



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.230 – Terça-feira, 2 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

LAZER

Porto Verão levou diversão a 1.200 crianças da periferia

Realizado há dez anos pela Prefeitura, o “Verão da Gurizada” — que integra o Programa Porto Verão — proporcionou a 1.200 crianças da periferia da cidade diversão e entretenimento nos meses de janeiro e fevereiro.

Com idade oscilando de 7 a 12 anos, crianças dos bairros Lomba do Pinheiro, Humaitá-Navegantes e Parque dos Maia, assim como da Vila Santa Rosa e dos loteamentos Cavalhada e Chapéu do Sol, participaram, nas tardes de segunda a quinta-feira, de brincadeiras com cama elástica, brinquedos diversos e jogos de mesa. Também disputaram torneios de vôlei, futsal e basquete. Educação ambiental foi um dos temas abordados pelos profissionais da SME nos intervalos entre as brincadeiras.

A cada semana, as atividades eram realizadas em uma comunidade diferente. Nas quartas-feiras, o programa era

assistir a peças infantis no Teatro de Câmara. Nas quintas, eram organizados banho e jogos na Praia do Lami. A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) forneceu, diariamente, lanches para as 200 crianças de cada comunidade.

Coordenaram as brincadeiras do “Verão da Gurizada” 17 professores e estagiários da SME, assistidos por líderes das comunidades. O programa promove a integração por meio do agrupamento das crianças de vários bairros distintos. A maioria é de famílias pobres e, nessa época de férias escolares, fica sem opções de lazer.

O Programa Porto Verão é realizado pela Prefeitura todo ano, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Sua finalidade é proporcionar atividades culturais, esportivas e recreativas para a população que permanece na Capital nos meses mais quentes.

Caroline Morelli



Banho e jogos na Praia do Lami foi uma das opções oferecidas pela Prefeitura à gurizada

FINACIAMENTO

Ambulantes recebem recursos para churrasqueiras a gás

O Banco do Brasil assina hoje os dois primeiros contratos de financiamento de churrasqueiras a gás para ambulantes de Porto Alegre. Os equipamentos são exigidos pelas secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Saúde (SMS), em substituição às churrasqueiras a carvão, que estão proibidas. A assinatura dos contratos está marcada para as 11h30min, na agência central do banco em Porto Alegre (Rua Uruguai, 185, 2.º andar). A Smic intermediou a negociação.

Além da troca de equipamento, os vendedores de churrasquinhos terão alvará para exercer suas atividades. Isto desde que obedçam as exigências, que incluem uso de avental de cor clara e de proteção para os cabelos, bem como realização de treinamento com a SMS. As licenças para venda de churrasquinho nas ruas serão renovadas anualmente.

Nesta semana, a Smic define o novo modelo de banca que passará a ser obrigatório para todos os ambulantes. A partir da determinação do modelo, será concedido prazo de 30 dias para a substituição das bancas.

CIDADANIA

Educação e ambiente em debate no Dia Internacional Da Mulher

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura promove, na próxima segunda-feira, dia 8 de março, mesa redonda que aborda o tema “A percepção da mulher sobre educação e meio ambiente na família e na comunidade”. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), realiza-se às 16h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Porto Alegre

O encontro vai proporcionar uma reflexão à comunidade, diante das diferentes percepções de mulheres que são líderes de suas comunidades em Porto Alegre. Será focalizado o papel da mulher na educação e no cotidiano familiar e diante de questões como meio ambiente, ética, valores e cultura.

As painelistas convidadas são Áurea Garcia, moradora da Vila Maria da Conceição; Rosa Maria Cerveira Longarino, da Restinga; Kátia Vasconcelos, da ONG Amigos da Terra; e Lourdes Teresinha Marafon, moradora da Vila Ipiranga. O encontro é gratuito e aberto para toda a comunidade.

PORTO ALEGRE



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.379, de 07 de janeiro de 2004.**

Denomina Rua Bispo Sady Machado da Silva um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Bispo Sady Machado da Silva o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi, atualmente conhecido como Rua 21 – Loteamento Presidente Costa e Silva.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Educador e Religioso.

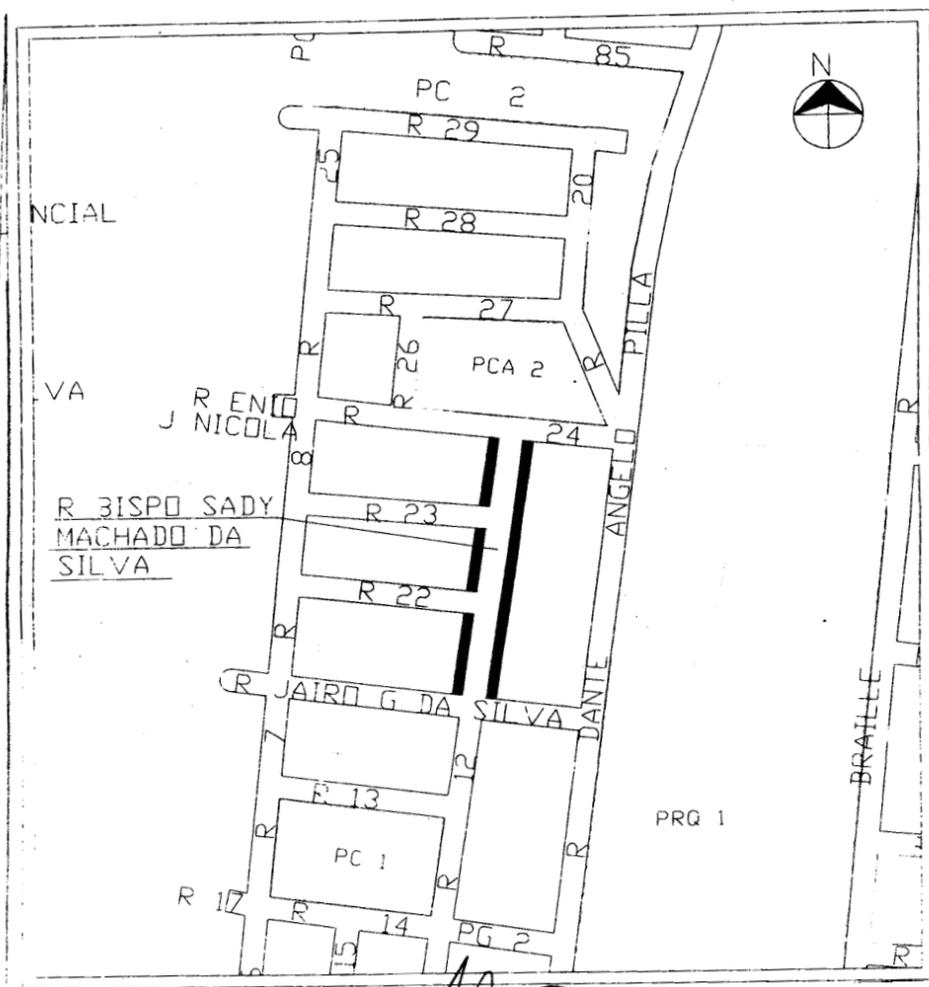
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.479, de 19 de fevereiro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.034.563,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.034.563,00 (sete milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0203-1002 – Reparelhamento do Corpo de Bombeiro – OP
4490 – Investimentos R\$ 6.670,00

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1102-2062 – Auxílio Financeiro a Entidades - OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1203-2071 – Recrutamento e Seleção de Pessoal
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.649,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1022 – Pista de Eventos
4490 – Investimentos R\$ 4.243.000,00

1402-1037 – Vias Estruturais - BID
4490 – Investimentos R\$ 1.614.000,00

1402-1038 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas
4490 – Investimentos R\$ 70.000,00

1405-1035 – Fortalecimento Institucional - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 66.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 327.500,00

1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 14.548,00

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 598.190,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 6.825,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2003-1034 – Fortalecimento Institucional - BID
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 36.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2173 – Encargos com Seguros
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.681,00
Total das Suplementações: R\$ 7.034.563,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 184.330,00

II – os considerados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.170,00, (dez mil, cento e setenta reais) sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais) provenientes do Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM.

III – os considerados nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.243.000,00, (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil reais) provenientes de recursos oriundos da alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A., autorizada na Lei nº 9.312, de 11 de dezembro de 2003.

IV – no valor de R\$ 947.063,00, (novecentos e quarenta e sete mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

sessenta e três reais) sendo R\$ 600.690,00 (seiscentos mil e seiscentos e noventa reais) provenientes do Programa de Expansão da Saúde da Família, R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) do Convênio da Municipalização Solidária, R\$ 14.548,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais) da Pactuação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI-ECD) e R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) do Convênio entre o "Lincoln Institute of Land Policy"- Programa para a América Latina e o Município de Porto Alegre.

V – os considerados no inc. IV, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 19 de fevereiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 2 a 16.1.04, LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 20.2.04 (processo 5.20.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a OLAVO TOLEDO DA SILVA, 19507.3, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10.12.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 17.2.04 (processo 1.3655.04.0).

EXCLUI NERI ALVES DE SOUZA, 51734.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria do Governo Municipal, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 2.2.04, através do Ato 39 de 19.2.04 (processo 1.5762.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO FRANCISCO PEREIRA, 3515.4, falecido em 3.4.78, estatutário, carpinteiro, 4.B, do De-

partamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 225 de 18.4.62, para incluir a referência "B" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANA PADILHA PEREIRA, 242.8, CPF 84535571953, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 166 de 6.2.04 (processo 1.1929.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, chefe de unidade, 11260003, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Cultura, no cargo de secretária municipal, em face do impedimento do titular VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, de 29.12.03 a 12.1.04, através da Portaria 17 de 20.2.04 (processo 1.7309.04.0).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secre-

taria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 11 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 16.1.04.

DESIGNA MARIA PAULA LÜDKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, AA.10606, por motivo de férias, de 2 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 16.1.04.

DESIGNA SÍLVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 14277.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150005, 19501001, substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 16.1.04.

DESIGNA CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11260003, 19603002, substituindo ELISANDRA BARROS, 78298.7, chefe de unidade (CC), por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 7 de 16.1.04.

DESIGNA GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11260003, 19603002, substituindo ELISANDRA BARROS, 78298.7, chefe de unidade (CC), por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 7 de 16.1.04.

DESIGNA ÊNIO MACHADO, 22892.4,

contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, por estar respondendo a um cargo em comissão, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 16.1.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1/04, de 13 a 27.2.04, que designou MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301007, da Secretaria do Planejamento Municipal, em face do afastamento da titular GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102.NS, através da Portaria 17 de 13.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.03, em relação a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 168 de 10.2.03, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 154 de 25.2.04 (processo 1.64448.02.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 43909.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 25.2.04 (processo 1.24048.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Muni-

pal da Fazenda, os efeitos da Portaria 273 de 19.3.03, que a colocou à disposição do Gabinete do Governador, de 26.2 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 145 de 25.2.04 (processo 1.6886.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 15831.1, professora, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 25.2.04 (processo 1.2238.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA BEATRIZ STUMPF HORN, 42980.3, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 25.2.04 (processo 1.3200.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS ROBERTO SCHMIDT, 12923.9, professor, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 25.2.04 (processo 1.19748.88.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 25.2.04 (processo 1.59620.01.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 12302.6, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 25.2.04 (processo 1.14114.93.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARLENE PORTO SOUZA, 48997.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 156 de 25.2.04 (processo 1.6831.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANA RITA VARDANEGA SIMON, 58237.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 25.2.04 (processo 1.9424.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 78949.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 25.2.04 (processo 1.9987.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5.D.11, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 25.2.04 (processo 1.21520.91.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 82 de 6.2.04 (processo 1.65334.03.4).

CONVOCA HELENA CARVALHO OSÓRIO, 85027.1; PATRÍCIA AMÉLIA ROVEDA, 85331.7 e ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, todas da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1.4 a 31.12.05, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 83 de 6.2.04 (processo 1.65334.03.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CÍNTIA LEÃO, 73646.2 e ROSANE

MARIA DIAS, 78938.8, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 102 de 16.2.04 (processo 1.65534.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CESAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 19.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 18.2.04.

CONVOCA GÉRSO SGIERS, 13926.1, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 3.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 18.2.04.

DESIGNA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 13.2.04.

DESIGNA JADER BORGES ZOMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico/ECCMP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 2113002, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 13.2.04.

DESIGNA NELSON BARBIEUX LANGARO, 74515.8, psicólogo, ES.1.29.NS.A3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico/EAO/CDES, da Secretaria Municipal de Administração, 2113002, 12501009, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa,

AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 13.2.04.

DESIGNA CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3, assistente social, ES.1.06.NS.A1, para responder pela função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública/CDES, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12520001, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 84520.6, assistente social, ES.1.06.NS.A3, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 120 de 13.2.04.

DESIGNA ADRIANE CORREIA BARRETO, 74997.8, assistente social, ES.1.06.NS.A.2, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica/ASTED/CDES, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004009, substituindo IVAN BOERE SOUZA, 61645.8, professor, ED.1.03.M4.A.2, por motivo de férias, de 11.1 a 9.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 121 de 13.2.04.

DESIGNA DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe de equipe/EAO/CDES, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501009, substituindo ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.6, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 13.2.04.

DESIGNA LUIZ FELIPE RITTER, 83034.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004003, substituindo ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 65340.2, administradora, ES101NS, por motivo de responder, por outra função gratificada, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 13.2.04.

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 64340.2, administradora, ES101NS, para responder pela função gratificada de assistente de organização II, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 21150001, 12004003, substituindo CÉLIA MARIA ROTH, 59814.4, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 124 de 13.2.04.

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12004012, substituindo

indo ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, através da Portaria 125 de 13.2.04.

DESIGNA RAFAEL BRAATZ, 83186.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12700006, substituindo GUILLE BECKER, 83370.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 13.2.04.

DESIGNA CÁREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A1, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 13.2.04.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico/ECCMP, da Coordenação de Seleção e Ingresso, Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 13.2.04.

FAZ CESSAR, de 20.1 a 3.2.04, em relação a GÉRON SGIERS, 13926.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2220 de 30.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 126 de 18.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 27.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 22.8.03.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de

auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21 a 27.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 22.8.03.

DESIGNA LISETE MARIA ENDRES, 65299.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADEMIR FORTES DE SOUZA, 44715.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2 de 5.1.04.

DESIGNA SANDRO SANTOS FARIAS, 58015.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2 de 5.1.04.

DESIGNA LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI, 13503.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 5.1.04.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de férias, de 20.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 5.1.04.

DESIGNA JORGE MANUEL FONSECA DE MELLO ALMEIDA, 61522.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 13796.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD06, por motivo de

férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 5.1.04.

DESIGNA LUÍS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 65301.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 5.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILENE RAMOS DELAPIEVE, 68825.9, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativa, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 9.2.04.

DESIGNA MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, ES.114NS.A3, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11280004, 14801003, substituindo ARY GUSTAVO DE V. REAL, 46571.6, supervisor, cargo em comissão, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 11.2.04.

DESIGNA CLÁUDIO LUÍS MACHADO DELFINO, 41724.6, operário especializado, OB.10702.B1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 19943.0, asfaltador, OP.11804.C6, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 11.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF, 47280.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, 21140009, substituindo MARION FOGAZZI FLORES, 47102.9, professora, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 2 a 31.1.04, em regime comple-

mentar de trabalho, através da Portaria 62 de 30.1.04.

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, 21140009, substituindo MARION FOGAZZI FLORES, 47102.9, professor, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 3.2 a 26.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 62 de 30.1.04.

DESIGNA MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 11160022, substituindo GECI PALLARES, 13119.3, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º.12.03 a 24.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 65 de 4.2.04.

DESIGNA CLÁUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 48957.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 11150027, substituindo MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.12.03 a 24.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 65 de 4.2.04.

DESIGNA JAQUELINE SILVA HUBNER, 69762.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 11150027, substituindo MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 25.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 65 de 4.2.04.

DESIGNA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 59075.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 21140009, substituindo RONALDO DA LUZ VARGAS, 69569.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 68 de 9.2.04.

DESIGNA FABÍOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES,

52305.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, 11160022, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 64341.1, professora, ED103M5, por motivo de impedimento legal, de 13 a 15.10.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 9.2.04.

DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA, 52780.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, 11150027, substituindo FABÍOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 15.10.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 9.2.04.

DESIGNA DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS, 48007.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação,

da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, 11150027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, ED103M5, por motivo de impedimento legal, de 13 a 15.10.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 9.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados nos processos 1.48167.03.7 e 1.48164.03.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6, GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariarem os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 68 de 11.2.04.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.31681.95.6, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220, 221, inciso II, alínea “a” e 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 23.1.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO TEIXEIRA MARQUES, 43925.7, pedreiro, OP11004C7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO, 16753.6, instalador, OP10804B1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.1.04.

DESIGNA FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS, 50829.1, recepcionista, AA10804B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo JUVENIL DOS SANTOS SILVA, 16689.2, pedreiro, OP11004C6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 9.1.04.

DESIGNA CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, por motivo de férias, de 13 a 27.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 12.1.04.

DESIGNA ANTÔNIO FRANCISCO

LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES, 54197.9, pedreiro, OP11004A4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 13.1.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 18166.9, operário especializado, OB10702C6, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106A2, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 11.2.04.

NOMEIA DANIELA BEMFICA, 68397.9, engenheira, ES114NSA1, para responder pelo cargo em comissão de diretora, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11270002, 4701002, substituindo ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 84913.3, diretor, 11270002, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 16 de 9.1.04.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 84 de 6.2.04 (processo 1.65534.03.4).

MATR.	NOME
12925.4	JACIMARA MESSIAS RIBEIRO
48059.0	BEATRIZ REGINA JACOBS
51482.8	NILZA ACUNHA DE MENEZES
52321.7	CLARISA NUNES GUIMARÃES
52487.6	TÂNIA MARIA BAUM GARCEZ
59480.4	SUSANE HÜNBER ALVES
69033.9	JOÃO EVANGEL ROSA DOS S. JÚNIOR
73377.4	GLÁDIS MARIA FOLIATTI DE AZEVEDO
77104.8	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX
78895.0	ADRIANA DA FONTOURA MARQUES

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 85 de 6.2.04 (processo 1.65534.03.4).

MATR.	NOME
16110.9	GISELE BICHOFF SCHERER
41596.8	MARGARETE S. DE CASTRO FREITAS
43061.1	ZENIRA SEVERO DA COSTA
43096.7	MIRIAM ANE SALOMONI MENDES
43129.6	NEUSA LEMOS
43171.8	CARMEN REJANE PERICOCO

44187.3	GICELDA ROSA BORGES
44409.1	ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN
44478.6	DENISE JORGE
46501.3	LÚCIA BARCELOS
47529.3	MARIA HELENA ERLING SEVERO
50207.0	ELIANE PEREIRA ROCIO
51456.2	LÍLIA FELBER HECK
51617.9	ODONE ANTÔNIO S. NEVES
52309.2	AMÉLIA MARIA MAIA MARQUES
52529.5	JANE KARNOPP DIEDRICH
54870.1	REGINA APPELT SOLLA
58146.2	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA
59404.4	ROSEMARY MODERNELE MADEIRA
59953.0	ELIANE VALE SILVEIRA
60981.0	SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ
64251.2	OSNI RAUPP DE MELLO
66977.0	VERA LÚCIA BRANDÃO D. DE OLIVEIRA
69028.9	LENIR DOS SANTOS MORAES
69153.5	CARLA DE OLIVEIRA PACHECO
72141.5	FLÁVIA CRISTINA DIETRICH
73393.1	ANA AMÁLIA BARRETO
73519.1	VANIUS KNAK
74973.9	MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS
77813.4	MARTA QUINTANILHA GOMES
79427.1	CAROLINA REIS ALVES
81620.7	ANDERSON MAIA
82863.2	VITOR JOSÉ RIGO
84866.3	BELITA RABIN CANTERJI
85357.2	ROSELLA BRUXEL CORRÊA
85926.4	ISABEL CRISTINA TAUFER
85945.4	MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE
85961.1	ADRIANA ELISETTE BATISTI

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 99 de 16.2.04 (processo 1.65534.03.4).

MATR.	NOME
9655.2	VALÉRIA FARINA
41619.8	CLÁUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS
52206.0	VALÉRIA COSTA CARVALHO ALMEIDA
52276.3	MARISA KALIKOSKE
60944.6	ISABEL MARIA BARRETO SCOTTON
60950.3	TÂNIA MARIA DORNELES HAUSER
62197.9	REGINA CORRÊA DA SILVEIRA
64428.6	LEILANE MEDINA
64486.4	MARIA ANGELINA P. SCHATTSCHNEIDER
67578.5	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO
67588.4	JUSSARA SANT'ANA CABREIRA
69183.2	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO
72463.3	MILENA TEIXEIRA PEREIRA
73774.2	ANERI MARIA STRACK

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 100 de 16.2.04 (processo 1.65534.03.4).

MATR.	NOME
9655.2	VALÉRIA FARINA
13525.1	INÁ SANZI SOUZA
42876.3	MARIELZA REIS DA SILVA
42887.0	MARÍLIA DUVELIUS WAPLER
43126.2	ZÉLIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA
51187.3	MARA ROSANE LANZIOTTI
51374.7	ZORAIDE JAPPUR
52396.9	MARIA DA GRAÇA ZAMBOM BARBOZA
52990.9	VALÉRIA MARIA BEXIGA
56701.6	NELI LUCAS DA COSTA
59023.2	CLÁUDIA BAUMGARTEN
59268.3	MARTHA OLIVA MATTE
59391.3	CLÁUDIA MARIA COLOGNESE
59818.5	ANA ELISA SPARANO FONTOURA
59857.3	MÁRCIA GOMES
61519.5	MÁRIO LUIZ COELHO BRUM
61642.5	RITA DE CÁSSIA MARCHI
62045.0	MARLENE BARBOSA FENGLER
62156.5	MAGDA SIEROTA
63061.6	LÉRIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS
63079.8	REJANE Mª GOETTEMES
64430.2	DENISE ROSA AYALA
65230.5	ÂNGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO
66984.6	MARIA TERESA LOMPA GIRÁLT
67414.3	VERA MAGDA EYMAEL GARCEZ
67582.7	LUCI TERESINHA VICTÓRIA FAGUNDES
67585.0	JÉFERSON VENTURA MACHADO
67598.3	ADRIANA DILLE AMARAL
68967.9	LÚCIA Mª LEAL FERREIRA
69002.4	ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA
69024.8	DENISE MEDINA SILVEIRA
69136.0	GISELE DA ROSA STEIN
69173.3	LISETE MARIA DE OLIVEIRA
69534.6	CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS
73391.5	PATRÍCIA NUNES MARTINS
74746.9	LENISE NUNES SANTINI
76911.7	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHÃO
76992.7	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS
77694.8	DANIELA SCHAEFER
78923.0	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI
79461.0	GIOVANI VILMAR COMERLATTO
82850.9	EDEL LORENA BECK
82856.6	REGINA ROITMAN BUCHATSKI
82879.8	NÚBIA MEDIANEIRA AZEVEDO
83022.4	CLÁUDIA MARIA MENEZES ARAÚJO
84146.0	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA
84667.5	ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO
84811.9	ANDRÉA KETZER OSÓRIO
84969.5	LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS
84979.4	IARA MARIA SILVA ROJAS
85035.4	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA
85336.6	SANDRA EMANUELLI
85346.5	LADI VIVIANA CASTELLI
85482.8	VERA LÚCIA BRANDÃO FURTADO
85937.1	CRISTINA SILVA ZANINI
85949.6	ALEXANDRE CANIBAL MACHADO
86123.7	TAVANA NUNES SANTOS

CONVOCA os servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização de difícil acesso e de

classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 101 de 16.2.04 (processo 1.65534.03.4).

MATR.	NOME
52235.9	CRISTIANE ESTEVES BASTOS
85024.8	HELENA SUSETE CAMILO
85031.3	DANIELE SIMONETO
85289.7	ROSANE TAKEDA
85334.1	ELSA MARIA DA ROSA MENDES

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou, para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 116 de 19.2.04 (processo 1.65534.03.4).

MATR.	NOME	PORTARIA	PERÍODO
62197.9	REGINA CORRÊA DA SILVEIRA	99	de 6.2.04 de 3.2 a 3.3.04
48059.0	BEATRIZ REGINA JACOBS	84	de 6.2.04 de 3.2 a 3.3.04
42887.0	MARÍLIA DUVELIUS WAPLER	100	de 16.2.04 de 2 a 31.1.04
84969.5	LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS	100	de 16.2.04 de 2 a 16.1.04
72141.5	FLÁVIA CRISTINA DIETRICH	85	de 6.2.04 de 3.2 a 3.3.04
74973.9	MÁRCIA RAQUEL N. DOS REIS	85	de 6.2.04 de 2 a 31.1.04
51456.2	LÍLIA FELBER HECK	85	de 6.2.04 de 3.2 a 3.3.04

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.55297.03.0 - Defere, em 10.2.04, em relação a ROGÉRIO SCHOFFEL, 84124.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 30.1.95 a 29.2.99.

Total averbado: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Processo 1.2457.04.0 - Defere, em 10.2.04, em relação a LUÍS CARLOS M. CHIARAMONTE, 85327.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.94 a 13.1.03.

Total averbado: 3156 dias = 8 anos 7 meses 26 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.8718.04.0 - Concede, em 19.2.04, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.
DEP	48.684.5	ILDO ANTONIO ESPINDOLA	13/01/04	015	QUADRO
GAPLA	48.163.0	GORETE LOSADA	15/01/04	015	QUADRO
PD	68.051.2	JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO	29/01/04	015	QUADRO
SGM	46.453.7	GESSI KINGESKI	05/01/04	015	QUADRO
SGM	46.457.8	CRISTINA SACHS	11/01/04	015	QUADRO
SMA	13.177.1	MARA REGINA VICENTE SILVA	24/01/04	025	QUADRO
SMA	13.872.7	GILBERTO DE MELLO BLANCK	25/01/04	025	QUADRO
SMA	46.522.9	MARIA FERNANDA LANDIM	01/01/04	015	EXTERNO
SMA	53.607.8	SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA	01/01/04	015	QUADRO
SMAM	46.452.9	MARIA LUIZA JUCOSKI BARBOSA	01/01/04	015	QUADRO
SME	54.347.0	DAISY CRISTINA F. GUIMARAES	19/01/04	015	QUADRO
SMED	13.136.7	MARIA DE LOURDES DOS S ESCOTO	02/01/04	025	QUADRO
SMED	13.137.5	MARGARETE CARDOSO DE JESUS	03/01/04	025	QUADRO
SMED	13.139.1	ORLANDA CARDOSO OWICKI	03/01/04	025	QUADRO
SMED	13.143.3	MARISA HELENA D DE PAULA	03/01/04	025	QUADRO
SMED	13.146.6	OGUM DA SILVA SANTOS	03/01/04	025	QUADRO
SMED	13.150.8	MARIA LEDI SILVA DA SILVA	06/01/04	025	QUADRO
SMED	13.156.5	VERA LUZ DE OLIVEIRA PEREIRA	04/01/04	025	QUADRO
SMED	13.157.3	JURACY MARIA R DOS SANTOS	25/01/04	025	QUADRO
SMED	13.158.1	NARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	05/01/04	025	QUADRO
SMED	13.160.7	IBRAIMA SANTOS SILVEIRA	10/01/04	025	QUADRO
SMED	13.167.2	CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA	18/01/04	025	QUADRO

SMS	56.202.5	MARIA JULIANA MOURA CORREA	03.01.99/02.01.04	QUADRO
SMS	56.204.1	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA	03.01.99/02.01.04	QUADRO
SMS	56.239.7	MARCIA BERTUOL	12.01.99/11.01.04	QUADRO
SMS	56.447.6	MARIA ZELIA FORTUNATO DA SILVA	01.02.99/31.01.04	QUADRO
SMS	63.077.2	SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA	14.01.99/13.01.04	QUADRO
SMS	65.283.4	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA	05.01.98/04.01.04	QUADRO
SMS	68.382.1	MARIA GORETE DA SILVA	06.01.99/05.01.04	QUADRO
SMS	68.393.8	PAULO VICENTE KREUZ	18.01.99/17.01.04	QUADRO
SMS	68.801.0	PAULO RICARDO BRITES FRANCO	18.01.99/17.01.04	QUADRO
SMS	68.812.7	TULIO TERBIO F DE OLIVEIRA	18.01.99/17.01.04	QUADRO
SMS	71.488.1	ANA MARIA GIACOMOLLI	04.01.99/03.01.04	QUADRO
SMT	14.397.4	ARMANDO NUNES BALDINI	23.01.99/22.01.04	QUADRO
SMT	56.080.5	ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA	26.11.98/05.01.04	QUADRO
SMT	56.326.2	ANTONIO CELSO SERAFINI	18.01.99/17.01.04	QUADRO
SPM	15.591.1	DIRLEI DE LIMA PLEIN	25.01.99/24.01.04	QUADRO
SPM	17.694.1	CARLOS ROBERTO DA S BARRETO	05.01.99/04.01.04	QUADRO
SPM	46.480.0	SUZANE SANTOS PACHECO	29.01.99/28.01.04	QUADRO
SPM	68.822.6	DEISE NASCIMENTO NUNES	19.01.99/18.01.04	EXTERNO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 40006.9 SERGIO SOARES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/07/85 A 14/06/02, EM FACE DE REVISÃO

SMED 61593.0 IVO LUIS VIANA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 21/05/96 A 20/05/02, EM FACE DE REVISÃO

SMED 68342.5 VIRGINIA MARIA S. DO NASCIMENTO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/11/98 A 10/11/03, EM FACE DE REVISÃO

SMIC 81617.3 LEILA BASTOS MEDEIROS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/07/98 A 06/07/03, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 45496.7 LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/05/98 A 11/05/03, EM FACE DE REVISÃO

SMS 56202.5 MARIA JULIANA MOURA CORREA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/01/94 A 02/01/99, EM FACE DE REVISÃO

SMS 56207.4 MARLA FERNANDA KUHN
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/01/98 A 13/01/03, EM FACE DE REVISÃO

SPM 40174.5 JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/10/97 A 13/10/02, EM

FACE DE REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5740.04.5 - Defere, em 19.2.04, em relação a TEREZA REGINA LONGHI, 14156.4, arquiteta, da Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1163 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1163 dias = 3 anos 2 meses 8 dias.

- Associação dos Transp. Interm. Metropol. de Passageiros: de 1º.2.95 a 31.1.97;
- CICI: de 1º.7.79 a 10.9.80.

Processo 4.139.04.1 - Defere, em 19.2.04, em relação a RONI COSTA DA SILVA, 443.2, carpinteiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Exército, com 286 dias e ao Regime Geral da Previdência Social, com 4184 dias, excluído o período colidente, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4470 dias:

Forças Armadas: 0 ano 9 meses 16 dias.

- Exército Brasileiro: de 15.7.61 a 1º.5.62.

RGPS/INSS: 11 anos 5 meses 16 dias.

- Jockey Clube do RGS: de 29.6.72 a 6.7.75;
- Irmãos Garcia: de 6.7.62 a 6.12.62;
- Iqueme – Instituto Químico Veterinário: de 1º.8.63 a 13.3.64;
- Sec Ação S. Arquidiocese de Porto Alegre/RS: de 1º.9.64 a 26.2.69;
- Santos, Trinca Ltda.: de 23.6.69 a 28.8.69;
- Eletrônica Rio Grandense S.A.: de 1º.10.69 a 28.6.72.

Processo 1.4671.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso Bacharelado em Teologia, da Escola Superior de Teologia, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por BEATRIZ BUCHWEITZ SCHLEE, auxiliar de enfermagem, 58167.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora a apresentação do cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA**,

DESIGNA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, assessor técnico legislativo, código 2.2.2.5, para ser incluído na Portaria 150 de 17.2.04, que designou os procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, 2776.6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, 387.2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281, para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança, impetrado por **DARCI BARNECH CAMPANI**, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre-Foro Central, sob 115895246, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, através da Portaria 170 de 25.2.04 (processo 860/04).

EDITAIS



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 14/04 – Microcomputadores, para o Gabinete de Planejamento, com recursos do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/0021/r9-PI-02 da Comissão das Comunidades Eu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ropéias.
ABERTURA: 10.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/04

PROCESSO 001.008781.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: filtro de vapor para autoclave
ITEM 1 - Contatti Comércio e Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.199,00
PRAZO DE ENTREGA: imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 3/04 PROCESSO 001.003159.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

União Química Farmacêutica Nacional S/A-ITEM: 1.
Pro-Diet Farmacêutica Ltda.-ITENS: 3, 15, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28.
BH Farma Comércio Ltda.-ITENS: 5, 6.
Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.ITEM: 7.
Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda.-ITENS: 10, 11.
L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda.-ITEM: 12.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 16, 17, 19.
ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 8, 9, 13, 20, 22.
ITENS FRACASSADOS: 2, 14.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 216/03 PROCESSO 001.054491.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: endoscópio rígido hopkins e outro
ITENS 1, 2 - H. Strattner & Cia. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 12.870,03
PRAZO DE ENTREGA: imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 106/03-PROCESSO 003.080411.03.7
OBJETO: Tubos, conexões, válvulas e acessórios em ferro dúctil.
ITEM 10 - Maquimotor Sociedade Técnica Ltda
ITENS 5, 6, 7, 8, 9 - Angolini & Angolini Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 118/03 – PROCESSO 003.080462.03.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Materiais elétricos diversos
ITENS 2, 3, 10 a 14, 16, 33.- Max-Fer Comercial Ltda
ITENS 5 a 9, 18 a 22, 24 a 27, 29, 30, 34 a 43, 47, 50, 51, 53, 57, 58, 61 a 63, 65.- fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO 1/04 – PROCESSO 003.080514.03.0
OBJETO: Produtos para tratamento de água (clorito de sódio).
ITEM 1 – Degani – Vaduz Indústria Química.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/04 PROCESSO 003.080016.04.9

OBJETO: Aquisição de No-Break.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica que a empresa Logmaster Tecnologia Ltda, impetrou impugnação ao edital da licitação em epígrafe, ficando suspensa a abertura do certame. A nova data de abertura será oportunamente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como no Jornal do Comércio. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 1/03 PROCESSO 001.059997.03.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 1/04, para contratação de empresa ou cooperativa para executar serviços de limpeza e conservação em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de propostas	17.3.04	Até às 9h15min
Abertura de propostas	17.3.04	10h
Início da disputa	17.3.04	14h15min

O tempo de disputa será de 20 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª feira à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Unibanco Seguros S/A

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para os estagiários, Adolescentes do Programa Municipal de Trabalho Educativo, Atividade Voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração centralizada, Departamento Municipal de Habitação e Departamento Municipal de Limpeza Urbana, deste Município.
PRAZO: Um ano a partir de 24 de dezembro de 2003.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.056877.00.5

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
me cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	16.3.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	16.3.04	9 horas
Início da Disputa	16.3.04	11h15min

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de 2 pares de rádios para implementação de enlace de dados Outdoor de alta performance, conforme descrição Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", confor-

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de um gerador de no mínimo 150/141 KVA de potência intermitente/contínua, fator de potência 0,8, com quadro de comando automático, tipo micro-processador, na tensão de 220/127/60Hz, com tanque de combustível acoplado, abastecido com a quantidade de litros de óleo diesel necessária para o seu adequado funcionamento, com transferência automática e colocação de disjuntora na subestação compatível com o gerador e, container super silenciosa-

do, com instalação e garantia, mediante a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme descrição Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	15.3.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	15.3.04	9 horas
Início da Disputa	15.3.04	11h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Ban-

co do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



JULGAMENTO DO CONVITE 10/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Contrato de Fornecimento do Informativo de Bordo "Coletivo" conforme ata de 26.2.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: E. Fioreze. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

JULGAMENTO DO CONVITE 12/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Contratação de Serviços de Impressão do Jornal "Volante" conforme ata de 26.2.04. Base-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: E. Fioreze. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

JULGAMENTO DO CONVITE 19/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Prestação de Serviços de Estofaria conforme ata de 1º.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pela empresa: S.O.S. Estofados Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO CONVITE 8/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27.2.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Contratação de Empresa para Manutenção de Equipamentos de Informática e Serviços em Banco de Dados conforme ata de 9.2.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Compuerv Informática Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 2/04
PROCESSO 001.062995.03.0

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da licitação em epígrafe, para a confecção de medalhas esportivas para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer:

Foram abertos os envelopes 2 – PROPOSTAS, das licitantes habilitadas, tendo sido apurado o seguinte resultado: 1º) Rema Arte Esporte Ltda., R\$ 32.600,00; 2º) Cristiana Costa dos Santos Corrêa - EPP, R\$ 34.840,00. As empresas abriram mão do prazo recursal, e foi declarada vencedora do certame a licitante Rema Arte Esporte Ltda.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 215/03

PROCESSO 007.010278.03.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações torna público a Dispensa de Licitação 215/03:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
LOCADORA: Antônio da Silva Filho-CIC: 168.050.110-00
PROCURADORA: Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A..
OBJETO: Locação de prédio para implantação do Abrigo Residencial da FASC.
PRAZO: 36 meses
VALOR MENSAL: R\$ 1.340,00 mais taxas.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

MARCOS FRANCISCO PADOAN,
Diretor Administrativo em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o Processo 007.010278.03.6

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 4/04 SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificado o cronograma do concurso em epígrafe, passando a data da exposição dos trabalhos vencedores a ser de 1º a 28 de abril de 2004. As demais disposições do Edital ficam inalteradas.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Compuweb Comércio de Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta para impressoras.
PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 3/04 (001.000924.04.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1002.2040.3390399999
VALOR: R\$ 1.120,00.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica a Metroplan, CNPJ: 88008057/0001-88 que mediante Processo 001.022141.03.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 338,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 125838. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 1º de março de 2004

ADINALDO SOARES DE FRAGA,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.075481.03.0
ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Toronto Construções Ltda, inscrita no CNPJ: 92.483.601/0001-10, estabelecida na Av. das Indústrias, 300.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 14,66m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 2.307,63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/04

PROCESSO 001.002695.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Amadeo Ferri e Cia Ltda
OBJETO: Fornecimento de jantar/coquetel no dia 26.1.04 para o evento de abertura do Seminário de Lançamento da Rede 9 – URB-AL- Financiamento Local e Orçamento Participativo.
VALOR: R\$ 5.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1151.3390.39.23.01.00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 c/c com a Instrução Normativa 1/03 do Gabinete do Planejamento.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
Coordenador-Geral.

COMÉRCIO ILEGAL

Dono de depósito fechado no Centro é processado

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Associação Brasileira de Combate à Falsificação entram hoje com processo para criminalizar o dono do depósito ilegal que operava na Galeria XV de Novembro. No local, interditado sexta-feira passada, eram guardadas e comercializadas mercadorias piratas e contrabandeadas. O pedido de abertura de processo criminal será entregue, às 9h30min, ao subsecretário estadual de Justiça e Segurança, Fábio Medina Osório.

Na operação, realizada durante a madrugada, a Smic apreendeu milhares de produtos, entre óculos, relógios, CDs, games, perfumes, bolsas e tênis. A ação contou com o apoio da Brigada Militar e de funcionários de seis secretarias municipais. Desde ontem, as mercadorias apreendidas estão à disposição dos ambulantes no depósito da Smic (Rua Coronel Vicente n.º 49). Para retirá-las, precisam comprovar que sua procedência é legal.

A Smic propõe aos governos federal e estadual a formação imediata de uma força-tarefa para coibir o contrabando e a pirataria.

Andrea Aguiar



Milhares de produtos foram apreendidos na Galeria XV de Novembro

ABASTECIMENTO

Quinzena da Uva da Serra vende cem toneladas de frutas

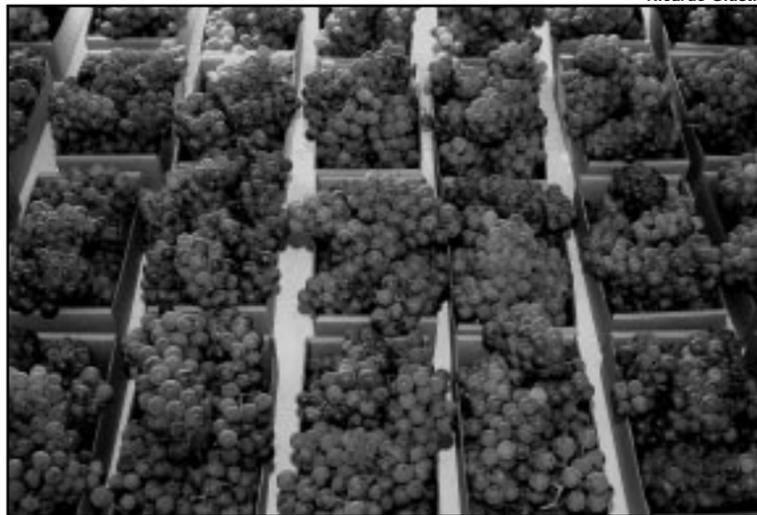
A Quinzena da Uva da Serra encerrou as atividades, domingo, com a venda de mais de 100 mil quilos da fruta, um recorde histórico. Os produtores de Caxias do Sul colocaram à disposição do público, no Largo Glênio Peres, diversas va-

riedades de uva, todas comercializadas a R\$ 1,00 o quilo.

A partir de 15 de março, será a vez de os produtores de maçã, também da serra gaúcha, ocuparem o Largo Glênio Peres. Permanecem até o final do mês, atendendo de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

A iniciativa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), que conta com apoio da Prefeitura de Caxias do Sul, faz parte do Projeto Frutas da Época, que visa à venda de frutas selecionadas com preços abaixo dos praticados no varejo. Os bons preços são viabilizados mediante a venda direta do produtor ao consumidor.

Ricardo Giusti



Comercialização do produto de Caxias bate recorde histórico

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Conselho de Ciência e Tecnologia recebe universitário premiado

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) recebe hoje o universitário gaúcho que recebeu o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica. Oscar Philippe Pernigotti Dall'Igna foi o vencedor na categoria Ciências da Vida, com o projeto "Novas Abordagens Terapêuticas e Etiológicas para Doença de Alzheimer e Esquizofrenia: Estudo em Modelos Experimentais". A reunião do Comcet realiza-se às 14h, no auditório da Procempa (Avenida Ipiranga, 1.200).

O prêmio é atribuído anualmente pelo Conselho Nacio-

nal de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A comissão julgadora destacou a importância da produção intelectual gerada pelo trabalho do pesquisador gaúcho, que estuda medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). O trabalho foi orientado pelo professor Diogo Onofre Gomes de Souza.

A reunião de amanhã terá também a participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e dos conselhos municipais da Saúde (CMS) e do Idoso (Comui).

ENSINO

Mostra de artesanato revela talento de alunos do Mova

Começa hoje, nos altos do Mercado Público, uma exposição de artesanato dos alunos do Movimento de Alfabetização de Porto Alegre (Mova). Reunindo todo tipo de artesanato produzido por alunos e educadores, a mostra estende-se até 10 de março. A iniciativa visa colocar em prática o conceito de associar o processo de alfabetização ao trabalho.

O movimento tem como orientação político-pedagógica atrelar a escrita e a leitura a princípios da economia popular solidária, que representa autonomia, auto-organização de grupos e solidariedade. Com a exposição, pretende-se mostrar que é possível colocar em prática conceitos que vêm sendo desenvolvidos ao longo da existência do Mova.

Para este ano, estão previstas reuniões em todas as regiões da cidade para aprofundar e criar condições de construir o cooperativismo e o associativismo.

A exposição vai mostrar, também, que é possível, através de movimentos organizados, criar condições concretas de geração de renda para as comunidades.

HOMENAGEM À CAPITAL

Inscrições para concurso musical terminam sexta-feira

Até as 18h de sexta-feira estende-se o prazo de inscrições para os interessados em participar do concurso "Paixão pela Cidade — uma Canção para Porto Alegre". A data foi prorrogada pela Prefeitura em função de que o período de férias impossibilitaria muitos participantes de inscrever-se.

Organizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), com o apoio da Cia. Zaffari de Supermercados, o concurso busca renovar o elenco de músicas que homenageiam a capital gaúcha, assim como valorizar a produção musical da cidade, por meio do incentivo à participação de compositores nascidos ou residentes no Estado. Um prêmio de R\$ 10 mil será concedido à música vencedora.

Os interessados devem se dirigir à Coordenação de Música da SMC, localizada no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h. No local, onde poderão ser feitas as inscrições, está disponível o regulamento. Poderão ser inscritas canções com letras em português, sem restrições a estilos ou gêneros. Cada autor ou compositor poderá inscrever no máximo duas canções, seja sozinho ou em parceria. As canções deverão ser inéditas, tanto letra quanto música, não podendo ter sido gravadas comercialmente em discos ou fitas ou veiculadas em rádios, comerciais ou similares.

Seleção

A seleção terá duas etapas. Inicialmente, a comissão julgadora escolherá, entre todas as canções inscritas, 12 finalistas, que serão gravadas em CD. Cada uma das finalistas receberá uma ajuda de custo de R\$ 1.500,00. Estas 12 músicas serão apresentadas em espetáculo, durante a Semana de Porto Alegre (de 19 a 28 de março de 2004), em local a ser definido.

Na segunda fase, o voto popular definirá a vencedora. A votação poderá ser feita a partir do início da venda e veiculação do disco, em um cupom encartado em jornal local e no próprio disco. Os votos deverão ser depositados em urnas nos postos de vendas e no local da apresentação. O júri responsável pela seleção das 12 finalistas será formado por sete integrantes: seis artistas, produtores e jornalistas de reconhecido mérito na área e um representante da SMC. Informações pelo telefone 3311-5627 e pelo e-mail cm@smc.prefpoa.com.br.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.231 – Quarta-feira, 3 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Plano implementa salto de qualidade no atendimento

Reiniciando as dez principais ações para 2004 na área de saúde, o Plano Saúde Porto Alegre foi anunciado ontem pela Prefeitura, em coletiva de imprensa realizada no Salão Nobre do Paço Municipal. Com o plano, avançará a qualidade do atendimento, que se tornará mais humanizado e individualizado. Parte das melhorias resultará da reorganização dos serviços e do reordenamento dos recursos.

As ações anunciadas receberão ao longo deste ano R\$ 13,7 milhões, 52% dos quais são recursos originários do governo federal, 27% dos cofres do Município, 12% do governo estadual e 9% de instituições internacionais. O acréscimo é de R\$ 8 milhões em relação aos recursos empregados no ano passado.

O plano responde ao decreto assinado pelo prefeito dia 29 de janeiro, durante a inauguração do prédio anexo do Hospital de Pronto Socorro (HPS), instituindo 2004 como Ano da Saúde em Porto Alegre. Parte das ações já vêm sendo implantada e as demais estarão em plena operação até o final do ano.

Complexo na Restinga

Entre as principais medidas do plano, figura o convênio firmado com o Hospital Moinhos de Vento, mediante o qual será implantado um complexo de saúde na Restinga para atender a população da região Extremo-Sul da cidade. A iniciativa vai regionalizar o atendimento, com pronto-atendimento e equipes de saúde da família. Um hospital de média complexidade deverá ficar pronto em até três anos.

Outra medida é a ampliação do programa “Cuidando da Mãe e do Bebê”, que já garante assistência a todas as mulheres desde o pré-natal até o primeiro ano de vida da criança. A partir de agora, a mulher será informada no início da gestação em que hospital fará o parto. A primeira consulta da mãe e do bebê ficará agendada na unidade de saúde antes da alta hospitalar.

Também está sendo implantado o Programa de Acolhimento, que individualiza o atendimento, reduz filas e acaba com a distribuição de fichas, assegurando atendimento a todo cidadão que chegar aos serviços. Nas especialidades médicas

mais requisitadas, serão oferecidas mais consultas. Estão asseguradas 10.240 consultas em traumatologia e otorrinolaringologia, e 3.500 cirurgias vasculares e de traumatologia.

Prioridade

A saúde é uma prioridade em Porto Alegre. Desde 1989, o percentual de investimentos de recursos próprios na área cresceu de 10,9% para 18%. Até a municipalização, em 1996, a Prefeitura tinha apenas 11 unidades de saúde, ao passo que, hoje, há 46 unidades no Sistema Único de Saúde (SUS). A rede de atendimento é formada por 144 serviços. Até o final deste ano, o Município gerenciará 196 serviços de saúde.

Além das prioridades apresentadas ontem, a Prefeitura tem organizado um conjunto de ações que engloba a manutenção do controle da dengue, o aumento da coleta de exames para rastreamento de câncer de útero e de mama, o atendimento aos casos de asma na infância durante todo o ano, ações de reabilitação psicossocial, o início do novo plano diretor do HPS e reformas e ampliações dos serviços de saúde na Capital.

Banco de Imagens



Assistência à família, uma das prioridades da Prefeitura, será regionalizada

TRANSPORTE

Portador de deficiência terá mais horários e novas linhas de ônibus

A partir de sábado, as linhas de ônibus 255 - Caldre Fião (Unibus) e 360 - Ipê (Unibus) estarão operando com veículos adaptados para portadores de deficiência física, qualificando e ampliando este serviço — que já era oferecido de segunda a sexta-feira. De acordo com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), 234 ônibus que circulam em Porto Alegre já estão adaptados para atender os portadores de deficiência.

O ingresso de ônibus adaptados acontece numa ação integrada com o Fórum Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência Física, espaço que canaliza a demanda de linhas e horários para o atendimento do transporte para este público. Informações sobre os horários podem ser conferidas pelo telefone 158 ou no site da EPTC (www.eptc.com.br).

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, NILSON PILATI, 87987.4, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 30.1.04, código do posto 11270001, código do órgão 18700003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 26.2.04 (processo 1.6465.04.8).

EXONERA, a pedido, FABIANE VIEIRA BERG, 72764.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 26.2.04 (processo 1.4768.04.3).

NOMEIA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedimento do titular MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, de 3.2 a 3.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 19000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 20.2.04 (processo 1.5946.04.2). **(Republicação)**

NOMEIA SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 30.1.04, código do posto 11270001, código do órgão 18700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 26.2.04 (processo 1.6465.04.8).

TRANSPOE MÁRIO VIRGÍLIO R. DE OLIVEIRA, 22750.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 25.2.04 (processo 1.61229.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos depen-

des de JOSÉ DE OLIVEIRA, 1263.3, falecido em 8.10.79, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 175 de 3.2.66, para incluir a referência "D", alteração do nível da função gratificada incorporada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURDES GRZESKOVIK DE OLIVEIRA, 2222.8, CPF 1157752004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 11.2.04 (processo 1.11462.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AFFONSO CELSO PUPE DA SILVEIRA, 3702.3, falecido em 15.8.73, estatutário, sub-diretor, E12.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 809 de 23.8.61, para incluir a referência "D", nove avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GENI RIBEIRO, 1349.0, CPF 18461646053, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 16.2.04 (processo 1.48312.02.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LISELOTI KLEBER, 1674.1, do

CC de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, contar de 4.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 21.1.04 (processo 4.428.03.5).

EXONERA MARIA ISABEL GARAVELLO HORA, 1598.2, do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 3.2.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 29.1.04 (processo 4.2686.01.5).

NOMEIA VIVIANE SCHETTERT THEODORO, 1698.0, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 14250001, contar de 4.3.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 21.1.04 (processo 4.5458.03.0).

NOMEIA MARIA ISABEL GARAVELLO HORA, 1598.2, para exercer o CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, a contar de 4.3.04, em regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 29.1.04 (processo 4.2686.01.5).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, da Equipe de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11160003, lotação 11501006, substituindo JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 12.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO, 49924.4, professor, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 26.2.04 (processo 1.37081.95.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.04, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 43 de 26.1.04, que prorrogou, de 22.1 a 31.12.04, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

MODIFICA, em relação a GUIOMAR FELÍCIO PERES, 15399.9, telefonista, CO.1.05.04.C.07, do Gabinete do Prefeito, os

efeitos da Portaria 371 de 20.5.03, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.3 a 31.12.03, quanto ao órgão de origem que é Gabinete do Prefeito e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 26.2.04 (processo 3.1311.03.4).

MODIFICA, em relação a GUIOMAR FELÍCIO PERES, 15399.9, telefonista, CO.1.05.04.C.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 898 de 18.12.03, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto ao órgão de origem que é Gabinete do Prefeito e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 26.2.04 (processo 3.1311.03.4).

PRORROGA, de 15.1 a 23.2.04, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 26.2.04 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 24.2 a 31.12.04, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 26.2.04 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 26.2.04 (processo 1.23772.96.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 26.2.04 (processo 3.1077.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSILENE MAZZAROTTO, 57899.7, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CÁLIA SIMONE DA LUZ MENEGAT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 26.2.04 (processo 1.22676.02.3).

PRORROGA, de 3 a 22.2.04, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no arti-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

go 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

PRORROGA, de 23.2 a 31.12.04, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA LÚCIA HANSEM LAHN, 41464.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARLI FERRÃO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 26.2.04 (processo 1.37723.94.4).

PRORROGA, de 1º a 4.1.04, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 26.2.04 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 5.1 a 18.2.04, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 26.2.04 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 19.2 a 31.12.04, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 26.2.04 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ALEXANDRA MAYRHOFER, 63103.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 26.2.04 (processo 3.7534.02.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 48 de 26.1.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 26.2.04 (processo 1.16351.93.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANI DA SILVA FERREIRA, 64268.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 29.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 120 de 20.2.04 (processo 1.6208.04.5).

CONVOCA DAURIVETE FREITAS DE ABRÃO, 84666.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 29.2.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 121 de 20.2.04 (processo 1.6208.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a SANDRA BEATRIZ BARBIERI HERNANDEZ, 60981.8, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 113 de 19.2.04 (processo 1.6207.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE BARROS, 41914.3, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.1.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71, Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 122 de 19.2.04 (processo 1.7502.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 19.1.04, em relação a JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE BARROS, 41914.3, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666 de 18.9.90, que concedeu, a contar de 1º.11.87, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 126 de 19.2.04 (processo 1.7502.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 9.2.04, em relação a MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 423 de 19.4.01, que concedeu, a contar de 1º.1.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 132 de 20.2.04 (processo 1.8219.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA, 86108.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11160002, 12601001, substituindo JOÃO IUDES NODARI, 22442.8, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.10, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 26.2.04.

DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 135 de 26.2.04.

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da

Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12700002, substituindo JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 26.2.04.

DESIGNA DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12505001, substituindo CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 137 de 26.2.04.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 26.2.04.

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, 69288.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 26.2.04.

DESIGNA CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES, 85445.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, 69288.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 140 de 26.2.04.

DESIGNA LUIZ FELIPE RITTER, 83034.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004003, substituindo ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 4 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 141 de 26.2.04.

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12004012, substituindo ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 20.2.04, através da Portaria 142 de 26.2.04.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301003, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a

3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 26.2.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 82654.5, procuradora, ES.4.11.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria Especial, da Procuradoria-Geral do Município, 3004001, substituindo MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procuradora, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 3.2.04.

DESIGNA GREICE CÁRIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3700002, substituindo VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE, 17957.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 9.2.04.

DESIGNA CLÓVES VIANA MADRUGA, 57498.8, contador, ES.1.11.NS.A.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL, 54627.5, contador, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 12.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de férias, de 2 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 5.2.04.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC.11002.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 17601.6, asfaltador, OP.11804.C6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.11 a 8.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 5.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2; MARIA DA GRAÇA SOUZA FONSECA, 64273.6; CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 52782.0; SIMONE ZENGER PAVANI, 61611.0, todos professores e DILVO ANTUNES NUNES, 63092.1, assistente administrativo, para constituírem a Comissão de Verificação que realizará a análise das reais condições das Escolas de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a resolução 5 de 25.7.02 do Conselho Municipal de Educação, que fixa normas para credenciamento, autorização e supervisão das instituições de Educação Básica e suas modalidades, para autorização de funcionamento de cursos ofertados e regula procedimentos correlatos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, através da Portaria 80 de 25.2.04.

MODIFICA a Portaria 6 de 5.1.04, item 2, que Designa ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 49005.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611031, 11160012, substituindo ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 52341.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 3.2 a 3.3.04 e não como constou, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 74 de 17.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9; EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2; ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e SUSANEY SARAIVA, enfermeira, 47024.5, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4060.04.0, através da Portaria 164 de 9.2.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REGINA LÚCIA OLIVEIRA DONIN, 77209.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado Cirúrgico/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Cuidado Cirúrgico/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 41 de 17.2.04 (formulário 4016).

CONCEDE a REGINA MARQUES CRUZ, 73796.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 42 de 17.2.04 (formulário 4007).

CONCEDE a MARISTELA GOMES AMARAL, 84103.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Calábria, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 43 de 17.2.04 (formulário 3990).

CONCEDE a VÂNIA MARIA FRANTZ, 77181.6, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.12.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02 da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 44 de 17.2.04 (formulário 4004).

CONCEDE a MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 77063.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.9.00 a 1º.9.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da

Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/86 do DSP, da Secretaria Municipal de Saúde de 20.10.86, através de Portaria 45 de 17.2.04 (formulário 4001).

CONCEDE a ANGELITA LAIPERT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 46 de 17.2.04 (formulário 3999).

CONCEDE a MARISA JUSSARA SOARES SILVEIRA, 79373.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/01 da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Secretaria Municipal de Saúde de 31.7.01, através da Portaria 47 de 17.2.04 (formulário 3988).

CONCEDE a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do PRO Jovem, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 48 de 17.2.04 (formulário 4009).

CONCEDE a LEONEL GONÇALVES, 77654.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.1.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 51 de 17.2.04 (formulário 4013).

CONCEDE a ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 56197.7, nutricionista, ES.1.27.NS.A.05, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.00, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 52 de 17.2.04 (formulário 4008).

CONCEDE a LEILA BEATRIZ RAMOS C. DE SOUZA, 73406.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 53 de 17.2.04 (formulário 4012).

CONCEDE a SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 49083.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 54 de 17.2.04 (formulário 4011).

CONCEDE a EVA LUÍSA DA SILVA, 68820.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 55 de 17.2.04 (formulário 4017).

CONCEDE a MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 54159.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.00, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 15.2.98, através da Portaria 60 de 17.2.04 (formulário 1985).

CONCEDE a OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 41674.3, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.6.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 87/01 da Limpeza, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 61 de 17.2.04 (formulário 107).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04.A.02, do Núcleo de Material e Orçamento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 12.1.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 25/01 do Almoxarifado, da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 68 de 19.2.04 (formulário 919).

CONCEDE a PAULO FRANCISCO MONTEIRO, 48922.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.11.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 da Limpeza Praças, da Zona Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 70 de 19.2.04 (formulário 917).

CONCEDE a ANA HELENA CUNHA MAIA, 87969.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do NCPA/ECZ, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 71 de 19.2.04 (formulário 3965).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.03, em relação a PAULO FRANCISCO MONTEIRO, 48922.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 69 de 19.2.04 (formulário 917).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCOS WILLIAM FRIFDMAN, médico, ES.124.NS, 42275.8, para se afastar do Município, de 2 a 7.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Mundial da Federação das Sociedades de Ortopedia Pediátrica, no Bahia Othon Palace Hotel – Salvador/Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24 de 16.2.04 (processo 1.2365.04.9).

CONCEDE autorização a MARCOS WILLIAM FRIFDMAN, médico, ES.124.NS, 42275.8, para se afastar do Município, de 12 a 17.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, no Fundaparque, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 16.2.04 (processo 1.2366.04.5).

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao assessor técnico LUIZ ANTÔNIO FRANKE SETTINERI, 78254.0, para se afastar do Município de Porto Alegre, de 7 a 15.2.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens legais, a fim de participar de jornada de intercâmbio entre o Município de Porto Alegre e Habana Vieja, para estabelecimento de parâmetros e otimizadas condições entre cooperação descentralizada entre Municípios de acordo com os princípios do Programa de Desenvolvimento Humano Local, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em Cuba, através da Portaria 3 de 18.2.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 1545.3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 3163.3 operário especializado, de 20.2 a 5.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 25.2.04 (processo 3.7560.02.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 106 de 20.1.03, que convocou OSCAR EDUARDO COLHO, 6307.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Arrecadação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 238 de 26.2.04 (processo 3.675.04.0).

MODIFICA a Portaria 1340 de 18.12.03, que designou ALDORINDO BELMONTE, 30986.4, contínuo, AC.2.02.03.D.10, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular LÚCIO DA SILVA SILVA, 3163.3, de 31.1 a 29.2.04, na parte referente ao período que passa a ser de 5 a 19.2.04, e quanto à gratificação tributária, por férias, através da Portaria 229 de 25.2.04 (processo 3.7560.02.8).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, AA40406, de 15 a 31.12.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 110 de 11.2.04 (processo 4.307.04.1).

CONCEDE a HÉLIO FORTES SANTANNA, 891.2, operário especializado, OB40602, a contar de 1º.7.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 117 de 16.2.04 (processo 4.498.04.1).

CONCEDE a LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, autorização para se afastar do Município representando a Direção-Geral, nos dias 4 e 5.12.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Gestão Pública e Cidadania, Programa Unidade Habitacional Acessível a Pessoas Portadoras de Deficiência em Loteamentos de Habitação de Interesse Social, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 17.2.04 (processo 4.5281.03.2).

CONVOCA VIVIANE SCHETTERT THEODORO, 1698.0, chefe de equipe, 14250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.3 a 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 54 de 21.1.04 (processo 4.5458.03.0).

DESIGNA VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medições, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, durante o impedimento da titular MARGARETH DO CARMO R. BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.04, através da Portaria 1 de 6.1.04.

DESIGNA ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-onojo, de 26.12.03 a 2.1.04, através da Portaria 12 de 6.1.04.

DESIGNA ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, através da Portaria 13 de 6.1.04.

DESIGNA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 19.2 a 3.3.04, através da Portaria 14 de 6.1.04.

DESIGNA STELLA MARY RODRIGUES ROSSI, 296.4, contadora, ES408NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 1481.1, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 1º a 17.02.04, através da Portaria 42 de 19.1.04.

DESIGNA DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Desenvolvimen-

to de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento da titular GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.04, através da Portaria 57 de 21.1.04.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, durante o impedimento do titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 83 de 30.1.04.

DESIGNA JORGE DA ROSA, 783.1, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, durante o impedimento do titular PAULO LUIS MARTINS DA ROSA, 803.7, operário, AC40602, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 85 de 5.2.04.

DESIGNA VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, durante o impedimento do titular MARCUS VINICIUS F. FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia, de 9 a 20.2.04, através da Portaria 88 de 6.2.04.

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia, de 9 a 20.2.04, através da Portaria 89 de 6.2.04.

DESIGNA VALMIR DA SILVA ARAUJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA F. TRASSANTE, 660.1, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, através da Portaria 114 de 13.2.04.

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnica em contabilidade, TP40307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, durante o impedimento da titular ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, através da Portaria 115 de 13.2.04.

DESIGNA LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento do titular JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 1021.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, através da Portaria 118 de 16.2.04.

DESIGNA JOSÉ CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, durante o impedimento do titu-

lar LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de substituição de outra chefia, de 16.2 a 1º.3.04, através da Portaria 119 de 16.2.04.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 655 de 18.11.03.

DESIGNA SIMONE AQUINO BADDIO, 1558.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 26.2 a 11.3.04, através da Portaria 656 de 18.11.03.

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 662 de 18.11.03.

DESIGNA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, durante o impedimento da titular SILVANA CELIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 663 de 18.11.03.

DESIGNA LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141702, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 665 de 18.11.03.

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 671 de 26.11.03.

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento do titular EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 5.2 a 3.3.04, através da Portaria 672 de 26.11.03.

DESIGNA NEY FERNANDO DA S. BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 679 de 26.11.03.

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN,

1511.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 241608, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 682 de 26.11.03.

DESIGNA GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141702, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 683 de 26.11.03.

DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos de Infra-Estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, engenheiro, ES410NS, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 684 de 26.11.03.

DESIGNA ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 766.6, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, durante o impedimento do titular EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 772.4, jardineiro, OP40704, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 749 de 15.12.03.

DESIGNA LÍGIA TERESINHA DE O. GOMES, 951.4, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, durante o impedimento da titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 1290.6, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, através da Portaria 750 de 15.12.03.

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1465.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial 14160001, durante o impedimento da titular ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 405.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 760 de 17.12.03.

FAZ CESSAR a contar de 4.3.04, em relação a LISELOTI KLEBER, 1674.1, chefe de equipe, 14250001, os efeitos da Portaria 303 de 23.3.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 21.1.04 (processo 4.428.03.5).

NOMEIA FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social, cedida, para responder pelo CC de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, durante o impedimento do titular WAGNER ALEXANDRE DE MOURA, 1677.4, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 72 de 26.1.04.

NOMEIA MARIA ISABEL GARAVELLO HORA, 1598.2, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, durante o impedimento do titular DIONE B. GARCIA MARTINS, 1654.3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 79 de 29.1.04 (processo 4.2686.01.5).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 114 de 19.2.04 (processo 1.6207.04.9).

MATR.	NOME
61642.5	RITA DE CÁSSIA AZZOLIN MARCHI
67582.7	LUCI TERESINHA VICTÓRIA FAGUNDES
76911.7	JORGE RICARDO SANCHES ABRAHÃO

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 12.795 de 22.12.03, a contar de 6.2.04, que nomeou, FÁBIO CARRAVETTA, 4297.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 5.12.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12962 de 18.2.04 (processo 7010/03).

CONCEDE a ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423.1, assessora legislativa IV, 1.4.1.10.12, gratificação adicional de 25%, a contar de 17.1.04, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12929 de 6.2.04 (processo 326/04).

CONCEDE a ROBERTO DOS SANTOS TERRA, 1072.5, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 21.1.04, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12936 de 9.2.04 (processo 589/04)

EXONERA LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12933 de 6.2.04 (processo 590/04).

EXONERA a pedido, NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12938 de 10.2.04 (processo 637/04).

EXONERA PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12940 de 10.2.04 (processo 537/04).

EXONERA FERNANDA ZORTEA, 4252.3, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12944 de 11.2.04 (processo 578/04).

EXONERA MIRIAM CORRÊA TRINDADE, 4153.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do

Processo 8.2454.03.3 – Relota, em 26.2.04, ADÃO DOS SANTOS MACHADO, eletricitista, 14959.1, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.3925.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, da FEEVALE - Centro Universitário, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por IDA ELENA M. TESSLER, 58570.3, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora a apresentação do cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Processo 3.179.04.3 – Indefere, em 26.02.04, em relação a EDUARDINA MARQUES, 31169.6, auxiliar de serviços gerais, o seu pedido de abono de faltas ocorridas dos dias 22 e 23.12.03 e 1º.5 falta no dia 24.12.03. Conforme Parecer 93/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5947.03.0 - Relota ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação - DVC para a Divisão de Esgotos-ETE II, a contar de 1º.9.03, tendo em vista o encaminhamento para publicação no Diário Oficial.

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12949 de 12.2.04 (processo 709/04).

EXONERA GÉRSO LUÍS GONÇALVES STAEVIE, 4111.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12951 de 13.2.04 (processo 594/04).

EXONERA ANDRÉA PINTO DE ALMEIDA, 4221.8, assessora parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12953 de 13.2.04 (processo 759/04).

EXONERA CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12956 de 17.2.04 (processo 579/04).

EXONERA JOSÈ MACHADO LEAL, 4301.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12957 de 17.2.04 (processo 271/04).

EXONERA DEJALME ANDREOLI, 2765.0, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.5.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12960 de 17.2.04 (processo 771/04).

MODIFICA o Ato 12902, que nomeou JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3057.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARMEM DE AVILA FLACH, 1943.5, em férias, de 4 a 23.2.04, quanto a matrícula de JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES que passa a ser 3246.4, de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12943 de 10.2.04 (processo 6600/03).

NOMEIA, em comissão, JAIR FARIAS, 3163.3, coordenador do gabinete de planejamento, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BENITO CORRÊA GANTES, 1842.8, em férias, de 3 a 22.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12931 de 6.2.04 (processo. 582/04).

NOMEIA, em comissão, JANICE MAZZOCA PIRES, 4308.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200.2,

em férias, de 3.2 a 3.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12932 de 6.2.04 (processo 590/04).

NOMEIA, em comissão, JANICE MAZZOCA PIRES, 4308.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.3.04, de conformidade com o artigo 20 da L/ 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12934, de 6.2.04 (processo 590/04).

NOMEIA, em comissão, MILTON GERSON, 1898.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, em férias, de 11.2 a 1º.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12935 de 9.2.04 (processo 617/04).

NOMEIA, em comissão, ELISABETA BORGES MARTINS, 4078.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RONI RAMOS GUIMARÃES, 4006.3, em férias, de 11.2 a 1º.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12937 de 9.2.04 (processo 262/04).

NOMEIA, em comissão, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, em férias, de 13.2 a 3.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12939 de 10.2.04 (processo 537/04).

NOMEIA, em comissão, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12941 de 10.2.04 (processo 537/04).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 1838.5, em férias, de 13.2 a 3.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12942 de 10.2.04 (processo 535/04).

NOMEIA, em comissão, MILTON LUIZ BERNARDES FERREIRA, 4309.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12945 de 11.2.04 (processo 578/04).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SOLANGE MOURA DORNELLES, 4186.3, em férias, de 10 a 29.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12946 de 11.2.04 (processo 455/04).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, em impedimento, de 10 a 29.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 12947 de 17.2.04 (processo 363/04).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414.4, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, em férias, de 20 a 29.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12948 de 12.2.04 (processo 689/04).

NOMEIA, em comissão, ISAURA VIRGINIA DE OLIVEIRA PRATES, 4310.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12950 de 12.2.04 (processo 709/04).

NOMEIA, em comissão, CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12952 de 13.2.04 (processo 594/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 19.2.04, SÉRGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ÂNGELA BUGLIONE CAMPOS, 2790.6, em licença.saúde, conforme laudo da Perícia Médica do INSS, até 5.4.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12954 de 13.2.04 (processo 654/04).

NOMEIA, em comissão, CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12958 de 17.2.04 (processo 271/04).

NOMEIA, em comissão, ANDREA PINTO DE ALMEIDA, 4221.8, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DEJALME ANDREOLI, 2765.0, em licença-prêmio, de 19.2 a 18.5.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12959 de 17.2.04 (processo 771/04).

NOMEIA, em comissão, ANDREA PINTO DE ALMEIDA, 4221.8, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.5.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12961 de 17.2.04 (processo 771/04).

Anexos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12927 de 6.2.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
1423.1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	19.1.99 a 22.1.04
2719.1	CARLOS JOSÉ GRASSI SCOMAZZON	4.1.99 a 3.1.04
2721.6	CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS	11.1.99 a 10.1.04
2765.0	DEJALME ANDREOLI	3.2.99 a 2.2.04
1079.8	INÁCIO LÜTKEMEYER	27.1.99 a 30.1.04
613.1	JAIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	12.1.99 a 12.1.04
2223.4	JOÃO VILANT	3.1.99 a 3.1.04
2753.5	JOSÉ AMILCAR CHAVES PELLINI	27.1.99 a 26.1.04
2745.6	LUIZ MIGUEL LOURENÇO	14.1.99 a 13.1.04
1080.4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	26.1.99 a 29.1.04
2226.1	NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES	3.1.99 a 3.1.04
1038.1	ORIDES DOS SANTOS SILVA	14.1.99 a 17.1.04
812.8	PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES	28.1.99 a 31.1.04
2227.0	RODRIGO SILVA RAMOS	5.1.99 a 5.1.04
2752.6	SANDRA ROSEMERI BIER	27.1.99 a 26.1.04

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, avanços trienais a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, parágrafo primeiro, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12928 de 6.2.04 (processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1926.8	ADAILSON CESAR DOS SANTOS	4º	20.1.04
4000.6	ALINE PINTO MEDEIROS	1º	9.1.04
212.0	DERCY THEREZINHA VIEIRA FURTADO	4º	8.1.04
2947.0	ELISABETE ALVES BARBOSA	1º	3.1.04
2999.1	FERNANDA MAIA DE MELLO	1º	15.1.04
1930.1	GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	4º	21.1.04
1923.1	IVO DA SILVA MARINHO	4º	14.1.04
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	6º	31.1.04
577.1	JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	9º	14.1.04
2998.3	JOSÉ LUIZ SEABRA DOMINGUES	1º	3.1.04
2976.9	MAURICIO NUNES SANTOS	1º	2.1.04
1438.3	PEDRO LUIZ GONÇALVES	10º	29.1.04
2325.0	REJANE NELIS DE SUÁREZ	3º	20.1.04
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	9º	17.1.04
4006.3	RONI RAMOS GUIMARÃES	1º	17.1.04
1924.0	VERNE CEZAR DE AZEVEDO	4º	15.1.04
2952.0	VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR	1º	2.1.04

DETERMINA aos servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de taquígrafo I, 1.4.5.1.12, o acesso por progressão ao cargo de taquígrafo II, 1.4.5.1.13, a contar de 13.1.04, de conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 12955 de 13.2.04 (processo 5411/03).

Funcionária	Matrícula
LUCIA SOUZA DA ROCHA	2360.3
SIMONE SIEGA PORTO	2415.1

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 1/04

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICAMOS** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU** (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – **TCL** (LCM 113/84, art. 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2004 e outros, e **INTIMAMOS** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-Territorial e TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.3.04, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montaury, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20%, do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.3.04, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não-pagamento à vista serão, posteriormente, da mesma forma encaminhados os carnês para pagamento parcelado, em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV AMAZONAS NUM 231.
R ARABUTAN NUM 439.
AV BAHIA NUM 1062.
R BERNARDO PIRES NUM 277.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 43.
R DR ALCIDES CRUZ NUM 314.
R DR SEBASTIAO LEO NUM 145, 233.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 180.
R JOAQUIM NABUCO NUM 300.
AV KARL IWERS NUM 273.
R LEITE DE CASTRO NUM 78, 79, 118, 215.
R LEONEL ALVIM FILHO NUM 35.
R LEOPOLDO BETTIOL NUM 56, 222, 252.

R LOBO DA COSTA NUM 152.
R LOPES TEIXEIRA NUM 169.
R LOPO GONCALVES NUM 281.
R LOUVRE NUM 76, 427.
R LUDWIG JACOB HUBLER NUM 58.
R MAESTRO MENDANHA NUM 222.
R MANOEL BANDEIRA NUM 111, 176, 208.
PCA MANUEL DE MACEDO NUM 20.
AV MARIO MENEGHETTI NUM 197, 294, 363, 585, 644.
R MARTINS FONTES NUM 27.
AV NESTOR VALDMAN NUM 89, 292.
AV NILO RUSCHEL NUM 234, 605, 722.
R NILTON SALGADO PEREIRA NUM 31, 66.
R NILTON WALDEMAR STOCK NUM 83.
R OSMAR AMARO DE FREITAS NUM 64, 140.
R PAUL HARRIS NUM 130, 740.
R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 350, 360, 390, 430.
R PEDRO A A DE FREITAS FILHO NUM 70, 276.
R PROF LUCY MARIA SOARES SANTOS NUM 34, 46, 70, 106 e 142.
AV PROF PAULA SOARES NUM 123, 401, 606, 617, 706, 871, 986, 1515, 1530.
R RUY CARRICONDE NUM 50, 73.
R SALVADOR LO PUMO NUM 63, 107, 187.
R SANTO ANTONIO NUM 810.
R SAO CARLOS NUM 327.
R SAO FRANCISCO NUM 364.
R SAO MANOEL NUM 156.
AV SENADOR DANIEL KRIEGER NUM 155.
R TEN ARY TARRAGO NUM 921.
R TRES DE MAIO NUM 97, 236.
R WALIR ZOTTIS NUM 85, 180, 252, 475, 505.
AV WALTER KAUFMANN NUM 06, 131, 544.
R ZEEV JABOTINSKI NUM 46, 118.

BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ
Gestor da Célula Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/04

Define procedimentos para fins de licenciamento da atividade de Jogos por Computadores, conhecida como “LAN HOUSE”, no Município de Porto Alegre.

Considerando a necessidade de o Município disciplinar os procedimentos necessários à expedição de alvará de localização e funcionamento para as atividades no ramo de Jogos por Computadores, mais conhecidas como “Lan Houses”, ou seja, microcomputadores ligados em rede;

Considerando a necessidade de o Poder Público Municipal definir critérios de funcionamento para as “Lan Houses” capazes de permitir a adequada fiscalização desses estabelecimentos por esta Secretaria;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas preventivas, assecuratórias da segurança e do bem-estar dos freqüentadores das “Lan Houses”;

DETERMINA:

1 – Para fins de aplicação do disposto nesta Instrução, deverá ser protocolizado requerimento de solicitação do alvará de autorização junto à Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SLAL desta Secretaria.

2 – Somente será expedido o alvará de licença, quando o local pretendido para o funcionamento da atividade de Jogos por Computadores for previamente aprovado pela SLAL.

3 – Aplica-se, no que couber, o disposto na legislação que regula o exercício do comércio localizado no Município de Porto Alegre.

4 – Os estabelecimentos de que trata esta Instrução serão autorizados para o exercício de atividades comerciais de Casa de Jogos por Computadores, “Lan Houses”, mediante a expedição do alvará de localização e funcionamento válido por um ano, condicionado à observância dos critérios definidos nesta Instrução.

4.1 – Todo usuário das casas de jogos por computador, de 12 a 18 anos, deve ser cadastrado pela empresa.

4.2 – O cadastro referido no subitem 4.1 deverá conter, obrigatoriamente, o seguinte:

4.2.1 - Nome completo, data de nascimento e filiação do usuário;

4.2.2 - Endereço completo e número do telefone do usuário;
4.2.3 - Nome, endereço e telefone de, no mínimo, um dos seus pais ou do responsável legal para contato;
4.2.4 - Nome da Escola em que estuda e horário (turno) das aulas;

5 – Fica expressamente vedado:

5.1 – permitir o ingresso de pessoas menores de 12 anos sem o acompanhamento de, pelo menos, um dos seus pais ou do responsável legal devidamente identificado;
5.2 – Permitir entrada de adolescentes de 12 a 16 anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um dos seus pais ou de representante legal;
5.3 – Permitir a permanência de menores de 12 anos após às 22 horas, e menores de 18 anos após às 24 horas;

6 – Quando declarado, deverá ser registrado em destaque que a pessoa menor de 18 anos não frequenta estabelecimento de ensino.

7 – O responsável legal pelo estabelecimento deverá juntar declaração, firmada sob as penas da lei, de que está ciente dos termos desta Instrução e da precariedade do licenciamento.

DO FUNCIONAMENTO

8 – Os cadastros dos frequentadores das “Lan Houses” deverão ser mantidos em arquivo e não poderão ser divulgados, salvo quando requeridos pelos pais ou responsável legal, Conselho Tutelar e demais autoridades competentes.

9 – A liberação do alvará para atividade acima descrita deverá obedecer os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº. 90/83, no que se refere a distâncias de escolas, hospitais e casas de saúde.

10 – É proibida a venda ou consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados no interior das “Lan Houses”.

11 – O estabelecimento deverá afixar em local de ampla visibilidade, aviso relativo às proibições e regras de funcionamento estabelecidas nesta Instrução.

12 – A conduta de pessoas menores de 18 (dezoito) anos considerada inadequada deverá ser comunicada aos pais e, obrigatoriamente, ao Conselho Tutelar.

DA FISCALIZAÇÃO

13 – Constitui infração administrativa toda ação ou omissão que importe na inobservância dos preceitos desta Lei e de seus regulamentos.

14 – As infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, sendo assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, observadas as disposições desta Lei.

15 – O não-atendimento ao instituído nesta Instrução sujeitará o comerciante infrator à ação fiscalizatória com base na legislação que regula o exercício da atividade comercial no Município de Porto Alegre.

16 – Os estabelecimentos licenciados na forma desta Instrução, cujo exercício da atividade constituir-se em ameaça à segurança e/ou perturbação ao sossego e bem-estar público, terão cancelado o alvará, considerada a excepcionalidade de sua expedição, com o conseqüente encerramento do exercício de suas atividades.

17 – Deverá constar no campo de observação dos alvarás expedidos com base nesta Instrução, vedação expressa à exploração de todas as modalidades de jogos de bingo eletrônico e jogos em máquinas eletrônicas denominadas “caça-níqueis”, independentemente dos nomes fantasia.

18 - A entrada em vigor de Legislação que discipline a atividade de “Lan House” no Município de Porto Alegre, implicará imediata adequação dos estabelecimentos a estes ditames legais, mesmo que licenciados e com alvarás em vigor expedido com base nesta Instrução.

19 – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

ADELI SELL,

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Clínica Odontológica Sorriso Ltda., CNPJ 93053494/0001.53 e Inscrição Municipal 09698620, comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais dos números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 60722 de 27.2.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRISO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

João Pedro da Silva Pinturas ME, CNPJ 97.073.597/0001.36 e Inscrição Municipal 131951.2.3, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, sem uso e Livro de ISSQN escriturado, sendo registrada a ocorrência sob nº 4503 de 23.10.03, na 21ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

JOÃO PEDRO DA SILVA PINTURAS ME.

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Maria Tironi da Silva – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coquetel para a abertura do “Fórum Latino-americano da Agenda 21 das cidades para a cultura”.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 120/03 (001.063740.03.6)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2038.390399902

VALOR: R\$ 1.500,00.

CONTRATADA: LH Franco Costa – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 117/03 (001.059284.03.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2037.339030

VALOR: R\$ 1.349,50.

CONTRATADA: Max-Fer Comercial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 117/03 (001.059284.03.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2037.339030

VALOR: R\$ 12,50.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADA: Maria Catarina Pinto Oliveira – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 117/03 (001.059284.03.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2037.339030

VALOR: R\$ 374,56.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Sonorização, Palco, Tablado, Grades de Proteção, Camarins, Banheiros Químicos para o evento Reveillon 2003/2004.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 46/03 (001.063737.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 29.542,00.

CONTRATADA: Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Iluminação para o evento Reveillon 2003/2004.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 46/03 (001.063737.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 6.268,00.

CONTRATADA: Vigilância Antares Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de segurança para o evento Reveillon 2003/2004.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 46/03 (001.063737.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 9.870,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Locação de Rádios Comunicadores, Detetores de Metal, Locação de Caminhão, Confeção de Ingressos e Pulseiras de Segurança para o evento “Carnaval 2004”.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04 (001.000926.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 22.827,87.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Mão-de-obra para a Venda de Ingressos para o evento “Carnaval 2004”.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04 (001.000926.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 928,11.

CONTRATADA: JOB Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Limpeza e Segurança para a Venda de Ingressos para o evento "Carnaval 2004".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04 (001.000926.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 14.276,98.

CONTRATADA: Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Portaria para o evento "Carnaval 2004".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04 (001.000926.04.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 9.012,59.

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Locação de Lona, Locação Banheiros Químicos e Locação de Telão para o evento "Carnaval 2004".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/04 (001.000925.04.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 34.368,00.

CONTRATADA: Vigilância Antares Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Segurança para o evento "Carnaval 2004".

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/04 (001.000925.04.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.3390399923

VALOR: R\$ 13.171,00.

Porto Alegre, 2 de fevereiro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



EDITAL 002.081007.04.3

TOMADA DE PREÇOS para Construção da Creche Comunitária Vila Tronco-Postão – Local: Beco 6, s/nº - Vila Tronco-Postão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de março de 2004 às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2087.449051".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EDITAL 002.081012.04.7

TOMADA DE PREÇOS para Construção de Muro e Reforma da EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul – Local: Rua Wolfram Metzler, 600 – Bairro Rubem Berta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de março de 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092.449051".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

CONVOCAÇÃO AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 002.081127.03.0

OBJETO: construção da E.M.E.F. Gilberto Jorge

LOCAL: Travessa Morro Alto, 433 – Ipanema

A Comissão Permanente de licitações da Secretaria Municipal de Obras de Viação, comunica aos interessados que dará continuidade a Concorrência em epígrafe. Com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 5 de março do corrente, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 2 de março de 2004

SANDRA CORRÊA ARNT,
Presidente.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01.000378.00.3

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: ANTINSECT DESINSETIZADORA E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Objeto: Reajuste do valor da Carta Contrato, exclusão de 7,7% dos serviços prestados.

Exclusão: limpeza da caixa de água a partir de 1º.7.03

Do Valor: R\$ 1.075,37.

Enquadramento Legal: Artigo 65, parágrafos, 1º e 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 01.052077.00.4

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo e redução de 20% do valor contratado

Prazo: Prorrogada por 12 meses, a contar de 16.11.03

Preço: R\$ 787,42.

Base Legal: Artigo 57, inciso II, artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

suas alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

Processo: 01.110687.99.0

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: THYSSEN SÜR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA

Objeto: Prorrogação do prazo da Carta-Contrato e reajuste do valor contratado.

Prazo: Fica prorrogado até 31.12.04

Preço: R\$ 345,79

Base Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2004.

Processo: 01.004777.00.0

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: ELEVADORES CITSUL LTDA.

Objeto: Reajuste de preço da Carta-Contrato em 16% (dezesseis por cento)

Preço: O valor passa de R\$ 111,21 para R\$ 129,00.

Base Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.056691.03.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Panflor Indústria Alimentícia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentação no HMIPV, no valor máximo mensal de R\$122.062,60 e no valor total máximo de R\$732.375,60 durante o período máximo de 180 dias, a partir de 27.2.04.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



AVISO DE CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 10/04-DVR –PROCESSO 003.006382.03.7–
"Contratação de Serv. Manut.Prev. Corret. Máq. Seção gráfica"
ABERTURA: 15.3.04, 10 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação na CMC – Coordenação Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Centro, Fone: 3289 1146 ou no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 11/04-DVR – PROCESSO 003.002485.03.6 –
"Contratação para Manutenção de Veículos Marca Chevrolet."
ABERTURA: 19.3.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 005.0068.04.7**

Referente a contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo kombi e três veículos tipo pick-up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 250/03, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 01) Transportes Iko Ltda
- 02) Transportes Franklin Ltda
- 03) Transportes Guasselli Ltda
- 04) Transzenaide Transportes Ltda
- 05) Transguinho Transportes Ltda
- 06) Transportes Will Ltda
- 07) Transp.Oliveira Maschmann Ltda
- 08) Transfroes Transportes Ltda
- 09) Transsabarã Transportes Ltda
- 10) Newdrive Transportes Ltda

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

- 11) C. Michelli da Silva & Cia. Ltda
- 12) Maximus Transportes Ltda
- 13) L.M.S. Transporte Ltda
- 14) RTM Transportes Ltda
- 15) Izatur Transporte e Turismo Ltda
- 16) Cavalheiro & Stefani Ltda
- 17) P.Y.M. Transportes Ltda
- 18) T.R.F. Locação Veículos Ltda-ME
- 19) A.M. Pereira & Cia. Ltda
- 20) Transportes Siça e Dhara Ltda
- 21) Sircek Transportes Ltda
- 22) Luiz Paulo R. Oliveira & Cia. Ltda
- 23) Capina Urbanizadora Ltda
- 24) Viviane Coelho Transportes Ltda
- 25) Brunomille Transportes Ltda
- 26) Edson Transportes Ltda
- 27) Transportes Provin Ltda
- 28) Transuperti Transportes Ltda
- 29) Transportes Villagram Ltda
- 30) Nilmaque Transportes Ltda
- 31) Enejot Transportes Ltda
- 32) J. Briskievicz & Cia. Ltda
- 33) Radanga Transportes Ltda
- 34) Business Transportes Ltda
- 35) Transpicasso Transportes Ltda
- 36) V. Weiss & Cia. Ltda
- 37) Locadora Veic. L.C.A. Ltda-ME
- 38) Santos Britto Transportes Ltda
- 39) Transportes Zucarelli Ltda
- 40) Transportes Flip Ltda

- 41) M.R.C. Transportes Ltda
- 42) Transportes Joma Ltda
- 43) Transportes Pingo de Ouro Ltda
- 44) Transhammel Transportes Ltda
- 45) Transolomar Transportes Ltda
- 46) Transportes Marconi Ltda
- 47) Transportes Patrick Ltda
- 48) Transportes Gantes Ltda
- 49) Transportes Spolavori Ltda
- 50) Transleonardi Transp. Ltda-ME
- 51) Transportes Latempa Ltda

EMPRESAS INABILITADAS:

- 01) Terbe Serviços de Transporte Ltda
- 02) Transportes Snoopy Ltda
- 03) Auto Locadora de Veículos Jomar Ltda
- 04) Transportes Limberger Ltda

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes de n.º 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 11 de março de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONVITE 1/04
PROCESSO 001.005607.04.3**

OBJETO: Fornecimento e montagem de subestação em cubículo no Pavilhão de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

- I. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatro, a Comissão indicada pelo Secretário da SMAM, através da Portaria 48/03, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação, para a licitação em epígrafe.
- II. Analisada a documentação, entendeu a Comissão por habilitar as empresas ABS Instaladora Elétrica Ltda, Soliel Instaladora Elétrica Ltda, Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda,

Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda e Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda por terem cumprido todas as exigências do Edital.

- III. Quanto ao alegado pela empresa Eletromax Ltda, entende a Comissão que o atestado apresentado pela empresa Soliel atende ao solicitado. Quanto ao alegado pela empresa Soliel a Comissão entende que os Certificados de Registro Cadastral na CEEE das empresas Mercúrio, Eletromax e ABS encontram-se válidos conforme o solicitado no Edital.
- IV. Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
- V. Não havendo interposição de recurso, a abertura da Proposta de Preços fica marcada para o dia 8 de março de 2004, às 15 horas, na sala de Reuniões da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120 – Porto Alegre/RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA 2/03 (REF BID CI 159/2003)
PROCESSO 004.002825.02.3**

OBJETO: Contratação de empresas de consultoria para a prestação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras nos loteamentos Protásio Alves, Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Cavalhada.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que recebeu a "não objeção" do BID à decisão da Comissão de Licitações que, na Concorrência supra, decidiu pela habilitação dos seguintes concorrentes: Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., Consórcio Encop Engenharia Ltda./Esteio Engenharia e Aerolevantamentos, e o Consórcio Beck de Souza Engenharia Ltda, Serviços Técnicos de Engenharia S.A., por atenderem ao Edital. Desta comunicação corre o prazo legal de cinco dias úteis para a apresentação de eventuais recursos. Desde já fica convocada reunião da Comissão com os licitantes para o dia 15 de março de 2004, às 14 horas, na Sala de Reuniões do 3º andar do edifício sede, para tomarem conhecimento dos recursos, em os havendo, ou para o prosseguimento da licitação, com a abertura dos Envelopes 2 – Proposta Técnica.

Porto Alegre, 3 de março de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/04
PROCESSO 001.004119.04.5**

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de Eventos para fornecimento de infra-estrutura para produção do evento Prestação de Contas 16 anos da Administração Popular para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados que o edital relativo ao presente Pregão foi reeditado, face às correções solicitadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, estando a nova redação do mesmo à disposição, no endereço anteriormente informado. Fica alterada a data para recebimento dos envelopes relativos à documentação e à proposta para o dia 15 de março de 2004, no endereço já divulgado.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**PROCESSO 001.005854.04.0****MODALIDADE:** Convite 1/04**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Caetano e Silva Ltda**OBJETO:** produção de sinalização visual para o Complexo Cultural Porto Seco**VALOR:** R\$ 32.134,00**PRAZO:** Três meses, a contar de 17 de fevereiro de 2004.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE REVOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 3/03
(REF. BID 135/03)
PROCESSO 001.001844.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a intenção da revogação da Concorrência Pública Internacional 3/03, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93.

Fica aberto o prazo para a defesa prévia.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 25/04
PROCESSO 001.064468.03.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.-ITEM: 1
Tale Veículos Comércio Ltda.-ITEM: 2
ITEM DESCLASSIFICADO: 3

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/01**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/01**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.**CONTRATADA:** Berger - Saneamento e Construções Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de prazo e Reajuste do valor mensal da Contratação de Serviços de Conservação, Limpeza e Pintura das Paradas.**VALOR:** Reajustamento para R\$ 34.656,65 mensais.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, assim como a Cláusula Quinta, do instrumento original.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Comerciantes de Teresópolis aprovam obra da 3.^a Perimetral

O presidente da Associação dos Empresários de Teresópolis, José Eduardo Sperb, elogiou ontem o andamento da execução da 3.^a Perimetral, ontem, durante vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) às obras do complexo viário. “A comunidade que mora próxima ou possui atividade comercial na área já está podendo sentir os benefícios da valorização da região. Agora, dá para entender que o transtorno é provisório, mas os benefícios, permanentes”, afirmou o comerciante.

A execução do pavimento da pista, constituído de placas de concreto, está em fase de conclusão no trecho da Avenida Teresópolis. Com custo de R\$ 10,9 milhões, o segmento de 1,1 quilômetro terá duas pistas para os veículos em geral, com três faixas de rolamento cada uma, e corredor central de ônibus.

“Aqui, eu sou conhecido como fiscal da obra”, acrescentou Sperb, que faz contatos permanentes com os técnicos da

Prefeitura e aponta o que não agrada a comunidade. “O pessoal já está até lendo pensamento, pois nem chego a fazer uma reclamação e o problema já aparece solucionado”, brinca.

As visitas às obras têm o objetivo de acompanhar a evolução dos trabalhos e fiscalizar o cronograma previsto para entregas. Neste trecho da Avenida Teresópolis, o andamento das obras está de acordo com o cronograma. A entrega, prevista para maio, deverá ser mantida.

Viaduto

De Teresópolis, os técnicos seguiram para uma visita ao viaduto no cruzamento das avenidas Carlos Gomes com Nilo Peçanha, em construção. No local, já foram fixadas as placas de concreto nas pistas. Em execução está a montagem das estações de embarque nos dois níveis do viaduto. O viaduto deve estar sendo entregue ainda este mês.

O último trecho visitado, a Avenida Dom Pedro II, foi o único onde identificou-se alguns problemas. A obra está com um atraso de cerca de 30 dias. Os prazos acordados não estão sendo cumpridos, apesar de as faturas estarem sendo pagas em dia. A empresa responsável já foi notificada e agora tem um prazo de cinco dias para responder. O prazo de entrega continua mantido para agosto.

A conclusão da 3.^a Perimetral, que ligará 20 bairros da Capital, está prevista para este ano. Estão em andamento os três trechos visitados ontem.

Complexo viário estimula negócios e valoriza a região, alegrando os empresários

Aline Gonçalves



URBANIZAÇÃO

Prefeitura investirá R\$ 1,5 milhão em iniciativas para caingangues

A Prefeitura está habilitada a receber cerca de R\$ 1 milhão (268,2 mil euros) para investimento na melhoria da qualidade de vida da comunidade de índios caingangue que vive na Lomba do Pinheiro (Zona Leste). Os recursos não-

reembolsáveis provêm do Fundo para Cooperação e Ajuda ao Desenvolvimento, do Governo Vasco, e representam 67% do custo total do projeto, estimado em R\$ 1,5 milhão. A Secretaria de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar), que encaminhará o projeto à Espanha, com informações detalhadas, recebeu a confirmação segunda-feira.

O projeto, elaborado pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), prevê a urbanização da área na qual a comunidade reside, já adquirida pela Prefeitura. Está prevista a construção de 46 moradias com infra-estrutura completa, além da criação de centro cultural, escola bilíngüe, posto de saúde e dois espaços destinados a cursos de capacitação profissional, atividades esportivas e convivência comunitária.

Ivo Gonçalves



Comunidade de índios da Lomba do Pinheiro receberá moradias, escola e posto de saúde

TRIBUTAÇÃO

Contribuinte tem até dia 10 para pagar IPTU com desconto

O contribuinte de Porto Alegre ainda pode aproveitar para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 com desconto de 10%. A vantagem vale até o dia 10 de março, sendo que o tributo pode ser quitado nas agências bancárias e casas lotéricas. Depois, dessa data, quem não optou pelos descontos de 20% e 10% deve aguardar a chegada do carnê em casa e pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e a última no dia 27 de dezembro.

A projeção da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) é de que das 500 mil guias enviadas aos contribuintes no início de dezembro, para pagamento com desconto, 50% optem pelo pagamento à vista, como tem ocorrido nos últimos anos.

A Prefeitura inovou no IPTU de 2004, permitindo o pagamento, até 2 de janeiro, sem o reajuste do IGP-M (calculado em 8,04% no período de janeiro a novembro de 2003), mais o desconto de 20%. O contribuinte poderia, ainda, pagar o IPTU até 10 de fevereiro com 20% de desconto, ou aproveitar a oportunidade do desconto de 10%, que se encerra dia 10 de março.

Como o balanço do tributo será fechado somente após o pagamento com desconto 10%, a SMF ainda não tem os dados consolidados dos contribuintes que aproveitaram o pagamento sem a incidência do IGP-M. Pelas informações extra-oficiais e pelo movimento nas agências bancárias e lotéricas no período da promoção, a projeção de arrecadar R\$ 20 milhões foi superada.

Anualmente, O IPTU, imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, é corrigido pelo IGP-M, uma das variáveis da Fundação Getúlio Vargas da inflação oficial no País. O IGP-M de janeiro a dezembro foi de 8,71%, mas, com a necessidade de processar e enviar as guias antes do fechamento oficial do índice, o reajuste para aqueles que pagaram com desconto de 20% e 10% ficou na faixa de 8,04%.

Quem não receber o carnê do parcelamento em casa, por estar com o endereço no cadastro da SMF desatualizado, pode acessar o site da Prefeitura na internet, <http://portoalegre.rs.gov.br>, e entrar na página da SMF. A guia também pode ser obtida na Loja de Atendimento da SMF, que funciona das 10h às 17h.

ECONOMIA POPULAR

Preços baixam de novo na Feira do Material Escolar

Desde ontem, os visitantes da 14.^a Feira do Material Escolar encontram a cesta básica por R\$ 11,90. Essa é a terceira baixa no preço do kit, composto por 13 itens — na semana passada estava sendo vendido por R\$ 12,25. Montada no quadrante 4 do Mercado Público, a feira já recebeu 68 mil visitantes, com um faturamento superior a 788 mil reais. A organização do evento, que se estende até 10 de março, espera mais de 100 mil consumidores até a próxima semana.

Além da cesta básica, outros 28 itens, dos 90 controlados, sofrerão baixas. Os demais permanecerão com os preços atuais. Segundo a organização, o mais importante é que a feira vem cumprindo seu papel de regulador de mercado, já que as pesquisas realizadas pelos técnicos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) mostraram preços mais baixos no varejo desde a última semana.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.232 – Quinta-feira, 4 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIDADE

Prefeitura fiscaliza poluição visual nas ruas

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) inicia hoje a “Faxina Visual”, atividade em que fiscais vão retirar faixas e cartazes fixados irregularmente nas vias da Capital. As saídas vão acontecer em todas as quintas-feiras de março. Quem descumprir a legislação é multado em R\$ 415,30. A proposta é de não reprimir os comerciantes, já que a ação tem finalidade educativa. Previamente, será informado o roteiro a ser cumprido.

A partir das 9h, as equipes revisarão hoje a região cen-

tral de Porto Alegre, começando pelo bairro Menino Deus. Partindo da Avenida Getúlio Vargas, seguem pela José de Alencar, Praia de Belas, Borges de Medeiros, Salgado Filho, Mauá, Júlio de Castilhos, Azenha, Siqueira Campos, Sete de Setembro, Lima e Silva, Venâncio Aires e Otávio Rocha.

A Zona Norte será fiscalizada no dia 11, quando será percorrido roteiro pelas avenidas Assis Brasil, Benjamin Constant, Sertório, Farrapos e Cristóvão Colombo. No dia 18, será a vez da Zona Leste: avenidas do Forte, Bento Gonçal-

ves, Ipiranga, Nilo Peçanha, Cristiano Fischer, Vicente da Fontoura, Francisco Trein e Santana. No dia 25, serão fiscalizadas as avenidas Cavalhada, Wenceslau Escobar, Coronel Marcos, Nonoai e Teresópolis entram no programa planejado para a zona sul.

A Smam conta com o apoio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

RECURSOS HUMANOS

Escola de Gestão prorroga prazo para cadastramento de servidores

O prazo de inscrições para servidores interessados em atuar como educadores em projetos de formação e capacitação profissional ministrados pela Escola de Gestão Pública foi ampliado até 31 de março pela Secretaria Municipal de Administração (SMA). Para se candidatar, os funcionários devem inscrever-se na Escola de Gestão, na sala 902 do Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300, 9.º andar). O atendimento estende-se das 9h

às 12h e das 13h30min às 17h30min.

A seleção dos servidores será feita pela escola, que analisará o currículo dos candidatos, considerando formação acadêmica, produção intelectual e experiência profissional compatíveis com o conteúdo desenvolvido nas atividades de capacitação profissional. Os critérios de seleção estão disponíveis no endereço <http://portaldoservidor>.

Ivo Gonçalves



Funcionários atuarão como educadores em projetos de capacitação profissional

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Regulamentada lei que criou o Conselho de Segurança Urbana

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) promove hoje a reunião de instalação do Conselho Municipal de Segurança Urbana, quando será assinado pelo Executivo o decreto que regulamenta a Lei Complementar 487 que criou o conselho, bem como os fóruns regionais. Na ocasião, também serão assinados os atos de designação de seus membros. O evento realiza-se às 19h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu n.º 10).

O Conselho Municipal de Segurança Urbana é um espaço de interação da comunidade e dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais para a realização de políticas de prevenção à violência e à criminalidade, na perspectiva da construção de um Sistema de Proteção Social. Este é o primeiro organismo do gênero no país.

São conselheiros os representantes comunitários das 16 regiões da cidade e da SMDHSU, Guarda Municipal, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Secretaria Municipal da Educação (Smed), Secretaria da Educação do Estado, Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe), Instituto Geral de Perícias (IGP), Polícia Civil, Brigada Militar, Fundação de Assistência Sócio-Educativa (Fase), OAB/RS, ARI, Ufrgs, Ministério Público, Câmara Municipal, Central de Movimentos Populares, União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa). Foram convidados a Polícia Federal, a Defensoria Pública, o Grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre, Conselho Tutelar e o Poder Judiciário.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.486, de 02 de março de 2004.**

Autoriza o uso da área adjacente a Estação de Tratamento d'água Moinhos de Vento, próprio municipal, localizada entre as ruas Santo Antônio, Hilário Ribeiro e Santo Ângelo, à Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda. Processo nº 03.000763.03.9.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área adjacente a Estação de Tratamento d'água Moinhos de Vento, próprio municipal, localizada entre as ruas Santo Antônio, Hilário Ribeiro e Santo Ângelo, conforme planta anexa, à Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda., pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Termo de Autorização de Uso.

Art. 2º A área objeto desta autorização será utilizada pela Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda. exclusivamente para realização da Feira do Produtor, onde serão comercializados produtos hortifrutigranjeiros in natura e processados, todos ecológicos.

Art. 3º O prazo, obrigações e regras gerais de execução, são as constantes do Termo de Autorização de Uso a ser firmado com a Cooperativa Ecológica Coolméia Ltda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

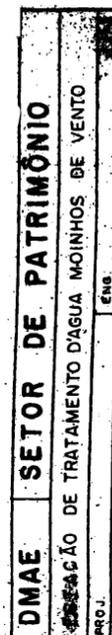
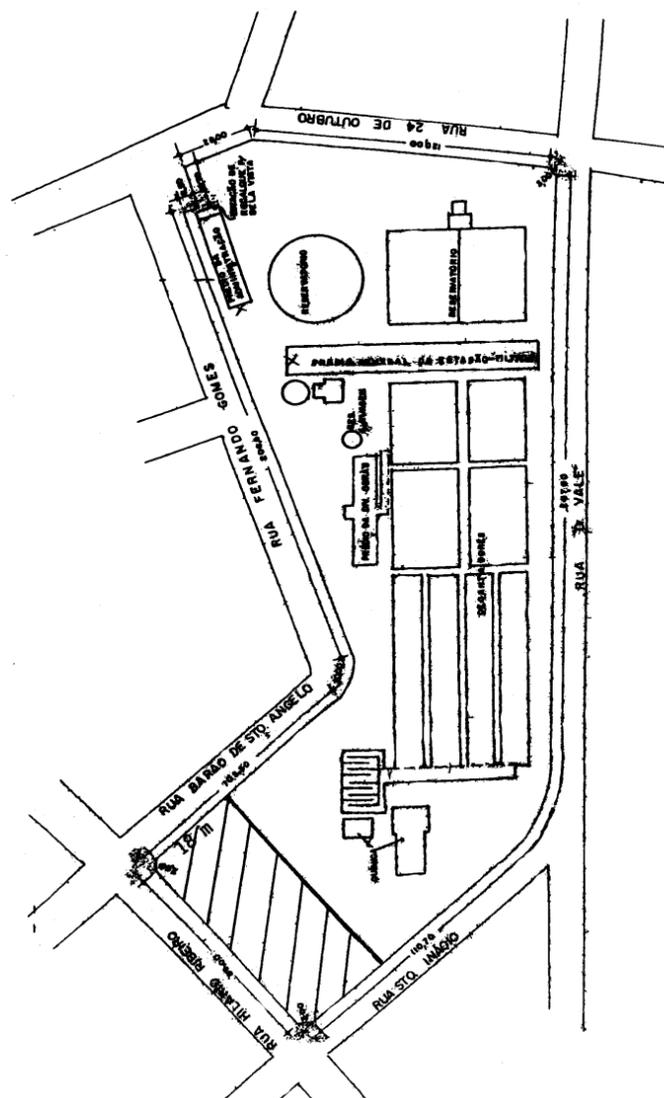
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretária Municipal da Administração.

DECRETOS

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, do

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 26.1.04, código do posto 21150005, código do órgão 18802002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 25.2.04 (processo 1.8214.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1,

eletricista, OP.1.01.04.D.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 23.2.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 25.2.04 (processo 1.8085.04.8).

CONCEDE a KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, arquiteta, ES.1.02.NS.C.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 15.9.02, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 25.2.04 (processo 1.6702.04.0).

CONCEDE a CARLOS IVO MARIANO, 16300.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.2.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base

no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 27.2.04 (processo 1.8240.04.3).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a contar de 1º.3.04, JOSÉ EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 41150.4, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, até 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 26.2.04 (processo 1.66334.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, 47104.5, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 26.2.04 (processo 1.25236.01.6).

PRORROGA, de 1º a 31.1.04, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 12985.8, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 26.2.04 (processo 1.23574.98.7).

PRORROGA, de 1º a 14.1.04, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 26.2.04 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JUSSARA MARCANTÔNIO BORGES, 12199.6, professora, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 26.2.04 (processo 1.5071.90.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SILVANA BRAZEIRO CONTI, 43066.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 26.2.04 (processo 1.3199.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA NEVES, 46769.6, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 26.2.04 (processo 1.19450.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente adminis-

trativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 26.2.04 (processo 1.23404.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DIRNEI FREIRE PRATES, 46380.2, desenhista, AA.1.06.06.C.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 26.2.04 (processo 1.43401.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 63185.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 26.2.04 (processo 3.1076.03.5).

PRORROGA, de 4 a 23.2.04, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

PRORROGA, de 24.2 a 31.12.04, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57220.6, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 26.2.04 (processo 1.52999.00.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ENILDA ALMINHANA, 69735.9, professora, ED.1.03.M4.A.01,

da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 26.2.04 (processo 1.45119.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 66957.2, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CARLOS FRANCO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 26.2.04 (processo 1.30462.98.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SÉRGIO RENATO PIRES FERREIRA, 66957.2, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CARLOS FRANCO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 26.2.04 (processo 1.30462.98.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GUACYRA LIMA ÁVILA, 40864.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 109 de 30.1.04, que prorrogou, de 4.2 a 31.12.04, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 26.2.04 (processo 1.5313.99.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HILDA MARLENE LETSCH, 60707.7, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 133 de 20.2.04 (processo 1.8218.04.8).

CONVOCA SUSANA SOUZA DOS SANTOS, 85454.7, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos arti-

gos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 135 de 26.2.04 (processo 1.3779.04.1).

CONVOCA MARIA LEA CANDAL POLI, 79165.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 136 de 26.2.04 (processo 1.61270.03.2).

CONVOCA GETÚLIO DORNELLES SOUZA, 86138.5, biólogo, ES.1.09.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 137 de 26.2.04 (processo 1.48078.03.4).

CONVOCA NAIR THEREZINHA M. CAPELETTO, 56949.1, médica, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.03 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 138 de 26.2.04 (processo 1.65861.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1936 de 19.12.95, que concedeu, a contar de 31.10.95, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 123 de 19.2.04 (processo 1.38153.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671 de 3.7.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 124 de 19.2.04 (processo 1.38153.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1879 de 5.12.95, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 31.10.95, através da Portaria 125 de 19.2.04 (processo 1.38153.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GHISSIA HAUSER, 73199.2, a se afastar do Município, a fim de participar de Reunião no Ministério da Fazenda e do Planejamento, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, nos dias 1º e 18.2.04, através da Portaria 32 de 20.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 5, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20.1.04, quanto aos dados funcionais do servidor, sindicado, GM 099, JORGE ALBERTO GUIMARÃES, sendo a matrícula 45435.5, e não a matrícula 54296.9, anteriormente publicada, aplicando ao servidor a pena disciplinar de suspensão de 30 dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e IV, artigos 205, § 2º, por infração ao artigo 207, inciso XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.21872.03.1, através da Portaria 23 de 2.3.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATILIO TODESCHINI, 5798.4, Diretor Geral, para participar da Reunião Ampliada da Coordenação da Frente Nacional de Saneamento Ambiental, no período de 17.2.04 a 18.2.04, realizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 26.2.04 (processo 3.745.04.9).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATILIO TODESCHINI, 5798.4, Diretor Geral, para participar do Encontro de Capacitação de Profissionais e Gestores Municipais de Serviços de Saneamento Ambiental, com representantes de órgãos do governo federal – Caixa Econômica Federal e Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, no período de 1º. 2.04 a 2.2.04, em Brasília, Distrito Federal, e para participar da Reunião Ampliada da Coordenação da Frente Nacional de Saneamento Ambiental, no dia 3.2.04, em São Paulo, SP, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 26.2.04 (processo 3.497.04.5).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo cargo de Diretor–Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, por motivo de ter participado da Reunião Ampliada da Coordenação da Frente Nacional de Saneamento Ambiental, em Brasília, no período de 17.2.04 a 18.2.04, com base legal no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 27.2.04 (processo 3.745.04.9).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo cargo de Diretor–Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, por motivo de ter participado do Encontro de Capacitação de Profissionais e Gestores Municipais de Serviços de Saneamento Ambiental, em Brasília, DF, e no dia 3.2.04, por participar da Reunião Ampliada da Coordenação da FNSA – Frente Nacional de Saneamento Ambiental, em São Paulo, SP, com base legal no Artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 27.2.04 (processo 3.497.04.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 6369.3, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.00, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.15040.04.6, e CARLOS FLÁVIO NUCCI, 6200.0, como Secretário, a contar de 10.3.04, com base no Artigo 221, inciso I, da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 27.2.04 (Processo 3.15040.04.6).

DESIGNA EDUARDO RONDON FLORES, 30350.3, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, no período de 3.2.04 a 3.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 27.2.04 (Processo 3.4325.03.6).

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, para responder pela função gratificada de Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDISON GARCIA, 5590.5, contador, no período de 15.3.04 a 29.3.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 27.2.04 (Processo 3.6722.03.2).

DESIGNA SILVIO LUIS DA SILVA

ZAGO, 5595.4, contador, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, no período de 15.3.04 a 29.3.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 27.2.04 (Processo 3.6722.03.2).

DESIGNA JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO, 5429.6, carpinteiro, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, carpinteiro, no período de 5.2.04 a 4.3.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 1º. 3.04 (Processo 3.7505.02.7).

PRORROGA prazo da Portaria 1455 de 11.9.98, que colocou LUIZ CARLOS MACHADO, 3793.7, operador de subestação, OB-2.04.04.A.03, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 25. 2.04 (processo 3.6947.00.0).

PRORROGA prazo da Portaria 360 de 12.3.03, que colocou MÁRCIO JOSE BACKES, 6336.2, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.00, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, SMA, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 1º. 3.04 (processo 3.1134.03.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA A CEDÊNCIA do servidor MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, Auxiliar Técnico - Monitor, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, Inciso I, da LC 133/85, através da Portaria nº 057/2004, de 30.01.04. (Processo 007.000201.99.5).

DESIGNA CLEUZA MARIA DA SILVA, 311.1, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 8, para responder pela Chefia da Seção de Serviços Gerais, no período de 03.02.04 a 12.02.04, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.213, artigo 3º, XIV, através da Portaria nº 066/2004, de 04/02/04. (Memo nº 015/04 COADM)

DELEGA COMPETÊNCIA a RAQUEL KRUG FILOMENA, 60492.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para responder pela Chefia da Tesouraria, no período de 03/02/2004 a 25/02/2004, em virtude de férias do titular, JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 164.4, Assistente Técnico Administrativo N 6, de acordo com o art. 69, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 075/2004, de 18.02.04. (Memo 014/04 Tesouraria)

DESIGNA JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, Técnico Social - Assistente Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação da Rede Especializada, no período de 18.02.04 a 01.03.04, em virtude de licença-prêmio da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, Técnico Social – Assistente Social, de acordo com o artigo 69, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria nº 082/2004, de 16.02.04. (Memo nº 008/04 DT)

DELEGA COMPETÊNCIA a SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, para responder pela Presidência desta Fundação, no dia 13/02/04, em virtude de seu impedimento legal, de acordo com o Decreto Municipal nº 14.213, art. 4º, XI, através da Portaria nº 083/2004, de 12.02.04. (Memo 012/04 P)

RELOTA os servidores relacionados abaixo, a contar de 30.01.04, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 089/2004, de 17.02.04. (Memo 007/04 DT)

Matrícula	Nome	Cargo	O r i - gem	Destino
60849.7	LETÍCIA BARRETO			
GRASEL	Nutricionista			
SENUT	CRE			
60695.4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	Nutricionista		
SENUT	CRE			
60637.6	SUSANA FERNANDES ROSA	Nutricionista		
SENUT	CRE			
601.5	DENISE CALGARO AGOSTINI	Técnico N 5 SENUT	CRB	

DESIGNA LIEGE MARQUES ÂNGELO, 72.9, Assessor Jurídico Nível 6, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, Técnico Administrativo – Contador e JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, Técnico Social – Assistente Social, para, sob a presidência da primeira, realizarem INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 007.001983.03.2, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar n.º 133/85, através da Portaria nº 095/2004, de 01.03.04. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Coordenação Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência para deliberação.

SMS	58.895.4	ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER	003	26/01/04	QUADRO	SMED	41816.0	LOURDES MAGNUS SALVAGNI
SMS	58.913.5	NADIA DE SOUZA	003	30/01/04	QUADRO	concede o avanço 5 em 07/01/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 07/01/01		
SMS	58.914.3	MOACIR CARLOS ZENI	003	31/01/04	QUADRO			
SMS	58.927.5	ROSALINA ELY	003	31/01/04	QUADRO			
SMS	58.930.9	NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	003	31/01/04	QUADRO	SMED	48613.4	ANA ELISABETE POZZA
SMS	59.108.1	EDUARDO EPSZTEIN	006	29/01/04	QUADRO	concede o avanço 5 em 21/06/00, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 08/09/03		
SMS	60.056.9	FRANCILENE NUNES RAINONE	003	31/01/04	QUADRO			
SMS	60.753.1	VALDIR CALEGARI	004	14/01/04	QUADRO			
SMS	65.283.4	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA	002	04/01/04	QUADRO	SMED	48613.4	ANA ELISABETE POZZA
SMS	65.290.9	MIRELLA COELHO G MEIRELLES	002	06/01/04	QUADRO	concede o avanço 6 em 21/06/02, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 08/09/03		
SMS	65.296.6	LISIANE PEREIRA DRESCH	002	07/01/04	QUADRO			
SMS	65.297.4	LUIZ CLAUDIO DANZMANN	002	11/01/04	QUADRO			
SMS	65.304.8	GISELE CEZARO BURGER	002	12/01/04	QUADRO	SMED	52228.4	GEIZA MORAES REUS
SMS	65.307.1	CLAUDIO GOLBSPAN	002	13/01/04	QUADRO	concede o avanço 4 em 30/03/01, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 02/09/03		
SMS	65.308.9	LISIANE DA CRUZ FERREIRA	002	18/01/04	QUADRO			
SMS	65.310.5	FERNANDO ISSLER MAGDALENO	002	19/01/04	QUADRO			
SMS	65.311.3	ROSELI DIAS FLECK	002	20/01/04	QUADRO	SMED	61517.9	MARIA ELAINE PILZ
SMS	65.312.1	PAULA REGLA VARGAS	002	18/01/04	QUADRO	concede o avanço 2 em 05/11/98, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 03/09/03		
SMS	65.313.9	MARA LOENI HORTA BARBOSA	002	19/01/04	QUADRO			
SMS	65.324.6	GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS	002	19/01/04	QUADRO			
SMS	67.557.9	MARIA DA GLORIA ACCIOLY SIRENA	002	08/01/04	EXTERNO	SMED	61517.9	MARIA ELAINE PILZ
SMS	72.742.0	ALESSANDRO TROMBIN	002	02/01/04	QUADRO	retroage o avanço 3 de 05/11/03 para 05/11/00, em face de averbação		
SMS	77.203.8	LISIANE DE QUADROS WINKLER	003	29/01/04	QUADRO			
SMS	77.204.6	MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI	003	26/01/04	QUADRO	SMED	61517.9	MARIA ELAINE PILZ
SMS	77.205.3	SANDRO NOVELLI	003	25/01/04	QUADRO	concede o avanço 4 em 05/11/02, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 03/09/03		
SMS	78.091.6	PATRICIA MENDES RODRIGUES	001	01/01/04	QUADRO			
SMS	78.124.5	MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS	001	02/01/04	QUADRO			
SMS	78.146.8	ROSELAINÉ DE ALMEIDA	001	04/01/04	QUADRO	SMF	15626.5	OMAR VARGAS DA SILVEIRA
SMS	78.154.2	DEISE PETERSEN DA SILVA	001	04/01/04	QUADRO	concede o avanço 7 em 24/01/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 24/01/02		
SMS	78.158.3	MARCELO GOMES SANTOS	001	04/01/04	QUADRO			
SMS	78.167.4	RONALD SELLE WOLFF	001	08/01/04	QUADRO			
SMS	78.245.8	DALVA MARIA G DAS CHAGAS	001	02/01/04	EXTERNO	SMIC	77460.4	CECILIA CARVALHO DA SILVA
SMS	78.308.4	LUCIANO MARQUES DORNELLES	001	21/01/04	QUADRO	torna sem efeito o avanço 9 de 05/12/03, em face de revisão		
SMS	78.309.2	ROSANE ASSIS HENDRES	001	17/01/04	QUADRO			
SMT	8.111.7	CLAUDIO CESAR FURTADO	011	25/01/04	QUADRO	SMOV	16270.1	FRANCISCO PERES DE FREITAS
SMT	13.578.0	PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA	008	07/01/04	QUADRO	modifica a retroação do avanço 09, que passa a ser com efeitos pecuniários a contar de 27/08/01		
SMT	14.457.6	JUAREZ LIMA BITTENCOURT	008	25/01/04	QUADRO			
SMT	51.107.1	NELSON LUIZ VASCONCELOS SANTOS	007	24/01/04	QUADRO			
SPM	15.753.7	ANTONIO LUIS GOMES PINTO	007	13/01/04	QUADRO	SMOV	41166.0	MARIO ROBERTO PIO DE ALMEIDA
SPM	21.751.3	HERMES CONSIGLIO FILHO	010	27/01/04	QUADRO	concede o avanço 5 em 17/01/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 17/01/01		
SPM	40.642.1	ANTONIO CARLOS SELMO	006	05/01/04	QUADRO			
SPM	46.480.0	SUZANE SANTOS PACHECO	005	16/01/04	QUADRO			
SPM	58.856.6	TEREZINHA SONIA DE M IBARRA	003	18/01/04	QUADRO	SMOV	43193.2	MARCELO FABIANO RODRIGUES
SPM	78.296.1	BETANIA DE MORAES ALFONSIN	001	14/01/04	EXTERNO	concede o avanço 4 em 13/01/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 13/01/01		

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SGM 19096.7 VALTERLEI CARVALHO DE ARAÚJO
concede o avanço 6 em 29/11/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 29/11/02

SGM 72452.6 LEANDRO DA SILVA ANGELO
torna sem efeito o avanço 1 de 05/12/02, em face de revisão

SMAM 19352.4 ELVANDRO PEREIRA LOPES
concede o avanço 6 em 20/02/03, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 20/02/03

SMAM 19539.6 RENATO MENEZES FRAGA
concede o avanço 6 em 22/02/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 22/02/02

SMAM 86073.4 ANA LÚCIA GOMES DONIA
concede o avanço 1 em 05/05/91, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 05/03/03

SMAM 86073.4 ANA LÚCIA GOMES DONIA
concede o avanço 2 em 05/05/94, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 05/03/03

SMAM 86073.4 ANA LÚCIA GOMES DONIA
concede o avanço 3 em 09/10/01, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 05/03/03

SMDHSU 66840.0 PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS
retroage o avanço 5 de 07/08/03 para 07/08/02, em face de averbação

SMS 67557.9 MARIA DA FLORIA ACCIOLY SIRENA
concede o avanço 1 em 08/01/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 08/01/01

SMS 19975.2 LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS
retroage o avanço 7 de 15/11/02 para 16/01/02, em face de averbação

SMS 73374.1 MAIRA MACHADO BUENO
retroage o avanço 1 de 13/02/03 para 13/02/02, em face de averbação

SMS 73374.1 MAIRA MACHADO BUENO
concede o avanço 2 em 13/02/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 13/02/04

SMS 76941.4 VOLTAIRE AUGUSTO BORGES
retroage o avanço 1 de 12/07/03 para 12/07/02, em face de averbação

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.46473.02.5 – Indefere, em 18.2.04, em relação a ILAINEZ CASAGRANDE, 40961.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.4820.03.7 - Concede, a contar de 05.02.04, a LENITA GAWLINSKI 2898.5, Assistente Administrativo, AA20406B4, a disposição da PMPA, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 6.

Proc. 3.6673.03.1 - Defere em 01.03.04, em relação a HELIO DE LIMA, 25928.3, da Divi-

são de Água, a averbação de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: 15.01.63 a 19.12.63.

Total Averbado: 335 dias = 00 ano 11 meses 05 dias.

Proc. 1.66292.03.4 - Concede, a contar de 15/11/2002 a HELIO DE LIMA, matr. 25928.3, da Divisão de Água, OB20404D9, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, (dois avanços).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.638.04.8 – Defere, em 27.2.04, em relação a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 5724.0, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, seu pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

CÂMARA Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.02.04, em relação a ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, matrícula n.º 4079-0, da Portaria n.º 598, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - RETDE, no período de 01.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 154, de 18.02.2004 (Processo n.º 532/04).

CESSA EFEITOS, no período de 10.02.04 a 29.02.04, em relação a LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula n.º 4036-0, da Portaria n.º 598, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva - RETDE, no período de 01.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 158, de 18.02.2004 (Processo n.º 455/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.03.04, em relação à funcionária DANIELA BRAMBILA MAGNUS, matrícula n.º 4266-3, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria n.º 591, de 22.12.2003, que a convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 15.12.2003 a 14.12.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 166, de 20.02.2004 (Processo n.º 6884/03).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.03.04, em relação à funcionária DANIELA BRAMBILA MAGNUS, matrícula n.º 4266-3, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria n.º 590, de 22.12.2003, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da LM n.º 5811/86, no período de 15.12.2003 a 14.12.2005, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 167, de 20.02.2004 (Processo n.º 6884/03).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria n.º 034, de 13.01.04, que convocou a funcionária AURORA ENI SOARES FLORISBAL, matrícula n.º 2241-0, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, no período de 21.02.04 a 04.03.04, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula n.º 2247-4, em férias, conforme Portaria n.º 099, de 03.02.2004.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria n.º 035, de 13.01.04, que convocou o funcionário ADILSON LEAL DE LUCAS, matrícula n.º 1125-5, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, no período de 04.02.04 a 20.02.04, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula n.º 2247-4, em férias, conforme Portaria n.º 100, de 03.02.2004.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria n.º 033, de 13.01.04, que designou a funcionária AURORA ENI SOARES FLORISBAL, matrícula n.º 2241-0, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, no período de 06.02.04 a 20.02.04, em substituição a Sibeli Stabel, matrícula n.º 2038-0, em férias, conforme Portaria n.º 168, de 25.02.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

Exclusão de Estagiários - Movimento Fevereiro/2004

Matr	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível
61994	FLÁVIA PELINSON DOS PASSOS	096/2002	15-ago-86	DVC	26-ago-02	18-fev-04	A
62489	ANDRÉ OLIVEIRA COSTA	126/2002 - Prorrogação	09-out-80	DVH	29-dez-03	20-fev-04	B
63305	MICHELE GARCIA GIACOMOLLI	22/2003 - Prorrogação	13-out-81	UTE	24-ago-03	20-fev-04	B
63347	ANA PAULA RECH KASPER	023/2002 - Prorrogação	17-ago-76	DVH	02-set-03	29-fev-04	B
64352	MARINA DOS REIS	078/2003 - Não Rem.	13-mar-81	DVP	22-set-03	07-fev-04	NR

Inclusão/Prorrogações de Estagiários - Movimento Fevereiro/2004

Matr.	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível
64964	ALAIN GUILLOUX RYFF	033/2004	07-nov-84	DVI	27-fev-04	25-ago-04	A
64956	RODRIGO DA ROSA DE OLIVEIRA	029/2004	28-abr-85	DVH	06-fev-04	31-dez-04	A
64931	WILMAR ROCHA SOARES	032/2004	08-jan-84	DVL	13-fev-04	11-ago-04	A
62059	PRISCILA REGINA FABIANI DA SILVA	031/2004	17-out-85	DVR	04-fev-04	04-set-04	A
63263	MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA	21/2003 - Prorrogação	14-fev-79	DVP	14-fev-04	12-ago-04	B
64089	SILVIO DOS SANTOS SPIER	063/2003	27-abr-66	SO	12-fev-04	10-ago-04	B
64105	LETIERI CALVETE DA ROCHA	062/2003 - Prorrogação	27-mar-80	DVP	05-fev-04	03-ago-04	B
64139	ALINE GARCIA DOS SANTOS	065/2003 - Prorrogação	11-mai-84	DVP	19-fev-04	17-ago-04	B
64701	CIBELE MARQUES BATISTA	061/2003 - Prorrogação	11-fev-77	DVP	05-fev-04	03-ago-04	B
64717	KELLY RONDELLI BRITO	27/2004	09-set-82	DVH	01-fev-04	30-jul-04	B
64733	CRISTIANE BERGMANN DE SOUZA	28/2004	28-jul-78	DVH	01-fev-04	30-jul-04	NR

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA JANICE MAZZOCA PIRES, matrícula n.º 4308-3, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.02.04 a 03.03.04, em substituição a Luiz Fernando Gonzalez Rosa da Silva, matrícula n.º 4200-2, em férias, conforme Portaria n.º 147, de 17.02.2004 (Processo n.º 590/04).

CONVOCA JANICE MAZZOCA PIRES, matrícula n.º 4308-3, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.03.04 a 03.03.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 148, de 17.02.2004 (Processo n.º 590/04).

CONVOCA NILO SALVAGNI, matrícula n.º 4304-2, Atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.02.04 a 04.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 151, de 17.02.2004 (Processo n.º 541/04).

CONVOCA ARIANE CHAGAS LEITÃO, matrícula n.º 4306-7, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.04 a 31.01.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 152, de 17.02.2004 (Processo n.º 614/04).

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, matrícula n.º 4079-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.04 a 12.02.04, em substituição a Júlio César de Oliveira Sá, matrícula n.º 4112-9, em férias, conforme Portaria n.º 155, de 18.02.2004 (Processo n.º 532/04).

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, matrícula n.º 4079-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 13.02.04 a 12.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 156, de 18.02.2004 (Processo n.º 532/04).

CONVOCA LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula n.º 4036-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 10.02.04 a 29.02.04, em substituição a Solange Moura Dornelles, matrícula n.º 4186-3, em férias, conforme Portaria n.º 159, de 18.02.2004 (Processo n.º 455/04).

CONVOCA GERSON LUIS GONÇALVES STAIEVIE, matrícula n.º 4111-1, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 04.02.04 a 03.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 172, de 26.02.2004 (Processo n.º 513/04).

CONVOCA ISAURA VIRGINIA DE OLIVEIRA PRATES, matrícula n.º 4310-9, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 09.02.04 a 08.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 173, de 26.02.2004 (Processo n.º 709/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA JAIR FARIAS, matrícula n.º 3163-3, Coordenador do Gabinete de Planejamento, código 2.3.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.04 a 22.02.04, em substituição a Benito Correa Gantes, matrícula n.º 1842-8, em férias, conforme Portaria n.º 145, de 16.02.2004 (Processo n.º 582/04).

CONVOCA LEANDRO RAUPP TIETBOHL, matrícula n.º 4305-9, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 146, de 16.02.2004 (Processo n.º 538/04).

CONVOCA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula n.º 3270-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.01.04 a 09.02.04, em substituição a Leonardo Machado Fontoura, matrícula n.º 4036-0, em impedimento, conforme Portaria n.º 149, de 17.02.2004 (Processo n.º 363/04).

CONVOCA MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, matrícula n.º 2518-6, Coordenador do Cerimonial, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 153, de 18.02.2004 (Processo n.º 501/04).

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, matrícula n.º 4079-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 13.02.04 a 03.03.04, em substituição a Maria Doralina Machado Camarano, matrícula n.º 1838-5, em férias, conforme Portaria n.º 157, de 18.02.2004 (Processo n.º 535/04).

CONVOCA MILTON GERSON, matrícula n.º 1898-7, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11.02.04 a 01.03.04, em substituição a Hiltor Paulo Mombach, matrícula n.º 4184-8, em férias, conforme Portaria n.º 162, de 19.02.2004 (Processo n.º 617/04).

CONVOCA WALTER JONE DOS ANJOS, matrícula n.º 2923-1, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 05.01.04 a 03.02.04, em substituição a André Luiz Gonçalves Ferreira, matrícula n.º 2935-5, em férias, conforme Portaria n.º 164, de 20.02.2004 (Processo n.º 155/04).

CONVOCA WALTER JONE DOS ANJOS, matrícula n.º 2923-1, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 165, de 20.02.2004 (Processo n.º 155/04).

CONVOCA ANDREA PINTO DE ALMEIDA, matrícula n.º 4221-8, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 19.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 169, de 25.02.2004 (Processo n.º 771/04).

CONVOCA MILTON LUIZ BERNARDES FERREIRA, matrícula n.º 4309-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 171, de 26.02.2004 (Processo n.º 578/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA EDUARDO AUBIN NOER, matrícula n.º 2187-4, Assessor Legislativo III,

código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, a contar de 01.02.04, conforme Portaria n.º 175, de 26.02.2004.

DESIGNA MARCIO DE MORAES PALMEIRA, matrícula n.º 2578-8, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.04, conforme Portaria n.º 177, de 26.02.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n.º 2013-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, no período de 04.02.04 a 04.03.04, em substituição a Liege Terezinha Martins Ferreira, matrícula n.º 2247-4, em férias, conforme Portaria n.º 101, de 03.02.2004.

DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, matrícula n.º 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, no período de 26.02.04 a 06.03.04, em substituição a Roseméri Essi, matrícula n.º 2594-6, em férias, conforme Portaria n.º 142, de 12.02.2004.

DESIGNA CHARLES DA SILVA WALMRATH, matrícula n.º 2851-4, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Garagista, código 2.2.1.2, no período de 16.02.04 a 25.02.04, em substituição a José Antonio Castro Brasil, matrícula n.º 1421-3, em férias, conforme Portaria n.º 143, de 13.02.2004.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 2670-4, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, no período de 25.02.04 a 05.03.04, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, matrícula n.º 2888-6, em férias, conforme Portaria n.º 160, de 18.02.2004.

DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, matrícula n.º 2437-3, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 25.02.04 a 05.03.04, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula n.º 2758-0, em férias, conforme Portaria n.º 161, de 18.02.2004.

DESIGNA IVON QUADRI, matrícula n.º 441-8, Assessor Legislativo IV, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 19.02.04 a 29.02.04, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula n.º 2752-6, em gozo de Licença-prêmio, conforme Portaria n.º 178, de 26.02.2004.

DESIGNA JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO, matrícula n.º 389-0, Assessor Arquivista II, código 1.4.4.1.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 01.03.04 a 19.03.04, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, matrícula n.º 2752-6, em gozo de Licença-prêmio, conforme Portaria n.º 179, de 26.02.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 73 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA MARCIO DE MORAES PALMEIRA, matrícula n.º 2578-8, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, do exercício da Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, a contar de 01.02.2004, conforme Portaria n.º 174, de 26.02.2004.

DISPENSA EDUARDO AUBIN NOER, matrícula n.º 2187-4, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, do exercício da Função Gratificada de Programador, código 2.2.2.5, a contar de 01.02.2004, conforme Portaria n.º 176, de 26.02.2004.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.001264.04.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 17 de março de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresas Habilitadas

01 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
02 – ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
03 – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
04 – BH FARMA COMÉRCIO LTDA
05 – BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
06 – BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
07 – BRASMÉDICA COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA
08 – CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA
09 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
10 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
11 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
12 – DISTR. DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA
13 – DISTR. DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA

14 – EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA
15 – FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA
16 – GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA
17 – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
18 – HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
19 – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA
20 – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
21 – ÍTACA LABORATÓRIOS LTDA
22 – LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA
23 – LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
24 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
25 – LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA

26 – LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
 27 – LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO S/A
 28 – LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.MÉD.HOSP.LTDA
 29 – MEDIMPEX LTDA
 30 – MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A
 31 – MERCK S/A
 32 – NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A
 33 – NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
 34 – NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
 35 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
 36 – PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA
 37 – RIOMED COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 38 – SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 39 – SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 40 – TECPON INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 41 – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 42 – VICTÓRIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 43 – VITALIFE PRDUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA

A Empresa Máximus Representações Ltda, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária conforme letra "p" do Edital, foi julgada inabilitada.

Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/04 PROCESSO 001.006067.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: torre de arrefecimento
ITEM 1 - Vicentin Comercial e Representações Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.869,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/04 PROCESSO 001.008542.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 7 - Protíl Prótese e Instrumental Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.258,50
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/04 PROCESSO 001.008543.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 4 - Protíl Prótese e Instrumental Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.416,80
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/04 PROCESSO 001.008544.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 10 - Protíl Prótese e Instrumental Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.870,62
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/04 PROCESSO 001.008545.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 7 - Protíl Prótese e Instrumental Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.848,60
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

da pela Lei 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/04 PROCESSO 001.008782.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: tubo de suspensão plástico, desc.
ITEM 1 - Diamed Latino América S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 346,00
PRAZO DE ENTREGA: imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas e a Inexigibilidade decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 276/03

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Tanques de descarga de fundo para caldeira e tanque de acumulação de condensado
ITENS 1 e 2 - Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.718,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima

Porto Alegre, 3 de março de 2004

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE 5/04 PROCESSO 001.058930.03.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, Recreação e Lazer torna público o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial da licitação em epígrafe, para a realização de reparos na piscina para adultos do CEGEB, em sessão ocorrida no dia 2.3.04:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Apresentou proposta a empresa Prol Engenharia Ltda., a qual foi considerada habilitada. A seguir, foi aberto o envelope 2 – proposta, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Prol Engenharia Ltda.(R\$ 23.013,00). A Comissão resolveu submeter a proposta comercial à análise do Engº Enio Ricardo Dorvil Coelho antes de pronunciar-se sobre a aceitabilidade da mesma.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da licitação em epígrafe, para a realização de

reparos na piscina para adultos do CEGEB, em sessão ocorrida no dia 3.3.04:

Presente à sessão o servidor municipal Engº Enio Ricardo Dorvil Coelho, ao qual foi submetida a análise da proposta comercial da empresa Prol Engenharia Ltda. O servidor entendeu estar a proposta de acordo com todas as especificações do Edital. A Comissão, então, decidiu declarar vencedora do certame a empresa Prol Engenharia Ltda. (CNPJ: 05.744.203/0001-06), com a proposta comercial de R\$ 23.013,00.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074070.03.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Henry Von Brixen Montzel, brasileiro, casado, industrial, CRC/RS 011525/04, inscrito no CIC/MF sob o nº 001.044.500-53, residente e domiciliado nesta capital a Rua Gonzalo de Carvalho, 401/901.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste e 293,93m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 37.821,00 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 55.582,16 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074759.03.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Darcy Bianco, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 3021432673 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 084.173.180-20, residente e domiciliado nesta capital a Rua Félix da Cunha, 935 apto. 1.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 25,77m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 9.656,02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 25/03
PROCESSO 005.002211.03.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e graxa.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada conforme valores abaixo discriminados:

Unid.	Quant.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
litro	2400	Óleo hidráulico para transmissão e caixa de direção.	4,73	11.352,00
Kg	2040	Graxa de múltiplas aplicações à case de lítio.	4,49	9.159,60
litro	576	Aditivo para radiadores motores à diesel.	5,65	3.254,40
litro	576	Aditivo para radiadores motores à gasolina.	5,65	3.254,40

PRAZO: O prazo do Contrato será de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 – 33.90.30.000.900
MODALIDADE: Tomada de Preços 14/03
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.002803.03.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: Locação de um veículo, tipo automóvel com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, como segue:

CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	Hora (R\$)	KM (R\$)	Período	Placas dos Veículos
26/03	Transfroes Transportes Ltda	4,09	0,27	15.1.04 à 14.1.05	ILP 4939
27/03	Transportadora Belém Ltda	4,59	0,25	9.2.04 à 8.2.05	ILQ 3088
28/03	Imbitur Transportes Ltda.	4,50	0,28	15.1.04 à 14.1.05	ILP 3144
29/03	Imbitur Transportes Ltda.	4,50	0,28	7.1.04 à 6.1.05	ILO 6778
30/03	Transvivi Transportes Ltda.	4,89	0,25	7.1.04 à 6.1.05	IJM 1189
31/03	Transsabará Transportes Ltda.	4,77	0,27	7.1.04 à 6.1.05	ILM 7635

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.399930 do DMLU.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 10.795/93 e suas alterações e da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Concorrência 2/03.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004639.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: MAC Produtora de Eventos Ltda.
OBJETO: Serviço de fornecimento de 5000 lanches e 5000 copos de refrigerantes ao efetivo da Brigada Militar que fará a segurança do Evento Carnaval 2004.
VALOR: R\$ 11.160,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.059918.03.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Corag – Cia Riogr. de Artes Gráficas
OBJETO: Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal da SMC pelo período de março de 2004 a fevereiro de 2005.
VALOR: R\$ 39.978,84 (R\$ 3.634,44 mensais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 143G/98

MODALIDADE: Concorrência Pública 3/98
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Ferreira da Silva & Mariotti – Advogados Associados
OBJETO: prestação de serviço de retífica de motores.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em um mês, estendendo-se de 8.3 a 7.4.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 77C/01

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 175/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Fundação Universidade de Tecnologia e Ciências
OBJETO: prestação de serviços de auditoria de sistemas de gerenciamento da qualidade – ISO 14000.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 5.2.04 a 4.2.05, tendo em vista o cronograma de atividades de certificação do sistema de gestão ambiental, sendo reajustado o valor hora conforme o IGP-M, para R\$ 88,00.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Centro de Reabilitação de Porto Alegre - Cerepal
OBJETO: Prorrogação do convênio para atendimento e assistência a crianças portadoras de necessidades educativas especiais, mediante o fornecimento de combustível, visando desta forma, minimizar as despesas de transporte alunos carentes que não apresentam condições de fazer uso de ônibus de linhas regulares.
PRAZO: O período de vigência do contrato original fica prorrogado estendendo-se até 14.6.05.
EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Oitava do Convênio de Reg. 27209, Livro 400-D.
PROCESSO 001.055857.02.7

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1
PROCESSO 001.001199.04.8

OBJETO: Execução de serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 22 de março do ano de 2004, às 9 horas, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.

INCLUSÃO SOCIAL

Parceria com ministério fortalece educação especial

Convênio da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com o Ministério da Educação (MEC) vai qualificar o atendimento dos alunos com necessidades especiais. Serão aplicados R\$ 216 mil em obras de acessibilidade, na formação de professores e em oficinas. Já liberados, os recursos também permitirão o aparelhamento das salas de Integração e Recursos destinadas a portadores de deficiência visual, incluindo aquisição de equipamentos para estimulação dos sentidos. O convênio com o MEC significa um avanço na inclusão escolar e na qualificação dos educadores.

Nas obras de acessibilidade em dez escolas regulares — que consistem na construção de rampas e na eliminação de barreiras arquitetônicas — serão investidos R\$ 174 mil. Para a formação de professores serão destinados R\$ 10 mil. Outros R\$ 33,5 serão aplicados na contratação de oficinas de capoeira para os alunos especiais e na compra de material

pedagógico.

Há mais de 500 alunos com necessidades educativas especiais atendidos exclusivamente pelas escolas especiais da rede municipal. Outros 600 alunos com este perfil já estão integrados às escolas regulares de ensino fundamental e à educação de jovens e adultos.

Desenvolvimento integral

As escolas especiais Lígia Averbuck, Tristão Sucupira Viana, Eliseu Paglioli e Lucena Borges atendem alunos portadores de distúrbios psíquicos, realizando um trabalho pedagógico que busca o desenvolvimento integral do aluno, do primeiro ao terceiro ciclo. O objetivo é promover sua inclusão social e o exercício da cidadania.

Por meio de um programa de trabalho educativo, a Smed proporciona aos jovens que realizem experiências em secretarias do Município, trabalhando e integrando-se à sociedade.

TRANSPORTE

Carris é a empresa de ônibus urbano mais lembrada

A Carris recebeu destaque na pesquisa Marcas de Quem Decide, do Jornal do Comércio, como a quarta empresa de ônibus mais lembrada por líderes empresariais, a primeira no segmento de transporte urbano — as outras três operam linhas estaduais e interestaduais.

O resultado da pesquisa, que se realiza desde 1999, foi anunciado ontem, no Centro de Eventos do Hotel Plaza. O instituto QualiData Survey ouviu 317 empresários, executivos e profissionais liberais residentes em 55 municípios do Rio Grande do Sul, distribuídos em sete regiões que cobrem todo o Estado, entre 10 de janeiro de 2003 e 20 de janeiro de 2004.



Ivo Gonçalves

Em relação ao ano anterior, quando também foi a empresa de ônibus municipal mais citada, a Carris pulou de 10,5% para 12% no índice de lembrança e de 8,8% para 12,3% na preferência dos entrevistados. O Marcas de Quem Decide, que na edição 2004 avaliou 8.633 marcas citadas, é o único estudo no País a investigar simultaneamente os níveis de lembrança (top of mind) e preferência (top of preference).

Companhia do Município também se destaca pela preferência

MÚSICA

Abertas inscrições para o Projeto Rap na Usina, que volta este mês

O Projeto Rap na Usina, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), está retornando este mês. A primeira edição do ano ocorrerá no dia 18, às 19h, na Sala Julieta Batistioli (sala 209), da Usina do Gasômetro. As próximas edições serão realizadas sempre na última sexta-feira de cada mês.

Uma comissão de expoentes do movimento hip-hop foi organizada para selecionar os grupos que se apresentarão no projeto. Após uma triagem, serão escolhidos os grupos para a definir a programação anual do evento. O objetivo é contemplar três grupos por apresentação.

Os grupos e artistas interessados em participar do projeto deverão entregar, na recepção do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), até o final de março,

um envelope lacrado com o seguinte material: música de trabalho com a letra; texto informativo com o histórico do grupo e a formação atual; mapa de palco, especificando as necessidades técnicas; equipamentos e respectivos posicionamentos no palco; foto para divulgação na imprensa local (opcional); telefone ou alguma outra forma de contato (e-mail/pager).

O Projeto Rap na Usina surgiu em abril de 2002 com o objetivo de fazer da Usina do Gasômetro um ponto de referência do movimento hip-hop por meio de workshops, apresentações de rap e relatos de figuras representativas do movimento. Sua última edição foi em março de 2003. Mais informações no site usina@smc.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3212-5979, ramal 238.

INFÂNCIA

Inaugurada sede do Conselho da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) inaugurou ontem sua nova sede, que funcionará junto com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) e a Corregedoria dos Conselhos Municipais. Localizada na Travessa Leonardo Truda, 40, 14.º andar, a sede centraliza atividades como oficinas educativas para a formação de entidades que atuam com a criança e o adolescente. As instalações amplas significam melhores condições de trabalho.

Durante a cerimônia, o prefeito de Porto Alegre apresentou a prestação de contas de 2003 do Funcriança. Cerca de 50 mil crianças foram beneficiadas pelas políticas desenvolvidas com recursos do fundo. A Prefeitura repassou recursos no valor de R\$ 1,4 milhão e outros R\$ 3,1 milhões foram doados por pessoas físicas e jurídicas.

A implantação no CMDCA de um sistema informatizado permitirá que as 400 entidades cadastradas apresentem a sua prestação de contas *on line*. Além da possibilidade da realização de auditoria, a informatização facilitará o acesso aos dados cadastrais. Criado pela Procempa, o sistema está em fase de ajuste.

Duas apresentações artísticas realizadas por integrantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e da Associação Liga de Amparo aos Necessitados (Alan) encerraram o evento.

DIREITOS HUMANOS

Prefeitura e ONG promovem o Seminário Projeto Juventude

O Seminário Projeto Juventude, resultado de parceria da Organização Não-Governamental Instituto da Cidadania com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), será realizado hoje e amanhã, no Hotel Embaixador (Jerônimo Coelho, 354). Os organizadores esperam reunir mais de cem participantes para a troca de experiências e reflexões referentes à questão da juventude.

Desde maio do ano passado, o Instituto da Cidadania assumiu o tema juventude como objeto central de trabalho, debates e estudos. Reuniu representantes de diversos organismos sociais nas discussões para elaboração do Projeto Juventude, cuja meta é traçar um panorama da questão dos jovens e suas urgências no campo da política, da ação governamental e das mobilizações surgidas na própria sociedade. Os resultados desse trabalho servirão como fonte de propostas para a promoção de políticas públicas pelos governantes.



Ivo Gonçalves

Iniciativa divulga o movimento hip-hop



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.233 – Sexta-feira, 5 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

Definidas datas de provas para candidatos a professor

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa as datas das provas de títulos e oral e da prova prática de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) do concurso para o cargo de professor do Município. Apenas devem prestar estes exames os candidatos aprovados na prova objetiva da primeira fase do concurso.

Nos dias 20 e 21 de março, serão realizadas a prova oral (para candidatos da área de língua estrangeira) e a prova de Libras (para a área de educação de surdos), no Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar).

A prova de títulos será realizada de 22 a 31 de março. Os títulos deverão ser entregues no térreo do edifício Intendente

José Montauray, conforme especifica o edital de abertura do concurso, disponível no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/concurso.

A distribuição, por sala, dos candidatos das provas oral e prática será divulgada dia 12 de março, juntamente com o resultado dos recursos.

COMBATE À ILEGALIDADE

Produtos apreendidos são doados a famílias de índios

Cerca de 60 mantas e redes apreendidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) no comércio ilegal serão doadas hoje a 45 famílias de índios caingangues e 15 famílias guaranis. A entrega será realizada às 10h, no Centro Agrícola Demonstrativo (Avenida Bérico Bernardes Galego, n.º 2.939, Parada 19 da Lomba

do Pinheiro).

Os produtos foram apreendidos nos últimos meses do ano passado e estavam guardados no depósito da secretaria. Feitas regularmente pela Smic, estas doações contabilizaram, em 2003, quase cem mil itens encaminhados a entidades beneficentes e a pessoas atendidas por programas sociais do Município.

O objetivo da Smic é dar um destino adequado aos materiais apreendidos, que não devem retornar ao comércio ambulante. Não são doados produtos eletrônicos piratas, nem materiais sem procedência que possam prejudicar a saúde de quem os utilizar. Artigos como CDs, games, cartuchos e cigarros são inutilizados pela Prefeitura.

Guaranis (foto) e caingangues vão receber 60 mantas e redes



Ivo Gonçalves

VOLTA ÀS AULAS

Começa plantio de 20 mil mudas de flores em canteiros e praças

O plantio de aproximadamente 20 mudas de flores, como balsamina, petúnia, cinerária e tajetes, será iniciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) na próxima segunda-feira. O trabalho será efetuado em canteiros e praças de Porto Alegre, devendo estar concluído em, no máximo, duas semanas. A iniciativa faz parte da programação da Prefeitura para o início do ano letivo e integra o projeto "Ajardinamento para a volta às aulas".

O roteiro do trabalho inicia-se no Largo Edgar

Koetz, em frente à Rodoviária, onde serão plantadas 400 caixas de mudas. Também estão reservadas 35 caixas de mudas para a Avenida Silva Só (canteiro central) e 150 para a Avenida Edvaldo Pereira Paiva. No Bairro Azenha, na Rótula do Papa, serão plantadas 280 caixas. Outras 50 caixas serão destinadas aos canteiros localizados na Travessa Mário Cinco Paus e 200 à Praça da Alfândega. Os parques Farroupilha e Moinhos de Vento também receberão mudas.

CIDADANIA

Jovens da Fasc fazem passeio a sítio ecológico em Novo Hamburgo

Oito adolescentes do Abrigo Municipal Ingá Britta, mantido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), vão fazer um passeio, neste final de semana, a um sítio horto-ecológico localizado em Novo Hamburgo. O grupo terá oportunidade de realizar atividades de lazer, como caminhar, nadar, jogar futebol. A saída está prevista para hoje, às 7h, e o retorno, para as 18h de amanhã.

O Ingá Britta é um abrigo de atendimento a adolescentes do sexo masculino, com idade entre 14 e 18 anos. A maior parte dos 38 abrigados é composta de jovens com histórico de rua, em conflito com a lei e usuários de substâncias psicoativas.

Este é o segundo passeio que os adolescentes do Ingá Britta fazem ao Sítio Pé na Terra, situado a quatro quilômetros do bairro Lomba Grande. O sítio tem horta, piscina de água natural, trilhas ecológicas, morro, queda de água e uma casa com dois quartos, sala, cozinha e banheiro, que é alugada por R\$ 40,00 ao dia. O transporte e a alimentação ficam por conta da Fasc, mas o aluguel é rateado entre os monitores e os adolescentes, que pagam com recursos do Programa Agente Jovem. Os jovens vão acompanhados pelo gerente do abrigo e por um monitor.

Realizado dias 17 e 18 de fevereiro, o primeiro passeio cumpriu os objetivos de construção da cidadania, abrindo caminho para que a atividade se torne rotina no trabalho da Fasc. Durante o passeio, os adolescentes cooperam com os adultos nas tarefas do dia a dia, como lavar louça, cozinhar, varrer a casa.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SÉRGIO BUENO DO AMARAL, 84889.5, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, de 4.2 a 4.3.04, durante o impedimento do titular **JOSÉ LOIDEMAR BRIZOLLA, 68077.7,** por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 4.3.04 (processo 1.5171.04.0).

NOMEIA SÉRGIO BUENO DO AMARAL, 84889.5, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, de 1º a 30.4.04, durante o impedimento da titular **MARTA HELENA ROCHA MACIEL, 81638.9,** por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 4.3.04 (processo 1.5171.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SILVANA WEBER, 84912.5, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 10.3.04, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 1º.3.04 (processo 1.8275.04.1).

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete de Relações Públicas, durante o impedimento do titular **ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO, 50943.0,** de 3 a 17.2.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 1º.3.04 (processo 1.7055.04.8).

NOMEIA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, da Secretaria do Governo Muni-

cipal, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão para Assuntos Internos, durante o impedimento da titular **ARLETE FANTE, 48969.0,** sem prejuízo de suas atividades, de 3.2 a 3.3.04, por motivo de férias, código do posto 11280004, código do órgão 11801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 1º.3.04 (processo 1.4642.04.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 68038.9; RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5 e SIMONE CORTE, 65217.2, todos da Secretaria Municipal de Administração e **TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2,** da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas relativas a Concorrência 1/04, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para contratação de serviços de telefonia móvel celular, para servidores da Administração Centralizada e para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e para secretariar os trabalhos **SANDRO RENATO PLÍNIO**

PIÑEIRO, 69294.7, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 23 de 2.3.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, CÍNTIA LEÃO, 73646.2 e ROSANE MARIA DIAS, 78938.8, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 102 de 16.2.04 (processo 1.65534.03.4). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10. NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 26.2.04 (processo 1.52642.03.8).

CONVOCA LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 139 de 26.2.04 (processo 1.52642.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SÉRGIO BUENO DO AMARAL, 84889.5, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.2 a 4.3.04, através da Portaria 115 de 13.2.04 (processo 1.5171.04.0).

CONVOCA SÉRGIO BUENO DO AMARAL, 84889.5, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.4.04, através da Portaria 116 de 13.2.04 (processo 1.5171.04.0).

CONVOCA ÉVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEI-

RA, 79399.2, supervisor, código 11280004, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 17.2.04 (processo 1.4642.04.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA CÂNDIDO ROBERTO XAVIER DE FREITAS, 18326.9, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incluso as penalidades dos artigos 203, incisos II e IV e 207, incisos III e IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do Processo 1.23804.96.3, através da Portaria 6 de 1º.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o técnico em espetáculos e diversões FABIANO CARNEIRO, 50732.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Pre-

ço 7/04, que trata da contratação de produtora para a realização de cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera de 2003, para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.3.04, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 60 de 19.2.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 8/04, que trata da contratação dos serviços de sonorização, iluminação e projeção, material gráfico, troféus e alimentação para o espetáculo de Premiação do Prêmio Açorianos de Música, para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.3.04, às 15h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 61 de 19.2.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 9/04, que trata da

contratação dos serviços de sonorização, iluminação, geradores, telões e filmagem, sanitários químicos, alimentação, mesas e cadeiras, rádios comunicadores, segurança, tablado, palco, grade, camarim e show pirotécnico para o Baile da Cidade, para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.3.04, às 17 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 62 de 19.2.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FERNANDO ROZANO, 16179.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 10/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.3.04, às 17h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 63 de 19.2.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 5/04, que trata da Contratação de produ-

tora de eventos para a realização da festa temática Dia da Mulher, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.3.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 64 de 19.2.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRA-

BALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.1.02, com base nos artigos

110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Atendimento da Farmácia, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 72 de 20.2.04 (processo 1.30626.03.0).

CONCEDE a CLAIR VIEIRA MACHADO, 73641.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, do

Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.1.02, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Atendimento da Farmácia, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 73 de 20.2.04 (processo 1.30878.03.9).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.34627.03.0 - Defere, em 1º.3.04, em relação a NOELITA MARTINS BERNY, 67505.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço público, sem reciprocidade**, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 26.5.92 a 31.5.93; de 1º.6.93 a 1º.4.95 e de 3.4.95 a 27.8.98.

Total averbado: 2275 dias = 6 anos 2 meses 25 dias.

Obs.: Excluído o período colidente. Deduzidas 8 faltas.

Processo 1.8716.04.8 - Concede, em 17.2.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

18445.7 – MARIA RITA SAPATEIRINHO SOARES.

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 7.6.84 a 6.6.89;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 7.6.89 a 18.6.94.

SMS

16636.3 – MARIA DE GRAÇA ILLANA DA SILVA.

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 11.7.93 a 18.7.98.

SMA

44408.3 – LILIAN SCHMITT MALLMANN.

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 10.12.87 a 9.12.92;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 10.12.92 a 9.12.97.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 6 a 31.3.04:

MATR.NOME	CPF	DESLIG.	SECRETPROJ.	CURSO	TERMO
84949.7 PIERO BARRETO BEZERRA	97054216091	23/03/04	GP	00121 CIENCIA DA COMPUTACAO	0002408
84607.1 DANUBIA SIMAS	636049060	31/03/04	PGM	00903 DIREITO	0000949
87771.2 DEIVISON DOS SANTOS FRAGA	80299164004	29/03/04	SMA	00912 COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002553
87679.7 RAQUEL LAUX	98883070020	16/03/04	SMA	00912 CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002432
87732.4 ISABEL CRISTINA CARBONI	148847048	26/03/04	SMAM	00820 CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002499
87590.6 LEONARDO PEREIRA WILHELM	246906006	28/03/04	SMAM	00920 ENGENHARIA MECANICA	0002471
84459.7 MARIA ELEONORA PUIGBELAN	93520689049	20/03/04	SMAM	00920 ARQUITETURA E URBANISMO	0002411
86252.4 PATRICIA LUCIANA AVERZACCA	80399967087	24/03/04	SMAM	00920 GEOLOGIA	0000865

85427.3	REJANE MAR LEMOS MESQUITA	48706949053	18/03/04	SMAM	00920	GEOGRAFIA	0002361					COMPUTACAO	0002482		
87709.2	JOAO DALLA ROSA JUNIOR	317015079	21/03/04	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0002472	87766.2	ALEXANDRE WAHL HENNIGEN	82091277053	29/03/04	SMS	00818	NUTRICA0	0002545
84594.1	FABRICIO UNGARETTI COUTINHO	97766771004	29/03/04	SMDHS	00908	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0002538	87729.0	ALINE BRUSTOLIN DA SILVA	791905020	28/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002496
82517.4	ADRIANA MACHADO DA SILVA	60482672072	30/03/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000420	87751.4	ANA CRISTINA PINHO E SILVA	95978623015	23/03/04	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002508
78627.7	ALMERINDA PEIXOTO DA ROSA	22230831020	23/03/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL	0000135	82799.8	ANDRE MARTINEZ FETT	99478889087	30/03/04	SMS	00918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0000977
87939.5	ANA PAULA AYRES DE QUEIROZ	877669066	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002759	87726.6	CAMILA ARAUJO BARBOSA	720576024	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002493
87734.0	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	67634974072	22/03/04	SMED	00815	TECNICO EM NUTRICA0E DIETETIC	0002501	82073.8	CARLOS HENRIQUE KOETZ AVEIRO	96591056068	20/03/04	SMS	00918	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0002449
82515.8	FERNANDA DE CASSIA DA CRUZ	95954236020	30/03/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0000332	87523.7	CRISTIANE GALBENO RAMA	25128635813	22/03/04	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0002479
87763.9	GISELE MARTINS	55782736020	29/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0002540	87727.4	CRISTIANE WEBSTER	82726876072	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002494
87739.9	KARLA LOBO VINHAS	46893210000	29/03/04	SMED	00815	PSICOPEDAGOGIA	0002510	83873.0	FERNANDA CHMELNITSKY WAINBERG	9141956087	22/03/04	SMS	00107	MEDICINA	0000665
81724.7	LEON RODRIGUES GARCIA	82468311000	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002762	87716.7	GABRIELLA D ANGELO	69449406049	26/03/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0002483
87720.9	LISIANE CAROU DO A SCHMIDT	1015332099	22/03/04	SMED	00815	LETRAS	0002487	87206.9	GUILHERME LARSEN DA CUNHA	92748040	30/03/04	SMS	00801	MEDICINA	0000214
84735.0	MARCIA LUZIA LANGE	663010098	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002761	82637.0	IGOR BORDIN VASCONCELOS	82082316068	23/03/04	SMS	00116	FARMACIA	0002933
88021.1	MARIANA COSTA PAIVA	994483007	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002852	87728.2	JOANNE LAMB MALUF	757759050	28/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002495
87936.1	MARINEZ FREITAS NASCENTE	65634900000	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002756	82798.0	JOAO LUIZ LOPES DE ABREU	94003122020	31/03/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002876
87938.7	NATALIA RIBEIRO DUARTE	82705747087	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002758	87773.8	LUCIANE AVILA	97646059072	28/03/04	SMS	00818	NUTRICA0	0002552
87937.9	PAULO DILMAR BRUNES DOS SANTOS	1029251002	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002757	87724.1	LUIZA FAGUNDES NEVES AZAMBUJA	246099003	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002491
87934.6	RICARDO BESKOW DA COSTA	1065195060	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002754	87721.7	MARA REGINA CARNIEL PIVA	58990216915	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002488
87940.3	ROSIARA DE FATIMA G TAVARES	422468061	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002760	81558.9	MARCIO NERES DOS SANTOS	75474972091	31/03/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0000035
46117.8	SANDRA HELENA S DE OLIVEIRA	50245112049	23/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002505	87782.9	MARIA CRISTINA CAMPOS LUEHRING	1253062021	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002562
87623.5	TIAGO HENZEL SILVA	99211203015	20/03/04	SMED	00815	EDUCACAO FISICA	0002350	87772.0	MARIZETE DE F ALVES DOS SANTOS	44096038091	28/03/04	SMS	00818	NUTRICA0	0002551
82718.8	JANAINA DA CRUZ ROSA	749046040	28/03/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0003337	82567.9	MAUREN ALIFREDI PAULACHI	97555452049	29/03/04	SMS	00036	ENFERMAGEM	0001594
86304.3	MARIBEL VIEIRA DA SILVA	55823637004	27/03/04	SMIC	00916	CIENCIAS SOCIAIS	0000904	87593.0	MOGAR TUPINAMBA BISPO DA COSTA	93936486034	27/03/04	SMS	00818	NUTRICA0	0002314
87715.9	ALESSANDRO SOARES MAIA	43372325249	26/03/04	SMS	00918	CIENCIA DA		87725.8	NATACHA PIEGAS MORAES	936173050	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002492
								82591.9	RODRIGO MARQUES SAMPAIO	99938065015	26/03/04	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000932
								86270.6	TAGIANE SANTANA BUSANELLO	177323019	21/03/04	SMS	00918	DIREITO	0000876
								88041.9	TATIANA BIEMBENGUT	94844496034	17/03/04	SMS	00801	FARMACIA	0002928
								83466.3	GABRIEL DELAZERI RAMELLA	99407680010	21/03/04	SPM	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0002362
								86949.5	VIVIANE GRAVINA DEMARIA	95896368020	21/03/04	SPM	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0002410

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 389/03
PROCESSO 001.063813.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que mantém o julgamento inicial referente ao item 1, cuja vencedora foi a Empresa Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda., tendo em vista a avaliação técnica realizada pelo HPS, nos kits e equipamentos da Empresa Labinbraz Comercial Ltda., conforme laudo anexado ao processo.

SORTEIO
CONVITE 9/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROCESSO 001.008546.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 8 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 – Uniclass Materiais de Escritório Ltda. e Fitasul Comercial de Fitas Ltda.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 2/04
PROCESSO 001.001265.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 2/04, tipo "menor preço", para Seleção de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 7 de abril de 2004, às 14h30min., na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza, CONCORRÊNCIA 2/03 concedido através do PROCESSO 001.003254.04.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.2.04, a contar de 19.2.04, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA-CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007111	Algodão hidrófilo 100g	Apolo	1,95	2,27

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de pneus, câmaras e acessórios para vulcanização (DMAE) CONCOR-

RÊNCIA 93/02, concedido através do PROCESSO 003.005580.03.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.2.04, a contar de 13.11.03, abaixo descrito:

NOME: STEFFEN PNEUS LTDA.-CGC: 95.816.724/0002-03
AV. GETÚLIO VARGAS, 5445 - CANOAS/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1023167	Pneu 145 R13, sem câmara	Pirelli	84,91	96,47
1023365	Pneu 19.5/75 R16, 06 lonas	Pirelli	269,21	306,90
1023423	Pneu 235/75 R15, s/câmara, 08 lonas	Pirelli	240,00	247,50
1023589	Pneu 7.35 X 14, 06 lonas, simples	Pirelli	117,91	132,00
1023704	Pneu 8.25 X 20, 14 lonas, diagonal, liso	Pirelli	415,96	418,00
1023720	Pneu 9.00 X 20, 14 lonas, liso	Pirelli	430,53	449,00
1023183	Pneu 155 R13, s/câmara	Pirelli	88,06	97,54
1023399	Pneu 22.5 5/70 R15, s/câmara, 06 lonas	Pirelli	299,19	314,12
1023753	Protetor p/pneu 14.00 X 24	América	26,99	28,98

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CARTA-CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 288/03

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Microcomputadores
ITENS 1 e 2 – Itautec Philco S. A. -Grupo Itautec Philco
TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.803,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de março de 2004

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 118/03 – PROCESSO 003.006028.03.9

OBJETO: Contratação de serviços de digitação de fichas de inscrição utilizadas em concursos públicos
ITEM 1 - Clean System Assessoria Empresarial & Mão de Obra Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 5/04 – PROCESSO 003.080024.04.1

OBJETO: Aquisição de material para gráfica, expediente, equipamento para escritório
ITEM 1 - Braspel Comércio Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ITENS 2, 14 - Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.
ITENS 3, 6, 12, 13 - MF Machado Soares
ITENS 4, 10 - Papel Mar Ltda.
ITEM 5 - Gheller e Bronzatti Ltda
ITEM 7 - Prestes Com. de Materiais para Escritório Ltda.
ITENS 8, 11 - E.D. Azambuja & Cia Ltda.
ITEM 9 - Luciane Caroni
ITEM 15 - Helvética Comércio de Materiais Gráficos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item da seguinte licitação:

CONVITE 8/04 – PROCESSO 003.080035.04.3

OBJETO: Aquisição de câmera fotográfica digital
ITEM 1 - Infocorp Sistemas de Informação Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080047.04.1

“Construção de almoxarifado e cercamento da DVR na Rua Américo Vespúcio”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080047.04.1, no dia 7 de abril de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 8 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.005747.03.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.005747.03.1, a locação do imóvel na Rua São Manoel, 261- salas 701, 702, 801 e 802, pelo prazo de 60 meses, no valor de R\$ 2.900,00 mensais mais taxas, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X e artigo 26, § único da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 4/04 PROCESSO 001.003174.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 4/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas do Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Moab Caldas, 410, Bairro Cruzeiro do Sul, Nesta Capital, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF).

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de março de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. As especificações e projetos serão fornecidos mediante a entrega de um disquete.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

ATA 4 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 5/03

PROCESSO 001.021476.03.9

Às quatorze horas do dia três de março, do ano de dois mil e quatro, nas dependências do HMIPV, situado na avenida Independência número seiscentos e sessenta e um, sala setecentos e

dezessete, reuniu-se A Comissão Especial de Licitação na presidência do Sr. Raimundo Teruhiko Ito, na presença dos demais membros, procedeu-se o julgamento das propostas de preços. Foi desclassificada a empresa Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda. por desatender o item 7.2 do Edital convocatório. Classificadas as empresas: 1º lugar: LBF Engenharia e Serviços Ltda., que apresentou o valor mensal dos postos de R\$24.846,28; 2º lugar: Moa Manutenção e Operação Ltda., que apresentou o valor mensal dos postos de R\$27.700,00; 3º lugar: Hidrelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda., que apresentou o valor mensal dos postos de R\$34.383,87. O resultado final do julgamento será homologado pela Sra. Secretária da Saúde e após divulgado no Quadro Geral de Avisos e seu Resumo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre para conhecimento dos interessados. Sem ter mais nada a tratar foi encerrada a Sessão.

RAIMUNDO TERUHIKOITO,
Presidente.

JOÃO BATISTA DORNELLES **LARRY MEDEIROS LAGO**
Membro Membro

ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES
Membro

**Câmara Municipal de Porto Alegre****EDITAL 5/04****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Assessor Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo – a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

40º lugar - Tiago Pires Fidelis da Luz
41º lugar - Rosalia Pereira Duarte

EDITAL 6/04**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Ajudante Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo – a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º lugar - Vanessa Borges da Silva
2º lugar - Sergio Protasio Correa Gomes
3º lugar - Fernanda Silveira Barbosa
4º lugar - Marito Sausen
5º lugar - Renato Martinez da Costa Leite

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa

IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL 1/04

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica as empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 34, parágrafo 1º e Decretos 4.081/70 e 8.435/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referente a documentação necessária para inscrição, poderá ser acessado o site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov - licitações - cadastro de empresas ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 29,70.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para renovação do Cadastro e ingressos de novos interessados, deverá ser entregue no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sito no 3º pavimento do Edifício sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone: 3289-8839.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/04

Aquisição de Baterias para Rádios GTX.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 23.3.04, às 10 horas.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,60 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.002832.03.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Locação de um veículo, tipo automóvel com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de passageiros e/ou cargas, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, como segue:

CONTRATO	EMPRESAS CONTRATADAS	Hora (R\$)	KM (R\$)	Período	Placas dos Veículos
26/03	Transfroes Transportes Ltda	4,09	0,27	15.1.04 à 14.1.05	ILP 4939
27/03	Transportadora Belém Ltda	4,59	0,25	9.2.04 à 8.2.05	ILQ 3088
28/03	Imbitur Transportes Ltda.	4,50	0,28	15.1.04 à 14.1.05	ILP 3144
29/03	Imbitur Transportes Ltda.	4,50	0,28	7.1.04 à 6.1.05	ILO 6778
30/03	Transvivi Transportes Ltda.	4,89	0,25	7.1.04 à 6.1.05	IJM 1189
31/03	Transsabará Transportes Ltda.	4,77	0,27	7.1.04 à 6.1.05	ILM 7635

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.399930 do DMLU.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 10.795/93 e suas alterações e da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Concorrência 2/03.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**AVISO DE LICITAÇÕES**

CONVITE 1/04

PROCESSO 001.000548.04.9

CONVITE 2/04

PROCESSO 001.000547.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias e horários abaixo indicados, no Auditório desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

CONVITE 1/04 – PROCESSO 001.000548.04.9

OBJETO: prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e papel higiênico, para a 224.ª Feira do Peixe.

DATA: 15.3.04, às 9h30min.

CONVITE 2/04 – PROCESSO 001.000547.04.2;

OBJETO: prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização com operador de som e locutor, para a 224.ª Feira do Peixe.

DATA: 16.3.04, às 9h30min.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508 ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 5,40 (Convite 1/04) e R\$ 5,70 (Convite 2/04), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Rema Arte Esporte Ltda.

OBJETO: Confecção de 16.000 medalhas para os eventos da SME no ano de 2004.

MODALIDADE: Convite 2/04 (001.062995.03.0)

VALOR: R\$ 32.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2030.339031000100

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Gráfica R.J.R. Ltda.

OBJETO: Confecção de 270 faixas e 30 banners para divulgação dos eventos realizados pela SME no ano de 2004.

MODALIDADE: Convite 3/04 (001.002343.04.5)

VALOR: R\$ 14.405,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2029.339039993100

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Luiz Felipe Assmann- ME

OBJETO: Prestação de serviço de sonorização de 56 eventos da SME.

MODALIDADE: Convite 4/04 (001.002342.04.9)

VALOR: R\$ 13.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2033.339039993600

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 7**CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) a data da Prova Oral para docências de língua estrangeira e Prova Prática de Libras do concurso em epígrafe, que será nos dias 20 e 21 de março de 2004, no Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

2) o período para entrega dos títulos dos candidatos aprovados na primeira fase do concurso em epígrafe, que será de 22 a 31 de março, no Edifício Intendente José Montauray — Siqueira Campos, 1300, térreo. Os títulos deverão ser entregues conforme item 6.2.3 do Edital 45/03, de abertura do Concurso.

3) o Edital contendo o resultado dos recursos, a distribuição dos candidatos por sala da Prova Oral/Prática, bem como a listagem com o resultado da prova após os recursos será divulgado no dia 12.3.04.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

JANETE JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.

SALA P. F. GASTAL

Projeto Raros exhibe hoje clássico do cinema japonês

Voltando após as férias de fevereiro, o Projeto Raros exhibe, hoje, às 21h, na Sala P.F. Gastal (3.º andar da Usina do Gasômetro), o filme *A Mulher de Areia* (Suna no Onna), de Hiroshi Teshigahara. Trata-se de um ícone do cinema independente mundial e, em especial, da *nuberu bagu* (a *nouvelle vague* japonesa),

O cinema japonês caracterizou-se, até o fim da Segunda Guerra Mundial, pela indiferença às influências. Com a invasão da cultura ocidental após a guerra, os jovens diretores japoneses foram tomados por uma euforia em relação ao cinema estrangeiro.

Maior influência dos primeiros filmes da *nouvelle vague* francesa, o cinema japonês abriu seu leque de temas e produziu diretores com diferentes estilos, unidos pelo desejo de realizar um novo cinema quanto à forma, ao conteúdo e ao modo de produção. Da união entre a abertura cultural do pós-guerra e o desejo dos jovens cineastas de distanciarem-se do cinema tradicional nasceu a *nuberu bagu*.

Cineasta independente

Hiroshi Teshigahara é um dos mais singulares diretores dessa geração. Foi independente desde o início, feito histórico num país que, antes da década de 1960, não possuía uma cinematografia alternativa. Formado em artes plásticas e reconhecido também nesta área, Teshigahara realizou *A Mulher de Areia* em 1964, adaptado de uma obra do escritor Kobo Abe, seu colaborador durante vários anos.

O filme narra a viagem de um entomologista a um deserto no interior do Japão para coletar insetos. O personagem adormece e, ao acordar, percebe que perdeu o último ônibus para o vilarejo. Uma mulher que vive no interior de uma duna lhe oferece abrigo para a noite. Teshigahara constrói o filme num universo fantástico. Com imagens muito próximas da abstração figurativa, o diretor penetra esse mundo alegórico, no qual o protagonista, imerso no interior da duna, procura uma justificativa para a própria existência. O filme recebeu o Prêmio Especial do Júri em Cannes, em 1965.

ARTES GRÁFICAS

Inscrições para o Salão de Desenho para a Imprensa abertas até dia 15

As inscrições para o concurso do 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, que começa dia 1.º de abril, estão abertas até 15 de março. Artistas interessados devem dirigir-se ao Setor de Mostras e Exposições, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551, sala 603), das 9h às 12h e das 14h às 17h. Promovido pela Prefeitura, o concurso destina-se a profissionais e amadores, nas modalidades cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

Os trabalhos inscritos na modalidade ilustração editorial devem ter sido publicados no período de 14 de abril de 2003 a 14 de fevereiro de 2004. Os participantes podem concorrer com até seis trabalhos distribuídos em qualquer das cinco categorias, ou seis trabalhos em uma mesma categoria.

Os artistas serão selecionados dia 17 de março por uma comissão formada por cartunistas, jornalistas, artistas gráficos, artistas plásticos e representantes da Secretaria Muni-

pal de Cultura (SMC). Todos os trabalhos selecionados serão expostos na Usina do Gasômetro, de 1.º de abril a 10 de maio. Posteriormente, será lançado um catálogo no qual constarão os trabalhos selecionados.

Prêmio

Será atribuído um prêmio aquisição no valor de R\$ 2.000,00 a cada uma das cinco categorias. Poderão ser atribuídas menções honrosas, a critério da comissão de premiação. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo artístico do Município.

O Salão de Desenho para a Imprensa visa estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações a cada uma das categorias. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3212-5979, ramal 267, ou 3286-1706. O regulamento e a ficha de inscrição também podem ser encontrados no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.

Andrea Aguiar



Trabalhos selecionados permanecem expostos na Usina do Gasômetro

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETOS EM DISCUSSÃO

Entraram nesta semana na pauta de discussões das sessões ordinárias da Câmara Municipal os seguintes projetos de vereadores, que propõem:

- inclusão da Festa de Rua, organizada pela comunidade judaica do Bairro Bom Fim, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.
- criação do Salão Internacional de Desenho para Imprensa, a ser realizado, anualmente, em 1.º de abril.
- concessão do título de Líder Esportivo para o professor Eli Danilo Thomé, professor de educação física e especialista em deficiência auditiva.
- entrega do título de Líder Comunitário para João Carlos da Silva, conhecido como Carlinhos, conselheiro do Orçamento Participativo (OP).
- concessão do Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger para Augusto César Cunha Carneiro, um dos fundadores da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan) e de outras entidades ambientalistas.
- entrega do título de Líder Esportivo para Roberto Costa de Ávila, o Mestre Tucano, idealizador dos projetos Capoeira nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio e Capoeira nas Creches.
- concessão do título de Esportista Exemplar ao atleta Edegar Abegair Elias Melleu, que compete como velocista, nas modalidades 100, 200 e 400 metros, nas categorias de 55 e 60 anos.
- instalação de uma placa em homenagem ao Alto Comissário da ONU para os Direitos Humanos, Sérgio Vieira de Mello, morto em consequência de atentado terrorista em Bagdá, em agosto de 2003. A placa deverá ser instalada na Praça Nações Unidas, no Bairro Jardim Botânico.
- entrega do Prêmio Apito de Ouro ao árbitro de basquetebol Fernando Mabilde, que participou de várias clínicas nacionais e internacionais de arbitragem e se destacou em diversos campeonatos.
- homenagem ao Grupo Teatral Teatro de Equipe com o Prêmio de Teatro Qorpo Santo.
- entrega do Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo à Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, entidade fundada em 1938 para difundir artistas e obras.
- inclusão, no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, do Dia Municipal da Doação de Sangue, celebrado anualmente em 25 de novembro.
- entrega do título de Honra ao Mérito Atlético para Ilse Agostini, professora de educação física, que executa trabalhos físicos com idosos e coordena grupos de 3.ª idade das regiões Glória, Cruzeiro e Cristal.
- homenagem, com o título de Líder Comunitário, a Aroldo Tadeu Freiras da Silva, que integrou o Batalhão de Suez e atuou na Faixa de Gaza a serviço das Forças de Paz da ONU.
- concessão do Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg à médica Maria Lúcia Zanotelli. Mestre e doutora em medicina, ela possui vários trabalhos científicos publicados na área de transplante de fígado.
- entrega do título de Líder Comunitário a Alceu Rosa, um dos fundadores da Escola de Samba Garotos da Boemia, que originou a Imperadores do Samba e a Garotos da Orgia.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.234 – Segunda-feira, 8 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DIA DA MULHER

Prefeitura lança programa de atenção à mãe e ao bebê

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher — 8 de março —, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) lança hoje o Programa Porto Alegre Cuidando da Mãe e do Bebê, que integra o Plano Saúde Porto Alegre, instituído pela Prefeitura.

O evento realiza-se às 10h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Com a implantação do programa, a mulher contará com atendimento contínuo desde a gestação até o primeiro ano de vida do bebê, envolvendo equipes das unidades de saúde e dos hospitais.

O programa proporcionará mais segurança à futura mãe, ampliará e facilitará as consultas tanto da mãe como do bebê, podendo incidir na redução da mortalidade materna e infantil.

A gestante ficará sabendo com antecedência em qual maternidade ganhará seu filho, e que com esta referência está garantido um leito para a sua internação. Depois do parto, deixará o hospital já com a sua consulta de revisão e a do bebê marcadas, assegurando o acompanhamento de ambos nos primeiros dez dias de vida.

A meta da SMS é atender 15 mil mulheres e bebês por ano. Até julho, os hospitais São Lucas (PUC), Clínicas e Santa Casa estarão integrados ao programa e fazendo parte da rede de referência que já inclui os hospitais Materno-Infantil Presidente Vargas, Fêmina e Conceição.

Atendimento começa na gestação e vai até a criança completar um ano



Carla Ruas

Educação em debate

Outra atividade programada para marcar o Dia Internacional da Mulher é a mesa redonda que a Prefeitura promove às 16h, abordando o tema “A percepção da mulher sobre educação e meio ambiente na família e na comunidade”. O evento, organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), realiza-se no Plenarinho da Câmara Municipal.

O encontro vai proporcionar uma reflexão à comunidade, diante das diferentes percepções de mulheres que são líderes de suas comunidades em Porto Alegre. Será focalizado o papel da mulher na educação e no cotidiano familiar e diante de questões como meio ambiente, ética, valores e cultura.

FISCALIZAÇÃO

Bancos são autuados por atendimento demorado

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) retomou sexta-feira as ações especiais de controle do tempo de espera de clientes nas filas dos bancos da Capital. O procedimento obedece a lei municipal que determina o tempo máximo de espera nas filas — 30 minutos em dias normais e 45 minutos em dias posteriores e anteriores a feriados prolongados. Três agências foram autuadas sexta-feira. Em alguns casos, a espera dos clientes chegou a uma hora.

Os fiscais estão cronometrando o tempo de espera e distribuindo os protocolos de denúncia nestes dias em que é maior o movimento nas agências. A autuação dos bancos se dá exclusivamente por denúncia, conforme os termos da lei. Em função das reclamações, a Smic desloca fiscais às agências para que as denúncias possam ser feitas no próprio local. A escolha dos bancos para as ações de fiscalização está obedecendo um critério de reincidência. São eles o Banco do Brasil, Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Unibanco e Santander.

Depois destas operações especiais, a Smic voltará a receber denúncias via Protocolo Central da Prefeitura (Avenida Siqueira Campos, 1.300). Para denunciar, os cidadãos precisam apresentar uma testemunha que estava na agência na hora do ocorrido.

PASSEIO PANORÂMICO

Linha Turismo volta a circular no horário habitual

O ônibus Linha Turismo da Prefeitura volta a operar em seu horário tradicional — às 9h, 10h30min, 13h30min, 15h e 16h30min — a partir de amanhã. Quem ainda não viu o pôr-do-sol do alto do ônibus tem a oportunidade de percorrer a orla do Lago Guaíba e outros pontos da cidade no horário das 18h até o próximo domingo. A procura da população foi tão grande que, para o próximo ano, já está garantido o retorno do horário especial de verão.

O moderno ônibus possui andar superior aberto, é equipado com sistema de áudio em três idiomas (português, inglês e espanhol), câmeras de segurança e janelas panorâmi-

cas. A porta central do veículo torna possível o acesso de portadores de deficiência. O bilhete de ingresso, que pode ser adquirido na loja do Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal, custa R\$ 7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no inferior. As saídas ocorrem na Travessa do Carmo, 86.

Guia especializado acompanha os passeios, que percorrem as principais atrações históricas, naturais e culturais da Capital, como o Parque Farroupilha, Praça da Matriz, Mercado Público, Casa de Cultura Mario Quintana, Parque Moínhos de Vento (Parcão) e Parque Marinha do Brasil. Informações pelo telefone 0 80051 7686.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.487, de 04 de março de 2004.**

Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 487, de 14 de janeiro de 2003, dispondo sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança, dos Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 487 de 14 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS), os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança e os Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança, com a estrutura, organização e funcionamento que lhes der este decreto, observadas as disposições da Lei Complementar nº 487, de 14 de janeiro de 2003, como espaços de participação comunitária e de integração governamental, considerando todas as esferas dos poderes públicos, cujas decisões ficam sujeitas à homologação do chefe do Executivo Municipal, na busca de formas alternativas e cidadãs de desenvolver soluções para a segurança urbana.

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS) são as indicadas no artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 487 de 14 de janeiro de 2003, e terá a seguinte composição, com mandatos bianuais e não remunerados:

- I – um representante da comunidade de cada Fórum Regional de Justiça e Segurança;
- II – um representante de cada órgão público que integra os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança;
- III – um representante do Instituto Geral de Perícias (IGP);
- IV – um representante da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE);
- V – um representante da Defensoria Pública;
- VI – um representante da Câmara de Vereadores;
- VII – um representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA);
- IX – um representante da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul (OAB/RS);
- X – um representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- XI – um representante da Polícia Federal;
- XII – um representante da Associação Riograndense de Imprensa (ARI); - um representante da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul (SJS/RS);
- XIII – um representante da Secretaria Municipal da Educação (SMED);
- XIV – um representante da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEC/RS);
- XV – um representante da Central de Movimentos Populares;
- XVI – um representante do Grupo de Diálogo Inter-religiosa.

Art. 3º Para o exercício de suas atribuições o Conselho Municipal de Justiça e Segurança adotará os seguintes procedimentos:

- I – estimular a articulação dos organismos judiciais, policiais, sociais e comunitários no desenvolvimento das atividades de segurança pública no município;
- II – representar um espaço permanente de debate, entre os órgãos pú-

blicos e a comunidade;

III – diagnosticar e avaliar as ações referentes à segurança pública no município;

IV – estabelecer canais de comunicação com os órgãos públicos para demandar serviços e providências.

Art. 4º Em cada Região do Orçamento Participativo fica criado um Fórum Regional de Justiça e Segurança, com as atribuições discriminadas no artigo 5º da Lei Complementar nº 487 de 14 de janeiro de 2003 e terão a seguinte composição, com renovação de mandato bianual e não remunerado:

- I – dois representantes da Brigada Militar, um da atividade de policiamento e outro de bombeiro;
 - II – um representante da Polícia Civil;
 - III – um representante do Ministério Público Estadual;
 - IV – um representante do Poder Judiciário Estadual;
 - V – um representante do Conselho Tutelar;
 - VI – dois representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), sendo um da Guarda Municipal;
 - VII – um representante da Fundação de Assistência Sócio-Educativa (FASE);
 - VIII – um representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) que participe do Programa Educacional de Medidas Sócio-Educativas (PEMSE) da região;
 - IX – treze representantes das regiões, de comunidades, entidades, movimentos sociais e/ou dos Conselhos Comunitários de Segurança Urbana.
 - X – um representante da Empresa Porto-alegrense de Transporte e Circulação (EPTC);
 - XI – um representante das escolas da região;
- § 1º Os representantes das comunidades, de que trata o inciso IX deste artigo, serão eleitos em plenária pública regional convocada para este fim, e deverão indicar, entre os treze eleitos, um para representar o Fórum junto ao Conselho Municipal de Justiça e Segurança.
- § 2º Para o exercício de suas atribuições os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança adotarão os seguintes procedimentos:
- I – estudar e debater a temática da segurança pública e da violência na sua região;
 - II – elaborar registros estatísticos espaciais da sua região, além de índices de violência e criminalidade, realizando as necessárias análises;
 - III – realizar eventos e reuniões de trabalho com os órgãos públicos e comunitários; que, entre outras ações, realizem a reflexão de temas significativos e possibilitem a elaboração de planos de atividades conjuntos.
 - IV – desenvolver ações para estreitar o relacionamento entre os diversos segmentos da comunidade e os organismos públicos;
 - V – criar espaços de manifestação dos cidadãos, das comunidades e dos segmentos sociais da região;
 - VI – propor programas de prevenção à violência e à criminalidade;
 - VII – contatar as autoridades públicas regionais para o encaminhamento de demandas, sugestões e denúncias das comunidades;
 - VIII – estudar os programas veiculados na mídia, que dão destaque à violência;

Art. 5º Os Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança (CCJS) são entidades criadas nos bairros e vilas da cidade de Porto Alegre, por iniciativa de seus moradores, objetivando a participação direta dos cidadãos nas questões que envolvem a segurança social e os serviços de segurança pública prestados na comunidade em que residem, com as atribuições descritas no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 487 de 14 de fevereiro de 2003.

Art. 6º Os Conselhos Comunitários serão compostos pelos cidadãos voluntários da respectiva comunidade.

§ 1º Os organismos públicos e não governamentais integrantes do Conselho Municipal participarão dos Conselhos Comunitários por iniciativa própria a partir de demandas específicas ou, então, a partir de solicitação do próprio Conselho Comunitário.

§ 2º Os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança estimularão, em sua região, a criação dos Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança (CCJS), com o objetivo de ampliar o debate local, articular as ações dos órgãos integrantes do Sistema e aprimorar as relações dos organismos públicos com as respectivas comunidades.

§ 3º Os Conselhos Comunitários de Justiça e de Segurança deverão cientificar sua constituição ao respectivo Fórum Regional de Justiça e Segurança, de acordo com as normas a serem estabelecidas em regimento interno.

Art. 7º O Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS) reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, em caráter ordinário, ficando a realização de sessões extraordinárias estabelecidas ou definidas em função da ocorrência de fatos novos, por convocação da Coordenação, ou por manifestação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º O Conselho Municipal e cada Fórum Regional deverão eleger



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

suas Mesas Diretoras, que terão a incumbência de dirigir as atividades, por decisão de maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. A mesa diretora será composta por um coordenador, um coordenador substituto, um secretário titular e um suplente.

Art. 9º A revogabilidade do mandato dos conselheiros e integrantes dos Fóruns Regionais, assim como as demais normas de funcionamento destas duas instâncias, serão definidas através de Regimento Interno, a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS).

Art. 10 As decisões do Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS) serão dadas sob a forma de pareceres, moçõesmoções *** e resoluções.

Art. 11 A adesão das entidades, instituições e organismos públicos não vinculados ao município será voluntária e respeitará suas legislações específicas.

Art. 12 As diretrizes do Conselho Municipal e dos Fóruns Regionais considerarão as resoluções das Conferências Municipais de Segurança Urbana.

Art. 13 Após a sua instalação os Conselheiros do Conselho Municipal de Justiça e Segurança terão 60 dias para elaborar o Regimento Interno, que deverá ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 14 A eleição dos integrantes da comunidade e a indicação dos representantes dos órgãos públicos para os fóruns e o conselho deverão ocorrer no segundo semestre dos anos ímpares e a posse no primeiro trimestre dos anos pares.

Art. 15 O Conselho Municipal e os Fóruns Regionais de Justiça e de Segurança estão vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana para fins de assessoramento técnico e suporte administrativo.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Helena Bonumá,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.488, de 06 de março de 2004.

Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei nº 7.958/97, alterada pela Lei nº 8.023/97 e regulamentadas pelo Decreto nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004;

Considerando os cálculos de custo do serviço, consubstanciados no Processo Administrativo nº 001.007296.04-5;

Considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU,

DECRETA:

Art. 1º Fica o valor da Tarifa Única do serviço de Transporte Coletivo por ônibus de Porto Alegre fixado em R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – O valor do passe escolar é fixado em R\$ 0,77 (setenta e sete centavos de real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Túlio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Eventos, durante o impedimento da titular **PATRÍCIA BARCELOS**, 67611.4, professora, de 3.2 a 3.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 1º.3.04 (processo 1.5384.04.4).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo

CC de gerente de parque, do Parque Knijnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular **CLANDIO GODOY DE VARGAS**, 73577.9, de 28.1 a 26.2.04, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 1º.3.04 (processo 1.4537.04.1).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Administrativo, durante o impedimento do titular **SAMUEL MESQUITA PEREIRA**, 85632.8, de 27.2 a 27.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 20700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 164 de 1º.3.04 (processo 1.5100.04.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 97 de 30.1.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal de Administração, e não

como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 2.3.04 (processo 1.13366.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA**, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.C.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 2.3.04 (processo 1.32242.98.0).

PRORROGA, de 1º a 31.1.04, em relação a **ROSELAINÉ DIAS DA SILVA**, 77412.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais van-

tagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 2.3.04 (processo 1.29609.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.1 a 26.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 26.2.04 (processo 1.4537.04.1).

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.2 a 27.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 26.2.04 (processo 1.5100.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 17.2.04 (processo 1.5384.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS, 55280.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1378 de 18.8.00, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o

vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 16.3.00, através da Portaria 151 de 2.3.04 (processo 1.8922.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a MÁRIO FERNANDO DORNELES DE BARCELOS, 40395.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 28 de 8.1.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 28.10.98, através da Portaria 152 de 2.3.04 (processo 1.8922.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a LUÍS PAULO PEREIRA LIMA, 44950.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1760 de 11.8.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 7.7.99, através da Portaria 153 de 2.3.04 (processo 1.8922.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA, 48899.9, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603005, de 18.8 a 1º.9.03, em substituição a titular ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 57956.5, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 20.2.04 (processo 1.7978.04.9).

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 19966.1, assistente administrativa, AA10406, para exercer a função gratificada de chefe, da

Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603005, de 21.11 a 5.12.03, em substituição a titular ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 57956.5, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 20.2.04 (processo 1.7978.04.9).

DESIGNA SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 82.8, assistente administrativa, AA10406, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603005, de 25.2 a 10.3.04, em substituição a titular ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 20.2.04 (processo 1.7978.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES101NSD09, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, 13709002, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9, administrador, ES101NSC08, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 258 de 30.12.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 83173.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, 15626003, 21140009, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALEN OGARE, 50289.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 19 a 28.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 4.2.04.

DESIGNA DENISE GOULART QUIROGA, 73584.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 21140009, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALEN OGARE, 50289.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 29.1 a 7.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 4.2.04.

DESIGNA CARMEN MARIA TANOS MARTINS, 47082.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 21140009, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALEN OGARE, 50289.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 9 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 4.2.04.

DESIGNA LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 52281.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611020, 11150018, substituindo MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 61009.7, professora, ED103M5, por motivo de licença-gestante, de 1º.3 a 16.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 76 de 20.2.04.

DESIGNA CLÁUDIA PATRÍCIO ALBUQUERQUE SCHILL, 44243.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de En-

sino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, 11150027, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 29.10 a 5.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 78 de 25.2.04.

DESIGNA LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry HJose Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, 11150027, substituindo CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 41393.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 78 de 25.2.04.

DESIGNA EDA MENEZES NUNES, 43151.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, 11160022, substituindo ADRIANA SOLETTI, 54861.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 25.2.04.

DESIGNA NEUZA FROES BAPTISTA, 45098.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, 11150027, substituindo JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY, 47208.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 12.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 25.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 189 de 15.12.03, que designou MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 84846.5, para substituir NELSON SANTELLANO, 57522.5, em férias, de 5.1 a 3.2.04, através da Portaria 35 de 2.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 58126.4, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160018, 18805008, substituindo ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 16.1.04.

DESIGNA ADÃO FRANCISCO LEMOS, 91428.2, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805008, substituindo LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 58126.4, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, através da Portaria 47 de 16.1.04.

DESIGNA CRISTINA ABREU ARREGUI, 49630.7, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo ALICE FALCÃO PEREIRA, 50322.7, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 20.2 a 5.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 83 de 6.2.04.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador,

OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 16.2.04.

DESIGNA NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18622001, substituindo SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 13.2 a 13.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 152 de 16.2.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5861.04.7, através da Portaria 170 de 26.2.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4709.04.7, através da Portaria 171 de 25.2.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 622/03, GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, assessor jurídico, 12109240, SES, como

sindicante, no processo 1.35844.03.5, através da Portaria 173 de 26.2.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA SANTOS CONCEIÇÃO, 18500.9, contínua, AC10503, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 1º a 11.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 16.2.04.

DESIGNA VERA LÚCIA SANTOS CONCEIÇÃO, 18500.9, contínua, AC10503, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 15 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 16.2.04.

DESIGNA CLARICE MARIA DE FREITAS, 15966.5, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 12 a 14.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 16.2.04.

DESIGNA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da

Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150007, 18502001, substituindo ELTON LUÍS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 16.2.04.

DESIGNA CYONARA EVELISE S. DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, AA.10706, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 16.2.04.

DESIGNA DALILA SALETE FROTA JOSÉ, 48045.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 22 de 16.2.04.

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativa, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 16 a 26.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 16.2.04.

DESIGNA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função

gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo DIONÍSIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 19.2.04.

DESIGNA MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 58866.5, costureira, OP.1.14.04, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo ROSA MARIA LESSA, 14174.7, costureira, OP.1.14.04, por motivo de licença-prêmio, de 27.3 a 10.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 25.2.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, Diretor Geral, para participar da Audiência Pública que trata das parcerias Público-Privadas, no período de 9.2.04 a 10.2.04, realizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 25.2.04 (processo 3.662.04.6).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, no período de 9.2.04 a 10.2.04, em substituição ao titular CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, 5798.4, por ter participado de Audiência Pública que trata sobre parcerias público-privadas, em Brasília, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 27.2.04 (processo 3.662.04.6).

MODIFICA a Portaria 90 de

16.1.04, que prorrogou o prazo da Portaria 890 de 5.7.01, em relação à ALICE VARGAS, 1936.4, auxiliar de serviços técnicos, OB-2.01.06.B.05, que a colocou à disposição da Prefeitura de Viamão, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, na parte referente ao ônus que passa a ser sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 27.2.04 (processo 3.2182.01.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 58, de 9.1.03, que concedeu a JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 18.11.03, através da Portaria 250 de 2.3.04 (processo 3.6405.03.7).

MODIFICA a Portaria 760 de 26.6.03, que designou diversos funcionários, como membros, para comporem “Comissão de Análise e Inspeção dos EPI Adquiridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos”, incluindo LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, técnico em segurança no trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 3.2.04, através da portaria 249 de 2.3.04 (processo 3.2829.03.7).

PRORROGA prazo da Portaria 1134 de 17.10.03, que colocou LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, AA-2.04.06.B.04, à disposição da Administração Centralizada – Gabinete do Prefeito, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 2.3.04 (processo 3.5902.03.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICI-

PAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, na forma do artigo 474 das Consolidações das Leis do Trabalho, PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, à operária EDÍLIA DA SILVA, 40535.7, por infringir o dever funcional contido na alínea “b” artigo 482 da CLT, através da Portaria 126, de 20.02.04 (processo 4.4125.03.7).

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela FG de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento do titular, EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, por motivo de licença-paternidade, no período de 06 a 15.02.04, através da Portaria 120, de 16.02.04.

DESIGNA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 1672.5, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.497.04.5, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, DANIELA PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 127, de 25.02.04 (processo 4.497.04.5).

PRORROGA, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 720, de 17.12.02, em relação a GENI LOPES MACHADO, 41297.3, operário - CLT, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94, de 09.02.04 (processo 4.3844.02.1).

PRORROGA, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 124, de 18.02.03, em relação a NILSON AZEVEDO ALVES, 40250.3, operário - CLT, o prazo de cedência ao Gabinete do Prefeito, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128, de 25.02.04 (processo 4.2876.02.7).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 1º. 3.04 (processo 3.219.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 247

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 948.0	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.07	Férias	22.1.04 a 20.2.04
	S. 1467.0	VERA REJANI KLAUCK/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.09		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312 com Gratificação Tributária				
2	T. 31138.1	CARLOS EDUARDO S DA SILVEIRA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Férias	6.2.04 a 20.2.04
	S. 2147.7	ROSÂNGELA NORONHA FIORAVANTI//Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor da ETA SÃO JOÃO 202/11116 com Gratificação Tributária				
3	T. 3397.7	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Férias	03.2.04 a 03.3.04
	S. 25112.4	LUIZ GUILHERME DIAS/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
Função Gratificada de Chefe do Setor da ETA José Loureiro da Silva - 202/11314, com gratificação tributária.				
4	T. 1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC. 2.01.04.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	01.1.04 a 16.1.04
	S. 1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz-20230000				
5	T. 1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC. 2.01.04.C.05	Licença Prêmio	22.1.04 a 5.2.04
	S. 1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz-20230000				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 3.3.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 251

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T. 2450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.B.04	Férias	6.2.04 A
1	S. 2814.2	MARIA DE FATIMA M. RODRIGUES / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.B.05		20.2.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Seleção - 502/ 12109, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.				
	T. 6187.9	RAFAEL KUNST / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.A.00	Férias	6.2.04 a 20.2.04
2	S. 2297.0	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.03		20.2.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Coloc. e Controle de Cargos - 502/ 12125				
	T. 4598.9	GUSTAVO CORREA BECKER / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.02	férias	8.3.04 A
3	S. 3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA / Administrador / Código: ES-2.01.NS.C.07		6.4.04
Função Gratificada de Chefe da Equipe Técnica - 502/ 10202				

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 18/2/04:

NE 04/2125, Secretaria Municipal de Obras e Viação, OF.062, Andréia Flores

Rodrigues, R\$ 300,00.

Aplicação: de 18/2 a 18/3/04.**Comprovação:** até 28/3/04

Depósitos do dia 19/2/04:

NE 04/2520, Secretaria do Governo Municipal, OF.003, Luis Cláudio Bernardo, R\$ 500,00;

NE 04/2800, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Of.053, Laerte Lourenço da Silva, R\$ 500,00.

Aplicação: de 19/2 a 19/3/04.**Comprovação:** até 29/3/04

Depósito do dia 20/2/04:

NE 04/2518, Gabinete do Prefeito, OF.004, Fábio Rogério Chaves, R\$ 500,00.

Aplicação: de 20/02 a 20/03/04.**Comprovação:** até 30/3/04

Depósitos do dia 25/02/04:

NE 04/1597, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, OF.122, Bárbara Cristina Lima de Borba, R\$ 500,00;

NE 04/2141, Departamento de Esgotos Pluviais, OF.001, Jacinta Helena Matte, R\$ 500,00.

Aplicação: de 25/2 a 25/3/04.**Comprovação:** até 5/4/04

Depósitos do dia 1º/3/04:

NE 04/2150, Secretaria Municipal da Fazenda, OF.035, Denise Granja Martin, R\$ 500,00

NE 04/3143, Procuradoria-Geral do Município, OF.091, Karen Cassia Nissen Machado, R\$ 750,00

NE 04/3149, Procuradoria-Geral do Município, OF.092, Igor da Rocha Dimer, R\$ 750,00

Aplicação: de 1º/3 a 30/3/04.**Comprovação:** até 9/4/04.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.36282.03.0 - Defere, em 12.2.04, o pedido de redução de carga horária de março de 2002 a janeiro de 2004, apresentado por CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA, assistente social, 84520.6, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53406.03.6 - Indefere, em 27.2.04, o pedido de pagamento de 1/3 constitucional de férias, apresentado pela inativa ELEONORA MANETZEDER AIRES, professora, 47133.4, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.47810.03.3 - Relota, em 27.2.04, JORGE TADEU CABREIRA, auxiliar de serviços gerais, 41012.6, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.8589.03.8 - Defere, em 1º.3.04, em relação a NEI LECH, 22010.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Departamento Municipal de Água e Esgotos: de 22.5.69 a 31.12.69.

Total averbado: 223 dias = 0 ano 7 meses 13 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.6036.03.1 - Defere em 02.03.04, em relação a PAULO SÉRGIO MOURA GONÇALVES, 32179.4, da Divisão de Instalações, a averbação de contribuição para fins de vantagens, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Exército Brasileiro: 03.02.83 a 19.07.83.

Total Averbado: 167 dias = 00 ano 05 meses 17 dias.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4235.03.7 – Defere, em 15.9.03, em relação à VERA LÚCIA KELEN PETERSEN, 1331.8, técnica em comunicação social, da Unidade Técnica, seu pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.3.04, nas respectivas datas: **(Retificado)**

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
84949.7	PIERO BARRETO BEZERRA	97054216091	23/03/04	GP	00121	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002408
84607.1	DANUBIA SIMAS	636049060	31/03/04	PGM	00903	DIREITO	0000949
87771.2	DEIVISON DOS SANTOS FRAGA	80299164004	29/03/04	SMA	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002553
87679.7	RAQUEL LAUX	98883070020	16/03/04	SMA	00912	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002432
87732.4	ISABEL CRISTINA CARBONI	148847048	26/03/04	SMAM	00820	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002499
87590.6	LEONARDO PEREIRA WILHELM	246906006	28/03/04	SMAM	00920	ENGENHARIA MECANICA	0002471
84459.7	MARIA ELEONORA PUIG BELAN	93520689049	20/03/04	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0002411
86252.4	PATRICIA LUCIANA AVER ZACCA	80399967087	24/03/04	SMAM	00920	GEOLOGIA	0000865
85427.3	REJANE MAR LEMOS MESQUITA	48706949053	18/03/04	SMAM	00920	GEOGRAFIA	0002361
87709.2	JOAO DALLA ROSA JUNIOR	317015079	21/03/04	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0002472
84594.1	FABRICIO UNGARETTI COUTINHO	97766771004	29/03/04	SMDHS	00908	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0002538
82517.4	ADRIANA MACHADO DA SILVA	60482672072	30/03/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000420
78627.7	ALMERINDA PEIXOTO DA ROSA	22230831020	23/03/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL	0000135
87939.5	ANA PAULA AYRES DE QUEIROZ	877669066	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002759
87734.0	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	67634974072	22/03/04	SMED	00815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	0002501
82515.8	FERNANDA DE CASSIA DA CRUZ	95954236020	30/03/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL	0000332
87763.9	GISELE MARTINS	55782736020	29/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	0002540
87739.9	KARLA LOBO VINHAS	46893210000	29/03/04	SMED	00815	PSICOPEDAGOGIA	0002510
81724.7	LEON RODRIGUES GARCIA	82468311000	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002762
87720.9	LISIANE CAROU DO A SCHMIDT	1015332099	22/03/04	SMED	00815	LETRAS	0002487
84735.0	MARCIA LUZIA LANGE	663010098	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002761
88021.1	MARIANA COSTA PAIVA	994483007	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002852
87936.1	MARINEZ FREITAS NASCENTE	65634900000	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002756
87938.7	NATALIA RIBEIRO DUARTE	82705747087	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002758
87937.9	PAULO DILMAR BRUNES DOS SANTOS	102925100231	03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002757
87934.6	RICARDO BESKOW DA COSTA	1065195060	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002754
87940.3	ROSIARA DE FATIMA G TAVARES	422468061	31/03/04	SMED	00077	ENSINO MEDIO	0002760
46117.8	SANDRA HELENA S DE OLIVEIRA	50245112049	23/03/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0002505
87623.5	TIAGO HENZEL SILVA	99211203015	20/03/04	SMED	00815	EDUCACAO FISICA	0002350
82718.8	JANAINA DA CRUZ ROSA	749046040	28/03/04	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0003337
86304.3	MARIBEL VIEIRA DA SILVA	55823637004	27/03/04	SMIC	00916	CIENCIAS SOCIAIS	0000904
87715.9	ALESSANDRO SOARES MAIA	43372325249	26/03/04	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002482
87766.2	ALEXANDRE WAHL HENNIGEN	82091277053	29/03/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002545
87729.0	ALINE BRUSTOLIN DA SILVA	791905020	28/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002496
87723.3	ANA BEATRIZ NUNES	89466535072	28/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002490
87751.4	ANA CRISTINA PINHO E SILVA	95978623015	23/03/04	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002508
82799.8	ANDRE MARTINEZ FETT	99478889087	30/03/04	SMS	00918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0000977
87726.6	CAMILA ARAUJO BARBOSA	720576024	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002493
82073.8	CARLOS HENRIQUE KOETZ AVEIRO	96591056068	20/03/04	SMS	00918	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0002449
87523.7	CRISTIANE GALBENO RAMA	25128635813	22/03/04	SMS	00818	FONOAUDIOLOGIA	0002479
87727.4	CRISTIANE WEBSTER	82726876072	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002494
83873.0	FERNANDA CHMELNITSKY WAINBERG	91419565087	22/03/04	SMS	00107	MEDICINA	0000665
87716.7	GABRIELLA D ANGELO	69449406049	26/03/04	SMS	00036	ODONTOLOGIA	0002483
87206.9	GUILHERME LARSEN DA CUNHA	92748040	30/03/04	SMS	00801	MEDICINA	0000214
82637.0	IGOR BORDIN VASCONCELOS	82082316068	23/03/04	SMS	00116	FARMACIA	0002933
87728.2	JOANNE LAMB MALUF	757759050	28/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002495
82798.0	JOAO LUIZ LOPES DE ABREU	94003122020	31/03/04	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002876
87773.8	LUCIANE AVILA	97646059072	28/03/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002552
87724.1	LUIZA FAGUNDES NEVES AZAMBUJA	246099003	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002491
87721.7	MARA REGINA CARNIEL PIVA	58990216915	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002488
81558.9	MARCIO NERES DOS SANTOS	75474972091	31/03/04	SMS	00801	ENFERMAGEM	0000035
87782.9	MARIA CRISTINA CAMPOS LUEHRING	1253062021	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002562
87772.0	MARIZETE DE F ALVES DOS SANTOS	44096038091	28/03/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002551
82567.9	MAUREN ALIFREDI PAULACHI	97555452049	29/03/04	SMS	00036	ENFERMAGEM	0001594
87593.0	MOGAR TUPINAMBA BISPO DA COSTA	93936486034	27/03/04	SMS	00818	NUTRICAO	0002314
87725.8	NATACHA PIEGAS MORAES	936173050	29/03/04	SMS	00818	PSICOPEDAGOGIA	0002492
82591.9	RODRIGO MARQUES SAMPAIO	99938065015	26/03/04	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000932
86270.6	TAGIANE SANTANA BUSANELLO	177323019	21/03/04	SMS	00918	DIREITO	0000876
88041.9	TATIANA BIEMBENGUT	94844496034	17/03/04	SMS	00801	FARMACIA	0002928
83466.3	GABRIEL DELAZERI RAMELLA	99407680010	21/03/04	SPM	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0002362
86949.5	VIVIANE GRAVINA DEMARIA	95896368020	21/03/04	SPM	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0002410

Documentos oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/04

Estabelece procedimento interno para utilização dos carros locados na Procuradoria-Geral do Município.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de controle da utilização dos carros locados,
Considerando o relatório da Auditoria-Geral do Município

DETERMINA:

I. Os carros locados servem estritamente para uso em serviço, como por exemplo, o transporte de servidores munidos de cargas processuais e ou cargas necessárias ao andamento dos serviços.

II. Todas as saídas com os carros locados devem, obrigatoriamente, ser previamente agendadas na Equipe de Apoio Administrativo

III. O usuário deve, antes do início do deslocamento, preencher os dados: **horário inicial e hodômetro inicial**, do boletim de tráfego.

IV. No boletim devem constar **o tipo de atividade que será realizada, os endereços com nome de rua e nº do logradouro ou locais para onde o usuário irá se deslocar**, como por exemplo: Fórum Tristeza, Tribunal de Justiça, etc. Caso necessário, o usuário poderá incluir novos locais e endereços no boletim desde que identificados corretamente.

V. Ao término de cada deslocamento, o usuário deve preencher os dados: **horário final e hodômetro final** e verificar se todos os campos do(s) deslocamento(s) foram preenchidos. Após o preenchimento e verificação, o usuário deve **assinar o boletim e colar o seu número de matrícula**.

VI. Ao chegar no destino o motorista deve aguardar no local, ou retornar ao centro, conforme inciso IX e de acordo com a orientação da Equipe de Apoio Administrativo. O usuário não tem permissão para autorizar deslocamentos do carro locado para fins de abastecimento ou para resolver assuntos particulares. Qualquer exceção deve ser demandada junto a Equipe de Apoio Administrativo

VII. Não é permitido qualquer desvio do trajeto que aumente a quilometragem e ou traga benefícios pessoais a qualquer uma das partes. A mudança no trajeto só será permitida quando resultar em um trajeto menor para chegar ao mesmo destino.

VIII. Em hipótese alguma o boletim será preenchido pelo motorista. Caso isso ocorra, o mesmo será anulado.

IX. O carro locado não deverá aguardar usuário por mais de 20 min em cada local. Exceções deverão ser tratadas previamente com a Equipe de Apoio Administrativo.

X. Qualquer dificuldade enfrentada, tanto pelo usuário quanto pelo motorista, deverá ser comunicada imediatamente à Equipe de Apoio Administrativo.

XI. Lembramos que o boletim é de responsabilidade do usuário que o assina. Toda a ocorrência não permitida nesta instrução normativa levará a responsabilização do usuário ou do motorista.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

ROGERIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 7/04

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício 67/04 da Secretaria Municipal da Cultura, de 20.2.04, do acórdão 70005627740 e Processo 001.043533.02.7, no qual a Cooperativa dos

Trabalhadores Vila Elizabeth Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Cooperativa dos Trabalhadores Vila Elizabeth Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, a contar desta data.

Porto Alegre, 10 de dezembro 2003.

NANCI ARAÚJO,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 3/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 15.1.04;

RESOLVE:

APROVAR o Convênio da Secretaria Municipal de Saúde com a AHMV-Associação Hospitalar Moinhos de Vento para o Programa Saúde da Família da Ilha da Pintada e Ilha dos Marinheiros, nos moldes do programa Saúde da Família implantado na rede de Atenção Básica de Porto Alegre. O Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a SMS e a Associação Hospitalar Moinhos de Vento deverá avaliar o funcionamento do convênio em seis meses a contar desta data.

RESOLUÇÃO 4/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 15.1.04;

RESOLVE:

APROVAR a Atualização da Política de Saúde Mental da Secretária Municipal de Saúde, que prevê um re-ordenamento da Atenção em Saúde Mental e articula as estruturas hoje existentes que prestam serviços públicos em Saúde Mental.

RESOLUÇÃO 5/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 19.2.04;

RESOLVE:

APROVAR o Ajuste Financeiro para a Política de DST/AIDS exercício 2003, transferindo R\$ 104.000,00 da Comunicação e outros, para a Aquisição de insumos de laboratório e de Kits de prevenção para o diagnóstico Materno-Infantil.

NEI CARVALHO,
Coordenador.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 30/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social relativo a 2003, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, bem como os destaques constantes da Ata 231/04.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

RESOLUÇÃO 31/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo referentes ao Plano de Investimentos 2004 do Orçamento Participativo:

- a) Região Cruzeiro:
- 1) Aumento de 20 metas de SASE para a Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores (AMAVITRON);
 - 2) SASE – 40 metas – para a Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita;
 - 3) SASE – 40 – metas para a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nossa Senhora do Brasil;
 - 4) Ampliação de 20 metas de SASE para a Vila Tronco Postão, através da entidade Centro Comunitário Paulo VI – Paróquia Medianeira;
 - 5) SASE – 40 metas – para a Associação de Moradores da Vila Mato Grosso;
 - 6) Ampliação de 20 metas de SASE para a Associação de Moradores da Vila Rio Branco;
 - 7) Ampliação de 20 metas de SASE para a Associação de Moradores da Vila Orfanatório II.
- b) Região Partenon:
- 1) Trabalho Educativo – Associação Comunitária do Campo da Tuca;
 - 2) NASF – aumento de 20 metas – Associação Comunitária do Campo da Tuca.
- c) Região Eixo Baltazar:
- 1) Ampliação de 20 metas de SASE para a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB;
 - 2) Ampliação de 20 metas de SASE para a Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.
- d) Região Restinga:
- 1) Trabalho Educativo para o Centro de Promoção da Infância e Juventude (CPIJ) e para o Centro Infância-Juvenil Monteiro Lobato;
 - 2) SASE – 40 metas – para a Cooperativa Coema, através da entidade Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.
- e) Região Ilhas/Humaitá/Navegantes:
- 1) Aumento de 20 metas de SASE – Associação dos Moradores da Vila Tecnológica;
 - 2) Aumento de 40 metas de SASE – USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas.

- f) Região Glória:
- 1) SASE – 40 metas – Lar Fabiano de Cristo para atender a Glorinha;
 - 2) NASF – 40 metas – Tabajara – Batilanos, com a ressalva de verificar qual a entidade a ser conveniada, e que deverá ser inscrita no CMAS;
 - 3) SASE – 20 metas – Centro Comunitário Jardim Renascença (Creche Comunitária Renascença);
 - 4) SASE – 40 metas – Lar Fabiano de Cristo;
 - 5) SASE – 40 metas – Associação Comunitária Belém Velho – ASCOBEV;
 - 6) Construção de sala multiuso para atendimento dos idosos, SASE, Agente Jovem, no Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, condicionado à captação de recursos.

- g) Região Cristal:
- 1) Dois convênios de Trabalho Educativo – Casa de Nazaré – para a Região;
 - 2) Oficina Cultural do Trabalho Educativo – Casa de Nazaré, executado no Módulo Cristal por seis meses.

- h) Região Leste:
- 1) Aumento de 20 metas – SASE – para AELCA;
 - 2) Trabalho Educativo – Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro;
 - 3) SASE – 40 metas – Centro Comunitário São José Operário;
 - 4) Trabalho Educativo – Centro Comunitário São José Operário;
 - 5) Trabalho Educativo – Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras.

- i) Região Centro-Sul:
- 1) Reforma e ampliação do Salão comunitário da Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir para atender SASE;
 - 2) Construção do módulo Condomínio Campos do Cristal e conveniamento com entidade para atendimento de Trabalho Educativo.

- j) Região Nordeste:
- 1) Recursos de custeio referente à construção do Módulo Timbaúva com parceria da COPELUL – Projeto Execução Compartilhada.

- k) Região Norte:
- 1) Recursos de custeio referente ao Módulo Santa Rosa, com parceria da COPELUL - Projeto Execução Compartilhada.

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

EDITAIS

**EXTRATOS DE
CONVÊNIOS E TERMOS
ADITIVOS**

1) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga.
OBJETO: Incrementar a realização da Feira da Produção e Desenvolvimento da Restinga e Extremo Sul.
REGISTRO: 25403.
DATA: 20.12.02.
PRAZO: 5 anos.

2) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Porto Alegre, Congressos e Eventos – Convention & Visitors Bureau.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 17118.
REGISTRO: 25975
DATA: 25.3.03.
PRAZO: inalterado.

3) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgoto.
OBJETO: Realização de processo de licitação.
REGISTRO: 26072.
DATA: 31.3.03.
PRAZO: 180 dias.

4) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Meu Nenê.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13123.
REGISTRO: 26118.
DATA: 4.4.03.
PRAZO: inalterado.

5) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Amigos do Lar – Creche Vó Maria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13279.
REGISTRO: 26119.
DATA: 4.4.03
PRAZO: inalterado.

6) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar Fabiano de Cristo.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 19631.
REGISTRO: 26120
DATA: 4.4.03.
PRAZO: 31.3.05.

7) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Tia Ivete.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13079.
REGISTRO: 26122.
DATA: 4.4.03.
PRAZO: inalterado.

8) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada – Creche Maria Dolabella Portella.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13108.
REGISTRO: 26123.
DATA: 4.4.03.
PRAZO: inalterado.

9) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Folhas de Jesus – Creche Pe. Pedro Leonardi.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13080.
REGISTRO: 26156.
DATA: 10.4.03
PRAZO: inalterado.

10) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Lar de São José – Escola Maternal e Jardim de Infância Haloísa Becker.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13211.
REGISTRO: 26157.
DATA: 10.4.03.

PRAZO: inalterado.

11) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Amigos da Vila Arapeí - Asava.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 21645.
REGISTRO: 26158.
DATA: 10.4.03.
PRAZO: inalterado.

12) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Comunitária Paroquial – Creche Acompanhar Núcleo 1.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13078.
REGISTRO: 26362.
DATA: 13.5.03.
PRAZO: inalterado.

13) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO: Aperfeiçoamento do recolhimento do ITBI.
REGISTRO: 27480.
DATA: 11.9.03
PRAZO: 1 ano.

14) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – Convention & Visitors Bureau.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 17118.
REGISTRO: 27570.
DATA: 26.9.03.
PRAZO: 1 ano.

15) **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 21996.
REGISTRO: 27576.
DATA: 24.9.03.
PRAZO: 12 meses.

16) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro de Reabilitação de Porto Alegre.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 26527.
REGISTRO: 27736.
DATA: 30.10.03
PRAZO: inalterado.

17) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição – Gotinhas de Amor.
OBJETO: Viabilizar o atendimento de crianças da faixa etária compreendida de 0 a 6 anos.
REGISTRO: 27875.
DATA: 29.10.03.
PRAZO: 31.7.06.

18) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Beneficente Cruzeiroas de São Francisco – Instituto Frei Pacífico.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15091.
REGISTRO: 28252.
DATA: 5.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

19) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila Mato Grosso – Creche Mato Grosso.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14745.
REGISTRO: 28253.
DATA: 5.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

20) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Instrução Educação e Caridade da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13953.
REGISTRO: 28254.
DATA: 5.12.03.
PRAZO: 1 ano.

21) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15353.
REGISTRO: 28741.
DATA: 29.12.03.
PRAZO: 31.12.03.

22) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a União Federal.
OBJETO: Viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do programa fome zero.
REGISTRO: 28554.
DATA: 28.12.03
PRAZO: 31.12.04.

23) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cultural Palmares.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do "Projeto de elaboração de laudo antropológico de reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo família Silva, para cumprimento ao art.68/ADCT".
REGISTRO: 28555.
PRAZO: 5.12.04.

24) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Empresarial Nova Azenha - ANA.
OBJETO: Implantação e funcionamento do Telecentro Azenha.
REGISTRO: 28618.
DATA: 6.1.04.
PRAZO: 31.3.05.

25) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS.
OBJETO: Desenvolvimento de ações integradas para a execução e comercialização do "Carnaval de Rua de Porto Alegre/

2004".
REGISTRO: 28622.
DATA: 13.1.04.
PRAZO: 30.6.04.

26) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Viabilização de ações, no âmbito do Programa Monumenta do Ministério da Cultura.
REGISTRO: 28623.
DATA: 23.9.03.
PRAZO: 2 anos.

27) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 28174.
REGISTRO: 28624.
DATA: 14.1.04.
PRAZO: inalterado.

28) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Jardim Cascata – Creche Jardim Cascata.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14660.
REGISTRO: 28625.
DATA: 14.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

29) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila São Francisco – Creche Quem Me Quer.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 15430.
REGISTRO: 28630.
DATA: 14.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

30) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13217.
REGISTRO: 28631.
DATA: 14.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

31) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 23/02.
REGISTRO: 28632.
DATA: 26.12.03.
PRAZO: 29.3.05.

32) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Organização Não Governamental Joana Darc.
OBJETO: Realização de atividades de prevenção às DST/HIV/AIDS.
REGISTRO: 28633.
DATA: 15.1.04.
PRAZO: 8.3.04.

33) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Orfanotrófio II.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 17873.
REGISTRO: 28655.
DATA: 19.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

34) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores / AMAVTRON.
OBJETO: termo Aditivo ao Convênio 27846.
REGISTRO: 28667.
DATA: 23.1.04.
PRAZO: inalterado.

35) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 27892.
REGISTRO: 28668.
DATA: 23.1.04.
PRAZO: inalterado.

36) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 28174.
REGISTRO: 28686.
DATA: 27.1.04.
PRAZO: inalterado.

37) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
OBJETO: Assistência financeira para aquisição de veículo, para transporte coletivo dos alunos do Ensino Fundamental.
REGISTRO: 28689.
DATA: 9.12.03.
PRAZO: 120 dias.

38) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Joana D'Arc do Morro Alto – Creche Passo a Passo.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14646.
REGISTRO: 28675.
DATA: 27.1.04.
PRAZO: 31.12.03.

39) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos.
OBJETO: Termo aditivo ao convênio que tem como objeto o fornecimento, pela SMOV, de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) necessário aos serviços de repavimentação realizados pelo DMAE.
REGISTRO: 28700.
DATA: 4.2.04.
PRAZO: inalterado.

40) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.
OBJETO: Assistência financeira direcionada à execução de ações, em conformidade com o plano de Trabalho aprovado, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos da EDUCAÇÃO ESPECIAL.
REGISTRO: 28705.
DATA: 16.12.03.
PRAZO: 122 dias.

41) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Sociedade Educadora Beneficente do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 27762.
REGISTRO: 28706.
DATA: 3.2.03.
PRAZO: inalterado.

42) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e o Centro Comunitário Jardim Renascença.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 14512.
REGISTRO: 28707.
DATA: 3.2.03.
PRAZO: 31.12.03.

43) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 28622.
REGISTRO: 28722.
DATA: 6.2.04.
PRAZO: inalterado.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

JOÃO VERLE,
Prefeito.



EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Ivanir Soares Morais Eventos
CONTRATO 003.005225.03.5-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break para aproximadamente 4.000 funcionários do Departamento.
VALOR: R\$ 23.000,00
PRAZO: 10 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tectel Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080130.03.8-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 31.508,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
CONTRATO 003.080345.03.4
OBJETO: Contratação da execução das redes coletoras de esgoto sanitário do OP 2002 e 2003.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR: R\$ 565.305,78
PRAZO: 240 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Nivetec Instrumentação e Controle
CONTRATO 003.080489.03.6-DVR-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 15.540,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tecnolog Engenharia e Representações Técnicas Ltda.
CONTRATO 003.080489.03.6-DVR-B
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 7.895,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: ECC – Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080508.03.0-DVO
OBJETO: Execução de desvio do coletor de fundos Mostardeiro/ Dona Laura e rede de esgotos sanitários da Av. Goethe.
VALOR: R\$ 571.395,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Guaíba Química Ltda.
CONTRATO 003.080512.03.8-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: 214.200,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-02
CONTRATADA: C. P. Viana & Cia. Ltda.
OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-17
CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda.
OBJETO: Retifica o valor do preço unitário da hora à disposição, constante na cláusula Quarta, item 4, do contrato originário, sendo que o seu valor correto é de R\$ 6,25.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material diverso para laboratório e reagentes".

EMPRESAS HABILITADAS: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda., Equipal Comércio Indústria Importação Exportação Ltda., SR Produtos para Laboratórios Ltda., Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda., Riomed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda., Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda. e K & M Química Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 16 de março de 2004, às 9h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO 3/04 – PROCESSO 003.080040.04.7

OBJETO: Aquisição de toner para impressora digital DT-75, marca Xerox.

ITEM 1 – Xerox Comércio e Indústria Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de março de 2004

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

ADENDO AO JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 125/03 - PROCESSO 003.080487.03.3

OBJETO: Materiais elétricos diversos.
ITENS 11, 12, 13, 14, 15.-Tecnolog Engenharia e Repres.Técnicas Ltda
ITENS 18, 19.-fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080256.03.1

"Prestação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais ao Departamento Municipal de Águas e Esgotos"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Tomada de Preços 003.080256.03.1 em 30 de março de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 10 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



JULGAMENTO DO CONVITE 21/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de suprimentos para suspensão de ônibus conforme ata de 4.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Artifex Técnica Pneumática Ltda.: 20154, 20424, 53043, 53044, 74284, 82732, 87742; Santos Penedo & Cia.Ltda.: 81566; Orbid S.A.Ind.Com.: 24566, 53057, 53058, 75140, 92115, 9969; DAL – Dist.Automotiva Ltda.: 14571, 14845, 35329, 53098, 53099, 9183; Jorge Edmundo de Lima Fernandes: 53084, 53087, 53123, 53124, 53240; Roni da Silva Chaves: 6577, 81256; A Diesel Dist.de Peças Veic.Ltda.: 53223, 53224. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 20154, 20424, 24566, 53043, 53044, 53123, 53124, 6577, 74284, 81566, 82732, 92115, 9969, por estarem inferiores ou de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSIS

acordo com última compra ou mercado. A Diesel foi desclassificada no 35329 por cotar em desacordo com anexo IV do edital; mesmo motivo pelo qual o item 53294 será reeditado, apesar de haver 3 cotações. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 13B/02

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 40/02

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Consulte Ambiental Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software de legislação ambiental.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1º.3.04 a 28.2.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 19/04

MODALIDADE: Convite 19/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: S.O.S. Estofados Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de estofaria.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.476,72.

VIGÊNCIA ESTIMADA: seis meses.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 666/03, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para os veículos GOL CL 1.6 – Ano 93/Modelo 94, placas IBG 8870 e IBG 8868, vigência de 22.2.04 a 22.2.05, no valor total de R\$ 1.599,17, pela Confiança Companhia de Seguros, através da Korresul Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
235/04	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
481/04	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
489/04	Tribunal de Justiça/Depto. de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.

EDITAL 4/04

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assessor Legislativo VI, conforme quadro abaixo:

Matric.	Nome	Pontuação	Classificação
0417-1	Edith Sartor Coiro	83,08	1.º lugar
0300-3	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	82,98	2.º lugar
0301-2	Sergio Piccoli	78,77	3.º lugar
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	76,84	4.º lugar
0447-2	Maria Helena Bielemann	75,39	5.º lugar
0296-2	Antonio Teixeira de Andrade	74,77	6.º lugar
0388-1	Fábio Fidelis da Luz	74,62	7.º lugar
0883-6	Angela Oliveira de Mello	71,91	8.º lugar
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	71,03	9.º lugar
0574-4	Adroaldo Juarez Antunes da Silva Bueno	69,80	10.º lugar
0469-4	Sadi Leventhal da Costa	64,61	11.º lugar
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	58,28	12.º lugar
0442-7	Vania Helena Meneghetti	56,69	13.º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Biblioteca desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 9h às 11h30min (Processo 5412/03).

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004806.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência

OBJETO: Serviço de impressão do Guia do Carnaval 2004

VALOR: R\$ 2.945,70

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.003046.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Externa Publicidade Ltda. – R\$ 9.200,00 e LZ Comunicação Visual Ltda. – R\$ 8.300,00.

OBJETO: Contratação de empresas de veiculação de outdoor para divulgação do Encontro Internacional pela Paz contra a Guerra.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 8/04
PROCESSO 001.010308.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Aparelhos e Equipamentos Hospitalares. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio Gestante Alto Risco, c/c nº 04.014105.0.7, Banco Banrisul, Ag. 051.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 19.3.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 19.3.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 19.3.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do

e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO
PROCESSO 001.037236.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a empresa MRS Eletrônica Médica que pela não entrega dos materiais contido na Ne 50017/03 a Tomada de Preços 233/03 esta aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 6
PROCESSO 001.046764.03.8

OBJETO: execução do coletor de fundos, trecho da Rua "E" até o Beco dos Amigos – Escola Custódio de Mello – PL2001, demanda 20011405, Região Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do Edital da Tomada de Preços 6 – Processo 001.046764.03.8:

a – supressão dos subitens 1.10, "1.10 - Será obrigatória a visita ao local da obra, sendo que o respectivo atestado será fornecido pelo Serviço de Execução de Obras da DOP/DEP, até dois dias úteis antes da abertura de propostas"; e letra f do item 5.4, "f – Atestado de visita ao local da obra, fornecido pelo SEO/DOP/DEP".

b – acréscimo dos subitens 2.4, "2.4 - As plantas deverão ser retiradas na DOP/DEP, até o dia 23 de março de 2004, no horário das 8 às 12h, e das 13h30min às 17h30min, mediante o fornecimento de uma bobina de papel sulfite (dimensões 0,914x100m - Ø 75mm) para copiadora xerox 3060"; e 2.5, "2.5 - De posse das plantas, os proponentes deverão visitar o local das obras para verificação das dificuldades de execução, obtendo o atestado de retirada das plantas junto à DOP/DEP, o qual deverá fazer parte do Envelope 1".

Altera-se, pois, a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 24 de março de 2004, às 9h, com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03**
(REF BID CI 147/03)
PROCESSO 004.002826.02.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que recebeu a "não objeção" do BID à decisão da comissão de Licitações que, na Concorrência supra, decidiu classificar as propostas na seguinte ordem conforme ata 6/04:

Lote 1 – 1º lugar: RIBAS CONSTRUTORA LTDA.: R\$ 2.534.818,33; 2º lugar: COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA: R\$ 2.574.038,53.

Lote 2 – 1º lugar: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA: R\$ 2.399.946,37.

Lote 3 – 1º lugar: CONSÓRCIO MAC/DOBIL/VSS: R\$ 7.528.130,24.

Lote 4 – 1º lugar: CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA: R\$ 4.182.268,27.

Comunicamos que de acordo com a legislação pertinente à

matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 25/01
CONCORRÊNCIA 2/01-ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.

PROCESSO 004.001424.01.7

FIRMADO EM: 5.3.04

OBJETO: acréscimo de prazo: seis meses

Porto Alegre, 5 de março de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 5/04
PROCESSO 008.001178.04.0

Assinatura Software Planilha Eletrônica de Orçamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Assinatura Software Planilha Eletrônica de Orçamentos.

CONTRATADA: Franarin & Cia Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 280,00

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/04**PROCESSO 001.0003556.04.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Copiadora digital.

EMPRESA VENCEDORA: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.484,00

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 2/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação indicada acima encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Locação de cinco ônibus, com no mínimo 42 lugares, tolete a bordo, para traslado intermunicipal POA/ Tramandaí, de pessoas idosas usuárias das Unidades Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para participação da XV Colônia de Férias dos Idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 15.3.04, 10 horas

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

VLADIA REGINA PAZ,
Presidente em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE REVOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04**
PROCESSO 005.0063.04.5.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de equipamentos, com financiamento pelo fornecedor, para implantação de um sistema de coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, com garantia de manutenção, foi REVOGADA em 5.3.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do DMLU, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AGRICULTURA FAMILIAR

Município fomenta produção de hortigranjeiros para escolas

O Projeto Agricultura Familiar Urbana na Escola Cidadã está sendo implantado pela Prefeitura em três escolas municipais localizadas na Zona Sul de Porto Alegre. O lançamento realiza-se hoje, às 8h, quando produtores da região fazem a primeira entrega de alimentos na Escola de Ensino Fundamental Chapéu do Sol (Estrada Juca Batista, s/n.º), localizada no loteamento de mesmo nome.

Inicialmente, 30 produtores familiares da Zona Sul da cidade abastecerão de hortigranjeiros as escolas de ensino fundamental Anísio Teixeira e Chapéu do Sol e a Escola de Ensino Infantil Ponta Grossa. Mais de 2.450 alunos serão beneficiados nesta primeira etapa.

O projeto visa introduzir, gradativamente, produtos ecológicos na alimentação escolar, tornando possível ampliar o acesso dos pequenos produtores ao mercado. Simultaneamente,

será desenvolvido um trabalho pedagógico na área da educação nutricional.

Preservação ambiental

O projeto Agricultura Familiar Urbana na Escola Cidadã integra a política de segurança alimentar implementada pela Prefeitura, voltando-se para a produção de alimento e para a preservação do ambiente. Funcionará em regime de cooperação entre as secretarias municipais de Educação (Smed) e da Produção, Indústria e Comércio (Smic), além da Emater, em parceria com os agricultores familiares da Zona Sul, que realizarão entregas semanais dos produtos.

Com sua consolidação, pretende-se melhorar o valor nutritivo da merenda escolar, diversificar o cardápio e estimular o aproveitamento integral dos vegetais. A Smed busca proporcionar aos alunos a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Banco de Imagens



Propriedades da Zona Sul vão fornecer alimentos para reforço da merenda

ADOTE UM ESCRITOR

Parceria com a Câmara do Livro busca estimular a leitura

A Prefeitura e a Câmara Rio-Grandense do Livro firmaram, sexta-feira, parceria em torno do Programa Adote um Escritor, que estimula nos alunos o hábito da leitura. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) anunciou ao presidente da Câmara, Waldir da Silveira, que a Prefeitura vai investir R\$ 150 mil em bônus-livros para as escolas do Município. Os bônus serão trocados durante a 50.ª Feira do Livro de Porto Alegre por volumes que farão parte do acervo das bibliotecas das escolas.

Ano da Literatura

O convênio que dá continuidade ao programa deve ser assinado dia 11 de março, durante o lançamento do Ano do Livro e da Literatura para a rede municipal de ensino. O evento vai-se realizar às 14h, no auditório do Sesc (Avenida Alberto Bins, 665, Centro).

Tanto a Câmara do Livro quanto a Smed querem, este ano, ampliar o projeto para as 92 escolas da rede municipal. Em 2003 participaram 66 escolas e 39 escritores. Este ano, devem participar 50 autores.

A sugestão da Prefeitura é de priorizar escritores que tra-

tem de temas que tenham afinidade com a realidade das escolas, como etnia negra, gênero e meio ambiente. Outros projetos a serem desenvolvidos pela Smed em 2004 foram apresentados à entidade: a potencialização do espaço das bibliotecas das escolas para as comunidades e as “malas de livros” para professores, como forma de incentivar a leitura. Além disso, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Smed vai incentivar a criação nas escolas de mais grupos de contadores de histórias, alunos que, após a leitura de poesias, contos e histórias, relatam-nas aos demais. Hoje existem grupos destes alunos em sete escolas.

Contato pessoal

O Programa Adote um Escritor iniciou-se em 2002, quando vários autores conviveram com alunos das 52 escolas participantes. Inédito no Brasil, o programa envolve toda a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários). Destinado a alunos de educação infantil, dos ensinos fundamental e médio, e do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja), tem como objetivo o contato pessoal com autores de obras de gêneros diversos e o diálogo com suas produções.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara participa da Semana da Mulher

A Câmara Municipal de Porto Alegre, em conjunto com a Prefeitura, o governo do Estado e a Assembléia Legislativa, organizou diversas atividades - todas gratuitas - para marcar a Semana da Mulher. De hoje até sexta-feira (12/3), haverá feira de artesanato, debate, mesa-redonda, apresentações de música, dança e teatro, sessão de cinema, desfile de moda, exposição, homenagens, passeios e lançamento de uma campanha de saúde, entre outras atrações.

A programação

8/3 - Segunda-feira

10 horas - Performance com encenações de poemas da escritora Lya Luft.

11 horas - Paço Municipal - Posse da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim)

14 horas - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Tribuna Popular sobre a Resolução Brasileira da ONU sobre Direitos Humanos e Orientação Sexual

16 horas - Plenário Aloísio Filho da CMPA (plenarinho) - Debate Mulher e Meio Ambiente, organizado pela Smam

20 horas - Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa - Show de Elisa Lucinda e Martha Medeiros

9/3 - Terça-feira

9 horas - saguão térreo da CMPA - Abertura da Feira da Mulher

10 horas - Plenário Aloísio Filho da CMPA - Lançamento de Campanha de Prevenção a Doenças Sexualmente Transmissíveis

10h30min - Passeio Turístico por Porto Alegre (*)

14h30min - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Apresentação do Balé Phoenix e Desfile da grife Morro da Cruz

17 horas - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Sessão Solene em homenagem à Semana da Mulher / Show 20 Anos sem Elis.

19 horas - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Sessão Solene para a entrega do Prêmio de Jornalismo Carmem da Silva à jornalista Tânia Carvalho.

20 horas - Salão Adel Carvalho da CMPA - Abertura da mostra “Jacobina, Líder dos Mucker”

10/3 - Quarta-feira

9 horas - Plenário Otávio Rocha - Esquete teatral com o Grupo Cheiro de Hortelã e mesa-redonda com mulheres de diversos segmentos da sociedade

10h30min - Passeio turístico por Porto Alegre (*)

11 horas - Plenário Otávio Rocha da CMPA - Posse da 3ª gestão das Promotoras Legais Populares da Themis

14 horas - Plenário da Assembléia Legislativa - Sessão solene com a entrega do Prêmio Destaque Mulher

11/3 - Quinta-feira

9 horas - Sala da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia (4º andar) - Seminário da Mulher Contemporânea

10h30min - Passeio Turístico por Porto Alegre (*)

13h30min - Plenário Aloísio Filho da CMPA - Painel “A Mulher no Século 21” e apresentação artística com Isabel Laryan, cantando Vinícius de Moraes

16 horas - Teatro Glênio Peres da CMPA - Sessão de cinema - filme “Anjos do Arrabalde”, de Carlos Reichenbach, com Betty Faria

12/3 - Sexta-feira - Encerramento

(*) As inscrições para os passeios turísticos devem ser feitas das 9 às 11h30min e das 14h às 17h30, até uma hora antes das saídas, na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso), fone (51) 3220-4392, com Filipe.

- Informações sobre a programação, pelos fones (51) 3220-4194 e 3220-4392

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.235 – Terça-feira, 9 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

OBRAS VIÁRIAS

Prefeitura assina edital para a pavimentação de 28 ruas

A Prefeitura assina, amanhã, às 11h, no Salão Nobre do Paço Municipal, edital para pavimentação de 28 ruas, distribuídas por nove regiões da cidade. Serão investidos nas obras cerca de R\$ 7 milhões.

Além da pavimentação asfáltica, as ruas receberão drenagem e revisão da rede de água. O edital prevê a pavimenta-

ção de 6,4 quilômetros. Conquistadas pelos moradores no Orçamento Participativo, as obras integram o Programa de Pavimentação Comunitária, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

As obras beneficiarão as seguintes ruas: Dona Luiza e Travessa A, Região Cruzeiro; Waldemar Gonçalves Alves Pires, Região Cristal; Deoclides Machado Jardim e Acesso

Luciano Lanes



Além do piso de asfalto, será implantado sistema de drenagem nas vias

ARTES PLÁSTICAS

Organização profissional do artista é tema de curso no Atelier Livre

Colocar os artistas plásticos frente aos aspectos práticos da arte como profissão é o objetivo central de curso “Preparação e Organização Profissional do Artista Plástico”, que se inicia dia 17 de março. Promovido pelo Atelier Livre da Prefeitura, o curso terá como conteúdos os impostos e isenções, o direito autoral e a obra de arte, a correta divulgação da obra e da carreira, o mercado de trabalho, a regulamentação profissional, entre outros aspectos da profissão.

O curso ocorrerá sempre nas quartas-feiras, das 19h às

da Rua 4.555 (Jardim das Hortênsias), Região Centro Sul; Luiz Corrêa da Silva, José Inácio e Ely Vieira Goulart, Região Extremo Sul; Vitória, Região Eixo Baltazar; Arvoredo, Acesso 6 (Vila São Carlos), ruas B e G (Chácara das Pêras) e Rua 22 de Abril, Região Lomba do Pinheiro; Deodoro e Rua B (Chácara da Fumaça), Região Nordeste; Santa Teresa, Padre Mascarenhas, Travessa Matos, Silvio Romero e Taiguara Chalar da Silva, Região Partenon; Mário Arnoldo Sampaio, Celso Frankini, Palmeira, Beco 1 (Rua João Paris), Cultura e Rua Diamante, Região Norte.

22h, até 23 de junho, e será ministrado pelo instrutor de escultura do Atelier Livre, José Francisco Alves. Ele é mestre em Crítica e História da Arte, especialista em Patrimônio Cultural e bacharel em Escultura. Para alunos do Atelier Livre, o custo é de R\$ 40,00; para os demais, R\$ 80,00. As inscrições podem ser feitas até 17 de março, no Atelier Livre, localizado no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Informações pelo telefone 3221-6622, ramais 203 e 204.

EDUCAÇÃO

Parceria com a Ospa leva música sinfônica às escolas

Os alunos das escolas municipais da Capital terão acesso à música sinfônica graças a uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Fundação Ospa (Fospa). O convênio será oficializado hoje, às 14h30min, na sede da Smed, que recebe a coordenadora do Projeto Ospa de Educação Musical Aplicada, Liane Hentschke.

Financiado pelo Instituto Embratel 21, o projeto vai beneficiar alunos dos ensinos fundamental e médio, da educação infantil e do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja).

Liane afirma que o objetivo do projeto é aproximar a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa) das redes pública e privada de ensino de todo o Rio Grande do Sul. São oferecidas 200 vagas.

Faz parte do Projeto Ospa de Educação Musical Aplicada, o Ouviravida, projeto que leva educação musical para crianças e adolescentes de bairros da periferia de Porto Alegre (Vila Pinto), de Alvorada e de Gravataí. O Projeto Ospa existe desde 2003.

SANEAMENTO

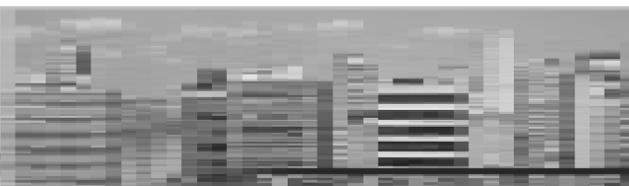
Dmae facilita pagamento para usuários com débito

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) lança, neste mês, o Programa de Adesão à Negociação (PAN). O objetivo é dar condições de acertar suas pendências aos usuários com débitos de até R\$ 1.000. É necessário, porém, que tenham pago pelo menos uma conta nos últimos 12 meses.

A partir do dia 15, cerca de 36 mil usuários receberão por carta explicações sobre os termos da adesão. O cálculo do valor proposto considera a média do consumo nos últimos três meses. Para confirmar a adesão ao programa basta efetivar o pagamento. Na correspondência também estará explicitado o número de parcelas que devem ser pagas.

Caso o usuário tenha dúvidas sobre a proposta ou se a cobrança for indevida, o Dmae coloca à disposição os seus postos de Atendimento Comercial para esclarecimentos. O atendimento é feito das 9h30min às 16h nos seguintes locais: Centro, Rua José Montauray, 159; Zona Leste, Rua Cristiano Fischer, 2.402, Azenha, Rua Barão do Triunfo, 714; Zona Norte, Rua Aliança, 70; Moinhos de Vento, Rua 24 de Outubro, 200.

PORTO ALEGRE



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUZA, 85616.1, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete do Executivo, a contar de 4.3.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 4.3.04 (processo 1.6529.04.6).

NOMEIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Executivo, de 3.2 a 3.3.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, durante o impedimento do titular ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUZA, 85616.1, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 4.3.04 (processo 1.6529.04.6).

NOMEIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Executivo, a contar de 4.3.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 4.3.04 (processo 1.6529.04.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLANDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, de 22 a 25.10.03, por motivo de substituição titular da pasta, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 3.3.04 (processo 1.61000.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 83569.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 5.1.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 2.3.04 (processo 1.6635.04.0).

DISPENSA FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 83569.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 5.1.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 2.3.04 (processo 1.6635.04.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO BELTRAME, 84910.9, supervisor, 11280004, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular ADELI SELL, 84898.6, em 10.2.04, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 24 de 2.3.04 (processo 1.6723.04.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 3.3.04 (processo 1.3481.93.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.04, em relação a SÍLVIA ALVES RUSCHEL, 22737.1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.09, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 56 de 26.1.04, que prorrogou o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 2.3.04 (processo 1.23294.91.4).

FAZ CESSAR, a contar de 9.7.03, em relação a ELISABETH MACEDO FERREIRA, 12973.4, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 937 de 30.12.02, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.03, o prazo de sua cedência ao Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 3.3.04 (processo 1.44059.94.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 373 de 20.5.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 3.3.04 (processo 1.2000.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOSÉ ACCIOLY JOBIM FOSSARI, 57901.1, médico, ES.1.24.NS.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Saúde/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 2.3.04 (processo 1.5226.01.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em

relação a ANDREA HOFMEISTER BRASIL, 83568.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à PROCEMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 2.3.04 (processo 1.36404.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, engenheiro de operações, ES.1.16.NS.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 2.3.04 (processo 3.2548.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, 46780.3, recepcionista, AA.1.08.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 3.3.04 (processo 1.32824.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 3.3.04 (processo 1.34435.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VOLNEI SOARES FOGAÇA, 74974.7, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 3.3.04 (processo 1.19936.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DÉBORA ANSON LIMA, 83208.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

218 de 3.3.04 (processo 1.34421.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 3.3.04 (processo 1.23199.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 3.3.04 (processo 8.7640.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 3.3.04 (processo 8.5849.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 3.3.04 (processo 1.11332.03.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA DO CARMO DIAS GOMES, 72759.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.02, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 144 de 1º.3.04 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA, 69795.3; **MARTA HELENA RUBBO PACHECO**, 77151.9 e **MARIBEL CRISTINA DE MOURA FLORES**, 78942.0, todos da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1.03 a 31.12.04, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 145 de 1º.3.04 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA SÍLVIA EDITH DUARTE MARQUES, 49289.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 146 de 1º.3.04 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 83741.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 2.3.04 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA MARINÊS LOVATTO, 83822.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 2.3.04 (processo 1.2257.04.1).

CONVOCA FERNANDA VIEIRA BUENO, 84143.7, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.9 a 31.12.02, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 2.3.04 (processo 1.2257.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 17.6.94, em relação a JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 421 de 15.3.91, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.91, atra-

vés da Portaria 166 de 2.3.04 (processo 1.2257.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA INÊS OLIVEIRA MORAES, 46430.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1139 de 16.11.93, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 165 de 2.3.04 (processo 1.2257.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 684 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 167 de 2.3.04 (processo 1.2257.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1262 de 21.9.99, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 26.8.99, através da Portaria 168 de 2.3.04 (processo 1.2257.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUZA, 85616.1, assistente, código 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 3.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 128 de 19.2.04 (processo 1.6529.04.6).

CONVOCA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, assistente, código 21250001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 3.2.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 129 de 19.2.04 (processo 1.6529.04.6).

CONVOCA ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUZA, 85616.1, assistente, código 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 2.3.04 (processo 1.7396.03.1).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego, da UVP, da Co-

ordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, substituindo PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.10304, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 1º.3.04.

DESIGNA DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, apontadora, AC.10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150005, 12501005, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 68837.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 1º.3.04.

DESIGNA VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55899.9, apontadora, AC.10304, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12603005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 1º.3.04.

DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 47925.3, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de encarregado pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da UVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 19731.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 1º.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 47516.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Controle do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Central do Patrimônio, do Coordenador-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13501003, substituindo LADIMYR EDUARDO LAUTERT, 57617.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26 a 31.3.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 10.4.03.

DESIGNA SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 47516.0, assistente administrativo,

AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Controle, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, 21130002, 13501003, substituindo LADIMYR EDUARDO LAUTERT, 57617.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 24.4.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 10.4.03.

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSA03, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, 13709003, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3, contadora, ES111NSB05, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 13 de 5.1.04.

DESIGNA MARIA OTÍLIA ARRUDA DA SILVA, 45977.6, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE SELISTER ARALDI, 61503.9, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de licença-gestante, de 4.12.03 a 1º.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 8.1.04.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 9.1.04.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 9.1.04.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo,

AA10406A00, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 9.1.04.

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EUNICE WURDIG, 15796.6, engenheira, ES114NSC07, por motivo de licença-gestante, de 22.12.03 a 19.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 9.1.04.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSA03, por motivo de férias, de 17 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 9.1.04.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 13.1.04.

DESIGNA RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 50761.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 13.1.04.

DESIGNA WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Informática, 13004004, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NORA LIA FLORIANO PANERAI, 15390.8, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 20.1.04.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo,

AA10406C07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 21.1.04.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406C07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 21.1.04.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 13336.3, assistente administrativo, AA10406C08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA JANETE GRAZZIOTIM, 40309.7, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 21.1.04.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 13336.3, assistente administrativo, AA10406C08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA10406D07, por motivo de férias, de 6 a 15.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 21.1.04.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA10406D07, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 21.1.04.

DESIGNA CLÉBER LEMOS COSTA, 86129.4, engenheiro, ES114NSA00, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETTE MISTRELLO

FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 32 de 22.1.04.

DESIGNA ARIZA TRINDADE TAVARES, 67572.8, assessora para assuntos jurídicos, ES105NSA02, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE LÚCIO DOMINGOS, 14042.6, arquiteto, ES102NSD07, por motiva de férias, de 26.2 a 26.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 35 de 29.1.04.

DESIGNA ANTÔNIO LUÍS DA SILVA ROCHA, 17495.3, assistente administrativo, AA10406C06, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 53970.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 6.2.04.

DESIGNA LISETTE MARIA ENDRES, 65299.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADEMIR FORTES DE SOUZA, 44715.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB06, por motivo de férias, de 31.3 a 14.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 11.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, técnico de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Bibliotecas Ramais/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302004, substituindo MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES108NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 5.1.04.

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 63102.8, técnico de cultura, ES131NS, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico em assuntos culturais, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21270004, 10002001, substituindo BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4, assessora técnica em assuntos culturais, 21270004, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedi-

cação exclusiva, através da Portaria 13 de 8.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR CORRÊA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 15 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 25.2.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo LEDENOR MAGNUS, FERREIRA, 44697.1, operário, AC11002C5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 25.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 22.12.03.

DESIGNA SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 15029.2, pedreiro, OP11004B6, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do De-

partamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 40591.0, operária especializada, OB10702C5, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 29.12.03.

DESIGNA JUAREZ PERES, 86615.2, mestre de obras, OB20206C7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501001, substituindo VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC10304B4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral,

através da Portaria 1 de 6.1.04.

DESIGNA os engenheiros EDUARDO SAMBRANO, 15745.3, MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0 e a administradora ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 6/1.46764.03.8, cujo objeto é a execução do coletor de fundos, trecho da rua “E” até o beco dos amigos - Escola Custódio de Mello - PL2001, demanda 20011405, Região Sul, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 15.3.04, às 15 horas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, através da Portaria 55 de 4.3.04

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 147 de 1º.3.04 (processo 1.2257.04.1).

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 147/02

MATR.	NOME
15286-8	LOURIVAL DA SILVEIRA SILVA
15581.2	LUIZ EDUARDO SOARES PETRUCCI
41827.7	ANA MARIA HENK
49202.5	NELIA ELENAR MACHADO
49779.2	CLEIDY LARRE SCOLMEISTER
53532.8	MARIS CRISTIANE WEBER
53726.6	ELENI MARTINS
56682.8	MARIZA LENI DO MONTE ALVES
60992.5	JOSE RUY BORGES DA SILVEIRA
62040.1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO
63649.8	SIMONE ELISA SANTINI
67499.4	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA
67507.4	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA
67523.1	MARIA DA GRAÇA CORREA WEBER
67540.5	CARLA MARIA ANSELO HESS ALMALEH
76949.7	DORA MARIA FERRARI DA SILVA
76975.2	ISABEL SARAIVA LAMEGO
76985.1	ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO
77499.2	SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA
78960.2	NARA JANE BUENO MIZ
79153.3	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
79182.2	ELLEN CRISTINA CARDOZO BENEVENGA
79184.8	ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS
79187.1	MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA
79189.7	MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS
79190.5	MAGDA GISELDA SCHWARZ
79192.1	MARIA ANGELA SCHERER
79366.1	AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO
79367.9	ANDREIA ALVES SILVA
79368.7	SILMAR TERESINHA RIOS
79377.8	LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA
79382.8	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA
79383.6	MARILDA DE SOUZA SANHUDO
79389.3	MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA
79390.1	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS
79411.5	ELIANA RUDINEIA DEMOLINER SAYDELLES
79426.3	DENISE REMIÃO LOUREIRO
79451.1	RENATO LUIS ARMANI
79453.7	MIRIAM REGINA CASTILHO BRAZ
79457.8	CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA KOCHER
79475.0	LETICIA DE CÁSSIA DOS SANTOS
79476.8	CARLA ABELLA VIEIRA
79483.4	TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS
79495.8	RUI BAUM LINDE
79496.6	ANA MARIA BOEIRA DA SILVA
79500.5	JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES
79502.1	SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO
79506.2	MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES
79510.4	ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL
79518.7	LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA
81005.1	CLAUDIA ALGEMIRA DORNELES DE AGUIAR MELLO
81037.4	FERNANDA MARTINS DE MARTINS
81056.4	MARLENE ELISA ONGARATTO BELMONTE
81058.0	LILI IRIS ROHDE PICCOLI
81652.0	CARLA VILANOVA KOPLIN
81962.3	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
81980.5	CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS
81986.2	ELSA MARIA COSTA
81987.0	ANAMELIA MUNARI STEFFENS
82647.9	RICARDO FRANCISCO DA SILVA
82648.7	MAGDA PEREIRA DIAS
82663.6	MARIA JOSE PEREIRA SA BRITTO
82681.8	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA
83182.6	BENTO LUIZ DE QUADROS
83206.3	ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO
83217.0	IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA
83220.4	LAURA PACULSKI DE OLIVEIRA DALMOLIN
83221.2	ISABELLE COLETO ASSUMPCÃO
83224.6	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA
83323.6	JACIRA FERNANDES
83353.3	JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO
83373.1	ROBERTO LUIZ PIMENTEL
83396.2	GIZELDA DA SILVA MORAES
83400.2	ROSIMERI PINTO DOS SANTOS
83573.6	CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE
83593.4	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO
83595.9	CENIRA DA SILVA LACERDA
83596.7	JUCELI AMALIA BEGOSSI
83601.5	ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO
83602.3	ADROALDO RISCLIF DA CUNHA
83728.6	ANAMIR WEINGARTNER
83735.1	PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL
83743.5	ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA
83748.4	PATRICIA DA SILVA PEREIRA
83756.7	ISABEL IOLANDA LAMB
83761.7	KARLA DE CASSIA MOSSELINI

83762.5	FATIMA GASPARY PIRES	73232.1	ILDO ANGNES BREMM
83767.4	CRISTIANE KUCHTA STELLO	73236.2	ADRIANA DA SILVA
83768.2	RONALDO CHAGAS AGUIAR	73242.0	CARMEN LUCIA BLOTTA
83769.0	ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI	73252.9	ZELIA MARIA KESSLER COELHO
83770.8	MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI	73268.5	CRISTINE REGES FARIA
83781.5	HELENA TEREZINHA DA SILVA	73373.3	LIANI CRISTINA MEES
83786.4	VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA	73399.8	ROSANA METRANGOLO
83790.6	LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA	73400.4	MALVINA ELMA VEDOYA
83792.2	RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO	73401.2	IVO DANIEL MARQUES
83804.5	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	73416.0	MARIA DE LOURDES SILVA DE QUADROS
83809.4	LIA MARIA MULLER BEUREN	73554.8	MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER
83812.8	MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS	73558.9	MIRIAM HELDT FERMINO
83815.1	ISLAN ALEX TRIUNPHO DA CONCEIÇÃO	73566.2	HELOIZA HELENA XAVIER VIEIRA
83818.5	ISABEL MACIEL DO CANTO	73662.9	EVA ROSELI DOS SANTOS
83824.3	ANA MARIA MARCHIORETTO	73664.5	LUCIANA RICARDO
83830.0	CARMEM ZINGLER	73759.3	ERNA CECILIA BIEGER RICHTER
83832.6	MARIA BEATRIZ DA ROSA	73760.1	ROJANE DA ROCHA MACHADO
83834.2	URSULA ADRIANA SANDER STUKER	73767.6	CARLA HELOISA VIEIRA CHRISTIMANN
83835.9	CLEIA GONÇALVES DE FREITAS	73768.4	OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA
84058.7	CARINE DOS SANTOS FATTAH	73781.7	ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN
84076.9	WLADIMIR GOMES DA SILVA	73784.1	TERESINHA DE FATIMA ALMEIDA DA CRUZ
84097.5	CRISTINA ANA DALLA NORA	73785.8	HONDINA RODRIGUES VELOSO
84105.6	EUNICE VIEIRA DE MOURA	73793.2	LIANE JUREMA LAPA
84116.3	KARINE OLIVEIRA MENGER	73827.8	SORAYA BOROWSKI PAIM
84153.6	GISELE MARIA ADAM LANZ	73890.6	LUCI FUCKS SALDANHA
84156.9	JANE GONÇALVES	73960.7	SERGIO BITTENCOURT MASSAQUE
84169.2	GERSON FERNANDO DE LIMA	73975.5	EVA ROCHA DOS SANTOS
84374.8	DORISLEY NERY RIVERO	73982.1	VALI INGRID HENK
84655.0	RENATA FERREIRA CASA NOVA	73988.8	GISELE MARTINS GOMES
84679.0	ANDREA DA SILVA CRESPO	73992.0	MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA
84718.6	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	74003.5	PEDRO AURELIO MEYER CASCAES
85301.0	MILA POPOVICHE LIMBERGER	74075.3	NEUSA DE FATIMA GARCIA POSSERA
87969.2	ANA HELENA DA CUNHA MAIA	74112.4	RITA DE CASSIA GODOY SOARES

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 148 de 1º.3.04 (processo 1.2257.04.1).

QUADRO ANEXO A PORTARIA Nº 148/02

MATR.	NOME		
33990.3	MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS	74117.3	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SILVA
45335.7	FRANCISCA GOULARTE CORREA	74131.4	NOELI FAJARDO DO NASCIMENTO
46346.3	ENEIDA VIEIRA ROSA	74134.8	ANTONIA DA SILVA DA CRUZ CARNEIRO
50881.2	CLAUDIA FORMOSO PESCE	74148.8	SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS
51950.4	CRISTINA RHEINGANHEN	74154.6	LUCIA OLBERMANN
53584.9	LOIVA RENATA POHL RAMPININI	74156.1	ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO
53642.5	DORVALINA MOTTA ROMANI	74188.4	LUCIA AMANDA PORCHER
53932.0	JENNY MILNER MOSKOVICS	74190.0	SONIA MARIA OURIQUE RODRIGUES
59096.8	SONIA MENEGAZ TOZZI	74207.2	JUREMA ALVES OLIVEIRA
61116.0	MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT	74208.0	MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS
65256.0	ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA	74268.4	CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA
65295.8	MARIA DO CARMO APPEL ZIM	74345.0	CLEDIS SOUZA NEVES
67463.0	LUCIANE RAMPANELLI FRANCO	74381.5	LUCIA KUNKEL ANTUNES
67496.0	VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	74394.8	MARILAINE RAMOS DA SILVA
67521.5	ALICE PETERSEN	74415.1	MARIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN
69520.5	LUCIARA CASAGRANDE BATISTA	74416.9	MARCIA ROSALBA BARBOZA
72500.2	DANIELA MANZKE REIMANN	74463.1	GLAUBER CALVANO DUTRA
72505.1	PATRICIA ANTUNES FARIA	74467.2	LUCI HELENA ELIAS
72537.4	MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS	74470.6	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA
72541.6	NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM	74472.2	REGINA MOREIRA SOARES
72717.2	LISIANE MARCAL PEREZ	74475.5	KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA
72719.8	MARIA LUCIA FLACH	74477.1	ROMEU ROZENHEN
72727.1	AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS	74482.1	JOCELIA BORGES DURÃO
72746.1	IVANA NORA	74486.2	SILVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES
72775.0	MARLETE INES COLOMBO	74487.0	ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI
72786.7	QUINTINO LUIZ MACHADO NETO	74488.8	LUCIA HELENA DA LUZ
72787.5	LUCIA CLAUDA MOSSRY SPERB	74503.4	TATIANA MARIA BASTOS
73207.3	EDUARDO FARIAS BORGES	74507.5	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA
73210.7	ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	74518.2	LILIAN CRISTINE RANZI
73212.3	ELIZANE ROSSETO AZZULIN BERTACO	74521.6	SANDRA REGINA ROSA DA SILVA
73213.1	CLAUDETE DA SILVA MOREIRA	74522.4	SILAMAR PINHEIRO MAICA
73218.0	DIMITRIUS ROSA DA ROSA	74524.0	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO
73219.8	NILZA DE AZEVEDOR ROCA	74534.9	ANGELO CESA SOPRANA BERTONCELLO
73222.2	ROSA DE FATIMA DIAS RODRIGUES	74540.6	ANDREIA LEHMANN
73224.8	ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	74550.5	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
		74555.4	CLEONICE LAY PEDROSO ROSA
		74558.8	SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA
		74561.2	JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE
		74567.9	MARCIA DENISE FISCHER MACHADO
		74572.9	CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES
		74573.7	ADRIANE SCHEUFLER JARDIM
		74575.2	JACIRA VIEIRA NACAD
		74577.8	SERGIO LUIZ BARBOSA
		74586.9	VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA
		74587.7	CELIA MARIA OLIVEIRA ABADIAS
		74589.3	JANE MARISA GARCIA PAIXÃO

74590.1	ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK	73242.0	CARMEN LÚCIA BLOTTA
74592.7	MARISETE WEBER	73252.9	ZÉLIA MARIA KESSLER COELHO
74594.3	ALTERMAR ESCOBAR DA SILVA	73268.5	CRISTINE REGES FARIA
74602.4	TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO	73373.3	LIANI CRISTINA MEES
74603.2	SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ	73399.8	ROSANE METRANGOLO
74607.3	LUIZ ANTONIO CARDOZO	73400.4	MALVINA ELMA VEDOYA
74614.9	TIERES BASTOS MELLO	73401.2	IVO DANIEL MARQUES
74615.6	IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG	73416.0	MARIA DE LOURDES SILVA DE QUADROS
74652.9	ESTER BEATRIZ DA SILVA	73554.8	MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER
74654.5	FABRICIO DE BEM	73558.9	MIRIAM HELDT FERMINO
74655.1	LUCIANE GOMES DA CUNHA	73566.2	HELOIZA HELENA XAVIER VIEIRA
74658.6	OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	73662.9	EVA ROSELI DOS SANTOS
74661.0	RENATA WAGNER FIORE	73664.5	LUCIANA RICARDO
74665.1	SAULO GOMES BORNHORST	73759.3	ERNA CECÍLIA BIEGER RICHTER
74668.5	ZECY FILOMENA BOUFLEUR	73760.1	ROJANE DA ROCHA MACHADO
74672.7	MARICELMA RODRIGUES STUART	73767.6	CARLA HELOISA VIEIRA CHRISTIMANN
74674.3	MARIA GORETI GOMES LIMA	73768.4	OSWALDO ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA
74677.6	CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS	73781.7	ELIANA ECHAVERRIA ZIMERMANN
74678.4	MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES	73784.1	TERESINHA DE FÁTIMA ALMEIDA DA CRUZ
74679.2	SCHIRLEY ALVES DA CUNHA	73785.8	HONDINA RODRIGUES VELOSO
74690.9	VALERIA MOARES DORNELES	73793.2	LIANE JUREMA LAPA
74691.7	MARCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA	73827.8	SORAYA BOROWSKI PAIM
74694.1	ELIZABETE FEIJO DA SILVA	73890.6	LUCI FUCKS SALDANHA
74706.3	JUÇARA NACIMENTO DORNELES	73960.7	SERGIO BITTENCOURT MASSAQUE
74718.8	MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA	73975.5	EVA ROCHA DOS SANTOS
74720.4	MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	73982.1	VALI INGRID HENK
74726.1	MARCIA STROEHER SOST	73988.8	GISELE MARTINS GOMES
74734.5	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	73992.0	MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA
74745.1	ROSA MARIA BLOTTA	74003.5	PEDRO AURÉLIO MEYER CASCAES
74748.5	DULCE HELENA DE AVILA	74075.3	NEUSA DE FÁTIMA GARCIA POSSERA
74753.4	CNIDO WAGNER DE BRITO	74112.4	RITA DE CÁSSIA GODOY SOARES
74944.0	NATALIA ROSA PODOLSKY BECK	74117.3	MARIA DA GRAÇA DA COSTA SILVA
74981.2	ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	74131.4	NOELI FAJARDO DO NASCIMENTO
74989.5	ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA	74134.8	ANTÔNIA DA SILVA DA CRUZ CARNEIRO
76884.6	GLADIS TEREZINHA CAPITÃO AMORA	74148.8	SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS
76886.1	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	74154.6	LÚCIA OLBERMANN
76891.1	REJANE GAMERMANN	74156.1	ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO
76897.8	JUVENILDA SEBBEN PETRY	74188.4	LÚCIA AMANDA PORCHER
76904.2	DULCENY GOMES DE JESUS	74190.0	SÔNIA MARIA OURIQUES RODRIGUES
76906.7	RENATA GOMES DA ROCHA	74207.2	JUREMA ALVES OLIVEIRA
76909.1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	74208.0	MARIÂNGELA DOS SANTOS TOBIAS
76917.4	FABIANE SOARES DE SOUZA	74268.4	CLÁUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA
33990.3	MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS	74345.0	CLEDIS SOUZA NEVES
45335.7	FRANCISCA GOULARTE CORREA	74381.5	LÚCIA KUNKEL ANTUNES
46346.3	ENEIDA VIEIRA ROSA	74394.8	MARILAINE RAMOS DA SILVA
50881.2	CLAUDIA FORMOSO PESCE	74415.1	MÁRCIA LUCIANE ZALEVSKI PIEROSAN
51950.4	CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	74416.9	MARIA ROSALBA BARBOZA
53584.9	LOIVA RENATA POHL RAMPININI	74463.1	GLAUBER CALVANO DUTRA
53642.5	DORVALINA MOTTA ROMANI	74467.2	LUCI HELENA ELIAS
53932.0	JENNY MILNER MOSKOVICS	74470.6	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA
59096.8	SONIA MENEGAZ TOZZI	74472.2	REGINA MOREIRA SOARES
61116.0	MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT	74475.5	KÁTIA APARECIDA GOMES DA ROSA
65256.0	ERICLEA SUELY LEÃO DE SOUZA	74477.1	ROMEU ROZENHEN
65295.8	MARIA DO CARMO APPEL ZIM	74482.1	JOCÉLIA BORGES DURÃO
67463.0	LUCIANE RAMPANELLI FRANCO	74468.2	SILVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES
67496.0	VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	74487.0	ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI
67521.5	ALICE PETERSEN	74488.8	LÚCIA HELENA DA LUZ
69520.5	LUCIARA CASAGRANDE BATISTA	74503.4	TATIANA MARIA BASTOS
72500.2	DANIELA MANZKE REIMANN	74507.5	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA
72505.1	PATRICIA ANTUNES FARIA	74518.2	LILIAN CRISTINE RANZI
72537.4	MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS	74521.6	SANDRA REGINA ROSA DA SILVA
72541.6	NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM	74522.4	SILAMAR PINHEIRO MAICA
72717.2	LISIANE MARCAL PEREZ	74524.0	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO
72719.8	MARIA LUCIA FLACH	74534.9	ÂNGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO
72727.1	AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS	74540.6	ANDRÉIA LEHMANN
72746.1	IVANA NORA	74550.5	VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
72775.0	MARLETE INÊS COLOMBO	74555.4	CLEONICE LAY PEDROSO ROSA
72786.7	QUINTINO LUIZ MACHADO NETO	74558.8	SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA
72787.5	LUCIA CLÁUDIA MOSSRY SPERB	74561.2	JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE
73207.3	EDUARDO FARIAS BORGES	74567.9	MÁRCIA DENISE FISCHER MACHADO
73210.7	ÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO	74572.9	CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES
73212.3	ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO	74573.7	ADRIANE SCHEUFLER JARDIM
73213.1	CLAUDETE DA SILVA MOREIRA	74575.2	JACIRA VIEIRA NACAD
73218.0	DIMITRIUS ROSA DA ROSA	74577.8	SÉRGIO LUIZ BARBOSA
73219.8	NILZA DE AZEVEDO ROCA	74586.9	VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA
73222.2	ROSA DE FÁTIMA DIAS RODRIGUES	74587.7	CÉLIA MARIA OLIVEIRA ABADIAS
73224.8	ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA	74589.3	JANE MARISA GARCIA PAIXÃO
73232.1	ILDO ANGNES BREMM	74590.1	ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK
73236.2	ADRIANA DA SILVA	74592.7	MARISETE WEBER

74594.3 ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA
 74602.4 TÂNIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO
 74603.2 SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ
 74607.3 LUIZ ANTÔNIO CARDOZO
 74614.9 TIERES BASTOS MELLO
 74615.6 IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG
 74652.9 ESTER BEATRIZ DA SILVA
 74654.5 FABRÍCIO DE BEM
 74655.2 LUCIANE GOMES DA CUNHA
 74658.6 OMAR AZAMBUJA CONDOLTA
 74661.0 RENATA WAGNER FIORE
 74665.1 SAULO GOMES BORNHORST
 74668.5 ZECY FILOMENA BOUFLEUR
 74672.7 MARICELMA RODRIGUES STUART
 74674.3 MARIA GORETI GOMES LIMA
 74677.6 CLÁUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS
 74678.4 MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES
 74679.2 SCHIRLEY ALVES DA CUNHA
 74690.9 VALÉRIA MORAES DORNELES
 74691.7 MÁRCIA CLEIDE COELHO DE ALMEIDA
 74694.1 ELIZABETE FEIJÓ DA SILVA
 74706.3 JUÇARA NASCIMENTO DORNELES
 74718.8 MÁRCIA MENEZES GOMES DA SILVA
 74720.4 MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
 74726.1 MÁRCIA STROEHER SOST
 74734.5 MARCO ANTÔNIO FLORES SIMIONI
 74745.1 ROSA MARIA BLOTTA
 74748.5 DULCE HELENA DE ÁVILA
 74753.5 CNIDO WAGNER DE BRITO
 74944.0 NATÁLIA ROSA PODOLSKY BECK
 74981.2 ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA
 74989.5 ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA
 76884.6 GLÁDIS TEREZINHA CAPITÃO AMORA
 76886.1 ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS
 76891.1 REJANE GAMERMANN
 76897.8 JUVENILDA SEBBEN PETRY
 76904.2 DULCENY GOMES DE JESUS
 76906.7 RENATA GOMES DA ROCHA
 76909.1 MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA
 76917.4 FABIANE SOARES DE SOUZA
 76925.7 RICARDO DA COSTA OSTELLO
 76931.5 FLÁVIO WILSON PETRY JÚNIOR
 76954.7 EDILAINÉ FERREIRA SCHULTZ
 76955.4 LAURA MARTINO MACIEL
 76963.8 BEATRIZ GONÇALVES MENEGASSI
 76968.7 TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA
 77063.6 MARIA RITA SECCO HOFMEISTER
 77084.2 TAIMARA SLOGO AMORIM
 77087.5 TERESINHA NOGUEZ TORMA
 77094.1 SIDNEI DE OLIVEIRA
 77100.6 ELIZABETH SOUZA LIMA
 77103.0 ELEONOR HERTZOG
 77108.9 CARLOS HUMBERTO CERESER
 77110.5 CHINTHIA FARINA MARCON
 77129.5 ISABEL BERLESE OLIVEIRA
 77132.9 ANA ELISA DE FREITAS SANTOS
 77144.4 FERNANDO DA SILVA NUNES
 77154.3 RONALDO BARROS ADORNES
 77156.8 ADRIANA ADILES NEVES
 77210.3 NÚBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES
 77347.3 LECI HILMA HUBNER
 77353.1 MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL
 77355.6 LILIAN DE SOUZA CASTANHO
 77365.5 MARIA DO CARMO DOS SANTOS
 77374.7 ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES
 77379.6 CÉLIA BEATRIZ GRANELLA
 77382.0 SOLEMAR LOTÁRIO KUFFNER
 77386.1 LÚCIA LEITE LIMA
 77387.9 SILVIA REGINA WENDEL DE OLIVEIRA
 77389.5 DENISE SANTOS PEDRESCHI
 77390.3 ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA
 77391.1 LUCI JUSTINA LIGABUE
 77396.0 LORENA LIGOSKI
 77402.6 ALEXANDRE LIBERMAN
 77424.0 ROSANE PINHEIRO VASQUES
 77439.8 SIMONE FELÍCIA CORRÊA TYSKA
 77492.7 IARA LÚCIA DA SILVA
 77513.0 MARLOWA JACQUES OURIQUE DE PAULA
 77515.5 JANE RAMOS

77516.3 TÂNIA MARIA SOUZA BISPO
 77530.4 ANGÉLICA RESCHKE
 77535.3 SÍLVIA LEMES WESTPHALEN
 77536.1 JOÃO RÉGIS DA CONCEIÇÃO E LESSA
 77544.5 FABIANA DA SILVA SANGUINE
 77569.2 RONALD DA CUNHA OLIVEIRA
 77573.4 ROSELEI TERESINHA LORENZATTO
 77575.9 CARLOS RICARDO DE ALENCASTRO GUATIMOSIM
 77583.3 JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA
 77589.0 EDSON LUIZ LOPES DA SILVA
 77633.6 ANGÉLICA TERESINHA DA ROSA BETTIM
 77643.5 ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES
 77672.4 MÁRIO ADALBERTO CORREA MOTTA
 77685.6 DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA
 77693.0 VERA REGNA DA SILVA DOS SANTOS
 77722.7 IRMA REGINA WIECK
 77746.6 MARIA GICELI DE PAULA ALMERÃO
 77819.1 VERA REGINA ANDRADE DE FREITAS
 77824.1 ELIZABETH LEMOS SILVEIRA
 77865.4 ELIANE FERNANDES MEDEIROS
 77876.1 LEONICE TERESINHA DE COSTA
 78029.6 SANDRA REGINA DA MOTA CAMARA
 78030.4 TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS
 78084.1 ROSI PAZ RODRIGUES
 78085.8 CLÉIA CONCEIÇÃO DEMAMAM BERNA
 78091.6 PATRÍCIA MENDES RODRIGUES
 78124.5 MÁRCIA GONÇALVES FONSECA RAMOS
 78146.8 ROSELAINÉ DE ALMEIDA
 78149.2 MARLI ROSA DA SILVA
 78308.4 LUCIANO MARQUES DORNELLES
 83599.1 NEUSA TERESINHA NUNES FAGUNDES

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 1º.3.04 (processo 1.2257.04.1).

QUADRO ANEXO A PORTARIA Nº 149/02

MATR.	NOME
13185.4	CLARICE DA CUNHA BISCH
15984.8	JACIRA DAL PRA
22682.9	CARLOS ALBERTO SCHEUNERMANN PESSOA DE BRUM
22854.4	VALDIRSON KINDLEIN
41523.2	ELMO JOSÉ ZIBETTI
41638.8	NEUSA MARIA MACHADO
46485.9	ADRIANA CONNOR DEVES
46923.9	ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA
47626.7	BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES
49083.9	SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES
49721.4	JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA
50912.5	JEANE MARGARETH FORTUNATO LARRONDA
51356.4	FABIANA REIS NINOV
51882.9	GELSO GONÇALVES FILHO
53465.1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
53919.7	MAGALI DA SILVEIRA MARCON
56033.4	SILVANA GARCIA MARZULO
56899.8	GELCI MACHADO RODRIGUES
56992.1	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA
57017.6	MARCIA RITA BAISCH DE OLIVEIRA
57100.0	MARIA LONGINA WILLEMANN
59773.2	MAGALI SCHAAN
60229.2	ANA PAULA DE LIMA
64571.3	VALERIA DOMINGUES SCHIFINO
67474.7	VANDERLEIA TERESINHA MARASCHIN
68382.1	MARIA GORETE DA SILVA
69703.7	MARCELO OBINO MARTINS
72187.8	ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA
72189.4	ADRIANA TERGOLINA
72439.3	CYNARA CARVALHO NUNES
72474.0	MARIDITE DA ROCHA FRANCO
72490.6	CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI
72498.9	MARLISE ASAEDA FERREIRA
72509.3	FERNANDO DOMINGUES STODUTO
72747.9	ANITA MARQUES
72789.1	RAIMUNDO NONATO TRINDADE
73374.1	MAIRA MACHADO BUENO
73404.6	CLAUDIA LENZI DA SILVA

73771.8	MARCIA CAMBRAIA CALIXTO	58211-4	FABIANE INES BINSFELD
74058.9	GERALDO ADAMI TCACENCO	58860.8	IVANA BERARDIN DIEDRICH
74620.6	BERENICE RHEINHEIMER	58955.6	ANGELA MARA DE BOER FETTER
74670.1	CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA	59070.3	ANA MARIA ARAUJO CIRNE
74721.2	GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA	59244.4	SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ
74730.3	ANGELA JARDIM REIS SOUZA	60125.2	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE
74737.8	MARCIA REGINA GROSS SOSTIZZO	68024.9	ANNA LUIZA BUENO COUTINHO
74751.9	SUSANE SCHIRMER MENDES	72442.7	ROSANGELA RABASSA SILVEIRA
74950.7	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	72453.4	MARIA DA GLORIA CORREA PIAZZA
76894.5	MARIA REJANE SEIBEL	72477.3	MARIA AUGUSTA KNIPHOF
76937.2	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO	72547.3	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE
76938.0	INELO FIGLESKI	72556.4	SUZEL ZAMIN
76941.4	VOLTAIRE AUGUSTO BORGES	73772.6	MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA
76948.9	JOSE FELIPE LUZ COIMBRA	73976.3	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS
77064.4	NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER	74609.9	NEUSA TOALDO ALMEIDA
77077.6	CECILIA MARIA FERNANDES GUTERRES	74656.0	ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR
77143.6	CLAUDIA CRISTINA BRUSCH	74698.2	MARILIA CORREA SANT ANA
77186.5	LIANE SPERB BARROS	74700.6	JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR
77195.6	ROSANGELA AMARAL DE ALMEDIA	74709.7	ANA VOLPATO GIORDANI
77222.8	ELIZABETH SILVEIRA SILVA	74712.1	VALERIA DA ROSA PONTES
77341.6	CRISTINA ROVERE GEHLING	74735.2	JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES
77367.1	FIRMO KREBS NETO	74740.2	FATIMA ALI
77549.4	MARGARETE BARBOSA VIANA	74975.4	MAURIA ROSANA GEHLEN
77598.1	KARIN GUIMARÃES TABORDA	74984.6	ROSELENE DE SENNA BARLETTE
77687.2	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI	74999.4	MIRIAM NURKIM
77945.4	JULIANA BOCACCIO YALUK	76907.5	ANA LUCIA BASTOS PRESTES
79148.3	ARIEL ROITMAN	76940.6	FRANCISCO CINTRA VILARINO
79186.3	CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ	76959.6	NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS
81933.4	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	76967.9	MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA
83218.8	PATRICIA MONTEGGIA	77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS
83231.1	MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO	77609.6	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA
83577.7	MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ	79419.8	PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA
83730.2	EDUARDO GOMES TEDESCO	79422.2	BEATRIZ CRISTINA BUSANELLO
83740.1	MARIA INES MARQUES VOIGT	81047.3	MARLI HOCH
83741.9	VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI	81123.2	ANNIE KIER HERYNKOPF
83753.4	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	81985.4	ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES
83772.4	CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA	83598.3	MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA
83775.7	JULIO BOIKO WELKER	84137.9	ADRIANA DOS SANTOS CASSEL
83783.1	CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS		
83817.7	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR		
83822.7	MARINES LOVATTO		
84101.5	ARLETE MORAES OLIVEIRA		
84113.0	ROSANE SIMA GRALHA		
84122.1	CELUSA MARIA MACHADO GOMES		
84131.2	ADRIANE DA SILVA		
84141.1	ANDREA CAMPOS PADILHA		
84495.1	GISELDA DA SILVEIRA		
84548.7	ELIA FABIAN DAITX		
85603.9	ROBERTO CHAMIS		
85638.5	MARTA ELENA ANGELO LEVIEN		
85960.3	ROSA MARIA SAMPIETRO		
86898.4	RAQUEL MALDANER PARANHOS		
86903.2	ANA MARIA CONSENTINO MULLER		
86905.7	CARLOS ALBERTO PERES MOOJEN		
86911.5	JACINDA LEHMEN STAHL		
86913.1	LILIANA ALTMAYER		
86919.8	MARTA HELENA FERNANDEZ CAMINHA		

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 150 de 1º.3.04 (processo 1.2257.04.1).

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 150/02

MATR.	NOME
41904.4	ANA ALAIDE FREITAS ZURITA
46302.6	MARIANGELA SEVERINO
46959.3	AFONSO LUIS HANSEL
48489.9	SILVANA MARIA MILANI
49069.8	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA
49636.4	CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN
50990.1	LISIANE FALLEIRO VARGAS
53937.9	JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI
54469.2	MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA
55680.3	FELICE JOSE LANER

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.58852.03.4 – Indefere, em 27.2.04, o pedido apresentado por MAXÍMIA DE CASTRO DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 1.5357.04.7 – Indefere, em 27.2.04, o pedido apresentado por ROSANA METRANGOLO, 73399.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono de falta, código dez, do dia 30.3.02, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.44025.03.3 – Defere, em 2.3.04, o pedido apresentado por JOÃO CARLOS DA LUZ, 17188.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, referente aos respectivos períodos: de 6 a 11.1.03, de 13 a 15.1.03, 17.1.03, de 20 a 25.1.03, de 1º a 28.2.03, de 5 a 7.3.03, de 10 a 14.3.03, de 16 a 17.4.03, de 22 a 25.4.03, de 28 a 30.4.03, de 1º a 31.5.03, de 1º a 30.6.03, de 1º a 31.7.03, e a meia falta, código 2, do dia 16.1.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA:

Processo 1.52338.03.7 – Defere o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, a disciplina Michel Foucault e Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, apresentado por REGINA MARQUES PARENTE, 50562.8, apontadora, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-CNPJ: 29.785.870/0001-03 VPR 1-QD.2-MOD.4 – Anápolis/GO				1003094	Dexametasona 0,1%,creme tópico, bisnaga com aproximadamente 10g.	Deflaren	Bg	1,01	RECURSO CONCORRÊNCIA 18/03 PROCESSO 001.059843.03.9 A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Contatti Comércio e Representações Ltda., referente ao item 52, foi indeferido por não atender às especificações técnicas exigidas no Edital. Porto Alegre, 8 de março de 2004. ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente.	
1002161	Cimetidina 200mg, comprimido.	Neo Química	Co	0,0359	1003896	Furosemida 40mg, comprimido.	Furosan	Co		0,032
1005016	Metronidazol 250mg, comprimido.	Neo Química	Co	0,0477	1005149	Nifepidina, 10mg, comprimido.	Nifadil	Co		0,051
1005735	Propranolol 40mg, comprimido.	Neo Química	Co	0,0194	1005644	Prednisona 5mg, comprimido.	Predval	Co		0,037
MEIZLER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A.-CNPJ: 64.711.500/0001-14 Alameda Juruá, 149/02- Barueri/SP				SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.-CNPJ: 59.225.268/0002-55 Rua Neuza Aparecida de Carvalho Garcia, 142 –São José do Rio Preto/SP						
1001585	Albumina humana 20%/50ml, injetável.	BPL/Zenalb	Am	50,00	1021633	Amoxicilina 250mg+ácido clavulanico 62,5mg/5ml,suspensão.	Rambaxy	Fr		13,17
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA.-CNPJ: 75.014.167/0001-00 Rua Almirante Gonçalves, 2247- Curitiba/PR				UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.-CNPJ: 60.665.981/0001-18 Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90-Embu Guaçu/SP.						
1001718	Amoxicilina 50mg/ml, suspensão frasco com 150ml.	Stiefel Ltda/ Amoxi-ped	Fr	4,59	1001957	Carbamazepina 200mg, comprimido	União Química/ Uni Carbamaz	Co		0,085
1005214	Nitrofurantoina 100mg, comprimido, drácea ou cápsula.	Schiering Plough/ Macrodantina	Dr	0,1389	1003102	Dexametasona 10mg/2,5ml, injetável.	União Dexa Química/Uni	Am		0,92
1005784	Reidratante oral em pó, envelope.	Catarinense Ltda	Env	0,40	1003664	Fenobarbital 100mg, comprimido.	União Química/ Uni Fenobard.	Co		0,081
1005834	Salbutamol 5mg/ml, solução para nebulização.	Glaxo Kline/Aerolin	Fr	8,90	1005065	Midazolam 15mg/3ml, injetável.	União Química/ Dormium	Am	2,49	
1006113	Sulfadiazina 500mg, comprimido.	Lab.Catarinense/ Suladrin	Co	0,09	1006493	Tinidazol 500mg, drácea.	União Química/ Tinoral	Dr	0,35	
1040146	Salbutamol+ipratropio (brometo), frasco de 10ml, com 200 dises.	Boehringer/ Combivent	Fr	16,90	1031376	Metilprednisolona 125mg, injetável.	União Química/ Unimedrol	Am	6,19	
1040153	Formoterol 12mcg, cápsula + inalador ou aerosol 5ml em frascos com 50 doses	Schering Plough/Fluir	Fr	0,68	VICTORIA COM. DE PRDS. HOSPITALARES LTDA.-CNPJ: 88.317/0001-21 Av. São Paulo,862-Porto Alegre/RS					
PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.-CNPJ: 81.887.838/0001-40 Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba/PR				AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/04 PROCESSO 001.64466.03.5 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Kampo Suprimentos Médico-Odontológicos Ltda interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao itens 2 e 3, e que a integra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.						
1001916	Hioscina (n-butilescopolamina) 6,67mg+dipirona 333,4mg/ml, solução, frasco com 15ml aproximadamente.	Ducto/ Neocopan	Fr	1,96	1031350	Meropenem 500mg, injetável.	Astrazeneca/ Meronem	Am	62,00	
1002369	Cloranfenicol 0,5% colírio.	Allergan/ Cloranfenicol	Fr	4,56	1040088	Formoterol 6mcg+ budesonida 100mcg, pó para inalação, frasco.	Astrazeneca/ Symbicort	Fr	44,08	
1002559	Insulina regular 10 ui/ml,humana, injetável.	Novonordisk/ R	Fr	22,18	1040096	Formoterol 6mcg+ budesonida 200mcg, pó para inalação, frasco,.	Astrazeneca/ Symbicort Turbo	Fr	55,00	
1003193	Digoxina 0,25mg, comprimido.	Pharlab/ Digox	Co	0,039	1040161	Budesonida 100mcg, cápsula + inalador ou pó para inalação em frascos com 100doses.	Astrazeneca/ Pulmicort Turbo	Fr	0,44	
1004969	Metoclopramida 10mg, comprimido.	Greenpharma	Co	0,028	1042738	Atorvastina cálcica, 10mg, comprimido.	Pfizer/ Liptor	Co	2,08	
1005008	Metronidazol 100mg/g, creme ou geléia vaginal.	Fármaco	Tb	1,53	ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.					
1005040	Miconazol 20mg/g, solução tópica.	Teuto	Fr	1,49	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/04 PROCESSO 001.64466.03.5					
1005180	Nistatina 100.000ui/ml, suspensão oral,frasco com 50ml,aproximadamente.	Prati Donaduzzi	Fr	2,99	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 18/03 PROCESSO 001.059843.03.9 A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Kalibra Comércio e Importação Ltda., referente ao item 67, foi indeferido conforme Ficha de Análise de Qualidade Técnica emitida pela Equipe de Materiais do HPS/SMS.					
1005545	Pirimetamina 25mg, comprimido.	Zest Glaxo	Co	0,049	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 20/04 PROCESSO 001.064462.03.0 A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a alteração de resultado de julgamento da tomada de preços acima, quanto ao item 2, que em razão de reconsideração do parecer técnico foi REVOGADO.					
1006410	Tiabendazol, pomada de uso tópico.	Bunker	Tb	2,88	RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 22/04 PROCESSO 001.064465.03.9 A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima. Fanem Ltda-ITEMS: 1 All Medworld Ltda-ITEMS:2, 3, 4 Científica Comercial Ltda-ITEM:5 ITEM DESCLASSIFICADO: 6 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.					
1006428	Tiabendazol 250mg/5ml,suspensão.	Ucifarma	Fr	4,83	RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/04 PROCESSO 001.0024720.04.7 A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima. Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITEMS: 1, 2, 3, 4, 41 Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEMS: 5, 7, 13 Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.-ITEMS: 6, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 45, 46, 47 Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEMS: 8, 9, 11 Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda.-ITEM: 10 Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITEMS: 12, 14, 15, 31, 38, 39 Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.-ITEMS: 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 40 Quimilabor Química e Diagnósticos Ltda.-ITEM: 17 Central de Laboratórios Ltda.-ITEMS: 18, 43, 48 DPC Medlab Produtos Médico-Hospitalares Ltda.-ITEMS: 25, 26, 32, 33 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.					
1031103	Cefuroxina (axetil)50mg/ml, suspensão, frasco com 70ml.	Rambaxy	Fr	20,90	AVISO APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E SUSPENSÃO PROCESSO 001.050307.03.7 A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a empresa Fabio Urlitzer Ltda CNPJ: 05039423/0001-39 que pela não retirada das NES 51081, 51093, 51094,51100 e 51105/03 referente ao Convite 54/03 estamos aplicando a multa de 10% sobre o valor das NES acima juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses. Porto Alegre, 8 de março de 2004. ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor .					
1040179	Budesonida 400mcg, cápsula+inalador.	Biosintética	Cap	0,65	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/04 PROCESSO 001.64466.03.5					
1040187	Salmeterol (xinafoato) 50mcg+fluticasona(propionato) 100mcg, pó para inalação com 60 doses.	Glaxo SKL Smithkline	Pó	0,82	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 20/04 PROCESSO 001.064462.03.0					
1040195	Salmeterol (xinafoato) 50mcg+fluticasona(propionato) 250mcg, pó para inalação com 60 doses.	Glaxo SKL, Smithkline	Pó	1,02	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 22/04 PROCESSO 001.064465.03.9					
RIOMED COMÉRCIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 3.367.808/0001-08 Rua Marcilio Dias, 648 – Rio Grande/RS				RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 18/03 PROCESSO 001.059843.03.9						
1002955	Complexo vitamínico+ sais minerais, contendo vitaminas: A,B1,B2,B6,B12,c, D, no mínimo e sais minerais: cálcio, magnésio, zinco, no mínimo drácea	Igefarma	Dr	0,1498	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/04 PROCESSO 001.64466.03.5					
1004936	Metildopa 50mg, comprimido.	Hipolabor	Co	0,269	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 20/04 PROCESSO 001.064462.03.0					
1005479	Permanganato de potasio 100mg,comprimido.	Rioquímica	Co	0,078	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 22/04 PROCESSO 001.064465.03.9					
1006386	Tetraciclina 500mg, cápsula.	Lasa	Cáp	0,103	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 40/04 PROCESSO 001.0024720.04.7					
1040120	Teofilina 200mg, cápsula de ação prolongada.	Abbott	Cáp	0,44	RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 22/04 PROCESSO 001.064465.03.9					
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-CNPJ:61.068.755/0001-12 Rua Lagrange, 401- São Paulo/SP				RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/04 PROCESSO 001.64466.03.5						

**EXTRATOS**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Ivanir Soares Moraes Eventos
CONTRATO 003.005225.03.5-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break para aproximadamente 4.000 funcionários do Departamento.
VALOR: R\$ 23.000,00
PRAZO: 10 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tectel Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080130.03.8-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 31.508,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
CONTRATO 003.080345.03.4
OBJETO: Contratação da execução das redes coletoras de esgoto sanitário do OP 2002 e 2003.
VALOR: R\$ 565.305,78
PRAZO: 240 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Nivetec Instrumentação e Controle
CONTRATO 003.080489.03.6-DVR-A
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 15.540,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tecnologia Engenharia e Representações Técnicas Ltda.
CONTRATO 003.080489.03.6-DVR-B
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 7.895,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: ECC – Engenharia Ltda.
CONTRATO 003.080508.03.0-DVO
OBJETO: Execução de desvio do coletor de fundos Mostardeiro/ Dona Laura e rede de esgotos sanitários da Av. Goethe.
VALOR: R\$ 571.395,00
PRAZO: 90 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Guaíba Química Ltda.
CONTRATO 003.080512.03.8-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: 214.200,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-02
CONTRATADA: C. P. Viana & Cia. Ltda.
OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-17
CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda.
OBJETO: Retifica o valor do preço unitário da hora à disposição, constante na cláusula Quarta, item 4, do contrato originário, sendo que o seu valor correto é de R\$ 6,25.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
 Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 7/04 – PROCESSO 003.08003.40.47

OBJETO: Mobiliário
ITENS 1 a 5, 7, 18, 23 - Móveis Termol Ltda.
ITEM 6 - Giroart Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
ITENS 8 a 12 - Caderode Móveis para Escritório Ltda.
ITENS 13, 20 a 22, 24 - Niflex Móveis para Escritório Ltda.
ITENS 14,16,17 - Grosser, Nogueira & Cia Ltda.
ITENS 15,19 - Elizabete C.Gonçalves & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 9/04 – PROCESSO 003.080036.04.0

OBJETO: Eletrodomésticos
ITEM 1 - Max-Fer Comercial Ltda
ITENS 2, 3, 4 - Lojas Arno Palavro Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE 1/04****PROCESSO 001.060453.03.6**

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se à disposição dos interessados, regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Substituição de Piso e Contra Piso Com Impermeabilização na cozinha do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

ABERTURA: A sessão de abertura será realizada no dia 18.3.04, às 14h30min, na Sala 712, 7º andar do Bloco "C" do Hospital situado na Av. Independência, 661, na cidade de Porto Alegre

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7º andar do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bloco "C" do Hospital, na sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$7,50 na conta do FMS, Banco do Brasil conta nº73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico mediante solicitação por escrito, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (51) 3289-3327/ Fax (51) 3289-3326.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
 Ordenador de Despesas.

ATA 1**CONVITE 2/04****PROCESSO 001.003534.04.9**

Às quatorze horas do dia cinco do mês de março, do ano de dois mil e quatro, nas dependências do HMIPV, situado na avenida Independência número seiscentos e sessenta e um, sala sete-

centos e dezessete, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria SMS/PMPA 166 de 19.2.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20.2.04, sob a presidência do servidor Selma Teresinha Medeiros Benitez, na presença dos demais membros, para o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços, não compareceu nenhuma empresa, sendo considerado deserto o presente Convite. Sem ter mais nada a tratar foi encerrada a Sessão. Afixe-se uma cópia da presente ata no quadro geral de avisos e publique seu resumo no Diário Oficial de Porto Alegre, para conhecimento dos interessados. A ata foi lavrada por mim André Silveira Gonçalves, lida em voz alta, achada de acordo com o que foi deliberado, assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Especial de Licitação

SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ,
 Presidente.

MARIA AUGUSTA KNIPHOFF
 Membro

MARCELO BÓSIO
 Membro

ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES,
 Membro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 22/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de arruelas, parafusos e porcas conforme ata de 4.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serv.Ltda.: 24042, 35651, 471, 77763, 81639, 894; Disem Ind.de Tintas Ltda.: 38950, 39909, 39982, 84867; L.H.Franco Costa ME: 570, 99473; Tek Mat Ferram.Ltda.: 315, 35550, 661, 698, 77976; Marcos Nunes Bono & Cia.Ltda.: 1107, 11304, 1404, 1636, 1768, 1891, 23531, 23804, 23945, 24125, 24380, 257, 30643, 31351, 33233, 449, 87050, 87068, 87130, 87165, 87181, 87190, 87220, 87505, 87556, 87661, 992; Com.de Fer.Lampiã Ltda.: 976; Multifase Coml.Técnica Ltda.ME: 1842, 36129, 36598, 60100, 67; Casa do Mecânico Ltda.: 23648, 28852; Dist.de Tintas Figueira Ltda.: 1594, 18, 42; Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.: 1297, 166, 18390, 240, 32888, 37739, 489, 612, 711, 737, 810, 87572, 89990, 92398, 92754; Agisul Soldas Coml.Máq.Fer.Ltda.: 20933. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 166, 18390, 28852, 35651, 36598, 38950, 39909, 39982, 810, 81639, 84867, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Multifase – 240, 570, 87556, 87572, ; Lampião – 315; Figueira – 32888, 92398; Incotrol – 570; Casa Mecânico – 612, 661, 698; El.Soldas, M.Nunes e L.H. – 661.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA****CONVITE 20/04****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE INDUZIDOS E ESTADORES****EMPRESAS HABILITADAS:** S B Scherer ME; Coml.Rodriza Ltda.

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 9.3.04, às 14h.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**CONVITE 3/04**

Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores a classificação do certame ficou assim:

◆ Valecar Veículos e Peças Ltda.: Itens 1, 8, 9, 10, 11, 12 e 14.

Fica declarada deserta a licitação para os itens 2, 3, 5, 6, 7 e 13 por não terem sido apresentadas propostas para estes e frassada para o item 4 por apresentar valor superior ao orçado pela Administração em 519,50%

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
 Presidente da Comissão de Licitação.

CIDADE

População convidada para a Semana de Porto Alegre

Uma extensa programação foi preparada pela Prefeitura para comemorar com a população o 232.º aniversário da Capital. A Semana de Porto Alegre 2004, que se realiza de 19 a 28 de março, terá atividades nas áreas cultural, social, ambiental, turística e esportiva. Estão programados um baile na Zona Norte e outro na Zona Sul, além do tradicional Baile da Cidade. Também haverá arrecadação de alimentos, que serão

repassados ao Programa Fome Zero Porto Alegre.

A inscrição para os roteiros turísticos oferecidos pelo Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal consiste na doação de um quilo de alimento não-perecível (exceto sal e açúcar). Uma novidade está preparada para o dia 26: quem fizer aniversário junto com a cidade poderá passear gratuitamente no ônibus Linha Turismo.

O Baile da Cidade será realizado dia 27, a partir das

20h, no Parque Farroupilha, próximo ao Espelho d'Água. Haverá show de abertura com o Sexteto Blazz (jazz e música instrumental) e apresentação de Leonardo Ribeiro, com a participação especial do gaitero Gilberto Monteiro. Após um show de fogos de artifício, a banda Elenco animará o baile.

Andrea Aguiar



Tradicional baile no Parque Farroupilha, com a banda Elenco, é uma das atrações

FISCALIZAÇÃO

Apreendidos 5 mil óculos irregulares em Petrópolis

Cerca de 5 mil óculos de sombra foram apreendidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na tarde de ontem, em um escritório de importação e exportação localizado na Avenida Protásio Alves (Bairro Petrópolis). O material foi recolhido ao depósito da Smic e ficará retido até que o proprietário apresente as notas fiscais de procedência, bem como um laudo que ateste a qualidade do produto. O local não tinha alvará para funcionar como de-

pósito e nem como revenda de produtos ópticos.

Além de ter a mercadoria recolhida, o proprietário do estabelecimento foi autuado por alvará em desacordo. Ele será multado e terá prazo de 15 dias para proceder à devida regularização. Caso não fique comprovado que o produto foi importado legalmente e que possui as características exigidas pelas leis sanitárias, os óculos serão apreendidos definitivamente e posteriormente destruídos.

GERAÇÃO DE RENDA

Executivo suplementa verbas para o Fome Zero

O Executivo assina hoje decreto de suplementação de verba no valor de R\$ 790 mil para completar o orçamento do Programa Fome Zero Porto Alegre. O ato realiza-se às 17h, no Salão Nobre do Paço Municipal. Contabilizando R\$ 1 milhão, o convênio da Prefeitura com o Governo Federal vai tornar possível ao Fome Zero implementar atividades na área de geração de trabalho e renda. A Prefeitura entra com R\$ 232 mil.

O recurso extra-orçamentário é destinado à implantação de 24 cozinhas comunitárias e mais 24 hortas e pomares comunitários. Além da preparação de alimentos para o consumo das famílias, as cozinhas funcionarão como um espaço de capacitação profissional da comunidade. Cada cozinha, que será instalada próximo a uma horta, atenderá cerca de 60 famílias.

TRANSPORTE COLETIVO

Tarifa dos ônibus na Capital vai para R\$ 1,55

A tarifa dos ônibus na Capital está custando, desde a zero hora de hoje, R\$ 1,55. O decreto que fixa o novo valor foi publicado ontem, após a aprovação do reajuste de 6,98%, pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos (Comtu), que se reuniu na sexta-feira passada. Com o reajuste, o valor do passe escolar será de R\$ 0,77. Já o preço das tarifas das lotações permanece inalterado em R\$ 2,20.

O aumento foi aprovado depois de a Empresa Pú-

blica de Transporte e Circulação (EPTC) ter realizado um levantamento dos preços dos itens que compõem a tarifa, como pneus, veículos, combustíveis, salários dos motoristas e cobradores, entre outros. A pesquisa apontou os 6,89%. O último aumento de passagem ocorreu em fevereiro de 2003. A Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) pedia reajuste de 10,34%, que levaria a tarifa a R\$ 1,60.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Exposição retrata saga de Jacobina Maurer

Jacobina, Líder dos Mucker é o título da exposição que será aberta hoje, às 20 horas, no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. Concebida pelo Memorial da Casa, a mostra integra as comemorações da Semana da Mulher. Dez painéis de fotos, ilustrações e textos contam a história dos mucker, seita liderada por Jacobina Maurer e o marido, João Jorge, na colônia alemã do Ferrabrás, hoje situada em Sapiranga. Acusados de subversivos, comunistas, fanáticos e sanguinários, eles acabaram perseguidos e massacrados pelo Exército, em agosto de 1874.

Além dos painéis, montados com acervo da pesquisadora Elma Sant'Ana, estarão reunidos objetos típicos dos imigrantes. As peças foram cedidas pelo Museu Municipal de Sapiranga, Museu Professor Gustavo Adolfo Koetz, de Igrejinha, e Santa Casa de Porto Alegre.

Paralelamente à exposição, haverá visitas orientadas e palestras para escolas e grupos. O agendamento deverá ser feito pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187 ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo). A visita vai até 30 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.

Projetos em Pauta

Os seguintes projetos de lei de vereadores entraram na pauta das discussões em plenário, propondo:

- entrega do Prêmio Jurídico Otávio Caruso da Rocha ao advogado Mathias Nagelstein, professor de Direito Penal.
- concessão do Prêmio Gildo de Freitas ao trovador, cantor e repentista Volmir Martins.
- Homenagem, com o Prêmio de Cinema Eduardo Abelin, ao ator, diretor e produtor Werner Schünemann.
- entrega do Prêmio Literário Érico Veríssimo ao jornalista e escritor David Coimbra.
- homenagem à comunicadora Magda Beatriz Rodrigues Alves com o Prêmio de Jornalismo Carmem Silva.
- concessão do Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues para o cantor Armandinho.
- entrega da Comenda Pedro Weingärtner para Christina Balbão, professora do Instituto de Artes da Ufrgs.
- concessão do Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR).
- homenagem à Maria Berenice Dias, primeira desembargadora do Estado, com o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza.
- entrega do título de Líder Esportivo a Fabio Carravetta, atual coordenador da escolinha de futebol do Grêmio Esportivo São Borja.
- entrega do título de Líder Comunitário para Gilberto Marques da Rosa, presidente da Associação dos Moradores da Vila Batista Flores.
- denominação de Praça José Pereira Caetano para o logradouro conhecido como Praça 4.555, no loteamento Tito Ferrari, no Bairro Vila Nova, e o nome Praça Túlio Medina Martins para a praça Oito, no Bairro Jardim Carvalho.
- Acrescentar, na que regulamenta o comércio ambulante, um parágrafo estabelecendo que, além de cônjuge, companheiro ou dependente, também poderá ser feita transferência da licença ao trabalhador que comprove vínculo funcional exclusivamente com o titular por um período não inferior a cinco anos.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.236 – Quarta-feira, 10 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO

Interessados em moradia devem entregar formulários até amanhã

Os centros administrativos regionais Sul/Centro-Sul, Partenon/Lomba do Pinheiro e Norte/Eixo Baltazar recebem até amanhã os formulários de interessados em inscrever-se no Programa de Arrendamento Residencial (PAR). Os formulários de inscrição estão sendo distribuídos pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) desde a semana passada.

O PAR é um plano de arrendamento residencial da Caixa Econômica Federal destinado a famílias com renda de três a seis salários mínimos que não tenham imóvel próprio. Tem

como objetivo a compra de empreendimentos prontos (ainda que precisem de obras de recuperação) ou em construção. A opção de compra do imóvel é oferecida ao final do contrato de 15 anos. O Demhab é o responsável pela indicação dos interessados à Caixa, que realiza seleção dos contemplados, de acordo com critérios próprios.

A Caixa mantém o convênio do PAR com a Prefeitura desde 2001. Em 2003, o Demhab cadastrou de mais de 5 mil famílias interessadas no arrendamento de imóveis no Centro. Os próximos beneficiados ocuparão imóveis localizados em todas as regiões da cidade, exceto no Centro. Ainda naquele

ano, a Caixa entregou aos novos moradores o Edifício Sul América, localizado na Avenida Borges de Medeiros (Centro). Com investimento de R\$ 1,7 milhão e 12 meses de obra, foram adaptados os 26 apartamentos do antigo prédio, resultando em 78 novas unidades habitacionais.

A ficha de inscrição também pode ser obtida pela internet, no site www.portoalegre.rs.gov.br. Os endereços dos CARs são os seguintes: Sul/Centro-Sul (Avenida Cavalhada, 2.886), Partenon/Lomba do Pinheiro (Avenida Bento Gonçalves, 6.670), Norte/Eixo Baltazar (Avenida Bernardino S. Amorim, 1.358).

RESTINGA

Prefeitura conclui ponte que beneficia mais de 400 famílias

Em vistoria às obras de construção de ponte na Avenida Nilo Wulff, na Restinga, técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) acompanharam o asfaltamento dos acessos da ponte, última etapa da obra. Dia 28 de março, será entregue oficialmente à comunidade, ocasião em que a Prefeitura assinará ordem de serviço para início das obras do terminal de ônibus da Avenida Nilo Wulff.

Definida pela comunidade no Orçamento Participativo (OP), a ponte de 25 metros de extensão cruza o Arroio do

Salso. Resultado do investimento de R\$ 238,7 mil, a nova ponte substitui um pontilhão de madeira que não apresentava mais condições de uso.

“Isso aqui ficou lindo, seguro e de fácil acesso. Tinha que ver antes: tudo balançava”, explica a dona de casa Zaida Rodrigues Duarte, moradora da Restinga há dois anos. O presidente da Associação de Moradores do Vale do Salso I, Enilton Mirapalheta, que reside na região desde 1996, destaca que a construção da ponte é resultado de intensa mobilização popular e significa uma obra importantíssima para comunidade da Restinga. “Só aqui na vila, 400 famílias vão se beneficiar da melhoria, fora outras centenas de pessoas que vão deixar de andar três quilômetros para poder pegar o ônibus no final da linha”, comemora.

Caroline Morelli



Conquistada no OP, obra é resultado do investimento de R\$ 238 mil

TRIBUTAÇÃO

Último dia para pagamento do IPTU com desconto de 10%

O contribuinte de Porto Alegre ainda pode pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 com desconto de 10%. Hoje é último dia para quitação do tributo com desconto. Para tanto, basta dirigir-se às agências bancárias ou casas lotéricas. Quem preferiu não aproveitar nenhum dos descontos deve aguardar em casa a chegada do carnê, que é dividido em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e a última em 27 de dezembro.

A expectativa da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) é de que os contribuintes que ainda não pagaram o imposto com abatimento aproveitem esta última oportunidade. Tradicionalmente, 50% dos contribuintes com cadastro imobiliário atualizado na SMF optam pelo pagamento à vista, modalidade em que é oferecido o desconto de 20%, para aqueles que pagaram até 10 de fevereiro, ou 10%, para quitação até 10 de março.

Como o balanço do tributo será fechado somente após o pagamento com desconto de 10%, a SMF ainda não tem os dados consolidados dos contribuintes que aproveitaram o pagamento sem a incidência do IGP-M. Pelas informações extra-oficiais e pelo movimento nas agências bancárias e lotéricas no período da promoção, a projeção de arrecadar R\$ 20 milhões foi superada. Os recursos arrecadados com o IPTU são aplicados em obras e serviços que são definidos no Orçamento Participativo (OP).

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MILTON LUIZ BERNARDES FERREIRA, 86618.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 3.2.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 4.3.04 (processo 1.6052.04.5).

NOMEIA FERNANDA ZORTEA, 74702.2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 3.2.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 4.3.04 (processo 1.6052.04.5).

NOMEIA ROSANE PICININI, 81662.9, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de conselheira tutelar, de 19.2 a 4.3.04, durante o impedimento da titular CARMEN LÚCIA DA ROSA SANTOS, 68068.6, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 4.3.04 (processo 1.5897.04.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria Especial, durante o impedimento da titular ROBERTA IRBER REDEL, 77114.7, de 1º a 30.4.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 3004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 5.3.04 (processo 1.8116.04.0).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de

Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, durante o impedimento da titular MARIA INÊS RODENCO DA SILVA, 63199.4, de 16.2 a 1º.3.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 5.3.04 (processo 1.5991.04.8).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, durante o impedimento da titular MARIA INÊS RODENCO DA SILVA, 63199.4, de 3 a 17.3.04, por motivo de férias regulamentares, código do posto 11250002, código do órgão 14502011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 5.3.04 (processo 1.5991.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 19.07.03, LUCI DA ROSA FERREIRA, 16296.6, Gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 021 de 10.02.04 (processo 5.323.04.7).

NOMEIA, de 03.02.04 à 17.02.04, RENATO HOFFMANN DA SILVA, 16801.3, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, por motivo de férias do titular, DARCI ZANINI, 16576.1, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 022 de 11.02.04 (processo 5.341.04.5).

TRANSPÕE, a contar de 01.01.04, ADEMIR JORGE NUNES DA SILVA, 14934.4, Guarda Municipal, FV.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMDHSU, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato

023 de 19.02.04 (processo 5.3943.03.8).

TRANSPÕE, a contar de 01.01.04, JORGE ANDRE BURGER CARRION, 16635.5, Contador, ES.3.08.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/GP/GAPLAN, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 024 de 19.02.04 (processo 5.511.99.4).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO na Portaria 80/03, de 2 a 31.1.04, que designou RAMIRO NUNES FEIO, 53288.7, desenhista, AA10606, para responder pelo CC de técnico de planejamento, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21260003, 19000000, em face do afastamento da titular ELIANE FRIEDL TIMM, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, sem regime, através da Portaria 21 de 2.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 3.3.04 (processo 1.29972.95.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS EDUARDO CONSENZA AVEIRO, 9822.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência para ter exercício na PROCEMPA, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 3.3.04 (processo 1.258.97.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 56397.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 3.3.04 (processo 1.30233.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em re-

lação a CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 13116.9, administradora, ES.1.01.NS.C.08, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 3.3.04 (processo 1.20110.00.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 3.3.04 (processo 1.31682.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LÉA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 3.3.04 (processo 1.44262.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CRISTINE SELISTER ARALDI, 61503.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 3.3.04 (processo 1.15796.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLÁUDIO CÉSAR FURTADO, 8111.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.10, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 3.3.04 (processo 1.33475.94.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 29.2.04, em relação a JOEL ANTUNES ROSA, 41493.8, eletricista, OP.1.01.04.A.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 3.3.04 (processo 1.49.00.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 3.3.04 (processo 1.17409.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 48691.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 3.3.04 (processo 1.42810.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DAIANE RODRIGUES MALDONADO, 86480.1, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.2.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 161 de 2.3.04 (processo 1.8925.04.6).

CONCEDE a GISELE TAMANINI, 86479.3, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.2.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 162 de 2.3.04 (processo 1.8925.04.6).

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 20.2.04 (processo 1.5991.04.8).

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 20.2.04 (processo 1.5991.04.8).

CONVOCA GISELE TAMANINI, 86479.3, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 19.2.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 163 de 2.3.04 (processo 1.8924.04.0).

CONVOCA DAIANE RODRIGUES MALDONADO, 86480.1, técnica em ra-

diologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 19.2.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 164 de 2.3.04 (processo 1.8924.04.0).

CONVOCA CARLA MARIA OPPERMAN, 47125.0, de 1º.1 a 31.12.94; SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, CARLA MARIA OPPERMAN, 47125.0 e ÚRSULA RENATE JACKEL, 47276.1, de 1º.1 a 31.12.95; SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, de 1º.1 a 31.12.96; ARMANDO ANTÔNIO DE NEGRI FILHO, 50540.4, de 1º.1 a 31.12.99; ARMANDO ANTÔNIO DE NEGRI FILHO, 50540.4, de 1º.1 a 31.12.00; SANDRA MARIA CEZAR LEAL, 53279.6, SIMONE MARTINS ANTUNES, 59516.5 e MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 72739.6, de 1º.1 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 4.3.04 (processo 1.2258.04.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, a contar de 1º.1.95; CARLA MARIA OPPERMAN, 47125.0 e ÚRSULA RENATE JACKEL, 47276.1, a contar de 1º.1.96; SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, a contar de 1º.1.97; CLITO ADÃO CHEMELLO, 12220.0, JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 53540.1, SANDRA CERISARA GIL, 57015.0, ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, ARLETE DA ROSA ABREU, 72718.0 e CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 74479.7, a contar de 1º.1.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 182 de 4.3.04 (processo 1.2258.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.97, em relação a JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA, 14135.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 856 de 31.5.96, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.96, através da Portaria 119 de 19.2.04 (processo 1.2258.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA, 14135.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1275 de 6.8.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.98 a 31.12.99, através da Portaria 120 de 19.2.04 (processo 1.2258.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA, 14135.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 671 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 121 de 19.2.04 (processo 1.2258.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JUSTINA INÊS BERTE FREITAS, 14659.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 667 de 3.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.00 a 31.12.01, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 155 de 2.3.04 (processo 1.2258.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTO VICENTE SALERMO WILKENS, 46659.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 68 de 5.2.93, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.93, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 156 de 2.3.04 (processo 1.2258.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTO VICENTE SALERMO WILKENS, 46659.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 413 de 19.4.95, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.3 a 31.12.95, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 157 de 2.3.04 (processo 1.2258.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANE PICININI, 81662.9, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.2 a 4.3.04, através da Portaria 114 de 13.2.04 (processo 1.5897.04.1).

CONVOCA MILTON LUIZ BERNARDES FERREIRA, 86618.6, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 2.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 20.2.04 (processo 1.6052.04.5).

CONVOCA FERNANDA ZORTEA, 74702.2, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 20.2.04 (processo 1.6052.04.5).

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGLUT, 87967.6, assessora técnica, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei

6309 de 28.12.88, através da Portaria 146 de 27.2.04 (processo 1.8116.04.0).

CONVOCA LURDES ODIBERT, 74288.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 9.2 a 9.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 160 de 3.3.04 (processo 1.8621.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LURDES ODIBERT, 74288.2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 133 de 26.2.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.2 a 9.3.04, através da Portaria 159 de 3.3.04 (processo 1.8621.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINA GIBROWSKI, 59.6, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11 a 31.12.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 27.2.04 (processo 1.3718.03.4).

CONVOCA NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11 a 31.12.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 27.2.04 (processo 1.3718.03.4).

CONVOCA para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CRISTINA GIBROWSKI, 59.6, AA.1.04.06.B e NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, AA.1.04.06.A, ambas assistentes administrativas, processo 1.3718.03.4, autorizado em 26.2.04, através da Portaria 34 de 27.2.04.

CONVOCA CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe Técnica/GDG, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 27.2.04 (processo 1.3718.03.4).

CONVOCA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secre-

taria Municipal de Administração cedido ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Assejur/GDG, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º a 25.1.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 27.1.04 (processo 1.3718.03.4).

CONVOCA DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 3.3.04 (processo 1.3733.03.3).

CONVOCA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, assistente administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Assessoria de Planejamento e Programação/GDG, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 3.3.04 (processo 1.3733.03.3).

FAZ CESSAR a Portaria 15 de 28.1.03, que convocou **CRISTINA GIBROWSKI**, 67427.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 27.2.04 (processo 1.3718.03.4).

FAZ CESSAR a Portaria 15 de 28.1.03, que convocou **NÁDIA LOPES STEINMETZ**, 40175.2, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 27.2.04 (processo 1.3718.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TADEU UBIRAJARA M. RODRIGUEZ, 58332.8, assistente administrativo, AA.10406.B3, para responder pelo cargo em comissão de assistente, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21250001, 14701003, substituindo **RICARDO GERST FERREIRA**, 60168.2, assistente, cargo em comissão, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 50 de 17.2.04.

DESIGNA LUÍS ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.101NS.A3, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo **MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL**, 57153.9, engenheiro, ES.114NS.A3, por motivo de responder por outro CC, de 11.2 a 2.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 50 de 17.2.04.

DESIGNA VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA, 53459.4, ferreiro, OP.10704.A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo **LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO**, 55411.3, soldador, OP.11204.A3, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 17.2.04.

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.114NS.A.1, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo **MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL**, 57153.9, engenheiro, ES.114NS.A3, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 10.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 52 de 18.2.04.

DESIGNA AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.10304.B6, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21240001, 14801003, substituindo **AYRES CARDOSO DUARTE**, 49242.1, oficial-de-gabinete, cargo em comissão, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 18.2.04.

DESIGNA GETÚLIO LUZ, 16104.2, agente de fiscalização, FV.10107.C7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo **AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, 19823.4, apontador, AC.10304.B6, por motivo de responder por outro CC, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 18.2.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

PRORROGA, por mais (60) dias, a contar de 04/01/04, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 04.002754.01.0, através da Portaria nº 123 de 17.02.04 (processo 4.2754.01.0).

PRORROGA, por mais (60) dias, a contar de 04/01/04, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 04.004156.03.0, através da Portaria nº 124 de 17.02.04 (processo 4.4156.03.0).

PRORROGA por mais sessenta (60) dias,

a contar de 25/02/04, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 04.001026.02.0, através da Portaria nº 136 de 05.03.04 (processo 4.1026.02.0)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à **NELI BARBOSA RODRIGUES**, 14797.5, Gari, AC.3.08.02.B.4 deste Departamento estágio experimental pelo período de 06 meses, lotando-a na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: não poderá: limpar escadas, encerrar assoalhos; nem lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 118 de 11.02.04 (processo 5.4588.02.9).

CONCEDE, de 03.02.04 à 17.02.04, a **RENATO HOFFMANN DA SILVA**, 16801.3, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 120 de 12.02.04 (processo 5.341.04.5).

CONVOCA, de 03.02.04 à 17.02.04, **RENATO HOFFMANN DA SILVA**, 16801.3, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 12.02.04 (processo 5.341.04.5).

CONVOCA, a contar de 17.12.03, **MARCIAL GEHLEN DO AMARAL**, 16199.2, da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 129 de 27.02.04 (processo 5.265.04.7).

CONVOCA, a contar de 17.12.03, com limite de 50 horas mensais, **MARCIAL GEHLEN DO AMARAL**, 16199.2, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.3.01.06.B.2 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 27.02.04 (processo 5.265.04.7).

DESIGNA, **ALDO FRANCISCO JOCKSCH**, 15743.8, assistente administrativo do Seção de Contabilidade, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Tesouraria 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LUIS ANTONIO S. DA VIEGA**, 14850.2, operador de radiotransceptor, por motivo de férias, de 06.10.03 a 04.11.03, através da Portaria 1129 de 23.12.03.

DESIGNA, **ALDO FRANCISCO JOCKSCH**, 15743.8, assistente administra-

tivo do Seção de Contabilidade, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Tesouraria 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LUIS ANTONIO S. DA VIEGA**, 14850.2, operador de radiotransceptor, por motivo de férias, de 05.11.03 a 04.12.03, através da Portaria 1129 de 23.12.03.

DESIGNA, **OSCAR BINA MORAES**, 16651.2, engenheiro da Supervisão Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Chefe da Seção Zonal Sudeste 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS**, 16439.2, engenheiro, por motivo de férias, de 05.02.04 a 05.03.04, através da Portaria 108 de 03.10.03.

DESIGNA, **ROSANE MASSIRONI CARUS**, 12538.5, assistente administrativo da Supervisão Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **OSCAR BINA MORAES**, 16651.2, engenheiro, por motivo de impedimento legal, de 05.02.04 a 05.03.04, através da Portaria 108 de 03.10.03.

DESIGNA, **ODILON LARANJEIRA**, 12222.6, pintor da Seção de Limpeza Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JOSE CUNHA DA SILVA**, 21434.6, motorista, por motivo de férias, de 02.01.04 a 31.01.04, através da Portaria 109 de 10.02.04.

DESIGNA, **MARIA DE LOURDES RIBEIRO AZEVEDO**, 12102.0, gari da Seção de Limpeza Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **SERGIO LUIS RAMOS MARIA**, 14975.7, gari, por motivo de férias, de 03.02.04 a 17.02.04, através da Portaria 109 de 10.02.04.

DESIGNA, **PAULO RENATO OTTONI INACIO**, 12577.3, marceneiro da Seção de Limpeza Zona Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ERICO JOSE PACHECO**, 12748.0, gari, por motivo de férias, de 15.01.04 a 13.02.04, através da Portaria 109 de 10.02.04.

DESIGNA, **SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, 16490.5, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JADIR DA SILVA RODRIGUES**, 16143.0, Operador de Máquinas, por motivo de férias, de 05.01.04 a 19.01.04, através da Portaria 110 de 03.02.04.

DESIGNA, **VALDIR BENTO ALVES**, 13457.7, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em

regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, Gari, por motivo de férias, de 02.01.04 a 16.01.04, através da Portaria 110 de 03.02.04.

DESIGNA, DEVALDINO FERREIRA, 11416.5, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS INACIO MEIRELES, 16451.7, Gari, por motivo de férias, de 02.01.04 a 31.01.04, através da Portaria 110 de 03.02.04.

DESIGNA, EURICO AURIVAN R. PEREIRA, 12084.0, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA, 16718.9, Apontador, por motivo de férias, de 05.01.04 a 03.02.04, através da Portaria 110 de 03.02.04.

DESIGNA, ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 16687.8, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe Do Setor Resíduos de Saúde 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 16722.1, Técnico em Tratamento de Água, por motivo de férias, de 22.01.04 a 19.01.04, através da Portaria 110 de 20.02.04.

DESIGNA, PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 14586.2, contínuo da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Monitoramento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 15867.5, Engenheiro Químico, por impedimento legal do titular, de 03.02.04 a 17.02.04, através da Portaria 111 de 03.02.04.

DESIGNA, PAULO DA SILVA, 16496.2, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Monitoramento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 15867.5, Engenheiro Químico, por motivo de gozo de férias, de 26.02.04 a 26.03.04, através da Portaria 111 de 03.02.04.

DESIGNA, PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA, 16456.6, Gari da Divisão de Destino Final, para responder

pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO VINICIUS LENCINA, 16450.9, Gari, por motivo de férias, de 16.02.04 a 16.03.04, através da Portaria 111 de 03.02.04.

DESIGNA, CLAUDIO ANTONIO FRANÇAANERES, 13086.4, Operador de Máquinas da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADEMAR SCOUTO, 16460.8, Gari, por motivo de férias, de 16.02.04 a 16.03.04, através da Portaria 111 de 03.02.04.

DESIGNA, CELSO HENRIQUE LYRA BARBOSA, 16718.9, Apontador da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Aterro Sudeste 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LINK BARBOSA, 16647.0, Engenheiro, por motivo de férias, de 06.02.04 a 20.02.04, através da Portaria 111 de 03.02.04.

DESIGNA, CLAUDIO ANTONIO FRANÇAANERES, 13086.4, Operador de Máquinas da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS CARLOS FLORES, 15298.3, Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo impedimento legal, de 22.01.04 a 05.02.04, através da Portaria 112 de 03.02.04.

DESIGNA, AFONSO CELSO F. DE OLIVEIRA, 12323.2, Operário Especializado da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS CARLOS FLORES, 15298.3, Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo impedimento legal, de 06.02.04 a 20.02.04, através da Portaria 112 de 03.02.04.

DESIGNA, LUIS INACIO MEIRELES, 16451.7, Gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Reaproveitamento Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, 15818.8, Motorista, por motivo de férias, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 112 de 03.02.04.

DESIGNA, EDSON LUIS DE SOUZA

JESUINO, 16016.8, Gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS ANACIO MEIRELES, 16451.7, Gari, por motivo impedimento legal, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 112 de 03.02.04.

DESIGNA, LUIS CARLOS FLORES, 15298.3, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 14687.8, Gari, por motivo impedimento legal, de 22.01.04 a 20.02.04, através da Portaria 112 de 03.02.04.

DESIGNA, LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 15838.6, Operador de Máquinas da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, Engenheiro, por motivo de gozo de férias, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 113 de 03.02.04.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor JOÃO CARLOS GARCIA DE FARIAS, 16038.8, Gari AC.3.08.02.A.0, da Divisão de Destino Final, através da Portaria 121 de 12.02.04 (processo 5.955.03.5).

EXCLUI, da Portaria 048 de 08.01.04, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 15918.6, Gari AC.3.08.02.B.3 e SANDRA MARA P. SOUZA, 14997.1, Gari AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, uma vez que a titular da Função Gratificada não gozou férias por necessidade de serviço, através da Portaria 127 de 20.02.04 (processo 5.430.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 04.02.04, em relação a VALMIR DE LIMA DA SILVA, 21681.2, Assistente Administrativo, AA.3.04.06.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 763 de 13.08.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 131 de

27.02.04 (processo 5.340.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 04.02.04, em relação a VALMIR DE LIMA DA SILVA, 21681.2, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 2105 de 13.08.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 132 de 27.02.04, (processo 5.340.04.9).

MODIFICA, a Portaria 104 de 06.02.04, em relação a HELIO NUNES, 11117.9, Motorista, OP.3.14.04.D.10, deste Departamento, quanto ao órgão da cedência que passa a ser Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE e não como costou, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 126 de 19.02.04 (processo 5.750.03.4).

PRORROGA, de 01.01.2004 a 31.12.2004, em relação a SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 14091.3, Gari, AC.3.08.02.B.5 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SGM, os efeitos da Portaria 148/98 que a colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 06.02.04 (processo 5.200.98.0).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a PAULO BONES, 16192.7, Gari, AC.3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, os efeitos da Portaria 15 de 14.01.97 que o colocou à disposição daquela Prefeitura, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 11.02.04 (processo 5.095.97.4).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 12935.3, Administrador ES.3.01.NS.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria nº 251 de 21.03.03, que o colocou à disposição, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 105 de 10.02.04 (processo 5.886.03.3).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 15680.2, do Departamento Municipal de Limpeza, os efeitos da Portaria 125 de 22.02.02, que o colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 128 de 27.02.04 (processo 5.1035.92.4).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 151 de 1º.3.04 (processo 1.2258.04.8).

PORTARIA 151 – URPII

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
40491.3	MARCELO BITTENCOURT	1.1.04 A 31.12.05
40637.1	PAULO RENATO MOTTA	1.1.04 A 31.12.05
41205.6	MARINET REJANE DE OLIVEIRA	1.1.04 A 31.12.05
46416.6	RICARDO OLIVA WILLHELM	1.1.04 A 31.12.05
57074.7	MARLENE COLOMBO	1.1.04 A 31.12.05
57141.4	EDUARDO CHAISE DIDONE	1.1.04 A 31.12.05
57215.6	DARCI AIMORE DE O. MORAES	1.1.04 A 31.12.05
59979.5	AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO	1.1.04 A 31.12.05
69688.0	FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	1.1.04 A 31.12.05

77670.8	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	1.1.04 A 31.12.05	68007.4	RICARDO MORSCHBACHER	1.1.04
78907.3	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA	1.1.04 A 31.12.05	68015.7	ANDRÉ FELIPE MEREGALLI	1.1.04
78945.3	INGRID ELISA SPIER	1.1.04 A 31.12.05	72159.7	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER	1.1.04
79168.1	JOSI MARA BOTOME NICOL	1.1.04 A 31.12.05	72769.3	ROBERTA RIGO DALCIN	1.1.04
79202.8	ITANAJARA LUIZ FERREIRA	1.1.04 A 31.12.05	73209.9	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO	1.1.04
79370.3	LUIZ ALEX DOS SANTOS GONÇALVES	1.1.04 A 31.12.05	73227.1	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES	1.1.04
81054.9	VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.1.04 A 31.12.05	73235.4	CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI	1.1.04
81055.6	MARA REGINA DOS SANTOS ROCHA	1.1.04 A 31.12.05	73257.8	JOSÉ OSCAR BRITO RIBEIRO	1.1.04
81850.0	MARCIA JANETE SANDER	1.1.04 A 31.12.05	73368.3	JAQUELINE CUNHA LUDWIG	1.1.04
81977.1	FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA	1.1.04 A 31.12.05	73431.9	ROSÁLIA DOS SANTOS LOPES	1.1.04
83227.9	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	1.1.04 A 31.12.05	73436.8	CLÁUDIA TOALDO VIEIRA	1.1.04
83401.0	ROSA MARIA DREY ESCOBAR	1.1.04 A 31.12.05	73527.4	CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO	1.1.04
83578.5	CINTIA ILIBIO BITTENCOURT	1.1.04 A 31.12.05	73529.0	SÉRGIO IVAN MOHR	1.1.04
83594.2	ANA CARLA BOHM	1.1.04 A 31.12.05	73532.4	CLARA CATARINA TONIAL	1.1.04
83726.0	MARCO ANTONIO DA SILVA	1.1.04 A 31.12.05	73534.0	NADINE STREB	1.1.04
83732.8	MARIA AUGUSTA MORAES SOARES	1.1.04 A 31.12.05	73561.3	MARIA ISABEL SOUZA SALLES	1.1.04
83777.3	JANETE FLACH	1.1.04 A 31.12.05	73564.7	ANDREA MARIAN VERONESE	1.1.04
83784.9	DINORA CLAUDIA CENCI	1.1.04 A 31.12.05	73567.0	CLÁUDIA RAQUEL SCHIRMER KLERING	1.1.04
83785.6	JAQUELINE VARGAS DOS SANTOS	1.1.04 A 31.12.05	73603.3	ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	1.1.04
83811.0	GLADIS JUNG	1.1.04 A 31.12.05	73621.5	SIMONE SANTOS DA SILVA	1.1.04
83813.6	VERA LUCIA SEGER	1.1.04 A 31.12.05	73663.7	EDSON CARLOS SOARES GUIMARÃES	1.1.04
83823.5	IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA	1.1.04 A 31.12.05	73666.0	EDUARDO DE ANDRADE GAUSS	1.1.04
83825.0	CARMEN LUCIA PEREIRA	1.1.04 A 31.12.05	73667.8	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	1.1.04
83827.6	TATIANA RAZZOLINI BREYER	1.1.04 A 31.12.05	73668.6	ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH	1.1.04
83829.2	ANDREIA PEREIRA	1.1.04 A 31.12.05	73669.4	IVONICE PEREIRA GUIMARÃES	1.1.04
83831.8	ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA	1.1.04 A 31.12.05	73670.2	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	1.1.04
83836.7	HANDERSON NUNES DOS SANTOS	1.1.04 A 31.12.05	73672.8	VANDERLEI SOARES DE LIMA	1.1.04
84077.7	RAQUEL RAUPP MENGER	1.1.04 A 31.12.05	73676.9	NADIR TERESINHA PINHEIRO	1.1.04
84142.9	MIRIAM DANI	1.1.04 A 31.12.05	73783.3	DENISE ALLGAYER	1.1.04
84164.3	RODRIGO FAES DA SILVA	1.1.04 A 31.12.05	73791.6	MARLICE BENEDIX	1.1.04
84364.9	IRENE DA SILVA AMORIM	1.1.04 A 31.12.05	73990.4	IARA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE MELO	1.1.04
84392.0	SANDRO RODRIGUES ROLIM	1.1.04 A 31.12.05	74999.3	DARLENE TERESINHA LOPES MAIA	1.1.04
84393.8	JOÃO SAVIO MOTTA DE CASTRO	1.1.04 A 31.12.05	74100.9	DIVA MARQUES COGO	1.1.04
84396.1	EDSON RICARDO TAVARES DA SILVEIRA	1.1.04 A 31.12.05	74384.9	ELENILSON LOPES FELIX	1.1.04
84397.9	ADRIANA SILVEIRA DE ABREU	1.1.04 A 31.12.05	74414.4	LAURA BARBOSA SOARES	1.1.04
84398.7	PATRICIA ROSANGELA FRANCO DE QUADROS	1.1.04 A 31.12.05	74435.9	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	1.1.04
84399.5	NARA ELISABETE SCIENZA	1.1.04 A 31.12.05	74519.0	MARIA DE LOURDES BIZOTTO	1.1.04
84402.7	ELISETE LEAL MOREIRA	1.1.04 A 31.12.05	74523.2	ELAINE GIL	1.1.04
84483.7	INES ANGELICA SCHNEIDER	1.1.04 A 31.12.05	74566.1	MÔNICA DE FÁTIMA FAGUNDES DE LIMA	1.1.04
84484.5	CRISTINA FERNANDA RICHTER	1.1.04 A 31.12.05	74639.6	PATRÍCIA KLEINOWSKI PEREIRA	1.1.04
84485.2	WAGNER DE SOUZA FLECK	1.1.04 A 31.12.05	74684.2	ZELMA ZEMBRUSKI MORAIS	1.1.04
84496.9	RENATA MACHADO BRASIL	1.1.04 A 31.12.05	74722.0	GILNEI ANDRÉ DOS SANTOS	1.1.04
84499.3	HELOISA HELENA DE LEMOS	1.1.04 A 31.12.05	74961.4	MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES	1.1.04
84506.4	DANIEL WERLANG DE OLIVEIRA	1.1.04 A 31.12.05	74964.8	LUIZ GONÇALVES FOERNGES	1.1.04
84521.4	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES	1.1.04 A 31.12.05	74978.8	ELIANA DA SILVA	1.1.04
84526.3	GABRIELE MAZUCO DA SILVA	1.1.04 A 31.12.05	74994.5	GILSON SILVA ROCHA	1.1.04
84535.4	MARGARETE RODRIGUES CHAVES	1.1.04 A 31.12.05	76895.2	LUCIANA FRAGOSO VAZ	1.1.04
84537.0	TANIA BARCELOS LOPES	1.1.04 A 31.12.05	76903.4	JÚLIA SCHESTAK	1.1.04
84544.6	CELSO LUIS BERTOGLIO	1.1.04 A 31.12.05	76924.0	ATENOR SOUZA CARDOSO	1.1.04
84554.5	LISIANE MARIN SEBRÃO	1.1.04 A 31.12.05	76972.9	NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA	1.1.04
84555.2	GISELE MARQUES MITCHELL	1.1.04 A 31.12.05	76979.4	MARIA LUISA ÁVILA PILAGATTI	1.1.04
84559.4	ANDRE GOMES	1.1.04 A 31.12.05	76984.4	ROSÂNGELA DOS SANTOS DEPORTE	1.1.04
84824.2	GERSON ANTONIO O. DE SOUZA	1.1.04 A 31.12.05	77122.0	REJANE COMERLATTO DE LUCCA	1.1.04
			77168.3	CLÁUDIA COUTINHO EGRES	1.1.04
			77362.2	NARA FERREIRA DA SILVA	1.1.04
			77372.1	ILIARA MACHADO DA ROSA	1.1.04
			77383.8	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ	1.1.04
			77384.6	EVERALDO NUNES DA SILVA	1.1.04
			77400.0	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	1.1.04
			77407.5	MÁRCIA ELISA DEDAVID NUNES	1.1.04
			77497.6	JOCELE FERREIRA DA SILVA	1.1.04
			77594.0	LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	1.1.04
			78050.2	JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO DE BARROS	1.1.04
			78154.2	DEISE PETERSEN DA SILVA	1.1.04
			78158.3	MARCELO GOMES SANTOS	1.1.04
			78245.8	DALVA MARIA GUIMARÃES DAS CHAGAS	1.1.04
			78309.2	ROSANE ASSIS HENDRES	1.1.04

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 152 de 1º.3.04 (processo 1.2258.04.8).

PORTARIA 152 – URPPH

MATR.	NOME	A CONTAR DE
13542.6	GUIDO CARDOSO ANICET	1.1.04
19902.6	FAUSTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1.1.04
40371.7	JOSÉ JAWETZ	1.1.04
40939.1	VANDA MARIA VIEGAS BENTO	1.1.04
46347.1	ALEXANDRE FRANTZ	1.1.04
49144.9	JUSSARA MARIA SALVI DE MATTOS	1.1.04
49391.6	KAREN FONTOURA PRADO	1.1.04
53850.4	JOÃO CARLOS SEBEN	1.1.04
54080.7	OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO	1.1.04
56775.0	AILTON DA COSTA MORAES	1.1.04
57025.9	ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA	1.1.04
57262.8	JURACI DE MATOS MILANI	1.1.04
58701.4	JOSÉ VITOR PINTO	1.1.04
61559.1	CLÁUDIO CUNHA DA SILVA	1.1.04
65310.5	FERNANDO ISSLER MAGDALENO	1.1.04
67495.2	LILIANE ROESSLER WENDT	1.1.04
67514.0	ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR	1.1.04
67519.9	MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ	1.1.04
68005.8	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	1.1.04

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.26046.97.0 – Determina, em 5.3.04, o arquivamento deste processo, que trata de averbação de tempo de serviço de GERALDA DE CARVALHO MENIN, 18247.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.54139.03.0 – Indefere, em 5.3.04, o pedido apresentado por LÚCIA MARIA TAGLIASSUCHI, professora, 56550.7, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de

amparo legal.

Processo 1.58851.03.8 - Indefere, em 27.2.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 1º a 31.7.03, 1º.8.03 e de 4 a 7.8.03, apresentado por MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.59642.03.3 - Indefere, em 27.2.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 23.10.03, apresentado por LISIANE DA VEIGA PINTO, 79365.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 5.1919.03.2 – JORGE ANTONIO MORAES, 16332.9, gari da Divisão de Destino Final – Indefere, em 06.02.04, o pedido de abono de faltas.

Processo nº 5.3691.03.9 – JORGE ANTONIO MORAES, 16332.9, gari da Divisão de Des-

tino Final – Defere, em 19.12.03, o pedido de abono de faltas no período de 03.09.03 a 09.09.03.

Processo nº 5.4465.03.2 – GILSON SILVA WEICAN, 16059.8, gari da Seção de Coleta Seletiva – Defere, em 26.01.04, o pedido de abono de faltas no período de 05.12.03 a 15.12.03.

Processo nº 1.001195.04.2 – LUIS ROBERTO GONÇALVES SILVA, 15319.7, gari da Seção de Limpeza Zona Sul – Indefere, em 12.02.04, o pedido de revisão salarial.

Processo nº 5.0041.04.1 – JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA, 14208.3, gari da Seção Zona Centro – Indefere, em 26.01.04, o pedido de parcelamento de antecipação de férias.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 1.66408.03.2 - **TORNA SEM EFEITO**, em relação a MOIZES MARTINS BRAGA, 16638.9, Administrador ES.3.01.NS.D.11, lotado no Serviço Jurídico, o despacho datado de 29.08.00, exarado no processo 5.3187.00.4 que concedeu averbação do tempo ficto da Lei 1/6.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 298, DE 3 DE MARÇO DE 2004.

Disciplina a iniciativa da Mesa Diretora no que se refere às sessões solenes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício da competência que lhes é atribuída através dos artigos 15, 16 do Regimento, aprovado pela Resolução 1179 de 16.7.92, e suas alterações;

considerando a necessidade de planejamento das atividades e eventos da Câmara Municipal de Porto Alegre, objetivando o bom andamento dos trabalhos legislativos;

considerando a necessidade de disciplinar a iniciativa da Mesa no que se refere à realização de sessões solenes, objetivando a possibilidade de homenagens de interesse da coletividade municipal, mesmo quando atingido o limite individual estabelecido por Ve-reador;

considerando que o estabelecimento de limite numérico permite um planejamento antecipado desses eventos de modo a evitar acúmulos de atividades em um mesmo dia;

RESOLVE

Art. 1º A Mesa poderá propor sessões solenes em número não superior a doze por sessão legislativa.

Parágrafo único. Não estão incluídas nas disposições do “caput”, as sessões solenes previstas em lei ou resolução.

Art. 2º As sessões solenes de iniciativa da Mesa tratarão necessariamente de temas de interesse da coletividade, não se constituindo em indicação individual.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1ª Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matrícula nº 407-4, Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, para ser incluído na Portaria nº 587, de 17.12.03, que designou os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n.º 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n.º 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado, sob n.º 70007754757, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 182, de 27.02.2004.

roio Taquara. A Consulta será realizada no dia 18 de março de 2004, às 15 horas no Car Partenon – Lomba do Pinheiro, situado na Av. Bento Gonçalves, 6.670 (Terminal Antônio de Carvalho). Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental. O Empreendimento é de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O RIA foi elaborado pela Germinal Assessoria Ambiental Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 9 de março de 2003.

DIETER WARTCHOW,
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental do Interceptor do Ar-

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Sports Business Comércio e Indul. de Mat. Esportivos Ltda., CNPJ 00.070.753/0001.73 e Inscrição Municipal 135863.2.7, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais dos números 1 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 407 de 9.3.04, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

SPORTS BUSINESS COMÉRCIO E INDUL. DE MAT. ESPORTIVOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DEMOLIÇÕES ESTACIONAMENTO PIONEIRO LTDA., CNPJ 97.360.606/0001-70 e Inscrição Municipal 134.382-2.0, comunica o extravio de 10 talões de Notas Fiscais dos números 001 a 500, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 1771 em 16.2.04, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

DEMOLIÇÕES ESTACIONAMENTO PIONEIRO LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Cirúrgica Gaúcha Com. Equip. Médicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 59/03 -Processo 001.044428.03.0- Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 Contrapartida 1804-449052000400. Acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD 4047-BR, Projeto de Reforma do Setor de Saúde Reforsus-Convênio PSF-3260/98. Contrapartida-Prefeitura Municipal de Porto Alegre Programa Saúde da Mulher.
VALOR: R\$ 4.543,00.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Décio Feijó Santos Júnior.
OBJETO: aquisição de microscópio.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 59/03-Processo 001.044428.03.0 - Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 Contrapartida 1804-449052000400. Acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD N° 4047-BR, Projeto de Reforma do Setor de Saúde Reforsus- Convênio PSF- 3260/98. Contrapartida Prefeitura Municipal de Porto Alegre Programa Saúde da Mulher.
VALOR: R\$ 4.239,00.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: EQUIPAL COM. IND. IMPORT. EXPORT. LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 59/03 PROC. ADM. 01.044428.03.0- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 4.077,80.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: REPRESENTAÇÕES SACI LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 59/03 PROC. ADM. 01.044428.03.0- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 10.255,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 59/03 PROC. ADM. 01.044428.03.0- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 860,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: ALL MEDWORLD LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 59/03 PROC. ADM. 01.044428.03.0- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 15.326,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: ELISABETE C. ALVES & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 60/03 PROC. ADM. 01.044429.03.7- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 5.604,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: CADERODE MÓVEIS PRA ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 60/03 PROC. ADM. 01.044429.03.7- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 1.820,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: E D AZAMBUJA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 62/03 PROC. ADM. 01.044431.03.1- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 2.645,01.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: ELISABETE C. GONÇALVES & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 62/03 PROC. ADM. 01.044431.03.1- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 410,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: LOJAS ARNO PALAVRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÕES.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 62/03 PROC. ADM. 01.044431.03.1- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 458,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 62/03 PROC. ADM. 01.044431.03.1- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD N° 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 4.199,20.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA:INDUSTRIA DE MÓVEIS CIRURGICOS DÉLCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 2.148,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA:INDUSTRIA DE MÓVEIS CIRURGICOS DÉLCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 288,75.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: CIENTIFICA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 1.582,60.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: LEVITA EQUIP. HOSPITALARES IND. E COM. LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 4.073,97.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: LINHA MÉDICA EQUIP. P/ MEDICINA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 122,10.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: DENTÁRIA E DIST. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA..
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 330,75.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA..
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 833,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA..
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 1.520,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: MAX CIRURGICA COM. MT. HOSP. LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR.
PRAZO: 12 MESES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 61/03 PROC. ADM. 01.044430.03.5- LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4490520004 CONTRAPARTIDA 1804-449052000400. ACORDO FIRMADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD Nº 4047-BR, PROJETO DE REFORMA DO SETOR DE SAÚDE REFORSUS- CONVÊNIO PSF- 3260/98. CONTRAPARTIDA PMPA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.
VALOR: R\$ 2.645,01.

Porto Alegre, 09 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 51/04 PROCESSO 001.006720.04.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de março de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
 02 – ALL MEDWORLD LTDA
 03 – ANZAMED – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 04 – CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MÉD. LTDA
 05 – EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA
 06 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÉUTICO LTDA
 07 – INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 08 – LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA
 09 – COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
 10 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
 11 – MEDICELL COMERCIAL E TÉCNOCA HOSPITALAR LTDA
 12 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 13 – REQUIPAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
 14 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
 15 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 16 – XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA

A empresa Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip.Médicos Ltda., por apresentar CRC com o Certificado do FGTS e a Neg. Div. Ativa da União vencidos, foi julgada inabilitada.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 53/04 PROCESSO 001.007333.04.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de março de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
 02 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 03 – DENTÁRIA SULINA LTDA
 04 – J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 05 – TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

As empresas Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda., D.Z.L. Distribuidora Zanata Ltda e Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda por não apresentarem alvará de saúde expedido por autoridade sanitária, conforme nota 5.3 do Edital, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que se-

rão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 10/04 – Impressos. Para o HMIPV, PACS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 19.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 16/04 – Rações. Para a SMAM-MiniZoo e CAD/SMIC, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 19.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENZA DE LICITAÇÃO 46/04

PROCESSO 001.009413.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: lâmina de cobre p/fracionar bolsa de sangue
ITEM 1 - Hipermed Produtos Hospitalares Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.373,60
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENZA DE LICITAÇÃO 38/04

PROCESSO 001.008051.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: medicamentos humanos
ITEM 1 - Pro-Diet Farmacêutica Ltda
ITENS 2, 3, 4 - Genésio A Mendes & Cia Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.381,70
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Preço, Cláusula Sexta – Do Prazo e prorrogação do prazo por 120 dias, sendo que a data 4.6.04 será considerada como Termo Final. Referente ao Processo 001.000896.02.0
VALOR: R\$ 376.639,92

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Públicas S/A
OBJETO: Alteração de redação da Cláusula Segunda e execução de serviços extras. Referente à Concorrência Pública Nacional 002.081081.03.0
VALOR: R\$ 614.200,04

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Públicas S/A
OBJETO: Execução de serviços extras e alteração de redação da Cláusula Segunda. Referente à Concorrência Pública Nacional 002.081069.02.2
VALOR: R\$ 592.983,79

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Smidt Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 60 dias, a contar de 1º.1.04. Referente a Tomada de Preços 002.081015.02.3

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Smidt Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 60 dias, a contar de 10.12.03. Referente a Tomada de Preços 002.082014.02.7

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal
CONTRATADA: Pilan – Negócios Imobiliários Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 meses, a contar de 1º.1.04. Referente ao Processo 001.017217.01.6

Porto Alegre, 1º de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: MW Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 12.204 e execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081231.02.4
VALOR: R\$ 9.937,50

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Fluviais
CONTRATADA: Edison Marques Corrêa

OBJETO: Prorrogação do prazo por 120 dias, a contar de 9.2.04. Referente à Concorrência 2/Processo 001.063086.01.8.

Porto Alegre, 2 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 60 dias, a contar de 29.1.04. Referente a Tomada de Preços 002.081194.02.1

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Etel - Strata
OBJETO: Alteração de valores na Cláusula Terceira do contrato original. Referente à Concorrência Pública Nacional 002.082017.00.0. Lote 1.
VALOR: R\$136.463,90

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Etel - Strata
OBJETO: Prorrogação do prazo por 7 meses, a contar de 14.11.03 e serviços extras. Referente à Concorrência Pública Nacional 002.082017.00.0. Lote 2.
VALOR: R\$284.381,28

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 2/04

PROCESSO 001.003534.04.9

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Processadoras de Filmes Radiológicos, marca Sakura do HMIPV, terá sua abertura dia 18.3.04, às 16h30min.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 5,70 na conta do FMS, Banco do Brasil conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou mediante solicitação para licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA 4

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 4/03

PROCESSO 001.026626.03.9

Às dez horas do dia oito do mês de março, do ano de dois mil e quatro, nas dependências do HMIPV, situado na avenida Independência número seiscentos e sessenta e um, sala setecentos e dezessete a Comissão Especial de Licitação, sob a presidência do Gerente Financeiro, Sr. Carlos Jorge Fernandes da Rosa, na presença dos demais membros, procedeu o julgamento das Propostas de Preços. Considerando o constante no Anexo VI do Edital convocatório, que estabelece um custo total estimado dos serviços no valor de R\$ 115.604,06; da mesma forma considerando que o Contrato Emergencial firmado em 27 de fevereiro do corrente estabelece como valor máximo R\$ 122.062,60, entende que os preços propostos pelas empresas Geraldo J. Coan & Cia Ltda., no valor de R\$ 230.189,10 e Panflor Indústria Alimentícia Ltda, no valor de R\$ 220.855,05, representam 88,58% e 80,93% respectivamente acima do valor contratado emergencialmente. Diante destes fatos, entende pela desclassificação das propostas apresentadas, nos termos do artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93 e pela aplicação do § 3º do artigo 48 do mesmo diploma legal, abrindo prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços. Sem ter mais nada a tratar foi encerrada a Sessão. Afixou-se uma cópia da presente ata no quadro geral de avisos e publicações no Diário Oficial de Porto Alegre, para conhecimento dos interessados. A ata foi lavrada por mim. André Silveira Gonçalves, lida em voz alta, achada de acordo com o que foi deliberado, assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Especial de Licitação.

CARLOS JORGE FERNANDES ROSA,
Presidente.

NISE JOSÉ SILVA
Membro

SÔNIA MARIA MARTINI
Membro

MARIA AUGUSTA KNIPHOFF,
Membro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.041911.01.6

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Philips Medical Systems Ltda.

OBJETO: Prorrogação da Carta-Contrato até 31.12.04 a partir de 1º.1.04 e alteração do valor contratual que será reajustado de R\$ 2.250,00 para R\$ 2.445,98.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e 65, parágrafo 8.º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 17/02-CONCORRÊNCIA 2/02
CONTRATADO: Consórcio Mandinho-Grimon
PROCESSO 004.000540.02.1
FIRMADO EM: 9.3.04
OBJETO: Prazo - fica acrescido de 150 dias

Porto Alegre, 9 de março de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DE
RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03
(REF BID CI 147/03)
PROCESSO 004.002826.02.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que recebeu a "não objeção" do BID à decisão da comissão de Licitações que, na Concorrência supra, decidiu classificar as propostas na seguinte ordem conforme Ata 6/04:

Lote 1 – 1º lugar: Ribas Construtora Ltda.: R\$ 2.534.818,33; 2º lugar: Coesul-Contrutora Extremo Sul Ltda: R\$ 2.574.038,53. Lote 2 – 1º lugar: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda: R\$ 2.399.946,37. Lote 3 – 1º lugar: Consórcio Mac/Dobil/VSS: R\$ 7.528.154,24. Lote 4 – 1º lugar: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda: R\$ 4.182.268,27.

Comunicamos que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONTRATO 7/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 9/04.
PROCESSO 008.000924.04.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul.
OBJETO: Serviço de remoção, implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical.
VALOR TOTAL: R\$ 27.950,00 reais.
PRAZO: 60 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

CONTRATO 8/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 12/04
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Cooperativa Riograndense de Laticínios e Correlatos Ltda
OBJETO: Fornecimento diário de leite.
PRAZO: 10 meses.
VALOR: Total R\$ 10.421,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL 149/03**

Aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na Tecnologia LTO.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A Comissão de Licitação da CPI 149/03, comunica aos interessados, que a data para o recebimento das propostas da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 31 de março de 2004, às 14 horas, no 14º andar do prédio sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – Porto Alegre - RS - Brasil.

JANETE JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1328**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Feiden Transportes Ltda ME.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IHS6264, pelo de placas HRG1752.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**
PROCESSO 001.009774.04.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Aleluia FM, Continental FM, Jovem Pan FM, Liberdade FM, Farroupilha AM, Eldorado FM, Pop Rock FM, Ipanema FM e Antena Um FM.
VALOR: R\$ 13.725,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresas de veiculação em rádio para divulgação da 45ª Semana de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**ATA DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS 002.083000.04.6

OBJETO: Manutenção da iluminação pública das zonas sul e oeste de Porto Alegre
DATA: 9.3.04, às 10 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas participantes, são elas: Cristel Sistemas de Comunicação Ltda., Trafo Equipamentos Elétricos S/A, M.J. Medeiros Eletrotécnica S/A. Fica desde já abertos o prazo legal para as empresas, querendo, interpor recurso desta decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A COMISSÃO: SANDRA ARNT; PAULO HAAS E SÍLVIA
STEINSTRASSER.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
**RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 145/03 – PROCESSO 003.080563.03.1
OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório
ITENS 1, 3, 4 - Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
ITENS 2, 5 - desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**TOMADA DE
PREÇOS 11/04**
PROCESSO 001.007331.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de produtora para a realização da do evento "Procissão do Morro da Cruz" para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 25.3.04 às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

**TOMADA DE
PREÇOS 12/04**
PROCESSO 001.007328.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de projeção cinematográfica para a Sala de Cinema P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 25.3.04 às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
RETIFICAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DO CONVITE 22/04

Retificamos que o vencedor do item 489 do referido convite, cujo objeto é a Aquisição de Arruelas, Parafusos e Porcas é a empresa Carpeças Com.e Serv.Ltda. e não a Eletro Soldas, como publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 9.3.04, que solicitou cancelamento por erro na cotação.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.075631.03.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: E.H Participações Ltda, inscrita no CNPJ: 05.335.156/0001-47, estabelecida na Rua Vinte e Cinco de Julho, 113.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 98,72m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

VALOR: o correspondente a R\$ 14.836,63 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.076218.03.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Hermenegildo Fração, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade: 1005109374 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 005.464.960-91, residente e domiciliado nesta capital a

Rua Carlos Gardel, 119 - apto. 601.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 98,64m² de Estoque de Índices de Ajuste e 93,76m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 39.998,52 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 19.009,84 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

HOMENAGEM À CAPITAL

Divulgadas canções finalistas do concurso Paixão pela Cidade

Depois de uma seleção cuidadosa das 511 canções inscritas, a Prefeitura divulgou ontem as 12 finalistas do concurso “Paixão pela Cidade — uma Canção para Porto Alegre”. Os trabalhos, dos mais diversos gêneros e estilos, foram avaliados pelo júri segundo critérios de qualidade musical e poética, representatividade e adequação ao tema proposto pelo regulamento.

Organizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e com apoio da Cia. Zaffari de Supermercados, o concurso busca renovar o elenco de músicas que homenageiam a cidade, além de valorizar a produção musical por meio do incentivo à participação de compositores nascidos ou residentes no Estado.

As 12 músicas classificadas são as seguintes: *Nobre, Belo*

Porto, de Alexandre dos Santos Susin e Luis Cipião França Barcelos Neto; *Âncora*, de Orestes Dornelles; *Cidade*, de Sérgio Napp e Nelson Coelho de Castro; *Quando te vi*, de Mário Falcão e Cármen Nunes; *Corte de Cabelo, Dois Real!*, de André Brandalise; *Sereia do Lami*, de Luis Octavio Noschang; *Porto a Rap*, de Chico Ferretti, Felipe Franco e André Leotti; *Os ‘Beatles’ da Minha Cidade*, de Johann Alex de Souza; *Lua sobre a Cidade*, de Sérgio Napp e Fernando Cardoso; *Redenção*, de Paulo Dorfmann; *POA*, de Fernando Corona; e *Paixão à Primeira Vista*, de Antônio Augusto Fagundes e Ernesto Fagundes.

As canções serão apresentadas ao público dia 28 de março, a partir das 17h, no Parque Farroupilha, junto ao Espelho d’Água. O show vai encerrar a Semana de Porto Alegre, que se inicia dia 19. Além

de receber R\$ 1.500, as músicas vão compor um CD, que será comercializado pela Rede Zaffari. O vencedor será escolhido por voto popular, pelo cômputo que virá encartado no disco e em jornais da Capital. O lançamento do CD está previsto para o final de maio, quando se inicia a votação. A previsão é de que até o final de julho se conheça o nome do ganhador do prêmio de R\$ 10 mil.



Compositor vitorioso será escolhido por voto popular entre os 12 classificados

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Empresa de telefonia se agrega ao Programa Viva o Centro

Mediante contrato de parceria a ser firmado hoje com a Prefeitura, a empresa de telefonia celular Vivo passa a apoiar as ações do Programa Viva o Centro, que visa à revitalização da área central de Porto Alegre. O ato de assinatura realiza-se às 10h, no Paço Municipal. Os recursos serão empregados numa campanha de educação ambiental que será lançada dia 25, integrando a programação da Semana de Porto Alegre.

O Programa Integrado de Valorização da Área Central de Porto Alegre — Viva o Centro busca o fortalecimento da imagem histórica e cultural da região. Desde o final de 2003,

está em funcionamento no Paço Municipal o Núcleo de Atenção ao Centro (NAC), cuja coordenação está a cargo da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). Principal referência do programa, o NAC orienta e recebe sugestões da população, além de planejar e gerenciar atividades que contribuam para a organização e animação do Centro.

Pela campanha de educação ambiental pretende-se despertar, nos usuários, moradores e trabalhadores do Centro, um sentimento de zelo e responsabilidade em relação aos espaços, prédios, equipamentos públicos e monumentos.

OFICINA DE LITERATURA

Alunos lançam livro com sua produção de textos

Quarenta e dois alunos da Escola Municipal Gabriel Obino lançaram ontem, na própria escola, o livro *Oficina de Leitura e Produção Textual*, resultado do trabalho realizado durante o ano passado, em horário extra-escolar. Os alunos escreveram, em prosa ou verso, sobre assuntos como namoro, índios, a cidade onde vivem, maus tratos à infância, filmes.

A coordenadora do trabalho e professora de Língua Por-

tuguesa, Cátia Simon, explica que essa publicação é o produto do investimento ao longo de três anos da oficina. Participaram alunos do segundo e terceiro ciclos e do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (Seja).

O objetivo da oficina é colaborar na formação de leitores críticos e autônomos. São abordados temas como a mídia, por meio de filmes e personagens.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Gays defendem resolução sobre livre orientação sexual

O Fórum de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros de Porto Alegre ocupou na segunda-feira (8/3) a Tribuna Popular da Câmara Municipal em defesa de uma moção de apoio à Resolução Brasileira sobre Direitos Humanos e Orientação Sexual. Silvana Brazeiro Conti e Vera Iob, representantes do Fórum, explicaram que a resolução foi apresentada pelo Brasil às Nações Unidas e será discutida nos meses de março e abril, em Genebra, por 53 países. Segundo Silvana, a proposta do governo brasileiro “eleva a livre orientação sexual à condição de direito humano”. Silvana ressaltou que a aprovação da resolução também destacará o Brasil no cenário mundial como um país preocupado em valorizar a diversidade sexual. Vera Iob pediu que a Casa se sensibilize com a moção e a remeta ao governo federal.

Projetos em Pauta

Passaram a ser examinados nesta semana, na pauta das sessões, os seguintes projetos de lei de vereadores, propondo:

- entrega do Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Conjunto de Folclore Internacional Os Gaúchos. Formado em 1959 por iniciativa da folclorista uruguaia Maria Cortinas Lampros, esse grupo desde seu princípio teve por objetivo pesquisar e divulgar a arte folclórica através da música e da dança.

- concessão do troféu Honra ao Mérito para Pedro Zaluski. Empreendedor empresarial, Zaluski destacou-se em Porto Alegre por apoio a atividades comunitárias entre as quais destacam-se operações de volta às aulas, policiamento na Capital e festivais culturais e esportivos.

- a denominação Rua Luís Felipe Monmany à Rua 6.459 e Rua Carlos Frederico Albers para a Rua 6.457, ambas localizadas no Loteamento Portal do Guarujá, Bairro Espírito Santo; os nomes Rua Alfredo Plácides da Silva para a Rua 1.530 do Loteamento Lindóia Five Diamonds, no Bairro Jardim Lindóia, e Rua João Ernesto Schmidt à Rua 2.725 do Loteamento Jardim Sabará II, Bairro Jardim Itu Sabará; as denominações Rua Antonio Nunes Veiga para a Rua D e Rua Hortencio Machado de Lima à Rua B, as duas localizadas na Chácara do Banco, no Bairro Restinga; os nomes Rua Ivaldo Roque para a Rua 7.902, Rua Pedro Raimundo à Rua 7.901, e Rua Luiz Sérgio Metz à Rua 7.903, todas no Loteamento Chapéu do Sol, e a denominação Praça Symcha Melon à Praça 6.241 no Loteamento Moradas da Hípica.

Feira de artesanato da Câmara funcionará até sexta-feira

Dentro da programação da Semana da Mulher, a Câmara Municipal de Porto Alegre está promovendo uma feira de artesanato aberta ao público. Estarão reunidas no térreo da Casa 35 bancas com produtos elaborados pelas funcionárias ou seus familiares, como bijuterias, roupas, bolsas, bordados, peças em crochê e porcelana, velas perfumadas, caixas, arranjos, chocolates, pães e biscoitos.

A feira funcionará amanhã, das 9 às 17 horas, e das 9 às 16 horas na sexta-feira (12/3). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), pelo telefone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.237 – Quinta-feira, 11 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO SOCIAL

Convênios beneficiam jovens da Glória, Cruzeiro e Cristal

A Prefeitura firma hoje 14 convênios dirigidos à área de assistência social. A assinatura das parcerias com 12 entidades da Glória, Cruzeiro e Cristal realiza-se às 17h, na sede do centro de assistência social da região (Rua Coronel Neves, 555). Os convênios vão beneficiar crianças, adolescentes e famílias que estão fragilizados.

Participam do ato representantes dos conselhos municipais de Assistência Social (CMAS) e da Criança e do Adoles-

cente (CMCA), do Orçamento Participativo, das comissões regionais de Assistência Social (CRAS) e de entidades da sociedade, além de líderes comunitários.

Por meio do Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) executado por sete entidades da Região Cruzeiro, serão atendidas 200 crianças de até 13 anos de idade que estão vulneráveis. Outras 140 crianças na mesma faixa etária serão beneficiadas com os programas do Sase na Região Glória, onde também serão atendidas 40 famílias por meio do programa Nú-

Ivo Gonçalves

cleo de Apoio Sócio Familiar (Nasf). A Região Cristal ampliará o atendimento para mais 36 adolescentes, de 14 a 18 anos, em situação de risco social com oficinas de trabalho educativo.

Fome Zero

Cerca de 130 famílias da Região Grande Santa Rosa participam, hoje e amanhã, de oficinas sobre nutrição, higiene e saúde, ministradas por profissionais dos postos de saúde da região. A atividade é promovida pelo comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre.

As famílias serão divididas em dois grupos. Posteriormente será divulgado um calendário de novas oficinas que tratarão de temas como hortas comunitárias, geração de renda e cursos de informática. Os encontros realizam-se na Sede da Associação de Moradores da Vila Santa Rosa, localizada na Rua Abelino Nicolau de Almeida, 330.

VOLTA ÀS AULAS

Iniciado plantio de 20 mil mudas de flores em canteiros e praças

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) começou ontem o plantio de 20 mil mudas de flores, como balsamina, petúnia, cinerária e tajetes. O plantio, iniciado em três canteiros no entorno da Estação Rodoviária, se estenderá a outros canteiros e praças de Porto Alegre. A iniciativa faz parte da programação da Smam para o início do ano letivo e integra o Projeto Ajudamento para a Volta às Aulas.

Cerca de 400 caixas de mudas estão sendo plantadas no Largo Edgar Koetz. Em função das poucas chuvas, a Smam não tem previsão para o término do plantio. Para concluir os canteiros da rodoviária, um trator-pipa fará três viagens hoje para molhar os locais.

Também estão reservadas 35 caixas de mudas para a Avenida Silva Só (canteiro central), bem como 150 para a Avenida Edvaldo Pereira Paiva. No Bairro Azenha, serão plantadas 280 caixas na Rótula do Papa. Outras 50 estão destinadas aos canteiros localizados na Travessa Mário Cinco Paus, e 200 à Praça da Alfândega. Os parques Farroupilha e Moínhos de Vento também receberão mudas.



Crianças e adolescentes desenvolvem oficinas de trabalho educativo

EDUCAÇÃO

Ano do Livro e da Literatura é lançado com palestra de Scliar

Uma palestra do escritor e membro da Academia Brasileira de Letras Moacyr Scliar para diretores e educadores assinala hoje o lançamento do Ano do Livro e da Literatura, que faz parte das atividades do início do ano letivo nas escolas municipais. O encontro realiza-se às 14h, no auditório do Sesc (Rua Alberto Bins, 665).

Scliar aborda o tema *O Compromisso da escola em ler e escrever o mundo*, falando a respeito da literatura na escola. “Procurarei demonstrar que o grande vínculo do jovem, ou de qualquer pessoa, com a literatura está representado pelo

trinômio emoção-prazer-aprendizado”, explica.

Na ocasião, será assinado o convênio que dá continuidade ao Programa de Leitura Adote um Escritor, parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Câmara Rio-Grandense do Livro. A Prefeitura vai investir R\$ 150 mil em bônus-livros para as escolas do Município. Os bônus serão trocados, durante a 50.ª Feira do Livro, por livros técnicos e obras literárias, que farão parte do acervo das bibliotecas das escolas. Os recursos do programa para as escolas serão ampliados este ano.

PORTO ALEGRE



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.480, de 20 de fevereiro de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal no valor de R\$ 790.476,08 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 790.476,08 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-2055 – Assessoramento Geral

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 51.157,92

4490 – Investimentos R\$ 407.498,16

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 – Abastecimento alimentar e Consumo Popular

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 82.272,00

4490 – Investimentos R\$ 249.548,00

Total das Suplementações R\$ 790.476,08

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – R\$ 458.656,08 (quatrocentos e cinquenta e oito reais, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), decorrentes do convênio nº 0027/2003, celebrado entre a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre – RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero; e

II – R\$ 331.820,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte reais), decorrentes do convênio nº 031/2003, celebrado entre a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre – RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome – Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a pedido, MAURÍCIO DA COSTA SZELAG, 84199.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 5.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 5.3.04 (processo 1.5820.04.9).

NOMEIA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Assuntos Jurídicos, do Coordenador-Geral, durante o impedimento da titular KÁRIN PALOMBINI GREHS, 82662.8, de 2 a 31.3.04, por motivo de férias, código do posto 11370001, código do órgão 3700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 5.3.04 (processo 1.8115.04.4).

NOMEIA CLEBER RODRIGUES DA SILVA, 88805.7, da Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, código do posto 21240001, código do órgão 14000000, a contar de 4.2.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 5.3.04 (processo 1.7070.04.7).

NOMEIA ROSSANA PICININI, 85631.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Comunicação Social, durante o impedimento do titular EDGAR LUIZ SIMCH VASQUES DA SILVA, 57248.7, de 1º.2 a 1º.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 10004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 5.3.04 (processo 1.7316.04.6).

NOMEIA JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO MENINE, 56018.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretor de museu, do Museu Joaquim José Felizardo/CMEC, durante o impedimento do titular MARION KRUSE NUNES, 85618.7, de 9 a 23.2.04, por motivo de férias, código do posto 11250005, código do órgão 10513001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 5.3.04 (processo 1.7357.04.4).

NOMEIA NEUSA PIVATTO MULLER, 78271.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretora, da Divisão de Fomento Agropecuário/ST, durante o

impedimento da titular CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, de 1º.2 a 1º.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270002, código do órgão 16701001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 5.3.04 (processo 1.8660.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 84197.3, técnica em contabilidade, TP.4.03.07.A.0, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Despesa, da Cédula de Gestão Financeira, de 1º.3 a 30.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 2.3.04 (processo 1.8878.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 10.2.04, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 4.3.04 (processo 1.8274.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da Diretoria-Geral, 1.6.1.5, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 204 de 27.2.04 (processo 1.3722.03.1).

DISPENSA o servidor da Secretaria Municipal de Administração cedido ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da ASSEJUR/GDG, da função gratificada de assessor técnico, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, a contar de 25.1.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 27.2.04 (processo 1.51999.03.0).

DISPENSA a servidora da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NÁDIA LOPES STEINMETZ, 40175.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, da função gratificada de chefe, 1.6.1.5, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 27.2.04 (processo 1.3722.03.1).

MODIFICA, em relação a GERCI ALVES DORNELES, 257.6, estatutário, cobrador, AA.4.03.E9.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1132 de 12.8.03, quanto a data de incorporação de gratificação de periculosidade de 30%, sendo 14.6.00, através do Ato 201 de 18.2.04 (processo 4.1890.00.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE a CRISTINE ROCHOL, 74128.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A, do Gabinete do Prefeito, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 17.5.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 223 de 5.3.04 (processo 1.452.04.1).

CONCEDE a ANDRÉIA HOLZTRATTNER REIS, 53236.6, monitora, SA.1.08.06.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 13.2 a 1º.8.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 5.3.04 (processo 1.60987.03.0).

PRORROGA, de 29.2 a 31.12.04, em relação a ZULMARA SOARES ERHART, 52353.0, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 5.3.04 (processo 1.64205.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SOLANGE TEREZINHA THEIS, 48283.6, professora, ED.1.03.M3.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 146 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

CONVOCA LÍLIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 151 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

CONVOCA CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ, 61285.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 152 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

CONVOCA IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 153 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

CONVOCA ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 85357.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 154 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

FAZ CESSAR, de 4.3 a 31.12.04, em relação a LÍLIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 147 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ, 61285.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 139 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 148 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de

Educação, os efeitos da Portaria 82 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 149 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 85357.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 150 de 4.3.04 (processo 1.6206.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLEBER RODRIGUES DA SILVA, 88805.7, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 4.2.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 131 de 20.2.04 (processo 1.7070.04.7).

CONVOCA NEUSA PIVATTO MULLER, 78271.4, diretora, código 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 2.3.04 (processo 1.8660.04.2).

CONVOCA ROSSANA PICININI, 85631.0, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 158 de 2.3.04 (processo 1.7316.04.6).

CONVOCA JOÃO ALBERTO DE ARAÚJO MENINE, 56018.5, diretor de museu, 11250005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9 a 23.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 160 de 2.3.04 (processo 1.7357.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 30.1.04, em relação a SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 305 de 11.3.03, que concedeu, a contar de 20.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 140 de 27.2.04 (processo 1.7089.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, coordenadora, código 11370001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 2 a 31.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 145 de 27.2.04 (processo 1.8115.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.04, em relação a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 313 de 27.11.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.03, através da Portaria 161 de 4.3.04 (processo 1.8274.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.04, em relação a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 318 de 10.2.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e

controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 162 de 4.3.04 (processo 1.8274.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.11.03, a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 38 de 27.2.04 (processo 1.3730.03.4).

CONVOCA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 3.3.04 (processo 1.47883.03.0).

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo Financeira, de 3 a 17.2.04, código do posto 16160001, código do órgão 58603007, em substituição a JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, por este estar substituindo o diretor previdenciário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 2.3.04 (processo 1.1506.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.03, em relação a servidora da Secretaria Municipal de Administração cedida ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NÁDIA LOPES STEINMETZ, 40175.2, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, os efeitos da Portaria 14 de 28.1.03, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 37 de 27.2.4 (processo 1.3730.03.4).

FAZ CESSAR, em relação a CRISTINA GIBROWSKI, 59.6, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal/GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 77 de 27.5.03, que concedeu para atuar como coordenadora de estágio, no âmbito de sua repartição, com base no artigo 7º do Decreto 12270 de 13.3.99, através da Portaria 41 de 27.2.04 (processo 1.27191.03.6).

MODIFICA, em relação a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 58533.1, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas/URPP/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 1 de 9.1.04, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de unidade, em substituição a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, quanto ao código do órgão, que passa a ser 58603006, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 17.2.04 (processo 1.34979.03.4).

MODIFICA, em relação a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 58533.1, assistente administrativa,

AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas/URPP/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 2 de 9.1.04, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de unidade, em substituição a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, quanto ao código do órgão, que passa a ser 58603006, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 17.2.04 (processo 1.34979.03.4).

MODIFICA a Portaria 174 de 16.12.03, que constituiu a Comissão de Inventário Físico do ano de 2003, de 19 a 31.12.03, quanto a lotação de NÓRTHON CHAVES DE FREITAS, 83023.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B, que passa a ser ASSEPLA; LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES.1.01.NS.C, da EGAP; MARCO AURÉLIO DE GODÓY DA ROCHA, 16075.4, administrador, ES.1.01.NS.C, da EGAP e MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da UCON, através da Portaria 42 de 27.2.04 (processo 1.65476.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLAUCO CHAGAS ALVES, 78679.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 53970.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 6 a 20.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 163 de 22.8.03.

DESIGNA TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, assistente administrativa, AA10406D07, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 2.12.03.

DESIGNA DÉBORA ANSON LIMA, 83208.9, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 2.12.03.

DESIGNA CRYSTIANE CALDAS KERBER, 57645.4, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 2.12.03.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da portaria 253 de 23.12.03.

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.03, em

regime de tempo integral, através da Portaria 253 de 23.12.03.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 253 de 23.12.03.

DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, 13708002, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 57595.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB02, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 7 de 5.1.04.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 5.1.04.

DESIGNA JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 14874.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONYMO, 15646.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 5.1.04.

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLINDO NITHAMMER, 67551.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 5.1.04.

DESIGNA MILTON ERNO BERGER, 45049.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VÍCTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de férias, de 4 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 5.1.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 5.1.04.

DESIGNA SILVANE GIARETTA, 66896.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03,

por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 5.1.04.

DESIGNA FERNANDO PAGANIN, 45027.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 5.1.04.

DESIGNA FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 5.1.04.

DESIGNA ARNALDO FINATTO, 50695.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 5.1.04.

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 44750.8, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 14756.1, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.1.04.

DESIGNA CÁTIA REGINA LOBATO DA SILVA, 57857.5, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA CAVALCANTE, 57793.2, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.1.04.

DESIGNA CARLOS ALDO ALVES DIAS, 57605.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 49563.0, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.1.04.

DESIGNA LUIZ FELIPE OHLWEILER, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de gestor A, 21180001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA LUDKE, 9635.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD09, por motivo de férias, de 6 a 13.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 16 de 8.1.04.

DESIGNA ÉDSON WOHLERT, 60579.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder pela função gratificada de gestor A, 21180001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA LUDKE, 9635.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD09, por motivo de férias, de 14 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 16 de 8.1.04.

DESIGNA MARIA OTÍLIA ARRUDA DA SILVA, 45977.6, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de assessora técnica, 21170001, da Assessoria para Aquisições Especiais, 13004008, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LIANE JANSSEN DE SÁ, 15714.9, professora, ED103M5D07, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 8.1.04.

DESIGNA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 57718.9, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.1.04.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.1.04.

DESIGNA CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 8.1.04.

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 8.1.04.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 8.1.04.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 49474.0, assistente administrativo, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDI RODRIGUES MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, AA10406C09, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 26.1.04.

DESIGNA MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE, 57992.0, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 25.3 a 8.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 26.1.04.

DESIGNA JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA, 61522.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização,

13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 13796.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD06, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 28.1.04.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 4.2.04.

DESIGNA MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA10406C05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, da Equipe de Apoio, 13302064, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 4.2.04.

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 12.2.04.

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 12.2.04.

DESIGNA GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 17412.8, contínuo, AC10503B04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Área de Administração, substituindo MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 12.2.04.

DESIGNA DORVAL COSTA DOMINGUES, 16213.1, contínuo, AC10503C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, contadora, ES111NSB03, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 18.2.04.

DESIGNA DORVAL COSTA DOMINGUES, 16213.1, contínuo, AC10503C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 18.2.04.

DESIGNA JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES112NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a

31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 18.2.04.

DESIGNA JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES112NSA03, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 18.2.04.

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 18.2.04.

DESIGNA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.2.04.

DESIGNA ENI RAMPANELLI, 49869.1, assistente administrativo, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.2.04.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.2.04.

DESIGNA VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, técnica em contabilidade, TP10407D08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 18.2.04.

DESIGNA ELISABETE BARBOSA REOLON, 79421.4, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 18.2.04.

DESIGNA LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10406A01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, ES111NSA00, por motivo de férias, de 1º a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 20.2.04.

DESIGNA ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC11002B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011,

da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C07, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 26.2.04.

DESIGNA ROBERTO STUMPF RAUPP, 66979.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 27.2.04.

NOMEIA HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES112NSA03, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto CC, 11280007, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, secretário adjunto, 11280007, 13002001, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 6.1.04.

NOMEIA JULIANA BONO, 59211.3, assessora técnica - CC, 21270002, 13004006, para responder pelo cargo em comissão de secretária adjunta CC, 11280007, 13002001, substituindo ROQUE JOSÉ COIMBRA WERLANG, 68962.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 6.1.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria-Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no processo administrativo-disciplinar 1.44935.01.3, a que responde CARLOS RENAN OLIVEIRA CUNHA, 46211.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 7 de 5.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, FV10107.A.4, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 2.3.04. (processo 1.55214.03.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 64, designando os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 5/04, através da Portaria 65 de 1º.3.04.

RETIFICA a Portaria 63 referente à Tomada de Preços 10/04, designando a técnica em cultura ROSANE MARIA FLUCK, 68821.8, para substituir o assistente administrativo FERNANDO ROZANO, 16179.4, através da Portaria 66 de 3.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARGARETE BARBOSA VIANA, cirurgiã-dentista, 77549.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Dento-Aveolar, de 27 e 28.10, 10 e 11.11, 8 e 9.12.03, 5 e 6.1, 2 e 3.2; 1º, 2, 29 e 30.3 e 26 e 27.4.04, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 21.1.04 (processo 1.57182.03.5).

AUTORIZA ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, administradora, 57877.3, a se afastar de suas funções para participar do II Curso Básico de Tecnologia em Saúde, de 21 a 26.9.03, em Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 13.2.04 (processo 1.49502.4).

AUTORIZA MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, assistente social, 56202.5, a se afastar de suas funções para participar do 12ª Conferência Nacional de Saúde, de 7 a 11.12.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 13.2.04 (processo 1.2139.04.9).

AUTORIZA ALINE WEISS, médica, 76957.0, a se afastar de suas funções para participar do I Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 17 a 20.3.04, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 13.2.04 (processo 1.1176.04.8).

AUTORIZA SAULO GOMES BORNHORST, médico, 74665.1, a se afastar de suas funções para participar do I Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 17 a 20.3.04, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 13.2.04 (processo 1.1177.04.4).

AUTORIZA SIRLEI FAJARDO, enfermeira, 56866.7, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Regional Sudeste/Sul/Centro-Oeste para Avaliação dos Sistema Informações sobre Mortalidade e sobre Nascidos Vivos, de 14 a 17.10.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 13.2.04 (processo 1.54132.03.7).

AUTORIZA LISIANE MORELLA WEIDE ACOSTA, enfermeira, 56882.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Métodos de Pesquisa Clínico Epidemiológica em DST/AIDS, de 3 a 14.11.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 13.2.04 (processo 1.60194.03.0).

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.7283.04.0, através da Portaria 175 de 1º.3.04.

DESIGNA MARIA AUGUSTA KNIPHOF, 72477.3; SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1; SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3; OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6; JOÃO BATISTA DORNELLES, 5335858 e ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES, 1386, para constituírem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento do processo administrativo 1.60453.03.6, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 193 de 5.3.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ESTER BEATRIZ DA SILVA, 74652.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.10.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 75 de 2.3.04 (formulário 4020).

FAZ CESSAR, a contar de 31.10.03, em relação a ESTER BEATRIZ DA SILVA, 74652.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 74 de 2.3.04 (formulário 4020).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a administradora ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, como sindicante e a auxiliar de serviços técnicos JULIANA YOUNG, 61499.0, como secretária para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.3749.04.5, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 3.3.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço a GILDÉRES SILVA STUMPF, 60551.9, início em 2.1.01, concessão em 1º.1.04, do Quadro, numero 3, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95, através da Portaria nº 088/2004, de 17.02.04.

DESIGNA SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, coordenadora, da Rede Especializada, para responder pela direção técnica, de 30.1 a 16.2.04, em virtude de impedimento da titular VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 5.2.04. (Memo 6/04 DT)

DISPENSA OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 60448.8, técnico social – assistente social, da função gratificada 4, assistente de equipe, 1.5.1.4, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 96 de 1º.3.04 (Memo 15/04 P).

PRORROGA a cedência de IVAM MARTINS DE MARTINS, 60465.2, técnico em educação - pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens e em permuta com MARGARETE ALESSANDRINI, 49399.9, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 67 de 4.2.04 (processo 7.551.03.1).

PRORROGA a cedência de MARGARETH SANTOS NORONHA CASTAGNETTI, 387.1, auxiliar de serviços gerais nível 4, para a Prefeitura Municipal de Santa Maria, para o exercício de 2004, mediante permuta com ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO, 706.2, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 4.2.04. (processo 7.385.03.4)

PRORROGA a cedência de OSMAR RODIGHIERI, 60243.3, técnico em educação, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2004, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 19.2.04.

RELOTA LÂNDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 60455.3, auxiliar técnica - monitora, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Passagem, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 26.2.04. (processo 7.1600.03.6).

RELOTA IRENE DIVINA MANGANELLI PASSOS, 243.6, auxiliar técnica administrativa nível 9, da Seção de Material para a Seção de Serviços Gerais, a contar de 20.1.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 93 de 26.2.04.

RELOTA CLEUZA MARIA DA SILVA, 311.1, auxiliar técnica administrativa nível 9, da Coordenação Administrativa para a Seção de Serviços Gerais, a contar de 7.4.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 6.2.04.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.68333.03.0 – Indefere, em 2.3.04, o pedido de abono de meia-falta, código dois, do dia 31.10.03, apresentado por ALFREDO JOSÉ POSTIGLIONE CARNAVAL STAFFA, 13579.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.62167.03.0 - Defere, em 4.3.04, em relação a ROSEMARY MODERNEI MADEIRA, 59404.4, da Secretaria Municipal de Educação, a **averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade**, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.83 a 3.4.95.

Total averbado: 4206 dias = 11 anos 6 meses 11 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6841.03.1 - Defere, em 5.3.04, em relação a MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL, 67503.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1345 dias:

Regime Próprio/Estadual: 1345 dias = 3 anos 8 meses 10 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.12.94 a 19.8.98.

Processo 1.15961.03.6 - Defere, em 4.3.04, em relação a SÉRGIO LUIZ BARBOSA, 74577.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 853 dias:

Regime Próprio/Município: 2 anos 4 meses 3 dias.

- Prefeitura de Alvorada/RS: de 12.2.98 a 13.6.00.

Processo 1.29375.03.7 - Defere, em 4.3.04, em relação a ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 85940.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3064 dias:

Regime Próprio/Município: 8 anos 4 meses 24 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 21.9.94 a 9.2.03.

Processo 3.6971.03.2 - Defere, em 4.3.04, em relação a GERMANO BRUSQUE ARAGÃO, 30270.3, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1274 dias:

RGPS/INSS: 1274 dias = 3 anos 5 meses 29 dias.

- Dias e Gonçalves Ltda.: de 22.9.76 a 30.9.76;
- Francisco Valmor Silva Dias: de 1º.1.77 a 4.2.78 e de 1º.2.72 a 4.4.73;
- Aydos e Cia Ltda.: de 28.6.74 a 3.6.75;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 5.6.75 a 16.8.75;
- Comercial Importadora Cirúrgica Ltda.: de 15.9.75 a 11.11.75;
- Centro dos Servidores do IPERGS: de 19.11.75 a 7.5.76;
- Construtora Tedesco Engenharia Ltda.: de 14.7.76 a 31.8.76;
- Irmãos Nardi e Cia Ltda.: de 18.1.77 a 7.3.77.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.773.02.6 – Defere em 18.2.04, o pedido de **averbação de tempo de serviço público**, prestado à Prefeitura Municipal de Viamão, apresentado por LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 60612.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público sem Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Viamão: de 17.8.98 a 10.7.00.

Total averbado: 693 dias = 1 ano 10 meses 28 dias.

Processo 7.197.03.3 – Defere em 2.3.04, o pedido de **averbação de tempo de serviço público**, prestado à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, apresentado por SILVANA SOARES, 60340.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

Secretaria da Fazenda/RS: de 14.6.77 a 19.7.79.

Total averbado: 766 dias = 2 anos 1 mês 6 dias.

Processo 7.923.02.8 – Defere em 18.2.04, o pedido de **averbação de tempo de serviço público**, prestado à Prefeitura Municipal de Triunfo, apresentado por IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público sem Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Triunfo: de 15.4.96 a 13.7.00.

Total averbado: 1551 dias = 4 anos 3 meses 1 dia.

Processo 7.743.03.8 – Defere em 27.2.04, o pedido de **averbação de tempo de serviço público**, prestado à Prefeitura Municipal de Viamão, apresentado por LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA, 60602.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Público sem Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Viamão: de 18.8.98 a 10.7.00.

Total averbado: 693 dias = 1 ano 10 meses 28 dias.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Brumat – Comércio e Representações Ltda., CNPJ 01.831.503/0001.71 e Inscrição Municipal 160020.2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 380197 de 26.2.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

BRUMAT – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084002.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

SMOV

CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda

OBJETO: Serviços de Manutenção do Sistema de Bombas D'água Instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras De Viação - AV. Borges de Medeiros, 2244

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 6.500,00

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

TOMADA DE PREÇOS 164/03

PROCESSO 002.081014/04.0

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**EMPRÉSTIMO 1095/OC – BR**

Execução de obras de adaptação e reforma para instalação do novo layout, de sistema de ar condicionado e de redes elétricas, lógica e telefônica no pavimento térreo e segundo pavimento do Edifício Intendente José Montaury.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado Mutuário, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços de descritos em epígrafe. Dotações orçamentárias 1018-1301-449051000100-2001, do exercício de 2004.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços

para execução dos serviços em epígrafe.

3. A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

**CONCORRÊNCIA
162/03-BID**

PROCESSO 002.081028/04.0

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRÉSTIMO 1095/OC – BR**

Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias em diversas regiões do orçamento participativo planos de investimento 2001/2002/2003. Programa de Desenvolvimento Municipal de

Porto Alegre/RS.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE de agora em diante chamado Mutuário, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1402-1025-4490.51.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe.

3. A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 11 de março de 2004

GUILHERME BARBOSA
Secretário**AVISO DE
SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 2/04
PROCESSO 006.010338.03.9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a suspensão do direito de licitar da empresa Haas Sistemas e Tecnologia Ltda., pelo período de 30 dias, com base no Artigo 14, Decreto 14.189, pelo descumprimento do item 6.13 do Edital deste pregão.

**AVISO DE
DESCLASSIFICAÇÃO
DE PROPOSTA
PREGÃO 2/04****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão 2/04 que trata sobre a aquisição de 2 servidores corporativos de banco de dados, resolve, desclassificar a empresa Houter do Brasil Ltda., pelo descumprimento do item 6.13 de nosso Edital, conforme parecer emitido no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de impressoras laser individuais e departamentais, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes no Anexo III, integrante do presente Edital, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.banco.com.br>

www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	24.3.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	24.3.04	9 horas
Início da Disputa	24.3.04	14h15min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.**CONVITE 2/04
PROCESSO 004.005533.03.1**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de apoio técnico para execução do projeto de manutenção e atualização do banco de dados e elaboração e execução do trabalho social no programa de arrendamento residencial.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada com convite o certificado do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 22 de março de 2004, às 10 horas, à

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações ou solicitado, para simples exame, sem custos, através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br ".

**CONVITE 3/04
PROCESSO 004.000639.04.4**

OBJETO: Aquisição de um microcomputador e uma impressora para o Programa Integrado Entrada da Cidade – Programa Habitar Brasil

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida as empresas a apresentarem propostas para o fornecimento de um microcomputador e uma impressora, conforme item 1.5 deste instrumento.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite, o Certificado de Cadastro da Comissão Municipal de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, na correspondente especialidade.

O recebimento do Envelope proposta e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 22 de março de 2004, às 11 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do 2º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos, ou solicitado, sem custos, através do e-mail " licitacoes@demhab.prefpoa.com.br ". Cópias impressas do convite serão fornecidas ao preço de R\$ 5,00.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.**COMUNICADO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que solicitou à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, e foi concedida a Licença de Operação LO 577/2004-DL, para a atividade de Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos através de Central de Triagem e Compostagem, para uma população atendida de 140.000 habitantes, para um volume mensal de 15.000 m³ de resíduos, localizada na zona leste do Município, na Lomba do Pinheiro, distando 23 km do centro da cidade, com acesso pela Avenida Bento Gonçalves, após Estrada Afonso Lourenço Mariante, zona rural do Município, inserida na UTSR-58, UTP-01, no município de Porto Alegre-RS, com validade pelo período de 3 anos a contar da data de sua emissão, dia 22 de janeiro de 2004.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO FÍSICO 4/04

PROCESSO 005.0001.04.0

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 23.000 m² de geomembrana de polietileno de alta densidade -PEAD com espessura de 2 mm com colocação, para impermeabilização da área de ampliação do Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla no município de Gravataí-RS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público a alteração no Edital em epígrafe, como segue:

Onde lê-se:

- polietileno expandido de alta densidade;

Leia-se:
- polietileno de alta densidade.

Fica, portanto, suprimida deste termo, a palavra "expandido", no Edital e seus anexos.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Outrossim, fica prorrogada para o dia 26 de março de 2004, às 9 horas, na av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório), a abertura da presente licitação, bem como a entrega do envelope.

Porto Alegre, 10 de março de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 44/04
PROCESSO 001.005499.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 1 a 55.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 47/04
PROCESSO 001.005502.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 3 – Casa de Carnes Moacir Ltda. e Panifício Superpan Ltda.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 46/04
PROCESSO 001.005501.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Quality Brasil Alimentos Ltda-ITENS: 1, 6, 11, 18, 23, 24, 27, 28. Comercial de Carnes Armelin Ltda-ITENS: 2, 5, 8, 10, 14, 15, 16, 25. Distrasul Comércio e Representação Ltda-ITENS: 3, 7, 17, 22. Casa de Carnes Moacir Ltda-ITENS: 4, 21, 29. Burlani Comércio de Carnes Ltda-ITENS: 9, 19, 20, 26. ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 13.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 48/04
PROCESSO 001.005503.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 1, 2, 3, 9. Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – Coorlac-ITENS: 4, 5, 8. Casa de Carnes Moacir Ltda-ITENS: 6, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 49/04
PROCESSO 001.005504.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MB Comércio de Alimentos Ltda-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. ITEM DESCLASSIFICADO: 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 50/04
PROCESSO 001.005505.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda-ITENS: 1, 2, 4. Novartis Biociências S/A-ITENS: 5, 6, 7, 8. ITEM SEM COTAÇÃO: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO E COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. notifica a empresa Prado & Ferrari Restaurante e Lancheria Ltda da pretensão de aplicar-lhe a sanção contratual de Multa e Declaração de Inidoneidade abrindo-se-lhe o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta para, querendo, apresentar defesa prévia a Empresa Pública de Transporte e Circulação e, comunica a Rescisão Unilateral do Contrato 44/03.

A pretensão de aplicação, bem como a rescisão do contrato decorre do não cumprimento contratual, tendo em vista o abandono do local sem a quitação das dívidas, com base nas cláusulas números 7.5 e 7.6, letra "f" do referido contrato e no artigo 58, inciso II, artigo 78, incisos I, II, V e artigo 79, inciso I, todos da Lei 8.666/9, conforme Processo 008.004293.03.6.

Desta forma, fica intimada esta empresa a apresentar sua manifestação, com as justificativas cabíveis, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

A ausência de manifestação, no prazo estipulado, acarretará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento contratual.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 44/03

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., representada por seu Diretor Presidente, Tulio Zamin, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 1º de fevereiro de 2004, o Contrato de Concessão de Uso das Dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação 44/03, firmado com a empresa Prado & Ferrari Restaurante e Lancheria Ltda, em 22 de agosto de 2003, relativo à serviço de exploração de restaurante e lancheria, com base nas cláusulas números 7.5 e 7.6 letra "f" do referido contrato e no artigo 58, inciso II, artigo 78, incisos I, II e V e artigo 79 inciso I, todos da Lei 8.666/93, conforme Processo 008.004296.03.6.

Porto Alegre, 4 de março de 2004

TULIO ZAMIN,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

I. Aos nove dias do mês de março do ano de 2004, a Comissão indicada pelo Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, composta por Maria Salette Tomasi, Márcio Barth Lucas, Vânia Krieger e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas técnicas referentes ao Edital de Tomada de Preços 2/03-SMAM, referente ao Processo 001.041076.03.6 – Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Fátima/Pinto.

II. Após a análise das propostas técnicas, concluímos que a

empresa Pizzato & Pizzato Ltda. está desclassificada por não atender ao item 2.6, letra "f", das especificações técnicas.

III – As propostas das empresas Trienge Engenharia Ltda. e Prol Engenharia Ltda. atenderam as especificações, sendo que a pontuação das propostas, de acordo com o item 3, letra "e" das especificações técnicas e o item 4.12 do edital são:

TRIENGE ENGENHARIA LTDA. 10 pontos
PROL ENGENHARIA LTDA. 10 pontos

IV – Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V - Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 19.3.04, às 15 horas, na Sala de Reuniões da SMAM.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 11/04 - PROCESSO 003.000203.04.1

OBJETO: Contratação para confecção de lâminas de fotolitos e banners.

ABERTURA: 23.3.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.017247.03.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 14 de abril de 2004, às 14h30min, no auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 686, 4.º andar, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a alienação de 26 lotes, referentes aos números 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 da Quadra "L"; 33, 34 e 35 da Quadra "M"; 5, 6 e 8 da Quadra "O"; 5, 6, 8, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P"; todos de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração de atividades descritas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Lei Complementar 434/99.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 686, 2.º andar, sala 209, Bairro Centro (fone 3289-1775), e na sede da Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA, localizada na Av. Ricardo Leônidas Ribas, 35, Bairro Restinga (fone 3250-1695). O Edital também será disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smic, a partir das 14 horas do dia de hoje.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

ADELI SELL,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 10/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.001385.04.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Justiça Federal, efetua a troca de Supervisor, de Josino do Prado Borba, prefixo 2656, para José Antônio Halfen Caminha, prefixo 2168.

AVISO 11/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.001477.04.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital Cristo Redentor, efetua a inclusão de Supervisor, Ernani Magalhães da Silveira, prefixo 2728.

Porto Alegre, 8 de março de 2004.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 1/04

EDITAL 1

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

MANUAL DO CANDIDATO

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE faz saber que realizará Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Carris, para o cargo de **MOTORISTA**, o qual se regerá pelas Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal 11.797/97), Decreto Federal 3.298/99, demais termos da legislação pertinente em vigor e demais disposições contidas neste Edital.

A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e condicionará-se à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da Companhia Carris Porto-Alegrense, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 anos, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica.

As inscrições estarão abertas no período de **18/03/04 a 31/03/04, das 12h às 17h**, no Posto de Inscrição na sede da **Cia. Carris Porto-Alegrense**, na rua Albion, 385 - Bairro São José - PORTO ALEGRE/RS, não havendo inscrições aos sábados e domingos.

DA DIVULGAÇÃO: A divulgação oficial deste Concurso dar-se-á através de publicação na íntegra do Edital no Diário Oficial de Porto Alegre e afixação em painel na sede da Cia. Carris, situado na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e, em caráter meramente informativo, na Internet pelo site: www.carris.com.br. O Extrato do Edital será publicado em um jornal de grande circulação.

1 – DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

Este concurso processar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho, Decretos Municipais n.º 11.496/96 e n.º 11.797/97 (Regulamentação dos Concursos), Decreto Federal n.º 3.298/99, demais termos da legislação pertinente em vigor e demais disposições contidas neste Edital.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

2.1 – Síntese das Atribuições: Vistoriar o veículo, verificando documentação, existência de avarias, pneus, óleo, ar no reservatório, testando a parte elétrica, mecânica, freios e outros comandos de acionamento manual, incluindo os aspectos de segurança do mesmo e equipamentos obrigatórios, certificando-se das condições de funcionamento e segurança do transporte; verificar o itinerário da linha; conduzir o veículo em consonância com a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito, Secretaria Municipal dos Transportes e normas internas da Empresa; detectar falhas e zelar pela conservação do veículo; tratar o cliente com educação e cordialidade; cumprir os horários e tempo de viagem previstos e as etapas da viagem, conforme planilha de etapas; parar nos pontos de embarque/desembarque de passageiros; identificar clientes isentos do pagamento de tarifa e permitir a estes a utilização do serviço conforme procedimentos pertinentes; recolher o veículo à garagem da Empresa, deixando o “diário de Bordo” preenchido na Recepção da Manutenção, informando sobre os defeitos encontrados, estacionando o veículo em local apropriado, viabilizando condições à nova jornada de trabalho no dia seguinte; verificar e executar procedimentos descritos no Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9000); realizar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

2.2 – Lotação: A lotação do cargo será feita na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, nas Unidades Operacionais.

3 – VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

3.1 – Código do Cargo: 361;

3.2 – Número de Vagas: 50;

3.3 – Salário: R\$ 1.093,80 (um mil e noventa e três reais e oitenta centavos) por mês;

3.4 – Carga Horária: A carga horária correspondente ao regime de prestação de serviços é de 220 horas mensais. O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala.

4 – DO INGRESSO

4.1 – São requisitos básicos para ingresso:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- ter concluído o Ensino Fundamental até o momento da contratação;
- ter concluído o curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros de, no mínimo, 48 horas-aula e/ou Curso de Reciclagem conforme Resolução n.º 57/98 do CONTRAN, até o momento da contratação;
- gozar de boa saúde física e mental;
- não apresentar antecedentes criminais;
- atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – Período e Local das Inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de **18/03/04 a 31/03/04**, no horário das 12h às 17h, na sede da Cia. Carris Porto-Alegrense, na rua Albion, 385, bairro São José. Não haverá inscrições aos sábados e domingos.

5.2 – Documentação necessária:

- original e cópia da **Carteira Nacional de Habilitação** expedida pelo DETRAN, categoria “D” ou “E”. Caso a Carteira de Habilitação seja modelo anterior à Lei 9.503/97 (sem foto), deverá ser apresentada também original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, militar ou de Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação;
- no caso de candidato portador de deficiência, apresentar original do parecer da Comissão Especial de Avaliação, conforme item 6.1.4;
- original do comprovante de depósito referente à taxa de inscrição.

5.3 – Procedimentos relativos à inscrição:

- o candidato que atender aos requisitos básicos para ingresso (item 4.1), possuir Carteira de Habilitação, categoria “D” ou “E”, e tiver 21 anos completos até o encerramento do período das inscrições, deverá dirigir-se a uma agência do **Banco do Brasil** para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **em dinheiro**, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através de depósito bancário

diretamente na caixa (não será aceito pagamento através de envelope) ou transferência entre contas - correntes, para correntistas do Banco do Brasil.

Dados para depósito:

Agência.....:	3798-2 - Governo
C/C.....:	10.505-8
Favorecido:	Cia. Carris Porto-Alegrense

Obs.: Não haverá posto bancário para pagamento da taxa no local da inscrição. Os candidatos deverão se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil.

- dirigir-se ao Posto de Inscrição para retirar a ficha de inscrição;
- preencher, com letra legível, todos os campos da ficha de inscrição e do comprovante de inscrição;
- assinar o requerimento constante na ficha, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição;
- retirar o Comprovante de Inscrição, mediante entrega do comprovante de pagamento da taxa e da documentação solicitada no subitem 5.2;
- agendar data e horário para realização da Prova Prática, conforme datas e horários disponibilizados pela Carris.

5.4 – Não serão aceitos documentos que estejam com o prazo de validade vencido. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.5 – Em caso de perda da Carteira Nacional de Habilitação ou do documento de identidade, o candidato deverá apresentar o Protocolo de Solicitação da 2ª via do documento (original e cópia). Neste caso, a homologação da inscrição condicionar-se-á à apresentação da 2ª via do documento, original e respectiva cópia, na sede da Carris, na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, até 23/04/04, último dia do período de recursos contra a não-homologação.

5.6 – Não serão aceitas inscrições por via postal ou em caráter condicional, salvo o disposto no subitem 5.5.

5.7 – A cópia da documentação citada no subitem 5.2, bem como o valor da taxa de inscrição, não serão devolvidos ao candidato, sob nenhuma hipótese, exceto em caso de anulação do concurso. Neste caso, o candidato deverá requerer, por escrito, a devolução do valor da taxa de inscrição.

5.8 – O pedido de inscrição deverá ser feito pessoalmente ou por procuração simples, sem necessidade de autenticação em cartório, com a finalidade específica para inscrição do candidato no Concurso (anexo 3). Neste caso, o procurador deverá apresentar, também, original e cópia de sua carteira de identidade, que será anexada à ficha de inscrição (via da Carris), juntamente com o original do instrumento de procuração. Os documentos originais do candidato poderão ser substituídos por cópias autenticadas em Cartório.

5.9 – A inexatidão das informações constantes na ficha de inscrição tornará nulo o pedido de inscrição, mesmo que verificada posteriormente.

5.10 - Da homologação das inscrições:

- a listagem preliminar contendo as inscrições homologadas e não-homologadas será publicada no mural da Carris e na Internet, no dia **19/04/04**, a partir das 14h;
- da não-homologação de inscrição caberá recurso que deverá ser formulado no período de **20/04/04 a 23/04/04**, mediante requerimento dirigido ao Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, protocolado na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - Rua Albion, 385 - Bairro São José, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

6 – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 – Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.2 – A pessoa portadora de deficiência que atenda aos pré-requisitos do item 4, deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de 12/03/04 a 26/03/04, das 16h às 17h, à Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: **a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) – 10ª Edição, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.**

6.3 – A Comissão Especial de Avaliação emitirá parecer sobre o enquadramento do candidato para vaga de deficiente até o dia 26/03/04. Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato, é facultada à comissão convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer.

6.4 – Obtendo o parecer favorável, o candidato deverá efetivar a sua inscrição de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser anexada uma cópia do parecer à ficha de inscrição, observado o horário e período previstos às inscrições.

6.5 – As conclusões constantes do parecer da equipe avaliadora relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.

6.6 – Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação, referente ao subitem 6.3 deste Edital.

6.7 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

6.8 – Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

6.9 – Será publicada, em separado, listagem de candidatos portadores de deficiência aprovados em ordem de classificação;

7 – DAS PROVAS

O Concurso constará de **2 (duas) provas. A primeira** será constituída de **uma prova prática. A Segunda** será constituída de **uma prova de títulos.**

7.1 - Prova Prática

Prova de caráter eliminatório e classificatório, valorada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A prova consistirá em manobras no pátio e condução de veículo em via pública, sendo observados: a forma de condução, observância da sinalização e da legislação do trânsito; conversões; arrancadas e paradas; prática de direção defensiva e econômica; itens obrigatórios e necessários para condução de veículo.

7.1.1 - Por ocasião da inscrição do candidato no concurso será agendada a data e horário de realização da Prova Prática. Os candidatos deverão optar entre as datas e horários disponibilizados para a realização das provas. Somente poderão realizar a Prova Prática os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

7.1.2 – Uma vez marcada a Prova Prática, em nenhuma hipótese haverá possibilidade de ser re-marcada a data e horário da prova. Da mesma forma, não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova, munido da **Carteira Nacional de Habilitação (em validade)** e, em caso de modelo antigo (sem foto), outro documento de identidade, que possibilite a identificação do candidato (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional atual). Para a realização da prova **é indispensável o uso de lente corretiva, quando for o caso.**

7.1.4 – A aplicação das provas dar-se-á em dias úteis ou nos finais de semana, conforme disponibilidade e necessidade da Carris.

7.1.5 - Caso os avaliadores verifiquem que o candidato demonstra inaptidão ou não tenha condições mínimas de ser aprovado, o mesmo poderá ser dispensado antes do término da prova, tendo em vista fatores de segurança e danos que possam ser causados ao patrimônio da Carris e contra terceiros.

7.1.6 - Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado.

7.1.7 – Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde forem aplicadas as provas.

Obs.: Caso não seja possível, por força maior, a realização da prova na data e horário previsto, havendo a necessidade de remarcação, somente poderão realizar a prova os candidatos que compareceram e assinaram a lista de presença. Os demais candidatos não poderão realizar a prova na nova data marcada, estando eliminados do concurso.

7.1.8 - Será excluído do concurso o candidato que:

- utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase da realização do concurso;
- portar-se de maneira inconveniente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- não comparecer no dia e horário estabelecido pela Carris para **marcar e/ou realizar a Prova, Avaliação Psicológica e/ou Médica**, seja qual for o motivo alegado.

Obs.: Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7.1.9 – Serão considerados classificados para a segunda prova (prova de títulos) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Concurso.

7.1.10 – A lista com os candidatos aprovados na prova prática e classificados para a prova de títulos será publicada em data, local e horário que serão estabelecidos através de aviso a ser publicado oportunamente.

7.2 - Prova de Títulos

A **Prova de Títulos, de caráter classificatório**, da qual participarão somente os candidatos aprovados na Prova Prática, será valorada na escala de 0 (zero) ao máximo de 10 (dez) pontos e consistirá na valoração de títulos:

- de experiência profissional;
- de capacitação profissional.

Os títulos serão valorados conforme o quadro de pontuação abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional Comprovar tempo de experiência como motorista, categoria "D" ou "E"	0,1 ponto a cada mês de experiência comprovada	8,0
Capacitação profissional Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "E"	2,0	2,0
PONTUAÇÃO DA PROVA TÍTULOS	--	10,0

7.2.1 – Critérios de julgamento dos títulos

- os títulos de experiência profissional deverão estar relacionados a atividades desenvolvidas como Motorista, categoria "D" ou "E";
- a comprovação da experiência referente aos títulos se fará mediante a entrega de um dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente registrada e anotada;
- Certidão fornecida por órgão Público;
- Documentação que comprove o exercício profissional na categoria de Autônomo, mediante apresentação de declaração expedida por empresa privada, com firma reconhecida do emitente e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Empresa;

OBS.: Para qualquer das formas de comprovação o candidato deverá, ainda, anexar documentação que descreva de maneira clara e inequívoca que a experiência desenvolvida como motorista foi através da categoria "D" ou "E", bem como a descrição das atividades e período em que exerceu a função. Caso a declaração não seja fornecida por órgão Público, deverá conter a assinatura com firma reconhecida do emitente e carimbo padronizado do CNPJ da empresa que emitiu a declaração.

- A valoração dos títulos de experiência profissional terá a seguinte pontuação: a cada mês de experiência comprovada será atribuído 0,1 ponto, sendo que a fração de tempo superior a 15 dias será considerada como um mês;
- o total de pontos obtidos a partir da valoração dos títulos, conforme a tabela do subitem 7.2, não excederá a 10 (dez) pontos;
- nenhum título receberá dupla valoração;
- comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção e apresentação dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.

7.2.2 – Apresentação dos Títulos

- os títulos deverão ser apresentados através de cópia reprográfica devidamente autenticada em cartório. A lista com a relação de títulos apresentados deverá ser digitada ou datilografada no formulário de Relação de Títulos (anexo 2) em duas vias;
- só serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou através de procuração simples (anexo 3), sem necessidade de autenticação em cartório. Não serão avaliados os documentos enviados pelo correio, através de "fac-simile" ou de outras formas;
- será entregue ao candidato a segunda via do formulário de Relação de Títulos;
- serão considerados apenas os títulos relacionados dentro do prazo, local e horários estabelecidos através de Aviso a ser publicado oportunamente através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e afixação em painel na sede da Cia. Carris, situado na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e, em caráter meramente informativo, na Internet pelo site: www.carris.com.br;
- uma vez protocolado o Formulário de prova de títulos, não será aceito acréscimo de outros documentos;
- os comprovantes dos títulos não serão devolvidos aos candidatos;

8 – DOS RECURSOS

8.1 – O prazo para entrega de recurso às provas será de 3 (três dias) úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado das provas.

8.2 – Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos ao Diretor-Presidente da Cia. Carris Porto-Alegrense, mediante requerimento em 2 (duas) vias, encaminhado através da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - Rua Albion, 385 - Bairro São José. Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, contendo:

- nome completo, número de inscrição do candidato, indicação do concurso e cargo;
- objeto do pedido e exposição embasada e detalhada das razões que o motivaram.

8.3 – Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.2.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – A classificação dar-se-á em ordem decrescente de nota final. A nota final de cada candidato corresponderá à média aritmética ponderada das notas das Provas Prática e de Títulos obtidas individualmente pelos candidatos, atribuindo-se:

- peso 8 (oito) à prova prática;
- peso 2 (dois) à prova de Títulos.

Equação para cálculo da nota final:

$$(NPP \times 8 + NPT \times 2) / 10 \text{ sendo:}$$

NPP = NOTA PROVA PRÁTICA

NPT = NOTA PROVA TÍTULO

Os candidatos inscritos e aprovados para vagas reservadas a portadores de deficiência serão enquadrados na classificação geral, sendo atribuído ao primeiro colocado da classificação dos portadores de deficiência a quinta colocação na classificação geral, considerando os critérios estabelecidos nos subitens 6.1 deste Edital.

9.2 – Dos critérios de desempate:

O desempate entre candidatos que obtiveram a mesma nota final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

- maior nota na prova prática,
- maior nota na prova de títulos.

9.2.1 – Persistindo o empate, haverá sorteio público que determinará a classificação final dos candidatos empatados. O sorteio realizar-se-á na Sede da Carris – Rua Albion, 385, em data e horário a serem estabelecidos através de Aviso a ser publicado oportunamente através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e afixação em painel na sede da Cia. Carris, situado na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade e, em caráter meramente informativo, na Internet pelo site: www.carris.com.br.

9.2.2 – O resultado do sorteio público, caso ocorrer, dar-se-á através da publicação das listagens com a classificação final do Concurso, junto com o Edital de Homologação do Resultado Final no mural e site da Carris.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 – Obedecida a ordem de classificação, a contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da Companhia Carris Porto-Alegrense.

10.2 – A Carris enviará, a seu critério, correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela Cia. Carris Porto-Alegrense. **O não-comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, a eliminação do candidato.**

10.3 – A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

I - Ser considerado **apto nas avaliações psicológica e médica:**

A Avaliação Psicológica, realizada pela Cia. Carris Porto-Alegrense, é composta por testes psicológicos, dinâmica de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão aptidão para o exercício do cargo, sob o ponto de vista emocional, adaptativo e de desenvolvimento, considerando as características do cargo na Empresa, sendo verificadas as seguintes características: atenção concentrada; memória visual; coordenação visomotora; percepção de distância; capacidade de decisão; resistência à fadiga física; relacionamento com o público; colaboração; controle emocional e controle da agressividade; flexibilidade; responsabilidade; iniciativa; disciplina; capacidade para trabalhar sob pressão e ausência de indícios de uso de substâncias psicoativas.

O Exame Médico realizado, pela Cia. Carris Porto-Alegrense, tem por finalidade verificar se o candidato goza boa saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se esta é capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, seus colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho em curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.

II - Apresentar os seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:

- carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
- carteira do Trabalho e Previdência Social;
- título de eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;
- caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS ou PASEP, se cadastrado;
- histórico escolar ou Certificado de Conclusão, devidamente autenticado pela Seção de Controle Escolar da Secretaria da Educação, que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- certificado do curso de capacitação de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros;
- carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E";
- cópia de comprovante de residência (luz ou telefone fixo);
- apresentar Atestado de Bons Antecedentes;
- apresentar Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação (telegrama).

III - Assinar Termo de Responsabilidade de que **não exerce outro cargo, função ou emprego público** de qualquer esfera pública.

OBS.:

- 1) Para todos os documentos deverá ser apresentado o original e cópia, exceto a Carteira Profissional, que deverá ser o documento original.
- 2) A Carris se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para admissão.

11 – DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver candidatos em reserva técnica.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inexistência das informações, irregularidades de documentação e utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2 – O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Carris Porto-Alegrense, Rua Albion, 385, Bairro São José, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não-atendimento destas disposições isenta a Carris de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereçamentos de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por não terem sido procuradas pelo destinatário, qualquer que seja o motivo alegado.

12.3 – Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de:

- a) ex-empregados da Carris que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo;
- b) candidatos cujas inscrições tenham sido feitas com cheques que, porventura, não sejam compensados em virtude de insuficiência de fundos, ou por outro motivo de devolução do Sistema de Compensação.

12.4 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.

12.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da Carris designada para este fim.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente

ELEONORA FURIAN LINDNER,
Diretora Técnica

ANEXO I CRONOGRAMA DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO 1/04	
DATA	EVENTOS
11/03/2004	Publicação do Edital
12/03/2004	Início do período para entrega do Atestado Médico para candidatos portadores de deficiência
18/03/2004	Abertura das inscrições
26/03/2004	Encerramento do período para entrega do atestado médico para candidatos portadores de deficiência
31/03/2004	Encerramento das inscrições
19/04/2004	Publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas e não-homologadas
20/04/2004	Início do prazo para ingresso de recursos relativos a inscrições não-homologadas
23/04/2004	Término do prazo para ingresso de recursos relativos a inscrições não-homologadas
27/04/2004	Publicação da listagem final das inscrições homologadas e não-homologadas
02/05/2004	Início da aplicação das provas práticas
*	Divulgação dos resultados da prova prática, às 14h
*	Início do período para ingresso de recursos relativos ao resultado da prova prática
*	Término do prazo para ingresso de recursos relativos ao resultado da prova prática
*	Publicação das respostas aos recursos relativos a prova prática e Edital com a relação dos candidatos habilitados para a prova de títulos
*	Início do prazo para a entrega da documentação referente à prova de títulos
*	Término do prazo para a entrega da documentação referente à prova de títulos
*	Publicação do edital com resultado da prova de títulos e listagem preliminar do concurso
*	Início do prazo para ingresso de recursos relativos à prova de títulos
*	Término do prazo para ingresso de recursos relativos à prova de títulos
*	Publicação das respostas aos recursos relativos a prova de títulos e Edital com a classificação preliminar do concurso
*	Sorteio público para desempate dos candidatos empatados
*	Publicação do edital de homologação do concurso

* as datas referentes aos eventos serão divulgadas através de Aviso a ser publicado oportunamente, durante o período de realização das provas práticas, no Diário Oficial de Porto Alegre, em um jornal de grande circulação e painel na sede da Cia. Carris Porto-Alegrense.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO
01/2004 – 01.002208.04.0

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, informa o Resultado da Classificação do Concurso 01/2004 – Uma Canção para Porto Alegre.

- 1 - "Nobre, Belo Porto", de Alexandre dos Santos Susin e Luis Cipião França Barcelos Neto
- 2 - "Âncora", de Orestes Dornelles
- 3 - "Cidade", de Sérgio Napp e Nelson Coelho de Castro
- 4 - "Quando te vi", de Mário Falcão e Cármen Nunes
- 5 - "Corte de Cabelo, Dois Real!", de André Brandalise
- 6 - "Sereia do Lami", de Luis Octavio Noschang
- 7 - "Porto a Rap", de Chico Ferretti, Felipe Franco e André Leotti
- 8 - "Os 'Beatles' da Minha Cidade", de Johann Alex de Souza
- 9 - "Lua sobre a Cidade", de Sérgio Napp e Fernando Cardoso
- 10 - "Redenção", de Paulo Dorfmann
- 11 - "POA", de Fernando Corona
- 12 - "Paixão à Primeira Vista", de Antônio Augusto Fagundes e Ernesto Fagundes

GILMAR EITELWEIN,
Coordenador de Música .

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 18/04

MODALIDADE: Convite 8/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e suporte à rede e banco de dados Oracle.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.700,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 5.3.04 e findando-se em 4.3.05.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 19A/03

MODALIDADE: Concorrência Pública 8/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.
OBJETO: manutenção de caixas de câmbio ZF Ecomat.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 11.3.04 a 10.3.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 17C/01

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 42/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Metrosul Soluções em Metrologia Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de calibragem instrumental.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 21.3.04 a 20.3.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO CONVITE 23/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de ponteiros e lacres de emergência conforme ata de 5.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serv.Ltda.: 10009, 10860, 11387, 11429, 27078, 2931, 30126, 32193, 33522, 73814, 73970, 74063, 74624, 74993, 76651, 76660, 76830, 77364, 79529, 81035, 83917, 86088, 86762, 94900; Itaipú Auto Peças Ltda.: 11395, 23168, 24885, 26806, 27391, 27482, 27540, 31245, 70050, 71242, 71889, 73733, 73741, 73890, 74661, 74896, 75582, 75590, 75612, 76007, 76848, 77453, 78956, 79030, 79634, 80780, 82490, 85016, 886, 91987, 92711, 93245, 94080, 94412, 9936, 99538, 99635, 99716, 99937; Orbid S.A.Ind.e Com.: 11759, 4141, 76880. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 10009, 10860, 23168, 24885, 27078, 27391, 27482, 27540, 2931, 30126, 31245, 70050, 71242, 71889, 73733, 73741, 73814, 73890, 73970, 74063, 74624, 74661, 74896, 74993, 75582, 75590, 75612, 76007, 76651, 76660, 76830, 76848, 77364, 77453, 78956, 79030, 79529, 79634, 80780, 81035, 82490, 83917, 85016, 86088, 86762, 886, 91987, 92711, 93245, 94080, 94412, 94900, 9936, 99538, 99635, 99716, 99937, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Itaipú e Orbid – 11387, 11429, 33522; Carpeças – 4141; Itaipú e Carpeças – 11346; Carpeças – 92606. Carpeças venceu em sorteio com Itaipú o 73970. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 21/04

MODALIDADE: Convite 130/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Alfa 3 Engenharia Ltda.
OBJETO: execução de obra de engenharia (reforma de subestação de energia)
VALOR GLOBAL: R\$ 58.507,94.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 20/04

MODALIDADE: Convite 16/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Ani Maria Gomes dos Santos - ME
OBJETO: execução de obra de engenharia (construção de muro).
VALOR GLOBAL: R\$ 43.505,00.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 2/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

PREGÃO FÍSICO 2/04
PROCESSO 007.010006.04.4
OBJETO: Aquisição de 888 Cestas Básicas, para período de 8 meses.
EMPRESA VENCEDORA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
VALOR GLOBAL: R\$ 43.103,52
PRAZO DE FORNECIMENTO: 8 meses

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

VLADIA REGINA PAZ,
Presidente.

EXPRESSÃO GRÁFICA

Inscrições para o Salão de Desenho para a Imprensa são prorrogadas

As inscrições para o concurso do 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa foram prorrogadas pela Prefeitura até 26 de abril. Já a exposição dos trabalhos selecionados — que se realizaria a partir de 1.º de abril, na Usina do Gasômetro —, fica transferida para o período de 20 de maio a 30 de junho.

Artistas interessados devem dirigir-se ao Setor de Mostras e Exposições, na Usina (Avenida João Goulart, 551, sala 603), das 9h às 12h e das 14h às 17h. Promovido pela Prefeitura, o concurso destina-se a profissionais e amadores, nas modalidades cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial.

Os artistas serão selecionados dia 17 de março por uma comissão formada por cartunistas, jornalistas, artistas gráficos, artistas plásticos e representantes da Secretaria Muni-

pal da Cultura (SMC). Após a exposição, será lançado um catálogo no qual constarão os trabalhos selecionados.

Prêmio

Será atribuído um prêmio aquisição no valor de R\$ 2.000,00 a cada uma das cinco categorias. Poderão ser atribuídas menções honrosas, a critério da comissão de premiação. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo artístico do Município.

O Salão de Desenho para a Imprensa visa estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações a cada uma das categorias. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3212-5979, ramal 267, ou 3286-1706. O regulamento e a ficha de inscrição também podem ser encontrados no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura.



ARTES VISUAIS

Galeria do Dmae abre primeira exposição de 2004

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), localizada na Rua 24 de Outubro, 200 (Bairro Moinhos de Vento), inaugura hoje, às 19h, a exposição Reflexosinhos, de José Vicente da Veiga. Graduado em Artes Visuais pela Unicamp (São Paulo), o artista cursa atualmente mestrado com ênfase em poéticas visuais na Ufrgs.

As instalações de José Vicente são armadas preferencialmente no espaço aberto das ruas, utilizando reflexos, em ângulos variados, do corpo humano e de objetos luminosos. No ano passado, ele pintou a sombra de um homem em aqua-

rela na calçada e no asfalto da Avenida Independência (Centro), a partir de um poste de luz. A pintura foi desbotando ao ar livre até desaparecer. Em Campinas, no gramado do campus universitário, o artista cavou um buraco de 4 metros por 0,5 metro com o formato da sombra de um homem esculpido em madeira e cipó. A obra foi batizada de Santa Terra.

A mostra Reflexosinhos pode ser visitada até 1.º de abril, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h. Agendamento de entrevistas e informações pelo telefone 3289-9722 e no site www.dmae.rs.gov.br.

MOSAICO DE LIVROS

Gaúchos organizam conselho de biblioteca pública mundial

Uma biblioteca pública mundial está sendo criada em Porto Alegre, na sala 309 da Usina do Gasômetro. Integrados ao esforço para tornar realidade o projeto Mosaico de Livros — Biblioteca Social Mundial, os gaúchos Ana Paula Stock, fotógrafa, e Jéferson Assunção, escritor, estão na Europa organizando, desde o início de fevereiro, o conselho internacional da instituição. Já confirmaram presença no colegiado nomes conhecidos como Bernard Cassen (Le Monde Diplomatique), Victorio Agnoletto (Fórum de Gênova), François Houtart (Centre Tricontinental), Richard Stallman (Free Software Foundation) e

o agricultor José Bové, entre outros.

Os dois gaúchos montam também a Rede Mosaico, que já conta com integrantes da Espanha e Alemanha e que funcionará arrecadando livros no mundo todo para serem enviados a Porto Alegre. O Mosaico dos Livros é uma realização do Fórum Social Mundial, do Fórum Mundial de Educação, da Prefeitura de Porto Alegre e do Acampamento Intercontinental da Juventude. O projeto estará presente no 4.º Fórum de Autoridades Locais e no Fórum Universal das Culturas, eventos que se realizam em Barcelona, dias 7 e 8 de maio.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara homenageia mulher com sessão solene, show e desfile

Dentro da programação da Semana da Mulher, a Câmara realizou terça-feira (9/3) Sessão Solene em homenagem à data. Os vereadores destacaram o valor da mulher na sociedade contemporânea e lamentaram que ainda exista discriminação social e profissional em relação ao gênero. A homenagem foi encerrada com o show “Vinte anos sem Elis”, com a participação do músico Nio e das cantoras Lúcia Helena, Loma e Sil. Diversas autoridades acompanharam a sessão.

O plenário Otávio Rocha também foi palco de uma apresentação do Balé Phoenix e do Clube de Reciclagem do Morro da Cruz. Vestidos com roupas da grife, 10 bailarinos do grupo apresentaram coreografias de músicas brasileiras, enquanto 20 mulheres e crianças da comunidade mostraram modelos produzidos com sobras de tecidos e materiais recicláveis.

À noite, o Legislativo homenageou a apresentadora Tânia Carvalho com o prêmio Jornalista Carmen da Silva.

Cuthab discute propostas sobre terminais da Salgado Filho

Moradores do Centro rejeitaram as propostas da EPTC para solucionar os problemas causados por terminais de ônibus, ruídos e poluição nas avenidas Salgado Filho e Borges de Medeiros, apresentadas em reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara. O impasse levou a comissão a sugerir novos encontros entre a comunidade e o órgão e outra reunião na Cuthab dentro de 15 dias, para consolidar as idéias dos moradores.

A Salgado Filho tem cinco mil moradores, 24 terminais de ônibus e 32 linhas, responsáveis por 3.312 viagens diárias e 90 mil embarques/desembarques. Na Borges, há 20 terminais. Uma proposta prevê o deslocamento das paradas da Salgado Filho para o canteiro central, que seria ampliado, e implantação da mão inglesa, liberando os passeios. Os ônibus continuariam circulando e parando, mantendo os níveis de ruídos e poluição. Na outra, sete terminais seriam mantidos na Salgado e os demais remanejados para ruas próximas. As desvantagens são a circulação de algumas linhas e o aumento de tráfego nas outras vias. Os moradores sugeriram a transferência dos terminais para outros locais do Centro, além da abertura da Esquina Democrática para os coletivos. A EPTC defende que os projetos sejam discutidos pela comunidade.

Cosmam avalia alterações no Código de Limpeza Urbana

As alterações no Código de Limpeza Urbana de Porto Alegre foram debatidas em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) do Legislativo. A comissão quer ampliar a discussão sobre as modificações do código, vigente desde 1990. O projeto deverá ser votado em breve e tem 51 emendas, sendo 32, resultado das discussões realizadas na Cosmam com entidades representativas da sociedade. A Cosmam quer trabalhar essas emendas, possibilitando a sistematização do processo para posterior votação. Participaram da reunião representantes do DMLU, Sindihospa, Agas, Fepan, Comitê do Lago Guaíba, SHRBS e Agapan. As instituições remeterão à comissão suas sugestões para as modificações na nova legislação.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.238 – Sexta-feira, 12 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Começam reuniões prévias para assembleias do OP

Com a parceria de entidades da sociedade, a Prefeitura inicia na próxima segunda-feira as reuniões preparatórias do Orçamento Participativo (OP) de 2005. Programadas para se estender até maio, trata-se de reuniões populares de preparação das assembleias regionais e temáticas do OP, que se realizam em abril e maio.

Estas assembleias constituem o segundo momento do ciclo do OP. São realizadas com datas definidas pelo Conselho do Orçamento Participativo (COP), que é composto por conselheiros elei-

tos em suas comunidades regionais (dois titulares e dois suplentes para cada um das 16 regiões e seis temáticas da cidade).

Durante as 22 assembleias regionais e temáticas as comunidades determinam o número de delegados da cidade e elegem os novos integrantes do COP e as prioridades temáticas para Porto Alegre.

O terceiro momento do OP ocorre em julho, com a Assembleia Municipal. Na ocasião, os fóruns de delegados entregam ao prefeito a relação, por ordem de importância, das obras e serviços eleitos pela população. A Assembleia Muni-

cipal é também o momento de integração de mais parcelas da população ao OP, de discussão de temas urbanos gerais e de confraternização pela posse dos novos conselheiros do OP.

No quarto momento, o Governo Municipal apresenta aos fóruns de delegados regionais e temáticos a análise financeira das demandas da população. Técnicos da Prefeitura explicam aos delegados o resultado da análise das demandas.

Cabe aos fóruns de delegados aprovar a proposta do Plano de Investimentos e Serviços 2005 (PIS). O plano passa a ser executado a partir do ano seguinte.

FISCALIZAÇÃO

Propaganda irregular retirada das ruas lota um caminhão

Aline Gonçalves



Dois equipes percorreram pela manhã a Avenida Assis Brasil

A equipe de fiscalização do Ambiente Natural da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou ontem mais uma etapa da "Faxina Visual" nas ruas de Porto Alegre. Os fiscais percorreram pela manhã parte da Zona Norte para a retirada de faixas, banners, cartazes e cavaletes fixados irregularmente nas vias da Capital. Até o final da manhã haviam sido removidos cerca de 300 materiais, que encheram um caminhão.

Dois equipes, compostas por quatro fiscais e mais cinco operários cada, estiveram nos dois sentidos da Avenida Assis Brasil, do Viaduto Obirici até a rótula da Baltazar de Oliveira

Garcia. Para a tarde estava previsto o percurso da Baltazar de Oliveira Garcia até a Freeway e um trecho da Avenida Farrapos.

A multa para quem descumprir a legislação é de R\$ 415,30, mas a intenção não é reprimir os comerciantes. O objetivo da ação é educar, informando antecipadamente o roteiro a ser cumprido. Nessas ações, a Smam conta com o apoio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

DIREITOS HUMANOS

Prefeitura abre hoje a Pré-Conferência das Mulheres

"Políticas para as Mulheres: um desafio à igualdade numa perspectiva de gênero" é o tema central da Pré-Conferência das Mulheres, que a Prefeitura abre nesta sexta-feira, às 18h30min, na sala 209 da Usina do Gasômetro. O encontro consiste numa preparação para a Conferência Estadual dos Direitos Humanos — que se realiza dias 26 e 27 de março no Auditório Araújo Vianna —, e para a Conferência Estadual da Mulher, programada para 15 de maio, em local a ser definido.

Para o início dos trabalhos está confirmada a presença de representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Coordenadoria Estadual da Mulher.

Organizada pela SMDHSU, com apoio de entidades, a Pré-Conferência prossegue às 19h, quando será formada a mesa para análise da realidade brasileira, sob os aspectos social, econômico, cultural e quanto aos desafios para a construção da igualdade.

A Pré-conferência prossegue amanhã, das 9h às 18h. Pela manhã, o tema em discussão terá foco nas políticas desenvolvidas para as mulheres nas instâncias de governo municipal, estadual e federal, frente aos acordos, tratados e convenções internacionais. À tarde, haverá trabalho em grupo, quando serão apresentadas as propostas de políticas públicas para as mulheres a serem desenvolvidas nas três esferas governamentais.

PORTO ALEGRE



nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2907 dias:
RGPS/INSS: 2907 dias = 7 anos 11 meses 22 dias
Guáiba Prefeitura: de 3.4.00 a 30.9.02;
Rio Grande Cia. de Celulose do Sul: de 9.3.81 a 23.12.82;
Banco Bradesco S.A.: de 20.2.86 a 14.9.89;
Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 18.6.90 a 1º.8.90.

Processo 1.56678.03.7 - Defere, em 5.3.04, em relação a AMARILIS LISBOA FERNANDES, 69595.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5054 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio: 5054 dias = 13 anos 10 meses 9 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 18.7.86 a 24.5.99.

Processo 1.58048.03.0 - Defere, em 4.3.04, o pedido apresentado por **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 67.9, arquivista, do Departamento Municipal de Habitação, concedendo a da isenção da contribuição previdenciária, de junho de 2002 a janeiro de 2008, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.**

Processo 3.209.04.0 - Defere, em 4.3.04, em relação a REJANE VANY ÁVILA, 2203.8, técnica em tratamento de água e esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1499 dias:
RGPS/INSS: 1499 dias = 4 anos 1 mês 9 dias
Lavanderia OK Limitada: de 12.12.78 a 24.3.79;
Servi Cred Serv de Crediário Cob e Proc de Dados SA: de 1º.2.82 a 3.1.83;
Alvorada Prefeitura: de 10.7.85 a 5.8.86;
Jurema Alves Cabelereiros: de 22.9.86 a 12.3.87;
Etna Agro Indústria Ltda.: de 13.3.87 a 18.7.88.

Processo 2518/02 - Modifica, em 4.3.04, em relação a ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141.8, assessora legislativa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, com um total de 1304 dias e defere a averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 369 dias:
RPPS/Estado: 1304 dias = 3 anos 6 meses 29 dias.
Estado do Rio Grande do Sul: de 7.3.95 a 31.1.97 e de 30.12.92 a 30.8.94.

RGPS/INSS: 369 dias = 1 ano 0 mês 4 dias
Febem: de 13.12.90 a 16.12.91.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.5056.04.7 - Defere, em 9.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 63194.5, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.2431.04.1 - Defere, em 13.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 52526.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3477.04.5 - Defere, em 13.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por LÍLIAN PIRES PEREIRA, 52380.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5483.04.2 - Defere, em 20.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIA ROSANE CUSTÓDIO DE SOUZA, 56584.6, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6764.04.5 - Defere, em 17.2.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ANA LÚCIA MELLO VIEGA, 56733.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36578.03.7 - Indefere, em 4.3.03, em relação a WARLY FRANCO DA SILVA, 17272.6, apontador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

Proc. 3.964.04.2 - Concede, a contar de 20.02.04, a **SERGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO**, matr. **5448.6**, Assistente Administrativo, AA20406B5, da Divisão de Materiais, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 2.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.8173.01.0 - Acolhe, em 26.2.04, em relação à defesa apresentada pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre – COORPERPOA, deixando de aplicar as sanções previstas no Decreto nº 13.423/01, por estar justificada a conduta do agente consignatário, nos termos do Parecer nº 071/04, da Equipe Técnica.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Proc. nº 3.486.04.3 - Defere, em 09.03.04, em relação a ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 1545.3, Agente de Serviços Externos, o seu pedido de abono de faltas ocorridas nos dias 22 e 23/01/04 e no período de 26 a 30/01/04. Conforme Parecer nº 098/04.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 6/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 4.3.04;

RESOLVE:

DIVULGAR a posse do Conselho Gestor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, assim composto:

Representantes da Direção do HMIPV:

Elisabeth S. Wartchow - Titular
Selma Benitez – Suplente
Adriana Connor Deves – Titular
Alexandre Vieira Lumertz – Titular
Maria Enerstina G. Ferreira – Suplente

Representantes dos Trabalhadores:

Cincinato Fernandes Neto – Titular
Everton Curi P. Quadros – Suplente
Cleusa Gorete Borges – Titular
Madalena Eorlandir – Suplente
Ana Márcia Ramão de Oliveira – Titular
Maria Luiza da Rosa Silva – Suplente

Representantes da Comunidade:

Marisa Junges – Titular
Maria Elaine Rodrigues – Suplente
Alzira Gonçalves Tendrik – Titular
Simão Treiguer – Suplente
Disney Pegorine – Titular
Lúcia Maria Manggini Rudzeski – Suplente
Sirlei Fátima Cardoso Menezes – Titular
Daniel José Dal Bó – Suplente
Elen Maria B. Borba – Titular
Dulcinéia Alcântara – Suplente
Cláudio Rodrigues Espindola – Titular
Cristiane Rodrigues Espindola - Suplente

NEI CARVALHO,
Coordenador.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

EDITAL 1/04

RESOLUÇÃO 13/04

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária do dia 10 de março de 2004, no uso de suas atribuições legais, julgou os recursos interpostos contra decisão da Comissão Eleitoral.

Foram julgados procedentes e portanto homologados pelo CMDCA após recurso, as seguintes candidaturas:

ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES
ALEXANDRE MONTANO DA ROSA
ALEXANDRE MENDONÇA TONAIZER
CENY PADILHA MASCARENHAS
CLAUDIA HELENA THOBER VIDAL
COPÍNARE ACOSTA
EUNICE BEATRIZ DE CARVALHO PADILHA
FERNANDO FREDO NACIUK
JULIANO DOS REIS ARROJO
LUCIA AMARAL KUMMEL
LUIS ARMAMDO PEDROSO ROSA
MARIA CELINA STAHLER DA SILVA
SILVIA RITA TOLOTTI DOS SANTOS

Foram julgados improcedentes os recursos e portanto não homologados pelo CMDCA, as seguintes candidaturas:

ANA PAULA DE CONTI
ANA MARIA CAPUANO
GERSON CLAUDIOMIRO FONTOURA DE SOUZA
MARCO POLO CAMARGO
SONIA MEDEIROS NASCIMENTO

Fica aberto neste ato, o prazo de três dias para impugnações a todas as candidaturas homologadas. Salienta-se que de acordo com artigo 17, parágrafo único do Regimento Eleitoral, as impugnações devem ser fundamentadas e devidamente comprovadas, sob pena de indeferimento.

Porto Alegre, 12 de março de 2004

LÚCIA CASTÊNCIO
Presidenta

MIRIAM MARILZA PEREIRA DOS SANTOS 26182 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	152803 ELIM 8,750 20,000 16,250 NADIA NAZARETE MACHADO 32476 ELIM 13,750 13,750 11,250 NADIA PAULA BRITO PEDROSO 27197 ELIM 10,000 25,000 10,000 NADIA REJANE CARRICO FRAGA 159433 17,500 17,500 15,000 NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA 697885 16,250 30,000 23,750 NADIA SIMONI 595870 ELIM 15,000 22,500 10,000 NADIA WEREMCHUK CHAGAS 175668 ELIM 13,750 21,250 13,750 NADIA WERESZKO SILVANO 93033 ELIM 15,000 25,000 12,500 NADILA ALBUQUERQUE LUCHINI 1791 ELIM 15,000 21,250 13,750 NADJA REGINA CHIARELLI ROLIM 592978 22,500 28,750 17,500 NADYA REGINA FLORES VORGA 72702 15,000 25,000 20,000 NAIANE ARALDI 71935 ELIM 15,000 27,500 11,250 NAIARA ADRIANA B. MAZZINI 587176 ELIM 11,250 17,500 6,250 NAIARA APARECIDA SIEBRA MORAES 535125 ELIM 13,750 12,500 10,000 NAIBI ROSANE DONELLI COSTA 47716 ELIM 12,500 21,250 15,000 NAIR ALVES TAVARES 539236 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NAIR BUTZGE 596949 13,750 27,500 16,250 NAIR DA SILVA PACHECO 181129 ELIM 7,500 10,000 10,000 NAIR ELISABETH SOUZA BARBOSA 194395 ELIM 15,000 15,000 6,250 NAIR PATRICIA ROSA DE MELLO 600288 ELIM 8,750 20,000 10,000 NAIR TERESINHA SANTANA DAS NEVES NUNES 100994 12,500 22,500 17,500 NAIRA DELORCI ASSUNCAO 159832 ELIM 15,000 18,750 12,500 NAIRA GENAIRES ROMERO GUEDES 121673 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NAISA DE FATIMA BARBOSA RIBEIRO 91731 ELIM 12,500 27,500 13,750 NAISSA DOEGE SIQUEIRA 119067 ELIM 10,000 22,500 3,750 NANCI GONCALVES NEVES 582328 ELIM 8,750 18,750 10,000 NANCI SANTOS BARTH 65765 11,250 23,750 15,000 NARA ADRIANE DALENOGARE PERINI 121398 13,750 22,500 21,250 NARA BEATRIZ BITENCOURT ROSA 159115 ELIM 12,500 28,750 11,250 NARA BEATRIZ NOGUEIRA DE BOHORQUEZ 104108 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NARA BEATRIZ SANTOS SILVA 65145 ELIM 10,000 16,250 13,750 NARA DUARTE BORGES BARCELLOS 504009 ELIM 16,250 22,500 12,500 NARA ELIANE OLIVEIRA ALVES 63959 ELIM 11,250 10,000 11,250 NARA ELIZABETE BUENO ALVES 51861 ELIM 12,500 17,500 12,500 NARA FARIA FINCO 754048 13,750 22,500 18,750 NARA GIOVANA CASTRO DOS SANTOS 55913 ELIM 13,750 15,000 10,000 NARA JUREMA VERNIER NUNES 608378 ELIM 12,500 20,000 10,000 NARA LANA RODRIGUES PERALTA 134619 ELIM 11,250 26,250 11,250 NARA LUCI DA SILVA EFFEL 175757 ELIM 7,500 20,000 12,500 NARA LUCIA DA SILVA NUNES 913448 ELIM 10,000 12,500 7,500 NARA LUCIA SANTOS DOS ANJOS 66290 ELIM 8,750 21,250 17,500 NARA MARGARETE MELO ADOLFO PEREIRA 163376 ELIM 11,250 18,750 11,250 NARA MARGARETE SILVEIRA DE SOUZA 105163 ELIM 7,500 8,750 7,500 NARA MARIA WAGNER 87416 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NARA PIRES DA SILVA 601012 ELIM 12,500 22,500 2,500 NARA RAQUEL BORGES NUNES 388 18,750 28,750 22,500 NARA REGINA CARDOSO 181218 ELIM 15,000 21,250 7,500 NARA REGINA DA SILVA VARGAS 589500 ELIM 12,500 21,250 11,250 NARA REGINA DOS SANTOS BOLSONI 50423 ELIM 7,500 21,250 8,750 NARA REGINA MACHADO ANDRIOTTI 165026 ELIM 11,250 12,500 7,500 NARA REGINA MYRA MOREIRA 911151 ELIM 11,250 7,500 10,000 NARA REGINA OLIVEIRA DA ROSA 113298 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NARA REJANE DA ROSA 175730 ELIM 17,500 16,250 15,000 NARA REJANE SOBCZACK 529036 ELIM 17,500 28,750 13,750 NARA SANTOS BUENO 161748 ELIM 12,500 16,250 11,250 NARA TAIS SOUZA TOLFO 173240 ELIM 11,250 15,000 6,250 NARA TERESINHA ZANATTA 55247 ELIM 15,000 18,750 11,250 NARA TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA 77380 11,250 23,750 17,500 NARA VIRGINIA SILVA MACHADO 585122 ELIM 11,250 21,250 11,250	NARA WESTERHOFER BARBOSA 539198 ELIM 8,750 12,500 10,000 NATACHA SCHEFFER 148784 16,250 26,250 26,250 NATALIA DE OLIVEIRA 181820 ELIM 20,000 25,000 12,500 NATALIA JOYCE JOSE CUSTODIO 541745 18,750 22,500 21,250 NATALIA RANGEL BOCK 71978 ELIM 13,750 16,250 8,750 NATHALIE ARENHART TAVARES 129259 ELIM 16,250 15,000 13,750 NATIA FABIANE BLUMBERG DE OLIVEIRA 32395 ELIM 16,250 18,750 10,000 NEIDA DOS REIS 535869 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NEIDA MARLI DA SILVA 26344 13,750 21,250 17,500 NEIDA RODRIGUES LEAL 539740 ELIM 10,000 8,750 6,250 NEIDA VIEIRA 585866 ELIM 10,000 13,750 12,500 NEIDE MARIA PEREIRA 593982 ELIM 8,750 17,500 17,500 NEILA JANDREY DOS SANTOS 605743 ELIM 16,250 17,500 8,750 NEISE STORCK 164135 ELIM 16,250 12,500 10,000 NEISI REJANE FOSCARINI 191922 ELIM 12,500 17,500 12,500 NEIVA ALAIDE FERNANDES SILVEIRA 56570 ELIM 17,500 22,500 12,500 NEIVA MARIA MOREIRA IGNACIO 586757 ELIM 13,750 16,250 13,750 NEIVA MARIA TONON GRAEFF 29807 ELIM 17,500 18,750 8,750 NEIVA MARLY PALMA BISINELA 23701 ELIM 7,500 23,750 8,750 NEIVA MORAWSKI FONTOURA FREITAS 82040 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NEIVA THERESINHA QUEVEDO DOS SANTOS 90611 ELIM 11,250 20,000 11,250 NELCI ROSA CABRAL PANITZ 190144 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NELCI SCHUMACHER 125091 ELIM 13,750 13,750 8,750 NELCI TEIXEIRA POSSAS 601519 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NELI DA LUZ ROLIM 110752 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NELI TERESINHA MUNIZ ALVES 608580 ELIM 11,250 25,000 12,500 NELIA LEIRIA ROCHA WITT 121851 11,250 26,250 20,000 NELNIE VIALE LORENZONI 125067 13,750 28,750 22,500 NELSA BRANDAO DE SOUZA 211893 ELIM 7,500 15,000 13,750 NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO 88838 17,500 28,750 23,750 NERIDIANA FABIA STIVANIN 251291 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NERLI FIGUEIREDO RODRIGUES 9490 ELIM 17,500 17,500 10,000 NESSANA FERRETTO 533769 ELIM 6,250 17,500 11,250 NEUSA BERSAGUI ABRUZZI 92550 12,500 25,000 16,250 NEUSA BORGES NUNES 209848 ELIM 12,500 27,500 13,750 NEUSA CARVALHO HENICKA 239852 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NEUSA CELOI SOUZA DA SILVA 99945 ELIM 6,250 16,250 7,500 NEUSA CORREA DE MORAES 155020 ELIM 13,750 22,500 10,000 NEUSA GOTTARDO 121584 ELIM 7,500 11,250 12,500 NEUSA MARC PINTO 469 ELIM 11,250 26,250 11,250 NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE 152579 16,250 28,750 18,750 NEUSA MARIA DE CARVALHO VIANNA 181838 ELIM 11,250 16,250 8,750 NEUSA MARIA FERREIRA DE CARVALHO 91987 13,750 20,000 21,250 NEUSA MARIANA PEREIRA SASSO 80675 ELIM 11,250 13,750 10,000 NEUSA REGINA LOCKMANN CZAMANSKI 159450 15,000 30,000 17,500 NEUSA STEIN DE AGUIAR 50474 15,000 28,750 16,250 NEUSA TERESINHA DIAS TEIXEIRA 5169 ELIM 16,250 23,750 10,000 NEUSA TERESINHA FERMINO DOS SANTOS 529087 ELIM 8,750 13,750 11,250 NEUSA TERESINHA GUARAGNI 595055 18,750 30,000 18,750 NEUZA CATERINA LEONARDI LACAVA 3450 15,000 20,000 16,250 NEUZA ELIANE SILVEIRA ALVES 18147 ELIM 16,250 18,750 11,250 NEUZA MARIA DA ROSA BORGES 762245 ELIM 10,000 20,000 13,750 NEUZA REGINA DE VARGAS HAHN 705772 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NEVIA GEMA ZORTEA CAMOZZATO 76970 ELIM 13,750 31,250 11,250 NEYDA ROCHA MANAUT 37427 ELIM 7,500 23,750 13,750 NICEMAR VACHT LUNARDI 182141 ELIM 8,750 22,500 11,250 NICETE TEREZINHA QUADROS BANDEIRA 91391 ELIM 12,500 12,500 10,000 NIDIA JACQUES CABREIRA 92665 ELIM 18,750 20,000 13,750	NIDIA MARIA SALVA MORESCO 74497 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NIETTE PEREIRA DE ALMEIDA 530360 ELIM 15,000 18,750 11,250 NILCE CHRUSCIEL 126187 13,750 26,250 16,250 NILCE MARIA DA LUZ SILVEIRA 49581 15,000 25,000 17,500 NILCE REGINA SCHULZ GATTINO 719013 11,250 23,750 16,250 NILDA TERESINHA MAIA KESSLER 535923 ELIM 5,000 20,000 10,000 NILIANE SILVA NICKEL 539341 ELIM 8,750 12,500 8,750 NILMARA SILVA RAUPP 64394 17,500 22,500 16,250 NILSARA CRISTINA MACHADO PIRES 774561 ELIM 8,750 8,750 5,000 NILSE ELZA LANGNER BOCK 541508 12,500 23,750 20,000 NILSETE GARIN PORTO 12710 ELIM 10,000 18,750 12,500 NILSI KUNRATH 81272 ELIM 12,500 12,500 10,000 NILVA MELLO BAGESTEIRO 602027 ELIM 15,000 8,750 11,250 NILVA TERESINHA DE OLIVEIRA 113913 ELIM 11,250 18,750 12,500 NILZA CANTO SEVERO 51616 11,250 18,750 20,000 NILZA CATERINA DA SILVA PEREIRA 592153 15,000 22,500 17,500 NILZA DA SILVA 114510 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NILZA DE JULY DA COSTA E SILVA 44199 ELIM 8,750 17,500 10,000 NILZA MARIA RODRIGUES LIMA 152226 ELIM 12,500 18,750 8,750 NILZA TERESINHA PEREIRA 532193 20,000 30,000 27,500 NINA ROSA EMIL SOARES 18074 18,750 35,000 16,250 NINA VANI BERSCH 292770 17,500 23,750 18,750 NINFIA CHAFIA QUEDI MARTINS 45608 15,000 26,250 15,000 NIRIA BEATRIZ GOMES TABORDA 479497 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NIRLEIDE NUNES OLIVIERA 535168 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NIURA MARIA PAZ DE OLIVEIRA 532959 11,250 26,250 17,500 NIURA TEIXEIRA PEREIRA 80900 ELIM 8,750 18,750 7,500 NIVA NUNES PORTO 182036 ELIM 11,250 10,000 3,750 NIVEA GUACIRA CARVALHO SILVEIRA 85065 ELIM 5,000 11,250 13,750 NIVEA ISABEL GALEAO DA ROSA MORAES 911640 18,750 23,750 16,250 NIVIA DE ALMEIDA ROCHA CASTRO 2810 ELIM 10,000 10,000 7,500 NIVIA MARIA BATISTA 129119 ELIM 8,750 7,500 7,500 NIVIA MARIA OLDENBURG 47805 ELIM 11,250 16,250 12,500 NIVIA MARIA PACNECO DE FREITAS WILD 40452 ELIM 10,000 18,750 11,250 NOECI PRADO RAMOS 585548 ELIM 13,750 15,000 2,500 NOELI FRANK GOMES VAZ 127027 ELIM 13,750 17,500 10,000 NOEMI BORGES DE MORAES 71072 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NOEMIA ERNEST CASTALDI DA SILVA 126802 ELIM 8,750 17,500 10,000 NORA HELENA MILKEWICZ 33022 ELIM 7,500 26,250 12,500 NORACI HELENA DOS SANTOS BACOFF 62669 16,250 22,500 15,000 NORMA DOMBROWSKI 211826 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NORMA ELGUES DIAS 61166 ELIM 7,500 25,000 15,000 NORMA MARIA DA SILVA CAPELLA 126179 11,250 27,500 22,500 NUBIA FREITAS 121932 ELIM 13,750 20,000 13,750 NUBIA LUCIA GUIMARAES PECANHA 86789 ELIM 15,000 18,750 11,250 NUBIA MARA BARCELLOS DE MOURA 83569 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NUBIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS 606081 ELIM 12,500 13,750 10,000 NUBIA RITA PEREIRA HOEHR 99503 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ODESSA ROMERO 157490 ELIM 11,250 12,500 7,500 ODETE SILVA DE SOUZA 541710 ELIM 18,750 23,750 12,500 ODONIA REGINA DA SILVA DIOGO 76589 ELIM *** NAO COMPARECEU *** OLENCA BAZZAN NACHTIGALL 591734 ELIM 10,000 15,000 11,250 OLGA DUARTE COUTO 162248 ELIM 18,750 21,250 7,500 OLGA FAVERO MARQUES 67148 ELIM 15,000 25,000 11,250 OLGA GIONGO 59102 ELIM *** NAO COMPARECEU *** OLGA MARIA LINHARES NEUMANN 71137 ELIM 7,500 17,500 13,750 OLGA PEREIRA RESE 126080 ELIM 16,250 20,000 11,250 OLGA PIMENTEL BORBA 86100 ELIM 3,750 15,000 13,750 OLGA SOARES GONCALVES
--	---	---	--

ELIZANE MARIA SEBASTIANY RODRIGUES 11053 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	530514 ELIM 6,250 18,750 15,000 FERNANDO LORIS ORTOLAN 251453 ELIM 8,750 12,500 20,000 FLAVIA INES MARQUES BERNARDES 33030 13,750 23,750 25,000 FLAVIO ALBERTO DE LARA 47171 ELIM 6,250 22,500 15,000 FLAVIO CARNEIRO BELLO 27162 15,000 31,250 26,250 FRANCISCO MARCELINO DE LIMA FREIRE 164607 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FRANCIVALDO ANTONIO 609366 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FREDERICO DUARTE BARTZ 84026 11,250 30,000 21,250 GABINO RIBEIRO MORAES 150223 ELIM 10,000 17,500 13,750 GABRIELA BRAUN DA SILVA 160253 10,000 23,750 17,500 GABRIELA RODRIGUES 21342 15,000 32,500 22,500 GEANE PEREIRA DA CUNHA 156620 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GENI VIEIRA DE OLIVEIRA 2380 21,250 31,250 22,500 GENISMAR LUIZ BORDIN BORGES 126985 ELIM 8,750 28,750 21,250 GENTIL TIARAJU DA SILVA GARCIA 126730 18,750 16,250 15,000 GERALDO SANTOS DO NASCIMENTO 251526 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GERSON FERNANDO DE AZEVEDO 112402 ELIM 11,250 10,000 17,500 GERSON LUIS RODRIGUES DA SILVA 35548 ELIM 12,500 13,750 18,750 GERSON PORCHER JARDIM 10006 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GERSON RONALDO MEDEIROS 50008 11,250 31,250 30,000 GERSON SALDANHA COSTA 531766 ELIM 10,000 12,500 18,750 GERSON WASEN FRAGA 591637 13,750 23,750 28,750 GILBERTO CARNEIRO 194409 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILBERTO DE OLIVEIRA 55140 ELIM 10,000 21,250 12,500 GILMAR CARDOZO DOS SANTOS 133957 ELIM 7,500 17,500 21,250 GILSE ELISA RODRIGUES 63827 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GILSON ALBERTO DOS SANTOS GRUGINSKIE 605840 16,250 26,250 26,250 GILSON MACEDO ANTUNES 32590 17,500 31,250 22,500 GINAMAR OLIVEIRA FARIAS 294233 ELIM 3,750 12,500 16,250 GIOVANI COSTA CERONI 587982 18,750 27,500 28,750 GIOVANI GREGOL 24937 12,500 25,000 21,250 GIOVANNI MESQUITA DO ESTREITO 83771 10,000 20,000 23,750 GISELE GARCIA LOPES 581437 11,250 26,250 18,750 GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI 159280 ELIM 8,750 27,500 23,750 GISLENE BEATRIZ LOPES SANSON 21407 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GISLENE OLIVEIRA DE SOUZA 600849 ELIM 7,500 15,000 15,000 GITA LINEA COELHO 112879 16,250 16,250 21,250 GLACI SCHIRMANN 209937 12,500 15,000 22,500 GLACIRA DA SILVEIRA 165727 ELIM 7,500 16,250 15,000 GLADIMIR FERNADO DE MENEZES IGNACIO 58912 13,750 26,250 20,000 GLECI MERY CORREA BARRETO 55107 ELIM 10,000 15,000 8,750 GRACIELA BONASSA GARCIA 85227 17,500 28,750 27,500 GRAZIELA GIBROWSKI 159816 10,000 27,500 22,500 GUSTAVO GUEDES 159778 12,500 26,250 23,750 GUSTAVO VITELLI MACIEIRA 594903 15,000 22,500 20,000 HEIDI HELENA TAVARES 8076 ELIM 8,750 12,500 11,250 HELENA CARRICONDE 65170 15,000 21,250 15,000 HELENA MARISA VIANNA PAIVA 98680 13,750 21,250 21,250 HELENARA DA SILVA CZARNOBAI 80004 ELIM 8,750 25,000 22,500 HELOISA HELENA VAZ DA SILVA 160270 13,750 32,500 30,000 HENRY GUENIS SANTOS CHERMERIS 64106 ELIM 12,500 20,000 16,250 HILDA ROSENE BECKER 67644 ELIM 6,250 20,000 13,750 HILOIR GOMES COELHO 706884 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HILTON CABELEIRA ALVES 29408 18,750 32,500 25,000 HILTON COSTA 754714 15,000 26,250 27,500 HILTON JORGE MACHADO	19852 ELIM 5,000 22,500 21,250 HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA 58866 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HUGO CARLOS AREND NETO 593354 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO 122017 15,000 25,000 16,250 IAIR GRINSCHPUN 19607 17,500 21,250 21,250 IARA KUNDE DICKEL 83470 13,750 26,250 23,750 IBANES DE OLIVEIRA MARIANO 86991 ELIM 10,000 22,500 13,750 IDEMAR VANDERLEI BEKI 755869 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IDERALDO CANDIDO VELHO 72494 ELIM 0,000 17,500 11,250 ILDO RONAN VILARINHO JUNIOR 27200 18,750 30,000 27,500 ILIETE APARECIDA CITADIN 97519 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ILONIA BOGORNI 140767 10,000 22,500 17,500 ILZA SCHWASTE PSCHIEDT 176818 ELIM 7,500 21,250 15,000 IOLETE EVANILDE KRUGER 607576 ELIM 7,500 15,000 6,250 IONARA RODRIGUES DA SILVA 121452 11,250 21,250 20,000 IRAMARA MEIRELES 104990 13,750 30,000 25,000 IRENE ANTUNES BOUCINHA 152536 ELIM 8,750 22,500 28,750 IRENE ARAUJO PEREIRA 127310 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ISABEL VICENTINI 1856 10,000 26,250 22,500 ITAARA GOMES PIRES 11819 15,000 28,750 20,000 ITACYR DIVINO ZUFFO JUNIOR 591831 18,750 25,000 28,750 IURI GOMES RAMOS 253324 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IVANISE HELENA DA SILVA SANTOS 58971 ELIM 6,250 13,750 10,000 IVELISE VILLANOVA CAMBOIM 774731 ELIM 12,500 17,500 13,750 IVO MOREIRA ZICCA FILHO 601870 12,500 27,500 26,250 IVONETE ESPINDULA DE MELO 141160 ELIM 3,750 16,250 16,250 JACINTA INES PES MOLETTA 609110 ELIM 5,000 13,750 16,250 JACQUELINE MACHADO BASTOS 530247 11,250 20,000 23,750 JACQUELINE MARTINS FRISON 219822 15,000 27,500 26,250 JACQUELINE MAUTONE BANPI 18830 15,000 21,250 18,750 JACQUELINE TERESINHA ESTEVES 45322 18,750 31,250 28,750 JAIR SILVEIRA CORDEIRO 698652 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JAIR LUIZ FLECK LOPEAO 209538 12,500 27,500 18,750 JANE ROCHA DE MATTOS 158143 ELIM 8,750 23,750 26,250 JANE TEREZINHA SOBROSA PILAR 18449 11,250 30,000 21,250 JANETE CARDOSO REOS 83283 ELIM 7,500 22,500 25,000 JANETE CRISTIANE JARCZESKI 608467 13,750 32,500 21,250 JANETE CUNHA 52264 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JANETE TERESINHA RODRIGUES DIAS 55000 ELIM 6,250 15,000 17,500 JANINE BENDOROVICZ TREVISAN 23043 18,750 23,750 21,250 JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO 125008 11,250 22,500 22,500 JAQUELINE COSTA VIANNA 162191 ELIM 8,750 23,750 22,500 JAQUELINE FRAGA RICACHESKI 600261 ELIM 10,000 15,000 18,750 JATAIR MARTINS COSTA 32344 16,250 25,000 20,000 JAYME BOMFIM VIANNA 54852 12,500 26,250 20,000 JEAN TIAGO BAPTISTA 911097 12,500 30,000 18,750 JEFFERSON BOSSONI MENDES 133000 12,500 23,750 22,500 JEFFERSON PITOL RIGHETTO 156868 ELIM 8,750 18,750 20,000 JEFFERSON ALLAN MULLER 153710 16,250 25,000 20,000 JEFFERSON DA SILVA BORGES 137901 10,000 27,500 22,500 JEFFERSON DE MENESES BARRETO 126969 ELIM 5,000 17,500 23,750 JOACIRA HELOISA SEZERA DILL 708933 ELIM 10,000 13,750 12,500 JOAO ALEXANDRE FONTOURA CORREA 83224 13,750 25,000 25,000 JOAO ALEXANDRO DE SOUZA 154334 16,250 28,750 22,500 JOAO BATISTA COSTA LIMA 157570 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO BATISTA DE ALMEIDA SOBRINHO	123684 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO EDEGAR PEDROSO CELESTE 170879 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOAO PAULO ALVES GALHO 59358 ELIM 10,000 12,500 15,000 JOAO PAULO COSTA DA CUNHA 156035 17,500 25,000 20,000 JOICE ROSA MACHADO 540730 10,000 22,500 20,000 JONAS LEANDRO FLORES 141216 ELIM 8,750 20,000 27,500 JORGE COSTA DE SOUZA 191876 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JORGE EUZEBIO ASSUMPCAO 583987 ELIM 6,250 25,000 11,250 JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARAES 132160 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JORGE LUIS RAMOS NUNES 175862 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JORGE LUIZ DO NASCIMENTO 28754 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JORGE SIMON COLA 150479 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE ALBINO CASTIGLIONI CARRABBA 134082 13,750 17,500 18,750 JOSE CARLOS FELISBERTO 58564 13,750 31,250 16,250 JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR 579548 16,250 23,750 25,000 JOSE CARLOS VOLPATTO 21911 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE CLAUDIO RAMOS CARDOSO 130109 ELIM 8,750 30,000 27,500 JOSE CLOVIS DE AZEVEDO 123617 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE DE LUNA MORAIS JUNIOR 479918 ELIM 7,500 13,750 15,000 JOSE EDUARDO ZAGO JOVANOVICH 23612 ELIM 7,500 16,250 18,750 JOSE FABIANO DE PAULA 191779 16,250 20,000 25,000 JOSE GLADEMIR MORAES 125881 ELIM 6,250 20,000 17,500 JOSE JUVENAL GOMES 11410 15,000 31,250 20,000 JOSE LEANDRO OURIQUE 208914 13,750 28,750 23,750 JOSE RAMIRO ALVES DA SILVA 3352 15,000 21,250 22,500 JOSE SERGIO REINEHR 750794 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE TADEU LEAL PEIXOTO 239879 13,750 23,750 22,500 JOSE THADEU RODRIGUES DE ALMEIDA 603554 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA 706574 16,250 27,500 26,250 JOSSI ANGELA CARNEIRO 32492 ELIM 6,250 20,000 18,750 JULIA MARIA CASTRO LOPES 539538 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JULIA SILVEIRA MATOS 130028 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JULIANO GONGALVES 292931 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JULIANO TORRES FRAGA 294462 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JULIETA CONCEICAO MARQUES LEMOS 530867 ELIM 3,750 26,250 21,250 JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ 11797 12,500 23,750 23,750 JULIO AYRES SILVA SOUSA LEAL 32093 ELIM 10,000 15,000 22,500 JULIO CESAR BRAGA 605646 ELIM 7,500 23,750 20,000 JULIO CESAR DORNELES DA SILVA 127523 17,500 23,750 26,250 JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA 597139 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JUNARA JAQUELINE TOMAZI 51039 16,250 27,500 28,750 JURANDARA COLETTI 595497 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JUSSARA ALVES PINHEIRO SOMMER 85294 ELIM 6,250 23,750 18,750 JUSSARA LEOCONI PRESTES S.DA SILVA 55603 ELIM 11,250 21,250 16,250 JUSSARA MACHADO MUNHOZ 49280 ELIM 7,500 15,000 18,750 JUSSARA MARIA DE FREITAS ANTUNES 146781 ELIM 5,000 12,500 13,750 JUSSARA SLIVKA 131610 12,500 20,000 20,000 JUSSARA VASCONCELLOS SILVA 53783 12,500 18,750 18,750 KAMILLA RAQUEL RIZZI 537454 ELIM 10,000 18,750 18,750 KAREN FERNANDES DONATELLI DOS REIS 30791 10,000 26,250 18,750 KARLA CHAGAS HORWATH 749168 ELIM *** NAO COMPARECEU *** KATIA ESTIGARRIBIA SERRANO 503053 ELIM 3,750 12,500 17,500 KATIA MARTINI LABARTHE 29165 ELIM 8,750 23,750 15,000 KATIA SUZINEI MOURA PINTO 63584 ELIM 8,750 22,500 16,250 KELLY CRISTINE CORREA DA SILVA 587257 13,750 26,250 23,750 KELLY WENDT
---	--	--	--

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Comércio RS de Transportes Ltda
 Termo de Multa e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos
FUNDAMENTO: artigo 87, II e III, da Lei 8.666/93, e Cláusulas Terceira, item 3.1, Quarta, item 4.1, e Quatorze, item 14.3, do Contrato 3/97-09
MOTIVO: a contratada descumpriu unilateralmente o referido Contrato

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Tacques Transportes Ltda
 Declaração de Inidoneidade cumulada com Termo de Multa e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos
FUNDAMENTO: artigo 87, II, III e IV, da Lei 8.666/93, e Cláusulas

Quinta, item 5.1, e Quatorze, itens 14.1, II, III e IV, 14.2, 14.5, "b", "e" e "f", e 14.9, do Contrato 8/98-01
MOTIVO: inexecução do objeto contratado a partir de 26.5.03

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Road Construções Ltda
 Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.080039.03.0, cumulado com Declaração de Inidoneidade
FUNDAMENTO: artigos 79, inciso I, e 87, inciso IV da Lei 8.666/93
MOTIVO: a empresa participou de licitação e celebrou Contrato com o Departamento estando sob os efeitos da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme Resolução do CESO 3/03

Fica intimada a empresa DZN Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, em razão da rescisão dos serviços contratados através da Nota de Empenho 2003/1733, cumulado com multa e suspensão temporária de participar em licitação e contra-

tar com a Administração Municipal pelo prazo de seis meses, com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I e II, 79, I, e 87, incisos II e III da Lei 8666/93, e itens 8.1, II e III, e 8.2, "c" e "g", do Convite 03.080169.03.1

MOTIVO: a empresa não ter concluído e/ou executado de forma incorreta os serviços contratados na Nota de Empenho 2003/1733

Fica intimada a empresa Tecnohelp Informática Ltda, CNPJ: 00.526.603/0001-21, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, em razão do Termo de Multa e suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de um ano, com fundamento no artigo 87, incisos II e III da Lei 8666/93, e item 11.5 do Edital da Tomada de Preços 78/03 (Processo 003.080290.03.5)

MOTIVO: a empresa não entregou o material contratado através da Nota de Empenho 42.434/03

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**LICITAÇÃO FRUSTRADA**

CONVITE 2/04
PROCESSO 001.003498.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, em conformidade com a legislação em vigor, decide dar como frustrado o procedimento licitatório em epígrafe por não terem comparecido licitantes ao certame.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

HELENA BONUMÁ,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/04
PROCESSO 001.003502.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, nº 50, 8º andar, Centro, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

1 – Objeto: Contratação de uma empresa para a organização do evento "Seminário Internacional de Políticas Públicas Para Cidades Mais Seguras", que será realizado no período de 30 de março a 01 de abril 2004 no Hotel Embaixador, localizado na Rua Jerônimo Coelho, 354 – Porto Alegre/RS

Observações: A empresa contratada será responsável pela ordenação e supervisão do Seminário, a partir da organização de uma secretaria do evento que contemple a tradução simultânea (disponibilidade de equipamentos, cabines, fones e profissionais habilitados), filmagem e gravação do evento e traslado dos painelistas, devendo participar de reuniões com os organizadores do evento em datas e locais a serem definidas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 após a contratação

1.1. **Especificações Técnicas:** A empresa contratada deverá providenciar os seguintes serviços:

a – Secretaria do Evento:

- Recursos Humanos: 05 (cinco) profissionais plenamente habilitados, sendo destes 01 (um) com fluência no idioma inglês e 01 (três) no espanhol, para realizarem a entrega de crachás, pastas, entre outros materiais disponíveis, para aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) participantes; prestarem apoio aos conferencistas, incluindo o monitoramento e acompanhamento do traslado dos painelistas durante todo o evento; prestarem apoio de sala e de mesa e fornecerem informações gerais sobre o evento (horários, temas que estão sendo abordados, nome dos painelistas, etc.).

- Material de Escritório/Expediente: disponibilizar materiais de escritório em geral, a serem utilizados pelos responsáveis pela organização do evento, ou seja, material de apoio para eventuais necessidades no transcorrer das atividades (4 tubos de cola, 5 pacotes de folhas de papel tamanho A4, 30 lápis preto nº 2, 10 pincéis atômicos coloridos, 3 caixas de disquetes 1.44, 5 tesouras, 01 estilete, 05 borrachas, 10 régua, 5 grampeadores, 10 caixa de grampos, 02 rolos de fita crepe, 02 rolos de fita dupla face, 03 rolos de fita adesiva, 03 caixas de cliques tamanho médio, 5 caixas de canetas esferográficas azuis e pretas).

Observações: As inscrições para participar do evento são de inteira responsabilidade da SMDHSU, sendo realizadas pelos organizadores do evento. A locação e a reserva do local onde o evento será realizado é de inteira responsabilidade da secretaria promotora do evento (SMDHSU). - O Hotel Embaixador fornecerá todas os equipamentos de sonorização e audiovisuais. Necessários para realização do evento.

b – Tradução Simultânea:

- locar, instalar e operar equipamentos para tradução simultânea com 120 receptores UHF, tecnologia em alta frequência, equipamentos e cabines para interpretes, equipamentos de reserva e todo o necessário para o perfeito funcionamento do sistema em dois idiomas, dois canais;

- realizar a tradução simultânea dos idiomas inglês/português/inglês e espanhol/português/espanhol, disponibilizando dois intérpretes em cabines por idioma, nos seguintes horários de trabalho:

Dia 30/03 - das 19h às 22h

Dia 31/03 - das 9h às 12h e das 14h às 18h

Dia 01/04 - das 9h às 12h

c – Filmagem e Gravação

Locação, instalação e operação de equipamentos de filmagem e gravação em VHS, com 01 câmara filmadora durante os três dias do evento.

d- Transporte:

- Locação de duas Vans com motorista e com quilometragem livre (diárias) no período de 29 de março a 02 de abril de 2004. O referido veículo a ser disponibilizado deverá ter sido fabricados a partir do ano 1998, possuir ar condicionado, telefone celular e com capacidade para 10 passageiros. Estes ficarão a disposição dos organizadores do evento durante 24 horas, circulando apenas dentro do município de Porto Alegre, conforme especificação:

29/03 - Tarde

30/03 - Manhã, Tarde e Noite

31/03 - Manhã, Tarde e Noite

01/04 - Manhã e Tarde

02/04 - Manhã

Observações: A empresa de transporte contratada deverá ter registro atualizado na EMBRATUR.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Código de especialidade no CESO/SMOV: 7100

Data e hora de abertura: dia 22 de março de 2004 as 14h.

Local de Abertura: Rua João Manoel, nº 50, 8º andar, Centro, Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

HELENA BONUMÁ,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 60/04
PROCESSO 001.007342.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de março de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

01 – ANDRÉ LUIZ GOTARDO
 02 – ARISTEU ABREU DE SOUZA
 03 – BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 04 – C. DE C. MARTINS PEREIRA
 05 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LTDA

06 – DENTÁRIA SULINA LTDA

07 – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PRADO LTDA

08 – DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA VECENTIN LTDA

09 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

10 – LUIZ ROGÉRIO SILVA ALVES

11 – PAPEL MAR LTDA

12 – ULTRA INDÚSTRIA COM. IMP. EXP. DE PLÁSTICOS LTDA

A empresa Disdet Planalto Produtos de Limpeza Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e Certidões Neg. de Trib. Municipal, Estadual e Federal e Neg. Div. Ativa da União. Vencidos, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para

aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 52/04-PROCESSO 001.011202.04.1, para aquisição de Medicamentos Humanos. Para o HMIPV, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 30.3.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/04
PROCESSO 001.011145.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gel Íntimo Lubrificante, para a Secretaria Municipal da Saúde – DST/AIDS, Convênio AIDS III, conta corrente nº 14525-4, Banco do Brasil, Ag 3798-2.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 26.3.04.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 26.3.04.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h15min do dia 26.3.04
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria no âmbito do desenvolvimento das atividades de planejamento, assessoria e execução na área tributária a ser implementado na Secretaria Municipal da Fazenda – Projeto Censo Anual do ICMS 2004.
PRAZO: quatro meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2025-3390

VALOR: R\$ 31.840,00, pagável em 4 parcelas mensais.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF informa a empresa que em virtude da não entrega do item 2 do material que consta da NE 03/52919 esta aplicando a pena de ADVERTÊNCIA com base na LEI 8666/93 artigo 87 .

A empresa tem cinco dias úteis a contar do recebimento desta para recorrer da decisão.

Atenciosamente,

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 2/04 PROCESSO 001.002292.04.1

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria 194/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras de reforma das redes de esgoto pluvial e cloacal do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar – Prol Engenharia Ltda.
 2º lugar – Construtora Saneacom Ltda.
 3º lugar – Trienge Engenharia Ltda.
 4º lugar – Porto Obras Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA 2 TOMADA DE PREÇOS 3/04

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às dez horas, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 195/04, reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas referen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tes a Tomada de Preços 3/04, Processo 001.064862.03.8, que trata da contratação de empresa para executar obras de reforma e recuperação da Farmácia Regional do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde. Inicialmente, a Comissão procedeu a análise e conferência das propostas, constatando que a proposta da licitante Construtora Saneacom Ltda. apresentou divergência entre o preço unitário e o total resultante, no item 13.1, sendo retificada com base no subitem 8.6.4 do Edital, passando seu preço total para R\$ 56.888,20, mantendo sua posição na classificação. Por estarem de acordo com o Edital, a Comissão procedeu ao julgamento das propostas de conformidade com o Parecer 996/98 da Procuradoria Geral do Município, classificando-as conforme abaixo:

Valor Orçado pela Administração: R\$ 67.356,00
 1º lugar - Senior Engenharia Ltda.R\$ 56.132,65
 2º lugar – Construtora Saneacom Ltda.R\$ 56.888,20
 3º lugar – Prol Engenharia Ltda.R\$ 59.411,52
 Soma das propostas classificadas.R\$ 172.432,37

Média aritmética das propostas superiores à 50% do valor orçado pela Administração: R\$ 172.432,37 : 3 = 57.477,45

70% da média aritmética dos valores das propostas superiores à 50% do valor orçado pela Administração: 70% de R\$ 57.477,45 = R\$ 40.234,21.

O menor preço global ofertado (R\$ 56.132,65) não necessita de garantia adicional, pois está acima de 80% da média aritmética dos valores das propostas superiores à 50% do valor orçado pela Administração (80% de R\$ 57.477,45 = R\$ 45.981,96) conforme prevê o § 2º do artigo 48 da Lei 8666/93 e suas alterações. Assim, com base no subitem 8.6.3 do Edital, a Comissão considerou vencedora do certame e sugere a adjudicação dos serviços a licitante Senior Engenharia Ltda. ao preço total de R\$ 56.132,65. Nada mais havendo a tratar a Comissão de Licitação encerrou os trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão.

JAIME POZZA DE MELLO **CARLOS ALBERTO MOOJEN**

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ

TOMADA DE PREÇOS 6/03

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, através da Comissão de Licitação torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, execução direta, conforme o artigo 10 da Lei 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização à óxido de etileno de materiais de uso hospitalar.

A abertura da presente licitação será no dia 30.3.04, às 10 horas, no Hospital de Pronto Socorro, Largo Theodoro Herzl, s/nº, 4º andar, na sala de reuniões da Direção-Geral, podendo os licitantes entregar antecipadamente os envelopes, junto ao setor de Contratos, localizado, no 4º andar, sala da Gerência de Contratos, no endereço acima.

Os não cadastrados deverão entregar o envelope habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 26.3.04, no endereço acima mencionado, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 30.3.04, às 10 horas, no endereço acima mencionado.

Informações, bem como o Edital e seus anexos, estão a disposição na Gerência de Contratos do Hospital de Pronto Socorro, sitio Largo Theodoro Herzl, s/nº, 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

SANDRA MARIA SALLES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO CONVITE 1/04

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de taquigrafia

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública a nova data de abertura da fase de habilitação para as empresas que desejarem participar da licitação em epígrafe.

A nova data de abertura será no dia 22.3.04, às 10h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta capital.

Para maiores informações, entrar em contato na Coordenação de Compras e Licitações através do fone 3289-4202, pelo fax 3289-4277 ou através do site www.eptc.com.br.

MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitações.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA 1/04

OBJETO: Concessão de uso de área específica da EPTC para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 exploração comercial de serviços de lancheria e restaurante

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a licitação em epígrafe, restando como inabilitada a única empresa licitante, Valdir Francisco Bavaresco, pelo não cumprimento do item 6.2, alíneas "g", "n" e "q", do instrumento convocatório, restando como fracassado o presente certame, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a partir da publicação deste.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS 4/04

OBJETO: Aquisição de material de sinalização horizontal – cone delineador T-Top

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a licitação em epígrafe, restando como inabilitada a única empresa licitante, World Center Imp. Exp. Ltda. pelo não cumprimento do item 6.1.1, do instrumento convocatório, restando como fracassado o presente certame, com base no arti-

go 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a partir da publicação deste.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DAISY POTENGY BUENO,
Presidente da Comissão de Licitação.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de março de 2004, às 14 horas, na Sede da Empresa, sita à R. João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha, Porto Alegre, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aumento do capital social mediante subscrição de ações;
- Alteração parcial do Estatuto Social – artigo 9º - Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.030076.02.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 dias e acréscimo de valor
VALOR: R\$ 33.000,00
BASE LEGAL: §§ 1º e 2º, incisos I a IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/04

PROCESSO 001.005325.04.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Predial e Administradora de Hotéis Plaza S.A.
OBJETO: Hospedagem para um convidado para o Seminário de Lançamento da Rede 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, no período de 26 a 28.1.04.
VALOR: R\$ 576,18.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1151.3390.39.23.01.00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/04

PROCESSO 001.004911.04.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda
OBJETO: Confecção de 400 pastas para o Seminário de Lançamento da Rede 9 Financiamento Local e Orçamento Participativo, no período de 26 a 28.1.04.
VALOR: R\$ 969,12.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1151.3390.39.99.31.00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Instrução Normativa 1/03 do Gabinete do Planejamento .

Porto Alegre, 10 de março de 2004.
ANDRÉ PASSOS CORDEIRO
Coordenador-Geral.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

EDITAL 7/04

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca a candidata classificada no Concurso Público para o cargo de **Ajudante Legislativo I**, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 – térreo, a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

6º lugar - Andréa Barbosa Martins

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, **IRANI ZUCATTO,**
Diretora Administrativa. **Chefe do Serviço de Recursos Humanos**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

I. Aos nove dias do mês de março do ano de 2004, a Comissão indicada pelo Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, composta por Ayres Cardoso Filho, Maria Salete Tomasi, Denise Pacheco e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para proceder à análise das propostas de preços referentes ao Convite 1/04-SMAM, referente ao Processo 001.005607.04.3 – “Fornecimento e montagem de subestação em cubículo no Pavilhão de Eventos do Parque Maurício Sirotski Sobrinho”.

II. A empresa Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda. foi considerada desclassificada, por não atender o item 6.2.1 do edital – As propostas serão apresentadas, preferencialmente, em propostas padrão, conforme Anexo III. Caso o licitante optar por formulário próprio deverá informar todos os dados solicitados e manter a mesma estrutura da proposta padrão. –, e também pelo cronograma físico-financeiro não atender a execução da obra.

III. As demais empresas foram consideradas classificadas, sendo que os preços são os seguintes:

Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.	R\$ 43.249,60
ABS Instaladora Elétrica Ltda.	R\$ 45.720,00
Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.	R\$ 49.592,45
Soliel Instaladora Elétrica Ltda.	R\$ 52.000,00

IV – Foi considerada vencedora a empresa Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda., por ter apresentado o menor preço.

V – Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 001.011382.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito, sito na Av. Pres. João Goulart, 501, torna público que está procedendo a captação de recursos através de patrocínio para divulgação do evento 45ª Semana de Porto Alegre, cuja cota é de R\$ 30.000,00.

As propostas devem ser entregues na Coordenação de Publicidade no endereço acima descrito, até dia 15 de março, às 17h.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista.

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 002/2004

PROCESSO 001.008709.04.1-GP

O Gabinete de Imprensa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna público a anulação por ilegalidade da licitação em epígrafe e intima os interessados para, querendo, se manifestarem quanto à decisão retromencionada.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

AYRTON KANITZ,
Assessor Especialista GI/GP.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO

CONVITE 002.081004.04.4

OBJETO: Reforma e ampliação da creche Brincando de Roda
LOCAL: Beco da Vitória
DIA: 10.3.04, às 10h.
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinado o recurso apresentado pela empresa Prol Engenharia Ltda., decide a Comissão pelo seu indeferimento. A empresa alega que já consta no CESO o certificado de registro do CREA, ocorre que no cartão CESO não consta o nome do profissional nem tampouco a comprovação de que o mesmo faz parte do quadro da empresa, motivo pelo qual o edital exige que sejam apresentadas a indicação e comprovação. No que tange a verificação da veracidade das certidões junto a Internet pela Comissão, informamos que cabe a esta Comissão somente verificar a veracidade da certidão apresentada, procedimento este que a recorrente não atendeu, pois não apresentou nenhum documento que comprovasse que o seu responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa. Assim sendo a Comissão decide manter a inabilitação da empresa Prol Engenharia Ltda., restando habilitada a empresa Gmperillo Engenharia de Obras Ltda. Face ao exposto encaminhamos o presente ao Sr. Secretário para decisão final sobre a habilitação na forma do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93. As empresas ficam desde já convocadas para a abertura dos envelopes nº 2 que se dará no dia 15 de março do corrente, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A Comissão: SANDRA ARNT; SÍLVIA STEINSTRASSER E PAULO HAAS.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADO: CBL Gonçalves-CNPJ: 05894728/0001-28
OBJETO: Manutenção técnica preventiva corretiva equipamento lavanderia
PRAZO: 12 meses-CONTRATO: 5/04
PREÇO:R\$ 1051,15 mensais

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATADO: Milenium Construtora Ltda
OBJETO: Construção Casa de Acolhimento
Nº DO CONTRATO: 1/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 2ª e 4ª

CONTRATADO: Maria da Graça M.Gomes Turck
OBJETO: Assessoria Proj. Granpal
Nº DO CONTRATO: 23/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª

Porto Alegre, 11 de março de 2004
VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em Exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 1

PROCESSO 005.0068.04.7

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo kombi e três pick-up, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a empresa Terbe Serviços de Transporte Ltda impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 3 de março do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.
RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 8/04

PROCESSO 001.007321.04.0

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação e Projeção, Material Gráfico, Troféus e Alimentação para o espetáculo de Premiação do “Prêmio Açorianos de Música” para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente o Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.	10.377,00	1º LUGAR
Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	12.055,00	2º LUGAR
Texas Áudio Sistemas Ltda.	12.100,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 11 de março de 2004.
VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

EMPREGO

Carris abre concurso para motorista com 50 vagas

A Carris faz concurso público para preencher 50 vagas no cargo de motorista. Para inscrever-se, é necessário ter 21 anos completos e possuir carteira de habilitação (categoria B ou E). O salário é R\$ 1.093,80, um dos maiores no País para a função. No concurso do ano passado, houve 976 candidatos, numa média de 19,52 por vaga.

As inscrições podem ser feitas de 18 a 31 de março, na sede da companhia (Rua Albion, 385, Bairro São José), das 12h às 17h. A taxa de inscrição, que poderá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, é de R\$ 25,00. Mais informações no site da Carris — www.carris.com.br — ou nos

painéis em frente à sede da empresa, onde está afixado o edital completo do concurso.

Haverá somente prova prática, na qual o candidato deverá alcançar, numa escala de 0 a 10, a nota mínima de 7. Se aprovado, dentro do limite de vagas, passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A prova prática consiste de manobras no pátio da Carris e condução de ônibus em via pública, na qual serão avaliados itens como a condução do veículo, respeito às sinalizações, legislação de trânsito e prática de direção defensiva e econômica.

INCLUSÃO DIGITAL

Telecentros são preparados para instalação de software livre

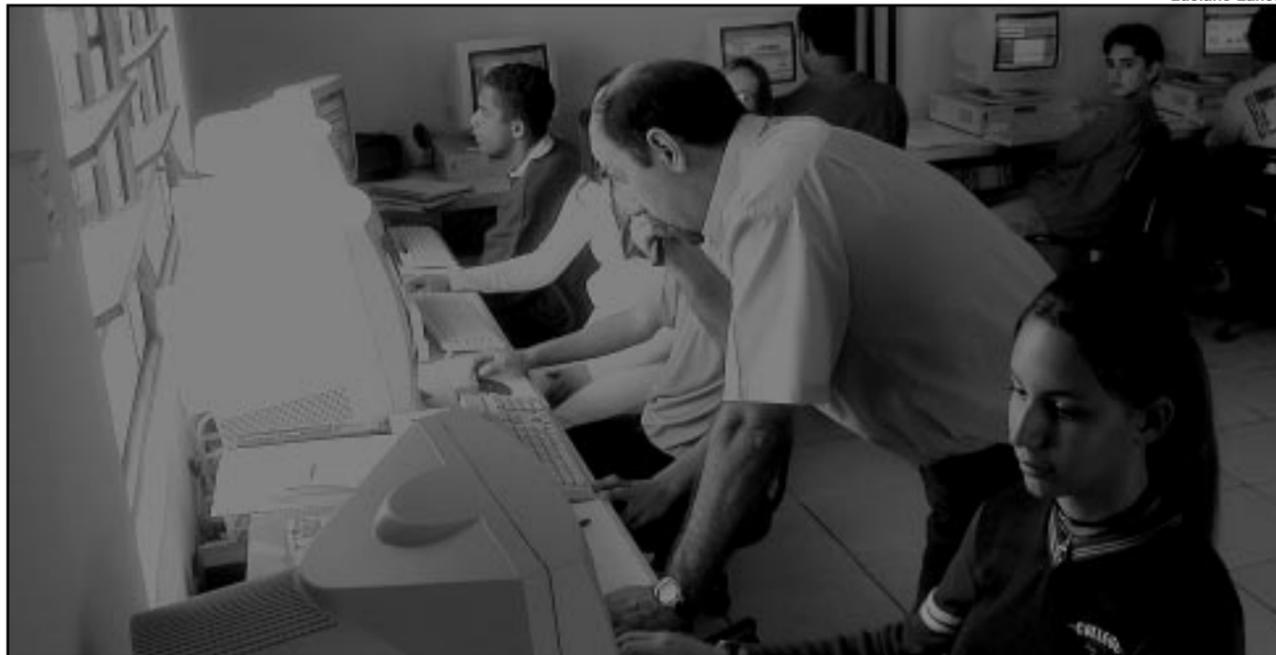
A Prefeitura iniciou esta semana o segundo curso prático para a formação dos 84 monitores dos telecentros de Porto Alegre. Desenvolvida pela equipe de software livre da Procempa, a iniciativa pretende capacitar os monitores para instalar e trabalhar com software livre. O curso, que terá seqüência na próxima semana, dará treinamento integral, ensinando a instalar uma estação de trabalho Linux, assim como atualizar e instalar aplicativos e aprender comandos básicos.

O treinamento é uma preparação para a migração dos telecentros para software livre. Hoje, dos 16 telecentros em funcionamento, apenas três funcionam em ambiente livre. A projeção, porém, é de que até o final do ano sejam 26 unidades levando o acesso à informática aos moradores de bairros da periferia. A capacitação dos monitores também consiste numa nova opção para ingressarem no mercado de trabalho.

Informática básica

Os telecentros são espaços com computadores conectados à internet banda larga. Cada unidade tem, em média 12 micros. O uso livre dos equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas à população. Cada telecentro possui um conselho gestor, formado e eleito por membros da comunidade, que ajudam os funcionários na fiscalização e gestão do espaço. O uso livre dos equipamentos é a única forma do cidadão se apropriar da tecnologia, suprimindo suas necessidades. Só há um conteúdo proibido, que é a pornografia. De resto, as pessoas podem navegar livremente pela web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, jogar on-line, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar todos os outros recursos da rede.

Luciano Lanes



Uso dos equipamentos permite ao cidadão se apropriar da tecnologia

TRÂNSITO

Modificações visam a tráfego mais seguro na Nilo Peçanha

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa as alterações que serão implantadas na circulação da Avenida Nilo Peçanha, no cruzamento com a Desembargador Augusto Loureiro Lima. Com início programado para as 9h de amanhã, as alterações tem o objetivo de melhorar a fluidez e qualificar a segurança viária naquela área. Houve uma ampla discussão com a comunidade.

As mudanças no trânsito são as seguintes: instalação de semáforo no entroncamento da Avenida Nilo Peçanha com Des.

Augusto Loureiro Lima, permitindo a conversão à esquerda no sentido bairro-centro e retorno em direção ao bairro pelo laço de quadra (volta no quarteirão), além da instalação de travessia com sinaleira para pedestres. Para retorno em direção ao Centro, deverá ser utilizado o laço de quadra (volta no quarteirão) formado pelas ruas Des. Augusto Loureiro Lima, Armando Câmara e Des. Alves Nogueira. Também será bloqueado o canteiro central junto à Travessa Armando Dias Azevedo, sendo eliminada a conversão neste ponto.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Arquiteto inglês faz palestra na Comissão Especial do PDDUA

“Uma cidade, para ser bem sucedida, tem que ser flexível e aceitar mudanças”. A opinião é do historiador e arquiteto inglês Robert Tavernor, que palestrou nesta semana, no plenarinho do Legislativo, em encontro da Comissão Especial da Câmara que avalia o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital. “O importante é controlar as mudanças e insistir na qualidade dentro dos projetos”, disse. O arquiteto explicou que, em Londres, a aprovação de propostas para construção de edifícios mais altos passa por uma consulta pública e está condicionada a investimentos, como a criação de espaços públicos, no entorno dos empreendimentos. Além disso, segundo ele, são avaliados critérios como qualidade dos materiais, impacto visual e benefícios que a obra trará à população. Em visita ao Estado a convite do Sinduscon/RS, cursos de Arquitetura da UFRGS e Ritter dos Reis e Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, Tavernor identificou o lago Guaíba como um “potencial óbvio” a ser explorado em Porto Alegre, do ponto de vista arquitetônico. Outra área a ser valorizada, por sua topografia, seria a região entre a Catedral Metropolitana e a Avenida Independência. Também participaram da reunião arquitetos, engenheiros e representantes de entidades envolvidos na discussão do PDDUA.

Câmara recebe visita de delegação chinesa

Uma delegação formada por cinco representantes da cidade chinesa de Suzhou visitou a Câmara Municipal nesta semana. O motivo da vinda dos chineses à Capital gaúcha é a assinatura do decreto que as tornará Porto Alegre e Suzhou cidades-irmãs. Os contatos de intercâmbio entre Porto Alegre e Suzhou começaram em 1993. Em agosto de 2002, foi assinada Carta de Intenções de Cooperação e Intercâmbio Amigável nos campos de ciência e tecnologia, cultura, esporte e saúde, além de intercâmbio econômico, com o objetivo de ampliar as relações entre os dois municípios. Suzhou foi fundada há cerca de 2.500 anos, tem 8.488 m² de área e população de aproximadamente 5,9 milhões habitantes. Sua economia baseia-se na produção de seda e no turismo. Ao conhecer o plenário Otávio Rocha, o vice-secretário de governo do município chinês, Cheng Zhengang, disse estar muito contente em conhecer Porto Alegre. Afirmou que em abril estará aguardando uma comitiva gaúcha para a assinatura do mesmo decreto na cidade chinesa, estendendo a todos os parlamentares porto-alegrenses o convite para visitarem Suzhou.

Encerramento da Semana da Mulher terá show na Usina do Gasômetro

Um espetáculo com as cantoras Iara Lemos e Marisa Rotenberg, às 18 horas de hoje no mezanino da Usina do Gasômetro, marcará o encerramento da Semana da Mulher em Porto Alegre. Este ano, a programação foi organizada em conjunto pela Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, Prefeitura e governo do Estado. Iara cantará canções da MPB no estilo velha guarda, e Marisa interpretará músicas próprias e de compositores gaúchos. Outras informações com Heloisa Vasseur, pelo telefone (51) 3220-4252.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.239 – Segunda-feira, 15 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO SOCIAL

Convênios vão atender jovens e famílias do Campo da Tuca

Dois convênios assinados pela Prefeitura com a Associação Comunitária do Campo da Tuca vão proporcionar que mais 20 famílias socialmente vulneráveis do Partenon sejam atendidas por meio do programa Núcleo de Apoio Sócio Familiar (Nasf). Adolescentes igualmente vulneráveis, com idades entre 14 e 18 anos, terão oportunidade de participar de oficinas de trabalho educativo. Os convênios, que fazem parte do Plano de Investimentos 2004 para a assistência social, serão mantidos com o repasse de R\$ 118 mil. Os recursos foram conquistados pela região do Partenon no Orçamento Participativo.

O ato de assinatura realizou-se sexta-feira à tarde, na sede da associação comunitária. Estiveram presentes autoridades municipais e representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), dos conselhos municipais da Criança e do Adolescente (CMCA) e de Assistência Social

(CMAS), do OP e líderes da comunidade.

Trabalho educativo

Em toda a cidade, a Prefeitura atende 1.255 famílias com recursos do Nasf e 570 com recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Cerca de 5 mil crianças e adolescentes de até 14 anos são assistidas pelo Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase) e 883 jovens de 14 a 18 anos participam das oficinas de trabalho educativo.

O Núcleo de Apoio Sócio Familiar é um programa que repassa R\$ 150,00 para cada família — com recursos do Município que são decididos pelo Orçamento Participativo. As famílias são acompanhadas por uma assistente social e um psicólogo, com visitas domiciliares e reuniões quinzenais. Já o trabalho educativo consiste em oficinas para jovens com idade de 14 a 18 anos incompletos, que aprendem jardinagem, informática, marcenaria, padaria ou outras técnicas, com o objetivo de geração de renda.

Ivo Gonçalves



Técnicas como a jardinagem permitem aos adolescentes obter renda

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Apresentação do Plano de Investimentos deste ano abre OP

A reunião da Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo do Orçamento Participativo abre o calendário do OP hoje, a partir das 19h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), localizado na Avenida Siqueira Campos, 1300, 14.º andar. Aberta ao público, a reunião tratará de temas como a prestação de contas do Plano de Investimentos de 2004 e apresentação do regimento

interno, que define critérios gerais, técnicos e regionais do Orçamento Participativo de 2005. A etapa preparatória se estenderá de hoje a 7 de abril.

A partir do próximo dia 12 de abril até 22 de maio, realizam-se as assembleias regionais e temáticas, nas quais serão realizadas a escolha de prioridades e a eleição dos novos conselheiros do OP.

CONSELHO TUTELAR

Cadastramento de funcionários para eleição termina sexta-feira

As secretarias municipais de Administração (SMA) e do Governo (SGM) cadastram, até a próxima sexta-feira, funcionários da administração centralizada interessados em trabalhar nas eleições do Conselho Tutelar. A inscrição deve ser feita no Portal do Servidor: <http://portaldoservidor>. Terão prioridade os funcionários com experiência em eleições anteriores do Conselho Tutelar.

A relação dos selecionados será publicada no Diário Oficial de 7 de abril. Os funcionários que não tiverem acesso ao portal podem efetuar o cadastramento em sua secretaria. A remuneração para mesário é de R\$ 100,00 e para presidente de mesa, R\$ 180,00. Será fornecido ainda um certificado que conta pontos para a progressão funcional. A eleição realiza-se dia 30 de maio, com 300 mesas de votação, cada uma composta de dois mesários e um presidente.

TRANSPORTE

Criação de linha aprimora serviço de ônibus na Zona Sul

Entra em operação nesta segunda-feira a linha D67 - Lami Via Belém Novo/Direta, cujas viagens se estendem das 5h às 20h. Após as 20h, o atendimento será realizado pela linha 267-Lami via Belém Novo.

Atendendo pedidos da própria comunidade, também a partir de hoje a linha de ônibus 284-Belém Velho (S. Francisco) Rincão/Betão realizará mais duas viagens noturnas em caráter experimental, com saída no sentido bairro-Centro às 0h30min e Centro-bairro à 1h30min. Informações com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), pelo site www.eptc.com.br ou pelo telefone 158.

ABASTECIMENTO

Agricultores da Serra vendem maçãs na Capital

A Quinzena da Maçã de Caxias será aberta hoje, no Largo Glênio Peres (Centro), onde oito famílias produtoras de Caxias do Sul estarão com duas bancas vendendo maçã gala a R\$ 1,00 o pacote de um quilo e meio da fruta. A feira vai funcionar de segundas a sextas-feiras, das 9h às 19h, com encerramento em 30 de março.

A iniciativa faz parte do Projeto Frutas da Época, que tem como objetivo oferecer à população frutas selecionadas e com preços abaixo dos praticados no varejo, com a venda direta do produtor ao consumidor. É coordenada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e conta com apoio da Prefeitura de Caxias do Sul. Para o inverno, os dois municípios estão programando uma grande feira de vinhos no Mercado Público.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.490, de 11 de março de 2004.

Declara a cidade de Suzhou, na República Popular da China, cidade-irmã de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Carta de Intenções de Cooperação e Intercâmbio entre o Município de Porto Alegre da República Federativa do Brasil e a cidade de Suzhou da República Popular da China;

considerando a irmanação de ambos municípios com a cidade de Kanazawa da Monarquia Imperial do Japão;

considerando a relação de amizade e o intercâmbio de delegações entre as duas cidades, ora irmanadas, desde 1993;

considerando as características comuns entre Porto Alegre e Suzhou como cidades portuárias;

considerando a vontade das partes em estabelecer cooperações internacionais e intercâmbios nas áreas de administração pública, economia, cultura, turismo, esporte entre outras;

considerando que a cooperação mútua e o relacionamento fraterno cons-

DECRETOS

tituem o melhor caminho pelo qual os povos podem chegar à convivência pacífica;

DECRETA:

Art. 1º Suzhou, na República Popular da China, é declarada cidade-irmã de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Edson Silva,
Secretário Extraordinário de Captação de Recursos e Cooperação Internacional.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos dias 26 e 27.2.04, LUIZ ANTÔNIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 9.3.04 (processo 5.1029.03.7).

NOMEIA DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete do Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, de 11.2 a 11.3.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 9.3.04 (processo 1.3265.04.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, 74021.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisora, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, de 16.2 a 1º.3.04, por motivo de substituição por outro CC, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 9.3.04 (processo 1.8629.04.8).

NOMEIA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, durante o impedimento da titular ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, de 31.3 a 29.4.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base

no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 9.3.04 (processo 1.8359.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ANNA YZAR DE ALMEIDA CONCATO, 305.3, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.05, 30 horas, da Unidade Técnica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço proporcional a 10306/10950 dias, a contar de 25.10.94, com base nos artigos 40, inciso III, alínea "c" e 202, § 2º da CRFB/88, artigos 168, inciso III e 78 da Lei Complementar 133/85, com proventos proporcionais, calculados de acordo com o Parecer 134/89 da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 8.6.89, fixados pelo Decreto 14456 de 28.1.04: compostos da referência "B", artigo 30, alínea "a" da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 5, (25%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime especial de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterada pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei Complementar 6412/89, CIC 0316598370/49, PASEP 10244321857, através da Portaria 207 de 4.3.04 (processo 1.58911.03.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

DISPENSA NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 57989.6, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de secretária de conselho, código 2.6.2.4, do Conselho de Administração, a contar de 1º.1.04, em face de transição, através do Ato 216 de 8.3.04 (processo

1.5270.03.0).

EXCLUI ISMAEL NUNES DE SOUZA, 402.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 19.12.03, através do Ato 248 de 8.3.04 (processo 3.6904.03.3).

MODIFICA o Ato 30 de 2.3.90, que aposentou por invalidez JOSÉ ARTHIMINO KNEVITZ, 21416.3, motorista, OP.3.14.04.C.06, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, incluindo a data da aposentadoria que é a contar de 19.10.89, quanto a base legal, a média de horas extras, que passa a ser 52h33min. e às parcelas que compõem o provento, que passam a ser com base no artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com provento integral, com base no artigo 176, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, fixado pelo Decreto 9456 de 1º.6.89, com direito a isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713 de 22.12.88: vencimento com referência "C", com base nos artigos 32 e 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptações da Lei 6410 de 9.6.89; avanços 6 (30%), com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de adicional noturno (130 horas), com base nos artigos 37, inciso III, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), com base nos artigos 110, inciso V, alínea "h" e 180, inciso I, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de serviço extraordinário (52h33min), com base no artigo 37, inciso III e 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 425 de 13.10.98 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e item 78 do Levantamento Ambiental de janeiro/95, através do Ato 245 de 4.3.04 (processo 5.3558.89.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ ARTHIMINO KNEVITZ, 21416.3, motorista, OP.3.14.04.C.06, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1181 de 15.7.02, que modificou o Ato 30 de 2.3.90, através do Ato 246 de 8.3.04 (processo 5.3558.89.4).

ordenador de música, da Secretaria Municipal da Cultura; JUAREZ FONSECA, jornalista, crítico e colunista do Jornal ABC Domingo; LUÍS AUGUSTO FISCHER, escritor, pesquisador musical e professor de literatura; LUÍS ROBERTO DOS SANTOS, compositor, arranjador e músico; SIMONE NOGUEIRA RASSLAN, compositora, cantora e musicista; SÍLVIA HELENA DE SOUZA ZANATTA, regente de coros e professora de música e RODRIGO NOLTE MARTINS, jornalista, músico e pesquisador musical, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Júri de Seleção do Concurso Paixão pela Cidade - Uma Canção para Porto Alegre, nos dias 5, 6 e 7.3.04, através da Portaria 27 de 9.3.04 (processo 1.1186.04.3).

NOMEIA, para compor o Conselho Municipal de Justiça e Segurança, titulares e suplentes, respectivamente: representando a Fundação de Atendimento Sócio Educativo - professores JANE ALINE KÜHN e JORGE LUÍS PIRES; representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES - 8560706070 e FÁBIO DUARTE FERNANDES; representando a Secretaria Municipal de Educação - AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7 e TATIANA CARDOSO BAIERLE, 68965.3; representando a Fundação de Assistência Social e Cidadania - LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7; representando o Corpo de Bombeiros - Ten. Cel. LÉO ANTÔNIO BULLING; representando a Câmara de Vereadores - LUÍS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES e JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR; representando a Brigada Militar - Cel. AIRTON CARLOS DA COSTA; representando a Guarda Municipal - LAURO SILVEIRA DA SILVA, 92549.6; representando a Empresa Pública de Transporte e Circulação - VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI - 347.6 e PAULO GOMERCINDO MELLO MACHADO, 774.9; representando a Superintendência de Serviços Penitenciários - MANOEL LEOPOLDO LIMA ARISTIMUNHA, SUSANA SCHNEIDER; representando a Polícia Civil - os delegados CÉSAR CALDAS JARDIM e CLÉBER MOURA FERREIRA; representando o Ministério Público Estadual/ Sub-Procuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais - Drs. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO e GILBERTO THUMS; representando o Instituto Geral de Perícia - ILTON ALVES BALTAZAR e FÁTIMA PEIREIRA TAVARES; representando a União das Associações de Moradores de Porto Alegre - FILAMAN MARLEI DOS SANTOS e ALDO A. MACHADO; representando a Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional do Rio Grande do Sul - Dr. JOSÉ LUÍS BERNARDE; representando o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - JOSÉ VICENTE TAVARES DOS SANTOS; representando a Polícia Federal - JOSÉ HILÁRIO NUNES MEDEIROS; representando a Central de Movimentos Populares - MARIA DA GLÓRIA CHALMES e ALZIRA SOARES; representando a Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul - CARLOS GUILHERME PINHEIRO e RENATO HOSS ROCHA representando a Associação Riograndense de Imprensa - jornalista WANDERLEY SOARES; representando o Fórum Restinga - MARIA DA GRAÇA VIDAL CORRÊA e ADÃO DA FIGUEIRA; representando o Fórum Extremo Sul - CARLOS ROBERTO COUTO e ROSÂNGELA

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR EITELWEIN, 65195.0, co-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) - diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 - 7º andar - Fone 3289.1231 - Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 - **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 - **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DOS SANTOS RODRIGUES; representando o Fórum Partenon - DARLAN ANTONIO OLIVEIRA e JOSÉ GILBERTO GONÇALVES; representando o Fórum Nordeste - OCLIDES XAVIER GUATEMIM e TEREZINHA DE FÁTIMA CRISTÓVÃO SANTOS; representando o Fórum Eixo-Baltazar - ALBERTO TERRES e DEISE CRISTINA GRESSLER; representando o Fórum Norte - JOSÉ DA SILVA e EDITH TEREZINHA DE FARIAS; representando o Fórum Leste - LEONARDO RODRIGUES SILVA e CARMEM BOEIRA DE OLIVEIRA; representando o Fórum Humaitá - PALMIRA M. DA FONTOURA e IZALINO BARETA; representando o Fórum Noroeste - ROSIMERI ALVES e DILETA SIMONETTI; representando o Fórum Centro-Sul - GABRIEL CENTENO, através da Portaria 25 de 9.3.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica, a contar de 3.2.04, JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, técnico de planejamento, a contar de 4.2.04 e CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 63002.0, secretária adjunta, de 5.1 a 3.2.04, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 27 de 4.3.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.3 a 29.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 1º.3.04 (processo 1.8359.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, au-

xiliar de gabinete, código 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 11.2 a 11.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 144 de 27.2.04 (processo 1.3265.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 58533.1, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas/URPP/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 1 de 9.1.04, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de unidade, em substituição a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, quanto ao código do órgão, que passa a ser 58603006, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 17.2.04 (processo 1.34979.03.4). **(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611007, 11160012, substituindo MÁRCIA CRISTINA MEDÁGLIA LEÃES DE SOUZA, 15553.1, professora, ED103M2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 10.2.04.

DESIGNA ELOÍSA MONTEIRO DA SILVA, 62158.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611007, 11150018, substituindo CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, pro-

fessora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 10.2.04.

DESIGNA MARISTELA PIBER MACIEL, 52461.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611007, 11150018, substituindo CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 10.2.04.

DESIGNA ANA SELENE MICALAS, 86101.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301002, 11130001, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KÜHN, 50954.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-nojo, de 13 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 17.2.04.

DESIGNA CARMEN MARIA BARRERA PAIVA, 49788.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, 11160012, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 19.2.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, 11160012, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 19.2.04.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, 11160012, substituindo ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 4.3 a 2.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 19.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANANYR PORTO FAJARDO, cirurgião-dentista, 53434.7, a se afastar de suas funções para participar do II Fórum Internacional de Saúde Bucal, de 12 e 15.11.03, em Campo Grande/MS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 17.2.04 (processo 1.58967.03.6).

AUTORIZA MARTA MARCANTÔNIO, psicóloga, 86914.9, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Preparatória para o I Congresso Brasileiro de CAPS, de 1º e 3.12.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 17.2.04 (processo 1.601.04.0).

AUTORIZA CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, médica veterinária, 53576.5, a se afastar de suas funções para participar do II Curso em Análise de Prigos e Pontos Críticos de Controle HACCP e Auditoria, de 27.10 a 7.11.03, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 4.3.04 (processo 1.57468.03.6).

AUTORIZA MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, assistente social, 56202.5, a se afastar de suas funções para participar do II Seminário Estadual RENAST sobre As Relações Intra e Intersetoriais na Saúde do Trabalhador, de 11 e 12.11.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 4.3.04 (processo 1.65410.03.3).

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 2 de 26.11.02, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, em face da transposição dos servidores, autorização 1º.1.04, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 48 de 8.3.04 (processo 1.58710.02.7).

NOME	CARGO	MATR.	CÓDIGO	LOT.
LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA	assessora para assuntos jurídicos	48899.9	ES602NS	UCRP
PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA	assistente administrativo	40622.3	AA10406	EPAA
NILCE MARAI LUSANI CAMARATTA	assistente administrativa	57989.6	AA10406	EPAA
LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	assistente administrativa	61543.5	AA10406	EPAA
DANIELA SILVEIRA MACHADO	assistente administrativa	58533.1	AA10406	URPP
JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	assistente administrativo	57945.8	AA10406	EPP
CLECY LÚCIA LIMBERGER	assistente administrativa	14757.9	AA10406	URPP
GISELE LICKS DE FARIAS	assistente administrativa	62190.4	AA10406	EPP
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	assessora para assuntos jurídicos	57359.2	ES602NS	URPP
JOICE MITTMANN	assistente administrativa	58004.3	AA10406	UVTR
NARA DEBORTOLI	Administradora	19094.2	ES101NS	UVTR
NEILA REJANE SILVA MARTINS	assistente administrativa	46191.3	AA10406	UVTR
ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT	assistente administrativa	57956.5	AA10406	UCRP
JANETE BIACHINI GALUK	assistente administrativa	69685.6	AA10406	UCRP
ANDRÉIA MOYSES WAGNER	assistente administrativa	47536.8	AA10406	UVTR
NÚBIA DA SILVA LANGE	assistente administrativa	45921.4	AA10406	UCRP
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	assistente administrativo	18059.6	AA10406	UCRP
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	assistente administrativa	19966.1	AA10406	UCRP

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, Ascensão Funcional por Progressão, a contar de 1º.1.03, com base no artigo 48 e 49, incisos I e II e artigo 50 §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 25 a 30 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 44 de 9.3.04 (processo 3.334.03.0).

DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

ADMINISTRADOR		
00039321 RAUL FEDERICO GIACOBONE	C	MERECIMENTO
ADMINISTRADOR		
00043992 LIEGE MENTZ	D	MERECIMENTO
00039214 EDSON L. CHEBOTAEV DE ALMEIDA		ANTIGUIDADE

AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS		
00056556 ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	B	MERECIMENTO
00032300 AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO		ANTIGUIDADE
00032938 WAGNER ROBERTO B DE OLIVEIRA		MERECIMENTO
00032318 JEFFERSON LUIS B DO AMARAL		ANTIGUIDADE
00317495 MARCO ANTONIO DOS SANTOS		ANTIGUIDADE
AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS		
00026641 EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA	C	MERECIMENTO
00303016 FRANCISCO PAULO MENDES		ANTIGUIDADE
00026351 CEZAR EDUARDO DOS SANTOS TROIS		MERECIMENTO
00301168 SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO		ANTIGUIDADE
00026617 AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG		MERECIMENTO
00317305 JOAO CARLOS DA SILVA III		ANTIGUIDADE
00026310 MARCO ANTONIO DOS S JARDINE		MERECIMENTO
00320267 SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO		ANTIGUIDADE
00026237 GERSON MEDEIROS		MERECIMENTO
00016451 JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA		ANTIGUIDADE
00026484 IVO RODRIGUES		MERECIMENTO
00309849 NELSON BATISTA DE QUADROS		ANTIGUIDADE
AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS		
00314237 SERGIO AQUINO CARVALHO	D	MERECIMENTO
00256982 PEDRO GUILHERME LOPES		ANTIGUIDADE
00257600 LUIS CARLOS REIS CORREA		MERECIMENTO
00302992 NICOLAU SALES RIBEIRO		ANTIGUIDADE
00308379 ROGERIO AGUIAR RODRIGUES		MERECIMENTO
00305318 JILFEM VALEJO		ANTIGUIDADE
00256610 PAULO RENATO VIEIRA		MERECIMENTO
00301937 PEDRO ANTONIO G DE OLIVEIRA		ANTIGUIDADE
00303149 EVERTON MARQUES TEIXEIRA		MERECIMENTO
00302703 GERMANO BRUSQUE ARAGAO		ANTIGUIDADE
00313106 CLAUDIONOR LEMOS BARRETO		MERECIMENTO
ARQUITETO		
00013490 MILTON CASELANI	C	MERECIMENTO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II		
00013904 PAULO RICARDO BREGAGNOL	D	MERECIMENTO
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDIC		
00049833 RODINEI MENDES	B	MERECIMENTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
00051250 ELINEA BARBOSA CRACCO	B	MERECIMENTO
00024760 VENI DOS SANTOS		ANTIGUIDADE
00048843 DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO		MERECIMENTO
00024737 EDMILSON DE NOVAES ROCHA		ANTIGUIDADE
00045989 GUSTAVO CORREA BECKER		MERECIMENTO
00026161 VALDECI FLORES GARCIA		ANTIGUIDADE
00048884 AMADEU BASSANI SOARES		MERECIMENTO
00026021 ERONILDA SANTOS DE SA BRITTO		ANTIGUIDADE

00046003 BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	MERECIMENTO	00043893 CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	ANTIGUIDADE
00026153 ELIZABETE GONCALVES ALVES	ANTIGUIDADE	00048223 ELIAS DOMBROSKI	MERECIMENTO
00048793 ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO	MERECIMENTO	00048256 ROMUALDO DE MATOS GOMES	ANTIGUIDADE
00027805 MARA IRENE VARGAS	ANTIGUIDADE	00048314 GILBERTO PEREIRA	MERECIMENTO
00046029 LUIZ HAMILTON SENA CORREA	MERECIMENTO		
00028274 LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO	ANTIGUIDADE	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS C	
00045948 ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	MERECIMENTO	00019349 IARA MARISA MULDER PERRONE	MERECIMENTO
00028282 SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	ANTIGUIDADE	00019364 ALICE VARGAS	ANTIGUIDADE
00046045 MARCO ANTONIO GIL FACCIN	MERECIMENTO	00019109 CARLA ALTERIO	MERECIMENTO
00026427 FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	ANTIGUIDADE	00024562 PAULO ISER	ANTIGUIDADE
00054528 FATIMA ELOIZA DE O.GARCIA	MERECIMENTO		
00060046 ANAELI TERESINHA COLOMBO	ANTIGUIDADE	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	D
00051276 RICARDO SIMON PIRES	MERECIMENTO	00012732 FATIMA SILVELLO	MERECIMENTO
00045864 VIVIENNE LANNES DE SOUZA	ANTIGUIDADE	00014977 ANGELO RICARDO MARRONE	ANTIGUIDADE
00046805 RODRIGO SOARES OLYMPIO	MERECIMENTO		
00045849 ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	ANTIGUIDADE	AUXILIAR ELETROMECANICO	B
00048389 JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	MERECIMENTO	00048512 ALBERTO FERNANDO F. AMARAL	MERECIMENTO
00045872 ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	ANTIGUIDADE	00322420 LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS	ANTIGUIDADE
00048850 ANTONIO CESAR DE A. CASTILHOS	MERECIMENTO	00048504 RODRIGO JOSE DA CUNHA	MERECIMENTO
		00036475 JOAO BATISTA MEYER SELAU	ANTIGUIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C		
00026179 MARIA ERNESTINA G FERREIRA	MERECIMENTO	AUXILIAR ELETROMECANICO	C
00016329 ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	ANTIGUIDADE	00322156 EDUARDO DA MOTA	MERECIMENTO
00024505 JAIR LUIS DA ROCHA MACHADO	MERECIMENTO	00319962 JORGE CARLOS GOESSLING	ANTIGUIDADE
00018283 JAQUELINE SOLETI	ANTIGUIDADE	00321547 ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	MERECIMENTO
00024091 GERALDO MAINARDI JUNIOR	MERECIMENTO	00320242 VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ	ANTIGUIDADE
00018762 JORGE PAULO GARCIA CARAMAO	ANTIGUIDADE		
00019828 MIRIAM PERIN	MERECIMENTO	AUXILIAR ELETROMECANICO	D
00018911 BEATRIZ CARVALHO TORINO	ANTIGUIDADE	00319681 MAURO LUIS SANTOS ROSA	MERECIMENTO
00028985 LENITA GAWLINSKI	MERECIMENTO	00254896 LUIZ FERNANDO RODRIGUES ROMERO	ANTIGUIDADE
00020594 ENIO ANGELO FENALI PERUCHI	ANTIGUIDADE	00310342 RUBILAR DE CAMPOS JOBIM	MERECIMENTO
00028142 MARIA DE FATIMA M RODRIGUES	MERECIMENTO	00305409 LUIZ ANTONIO DA SILVA II	ANTIGUIDADE
00018671 LECI PADILHA HEGER	ANTIGUIDADE	00317727 JORGE ANTONIO LARA	MERECIMENTO
00028332 JACIARA PACHECO SCHIMITT	MERECIMENTO		
00018986 ADOLFO IRAN V. AQUINO	ANTIGUIDADE	BIOLOGO	B
00023101 SIMONE FIORENZA CRISTOFARI	MERECIMENTO	00054817 CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	MERECIMENTO
00021196 MARIA LUIZA BARCELOS PANTA	ANTIGUIDADE		
00026088 PETRONILDA ERICA FALEY	MERECIMENTO	BIOLOGO	D
00018788 ILKA MORESCO CAMARGO	ANTIGUIDADE	00017996 CARMEM ROSALIA M MAIZONAVE	MERECIMENTO
00028316 LEILA MARIA LORENZINI	MERECIMENTO		
00019034 CONCEICAO A. DOS S.BREGAGNOL	ANTIGUIDADE	CONTADOR	C
00026039 ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	MERECIMENTO	00055053 CELINA RITT BLAZINA	MERECIMENTO
00019018 GABRIELA WERTHEIMER JARDINE	ANTIGUIDADE		
00024554 LEONTINA BEATRIZ M. GONCALVES	MERECIMENTO	CONTINUO	B
00018697 LIRIA FRUHAUF	ANTIGUIDADE	00022491 SILVIO JOSE FLORES	ANTIGUIDADE
00021378 JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	MERECIMENTO	00312942 VALMIR CARDOSO NUNES	ANTIGUIDADE
00023317 MARIA CHRISTINA OLIVARES FOSSA	ANTIGUIDADE		
00023358 MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	MERECIMENTO	CONTINUO	C
00018838 LOURDES COTA PORTELA	ANTIGUIDADE	00044586 LUCIA HELENA FERRONY	MERECIMENTO
00022103 ILSE DAMARIS PERACA RIBEIRO	MERECIMENTO	00312694 PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA	ANTIGUIDADE
00020057 GILBERTO SANTOS NASCIMENTO	ANTIGUIDADE	00023721 JOSE EDMILSON NOBRE DA SILVA	MERECIMENTO
00020529 MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA	MERECIMENTO	00023960 RILEI FONTOURA CORREIA	ANTIGUIDADE
00019604 EDGAR AGUIAR CORDEIRO	ANTIGUIDADE		
00021675 EDISON DORNELES SOARES	MERECIMENTO	CONTINUO	D
00019000 ANA MARIA GAY	ANTIGUIDADE	00023077 ZEFILO ANTONIO INEIA	MERECIMENTO
00019810 SABINA MOZEL	MERECIMENTO	00254854 EROCI DA CONCEICAO	ANTIGUIDADE
00058834 ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO	ANTIGUIDADE	00311969 DANIEL PAULO DA SILVA	ANTIGUIDADE
00021170 NELCI DORN	MERECIMENTO		
00019869 SANDRA MACHADO GIESE	ANTIGUIDADE	ENGENHEIRO	B
00020636 ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	MERECIMENTO	00040824 MARCELO GIL FACCIN	MERECIMENTO
		00035675 ALESSANDRO FERREIRA SIPPET	ANTIGUIDADE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	00045203 FABIO TRINDADE DE ANGELIS	MERECIMENTO
00015016 SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA	MERECIMENTO	00035725 FLAVIO DA CUNHA MACHADO	ANTIGUIDADE
00009340 LAURA MARIA M DA SILVA BENITES	ANTIGUIDADE		
00014886 SILVANA RODRIGUES R HERECHUK	MERECIMENTO	ENGENHEIRO	C
00009043 TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA	ANTIGUIDADE	00024695 ANNETE CONCEICAO S M PICCOLI	MERECIMENTO
00013425 JOVANES DE SOUZA TELES	MERECIMENTO	00015636 CARLOS ROBERTO CHOQUE	ANTIGUIDADE
00009050 IARA PERCILIA ORRIGO BAI	ANTIGUIDADE	00029314 MATURINO RABELLO JUNIOR	MERECIMENTO
00014779 MARA LUCIA DIEI	MERECIMENTO	00013540 DEISE ILGES	ANTIGUIDADE
00011874 MIRIAM REGINA CAMARATTA	ANTIGUIDADE		
00013805 ROSELINA GRACIETA MORO	MERECIMENTO	ENGENHEIRO	D
00009605 CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	ANTIGUIDADE	00014530 SUZANA ELIZABETH M SOARES	MERECIMENTO
00023440 DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	MERECIMENTO	00259796 FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY	ANTIGUIDADE
00009407 JOAO BATISTA GOULART MACHADO	ANTIGUIDADE	00013227 MAGDA CRISTINA GRANATA	MERECIMENTO
00013557 MARILENE AVILA GONZALEZ	MERECIMENTO	00012419 CELSO AFONSO MACHADO LIMA	ANTIGUIDADE
00010066 ANTONIO CESAR MARTINI	ANTIGUIDADE		
00013755 GILBERTO RAUL BERWANGER	MERECIMENTO	FERREIRO	D
00011791 PAULO RAMAO BERGMULLER	ANTIGUIDADE	00314047 LORIVAL LOPES DA SILVA	MERECIMENTO
00014787 ANA LUCIA DA SILVA LAHUE	MERECIMENTO		
00011882 MARIA DA GLORIA SILVEIRA	ANTIGUIDADE	FRESADOR	D
00013870 IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	MERECIMENTO	00310391 JORGE BAPTISTA	ANTIGUIDADE
00012203 DELIO ANTONIO L CRISCUOLI	ANTIGUIDADE		
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B	GUARDA MUNICIPAL	B
00040345 JOAO SOARES DA SILVA	MERECIMENTO	00039701 ALEXANDRE DIAS ABREU	MERECIMENTO
00323014 PAULO RICARDO BATISTA SOARES	ANTIGUIDADE	00033027 OSVALDO RILO DE CASTRO	ANTIGUIDADE
00031674 LUIS ODAIR DE FREITAS VERRI	MERECIMENTO	00044271 CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	MERECIMENTO
		00033274 ADILSON EVALDT DA CUNHA	ANTIGUIDADE
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C	00047472 JONAS CLECIO ABICH	MERECIMENTO
00311738 SIRLEI PRUDENCIO	MERECIMENTO	00032805 FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	ANTIGUIDADE
00015388 INEVONIR LOURDES NORONHA	ANTIGUIDADE	00043513 EVANI MAURER DE SOUZA	MERECIMENTO
00032052 VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO	MERECIMENTO	00017640 ANTONIO AUGUSTO MAGALHAES	ANTIGUIDADE
00313205 LUIZ DA SILVA GUEDES	ANTIGUIDADE	00047423 CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	MERECIMENTO
00029678 LUCIA REJANE CARDOSO ROCHA	MERECIMENTO	00039560 VILMAR CALISTRO	ANTIGUIDADE
00317032 PAULO RENATO C DE MATOS	ANTIGUIDADE	00039602 MARCELO FERREIRA COSTA	MERECIMENTO
00030569 FERNANDA ALVES DA SILVA	MERECIMENTO	00039743 COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	ANTIGUIDADE
		00047464 ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	MERECIMENTO
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D	00039669 JULIO CESAR MALLMANN	ANTIGUIDADE
00312843 MARIA INES ANTUNES DA SILVA	MERECIMENTO	00048561 MANOEL OMAR DE MEDEIROS MAIER	MERECIMENTO
00311712 ANA MARIA PORTO RAMOS	ANTIGUIDADE	00039651 JULIO CESAR CENTENA DA SILVA	ANTIGUIDADE
00306324 ADELAIDE DE VARGAS NETO	MERECIMENTO	00048595 PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	MERECIMENTO
00300962 JOSE PEREIRA LESSA	ANTIGUIDADE		
00311696 EDUARDINA MARQUES	MERECIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	C
00311662 EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES	ANTIGUIDADE	00019653 PAULO PRICIDINA	MERECIMENTO
		00309500 MANOEL EVANES DA SILVA	ANTIGUIDADE
AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS B		00032946 JOSE MARIA FELIX DA SILVA	MERECIMENTO
00035808 LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS	MERECIMENTO	00017525 ELTON CRESCENTE	ANTIGUIDADE
00035659 PAULO GUILHERME S. B. DA SILVA	ANTIGUIDADE	00019778 VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY	MERECIMENTO
00052670 ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	MERECIMENTO	00317438 TELMO GUIMARAES DE MACEDO	ANTIGUIDADE
00035774 JORGE CAPRIGLIONE	ANTIGUIDADE	00311183 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS	MERECIMENTO
00048165 OMAR CANABARRO PINTO	MERECIMENTO	00019729 VALDEMIR CASSERES LADEIRA	ANTIGUIDADE

GUARDA MUNICIPAL	D	MERECIMENTO	00300293 JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
00015024 FRANCISCO GERALDO M DE AGUIAR		ANTIGUIDADE	MONTADOR ELETROMECANICO	C
00014407 ERONI GONCALVES		MERECIMENTO	00025908 ELISEU SOARES ESPINDOLA	MERECIMENTO
00032839 LUIS CORREA FLORIANO		ANTIGUIDADE	MOTORISTA	B
00014720 VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS		MERECIMENTO	00035428 JORGE RODRIGUES	ANTIGUIDADE
00319657 LUIZ RICARDO SOARES		ANTIGUIDADE	00030627 DEROCI GARCEZ	ANTIGUIDADE
00015008 JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ				
INSTALADOR HIDROSSANITARIO	B	MERECIMENTO	MOTORISTA	C
00045351 CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO		ANTIGUIDADE	00016634 LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS	MERECIMENTO
00311472 PEDRO SANTOS DA SILVA		MERECIMENTO	00018309 TOMAS MEIRELLES DA ROCHA	ANTIGUIDADE
00046631 JULIO MOACIR KENNE DA SILVA		ANTIGUIDADE	MOTORISTA	D
00032706 PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA		MERECIMENTO	00310433 VALDIR MACIEL LEMOS	MERECIMENTO
00044974 ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO		ANTIGUIDADE	00309542 PAULO RICARDO BORGES SANTOS	ANTIGUIDADE
00033571 EDUARDO MENDES DA ROSA		MERECIMENTO	00310151 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	MERECIMENTO
00059915 SANDRO VAZ DA ROSA		ANTIGUIDADE	00311282 DIRCEU VAZ DA ROSA	ANTIGUIDADE
00321265 PAULO CESAR CAETANO DA LUZ		MERECIMENTO	OPERADOR DE ARTES GRAFICAS	D
00045377 GESIEL GARCIA		ANTIGUIDADE	00313429 GERSON LUIS MEDEIROS	MERECIMENTO
00033670 PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO		MERECIMENTO	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAME	B
00046557 ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA		ANTIGUIDADE	00028589 PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	MERECIMENTO
00037382 VALTER ALEXANDRE GONCALVES		MERECIMENTO	00028837 ELISABETE ALFONSIN WENDT	ANTIGUIDADE
00045021 MARCELO CAMPOS DOS SANTOS		ANTIGUIDADE	00041608 MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	MERECIMENTO
00036053 ANTONIO JUARES BUENO		MERECIMENTO	00033969 ANTONIO LUIS FREIRE	ANTIGUIDADE
00045005 FRANCISCO PEREIRA BOEIRA		ANTIGUIDADE	00033936 OTAVIO LUIS AFONSO SILVA	MERECIMENTO
00044982 VALDIR ROCHA DA SILVA				
INSTALADOR HIDROSSANITARIO	C	MERECIMENTO	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAME	C
00032151 CLAIRTON DA ROCHA OGANDO		ANTIGUIDADE	00028621 PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	MERECIMENTO
00317271 PAULO BELICO DOS SANTOS		MERECIMENTO	00015891 EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
00317073 CLAUDEMIR VICENTE		ANTIGUIDADE	00028563 HILDA MARLENE LETSCH	MERECIMENTO
00316703 IVAN SOARES		MERECIMENTO	00028548 JORGE LUIZ CASCO BRENDA	ANTIGUIDADE
00321398 ATILA GOMES MACHADO		ANTIGUIDADE	00028613 MARIANGELA DE MELLO	MERECIMENTO
00316802 CLAUDIO NERIS DE SOUZA		MERECIMENTO	00022897 JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
00340851 JOEL DAVI DA SILVA GARCIA		ANTIGUIDADE	00028118 MARIA MARLENE MATTES	MERECIMENTO
00317958 WALDOMIRO DE OLIVEIRA		MERECIMENTO	00020941 JORGE LUIZ BARRETO LEITE	ANTIGUIDADE
00322529 PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA		ANTIGUIDADE	00028126 FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	MERECIMENTO
00318279 JUAREZ CARLOS DOS S MEIRELLES		MERECIMENTO	00020339 LUIZ AUGUSTO PACHECO	ANTIGUIDADE
00320739 JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA		ANTIGUIDADE	00022863 ANTONIO AUGUSTO SARTI FLOR	MERECIMENTO
00316653 JOAO CARLOS CENTENO		MERECIMENTO	00020362 JOSE ARMINIO SOARES DA SILVA	ANTIGUIDADE
00321562 AFONSO DE OLIVEIRA		ANTIGUIDADE	00021477 ROSANGELA NORONHA FIORAVANTI	MERECIMENTO
00319061 VITOR PEREIRA SOARES		MERECIMENTO	00021485 SILVIO LUIZ SANT ANNA	ANTIGUIDADE
00322537 CELSO DUARTE LIMA		ANTIGUIDADE	00020891 GABRIEL DORNELES DA SILVA	MERECIMENTO
00317651 CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER		MERECIMENTO	00020354 WILSON GOMES PEREIRA	ANTIGUIDADE
00322677 SERGIO SILVEIRA BAUM		ANTIGUIDADE	00028076 ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	MERECIMENTO
00319491 ANTONIO CARLOS D FLEISCHMANN		MERECIMENTO	OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAME D	
00320564 JOAO ERALDO DE MATOS MENDES		ANTIGUIDADE	00022475 DILMAIR JOSE PINTO CORREA	MERECIMENTO
00320457 JAIR DE OLIVEIRA		MERECIMENTO	00015115 SANTA CLARA RODRIGUES DA SILVA	ANTIGUIDADE
00322560 MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA		ANTIGUIDADE	00010108 MILTON HELIO JOVINO	MERECIMENTO
00319715 LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA		MERECIMENTO	00303164 SIDNEI VIEIRA	ANTIGUIDADE
00323279 ZAURI SILVESTRE DE VARGAS		ANTIGUIDADE	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	B
00024224 RONALDO ROBERTO C DE SOUZA		MERECIMENTO	00035089 LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	MERECIMENTO
00023994 VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI		ANTIGUIDADE	00045674 JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	ANTIGUIDADE
00320283 HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM		MERECIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	C
00321877 JAIME CAMARGO DOS ANJOS		ANTIGUIDADE	00021352 LEOCRIDES DOS SANTOS	MERECIMENTO
00024273 IRAJE MANOEL BISPO SOARES		MERECIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	D
00321539 MANOEL ANTONIO DA SILVA		ANTIGUIDADE	00015362 JOSE DEJANIR PEDROSO VIEIRA	MERECIMENTO
00321281 CARLOS NORMANN DOS SANTOS		MERECIMENTO	00311415 SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALEZ	ANTIGUIDADE
00322362 JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA		ANTIGUIDADE	00319756 ODIL GOMES	MERECIMENTO
00313619 HENRI JORGE DE SOUZA		MERECIMENTO	OPERADOR DE SUBESTACAO	B
00320705 SERGIO ORESTES B DE BRANDOLT		ANTIGUIDADE	00048611 JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	MERECIMENTO
00319749 ANTONIO JOSE NUNES		ANTIGUIDADE	00016436 ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA	ANTIGUIDADE
INSTALADOR HIDROSSANITARIO	D	MERECIMENTO	00048363 VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA	MERECIMENTO
00316752 ELVIO DA SILVA BUENO		ANTIGUIDADE	00025387 PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	ANTIGUIDADE
00304071 LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS		MERECIMENTO	00048397 LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	MERECIMENTO
00313460 ANTONIO CANDIDO DA ROSA		ANTIGUIDADE	00016667 MARCO ANTONIO T RODRIGUES	ANTIGUIDADE
00303610 PAULO ROBERTO DA S BERNARDES		MERECIMENTO	00048439 CARLOS SUMANATA N DA SILVEIRA	MERECIMENTO
00313171 ALTIDOR DE BAIRROS ANTUNES		ANTIGUIDADE	00025262 ROBERTO LUCIO COLARES	ANTIGUIDADE
00301630 OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA		MERECIMENTO	00037754 CIPRIANO ABREU CONCEICAO	MERECIMENTO
00311142 JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS		ANTIGUIDADE	00037937 LUIZ CARLOS MACHADO	ANTIGUIDADE
00302901 NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA		MERECIMENTO	00048405 CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	MERECIMENTO
00317206 CARLOS ALBERTO PIRES		ANTIGUIDADE	00038026 RENE LOPES PINTO	ANTIGUIDADE
00302828 ALCHAGO ARCANJO DA S CARDOSO		MERECIMENTO	00044297 NEURY ERASMO C. DE OLIVEIRA	MERECIMENTO
00314500 ELISEU SCHARDOSIM PACHECO		ANTIGUIDADE	00037663 ADAO JESUS BENTO DA ROCHA	ANTIGUIDADE
00306019 LAURO GUILHERME GREHS		MERECIMENTO	00044388 EUGENIO ROSA MARCIANO	MERECIMENTO
00319640 LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA		ANTIGUIDADE	00037853 JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA	ANTIGUIDADE
00259937 CELSO RENATO SILVA DA ROCHA		MERECIMENTO	00044321 RUBESNEI VIEIRA SIMOES	MERECIMENTO
00316257 JOSE ANTONIO SILVA MACHADO		ANTIGUIDADE	00037747 CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	ANTIGUIDADE
00303263 CLEBIS AURELIO B. DOS SANTOS		MERECIMENTO	00044347 ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	MERECIMENTO
00301481 WILMAR NUNES CARVALHO		ANTIGUIDADE	00023895 SAMIR ANTONIO S DA SILVEIRA	ANTIGUIDADE
00251512 TABAJARA LARA VASCONCELOS		MERECIMENTO	00048413 RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	MERECIMENTO
00315739 PAULO ROBERTO PORTELA PAZ		ANTIGUIDADE	00044305 LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO	ANTIGUIDADE
00309435 JUCI JOAO DE AGUIAR		MERECIMENTO	00044370 MARCIA CORREA NIETO	MERECIMENTO
00317537 JOSE IVAN DA SILVA PINTO		ANTIGUIDADE	OPERADOR DE SUBESTACAO	C
00310102 PROTASIO FELIPE DA S DA ROCHA		MERECIMENTO	00025353 PAULO RICARDO NUNES NORONHA	MERECIMENTO
00030262 JOAO PEDRO DE FREITAS AGUIAR		ANTIGUIDADE	00316554 JOAO PEDRO DE FREITAS	ANTIGUIDADE
00257576 JOAO LUIS CARDOSO NELES		MERECIMENTO	00023739 JOAQUIM LADISLAU S RODRIGUES	MERECIMENTO
00317115 SEBASTIAO DA SILVA SILVEIRA		ANTIGUIDADE	00311803 LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	ANTIGUIDADE
00302158 GERALDO BARDAL DOS SANTOS		MERECIMENTO	00017962 JAIME BENEDITO ALVES NUNCIA	MERECIMENTO
00316711 HERCULES PEREIRA SOARES		ANTIGUIDADE	00017970 ANDRE LUIZ GARCIA ALVES	ANTIGUIDADE
00311423 CELI SAN MARTIN		MERECIMENTO	00020289 RONALDO ALVES DA CUNHA	MERECIMENTO
00319921 SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA		ANTIGUIDADE	00017947 MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	ANTIGUIDADE
00316547 VILSON MANOEL DE M DA SILVA		MERECIMENTO	00025320 VALDEMAR JOAO DA SILVA	MERECIMENTO
00317024 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA		ANTIGUIDADE	00020859 LUIZ GASPARD LUIZ	ANTIGUIDADE
00314906 NEI REZENDE		MERECIMENTO	00025189 JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	MERECIMENTO
00313031 ADROIRE ROBERTO DA SILVA		ANTIGUIDADE	00018069 SERGIO LUIZ DA SILVA MARINS	ANTIGUIDADE
00317362 ZEFERINO DO AMARAL		MERECIMENTO	00025551 PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA	MERECIMENTO
MEDICO	C	ANTIGUIDADE	00018317 JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	ANTIGUIDADE
00018200 LELIA MARIA DEVINCENZI			00025791 DARTAGNAN SILVA QUEVEDO	MERECIMENTO
MESTRE-DE-OBRA	B	MERECIMENTO	00019471 ANTONIO GRACIANA	ANTIGUIDADE
00035550 JORGE RENATO DA S MACKENZIE			00025270 DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	MERECIMENTO
MESTRE-DE-OBRA	C	MERECIMENTO	00022269 SERGIO PIRES DA SILVA	ANTIGUIDADE
00026393 ALCINDO JARDIM FAGUNDES		ANTIGUIDADE		
00016154 LAZARO SILVA SOARES				
MESTRE-DE-OBRA	D	MERECIMENTO		
00308700 VALTESIR LUIS LANDO				

00025312 LUIZ AURI DA SILVA		MERECIMENTO	00030601 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
00020263 HENRIQUE DIAS		ANTIGUIDADE	00313098 MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS	MERECIMENTO
00025403 LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA		MERECIMENTO	00319129 ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	ANTIGUIDADE
00023556 ROBSON OLIVEIRA N DE FREITAS		ANTIGUIDADE	00305730 JOEL DE OLIVEIRA LIMA	MERECIMENTO
OPERADOR DE SUBESTACAO	D		00313338 JAIR MIGUEL MACHADO	ANTIGUIDADE
00317834 PEDRO SALES PEREIRA FILHO		MERECIMENTO	00316224 ION SOEL OLIVEIRA CORREA	MERECIMENTO
00255315 OSMAR VIEIRA PIRES		ANTIGUIDADE	00321323 DARCI ROMEU DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
00029595 MOACIR ARAUJO SANTANA		MERECIMENTO	OPERARIO ESPECIALIZADO	D
00009761 JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES		ANTIGUIDADE	00259267 ADAO BENITES DE OLIVEIRA	
00010835 CLAUDIOMIR I ACOSTA DE SOUZA		MERECIMENTO	00301770 ANTONIO DOMINGOS DA SILVEIRA	MERECIMENTO
00010454 CARLOS VILANOVA		ANTIGUIDADE	00311761 PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA	ANTIGUIDADE
00303404 ADAO HERNANDES S ANTUNES		MERECIMENTO	00306803 JORGE DUARTE DE CAMARGO	
00010314 FELIPE CARLOS WURDIGE		ANTIGUIDADE	PEDREIRO	D
00307066 LARRI IANSEN DA SILVEIRA		MERECIMENTO	00309963 PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	
00010447 SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES		ANTIGUIDADE	00311118 ANTONIO GOMES DIAS	MERECIMENTO
OPERARIO	B		PINTOR	C
00322594 JOAO CARLOS DE A ESPINDOLA		MERECIMENTO	00038265 PAULO FERNANDO PERES	
00323402 OSMAR SANTOS DA SILVA		ANTIGUIDADE	PINTOR	D
00306126 MARCO MACHADO		ANTIGUIDADE	00316133 AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	MERECIMENTO
OPERARIO	C		PROCURADOR	B
00323063 CELSO BORGES TEREZA		MERECIMENTO	00060764 EDUARDO DA SILVA CHRIST	MERECIMENTO
00306563 JOSE NEI GONCALVES DA SILVA		ANTIGUIDADE	PROCURADOR	C
00323451 LUIZ NESTOR GONCALVES		MERECIMENTO	00060723 ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	MERECIMENTO
00315135 VANDERLEI PORCHER		ANTIGUIDADE	QUIMICO	B
00321869 ALTAIR WINCK		MERECIMENTO	00048892 ALADIR DE ASSIS JUNIOR	MERECIMENTO
00314823 JURANDIR DA SILVA		ANTIGUIDADE	QUIMICO	D
00321406 NILTON LUIZ DA SILVA DIAS		MERECIMENTO	00013359 MARILDA LURDES BRINGHENTI	MERECIMENTO
00316695 CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO		ANTIGUIDADE	SERVENTE DE LABORATORIO	B
00321653 LUIZ COSTA DE SOUZA		MERECIMENTO	00042481 CRISTINA VIEIRA DOS REIS	MERECIMENTO
00316851 NIVALDO ROSA		ANTIGUIDADE	SERVENTE DE LABORATORIO	C
00316901 MARIO AUGUSTO DA SILVA		MERECIMENTO	00323501 LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	MERECIMENTO
00317289 MANOEL ALVES FERREIRA		ANTIGUIDADE	00315390 HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	ANTIGUIDADE
00319723 ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA		MERECIMENTO	SOLDADOR INDUSTRIAL	B
00317594 OSMAR PEREIRA DA SILVA II		ANTIGUIDADE	00034504 JOSE DE SOUZA	MERECIMENTO
00318717 CALMERINO GARCIA DA SILVA		MERECIMENTO	SOLDADOR INDUSTRIAL	D
00314294 PAULO EDUARDO DA SILVA		ANTIGUIDADE	00319939 ORI DE LIMA LOUZADA	MERECIMENTO
00322065 PAULO ERNANI RODRIGUES		MERECIMENTO	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABAL	B
00314658 JOAO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA		ANTIGUIDADE	00042812 ANA NERI SCHMARCEK	MERECIMENTO
OPERARIO	D		TECNICO DE SEGURANCA DO TRABAL	C
00300319 LUIZ CARLOS CHAVES DE CASTRO		MERECIMENTO	00027854 NEZILMO PEREIRA	MERECIMENTO
00306217 NERI ROCHA DA COSTA		ANTIGUIDADE	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	D
00319277 OSMARINO COELHO GONCALVES		MERECIMENTO	00013318 VERA LUCIA KELEN PETERSEN	MERECIMENTO
00250316 SEDIVON SANTOS GARCIA		ANTIGUIDADE	TECNICO EM CONTABILIDADE	D
00302349 RUBENS DA SILVA MACHADO		MERECIMENTO	00013680 ELIETE NEREIDA CISZAK	MERECIMENTO
00302851 ELIAS PACHECO		ANTIGUIDADE	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA	B
00323220 CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA		MERECIMENTO	00020248 CLARICE NASCIMENTO NUNES	MERECIMENTO
00300038 DEOCLECIO JOSE SEVERO LOPES		ANTIGUIDADE	00035295 VLADMIR GOMES ROSA	ANTIGUIDADE
OPERARIO ESPECIALIZADO	B		00035279 LUCIANA MONTEIRO MOURA	MERECIMENTO
00044404 DANIEL DOS SANTOS MARTINS		MERECIMENTO	00042705 ADRIANA CECHIN	MERECIMENTO
00314377 ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES		ANTIGUIDADE	00048736 ADRIANO MADEIRA	ANTIGUIDADE
00046540 KATIA SORAIA GARCIA MACHADO		MERECIMENTO	00043372 LUCIANE BALESTRIN REDA	
00031948 RUI DO NASCIMENTO		ANTIGUIDADE	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA	C
00045435 JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA		MERECIMENTO	00022038 REJANE VANY AVILA	MERECIMENTO
00029991 RUBENS ANTUNES A FERNANDES		ANTIGUIDADE	00014456 MADALENA GONCALVES OLYMPIO	ANTIGUIDADE
00045401 ROSALDINO MACHADO GONCALVES		MERECIMENTO	00022046 REGINA MARIS ROSADO MURILLO	MERECIMENTO
00037077 PAULO ROBERTO B. DA SILVA		ANTIGUIDADE	00022020 VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	ANTIGUIDADE
00046623 SADI GONCALVES		MERECIMENTO	00042416 IEDA MARTA CIARAMELLA REIS	MERECIMENTO
00037309 SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA		ANTIGUIDADE	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA	D
00046615 LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA		MERECIMENTO	00313676 MARIA INES PASSUELLO	MERECIMENTO
00036038 ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN		ANTIGUIDADE	00307710 RICARDO ADAMI	ANTIGUIDADE
00045542 ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS		MERECIMENTO	00312538 ADAO GLICERIO S DE AZEVEDO	MERECIMENTO
00037283 SAUL FEIJO DANTAS		ANTIGUIDADE	00309179 JOCELI ANA PEREIRA	ANTIGUIDADE
00031732 MARCELO LAURENTINO DA SILVA		MERECIMENTO	TECNICO EM TREINAMENTO E SELEC	B
00037101 PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI		ANTIGUIDADE	00047407 ROSA MARIA ROQUE DE JESUS	MERECIMENTO
00046532 CLAUDIA HELENA DE L. RODRIGUES		MERECIMENTO	TECNICO INDUSTRIAL	B
00036574 JOSE ANTONIO DA SILVA		ANTIGUIDADE	00034231 ADRIANO DIAS PETITEMBERT	MERECIMENTO
00046599 JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO		MERECIMENTO	00034520 CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	ANTIGUIDADE
00036749 LORENO LUIS KLAUS		ANTIGUIDADE	TECNICO INDUSTRIAL	D
00036806 LUIS HENRIQUE RODRIGUES		MERECIMENTO	00037515 VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR	MERECIMENTO
00036897 MARCO ANTONIO FERREIRA		ANTIGUIDADE	TELEFONISTA	B
00037085 PAULO ROBERTO CAMARGO		MERECIMENTO	00043984 BETINA MINETTO	MERECIMENTO
00036343 GILBERTO LOPES AVILA		ANTIGUIDADE	TELEFONISTA	C
00045500 FAUSTINO JOSE COSTA SOARES		MERECIMENTO	00024448 DOCELIRA GOMES DIAS	MERECIMENTO
00037275 SANDRO RIBEIRO ALVES		ANTIGUIDADE	TELEFONISTA	D
00045344 CLAUDIO FERREIRA DA SILVA		MERECIMENTO	00032508 LENI DA SILVA HENNEMANN	MERECIMENTO
00038760 PEDRO PEREIRA GROSS		ANTIGUIDADE		
00045641 OLINTO SILVA MACHADO		MERECIMENTO		
00038711 LUIZ FERNANDO C RODRIGUES		ANTIGUIDADE		
00045575 JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS		MERECIMENTO		
00031328 CLOVIS SEVERO GOICOA		ANTIGUIDADE		
00045336 CARLOS NERI BOGO		MERECIMENTO		
00036921 MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO		ANTIGUIDADE		
00045484 OSVALDO MACHADO DE BORBA		MERECIMENTO		
00036517 JOAO CARLOS QUEIROZ		ANTIGUIDADE		
00045427 WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA		MERECIMENTO		
00036426 IVO ROBERTO BASTOS		ANTIGUIDADE		
00045518 ALEXANDRE NEVES		MERECIMENTO		
00036145 CLAUDIO AUGUSTO DUARTE		ANTIGUIDADE		
00045419 ENIO DA SILVA		MERECIMENTO		
OPERARIO ESPECIALIZADO	C			
00323261 DARCI DE MELLO KREIS		MERECIMENTO		
00257857 LUIZ ANTONIO M DOS SANTOS		ANTIGUIDADE		
00029645 MARIA ELIZABETE S RODRIGUES		MERECIMENTO		
00036863 MALVINA EDITE FERREIRA PRATES		ANTIGUIDADE		
00323337 MARCO ANTONIO M DE OLIVEIRA		MERECIMENTO		
00310193 JOSE RENATO DA COSTA NERI		ANTIGUIDADE		
00036855 LUIZ TOMAS DORNELES DA SILVA		MERECIMENTO		
00318949 PAULO ROBERTO PINHEIRO		ANTIGUIDADE		
00316174 PAULO RICARDO GARCIA		MERECIMENTO		
00030635 JUREMA GOULARTE ALVES		ANTIGUIDADE		
00030130 JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES		MERECIMENTO		
00031682 LUIZ CARLOS AURELIO SOARES		ANTIGUIDADE		
00319483 CLAUDINO MORAES FERNANDES		MERECIMENTO		
00030395 JAIR CARDOSO PINTO		ANTIGUIDADE		
00313916 GILMAR VARGAS CAMACHO		MERECIMENTO		

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.2622.04.1– Instaura sindicância, em 9.3.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de JOELCI SOARES DE FREITAS, 45232.6, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.8261.04.0– Instaura sindicância, em 9.3.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 55281.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1003.03.4 - Defere, em 8.3.04, em relação a ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado-RS e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2686 dias, excluídos os períodos colidentes:

RPPS/Estado: 1399 dias = 3 anos 10 meses 4 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.9.93 a 13.7.97.

RGPS: 1287 dias = 3 anos 6 meses 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 1º.3.90 a 13.9.93.

Processo 1.20150.03.2 - Defere, em 8.3.03, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1248 dias:

RGPS/INSS: 1248 dias = 3 anos 5 meses 3 dias.

- Sernic Comércio Repr. e Serviço Ltda.: de 13.1.77 a 14.3.78;
- Stanlar Produtos para o Lar Ltda.: de 20.5.78 a 20.5.79;
- Plásticos Cytra Ltda.: de 1º.3.74 a 30.9.74;
- Telecomunicações Comércio e Instalações Ltda.: de 1º.10.74 a 31.5.75.

Processo 1.32493.03.7 – Torna sem efeito, em 8.3.04, em relação a NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2204 de 21.1.04, referente a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 6882 dias:

RGPS/INSS: 17 anos 4 meses 1 dia.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.6.80 a 21.8.80 e de 18.12.81 a 16.1.93;
- Hospital Petrópolis Ltda.: de 15.12.80 a 17.12.81;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 5.10.93 a 6.6.95;
- Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 3.8.95 a 21.1.96;
- Associação dos Moradores da Vila Viciosa: de 31.7.97 a 5.4.00;
- Associação dos Moradores da Vila Batista Flores: de 6.4.00 a 13.7.00.

Regime Próprio/Municipal: 1 ano 6 meses 11 dias.

- Fundação Hospital Centenário: de 22.1.96 a 30.7.97.

Processo 1.58317.03.1 - Defere, em 8.3.04, em relação a HELENA BRUGNERA MESQUITA, 85448.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Consti-

tucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3886 dias:

Regime Próprio/Estado: 3886 dias = 10 anos 7 meses 26 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.92 a 7.1.03.

Processo 1.60049.03.0 - Defere, em 8.3.04, em relação a PAULO ROBERTO COSTA MENDES, 22116.8, desenhista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, Regime Próprio de Previdência Social/Brigada Militar/Estado RS e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e inf. 63/03 da ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 828 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 221 dias = 0 ano 7 meses 11 dias.

- Joaquim Oliveira S.A.: de 16.2.69 a 26.9.69.

RPPS/Brigada Militar/RS: 287 dias = 0 ano 9 meses 17 dias.

- Brigada Militar/RS: de 17.9.70 a 30.6.71.

Forças Armadas: 320 dias = 0 ano 10 meses 20 dias.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 15.1.68 a 20.11.68.

Processo 1.3847.04.7 - Defere, em 8.3.04, em relação a CARLA MARIA LEONETTI, 83330.1, supervisora de educação, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7272 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 7272 dias = 19 anos 11 meses 7 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.82 a 9.6.02.

Processo 1.5211.04.2 - Defere, em 8.3.04, em relação a GISELE MALLMANN, 72148.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 458 dias:

Regime Próprio/Estado: 458 dias = 1 ano 3 meses 23 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 21.7.92 a 7.7.95.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.62678.03.5 – Defere, em 8.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLÍVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA, 52192.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.146.04.8 – Defere, em 8.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARLETE APARECIDA RODRIGUES, 63051.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1133.04.7 – Defere, em 8.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSÂNGELA ROSA REICHEL, 44469.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

251.238-9, decisão da qual resultou a adoção, pelo Município, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como indicador econômico para os reajustes de vencimentos dos servidores;

considerando que os saldos das dotações do Orçamento do Município podem ser atualizados, mensalmente, pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante artigo 6º da Lei municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2004;

considerando que a variação total do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi, no bimestre janeiro e fevereiro de 2004, expressa pela taxa centesimal de 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento), dos quais 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) em janeiro e 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) em fevereiro de 2004;

ESTABELECE

Art. 1º Ficam reajustados, com base na Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, em 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento), a contar de 1º de março de 2004, os valores que integram as retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, correspondentes:

I – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 299, DE 11 DE MARÇO DE 2004

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento), a contar de 1º de março de 2004, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando a decisão contida no Processo nº 801/99, a propósito da natureza do instrumento que deve veicular os reajustes pecuniários do funcionalismo desta Casa – tendo em vista as redações do inciso X do artigo 37, *caput* do artigo 48, inciso IV do artigo 51 e inciso XIII do artigo 52, da Constituição da República – decisão essa que determina, a partir de Parecer prolatado pela Procuradoria desta Câmara Municipal, que os índices dos referidos reajustes devem ser estabelecidos através de Resolução de Mesa;

considerando que a Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei municipal nº 7.539, de 24 de novembro de 1994 estabelece, além de outras matérias, a política salarial para os servidores do Município de Porto Alegre, autorizando reajustes de vencimentos com frequência bimestral, com o objetivo de repor as perdas resultantes da inflação;

considerando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei municipal nº 7.428/94 - alterada pela Lei municipal nº 7.539/94 - por decisão do Supremo Tribunal Federal, a partir de pedido formalizado na Representação de Inconstitucionalidade caracterizada como RE nº

de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Auditor Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

Art. 2º O reajuste instituído pelo art. 1º é calculado fazendo incidir a taxa de 1,57% (um inteiro e cinquenta e sete centésimos por cento) sobre os valores remuneratórios vigentes em 29 de fevereiro de 2004.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010010.04.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Uniglobe Telecom Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços SRTT de telefonia fixa local e para outros Estados, na qual está habilitada, mediante disponibilização à Contratante dos meios necessários para tanto, com pagamento pelos serviços utilizados.
VALOR: R\$ por demanda
ASSINADO EM: 2.1.04

PROCESSO 006.010010.04.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: GVT Village Telecom – GVT.
OBJETO: Prestação de serviços STFC de telefonia fixa local e para outros Estados, na qual está habilitada, mediante disponibilização à Contratante dos meios necessários para tanto, com pagamento pelos serviços utilizados.
VALOR: R\$ por demanda
ASSINADO EM: 2.1.04

PROCESSO 006.010498.03.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: PCM Auditoria Empresarial SC Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
VALOR: R\$ 15.900,00
ASSINADO EM: 20.1.04.

PROCESSO 006.010466.03.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: WK WK Sistemas de Computação Ltda.
OBJETO: Man. Técnica software sistema controle RADAR Contábil Multiusuário
VALOR: R\$ 8.364,00
ASSINADO EM: 21.1.04.

PROCESSO 006.010467.03.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Paper Full Gráfica e Editora Ltda.
OBJETO: Corte e grampeação dos carnês IPTU/2004 na quantidade estimada de 200.000 carnes.
VALOR: R\$ 8.000,00
ASSINADO EM: 27.1.04.

PROCESSO 006.010454.03.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção do Software Liscal mono empresa/multiusuário.
VALOR: R\$ 5.727,96
ASSINADO EM: 29.1.04.

PROCESSO 006.010348.03.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Locação de 1 serrilhadora.
VALOR: R\$ 13.834,68.
ASSINADO EM: 30.1.04.

PROCESSO 006.010450.03.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: GFS Software e Consultoria Ltda.
OBJETO: Lic. Uso software gerenciador fitoteca GFS/AFM.
VALOR: R\$ 297.500,00
ASSINADO EM: 5.2.04

PROCESSO 006.010008.04.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Energera Grupos Geradores Ltda.
OBJETO: Locação de 1 grupo gerador de 150 KVA 60 HZ.
VALOR: R\$ 17.180,00
ASSINADO EM: 9.2.04.

PROCESSO 006.010468.03.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Computer Associates Programas de Computador Ltda.
OBJETO: Licença de uso e manutenção do Erwin - Licença p/ 10 usuários
VALOR: R\$ 262.166,04
ASSINADO EM: 12.02.2004.

PROCESSO 006.010380.03.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Novadata Sistemas e Computadores S/A.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos Servidores de Rede.
VALOR: R\$ Por demanda
ASSINADO EM: 13.2.04.

PROCESSO 006.010500.03.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Sul América Companhia de Seguros.
OBJETO: Serviço de seguro total da kombi
VALOR: R\$ 1.068,68
ASSINADO EM: 26.2.04.

PROCESSO 006.010396.03.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: MWS Tecnologia e Informática Ltda..
OBJETO: Aquisição de 40 switches de 24 portas 10/100, não gerenciáveis.
VALOR: R\$ 15.150,00
ASSINADO EM: 27.2.04.

PROCESSO 006.010435.03.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais nos equipamentos de informática, pertencentes ao Município de Porto Alegre, alocados em diversos órgãos Administração Direta e Indireta.
VALOR: R\$ por demanda
ASSINADO EM: 1º.3.04

PROCESSO 006.010036.04.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
OBJETO: Fornecimento água sem gás em bombonas de 20 litros
VALOR: R\$ 4.968,00
ASSINADO EM: 3.3.04

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010216.02.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hepacom Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 6 meses.
ASSINADO EM: 21.11.03.

PROCESSO 006.010215.03.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda.
OBJETO: Prorrogação até 20.1.04.
ASSINADO EM: 31.12.03.

PROCESSO 006.010352.00.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Ergohelp Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses.
ASSINADO EM: 2.1.04.

PROCESSO 006.010324.00.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.
OBJETO: Alteração do Índice de reajuste.
ASSINADO EM: 19.1.04.

PROCESSO 006.010058.03.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Dystak Indústria de Formulários Contínuos Ltda.
OBJETO: Inclusão no objeto da Ata de Registro de Preços o item 116 - folha texto PMPA.
ASSINADO EM: 20.2.04.

PROCESSO 006.010406.01.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses.
ASSINADO EM: 1º.3.04.

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 006.010489.03.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.
OBJETO: Conforme previsto em contrato, este findaria quando da contratação relativa ao processo licitatório 006.010435.03.4. Pregão Eletrônico 22/03.
ASSINADO EM: 29.2.04.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, que se acham à disposição em nossa sede social na Av. Ipiranga, 1200, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

EDUARDO DE LACERDA MANCUSO,
Presidente do Conselho de Administração.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Seguradora Roma S.A.

OBJETO: Prorrogação do contrato de realização de seguro de vida em grupo dos servidores ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência (PREVIMPA) e servidores aposentados do Município de Porto Alegre

PRAZO: O período de vigência do contrato original fica prorrogado por mais um ano.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.060160.02.0

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2004.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1482

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Talia Ltda ME.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJO1587, pelo de placas IIU1148.

REAJUSTES DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua Coordenação de Transportes Administrativos, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, com vigência a contar de 1º de janeiro de 2004, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

Empresa	Contrato	Valor hora	Valor Km
GELZUS TRANSPORTES LTDA	959	15,65	0,69
TRANSTARRÃO TRANSPORTES LTDA	961	13,85	,32
TRANSPORTES KLEINERT LTDA	1248	5,88	0,30
TRANSPORTES POR DO SOL LTDA	1249	9,74	0,24
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1250	7,36	0,37

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 149/03

Aquisição de solução tecnológica para a centralização do

armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na Tecnologia LTO.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A Comissão de Licitação da CPI 149/03, comunica aos interessados, que a data para o recebimento das propostas da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 31 de março de 2004, às 14 horas, no 14º andar do prédio sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – Porto Alegre - RS - Brasil.

JANETE JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIADO: Município de Caixias do Sul/ Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: permuta de servidores.

PROCESSO 001.002280.04.3

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

JANETE COMARÚ JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração



RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 3/04 PROCESSO 001.003502.04.0

Por lapso de digitação não constou da publicação de 12.3.04 do Diário Oficial de Porto Alegre, especificações do item 1.1 que deveriam ter constado, mudando-se a data para o dia 23.3.04. A íntegra do aviso com as devidas retificações é a que segue:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

1.1 . Especificações Técnicas: A empresa contratada deverá providenciar os seguintes serviços:

a - Secretaria do Evento:

- Recursos Humanos: 05 (cinco) profissionais plenamente habilitados, sendo destes 01 (um) com fluência no idioma inglês e 01 (três) no espanhol, para realizarem a entrega de crachás, pastas, entre outros materiais disponíveis, para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) participantes; prestarem apoio aos conferencistas, incluindo o monitoramento e acompanhamento do traslado dos painelistas durante todo o evento; prestarem apoio de sala e de mesa e fornecerem informações gerais sobre o evento (horários, temas que estão sendo abordados, nome dos painelistas, etc.).

- Equipamentos: 01 (um) microcomputador PENTIUM IV (que possibilite o acesso a Internet), com CD-ROM, uma unidade de disco flexível 3,5 polegadas, disco rígido de 20 GB, vídeo de no mínimo 15 polegadas, mouse e teclado, com os seguintes programas instalados: Windows 98 ou superior e Office Professional 2000; 01 (uma) impressora laser colorida com tonner de reserva

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

e 01 (um) Nobreak que suporte os equipamentos acima descritos.

- Material de Escritório/Expediente: disponibilizar materiais de escritório em geral, a serem utilizados pelos responsáveis pela organização do evento, ou seja, material de apoio para eventuais necessidades no transcorrer das atividades (4 tubos de cola, 5 pacotes de folhas de papel tamanho A4, 30 lápis preto nº 2, 10 pincéis atômicos coloridos, 3 caixas de disquetes 1.44, 5 tesouras, 01 estilete, 05 borrachas, 10 réguas, 5 grampeadores, 10 caixa de grampos, 02 rolos de fita crepe, 02 rolos de fita dupla face, 03 rolos de fita adesiva, 03 caixas de cliques tamanho médio, 5 caixas de canetas esferográficas azuis e pretas).

Observações: As inscrições para participar do evento são de inteira responsabilidade da SMDHSU, sendo realizadas pelos organizadores do evento. A locação e a reserva do local onde o evento será realizado é de inteira responsabilidade da secretaria promotora do evento (SMDHSU). - O Hotel Embaixador fornecerá todas os equipamentos de sonorização e audiovisuais. Necessários para realização do evento.

b - Tradução Simultânea:

• locar, instalar e operar equipamentos para tradução simultânea com 120 receptores UHF, tecnologia em alta frequência, equipamentos e cabines para interpretes, equipamentos de reserva e todo o necessário para o perfeito funcionamento do sistema em dois idiomas, dois canais;

• realizar a tradução simultânea dos idiomas inglês/português/inglês e espanhol/português/espanhol, disponibilizando dois intérpretes em cabines por idioma, nos seguintes horários de trabalho:

Dia 30/03 - das 19h às 22h
Dia 31/03 - das 9h às 12h e das 14h às 18h
Dia 01/04 - das 9h às 12h

c - Filmagem e Gravação

- Locação, instalação e operação de equipamentos de filmagem e gravação em VHS, com 01 câmara filmadora durante os três dias do evento.

d - Transporte:

- Locação de duas Vans com motorista e com quilometragem livre (diárias) no período de 29 de março a 02 de abril de 2004. O referido veículo a ser disponibilizado deverá ter sido fabricados a partir do ano 1998, possuir ar condicionado, telefone celular e com capacidade para 10 passageiros. Estes ficarão a disposição dos organizadores do evento durante 24 horas, circulando apenas dentro do município de Porto Alegre, conforme especificação:

29/03 - Tarde
30/03 - Manhã, Tarde e Noite
31/03 - Manhã, Tarde e Noite
01/04 - Manhã e Tarde
02/04 - Manhã

Observações: A empresa de transporte contratada deverá ter registro atualizado na EMBRATUR.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Código de especialidade no CESO/SMOV: 7100

Data e hora de abertura: dia 23 de março de 2004 as 14h.

Local de Abertura: Rua João Manoel, nº 50, 8º andar, Centro, Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081005.04.0

OBJETO: Ampliação da E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo – 5ª Unidade – Restinga

LOCAL: Rua 7146 - Restinga

DATA: 12.3.04, às 16h15min

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 2º lugar: Bernardes Engenharia e Construções Ltda., R\$ 194.833,82; 2º lugar: MW Engenharia Ltda., R\$ 206.046,51. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto da presente Tomada de Preço à empresa Bernardes Engenharia e Construções Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A comissão: SANDRA ARNT; PAULO HAAS E SÍLVIA STEINSTRASSER

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 002.081127.03.0

OBJETO: Construção da E.M.E.F. Gilberto Jorge

LOCAL: Travessa Morro Alto, 433 – Ipanema

DATA: 12.03.04, às 16 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Azevedo Schnhofen Construtora Ltda., R\$ 1.276.296,60; 2º lugar: Milenium Construtora Ltda., R\$ 1.371.564,79; 3º lugar: Sul Cava Construções e Comercio Ltda., R\$ 1.487.518,92; 4º lugar: Contarco Projetos e Construções Ltda., R\$ 1.496.696,20; 5º lugar: Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda., R\$ 1.560.507,87; 6º lugar: Açores Construção e Comercio Ltda., R\$ 1.570.154,40. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto da presente concorrência à empresa Azevedo Schnhofen Construtora Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

A comissão: SANDRA ARNT; SÍLVIA STEINSTRASSER E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS

ADJUDICAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070111.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Editora NDJ Ltda

OBJETO: renovação da assinatura do boletim de licitações e contratos e do boletim de direito administrativo

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 7.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



**SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 4/04
PROCESSO 001.001267.04.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 4/04, tipo "menor preço", para Seleção de Registro de Preços de Material de Construção.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 16 de abril de 2004, às 14h30min., na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 47/04
PROCESSO 001.005502.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Panifício Superpan Ltda-ITENS: 1, 2, 4
Casa de Carnes Moacir Ltda-ITENS: 3, 5

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO
APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE
MULTA E ADVERTÊNCIA
PROCESSO 001.057311.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a empresa Imprima Informática Ltda que pela recusa em fornecer o material contido na NE 53036/03 estamos aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 6 meses juntamente com multa de 10% sobre o valor da NE correspondendo ao valor de R\$ 204,00.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 3/03
(REF. BID 135/03)
PROCESSO 001.001844.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a Revogação da Concorrência Pública Internacional 3/03 com base nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 17/04 – Aparelhos telefônicos. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a SGM com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.3.04, às 14h30min

CONVITE 18/04 – Aparelho de ar condicionado e acessórios para refrigeração. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a SMC com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.3.04, às 14h30min

CONVITE 19/04 – Materiais para microfilmagem e copiadoras. Para o HPS e HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a SMA-CD com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**



**CONCORRÊNCIA 3/04
PROCESSO 001.000600.04.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Concorrência 3/04, para contratação de empresa prestadora de serviços de remoção simples de pacientes com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no município de Porto Alegre. A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de abril de 2004, às 9 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos/CATA da Secretaria Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos/CATA/SMS, situada na Av. João Pessoa, 325, no 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h, ou pelos telefones (051) 3289-2741 e 3289-2742.

Para aquisição do Edital deverá ser paga a taxa no valor de R\$ 7,80 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 4/04
PROCESSO 001.003174.04.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que o Edital de Tomada de Preços 4/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas do Laboratório do Centro de Saúde de Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Moab Caldas, 410, Bairro Cruzeiro do Sul, Nesta Capital, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), foi alterado nos itens 4.4 e 6.1, letra "a", com a inclusão da especialidade 5030-Instalações Elétricas Prediais do CESO.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,
Secretaria Municipal de Saúde.**



**RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS 36/03
PROCESSO 001.054346.03.7**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Investigação Geofísica na área da Praça da Alfândega.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.	49.995,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

A proposta da empresa foi desclassificada por apresentar valor acima do orçado no mercado pela administração. Diante do exposto, de acordo com o estipulado no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, fica aberto prazo de 8 dias úteis para a reapresentação da proposta, motivo da desclassificação da empresa.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO RETIFICADOR**

**PROCESSO 001.008252.03.3 (TOMADA DE PREÇOS 2/03)
CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: DZN Construções Ltda.

VALOR: Fica modificada a redação da cláusula Segunda do Termo Aditivo originário passando a ser a seguinte:

2.1 Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 829,80, sendo R\$ 746,80 referentes à equipamentos/materiais e R\$ 83,00 referentes à mão-de-obra.

BASE LEGAL: Artigo 58, I da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

**VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVITE
003.080046.04.5**

"Elaboração de projetos arquitetônicos, complementares e especiais no prédio dos filtros e direção geral do DMAE - Eta Moinhos de Vento"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura do Convite 003.080046.04.5, no dia 1º de abril de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 17 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 4 de março de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.**



**Câmara Municipal de Porto Alegre
EDITAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2003**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública no dia 30.3.04, às 14h, no Plenarinho, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, do cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre de 2003, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

**MARGARETE MORAES,
Presidenta.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**TOMADA DE
PREÇOS 5/04**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 31.3.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

**DAISY BUENO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 13/04

PROCESSO 005.000185.04.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TROCA DE VEÍCULO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão, placa IIV 2789, ano 1999, para o veículo com as seguintes características:

MARCA: Mercedes Benz
TIPO: Car/Caminhão/Basculante
ANO DE FABRICAÇÃO: 92/92
COR: azul
CHASSI: 9BM682181NB936917
PLACAS: IAQ 0144
CERTIFICADO DE REGISTRO: 60575685-6

CAPACIDADE DE CARGA: 13,5 PBT / 136 CV
SEGURO OBRIGATÓRIO: 5538239876

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 10 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PLANEJAMENTO

DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2003

Tendo em vista a exigência constante do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, estes são os dados referentes à Receita Arrecadada e Despesa com Pessoal de 2003.

DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2003

Em R\$ 1,00

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA		602.957.370,27
1.1. EXECUTIVO		568.627.927,28
1.1.1. Pessoal Civil		472.083.539,13
1.1.2. Obrigações Patronais		36.633.280,68
1.1.3. Outras		
1.1.3.1. Auxílio Alimentação		36.594.819,24
1.1.4. PASEP		10.121.371,85
1.1.5. DEA-Desp.Exercício Anterior de Pessoal		936.526,22
1.1.6. Assistência Médico-Hospitalar		11.425.216,22
1.1.7. Sentenças da Justiça		831.998,01
1.1.8. Carta-Contrato		1.175,93
1.2. LEGISLATIVO		34.329.442,99
1.2.1. Pessoal Civil		28.401.418,18
1.2.2. Obrigações Patronais		3.517.513,81
1.2.3. Transferências a Pessoas		
1.2.3.1. Inativos		958.739,00
1.2.4. DEA-Desp.Exercício Anterior de Pessoal		153.333,87
1.2.5. Outras		
1.2.4.1. Auxílio Alimentação		1.298.438,13
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		555.274.493,31
2.1. DMLU		43.790.651,96
2.1.1. Pessoal Civil		33.980.685,91
2.1.2. Obrigações Patronais		3.174.123,76
2.1.3. Outras		
2.1.3.1. Auxílio Alimentação		5.558.500,45
2.1.4. PASEP		551.443,77
2.1.5. Sentenças da Justiça		525.898,07
2.2. DEMHAB		18.451.522,95
2.2.1. Pessoal Civil		15.349.113,51
2.2.2. Obrigações Patronais		1.775.988,91
2.2.3. Outras		
2.2.3.1. Auxílio Alimentação		1.287.659,10
2.2.4. PASEP		38.761,43
2.3. DMAE		84.242.678,48
2.3.1. Pessoal Civil		66.727.265,01
2.3.2. Obrigações Patronais		5.449.531,82
2.3.3. Outras		
2.3.3.1. Auxílio Alimentação		6.685.539,18
2.3.4. PASEP		2.353.790,64
2.3.5. Assistência Médico-Hospitalar		2.595.628,12
2.3.6. Sentenças da Justiça		430.923,71
2.4. FASC		26.354.254,04
2.4.1. Pessoal Civil		18.549.417,11
2.4.2. Obrigações Patronais		3.733.954,72
2.4.4. Outras		
2.4.3.1. Auxílio Alimentação		1.182.875,32
2.4.5. PASEP		231.402,18
2.4.6. Sentenças da Justiça		2.656.604,71
2.5. PROCEMPA		31.786.377,45
2.5.1. Salários		16.275.862,79
2.5.2. Encargos Sociais		10.817.213,28
2.5.3. Vale-Refeição		1.121.456,17
2.5.4. Vale-Transporte		54.470,83
2.5.5. Outros		3.485.731,18
2.5.6. Indenizações Trabalhistas		31.643,20
2.6. CARRIS		37.256.136,37
2.6.1. Salários(Incluídas Indeniz.Trab.)		23.933.555,78
2.6.2. Encargos Sociais(FGTS,INSS e Outros)		8.672.120,16
2.6.3. Alimentação a Funcionários		2.800.018,84
2.6.4. Outros		1.850.441,59
2.7. EPATUR		452.471,31
2.7.1. Salários (incluindo indenizações trabalhistas)		344.115,85
2.7.2. Encargos Sociais		91.556,20
2.7.3. Vale-Refeição		9.478,00
2.7.4. Vale-Transporte		7.321,26

2.8. EPTC		23.142.508,93
2.7.1. Salários (incluindo indenizações trabalhistas)		14.835.907,62
2.7.2. Encargos Sociais		5.828.161,75
2.7.3. Vale-Refeição		1.806.448,16
2.7.4. Vale-Transporte		630.367,30
2.7.5. Outros		41.624,10
2.9. PREVIMPA		289.797.891,82
2.9.1. Pessoal Civil		2.654.111,02
2.9.2. Obrigações Patronais		198.333,04
2.9.3. Transferências a Pessoas		
2.9.3.1. Inativos		202.397.844,07
2.9.3.2. Pensionistas		82.178.843,53
2.9.3.3. Abono Familiar		1.184.840,28
2.9.4. DEA-Desp.Exercício Anterior de Pessoal		94.672,06
2.9.5. PASEP		975.313,02
2.9.6. Outras		
2.9.6.1. Auxílio Alimentação		113.934,80
T O T A L		1.158.231.863,58

NOTA: O percentual global médio de comprometimento da arrecadação com as despesas de pessoal de que trata o art. 23 da Lei Orgânica Municipal, considerando-se a Administração Centralizada (Executivo e Legislativo), Autarquias, Empresas e Fundação, foi, no exercício de 2003, de 68,02 % (sessenta e oito inteiros e dois décimos por cento).

RECEITA ARRECADADA - 2003

Em R\$ 1,00

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.134.155.901,97
1.1. Receitas Correntes		1.134.155.901,97
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		568.613.245,84
2.1. DMLU		74.670.342,72
2.1.1. Receitas Correntes		74.670.342,72
2.2. DEMHAB		2.911.406,00
2.2.1. Receitas Correntes		2.911.406,00
2.3. DMAE		241.777.363,26
2.3.1. Receitas Correntes		241.777.363,26
2.4. FASC		355.382,93
2.4.1. Receitas Correntes		355.382,93
2.5. PREVIMPA		84.735.257,06
2.5.1. Receitas Correntes		84.735.257,06
2.6. PROCEMPA		46.173.527,58
2.6.1. Receita Operacional		46.085.235,54
2.6.2. Receita Financeira		67.723,86
2.6.3. Outras		20.568,18
2.7. CARRIS		82.264.802,88
2.7.1. Receita Operacional		80.255.917,76
2.7.2. Receita Financeira		924.260,86
2.7.3. Outras		1.084.624,26
2.8. EPATUR		205.763,90
2.8.1. Receita Operacional		193.857,80
2.8.2. Receita Financeira		11.906,10
2.9. EPTC		35.519.399,51
2.9.1. Receita Operacional		35.794.313,36
2.9.2. Receita Financeira		(327.320,59)
2.9.3. Outras		52.406,74
T O T A L		1.702.769.147,81

NOTAS: a) No total da arrecadação não foram incluídas as Receitas de Capital, em virtude de, por disposições legais, terem vinculação com despesas específicas;

b) Dada a exigência do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, tanto as Receitas Correntes como as Despesas de Pessoal representam dados preliminares de Balanço.

c) Nas Receitas Correntes da Administração Direta foi excluída a receita proveniente do SUS, no valor de R\$ 252.199.106,86 com exceção do valor de R\$ 7.971.652,39 destinado ao pagamento de pessoal - parcela autônoma-SUS. Excluídas demais receitas correntes vinculadas no total de R\$ 3.800.137,47. Nas Receitas Correntes da FASC foi excluída a receita da Municipalização da Assistência Social.

CONSTRUÇÃO CIVIL

Decreto torna mais ágil a aprovação de projetos

O Executivo assina hoje, às 11h, no Paço Municipal, decreto que regulamenta a Lei Complementar 284/92, que dispõe sobre a apresentação, aprovação e licenciamento de projetos arquitetônicos e vistorias em habitações e edifícios de escritórios. Simplificado, o procedimento permitirá mais agilidade na aprovação de projetos. Os técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) passarão a analisar, nos projetos de prédios residenciais e nos de escritórios, os espaços de uso comum. A responsabilidade técnica pelas áreas particulares fica com o responsável pelo projeto. Assim, 75% dos projetos passam a ser aprovados de forma simplificada.

As entidades ligadas ao setor participaram das discussões sobre o teor do decreto, contribuíram com sugestões à

comissão que formulou o documento e o aprovaram. José Carlos Rosa, do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS), diz que o decreto é um grande passo para a simplificação e agilização da aprovação dos projetos, além de significar a valorização do profissional de arquitetura, que passa a ter maior responsabilidade sobre seu trabalho.

Ivânio Sanguinetti, do Sinduscon, elogia a medida e acredita que ela seja uma indutora para o setor da construção civil, que tem encontrado dificuldades com a situação econômica do país. “É óbvio que não será o único fator para a decisão de um investimento, mas pode auxiliar bastante”, afirma.

A medida é mais uma iniciativa que tem a finalidade de tornar ágil a aprovação dos projetos e, com isso, beneficiar a indústria da construção civil, geradora de emprego e renda.

MEMÓRIA

Museu Felizardo festeja 24 anos com programação especial

Nesta semana, o Museu Joaquim José Felizardo comemora seu aniversário de 24 anos com uma programação especial e gratuita. A comemoração inicia-se hoje, às 18h30min, com as palestras de Arines Ibias e Izabel Ibias. Izabel participou com outros artistas do Grupo Teatral Província, na década de 1970, e coordena o Projeto Jogando Conversa na História, que reuniu memórias de personagens de Porto Alegre num livro lançado em 2003.

Entre outros eventos, figura o espetáculo infantil apresentado pelo Grupo Sem Teias, formado por integrantes da

terceira idade, na quarta-feira. Na quinta, será lançado edital de ocupação dos espaços do museu para exposições artísticas. As comemorações encerram-se na sexta-feira, ao som do Grupo Musical Bem Suado.

Administrado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Museu Joaquim José Felizardo está localizado na Rua João Alfredo, 582, (Bairro Cidade Baixa). Além da programação especial de aniversário, o museu dá continuidade à sua programação normal, com exposições, cursos, oficinas e visitas guiadas.

Cristine Rochol



Instituição mantém as atividades normais, como exposições, cursos e oficinas

O museu conta com um grande acervo de utensílios, fragmentos arqueológicos e peças antigas. Abriga uma fototeca na qual podem ser encontrados registros fotográficos que retratam Porto Alegre em diferentes épocas desde o século 19, e uma biblioteca que guarda obras de referência sobre a história de Porto Alegre.

Os agendamentos para participação nas atividades e para obter informações podem ser obtidos pelo telefone 3221-6622, ramal 253 ou 259, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rosário homenageia

Porto Alegre com exposição

Para marcar o mês do 232º aniversário de Porto Alegre, o Colégio Marista Rosário preparou uma exposição que será aberta às 19 horas de hoje no térreo da Câmara Municipal. Intitulada “Rosário e Porto Alegre: uma relação que se renova há 100 anos”, a mostra reunirá 25 painéis de colagens e pinturas com imagens da cidade, elaborados por alunos de 5ª série. Os painéis, de 60cm x 100cm, foram desenvolvidos nas aulas de Educação Artística, sob a orientação da professora Tânia Rossetti. Para criá-los, os alunos percorreram as zonas urbana e rural da Capital, escolheram os locais, montaram projetos, selecionaram materiais e construíram as obras, além de *folders* e um clip musical para registrar todo o trabalho.

A mostra poderá ser visitada até 2 de abril. Os horários são: das 9 às 18 horas (segundas a quintas-feiras) e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). No último dia, a mostra terminará às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, fone (51) 3220-4392, ou com a professora Tânia Rossetti, fones (51) 3334-4964 e 9957-8054.

Joana Schmitz abre mostra de fotografias na Câmara

Uma tampa de bueiro, sombras sobre as calçadas, reflexos nas poças d'água, uma folha seca sobre o piso frio, flores caídas. Essas são algumas das imagens captadas pela lente de Joana de Souza Schmitz e reunidas na exposição “Detalhes do Caminho”, aberta hoje no T Cultural Tereza Franco do Legislativo. “A mostra traz uma série de montagens fotográficas que revela detalhes da natureza encontrados por caminhos pelos quais passo diariamente”, explica a artista. “São imagens despercebidas para a maioria das pessoas, mas que ganham vida ao serem isoladas e reproduzidas no plano bidimensional”. Estudante de Artes e de Jornalismo na UFRGS, Joana procura trabalhar conceitos de pintura e desenho nas fotos, dando ênfase às cores, à relação luz e sombra e ao jogo de linhas e ângulos.

A exposição poderá ser visitada até dois de abril, das nove às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das nove às 16 horas, nas sextas-feiras. No último dia, a mostra se encerra às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, fone (51) 3220-4392, ou com a artista, pelos fones (51) 3212-7579 e 9231-7574.

Uergs pede apoio em campanha contra redução no número de vereadores

O presidente da União de Vereadores do Rio Grande do Sul (Uergs), Luiz Fernando de Godê, esteve na Câmara Municipal para pedir o apoio do Legislativo porto-alegrense à campanha da entidade contra ações do Ministério Público que reduzem o número de vereadores em municípios de todo o País. Informou que amanhã começará uma marcha até Brasília, cujo objetivo é preservar os parlamentos municipais. Godê, que também preside a União dos Vereadores do Brasil, disse que a situação é mais grave em Santa Catarina e no Ceará, onde há uma “avalanche” de ações movidas pelo Ministério Público. Para o dirigente da Uergs, a redução das câmaras é um atentado à democracia e integra um movimento em gestação no país que pretende transformar os legislativos em conselhos municipais.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE INICIA HOJE NOVE ANOS DE ATIVIDADES

Hoje, dia 15 de março, o jornal “Diário Oficial de Porto Alegre”, entra na fase de seu nono aniversário de circulação, com publicações e divulgações legais e oficiais do Município de Porto Alegre. Até hoje são 2239 edições com circulação de segunda a sexta-feira, em média com 16 páginas diárias.

Através do Decreto Municipal 11.226, de 14 de março de 1995, foi extinta a circulação do Boletim de Pessoal, destinado unicamente para publicações administrativas e determinada a criação e circulação, a partir do dia 15 de março de 1995, do Diário Oficial de Porto Alegre.

O Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, que editava o Boletim de Pessoal, permanece com a responsabilidade de centralização de digitação, elaboração, montagem e publicação de todos os procedimentos administrativos do Executivo e Legislativo, autarquias e fundações e coordena as publicações de editais, decretos, leis e outros documentos oficiais, respondendo ainda pelas assinaturas, vendas avulsas, distribuição e circula-

ção, consultas e arquivo das edições.

Em torno de 300 empresas assinam o Diário Oficial de Porto Alegre, já que todas as etapas da Lei de Licitações são publicadas. O jornal tem uma circulação de 2 mil exemplares diários, com distribuição em todos os órgãos municipais, uma vez que todos os conteúdos são inserções municipais de leis, decretos, resoluções, ordens de serviços, instruções, ementas, editais, súmulas, contratos, convites, concursos públicos, extratos, inexigibilidades, atas e registros funcionais, através de atos, portarias, comunicados, avisos, depósitos, despachos e processos, além de outras inserções, que ampliam a comunicação dos fatos municipais e geram transparência das ações junto à comunidade e categoria municipal.

Por sua vez, a Coordenação de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito se responsabiliza pela elaboração da primeira e última páginas e organiza a publicidade do município que tem necessidade de inserção também nos jornais de grande circulação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.240 – Terça-feira, 16 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

URBANIZAÇÃO

Área será liberada para avanço do Programa Entrada da Cidade

A área onde está localizada a Vila dos Papeiros, na Rua Voluntários da Pátria, será liberada em breve para a execução de projetos do Programa Integrado Entrada da Cidade. Atualmente, 217 famílias vivem no local — de propriedade da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) — em condições precárias e irregulares.

O prefeito de Porto Alegre recebe, hoje, às 14h, o

liquidante da RFFSA, Sérgio Bittencourt. Na ocasião, será comunicada a aceitação, por parte da RFFSA, da proposta apresentada pela Prefeitura, que prevê a permuta de áreas da autarquia em quitação de dívidas referentes a tributos municipais. A área em questão foi avaliada pela Caixa Econômica Federal em cerca de R\$ 1,5 milhão.

A RFFSA possui ainda outras áreas na região do Programa Entrada da Cidade e em outros locais da Capital. A ini-

ciativa da Prefeitura está sendo tomada como referência pelo Ministério das Cidades, que pretende fazer o mesmo em outras cidades brasileiras, como forma de viabilizar projetos sociais.

O próximo passo será o encaminhamento, pelo Executivo, de um projeto de lei à Câmara Municipal, prevendo a “dação em pagamento”, permitindo a formalização da transferência da área para o Município.

CIDADANIA

Pré-conferência debate software livre na Usina do Gasômetro

Um amplo debate sobre software livre realiza-se hoje em Porto Alegre, a partir das 19h, na sala 209 da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). O encontro consiste em uma pré-conferência de preparação para a 3.ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, a ser realizada dias 26 e 27 de março, no Auditório Araújo Vianna. A organização é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Os debates de hoje iniciam-se pelo tema “Informática, Avanço Tecnológico e o Desemprego”, que será abordado pela representante do Ministério de Ciência e Tecnologia Angela Maria Alves. Na sequência, Marcelo Branco, da Prefeitura de Porto Alegre, fala sobre “Acesso ao Conhecimento como Direito”. Por fim, Loimar Vianna, que representa o Projeto Software Livre RS, aborda o tema “Informática e Igualdade de Gênero”.

Políticas afirmativas

A Conferência Municipal de Direitos Humanos, de cuja organização também participa o Conselho Municipal de Direi-

tos Humanos, terá como foco das discussões o tema “Políticas Afirmativas são Políticas de Direitos Humanos”. A conferência visa à preparação da 9.ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, que, programada para junho, terá como eixo a elaboração do Sistema Nacional de Direitos Humanos. Será precedida pelas conferências municipais e estaduais, nas quais serão eleitos delegados.

Na implantação do projeto desenvolvido pela SMDHSU, a Procempa — empresa de tecnologia de Porto Alegre — torna realidade a migração da plataforma de software proprietário para uma outra com base em software livre. Assim determina o Plano de Inclusão Digital, mediante o qual estão sendo implantados os telecentros na Capital. Nestes espaços informatizados são implementadas ações de iniciação à informática, cidadania e bom uso das ferramentas da rede mundial de computadores. Assim a Prefeitura diminui os índices de exclusão, proporcionando capacitação profissional e requalificando o espaço do entorno da unidade.

Ricardo Stricher



Espaço informatizado
proporciona inclusão digital
a moradores da periferia

RECURSOS HUMANOS

Escola de Gestão Pública realiza aula inaugural dia 23

A Escola de Gestão Pública realiza dia 23, das 14 às 17h, sua aula inaugural, abordando o tema “A gestão pública hoje: entre pressões e desafios”, com Marco Aurélio Nogueira. O evento acontece no auditório da Secretaria de Administração (SMA), localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar. Aberta ao público, a aula marca o início das atividades de 2004 da Escola de Gestão, trazendo ao debate os desafios do gestor público diante de uma sociedade dinâmica.

Para Nogueira, o Estado, a política e o governar estão hoje condicionados a uma nova realidade e a gestão de recursos humanos compatíveis com as exigências do mundo contemporâneo deve ir muito além dos aspectos técnicos e legais. Doutor em Ciências Políticas pela Universidade de São Paulo (USP), Nogueira foi diretor da Escola de Governo e Administração Pública da Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo (Fundap) durante seis anos. Atua hoje como conferencista e professor convidado de programas de pós-graduação em diversas universidades brasileiras.

A Escola de Gestão apresenta, em sua aula inaugural, os 11 cursos programados para a primeira metade do ano, dentre eles dois cursos de educação à distância: processo disciplinar e comunicação administrativa. Interessados em inscrever-se para a aula inaugural podem enviar e-mail para escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou telefonar para 3289.1177. Os inscritos receberão certificado de participação.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.496, de 12 de março de 2004.**

Regulamenta a Lei Complementar nº 284/92 quanto à apresentação, aprovação e licenciamento de projetos e vistorias prediais das habitações unifamiliares, multifamiliares, e edifícios de escritórios.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e o artigo 15 da LC 284/92,

DECRETA:

Capítulo I

Disposição Preliminar

Art. 1º Este Decreto tem o objetivo de regulamentar a apresentação dos projetos, em especial quanto ao atendimento da LC nº 284/92, que serão objeto de análise e vistoria predial pelo Município.

Seção I

Da apresentação simplificada e aprovação de projetos arquitetônicos

Art. 2º O projeto arquitetônico será apresentado na forma prevista nos Capítulos II e III do presente Decreto.

§ 1º A representação gráfica exigida pelas normas da ABNT será exclusiva quanto aos itens indicados nos artigos relativos aos tipos edilícios do presente Decreto, observadas as exigências contidas nos artigos 39, 40, 41, 42 e 43 do Decreto nº 12.715/00.

§ 2º As áreas condominiais deverão ser cotadas.

§ 3º As unidades autônomas terão apenas seus perímetros externos cotados, possibilitando a verificação de suas respectivas áreas.

Art. 3º A apresentação simplificada do projeto arquitetônico e sua respectiva aprovação, nos termos deste Decreto, não exige o autor do projeto do atendimento das disposições técnicas exigidas pela Lei Complementar nº 284/92.

Parágrafo único. Juntamente com a apresentação do projeto arquitetônico, deverá ser anexada declaração do autor, sob as penas da lei, de que o projeto atende a todas as disposições exigidas pela legislação, especialmente ao contido na Lei Complementar nº 284/92.

Seção II

Da modificação dos projetos arquitetônicos

Art. 4º As modificações de projetos aprovados observarão as regras previstas nos artigos anteriores.

Parágrafo único. As modificações de projetos aprovados antes da vigência deste Decreto poderão, a critério do requerente, ser apresentadas na forma regulamentada pelo presente.

Seção III

Da vistoria predial

Art. 5º A vistoria das edificações será feita exclusivamente quanto à verificação dos elementos constantes no projeto arquitetônico aprovado que estiverem devidamente cotados, não eximindo o responsável técnico pela execução da obra do atendimento das disposições exigidas pela Lei Complementar nº 284/92.

§ 1º Com a solicitação de vistoria da obra, deverá ser anexada declaração do responsável técnico pela execução, sob as penas da lei, de que a obra atende a todas as disposições exigidas pela legislação, especialmente ao contido na Lei Complementar nº 284/92.

§ 2º Não será necessária nova aprovação de projeto arquitetônico quando as alterações nas áreas privativas:

a) mantiverem o programa mínimo,

DECRETOS

b) não acarretarem aumento de área construída,
c) não interferirem na área condominial, inclusive no que se refere ao diâmetro de pátio,
d) não reduzirem a área do estar social.

Capítulo II

Edificações Residenciais

Seção I

Habitações Unifamiliares

Art. 6º Nos projetos de habitação unifamiliar serão objeto de análise pelo Município os seguintes itens da LC nº 284/92:

I - muros, pátios e portões de acordo com o Capítulo II do Título VII;

II - proteção e fixação de terras de acordo com o Capítulo III do Título VII;

III - fachadas, balanços e toldos de acordo com os Capítulos III, IV e VIII respectivamente do Título VIII;

IV - afastamentos das divisas de fundos e laterais de acordo com o artigo 112.

Parágrafo Único. Os projetos poderão ser apresentados de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2003 expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação e suas modificações posteriores.

Art. 7º O atendimento do programa mínimo indicado no art. 111 da LC nº 284/92 será objeto de verificação na vistoria da edificação.

Seção II

Habitações Multifamiliares

Art. 8º Nos projetos de habitação multifamiliar, no que concerne às áreas condominiais, serão objeto de análise pelo Município os seguintes itens da LC nº 284/92:

I - muros, pátios e portões de acordo com o Capítulo II do Título VII;

II - proteção e fixação de terras de acordo com o Capítulo III do Título VII;

III - materiais de construção de acordo com o Capítulo I do Título VIII;

IV - paredes externas de acordo com o Capítulo II do Título VIII;

V - fachadas, balanços, jiraus, mezaninos, marquises, chaminés, toldos e acessos cobertos de acordo com o Título VIII;

VI - circulação de uso comum, acessos, rampas, corredores, passagens, saguão de elevadores de acordo com o Capítulo II a V do Título IX;

VII - acessos em prédios mistos de acordo com o § 2º do artigo 115;

VIII - portas de acesso de acordo com o inciso II do artigo 70;

IX - elevadores de acordo com Capítulo XII do Título XII;

X - iluminação e ventilação de acordo com o Título X;

XI - armazenagem de lixo de acordo com o Capítulo III do Título XII;

XII - instalação sanitária de serviço de acordo com o artigo 119;

XIII - dependência do zelador de acordo com o inciso VII do artigo 115 com a redação alterada pela LC nº 429/99.

XIV - caixa receptora de correspondência de acordo com o inciso VIII do artigo 115;

XV - estacionamento quanto a acessos, circulação, faixa de manobra e vaga para guarda de veículo de acordo com os artigos 91, 159, 160 e Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.

Art. 9º Nos projetos de habitação multifamiliar, no que tange às unidades autônomas, serão objeto de análise pelo Município os seguintes itens da LC nº 284/92:

I - numeração de acordo com o inciso IX do artigo 115;

II - comprovação do atendimento do programa mínimo estabelecido no art. 116 pela representação na planta do pavimento dos compartimentos que compuserem a unidade autônoma com as respectivas denominações de forma esquemática e sem cotas.

III - paredes externas e entre as unidades autônomas de acordo com o Capítulo II do Título VIII;

IV - fachadas, balanços, jiraus, mezaninos, marquises, chaminés, toldos e acessos cobertos de acordo com o Título VIII;

V - pátios de acordo com o Capítulo III do Título X.

VI - muros de acordo com os artigos 32, 33 e 34;

Capítulo III

Edificações não residenciais

Seção I

Edifícios de escritórios

Art. 10 Nos projetos de edifício de escritórios, no que tange às áreas condominiais, serão objeto de análise pelo Município os seguintes itens da LC nº 284/82:

I - muros, pátios e portões de acordo com o Capítulo II do Título VII;

II - proteção e fixação de terras de acordo com o Capítulo III do Título VII;

III - estrutura e entrespos de acordo com o inciso II do artigo 128;

IV - materiais de construção de acordo com o inciso III do artigo 128;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Ludes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

V - instalações e equipamentos de acordo com o Título XII;
VI - paredes externas de acordo com o Capítulo II do Título VIII;
VII - fachadas, balanços, jirais, mezaninos, marquises, chaminés, toldos e acessos cobertos de acordo com o Título VIII;
VIII - circulação de uso comum, acessos, rampas, corredores, passagens, saguão de elevadores de acordo com o Capítulo II a V do Título IX;
IX - acessos em prédios mistos de acordo com o § 2º do artigo 115;
X - portas de acesso de acordo com o inciso II do artigo 70;
XI - elevadores de acordo com Capítulo XII do Título XII;
XII - iluminação e ventilação de acordo com o Título X, observando ainda o que prescreve o § 2º do artigo 128;
XIII - armazenagem de lixo de acordo com o Capítulo III do Título XII;
XIV - instalação sanitária de uso público de acordo com a alínea b do inciso VIII do artigo 128 atendendo os incisos I, III e IV do artigo 131 quando com mais de uma unidade autônoma;
XV - vestiário com local para chuveiro quando com mais de uma unidade autônoma;
XVI - instalações sanitárias de acordo com o inciso III do artigo 134 atendendo os incisos I, III e IV do artigo 131;
XVII - dependência do zelador de acordo com o inciso VII do artigo 115 com a redação alterada pela LC nº 429/99;
XVIII - caixa receptora de correspondência de acordo com as normas da EBCT, localizada no pavimento de acesso;
XIX - parágrafo 2º do artigo 128;
XX - estacionamento quanto a acessos, circulação, faixa de manobra e vaga para guarda de veículo de acordo com os artigos 91, 159, 160 e Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental.
XXI - portaria de acordo com o inciso I do artigo 134 quando com mais de 20 salas;
XXII - refeitório de acordo com a alínea “d” do inciso VIII do artigo 128.

Art. 11 Nos projetos edifício de escritórios, no que se refere às unidades autônomas, quando houver, serão objeto de análise pelo Município os seguintes itens da LC nº 284/82:

I - numeração de acordo com a alínea a do inciso VIII do artigo 128;
II - comprovação do atendimento do programa mínimo estabelecido no artigo 116 pela representação na respectiva planta do pavimento dos comparti-

mentos que compuserem a unidade autônoma com as respectivas denominações, de forma esquemática e sem cotas;
III - área mínima de acordo com o artigo 134;
IV - paredes externas e entre as unidades autônomas de acordo com o Capítulo II do Título VIII;
V - fachadas, balanços, jirais, mezaninos, marquises, toldos e acessos cobertos de acordo com o Título VIII;
VI - pátio de acordo com o Capítulo III do Título X;
VII - muros de acordo com os artigos 32, 33 e 34.

Capítulo IV

Da Disposições Finais e Transitórias

Art. 12 No prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto será aceito o ingresso de projetos com apresentação completa conforme o Decreto nº 12.715/00.

Art. 13 O projeto arquitetônico apresentado na forma regulamentada pelo presente Decreto não exime o respectivo Autor do atendimento das demais exigências contidas na legislação municipal em vigor, especialmente na Lei Complementar nº 434/99 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e na Lei Complementar nº 420/98 - Código de Proteção contra Incêndios.

Art. 14 Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Guilherme Barbosa,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARISEL SOARES DE OLIVEIRA, 87979.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, durante o impedimento da titular ÚRSULA GABRIELA FUERSTENAU, 74326.0, de 2 a 31.3.04, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 9.3.04 (processo 1.6887.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARTA HELENA FERNANDEZ CAMINHA, 86919.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de coordenadora-geral, durante o impedimento da titular ANA REGINA BOLL, 53580.7, de 5 a 25.1.04, por motivo de férias, código do posto 11280001, código do órgão 18000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 9.3.04 (processo 1.2137.04.6).

NOMEIA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, a contar de 31.3.04, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 9.3.04 (processo 1.8360.04.9).

NOMEIA DANIELE MARX, 88809.9, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de museu, do Museu Joaquim José Felizardo/CEC, durante o impedimento da titular MARION KRUSE NUNES, 85618.7, de 17 a 31.1.04, por motivo de responder por outro CC, código do posto 11250005, código do órgão 10513001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 5.3.04 (processo 1.5748.04.6). **(Retificado)**

NOMEIA DANIELE MARX, 88809.9, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de centro, do Centro de Canto e Dança/CAC, durante o impedimento da titular CLÁUDIA ROCHA FERREIRA, 55798.3, de 25.2 a 10.3.04, por motivo de responder por outro CC, código do posto 11250004, código do órgão 10512001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 11.3.04 (processo 1.8541.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.05, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 4.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 4000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 5.3.04 (processo 1.9009.04.3).

DESIGNA RONALDO SILVEIRA MACHADO, 58293.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle/ST, de 1º a 30.3.04, código do posto 11150007, código do órgão 16502007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 8.3.04 (processo 1.9747.04.4).

DISPENSA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos/UAA, a contar de 4.2.04, código do posto 11150005, código do órgão 4501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 5.3.04 (processo 1.9007.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SUELY DAMETTO, 12472.7, médica, ES.1.24.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretora, I.1.1.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 8.3.04 (processo 1.9397.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.12.03, aos dependentes de ANTÔNIO VINCENZO, 20625.0, falecido em 12.12.03, estatutário, calceteiro, OB.1.10.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARIA SIRLEI DE OLIVEIRA VINCENZO, 5082.3, CPF 47924420010, cônjuge e 50% a ALINE DE OLIVEIRA VINCENZO, 5083.1, CPF 82732108049, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 18070701072, PASEP do ex-servidor 10042679769, através do Ato 229 de 4.3.04 (processo 1.5790.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.12.03, aos dependentes de EDÍLIO DOS PASSOS ESPÍNDOLA, 60013.0, falecido em 19.12.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a LÚCIA BÁRBARA APELLANIZ ESPÍNDOLA, 5080.7, CPF 26479974034, cônjuge e 50% a ANDRÉIA LOREDANE APELLANIZ ESPÍNDOLA, 5081.5, CPF 01352272083, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 18327230034, PASEP do ex-servidor 10240363229, através do Ato 230 de 4.3.04 (processo 1.1049.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI LUTERO ARNO RENCK, 22286.9, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 25.1.04, através do Ato 270 de 11.3.04 (processo 1.9461.04.3).

MODIFICA o Ato 256 de 9.8.96, em relação a LEONIDAS FERREIRA DORNELES, 20145.9, operário especializado, OB.3.03.02.D.7, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, incluindo a incorporação do regime de tempo integral (50%), nos termos do artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269/04 (processo 5.1565.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÂNGELO JOSÉ RESEN CASTELLO, 2394.5, falecido em 4.11.79, estatutário, agente de fiscalização, E9.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 560 de 29.8.68, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA ROSA BRUM CASTELLO, 2502.3, CPF 34622349000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 213 de 4.3.04 (processo 1.46683.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DE OLIVEIRA FRAGA, 1583.4, falecido em 5.5.79, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 412 de 23.6.67, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA PEDERNEIRAS FRAGA, 2772.2, CPF 07414218015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 214 de 5.3.04 (processo 1.11441.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ODONÁRIO JOSÉ GOULART, 850.8, falecido em 23.11.70, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA VIEIRA GOULARTE, 2841.5, CPF 68192436004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da

Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 215 de 5.3.04 (processo 1.44427.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARTHUR OSCAR GARCIA PEREIRA, 4742.3, falecido em 5.9.80, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 679 de 14.7.80, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (30%), a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELOAH PEREIRA, 1024.9, CPF 35960590034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 217 de 4.3.04 (processo 1.33059.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO GONÇALVES DA SILVA, 2161.8, falecido em 12.5.81, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, aposentado com proventos integrais, através do Ato 810 de 5.6.64, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLARA FLORES DA SILVA, 630.4, CPF 10812601068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 218 de 4.3.04 (processo 1.30512.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SELSO MAFFESSONI, 20691.2, falecido em 21.8.77, estatutário, arquiteto, NS.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, um avanço trienal, alteração do nível da função gratificada, gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RENEE TERESINHA ADAMS MAFFESSONI, 3429.8, CPF 28955340044, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combina-

do com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 4.3.04 (processo 1.1961.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADELINO FELICIANO VIEGAS, 7465.8, falecido em 2.11.80, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANÁLIA DE FRAGA VIEGAS, 260.0, CPF 89147138068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 223 de 5.3.04 (processo 1.15902.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO COSTA DA SILVA, 2442.2, falecido em 11.9.78, estatutário, ajustador, 4.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 738 de 11.11.66, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRAHY SILVA DA SILVA, 1636.0, CPF 29879035020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 232 de 4.3.04 (processo 1.11415.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOAQUIM RACHE VITELLO, 416.8, falecido em 18.6.71, estatutário, diretor excedente, E14.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 69 de 20.2.52, para incluir a referência “D”, 10 avanços trienais, a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALTAIR

FORMEL RACHE VITELLO, 156.0, CPF 09072985087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 234 de 4.3.04 (processo 1.44410.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AGENOR JOVINO BARREIROS, 907.6, falecido em 4.10.78, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LAVINA BORGES BARREIROS, 2083.4, CPF 80647839920, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 235 de 4.3.04 (processo 1.11416.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMÍLIO DE OLIVEIRA GALIÃO, 7685.1, falecido em 26.8.71, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOANNA GEREMIAS SILVA GALIÃO, 1856.4, CPF 20674449053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 238 de 4.3.04 (processo 1.44404.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO RODRIGUES DA SILVA, 647.8, falecido em 27.12.72, estatutário, guarda-municipal, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais, a gratificação por atividades perigosas (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JÚLIA GOULART DA SILVA, 1952.1, CPF 31893937020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o

artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g”, combinado com o artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 241 de 4.3.04 (processo 1.48289.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ PEDRO DA ROSA, 74.1, falecido em 19.12.73, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 80 de 29.5.72, para incluir a referência “B”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LÚCIA DA SILVA ROSA, 2248.3, CPF 59721340049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 4.3.04 (processo 1.48328.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

READAPTA LUIS CARLOS GONÇALVES PEREIRA, 31180.3, operador de subestação, OB. 2.04.04.B.06, da divisão de Água, para o cargo de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.06, excluindo do rol de suas atividades as seguintes: operar com grupo motor bomba para escoamento de valas, compressores, geradores, vibradores, motosserra, marteletes pneumáticos, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 8.3.04 (processo 3.9388.01.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA, TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA, 5810.7, comissionada, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 5.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 3.3.04 (processo 3.245.04.6).

EXONERA, ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, comissionada, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração Patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 5.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 3.3.04 (processo 3.245.04.6).

NOMEIA ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar 5.3.04, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regula-

mentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 39 de 3.3.04 (processo 3.245.04.6).

NOMEIA MARLISE SILVA DE OLIVEIRA, 6488.1, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração Patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar 5.3.04, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º. 11.95 regulamentada pelo decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º. 7.98, através do Ato 40 de 3.3.04 (processo 3.245.04.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 206 de 31.12.03, emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre quanto ao número do processo e término da substituição do titular FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, por motivo de férias, GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 732.8, coordenador, 14270001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, processo 4.5558.03.4, de 3 a 26.2.04, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 26 de 9.3.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, SILVANA MARIA ARANDA, 61209.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 141 de 2.3.04 (processo 1.5609.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a SILVANA MARIA ARANDA, 61209.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 142 de 2.3.04 (processo 1.5609.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 1º.3.04 (processo 1.8360.04.9).

CONVOCA DANIELE MARX, 88809.9, diretora de museu, 11250005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 159 de 2.3.04 (processo 1.5748.04.6). **(Retificado)**

CONVOCA JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 4.3.04.

CONVOCA HELOÍSA HELENA MARQUES DA SILVA, 79388.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 7.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 193 de 9.3.04 (processo 1.59998.03.2).

CONVOCA ANDERSON MORAES FAGUNDES, 79144.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 7.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 194 de 9.3.04 (processo 1.59560.03.7).

CONVOCA MIRTES REGINA SULZBACHER, 84166.8, fisioterapeuta, ES.1.21.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 195 de 9.3.04 (processo 1.65091.03.5).

CONVOCA ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 13984.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 19.2.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 200 de 9.3.04 (processo 1.10216.04.9).

CONVOCA DANIELE MARX, 88809.9, diretora de centro, 11250004, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 10.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 209 de 11.3.04 (processo 1.8541.04.3).

FAZ CESSAR, de 3 a 17.2.04, em relação a JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 474 de 26.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 179 de 4.3.04.

FAZ CESSAR, de 3.2 a 3.3.04, em relação a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 68397.9, engenheira, ES.1.14.NS.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 139 de 27.1.00, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 189 de 8.3.04.

FAZ CESSAR, de 16 a 30.1.04, em relação a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 68397.9, engenheira, ES.1.14.NS.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 139 de 27.1.00, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 190 de 8.3.04.

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARNE ANTUNES DA PORCIÚNCULA, 58144.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1724 de 30.9.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 203 de 9.3.04 (processo 1.15102.98.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARISEL SOARES DE OLIVEIRA, 87979.1, assessora especialista, 21260001, do Ga-

binete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 2.3.04 (processo 1.6887.04.0).

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenadora, 11170001, da Coordenação do Centro de Direitos e Registros, 12703001, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 10.3.04

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnica do Centro de Direitos e Registros, 12004005, substituindo CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 10.3.04

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnica do Centro de Direitos e Registros, 12004005, substituindo CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.2 a 18.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 10.3.04

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor VII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302015, substituindo ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 11.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11270009, 13708001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VOLDOJAN LUÍS CATTANI, 78657.4, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 9.1.04.

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, para responder pela função gratificada de assistente, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 9.1.04.

DESIGNA JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 19133.8, recepcionista, AA10804C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, de 25.2 a 10.3.04, através da Portaria 68 de 15.3.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21 de 9.1.04, que designou ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, de 25.2 a 10.3.04, através da Portaria 68 de 15.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 19846.5, operária, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS**, 58843.4, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 10.7.03.

DESIGNA JORGE LUIZ CORRÊA, 13001.3, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **JORGE DE OLIVEIRA SÁ**, 44429.9, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.6 a 15.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 10.7.03.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **JOÃO CLÁUDIO BARBOSA DORNELES**, 48829.6, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 16.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 11.7.03.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR VIEIRA HORNE, 59062.0, operário, OB1.07.02, para responder pela

função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **CÉSAR AUGUSTO SOARES**, 44567.6, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 11.7.03.

DESIGNA JOÃO LUÍS GUIMARÃES DA ROSA, 58785.7, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **ÉDSON MENDES LOBATO**, 18342.6, instalador, OP1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 2.6 a 1º.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 4.8.03.

DESIGNA PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS**, 58843.4, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.5 a 30.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 11.8.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais,

11120002, 4000000, substituindo **LEDENOR MAGNUS FERREIRA**, 44697.1, operário, AC11002C5, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 17.2.04.

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS FÁCCIO, 51383.8, motorista, OP11504B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo **ANTÔNIO DA ROSA**, 48711.6, pedreiro, OP11004B4, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 17.2.04.

DESIGNA AURELUCI MELLO HANATZKY, 67445.7, telefonista, CO10504A1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo **CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS**, 16377.4, pedreiro, OP11004C6, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 25.2.04.

DESIGNA ANTÔNIO DORILDO BORBA, 17387.2, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo **JOÃO PEDRO RODRIGUES**, 16672.8, instalador, OP10804B6, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 25.2.04.

DESIGNA OSCAR POLICENO DA SILVA, 46021.2, pedreiro, OP11004B5, para responder

pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo **CLÁUDIO AUGUSTO SANTOS SANTOS**, 44837.3, operário, AC11002B4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 25.2.04.

DESIGNA CARLOS ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 44584.1, operário, AC11002B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo **JOÃO BATISTA SILVEIRA CARDOSO**, 41057.1, instalador, OP10804B4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 25.2.04.

DESIGNA GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA, 18840.9, pedreiro, OP11004A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4000000, substituindo **MÁRIO JOENIR DOS SANTOS MENDES**, 16851.8, instalador, OP10804C6, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 25.2.04.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo **MÁRCIA STEFANI LEÃES**, 51276.4, apontadora, AC10304B5, por motivo de férias, de 16 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 26.2.04.

Forças Armadas: de 13.1.78 a 22.12.78.

Processo 1.5917.04.2 - Defere, em 8.3.04, em relação a **VANISE LOPES DE CASTILHOS**, 69191.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7707 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 7707 dias = 21 anos 1 mês 12 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.6.79 a 28.3.99.

Processo 1.6552.04.8 - Defere, em 8.3.04, em relação a **JOSÉ MIGUEL DA CRUZ CARPENA**, 57239.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7531 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 3 dias.

9º Regimento de Infantaria/Ministério da Guerra: de 13.7.64 a 15.6.65.

RGPS/INSS: 19 anos 8 meses 23 dias

Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha SA: de 23.9.75 a 16.3.76;

Empresa Cristo Rei Limitada: de 26.4.76 a 10.1.77;

Centro Comercial Alto da Quinze Ltda.: de 16.2.82 a 14.5.82;

Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 17.3.83 a 25.12.84;

Sociedade de Ônibus Porto Alegrense Ltda.: de 4.4.89 a 26.12.91;

Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda.: de 2.10.92 a 28.6.93;

Companhia Carris Portoalegrense: de 5.7.93 a 9.6.94 e de 26.12.84 a 14.2.89;

Stersul SA Eng. e Representações: de 14.9.68 a 20.12.68;

Transportadora Fonseca Júnior Ltda.: de 20.2.69 a 30.5.69;

Fetter e Cia: de 15.6.69 a 13.11.70;

Walda Maria Nast.: de 14.11.70 a 30.12.70;

Construtora Barbosa Mello SA: de 4.5.71 a 16.11.71, de 6.7.73 a 2.1.74 e de 19.7.74 a 11.10.74;

Ind. Reunidas Leal Santos S.A: de 22.12.71 a 4.1.72;

Cel. Pedro Osório SA Ind. e Com.: de 3.4.72 a 12.5.72;

Fertimac Proto Fertilizantes Máquinas Ltda.: de 1º.4.73 a 31.5.73;

Olvebra SA Ind. e Com. de Óleos Vegetais: de 30.4.74 a 16.5.74;

Expresso Azul Ltda.: de 14.10.74 a 16.11.74;

Pluma Conforto e Turismo SA: de 8.12.74 a 21.2.75;

Aret Ind. Repr. e Transp. Ltda. SC: de 1º.4.75 a 21.7.75;

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.28337.00.0 – Determina, em 8.3.04, o arquivamento do presente expediente, por ocasião da prescrição, conforme o artigo 213, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, referente a **VALDIR JOSÉ MARTINS OLEIRO**, 13741.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.18368.02.6 – Indefere, em 9.3.04, o pedido de reconsideração de despacho exarado no processo 1.9340.00.9, apresentado por **CÂNDIDO ALMERON RODRIGUES**, 9297.3, inativo, com base no artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e informação do Conselho Municipal de Administração de Pessoal.

Processo 1.8260.04.4 - Instaura sindicância, em 9.3.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de abandono de cargo de **ELENILTON PERES**, 57126.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.8262.04.7 - Instaura sindicância, em 9.3.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de **NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES**, 51574.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.8148.04.0 - Concede, em 9.3.04, a **LÍRIA TERESINHA LOPES VARGAS**, 9639.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.12.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5674.04.2 - Defere, em 8.3.04, em relação a **PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM**, 84082.7, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 340 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 10 dias.

Engrel Engenharia Representações Ltda.: de 4.8.75 a 15.8.75;
 Viação Cometa SA: de 11.1.77 a 11.12.77;
 Auto Viação Nossa Senhora da Luz Ltda.: de 12.6.78 a 25.5.81.

Processo 1.6963.04.8 - Defere, em 8.3.04, em relação a CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE, 60890.1, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1460 dias:
 Forças Armadas: 4 anos 0 mês 0 dia.
 Ministério do Exército: de 3.2.92 a 2.2.96.

Processo 3.6971.03.2 - Defere, em 4.3.04, em relação a GERMANO BRUSQUE ARAGÃO, 30270.3, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1274 dias:

RGPS/INSS: 1274 dias = 3 anos 5 meses 29 dias.

- Dias e Gonçalves Ltda.: de 22.9.76 a 30.9.76;
- Francisco Valmor Silva Dias: de 1º.11.77 a 4.2.78 e de 1º.2.72 a 4.4.73;
- Aydos e Cia Ltda.: de 28.6.74 a 3.6.75;
- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 5.6.75 a 16.8.75;
- Comercial Importadora Cirúrgica Ltda.: de 15.9.75 a 11.11.75;
- Centro dos Servidores do IPERGS: de 19.11.75 a 7.5.76;
- Construtora Tedesco Engenharia Ltda.: de 14.7.76 a 31.8.76;
- Irmãos Nardi e Cia Ltda.: de 18.1.77 a 7.3.77. (**Retificado**)

Processo 3.615.04.8 - Defere, em 8.3.04, em relação a JOÃO BORGES DE MATOS, 30432.9, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1617 dias:

RGPS/INSS: 1617 dias = 4 anos 5 meses 7 dias

Incobam – Comércio de Bandejas de Papelão Ltda.: de 1º.7.73 a 7.12.77.

Processo 5.206.04.0 - Defere, em 8.3.04, em relação a THADEU BARBOSA DORNELLES, 16513.4, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3924 dias:

Forças Armadas: 299 dias = 0 ano 9 meses 29 dias.

Ministério do Exército: de 15.1.74 a 14.11.74.

RGPS/INSS: 3625 dias = 9 anos 11 meses 10 dias

Pepsico – Sociedade Comercial Exportadora S.A.: de 18.11.75 a 14.3.76;

CCS Concentrados Industriais Ltda.: de 15.3.76 a 18.7.76;

Transportadora Amapá Ltda.: de 19.7.76 a 6.9.76;

Companhia Carris Portoalegrense: de 22.11.78 a 9.1.79;

Holbra Prod Alim e Partic Ltda.: de 3.2.79 a 11.2.80;

Distribuidora de Bebidas Praia Azul Ltda.: de 6.10.80 a 16.8.82;

Agrícola e Silveira Ltda.: de 1º.9.82 a 3.3.84;

Raul Englerte Cia Ltda.: de 1º.6.75 a 10.10.75;

CICI: de 1º.11.85 a 31.1.90.

Processo 7.145.04.1 - Defere, em 8.3.04, em relação a ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES, 60454.6, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 912 dias:

Forças Armadas: 2 anos 6 meses 2 dias.

Ministério da Aeronáutica: de 14.2.82 a 16.7.84.

SECRETÁRIA DA SME:

Processo 1.8952.04.3 - Defere, em 3.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por JAIME ZORZI, professor, 13650.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.966, de 18.02.04(Processo 741/04).

EXONERA MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.970, de 20.02.04(Processo 679/04).

EXONERA CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.971, de 20.02.04(Processo 680/04).

EXONERA, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.03.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.974, de 20.02.04(Processo 536/04).

EXONERA, AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.03.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.977, de 20.02.04(Processo 744/04).

NOMEIA, em comissão, **ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA**, 2935.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **LUCIANO OLIVEIRA DE AMORIM**, 4203.6, em férias, no período de 24.02.04 a 04.03.04, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.964, de 18.02.04(Processo 739/04).

NOMEIA, em comissão, **GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE**, 4111.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA**, 2935.5, em impedimento, no período de 24.02.04 a 04.03.04, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.965, de 18.02.04(Processo 741/04).

NOMEIA, em comissão, **GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE**, 4111.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.03.04, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.967, de 18.02.04(Processo 741/04).

NOMEIA, em comissão, **JUSSARA MOREIRA DE MENEZES**, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **MILTON GERSON**, 1898.7, em impedimento, no período de 11.02.04 a 01.03.04, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.968, de 20.02.04(Processo 940/04).

NOMEIA, em comissão, **LEONARDO MACHADO FONTOURA**, 4036.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **DECIO ROSA MARIMON**, 2979.3, em férias, no período de 01.03.04 a 20.03.04, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.969, de 20.02.04(Processo 458/04).

NOMEIA, em comissão, **CREUSDETE COELHO DA ROCHA**, 4147.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.04, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.972, de 20.02.04(Processo 679/04).

NOMEIA, em comissão, **MARIA INES BOTHONA FLORES**, 2484.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.04, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.973, de 20.02.04(Processo 680/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.03.04, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.975, de 20.02.04 (Processo 536/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 05.03.04, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a AIRTON BARBOSA DE LIMA, 4220.0, em férias, no período de 01.03.04 a 20.03.04, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.976, de 20.02.04 (Processo 744/04).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.03.04, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.978, de 20.02.04 (Processo 744/04).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, em impedimento, no período de 01.03.04 a 20.03.04, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 12.979, de 25.02.04 (Processo 363/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 5/04

“Dispõe sobre a substituição e define o equipamento padrão, denominado “banca”, para o exercício da atividade de comércio ambulante pelos camelôs cadastrados por esta SMIC, no Município de Porto Alegre”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a necessidade de estabelecer um padrão diferenciado de equipamento, inclusive quanto à sua identificação, dadas as características e circunstâncias referentes ao exercício do comércio ambulante no ramo de “camelôs”;

(2) que a padronização das bancas, implicará melhorias no aspecto funcional e estético do equipamento, inclusive no conjunto do mobiliário urbano, e, um controle mais adequado desta atividade pela Municipalidade;

(3) a necessidade de se manter identidade visual entre os “camelôs” cadastrados, distinguindo-os dos ambulantes irregulares para fins de fiscalização;

(4) o preceito inserto no inciso XI do artigo 7º da Lei 3.187/68, com alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto 4.278/70, que “estabelece normas para a exploração do Comércio Ambulante e dá outras providências”;

DETERMINA:

1. A atividade de comércio ambulante exercida pelos camelôs cadastrados por esta Secretaria, dar-se-á mediante o equipamento descrito nos Anexos I, II e III desta Resolução, desde que regularmente aprovado pela Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SLAA.

2. Os camelôs cujos equipamentos não se enquadrarem no modelo de banca padrão, constante dos anexos acima, terão o prazo improrrogável de 90 dias para substituí-lo, contados da publicação desta Resolução no Diário Oficial de Porto Alegre.

Parágrafo Único - O não-atendimento ao preceito inserto no “caput” deste item, sujeitará o infrator a ação fiscalizatória com base na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

3. Somente será autorizada a atividade daqueles “camelôs” cadastrados, cuja banca atender os padrões estabelecidos nesta Resolução.

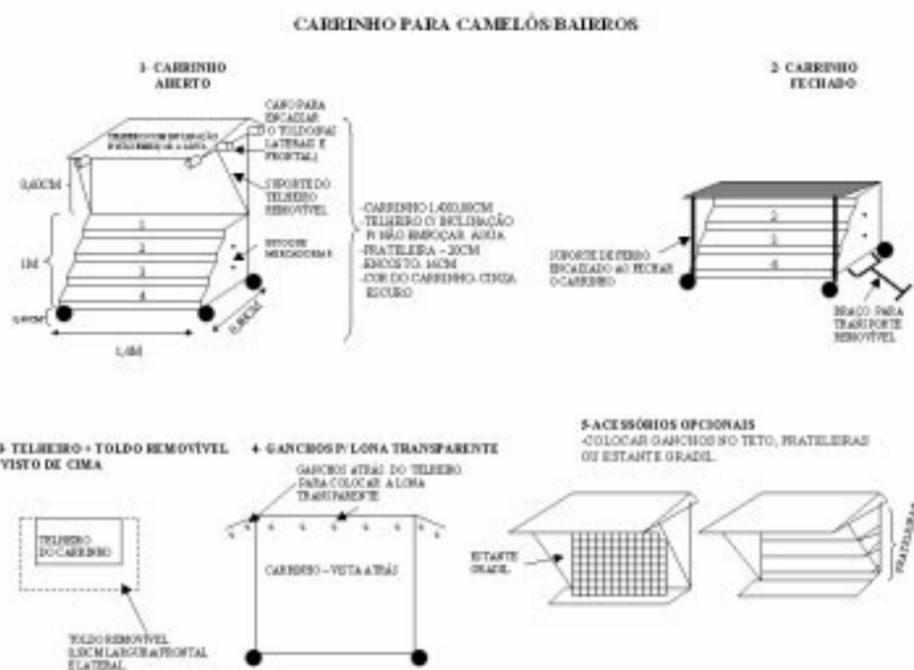
4. Aplicam-se, no que couber, os dispositivos insertos na legislação que regula o exercício do comércio ambulante no Município de Porto Alegre.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

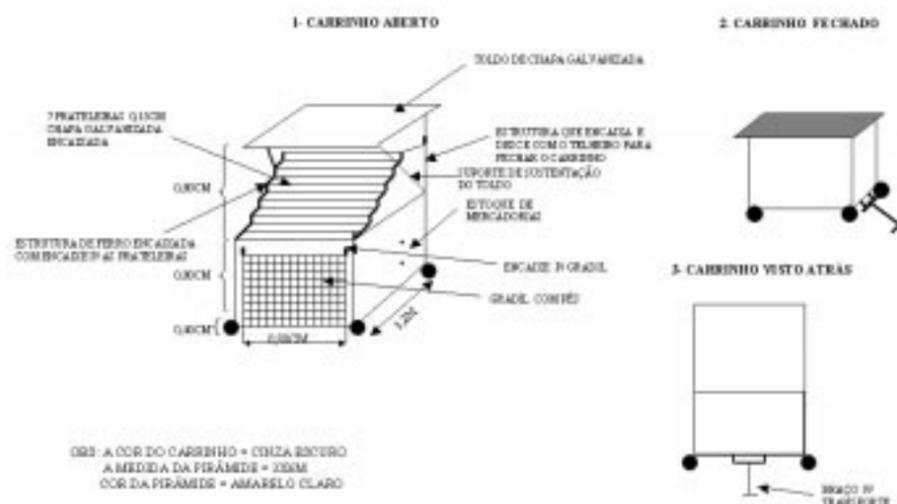
Porto Alegre, 15 de março de 2004.

ADELI SELL

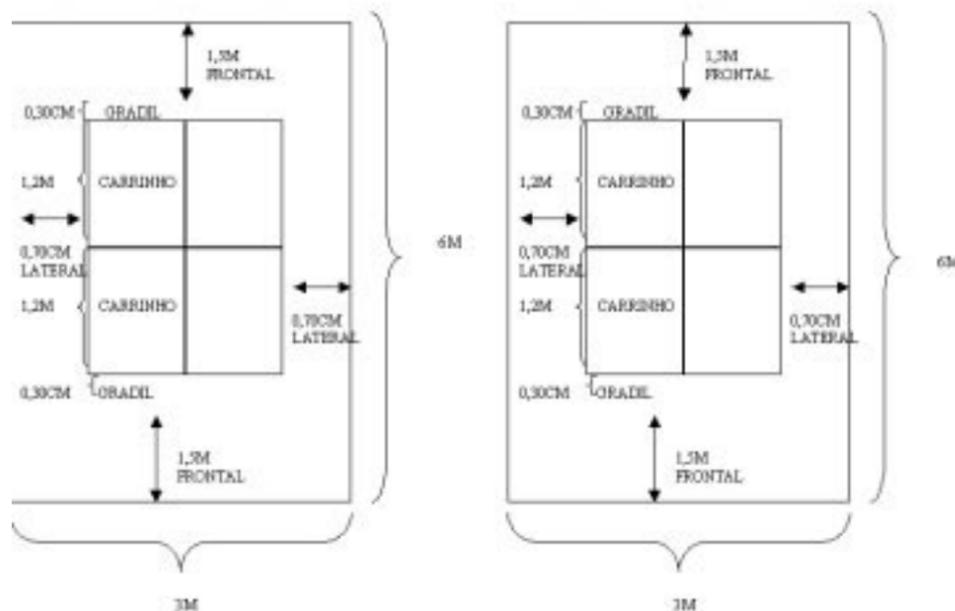
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio



CARRINHO PARA CAMELÔS DA PRAÇA XV E JOSÉ MONTAURI



PIRÂMIDE E 4 CARRINHOS



PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LEAR VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA., CNPJ 73.458.374/0003-90 e Inscrição Municipal 169995.2.5, comunica o extravio do Livro de Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nº 1, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 366002 em 11.3.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

LEAR VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA.

EDITAIS**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Elétrico, CONCORRÊNCIA 17/02, concedido através do PROCESSO 001.000492.04.3, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.2.04, retroativo a 5.2.04, abaixo descrito:

**METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA-
CGC: 87.339.347/0001-41
Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1040674	Lâmpada vapor mercúrio 250X220, rosca E-40	Osram	18,26	18,95
1040690	Lâmpada vapor sódio 400X220, b tubular rosca E-40	Osram	36,27	36,75

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 77/04-PROCESSO 001.012233.04.8, para aquisição de tintas e solventes. Para o HPS, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 86/04-PROCESSO 001.012242.04.7, para aquisição de material elétrico, postes e luminárias. Para o HPS, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 2.4.04, às 14h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 78/04-PROCESSO 001.012234.04.4, para aquisição de material de construção, ferragens, material hidráulico, ferramentas, ferros e telas. Para o HMIPV, HPS, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 2.4.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/04
PROCESSO 001.010618.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 6 - Protíl Prótese e Instrumental Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.226,70
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/04
PROCESSO 001.010621.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 8 - Protíl Prótese e Instrumental Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.743,20

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/04
PROCESSO 001.010622.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 7-Protíl Prótese e Instrumental Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.885,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/04
PROCESSO 001.010623.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 8 - Protíl Prótese e Instrumental Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.804,50
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .**

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 1/03
PROCESSO 004.004992.03.2**

OBJETO: Contratação de Clínica Odontológica e Clínica Médica.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o Pregoeiro classificou, na disputa entre as propostas escrita e os lances verbais, para o Item 1 – Contratação de Clínica Odontológica, em primeiro lugar, a empresa Pronto Clínica Dentária Sociedade Simples Ltda, com proposta no valor de R\$ 1694,80. Igualmente, para o item 2 – Contratação de Clínica Médica em primeiro lugar a empresa Clínica Médica de Prevenção Ltda, com proposta no valor de R\$ 324,00.

**CONCORRÊNCIA 9/03
PROCESSO 004.000731.03.0**

OBJETO: Aquisição de software e equipamentos de informática, topografia e cartografia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de licitações, na Concorrência supra decidiu: a) Declarar desclassificada a proposta de Laser Sul Informatização Topográfica Ltda para o item 1 – Programa CAD para arquitetura e engenharia tipo 1 – por descumprimento do item 8.2.2 do edital, ao apresentar cotação de preço superior ao orçamento. b) Declarar desclassificada a proposta de Laser Sul Informatização Topográfica Ltda para o item 2 – Programa CAD para arquitetura e engenharia tipo 2 – por descumprimento do item 8.2.2 do edital, ao apresentar cotação de preço superior ao orçamento. c) Classificar, nas cotações relativas ao item 3 – Programa para arquitetura e engenharia, em 1ª lugar a proposta de Laser Sul Informatização

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Topográfica Ltda, no valor de R\$ 3.965,00, e em 2º lugar a proposta de Manfra e Cia Ltda, no valor de R\$ 4.890,00. Sugere a Comissão a adjudicação deste item á empresa Laser Sul Informatização Topográfica Ltda, por cotar o menor preço, atendendo ás especificações. d) Declarar deserto o item 4 – Programa CAD para arquitetura e engenharia – tipo 4. e) Classificar, nas cotações relativas ao item 5 – Estação Total, em 1ª lugar a proposta de Manfra e Cia Ltda, no valor de R\$ 33.432,00, e em 2º lugar a proposta de Laser Sul Informatização Topográfica Ltda, no valor de R\$ 34.490,00. Sugere a Comissão a adjudicação deste item á empresa Manfra e Cia Ltda, por cotar o menor preço, atendendo ás especificações. f) Classificar, nas cotações relativas ao item 6 – Nível Automático, em 1ª lugar a proposta de Manfra e Cia Ltda, no valor de R\$ 995,00, e em 2º lugar a proposta de Laser Sul Informatização Topográfica Ltda, no valor de R\$ 1.580,00. Sugere a Comissão a adjudicação deste item á empresa Manfra e Cia Ltda, por cotar o menor preço, atendendo ás especificações. g) Classificar, na cotação relativa ao item 7 – Micro computador estação de trabalho – tipo 1, em 1º lugar, a proposta única da empresa Athenas Automação de Escritório Ltda, no valor unitário de R\$ 4.220,00, por atender ás especificações do edital. h) Classificar, na cotação relativa ao item 7 – Micro computador estação de trabalho – tipo 2, em 1º lugar, a proposta única da empresa Athenas Automação de Escritório Ltda, no valor unitário de R\$ 2.890,00, por atender ás especificações do edital. i) Declarar deserto o item 9 – Mouse Ótico. Decide ainda a Comissão, com base no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, fixar, para a empresa Laser Sul Informatização Topográfica Ltda, única proponente nos itens 1 e 2, o prazo de oito dias úteis para, querendo, apresentar novas propostas para os itens 1 - Programa CAD para arquitetura e engenharia tipo 1, e 2 - Programa CAD para arquitetura e engenharia tipo 2, cumprindo integralmente as condições do edital.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2/04
PROCESSO 004.000137.04.9**

OBJETO: locação de dois veículos, tipo automóvel, modelo quatro portas, todos com fornecimento de mão-de-obra de motorista, para transporte de cargas e/ou passageiros, para o Departamento Municipal de Habitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a licitação supra foi deserta.

**RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
CONVITE 2/04
PROCESSO 004.005533.03.1**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de apoio técnico para execução do projeto de manutenção e atualização do banco de dados e elaboração e execução do trabalho social no Programa de Arrendamento Residencial.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada com convite o certificado do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 25 de março de 2004, às 14 horas, à Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacicque, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto á Equipe de Licitações ou solicitado, para simples exame, sem custos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/04
PROCESSO 004.000639.04.4

OBJETO: Aquisição de um microcomputador e uma impressora para o Programa Integrado Entrada da Cidade – Programa Habi-
tar Brasil - BID

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da

Equipe de Licitações, convida as empresas a apresentarem propostas para o fornecimento de um Microcomputador e uma Impressora, conforme item 1.5 deste instrumento.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite, o Certificado de Cadastro da Comissão Municipal de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, na correspondente especialidade.

O recebimento do Envelope proposta e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 25 de março de 2004, às 15 horas,

pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do 2º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos ou solicitado, sem custos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Cópias impressas do convite serão fornecidas ao preço de R\$ 5,00.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008737.04.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Coral Tower Hotel - S. Lewin & Cia Ltda-CGC: 90.276.015/0002-50

OBJETO: Locação de Espaço Físico - Coral Tower Hotel – S. Lewin & Cia Ltda

VALOR: R\$ 800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2087-339039230100-20 e 1502-2087-339039993100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONVITE 2/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 001.057909.03.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ACL Produtos Plásticos Ltda-CNPJ: 74.009.531/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de bolsas para realização do XII Seminário Nacional.

PRAZO EXECUÇÃO: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: dois meses.

PROCESSO 001.057909.03.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039993100-20 e 1502-2092-339039993100-3001

VALOR: R\$ 18.368,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONVITE 4/04

PROCESSO 001.0057910.03.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Porto Alegre City Hotéis – Hotéis Itapuan S.A.-CNPJ: 92.694.546/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de hospedagem e alimentação para atender a necessidade de acomodação de palestrantes e conferencistas que participarão do XII Seminário Nacional da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: de 22 a 25 de março de 2004.

PROCESSO 001.057910.03.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039230100-20 e 1502-2092-339039230100-3001

VALOR: R\$ 8.480,00

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 44/03

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, representada por seu Diretor Presidente, Tulio Zamin, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 1º de fevereiro de 2004, o Contrato de Concessão de Uso das Dependências da EPTC 44/03, firmado com a empresa Prado & Ferrari – Restaurante e Lancheria Ltda, em 22 de agosto de 2003, relativo à serviço de exploração de restaurante e lancheria, com base nas cláusulas números 7.5 e 7.6 letra "f" do referido contrato e no artigo 58, inciso II, artigo 78, incisos I, II e V e artigo 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93, conforme Processo 008.004296.03.6.

NOTIFICAÇÃO E COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

notifica a empresa Prado & Ferrari –Restaurante e Lancheria Ltda - da pretensão de aplicar-lhe a sanção contratual de **MULTA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** abrindo-se-lhe o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta para, querendo, apresentar defesa prévia a EPTC e comunica a Rescisão Unilateral do Contrato 44/03.

A pretensão de aplicação, bem como a rescisão do contrato decorre do não cumprimento contratual, tendo em vista o abandono do local sem a quitação das dívidas, com base nas cláusulas números 7.5 e 7.6 letra "f" do referido contrato e no artigo 58, inciso II, artigo 78, incisos I, II, V e artigo 79, inciso I, todos da Lei 8.666/93, conforme Processo 008.004296.03.6.

Desta forma, fica intimada esta empresa a apresentar sua manifestação, com as justificativas cabíveis, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

A ausência de manifestação, no prazo estipulado, acarretará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento contratual.

Porto Alegre, 4 de março de 2004

TULIO ZAMIN,
Diretor-Presidente.

REGISTRO DE PREÇOS

A Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, comunica aos órgãos interessados que no dia 26.3.04, às 14h30min serão iniciados os trabalhos visando nova concorrência para registro de preços para:

MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Coordenador de Compras e Licitações.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica Carlos Emerson Cabral Pedroso, CPF: 577.174.270/87 que mediante Processo 001.067401.03.1, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de 300,00 UFM, decorrente do Auto de Infração 130259. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o Conjunto Habitacional Santa Teresa, CNPJ: 93712644/0001-93 que mediante Processo 001.022141.03.0, foi lhe(s) imposta a pena de multa no valor de

185,40 UFM, decorrente do Auto de Infração 60845. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 15 de março de 2004

ADINALDO SOARES DE FRAGA,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO PREGÃO 2/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 2/04, que trata sobre a aquisição de servidores de banco de dados, torna

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

público a desclassificação da empresa Intelimed Comércio e Representações Ltda. pelo descumprimento do item 5.4.3 deste Edital. Considerando que não restaram propostas, restando fracaçada a presente licitação divulgamos a revogação deste Pregão. Deverá ser realizada nova Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 3/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍ-

PIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 3/04, que trata da contratação de fornecimento, através do sistema de registro de preços de equipamentos de rede e cabos, torna público o resultado final, tendo como vencedoras a empresa MWS Tecnologia e Informática Ltda. para os lotes 1 e de 3 a 10; a empresa Incorp Informática Ltda. para o lote 2 e a desclassificação da empresa ADV Administração de Vendas Ltda. relativa aos lotes 4 e 5.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
CONTRATUAL 1/04

PROCESSO 005.001092.02.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: PRT Prestação de Serviços Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de 12 meses, que será de 3 de fevereiro de 2004 a 2 de fevereiro de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.063884.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Estação Gráfica-MR da Cunha e Cia. Ltda..

OBJETO: Execução de serviços de fotolitagem, impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final de 4 edições do boletim de informação, para a Equipe de Controle Epidemiológico, da CGVS/SMS, perfazendo um valor total de R\$ 8.820,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre
SÚMULA DE
INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
PROCESSO		
6013/03	Cia. Jornalística J. C. Jarros	Artigo 25, inciso I
344/04	Editora Revista dos Tribunais	Artigo 25, inciso I
518/04	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
570/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
626/04	Editora Síntese Ltda.	Artigo 25, inciso I
636/04	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE
JULGAMENTO
CONVITE 2/04
PROCESSO 007.010014.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 2/04, referente a contratação de Serviço de Locação de cinco ônibus para traslado intermunicipal POA/Tramandaí para participação da XV Colônia Férias dos Idosos da FASC. Julgar Habilitada e Vencedora a empresa:

N E N VIAGENS E TURISMO LTDA-CNPJ: 02.820.091/0001-37

ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 656 – Bairro Santa Maria Goretti

VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO
ADENDO AO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 9/04 – PROCESSO 003.080036.04.0

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

ITEM 4 - Max-Fer Comercial Ltda

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de março de 2004

RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 10/04 – PROCESSO 003.006493.03.3

OBJETO: Contratação de serviços manut. preventiva de equip. para laboratório.

ITEM 1 - Centro de Serviços de Automação Pid Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 8/04 – PROCESSO 003.080025.04.8

OBJETO: Conexões em Pead para eletrofusão.

ITEM 1 - Glynwed Ltda.

ITEM 2 - Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EDITAL 13/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.256068.00.2, foi cadastrado como logradouro público o logradouro conhecido como "Beco dos Marianos", com extensão aproximada de 580,00m, a partir da Av. Bento Gonçalves na direção Norte, e largura média da via de 12,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores 37894, 37895 e 37896, marca Thyssen Sür, instalado no Edifício Intendente José Montauray, rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre – RS.

PRAZO: O período de vigência do contrato estende-se até 18.1.05

VALOR: R\$ 1.620,00 mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.003794.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039110200-1

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2004.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JULGAMENTO DO
CONVITE 25/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de sinaleiras e lanternas conforme ata de 15.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.Serv.Ltda.: 10858, 10868, 1198, 23085, 23127, 23169, 24752, 30395, 36269, 36426, 70988, 75507, 76660, 77569, 92363, 98540; Itaipú Auto Peças Ltda.: 1172, 14563, 23192, 35550, 37416, 37747, 38927, 60631, 70300, 74500, 75896, 75897, 75898, 80268, 82490, 82511, 83488, 86401, 885, 89427, 94129, 94919, 98248, 98566, 99198, 99504; Multifase Coml.Técnica Ltda.ME: 65823. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 10858, 10868, 1172, 1198, 14563, 23085, 23127, 23169, 23192, 24752, 30395, 36269, 36426, 37416, 37747, 38927, 60631, 70300, 70988, 74500, 75507, 75896, 75897, 75898, 76660, 77569, 80268, 82490, 82511, 83488, 86401, 885, 89427, 92363, 94129, 94919, 98248, 98540, 98566 e 99198, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Carpeças venceu em sorteio com Itaipú o 23085 e o contrário se deu em relação ao 885. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
RETIFICAÇÃO DE
CRONOGRAMA
CONCURSO 4/04
SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO
PARA IMPRENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificado o cronograma do concurso em epígrafe, conforme segue:

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: 15 de fevereiro a 26 de abril de 2004.

SELEÇÃO: 3 de maio de 2004.

ABERTURA SALÃO/DIVULGAÇÃO PRÊMIOS: 20 de maio de 2004, às 19h na Usina do Gasômetro.

DEVOÇÃO DOS TRABALHOS NÃO SELECIONADOS: 24 a 28 de maio de 2004.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONVITE
002.081130.03.1 – BID-2/03

Restauração do elevador da Biblioteca Pública do Estado – Programa Monumenta/BID LOCAL: Rua Riachuelo esquina Rua Gen. Câmara.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de março de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “ 1900-1097-449051000100-1040 ”.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de três disquetes 3 ½ sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 16 de março de 2003.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

FISCALIZAÇÃO

Ambulantes da Rua da Praia começam a ser recadastrados

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) começou ontem a recadastrar os ambulantes que atuam na Rua dos Andradas (Rua da Praia), no Centro. A identificação dos trabalhadores está sendo feita para a confecção de crachás que deverão ser usados diariamente durante as atividades dos vendedores. O cadastramento acontece até amanhã, das 13h30min às 17h30min, na assessoria comunitária da Smic (Rua dos Andradas, 680, sala 107). Os interessados

devem levar comprovante de residência, identidade e foto.

O objetivo da Smic é manter um maior controle sobre as atividades dos ambulantes na área central da cidade, além de atenuar problemas históricos do setor, como aluguel de pontos e venda de produtos piratas. A partir do uso dos crachás, a Smic deverá implementar medidas de fiscalização como realização de chamadas, controle do uso obrigatório do crachá, fiscalização permanente no combate à venda de produtos ilegais e sobre a conduta dos ambulantes.

Ireno Jardim



Prefeitura quer manter maior controle sobre atividade dos camelôs no Centro

CINEMA

Filmes de Tarkovsky e Duras em cartaz na Sala P.F. Gastal

A partir de hoje, a Sala P.F. Gastal, localizada na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551, 3.º andar), exhibe filmes de dois diretores que marcaram profundamente o cinema moderno: a francesa Marguerite Duras e o russo Andrei Tarkovsky. Escrito por Duras para o teatro, adaptado para o rádio e publicado em seguida, *India Song* foi filmado em 1975, época em que o cinema francês foi fortemente influenciado pelo *Nouveau Roman*. O *Sacrifício*, última obra de Tarkovsky, foi realizado na Suécia, em 1986, pouco antes da sua morte. No país o diretor havia-se exilado em função das barreiras que o governo soviético impunha aos seus filmes.

Marguerite Duras escreveu romances, peças para o palco e para o rádio. Voltou-se para o cinema em 1959, com outros escritores franceses que enxergaram nesta linguagem uma nova dimensão para a palavra. Como cineasta, foi tão radical nas suas escolhas estéticas quanto na literatura. Escreveu, em 1964, o roteiro de *Hiroshima, Mon Amour*, dirigido por Alan

Renais, que iria influenciar gerações de cineastas. Uma de suas obras mais cultuadas, *India Song* narra a história de Anne-Marie Stretter, a mulher do embaixador em Calcutá, através de vários romances e amores anteriores. Por sua interpretação, Delphine Seyrig recebeu o prêmio César de 1976.

Andrei Tarkovisky é um entre os dois ou três mais importantes diretores do cinema russo. Rodou poucos filmes, enfrentando problemas frequentes com a burocracia soviética — que os considerava obscuros e desligados da realidade social. Em sua filmografia, figuram títulos como *Andrei Rublev*, *A Infância de Ivan* e *Solaris*. A idéia inicial de *O Sacrifício* era a de um homem acossado por doença fatal que, ao saber do início da Terceira Guerra Mundial, entende que tem o poder de salvar a quem ama, se conseguir dar algo em troca.

O Sacrifício e *India Song* serão exibidos em duas sessões diárias, com os filmes do Ciclo Carlos Alberto Prates Correia, que permanece em cartaz até o dia 19 de março.

LAZER

Porto Verão 2004 atendeu mais de 400 mil pessoas

Mais de 400 mil pessoas foram atendidas pelo Programa Porto Verão 2004, promovido pela Prefeitura para a parcela da população que permanece na cidade durante os meses de calor. Realizado de dezembro até o final de fevereiro, envolveu a população em atividades recreativas, culturais, esportivas e educativas junto à orla do Guaíba — especialmente nos balneários do Lami e Belém Novo.

O encerramento da 15.ª edição do programa ocorreu do-

mingo, das 10h às 13h, no Parque Farroupilha. A programação das atividades contou com a apresentação da Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa-Lobos, oficinas sobre DST/Aids e Educação para o Trânsito. A Criart, Escola de Beleza, realizou cortes de cabelo gratuitos e o Instituto de Cardiologia distribuiu material informativo sobre hábitos de saúde. Educação Ambiental foi um dos temas destacados por profissionais do Município.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Memorial oferece atividades para escolas

O Memorial da Câmara Municipal está com inscrições abertas para escolas e entidades interessadas em participar de suas atividades de educação política em 2004. A seção oferece gratuitamente os projetos Visita Orientada, Aula na Câmara, A Câmara vai à Escola, Exposições Itinerantes e Sessão Plenária do Estudante. O agendamento poderá ser feito durante todo o ano das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e até as 16 horas nas sextas-feiras. Informações pelo telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

As atividades

Visita Orientada - Estudantes e professores, além de grupos organizados, conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

Aula na Câmara - Palestra no Legislativo municipal sobre a função e aspectos históricos do Parlamento e da capital. A atividade, que inclui sessão de slides, tem duração de duas horas.

A Câmara vai à Escola - Um historiador da Câmara ministra palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o tema da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula, no período letivo.

Exposições Itinerantes - O Memorial conta com 22 exposições em painéis sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e entidades. A lista de títulos está na página <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>

Sessão Plenária do Estudante - Alunos da 7ª série em diante simulam a dinâmica de uma sessão (com duração de duas horas), utilizando a tribuna e votando projetos de sua autoria, e conhecem o papel e o funcionamento do Legislativo. Não funciona durante o recesso.

Projetos em Pauta

Entraram na pauta de discussões das sessões plenárias da Câmara, os seguintes projetos de vereadores, propondo:

- concessão do prêmio Quilombo dos Palmares a Pelópidas Thebano (na modalidade artístico-cultural), ao ministro Joaquim Barbosa (em atuação política e social), e para Walter Calixto Ferreira (área afro-religiosa).

- entrega do Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Fundação Diocesana Pão dos Pobres de Santo Antônio

- outorga do Prêmio Mário Rigatto ao médico Gustavo Py Gomes da Silveira.

- concessão do Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues para o instrumentista Gilberto Monteiro.

- a entrega do Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos à Empresa Restinga Transportes Coletivos Ltda.

- Homenagem a Amauri Flores Bueno com o título de Cidadão de Porto Alegre.

- concessão do Prêmio Mérito Sindical à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do RS.

- o nome Complexo Cultural Carlos Alberto Barcelos - Roxo, para a pista oficial de eventos e desfiles carnavalescos e sua estrutura.

- a instituição de um sistema público de vigilância eletrônica na cidade. O projeto determina que os custos possam ser divididos entre entidades públicas e privadas. O uso das imagens fica resguardado em sigilo, sendo utilizadas exclusivamente para efeitos de segurança pública.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.241 – Quarta-feira, 17 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

3ª PERIMETRAL

Viaduto Jayme Caetano Braun será inaugurado domingo

Mais uma etapa da 3.ª Perimetral está sendo concluída pela Prefeitura, que entrega à população no próximo domingo, às 9h30min, o Viaduto Jayme Caetano Braun, localizado no cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Nilo Peçanha. Além de autoridades municipais, estará

presente à inauguração o ministro das Cidades, Olívio Dutra. Ao longo desta semana, estão sendo feitos os trabalhos de acabamento, como a montagem das estações, a execução dos passeios das esplanadas inferiores e a pintura.

Concebida para facilitar o fluxo de veículos e qualificar o transporte coletivo, a obra homenageia o pajador Jayme

Caetano Braun, símbolo da cultura tradicionalista gaúcha falecido em 1999. Braun teria completado 80 anos em janeiro. A cerimônia de entrega da obra terá a participação de parentes do artista e de pajadores, que apresentarão obras de Jayme Caetano Braun. Um grupo de cavaleiros também prestará homenagem ao tradicionalista.

Na construção do viaduto foram investidos R\$ 8,7 milhões, sendo R\$ 5,8 milhões na primeira etapa. Os R\$ 2,9 milhões restantes, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foram aplicados na segunda etapa. A conclusão da 3.ª Perimetral está prevista para este ano. No momento, estão em andamento obras nas avenidas Teresópolis e Dom Pedro II, com previsão de término ainda para este semestre.

Ricardo Stricher



Equipes realizam até o final da semana trabalhos de acabamento, como os passeios

TRANSPORTE

Carris é a empresa de ônibus mais lembrada pela quinta vez

Pela quinta vez consecutiva, a Carris é a empresa de ônibus mais lembrada pelos gaúchos. A revista Amanhã divulgou, ontem, no salão nobre do Hotel Plaza São Rafael, os resultados das pesquisas Top of Mind 2004 Rio Grande do Sul e Top of Mind Porto Alegre, que apontam as marcas mais lembradas pelos consumidores nas categorias serviços, produtos, comunicação e grande empresa. A companhia de transporte coletivo da Prefeitura está entre as 31 marcas invictas, vencendo todas as edições em que seu segmento foi pesquisado.

Na Capital, a Carris aparece na liderança do ranking, alcançando 31% das citações. A segunda empresa de ônibus

mais lembrada, a Trevo, atingiu 15,7%. O levantamento foi realizado pela Segmento Pesquisas e envolveu 1.200 entrevistas em todo o Estado, entre 3 e 21 de janeiro de 2004. A Carris foi mais citada na classe C (36,4%) do que nas A/B (35,1%) e D/E (21,2%). A entrega dos certificados aos vencedores do Top of Mind será realizada entre o final de abril e o começo de maio.

No começo do mês, a Carris recebeu destaque na pesquisa Marcas de Quem Decide, do Jornal do Comércio. Foi a quarta empresa de ônibus mais lembrada por lideranças empresariais, a primeira no segmento de transporte urbano — as outras três operam linhas estaduais e interestaduais.

SAÚDE

Prefeitura faz novo levantamento para verificar índice da dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou ontem um novo levantamento rápido de índice (LI), procedimento que integra o Programa Municipal de Prevenção à Dengue. A ação visa diagnosticar a situação da cidade quanto à infestação do mosquito *Aedes aegypti*. A última avaliação foi feita em dezembro do ano passado.

Nesse levantamento, cem agentes de saúde estão visitando moradias de todas as regiões. Com base nas informações, a SMS vai determinar as atividades a ser realizadas visando à diminuição dos índices. Índices superiores a 1% configuram condições vetoriais de risco de transmissão da doença. Em todos os bairros, a maioria dos criadouros são domiciliares, encontrados em recipientes como pratos de vasos de flores, garrafas, latas, bacias, pneus, caixas de água destampadas, ou seja, recipientes que facilmente poderiam ser eliminados ou controlados.

Segundo avaliação da SMS, o trabalho deve ser executado até 23 de março. Todos os agentes de saúde estão identificados com coletes de cor laranja, camisetas da campanha contra a dengue, coletes da Vigilância Sanitária e crachás de identificação funcional. Os moradores poderão confirmar a identificação dos trabalhadores pelo telefone 156.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.485, de 1º de março de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 858.795,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “c” e “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 858.795,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
0201-2016 – Centros Administrativos Regionais	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 70.746,00
GABINETE DE PLANEJAMENTO	
0700-2034 – Planejamento e Programação Orçamentária	
4490 – Investimentos	R\$ 13.162,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1102-2062 – Auxílio Financeiro a Entidades – OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 227.264,00
4450 – Investimentos	R\$ 227.431,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro – OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 310.800,00
1804-2155 – Serviço de Assistência Médica de Urgência - SAMU - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 9.392,00
Total das Suplementações	R\$ 858.795,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 70.746,00

II - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 774.887,00.

III – no valor de R\$ 13.162,00 oriundos do Contrato de Subvenção e Ajuda Externa do Programa URB-AL, Coordenação da Rede nº 09 - Financiamento Local e Orçamento Participativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETOS**DECRETO Nº 14.489, de 08 de março de 2004.**

Permite o uso de área localizada no prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre - IETEC e de serviços e equipamentos de propriedade do Município de Porto Alegre na modalidade de incubação interna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, combinado com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a Régis Éder Pereira o uso, para incubação interna de projeto na Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre – IETEC, de uma área de 21m² (vinte e um metros quadrados), localizada no prédio da Incubadora, sito na Av. Osvaldo Aranha, 308, nesta Capital, e de serviços e equipamentos de propriedade do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A Permissão de Uso objeto deste Decreto é decorrente do Convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em 18 de julho de 2002, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 24051, Livro 361-D, fls. 297 a 301.

Art. 3º Os prazos, valores, formas de pagamento, obrigações e demais condições da execução do presente Decreto serão estipulados no Termo de Permissão de Uso que será firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.491, de 11 de março de 2004.

Normatiza a Escrituração Eletrônica mensal do livro fiscal e a Declaração Eletrônica Anual a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e visando regulamentar o disposto nos artigos 32, inciso II, e 85 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973 e alterações e nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º A escrituração fiscal, além de atender aos outros dispositivos previstos na legislação municipal, compreende o preenchimento da:

I – Declaração Mensal - escrituração eletrônica do livro fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - instrumento que registra, por competência, a escrituração da movimentação fiscal referente aos serviços prestados e tomados de terceiros, possibilitando, ainda, a emissão de documento de arrecadação referente à escrituração efetuada.

II – Declaração Anual, instrumento que registra as receitas auferidas no período de um ano-fiscal, discriminadas por competência.

§ 1º Os instrumentos acima deverão ser efetuados por meio do programa de computador (software) ISSQNDec, o qual será fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda na Internet.

§ 2º A declaração prevista nos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Lei Complementar nº 306/93 e alterações, se efetivará através do documento previsto no inciso I deste artigo.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda, através de Instrução Normativa, definir a data a partir da qual cada prestador ou tomador de serviços estará obrigado a efetuar a escrituração por meio da Declaração Mensal, ou a efetuar a Declaração Anual.

Parágrafo único. As pessoas obrigadas a efetuar a Declaração Mensal ficam dispensadas da escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN, nos termos do art. 56 do Decreto nº 10.549/93 e alterações.

Art. 3º Cada estabelecimento é obrigado a encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda a Declaração Mensal de cada competência até o dia 10 do mês subsequente e a Declaração Anual conforme calendário a ser fixado em Instrução Normativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 1º A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet ou por meio magnético.

§ 2º As pessoas obrigadas a efetuar a Declaração Mensal ou Anual, que não revistam a condição de contribuintes do Imposto, poderão consolidar em uma única declaração as operações relativas a seus diversos estabelecimentos localizados no território do Município.

§ 3º As Declarações e os respectivos Recibos de Entrega deverão ser conservados, em meio físico ou eletrônico, pelo prazo de cinco exercícios completos, interrompendo-se esse prazo por qualquer exigência fiscal relacionada com as respectivas prestações, fatos ou com os créditos tributários delas decorrentes.

Art. 4º O não cumprimento da obrigação prevista no artigo 3º, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeita o infrator às penalidades cominadas no art. 56 da Lei Complementar nº 07/73 e alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se:
Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.499, 15 de março de 2004.

Estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Individual de Passageiros – táxi, previsto no art. 18, da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos arts. 12, 13, e 18 da Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 de Porto Alegre, que dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.790, de 05 de setembro de 1973.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional periódico à todos os integrantes do sistema de transporte individual (táxi).

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para escolha e operação de pontos de estacionamento de táxi.

Considerando a necessidade de proporcionar às autoridades fiscalizadoras, as condições precisas para o exercício do ato de fiscalização.

Considerando a conveniência administrativa em se adotar normas de procedimento uniformes e transparentes para todos os veículos táxis que circulam e operam em Porto Alegre.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA PERMISSÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Art. 1º O transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, providos de taxímetros e sujeitos a licenciamento pelo Município, reger-se-á pela Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973, por este Decreto e demais atos normativos que forem expedidos pelo Executivo.

Art. 2º Para todos os fins e efeitos do § 1º, do art. 1º da Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973, define-se como táxi o veículo automotor de aluguel, provido de taxímetro e destinado ao transporte individual de passageiros mediante preço fixado em tarifa pelo Poder Público, segundo os critérios e normas fixadas em Lei.

Art. 3º Os veículos, visando a inclusão e a operação no sistema, deverão, na oportunidade da emissão do Alvará de Tráfego, estar licenciados em nome do permissionário, trazendo o documento CRV tal informação, bem como deverão ser equipados com totalizadores, na forma estabelecida pelo INMETRO ou órgão que venha a lhe substituir.

Art. 4º A SMT/EPTC manterá serviços estatísticos da situação da frota e movimento de passageiros, devidamente atualizados, bem como acompanhamento das alterações de custo e situação econômico-financeiro das empresas e pessoas físicas permissionárias.

Art. 5º Cumpridas as exigências da Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973, e do presente regulamento, será emitido Termo de Permissão que deverá ser firmado pelo Prefeito ou pela autoridade por ele delegada, constando do documento o nome da pessoa física ou jurídica a quem é outorgado o prefixo e a placa do veículo vinculado.

Parágrafo Único. Os permissionários dos veículos de Táxi, deverão obter

Alvará de Tráfego para cada veículo, o qual será emitido pela SMT/EPTC, devendo o mesmo ser renovado anualmente.

Art. 6º A exploração do serviço individual de passageiros em veículos de aluguel, providos de taxímetro, somente será permitida:

I - à pessoa jurídica legalmente constituída sob forma de empresa comercial, para a execução daquele serviço.

II - à pessoa física, cadastrado na SMT/EPTC, vinculado a um só prefixo.

Art. 7º Para fins de outorga de permissão a pessoas jurídicas, deverá ser observado que estas não poderão representar mais do que 10% (dez por cento) dos permissionários do Município.

Parágrafo único. Uma única pessoa jurídica permissionária não poderá possuir mais do que 1% (um por cento) do total dos veículos componentes da frota de táxi do Município.

Art. 8º A SMT/EPTC manterá cadastros de:

I – Permissionários ;

II – Condutores auxiliares;

III – Arrendatários;

IV – Inventariantes, tutores e curadores;

V – Veículos;

VI – Permissões revogadas;

VII – Condutores descadastrados;

VIII - Autuações por transporte clandestino.

§ 1º A obrigatoriedade do registro das informações se inicia com a publicação deste Decreto, sem prejuízo de eventuais informações anteriores, que poderão ser registradas com a finalidade de complementação

§ 2º As informações e documentos constarão obrigatoriamente por 10 (dez) anos no cadastro, após o que poderão ser excluídos, conforme conveniência administrativa.

Art. 9º As permissões para exploração dos serviços de táxis às pessoas jurídicas somente serão expedidas mediante apresentação de:

I - prova de estar legalmente constituída a empresa comercial, nos termos da legislação federal vigente;

II - sede e escritório no Município de Porto Alegre;

III - inscrição no Cadastro Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, a qual será efetuada tão somente após o deferimento do processo de outorga.

IV – Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes de homicídio, roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, de seus representante legais;

V – Certidão da Secretaria Municipal da Fazenda desta capital.

Art. 10 As permissões para exploração de serviços de táxis à pessoa física somente serão expedidas mediante apresentação de:

I - Fotocópia simples da Carteira Nacional de Habilitação;

II - Comprovante de residência no Estado do Rio Grande do Sul;

III – Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes de homicídio, roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro;

IV - Inscrição no ISSQN junto à Secretaria Municipal da Fazenda desta capital;

V – Fotocópia do CRLV indicando o registro do veículo no Município de Porto Alegre, e em nome do pretense permissionário;

VI – Fotocópia simples do CPF;

VII - Certidão Negativa da Fazenda Municipal;

VIII - Comprovante de conclusão nos cursos previstos no Capítulo 8 deste Decreto, conforme o caso;

IX - Inscrição no INSS como autônomo.

§ 1º Tratando-se de documento posterior à promulgação da Lei Federal nº 10.350/2001, a Carteira Nacional de Habilitação deverá trazer a indicação de exercer o condutor atividade profissional.

§ 2º A Certidão Negativa de Registro e Distribuição deverá ser apresentada sempre na renovação da ICTP - Identidade de Condutor de Transporte Público, não podendo, para efeito de aceitação do documento, transcorrer lapso superior a 90 (noventa) dias entre sua expedição e a apresentação perante a SMT/EPTC.

Art. 11 Aos penalizados pela prática de transporte clandestino, em qualquer um de seus modais, não será permitido o ingresso ou a permanência na qualidade de permissionário, arrendatário ou condutor do sistema de transporte individual por táxi antes de transcorridos 05 (cinco) anos da irregularidade.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no caput, a SMT/EPTC manterá cadastro dos penalizados, cuja inclusão se dará após esgotada a via recursal administrativa.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS DOS PERMISSIONÁRIOS E CONDUTORES

Art. 12 Aos permissionários e condutores devidamente habilitados é assegurado:

I – aos veículos táxis em geral, o acesso e a utilização à todo e qualquer Ponto de Estacionamento Livre;

II - aos veículos táxis vinculados ao Ponto de Estacionamento Fixo, o acesso e a utilização do mesmo;

III – aos veículos táxis dotados de rádio transceptor, o acesso aos Pontos de Espera destinados à rádio-táxi, sem prejuízo do disposto no inciso anterior;

IV – a inscrição no procedimento para preenchimento de vaga em Ponto de Estacionamento Fixo, desde que observados os requisitos estabelecidos;

V – o acesso às informações cadastrais existentes na SMT/EPTC, referentes ao serviço de táxi, relativas a permissionários, condutores e prefixos, excetuadas aquelas de caráter pessoal, sobretudo domicílio e residência;

VI – recusar pagamentos em forma diferente do que em espécie ou quando a nota dada pelo passageiro exceder a proporção vinte por um (20/1) do valor da tarifa;

VII – transitar com o veículo sem prestar o serviço, mediante identificação na forma regulamentada pela SMT/EPTC;

VIII – utilizar combustível alternativo, atendidas as exigências necessárias.

Art. 13 É direito do permissionário exigir dos condutores vinculados no prefixo, bem como daqueles em via de contratação, a apresentação de documentos que visem avaliar a capacitação, qualificação e conduta do profissional.

Parágrafo único. Os permissionários ou condutores interessados poderão requerer na SMT/EPTC o histórico de quaisquer condutores ou permissionários registrados, exceto aquelas informações de cunho exclusivamente pessoal, observada a data de criação dos registros, dada com a publicação do presente Decreto.

Art. 14 O arrendamento da permissão será permitido na forma e nos casos definidos na Lei nº 3.790/73, de 05 de setembro de 1973, tratando-se de viúvo de permissionário, permissionário maior de 65 anos de idade, menor investido como permissionário em decorrência de direito sucessório, ou ainda vindo o permissionário a tornar-se incapaz no curso da outorga.

Parágrafo único. O direito elencado na legislação citada como pertencente à viúva estende-se a todo o cônjuge sobrevivente, nos casos de óbito do permissionário, seja aquele homem ou mulher.

Art.15 O contrato de arrendamento, que acompanhará o requerimento protocolado, deverá, obrigatoriamente, conter entre as cláusulas:

I – A qualificação do permissionário arrendante e do arrendatário;

II - As informações referentes ao Termo de Permissão e ao veículo;

III – O comprometimento do arrendatário em manter informado o permissionário de todas as ocorrências referentes ao veículo ou a seus condutores, sempre que houver descumprimento das disposições do Termo de Permissão;

IV – A observação de que o arrendamento não exime o permissionário das obrigações referentes ao Termo da Permissão.

Art. 16 O contrato de arrendamento entre o permissionário e o arrendatário deverá trazer a obrigatória anuência do sindicato da categoria e será registrado junto à SMT/EPTC.

Parágrafo único. Arrendante e arrendatário deverão reconhecer as firmas constantes do acordo.

Art. 17 O pedido de arrendamento deverá ser apresentado pelo permissionário arrendador, trazendo:

I - requerimento padrão com reconhecimento das firmas do permissionário e do pretendente a arrendatário;

II - fotocópia simples do Termo de Permissão;

III - fotocópia simples da Licença Especial de Estacionamento, se houver;

IV - fotocópia simples do Alvará de Tráfego;

V - fotocópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;

VI - original do contrato de arrendamento;

VII - fotocópia simples da Carteira de Identidade expedida pelo órgão competente;

VIII - fotocópia simples do CPF;

IX - Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes de homicídio, roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro;

X – fotocópia simples do comprovante de residência atualizado.

Art. 18 O permissionário cadastrado na SMT/EPTC há pelo menos 02(dois) anos, que possua mais de 65(sessenta e cinco) anos de idade ou seja impedido de dirigir por problemas físicos ou psíquicos, deverá apresentar, além dos documentos referidos no artigo precedente, os seguintes:

I - para permissionário com mais do 65 anos de idade, a identidade de Conductor de Transporte Público original fornecida pela EPTC, com a finalidade de devolução;

II - para permissionário com problemas físicos ou psíquicos:

a) identidade de Conductor de Transporte Público original fornecida pela EPTC, com a finalidade de devolução,

b) original do laudo médico do DETRAN que declarou o impedimento para dirigir em caráter permanente, ou fotocópia simples da Carteira Nacional de Habilitação, se nesta constar o impedimento para exercer atividade remunerada.

Art. 19 O permissionário deverá anexar ao requerimento a seguinte relação de documentos do arrendatário:

I - fotocópia simples da Carteira Nacional de Habilitação da categoria estabelecida pela legislação federal;

II - fotocópia simples da Carteira de Identidade expedida pelo órgão competente;

III – fotocópia simples do CPF;

IV - Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal,

para os crimes de homicídio, roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro;

V - Certidão Negativa da Fazenda Municipal;

VI - comprovante de conclusão nos cursos previstos no Capítulo 8 deste Decreto, conforme o caso;

VII - inscrição no INSS como autônomo;

VIII - inscrição no ISSQN;

IX - comprovante atualizado de residência no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 20 O arrendatário deverá cadastrar o condutor auxiliar na SMT/EPTC, na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 21 Arrendatário e permissionário respondem da mesma forma pelas obrigações decorrentes da Permissão, e solidariamente perante terceiros e a Administração

Art. 22 Quando o contrato não expressar outra forma, a rescisão do arrendamento se dará mediante distrato, que trará as assinaturas reconhecidas de ambas as partes.

Art. 23 É vedado o arrendamento concomitante de mais de uma permissão.

Art. 24 É vedado aos permissionários de um prefixo serem arrendatários de outra permissão.

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS E/OU CONDUTORES:

Art. 25 São obrigações dos permissionários e condutores:

I - fornecer à SMT/EPTC dados estatísticos ou quaisquer outros elementos que forem solicitados para fins de controle e fiscalização;

II – manter no veículo recibo de prestação de serviços, em conformidade com o modelo estabelecido pela SMT/EPTC e sindicato da categoria, e fornecer o documento aos usuários, quando solicitado;

III - manter afixado no veículo a Identidade de Conductor de Transporte Público, no local determinado pela SMT/EPTC;

IV - manter o veículo em condições de segurança, conforme regulamentação da SMT/EPTC;

V - manter o veículo em condições de higiene, conforme regulamentação da SMT/EPTC;

VI - manter o veículo em condições de conforto, conforme regulamentação da SMT/EPTC;

VII - manter no veículo guia de ruas com os logradouros da capital, cuja publicação não exceda a 03(três) anos;

VIII - obedecer as exigências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro;

IX - obedecer as exigências estabelecidas pela legislação municipal;

X - portar no veículo Alvará de Tráfego válido, expedido pela SMT/EPTC;

XI - manter atualizado os dados cadastrais;

XII - tratar com educação os passageiros e o público;

XIII - preservar o meio ambiente;

XIV - prestar o serviço solicitado, salvo motivo justificado;

XV - seguir o itinerário solicitado ou, não o sendo, o de menor percurso;

XVI - cobrar o valor da tarifa correspondente ao deslocamento solicitado;

XVII - estar devidamente trajado, conforme determinado pela SMT/EPTC;

XVIII – freqüentar os cursos de capacitação para condutores, de aperfeiçoamento e de reciclagem, conforme cronograma da SMT/EPTC;

XIX – permanecer o condutor junto ao veículo, quando em Ponto de Estacionamento;

XX – manter afixados, nos locais determinados pela SMT/EPTC, os adesivos obrigatórios;

XXI – manter no veículo a guia de aferição do taxímetro pelo INMETRO;

XXII – não abastecer o veículo estando transportando passageiro, salvo o caso de contratação para transporte intermunicipal.

§ 1º As condições de conforto, higiene e segurança serão definidas pela SMT/EPTC por meio de regulamentação, observando os mesmos critérios adotados para a vistoria veicular.

§ 2º A verificação da situação prevista no inciso XXII supra ensejará a abordagem pelo Agente de Fiscalização e lavratura de eventual Auto de Infração.

Art. 26 São obrigações do permissionário:

I - cadastrar, na EPTC, os condutores auxiliares e os arrendatários;

II – quando da contratação de condutor auxiliar, exigir da SMT/EPTC o histórico laboral do mesmo;

III - somente circular com o veículo dentro do município de Porto Alegre quando conduzido por condutor cadastrado no prefixo e possuidor da Identidade de Conductor de Transporte Público válida;

IV - não interromper a prestação do serviço por prazo superior a 60(sessenta) dias ininterruptos por ano fiscal, sem prévia justificativa da EPTC;

V – não permanecer, após a realização da vistoria, na qualidade “fora de operação” por lapso superior a 30(trinta) dias, sem prévia justificativa aceita pela SMT/EPTC;

VI - manter o taxímetro em perfeito estado de funcionamento, devidamente aferido e lacrado pelo INMETRO, e afixado no local determinado, conforme legislação específica;

VII - manter o taxímetro ligado, caso encontrem-se no veículo pessoas diversas do condutor;

VIII - devolver a Identidade de Condutor de Transporte Público, quando do descadastramento do Condutor, salvo justificativa aceita pela SMT/EPTC;

IX – exigir dos condutores vinculados ao seu prefixo a realização dos cursos de qualificação;

X - indicar o condutor, quando for o caso, sempre que houver infração à legislação municipal, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo.

§ 1º Considera-se veículo “fora de operação” aquele que recebe tal indicação, através do selo próprio, para sanar irregularidade, não podendo operar no sistema até a retirada do referido adesivo, efetuada exclusivamente, após a aprovação em vistoria.

§ 2º Ao veículo poderá ser atribuída a qualidade “fora de operação” tanto em decorrência das situações flagradas em operações de fiscalização de campo, como nas constatadas na inspeção veicular.

Art. 27 As empresas permissionárias são obrigadas a:

I - manter a frota em boas condições de tráfego;

II - manter atualizada a contabilidade, o sistema de controle operacional da frota, exibindo-os sempre que solicitados, à fiscalização municipal;

III - fornecer à SMT/EPTC, resultados contábeis, dados estatísticos e quaisquer elementos, que forem solicitados para fins de controle e fiscalização;

IV - atender as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;

V - registrar motoristas profissionais em número, pelo menos, igual à quantidade de veículos da frota da empresa;

VI - entregar à SMT/EPTC relação dos motoristas registrados e mantê-la atualizada;

VII - manter os motoristas trajados adequadamente e exercer sobre eles rigorosa fiscalização quanto ao devido comportamento;

VIII - comunicar à SMT/EPTC quaisquer alterações de localização da sede, escritório e área destinada ao estacionamento dos veículos.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DE PERMISSONÁRIOS, ARRENDATÁRIOS E CONDUTORES

Art. 28 Os permissionários do serviço de transporte público de passageiros individuais - táxi poderão apresentar e cadastrar, no máximo, 03(três) condutores auxiliares.

Art. 29 O comparecimento pessoal poderá ser suprido por meio de instrumento público de procuração, reconhecida a firma por autenticidade, devendo o documento trazer expressos os poderes para o ato específico que o outorgado pretende promover.

§ 1º A aceitação da procuração é condicionada a decorrência do prazo de 120 (cento e vinte) dias entre a autenticação e apresentação junto à SMT/EPTC.

§ 2º Para validade da procuração como meio de representação junto à SMT/EPTC, deverá o instrumento ser protocolado juntamente com a anuência do sindicato da categoria para o ato.

Art. 30 Para o cadastramento, o permissionário, o arrendatário e o condutor auxiliar deverão apresentar na SMT/EPTC original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira Nacional de Habilitação de Categoria estabelecida pela Legislação Federal e, tratando-se de habilitação antiga, Carteira de Identidade expedida pelo órgão competente, quando o cadastramento referir-se a condutor;

b) Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes de homicídio, roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro ;

c) Contrato de Cessão de Veículo em Regime de Colaboração ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, se for o caso;

d) Comprovante de residência no Estado do Rio Grande do Sul;

e) Inscrição no INSS;

f) DOC de recolhimento bancário;

g) comprovante de aprovação nos cursos exigidos, conforme cronograma.

Art. 31 Para o permissionário pessoa jurídica, o cadastramento de condutores auxiliares ficará limitado ao máximo de 03 (três) condutores por prefixo vinculado à referida permissão. Os candidatos deverão ser apresentados pelo permissionário, juntamente com os seguintes documentos:

a) Carteira Nacional de Habilitação de Categoria estabelecida pela Legislação Federal e, tratando-se de habilitação antiga, Carteira de Identidade expedida pelo órgão competente;

b) Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes de homicídio, roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Comprovante de residência no Estado do Rio Grande do Sul;

e) Inscrição no INSS;

f) DOC de recolhimento bancário.

Art. 32 O Condutor Auxiliar poderá prestar serviços para até 03(três) permissionários simultaneamente, desde que apresentado pelos permissionários, fornecendo os documentos constantes nos art. 30 e 31, conforme o caso, sendo que os prefixos dos veículos ao qual se vincular constarão na Identidade de Condutor do Transporte Público – Táxi.

Art. 33 Ao rescindir contrato com condutor auxiliar empregado ou autônomo, o permissionário, por meio de protocolo, deverá comunicar imediatamente por escrito à SMT/EPTC, apresentando os seguintes documentos:

a) ICTP do condutor dispensado, salvo justificativa aceita pela SMT/EPTC.

b) requerimento assinado pela(s) parte(s) interessada(s),

c) fotocópia do documento de identidade da(s) parte(s).

Art. 34 A ICTP - Identidade de Condutor de Transporte Público terá validade máxima de 24(vinte e quatro) meses, devendo ser renovada igualmente quando vencida a validade da Carteira Nacional de Habilitação no curso do prazo referido.

Art. 35 Para obtenção de segunda via da Identidade de Condutor de Transporte Público, o requerente deverá apresentar o registro de ocorrência da Polícia Civil - SSP, Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação e Contrato de Cessão de Veículo em Regime de Colaboração ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme o caso, ficando registrado o fornecimento da segunda via em sua ficha cadastral e no próprio documento.

Art. 36 Será cobrado, a título de preço público, o valor equivalente 02(duas) bandeiradas por carteira de identidade de condutor, que deverá ser recolhido por meio de documento bancário emitido pela SMT/EPTC.

Art. 37 Para fins exclusivos de renovação, a Identidade de Condutor de Transporte Público terá sua validade prorrogada por 30 (trinta) dias após o vencimento.

Art. 38 A Identidade de Condutor de Transporte Público somente terá validade quando acompanhada da Carteira Nacional de Habilitação e, tratando-se de habilitação antiga, Carteira de Identidade expedida pelo órgão competente.

Art. 39 Nos casos em que o veículo registrado no prefixo ao qual vincula-se o condutor se encontrar fora de operação, em decorrência de acidente ou conserto mecânico, poderá ser autorizada a expedição de Identidade de Condutor de Transporte Público temporária, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período uma única vez, documento este que trará o prefixo ao qual se dará a vinculação temporária, observando o disposto no art. 32 deste Decreto.

Parágrafo único. O condutor deverá estar acompanhado do permissionário do prefixo junto ao qual pretende seja dada a autorização temporária e trazer, tratando-se de acidente automobilístico, ocorrência do evento.

Art. 40 Ocorrendo o fato descrito no artigo anterior em sábados, domingos ou feriados, o condutor poderá se dirigir ao plantão da fiscalização de transporte junto à SMT/EPTC, das 7:00h às 19:00h, onde será fornecida autorização excepcional e provisória para exercer atividade junto a um único prefixo diverso daqueles ao qual é cadastrado.

§ 1º Para o fornecimento da autorização excepcional, o condutor já cadastrado deverá estar acompanhado do permissionário do prefixo junto ao qual pretende se vincular ou possuir procuração por instrumento público com poderes específicos.

§ 2º A autorização de que trata este artigo terá validade somente até o dia útil imediatamente posterior ao de sua assinatura, quando o condutor deverá retornar à SMT/EPTC para regularizar a situação, levando a documentação referente do veículo ao conserto.

§ 3º A vinculação excepcional a prefixos de táxi turismo ou a outros nos quais exija-se qualificação diversa e/ou cursos ficará condicionada à apresentação do respectivo certificado.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO

Art. 41 As transferências de permissão somente serão efetuadas nos casos previstos no art. 7º, da Lei nº 3.790, de 05 setembro de 1973, e deverão ser solicitados por meio de requerimento, do qual deverá constar o Alvará de Tráfego, o Termo de Permissão, a Licença de Estacionamento e:

I – pretendente pessoa física:

a) firma reconhecida do permissionário que transfere e do pretendente a permissionário;

b) fotocópia simples do Alvará de Tráfego;

c) fotocópia simples do Documento Único de Transferência – DUT, devidamente preenchido

d) Certidão Negativa da Fazenda Municipal, referente ao permissionário e ao pretendente,

e) Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes de homicídio, roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, relativa ao pretendente;

f) comprovante de residência, do pretendente no Estado do Rio Grande do Sul;

g) fotocópia simples do Termo de Permissão;

h) fotocópia simples do Registro Geral e CPF do pretendente;

i) fotocópia simples da Carteira Nacional de Habilitação, observado o § 1º do art.10, deste Decreto;

II – pretendente pessoa jurídica:

a) firma reconhecida do representante da permissionária que transfere e do pretendente a permissionário;

b) fotocópia simples do Alvará de tráfego;

c) fotocópia simples do Documento Único de Transferência – DUT, devidamente preenchido;

d) Certidão Negativa da Fazenda Municipal, referente ao permissionário e ao pretendente,

e) Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes de homicídio, roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de

entorpecentes e seqüestro, relativa ao pretendente;
 f) comprovante de residência do pretendente;
 g) fotocópia do Termo de Permissão;
 h) fotocópia simples da Carteira de Identidade e CPF do pretendente;
 i) fotocópia simples da Carteira Nacional de Habilitação, observado o §1º do art.10º, deste Decreto;
 j) fotocópia simples do contrato social e suas eventuais alterações;
 k) fotocópia simples do cartão CNPJ;
 l) fotocópia simples do Registro Geral dos representantes legais da empresa.

Art. 42 A transferência somente poderá ser operada quando decorridos 12(doze) meses entre a outorga pelo Poder Público ao que transfere e o ato pretendido, exceto nos casos de permissionário maior de 65 anos, quando o prazo será de 24(vinte e quatro) meses, permissionário menor de idade e viúvo de permissionário, dos quais não será exigido prazo.

Art. 43 Não será operada alteração na titularidade da permissão ou arrendamento, emissão de Alvará e demais documentos pertinentes à Permissão enquanto houver pendências de penalidades vencidas ou outras obrigações no prefixo.

CAPÍTULO VI DOS VEÍCULOS E VISTORIA

Art. 44 A inclusão ou substituição de veículo no sistema de transporte individual de passageiros somente será permitida aos carros equipados com 04(quatro) portas, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998.

Art. 45 São vedados o ingresso na frota e a transferência entre permissionários de veículos equipados com 02(duas) portas, garantindo-se àqueles já registrados junto à SMT/EPTC a continuidade das atividades até sua substituição, observada a vida útil máxima do veículo permitida.

Art. 46 O número de passageiros transportados fica limitado ao informado pelo fabricante do veículo e, deduzido o motorista, a 04(quatro) ocupantes.
 Parágrafo único. Para efeitos de lotação do veículo, toda a pessoa transportada é considerada passageiro.

Art. 47 Para efeito de tarifa a ser aplicada, são considerados passageiros os maiores de 07 (sete) anos de idade, inclusive.

Art. 48 O transporte de animais de médio e pequeno porte ficará a critério do condutor do veículo.
 Parágrafo único. É vedado o transporte de animais de grande porte.

Art. 49 Os veículos licenciados para o serviço de táxi deverão ter a pintura externa na cor padrão, conforme modelo que será fornecida pela SMT/EPTC.

Art. 50 As empresas poderão instalar sistema de controle pelo rádio transceptor em seus veículos, desde que autorizados pelo Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL).

Art. 51 Todo o veículo licenciado deverá estar dotado de caixa luminosa, com a palavra "TÁXI", na forma da legislação vigente, e o número correspondente ao prefixo na SMT/EPTC.

Art. 52 É obrigatória, para todos os veículos em operação na frota, a vistoria periódica, observados os prazos expressos na Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973, a fim de serem verificadas as condições mecânicas, elétricas, de chapeação, de pintura, bem como requisitos básicos de higiene, segurança, conforto e estética.

§ 1º O veículo que não atender as exigências prescritas neste artigo, terá sua licença suspensa e seu taxímetro lacrado de forma a impedir a prestação do serviço, até que seja liberado em nova vistoria.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a autoridade competente mandará relacionar os reparos ou reformas exigidas, em formulários apropriados, entregando-se uma das vias ao condutor de veículo.

§ 3º A SMT/EPTC providenciará na retirada de circulação daqueles veículos que não estejam em condições de utilização para o fim a que se destinam ou não tenham recebido, satisfatoriamente, os reparos ou reforma exigidas nos termos deste artigo.

§ 4º Para efeito de comprovação do cumprimento das disposições deste artigo, a SMT/EPTC emitirá selo de Vistoria, que será afixado obrigatoriamente na parte interna do veículo de forma adequada e visível.

Art. 53 O preço público cobrado para execução de vistoria nos veículos de transporte individual será o correspondente a 8.5 bandeiradas.

Art. 54 O serviço de transporte individual de passageiros só poderá ser prestado por veículos cuja vida útil seja inferior ou igual a 15(quinze) anos, contada esta da data da certidão do primeiro emplacamento.

§ 1º Quando não for apresentada a certidão a vida útil será contada de acordo com o ano da fabricação do veículo.

§ 2º Para efeito de cálculo da vida útil o ano fechará em 31 de dezembro.

CAPÍTULO VII DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 55 A inclusão ou substituição de veículo, no sistema de transporte

individual de passageiros, somente será permitida aos carros equipados com 04(quatro) portas, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998.

Art. 56 A substituição de veículo somente será autorizada quando o veículo que ingressar não exceder em mais de 03(três) anos a vida útil daquele que deixa a frota.

Parágrafo único. É vedado o ingresso na frota de veículos que possuam vida útil superior a 5(cinco) anos, observado o primeiro emplacamento.

Art. 57 O veículo licenciado dotado de 4(quatro) portas só poderá ser substituído por outro que apresente esta característica.

CAPÍTULO VIII DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 58 É obrigatória a frequência e aprovação em curso de formação profissional para todo o novo permissionário, arrendatário e condutor.

Art. 59 É obrigatória aos permissionários, arrendatários, conforme cronograma e regulamentação da SMT/EPTC, a frequência e aprovação em curso de reciclagem.

Art. 60 Aos permissionários, arrendatários e condutores que vierem a vincular-se a Ponto de Estacionamento Fixo após a promulgação deste Decreto será exigido curso de aperfeiçoamento específico, conforme regulamentação da EPTC.

Art. 61 Os cursos referidos neste Capítulo poderão ser ministrados:
 I - por instituições vinculadas ao Sistema Nacional de Formação de mão-de-obra;

II - pela representação sindical, por estabelecimentos ou empresas legalmente instalados na forma da legislação, e mediante autorização da EPTC.

Parágrafo único. Para fins de registro, acompanhamento e estatística, os resultados de cada curso deverão ser comunicados a SMT/EPTC.

Art. 62 Os cursos terão por finalidade a formação de especialistas na área de atuação dos táxis, dada a responsabilidade na prestação do serviço de transporte e sua importância para a sociedade, tendo como prioridades instruir permissionários, arrendatários e condutores:

I - para que atuem com atenção ao que ocorre no interior e exterior do veículo;

II - a agirem de forma educada, correta e harmoniosa, sabendo enfrentar momentos de conflito;

III - a agirem de forma rápida e adequada no caso de eventualidades;

IV - a proporcionarem segurança satisfatória aos seus passageiros e a si próprios;

V - a conhecerem e aplicarem preceitos de segurança e de comportamento preventivo.

Art. 63 A organização administrativa do curso será efetuada pela instituição que, descrita no art. 61, for autorizada pela SMT/EPTC para tanto.

Art. 64 A realização dos cursos de formação profissional descritos no art. 58, que terá carga horária não inferior a 44(quarenta e quatro horas) horas aula, ficará condicionada à apresentação, no ato da inscrição, de certificado escolar ou equivalente, comprovado a conclusão da 5ª série do ensino fundamental, tendo o mesmo por currículo mínimo:

CONDUTORES NOVOS:

1 - Atendimento ao público	10 horas
2 - Prevenção de acidentes	06 horas
3 - Regras gerais de circulação	02 horas
4 - Elementos básicos de legislação de transporte	02 horas
5 - Direção defensiva	08 horas
6 - Psicologia e segurança no trânsito	04 horas
7 - Meio ambiente	04 horas
8 - Primeiros socorros	04 horas
9 - Conhecimento da cidade	04 horas

Art. 65 Para o curso de reciclagem estabelecido no art.59 deste Decreto, será exigida carga horária mínima de 12(doze) horas-aula.

Art. 66 A realização dos cursos de aperfeiçoamento estabelecidos no art. 60, que terá carga horária não inferior a 24(vinte e quatro) horas aula, fica condicionada à apresentação, no ato da inscrição, de certificado escolar ou equivalente, comprovado a conclusão da 5ª série do ensino fundamental.

Art. 67 Os cursos de reciclagem e aperfeiçoamento terão seus currículos definidos pela EPTC, observando as matérias de maior interesse para a categoria profissional e os usuários, na ocasião.

Parágrafo único. Os currículos poderão ser ampliados mediante inclusão de novas matérias que entendam-se pertinentes.

CAPÍTULO IX DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTO

Art. 68 O ponto de estacionamento de táxi é o local de espera, embarque e desembarque de passageiros, devidamente identificado pela SMT/EPTC, de uso exclusivo dos veículos destinados ao transporte individual de passageiros.

Art. 69 Os pontos de estacionamento dividem-se nas seguintes categorias:

a) FIXO, aquele dotado de telefone e representado por meio do supervisor eleito pelos permissionários de táxi licenciados pela SMT/EPTC para operar no ponto;

b) LIVRE, são os locais definidos pela SMT/EPTC, devidamente sinalizados, em que todos os veículos que compõem a frota de táxi poderão estacionar, observado o limite de vagas definido;

Art. 70 Os permissionários que prestarem serviço através de rádio-táxi poderão utilizar áreas de estacionamento destinadas exclusivamente a tal categoria, na seguinte forma:

a) PONTO DE ESPERA, aquele dotado de telefone e representado por meio do supervisor, destinado ao uso do grupo de prefixos vinculados a uma determinada operadora de rádio-táxi;

b) PONTO LIVRE, local definido pela SMT/EPTC, devidamente sinalizado, em que todos os veículos que compõem a frota de rádio-táxi poderão estacionar, observado o limite de vagas definido;

§ 1º A criação dos pontos de estacionamento referidos neste artigo fica sujeita à conveniência administrativa e restrita, exclusivamente, àquelas áreas de pouca atratividade de passageiros no entorno.

§ 2º As operadoras de rádio-táxi interessadas em vaga deverão cadastrar-se na SMT/EPTC, conforme regulamentação própria, e inscrever-se para o respectivo ponto.

§ 3º Entendendo a Administração pela criação do Ponto, será publicado Edital, após o que será efetuado sorteio entre as operadoras inscritas.

Art. 71 Os Pontos de Estacionamento poderão ser livres em período integral ou somente naqueles dias e horários convenientes, conforme definição da SMT/EPTC.

Art. 72 O Ponto Fixo deverá manter disponível linha telefônica no local, bem como deverá manter atualizado o número junto à SMT/EPTC, sob pena de revogação da licença dos permissionários correspondentes.

Art. 73 A negativa do proprietário ou possuidor do imóvel em permitir o acesso da fiscalização em Ponto de Estacionamento localizado em área particular ensejará a revogação da autorização para o funcionamento do mesmo.

Art. 74 Serão considerados integrantes de um Ponto de Estacionamento Fixo os permissionários cadastrados pelo poder concedente e que receberem a respectiva Licença Especial para Estacionamento.

§ 1º O acesso à nova vaga de Ponto de Estacionamento Fixo será efetuado pelo meio único do sorteio público, atendendo critérios a serem estabelecidos, exclusivamente, pela SMT/EPTC em Edital, dada ciência prévia ao sindicato da categoria, oportunizando a apresentação de sugestões pelo mesmo.

§ 2º Fica assegurado ao permissionário que não possuir a respectiva Licença Especial Para Estacionamento, o direito do uso de ponto de estacionamento fixo, ponto de espera ou ponto livre desde que não haja, na área de estacionamento, nenhum veículo licenciado, na proporção de um por ponto.

§ 3º Os critérios para o acesso observarão a qualificação do veículo e do condutor, ficando a quantificação a ser definida quando do Edital, observadas as características e necessidades do Ponto.

§ 4º É vedada a inscrição em sorteio de vaga de Ponto de Estacionamento ao permissionário já licenciado em Ponto Fixo diverso.

§ 5º Ao permissionário que for contemplado com vaga no sorteio de acesso ao Ponto, será assegurado período de adaptação às exigências de qualificação previstas no Edital, conforme prazo definido no mesmo documento, o qual será improrrogável.

§ 6º Findo o prazo do parágrafo anterior, não tendo o permissionário efetuado a qualificação necessária, será o mesmo excluído do Ponto, preenchendo-se a respectiva vaga com o suplente melhor classificado na ordem de sorteio.

Art. 75 O mesmo prefixo não poderá integrar mais de um Ponto de Estacionamento Fixo.

Parágrafo único. É facultado ao licenciado em Ponto de Estacionamento Fixo utilizar Ponto de Espera de rádio-táxi, desde que preenchidas as condições para tanto, sem que implique ofensa ao disposto no caput.

Art. 76 Os pedidos de criação de novos pontos de estacionamentos poderão ser formalizados por qualquer cidadão perante a SMT/EPTC.

Parágrafo único. Autorizada a criação de novo Ponto de Estacionamento, anteriormente à publicação do respectivo Edital será dada ciência ao sindicato da categoria, de modo a garantir a efetiva publicidade do ato junto aos interessados.

Art. 77 O estacionamento dos veículos no Ponto de Estacionamento fica limitado ao número de vagas indicados na sinalização ou ao espaço físico existente dentro da área delimitada.

Art. 78 O número de vagas físicas para estacionamento no Ponto Fixo será equivalente, no máximo, a 70%(setenta por cento) do número de veículos cadastrados no mesmo.

Art. 79 Se não for possível atender disposto no artigo anterior, poderá ser criado um anexo ao Ponto, nas proximidades imediatas deste.

§ 1º O anexo ficará sujeito à fiscalização como se Ponto fosse, mesmo que localizado em área particular.

§ 2º A negativa em permitir a fiscalização do anexo resultará na revogação da autorização para seu funcionamento.

Art. 80 Todos os pontos de estacionamento fixo terão um responsável denominado Supervisor do Ponto, e será eleito pela maioria simples dos permissionários lotados no ponto de estacionamento que, devidamente convocados, comparecerem à assembléia geral onde será procedida a eleição.

§ 1º A função de Supervisor somente poderá ser exercida por permissionário vinculado ao Ponto fixo respectivo.

§ 2º A convocação para a assembléia de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante convocação pessoal dos permissionários. A recusa do permissionário em assinar a convocação ensejará a notificação por meio de aviso de recebimento postal ou similar.

§ 3º No ato da votação, o voto será considerado individualmente, limitado a 01(um) por permissionário ou representante presente na reunião, independente do número de prefixos que venha a representar. A representação será formalizada mediante procuração específica para o ato.

§ 4º As empresas que possuírem mais de um veículo no mesmo ponto, terão direito somente a um voto para fins de eleição de supervisor.

Art. 81 O resultado da eleição deverá ser protocolado, por meio de ofício, junto à SMT/EPTC, trazendo:

a) o nome completo do supervisor eleito, cópia do documento de identidade e do comprovante de residência do mesmo;

b) cópia da ata da reunião em que se deu a eleição, com a assinatura de todos os permissionários presentes e a indicação do número dos prefixos correspondentes a cada assinatura;

c) cópia da convocação de todos os permissionários autorizados a exercer atividade junto ao Ponto Fixo em questão.

Parágrafo único. Tendo sido observadas as formalidades, a eleição será homologada pelo Secretário dos Transportes, sendo nomeado o supervisor por meio de Portaria.

Art. 82 Será assegurada a autoridade dos supervisores junto a SMT/EPTC em assuntos pertinentes ao ponto fixo ao qual foi designado.

Art.83 Os supervisores deverão zelar pela disciplina e manutenção dos pontos, bem como pelas despesas provenientes que serão divididas em partes iguais pelo número de veículos cadastrados no ponto fixo.

Art. 84 O supervisor deverá comunicar ao infrator, por escrito, a desobediência ao regulamento do ponto, de modo a ser oportunizada a defesa do permissionário e/ou condutor.

§ 1º Tendo a defesa sido rejeitada, ou não apresentada, o supervisor deverá comunicar à SMT/EPTC, mediante ofício, as ocorrências havidas com os integrantes do Ponto de Estacionamento Fixo e as penalidades aplicadas, para fins de registro cadastral e adoção de eventuais medidas.

§ 2º Não sendo possível ao supervisor fazer com que o permissionário penalizado por infração ao regulamento cumpra o convencionado, o fato será comunicado à SMT/EPTC, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 85 Solicitada exclusão do Ponto de Estacionamento Fixo pelo permissionário, o requerimento apresentado à SMT/EPTC deverá estar acompanhado de cópia da correspondência dirigida ao supervisor em que fique atestada a ciência do fato.

Art. 86 Havendo transferência de permissão, o permissionário ingressante não perderá a posse da Licença Especial para Estacionamento Fixo se o que transfere a possuir há mais de 01(um) ano.

Art. 87 A permanência do Ponto de Estacionamento por período superior a 30(trinta) dias sem a representação junto à SMT/EPTC por supervisor regularmente eleito ensejará a revogação da Licença de Estacionamento dos permissionários vinculados ao ponto.

Art. 88 Todos os pontos de estacionamento fixos deverão ter normatização própria, conforme regulamentado pela SMT/EPTC.

Art. 89 Fica vedada a possibilidade, mesmo naqueles locais em que a parada de veículos for permitida, de formação de ponto de estacionamento, caracterizada pela permanência de mais de um veículo no local, ou, mesmo que isoladamente, pela permanência em raio inferior a 100 metros de Ponto de Estacionamento já existente.

Art. 90 Conforme apresentar-se necessário, a SMT/EPTC poderá adotar as medidas cabíveis para fixação, alteração ou suspensão de pontos de estacionamento de táxi, bem como distribuição e redistribuição dos veículos lotados, ficando condicionada a limitação de seu número às exigências do serviço .

Art. 91 No funcionamento do Ponto de Estacionamento, os permissionários e condutores deverão adotar postura condizente com o serviço a que se propõem prestar, mantendo relação respeitosa com os proprietários e possuidores de imóveis vizinhos, sob pena de revogação da Licença de Estacionamento.

Art. 92 Visando a melhor prestação do serviço de táxi-turismo, poderão ser criadas pontos de estacionamento exclusivos para tais veículos, junto a áreas de interesse turístico.

Parágrafo único. A identificação dos veículos habilitados a operar como táxi-turismo descrito no caput será feita através do selo próprio, o qual somente será lançado após a aprovação de todos os condutores do prefixo em curso específico.

CAPÍTULO X DO COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Art. 93 Os motoristas de táxi do Município fornecerão recibo de prestação de serviço ao usuário, nos termos da Lei nº 7.955, de 08 de janeiro de 1997, observando o modelo regulamentado pela SMT/EPTC.

Art. 94 A confecção e distribuição dos recibos fica sob a responsabilidade da representação sindical municipal, podendo esta buscar patrocínio de terceiros, veiculando no campo apropriado do recibo propaganda do patrocinador, observadas as limitações impostas pela Lei nº 7.955, de 08 de janeiro de 1997.

Art. 95 A representação sindical municipal manterá controle da entrega dos talonários aos permissionários, com numeração por prefixo.

Art. 96 O motorista de táxi deverá fornecer ao usuário o recibo de prestação de serviço, devidamente preenchido, quando solicitado.

Parágrafo único. Os recibos de prestação de serviço deverão ser numerados em ordem crescente, anulando-se aquele que, por qualquer eventualidade, for preenchido de maneira incorreta.

Art. 97 A fiscalização da SMT/EPTC poderá, a qualquer momento, solicitar ao motorista de táxi a apresentação do talonário de recibo de prestação de serviço.

Art. 98 O proprietário do táxi deverá manter em sua guarda, pelo prazo de 12(doze) dias, os canchotos comprobatórios do fornecimento de recibos, devidamente preenchidos.

CAPÍTULO XI DA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE

Art. 99 A veiculação de anúncios publicitários nos veículos do sistema de Transporte Individual (Táxi) do Município de Porto Alegre é regulamentada pelo presente Decreto, observado o disposto na Lei nº 5.090/82 e Lei Complementar nº 124, de 22 de outubro de 1985 e alterações posteriores.

§ 1º É vedada a veiculação de anúncios que estimulem algum tipo de discriminação social, racial, de credo, de atividade ilegal, de incentivo a violência ou que veicule propaganda de produtos que comprovadamente poluam ou façam mal a saúde e ao meio ambiente, bem como daquelas proibidas pela Lei complementar nº 124, de 22 e outubro 1985.

§ 2º É vedada também a veiculação de anúncios de propaganda eleitoral ou partidária, em todas suas formas.

Art. 100 Os permissionários deverão solicitar a Autorização para Exploração de Publicidade nos Veículos diretamente à SMT/EPTC, através do preenchimento do respectivo formulário, juntando cópia do Alvará de Tráfego:

- a) nome do Permissionário;
- b) número do Prefixo do Veículo;
- c) número das Placas do Veículo;
- d) período de duração do Contrato
- e) nome da Agência de Publicidade;
- f) cadastro da Agência junto ao Município;

Art. 101 A fim de padronizar a frota da cidade, será permitida a utilização concomitante de anúncios publicitários de até duas das formas estabelecidas nos parágrafos abaixo.

I - na porta dianteira, através de adesivos;

II - na área total do vigia traseiro;

III - no teto do veículo através de painel luminoso, fixado por imãs ou outro equipamento, dependendo de análise técnica da SMT/EPTC, sendo obrigatório a inscrição "TÁXI" e o número do prefixo na parte traseira e dianteira do luminoso;

IV - Na parte de trás dos bancos, através de "display" portafolhetos, sendo obrigatória a utilização de um dos lados do porta - folhetos para propagandas educativas e de caráter público.

Parágrafo único. As formas de publicidade elencadas no presente artigo serão regulamentadas em legislação própria.

Art. 102 O permissionário deverá encaminhar a solicitação para veicular anúncio publicitário ao Secretário Municipal de Transportes, devendo estar acompanhada de:

- I - cópia do contrato de publicidade, que entre outras cláusulas deverá constar a qualificação das partes, o prefixo e o prazo de vigência do contrato;
- II - indicação do local e modelo da publicidade.
- III - autorização expedida pelo sindicato da categoria.

Art. 103 A empresa de publicidade responsável pela comercialização deverá possuir cadastro e registro nos órgãos municipais competentes para veicular anúncios de propaganda ao ar livre, bem como apresentar regularidade quanto a suas obrigações fiscais e tributárias.

§ 1º O prazo de duração do contrato entre a empresa de publicidade o permissionário deverá observar o limite estabelecido no parágrafo único do art. 3 da Lei nº 5090/82.

§ 2º No caso do contrato ser superior a 01(um) ano, a empresa deverá apresentar anualmente à SMT/EPTC a autorização da SMAM.

Art. 104 Deferida a solicitação, o permissionário receberá da SMT/EPTC a autorização para exploração de publicidade no sistema de táxi em Porto Alegre,

que será de porte obrigatório.

Parágrafo Único. Após recebida a autorização, estará a empresa autorizada apta a veicular o anúncio publicitário.

Art. 105 A desobediência às normas estabelecidas na Lei nº5.090, de 08 de janeiro de 1982, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 28 de dezembro de 1995, como às disposições deste Decreto ou às determinações que vierem a ser expedidas, sujeitará o infrator às penalidades previstas neste Decreto, além da revogação da autorização para veicular o anúncio publicitário.

CAPÍTULO VII DO USO DE OUTRAS FORMAS DE COMBUSTÍVEL

Art. 106 A utilização de GNV - Gás Natural Veicular ou de outros combustíveis alternativos poderá se dar mediante:

I - a prévia autorização da SMT/EPTC para o uso do mesmo, e a atenção aos requisitos impostos para tanto;

II - a permanência de capacidade de carga, no porta malas, de, ao menos, 150 litros;

III - a apresentação do CRV já atualizado com a indicação do tipo de combustível usado;

IV - ao porto do selo e à realização das vistorias obrigatórias do INMETRO.

Art. 107 Aos veículos que já se encontrarem, à data de publicação deste Decreto, utilizando o GNV, será permitida a continuidade das atividades sem substituição do mesmo.

CAPÍTULO VIII DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 108 A prestação do serviço de transporte individual de passageiro - táxi, em desacordo com as normas estabelecidas acarretará a aplicação das penalidades previstas neste Decreto, sem prejuízo de outras previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação municipal

Parágrafo Único. As autuações homologadas serão transformadas em penalidades pelo Secretário Municipal dos Transportes, que ordenará a expedição da notificação ao permissionário.

Art. 109 Para fins de controle da prestação de serviços de que trata este Decreto será efetuado pela SMT/EPTC registro das infrações referente as permissões e aos condutores.

§ 1º O permissionário condutor terá duas fichas cadastrais para fins de controle da pontuação das infrações, uma como permissionário e outra como condutor, se o for.

§ 2º A assinatura, no ato da autuação, valerá como indicação da autoria, gerando o mesmo efeito a recusa do infrator em assinar o documento, fato que será informado pelo Agente de Fiscalização.

§ 3º Nas permissões que forem objeto de arrendamento, ocorrendo autuação por infração de transporte, a notificação será expedida ao arrendatário, que será o destinatário da penalidade e aquele a quem competirá apresentar a defesa, expedindo-se ao permissionário, não obstante, correspondência com aviso de recebimento, visando informa-lhe do ocorrido.

§ 4º Notificado o permissionário ou arrendatário, terá este o prazo de 15(quinze) dias para indicar a autoria, informando se foi o próprio ou o condutor cadastrado no prefixo quem praticou a infração, devendo a indicação conter, sempre, a assinatura do permissionário ou arrendatário e, sendo o caso, a do condutor, e estar acompanhada de cópias da Carteira Nacional de Habilitação e da ICTP - Identidade de Condutor de Transporte Público de Passageiros - Táxi.

§ 5º Não sendo indicada a autoria referida no parágrafo anterior, será atribuída no registro da permissão a pontuação correspondente.

Art. 110 A defesa da autuação poderá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação do permissionário, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal dos Transportes.

§ 1º No caso de identificação de condutor, este poderá apresentar a defesa, observado o prazo limite imposto pela notificação do permissionário ou arrendatário.

§ 2º A apresentação da defesa suspende os efeitos da autuação.

§ 3º O deferimento do pedido ensejará o cancelamento da autuação.

§ 4º Esgotado o prazo sem a apresentação da defesa ou tendo esta sido julgada improcedente, será aplicada a penalidade correspondente à autuação, mediante notificação do penalizado.

Art. 111 Da aplicação da penalidade, caberá recurso para decisão final, no prazo de 15(quinze dias) contados da notificação do indeferimento, interposto, sempre, perante o Secretário Municipal dos Transportes e, observada a natureza da penalidade, dirigido:

I - ao Prefeito Municipal, se tiver por objeto penalidade de suspensão da permissão e do condutor, descadastramento do condutor ou revogação da permissão;

II - ao Conselho Municipal de Transportes Urbanos, tratando-se das demais penalidades.

Parágrafo único. O recurso deverá estar acompanhado do comprovante de recolhimento do valor da multa cominada.

Art. 112 A inobservância dos preceitos que regem o Sistema de Transporte Individual de Passageiros por táxi autorizará a SMT/EPTC adotar e aplicar um dos seguintes procedimentos:

I - Penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão da permissão;
- d) Suspensão do condutor;
- e) Revogação da permissão;
- f) Descadastramento do condutor;
- g) Apreensão de documentos ou equipamentos.

II – Medidas administrativas:

- a) notificação para regularização;
- b) retenção do veículo;
- c) recolhimento do veículo;
- d) recolhimento de documentos;
- e) outras que se fizerem necessárias.

§ 1º A medida administrativa de retenção do veículo será convertida em recolhimento quando o condutor ou permissionário não sanarem o motivo que deu causa ao procedimento, dentro do prazo que durar a operação de fiscalização ou outro prazo imediato concedido pelo Agente.

§ 2º Aplicada medida de recolhimento, a liberação do veículo somente será efetuada ao permissionário do prefixo e, em caso de arrendamento da permissão, exclusivamente ao arrendatário, salvo motivo de força maior aceito pela SMT/EPTC.

§ 3º A aplicação de suspensão implicará afastamento das atividades pelo prazo de 05(cinco) dias, tratando-se de penalidades graves, e de 15(quinze) dias, tratando-se de gravíssima, sendo a competência para a aplicação da penalidade exclusiva do Secretário Municipal dos Transportes.

§ 4º Nas infrações que gerarem, concomitantemente, atribuição de pontuação à permissão e ao condutor, a responsabilidade pela eventual multa caberá ao permissionário.

§ 5º O vencimento da multa se dará em 30 (trinta) dias, contados da notificação do responsável.

Art. 113 São infrações LEVES, imputadas ao permissionário ou ao condutor do transporte individual de passageiro – táxi, as seguintes condutas:

I – Deixar de participar de cursos ou seminários determinados pela SMT/EPTC.

Penalidade: multa

Pontuação: condutor ou permissionário, conforme o caso.

II - Deixar de atualizar o endereço no cadastro;

Penalidade: multa

Pontuação: permissionário e condutor, conforme o caso.

III - Deixar de devolver a Identidade de condutor de transporte público referente ao prefixo em que está sendo descadastrado;

Penalidade: multa

Pontuação: permissionário e condutor

IV - Fumar quando transportando passageiro;

Penalidade: multa

Pontuação: condutor

V – não observar a lotação do veículo;

Penalidade: multa

Pontuação: condutor,

Medida administrativa: retenção do veículo

VI - Não portar no veículo guia de ruas com os logradouros do Município, ou portar publicação superior a 03(três) anos;

Penalidade: multa

Pontuação: permissionário e condutor.

VII – Ausência de adesivo obrigatório, interno ou externo;

Medida administrativa: notificação para regularização

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário.

VIII – Não portar recibo ou não observar a forma regulamentada de comprovante de prestação de serviço;

Medida administrativa: notificação para regularização

Penalidade: multa

Pontuação: permissionário e condutor

IX - Utilizar adesivo ou outros similares no veículo além daqueles expressamente permitidos pela EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida administrativa: retenção do veículo.

X - Trajar-se inadequadamente, conforme regulamentação;

Penalidade: multa

Pontuação: condutor.

XI – Não disponibilizar ao usuário o espaço de porta-malas livre exigido pela SMT/EPTC.

Penalidade: multa

Pontuação: condutor.

Medida administrativa: retenção do veículo.

XII - Não portar o Alvará de Tráfego;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida administrativa: retenção do veículo.

§ 1º Nos casos dos incisos VII e VIII deste artigo, somente o não atendimento à notificação, no prazo determinado no documento, resultará na atribuição de pontuação e na aplicação da penalidade, bem como na aplicação daquela lançada no art.1 14, II deste Decreto.

§ 2º A penalidade de multa referida neste artigo tem o valor de 30(trinta) UFMs.

Art. 114 São infrações MÉDIAS, imputadas ao permissionário ou condutor do transporte individual de passageiro – táxi, as seguintes condutas:

I - Abastecer o veículo quando transportando passageiro;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

II- Não atendimento ao solicitado em notificação de regularização, salvo justificativa aceita pela SMT/EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

III - Recusar passageiro, sem justificativa comprovada;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

IV - Seguir itinerário mais extenso ou desnecessário ao atendimento do usuário;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

V - Transitar sem portar Identidade Condutor de Transporte Público –

Táxi;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

Medida administrativa: recolhimento do veículo

VI – Transitar sem a tabela de tarifa, quando determinada a necessidade, ou com a mesma em período não autorizado;

Penalidade: multa

Pontuação: permissionário e condutor

Medida administrativa: retenção do veículo

VII - Sonegar troco;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

VIII - Transitar com o veículo em mau estado de conservação;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida administrativa: retenção do veículo.

IX - Transitar com o veículo em mau estado de higiene;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida administrativa: retenção do veículo.

X - Utilizar veículo fora da padronização determinada pela SMT /EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário.

XI - Veicular propaganda não autorizada pela SMT/EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: retenção do veículo.

XII - Desobedecer as ordens, determinações ou convocações da SMT/EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário ou condutor, conforme o caso.

Medida administrativa: retenção do veículo.

XIII - Desobedecer regulamentos da SMT/EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário ou condutor, conforme o caso.

Medida administrativa: retenção do veículo, conforme critério do Agente.

XIV - Deixar de apresentar à fiscalização os documentos de porte obrigatório que forem exigidos, além daqueles expressamente referidos neste capítulo;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

Medida administrativa: retenção do veículo.

XV – Não permanecer o condutor junto ao veículo, quando este encontrar-se em Ponto de Estacionamento.

Penalidade: multa

Pontuação: condutor ou permissionário, conforme o caso.

Medida administrativa: retenção do veículo.

XVI – Utilizar área não permitida com finalidade de formação de ponto, conforme art. 88 deste Decreto;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

XVII – Não portar a guia de aferição do taxímetro expedida pelo INMETRO;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida Administrativa: retenção do veículo.

XVIII- Deixar de realizar vistoria obrigatória, sem motivo justificado e aceito pela SMT/EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

Parágrafo único. A penalidade de multa referida neste artigo tem o valor de 40(quarenta) UFMs.

Art. 115 São consideradas infrações GRAVES, imputadas ao permissionário ou condutor do transporte individual de passageiro – táxi, as seguintes condutas:

I - Ameaçar e/ou incitar outras pessoas contra a fiscalização, visando intimidar ou coagir qualquer ação e/ou execução de procedimento legal;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: condutor ou permissionário, conforme o caso.

II - Desacatar a fiscalização;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: condutor ou permissionário, conforme o caso.

III - Deixar de operar o prefixo por prazo superior a 60 (sessenta) dias ininterruptos sem motivo justificado e aceito pela SMT/EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: retenção do veículo.

IV - Faltar com educação ao tratar com o usuário;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

V - Induzir a erro o usuário, com o fim de obter lucro indevido;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

VI - Cobrar valor diverso daquele devido segundo a tabela de tarifa;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

VII - Operar com o selo de vistoria vencido ou sem o mesmo;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

VIII - Prestar o serviço com o veículo sem usar o taxímetro, exceto nos casos previstos e autorizados;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: condutor.

Medida administrativa: retenção do veículo.

IX - Prestar o serviço com o veículo com o taxímetro funcionando defeituosamente;

Penalidade: multa

Pontuação: permissionário e condutor .

Medida administrativa: retenção do veículo.

X - Transitar com o veículo em mau estado de segurança.

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida Administrativa: recolhimento do veículo.

XI - Transitar com Identidade Condutor de Transporte Público – Táxi não referente ao prefixo;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

XII - Entregar o veículo a condutor não constante do cadastro ativo referente ao prefixo;

Penalidade: multa. Suspensão na reincidência.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

XIII - Entregar o veículo a pessoa não registrado na SMT/EPTC no cadastro de condutores de táxi;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

XIV – Utilizar combustível não autorizado pela SMT/EPTC, ou, quando autorizado, não observar as exigências para o uso;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: condutor e permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

XV – Cobrar do usuário valores diversos da tarifa devida pelo trajeto percorrido;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor.

XVI – Operar quando o veículo houver sido reprovado em vistoria veicular;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

§ 1º A penalidade de multa referida neste artigo tem o valor de 50(cinquenta) UFMs.

§ 2º As autuações previstas nos incs. I e II serão precedidas de sindicância administrativa em que reste verificada a culpa do permissionário, arrendatário ou condutor, assegurado o acompanhamento do procedimento por advogado e pela representação sindical, se assim requisier o sindicato.

§ 3º Por cadastro ativo entenda-se ser o condutor possuidor de Identidade de Condutor de Transporte Público de Passageiros – Táxi, validada e vinculada ao prefixo em questão.

§ 4º O cadastro torna-se inativo, entre outros, pelos motivos de suspensão e vencimento da Carteira Nacional de Habilitação, e vencimento da ICTP.

§ 5º Ocorrendo a omissão do permissionário prevista no inc. XVIII, será o mesmo notificado da data de realização de nova vistoria.

Art. 116 São consideradas infrações GRAVÍSSIMAS as seguintes condutas:

I - Prestar o condutor serviço de transporte individual de passageiros por táxi, estando ele cumprindo pena de suspensão;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: condutor.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

II - Utilizar o veículo para transporte individual de passageiros por táxi, quando a permissão estiver suspensa em decorrência de penalidade imposta;

Penalidade: multa e suspensão .

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

III - Alterar ou rasurar o selo de vistoria, inviabilizando a identificação;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

IV – Alterar ou rasurar Alvará de Tráfego, inviabilizando a identificação;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

V - Deixar de realizar duas vistorias consecutivas sem motivo justificado e aceito pela SMT/EPTC;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

VI - Agredir fisicamente servidores da Administração Pública Municipal;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário ou condutor, conforme o caso.

VII – Romper ou adulterar lacre lançado pela fiscalização ou na vistoria;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário e condutor.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

VIII – Alienar ou prometer a venda do veículo vinculado ao prefixo, sem a comunicação e a autorização da SMT/EPTC;

Penalidade: multa e suspensão.

Pontuação: permissionário.

§ 1º A penalidade de multa referida neste artigo tem o valor de 70(setenta) UFMs.

§ 2º A autuação prevista no inc. VI será precedida de sindicância administrativa em que reste verificada a culpa do permissionário, arrendatário ou condutor, assegurado o acompanhamento do procedimento por advogado e pela representação sindical, se assim requisier o sindicato.

Art. 117 São consideradas infrações absolutamente incompatíveis com a prestação do serviço de táxi, gerando, por si só, a revogação da permissão e o descadastramento do condutor:

I - Utilizar-se de dispositivo que possa adulterar o valor medido no taxímetro ou o visor das bandeiradas;

II – Lesar intencionalmente o usuário, visando aumento do lucro;

III – Utilizar no prefixo veículo não autorizado pela SMT/EPTC;

IV – Alugar, alienar ou negociar a permissão, com exceção dos casos previstos em Lei;

V – Efetuar transporte clandestino, em qualquer um dos modais existentes;

VI – Sofrer condenação criminal, trânsito em julgado, nos crimes previstos no art.10, III, deste Decreto;

VII - Perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço.

§ 1º No caso expresso no inc. I, a autuação será seguida do recolhimento e encaminhamento do taxímetro ao órgão competente, para realização da perícia e lançamento do respectivo laudo.

§ 2º Conclusivo o laudo pericial quanto à adulteração do taxímetro, o veículo será imediatamente colocado “fora de operação”, enquanto perdurar o Processo Administrativo.

Art. 118 A cada infração cometida será computada pontuação ao permissionário ou condutor, obedecido o abaixo disposto:

I - infração leve: 02 (dois) pontos;

II - infração média: 03 (três) pontos;

III - infração grave: 04 (quatro) pontos;

IV - infração gravíssima :06 (seis) pontos.

Parágrafo único. A pontuação resultante da autuação permanecerá, individualmente, no cadastro do condutor ou da permissão pelo prazo de 12(doze) meses, contados da autuação.

Art. 119 O permissionário ou condutor que tiver Processo Administrativo instaurado, respectivamente, para a revogação da permissão ou o descadastramento da função, terá prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, para apresentar defesa, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal dos Transportes

§ 1º O deferimento da defesa ensejará o arquivamento do processo.

§ 2º O escoamento do prazo sem a apresentação da defesa ou o desacolhimento da mesma ensejará a procedência do processo administrativo, com a revogação da permissão ou o descadastramento do condutor.

§ 3º Da decisão pela procedência do processo caberá recurso interposto perante o Secretário Municipal dos Transportes e dirigido ao Sr. Prefeito, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação.

§ 4º O recurso deverá estar acompanhado do comprovante de recolhimento do valor da(s) multa(s) cominada(s), quando for o caso.

§ 5º O Secretário Municipal dos Transportes deverá dar vistas do recurso ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU que poderá emitir parecer opinativo sobre o pedido formulado;

§ 6º A vista do parecer do COMTU, o Secretário Municipal dos Transportes poderá reconsiderar a sua decisão ou remeter o recurso ao Sr. Prefeito para decisão final.

Art. 120 Recebido o recurso pelo Prefeito Municipal e julgado procedente, será arquivado o Processo Administrativo.

§ 1º Não sendo acolhido o recurso, será mantida a penalidade de revogação da permissão ou de descadastramento do condutor, competência para aplicação é exclusiva do Prefeito Municipal de Porto Alegre.

§ 2º Aplicada penalidade, é facultado ao interessado encaminhar pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação da punição, pedido este que não terá efeito suspensivo.

Art. 121 Ao condutor que houver sido descadastrado e ou ao permissionário punido com a revogação da permissão, somente será permitido, respectivamente, recadastrar-se ou licitar, arrendar ou se investir por outra forma na qualidade de permissionário após a participação em curso de treinamento especificado pela SMT/EPTC e o transcurso de 05 (cinco) anos contados da aplicação da penalidade.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 122 Fica extinta a categoria especial, pondendo os veículos anteriormente pertencentes à mesma optar, quando da substituição, em permanecer com a cor branca ou adotar a cor padrão da frota.

Art. 123 A SMT/EPTC poderá exercer a mais ampla fiscalização e proceder vistoria ou diligências com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973, da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e deste Decreto.

Art. 124 Em caso de extinção da UFM, será adotada a unidade de referência que lhe venha substituir.

Art. 125 Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito Municipal, por proposta do Secretário Municipal dos Transportes.

Art. 126 A repressão ao transporte clandestino se dará em conformidade com o disposto no art. 22, da Lei Municipal nº 8.133/98.

Art. 127 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 128 Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4.840/73, nº 8.715/86, nº 8.882/90, nº 11.711/97, nº 11.742/97, nº 11.760/97, nº 11.942/98, nº 13.766/02 e nº 13.838/02, bem como as Resoluções nº 04/1997, nº 03/1999, nº 004/2000, nº 18/2000 e nº 026/1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Maria Cristina Piovesan,
Secretária Municipal dos Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.500, de 15 de março de 2004.

Altera o Decreto nº 12.465/99, que estabelece os preços públicos para execução de vistoria mecânica de veículos utilizados no transporte público de passageiros do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 12.465/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os preços públicos cobrados para execução de vistoria em veículos utilizados no transporte público de passageiros do Município ficarão vinculados ao valor da tarifa única do transporte coletivo, de acordo com a seguinte tabela de equivalência:

Categoria:	Preço:
Ônibus	36 tarifas
Lotação	23 tarifas
Transporte Escolar	23 tarifas
Veículo Locado para PMPA	15 tarifas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Maria Cristina Piovesan,
Secretária Municipal dos Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LAURA CARVALHO BICCA, titular e MARIA CECÍLIA SILVEIRA PIRES, suplente, como representantes do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; JORGE LUIZ PASSINI, titular e PAULO JOSÉ BOTH, suplente, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul; VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI, titular e MÁRIO EMÍLIO DE MENEZES, suplente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa; EDUARDO BALDAUF, titular e FLÁVIA BONI LICHT, suplente, como representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil; ALDO LEÃO FERREIRA, titular e AVELINO ALEXANDRE COLLET, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação no biênio 2004/2005, através do Ato 72 de 12.3.04 (processo 4.407.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ PERES, 86615.2, mestre-de-obras, OB.2.02.06.C.07, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 4.2.04, código do posto 11150005, código do órgão 4501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 5.3.04 (processo 1.9010.04.1).

DESIGNA MARCELO LUÍS DIEHL, 71548.2, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção Sul de Conservação/DC, a contar de 1º.3.04, código do posto 11150007,

código do órgão 4502003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 5.3.04 (processo 1.9008.04.7).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Farmácia/HMIPV, a contar de 3.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603017, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 11.3.04 (processo 1.10727.04.3).

DESIGNA MARIZA MARTINS MARTINEZ, 92526.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Unidade de Gestão Financeira/HMIPV, a contar de 1º.3.04, código do posto 11140007, código do órgão 18603019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 64 de 11.3.04 (processo 1.10726.04.7).

DESIGNA DANIELA DA COSTA BEMFICA, 68397.9, engenheira, ES.1.14.NS.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Projetos/DOP, a contar de 4.3.04, código do posto 11150007, código do órgão 4502006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 11.3.04 (processo 1.10433.04.0).

DISPENSA JUAREZ PERES, 86615.2, mestre-de-obras, OB.2.02.06.C.07, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 4.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 4000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 5.3.04 (processo 1.9010.04.1).

DISPENSA CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de seção, da Seção Sul de Conservação/DC, a contar de 1º.3.04, código do posto 11150007, código do órgão 4502003, com base no artigo 73 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 5.3.04 (processo 1.9008.04.7).

DISPENSA MARIA JOSÉ TRINIDADE L. PEREIRA, 92527.0, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Farmácia/HMIPV, a contar de 3.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 11.3.04 (processo 1.10727.04.3).

DISPENSA MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, 55830.4, engenheira, ES.1.14.NS.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Projetos/DOP, a contar de 4.3.04, código do posto 11150007, código do órgão 4502006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 11.3.04 (processo 1.10433.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 18.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 8.3.04 (processo 1.9019.04.9).

DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 18.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 8.3.04 (processo 1.9019.04.9).

DISPENSA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7,

assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 18.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 8.3.04 (processo 1.9019.04.9).

DISPENSA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 18.2.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 8.3.04 (processo 1.9019.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.9.03, GILBERTO FRANCISCO TEIXEIRA, 31802.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, AC.2.03.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 77% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º

e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 33962375015, PASEP 10258017144, através do Ato 200 de 19.2.04 (processo 1.54505.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 18.12.03, IROE DIAS MISTURINI, 57110.9, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 22052887091, PASEP 10592933935, através do Ato 249 de 5.3.04 (processo 1.68035.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 27.11.03, SAUL MARTINS DE VASCONCELLOS CIRNE, 44405.9, estatutário, guarda-parques readaptado de monitor, FV.1.02.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14355/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterada pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 28970314091, PASEP 10688935920, através do Ato 250 de 8.3.04 (processo 1.64868.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA SÔNIA BEATRIZ GOMES MACIEL, 12164.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107

da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 21298874068, PASEP 10088458544, através do Ato 251 de 8.3.04 (processo 1.24395.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a CARLOS ADAIR RODRIGUES, 21382.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, o Ato 677 de 12.5.03, que o aposentou por invalidez, a contar de 8.8.02, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 171, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com o provento proporcional a 12359,50/12775 dias, de acordo com o artigo 176, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, quanto ao valor do provento, fixado pelo Decreto 14131 de 13.3.03 e aos valores das parcelas que o compõem, que passam a ser: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptações constantes da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, função gratificada I, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade em grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” e 180, inciso I, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; avanço trienal 11(55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de adicional por tempo de serviço (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 132 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, gratificação serviço noturno (130,15h), artigos 37, inciso III e 181, § 2º, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, PASEP 10042692366, CPF 0250220400/34, através da Portaria 267/04 (processo 5.3278.02.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, 13110.2, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, o Ato 570 de 25.4.03, que o aposentou voluntariamente por implemento de idade, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 37, incisos I, II e III, 107, 110, inciso I e 117, todos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto a proporcionalidade, que passa a ser: 10791d/12775d, fixado pelo Decreto 14131 de 13.3.03 e das parcelas que compõem, que passam a ser: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptações constantes da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; avanço trienal 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional por tempo de serviço (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo

41 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de serviço noturno (média 121,07h), artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e 52 alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, PASEP 10688885036, CPF 0803297560/87, através do Ato 268/04 (processo 5.4812.02.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AVELINO PEREIRA DA SILVA, 4059.2, falecido em 25.7.82, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 892 de 26.12.59, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DIAMANTINA GOULART DA SILVA, 800.3, CPF 47988177087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 220 de 5.3.04 (processo 1.50081.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GETÚLIO CARVALHO NUNES, 20103.8, falecido em 18.7.77, estatutário, operário especializado, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para THEREZINHA IVONE DE OLIVEIRA NUNES, 3831.5, CPF 29182450030, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89, através do Ato 221 de 5.3.04 (processo 1.2628.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELIEZER MOTTA JORGE, 8365.9, falecido em 12.7.79, estatutário, carpinteiro, 4.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 41 de 12.1.78, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOANA BORGES JORGE, 1844.0, CPF 33555214004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 222 de 5.3.04 (processo 1.1449.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pen-**

dente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO HENRIQUE CORRÊA, 3372.0, falecido em 18.6.82, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1299 de 21.12.81, para incluir a referência “D”, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GERCY DOS SANTOS CORRÊA, 1370.6, CPF 51462036015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h24min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 224 de 5.3.04 (processo 1.50074.02.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADEMAR ROCHA, 5831.3, falecido em 22.12.80, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 667 de 23.10.73, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLACI CHAVES, 1414.2, CPF 38653710000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 4.3.04 (processo 1.15913.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DEJALMO FARIAS VARGAS, 5864.4, falecido em 29.9.76, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 864 de 28.12.67, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NILZA OLIVEIRA VARGAS, 3168.2, CPF 28108990025, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 226 de 4.3.04 (processo 1.62030.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON NUNES VIEIRA, 3963.6, falecido em

16.5.82, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 697 de 30.6.69, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZA NUNES VIEIRA, 3781.2, CPF 53441990072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 174, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 227 de 4.3.04 (processo 1.50068.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO MACIEL, 1895.2, falecido em 8.8.82, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 971 de 10.7.64, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HAIDE DE ALMEIDA ARAÚJO, 1452.2, CPF 42501008049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 4.3.04 (processo 1.50083.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OMILTON JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 3015.5, falecido em 23.11.77, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 393 de 8.6.72, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DORALINA MARIA DA SILVA, 864.9, CPF 29443709015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 233 de 4.3.04 (processo 1.1947.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MACHADO DOS SANTOS, 6625.8, fale-

cido em 15.9.71, estatutário, guarda-municipal, 4.B, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 70 de 27.1.70, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais, o regime de tempo integral, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, 2368.9, CPF 33969620015, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 236 de 4.3.04 (processo 1.44395.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE EDUARDO SCHAAN, 8128.1, falecido em 9.5.75, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para incluir a referência “B”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZENEIDE LIMA SCHAAN, 4047.7, CPF 20962029068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 237 de 4.3.04 (processo 1.50051.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SABATINO DAMIANI, 74.5, falecido em 9.4.79, estatutário, assessor administrativo, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 737 de 11.11.66, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZULEICA DE ARAÚJO VIANNA DAMIANI, 4072.5, CPF 20296193020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 239 de 4.3.04 (processo 1.11437.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TEMISTOCLES FIORAVANTE, 3297.9, falecido em 16.2.79, estatutário, inspetor de edificações, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que

estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDITH GAYER FIORAVANTE, 928.2, CPF 35243392049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 4.3.04 (processo 1.11429.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO VOTO PORTO, 5816.4, falecido em 15.1.79, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA GLÓRIA PEREIRA PORTO, 2491.9, CPF 29418836068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 242 de 4.3.04 (processo 1.11426.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JESSÉ COLL LEITE, 20905.6, falecido em 9.2.79, estatutário, professor de ensino médio, EM.B, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LECY SILVA LEITE, 2094.1, CPF 31662650078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; aulas excedentes (40 horas), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 174/88, alterada pela Lei Complementar 385/96 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151/88, através do Ato 243 de 4.3.04 (processo 1.11428.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SOLFERINO DE OLIVEIRA, 181.8, falecido em 21.6.79, estatutário, operador de subestação, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, nove avanços trienais, dois avanços de final de carreira e como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, 2793.8, CPF 33509344049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 31h55min,

artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 261 de 8.3.04 (processo 1.11446.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR JOSÉ LUIZ, 2337.4, falecido em 19.7.78, estatutário, pedreiro, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 380 de 20.7.55, para incluir a referência “B”, três avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANA TEREZA MARTINS, 254.3, CPF 22223703020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 262 de 8.3.04 (processo 1.11451.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, em substituição a LISANDRO BARRETO MOTA, 78265.6, da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência de CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, integrar a Comissão Especial de Licitação/UCL5/Programa de Desenvolvimento Municipal (PMPA/BID), designada pela Portaria 119 de 4.2.04, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência Pública Internacional - CPN 149/04, através da Portaria 248 de 15.3.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 25.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 16.2.04.

CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 16.2.04.

CONVOCA FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 9.3.04 (processo 1.54518.03.2).

CONVOCA FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88,

artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 9.3.04 (processo 1.54518.03.2).

CONVOCA ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 201 de 9.3.04 (processo 1.10216.04.9).

CONVOCA ONEIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 202 de 9.3.04 (processo 1.10216.04.9).

FAZ CESSAR, de 25.2 a 25.3.04, em relação a CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476 de 26.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 109 de 16.2.04.

FAZ CESSAR, de 2 a 16.1.04, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 10 de 28.3.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 11.4.03, através da Portaria 111 de 16.2.04.

FAZ CESSAR, a contar de 31.7.00, em relação a EUNICE GARCIA CARNEIRO, 65234.7, nutricionista, ES.1.27.NS.02, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1972 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 206 de 9.3.04 (processo 1.48651.00.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 73790.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 625 de 22.5.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 174 de 10.3.04 (processo 1.4422.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.04, a MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 75.2, técnico em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 51 de 10.3.04 (processo 1.13367.03.0).

DESIGNA LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para atuar como coordenador de Estágio Curricular, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 7º do Decreto 12270/99, através da Portaria 49 de 9.3.04 (processo 1.10431.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação ao servidor da Secretaria Municipal da Fazenda à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto

Alegre, MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 22750.4, técnico em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, em face de sua transposição, com base no artigo 46 da Lei 8686/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 50 de 10.3.04 (processo 1.13367.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão Permanente de Licitações e de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, tendo como presidente: a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0, como suplente o assistente administrativo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1 e os seguintes membros: os assistentes administrativos MARIA ELIZABETA WESCHENFELDER, 13561.6; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9; ELYDOR MAZZALI JÚNIOR, 57585.2; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 58469.8; ANTÔNIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8; JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 14409.7; OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 14933.6 e CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44.083.4; os administradores CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 13116.9 e DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1; as técnicas

em contabilidade TEREZINHA MARIA ROSSATTO TURNES, 14780.1; GILCA URRUTH ROSA, 15709.9 e JANECE MARIA LAUX BICA, 44261.6; os contadores LIANE GORZIZA, 14279.4 e DAVID JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, todos da Secretaria Municipal da Fazenda e DÁCIO LORENZONI OTT, 7412.7, assessor técnico, do Gabinete de Planejamento. Esta Portaria será a contar de 6.3.04, através da Portaria 61 de 10.3.04.

NOMEIA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11370002, da Área de Administração, 13709004, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, AA10406C05, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 3.2.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32 de 22.1.04, que designou CLÉBER LEMOS COSTA, 86129.4, engenheiro, ES114NSA00, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, através da Portaria 63 de 9.3.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o procurador JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, para desempenhar Atividade Especial junto do Departamento Municipal de Água e Esgotos, respondendo pela Coordenação Jurídica, de 6 a 11.3.04, através da Portaria 19 de 11.3.04.

DESIGNA o assessor técnico VINÍCIO ROSSETO, 69782.1, para desempenhar Atividade Especial junto do Departamento Municipal de Água e Esgotos, respondendo pela Coordenação Jurídica, a contar de 12.3.04, através da Portaria 21 de 11.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO FRANCISCO FRANCO BLANCO, 16782.5, apontador, AC10304.B.5, para responder pela função gratificada de encarregado, do Depósito do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120003, 14301001, substituindo CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 46431.3, assistente administrativo, AA10406.B.7, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.2.04, em regime de

tempo integral, através da Portaria 53 de 26.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOÁ TERESINHA KLEIN WENZEL, 47346.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11150027, substituindo DENISE SANTOS DA SILVA, 14864.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 3.3.04.

DESIGNA CLÁUDIA DONADA ROSA, 47130.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11150027, substituindo MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 26.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 3.3.04.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, 21140009, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 13.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 89 de 4.3.04.

DESIGNA MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611039, 11160016, substituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de aguardando aposentadoria, de 7 a 29.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 89 de 4.3.04.

DESIGNA JAQUELINE SILVA HUBNER, 69762.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 11160022, substituindo GECI PALLARES, 13119.3, professora, ED103M5, por motivo de aguardando aposentadoria, de 26.1 a 24.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 90 de 4.3.04.

DESIGNA ELISETE SOARES ARRUDA, 54910.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003, 11150027, substituindo MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 90 de 4.3.04.

DESIGNA ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 8.3.04.

DESIGNA LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA, 15548.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN,

44424.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 8.3.04.

DESIGNA ROSANE MÜLLER, 59522.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 8.3.04.

DESIGNA JOICE ILHA BRUHN, 59012.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora de teatro, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611010, 11150012, substituindo VERA MARIA DA COSTA DIAS, 50763.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da portaria 94 de 8.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 77311.9, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302007, substituindo PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, 69696.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 20.1 a 5.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 56 de 17.2.04.

DESIGNA a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o técnico em cultura, BRENO KETZER SAUL, 53836.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 11/04, que trata da contratação de produtora de eventos para a realização do evento Procissão do Morro da Cruz, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.3.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 74 de 9.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDE MADALENA RAPKIEWCS, 79186.3, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde da Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 26.6 a 25.7.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 139 de 13.2.04.

DESIGNA CLAUDE MADALENA RAPKIEWCS, 79186.3, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde da Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de afastamento para curso, de 28 a 30.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 140 de 13.2.04.

DESIGNA ILSE MARIA LUFT, 45119.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18501002, substituindo LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 17.2.04.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, Secreta-

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 8.3.04 (processo 3.273.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 258

Nº		Matr.	Servidor/Cargo/Código	Motivo	Período
1	T.	4884.3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituído outra Função Gratificada	2.3.04 A
	S.	3255.7	JOSÉ CLAUDIO MARQUES/Operador de Máquinas Especiais / OP-2.06.05.B.05		11.3.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado II 501/11327					
2	T.	3255.7	JOSÉ CLAUDIO MARQUES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.05	Substituído outra Função Gratificada	02.3.04 A
	S.	31614.1	LUIZ ANTONIO DA SILVA /Operário/AC-2.04.02.C.07		11.3.04
Função Gratificada de Capataz 501/30000 com Gratificação Tributária					
3	T.	4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	férias	25.2.04 a
	S.	5132/6	ELIAS CAFRUNI FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		10.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 501/20000					
4	T.	2835.7	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença Gestante	23.2.04 A
	S.	5473.4	JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		03.4.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Empenho, 501/11145.					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 10.3.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 266

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25126/4	PEDRO SALUSTRO MOYSES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença Aguardando Aposentadoria	21.1.04 A
	S.	3720/0	ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		19.2.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	25126/4	PEDRO SALUSTRO MOYSES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença Aguardando Aposentadoria	20.2.04 A
	S.	3720/0	ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		20.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 Gratificação Tributária					
3	T.	3699/6	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	3.2.04 A
	S.	25246/0	ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		3.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 Gratificação Tributária					
4	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença para Tratamento de Saúde	4.2.04 A
	S.	2237/6	JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAÚJO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		4.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Adicional de Insalubridade em grau máximo					
5	T.	25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença para Tratamento de Saúde	05.3.04 A
	S.	25246/0	ÉDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		27.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
6	T.	5244/9	GLAICON ALBINO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Licença-Prêmio	09.3.04 A
	S.	5990/7	LOURENÇO BENITO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		23.3.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 5.3.04

NE 2004/1338 SMF OF.001
Nome: LIANE JANSSEN DE SÁ R\$ 500,00
 NE 2004/2941 SPM OF.007
Nome: ADEMAR MILLER DA SILVA R\$ 300,00
Aplicação: de 5.3 a 3.4.04. **Comprovação:** até 13.4.04.

Depósito(s) do dia 10.3.04

NE 2004/3624 SMIC OF.194
Nome: RUDNEY DOS SANTOS R\$ 400,00
 NE 2004/4146 SMA OF.012
Nome: SIMONE CORTE R\$ 150,00
Aplicação: de 10.3 a 8.4.04. **Comprovação:** até 18.4.04

Depósito(s) do dia 11.3.04

NE 2004/3568 SMA OF.002
Nome: CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO R\$ 300,00
 NE 2004/3677 SMOV OF.091
Nome: KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO R\$ 400,00
 NE 2004/4095 SMDHSU OF.074
Nome: MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA R\$ 500,00
 NE 2004/4096 SMDHSU OF.075
Nome: JOÃO ANTÔNIO FRACASSO R\$ 500,00
Aplicação: de 11.3 a 9.4.04. **Comprovação:** até 19.4.04.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.12588.03.2 – Indefere o pedido de pagamento dos vales alimentação, com base na proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Sr. Prefeito, constante neste processo, apresentado por WILMA DA SILVA FAGUNDES, 45954.5, operária celetista, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/DEE, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.20657.03.0 – Indefere o pedido de pagamento dos vales alimentação, com base na proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Sr. Prefeito, constante neste processo, apresentado por HELOIZA RIBEIRO ROSA, 18446.5, operária celetista, da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/DEE, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.1293.04.4 – Suspende, em 9.3.04, virtude de aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 11.7.03, o contrato de trabalho firmado com FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE OLIVEIRA, 44687.2, operário, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.24249.03.3 - Defere, em 9.3.04, em relação a LUIZ CARLOS SALINES THOMAZ, 45207.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Dom Pedrito: de 5.11.73 a 31.3.75; de 30.7.76 a 4.4.77; de 21.7.78 a 31.1.80, de 3.6.81 a 6.7.81 e de 13.9.82 a 22.2.83.

Total averbado: 1518 dias = 4 anos 1 mês 28 dias.

Processo 1.4097.04.1 – Concede, em 9.3.04, a MIRIAM TEREZINHA SALDANHA, 8880.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.12.96, a vantagem do artigo 124, "in caput" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.1945.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicoterapia de Técnicas Integradas, a nível de especialização, do Instituto de Atenção à Família, Escola e Comunidade Fernando Pessoa, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por MARIA WALDEREZ FARIA CORRÊA LA SALVIA, psicóloga, 49027.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora a apresentação do cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE:

Processo 3.207.04.7 – Indefere, em 26.2.04, em relação ao Banco Santander Brasil S.A, a concessão de canal de desconto destinado a empréstimos financeiros, com base no Decreto 13423/01, alterado pelos Decretos 13446/01 e 13638/02.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.184.04.7 - Relota SÉRGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, auxiliar eletromecânico, 31378.3, da DVE para a Divisão de Manutenção -DVM - STAR - Setor de Ar Condicionado, a contar de 14.10.03.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 17.3.2004, para cumprir estágio probatório, TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318.2, candidato aprovado em 40.º lugar no Concurso Público

para provimento do cargo de assessor legislativo I, 1.3.1.10.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13027 de 12.3.04 (processo 1999/02).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 17.3.04, para cumprir estágio probatório, ROSÁLIA PEREIRA DUARTE, 4319.0, candidato aprovado em 41.º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assessora legislativa I, 1.3.1.10.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13028 de 12.3.04 (processo 1999/02).

EDITAIS



SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 43/04 PROCESSO 001.005498.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 18 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 12 – ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA.
ITEM 117 - C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME). E COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.
ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 6/04 PROCESSO 001.006180.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA-ITEM: 01.
QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA-ITENS: 02, 05.
BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA-ITEM: 03.
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ITEM: 04.
MERCOFRIO COM. E TRANSPORTE LTDA-ITEM:06

Porto Alegre, 16 de março de 2004.
ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 17/03 PROCESSO 001.059842.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Papel Mar Ltda.-ITENS: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 67,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

68, 69, 70, 74, 77, 84, 85, 90, 91, 93, 95, 96, 110.
D Z L – Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 3, 4, 13, 15, 26, 31, 33, 34, 53, 54, 61, 64, 71, 75, 88, 109, 111, 112, 113, 115.
Luís Rogério Silva Alves.-ITENS: 37, 46, 64, 76.
BMV Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 72, 87, 97, 98, 116.
Disdet Planalto Produtos de Limpeza Ltda.-ITENS: 78, 79, 80, 81, 82, 83.
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 73, 89, 92, 104, 106, 107, 108.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 30, 86, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 114.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 18/03 PROCESSO 001.059843.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Concorrência acima, quanto ao item 52, que foi revogado, para alteração nas especificações técnicas.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 73/04 – PROCESSO 001.010721.04.5, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de maio/04. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7. E da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para o HPS, PACS, CAIS 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 74/04 – PROCESSO 001.010722.04.1, para aquisição de pães, para o mês de maio/2004, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7. e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para o HPS, PACS, CAIS 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 75/04 - PROCESSO 001.010723.04.8, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal para o mês de maio/04. para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7. Para o HPS, PACS, CAIS 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 76/04 – PROCESSO 001.010725.04.0, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de maio/04. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 5.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 65/04 – PROCESSO 001.010717.04.8, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de maio/2004. para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da manutenção e desenvolvimento do ensino – PMPA. Para o HPS, PACS, CAIS 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 66/04 – PROCESSO 001.010718.04.4, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de maio/04, para o PACS, HPS, CAIS 8, Pensões e Casas de Apoio, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 5.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 70/04 – PROCESSO 001.010720.04.9, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de maio/04. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.

ABERTURA: 5.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 67/04 – PROCESSO 001.010719.04.0, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados para o mês de maio/04. Para o HPS, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 5.4.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital, que deverá ser retirado na sede da AQM e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 150 dias, a contar de 10.10.03. Referente a Tomada de Preços 002.081180.02.0. Porto Alegre, 8 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal.
CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 4.12.03 a 3.12.04. Referente ao Processo 001.049871.02.1.
VALOR: R\$ 2.450,00.
Porto Alegre, 8 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo por 35 dias, a contar de 29.4.04.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Referente a Tomada de Preços 002.081213.02.6.
Porto Alegre, 10 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Seguradora Roma S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo por um ano, a contar de 29.2.04. Referente ao Processo 001.060160.02.0. Porto Alegre, 10 de março de 2004.

CONTRATANTE: Departamento Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 001.015992.03.9.
VALOR: R\$ 71.805,00.
Porto Alegre, 12 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Públicas S/A
OBJETO: Execução de serviços extras, prorrogação de prazo

por 60 dias, a contar de 11.3.04. Referente a Concorrência Pública Nacional 002.081081.03.0.
VALOR: R\$ 20.928,00.
Porto Alegre, 12 de março de 2004.

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADA: Construtora J. Pfeifer Ltda.
OBJETO: Fica rescindido o contrato ref. a obra de execução da 3º Etapa do Prédio Sede da Smam. Conforme artigo 80, incisos III e IV, e 1º do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**ADENDO AO JULGAMENTO:
TOMADA DE PREÇOS 110/03-PROCESSO 003.080421.03.1**
OBJETO: Materiais elétricos diversos.
ITENS 23 e 24.-fracassados.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 16 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodés, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 12/04-DVR – PROCESSO

003.000236.04.7 – “Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Comunicação de Voz.”
ABERTURA: 1º.4.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta n° 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta n° 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação,

no Setor de Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 28/04-PROCESSO 003.080069.04.5
OBJETO: Aquisição de Vacina Atinivirus da Gripe.

ABERTURA: 26.3.04, às 9 horas

CONVITE 29/04-PROCESSO 003.080070.04.3
OBJETO: Aquisição de Conexões em Aço.
ABERTURA: 26.3.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 11 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 1/04 – PROCESSO 003.080000.04.5
OBJETO: Autoclave para Esterilização
ITEM 1 - Baumer S.A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONCURSO 2/04 UMA CANÇÃO PARA PORTO ALEGRE RESULTADO DE SELEÇÃO (CLASSIFICADOS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os classificados no concurso Uma Canção para Porto Alegre, conforme segue:

- "Nobre, Belo Porto", de Alexandre dos Santos Susin e Luis Cipião França Barcelos Neto;
- "Âncora", de Orestes Dornelles;
- "Cidade", de Sérgio Napp e Nelson Coelho de Castro;
- "Quando te vi", de Mário Falcão e Carmen Nunes;
- "Corte de Cabelo, Dois Real!", de André Brandalise;
- "Sereia do Lami", de Luis Octavio Noschang;
- "Porto a Rap", de Chico Ferretti, Felipe Franco e André Leotti;
- "Os 'Beatles' da Minha Cidade", de Johann Alex de Souza;
- "Lua Sobre a Cidade", de Sérgio Napp e Fernando Cardoso;
- "Redenção", de Paulo Dorfmann;
- "POA", de Fernando Corona;
- "Paixão à Primeira Vista", de Antônio Augusto Fagundes e Ernesto Fagundes.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Reni Teresinha Pereira – ME.

OBJETO: Confeção de 31 Troféus e 37 Plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2003.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRAZO: 45 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 4/04 (001.000919.04.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 3.224,00.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Sonorizações 3º Odisséia Ltda.

OBJETO: Produção da Festa Temática "Dia da Mulher", no Parque Farroupilha.

PRAZO: 30 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 5/04 (001.007327.04.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2038.3390399933
VALOR: R\$ 4.970,00.

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 2/04 PROCESSO 001.000926.04.3

OBJETO: Prestação dos serviços de Locação de Rádios Comunicadores, Detetores de Metal, Locação de Caminhão, Confeção de Ingressos e Pulseiras de Segurança, Serviços de Limpeza e Portaria, Fornecimento de Telefones, Serviços de Segurança e Mão-de-obra para a Venda de Ingressos para o evento "Carnaval 2004", para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM

1.1
1.2
1.3
1.4
1.5
1.6
1.7
1.8
1.9

EMPRESA VENCEDORA

MAC Produtora de Eventos Ltda.
Job Recursos Humanos Ltda.
Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.
Job Recursos Humanos Ltda.
MAC Produtora de Eventos Ltda.
DESERTO

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 3/04 PROCESSO 001.000925.04.7

OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação de Lona, Locação Banheiros Químicos, Locação de Telão e Serviços de Segurança para o evento "Carnaval 2004" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM

1.1
1.2
1.3
1.4

EMPRESA VENCEDORA

MAC Produtora de Eventos Ltda.
MAC Produtora de Eventos Ltda.
MAC Produtora de Eventos Ltda.
Vigilância Antares Ltda.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 4/04 PROCESSO 005.0556.04.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de lote de equipamentos, com financiamento pelo fornecedor, para implantação de um sistema de coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, com garantia de manutenção, conforme segue:

731 unidades de contentores metálicos de 2,4m³;
331 unidades de contentores metálicos de 3,2m³;
050 unidades de contentores metálicos de 2,4m³ para coleta seletiva;
003 caminhões equipados com coletores de resíduos sólidos com sistema de basculamento e carga lateral de contentores;
006 compartimentos móveis de carga de 20m³, para os caminhões coletores, pelo sistema roll-on roll-off;
001 caminhão com equipamento automatizado de lavagem de contentores.

DATA DE ABERTURA: 19 de abril de 2004, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 1/04

PROCESSO 005.001092.02.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: PRT Prestação de Serviços Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de 12 meses, que será de 3 de fevereiro de 2004 a 2 de fevereiro de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 13/04

PROCESSO 005.000185.04.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TROCA DE VEÍCULO

O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão, placa IIV 2789, ano 1999, para o veículo com as seguintes características:

Marca: MERCEDES BENZ
Tipo: CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE
Ano de fabricação: 92/92
Cor: AZUL
Chassi: 9BM682181NB936917
Placas: IAQ 0144
Certificado de Registro n.º: 60575685-6
Capacidade de carga: 13,5 PBT / 136 CV
Seguro obrigatório n.º: 5538239876

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE 1/04 PROCESSO 005.0004.04.9.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de monofilamento plástico crespado, foi revogada em 8.3.04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

**JULGAMENTO
DO CONVITE 20/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Prestação de Serviço de Rebobinagem de Induzidos e Estatores conforme ata de 1º.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: S.B.Scherer: 21201 e 21202; Coml.Rodriza Ltda.: 21205. Os itens serão comprados com 1 ou 2 cotações por estarem de acordo com último serviço. O 21203 será cancelado do certame visto que só há uma cotação e esta está em desacordo com estimativa do processo, além de não haver previsão para o serviço. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14.4.04, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para Contratação de Serviços de Manutenção Em Bombas Injetoras. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 2/04**MARIA CLÁUDIA BERNARDES,**
Presidente da Comissão de Licitações.**OBJETO:** Aquisição de material para solda, pintura e outros. Resultado do julgamento das propostas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público o resultado da fase de julgamento das propostas apresentadas pelos participantes na licitação em epígrafe. Averiguadas as propostas, bem como a exequibilidade dos preços, restaram vencedoras do certame as seguintes empresas:

- Ferramentas Gerais nos itens 1, 3, 4, 5 e 7;
- Max-Fer Comercial Ltda no item 2.

A empresa Meza Comercial Ltda teve a sua proposta desclassificada no item 06 (Pistola manual extensível para pintura), tendo em vista o material ofertado não atender as especificações técnicas do produto. Restou este item fracassado.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo, a partir da publicação desta na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4319.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 8/04
PROCESSO 008.000446.04.1****OBJETO:** Aquisição de Suprimento de Plotagem.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Plotagem.**CONTRATADAS:** Serilon Brasil Ltda, itens 1, 4, 6 e 7; Champion Screen Com. Mat. Serigrafia Ltda, itens 2, 3, 4 e 5.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 5.901,77**PRAZO DE ENTREGA:** três dias.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso V da Lei 8666/93.**ROBERTO LORO CEZIMBRA,**
Coordenador de Compras e Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ABERTURA
DE LICITAÇÃO
CONVITE 1****PROCESSO 001.004812.04.2****OBJETO:** execução de serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "arroyo não é valão" no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços

realizar-se-á no dia 26 de março do ano de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição do Convite é R\$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO FÍSICO 1/04****PROCESSO 001.004119.04.5****OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para fornecimento de infra-estrutura para a produção do evento "Prestação de Contas 16 anos da Administração Popular".

O GABINETE DE IMPRENSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do certame em epígrafe, tendo como vencedora a empresa Sonorizações 3ª Odisséia Ltda.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO 001.010518.04.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas**OBJETO:** Produção do Plano de Investimentos e Serviços 2004 e do Caderno de regimento Interno, Critérios Gerais, Técnicos e Regionais/2005.**VALOR:** R\$ 64.330,98.**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8666/93

Porto Alegre, 9 de março de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATA DE ABERTURA
DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às 15h, na Sala da Assepla da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, reuniu-se a Comissão indicada pelo Secretário, composta por Ayres Cardoso Filho, como Presidente, Maria Salete Tomasi e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos de abertura da proposta de preços relativos à Tomada de Preços 1/03, Processo 001.041075.03.0, para a contratação de empresa para "Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Vila São Vicente Mártir – Bairro Camaquã". Após a verificação de que o envelope contendo as propostas de preços encontrava-se devidamente lacrado, o mesmo foi aberto. Os preços apresentados foram os seguintes:

Prol Engenharia Ltda.R\$ 89.638,38
Trienge Engenharia Ltda.R\$ 89.943,00

As propostas de preços, conforme item 3.g, das especificações técnicas e o item 4.13, do edital, obtiveram as seguintes pontuações:

Prol Engenharia Ltda. 10 pontos.
Trienge Engenharia Ltda. 9,96 pontos.

Foi considerada vencedora a empresa Prol Engenharia Ltda. Fica aberto o prazo recursal, no forma da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana**CONTRATADO:** José Cirilo Pires Morinico-CPF: 001.204.410-55**OBJETO:** Contratação do profissional para apresentação de danças da cultura indígena.**VALOR:** R\$ 500,00**DOTAÇÃO:** 800-2019-33.90.3601.04**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é para o dia 21.3.04.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93**PROCESSO 001.007366.04.3****HELENA BONUMÁ,**
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**CONTRATADO:** CANTOR E COMPOSITOR "ALMIR DE SOUZA SERRA" POR MEIO DA PROCURADORA "CRISTINA MARIA SALGADO". CPF: 945.128.928-34**OBJETO:** Contratação do Cantor e Compositor ALMIR DE SOUZA SERRA, nome artístico ALMIR GUINETO, para show musical no dia 21/03/2004, para o evento SEMANA DE PORTO ALEGRE a realizar-se no Largo Zumbi dos Palmares, por meio da procuradora CRISTINA MARIA SALGADO, que tratará músicos e apoio para a realização do show.**VALOR:** R\$ 6.000,00**DOTAÇÃO:** 800-2019-339036010400-1**PRAZOS:** O contrato vige até o final do show no dia 21 de março de 2004.**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93**PROCESSO 001.003494.04.7****HELENA BONUMÁ,**
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 5/03**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda., interpôs recurso contra a Inabilitação de sua Proposta de preço, e comunica que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12 horas e das 13 às 18 horas, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE
RESCISÃO DO
CONTRATO 1263**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, representada por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face a delegação de competência estabelecida no Decreto 10795/93, combinado com a Instrução 2/00, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que foi rescindido, a contar de 4 de março de 2004, por solicitação do locador, nos termos do artigo 79, inciso II, da referida Lei, de acordo com o Processo 001.063722.03.8, o Contrato de Locação 1263, referente ao veículo de placas IGZ 6094, firmado com Santana Auto Locadora Ltda, em 18 de março de 2002.

Porto Alegre, 5 de março de 2004.

JÉFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

ARTES CÊNICAS

Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera serão entregues dia 23

A cerimônia de entrega dos prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil — edição 2003 — realiza-se dia 23 de março, às 20h, no Teatro Renascença, localizado no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Veríssimo, 307). A entrada para a solenidade festiva é franca.

Editado anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e o Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil homenageiam os artistas locais e constituem a memória dos profissionais das artes cênicas. São os únicos prêmios na área que destacam o melhor da produção cênica realizada em Porto Alegre, além de propiciarem aos artistas o reconhecimento de seu trabalho e à comunidade gaúcha uma referência da produção local de teatro e dança.

Concorreram todos os espetáculos de teatro, dança e teatro infantil apresentados ao público na temporada do ano passado, independentemente de inscrição. Constituíram-se três co-

missões julgadoras, integradas por representantes da comunidade cultural.

Este ano, a grande noite do teatro e da dança no Rio Grande do Sul será dirigida por Elcio Rossini, contando com participação dos atores Ligia Rigo, Adriano Basegio, Carolina Garcia e Marcelo Aquino, dos bailarinos Luciana Dariano e Francisco Pimentel, dos acordeonistas Clairton Rosado e Paulinho Cardoso, do grupo musical Serrote Preto e do DJ Cafu.

Histórico

Criado pela Prefeitura, o Prêmio Açorianos é um importante referencial da programação artística da cidade. A premiação para o teatro adulto foi instituída por meio de decreto, em 1977. Em 1979, foi instituído o Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil. Houve alteração no decreto em 1988, quando incluiu-se premiação para a dança. Os premiados recebem troféu criado em 1993 por um dos maiores artistas plásticos do Brasil contemporâneo, o gaúcho Vasco Prado.

Caroline Morelli



Espetáculos artísticos da cidade têm no prêmio um importante referencial

GERAÇÃO DE RENDA

Líderes de comunidades fazem curso de capacitação profissional

Um representante de cada núcleo do Programa Fome Zero Porto Alegre participará, de 22 a 31 deste mês, do curso de capacitação profissional “Aprendendo a Empreender”, promovido pelo Sesc-Comunidade e Sebrae, em parceria com o comitê gestor do Fome Zero. A atividade visa capacitar os líderes comunitários que estão participando dos projetos de implantação de hortas e cozinhas comunitárias.

Na semana passada, o Executivo assinou decreto de suplementação de verba para o Programa Fome Zero Porto Alegre no valor de R\$ 790 mil. Estes recursos completam o

valor do convênio da Prefeitura com o Governo Federal para a implantação de 24 cozinhas comunitárias e outras 24 hortas e pomares comunitários. Para o convênio com o Governo Federal — cujo investimento totaliza 1,02 milhão — a Prefeitura entra com R\$ 232 mil.

As cozinhas, onde serão preparadas refeições para famílias beneficiadas pelo programa, também funcionarão como espaços de capacitação profissional da comunidade. Cada cozinha, que será implantada próxima a uma horta, atenderá a cerca de 60 famílias e produzirá 300 refeições diárias.

LAZER

Abertas as inscrições para campeonato aberto de bocha

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) abre hoje as inscrições para o 13.º Campeonato Aberto de Bocha. Gratuitas, as inscrições podem ser feitas na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2.713, telefone 3233-2131 e 3233-8591) até o dia 29.

Uma das exigências para a inscrição é de que cada equipe garanta para a competição uma cancha de bocha coberta, tornando possível que os jogos se realizem mesmo com chuva. A competição é realizada em canchas, sintéticas ou naturais, de parques, praças, CTGs, clubes e associações de bairro da Capital.

O congresso técnico da competição será realizado dia 29 de março, às 14h30min, nas instalações da SME localizadas na Avenida Erico Veríssimo, 843. A ausência de representantes das equipes no congresso técnico implicará em anulação da inscrição das mesmas.

Os jogos estão programados para se iniciarem dia 24 de abril, estendendo-se até novembro. As partidas serão realizadas sempre aos sábados, com início às 9h. No campeonato do ano passado competiram 27 equipes, totalizando cerca de 700 participantes de ambos os sexos.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos Aprovados

Na sessão ordinária da Câmara de segunda-feira (15/3), foram aprovados pelos vereadores os seguintes projetos:

- instituindo a Semana de Educação e Conscientização sobre os Riscos do Alcoolismo, a fim de promover reflexões que visem a uma mudança cultural sobre o consumo de bebidas. O evento deverá ser realizado anualmente entre 10 e 16 de junho, período em que a Câmara promoverá sessão solene em homenagem às instituições que discutem e divulgam o tema.

- concedendo o título honorífico de Líder Comunitário a Rosalina Conceição, presidente da Escola de Samba Bambas da Orgia.

- obrigando bares, restaurantes, casas de diversão e similares, a colocarem cartazes informativos sobre proibição da venda de bebidas alcoólicas, cigarros e semelhantes, a crianças e adolescentes menores de idade. Com emendas estabelecendo que os recursos arrecadados com multas sejam direcionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e acrescentando aos cartazes a informação: “Conforme artigo 81 do Estatuto da Criança e do Adolescente”.

- denominando Unidade de Saúde Doutor Edson de Moura Braga a Unidade de Saúde Belém Novo, situada na Rua Florêncio Farias, nº 195.

- incluindo o nome de seis ex-governadores do Rio Grande do Sul na Calçada da Fama - Amaral de Souza, Jair Soares, Pedro Simon, Alceu Collares, Antonio Britto e Olívio Dutra.

- criando no Legislativo a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual (FPLE), que terá livre adesão dos demais vereadores.

- dando nova redação à lei que denominou a Avenida Neusa Goulart Brizola, no Bairro Petrópolis. O objetivo é regularizar a nova situação do logradouro, cuja extensão foi aumentada. O projeto também autoriza a reserva de um espaço na avenida para a colocação de uma estátua simbolizando a homenageada.

- obrigando bares, restaurantes e similares a afixarem placas informativas sobre saúde alimentar. Conforme o projeto, estabelecimentos que comercializam lanches ou refeições deverão ter placas com o seguinte texto: “Promova sua saúde. Evite o excesso de sal, açúcar e gordura”.

- Foi aprovada emenda que estende a medida aos chamados *drive thru*. Os estabelecimentos que realizam vendas de alimentos pela Internet e as embalagens de entrega também ficam obrigados a veicular a mesma informação.

- concedendo o Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues à banda da Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural da Saldanha Marinho.

- concedendo o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Grão-Mestre do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, desembargador Juracy Vilela de Sousa.

- criando os seguintes logradouros: Rua Edemilson Santos Silva (Bairro Espírito Santo), Avenida Arroio Feijó (Bairro Mário Quintana), Rua Santa Rosa de Lima (Bairro Rubem Berta), Praça Recanto da Floresta (Bairro Floresta), Rua Ademar Correia da Silva (Bairro Sarandi), Rua Adda Luiza Eifler Cordeiro (Bairro Sarandi), Rua Flávio Pereira (Bairro Sarandi), Rua Euchares Soares da Silva (Bairro Sarandi) e Rua Atalício Ferreira de Borba (Bairro Mário Quintana).

Correção: na matéria veiculada em 15/3/2004, o nome correto da entidade é **Uvergs** e o nome de seu presidente, Luiz Fernando de **Godói**.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.241 – Quinta-feira, 18 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

COMEMORAÇÃO

Danças étnicas abrem amanhã a Semana de Porto Alegre

A Prefeitura preparou uma ampla programação para comemorar o aniversário de 232 anos da Capital. A abertura da 45.^a Semana de Porto Alegre 2004 será realizada amanhã, às 17h, no Pórtico do Cais do Porto, onde se apresentam a Banda Municipal e grupos de danças étnicas. A programação da semana estende-se até 28 de março, com atividades culturais, sociais, ambientais, turísticas e esportivas.

Um dos pontos altos será o tradicional Baile da Cidade, que acontece no Parque Farroupilha, dia 27, a partir das 20h. Haverá show de abertura com o Sexteto Blazz e apresentação de Leonardo Ribeiro, com a participação especial do gaiteiro Gilberto Monteiro. Após um show de fogos de artifício, a banda Elenco anima o baile.

Entre as novidades introduzidas na programação deste ano figuram os bailes da Zona Sul e da Zona Norte, que se realizam ao final da tarde do dia 21, respectivamente no Calçadão de Ipanema (shows do Sucaterê e Produto Nacional), e no estacionamento do Lindóia Shopping, na Avenida Assis Brasil, 3.522 (Pagode do Dorinho e banda Groove James). Durante os bailes, a Prefeitura arrecadará alimentos para o Programa Fome Zero Porto Alegre.

Também integram a programação da Semana de Porto Alegre passeios preparados pelo Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal. Os interessados em participar devem doar um quilo de alimento não-perecível (exceto sal e açúcar) para cada uma das atividades.

No dia 25, às 18h, serão entregues as medalhas Cidade de Porto Alegre, na Sala Álvaro Moreira (Centro Municipal de Cultura). As medalhas Amigo da Cidade serão entregues dia 26, a partir das 18h30min, em frente ao Paço Municipal.



Outro destaque é a Banda Municipal, que toca às 17h, no Pórtico do Cais do Porto

DEMOCRACIA DIRETA

Europeus e latino-americanos conhecem gestão participativa

Por meio do painel Democracia Direta e Orçamento Participativo, franceses, espanhóis, chilenos e brasileiros — incluindo estudantes, representantes de ONGs e voluntários sociais —, conheceram, na manhã de terça-feira, a operacionalidade da política de gestão pública e participativa de Porto Alegre. O painel integrou o Seminário Internacional Educação e Democracia Direta, promovido pela Associação Brasileira de Intercâmbio Cultural (Abic). O tema foi apresentado por representante do Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC) da Prefeitura, no Auditório Popular do Mercado Público.

“O Orçamento Participativo é interessante porque envolve a população e estimula a democracia participativa”, considera Rore Roja, colombiana atuante na ONG francesa Apedi, dedicada à integração de indígenas no Chile, assim como de minorias e jovens de baixa renda na França.

O educador espanhol Miguel Esquembre também destacou a importância do OP. “Esse processo de participa-

ção popular é um instrumento que amplia a democracia.” Esquembre defende sua aplicação em outras cidades do mundo. Salienta, no entanto, que “é necessário respeitar as peculiaridades de cada comunidade, garantindo representação popular nas decisões”.

Os estudiosos visitam, hoje, às 10h30min, a Estação de Tratamento de Esgoto de Belém Novo, aprovada pela participação popular no OP. Serão acompanhados por técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Às 9h15min, dirigem-se ao Ginásio Tesourinha, onde assistem a uma mostra de atividades esportivas de grupos de jovens e da terceira idade — coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SME).

O Seminário Educação e Democracia Direta encerra-se no próximo domingo, no Instituto Pastoral da Juventude (Rua Luiz Manoel Gonzaga, 744, Bairro Três Figueiras).

ABASTECIMENTO

Festa na Ilha da Pintada lança domingo a Feira do Peixe

A 224.^a Feira do Peixe de Porto Alegre será lançada pela Prefeitura domingo, às 11h30min, na Colônia de Pescadores Z-5, localizada na Praça Salomão Pires Abraão, Ilha da Pintada. A programação estende-se por todo o dia, com almoço, feira de artesanato e shows de artistas locais. Para chegar ao local da festa, o público pode usar dois barcos que partem da Usina do Gasômetro, às 10h, 11h e 12h. Também estará disponível um ônibus da Linha Turismo, com saída da Travessa do Carmo, 84, às 10h30min.

A Feira do Peixe vai funcionar no Largo Glênio Peres (Centro), das 8h de 6 de abril às 12h de 9 de abril. A cerimônia de abertura realiza-se às 17h do dia 6. A edição deste ano terá 94 bancas — 66 de pescado e as outras de peixe vivo, temperos, vinhos, chocolates e artesanato. Simultaneamente, será realizada, de 7 a 9 de abril, a 2.^a Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada da Restinga, com 15 bancas de pescado, temperos, vinhos, chocolates, artesanato e peixe vivo. Nos dois locais haverá praça de alimentação.

A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove, na próxima segunda-feira, uma reunião com atacadistas de pescado para discutir a participação na feira. A reunião acontece às 16h, no auditório da Smic (Rua dos Andradas, 680, 4.^o andar). As inscrições de atacadistas de pescado poderão ser feitas de 23 a 26 de março, na Supervisão de Abastecimento da Smic.

Ireno Jardim

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.492, de 12 de março de 2003.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral. O imóvel situado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma triangular, atingido pelo alargamento viário da Rua Cristóvão Colombo, lado par, constituído do lote nº 5, formando esquina com a Rua Honório Silveira, com área de 1111,2878 m², localizado no quarteirão 14 no Bairro Higienópolis, como consta na transcrição nº 6046, fls. 73 do livro 3-D, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul mede 12m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 1m86 de extensão no alinhamento da Rua Honório Silveira, tudo como consta no processo 02.079086.03.9.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.493, de 12 de março de 2004.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel situado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Cristóvão Colombo, parte de todo maior lotado sob nº 3.468 da mesma, com área de 58,8532 m², como consta na Transcrição nº 33.418, fls. 5 do Livro 3-AM, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 15m10 de extensão no alinhamento da Rua Cristóvão Colombo; a leste, mede 3m72 de extensão no alinhamento da Rua Honório Silveira Dias, com a qual forma esquina; ao norte, mede 15m13 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste mede 3m80 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Vera Neugebauer Burnay, tudo como consta no Processo Admi-

nistrativo nº 02.079085.03.2.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e Publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.494, de 12 de março de 2004.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel situado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Cristóvão Colombo, parte de todo maior sob nº 3452, com área de 112,5219 m², localizado no quarteirão 09, no Bairro Higienópolis, como consta na Matrícula nº 78.034, fl. 1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 28m90 de extensão no alinhamento da Rua Cristóvão Colombo; a leste, mede 3m80 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Hilda Jone Haessler; ao norte, nos fundos, mede 28m90 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 3m99 de extensão e limita-se com imóvel de Uga Jone Haessler, tudo como consta no Processo Administrativo nº 02.079084.03.6.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.495, de 12 de março de 2004.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da III Avenida Perimetral, o imóvel situado na Av. Cristóvão Colombo, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Cristóvão Colombo, lotado sob nº 3.432, constituído dos lotes nº 31 e 32 da quadra “T”, distando 45m10 de extensão da esquina da Rua Dom Pedro II, com uma área de 75,5940 m², localizado no quarteirão 09, no Bairro Higienópolis, como consta na Matrícula nº 70.760, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 20m02 de extensão no alinhamen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to da Rua Cristóvão Colombo; a leste, mede 3m99 de extensão; ao norte, nos fundos, mede 20m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 3m56 de extensão, limitando-se por um lado, com imóvel que é ou foi de herdeiros de Elvira Reis Castro de Oliveira e, pelo outro lado com imóvel pertencente a herdeiros de Alfredo Haessler, tudo como consta no Processo Administrativo nº 02.079083.03.0.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do governo Municipal.

DECRETO Nº 14.502, 16 de março de 2004.

Institui o Gabinete de Comunicação Social no GP, cria UTs, altera a denominação básica, classificação e lotação de CCs e FGs da Administração Centralizada, altera os incs. I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII e XV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e os itens 1 e 19 do Decreto nº 8.713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, o Gabinete de Comunicação Social (GCS), subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º São criadas as seguintes Unidades de Trabalho (UTs), subordinadas diretamente ao GCS, do GP:

- I – Assessoria Jurídica – (ASSEJUR);
- II – Assessoria de Políticas Institucionais (API);
- III – Área de Jornalismo (AJ);
- IV – Equipe de Fotografia (EFO);
- V – Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV (EPM);
- VI – Área de Meios Eletrônicos (AMÉ);
- VII – Área de Publicidade (APU);
- VIII – Equipe de Criação (EC);
- IX – Equipe de Produção (EP);
- X – Área de Relações Públicas e Projetos Especiais (ARP);
- XI – Equipe de Cerimonial e Eventos (ECE);
- XII – Área de Apoio Administrativo (AAA);
- XIII – Equipe de Apoio Administrativo (EAA);

Art. 3º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas UTs, abaixo relacionadas:

Qte	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
2	2.1.2.7	Assessor Técnico	Assessoria Especial/GP
2	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria Especial/GP
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete	Assessoria Especial/GP
2	2.1.2.7	Assessor Técnico	Gabinete Executivo/GP
3	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.3.5	Assistente	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.5	Assistente	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.1.5	Assistente NS	Gabinete Executivo/GP
2	2.1.2.5	Oficial-de-Gabinete do Prefeito	Gabinete Executivo/GP
1	2.1.2.6	Assessor de Comunicação Social	Gabinete de Imprensa/GP
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	Gabinete de Imprensa/GP
1	1.1.1.6	Gerente de Atividades II	Gabinete de Imprensa/GP
1	2.1.2.5	Assistente	Gabinete de Imprensa/GP
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete de Imprensa/GP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete de Relações Públicas/GP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Subordinado ao Secretário da Secretaria do Governo Municipal (SGM)
1	1.1.1.2	Encarregado	Supervisão para Assuntos Internos da SGM

1	2.1.2.7	Assessor Legislativo	Assessoria de Estudos e Documentação da Supervisão para Assuntos Externos da SGM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Estudos e Documentação da Supervisão para Assuntos Externos da SGM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Subordinado ao Secretário da Secretaria do Planejamento Municipal
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Administração
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Obras e Viação
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria Técnico-Pedagógica da Divisão de Educação Especial da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal da Educação
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal da Cultura
1	2.1.3.6	Assessor Especialista	Subordinado ao Secretário da Secretaria Municipal da Saúde
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete	Subordinado ao Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria de Comunicação Social da SMAM
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Subordinado ao Secretário da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional

Art. 4º Fica alterada a denominação básica da seguinte Função Gratificada, constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro abaixo:

Qte	Denominação	Código	Qte	Denominação	Código
01	Gerente de Atividades II	1.1.1.6	01	Gestor C	1.1.1.6

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e classificação da seguinte Função Gratificada e Cargos em Comissão, constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro abaixo:

Qte	Denominação	Código	Qte	Denominação	Código
01	Assessor Legislativo	2.1.2.7	01	Coordenador	1.1.2.7
04	Assessor Técnico	2.1.2.7	04	Gestor B	1.1.2.7
01	Assessor de Comunicação Social	2.1.2.6	01	Gestor C	1.1.2.6
03	Assessor Especialista	2.1.2.6	03	Gestor C	1.1.2.6
01	Assistente NS	2.1.1.5	01	Chefe de Equipe	1.1.1.5
02	Oficial-de-Gabinete do Prefeito	2.1.2.5	02	Chefe de Equipe	1.1.2.5
03	Assistente	2.1.2.5	03	Chefe de Equipe	1.1.2.5
01	Auxiliar de Gabinete	2.1.2.4	01	Responsável p/ Atividades II	1.1.2.4
01	Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4	01	Responsável p/ Atividades II	1.1.2.4

Art. 6º Ficam lotadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309/88, nas UTs, do GCS/GP conforme quadro abaixo:

Qte	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.2.7	Coordenador	GCS/GP
04	1.1.2.7	Gestor B	GCS/GP
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	GCS/GP
01	2.1.3.6	Assessor Especialista	Assessoria de Políticas Institucionais
01	1.1.2.6	Gestor C	Área de Jornalismo
06	2.1.2.6	Assessor Especialista	Área de Jornalismo
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Fotografia/Área de Jornalismo
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV/Área de Jornalismo
01	1.1.2.4	Responsável p/Atividades II	Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV/Área de Jornalismo
01	1.1.2.6	Gestor C	Área de Meios Eletrônicos
01	2.1.2.6	Assessor Especialista	Área de Meios Eletrônicos
01	2.1.2.5	Assistente	Área de Meios Eletrônicos
01	1.1.2.6	Gestor C	Área de Publicidade

02	2.1.2.6	Assessor Especialista	Área de PublicidadeGestor C – CC	1.1.2.6
01	2.1.3.5	Assistente	Área de PublicidadeAssessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Criação/Área de PublicidadeAssistente – CC	2.1.3.5
01	1.1.2.4	Responsável p/ Atividades II	Equipe de Criação/Área de PublicidadeEquipe de Criação	
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Produção/Área de PublicidadeChefe de Equipe – CC	1.1.2.5
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Produção/Área de PublicidadeResponsável p/ Atividades II – CC	1.1.2.4
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Equipe de Produção/Área de PublicidadeEquipe de Produção	
01	1.1.2.6	Gestor C	Área de Relações Públicas e Projetos EspeciaisChefe de Equipe – CC	1.1.2.5
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	Área de Relações Públicas e Projetos EspeciaisAuxiliar Técnico	2.1.1.3
01	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cerimonial e Eventos/Área de Relações Públicas e Projetos EspeciaisÁrea de Relações Públicas e Projetos Especiais	
01	1.1.1.6	Gestor C	Área de Apoio AdministrativoGestor C – CC	1.1.2.6
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Área de Apoio AdministrativoAssistente Técnico	2.1.1.6
01	1.1.2.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo/Área de Apoio AdministrativoEquipe de Cerimonial e Eventos	
02	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Equipe de Apoio Administrativo/Área de Apoio AdministrativoChefe de Equipe	1.1.1.5
01	1.1.1.2	Encarregado	Equipe de Apoio Administrativo/Área de Apoio AdministrativoÁrea de Apoio Administrativo	
			Gestor C	1.1.1.6
			Auxiliar Técnico	2.1.1.3
			Equipe de Apoio Administrativo	
			Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5
			Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
			Encarregado	1.1.1.2
				..Coordenação de Defesa Civil	1.1.2.7
				...	

Art. 7º Fica alterada, no que se referem os arts. anteriores, a redação dos incs. I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII e XV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

"I - GABINETE DO PREFEITO

Prefeito

...Assessoria Especial	
.....Assessor Economista - CC	2.1.2.8
.....Assessor Engenheiro – CC	2.1.2.8
.....Assessor Jurídico – CC	2.1.2.8
.....Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
.....Assistente	2.1.1.5
...Gabinete Executivo	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7
.....Gerente de Projetos III - CC	1.1.2.7
.....Assessor Técnico – CC (5)	2.1.2.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assessor Especialista – CC (3)	2.1.2.6
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.....Assistente – CC (7)	2.1.2.5
.....Assistente – CC (3)	2.1.3.5
.....Auxiliar de Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
...Gabinete do Vice-Prefeito	
.....Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8
.....Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assistente	2.1.1.5
.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
...Gabinete de Imprensa	
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
...Gabinete de Relações Públicas	
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
...Gabinete de Comunicação Social	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Gestor B – CC (4)	1.1.2.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assessoria Jurídica (OI)	
.....Assessoria de Políticas Institucionais	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
.....Área de Jornalismo	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Assessor Especialista – CC (6)	2.1.2.6
.....Equipe de Fotografia	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
.....Área de Meios Eletrônicos	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Área de Publicidade	

.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Equipe de Criação	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Responsável p/ Atividades II – CC	1.1.2.4
.....Equipe de Produção	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Área de Relações Públicas e Projetos Especiais	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Equipe de Cerimonial e Eventos	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Área de Apoio Administrativo	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Encarregado	1.1.1.2
..Coordenação de Defesa Civil	1.1.2.7
...	

II – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretário	
..Assessor Especialista (2) – CC	2.1.2.6
..Oficial-de-Gabinete (3) – CC	2.1.2.4
..Auxiliar-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
...	
..Supervisão para Assuntos Internos – CC	1.1.2.8
...	
.....Chefe de Grupo (2)	1.1.1.2
.....Encarregado	1.1.1.2
..Supervisão para Assuntos Externos – CC	1.1.2.8
.....Assessoria de Estudos e Documentação	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....Assessor Legislativo – CC	2.1.2.7
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Coordenação de Relações Políticas e Governamentais – CC	1.1.2.7
...	

III - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Secretário	
..Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
..Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
..Técnico de Planejamento – CC	2.1.2.6
...	

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário	
...	
...Assessoria de Comunicação Social	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....Assistente	2.1.1.5
...	

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Secretário	
...	
..Assessoria de Planejamento e Programação	
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
...Assessoria de Comunicação Social	
...	

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário	
...	
..Supervisão de Educação	
...	
.....Divisão de Educação Especial	
...	
.....Assessoria Técnico-Pedagógica	
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
...	

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Secretário	
...	
..Assessoria de Comunicação Social	
.....Assistente (2)	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário	
... Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
... Assistente – CC	2.1.2.5
...	

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Secretário	
...	
... Assistente	2.1.1.5
... Oficial-de-Gabinete (2) – CC	2.1.2.4
... Responsável por Atividades II (2)	1.1.1.4
...	
... Assessoria de Comunicação Social	
... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	

XV – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Secretário	
... Assessor Técnico (3) – CC	2.1.2.7
... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
...	

Art. 8º Altera o item 1 do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, como segue:

“1 – GABINETE DO PREFEITO

Assessor Economista – CC, da Assessoria Especial
Assessor Engenheiro – CC, da Assessoria Especial
Assessor Jurídico – CC, da Assessoria Especial
Chefe de Equipe – CC, da Equipe de Fotografia do Gabinete de Comunicação Social
Chefe de Equipe – CC, da Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV do Gabinete de Comunicação Social
Chefe de Equipe – CC, da Equipe de Criação do Gabinete de Comunicação Social
Chefe de Equipe, da Equipe de Cerimonial e Eventos do Gabinete de Comunicação Social
Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação da Coordenação de Defesa Civil”

Art. 9º Inclui na relação constante do item 19, do Anexo ao Decreto nº 8.713, o Gestor C – CC e Gestor C entre o Gerente de Projetos III - CC e o Gerente de Projetos II - CC.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA, 17822.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 19.2.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 15.3.04 (processo 1.8366.04.7).

EXONERA, a pedido, MELISSA TOLOTTI ÁVILA DA ROSA, 83583.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 15.3.04 (processo 1.7521.04.9).

NOMEIA DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA LOPES SILVEIRA, 85613.8, de 12.3 a 10.4.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 12.3.04 (processo 1.7218.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 39 de 12.3.04 (processo 1.11140.04.6).

DESIGNA ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 12.3.04 (processo 1.11141.04.2).

DESIGNA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Centralizada, JANE CRUZ PRATES, 87994.0, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para exercer a função gratificada de assistente técnica, a contar de 1º.1.04, código do posto 21160003, código do órgão 5000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 12.3.04 (processo 1.2325.04.7).

DISPENSA ROSANA BREYER CALDAS, 14247.1, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 12.3.04 (processo 1.11140.04.6).

DISPENSA JORGE VOLNEI SANTOS DA SILVEIRA, 13414.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 12.3.04 (processo 1.11141.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, cozinheira,

OP.1.20.04.03, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 14 de 5.2.04, que a excluiu do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 17.10.03, em face de duplicidade, através do Ato 33 de 9.3.04 (processo 1.64331.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JAIR BARCELOS MEDEIROS, 15079.7, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 20652321020, PASEP 10592687055, através do Ato 253 de 3.3.04 (processo 1.20277.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ANA NERI SCHMARCZEK, 4281.2, estatutária, técnica de segurança do trabalho, TP.2.06.07.A.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível um, responsável por serviço, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 20652321020, PASEP 10592687055, através do Ato 253 de 3.3.04 (processo 1.20277.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA VERA MARA BARBOZA MUHLE, 1213.8, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de

12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 21592713068, PASEP 10073993724, através do Ato 254 de 3.3.04 (processo 1.23383.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ARI BOHRER FILHO, 53560.9, estatutário, professor, ED.1.03.M5.B.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 18390463091, PASEP 10220144491, através do Ato 255 de 8.3.04 (processo 1.29490.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 30.10.03, JANUÁRIO DE MELO SOARES, 14098.8, estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 28384156034,

PASEP 10256540060, através do Ato 256 de 5.3.04 (processo 1.61741.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 27.11.03, MARIA ELOÍSA LAMEIRA, 55116.8, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 66,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 12561320049, PASEP 10040895863, através do Ato 257 de 4.3.04 (processo 1.64810.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GECI PALLARES, 13119.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 38374064072, PASEP 10240360556, através do Ato 258 de 8.3.04 (processo 1.24692.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ÂNGELA MARIA DA SILVEIRA, 62089.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho

(100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 22150161087, PASEP 10601572529, através do Ato 259 de 8.3.04 (processo 1.29351.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.1.04, aos dependentes de JÚLIO CEZAR FONTOURA ABELAR, 3668.1, falecido em 1º.1.04, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a RITA DE CÁSSIA VIANA ABELAR, 5085.6, CPF 64650286034, cônjuge; 20% a THAINA CAROLINE VIANA ABELAR, 5086.4, CPF 01373213094, filha; 20% a JÚLIO CEZAR VIANA ABELAR JÚNIOR, 5087.2, CPF 01373212012, filho; 20% a VINÍCIUS VIANA ABELAR, 5088.0, CPF 01373210079, filho e 20% a THAMIRES VIANA ABELAR, 5089.9, CPF 01373211040, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14456/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada de nível um, responsável por serviço, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 64650260078, PASEP do ex-servidor 12385853053, através do Ato 260 de 8.3.04 (processo 1.3892.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.12.03, aos dependentes de RUI SERAFIM BENITES ROGÉRIO, 54401.5, falecido em 28.12.03, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.A.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a PAULINA PORTO DE ARAÚJO, 5092.2, CPF 38101076034, companheira; 20% a RUDIMAR DE ARAÚJO ROGÉRIO, 5093.0, CPF 00473735040, filho; 20% a RÓBSON DE ARAÚJO ROGÉRIO, 5094.8, CPF 01369586051, filho; 20% a PÂMELA DE ARAÚJO ROGÉRIO, 5095.5, CPF 01369585080, filha e 20% a ANDRIELLY DE ARAÚJO ROGÉRIO, 5096.3, CPF 01369587023, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei

Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 25553410053, PASEP do ex-servidor 10398648597, através do Ato 263 de 8.3.04 (processo 1.3043.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA ALZIRA ROHDE AMARILHO NACHTIGALL, 6362.8, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, no período de 29.2.04 a 28.3.04, em substituição ao titular CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS BREGAGNOL, 1903.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral e perceber Gratificação Tributária, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6203 de 9.6.89, através do Ato 43 de 9.3.04 (processo 3.5022.03.7).

NOMEIA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, de 11.2 a 4.3.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 46 de 12.3.04 (processo 3.516.04.0).

NOMEIA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção Jurídica II, da Consultoria Jurídica, de 5.3 a 3.4.04, em substituição ao titular EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, 1583.4, por licença aguardando aposentadoria, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 49 de 15.3.04 (processo 3.746.04.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENZA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 5842.0, da função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 16.3.04 (processo 3.995.04.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO FRANKE SETTINERI, 78254.0, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, no

dia 4.2.04, durante o impedimento do titular da pasta ÉDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, código do cargo 7, código do órgão 5000000, através da Portaria 28 de 15.3.04 (processo 1.9023.04.6).

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 16.2 a 1º.3.04, durante o impedimento do titular da pasta DIETER WARTCHOW, 84890.3, código do cargo 7, código do órgão 20000000, através da Portaria 29 de 15.3.04 (processo 1.8620.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR, 57729.6, exatora municipal, ES.1.19.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 15.3.04 (processo 1.8233.04.7).

CONCEDE a ADRIANA CALZA CAPORAL, 66990.3, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3.04 a 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 12.3.04 (processo 1.48066.03.6).

CONCEDE a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3.04 a 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 12.3.04 (processo 1.46796.03.7).

CONCEDE, a contar de 1º.4.04, a JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 64563.0 e 73237.0, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 12.3.04 (processo 1.7060.04.1).

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 15.3.04 (processo 1.7583.04.4).

DESIGNA CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 58038.1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício no Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 15.3.04 (processo 1.48983.02.0).

PRORROGA, em relação a VANDA CARLA SOUTO ROSA, 50098.3, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 27.3.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 12.3.04 (processo 1.67291.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI, 77471.1, auxiliar técnica I exc. CLT, TU.R.00.01.A.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Tribunal Re-

gional Eleitoral, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 15.3.04 (processo 1.13110.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 15.3.04 (processo 1.53495.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JANE CRUZ PRATES, 87994.0, assistente técnica, 21160003, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 12.3.04 (processo 1.2325.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 64331.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 155 de 8.3.04 (processo 1.8665.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 211 de 11.3.04 (processo 1.10553.04.5).

CONCEDE a FRANCISCA ERMANI, 51261.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 212 de 11.3.04 (processo 1.10553.04.5).

CONCEDE a CLORI MARIA GONÇALVES ANTUNES, 46331.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 213 de 11.3.04 (processo 1.10819.04.5).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.04, a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, psicóloga, ES.3.17.NS.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 219 de 11.3.04 (processo 1.10815.04.0).

CONCEDE a ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.04, gratificação por exercício de atividades

no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 220 de 11.3.04 (processo 1.8216.04.5).

CONVOCA DOUGLAS LUNARDI, 87976.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 12.3 a 10.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 5.3.04 (processo 1.7218.04.4).

CONVOCA JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 2.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 214 de 11.3.04 (processo 1.10554.04.1).

CONVOCA FRANCISCA ERMANI, 51261.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 2.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 215 de 11.3.04 (processo 1.10554.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 2 a 31.3.04, RICARDO MACHADO TEIXEIRA, 88807.3, oficial-de-gabinete, 21250005, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 155 de 2.3.04 (processo 1.7580.04.5). **(Retificado)**

CONVOCA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 2.3.04 (processo 1.66441.03.0). **(Retificado)**

CONVOCA PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 8.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 181 de 12.3.04 (processo 1.9101.04.7).

DESIGNA ÂNGELA MARIA DE O. MATTOS, 50986.9, recepcionista, AA.10804.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 1115005, 12501001, substituindo ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.10902.B.3, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, através da Portaria 165 de 10.3.04.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902.B.3, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120001, 12301001, substituindo PEDRO DO

CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.9.03, através da Portaria 166 de 10.3.04.

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406.A, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301001, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, AA.10406.A.2, por motivo de férias, de 15 a 29.9.03, através da Portaria 167 de 10.3.04.

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406.A, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301001, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, AA.10406.A.2, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, através da Portaria 168 de 10.3.04.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902.B.3, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120001, 12301001, substituindo PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 30.3.04, através da Portaria 169 de 10.3.04.

DESIGNA MARIA HELOÍSA PEDROSO, 15944.2, contínua, AC.10503.C.7, para responder pela função gratificada de responsável de serviço, do NEP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12301001, substituindo VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, contínua, AC.10503.C.7, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, através da Portaria 170 de 10.3.04.

DESIGNA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B, por motivo de férias, de 17.3 a 15.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 10.3.04.

DESIGNA JADER BORGES ZOMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, de Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 211300002, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.3 a 15.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 10.3.04.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 10.3.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO

FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603006, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 12.3.04.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor VI, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302011, substituindo EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 12.3.04.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302006, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 8.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 15.3.04.

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 15.3.04.

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.04, em relação a ELAINE MACHADO PILOTTI, 57576.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1977 de 20.11.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 163 de 8.3.04 (processo 1.1277.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil/DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo Financeira, de 3 a 17.2.04, código do posto 16160001, código do órgão 58603007, em substituição a JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, por este estar substituindo o diretor previdenciário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 2.3.04 (processo 1.1506.04.8). **(Re-tificado)**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 47390.0, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XII Seminário Nacional de Educação – 2004 – Escola Cidadã: O Desafio da Democratização da Aprendizagem, de 24 a 25.3.04, em Porto

Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 8.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.5250.04.8, através da Portaria 81 de 1º.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 12/04, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de projeção cinematográfica para a Sala de Cinema P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25.3.04, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 75 de 9.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.8220.04.2, através da Portaria 176 de 2.3.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 727/03, SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, enfermeira, 47024.5, do Hospital de Pronto Socorro, como sindicante, no processo 1.53354.03.6, através da Portaria 198 de 9.3.04.

INCLUI na Comissão de Sindicância FERNANDO PECIS, 864/9-9, médico, da ASSEPLA/Secretaria Municipal de Saúde, como sindicante, nos processos 1.65864.03.4, 1.60324.03.1, 1.51507.03.0, 1.51504.03.0 e 1.51505.03.7, através da Portaria 208 de 11.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 13261.3, engenheiro de operações, ES1.16.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701003, substituindo CLÓVIS ROBERTO BREDA, 54264.7, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.6.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 77 de 22.5.03.

DESIGNA JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 59673.4, operador de máquinas, OP1.16.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo PEDRO RAFAEL, 58868.1, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 2.6.03.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 3.6.03.

DESIGNA JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 58900.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo GÉRON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 24.6.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 91/Secretaria do Governo Municipal, quanto ao sindicante que deixa de ser CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3, passando a designar FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.29301.02.5, através da Portaria 28 de 11.3.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.59819.02.2, através da Portaria 27 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64386.02.3, através da Portaria 29 de 11.3.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.8958.03.3, através da Portaria 30 de 11.3.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 63039.2, como sindicante e o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, como secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.42004.03.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 5.3.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO, no período de 1º.3.04 a 31.12.04, NILVE SECCO, 2871.2, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.03, da Divisão de Arrecadação, da Prefeitura Municipal da Cidade de Caxias do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto

11421/96, através da Portaria 254 de 5.3.04 (processo 3.4828.03.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS a JOSÉ ALBERTO CÉSAR CARDOSO, 2425.7, instalador hidrossanitário, OP. 2.10.04.C.05, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, OB-2.04.04, por seis meses, no período de 10.3.04 a 10.9.04, sendo lotado na Seção de Operação da Divisão de Esgoto, com base no Artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 11.3.04 (processo 3.3141.03.9).

CONCEDE a JOEL BORGES DE SOUZA, 6416.2, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 279 de 11.3.04 (processo 3.15515.04.4).

CONCEDE a HENRRY WEISS, 6387.5, do Gabinete do Diretor Geral, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 6.12.03, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 282 de 12.3.04 (processo 3.11.04.5).

CONCEDE a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba pela representação por atividade judicial e extrajudicial, de 5.3 a 3.4.04, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 289 de 15.3.04 (processo 3.746.04.5).

CONCEDE a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 6430.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau médio, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, nr. 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 290 de 15.3.04 (processo 3.6100.03.1).

CONCEDE a ANA PAULA PEDRO BRAGA, 5815.6, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 12.11.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 291 de 15.3.04 (processo 3.6967.03.5).

CONCEDE a FÁTIMA SILVELLO, 1273.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau médio, a contar de 28.7.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, nr. 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 292 de 15.3.04 (processo 3.1709.03.8).

DESIGNA ADRIANO MADEIRA, 4873.6, gerente de Qualidade, MÁRCIA REGINA THEWES, 25584.4, gerente Técnico, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 311340.8, gerente Técnico, KAREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, SÔNIA SILVA KRIGGER, 3563.4, LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 2205.3, ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE

SOUZA, 1767.3, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, CARMEM R. MARODIN MAIZONAVE, 1799.6, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 3527.9, para formarem a Equipe da Qualidade da Divisão de Pesquisa, no período de 1.º.7.03 a 30. 6.04, através da Portaria 272 de 10.3.04 (Processo 3.895.04.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, 32145.5, operário, AC-2.04.02.C.05, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 31450.0, instalador hidrossanitário, no período de 4. 3.04 a 16.3.04, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 278 de 11. 3.04(Processo 3.494.04.6).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 599, de 16.4.01, que concedeu a ANA PAULA PEDRO BRAGA, 5815.6, da Divisão de Tratamento, gratificação por atividades em grau médio, a contar de 11.11.03, através da Portaria 293 de 15.3.04 (processo 3.6867.03.5).

PRORROGA prazo da Portaria 545 de 29.4.03, que colocou JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 1629.5, agente de serviços externos, AC-2.01.04.C.06, à disposição do Departamento de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Por-

taria 280 de 12.3.04 (processo 3.923.03.6).

PRORROGA prazo da Portaria 1447 de 11.9.98, que colocou RAUL FEDERICO GIACOBONE, 3932.1, administrador, ES-2.01.NS.B.05, à disposição do Departamento de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 11.3.04 (processo 3.6478.98.0).

PRORROGA prazo da Portaria 1297 de 5.12.03, que colocou RICARDO MARQUES ZELANIS, 2614.6, assistente administrativo, AA-2.04.06.B.05, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus

vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 11.3.04 (processo 3.5117.03.8).

PRORROGA prazo da Portaria 312 de 27.2.03, que colocou VALTEMIR CAVALCANTI DO AMARAL, 5499.9, motorista, OP-2.11.04.D.09, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.º. 1.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 12.3.04 (processo 3.461.03.2).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 10.3.04 (processo 3.208.04.3).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 270

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	25.2.04 A 10.3.04
	S. 1445/6	MADALENA GONÇALVES OLYMPIO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
2	T. 4045/1	MARIA MERCEDES DE A. BENDATI.	Férias	1.3.04 A 15.3.04
	S. 594/2	JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN/Químico/ES-218.NS.D.08		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Pesquisa 301/10007				
3	T. 594/2	JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN/Químico/ES-218.NS.D.08	Substituindo outra Função Gratificada	1.3.04 A 15.3.04
	S. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
Função Gratificada de Assistente Técnico 301/11009				
4	T. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	1.3.04 A 15.3.04
	S. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215				
5	T. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05	Substituindo outra Função Gratificada	01.3.04 A 15.3.04
	S. 32127/3	EVANDRO DA VEIGA ESPÍNDOLA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
6	T. 4955/1	JÚLIO MANOEL GOMES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	4.3.04 A 30.3.04
	S. 2932/2	BÁRBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Absorção Atômica 301/11439				
7	T. 5715/8	EVANDRO RICARDO DA C. COLARES/Biólogo/ES-2.07.NS.A.01	Férias	8.3.04 a 6.4.04
	S. 4590/6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02		
Função Gratificada do Setor de Pesquisa 301/11520				
8	T. 5113/6	CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	1.3.04 a 30.3.04
	S. 4868/6	ALINE DE OLIVEIRA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cromatografia II 301/11538				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 12.3.04 (processo 3.89.04.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 281

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6215/8	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	Férias	8.3.04 A 22.3.04
	S. 5970/9	EDUARDO KAROLCZAK/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426				
2	T. 4678/9	DANIELA KRIEGEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	1.3.04 A 15.3.04
	S. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 502/11218				
3	T. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Substituindo outra Função Gratificada	1.3.04 A 15.3.04
	S. 6388/3	RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 15.3.04 (processo 3.1071.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 288

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1730/1	JOAQUINA MARIA SANTANA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Férias	8. 3.04 a 6.4.04
	S. 2335/8	MARA CIRISTINA CORREA FLORIANO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo II 201/12215				
2	T. 1117/1	JOÃO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Férias	8.3.04 a 22.3.04
	S. 30369/3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação II 201/12223 com Gratificação Tributária				
3	T. 3362/1	JORGE MIGUEL MELO ZÁQUIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	1.3.04 a 30.3.04
	S. 4547/6	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
4	T. 3577/4	JORGE CAPRIGLIONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03	Férias	11.3.04 a 25.3.04
	S. 1247/6	JOMIR MARQUES DE SÁ/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T. 3577/4	JORGE CAPRIGLIONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03	Férias	26.3.04 a 9.4.04
	S. 6430/3	LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária				
6	T. 32153/9	MANOEL ANTÔNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05	Licença para Tratamento de Saúde	25.12.03 a 7.2.04
	S. 31487/2	PAULO ROBERTO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
7	T. 518/1	RICARDO MAINIERI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Férias	15.3.04 a 29.3.04
	S. 5272/0	PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02		
Função Gratificada de Capataz 201/30000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 15.3.04 (processo 3.219.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 294

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31367.6	MARIA INES PASSUELO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.07	Férias	2.1.04 A 31.1.04
	S. 2913.2	ISABEL PINENT MOLLER/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.B.03		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção ETAS Norte 202/11108, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação Incentivo Técnico.				
2	T. 2712.8	GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOSO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgoto/ Código TP. 2.07.07.B.04	Férias	19.1.04 a 17.2.04
	S. 6186.1	SIMONE KIELING LAFIN/ Assistente Administrativo/ Código AA. 2.04.06.A.00		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção ETAS Centro – 202/11207, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação Incentivo Técnico				
3	T. 4373.7	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/ Técnico em Tratamento de Água e Esgoto/ TP. 2.07.07.A.03	Férias	3.2.04 a 3.3.04
	S. 4241.6	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/ Técnico em Tratamento de Água e Esgoto/ Código TP. 2.07.07.B.05		
Cargo em Comissão da Seção de Análises Biológicas – 202/12106, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação Incentivo Técnico e Gratificação Tributária.				

DEPÓSITOS

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 4.3.04:

NE 3202-01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 3/04 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, R\$ 500,00.

Para aplicação: de 5.3 a 3.4.04. Comprovação: até 13.4.04.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.16881.03.6 – Indefere, em 10.3.04, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, constante nesse processo, apresentado por ROSA FLORES BUSATTO, 19263.3, operária celetista, da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.17197.03.1 - Indefere, em 9.3.04, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, constante nesse processo, apresentado por IRACEMA CORRÊA FERREIRA, 45618.6, operária celetista, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.10154.04.3 – Indefere, em 12.3.04, o pedido de pagamento referente aos vales-alimentação de setembro de 2002 a agosto de 2003, apresentado por GICELAINÉ JACOBSEN ALBRECHT, 84193.2, fisioterapeuta, do Hospital Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista decisão da Comissão Deliberante.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.29417.03.1 – Torna sem efeito, em 11.3.04, em relação a LUCI GUEDES, 13047.6, a concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, avanço-prêmio, a contar de 20.6.03, efetuada através do processo 1.28969.03.0, em face de revisão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2024.04.7 - Defere, em 11.3.04, em relação a DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 53260.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3540 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3540 dias = 9 anos 8 meses 15 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.8.79 a 5.11.79;

Sociedade Vicente Pallotti: de 6.3.80 a 15.7.81;

Rio Grande do Sul Governo do Estado: de 16.7.81 a 18.4.83;

Fund Integ Desenvol. Noroeste do Estado: de 4.3.85 a 2.4.85;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC: de 22.4.86 a 30.7.92.

Processo 1.4166.04.3 - Defere, em 11.3.04, em relação a CLARICE DOS SANTOS PRADES, 69123.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4256 dias:

RGPS/INSS: 4256 dias = 11 anos 8 meses 1 dia

Babylândia Berçário e Escola Maternal Ltda.: de 6.3.86 a 2.8.86;

Banco Santander Meridional SA.: de 5.3.87 a 8.6.98.

Processo 1.4383.04.4 - Defere, em 11.3.04, em relação a EDUARDO ATAÍDE LANÇA, 66887.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2124 dias:

RGPS/INSS: 2124 dias = 5 anos 9 meses 29 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 22.7.92 a 12.1.93;

Servimed Serviço de Assist. Médica Ltda.: de 1º.9.89 a 1º.2.90;

Centro Médico São Leopoldo Ltda.: de 1º.5.93 a 16.9.95;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 17.9.95 a 19.5.97;

Irmandade Sta. Casa de Miser. de Porto Alegre: de 20.5.97 a 14.8.97;

Fundação Riogrand. Univers. de Gastroenterologia: de 15.8.97 a 7.4.98.

Processo 1.5469.04.0 - Defere, em 11.3.04, em relação a GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 84079.3, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de

26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1089 dias:

RGPS/INSS: 1089 dias = 2 anos 11 meses 29 dias

Super Mercado Rispoli Ltda.: de 26.5.92 a 24.5.94;

Rede Pneu-Renovadora de Pneus Ltda.: de 3.4.95 a 2.4.96.

Processo 1.5857.04.0 - Defere, em 11.3.04, em relação a MARIA MADALENA BASTOS DIAS, 79460.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 608 dias:

RGPS/INSS: 5608 dias = 15 anos 4 meses 13 dias

Britânia Cultural Ltda.: de 1º.7.81 a 10.10.81;

Opp Petroquímica S.A.: de 17.5.82 a 14.1.83;

Central de Idiomas Ltda.: de 16.5.83 a 10.3.87;

Encon Ensino e Consultoria de Inglês Ltda.: de 1º.3.88 a 31.8.88;

Centro de Ensino e Cultura Ltda.: de 12.3.90 a 30.6.93.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.1688.04.9 - Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por CARMEN OLIVEIRA MAZZILI, 50108.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5590.04.3 - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 61628.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6013.04.0 - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por CLÁUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 50184.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8594.04.0 - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8869.04.9 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES, 50095.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33966.03.6 – Indefere, em 8.3.04, em relação a CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FORTUNATO, 15098.7, operador de máquinas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Proc. 3.001199.04.1 - Concede, em 11.03.2004, **avanço trienal** aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
DG	30.336.2	CLAUDIO RICARDO RIBEIRO	008	28/02/04	QUADRO
DVA	2.397.8	GUARACI RODRIGUES MADRUGA	005	10/02/04	QUADRO
DVA	3.179.9	PAULO CESAR ROCHA	004	12/02/04	QUADRO
DVA	3.791.1	JUAREZ MACHADO FERREIRA	007	06/02/04	QUADRO
DVA	25.607.3	CLAUDIO ROSALINO DA S OLIVEIRA	011	11/02/04	QUADRO
DVA	25.809.5	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	008	19/02/04	QUADRO
DVA	30.019.4	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	009	25/02/04	QUADRO
DVA	30.126.7	WILSON VALLE DE SOUZA FILHO	010	17/02/04	QUADRO
DVA	30.553.2	ADEMIR MACHADO RODRIGUES	008	01/02/04	QUADRO
DVA	30.767.8	EVILASIO FERNANDES BOBSIN	007	24/02/04	QUADRO
DVA	32.080.4	DALMIRO ALVES	006	16/02/04	QUADRO
DVA	32.098.6	JOSE CORREA DA ROCHA	006	26/02/04	QUADRO
DVC	1.016.5	MARIA MADALENA DE A PRZYBYLSKI	007	16/02/04	QUADRO
DVC	2.406.7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO	005	15/02/04	QUADRO
DVC	25.775.8	NILTON DA SILVA	007	04/02/04	QUADRO
DVC	30.432.9	JOAO BORGES DE MATOS	008	28/02/04	QUADRO
DVE	1.774.9	LUIZ CARLOS NUNES	006	27/02/04	QUADRO
DVE	2.359.8	JOAO EMILIO PEREIRA	005	05/02/04	QUADRO
DVE	2.376.2	JORGE MORRUDO MACIEL	005	19/02/04	QUADRO
DVE	3.141.9	HELIO UBIRAJARA DA SILVA	004	22/02/04	QUADRO
DVE	5.991.5	SANDRO VAZ DA ROSA	004	20/02/04	QUADRO
DVE	31.268.6	JORGE LUIZ MELO ALVES	005	14/02/04	QUADRO
DVH	2.450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	005	22/02/04	QUADRO
DVI	1.471.2	SILVIA REGINA GRAVINA DA SILVA	009	24/02/04	QUADRO
DVI	4.658.1	JOSE PITTIGLIANI TOME	003	03/02/04	QUADRO
DVI	4.663.1	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	003	03/02/04	QUADRO
DVI	4.664.9	ANTONIO CARLOS DOS S.SILVEIRA	002	10/02/04	QUADRO
DVI	5.850.3	PAULO JOSE DE SOUSA L DEMINGOS	001	06/02/04	QUADRO
DVI	30.339.6	LUIZ ADAO SILVA	011	17/02/04	QUADRO
DVI	30.396.6	JOAO MARCIANO DA SILVA SANTOS	010	05/02/04	QUADRO
DVI	31.266.0	CARLOS ERNESTO R PEREIRA	007	08/02/04	QUADRO

DVM	1.224.5	EDO VANDERLEI LINCK ROCHA	014	07/02/04	QUADRO
DVM	2.590.8	ELISEU SOARES ESPINDOLA	005	08/02/04	QUADRO
DVO	32.081.2	FELICIANO GOMES DIAS	006	16/02/04	QUADRO
DVP	2.204.6	REGINA MARIS ROSADO MURILLO	005	07/02/04	QUADRO
DVR	31.380.9	TITO PAULO DA CUNHA MARQUES	007	28/02/04	QUADRO
DVT	1.418.3	GEOVANE TAVARES VIEGAS	009	27/02/04	QUADRO
DVT	1.707.9	LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA	006	03/02/04	QUADRO
DVT	2.094.1	JORGE LUIZ BARRETO LEITE	006	16/02/04	QUADRO
DVT	3.127.8	CARLOS MATEUS PINHEIRO	004	14/02/04	QUADRO
DVT	30.177.0	ANTONIO DOMINGOS DA SILVEIRA	009	02/02/04	QUADRO
DVT	32.306.3	CELSE BORGES TEREZA	005	20/02/04	QUADRO
SO	1.669.1	ROGERIO LOPES SCHIMITT	006	06/02/04	QUADRO
SVG	3.056.9	FERNANDA ALVES DA SILVA	005	04/02/04	QUADRO
SVP	32.181.0	SIDNEI DA MAIA PEREIRA	006	27/02/04	QUADRO
UTE	2.447.1	ANDREA CRISTINA M DE FREITAS	005	02/02/04	QUADRO
UTE	5.848.7	ALEXANDRE STEGMAYER MONCHISKI	001	08/02/04	EXTERNO

DG 5.823.0 CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 31/12/03 PARA 01/01/01 EM FACE AVERBAÇÃO.

DG 5.823.0 CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR
CONCEDE O AVANÇO 2 DE EM 01/01/01 EM FACE AVERBAÇÃO.

DG 5.823.0 CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR
CONCEDE O AVANÇO 3 DE EM 02/02/03 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVA 25.928.3 HELIO DE LIMA
RETROAGE O AVANÇO 8 DE 19/08/00 PARA 14/09/99 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVA 25.928.3 HELIO DE LIMA
RETROAGE O AVANÇO 9 DE 19/08/03 PARA 14/09/02 EM FACE AVERBAÇÃO.

DVI 32.179.4 PAULO SERGIO MOURA GONÇALVES
RETROAGE O AVANÇO 5 DE 14/04/02 PARA 26/10/01 EM FACE AVERBAÇÃO.

Processo 03.001197.04.5 - Concede, em 11.03.04, **adicional de 15% e ou 25%** a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	2.331.7	MARIA CHRISTINA OLIVAES FOSSA	13/02/04	025	QUADRO
DVA	25.718.8	JOSE IVANIR PEREIRA	16/02/04	025	QUADRO
DVA	25.993.7	CELSE RENATO SILVA DA ROCHA	27/02/04	025	QUADRO
DVA	30.575.5	MARCELO NOT SANCHEZ	19/02/04	025	QUADRO
DVE	30.547.4	WALTER SANCHES SERPA	14/02/04	025	QUADRO
DVH	2.450.5	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	10/02/04	015	QUADRO
DVM	2.590.8	ELISEU SOARES ESPINDOLA	05/02/04	015	QUADRO
DVR	30.534.2	GERSON LUIZ S DE FIGUEIREDO	16/02/04	025	QUADRO

Processo 03.001198.04.1 - Concede, em 11.03.04, **licença-prêmio** aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QÜIQUÊNIO	CAT.
			PRORROGAÇÃO	
DG	296.4	WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS	07.02.99/06.02.04	QUADRO
DVA	1.956.2	ANTONIO GABRIEL M ESPINDOLA	24.02.99/23.02.04	QUADRO
DVA	3.791.1	JUAREZ MACHADO FERREIRA	07.02.99/27.02.04	QUADRO
DVA	4.846.2	SILVIO LUIS BARAIBAR	13.05.96/19.02.04	QUADRO
DVA	25.590.1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	22.08.98/02.02.04	QUADRO
DVA	30.314.9	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	06.01.93/19.02.04	QUADRO
DVA	30.531.8	JILFEM VALEJO	25.02.99/24.02.04	QUADRO
DVA	31.374.2	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA	10.02.99/09.02.04	QUADRO
DVA	31.719.8	JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL	13.11.98/07.02.04	QUADRO
DVA	31.746.1	PEDRO VALENSUELA	28.02.99/27.02.04	QUADRO
DVA	32.075.4	AIRTON BALLEJO	05.02.98/04.02.04	QUADRO
DVC	3.188.0	ROBERTO MAINERI	28.02.99/27.02.04	QUADRO
DVC	25.771.7	CARLOS DA LUZ	24.02.99/23.02.04	QUADRO
DVC	25.889.7	JORGE LUIZ INACIO GONCALVES	24.02.99/23.02.04	QUADRO
DVE	31.378.3	SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA	17.02.99/16.02.04	QUADRO
DVE	32.086.1	LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS	19.02.98/18.02.04	QUADRO
DVM	5.402.3	VALDIR CANDIDO VALENTE	21.01.99/18.02.04	QUADRO
DVM	31.760.2	RUDNEI GARCIA DE GARCIA	21.02.99/20.02.04	QUADRO
DVP	1.767.3	ROSEMARY MIRIAM D DE SOUZA	03.02.99/02.02.04	QUADRO
DVP	1.799.6	CARMEM ROSALIA M MAIZONAVE	28.02.99/27.02.04	QUADRO
DVT	4.163.2	VALDECI DA SILVA MEDEIROS	01.03.99/28.02.04	QUADRO
DVT	32.209.9	JAIRO BELICO SOARES	21.02.99/20.02.04	C.L.T.
SO	960.5	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	19.02.99/18.02.04	QUADRO
SVP	3.972.7	RONALDO LUIS PEIXOTO	11.02.94/23.02.04	QUADRO
UTE	2.447.1	ANDREA CRISTINA M DE FREITAS	03.02.99/02.02.04	QUADRO

Proc. 03.002666.03.0 - Concede, a contar de 30/12/01 a **IARA PERCILIA ORRIGO BAI**, 905.0, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406C7, a vantagem do artigo 70, da Lei 6203, de 28 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412, de 09 de junho de 1989, aos termos da lei 6309, de 28 de dezembro de 1988. (Referência D).

Completo 70% de tempo Municipal em: 16/09/2001
Completo 30 anos de tempo de serviço em: 30/12/2001

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4179.03.0 - Defere, em 10.3.04, em relação à SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Proc. 3.1108.04.2 - Concede, a contar de 03.07.03, a **PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA**, matr. 32090.3, Instalador Hidrossanitário, OP21004C5, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando a função gratificada de nível 2.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.775, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual (FPLES).

Art. 2º A FPLES constituir-se-á mediante livre adesão dos Vereadores que a

farão formalmente ao Presidente por meio de requerimento individual ou coletivo.

Art. 3º A FPLES terá a direção de seus trabalhos composta por 01 (um) presidente e 01 (um) secretário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 23/04
PROCESSO 001.064466.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Kampo Suprimentos Médico-Odontológicos Ltda., referente aos itens 2 e 3, foi indeferido para o item 2 e deferido para o item 3, conforme Parecer da SMS/ASSEPLA/Saúde Bucal.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/CMC publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de Construção, CONCORRÊNCIA 6/03 concedido através do PROCESSO 001.000602.04.3, pela Comissão Deliberativa

OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões Cerâmicos.
ABERTURA: 30.3.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante

o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080062.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080062.04.0, a de compra emergencial de Carvão ativado em pó pela empresa Maria Catarina Pinto Oliveira, no valor total de R\$ 58.800,00 com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral



ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 4/04 PROCESSO 001.003174.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que o Edital de Tomada de Preços 4/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas do Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Avenida Moab Caldas, 410, Bairro Cruzeiro do Sul, Nesta Capital, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, foi alterado nos itens 4.4 e 6.1, letra "a", com a inclusão da especialidade 5030-Instalações Elétricas Prediais do CESO.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 5/04 PROCESSO 001.003173.04.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 5/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações da Saúde Mental Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de abril de 2004, às 10 horas, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042809.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Stemac S/A Grupos Geradores

OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Grupo Gerador 625 KVA.

PRAZO: 12 meses com início na data de sua assinatura.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 4/04 PROCESSO 001.000918.04.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Escaneamento de Imagens, Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editores e Gráfica Eficiência Ltda.	6.300,00	1º LUGAR
Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	6.550,00	2º LUGAR
Gráfica e Editora RJR Ltda.	6.669,00	3º LUGAR

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 6/04 PROCESSO 001.007318.04.9

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolitagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editores e Gráfica Eficiência Ltda.	1.468,00	1º LUGAR
Tipografia Rittmann Ltda.	1.555,00	2º LUGAR
Gráfica e Editora RJR Ltda.	1.638,00	3º LUGAR

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 7/04 PROCESSO 001.007319.04.5

OBJETO: Contratação de produtora para a realização da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera de 2003 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o re-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

sultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Spot Light Iluminação e sonorização Ltda.	2.180,00	1º LUGAR
Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	2.484,00	2º LUGAR

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 9/04 PROCESSO 001.007322.04.6

OBJETO: Contratação dos Serviços de Sonorização, Iluminação, Geradores, Telões e Filmagem, Sanitários Químicos, Alimentação, Mesas e Cadeiras, Rádios Comunicadores, Segurança, Tábulo, Palco, Grade, Camarim e Show Pirotécnico para o Baile da Cidade para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1	Sonorizações 3º Odisséia Ltda.	10.800,00
2	DESERTO	
3	Vigilância Antares Ltda.	7.700,00
4	Bazar Bahia Ltda.	9.500,00
5	Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.	1.670,00
6	Atelier de Imprensa Ltda.	2.442,00

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 10/04 PROCESSO 001.007323.04.2

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
2.1	E. Fioreze
2.2	Sociedade Pobres Servos da Divina Providência
2.3	E. Fioreze

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

VITOR ORTIZ Secretário Municipal de Cultura CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que estará recebendo, até dia 31 de outubro de 2004, às 18h, propostas de parceiros interessados em participar como apoiadores ou patrocinadores do 11º Porto Alegre em Cena, projeto cultural que ocorrerá no período de 10 a 26 de setembro de 2004. Os interessados poderão obter informações sobre o projeto bem como entregar suas propostas na Coordenação do Porto Alegre em Cena no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551).

TOMADA DE PREÇOS 13/04 PROCESSO 001.007330.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção do Sistema de Ar-Condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreira e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 2.4.04, às 17h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.045566.03.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA: Adão Pires dos Santos – ME.

OBJETO: Fica prorrogado por seis meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, a contar de 2 de abril de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



COMUNICADO

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de janeiro/fevereiro 2004: R\$ 611.566,46

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA
BANCO DE IDÉIAS EDITORA E PRODUTORA LTDA
CEMPHOM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ME
CIA JORNALISTICA J C JARROS

CLASSIMARKETING PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
COMPETENCE COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CORAG CIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRAFICAS
DESTAK REPRESENTACOES LTDA
DUETTO COMUNICACOES LTDA
DULCE FATIMA CERUTTI

EDITORIA CYCNUS LTDA
 EDITORA FORÇA VETERANA LTDA ME
 EDITORA PRESS & ADVERTISING LTDA
 EM AQUARIUS COMUNICACAO LTDA ME
 EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
 EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
 EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICACAO LTDA
 GABINETE COMUNICACAO INTEGRADA EMPRESA
 JORNALISTICA LTDA ME
 GENTE GOSPEL PRODUCOES LTDA
 IDADE MIDIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
 INTERCOM PUBLICIDADE LTDA

JÁ PORTO ALEGRE EDITORES LTDA
 LAVORO COMUNICACAO E MARKETING LTDA
 MCM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
 NOVOS RUMOS EDITORA DE JORNAIS LTDA
 PAULO ROBERTO DE BITENCOURT ME
 PONTO UM IMPRESSAO DIGITAL LTDA
 PORTO ALEGRE ZONA NORTE EDITORA E DISTRIB DE JOR-
 NAIS LTDA
 R P DA SILVA EDICOES
 RADIO E TELEVISAO FELUSP LTDA
 RADIO E TV PORTOVISAO LTDA
 RADIO GAUCHA SA

RADIO GUAIBA LTDA
 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
 ROGERIO MAINIERI
 RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICACAO VISUAL S/A
 SCHUCH EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
 VIA DESIGN ARQUITETURA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
 WEBER TORO & CIA LTDA
 ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

AYRTON KANITZ
 Coordenador e Ordenador de Despesas



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.082002.04.5

OBJETO: serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento na seção norte
DATA: 15.03.04, às 15h15min
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão, inicialmente, corrigir a proposta da empresa Gmperillo Engenharia de Obras devido as correções efetuadas no somatório dos unitários, passando o valor total para R\$ 133.563,00. Assim sendo as empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Gmperillo Engenharia de Obras, R\$

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

133.563,00; 2º lugar: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda., R\$ 134.834,00; 3º lugar: Encosan Engenharia, Construções E Saneamento Ltda., R\$ 136.200,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa Gmperillo Engenharia De Obras por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.081128.03.7

OBJETO: recuperação da cobertura do Posto de Emergência do Corpo de Bombeiros

LOCAL: Av. Mauá, 1701

DATA: 18.3.04, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão inicialmente corrigir a proposta da empresa Martec Construtora Ltda., devido as correções efetuadas no somatório do unitários, passando o valor total para R\$ 35.288,28. Assim sendo as empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Martec Construtora Ltda., R\$ 35.288,28; 2º lugar: Prol Engenharia Ltda., R\$ 39.327,45. A Comissão sugere a adjudicação do objeto do presente à empresa Martec Construtora Ltda. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A comissão: **SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO
 BOCHEIN E SÍLVIA STEINSTRASSER**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 4/04 PROCESSO 001.003498.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3227-2978, das 9 até às 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 17h, no turno da tarde, o edital da licitação abaixo discriminada:

1 - Objeto: Contratação de empresas para realização de exames audiométricos (tipo tonal), de acuidade visual e ergométricos com os respectivos laudos técnicos, quando necessário, em um total estimado de 250 guardas municipais para fins avaliação médica destinada a concessão do porte de arma.

2 - Somente poderão participar da licitação as empresas devidamente habilitadas.

3 - A contratação terá duração de um ano, no período compreendido entre 10 de abril de 2004 a 9 de abril de 2005.

4 - Especificações técnicas:

Prevê-se a execução das avaliações em etapas constituídas de:

a) Aplicação de testes individuais audiométricos (tipo tonal); de acuidade visual e ergométricos (quando avaliada a necessidade pelo serviço de saúde do município – COPAST/SMS)
 b) Confecção e fornecimento dos laudos

A íntegra do edital e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 3,60, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 26 de março de 2004 as 14h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua João Manoel, 50, 8º andar, Centro, Porto Alegre (RS).

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

HELENA BONUMÁ,
 Secretária Municipal de Direitos Humanos
 e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE IMPRENSA / GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 3/04 PROCESSO 01.008709.04.1

Objeto: Contratação de empresa Produtora de Eventos para fornecimento de infra-estrutura para viabilização do 2º e 3º momento do Orçamento Participativo 2005 para o Município de Porto Alegre

1.1 O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Pregoeiro e Equipe de apoio constituídos através da Portaria n.º 71 de 10 de junho de 2003, comunica aos interessados que se encontra aberta o PREGÃO FÍSICO para a contratação dos serviços de eventos para fornecimento de infra-estrutura para viabilização do 2º e 3º momento do Orçamento Participativo 2005, junto ao Gabinete de Imprensa (Coordenação de Comunicação Social) – GP, com o julgamento pelo menor preço global.

1.2 Os envelopes relativos à documentação e propostas serão recebidos no dia 30 de março de 2004, às 9h e 30min, na sala de Reuniões do Gabinete de Imprensa, na Av. João Goulart, 501, pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

1.3 O presente Edital poderá ser examinado e adquirido mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 15,00, através de Documento de Arrecadação Municipal que será fornecido no endereço acima e poderá ser pago em qualquer agência do Banrisul.

Porto Alegre, 18 de março de 2004

AYRTON KANITZ,
 Coordenador GI/GP.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato celebrado com a empresa Construtora J. Pfeifer Ltda. conforme artigo 79, I c/c artigo 78, incisos I e V da Lei 8.666/93, para a realização da obra da 3ª. Etapa do Prédio Sede da SMAM e de aplicação de penalidade de multa de 10% do valor total corrigido do contrato nos termos da cláusula oitava do contrato, item 8.4, alínea "h" c/c art. 87 inciso II da Lei 8.666/93, cumulada com aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por 2 anos, conforme cláusula oitava, item 8.3, inciso IV do contrato combinado com artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para a empresa, querendo, apresentar recurso administrativo da rescisão e da aplicação da penalidade de multa contratual, bem como, de 10 dias úteis para pedido de reconsideração da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, prazos estes a serem contados a partir desta publicação do termo de rescisão e de aplicação de penalidades no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f" e inciso III combinado com §1º da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 24/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 55/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de São Marcos
OBJETO: Compra e venda de ônibus usado.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 5 À CARTA-CONTRATO 18/02-ELIC/ CJURF
CONVITE 24/02
CONTRATADA: Empresa EPT Eng. e Pesquisas Tecnológicas S/A.
PROCESSO 004.002654.02.4
FIRMADO EM: 15.3.04
PREÇO: O valor fica acrescido de R\$ 6.891,93
PRAZO: Fica acrescido de 60 dias.

Porto Alegre, 16 de março de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tomada de Preço N.º 05/2004

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática

A EPTC comunica que a data de abertura dos envelopes da licitação em epígrafe foi transferida para o dia **02 de Abril de 2003, às 10 horas**, atendendo ao disposto no inciso III do § 2º e ao § 4º do Art. 21, da Lei 8.666/93, e que foi retificada a especificação técnica do Item 14 – Cartucho Impressora HP Deskjet 930 - da licitação em epígrafe, acrescentando àquela o código do cartucho requerido, sendo ele **C6578A**.

Ficam mantidas as demais condições do termo convocatório. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx51) 3289.4202 ou Fax (0xx51) 3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MERCADO DE TRABALHO

Desemprego em Porto Alegre apresenta queda em janeiro

Os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED/POA) apresentaram um quadro positivo dos indicadores do mercado de trabalho em janeiro. Houve queda do desemprego, aumento no nível de ocupação e melhora nos rendimentos médios dos trabalhadores. Esta foi a quinta queda consecutiva do desemprego no Município.

O índice, que era de 17,5% em agosto de 2003, passou para 17,4% em setembro, 16,8% em outubro, 15,9% em novembro, 14,6% em dezembro e 14% em janeiro de 2004. De dezembro para janeiro, ocorreu uma redução de 4 mil pessoas no total de desempregados, que ficou estimado em 97 mil pessoas.

Na comparação com as outras capitais onde a PED é realizada, Porto Alegre foi a única que apresentou queda no índice do desemprego em janeiro. Em São Paulo, a taxa subiu de

17,8% para 18,1%; em Belo Horizonte, de 17,1% para 18,3%; em Salvador, ficou praticamente estável, passando de 25,5% para 25,6%; e em Recife, subiu de 21,9% para 22,3%.

O nível ocupacional da população residente em Porto Alegre apresentou crescimento de 1% em janeiro. Com o acréscimo de 6 mil indivíduos, o contingente de ocupados ficou estimado em 595 mil pessoas. A expansão concentrou-se nos serviços, responsável pelo incremento de 5 mil trabalhadores — especialmente nos serviços domésticos. O comércio mostrou variação negativa de 1%. A construção civil e a indústria mantiveram seu contingente inalterado.

Em dezembro de 2003, os rendimentos médios de ocupados e assalariados cresceram 0,7% e 0,2% respectivamente. O rendimento médio real dos ocupados ficou estimado em R\$ 1.022,00 e o salário médio real subiu para R\$ 1.024,00.

ENSINO

Inscrições para Seminário Nacional de Educação se encerram sábado

Ricardo Giusti



As inscrições para o 12.º Seminário Nacional de Educação — Escola Cidadã encerram-se sábado. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o seminário aborda este ano o tema “O Desafio da Democratização da Aprendizagem”. Realiza-se no prédio 41 do Centro de Eventos da PUC/RS em duas edições: a primeira nas próximas segunda e terça-feira, e a segunda nas próximas quarta e quinta-feira.

Fazem parte da programação a conferência “Financiamento do Estado e Direito à Educação”, e os painéis “As Fases do Desenvolvimento e o Currículo”, “Avaliação e Aprendizagem”, e “Cultura da Participação e a Participação da Cultura”. Entre os temas a serem abordados nas mesas específicas constam educação infantil, liderança infantil, movimento de alfabetização, entre outros.

CINEMA

Municípios podem assistir a curtas no intervalo de almoço

O grupo A Gente Não Quer Só Comida, composto por servidores das secretarias municipais de Administração (SMA) e da Fazenda (SMF), promove hoje o “Curta o Meio-dia”, uma projeção de curtas gaúchas para os funcionários municipais. Dona Cristina Perdeu a Memória, de Ana Luiza Azevedo, e Docinhos, de Frederico Pinto e José Maia, serão exibidos

Figuram, entre os painelistas e debatedores, educadores como Maria Tereza Esteban, da Universidade Federal Fluminense (RJ); Marta Pernambuco, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Roseli Aparecida Cação Fontana (Unicamp); Ângela Idalgo (UEL-Londrina), Pablo Gentili (UERJ), Maria Carmem Silveira Barbosa (Ufrgs), Elvira Cristina de Azevedo Souza Lima (Campinas), além do escritor Moacir Scliar.

O seminário é um evento reconhecido na comunidade escolar pela sua importância e significado, pois estimula a reflexão e o debate sobre as questões educacionais. Realizado desde 1993, o encontro tem recebido nas suas últimas edições em torno de 4 mil participantes, entre educadores, estudantes e demais interessados. Constitui-se hoje referência no cenário educacional brasileiro, reunindo quem luta pela inclusão social e por uma educação pública e de qualidade.

às 12h30min, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar).

O objetivo do grupo A Gente Não Quer Só Comida é criar um espaço de cultura, informação e lazer para os funcionários que não utilizam o seu intervalo do meio-dia apenas para almoçar.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara instala amanhã Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual

A Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual (FPLES) de Porto Alegre, será instalada amanhã, às 9 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. O projeto foi aprovado em plenário na segunda-feira passada.

Após a instalação da FPLES, será realizada audiência pública para tratar da resolução brasileira na ONU que institui a orientação sexual como um direito humano. A resolução será submetida à aprovação de representantes da ONU de diversos países neste mês, quando acontecerá encontro em Genebra (Suíça). Participarão da audiência a desembargadora Maria Berenice Dias, o juiz federal Roger Raupp, representantes do Fórum Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros de Porto Alegre e os vereadores proponentes da FPLES.

Cosmam verifica situação do HPS

Os vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara estiveram no Hospital de Pronto Socorro (HPS) nesta semana para debater a superlotação do hospital e a ocupação de seu anexo. A direção do HPS reconheceu a necessidade de se estabelecer um melhor fluxo de pacientes, pois a instituição sempre trabalha com lotação máxima e explicou que os casos de superlotação são sazonais, ocorrendo geralmente em finais de semana. Em relação ao anexo, inaugurado em janeiro, a direção disse que ele foi destinado à administração, mas também possui um novo bloco cirúrgico. O objetivo da construção foi melhorar o fluxo de atendimento dos pacientes - que deverá aumentar em 40% -, liberando espaço físico no prédio original para a reforma das enfermarias. Para que essas novas medidas sejam iniciadas, será criada uma fundação pró-HPS, que lançará campanha de arrecadação de recursos para as novas obras.

Cuthab encontra famílias despejadas da Atílio Superti em situação precária

Vereadores da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara visitaram nesta semana as famílias que permaneceram e as que foram despejadas do Condomínio do PAR da Rua Atílio Superti, na Vila Nova. A Cuthab continuará acompanhando o dia-a-dia dessas famílias, com atenção especial às suas necessidades. Também quer o cumprimento do acordo assinado, prevendo que o Estado comprará uma área para reassentar as famílias. No dia 30, será realizada uma reunião na Cuthab, com todas as famílias e órgãos envolvidos.

Os vereadores também se propuseram a buscar alternativas de realocamento dos despejados, que estão em situação dramática no galpão de 9x12 metros, localizado na Estrada do Rincão, 463, Bairro Belém Velho. Para o local, foram levadas cerca de 200 pessoas, incluindo 50 crianças. Com apenas dois vasos sanitários e um chuveiro adaptado, os moradores têm dificuldade até para cozinhar, devido ao grande número de pessoas e espaço limitado. A área reservada para dormir ficou restrita a um estreito corredor por causa dos móveis que ocupam grande parte do local. A Cuthab solicitou à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) o envio de alimentos para o local.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.243 – Sexta-feira, 19 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

URBANIZAÇÃO

Concluída a primeira etapa do Programa Entrada da Cidade

Com suas 222 moradias, o Loteamento Progresso será entregue aos novos moradores neste domingo, às 15h30min. Ao concluir este loteamento, a Prefeitura encerra a primeira fase do Programa Integrado Entrada da Cidade, que já beneficiou 413 famílias de baixa renda que viviam em moradias precárias e irregulares na região de acesso a Porto Alegre. A inauguração do Loteamento Progresso realiza-se na Rua Dona Teodora, 442, com a presença de autoridades municipais e do ministro das Cidades, Olívio Dutra.

O Programa Entrada da Cidade teve início em 2002, com as obras do Loteamento Vila Tecnológica. Entregue em maio de 2003, beneficiou 61 famílias. Em novembro, o Condomínio Pôr-do-Sol (Avenida A.J. Renner), recebeu mais 130 famílias. Além dos projetos de habitação, o programa prevê a revitalização de toda a região, com programas de recuperação ambiental, reestruturação viária, geração de renda e desenvolvimento comunitário. Com conclusão prevista para 2007, o Programa Entrada da Cidade terá um investimento total de US\$ 55 milhões, com recursos do Município, do Programa Habitar Brasil/BID, e de empréstimo obtido com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Ba-

cia do Prata (Fonplata).

A próxima fase do programa foi iniciada este ano, com a publicação de editais para contratação das obras de mais 891 moradias, distribuídas em seis loteamentos, além da construção do Centro Comunitário Entrada da Cidade e de uma casa de passagem. Nesta segunda fase, cujas obras iniciam-se este ano, serão investidos R\$ 26 milhões.

Geração de renda

Realiza-se amanhã, às 16h30min, a formatura da turma que participou do curso de formação de lideranças promovido pelo Programa Entrada da Cidade. A cerimônia acontece no auditório das instalações do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) localizadas na Avenida A.J. Renner, 495.

As comunidades reassentadas também participaram de projeto de geração de trabalho e renda, que ofereceu alternativas de formação e capacitação profissional. Iniciados em 2003, os nove cursos realizados tiveram a participação de 212 alunos, distribuídos em onze turmas. Foram desenvolvidos cursos de mecânica automotiva, construção civil, padaria, informática, fabricação de produtos de limpeza, estética e corte e costura.

Caroline Morelli



As 222 moradias do Loteamento Progresso são entregues aos novos moradores

ENSINO

Seminário Nacional de Educação começa na segunda-feira

Começa na próxima segunda-feira o 12.º Seminário Nacional de Educação — Escola Cidadã, que aborda o tema “O Desafio da Democratização da Aprendizagem”. Realiza-se no prédio 41 do Centro de Eventos da PUC/RS em duas edições: segunda e terça-feira, e quarta e quinta-feira. Interessados podem inscrever-se até amanhã. O evento é promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Ministério da Educação (MEC).

Fazem parte da programação a conferência “Financiamento do Estado e Direito à Educação”, e os painéis “As Fases do Desenvolvimento e o Currículo”, “Avaliação e Aprendizagem”, e “Cultura da Participação e a Participação da Cultura”. Entre os temas a serem abordados nas mesas específicas constam educação infantil, liderança infantil, movimento de alfabetização, entre outros.

O seminário é um evento reconhecido na comunidade escolar por estimular a reflexão e o debate sobre as questões educacionais. Realizado desde 1993, o encontro tem recebido nas suas últimas edições em torno de 4 mil participantes, entre educadores, estudantes e demais interessados.

NÃO À GUERRA

Show mobiliza pela paz amanhã no Araújo Vianna

O show Pela Paz e Contra a Guerra será realizado amanhã, a partir das 18h30min, no Auditório Araújo Vianna. Com entrada franca, o público poderá conferir as apresentações de Luis Vagner e banda, Trio Mocotó e Gelson Oliveira. O espetáculo, promovido pela Prefeitura em conjunto com várias entidades, faz parte de uma mobilização mundial de governos, entidades e sociedade na luta pela paz e contra qualquer forma de guerra. A mobilização foi definida durante a última edição do Fórum Social Mundial.

Luis Vagner, o “guitarreiro”, é um dos principais nomes do samba-rock do Brasil. Gaúcho de origem, migrou para o centro do País nos anos 60 e lá vem desenvolvendo um trabalho musical que é referência para muitos autores, incluindo Jorge Ben JAor, Almir Guineto e Pedro Mariano.

O Trio Mocotó vai se apresentar pela primeira vez em Porto Alegre, numa participação conjunta com o grupo de Luis Vagner. Considerado um dos grupos mais influentes do samba-rock brasileiro, o Trio Mocotó vai participar do evento mostrando um suingue que vem sacudindo o Brasil nos últimos anos.

O show contará, também, com a presença do compositor e cantor porto-alegrense Gelson Oliveira, um dos principais representantes da música popular brasileira no Rio Grande do Sul.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.293, de 09 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua Octacílio Gonçalves da Silva Filho um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Nonoai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Octacílio Gonçalves da Silva Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua A – Conjunto Residencial Cidade Jardim, localizado no Bairro Nonoai.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Delegado e Fundador da Escola de Polícia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

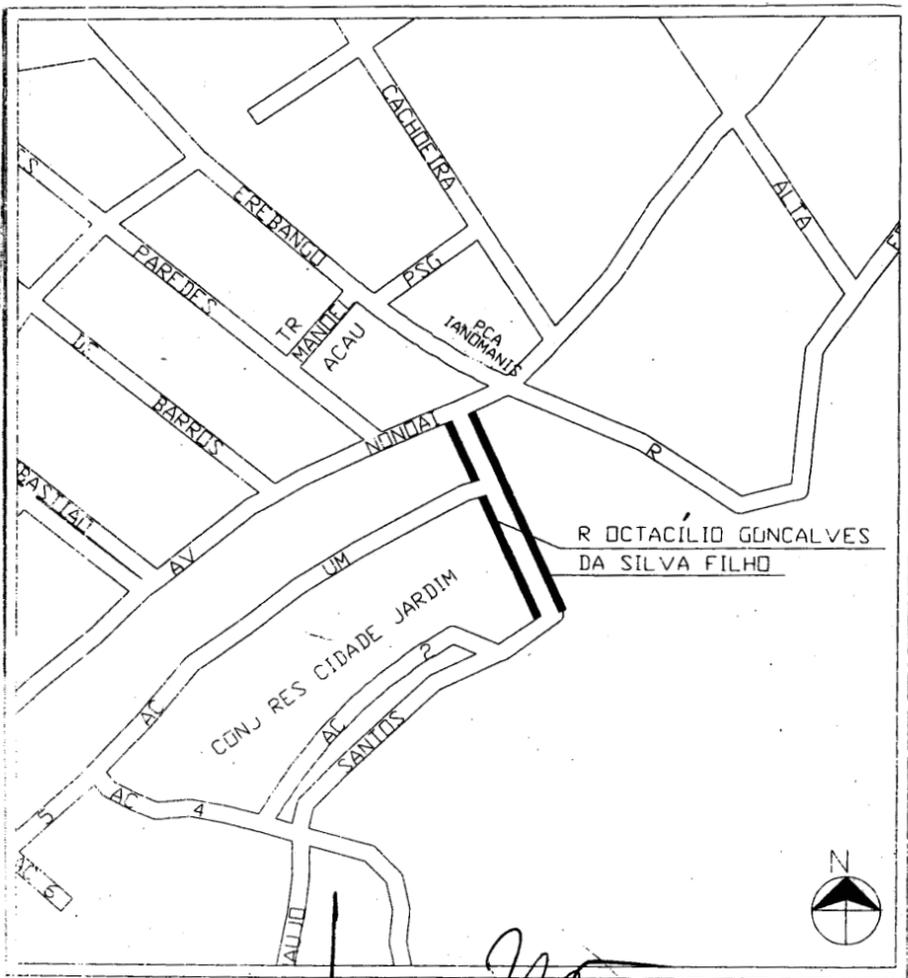
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI 9.352, de 30 de dezembro de 2003.**

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 9.020, de 22 de novembro de 2002, que denomina Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-602 à nova estação de passageiros do Aeroporto Salgado Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 9.020, de 22 de novembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Trevo Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-116 à nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

Art. 1º Fica denominado Trevo Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-116 à nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

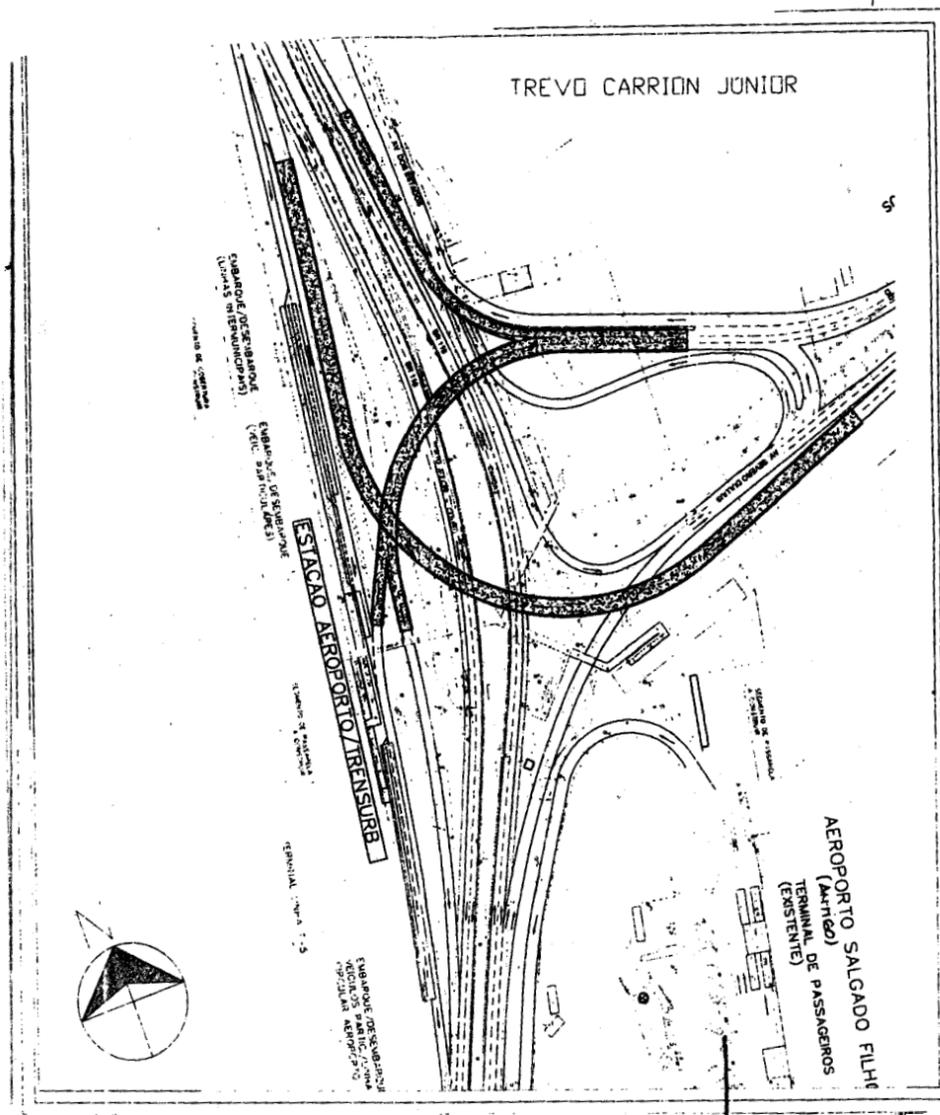
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA BREYER CALDAS, 14247.1, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 12.3.04 (processo 1.11142.04.9).

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVEIRA, 43565.1, operária, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 12.3.04 (processo 1.11143.04.5).

DISPENSA MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVEIRA, 43565.1, operária, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 12.3.04 (processo 1.11142.04.9).

DISPENSA ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 12.3.04 (processo 1.11143.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.7.03, aos dependentes de LUCI DA ROSA FERREIRA, 16296.6, falecida em 19.7.03, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 5097.1, CPF 01384901043,

filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14255/03; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 49081802020, PASEP 12220667202, através do Ato 265 de 8.3.04 (processo 1.4797.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.1.04, aos dependentes de JORGE LUIZ SILVA DA ROCHA, 30693.6, falecido em 5.1.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a LORENA RODRIGUES SILVA, 5090.6, CPF 93101961068, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14456/04; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigo 129, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 19058683087, PASEP 10256690186, através do Ato 266 de 8.3.04 (processo 1.3042.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação aos dependentes do ex-servidor GERMANO CAMARGO NETO, 22356.0, falecido em 21.7.03, estatutário, eletricista, OP.1.01.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1278 de 10.9.03, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente

a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a DILVA TEREZINHA CAMARGO, 4933.8, CPF 63344769049, cônjuge e 50% a LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS, 5091.4, CPF 00166565040, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h29min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 109h9min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 19465777072, PASEP 10067237220, através do Ato 264 de 8.3.04 (processo 1.40946.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR BATISTA DA SILVA, 2591.6, falecido em 21.9.70, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o adicional de 25%, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VILMA DA SILVA, 3997.4, CPF 51000687015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complemen-

de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NESTOR RIBEIRO DA SILVA, 3789.5, falecido em 18.6.80, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 259 de 2.4.79, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IZAURA LOURDES DA SILVA, 1745.9, CPF 37094661053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 272 de 11.3.04 (processo 1.15886.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACYNDINO VICENTE CARNEIRO, 7939.2, falecido em 26.8.82, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 955 de 31.12.76, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUIZA CARNEIRO, 2718.5, CPF 80116698004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complemen-

tar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 273 de 11.3.04 (processo 1.50091.02.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar 5.3.04, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 39 de 3.3.04 (processo 3.245.04.6) **(Republicado).**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, PRISCILLA MAIO DA SILVA, 60545.1, auxiliar técnica - monitora, a contar de 5.2.04, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 11.12.85, através do Ato 16 de 8.3.04. (processo 7.328.04.9).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11120002, lotação 11801001, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-gestante, de 4 a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.3.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Setoriais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603005, substituindo LUIZ FERNANDO

RIGOTTI, 13011.2, engenheiro agrônomo, ES.115NS, por motivo de licença-prêmio, de 4.2 a 4.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 9.2.04.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 29.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 9.2.04.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Municipal, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 13 a 27.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 13.2.04.

DESIGNA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Municipal, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 13 a 27.2.04, através da Portaria 18 de 13.2.04.

DESIGNA IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 12065.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 13.2.04.

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603013, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 28.2 a 31.3.04, através da Portaria 26 de 4.3.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, substituindo

DULCE DE ALMEIDA MOTTA, 12309.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 12.2.04.

NOMEIA GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, 11260007, 19000000, substituindo MARLISE SCHETTER ROCA, 64305.6, gerente de projetos II (CC), por motivo de férias, de 4 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 12.2.04.

NOMEIA MÁRCIA ROSADO MONCAY, 19083.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 15 de 12.2.04.

NOMEIA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11260003, 19603008, substituindo ELIANE D'ARRIGO GREEN, 86055.1, chefe de unidade (CC), por motivo de férias, de 7 a 21.2.04, através da Portaria 16 de 12.2.04.

NOMEIA RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0 assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21240001, 19000000, substituindo ÉLTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, por motivo de licença-paternidade, de 28.2 a 7.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 3.3.04.

NOMEIA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21240001, 19000000, substituindo ÉLTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, por motivo de férias, de 16.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 3.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 12058.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.08, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 82 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 227 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a HÉLVIO TAPIR CAMBOIM, 15057.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 83 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 228 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a JORGE LUIZ PEREIRA, 12088.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 84 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 229 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, 15078.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.08, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 85 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 230 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 15066.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 86 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 231 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 87 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 232 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR, 21575.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.11, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 88 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 233 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

PRORROGA, de 1º.7 a 31.12.04, em relação a MARA REGINA FLORES, 47632.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência à Agência Nacional de Saúde Complementar, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 15.3.04 (processo 1.25890.01.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NÉLSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 15.3.04 (processo 1.811.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARCOS ANTÔNIO SARACOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 15.3.04 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 15.3.04 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a REGINA MARIA RUSSO STEIN, 12036.0, professora, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Governo do Distrito Federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 15.3.04 (processo 1.22254.95.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.9.03, a ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função

gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 53 de 10.3.04 (processo 1.10429.04.2).

CONVOCA os servidores da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ÂNGELA TOMAZZONI JARDIM, 13626.7, professora, ED.1.03.M4.D, da EGAP; ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, economista, ES.1.12.NS.C, da ASSEPLA e LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES.1.01.NS.C, da EGAP, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 3.3.04 (processo 1.3719.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, OB10702C06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 26.12.03.

DESIGNA ANITA BOGDANOV NUNES, 46428.9, assistente administrativa, AA10406B07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 26.12.03.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 57617.3, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 12.1.04.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria

23 de 12.1.04.

DESIGNA JERRE MANDIAN DE ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 39 de 5.2.04.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 24.2.04 em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 25.2.04.

DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 16780.9, contínuo, AC10503C06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 24.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 25.2.04.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 57617.3, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de férias, de 15 a 29.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 2.3.04.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de licença gestante, de 1º.3 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 3.3.04.

DESIGNA AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente

administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.3 a 29.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 3.3.04.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.4 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 3.3.04.

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EUNICE WURDIG, 15796.6, engenheira, ES114NSC07, por motivo de férias, de 22.4 a 21.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 4.3.04.

DESIGNA LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES111NSC07, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 5.3.04.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 21160003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 5.3.04.

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, por motivo de férias, de 5 a 14.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 64 de 9.3.04.

DESIGNA CLEBER LEMOS COSTA, 86129.4, engenheiro, ES114NSA00, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo

LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, por motivo de férias, de 15 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 65 de 9.3.04.

DESIGNA HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, AA10406D07, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 21140006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, AA10406D08, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 10.3.04.

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal; CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal; CLEBER DE FREITAS MIRANDA, 13627.5, assistente administrativo; DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo; MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9, administradora; ILDO ALOISIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal; OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 44717.7, agente fiscal da receita municipal; PAULO ÁLVARO GRANDO, 12290.3, administrador e CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE, 49783.4, exatora municipal, para, sob a coordenação da última, integrarem Grupo de Trabalho para desenvolvimento de projeto de atualização e qualificação do cadastro imobiliário, de 15.3 a 15.9.04. No período da designação, o agente fiscal da receita municipal CARLOS TADEU LEAL, auferirá 15000 pontos mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexa ao Decreto 11.258 de 17.5.95, através da Portaria 67 de 11.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a IVONE DA SILVA, 52105.4, monitora, SA10806, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de um Curso de Extensão: Alfabetização - Letras e Números, em Porto Alegre/RS, nos dias 13, 20 e 27.8, 3, 10, 17 e 24.9, 1º, 8 e 15.10.03, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 82 de 2.3.04 (processo 1.42191.03.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, médica veterinária, 61024.6, a se afastar de suas funções para participar do 11º Curso em Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle HACCP e Auditoria, de 27.10 a 7.11.03, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 13.2.04 (processo 1.157468.03.6).

COORDENADORA DO PROGRAMA

MA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRIO LUIZ CARDOSO DE DEUS, 16676.9, operário (CLT), do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.8.03, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da Limpeza Parque/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 79 de 10.3.04 (formulário 913).

CONCEDE a MARIA APARECIDA MARTINS, 86447.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, do Cais Mental 4, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.5.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Cais 4, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 80 de 10.3.04 (formulário 4019).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO MATTIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 4.2 a 31.12.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 85 de 10.3.04 (formulário 1060).

CONCEDE a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 87969.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do NCPA, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 87 de 10.3.04 (formulário 3991).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 233 de 23.5.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 84 de 10.3.04 (formulário 1060).

MODIFICA, a contar da publicação, a Portaria 77/04, que prorrogou o estágio experimental de MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas

relativas ao cargo de contínuo, incluindo a delimitação de atribuições, devendo ser excluídas do rol de suas atividades as respectivas tarefas: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos; guilhotinar papéis; operar mimeógrafo, copiadora eletrostática e máquinas heliográficas e eventualmente, operar elevadores, através da Portaria 78 de 10.3.04 (processo 1.14903.02.4).

MODIFICA, em relação a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1079 de 19.12.03, que cessou a Portaria 92 de 7.2.90, quanto ao contar que passa a ser 17.11.98, e não como constou, através da Portaria 81 de 10.3.04 (formulário 4018).

MODIFICA, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 48 de 17.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao contar que passa a ser 26.9.03 até 31.12.04, e não como constou, através da Portaria 86 de 10.3.04 (formulário 4009).

PRORROGA a Portaria 1112/02, de estágio experimental, de MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18501025, de 6.6 a 5.12.03, através da Portaria 76 de 10.3.04 (processo 1.14903.02.4).

PRORROGA a Portaria 76/04, de estágio experimental, de MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18501025, por até seis meses, a contar de 6.12.03, através da Portaria 77 de 10.3.04 (processo 1.14903.02.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64912.03.5, através da Portaria 31 de 12.3.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.68500.03.3, através da Portaria 32 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secre-

tária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64387.02.0, através da Portaria 33 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64385.02.7, através da Portaria 34 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.36464.03.1, através da Portaria 35 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.16265.03.3, através da Portaria 36 de 11.3.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.23405.03.1, através da Portaria 37 de 11.3.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.63489.02.3, através da Portaria 38 de 11.3.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 40284.2, em substituição a engenheira MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, para integrar a Comissão de Licitação constituída pela Portaria 55/04 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Tomada de Preços 6/1.46764.03.8, cujo objeto é a execução do coletor de fundos, trecho da rua “E” até Beco dos Amigos — Escola Custódio de Mello — PL 2001, demanda 20011405, Região Sul, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 61 de 16.3.04.

DESIGNA a administradora ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, em substituição a engenheira MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, para integrar a Comissão de Licitação constituída pela Portaria 60/04 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Tomada de Preços 1/1.1199.04.9, cujo objeto é a execução de serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no Município de Porto Alegre, a presidência da Comissão de Licitação ficará a cargo da engenheira MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, através da Portaria 62 de 16.3.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO

DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, de 4.2 a 31.12.04, GUARACY BOMFIM VIANNA, 2882.9, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.B.05, da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 15.3.04 (processo 3.60370.03.3).

DESIGNA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 1544.6, técnica em contabilidade, TP.2.03.07.C.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular EDUARDO ALVES DE SOUZA MOREIRA, 4988.2, de 4.2 a 4.3.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 16.3.04 (processo 3.962.04.0).

MODIFICA a Portaria 168 de 5.2.04, que designou FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, TP.2.05.07.D.07, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO HENTGES, 4515.3, de 4.2 a 4.3.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime especi-

al de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, na parte referente ao período que passa a ser de 4 a 10.2.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 12.3.04 (processo 3.516.04.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1298 de 18.8.00, que colocou GUARACY BOMFIM VIANNA, 2882.9, operadora de estação de tratamento, à disposição do Departamento de Limpeza Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 3.2.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 15.3.04 (processo 3.5917.00.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEO JORGE SANTOS CAMARGO, 60169.0, apoio operacional pedreiro, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 25.2 a 5.3.04, em virtude de licença-prêmio do titular NILSON DE SOUZA, 271.7, agente de manutenção nível 3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 97 de 2.3.04. (Memo 45/04 SEMAN)

DESIGNA LEO JORGE SANTOS CAMARGO, 60169.0, apoio operacional pedreiro, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 1º a 20.12.03, em virtude de licença-prêmio do titular NILSON DE SOUZA, 271.7, agente de manutenção nível 3, de acordo com o ar-

tigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99 de 2.3.04. (Memo 365/03 SEMAN)

DESIGNA PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 3, secretária, 2.5.1.3, para responder pela chefia, da Seção de Materiais, de 14 a 23.2.04, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico - assistente administrativo de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 2.3.04. (Memo 34/04 SEMAT)

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 60893.5, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 4, auxiliar de direção, 2.5.1.4, de 26.1 a 9.2.04, em virtude do gozo de férias, pela titular PATRÍCIA KANAN, 268.3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 101 de 2.3.04. (Memo 175/03 assistente de direção)

DESIGNA LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, coordenadora da rede básica, para responder pela direção técnica, de 1º a 31.3.04, em virtude de impedimento legal da titular VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 4.3.04. (Memo 17/04 P)

DELEGA competência a ÉVERTON SILVEIRA, 60897.6, chefe de equipe, para responder pela coordenação de rede básica, de 1º a 31.3.04, em virtude de impedi-

mento legal da titular LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103 de 4.3.04. (Memo 17/04 P)

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 60791.1, técnica social - psicóloga, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 3 a 17.2.04, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social - assistente social, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 104 de 4.3.04.

DESIGNA OSCAR MARTINS NETO, 60654.1, técnico social - assistente social, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 18.2 a 3.3.04, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social - assistente social, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 105 de 4.3.04

DESIGNA CARLOS RAYMUNDO SCHERER GONZALES, 60423.1; RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4; NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2; PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6; SANDRA MARIA SOARES ALVARES 60907.3 e REJANE DIAS TORRES, 60858.8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de 1 ano, a contar de 31.1.04, de acordo com o Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, artigo 3º, IX, através da Portaria 111 de 10.3.04. (Memo 13/04 DA)

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.04, aos servidores abaixo relacionados, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 52 de 11.3.04 (processo 1.10429.04.2).

MATR.	NOME	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
61.2	ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT	assistente administrativa	AA10406	UCRP
62.0	ANDRÉA MOYSÉS WAGNER	assistente administrativa	AA10406	UVTR
65.3	CLECY LÚCIA LIMBERGER	assistente administrativa	AA10406	URPP
66.1	DANIELA SILVEIRA MACHADO	assistente administrativa	AA10406	URPP
67.9	GISELE LICKS DE FARIAS	assistente administrativa	AA10406	EPP
68.7	JANETE BIACHINI GALUK	assistente administrativa	AA10406	UCRP
69.5	JOICE MITTMANN	assistente administrativa	AA10406	UVTR
70.3	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	assistente administrativo	AA10406	EPP
71.1	LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	assistente administrativa	AA10406	EPAA
72.9	LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA	assessora para assuntos jurídicos	ES602NS	UCRP
76.0	NARA DEBORTOLI	administradora	ES101NS	UVTR
77.8	NEILA REJANE SILVA MARTINS	assistente administrativa	AA10406	UVTR
78.6	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	assistente administrativa	AA10406	EPAA
79.4	NÚBIA DA SILVA LANGE	assistente administrativa	AA10406	UCRP
80.2	PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA	assistente administrativo	AA10406	EPAA
81.0	SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	assessora para	ES602NS	URPP

MATR.	NOME	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
82.8	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURDT	assistente administrativa	AA10406	UCRP
83.6	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	assistente administrativo	AA10406	UCRP

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE promoção horizontal aos servidores celetistas abaixo relacionados no anexo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461 § 2º e 3º da CLT, através da Portaria 107 de 8.3.04.

ANEXO PORTARIA 107/2004

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA PROMOÇÃO
342.6	ANTÔNIO MUSIAT GARIGHAN	técnico	5	30.1.04
600.7	CARMEN MARTA DALLA VECCHIA	técnico	6	30.1.04
549.6	CASSIE ADRIANA PEREIRA	técnico	5	30.1.04
247.7	CELIA ROOS POLICARPO	técnico	6	30.1.04
311.1	CLEUZA MARIA DA SILVA	aux. técnico adm.	9	30.1.04
291.5	DAIMIR RAFAEL ABRÃO REMIÃO	aux. técnico adm.	10	30.1.04
339.2	EUNICE TEREZINHA S. RIBEIRO	técnico	6	30.1.04
588.4	FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS	técnico	6	30.1.04
668.4	GILMAR GONÇALVES SILVEIRA	técnico	6	30.1.04
559.5	GILNEI BARCELOS MAIA	aux. técnico adm.	6	30.1.04
523.1	HELOÍSA NATÁLIA O. CASTILHOS	aux. técnico adm.	9	30.1.04
433.3	IARA LEMOS PORTO	aux. técnico adm.	10	30.1.04
410.1	IONE CLADIS ROESE	aux. técnico adm.	10	30.1.04
53.9	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	técnico	6	30.1.04
607.2	IVETE MARIA MARTINS	instrutor	5	30.1.04
193.3	JANETE IONE DA FONTOURA COSTA	assist. tec. adm.	5	30.1.04
539.7	JORGE LUIZ M. XAVIER	técnico	6	30.1.04
272.5	JORGE LUIZ RODRIGUES	aux. técnico adm.	10	30.1.04

163.6	JOSÉ ANTONIO CASADO BALDEZ	técnico	5	30.1.04
581.9	JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA	técnico	6	30.1.04
636.1	JULIO CÉSAR DE S. GONÇALVES	técnico	6	30.1.04
624.7	LARRI TEIXEIRA KREBS	técnico	5	30.1.04
474.7	LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	técnico	5	30.1.04
509.0	LIAMAR SANTOS DA SILVA	aux. técnico adm.	9	30.1.04
470.5	LUIZ GUSTAVO PEREIRA	aux. técnico adm.	7	30.1.04
351.7	LUIZ CARLOS FRANCO	técnico	6	30.1.04
506.6	LUIZ OCTÁVIO B DO AMARANTE	aux. técnico adm.	9	30.1.04
336.8	MÁRCIA DE O. CASAGRANDE	técnico	6	30.1.04
587.6	MARIA ALDA DE ARAÚJO CUNHA	técnico	6	30.1.04
440.8	MARIA ANDREA AGUIAR	jornalista	6	30.1.04
595.9	MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	técnico	6	30.1.04
605.6	MARIA BETÂNIA DE LEONE CHAVES	técnico	6	30.1.04
514.0	MARIA DA GRAÇA A VILARINO	técnico	6	30.1.04
599.1	MARIA DA GRAÇA F. DE LUCENA	técnico	6	30.1.04
430.9	MARIA DO CARMO T DORNELES	técnico	6	30.1.04
90.1	MARIA ELIZABETH HELM	técnico	6	30.1.04
590.0	MARILEIDE SOUZA DA S. NEVES	técnico	5	30.1.04
556.1	MERI MONTEIRO MACHADO	técnico	4	30.1.04
476.2	NARA BEATRIZ DE S. PEREIRA	aux. técnico adm.	9	30.1.04
483.8	NEREIDY ROSA ALVES	assistente jurídico	6	30.1.04
268.3	PATRÍCIA KANAN	assist tec adm	4	30.1.04
602.3	RAQUEL BRONDOLO FRANCO	técnico	6	30.1.04
166.9	REGIS FERNANDO LEITE CRUZ	técnico	6	30.1.04
546.2	RENATO SIMOES COELHO	técnico	6	30.1.04
384.8	ROGERIO RODIGUES FERREIRA	assistente jurídico	5	30.1.04
347.5	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	técnico	6	30.1.04
288.1	SONIA MARIA PERACE MARTINS	aux. técnico adm.	10	30.1.04
478.8	VERA REGINA MARQUES PONZIO	técnico	6	30.1.04
132.1	WALMIR MACHADO	aux. técnico adm.	10	30.1.04

MODIFICA a Portaria 31/03, através da Portaria 98 de 2.3.04, em relação à servidora relacionada abaixo, quanto ao período de início, de concessão e ao número da licença-prêmio, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60513.9	DIRCE DE OLIVEIRA NUNES	11.12.97	10.12.02	Quadro	3

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.4759.04.4 – Indefere, em 11.3.04, o pedido de pagamento referente aos vales-alimentação de outubro de 2002 e setembro de 2003, apresentado por RENATA APARECIDA DONAY ROCHA, 79372.9, auxiliar de enfermagem, do Hospital Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a decisão da Comissão Deliberante.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.65400.03.8 – Concede, em 10.3.04, a VIRGÍNIA OLGA KOECHE MUZELL, 22974.0, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 19.10.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6865.04.6 - Defere, em 11.3.04, em relação a PAULO RICARDO LOPES DA SILVA, 41485.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 4.2.85 a 31.1.86.

Total averbado: 357 dias = 0 ano 11 meses 27 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17964.03.2 - Defere, em 12.3.04, em relação a GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, 84670.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação da

Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1316 dias:

Regime Próprio/Município: 1316 dias = 3 anos 7 meses 11 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.3.99 a 6.10.02.

Processo 1.6094.04.0 - Defere, em 11.3.04, em relação a LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS, 81677.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3945 dias:

RGPS/INSS: 3945 dias = 10 anos 9 meses 25 dias.

- Meridional Companhia de Seguros Gerais: de 8.11.86 a 25.7.88 e de 6.1.89 a 12.2.98.

Processo 3.6635.03.2 - Defere, em 11.3.04, em relação a SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 3730.9, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1360 dias:

RGPS/INSS: 1360 dias = 3 anos 8 meses 25 dias.

- Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.: de 29.12.76 a 25.3.77;
- Meridional do Brasil Informática Ltda.: de 17.6.77 a 15.9.77;
- Beralv Indústria e Comércio Ltda.: de 29.11.77 a 13.1.78;
- Ceramiva Decorite S.A.: de 22.7.86 a 10.6.88;
- Empresa Hass de Transportes Ltda.: de 12.10.88 a 9.1.89;
- Brilho Conserv. e Administ. De Prédios L.: de 21.2.89 a 10.4.89;
- Textil RV Ltda.: de 2.5.89 a 8.3.90.

Processo 3.387.04.5 - Defere, em 11.3.04, em relação a DEIVI DENILSON MIRA, 3618.6, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1466 dias:

RGPS/INSS: 1466 dias = 4 anos 0 mês 6 dias.

- Freitag Bauermann e Cia. Ltda.: de 7.1.85 a 1º.3.85;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 26.2.86 a 1º.3.86;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 26.3.86 a 20.8.88;
- Hospital Espírita de Porto Alegre: de 28.1.91 a 7.7.92.

Processo 4.49.04.2 - Defere, em 11.3.04, em relação a IRACI DOS SANTOS, 1239.0, pedreiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5496 dias:

RGPS/INSS: 5496 dias = 15 anos 0 mês 21 dias.

- Olindomar Bolico: de 29.10.75 a 20.7.76;
- Posto Ipiranga Ijuí Ltda.: de 28.6.77 a 9.8.77;
- Alberi de Amorim Oliveira: de 1º.12.77 a 31.5.78;
- Materiais de Construção Jóia Ltda.: de 7.8.78 a 30.8.79 e de 11.6.80 a 20.12.81;
- BF Utilidades Domésticas: Ltda.: de 18.3.82 a 15.6.82;
- San Engenharia e Construções Ltda.: de 3.8.83 a 16.5.86;
- Lotus Construções e Incorporações Ltda.: de 27.5.86 a 13.4.87;
- Disul Perfumes e Cosméticos Ltda.: de 11.6.87 a 6.5.88;
- Jotaeme Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.: de 20.6.88 a 7.7.90;
- Construtora Mandinho Ltda.: de 15.1.92 a 24.4.92;
- Winkelmann e Cia. Ltda.: de 30.7.92 a 26.8.92;

- Comp. Ind. de Desenv. Urbano de Cruz Alta: de 4.3.80 a 4.6.80;
- João Manoel Bernardes de Oliveira: de 5.7.82 a 4.2.83;
- Maria Goreti Soares Borges: de 2.5.91 a 19.12.91;
- CICI: de 20.12.91 a 30.9.94.

Processo 4.499.04.8 - Defere, em 11.3.04, em relação a ANDRÉ LUÍS GOMES DA SILVA, 1078.5, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, coma redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 371 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 6 dias.

- Forças Armadas: de 2.3.87 a 8.3.88.

Processo 5.187.04.6 - Defere, em 11.3.04, em relação a VORI JOSÉ DA SILVA PIRES, 16103.4, operador de rádio transceptor, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7580 dias:

RGPS/INSS: 7580 dias = 20 anos 9 meses 10 dias.

- Imatel Instituto Manutenção Elétrica e de Telecomunicações Ltda.: de 23.6.73 a 30.1.87 e de 1º.4.87 a 31.1.88;
- Girasol Eletrônica e Telecomunicações Ltda.: de 1º.11.90 a 1º.11.91;
- Transportes Sentineta Ltda.: de 10.2.67 a 20.4.68;
- Jalfin Eng. Eletr. Acústica Ltda.: de 15.11.71 a 4.6.73;
- CICI: de 1º.4.88 a 30.10.91.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.3691.04.7 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DENISE SANTOS VIEIRA, 64347.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3692.04.3 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARLI GUILHERMANO DA SILVA, 47831.3, pro-

fessora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3693.04.0 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SANDRA MARA BARCELLOS SARAIVA, 50190.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4007.04.2 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ELOÍSA DIAS ALVES, 73230.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4201.04.3 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA, 54928.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 918/04 - Indefere, em 9.3.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 15409.6, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Formulário 4005 - Indefere, em 10.3.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Transportes.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1031.04.0 - Relota CÉSAR XAVIER HOFFMANN, engenheiro, 1284.9 da DVC para a COP – Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.3.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

Processo 3.1168.04.5 - Concede, a contar de 7.5.03 a VITORINO CUNHA DE FRAGA, 25876.4, da Divisão de Água, OB20404D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 300, DE 17 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre o serviço de Taquigrafia para as sessões plenárias, audiências públicas, transcrição e guarda das fitas das reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias, procedimentos relativamente a seminários e painéis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando a crescente demanda por serviços de apanhados taquigráficos e transcrição de fitas de reuniões, associada à falta de condições operacionais da Casa, no que concerne ao seu atendimento integral;

considerando que reuniões ordinárias de Comissões, muitas vezes, de caráter urgente não são transcritas com a agilidade esperada em função do acúmulo de fitas à espera de transcrição; considerando que a Seção de Taquigrafia não tem condições de operacionalizar a transcrição de todos os eventos gravados;

considerando que o Regimento deste Legislativo está sendo alterado, objetivando a retirada da exigência do serviço de taquigrafia nas Sessões Solenes para que os esforços da área sejam direcionados a um melhor atendimento das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, bem como das reuniões das Comissões;

considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização das gravações de modo a garantir a integralidade das manifestações;

considerando a necessidade de estabelecer prioridades que afirmem a essencialidade da atividade institucional do Legislativo Municipal;

considerando a necessidade de racionalizar, com eficiência, o trabalho desta Casa, direcionando os esforços de seu quadro de funcionários para as atividades fim deste Poder;

ESTABELECE:

Art. 1º A Seção de Taquigrafia atenderá, prioritariamente, as sessões plenárias ordinárias

as e extraordinárias, sessões especiais, as comissões parlamentares de inquérito e audiências públicas da Câmara Municipal.

§ 1º. As audiências públicas das Comissões serão incluídas nas prioridades referidas no “caput”, tendo suas reuniões transcritas pela Seção de Taquigrafia, quando se referirem a projetos em apreciação na Câmara.

§ 2º. As sessões solenes não serão taquigrafadas, mas serão gravadas, constituindo acervo sonoro.

Art. 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias serão gravadas, e as fitas resultantes da gravação serão mantidas sob guarda da Seção de Comissões.

§ 1º Os funcionários responsáveis pela sonorização, vinculados à Diretoria de Atividades Complementares, deverão catalogar as fitas, apondo a data e identificação do evento.

§ 2º Na gravação das fitas, os operadores do sistema de som deverão desconsiderar o trecho desmagnetizado da fita, para evitar a perda de trechos da reunião, e observar o encaixe dos discursos, no momento da troca de fitas, para permitir a continuidade de gravação do pronunciamento.

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal poderão ser taquigrafadas, desde que realizadas em local equipado para esse serviço, resguardado o disposto no art. 1º.

Art. 3º Caracterizada a necessidade para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos, a requerimento do presidente da comissão, deverá ser solicitada à Seção de Taquigrafia a transcrição das fitas das reuniões ordinárias e extraordinárias de comissão permanente ou temporária.

§ 1º A transcrição de fitas pela Seção de Taquigrafia será realizada de forma a não acarretar prejuízo às atividades referidas no art. 1º.

§ 2º A transcrição das fitas poderá ser integral ou parcial, sendo que, quando parcial, será indicada a parte da reunião a ser transcrita.

§ 3º O prazo para a transcrição será informado pela Seção de Taquigrafia, considerando as prioridades estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º As transcrições das fitas das reuniões ordinárias e extraordinárias de comissões permanentes e temporárias serão realizadas, pela Seção de Taquigrafia, obedecendo à ordem de priorização abaixo estabelecida:

I. em primeiro lugar, denúncias que necessitem ações imediatas de comissão permanente ou temporária.

II. em segundo lugar, denúncias que devam ser encaminhadas aos órgãos públicos competentes para investigação do fato ou para a responsabilização decorrente;

III. em terceiro lugar, outras urgências definidas pelo Chefe da Seção de Comissões;

IV. por último, as demais reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias.

Parágrafo único. Os critérios para as transcrições, quando mais de uma reunião tiver prioridade em razão do seu conteúdo, serão, respectivamente, os da data e horário da realização do evento.

Art. 5º Os seminários, painéis, palestras, conferências e demais eventos correlatos não serão gravados ou transcritos, exceto os de iniciativa da Mesa Diretora.

§ 1º Para fins de registros e anais dos eventos referidos no caput, os palestrantes poderão encaminhar suas palestras, estudos, conferências de forma digitalizada aos organizadores do evento.

§ 2º A organização dos textos em forma de Anais, referidos no parágrafo anterior, será realizada pela Seção de Taquigrafia.

Art. 6º Para fins de preservação da história deste Legislativo, a Seção de Taquigrafia, por determinação da Direção-Geral, poderá realizar serviços de transcrição de fitas, encaminhadas pela Seção de Memorial, durante o recesso parlamentar.

Art. 7º As transcrições das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias, das audiências públicas, bem como a montagem, em forma de anais, dos

seminários referidos no art. 5º, serão encaminhadas de forma digitalizadas e em arquivo exclusivo de leitura à Seção de Comissões.

Parágrafo único. A Seção de Comissões manterá arquivo dos textos digitalizados, organizado por comissão e por tipo de evento.

Art. 8º As transcrições das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e especiais serão encaminhadas de forma digitalizadas ao Setor de Anais, vinculado à Seção de Registros e Anais.

Parágrafo único. O Setor de Anais manterá arquivo dos textos digitalizados, organizado por tipo de sessão, além das demais atribuições de sua competência.

Art. 9º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 11, de 19 de julho de 2000.

Art. 10. Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM 17 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

AOS USUÁRIOS DO CARTÃO HIPER CHEQUE FARMÁCIA/SODEX HO PASS CONVÊNIO AIAMU

Após 6 anos da assinatura do convênio entre AIAMU/HIPER CHEQUE FARMÁCIAS analisando seu comportamento, informamos que o mesmo não atende as expectativas e critérios necessários para a manutenção da consignação em folha de pagamento, desta forma, a partir de 1º de abril de 2004 os cartões permanecerão ativos, podendo realizar compras, apenas até a data de vencimento da anuidade, sendo automaticamente cancelados a partir deste momento.

Maiores informações pelo telefone (51) 3226.2364
Porto Alegre, 17 de março de 2004.

JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA,
Presidente.

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 20/04 PROCESSO 001.064462.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 4, que em razão de Retificação do parecer técnico, passou a ser vencedora, a Empresa Evalcar Indústria Comércio e Serviços Ltda.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 20/04—Filmes para Fotografia. Para o Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 30.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 63/04 PROCESSO 001.007344.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 22 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 32 – GP Motonautica Ltda. e Gerardo Bastos Pneus e Peças.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 23/04 PROCESSO 001.064466.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada acima, quanto ao item 3, em função de deferimento de recurso, onde passou a ser vencedora, a Empresa Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 59/04 PROCESSO 001.007340.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Water Interprises Comercial Ltda-ITEM: 1
Dentária Sulina Ltda-ITENS: 2, 4, 5
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda-ITENS: 3, 6
Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda-ITENS: 7, 8, 9
Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS: 12, 13, 14, 15
ITENS SEM COTAÇÃO: 11, 17, 18, 19
ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 16, 20

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 62/04 PROCESSO 001.007343.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 1, 3, 13, 15, 16, 17, 24, 26, 32
D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS: 4, 11, 12

S Plesnik Comércio de Materiais Ltda-ITENS: 5, 6
C. de C. Martins Pereira ME-ITENS: 7, 19, 23, 25, 28, 29
André Luiz Gotardo-ITEM: 8, 21, 30
MF Machado Soares-ITEM: 31
ITENS SEM COTAÇÃO: 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 9, 10, 14, 20, 22, 27

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 68/04 PROCESSO 001.007347.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Intelectron Serviços de Informática Ltda-ITEM: 1
Gheller E Bronzatti Ltda-ITENS: 2, 4, 20
Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda-ITENS: 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22
Distribuidora de Papéis Braille Ltda-ITENS: 7, 8, 9, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 17

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 89/04-PROCESSO 001.012363.04.9, para aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares e equipamentos hospitalares. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/ c nº 04.029585.0.6.
ABERTURA: 6.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 80/04-PROCESSO 001.012236.04.7, para aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 14525-4 e do Fundo Municipal da Saúde, para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 79/04-PROCESSO 001.012235.04.0, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório. Para o C.S. Vila dos Comerciantes e HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 81/04-PROCESSO 001.012367.04.3, para aquisição de Instrumental e Material Cirúrgico e Odontológico. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/

c nº 04.029585.0.6, para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 82/04-PROCESSO 001.012238.04.0, para aquisição de material de consumo hospitalar. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0.6, e do Fundo Municipal da Saúde, para o HMIPV, PACS e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 83/04-PROCESSO 001.012239.04.6, para aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares e aparelhos hospitalares. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/ c nº 04.029585.0.6, e do Fundo Municipal da Saúde. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, PACS e HMIPV, com recursos do Fundo

Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7.4.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV torna público o Resultado da Habilitação do Convite 1/04, Processo 001.060453.03.6, que visa a contratação de empresa para os serviços de Substituição de Piso e Contra Piso com Impermeabilização na Cozinha do HMIPV, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Prol Engenharia Ltda.;
SHS Engenharia Ltda..

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.024913.03.0

A Coordenação de Apoio Administrativo, através do Serviço de Licitações e Contratos do HMIPV informa que a Senhora Secretária da Saúde ratificou a decisão da Comissão Especial de Licitações quanto ao indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa EMANT Engenharia, Instalações e Manu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tenção Ltda., solicitando a reconsideração do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços 2/03, cujo objeto é a contratação de postos de Operador de Caldeiras para o HMIPV.

Informamos que o respectivo processo, devidamente instruído, encontra-se à disposição dos interessados para ciência e conhecimento, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV.

Porto Alegre, 18 de março de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

TOMADA DE PREÇOS 6/04

PROCESSO 001.000990.04.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 6/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de construção do PSF Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de abril de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

TOMADA DE PREÇOS 7/04

PROCESSO 001.002052.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 7/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de construção do PSF Mário Quintana da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de abril de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.035535.03.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e realizar serviços extras

PRAZO: 30 dias a contar de 15.1.04

VALOR: R\$ 3.561,17

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, I, II e IV e 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



INEXIGIBILIDADE 1/04

PROCESSO 007.010022.04.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações torna público que foram adjudicados serviços de alimentação, por Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO: Alimentação para 200 idosos para XIV Colônia de Férias dos Idosos da FASC.

FAVORECIDO: Pereira Santos e Cia Ltda-CGCMF: 91.254086/0001-34

VALOR: R\$ 7.138,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 4/03

PROCESSO 007.010023.04.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações torna público que foram adjudicados serviços de hospedagem, por inexigibilidade de licitação conforme segue:

OBJETO: Hospedagem para 200 idosos para XIV Colônia de Férias dos Idosos da FASC.

FAVORECIDO: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana-CGCMF: 92.937.473/0001-38

VALOR: R\$ 7.194,00

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa,
Ordenador de Despesas.

RATIFICO: as decisões da Diretora Administrativa, Ordenadora de Despesas no que se refere às Inexigibilidades de Licitações, em conformidade com os Processos 007.010022.04.0 e 007.010023.04.6 e.

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em Exercício.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 10/04 – PROCESSO 003.006382.03.7

OBJETO: Cont. Serv. Manut. prev. corret. máq. seção gráfica
ITEM 1- Élio Goulart Cardozo ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de março de 2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LIÊGE MENTZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 17/04-PROCESSO 003.080095.04.6

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores.

ABERTURA: 31.3.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
CONTRATUAL 25/04**

PROCESSO 005.000889.01.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Dinâmica Tecnologia e Informação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de 90 dias, que será de 7 de janeiro de 2004 a 5 de abril de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 1
PROCESSO 005.0007.04.8**

OBJETO: Aquisição de 96 pneus e 260 câmaras de ar para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Pregoeira designada pela Portaria 472/03, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda - itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 59.795,00.

-Distribuidora Automotiva Ltda - itens 4, 7 e 9, no valor total de R\$ 6.655,00.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

IDALINA FAGUNDES VENTURINI
Pregoeira Oficial.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
CONVITE 002.082005.04.4**

OBJETO: serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção centro do município de poa, pavimentadas com calçamento

DATA: 18.3.04, às 16 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa GMP Engenharia de Obras Ltda., pois o prazo de execução dos serviços não atende ao item 3.7 do Instrumento convocatório, e classificar em 1º lugar a empresa Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., com o valor de R\$ 129.570,63. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste convite à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi membros da Comissão assinada.

A Comissão: **SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO

**TOMADA DE
PREÇOS 9/04**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 9.4.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
como constou.

EDITAL 11

**PROCESSO ELEITORAL PARA
CONSELHEIRO TUTELAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 9 referente a marcação da Prova Objetiva do Processo Eleitoral em epígrafe.

A data da Prova passa a ser 4 de abril de 2004, e não

O local e a listagem com os candidatos habilitados a fazer a Prova serão publicados posteriormente pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

JANETE COMARU JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.



EDITAL 10

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1) a retificação do Anexo I do Edital 8, de 12.3.04, quanto ao despacho do recurso da candidata GRACIELA BONASSA GARCIA, Processo 001.005167.04.3, que passa a ser DEFERIMENTO PARCIAL e não como constou;

2) a retificação do Edital 8, que passa a ter anuladas as questões 66, 73 e 78 de Conhecimentos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Específicos de Biologia; bem como a listagem de notas contidas no Anexo II do Edital 8, que passa a valer conforme listagem anexa a este Edital e não como constou;

3) a retificação do Anexo III do Edital 8, que passa a conter o horário da Prova Prática de LIBRAS da candidata SANDRA LUCIA ROSSATO, inscrição 504068, que será no dia 21.3.04, às 12h30min, no 14º do Edifício Intendente José Montauray;

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

JANETE COMARU JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.

MARIA DA GRAÇA MORÉS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**CONCURSO - PROFESSOR
ÁREA - BIOLOGIA**

PROVA - PROVA OBJETIVA

**NOME PORT PEDAG ESPEC
INSCR**

ADILLES ENEIDA SILVA DA CUNHA	130826	ELIM	12,500	18,750	11,250
ADRIANA FRANCIOSI RITTER DOS SANTOS	580252		13,750	21,250	18,750
ADRIANA LOURENCO DA SILVA	592943	ELIM	17,500	27,500	12,500
ADRIANA OLIVEIRA LEMOS	749249	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
ADRIANA TAVARES DALLA CORTE	598569	ELIM	12,500	15,000	20,000
ADRIANE KLAMT	150061	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
ALBA VALERIA MARINHO DE FREITAS	595640	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
ALDO LUIZ PEREIRA MACHADO	169978		12,500	20,000	23,750
ALESSANDRA GOULART ABERO	151386	ELIM	10,000	18,750	16,250
ALESSANDRO DA SILVA GONCALVES	105074	ELIM	11,250	18,750	16,250
ALEXANDRE DURO VIANNA	283703	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO	534250	ELIM	11,250	10,000	13,750
ALICE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	128112		16,250	20,000	16,250
ALINE BRUGALLI BICCA	533289		13,750	21,250	18,750

ALINE DE CASTILHOS MELLO	581690	ELIM	13,750	15,000	10,000
ALINE MARA STEFANELLO	127370	ELIM	15,000	13,750	13,750
ALINE MARQUES DOS SANTOS	775436	ELIM	6,250	12,500	10,000
ALINE VARGAS DA CUNDA	83810	ELIM	10,000	17,500	15,000
ALIPIO AIRTON LIPPSTEIN	63568	ELIM	12,500	16,250	12,500
ALOISIO SIRANGELO BRAUN	533270	ELIM	10,000	13,750	13,750
ANA CRISTINA MAZZOCATO	85464	ELIM	10,000	20,000	11,250
ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO	124508	ELIM	10,000	23,750	12,500
ANA ELISA BOHMER	913960	ELIM	12,500	20,000	16,250
ANA ELISA DE CASTRO FREITAS	693154	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
ANA HELENA DA ROSA PAZ	85030	ELIM	16,250	16,250	16,250
ANA LUISA DAGUER PERGHER BORGES	151440		12,500	21,250	16,250
ANA PAULA FAGUNDES	125679		15,000	31,250	20,000
ANA PAULA MACIEL	582450		17,500	26,250	21,250
ANDIARA DE PAULA	194417	ELIM	10,000	20,000	13,750
ANDRE BARCELOS SILVEIRA	591564	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
ANDRE PIETSCH LIMA	692271		13,750	22,500	21,250
ANDREA BECKER DELWING	86193		13,750	23,750	20,000
ANDREA LUISA ALENCAR TAVARES					

750638	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***	
ANDREIA GALVARROS PIZARRO BESSA	132810	ELIM	15,000	20,000	13,750
ANDREIA GAMA MAIO	210846	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
ANDRESSA LINHARES DORNELES	581232	ELIM	6,250	26,250	11,250
ANDRISE TAIQUIARA FRANCA DE LIMA	755893		15,000	17,500	18,750
ANELISE TORRES HAHN	84255		16,250	18,750	15,000
ANGELO MENEGASSI NETO	587931	ELIM	8,750	23,750	18,750
ANNIE SCHMALTZ HSIU	82805	ELIM	6,250	17,500	12,500
ANTONIO ANDRE RIVAROLLY	749290	ELIM	7,500	16,250	13,750
ARLINDA CEZAR MATOS	124494	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
ARMANDO MOLINA DIVAN JUNIOR	83445		11,250	25,000	25,000
BRISEIDY MARCHESAN SOARES	605476	ELIM	11,250	13,750	12,500
CAMILA DUARTE PENTER	170445		18,750	25,000	16,250
CAMILA ROCHA MORAES	22721		17,500	17,500	15,000
CAMILI DE MORAES	130842	ELIM	12,500	26,250	12,500
CANDICE SALERNO GONGALVES	137960		15,000	20,000	18,750
CARINA BARBOZA MUHLE	77445	ELIM	13,750	16,250	12,500
CARINE SIMIONI	179450		13,750	17,500	23,750
CARLA DE LIMA VASQUES	291790		16,250	23,750	20,000

CARLA INES NOELLI PEREIRA DE LIMA	536733	ELIM	12,500	16,250	13,750
CARLA LEMOS PRIETO	65714	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
CARLA PATRICIA SEVERINO DA SILVA	26832	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
CARLA REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA	68055	ELIM	13,750	26,250	13,750
CARLA VIEIRA ANDRADE	150339		15,000	23,750	20,000
CARLOS GILBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR	606286		10,000	21,250	18,750
CARMEM ZITA FABRICIO DA SILVA	536954	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
CARMEN MARILEI GOMES	698903		12,500	23,750	16,250
CARMEN SILVIA MARQUES PEREIRA MARCHER	173959	ELIM	10,000	17,500	10,000
CAROLINA CASCO DUARTE	85359		13,750	20,000	18,750
CAROLINA GIACOMET	594555		20,000	20,000	15,000
CAROLINE PERINAZZO DA VEIGA	153842	ELIM	13,750	23,750	12,500
CAROLINE ZANK	582000	ELIM	11,250	17,500	16,250
CATIA MANICA BERNARDON PORTELA	597937	ELIM	13,750	17,500	13,750
CIBELE CANAL CASTRO	21768		13,750	25,000	15,000
CIBELE SCHWANKE	30104	ELIM	***	NAO COMPARECEU	***
CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS	581348		16,250	18,750	20,000
CLADINARA ROBERTS SARTURI					

534242 ELIM 13,750 15,000 17,500 CLAIR INES ZANELLA 193372 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARISA MELIGA POMPERMAYER 68993 ELIM 10,000 13,750 16,250 CLARISSA DE LEON SOARES 142433 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLARISSA GUGGI CARVALHO 42579 ELIM 13,750 18,750 16,250 CLARISSA KOHLER NORO 582042 ELIM 10,000 12,500 12,500 CLAUDIA BLANDO MAINIERI 154350 13,750 32,500 21,250 CLAUDIA LAUTHART 276987 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDIA MARA POLON 87785 ELIM 10,000 18,750 13,750 CLAUDIA PACHECO 172634 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CLAUDINEI VIEGAS MONTEIRO 61204 11,250 22,500 25,000 CLAUDIO MARCOS LAUER JUNIOR 594008 ELIM 11,250 15,000 13,750 CRISTIAN ANDRE PRADÉ 529923 ELIM 12,500 22,500 13,750 CRISTIAN MARCELO JOENCK 750590 ELIM *** NAO COMPARECEU *** CRISTIANA LANG 592340 ELIM 10,000 18,750 17,500 CRISTIANE RIBEIRO QUEIROZ 2933 15,000 25,000 17,500 CRISTIANE SILVEIRA VILELLA 12106 ELIM 15,000 18,750 13,750 CYNTHIA SUZANNE SELBACH CENZANO 580120 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIEL FRANCO NETTO DE BORBA ROCHA 66150 13,750 20,000 22,500 DANIELA COPETTI SANTOS 240087 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELA FERREIRA MARIANO 153028 ELIM 8,750 21,250 10,000 DANIELA MARQUES NUNES 180114 13,750 22,500 20,000 DANIELA SANFELICE 605689 20,000 27,500 18,750 DANIELE FRANCISCA CAMPOS DENARDIN 251267 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DANIELLE CONDE MENDES 35394 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DEBORA EVANGELISTA DOS REIS 84514 ELIM 12,500 21,250 10,000 DEBORA GAZZANA FLORES 211923 ELIM 11,250 20,000 16,250 DEBORA MARTINS ANTUNEZ 291650 ELIM 12,500 8,750 8,750 DELAINÉ DE SOUZA COSTA 49018 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DENISE FERREIRA LEITE 30767 17,500 27,500 15,000 DENISE LEAL DOS SANTOS 80519 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DIANA FARIAS MEGA 87300 ELIM 13,750 13,750 18,750 DIEGO DE PAULA COGNATO 84735 ELIM 15,000 10,000 18,750 DORINHA ALVES MULLER 36846 ELIM *** NAO COMPARECEU *** DORIS ROSSANA FAGUNDES RECK 30295 ELIM 15,000 18,750 13,750 EDGAR JO KOENIG 209821 16,250 26,250 22,500 EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERRONATTO 151190 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EDSON SIDNEI VIDAL 68713 ELIM 10,000 20,000 12,500 EDUARDO ALEXANDRE LOUZADO 586404 ELIM 11,250 21,250 11,250 ELAINE BIONDO 591696 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ELIANA XAVIER PINHEIRO 532592 ELIM 3,750 17,500 20,000 ELISANGELA MORAIS DA ROSA 35033 ELIM 12,500 18,750 17,500 ELISE OLIVEIRA CORDEIRO 32450 ELIM 8,750 23,750 18,750 ELOAH IRIART JANSSEN 114669 ELIM 13,750 16,250 17,500 ELOISA MULITERNO DOMINGUES 37494 13,750 21,250 17,500 EMERSON DEBASTIANI 151360 16,250 18,750 18,750 EMERSON FRAGA LAGO 151882 ELIM *** NAO COMPARECEU *** EMILIA DO CARMO SILVA BERINO 603945 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ERRIDISON BORIN QUINHONES 251283 ELIM 12,500 17,500 15,000 FABIO FERNANDES FEIJO 98540 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIO FLORES LOPES 85081 ELIM 11,250 13,750 15,000	FABIOLA LARA CERVI 128376 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FABIOLA MUNARI REZENDE PINTO 755842 17,500 15,000 22,500 FABIOLA SURIS DA SILVEIRA 104663 20,000 23,750 18,750 FABIOLA WIDHOLZER KOELZER 57533 ELIM 15,000 17,500 16,250 FABRICIO GUERREIRO NUNES 43176 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FELIPE AMORIM FERNANDES 156884 13,750 16,250 20,000 FELIPE GOBBI GRAZZIOTIN 215058 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FELIPE LUNARDI PRATES 71617 ELIM 8,750 11,250 20,000 FELIPE ZILIO 29246 12,500 25,000 17,500 FERNANDA BRIETZKE 277207 ELIM 11,250 11,250 12,500 FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA 81531 ELIM 13,750 18,750 10,000 FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA 148156 ELIM 13,750 15,000 13,750 FERNANDA GOULART LANES CHULA 586951 ELIM 10,000 15,000 15,000 FERNANDA LUCAS DA SILVA MACHADO 110248 ELIM 13,750 12,500 15,000 FERNANDA LUISA SOARES PEREIRA 148520 ELIM 13,750 23,750 13,750 FERNANDO CAPSI PIRES 29777 13,750 22,500 20,000 FERNANDO IVO MORSCH 595560 ELIM 17,500 16,250 12,500 FILIPE SIMOES BERNARDO 48500 13,750 23,750 18,750 FLAVIA RIBEIRA DA SILVA 150347 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FLAVIANE DRAGHETTI 120642 ELIM 10,000 20,000 12,500 FLAVIO LEONEL ABREU DA SILVEIRA 603830 ELIM *** NAO COMPARECEU *** FLAVIO LUIZ PEIXOTO DA SILVA 587753 ELIM 10,000 21,250 17,500 FRANCIMAR DE JESUS OLIVEIRA ALVES 133825 ELIM 10,000 16,250 11,250 FRANCINE VON BOROSKI BORGES 533122 ELIM 8,750 18,750 12,500 FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER 65722 16,250 21,250 23,750 FRANCISCO OSVALDO ANSELMÍ NETO 125172 10,000 26,250 18,750 GABRIEL JACOBI SEGURA 96830 ELIM 10,000 16,250 20,000 GABRIELA TABBAL ANDREUCCI 595365 16,250 20,000 15,000 GILBERTO VIEIRA VERA 601764 ELIM 11,250 18,750 16,250 GILSON SCHLINDWEIN 579629 17,500 25,000 18,750 GIORDANO GUBERT VIOLA 29181 ELIM 10,000 20,000 17,500 GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO 21520 13,750 21,250 15,000 GISELA BRUSCHI FIGUEIRO 39497 ELIM 11,250 20,000 12,500 GLORIA SEIXAS FANAYA 584347 18,750 20,000 17,500 GRACIELA PEREIRA TYBUSCH 154423 ELIM 17,500 15,000 15,000 GRASIELA APARECIDA PINHEIRO 193437 ELIM *** NAO COMPARECEU *** GRAZIELA OBREGON WEDY 154652 11,250 21,250 20,000 HELENA MARIA GONCALVES RIBEIRO 37303 ELIM *** NAO COMPARECEU *** HELISSANDRA MATTJIE PRATES 539058 15,000 21,250 15,000 HUMBERTO ROGOWSKI SOMMER 68705 13,750 21,250 21,250 INACIA GIRELLI 123412 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IRENE APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA 595438 17,500 21,250 18,750 ISABEL AMARAL MARTINS FOSSATI 26522 17,500 20,000 17,500 ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER 91464 15,000 22,500 16,250 ISABEL FERRAREZ LAMPERT 599280 ELIM 5,000 10,000 18,750 ISABELLA LOUREIRO BARIN 913952 15,000 22,500 15,000 IVANE VIEIRA 586587 ELIM *** NAO COMPARECEU *** IVY FARINA 599620 ELIM 6,250 13,750 12,500 JACQUELINE REIS TORRES 84050 13,750 21,250 17,500 JADER DA CRUZ CARDOSO 533998 12,500 23,750 21,250	JANAINA FONTOURA CAOBELLI 40762 ELIM 15,000 12,500 11,250 JANE BEATRIZ FLORES FERNANDES 708828 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JAQUELINE RENNHACK MARTINS SAMPAIO 52914 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JENNIFER BRAATHEN SALGUEIRO 24899 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JISELE CRISTINA TESSEROLLI DE RAMOS 160873 ELIM 12,500 18,750 15,000 JOEDSON ALVES DE SOUZA 585629 16,250 20,000 17,500 JOSE LUCIANO MACIEL DE SOUZA 534277 ELIM *** NAO COMPARECEU *** JOSELE BITENCOURT DE VARGAS 5606 ELIM 12,500 13,750 8,750 JULIA GIORA 66141 20,000 18,750 18,750 JULIANA DE MOURA MONTAGNER 40991 ELIM 11,250 8,750 17,500 JULIANA NUNES MAUTONE 69370 13,750 20,000 22,500 JULIANA PRADA CAJADO 708470 ELIM 10,000 13,750 18,750 JULIANE SILVA BORTOLOTTI 579637 12,500 23,750 17,500 JULIO KONRATH 132420 10,000 27,500 21,250 JUSSARA MEDEIROS 698083 16,250 18,750 17,500 JUSSARA MELO FARIAS 64149 ELIM 11,250 18,750 16,250 JUSTINA INES ENDRES DA ROSA 155368 ELIM 15,000 15,000 16,250 KAMILA REGINA DE TONI 169960 ELIM *** NAO COMPARECEU *** KAREN JACINTHO LIMA 68020 13,750 22,500 21,250 KAREN SCHMIDT 51543 16,250 25,000 18,750 KATIANE RODRIGUES 609439 ELIM *** NAO COMPARECEU *** KELLY CRISTINE DE SOUZA DAHM 39683 15,000 18,750 20,000 KELLY CRISTINE PESCA ELY 42340 ELIM 13,750 15,000 17,500 KELLY PARMIGIANI ENGELLES 80144 ELIM 12,500 20,000 16,250 KERLEN VIEIRA CALDEIRA 67865 ELIM 8,750 21,250 10,000 LALINE CARNEIRO TORRES 163171 13,750 22,500 15,000 LEANDRO PEREIRA DE GODOY 608904 ELIM 16,250 23,750 12,500 LEILA IVANA NYLAND BAIERLE 192783 ELIM 12,500 23,750 11,250 LEONARDO DA SILVA BITTENCOURT 97985 ELIM *** NAO COMPARECEU *** LETICIA ANELISE SOARES PANINSON 216810 12,500 22,500 17,500 LETICIA BECKER HOMRICH DUARTE 35513 12,500 26,250 15,000 LETICIA NONNEMACHER AZZARINI ROSTIROLA 581216 16,250 23,750 25,000 LETICIA SOUZA DO CANTO 40770 ELIM *** NAO COMPARECEU *** LIA GONGALVES POSSUELO 126470 ELIM 11,250 16,250 15,000 LIANE SOLANGE PETRY 69078 ELIM 11,250 21,250 15,000 LIDIA MUNIZ BEZ BIROLO 540447 ELIM 17,500 15,000 11,250 LIEGE PEREIRA GAUTERIO 37117 17,500 20,000 21,250 LIGIA KRAUSE 37869 ELIM 15,000 20,000 12,500 LINDA NAURA MACEDO SILVA 607274 16,250 27,500 21,250 LISIE FANTINEL KERBER 2593 ELIM 11,250 18,750 15,000 LORETE FERRO NASCIMENTO 53600 ELIM 8,750 12,500 12,500 LUCAS GUNTHER SFOGGIA 3190 ELIM 11,250 13,750 20,000 LUCAS SZEKIR KLASSMANN 158380 13,750 23,750 21,250 LUCI LEDA GONCALVES DA SILVA MACHADO 605948 ELIM *** NAO COMPARECEU *** LUCIA HELENA LEAL DILLENBURG 54453 11,250 28,750 17,500 LUCIA MARIA GONGALVES LANDELL DE MOURA 137154 ELIM 13,750 22,500 12,500 LUCIANA BITTENCOURT FERNANDES 79456 ELIM 10,000 22,500 15,000 LUCIANA SARAIVA BENDER 607304 15,000 26,250 20,000 LUCIANA SKURATOSKY SARAIVA 582182 ELIM 8,750 20,000 12,500 LUCIANE DA ROCHA	84786 16,250 22,500 18,750 LUCIANE OLIVEIRA CROSSETTI 79138 20,000 28,750 18,750 LUCIANE SGARBI SANTOS GRAZZIOTIN 591858 ELIM 11,250 31,250 13,750 LUCIANO DA ROCHA CORREIA 82554 17,500 25,000 16,250 LUCIANO SCHEECK DE MATOS 721239 ELIM 6,250 18,750 8,750 LUIZ PEREZ BRUM 607630 ELIM 8,750 25,000 20,000 MADALENA CRISTINA STREB 191205 ELIM 15,000 13,750 15,000 MAGDA BICA HOFFMANN 18163 ELIM 16,250 25,000 10,000 MARA BETANIA BRIZOLA CASSANEGO 212083 ELIM 13,750 12,500 13,750 MARCELLE MIRICO DA SILVA 160997 ELIM 8,750 18,750 17,500 MARCELO DE NOGUEIRA RIBEIRO 27898 ELIM 15,000 15,000 13,750 MARCIA CANDIA DOS SANTOS 104159 ELIM 11,250 22,500 15,000 MARCIA GRALA LEAL 179116 13,750 22,500 26,250 MARCIA NEUENFELDT LIMBERGER 121592 ELIM 15,000 12,500 12,500 MARCIA PAGNO LISBOA 96512 17,500 17,500 15,000 MARCILENE MENDINA SILVA 134910 ELIM 15,000 21,250 12,500 MARGARONI FIALHO DE OLIVEIRA 177989 12,500 21,250 18,750 MARIA CRISTINA FOGACA DA SILVA 62022 ELIM 11,250 15,000 13,750 MARIA DA GRACA FRIEDRICH LUTZ 123161 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MARIA DA GRAGA OLIVEIRA DA SILVA 52043 ELIM 13,750 20,000 15,000 MARIA DE FATIMA DE SOUZA MIGLIAVACA 113573 ELIM 12,500 17,500 12,500 MARIA DE LOURDES DA ROSA ANDRADE 52299 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MARIA HELENA QUINTIAN MARTINS 43133 ELIM 12,500 16,250 13,750 MARIA MARCHAND DAL PIVA 586005 ELIM 17,500 22,500 13,750 MARIA NOEMIA MARTINS DE LIMA 705098 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MARIA REGINA SAIKOSKI FALLER 22012 ELIM 13,750 21,250 13,750 MARIANE CASTRO DA SILVA 580953 11,250 30,000 18,750 MARIEL HIDALGO FLORES 595373 18,750 23,750 20,000 MARILENE AMADO SEVERO 754218 ELIM 10,000 21,250 17,500 MARILIA BELLISSIMO DE OLIVEIRA 588393 ELIM 12,500 15,000 12,500 MARILISE DUARTE SCHERER 540269 ELIM 13,750 17,500 11,250 MARINEI VILAR NEHRKE 536008 ELIM 8,750 17,500 15,000 MARINEZ MENEGAZO BERTHIER 41033 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MARISETE BEDIN 21873 ELIM 18,750 20,000 13,750 MARISTELA PEDRINI 750859 11,250 26,250 20,000 MARISTELA SOUZA DOS SANTOS 45950 ELIM 11,250 18,750 11,250 MARISTER NUNES DE SIQUEIRA 112380 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MARTIN MOLZ 22780 16,250 26,250 20,000 MARZA REGINA MEIRELLES RUAS 215988 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MATHEUS DE ALMEIDA BELTRAME 290580 ELIM 12,500 18,750 16,250 MAURICIO ALVES DE CAMPOS 158275 ELIM 15,000 17,500 12,500 MAURICIO MARCZWSKI 50776 18,750 23,750 28,750 MAURO VINICIUS MARCON 532690 ELIM 17,500 18,750 11,250 MELISSA KAORI IZAWA 55441 ELIM 11,250 17,500 16,250 MELISSA PERIN 170810 ELIM 11,250 15,000 11,250 MELISSA PRIETTO FERREIRA 148830 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MELLYZA CHRISTIA VASCONCELOS DA SILVA 170895 ELIM *** NAO COMPARECEU *** MICHELINE HOFFMANN 761095 ELIM 8,750 21,250 12,500 MICHELLE KASPARY PRESTES 71706 ELIM 15,000 16,250 17,500 MIRIAM CLINEA MARQUES LOPES 589551 ELIM 11,250 20,000 12,500 MIRIAM MONTEIRO BORGES
--	--	---	---

<p>130567 10,000 23,750 18,750 MONICA FAGUNDES ACIOLI 30236 ELIM 12,500 17,500 18,750 MONICA FERNANDES ROSA DE LIMA 67431 12,500 25,000 18,750 MONICA PICORAL 5819 ELIM 15,000 18,750 15,000 MYLENE OLIVEIRA SALIES 76759 ELIM 10,000 18,750 12,500 NASTIA CECI MANETZEDER AIRES E CHAVES 719021 11,250 23,750 17,500 NATIA FABIANE BLUMBERG DE OLIVEIRA 32395 ELIM 13,750 18,750 15,000 NEDIA CAMARA CASTELLO 171832 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NEIVA MARIA DOS SANTOS 68721 15,000 20,000 17,500 NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA 211990 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NICOLLE ALBORNOZ PESOA 536989 ELIM 12,500 10,000 16,250 NINA ROSA RODRIGUES 133027 12,500 28,750 25,000 NIVIA MARIA FENGOLLO 541222 ELIM 10,000 20,000 12,500 OMAR GUILHANO DA ROSA SOARES 9415 ELIM *** NAO COMPARECEU *** OTAVIO ROJAS LIMA 124478 ELIM 10,000 18,750 20,000 PATRICIA FRAZAO DA SILVA 100471 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA LUCIANE DA SILVA VELOSO 121711 ELIM 8,750 25,000 15,000 PATRICIA NUNES DOS SANTOS 176761 ELIM 13,750 16,250 13,750 PATRICIA OLIVEIRA MIRANDA 84816 13,750 17,500 18,750 PATRICIA ORTACIO DEBUS 126446 ELIM 11,250 17,500 13,750 PATRICIA STRAUSS IANZEN GOMES 140821 15,000 22,500 23,750 PAULO CESAR CARVALHO MILANI 533386 ELIM 8,750 17,500 17,500 PAULO EDUARDO AYDOS BERGONCI 156310 ELIM 12,500 21,250 15,000 PAULO MARCOS PINTO 82929 11,250 28,750 15,000 PAULO RICARDO MARCHI 190870 ELIM 10,000 16,250 12,500 PAULO ROBERTO WERLANG 44318 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PETER KLEINA 534269 16,250 18,750 26,250 PRISCILA ANDREA PEREIRA 99414 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAFAEL BORGES RODRIGUES 276634 ELIM 8,750 18,750 16,250 RAQUEL HOMRICH LORENTZ</p>	<p>606162 ELIM 11,250 16,250 21,250 REGINA MARIS ROSADO MURILLO 6377 12,500 20,000 20,000 REGINA MUROWANIECKI 183423 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATA DO PRADO 30961 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATO LUIS VEIGA OLIVEIRA JUNIOR 599026 15,000 20,000 20,000 RICARDO BISOTTO DE OLIVEIRA 68845 16,250 18,750 18,750 RICARDO CARVALHO FONSECA 594725 ELIM 11,250 16,250 17,500 RICARDO DOBROVOLSKI 83097 21,250 25,000 31,250 RIVALDO RAIMUNDO DA SILVA 21474 12,500 22,500 20,000 ROBERTA BRENNER DE CASTILHOS PAGLIARINI 173282 ELIM 16,250 20,000 11,250 ROGERIA BEATRIZ MIZ 84042 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROGERIA SOUZA DE SOUZA 98051 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROGERIO SCHOMEMANN 88790 ELIM 6,250 15,000 11,250 ROGES ROVEDA VINHOLA DA SILVA 214981 12,500 16,250 22,500 RONEI BALDISSERA 604216 13,750 18,750 23,750 RONETTE BALDEIRA KAPPEL 40690 ELIM 8,750 13,750 16,250 ROSA MARIS EMER MARQUES 152943 ELIM 11,250 20,000 11,250 ROSA NELI BENTO DE ANDRADE 65072 ELIM 11,250 20,000 15,000 ROSALIA HILLESHEIM 46965 ELIM 10,000 18,750 15,000 ROSANE LUTZ MULLER 123170 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSANE MONGELOS CARDOSO 581038 ELIM 10,000 15,000 11,250 ROSANGELA PICORAL 21288 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSANGELA SILVA DA ROSA 96474 ELIM 12,500 12,500 10,000 ROSELI BAITLER ZAREMBA LISBOA 110361 ELIM 11,250 20,000 10,000 ROSIMARI MELGAREJO BENITES 45918 ELIM 10,000 17,500 12,500 ROSNELI APARECIDA ANTONINI 40800 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSSANO BENFICA DIAS 122696 ELIM 5,000 17,500 13,750 RUBIA CRISTINA SONEGO 121975 15,000 20,000 15,000 RUTH DAS GRAGAS ADEGAS ROESE 708895 ELIM 16,250 20,000 12,500 SABRINA FARIA TORRES</p>	<p>290653 ELIM 12,500 18,750 15,000 SAIONARA ELIANE SALOMONI 125962 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SALETE GIOVANELLA MARQUES 66850 16,250 21,250 17,500 SAMANTA DOS SANTOS BENITES 530875 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SAMANTHA LIEGE LARA CANDIDO 119040 12,500 21,250 16,250 SANDRA CRISTINA MULLER 606898 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SANDRA DE JESUS GAZEM DA SILVA 79375 13,750 21,250 18,750 SANDRA REGINA BUSS 193283 ELIM 8,750 16,250 13,750 SENILDA FRITSCH 150649 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVANA APARECIDA DE FREITAS 110183 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA ABREU LEAL 32107 ELIM 12,500 16,250 13,750 SILVIA MARIA SIEBEN MARTINS 37508 ELIM 15,000 17,500 15,000 SILVIA ROBERTA CRAMER 78441 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE DENISE SALAMONI 533530 ELIM 6,250 8,750 10,000 SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE 124877 12,500 26,250 17,500 SIMONE SIMIONATTO 85006 ELIM 15,000 16,250 11,250 SIMONE SOUZA DA SILVA 84581 ELIM 10,000 18,750 17,500 SIMONE YAMASAKI 120219 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SINTIA NUNES 283800 ELIM 11,250 17,500 11,250 SUSIE DE ANDRADE GOVEIA 124419 15,000 25,000 21,250 SYLVIA REGINA GIANELLO 45438 ELIM 12,500 17,500 18,750 TAIS CRISTINE ERNST FRIZZO 149268 ELIM 16,250 22,500 13,750 TAIS RAQUEL MARCON MACHADO 45926 ELIM 12,500 17,500 17,500 TAISE GOMES LAUX 104949 12,500 28,750 20,000 TAMARA FALAVIGNA DE MARCHI 131172 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TANISE RODRIGUEZ AVILA 283576 ELIM 12,500 18,750 16,250 TATIANA BOFF 85154 ELIM 12,500 20,000 16,250 TATIANA POLETTO 215716 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TELMO ABELIN CASTAMAN 30953 ELIM *** NAO COMPARECEU *** THAIS BERNARDES DA SILVA FAGUNDES 530140 ELIM *** NAO COMPARECEU ***</p>	<p>THIAGO ALVES KRAS BORGES 599220 ELIM 6,250 11,250 10,000 THIAGO DE MIRANDA MONTEIRO 55999 ELIM 11,250 15,000 16,250 TIAGO TORINO LERMEN 148466 16,250 17,500 16,250 TIARAJU INDIO GUERRA MACHADO 165484 18,750 31,250 16,250 TIRONE REUS PADILHA CACHOEIRA 178136 ELIM 5,000 15,000 13,750 VALERIA DEBOM 55662 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VALERIA GOULART DA SILVA 156477 ELIM 10,000 16,250 20,000 VALESCA CAPILHEIRA DA ROSA 582263 ELIM 15,000 15,000 15,000 VALESCA VEIGA CARDOSO CASALI 134139 13,750 21,250 23,750 VALQUIRIA ACOSTA RODRIGUES 268640 ELIM 13,750 12,500 12,500 VANESSA LIMA RODRIGUES 68012 12,500 23,750 18,750 VANIA DA GAMA COLARES 165271 ELIM 13,750 17,500 11,250 VERA SOLANGE FRITSCH 240036 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VERIDIANA GOMES VIRGINIO 579572 18,750 20,000 16,250 VIRGINIA SILVA LEMOS 90719 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIAN DESTRI 132233 ELIM 7,500 18,750 12,500 VIVIANE APARECIDA DA SILVA 89702 ELIM 11,250 20,000 12,500 VIVIANE BERWANGER JULIANO 130559 15,000 21,250 15,000 VIVIANE BOGDANOV RODRIGUES 156639 ELIM 13,750 18,750 15,000 VIVIANE JANIS CATEGARI DOS SANTOS 98299 ELIM 11,250 13,750 12,500 VIVIANE MARTINS BERTOLA 605913 ELIM 12,500 17,500 17,500 VIVIANE RIBEIRO GOULART 479373 13,750 26,250 23,750 VIVIANNE BERNARDO DE SANT ANNA 540412 12,500 25,000 15,000 VLADIMIR STOLZENBERG TORRES 85685 15,000 25,000 21,250 WALTER DE NISA E CASTRO NETO 533025 ELIM 7,500 11,250 20,000 WILIAM GROHE SCHUNKE 89451 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ZANON TERESINHA SILVEIRA TAVARES 54569 ELIM 11,250 13,750 12,500</p>
		<p>TOTAL APROV. ELIM. 116 267</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.
 Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM CCXLIII

Requerente	Processo	Decisão
AIRTON NUNES DA ROCHA	72177-7/2003	NAO PROVIDO
NILSON LUIZ MAY	72374-9/2003	NAO PROVIDO
GELSON DOS REIS	72621-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA BERNADETTE CARBUNCK	73099-2/2003	NAO PROVIDO
DIMAS CORREA ROCHA	73101-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA CRISTINA SIQUEIRA VASQUES	73691-2/2003	NAO PROVIDO
MARCELO LANDGRAU STEIN	73829-9/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS LACAU	74272-0/2003	NAO PROVIDO
DENISE BELINI	74280-5/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO BORBA GOMES	74317-4/2003	NAO PROVIDO
LIANE RENNER HENDGEL	74376-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LJ VIEIRA E CIA LTDA	74439-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAO DELMAR GUIMARAES	74440-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CIRO MAGNO FURTADO	57257-5/2003	NAO PROVIDO
SINVAL BARRETO AYRES	57957-4/2003	NAO PROVIDO
QUILIANO DALCANALE	58005-4/2003	NAO PROVIDO
LUCIANO DA SILVA PAIVA	58106-1/2003	NAO PROVIDO
SERGIO LUIS DA SILVA	58287-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SERGIO LUIS DA SILVA	58289-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SERGIO LUIS DA SILVA	58297-1/2003	NAO PROVIDO
SANDRO ROBERTO MACHADO	62278-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS ALVIM OLIVEIRA	62498-9/2003	NAO PROVIDO
LEONARDO LIMA MARQUES	62509-3/2003	NAO PROVIDO
DIOGO OLIVEIRA DE BARCELOS	62522-9/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO ANACLETO BOLZE	62531-8/2003	NAO PROVIDO
TUBOMAC TUBOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	62896-0/2003	NAO PROVIDO
IVO RODOLFO PICCINI	62908-1/2003	NAO PROVIDO
LUCIMARA DE ANDRADE COSTA	63006-8/2003	NAO PROVIDO
FATIMA CRISTINA DE ALMEIDA XAVIER	63635-0/2003	NAO PROVIDO
CARLOS OTAVIO BORSTMAN	63828-6/2003	NAO PROVIDO
RUY VITORINO DA SILVA	64029-0/2003	NAO PROVIDO
ROSELI ENGRACIO DE OLIVEIRA	67018-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE MARIANO DE FREITAS BECK FILHO	68195-8/2003	NAO PROVIDO
ELISER DE OLIVEIRA RODRIGUES	59724-8/2003	NAO PROVIDO
LUCIO JUNIOR MUNIZ CORREA	60365-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO DECENTAL RIBEIRO RODRIGUES	60398-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA CRISTINA SILVEIRA MARTINS	60533-3/2003	NAO PROVIDO
PERLA BARCELOS MARQUES	60852-4/2003	NAO PROVIDO
PEDRO FRANCISCO DE JESUS	61414-1/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO JARDIM PINTO	61844-1/2003	NAO PROVIDO
BRUNO KROTH	61901-6/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS ROGERIO PAES BITENCOURT	62506-1/2003	NAO PROVIDO
IRENE NYGAARD SCHMIDT	62599-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ JAIRTON PEREIRA SOARES	62653-7/2003	NAO PROVIDO
ALEJANDRO MORAES SELEFFER SILVA	63385-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE MARIO COLISSE	63393-5/2003	NAO PROVIDO
ATILA DOS REIS NOGUEIRA	15179-2/2003	NAO PROVIDO
CRISTIANO FRANCOIS RAFAEL FELL	52791-7/2003	NAO PROVIDO
FLAVIO TADEU DA SILVA	53048-3/2003	NAO PROVIDO
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS	54128-0/2003	NAO PROVIDO
IVANY SOUZA AVILA	54360-4/2003	NAO PROVIDO
DEOMIRA DE ARAUJO GOMES	54890-9/2003	NAO PROVIDO
ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	58638-5/2003	NAO PROVIDO
JOAO MANOEL OLIVEIRA	58733-5/2003	NAO PROVIDO
CAROLINE GOBBI	58744-3/2003	NAO PROVIDO
GILAMR FERREIRA WOICKI	58891-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LUIZ FERNANDO DA SILVA MARTINS	62650-3/2003	NAO PROVIDO
ADRIANA SOARES LANGER	63580-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ENIO JOSE DA ROSA	86698-8/2003	NAO PROVIDO
LEON CIULEI	72198-9/2003	NAO PROVIDO
JEFERSON ZAGO CASSAL	72400-8/2003	PROVIDO
SILVIA CAMARGO ROVEDA	72432-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ANA LAURA SOUZA WIECZOREK	72468-6/2003	NAO PROVIDO
HENRIQUE CEZAR PAZ WITTLER	72486-4/2003	NAO PROVIDO
NELSON MARQUES VOIGT	72538-8/2003	NAO PROVIDO
EVERSON MACHADO GONCALVES	72610-7/2003	NAO PROVIDO
CLAUDINO BRUSAMARELO	72653-5/2003	NAO PROVIDO
KLEBER EURICO FERREIRA VELHO	72673-2/2003	NAO PROVIDO
TERESINHA DA GRACA ROCKEMBARG	72709-7/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO MATTOS DIAS	72713-3/2003	NAO PROVIDO
VLADIMIR GILBERTO FROES GARCIA	73917-9/2003	NAO PROVIDO
VENINA DA SILVEIRA	74442-5/2003	NAO PROVIDO
EDIO SCHAURICH	57840-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ALEXSANDRO SILVA LUIZ	57931-1/2003	NAO PROVIDO
PAULO RICARDO CIPOLATT	58046-3/2003	NAO PROVIDO
CRISTIANO DA SILVEIRA	58114-6/2003	NAO PROVIDO
ENEAS DE SOUZA	58156-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAO PEREIRA DA SILVA	58166-3/2003	NAO PROVIDO
CLOTILDE MARIA SEQUEIRA BASTIAN	58511-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO MANOEL GESSWEIN	61586-7/2003	NAO PROVIDO
MARTA CHAPPER	61592-2/2003	NAO PROVIDO
SANDRO CARDOSO YOSHIDA	62257-4/2003	NAO PROVIDO
LUIZ AMAZONAS SANTOS SOUZA JUNIOR	62320-4/2003	NAO PROVIDO
VALMARIANO DA SILVA CLEMES	62408-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE TAVARES FRANCO	62462-0/2003	NAO PROVIDO
FABRICO NEDEL SCALZILLI	63826-7/2003	NAO PROVIDO
ARNOR RODRIGUES MACHADO	64874-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO CARLOS SOARES RAMOS	65728-7/2003	NAO PROVIDO
DARCI LUIS BERTIN	66828-1/2003	NAO PROVIDO
SERGIO MARIA DALL AGNOL	67003-1/2003	NAO PROVIDO
CARLOS ALBERTO KLUNK	68060-1/2003	NAO PROVIDO

Table with multiple columns listing names, dates, and statuses. Includes entries such as LETICIA DOS SANTOS NUNES, VICENTE PEDROSO, GERALDO WESNER DA COSTA, SUZANE CRISTINA SCHERER, etc.

3ª PERIMETRAL

Novo viaduto homenageia Jayme Caetano Braun

A Prefeitura entrega à comunidade, domingo, o viaduto localizado no cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Nilo Peçanha. Durante a inauguração, que se inicia às 9h30min, será descerrada a placa de denominação do viaduto, que passa a se chamar Jayme Caetano Braun, símbolo da cultura tradicionalista gaúcha falecido em 1999. Estarão presentes autoridades municipais, o ministro das Cidades, Olívio Dutra, parentes do homenageado e pajadores que apresentarão obras de Jayme.

A obra consiste em mais uma etapa da 3.ª Perimetral, cuja conclusão está prevista para este ano. No local, ainda estão sendo realizados trabalhos de acabamento, como a execução dos passeios nas esplanadas inferiores e a pintura.

Com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), investiram-se R\$ 8,7 milhões na construção da elevada. No momento, estão em andamento obras da 3.ª Perimetral nas



Divulgação

Artista simboliza a cultura tradicionalista gaúcha avenidas Teresópolis e Dom Pedro II, com previsão de término para este semestre.

DIREITOS HUMANOS

Propostas em debate na Pré-Conferência do Povo Negro

Começa hoje na Usina do Gasômetro a Pré-Conferência do Povo Negro. Após a abertura, às 19h30min, realiza-se painel com representantes do Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, secretarias municipais da Produção Indústria e Comércio (Smic) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e de entidades. O evento faz parte da preparação para a Conferência Municipal de Direitos Humanos, que se realiza dias 26 e 27 de março, no Auditório Araújo Vianna.

A pré-conferência prossegue amanhã, com painel sobre saúde da população negra. Haverá, às 9h, debate sobre prevenção da anemia falciforme, com participação de represen-

tantes do Centro de Referência Afro-Brasileiro (Crab), Hospital Nossa Senhora da Conceição e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). “Desenvolvimento Etnosustentável do Povo Negro” é o tema a ser abordado às 14h. “Cosmóvisão Africana, Religiosidade e Intolerância Religiosa” é o painel que se realiza às 16h30min.

No domingo, Dia internacional Contra Todas as Formas de Discriminação, serão realizadas, no Largo Zumbi dos Palmares, a partir das 14h, oficinas de capoeira, samba de roda, gafeira e dança do ventre. A pré-conferência culmina com um ato público, às 18h.

MÚSICA

Ganhadores do Prêmio Açorianos serão conhecidos segunda-feira

A solenidade de entrega do Prêmio Açorianos de Música 2003 realiza-se na próxima segunda-feira, às 20h, no Theatro São Pedro. Uma grande festa está sendo preparada pela Prefeitura para homenagear os destaques musicais do ano passado. A cerimônia tem entrada franca.

Concorrem os discos lançados e os espetáculos apresentados em 2003, que foram inscritos nos gêneros regional,

música popular brasileira, música erudita e pop-rock. As categorias são compositor, espetáculo, intérprete, instrumentista, grupo, revelação e disco. A novidade este ano é a inclusão da categoria instrumental.

Instituído pela Prefeitura em 1991, o Prêmio Açorianos de Música tem a finalidade de promover a produção musical local, reconhecendo o trabalho de artistas e grupos.

ESPORTE

Ruas são bloqueadas para a Rústica Semana de Porto Alegre

Integrando as comemorações pelos 232 anos da cidade, a Prefeitura promove neste domingo a 12.ª Rústica Semana de Porto Alegre. Para a realização da corrida e a fim de garantir segurança para os participantes, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai alterar o trânsito em algumas vias, a partir das 7h.

Sofrerão bloqueio em meia pista as avenidas Salvador França, Ipiranga (bairro/Centro), Euclides da Cunha, Ipiranga (Centro/bairro) e Antônio de Carvalho. O trecho do corredor de ônibus da Salvador França também será bloqueado. O transporte coletivo será desviado na área, com monitoramento dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara fará sessão especial para debater o projeto de previdência dos municipais

A Câmara Municipal realizará na segunda-feira (22/3), a partir das 9h30, sessão especial para debater o projeto do Executivo que altera as alíquotas de contribuição dos servidores municipais. O requerimento foi apresentado pelos líderes das bancadas do Legislativo e deferido em plenário.

Projetos em Pauta

Nesta semana, entraram na pauta de discussões da Câmara os seguintes projetos de vereadores, propondo:

- criação de um capoeiródromo no Parque Farroupilha. A localização sugerida para o equipamento é no passeio da Avenida José Bonifácio, entre as ruas Santana e Santa Terezinha.
- concessão do troféu Honra ao Mérito para Odorico Félix, também chamado de Odorico das Flores. O homenageado é conhecido há mais de 36 anos dos frequentadores de casas noturnas da Capital.
- entrega do título de Cidadão de Porto Alegre ao escritor e poeta Armindo Trevisan.
- substitutivo ao projeto que prevê que construções com mais de 2 mil m² deverão ter uma obra de arte em escultura, vitral, pintura, mural ou relevo, sem caráter publicitário. A nova proposta dispensa hangares, galpões de depósito, silos de armazéns e edifícios-garagem da instalação dessas obras.
- que, em casos de extravio, furto ou roubo da carteira de passagem escolar, os beneficiários possam solicitar a emissão de uma carteira provisória.
- a proibição do desconto em folha de pagamento em favor de agremiação partidária, atingindo órgãos, repartições ou entidades da administração centralizada, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, Legislativo e Executivo de Porto Alegre, entre outros.
- a denominação Rua Jayme Saul de Borba para a Rua 6.458, no Loteamento Portal do Guarujá, Bairro Espírito Santo.

Memorial da Câmara está aberto a doações de acervos

O Memorial da Câmara mantém a campanha permanente intitulada *O Parlamento Municipal à Procura de sua Memória*, para ampliar seu acervo de história política e cultural. Há especial interesse em fotos, documentos e objetos de ex-vereadores, guardados por familiares, amigos ou pessoas que registraram cenas dos parlamentares e do Legislativo, além de material sobre Porto Alegre. As doações podem ser feitas na sala do Memorial, no térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), ou pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4187.

Mostra sobre Jacobina tem visitas orientadas

Escolas e grupos podem participar de visitas orientadas à exposição Jacobina, Líder dos Mucker, montada até 30 de abril no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra conta a história dos mucker, seita liderada por Jacobina Maurer e o marido, João Jorge, na colônia alemã do Ferrabrás. Além de 10 painéis de fotos, ilustrações e textos, a exposição reúne objetos típicos dos imigrantes. As visitas orientadas devem ser agendadas pelos fones (51) 3220-4318 e 3220-4187 ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo). A visitação está aberta ao público das 9 às 18 horas (segundas a quintas-feiras) e das 9 às 16 (sextas-feiras).

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.243 – Sexta-feira, 19 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

URBANIZAÇÃO

Concluída a primeira etapa do Programa Entrada da Cidade

Com suas 222 moradias, o Loteamento Progresso será entregue aos novos moradores neste domingo, às 15h30min. Ao concluir este loteamento, a Prefeitura encerra a primeira fase do Programa Integrado Entrada da Cidade, que já beneficiou 413 famílias de baixa renda que viviam em moradias precárias e irregulares na região de acesso a Porto Alegre. A inauguração do Loteamento Progresso realiza-se na Rua Dona Teodora, 442, com a presença de autoridades municipais e do ministro das Cidades, Olívio Dutra.

O Programa Entrada da Cidade teve início em 2002, com as obras do Loteamento Vila Tecnológica. Entregue em maio de 2003, beneficiou 61 famílias. Em novembro, o Condomínio Pôr-do-Sol (Avenida A.J. Renner), recebeu mais 130 famílias. Além dos projetos de habitação, o programa prevê a revitalização de toda a região, com programas de recuperação ambiental, reestruturação viária, geração de renda e desenvolvimento comunitário. Com conclusão prevista para 2007, o Programa Entrada da Cidade terá um investimento total de US\$ 55 milhões, com recursos do Município, do Programa Habitar Brasil/BID, e de empréstimo obtido com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Ba-

cia do Prata (Fonplata).

A próxima fase do programa foi iniciada este ano, com a publicação de editais para contratação das obras de mais 891 moradias, distribuídas em seis loteamentos, além da construção do Centro Comunitário Entrada da Cidade e de uma casa de passagem. Nesta segunda fase, cujas obras iniciam-se este ano, serão investidos R\$ 26 milhões.

Geração de renda

Realiza-se amanhã, às 16h30min, a formatura da turma que participou do curso de formação de lideranças promovido pelo Programa Entrada da Cidade. A cerimônia acontece no auditório das instalações do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) localizadas na Avenida A.J. Renner, 495.

As comunidades reassentadas também participaram de projeto de geração de trabalho e renda, que ofereceu alternativas de formação e capacitação profissional. Iniciados em 2003, os nove cursos realizados tiveram a participação de 212 alunos, distribuídos em onze turmas. Foram desenvolvidos cursos de mecânica automotiva, construção civil, padaria, informática, fabricação de produtos de limpeza, estética e corte e costura.

Caroline Morelli



As 222 moradias do Loteamento Progresso são entregues aos novos moradores

ENSINO

Seminário Nacional de Educação começa na segunda-feira

Começa na próxima segunda-feira o 12.º Seminário Nacional de Educação — Escola Cidadã, que aborda o tema “O Desafio da Democratização da Aprendizagem”. Realiza-se no prédio 41 do Centro de Eventos da PUC/RS em duas edições: segunda e terça-feira, e quarta e quinta-feira. Interessados podem inscrever-se até amanhã. O evento é promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Ministério da Educação (MEC).

Fazem parte da programação a conferência “Financiamento do Estado e Direito à Educação”, e os painéis “As Fases do Desenvolvimento e o Currículo”, “Avaliação e Aprendizagem”, e “Cultura da Participação e a Participação da Cultura”. Entre os temas a serem abordados nas mesas específicas constam educação infantil, liderança infantil, movimento de alfabetização, entre outros.

O seminário é um evento reconhecido na comunidade escolar por estimular a reflexão e o debate sobre as questões educacionais. Realizado desde 1993, o encontro tem recebido nas suas últimas edições em torno de 4 mil participantes, entre educadores, estudantes e demais interessados.

NÃO À GUERRA

Show mobiliza pela paz amanhã no Araújo Vianna

O show Pela Paz e Contra a Guerra será realizado amanhã, a partir das 18h30min, no Auditório Araújo Vianna. Com entrada franca, o público poderá conferir as apresentações de Luis Vagner e banda, Trio Mocotó e Gelson Oliveira. O espetáculo, promovido pela Prefeitura em conjunto com várias entidades, faz parte de uma mobilização mundial de governos, entidades e sociedade na luta pela paz e contra qualquer forma de guerra. A mobilização foi definida durante a última edição do Fórum Social Mundial.

Luis Vagner, o “guitarreiro”, é um dos principais nomes do samba-rock do Brasil. Gaúcho de origem, migrou para o centro do País nos anos 60 e lá vem desenvolvendo um trabalho musical que é referência para muitos autores, incluindo Jorge Ben JAor, Almir Guineto e Pedro Mariano.

O Trio Mocotó vai se apresentar pela primeira vez em Porto Alegre, numa participação conjunta com o grupo de Luis Vagner. Considerado um dos grupos mais influentes do samba-rock brasileiro, o Trio Mocotó vai participar do evento mostrando um suingue que vem sacudindo o Brasil nos últimos anos.

O show contará, também, com a presença do compositor e cantor porto-alegrense Gelson Oliveira, um dos principais representantes da música popular brasileira no Rio Grande do Sul.

PORTO ALEGRE

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.293, de 09 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua Octacílio Gonçalves da Silva Filho um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Nonoai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Octacílio Gonçalves da Silva Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua A – Conjunto Residencial Cidade Jardim, localizado no Bairro Nonoai.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Delegado e Fundador da Escola de Polícia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

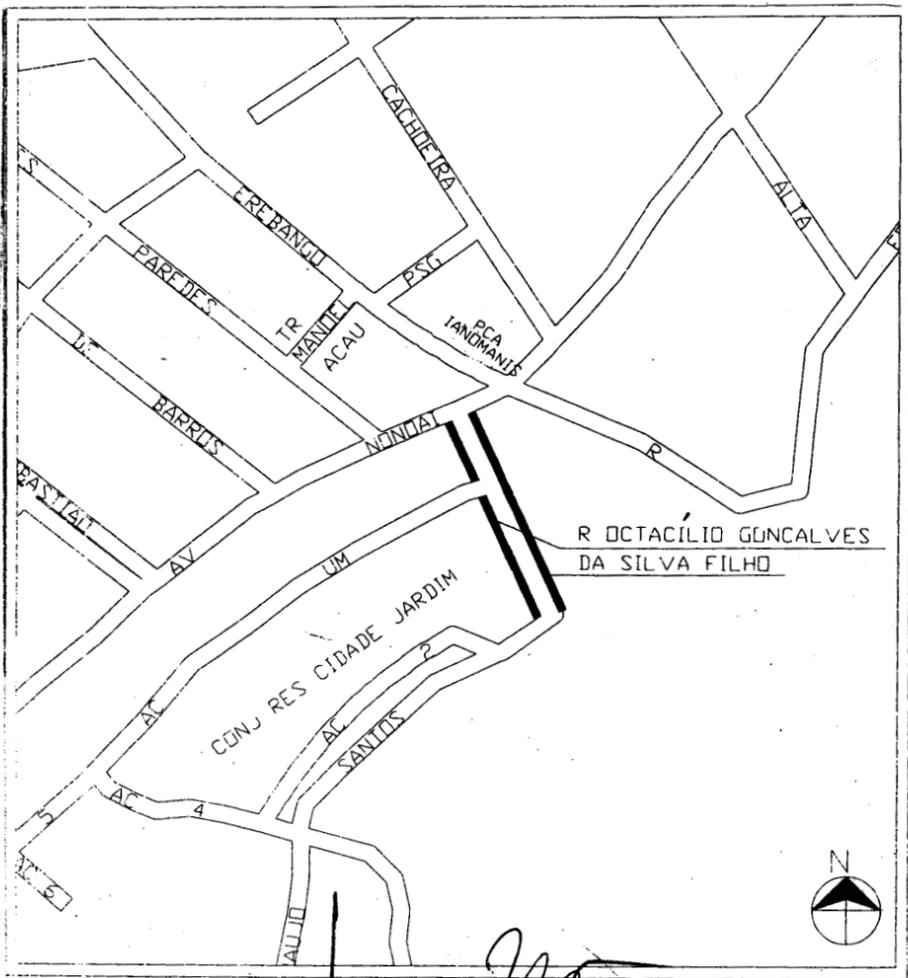
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI 9.352, de 30 de dezembro de 2003.**

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 9.020, de 22 de novembro de 2002, que denomina Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-602 à nova estação de passageiros do Aeroporto Salgado Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 9.020, de 22 de novembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Trevo Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-116 à nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

Art. 1º Fica denominado Trevo Carrion Júnior o complexo de viadutos de acesso da BR-116 à nova estação de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

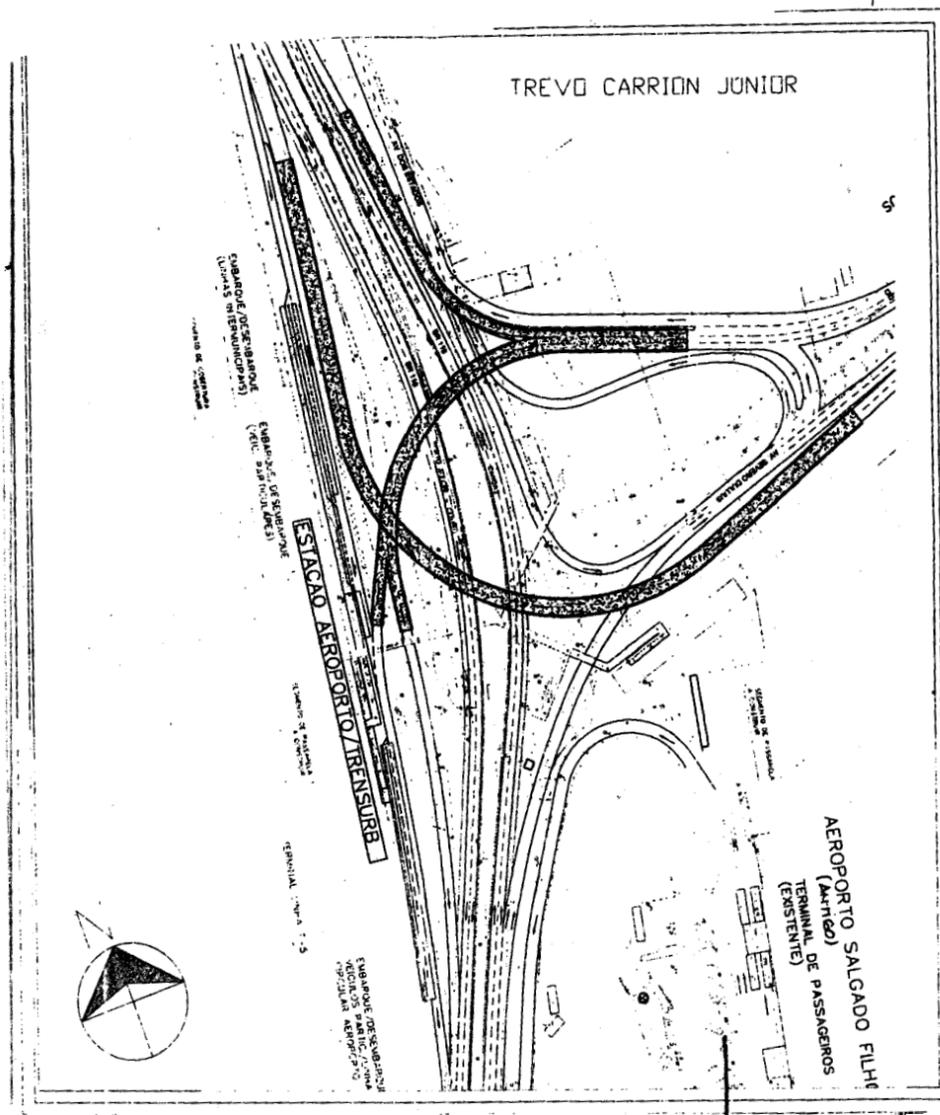
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA BREYER CALDAS, 14247.1, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 12.3.04 (processo 1.11142.04.9).

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVEIRA, 43565.1, operária, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 12.3.04 (processo 1.11143.04.5).

DISPENSA MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVEIRA, 43565.1, operária, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 12.3.04 (processo 1.11142.04.9).

DISPENSA ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 12.3.04 (processo 1.11143.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.7.03, aos dependentes de LUCI DA ROSA FERREIRA, 16296.6, falecida em 19.7.03, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, 5097.1, CPF 01384901043,

filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14255/03; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 49081802020, PASEP 12220667202, através do Ato 265 de 8.3.04 (processo 1.4797.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.1.04, aos dependentes de JORGE LUIZ SILVA DA ROCHA, 30693.6, falecido em 5.1.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a LORENA RODRIGUES SILVA, 5090.6, CPF 93101961068, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14456/04; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigo 129, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 19058683087, PASEP 10256690186, através do Ato 266 de 8.3.04 (processo 1.3042.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação aos dependentes do ex-servidor GERMANO CAMARGO NETO, 22356.0, falecido em 21.7.03, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1278 de 10.9.03, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente

a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a DILVA TEREZINHA CAMARGO, 4933.8, CPF 63344769049, cônjuge e 50% a LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS, 5091.4, CPF 00166565040, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h29min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 109h9min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 19465777072, PASEP 10067237220, através do Ato 264 de 8.3.04 (processo 1.40946.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR BATISTA DA SILVA, 2591.6, falecido em 21.9.70, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o adicional de 25%, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VILMA DA SILVA, 3997.4, CPF 51000687015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complemen-

de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NESTOR RIBEIRO DA SILVA, 3789.5, falecido em 18.6.80, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 259 de 2.4.79, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IZAURA LOURDES DA SILVA, 1745.9, CPF 37094661053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 272 de 11.3.04 (processo 1.15886.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACYNDINO VICENTE CARNEIRO, 7939.2, falecido em 26.8.82, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 955 de 31.12.76, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUIZA CARNEIRO, 2718.5, CPF 80116698004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complemen-

tar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 273 de 11.3.04 (processo 1.50091.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar 5.3.04, sendo convocada para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352 de 3.11.95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 39 de 3.3.04 (processo 3.245.04.6) **(Republicado)**.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, PRISCILLA MAIO DA SILVA, 60545.1, auxiliar técnica - monitora, a contar de 5.2.04, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 11.12.85, através do Ato 16 de 8.3.04. (processo 7.328.04.9).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11120002, lotação 11801001, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-gestante, de 4 a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.3.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Setoriais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603005, substituindo LUIZ FERNANDO

RIGOTTI, 13011.2, engenheiro agrônomo, ES.115NS, por motivo de licença-prêmio, de 4.2 a 4.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 9.2.04.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo MAIRIS CAVALHEIRO, 19361.5, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 29.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 9.2.04.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Municipal, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 13 a 27.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 13.2.04.

DESIGNA MARIA PAULA LUDKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Municipal, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 13 a 27.2.04, através da Portaria 18 de 13.2.04.

DESIGNA IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 12065.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 13.2.04.

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603013, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 28.2 a 31.3.04, através da Portaria 26 de 4.3.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, substituindo

DULCE DE ALMEIDA MOTTA, 12309.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 12.2.04.

NOMEIA GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, 11260007, 19000000, substituindo MARLISE SCHETTER ROCA, 64305.6, gerente de projetos II (CC), por motivo de férias, de 4 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 12.2.04.

NOMEIA MÁRCIA ROSADO MONCAY, 19083.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 15 de 12.2.04.

NOMEIA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11260003, 19603008, substituindo ELIANE D'ARRIGO GREEN, 86055.1, chefe de unidade (CC), por motivo de férias, de 7 a 21.2.04, através da Portaria 16 de 12.2.04.

NOMEIA RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21240001, 19000000, substituindo ÉLTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, por motivo de licença-paternidade, de 28.2 a 7.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 3.3.04.

NOMEIA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21240001, 19000000, substituindo ÉLTON LUIZ DA SILVA MACHADO, 78297.9, oficial-de-gabinete, por motivo de férias, de 16.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 3.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 12058.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.08, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 82 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 227 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a HÉLVIO TAPIR CAMBOIM, 15057.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 83 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 228 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a JORGE LUIZ PEREIRA, 12088.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 84 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 229 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, 15078.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.08, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 85 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 230 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 15066.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 86 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 231 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 87 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 232 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

MODIFICA, em relação a LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR, 21575.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.11, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 88 de 28.1.04, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, quanto a forma de afastamento que é prorrogada à disposição e não coloca à disposição, através da Portaria 233 de 12.3.04 (processo 1.35699.91.4).

PRORROGA, de 1º.7 a 31.12.04, em relação a MARA REGINA FLORES, 47632.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência à Agência Nacional de Saúde Complementar, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 15.3.04 (processo 1.25890.01.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NÉLSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 15.3.04 (processo 1.811.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARCOS ANTÔNIO SARACOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 15.3.04 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 15.3.04 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a REGINA MARIA RUSSO STEIN, 12036.0, professora, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Governo do Distrito Federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 15.3.04 (processo 1.22254.95.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.9.03, a ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função

gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 53 de 10.3.04 (processo 1.10429.04.2).

CONVOCA os servidores da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ÂNGELA TOMAZZONI JARDIM, 13626.7, professora, ED.1.03.M4.D, da EGAP; ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, economista, ES.1.12.NS.C, da ASSEPLA e LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, ES.1.01.NS.C, da EGAP, para cumprirmos regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 3.3.04 (processo 1.3719.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902C06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, operária especializada, OB10702C06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 26.12.03.

DESIGNA ANITA BOGDANOV NUNES, 46428.9, assistente administrativa, AA10406B07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 26.12.03.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 57617.3, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 12.1.04.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria

23 de 12.1.04.

DESIGNA JERRE MANDIAN DE ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 39 de 5.2.04.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 24.2.04 em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 25.2.04.

DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 16780.9, contínuo, AC10503C06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 24.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 25.2.04.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 57617.3, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de férias, de 15 a 29.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 2.3.04.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de licença gestante, de 1º.3 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 3.3.04.

DESIGNA AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente

administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.3 a 29.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 3.3.04.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.4 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 3.3.04.

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EUNICE WURDIG, 15796.6, engenheira, ES114NSC07, por motivo de férias, de 22.4 a 21.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 4.3.04.

DESIGNA LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES111NSC07, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 5.3.04.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 21160003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de férias, de 12 a 26.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 5.3.04.

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, por motivo de férias, de 5 a 14.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 64 de 9.3.04.

DESIGNA CLEBER LEMOS COSTA, 86129.4, engenheiro, ES114NSA00, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo

LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, por motivo de férias, de 15 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 65 de 9.3.04.

DESIGNA HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, AA10406D07, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 21140006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, AA10406D08, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 10.3.04.

DESIGNA ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal; CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal; CLEBER DE FREITAS MIRANDA, 13627.5, assistente administrativo; DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo; MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9, administradora; ILDO ALOISIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal; OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 44717.7, agente fiscal da receita municipal; PAULO ÁLVARO GRANDO, 12290.3, administrador e CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE, 49783.4, exatora municipal, para, sob a coordenação da última, integrarem Grupo de Trabalho para desenvolvimento de projeto de atualização e qualificação do cadastro imobiliário, de 15.3 a 15.9.04. No período da designação, o agente fiscal da receita municipal CARLOS TADEU LEAL, auferirá 15000 pontos mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexa ao Decreto 11.258 de 17.5.95, através da Portaria 67 de 11.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a IVONE DA SILVA, 52105.4, monitora, SA10806, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de um Curso de Extensão: Alfabetização - Letras e Números, em Porto Alegre/RS, nos dias 13, 20 e 27.8, 3, 10, 17 e 24.9, 1º, 8 e 15.10.03, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 82 de 2.3.04 (processo 1.42191.03.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÁUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, médica veterinária, 61024.6, a se afastar de suas funções para participar do 11º Curso em Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle HACCP e Auditoria, de 27.10 a 7.11.03, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 13.2.04 (processo 1.157468.03.6).

COORDENADORA DO PROGRAMA

MA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRIO LUIZ CARDOSO DE DEUS, 16676.9, operário (CLT), do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.8.03, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da Limpeza Parque/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 79 de 10.3.04 (formulário 913).

CONCEDE a MARIA APARECIDA MARTINS, 86447.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, do Cais Mental 4, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.5.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Cais 4, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 80 de 10.3.04 (formulário 4019).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO MATTIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 4.2 a 31.12.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 85 de 10.3.04 (formulário 1060).

CONCEDE a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 87969.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do NCPA, da Coordenação-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 87 de 10.3.04 (formulário 3991).

FAZ CESSAR, a contar de 4.2.04, em relação a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 233 de 23.5.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 84 de 10.3.04 (formulário 1060).

MODIFICA, a contar da publicação, a Portaria 77/04, que prorrogou o estágio experimental de MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas re-

lativas ao cargo de contínuo, incluindo a delimitação de atribuições, devendo ser excluídas do rol de suas atividades as respectivas tarefas: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos; guilhotinar papéis; operar mimeógrafo, copiadora eletrostática e máquinas heliográficas e eventualmente, operar elevadores, através da Portaria 78 de 10.3.04 (processo 1.14903.02.4).

MODIFICA, em relação a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1079 de 19.12.03, que cessou a Portaria 92 de 7.2.90, quanto ao contar que passa a ser 17.11.98, e não como constou, através da Portaria 81 de 10.3.04 (formulário 4018).

MODIFICA, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 48 de 17.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao contar que passa a ser 26.9.03 até 31.12.04, e não como constou, através da Portaria 86 de 10.3.04 (formulário 4009).

PRORROGA a Portaria 1112/02, de estágio experimental, de MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18501025, de 6.6 a 5.12.03, através da Portaria 76 de 10.3.04 (processo 1.14903.02.4).

PRORROGA a Portaria 76/04, de estágio experimental, de MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18501025, por até seis meses, a contar de 6.12.03, através da Portaria 77 de 10.3.04 (processo 1.14903.02.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64912.03.5, através da Portaria 31 de 12.3.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.68500.03.3, através da Portaria 32 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secre-

tária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64387.02.0, através da Portaria 33 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.64385.02.7, através da Portaria 34 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.36464.03.1, através da Portaria 35 de 11.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.16265.03.3, através da Portaria 36 de 11.3.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.23405.03.1, através da Portaria 37 de 11.3.04.

DESIGNA FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.63489.02.3, através da Portaria 38 de 11.3.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 40284.2, em substituição a engenheira MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, para integrar a Comissão de Licitação constituída pela Portaria 55/04 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Tomada de Preços 6/1.46764.03.8, cujo objeto é a execução do coletor de fundos, trecho da rua “E” até Beco dos Amigos — Escola Custódio de Mello — PL 2001, demanda 20011405, Região Sul, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 61 de 16.3.04.

DESIGNA a administradora ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, em substituição a engenheira MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, para integrar a Comissão de Licitação constituída pela Portaria 60/04 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Tomada de Preços 1/1.1199.04.9, cujo objeto é a execução de serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no Município de Porto Alegre, a presidência da Comissão de Licitação ficará a cargo da engenheira MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, através da Portaria 62 de 16.3.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO

DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição, de 4.2 a 31.12.04, GUARACY BOMFIM VIANNA, 2882.9, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.B.05, da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 15.3.04 (processo 3.60370.03.3).

DESIGNA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 1544.6, técnica em contabilidade, TP.2.03.07.C.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular EDUARDO ALVES DE SOUZA MOREIRA, 4988.2, de 4.2 a 4.3.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 16.3.04 (processo 3.962.04.0).

MODIFICA a Portaria 168 de 5.2.04, que designou FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, TP.2.05.07.D.07, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO HENTGES, 4515.3, de 4.2 a 4.3.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime especi-

al de dedicação exclusiva e perceber gratificação de incentivo técnico, na parte referente ao período que passa a ser de 4 a 10.2.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 12.3.04 (processo 3.516.04.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1298 de 18.8.00, que colocou GUARACY BOMFIM VIANNA, 2882.9, operadora de estação de tratamento, à disposição do Departamento de Limpeza Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 3.2.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 15.3.04 (processo 3.5917.00.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEO JORGE SANTOS CAMARGO, 60169.0, apoio operacional pedreiro, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 25.2 a 5.3.04, em virtude de licença-prêmio do titular NILSON DE SOUZA, 271.7, agente de manutenção nível 3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 97 de 2.3.04. (Memo 45/04 SEMAN)

DESIGNA LEO JORGE SANTOS CAMARGO, 60169.0, apoio operacional pedreiro, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 1º a 20.12.03, em virtude de licença-prêmio do titular NILSON DE SOUZA, 271.7, agente de manutenção nível 3, de acordo com o ar-

tigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99 de 2.3.04. (Memo 365/03 SEMAN)

DESIGNA PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 3, secretária, 2.5.1.3, para responder pela chefia, da Seção de Materiais, de 14 a 23.2.04, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico - assistente administrativo de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100 de 2.3.04. (Memo 34/04 SEMAT)

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 60893.5, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 4, auxiliar de direção, 2.5.1.4, de 26.1 a 9.2.04, em virtude do gozo de férias, pela titular PATRÍCIA KANAN, 268.3, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 101 de 2.3.04. (Memo 175/03 assistente de direção)

DESIGNA LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, coordenadora da rede básica, para responder pela direção técnica, de 1º a 31.3.04, em virtude de impedimento legal da titular VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 4.3.04. (Memo 17/04 P)

DELEGA competência a ÉVERTON SILVEIRA, 60897.6, chefe de equipe, para responder pela coordenação de rede básica, de 1º a 31.3.04, em virtude de impedi-

mento legal da titular LEILA PIZZATO CONTE, 60873.7, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103 de 4.3.04. (Memo 17/04 P)

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 60791.1, técnica social - psicóloga, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 3 a 17.2.04, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social - assistente social, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 104 de 4.3.04.

DESIGNA OSCAR MARTINS NETO, 60654.1, técnico social - assistente social, para a função gratificada 4, assistente de seção, 1.5.1.4, de 18.2 a 3.3.04, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social - assistente social, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 105 de 4.3.04

DESIGNA CARLOS RAYMUNDO SCHERER GONZALES, 60423.1; RIBERTO MARQUES FRAGA, 60332.4; NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2; PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6; SANDRA MARIA SOARES ALVARES 60907.3 e REJANE DIAS TORRES, 60858.8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de 1 ano, a contar de 31.1.04, de acordo com o Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, artigo 3º, IX, através da Portaria 111 de 10.3.04. (Memo 13/04 DA)

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.04, aos servidores abaixo relacionados, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 52 de 11.3.04 (processo 1.10429.04.2).

MATR.	NOME	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
61.2	ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT	assistente administrativa	AA10406	UCRP
62.0	ANDRÉA MOYSÉS WAGNER	assistente administrativa	AA10406	UVTR
65.3	CLECY LÚCIA LIMBERGER	assistente administrativa	AA10406	URPP
66.1	DANIELA SILVEIRA MACHADO	assistente administrativa	AA10406	URPP
67.9	GISELE LICKS DE FARIAS	assistente administrativa	AA10406	EPP
68.7	JANETE BIACHINI GALUK	assistente administrativa	AA10406	UCRP
69.5	JOICE MITTMANN	assistente administrativa	AA10406	UVTR
70.3	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	assistente administrativo	AA10406	EPP
71.1	LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	assistente administrativa	AA10406	EPAA
72.9	LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA	assessora para assuntos jurídicos	ES602NS	UCRP
76.0	NARA DEBORTOLI	administradora	ES101NS	UVTR
77.8	NEILA REJANE SILVA MARTINS	assistente administrativa	AA10406	UVTR
78.6	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	assistente administrativa	AA10406	EPAA
79.4	NÚBIA DA SILVA LANGE	assistente administrativa	AA10406	UCRP
80.2	PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA	assistente administrativo	AA10406	EPAA
81.0	SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	assessora para	ES602NS	URPP

MATR.	NOME	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
82.8	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURDT	assistente administrativa	AA10406	UCRP
83.6	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	assistente administrativo	AA10406	UCRP

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE promoção horizontal aos servidores celetistas abaixo relacionados no anexo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461 § 2º e 3º da CLT, através da Portaria 107 de 8.3.04.

ANEXO PORTARIA 107/2004

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA PROMOÇÃO
342.6	ANTÔNIO MUSIAT GARIGHAN	técnico	5	30.1.04
600.7	CARMEN MARTA DALLA VECCHIA	técnico	6	30.1.04
549.6	CASSIE ADRIANA PEREIRA	técnico	5	30.1.04
247.7	CELIA ROOS POLICARPO	técnico	6	30.1.04
311.1	CLEUZA MARIA DA SILVA	aux. técnico adm.	9	30.1.04
291.5	DAIMIR RAFAEL ABRÃO REMIÃO	aux. técnico adm.	10	30.1.04
339.2	EUNICE TEREZINHA S. RIBEIRO	técnico	6	30.1.04
588.4	FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS	técnico	6	30.1.04
668.4	GILMAR GONÇALVES SILVEIRA	técnico	6	30.1.04
559.5	GILNEI BARCELOS MAIA	aux. técnico adm.	6	30.1.04
523.1	HELOÍSA NATÁLIA O. CASTILHOS	aux. técnico adm.	9	30.1.04
433.3	IARA LEMOS PORTO	aux. técnico adm.	10	30.1.04
410.1	IONE CLADIS ROESE	aux. técnico adm.	10	30.1.04
53.9	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	técnico	6	30.1.04
607.2	IVETE MARIA MARTINS	instrutor	5	30.1.04
193.3	JANETE IONE DA FONTOURA COSTA	assist. tec. adm.	5	30.1.04
539.7	JORGE LUIZ M. XAVIER	técnico	6	30.1.04
272.5	JORGE LUIZ RODRIGUES	aux. técnico adm.	10	30.1.04

163.6	JOSÉ ANTONIO CASADO BALDEZ	técnico	5	30.1.04
581.9	JOSÉ VICENTE LIMA ROBAINA	técnico	6	30.1.04
636.1	JULIO CÉSAR DE S. GONÇALVES	técnico	6	30.1.04
624.7	LARRI TEIXEIRA KREBS	técnico	5	30.1.04
474.7	LAURA MARIA RODRIGUES GOMES	técnico	5	30.1.04
509.0	LIAMAR SANTOS DA SILVA	aux. técnico adm.	9	30.1.04
470.5	LUIZ GUSTAVO PEREIRA	aux. técnico adm.	7	30.1.04
351.7	LUIZ CARLOS FRANCO	técnico	6	30.1.04
506.6	LUIZ OCTÁVIO B DO AMARANTE	aux. técnico adm.	9	30.1.04
336.8	MÁRCIA DE O. CASAGRANDE	técnico	6	30.1.04
587.6	MARIA ALDA DE ARAÚJO CUNHA	técnico	6	30.1.04
440.8	MARIA ANDREA AGUIAR	jornalista	6	30.1.04
595.9	MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	técnico	6	30.1.04
605.6	MARIA BETÂNIA DE LEONE CHAVES	técnico	6	30.1.04
514.0	MARIA DA GRAÇA A VILARINO	técnico	6	30.1.04
599.1	MARIA DA GRAÇA F. DE LUCENA	técnico	6	30.1.04
430.9	MARIA DO CARMO T DORNELES	técnico	6	30.1.04
90.1	MARIA ELIZABETH HELM	técnico	6	30.1.04
590.0	MARILEIDE SOUZA DA S. NEVES	técnico	5	30.1.04
556.1	MERI MONTEIRO MACHADO	técnico	4	30.1.04
476.2	NARA BEATRIZ DE S. PEREIRA	aux. técnico adm.	9	30.1.04
483.8	NEREIDY ROSA ALVES	assistente jurídico	6	30.1.04
268.3	PATRÍCIA KANAN	assist tec adm	4	30.1.04
602.3	RAQUEL BRONDOLO FRANCO	técnico	6	30.1.04
166.9	REGIS FERNANDO LEITE CRUZ	técnico	6	30.1.04
546.2	RENATO SIMOES COELHO	técnico	6	30.1.04
384.8	ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	assistente jurídico	5	30.1.04
347.5	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	técnico	6	30.1.04
288.1	SONIA MARIA PERACE MARTINS	aux. técnico adm.	10	30.1.04
478.8	VERA REGINA MARQUES PONZIO	técnico	6	30.1.04
132.1	WALMIR MACHADO	aux. técnico adm.	10	30.1.04

MODIFICA a Portaria 31/03, através da Portaria 98 de 2.3.04, em relação à servidora relacionada abaixo, quanto ao período de início, de concessão e ao número da licença-prêmio, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60513.9	DIRCE DE OLIVEIRA NUNES	11.12.97	10.12.02	Quadro	3

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.4759.04.4 – Indefere, em 11.3.04, o pedido de pagamento referente aos vales-alimentação de outubro de 2002 e setembro de 2003, apresentado por RENATA APARECIDA DONAY ROCHA, 79372.9, auxiliar de enfermagem, do Hospital Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a decisão da Comissão Deliberante.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.65400.03.8 – Concede, em 10.3.04, a VIRGÍNIA OLGA KOECHE MUZELL, 22974.0, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 19.10.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6865.04.6 - Defere, em 11.3.04, em relação a PAULO RICARDO LOPES DA SILVA, 41485.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 4.2.85 a 31.1.86.

Total averbado: 357 dias = 0 ano 11 meses 27 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17964.03.2 - Defere, em 12.3.04, em relação a GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, 84670.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação da

Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1316 dias:

Regime Próprio/Município: 1316 dias = 3 anos 7 meses 11 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.3.99 a 6.10.02.

Processo 1.6094.04.0 - Defere, em 11.3.04, em relação a LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS, 81677.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3945 dias:

RGPS/INSS: 3945 dias = 10 anos 9 meses 25 dias.

- Meridional Companhia de Seguros Gerais: de 8.11.86 a 25.7.88 e de 6.1.89 a 12.2.98.

Processo 3.6635.03.2 - Defere, em 11.3.04, em relação a SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 3730.9, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1360 dias:

RGPS/INSS: 1360 dias = 3 anos 8 meses 25 dias.

- Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.: de 29.12.76 a 25.3.77;
- Meridional do Brasil Informática Ltda.: de 17.6.77 a 15.9.77;
- Beralv Indústria e Comércio Ltda.: de 29.11.77 a 13.1.78;
- Ceramiva Decorite S.A.: de 22.7.86 a 10.6.88;
- Empresa Hass de Transportes Ltda.: de 12.10.88 a 9.1.89;
- Brilho Conserv. e Administ. De Prédios L.: de 21.2.89 a 10.4.89;
- Textil RV Ltda.: de 2.5.89 a 8.3.90.

Processo 3.387.04.5 - Defere, em 11.3.04, em relação a DEIVI DENILSON MIRA, 3618.6, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1466 dias:

RGPS/INSS: 1466 dias = 4 anos 0 mês 6 dias.

- Freitag Bauermann e Cia. Ltda.: de 7.1.85 a 1º.3.85;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: de 26.2.86 a 1º.3.86;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 26.3.86 a 20.8.88;
- Hospital Espírita de Porto Alegre: de 28.1.91 a 7.7.92.

Processo 4.49.04.2 - Defere, em 11.3.04, em relação a IRACI DOS SANTOS, 1239.0, pedreiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5496 dias:

RGPS/INSS: 5496 dias = 15 anos 0 mês 21 dias.

- Olindomar Bolico: de 29.10.75 a 20.7.76;
- Posto Ipiranga Ijuí Ltda.: de 28.6.77 a 9.8.77;
- Alberi de Amorim Oliveira: de 1º.12.77 a 31.5.78;
- Materiais de Construção Jóia Ltda.: de 7.8.78 a 30.8.79 e de 11.6.80 a 20.12.81;
- BF Utilidades Domésticas: Ltda.: de 18.3.82 a 15.6.82;
- San Engenharia e Construções Ltda.: de 3.8.83 a 16.5.86;
- Lotus Construções e Incorporações Ltda.: de 27.5.86 a 13.4.87;
- Disul Perfumes e Cosméticos Ltda.: de 11.6.87 a 6.5.88;
- Jotaeme Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.: de 20.6.88 a 7.7.90;
- Construtora Mandinho Ltda.: de 15.1.92 a 24.4.92;
- Winkelmann e Cia. Ltda.: de 30.7.92 a 26.8.92;

- Comp. Ind. de Desenv. Urbano de Cruz Alta: de 4.3.80 a 4.6.80;
- João Manoel Bernardes de Oliveira: de 5.7.82 a 4.2.83;
- Maria Goreti Soares Borges: de 2.5.91 a 19.12.91;
- CICI: de 20.12.91 a 30.9.94.

Processo 4.499.04.8 - Defere, em 11.3.04, em relação a ANDRÉ LUÍS GOMES DA SILVA, 1078.5, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, coma redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 371 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 6 dias.

- Forças Armadas: de 2.3.87 a 8.3.88.

Processo 5.187.04.6 - Defere, em 11.3.04, em relação a VORI JOSÉ DA SILVA PIRES, 16103.4, operador de rádio transceptor, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7580 dias:

RGPS/INSS: 7580 dias = 20 anos 9 meses 10 dias.

- Imatel Instituto Manutenção Elétrica e de Telecomunicações Ltda.: de 23.6.73 a 30.1.87 e de 1º.4.87 a 31.1.88;
- Girasol Eletrônica e Telecomunicações Ltda.: de 1º.11.90 a 1º.11.91;
- Transportes Sentineta Ltda.: de 10.2.67 a 20.4.68;
- Jalfin Eng. Eletr. Acústica Ltda.: de 15.11.71 a 4.6.73;
- CICI: de 1º.4.88 a 30.10.91.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.3691.04.7 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DENISE SANTOS VIEIRA, 64347.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3692.04.3 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARLI GUILHERMANO DA SILVA, 47831.3, pro-

fessora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3693.04.0 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SANDRA MARA BARCELLOS SARAIVA, 50190.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4007.04.2 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ELOÍSA DIAS ALVES, 73230.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4201.04.3 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA, 54928.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 918/04 - Indefere, em 9.3.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 15409.6, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Formulário 4005 - Indefere, em 10.3.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Transportes.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1031.04.0 - Relota CÉSAR XAVIER HOFFMANN, engenheiro, 1284.9 da DVC para a COP – Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.3.04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

Processo 3.1168.04.5 - Concede, a contar de 7.5.03 a VITORINO CUNHA DE FRAGA, 25876.4, da Divisão de Água, OB20404D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 300, DE 17 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre o serviço de Taquigrafia para as sessões plenárias, audiências públicas, transcrição e guarda das fitas das reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias, procedimentos relativamente a seminários e painéis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando a crescente demanda por serviços de apanhados taquigráficos e transcrição de fitas de reuniões, associada à falta de condições operacionais da Casa, no que concerne ao seu atendimento integral;

considerando que reuniões ordinárias de Comissões, muitas vezes, de caráter urgente não são transcritas com a agilidade esperada em função do acúmulo de fitas à espera de transcrição; considerando que a Seção de Taquigrafia não tem condições de operacionalizar a transcrição de todos os eventos gravados;

considerando que o Regimento deste Legislativo está sendo alterado, objetivando a retirada da exigência do serviço de taquigrafia nas Sessões Solenes para que os esforços da área sejam direcionados a um melhor atendimento das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, bem como das reuniões das Comissões;

considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização das gravações de modo a garantir a integralidade das manifestações;

considerando a necessidade de estabelecer prioridades que afirmem a essencialidade da atividade institucional do Legislativo Municipal;

considerando a necessidade de racionalizar, com eficiência, o trabalho desta Casa, direcionando os esforços de seu quadro de funcionários para as atividades fim deste Poder;

ESTABELECE:

Art. 1º A Seção de Taquigrafia atenderá, prioritariamente, as sessões plenárias ordinárias

as e extraordinárias, sessões especiais, as comissões parlamentares de inquérito e audiências públicas da Câmara Municipal.

§ 1º. As audiências públicas das Comissões serão incluídas nas prioridades referidas no “caput”, tendo suas reuniões transcritas pela Seção de Taquigrafia, quando se referirem a projetos em apreciação na Câmara.

§ 2º. As sessões solenes não serão taquigrafadas, mas serão gravadas, constituindo acervo sonoro.

Art. 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias serão gravadas, e as fitas resultantes da gravação serão mantidas sob guarda da Seção de Comissões.

§ 1º Os funcionários responsáveis pela sonorização, vinculados à Diretoria de Atividades Complementares, deverão catalogar as fitas, apondo a data e identificação do evento.

§ 2º Na gravação das fitas, os operadores do sistema de som deverão desconsiderar o trecho desmagnetizado da fita, para evitar a perda de trechos da reunião, e observar o encaixe dos discursos, no momento da troca de fitas, para permitir a continuidade de gravação do pronunciamento.

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal poderão ser taquigrafadas, desde que realizadas em local equipado para esse serviço, resguardado o disposto no art. 1º.

Art. 3º Caracterizada a necessidade para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos, a requerimento do presidente da comissão, deverá ser solicitada à Seção de Taquigrafia a transcrição das fitas das reuniões ordinárias e extraordinárias de comissão permanente ou temporária.

§ 1º A transcrição de fitas pela Seção de Taquigrafia será realizada de forma a não acarretar prejuízo às atividades referidas no art. 1º.

§ 2º A transcrição das fitas poderá ser integral ou parcial, sendo que, quando parcial, será indicada a parte da reunião a ser transcrita.

§ 3º O prazo para a transcrição será informado pela Seção de Taquigrafia, considerando as prioridades estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º As transcrições das fitas das reuniões ordinárias e extraordinárias de comissões permanentes e temporárias serão realizadas, pela Seção de Taquigrafia, obedecendo à ordem de priorização abaixo estabelecida:

I. em primeiro lugar, denúncias que necessitem ações imediatas de comissão permanente ou temporária.

II. em segundo lugar, denúncias que devam ser encaminhadas aos órgãos públicos competentes para investigação do fato ou para a responsabilização decorrente;

III. em terceiro lugar, outras urgências definidas pelo Chefe da Seção de Comissões;

IV. por último, as demais reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias.

Parágrafo único. Os critérios para as transcrições, quando mais de uma reunião tiver prioridade em razão do seu conteúdo, serão, respectivamente, os da data e horário da realização do evento.

Art. 5º Os seminários, painéis, palestras, conferências e demais eventos correlatos não serão gravados ou transcritos, exceto os de iniciativa da Mesa Diretora.

§ 1º Para fins de registros e anais dos eventos referidos no caput, os palestrantes poderão encaminhar suas palestras, estudos, conferências de forma digitalizada aos organizadores do evento.

§ 2º A organização dos textos em forma de Anais, referidos no parágrafo anterior, será realizada pela Seção de Taquigrafia.

Art. 6º Para fins de preservação da história deste Legislativo, a Seção de Taquigrafia, por determinação da Direção-Geral, poderá realizar serviços de transcrição de fitas, encaminhadas pela Seção de Memorial, durante o recesso parlamentar.

Art. 7º As transcrições das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões permanentes e temporárias, das audiências públicas, bem como a montagem, em forma de anais, dos

seminários referidos no art. 5º, serão encaminhadas de forma digitalizadas e em arquivo exclusivo de leitura à Seção de Comissões.

Parágrafo único. A Seção de Comissões manterá arquivo dos textos digitalizados, organizado por comissão e por tipo de evento.

Art. 8º As transcrições das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e especiais serão encaminhadas de forma digitalizadas ao Setor de Anais, vinculado à Seção de Registros e Anais.

Parágrafo único. O Setor de Anais manterá arquivo dos textos digitalizados, organizado por tipo de sessão, além das demais atribuições de sua competência.

Art. 9º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 11, de 19 de julho de 2000.

Art. 10. Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM 17 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

AOS USUÁRIOS DO CARTÃO HIPER CHEQUE FARMÁCIA/SODEX HO PASS CONVÊNIO AIAMU

Após 6 anos da assinatura do convênio entre AIAMU/HIPER CHEQUE FARMÁCIAS analisando seu comportamento, informamos que o mesmo não atende as expectativas e critérios necessários para a manutenção da consignação em folha de pagamento, desta forma, a partir de 1º de abril de 2004 os cartões permanecerão ativos, podendo realizar compras, apenas até a data de vencimento da anuidade, sendo automaticamente cancelados a partir deste momento.

Maiores informações pelo telefone (51) 3226.2364
Porto Alegre, 17 de março de 2004.

JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA,
Presidente.

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 20/04 PROCESSO 001.064462.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 4, que em razão de Retificação do parecer técnico, passou a ser vencedora, a Empresa Evalcar Indústria Comércio e Serviços Ltda.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 20/04—Filmes para Fotografia. Para o Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 30.3.04, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 63/04 PROCESSO 001.007344.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 22 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 32 – GP Motonautica Ltda. e Gerardo Bastos Pneus e Peças.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 23/04 PROCESSO 001.064466.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada acima, quanto ao item 3, em função de deferimento de recurso, onde passou a ser vencedora, a Empresa Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 59/04 PROCESSO 001.007340.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Water Interprises Comercial Ltda-ITEM: 1
Dentária Sulina Ltda-ITENS: 2, 4, 5
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda-ITENS: 3, 6
Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda-ITENS: 7, 8, 9
Sul Brasileira de Raios X Ltda-ITENS: 12, 13, 14, 15
ITENS SEM COTAÇÃO: 11, 17, 18, 19
ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 16, 20

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 62/04 PROCESSO 001.007343.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 1, 3, 13, 15, 16, 17, 24, 26, 32
D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS: 4, 11, 12

S Plesnik Comércio de Materiais Ltda-ITENS: 5, 6
C. de C. Martins Pereira ME-ITENS: 7, 19, 23, 25, 28, 29
André Luiz Gotardo-ITEM: 8, 21, 30
MF Machado Soares-ITEM: 31
ITENS SEM COTAÇÃO: 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 9, 10, 14, 20, 22, 27

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 68/04 PROCESSO 001.007347.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Intellectron Serviços de Informática Ltda-ITEM: 1
Gheller E Bronzatti Ltda-ITENS: 2, 4, 20
Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda-ITENS: 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22
Distribuidora de Papéis Braille Ltda-ITENS: 7, 8, 9, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 17

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 89/04-PROCESSO 001.012363.04.9, para aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares e equipamentos hospitalares. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/ c nº 04.029585.0.6.
ABERTURA: 6.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 80/04-PROCESSO 001.012236.04.7, para aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 14525-4 e do Fundo Municipal da Saúde, para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 79/04-PROCESSO 001.012235.04.0, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório. Para o C.S. Vila dos Comerciantes e HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 81/04-PROCESSO 001.012367.04.3, para aquisição de Instrumental e Material Cirúrgico e Odontológico. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/

c nº 04.029585.0.6, para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 82/04-PROCESSO 001.012238.04.0, para aquisição de material de consumo hospitalar. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c nº 04.029585.0.6, e do Fundo Municipal da Saúde, para o HMIPV, PACS e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 83/04-PROCESSO 001.012239.04.6, para aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares e aparelhos hospitalares. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, Banco Banrisul, Ag. 051, c/ c nº 04.029585.0.6, e do Fundo Municipal da Saúde. Para o C.S. Vila dos Comerciantes, PACS e HMIPV, com recursos do Fundo

Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7.4.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV torna público o Resultado da Habilitação do Convite 1/04, Processo 001.060453.03.6, que visa a contratação de empresa para os serviços de Substituição de Piso e Contra Piso com Impermeabilização na Cozinha do HMIPV, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

Prol Engenharia Ltda.;
SHS Engenharia Ltda..

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.024913.03.0

A Coordenação de Apoio Administrativo, através do Serviço de Licitações e Contratos do HMIPV informa que a Senhora Secretária da Saúde ratificou a decisão da Comissão Especial de Licitações quanto ao indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela Empresa EMANT Engenharia, Instalações e Manu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tenção Ltda., solicitando a reconsideração do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços 2/03, cujo objeto é a contratação de postos de Operador de Caldeiras para o HMIPV.

Informamos que o respectivo processo, devidamente instruído, encontra-se à disposição dos interessados para ciência e conhecimento, na Sala 717, Bloco "C" do HMIPV.

Porto Alegre, 18 de março de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

TOMADA DE PREÇOS 6/04

PROCESSO 001.000990.04.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 6/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de construção do PSF Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de abril de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

TOMADA DE PREÇOS 7/04

PROCESSO 001.002052.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 7/04, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de construção do PSF Mário Quintana da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de abril de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.035535.03.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e realizar serviços extras

PRAZO: 30 dias a contar de 15.1.04

VALOR: R\$ 3.561,17

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, I, II e IV e 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



INEXIGIBILIDADE 1/04

PROCESSO 007.010022.04.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações torna público que foram adjudicados serviços de alimentação, por Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO: Alimentação para 200 idosos para XIV Colônia de Férias dos Idosos da FASC.

FAVORECIDO: Pereira Santos e Cia Ltda-CGCMF: 91.254086/0001-34

VALOR: R\$ 7.138,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 4/03

PROCESSO 007.010023.04.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações torna público que foram adjudicados serviços de hospedagem, por inexigibilidade de licitação conforme segue:

OBJETO: Hospedagem para 200 idosos para XIV Colônia de Férias dos Idosos da FASC.

FAVORECIDO: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana-CGCMF: 92.937.473/0001-38

VALOR: R\$ 7.194,00

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa,
Ordenador de Despesas.

RATIFICO: as decisões da Diretora Administrativa, Ordenadora de Despesas no que se refere às Inexigibilidades de Licitações, em conformidade com os Processos 007.010022.04.0 e 007.010023.04.6 e.

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em Exercício.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 10/04 – PROCESSO 003.006382.03.7

OBJETO: Cont. Serv. Manut. prev. corret. máq. seção gráfica

ITEM 1- Élio Goulart Cardozo ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de março de 2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LIÊGE MENTZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 17/04-PROCESSO 003.080095.04.6

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores.

ABERTURA: 31.3.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 25/04****PROCESSO 005.000889.01.6****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Dinâmica Tecnologia e Informação**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo período de 90 dias, que será de 7 de janeiro de 2004 a 5 de abril de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO FÍSICO 1
PROCESSO 005.0007.04.8**OBJETO:** Aquisição de 96 pneus e 260 câmaras de ar para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Pregoeira designada pela Portaria 472/03, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda - itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10, 11 e 12, no valor total de R\$ 59.795,00.

-Distribuidora Automotiva Ltda - itens 4, 7 e 9, no valor total de R\$ 6.655,00.

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

IDALINA FAGUNDES VENTURINI
Pregoeira Oficial.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**
CONVITE 002.082005.04.4**OBJETO:** serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção centro do município de poa, pavimentadas com calçamento**DATA:** 18.3.04, às 16 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa GMP Engenharia de Obras Ltda., pois o prazo de execução dos serviços não atende ao item 3.7 do Instrumento convocatório, e classificar em 1º lugar a empresa Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., com o valor de R\$ 129.570,63. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste convite à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi membros da Comissão assinada.**A Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO**
BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 9/04****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 9.4.04, às 10 horas.**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.**ROBERTO LORO CEZIMBRA,**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
como constou.**EDITAL 11****PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a retificação do Edital 9 referente a marcação da Prova Objetiva do Processo Eleitoral em epígrafe.

A data da Prova passa a ser 4 de abril de 2004, e não

O local e a listagem com os candidatos habilitados a fazer a Prova serão publicados posteriormente pela Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

JANETE COMARU JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração**MARIA DA GRAÇA MORÉS,**
Coordenadora de Seleção e Ingresso.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 10****CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1) a retificação do Anexo I do Edital 8, de 12.3.04, quanto ao despacho do recurso da candidata GRACIELA BONASSA GARCIA, Processo 001.005167.04.3, que passa a ser DEFERIMENTO PARCIAL e não como constou;

2) a retificação do Edital 8, que passa a ter anuladas as questões 66, 73 e 78 de Conhecimentos

Específicos de Biologia; bem como a listagem de notas contidas no Anexo II do Edital 8, que passa a valer conforme listagem anexa a este Edital e não como constou;

3) a retificação do Anexo III do Edital 8, que passa a conter o horário da Prova Prática de LIBRAS da candidata SANDRA LUCIA ROSSATO, inscrição 504068, que será no dia 21.3.04, às 12h30min, no 14º do Edifício Intendente José Montauray;

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

JANETE COMARU JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.**MARIA DA GRAÇA MORÉS,**
Coordenadora de Seleção e Ingresso.**CONCURSO - PROFESSOR**
ÁREA - BIOLOGIA**PROVA - PROVA OBJETIVA****NOME PORT PEDAG ESPEC**
INSCRADILLES ENEIDA SILVA DA CUNHA
130826 ELIM 12,500 18,750 11,250
ADRIANA FRANCIOSI RITTER DOS SANTOS
580252 13,750 21,250 18,750
ADRIANA LOURENCO DA SILVA
592943 ELIM 17,500 27,500 12,500
ADRIANA OLIVEIRA LEMOS
749249 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ADRIANA TAVARES DALLA CORTE
598569 ELIM 12,500 15,000 20,000
ADRIANE KLAMT
150061 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALBA VALERIA MARINHO DE FREITAS
595640 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALDO LUIZ PEREIRA MACHADO
169978 12,500 20,000 23,750
ALESSANDRA GOULART ABERO
151386 ELIM 10,000 18,750 16,250
ALESSANDRO DA SILVA GONCALVES
105074 ELIM 11,250 18,750 16,250
ALEXANDRE DURO VIANNA
283703 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO
534250 ELIM 11,250 10,000 13,750
ALICE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA
128112 16,250 20,000 16,250
ALINE BRUGALLI BICCA
533289 13,750 21,250 18,750ALINE DE CASTILHOS MELLO
581690 ELIM 13,750 15,000 10,000
ALINE MARA STEFANELLO
127370 ELIM 15,000 13,750 13,750
ALINE MARQUES DOS SANTOS
775436 ELIM 6,250 12,500 10,000
ALINE VARGAS DA CUNDA
83810 ELIM 10,000 17,500 15,000
ALIPIO AIRTON LIPPSTEIN
63568 ELIM 12,500 16,250 12,500
ALOISIO SIRANGELO BRAUN
533270 ELIM 10,000 13,750 13,750
ANA CRISTINA MAZZOCATO
85464 ELIM 10,000 20,000 11,250
ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO
124508 ELIM 10,000 23,750 12,500
ANA ELISA BOHMER
913960 ELIM 12,500 20,000 16,250
ANA ELISA DE CASTRO FREITAS
693154 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANA HELENA DA ROSA PAZ
85030 ELIM 16,250 16,250 16,250
ANA LUISA DAGUER PERGHER BORGES
151440 12,500 21,250 16,250
ANA PAULA FAGUNDES
125679 15,000 31,250 20,000
ANA PAULA MACIEL
582450 17,500 26,250 21,250
ANDIARA DE PAULA
194417 ELIM 10,000 20,000 13,750
ANDRE BARCELOS SILVEIRA
591564 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDRE PIETSCH LIMA
692271 13,750 22,500 21,250
ANDREA BECKER DELWING
86193 13,750 23,750 20,000
ANDREA LUISA ALENCAR TAVARES750638 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDREIA GALVARROS PIZARRO BESSA
132810 ELIM 15,000 20,000 13,750
ANDREIA GAMA MAIO
210846 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANDRESSA LINHARES DORNELES
581232 ELIM 6,250 26,250 11,250
ANDRISE TAIQUIARA FRANCA DE LIMA
755893 15,000 17,500 18,750
ANELISE TORRES HAHN
84255 16,250 18,750 15,000
ANGELO MENEGASSI NETO
587931 ELIM 8,750 23,750 18,750
ANNIE SCHMALTZ HSIU
82805 ELIM 6,250 17,500 12,500
ANTONIO ANDRE RIVAROLLY
749290 ELIM 7,500 16,250 13,750
ARLINDA CEZAR MATOS
124494 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ARMANDO MOLINA DIVAN JUNIOR
83445 11,250 25,000 25,000
BRISEIDY MARCHESAN SOARES
605476 ELIM 11,250 13,750 12,500
CAMILA DUARTE PENTER
170445 18,750 25,000 16,250
CAMILA ROCHA MORAES
22721 17,500 17,500 15,000
CAMILLE DE MORAES
130842 ELIM 12,500 26,250 12,500
CANDICE SALERNO GONGALVES
137960 15,000 20,000 18,750
CARINA BARBOZA MUHLE
77445 ELIM 13,750 16,250 12,500
CARINE SIMIONI
179450 13,750 17,500 23,750
CARLA DE LIMA VASQUES
291790 16,250 23,750 20,000CARLA INES NOELLI PEREIRA DE LIMA
536733 ELIM 12,500 16,250 13,750
CARLA LEMOS PRIETO
65714 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARLA PATRICIA SEVERINO DA SILVA
26832 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARLA REGINA PEDROSO DE OLIVEIRA
68055 ELIM 13,750 26,250 13,750
CARLA VIEIRA ANDRADE
150339 15,000 23,750 20,000
CARLOS GILBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR
606286 10,000 21,250 18,750
CARMEM ZITA FABRICIO DA SILVA
536954 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARMEN MARILEI GOMES
698903 12,500 23,750 16,250
CARMEN SILVIA MARQUES PEREIRA MARCHER
173959 ELIM 10,000 17,500 10,000
CAROLINA CASCO DUARTE
85359 13,750 20,000 18,750
CAROLINA GIACOMET
594555 20,000 20,000 15,000
CAROLINE PERINAZZO DA VEIGA
153842 ELIM 13,750 23,750 12,500
CAROLINE ZANK
582000 ELIM 11,250 17,500 16,250
CATIA MANICA BERNARDON PORTELA
597937 ELIM 13,750 17,500 13,750
CIBELE CANAL CASTRO
21768 13,750 25,000 15,000
CIBELE SCHWANKE
30104 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS
581348 16,250 18,750 20,000
CLADINARA ROBERTS SARTURI

534242 ELIM 13,750 15,000 17,500	FABIOLA LARA CERVI	JANAINA FONTOURA CAOBELLI	84786 16,250 22,500 18,750
CLAIR INES ZANELLA	128376 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	40762 ELIM 15,000 12,500 11,250	LUCIANE OLIVEIRA CROSSETTI
193372 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FABIOLA MUNARI REZENDE PINTO	JANE BEATRIZ FLORES FERNANDES	79138 20,000 28,750 18,750
CLARISA MELIGA POMPERMAYER	755842 17,500 15,000 22,500	708828 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANE SGARBI SANTOS GRAZZIOTIN
68993 ELIM 10,000 13,750 16,250	FABIOLA SURIS DA SILVEIRA	JAQUELINE RENNHACK MARTINS SAMPAIO	591858 ELIM 11,250 31,250 13,750
CLARISSA DE LEON SOARES	104663 20,000 23,750 18,750	52914 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANO DA ROCHA CORREIA
142433 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FABIOLA WIDHOLZER KOELZER	JENNIFER BRAATHEN SALGUEIRO	82554 17,500 25,000 16,250
CLARISSA GUGGI CARVALHO	57533 ELIM 15,000 17,500 16,250	24899 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	LUCIANO SCHEECK DE MATOS
42579 ELIM 13,750 18,750 16,250	FABRICIO GUERREIRO NUNES	JISELE CRISTINA TESSEROLLI DE RAMOS	721239 ELIM 6,250 18,750 8,750
CLARISSA KOHLER NORO	43176 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	160873 ELIM 12,500 18,750 15,000	LUIZ PEREZ BRUM
582042 ELIM 10,000 12,500 12,500	FELIPE AMORIM FERNANDES	JOEDSON ALVES DE SOUZA	607630 ELIM 8,750 25,000 20,000
CLAUDIA BLANDO MAINIERI	156884 13,750 16,250 20,000	585629 16,250 20,000 17,500	MADALENA CRISTINA STREB
154350 13,750 32,500 21,250	FELIPE GOBBI GRAZZIOTIN	JOSE LUCIANO MACIEL DE SOUZA	191205 ELIM 15,000 13,750 15,000
CLAUDIA LAUTHART	215058 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	534277 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MAGDA BICA HOFFMANN
276987 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FELIPE LUNARDI PRATES	JOSELE BITENCOURT DE VARGAS	18163 ELIM 16,250 25,000 10,000
CLAUDIA MARA POLON	71617 ELIM 8,750 11,250 20,000	5606 ELIM 12,500 13,750 8,750	MARA BETANIA BRIZOLA CASSANEGO
87785 ELIM 10,000 18,750 13,750	FELIPE ZILIO	JULIA GIORA	212083 ELIM 13,750 12,500 13,750
CLAUDIA PACHECO	29246 12,500 25,000 17,500	66141 20,000 18,750 18,750	MARCELLE MIRICO DA SILVA
172634 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FERNANDA BRIETZKE	JULIANA DE MOURA MONTAGNER	160997 ELIM 8,750 18,750 17,500
CLAUDINEI VIEGAS MONTEIRO	277207 ELIM 11,250 11,250 12,500	40991 ELIM 11,250 8,750 17,500	MARCELO DE NOGUEIRA RIBEIRO
61204 11,250 22,500 25,000	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	JULIANA NUNES MAUTONE	27898 ELIM 15,000 15,000 13,750
CLAUDIO MARCOS LAUER JUNIOR	81531 ELIM 13,750 18,750 10,000	69370 13,750 20,000 22,500	MARCIA CANDIA DOS SANTOS
594008 ELIM 11,250 15,000 13,750	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	JULIANA PRADA CAJADO	104159 ELIM 11,250 22,500 15,000
CRISTIAN ANDRE PRADE	148156 ELIM 13,750 15,000 13,750	708470 ELIM 10,000 13,750 18,750	MARCIA GRALA LEAL
529923 ELIM 12,500 22,500 13,750	FERNANDA GOULART LANES CHULA	JULIANE SILVA BORTOLOTTI	179116 13,750 22,500 26,250
CRISTIAN MARCELO JOENCK	586951 ELIM 10,000 15,000 15,000	579637 12,500 23,750 17,500	MARCIA NEUENFELDT LIMBERGER
750590 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FERNANDA LUCAS DA SILVA MACHADO	JULIO KONRATH	121592 ELIM 15,000 12,500 12,500
CRISTIANA LANG	110248 ELIM 13,750 12,500 15,000	132420 10,000 27,500 21,250	MARCIA PAGNO LISBOA
592340 ELIM 10,000 18,750 17,500	FERNANDA LUISA SOARES PEREIRA	JUSSARA MEDEIROS	96512 17,500 17,500 15,000
CRISTIANE RIBEIRO QUEIROZ	148520 ELIM 13,750 23,750 13,750	698083 16,250 18,750 17,500	MARCILENE MENDINA SILVA
2933 15,000 25,000 17,500	FERNANDO CAPSI PIRES	JUSSARA MELO FARIAS	134910 ELIM 15,000 21,250 12,500
CRISTIANE SILVEIRA VILELLA	29777 13,750 22,500 20,000	64149 ELIM 11,250 18,750 16,250	MARGARONI FIALHO DE OLIVEIRA
12106 ELIM 15,000 18,750 13,750	FERNANDO IVO MORSCH	JUSTINA INES ENDRES DA ROSA	177989 12,500 21,250 18,750
CYNTHIA SUZANNE SELBACH CENZANO	595560 ELIM 17,500 16,250 12,500	155368 ELIM 15,000 15,000 16,250	MARIA CRISTINA FOGACA DA SILVA
580120 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FILIPE SIMOES BERNARDO	KAMILA REGINA DE TONI	62022 ELIM 11,250 15,000 13,750
DANIEL FRANCO NETTO DE BORBA ROCHA	48500 13,750 23,750 18,750	169960 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA DA GRACA FRIEDRICH LUTZ
66150 13,750 20,000 22,500	FLAVIA RIBEIRA DA SILVA	KAREN JACINTHO LIMA	123161 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DANIELA COPETTI SANTOS	150347 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	68020 13,750 22,500 21,250	MARIA DA GRAGA OLIVEIRA DA SILVA
240087 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FLAVIANE DRAGHETTI	KAREN SCHMIDT	52043 ELIM 13,750 20,000 15,000
DANIELA FERREIRA MARIANO	120642 ELIM 10,000 20,000 12,500	51543 16,250 25,000 18,750	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MIGLIAVACA
153028 ELIM 8,750 21,250 10,000	FLAVIO LEONEL ABREU DA SILVEIRA	KATIANE RODRIGUES	113573 ELIM 12,500 17,500 12,500
DANIELA MARQUES NUNES	603830 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	609439 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARIA DE LOURDES DA ROSA ANDRADE
180114 13,750 22,500 20,000	FLAVIO LUIZ PEIXOTO DA SILVA	KELLY CRISTINE DE SOUZA DAHM	52299 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DANIELA SANFELICE	587753 ELIM 10,000 21,250 17,500	39683 15,000 18,750 20,000	MARIA HELENA QUINTIAN MARTINS
605689 20,000 27,500 18,750	FRANCIMAR DE JESUS OLIVEIRA ALVES	KELLY CRISTINE PESCA ELY	43133 ELIM 12,500 16,250 13,750
DANIELE FRANCISCA CAMPOS DENARDIN	133825 ELIM 10,000 16,250 11,250	42340 ELIM 13,750 15,000 17,500	MARIA MARCHAND DAL PIVA
251267 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FRANCINE VON BOROSKI BORGES	KELLY PARMIGIANI ENGELLES	586005 ELIM 17,500 22,500 13,750
DANIELLE CONDE MENDES	533122 ELIM 8,750 18,750 12,500	80144 ELIM 12,500 20,000 16,250	MARIA NOEMIA MARTINS DE LIMA
35394 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO	KERLEN VIEIRA CALDEIRA	705098 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DEBORA EVANGELISTA DOS REIS	KOLLER	67865 ELIM 8,750 21,250 10,000	MARIA REGINA SAIKOSKI FALLER
84514 ELIM 12,500 21,250 10,000	65722 16,250 21,250 23,750	LALINE CARNEIRO TORRES	22012 ELIM 13,750 21,250 13,750
DEBORA GAZZANA FLORES	FRANCISCO OSVALDO ANSELMI NETO	163171 13,750 22,500 15,000	MARIANE CASTRO DA SILVA
211923 ELIM 11,250 20,000 16,250	125172 10,000 26,250 18,750	LEANDRO PEREIRA DE GODOY	580953 11,250 30,000 18,750
DEBORA MARTINS ANTUNEZ	GABRIEL JACOBI SEGURA	608904 ELIM 16,250 23,750 12,500	MARIEL HIDALGO FLORES
291650 ELIM 12,500 8,750 8,750	96830 ELIM 10,000 16,250 20,000	LEILA IVANA NYLAND BAIERLE	595373 18,750 23,750 20,000
DELAINE DE SOUZA COSTA	GABRIELA TABBAL ANDREUCCI	192783 ELIM 12,500 23,750 11,250	MARILENE AMADO SEVERO
49018 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	595365 16,250 20,000 15,000	LEONARDO DA SILVA BITENCOURT	754218 ELIM 10,000 21,250 17,500
DENISE FERREIRA LEITE	GILBERTO VIEIRA VERA	97985 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARILIA BELLISSIMO DE OLIVEIRA
30767 17,500 27,500 15,000	601764 ELIM 11,250 18,750 16,250	LETICIA ANELISE SOARES PANINSON	588393 ELIM 12,500 15,000 12,500
DENISE LEAL DOS SANTOS	GILSON SCHLINDWEIN	216810 12,500 22,500 17,500	MARILISE DUARTE SCHERER
80519 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	579629 17,500 25,000 18,750	LETICIA BECKER HOMRICH DUARTE	540269 ELIM 13,750 17,500 11,250
DIANA FARIAS MEGA	GIORDANO GUBERT VIOLA	35513 12,500 26,250 15,000	MARINEI VILAR NEHRKE
87300 ELIM 13,750 13,750 18,750	29181 ELIM 10,000 20,000 17,500	LETICIA NONNEMACHER AZZARINI	536008 ELIM 8,750 17,500 15,000
DIEGO DE PAULA COGNATO	GIOVANA SEGRETTI VENDRUSCOLO	ROSTIROLA	MARINEZ MENEGAZZO BERTHIER
84735 ELIM 15,000 10,000 18,750	21520 13,750 21,250 15,000	581216 16,250 23,750 25,000	41033 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DORINHA ALVES MULLER	GISELA BRUSCHI FIGUEIRO	LETICIA SOUZA DO CANTO	MARISETE BEDIN
36846 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	39497 ELIM 11,250 20,000 12,500	40770 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	21873 ELIM 18,750 20,000 13,750
DORIS ROSSANA FAGUNDES RECK	GLORIA SEIXAS FANAYA	LIA GONGALVES POSSUELO	MARISTELA PEDRINI
30295 ELIM 15,000 18,750 13,750	584347 18,750 20,000 17,500	126470 ELIM 11,250 16,250 15,000	750859 11,250 26,250 20,000
EDGAR JO KOENIG	GRACIELA PEREIRA TYBUSCH	LIANE SOLANGE PETRY	MARISTELA SOUZA DOS SANTOS
209821 16,250 26,250 22,500	154423 ELIM 17,500 15,000 15,000	69078 ELIM 11,250 21,250 15,000	45950 ELIM 11,250 18,750 11,250
EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERRONATTO	GRASIELA APARECIDA PINHEIRO	LIDIA MUNIZ BEZ BIROLO	MARISTER NUNES DE SIQUEIRA
151190 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	193437 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	540447 ELIM 17,500 15,000 11,250	112380 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
EDSON SIDNEI VIDAL	GRAZIELA OBREGON WEDY	LIEGE PEREIRA GAUTERIO	MARTIN MOLZ
68713 ELIM 10,000 20,000 12,500	154652 11,250 21,250 20,000	37117 17,500 20,000 21,250	22780 16,250 26,250 20,000
EDUARDO ALEXANDRE LOUZADO	HELENA MARIA GONCALVES RIBEIRO	LIGIA KRAUSE	MARZA REGINA MEIRELLES RUAS
586404 ELIM 11,250 21,250 11,250	37303 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	37869 ELIM 15,000 20,000 12,500	215988 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ELAINE BIONDO	HELISANDRA MATTJIE PRATES	LINDA NAURA MACEDO SILVA	MATHEUS DE ALMEIDA BELTRAME
591696 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	539058 15,000 21,250 15,000	607274 16,250 27,500 21,250	290580 ELIM 12,500 18,750 16,250
ELIANA XAVIER PINHEIRO	HUMBERTO ROGOWSKI SOMMER	LISIE FANTINEL KERBER	MAURICIO ALVES DE CAMPOS
532592 ELIM 3,750 17,500 20,000	68705 13,750 21,250 21,250	2593 ELIM 11,250 18,750 15,000	158275 ELIM 15,000 17,500 12,500
ELISANGELA MORAIS DA ROSA	INACIA GIRELLI	LORETE FERRO NASCIMENTO	MAURICIO MARCZWSKI
35033 ELIM 12,500 18,750 17,500	123412 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	53600 ELIM 8,750 12,500 12,500	50776 18,750 23,750 28,750
ELISE OLIVEIRA CORDEIRO	IRENE APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	LUCAS GUNTHER SFOGGIA	MAURO VINICIUS MARCON
32450 ELIM 8,750 23,750 18,750	595438 17,500 21,250 18,750	3190 ELIM 11,250 13,750 20,000	532690 ELIM 17,500 18,750 11,250
ELOAH IRIART JANSSEN	ISABEL AMARAL MARTINS FOSSATI	LUCAS SZEKIR KLASSMANN	MELISSA KAORI IZAWA
114669 ELIM 13,750 16,250 17,500	26522 17,500 20,000 17,500	158380 13,750 23,750 21,250	55441 ELIM 11,250 17,500 16,250
ELOISA MULITERNO DOMINGUES	ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER	LUCI LEDA GONCALVES DA SILVA MACHADO	MELISSA PERIN
37494 13,750 21,250 17,500	91464 15,000 22,500 16,250	605948 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	170810 ELIM 11,250 15,000 11,250
EMERSON DEBASTIANI	ISABEL FERRAREZ LAMPERT	LUCIA HELENA LEAL DILLENBURG	MELISSA PRIETTO FERREIRA
151360 16,250 18,750 18,750	599280 ELIM 5,000 10,000 18,750	54453 11,250 28,750 17,500	148830 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
EMERSON FRAGA LAGO	ISABELLA LOUREIRO BARIN	LUCIA MARIA GONGALVES LANDELL DE MOURA	MELLYZA CHRISTIA VASCONCELOS DA SILVA
151882 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	913952 15,000 22,500 15,000	137154 ELIM 13,750 22,500 12,500	170895 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
EMILIA DO CARMO SILVA BERINO	IVANE VIEIRA	LUCIANA BITENCOURT FERNANDES	MICHELINE HOFFMANN
603945 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	586587 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	79456 ELIM 10,000 22,500 15,000	761095 ELIM 8,750 21,250 12,500
ERRIDISON BORIN QUINHONES	IVY FARINA	LUCIANA SARAIVA BENDER	MICHELLE KASPARY PRESTES
251283 ELIM 12,500 17,500 15,000	599620 ELIM 6,250 13,750 12,500	607304 15,000 26,250 20,000	71706 ELIM 15,000 16,250 17,500
FABIO FERNANDES FEIJO	JACQUELINE REIS TORRES	LUCIANA SKURATOSKY SARAIVA	MIRIAM CLINEA MARQUES LOPES
98540 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	84050 13,750 21,250 17,500	582182 ELIM 8,750 20,000 12,500	589551 ELIM 11,250 20,000 12,500
FABIO FLORES LOPES	JADER DA CRUZ CARDOSO	LUCIANE DA ROCHA	MIRIAM MONTEIRO BORGES
85081 ELIM 11,250 13,750 15,000	533998 12,500 23,750 21,250		

130567 10,000 23,750 18,750 MONICA FAGUNDES ACIOLI 30236 ELIM 12,500 17,500 18,750 MONICA FERNANDES ROSA DE LIMA 67431 12,500 25,000 18,750 MONICA PICORAL 5819 ELIM 15,000 18,750 15,000 MYLENE OLIVEIRA SALIES 76759 ELIM 10,000 18,750 12,500 NASTIA CECI MANETZEDER AIRES E CHAVES 719021 11,250 23,750 17,500 NATIA FABIANE BLUMBERG DE OLIVEIRA 32395 ELIM 13,750 18,750 15,000 NEDIA CAMARA CASTELLO 171832 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NEIVA MARIA DOS SANTOS 68721 15,000 20,000 17,500 NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA 211990 ELIM *** NAO COMPARECEU *** NICOLLE ALBORNOZ PESOA 536989 ELIM 12,500 10,000 16,250 NINA ROSA RODRIGUES 133027 12,500 28,750 25,000 NIVIA MARIA FENGOLLO 541222 ELIM 10,000 20,000 12,500 OMAR GUILHANO DA ROSA SOARES 9415 ELIM *** NAO COMPARECEU *** OTAVIO ROJAS LIMA 124478 ELIM 10,000 18,750 20,000 PATRICIA FRAZAO DA SILVA 100471 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PATRICIA LUCIANE DA SILVA VELOSO 121711 ELIM 8,750 25,000 15,000 PATRICIA NUNES DOS SANTOS 176761 ELIM 13,750 16,250 13,750 PATRICIA OLIVEIRA MIRANDA 84816 13,750 17,500 18,750 PATRICIA ORTACIO DEBUS 126446 ELIM 11,250 17,500 13,750 PATRICIA STRAUSS IANZEN GOMES 140821 15,000 22,500 23,750 PAULO CESAR CARVALHO MILANI 533386 ELIM 8,750 17,500 17,500 PAULO EDUARDO AYDOS BERGONCI 156310 ELIM 12,500 21,250 15,000 PAULO MARCOS PINTO 82929 11,250 28,750 15,000 PAULO RICARDO MARCHI 190870 ELIM 10,000 16,250 12,500 PAULO ROBERTO WERLANG 44318 ELIM *** NAO COMPARECEU *** PETER KLEINA 534269 16,250 18,750 26,250 PRISCILA ANDREA PEREIRA 99414 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RAFAEL BORGES RODRIGUES 276634 ELIM 8,750 18,750 16,250 RAQUEL HOMRICH LORENTZ	606162 ELIM 11,250 16,250 21,250 REGINA MARIS ROSADO MURILLO 6377 12,500 20,000 20,000 REGINA MUROWANIECKI 183423 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATA DO PRADO 30961 ELIM *** NAO COMPARECEU *** RENATO LUIS VEIGA OLIVEIRA JUNIOR 599026 15,000 20,000 20,000 RICARDO BISOTTO DE OLIVEIRA 68845 16,250 18,750 18,750 RICARDO CARVALHO FONSECA 594725 ELIM 11,250 16,250 17,500 RICARDO DOBROVOLSKI 83097 21,250 25,000 31,250 RIVALDO RAIMUNDO DA SILVA 21474 12,500 22,500 20,000 ROBERTA BRENNER DE CASTILHOS PAGLIARINI 173282 ELIM 16,250 20,000 11,250 ROGERIA BEATRIZ MIZ 84042 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROGERIA SOUZA DE SOUZA 98051 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROGERIO SCHOMEMANN 88790 ELIM 6,250 15,000 11,250 ROGES ROVEDA VINHOLA DA SILVA 214981 12,500 16,250 22,500 RONEI BALDISSERA 604216 13,750 18,750 23,750 RONETTE BALDEIRA KAPPEL 40690 ELIM 8,750 13,750 16,250 ROSA MARIS EMER MARQUES 152943 ELIM 11,250 20,000 11,250 ROSA NELI BENTO DE ANDRADE 65072 ELIM 11,250 20,000 15,000 ROSALIA HILLESHEIM 46965 ELIM 10,000 18,750 15,000 ROSANE LUTZ MULLER 123170 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSANE MONGELOS CARDOSO 581038 ELIM 10,000 15,000 11,250 ROSANGELA PICORAL 21288 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSANGELA SILVA DA ROSA 96474 ELIM 12,500 12,500 10,000 ROSELI BAITLER ZAREMBA LISBOA 110361 ELIM 11,250 20,000 10,000 ROSIMARI MELGAREJO BENITES 45918 ELIM 10,000 17,500 12,500 ROSNELI APARECIDA ANTONINI 40800 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ROSSANO BENFICA DIAS 122696 ELIM 5,000 17,500 13,750 RUBIA CRISTINA SONEGO 121975 15,000 20,000 15,000 RUTH DAS GRAGAS ADEGAS ROESE 708895 ELIM 16,250 20,000 12,500 SABRINA FARIA TORRES	290653 ELIM 12,500 18,750 15,000 SAIONARA ELIANE SALOMONI 125962 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SALETE GIOVANELLA MARQUES 66850 16,250 21,250 17,500 SAMANTA DOS SANTOS BENITES 530875 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SAMANTHA LIEGE LARA CANDIDO 119040 12,500 21,250 16,250 SANDRA CRISTINA MULLER 606898 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SANDRA DE JESUS GAZEM DA SILVA 79375 13,750 21,250 18,750 SANDRA REGINA BUSS 193283 ELIM 8,750 16,250 13,750 SENILDA FRITSCH 150649 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVANA APARECIDA DE FREITAS 110183 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SILVIA ABREU LEAL 32107 ELIM 12,500 16,250 13,750 SILVIA MARIA SIEBEN MARTINS 37508 ELIM 15,000 17,500 15,000 SILVIA ROBERTA CRAMER 78441 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SIMONE DENISE SALAMONI 533530 ELIM 6,250 8,750 10,000 SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE 124877 12,500 26,250 17,500 SIMONE SIMONATTO 85006 ELIM 15,000 16,250 11,250 SIMONE SOUZA DA SILVA 84581 ELIM 10,000 18,750 17,500 SIMONE YAMASAKI 120219 ELIM *** NAO COMPARECEU *** SINTIA NUNES 283800 ELIM 11,250 17,500 11,250 SUSIE DE ANDRADE GOVEIA 124419 15,000 25,000 21,250 SYLVIA REGINA GIANELLO 45438 ELIM 12,500 17,500 18,750 TAIS CRISTINE ERNST FRIZZO 149268 ELIM 16,250 22,500 13,750 TAIS RAQUEL MARCON MACHADO 45926 ELIM 12,500 17,500 17,500 TAISE GOMES LAUX 104949 12,500 28,750 20,000 TAMARA FALAVIGNA DE MARCHI 131172 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TANISE RODRIGUEZ AVILA 283576 ELIM 12,500 18,750 16,250 TATIANA BOFF 85154 ELIM 12,500 20,000 16,250 TATIANA POLETTTO 215716 ELIM *** NAO COMPARECEU *** TELMO ABELIN CASTAMAN 30953 ELIM *** NAO COMPARECEU *** THAIS BERNARDES DA SILVA FAGUNDES 530140 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	THIAGO ALVES KRAS BORGES 599220 ELIM 6,250 11,250 10,000 THIAGO DE MIRANDA MONTEIRO 55999 ELIM 11,250 15,000 16,250 TIAGO TORINO LEREMEN 148466 16,250 17,500 16,250 TIARAJU INDIO GUERRA MACHADO 165484 18,750 31,250 16,250 TIRONE REUS PADILHA CACHOEIRA 178136 ELIM 5,000 15,000 13,750 VALERIA DEBOM 55662 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VALERIA GOULART DA SILVA 156477 ELIM 10,000 16,250 20,000 VALESCA CAPILHEIRA DA ROSA 582263 ELIM 15,000 15,000 15,000 VALESCA VEIGA CARDOSO CASALI 134139 13,750 21,250 23,750 VALQUIRIA ACOSTA RODRIGUES 268640 ELIM 13,750 12,500 12,500 VANESSA LIMA RODRIGUES 68012 12,500 23,750 18,750 VANIA DA GAMA COLARES 165271 ELIM 13,750 17,500 11,250 VERA SOLANGE FRITSCH 240036 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VERIDIANA GOMES VIRGINIO 579572 18,750 20,000 16,250 VIRGINIA SILVA LEMOS 90719 ELIM *** NAO COMPARECEU *** VIVIAN DESTRI 132233 ELIM 7,500 18,750 12,500 VIVIANE APARECIDA DA SILVA 89702 ELIM 11,250 20,000 12,500 VIVIANE BERWANGER JULIANO 130559 15,000 21,250 15,000 VIVIANE BOGDANOV RODRIGUES 156639 ELIM 13,750 18,750 15,000 VIVIANE JANIS CALEGARI DOS SANTOS 98299 ELIM 11,250 13,750 12,500 VIVIANE MARTINS BERTOLA 605913 ELIM 12,500 17,500 17,500 VIVIANE RIBEIRO GOULART 479373 13,750 26,250 23,750 VIVIANNE BERNARDO DE SANT ANNA 540412 12,500 25,000 15,000 VLADIMIR STOLZENBERG TORRES 85685 15,000 25,000 21,250 WALTER DE NISA E CASTRO NETO 533025 ELIM 7,500 11,250 20,000 WILIAM GROHE SCHUNKE 89451 ELIM *** NAO COMPARECEU *** ZANON TERESINHA SILVEIRA TAVARES 54569 ELIM 11,250 13,750 12,500		
				TOTAL APROV. ELIM.	
				116 267	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM CCXLI

Requerente	Processo	Decisão
AIRTON NUNES DA ROCHA	72177-7/2003	NAO PROVIDO
NILSON LUIZ MAY	72374-9/2003	NAO PROVIDO
GELSON DOS REIS	72621-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA BERNADETTE CARBUNCK	73099-2/2003	NAO PROVIDO
DIMAS CORREA ROCHA	73101-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA CRISTINA SIQUEIRA VASQUES	73691-2/2003	NAO PROVIDO
MARCELO LANDGRAF STEIN	73829-9/2003	NAO PROVIDO
LUIS CARLOS LACAU	74272-0/2003	NAO PROVIDO
DENISE BELINI	74280-5/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO BORBA GOMES	74317-4/2003	NAO PROVIDO
LIANE RENNER HENDGEL	74376-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LJ VIEIRA E CIA LTDA	74439-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAO DELMAR GUIMARAES	74440-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CIRO MAGNO FURTADO	57257-5/2003	NAO PROVIDO
SINVAL BARRETO AYRES	57957-4/2003	NAO PROVIDO
QUILIANO DALCANALE	58005-4/2003	NAO PROVIDO
LUCIANO DA SILVA PAIVA	58106-1/2003	NAO PROVIDO
SERGIO LUIS DA SILVA	58287-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SERGIO LUIS DA SILVA	58289-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SERGIO LUIS DA SILVA	58297-1/2003	NAO PROVIDO
SANDRO ROBERTO MACHADO	62278-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS ALVIM OLIVEIRA	62498-9/2003	NAO PROVIDO
LEONARDO LIMA MARQUES	62509-3/2003	NAO PROVIDO
DIOGO OLIVEIRA DE BARCELOS	62522-9/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO ANACLETO BOLZE	62531-8/2003	NAO PROVIDO
TUBOMAC TUBOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	62896-0/2003	NAO PROVIDO
IVO RODOLFO PICCININI	62908-1/2003	NAO PROVIDO
LUCIMARA DE ANDRADE COSTA	63006-8/2003	NAO PROVIDO
FATIMA CRISTINA DE ALMEIDA XAVIER	63635-0/2003	NAO PROVIDO
CARLOS OTAVIO BORSTMANN	63828-6/2003	NAO PROVIDO
RUY VITORINO DA SILVA	64029-0/2003	NAO PROVIDO
ROSELI ENGRACIO DE OLIVEIRA	67018-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE MARIANO DE FREITAS BECK FILHO	68195-8/2003	NAO PROVIDO
ELISER DE OLIVEIRA RODRIGUES	59724-8/2003	NAO PROVIDO
LUCIO JUNIOR MUNIZ CORREA	60365-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO DEGENTAL RIBEIRO RODRIGUES	60399-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA CRISTINA SILVEIRA MARTINS	60533-3/2003	NAO PROVIDO
PERLA BARCELOS MARQUES	60852-4/2003	NAO PROVIDO
PEDRO FRANCISCO DE JESUS	61414-1/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO JARDIM PINTO	61844-1/2003	NAO PROVIDO
BRUNO KROTH	61901-6/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS ROGERIO PAES BITENCOURT	62506-1/2003	NAO PROVIDO
IRENE NYGAARD SCHMIDT	62599-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ JAIRTON PEREIRA SOARES	62653-7/2003	NAO PROVIDO
ALEJANDRO MORAES SELEFFER SILVA	63385-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE MARIO COLISSE	63393-5/2003	NAO PROVIDO
ATILIA DOS REIS NOGUEIRA	15179-2/2003	NAO PROVIDO
CRISTIANO FRANCOIS RAFAEL FELL	52791-7/2003	NAO PROVIDO
FLAVIO TADEU DA SILVA	53048-3/2003	NAO PROVIDO
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS	54128-0/2003	NAO PROVIDO
IVANY SOUZA AVILA	54360-4/2003	NAO PROVIDO
DEOMIRA DE ARAUJO GOMES	54890-9/2003	NAO PROVIDO
ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	58638-5/2003	NAO PROVIDO
JOAO MANOEL OLIVEIRA	58733-5/2003	NAO PROVIDO
CAROLINE GOBBI	58744-3/2003	NAO PROVIDO
GILAMR FERREIRA WOICKI	58891-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LUIZ FERNANDO DA SILVA MARTINS	62650-3/2003	NAO PROVIDO
ADRIANA SOARES LANGER	63580-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ENIO JOSE DA ROSA	86698-8/2003	NAO PROVIDO
LEON CIULEI	72198-9/2003	NAO PROVIDO
JEFERSON ZAGO CASSAL	72400-8/2003	PROVIDO
SILVIA CAMARGO ROVEDA	72432-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ANA LAURA SOUZA WIECZOREK	72468-6/2003	NAO PROVIDO
HENRIQUE CEZAR PAZ WITTLER	72486-4/2003	NAO PROVIDO
NELSON MARQUES VOIGT	72538-8/2003	NAO PROVIDO
EVERSON MACHADO GONCALVES	72610-7/2003	NAO PROVIDO
CLAUDINO BRUSAMARELO	72653-5/2003	NAO PROVIDO
KLEBER EUFRASIO FERREIRA VELHO	72673-2/2003	NAO PROVIDO
TERESINHA DA GRACA ROCKEMBARG	72709-7/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO MATTOS DIAS	72713-3/2003	NAO PROVIDO
VLADIMIR GILBERTO FROES GARCIA	73917-9/2003	NAO PROVIDO
VENINA DA SILVEIRA	74442-5/2003	NAO PROVIDO
EDIO SCHAURICH	57840-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ALEXSANDRO SILVA LUIZ	57931-1/2003	NAO PROVIDO
PAULO RICARDO CIPOLATT	58046-3/2003	NAO PROVIDO
CRISTIANO DA SILVEIRA	58114-6/2003	NAO PROVIDO
ENEAS DE SOUZA	58156-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAO PEREIRA DA SILVA	58166-3/2003	NAO PROVIDO
CLOTILDE MARIA SEQUEIRA BASTIAN	58511-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO MANOEL GESSWEIN	61586-7/2003	NAO PROVIDO
MARTA CHAPPER	61592-2/2003	NAO PROVIDO
SANDRO CARDOSO YOSHIDA	62257-4/2003	NAO PROVIDO
LUIZ AMAZONAS SANTOS SOUZA JUNIOR	62320-4/2003	NAO PROVIDO
VALMARIANO DA SILVA CLEMES	62408-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE TAVARES FRANCO	62462-0/2003	NAO PROVIDO
FABRICO NEDEL SCALZILLI	63826-7/2003	NAO PROVIDO
ARNOR RODRIGUES MACHADO	64874-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO CARLOS SOARES RAMOS	65728-7/2003	NAO PROVIDO
DARCI LUIS BERTIN	66828-1/2003	NAO PROVIDO
SERGIO MARIA DALL AGNOL	67003-1/2003	NAO PROVIDO
CARLOS ALBERTO KLUNK	68060-1/2003	NAO PROVIDO

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Name. Lists various individuals and companies with their respective dates and administrative statuses (e.g., NAO PROVIDO, INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN).

3ª PERIMETRAL

Novo viaduto homenageia Jayme Caetano Braun

A Prefeitura entrega à comunidade, domingo, o viaduto localizado no cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Nilo Peçanha. Durante a inauguração, que se inicia às 9h30min, será descerrada a placa de denominação do viaduto, que passa a se chamar Jayme Caetano Braun, símbolo da cultura tradicionalista gaúcha falecido em 1999. Estarão presentes autoridades municipais, o ministro das Cidades, Olívio Dutra, parentes do homenageado e pajadores que apresentarão obras de Jayme.

A obra consiste em mais uma etapa da 3.ª Perimetral, cuja conclusão está prevista para este ano. No local, ainda estão sendo realizados trabalhos de acabamento, como a execução dos passeios nas esplanadas inferiores e a pintura.

Com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), investiram-se R\$ 8,7 milhões na construção da elevada. No momento, estão em andamento obras da 3.ª Perimetral nas



Divulgação

Artista simboliza a cultura tradicionalista gaúcha avenidas Teresópolis e Dom Pedro II, com previsão de término para este semestre.

DIREITOS HUMANOS

Propostas em debate na Pré-Conferência do Povo Negro

Começa hoje na Usina do Gasômetro a Pré-Conferência do Povo Negro. Após a abertura, às 19h30min, realiza-se painel com representantes do Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, secretarias municipais da Produção Indústria e Comércio (Smic) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e de entidades. O evento faz parte da preparação para a Conferência Municipal de Direitos Humanos, que se realiza dias 26 e 27 de março, no Auditório Araújo Vianna.

A pré-conferência prossegue amanhã, com painel sobre saúde da população negra. Haverá, às 9h, debate sobre prevenção da anemia falciforme, com participação de represen-

tantes do Centro de Referência Afro-Brasileiro (Crab), Hospital Nossa Senhora da Conceição e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). “Desenvolvimento Etnosustentável do Povo Negro” é o tema a ser abordado às 14h. “Cosmóvisão Africana, Religiosidade e Intolerância Religiosa” é o painel que se realiza às 16h30min.

No domingo, Dia internacional Contra Todas as Formas de Discriminação, serão realizadas, no Largo Zumbi dos Palmares, a partir das 14h, oficinas de capoeira, samba de roda, gafeira e dança do ventre. A pré-conferência culmina com um ato público, às 18h.

MÚSICA

Ganhadores do Prêmio Açorianos serão conhecidos segunda-feira

A solenidade de entrega do Prêmio Açorianos de Música 2003 realiza-se na próxima segunda-feira, às 20h, no Theatro São Pedro. Uma grande festa está sendo preparada pela Prefeitura para homenagear os destaques musicais do ano passado. A cerimônia tem entrada franca.

Concorrem os discos lançados e os espetáculos apresentados em 2003, que foram inscritos nos gêneros regional,

música popular brasileira, música erudita e pop-rock. As categorias são compositor, espetáculo, intérprete, instrumentista, grupo, revelação e disco. A novidade este ano é a inclusão da categoria instrumental.

Instituído pela Prefeitura em 1991, o Prêmio Açorianos de Música tem a finalidade de promover a produção musical local, reconhecendo o trabalho de artistas e grupos.

ESPORTE

Ruas são bloqueadas para a Rústica Semana de Porto Alegre

Integrando as comemorações pelos 232 anos da cidade, a Prefeitura promove neste domingo a 12.ª Rústica Semana de Porto Alegre. Para a realização da corrida e a fim de garantir segurança para os participantes, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai alterar o trânsito em algumas vias, a partir das 7h.

Sofrerão bloqueio em meia pista as avenidas Salvador França, Ipiranga (bairro/Centro), Euclides da Cunha, Ipiranga (Centro/bairro) e Antônio de Carvalho. O trecho do corredor de ônibus da Salvador França também será bloqueado. O transporte coletivo será desviado na área, com monitoramento dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara fará sessão especial para debater o projeto de previdência dos municipais

A Câmara Municipal realizará na segunda-feira (22/3), a partir das 9h30, sessão especial para debater o projeto do Executivo que altera as alíquotas de contribuição dos servidores municipais. O requerimento foi apresentado pelos líderes das bancadas do Legislativo e deferido em plenário.

Projetos em Pauta

Nesta semana, entraram na pauta de discussões da Câmara os seguintes projetos de vereadores, propondo:

- criação de um capoeiródromo no Parque Farroupilha. A localização sugerida para o equipamento é no passeio da Avenida José Bonifácio, entre as ruas Santana e Santa Terezinha.
- concessão do troféu Honra ao Mérito para Odorico Félix, também chamado de Odorico das Flores. O homenageado é conhecido há mais de 36 anos dos frequentadores de casas noturnas da Capital.
- entrega do título de Cidadão de Porto Alegre ao escritor e poeta Armindo Trevisan.
- substitutivo ao projeto que prevê que construções com mais de 2 mil m² deverão ter uma obra de arte em escultura, vitral, pintura, mural ou relevo, sem caráter publicitário. A nova proposta dispensa hangares, galpões de depósito, silos de armazéns e edifícios-garagem da instalação dessas obras.
- que, em casos de extravio, furto ou roubo da carteira de passagem escolar, os beneficiários possam solicitar a emissão de uma carteira provisória.
- a proibição do desconto em folha de pagamento em favor de agremiação partidária, atingindo órgãos, repartições ou entidades da administração centralizada, autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, Legislativo e Executivo de Porto Alegre, entre outros.
- a denominação Rua Jayme Saul de Borba para a Rua 6.458, no Loteamento Portal do Guarujá, Bairro Espírito Santo.

Memorial da Câmara está aberto a doações de acervos

O Memorial da Câmara mantém a campanha permanente intitulada *O Parlamento Municipal à Procura de sua Memória*, para ampliar seu acervo de história política e cultural. Há especial interesse em fotos, documentos e objetos de ex-vereadores, guardados por familiares, amigos ou pessoas que registraram cenas dos parlamentares e do Legislativo, além de material sobre Porto Alegre. As doações podem ser feitas na sala do Memorial, no térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), ou pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4187.

Mostra sobre Jacobina tem visitas orientadas

Escolas e grupos podem participar de visitas orientadas à exposição Jacobina, Líder dos Mucker, montada até 30 de abril no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra conta a história dos mucker, seita liderada por Jacobina Maurer e o marido, João Jorge, na colônia alemã do Ferrabrás. Além de 10 painéis de fotos, ilustrações e textos, a exposição reúne objetos típicos dos imigrantes. As visitas orientadas devem ser agendadas pelos fones (51) 3220-4318 e 3220-4187 ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo). A visitação está aberta ao público das 9 às 18 horas (segundas a quintas-feiras) e das 9 às 16 (sextas-feiras).

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.244 – Segunda-feira, 22 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO SOCIAL

Recursos do Funcrância vão beneficiar 231 entidades

Convênios com 231 instituições assistenciais da cidade serão firmados hoje pela Prefeitura e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O ato de assinatura realiza-se às 14h30min, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Os recursos são oriundos

do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcrância), que repassa doações recebidas em 2003. Serão empregados na qualificação do atendimento de crianças e adolescentes vulneráveis.

Esta assistência é prestada por entidades que desenvolvem programas como o das creches conveniadas, que atende

crianças de zero a seis anos. Outros exemplos são o Serviço de Atendimento Sócio Educativo (para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos) e o Trabalho Educativo, dirigido a jovens de 14 a 21 anos. São contemplados, ainda, moradores de rua e portadores de deficiências.

Também se habilitaram para os convênios entidades de atendimento indireto. Estas não desenvolvem ações dirigidas especificamente à população-alvo, mas a gestores, profissionais e interessados — mediante atividades de capacitação, promoção de eventos e seminários que tenham a criança e o adolescente como foco de suas ações.

Banco de Imagens



Creches também são abrangidas pelos convênios com o Município

ESCOLA CIDADÃ

Seminário Nacional de Educação aborda democratização do ensino

O 12.º Seminário Nacional de Educação — Escola Cidadã inicia-se nesta segunda-feira, às 8h30min, com abertura oficial no Centro de Eventos da PUCRS. Promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o seminário este ano aborda o tema “O Desafio da Democratização da Aprendizagem” e se realiza em duas edições, a primeira hoje e amanhã, e a segunda na quarta e na quinta-feira. A conferencista da abertura é a doutora em Economia na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Laura Tavares Soares, que trata do tema “Contexto Nacional, Políticas Públicas e o Direito à Educação”.

Durante a abertura, a Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa-Lobos apresenta um número em conjunto com o Projeto Dança Criança, da Escola José Loureiro da Silva.

A partir das 14h, será apresentado o painel “As Fases do Desenvolvimento e a Construção do Currículo”, também no prédio 41. Abordam o tema o doutor em Educação pela Universidade de Londres e professor titular da Universidade Católica de Petrópolis (RJ) Antônio Flávio Moreira e a mestre em Educação e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) Beatriz Dorneles.

ECONOMIA

Secretarias municipais usam a intranet para troca de bens

Novo sistema de troca de bens móveis entre os órgãos da administração centralizada de Porto Alegre começa este mês a ser operado efetivamente. Coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), o sistema — chamado de Brique — permite a troca de bens entre as secretarias municipais por meio de um programa específico que funciona na intranet da Prefeitura (rede interna).

Com a consolidação do sistema, a SMF aposta na economia decorrente da diminuição da compra de novos bens mobiliários. Um volume significativo de bens móveis em condições de suprir as necessidades de outros órgãos do Município era transferido para o Almoxarifado Central da SMF e leilado por valor irrisório. Com o sistema de troca, os bens somente poderão ser encaminhados para leilão após permanecerem disponíveis no Brique pelo prazo de seis meses, sem que sejam aproveitados.

O novo serviço, que já foi apresentado a todas as secretarias municipais, pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://sisweb/intranet/prefpoa/smf/brick/>. Por se tratar de um sistema inédito entre as prefeituras, já está motivando o interesse de outras administrações municipais. Santa Maria (RS) é uma das cidades que já demonstraram interesse em adotar o projeto.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.503, de 16 de março de 2004.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.052.665,04 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõem as alíneas "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.052.665,04 (quatro milhões, cinqüenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sob a seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-2056 – Guarda Municipal	
3390 – Outras despesas correntes	R\$ 2.722.368,76
4490 – Investimentos	R\$ 1.330.296,28
Total das Suplementações	R\$ 4.052.665,04

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

DECRETOS

I – a redução da dotação orçamentária, a saber:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 810.533,88

II – o proveniente do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Ministério da Justiça – MJ/Secretaria Nacional de Segurança Pública, no valor de R\$ 3.242.131,16 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para atuar como substituto automático do procurador-geral do município **ROGÉRIO FAVRETO**, 48128.3, de 12.3 a 20.4.04, em face do impedimento do substituto automático **HERON NUNES ESTRELLA**, 66889.7, através do Ato 74 de 19.3.04 (processo 1.13022.04.0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, da função gratificada de responsável por ser-

viço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, a contar de 4.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 1º.3.04.

DESIGNA NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 11.3.04.

DISPENSA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, a contar de 4.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 1º.3.04.

DISPENSA ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, ES406NS, da função gratificada de res-

ponsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 11.3.04.

Portarias**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

TORNA SEM EFEITO a Portaria 42 de 6.2.04, que designou **ANTÔNIO LUÍS DA SILVA ROCHA**, 17495.3, assistente administrativo, AA10406C06, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a **BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ**, 53970.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, através da Portaria 71 de 15.3.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA CARLOS ALBERTO LOPES CABALHEIRO, 56880.8, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII,

artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV e 207, inciso IV, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.40782.97.2, através da Portaria 8 de 12.3.04.

INDICIA ABRAÃO SOARES, 41646.1, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV e 207, inciso IV, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.29735.95.5, através da Portaria 9 de 12.3.04.

INDICIA ELENILTON PERES, 57126.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV e 207, inciso III da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.39728.97.8, através da Portaria 10 de 12.3.04.

INDICIA IVETE LEOCÁDIA MANETZEDER KEIL, 19639.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV e 207, inciso III, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.26048.96.5, através da Portaria 11 de 12.3.04.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outro CC, de 22.12.03 a 1º.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 238 de 18.12.03.

DESIGNA LARRY RIVOIRE JÚNIOR, 71540.9, engenheiro, ES114NS.A.2, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 4.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 238 de 18.12.03.

DESIGNA LARRY RIVOIRE JÚNIOR, 71540.9, engenheiro, ES114NS.A.2, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 11170004, 14701006, substituindo LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.12.03 a 1º.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 238 de 18.12.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, OB10106.A.2, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11280004, 14801004, substituindo CELSO KNIJNIK, 55867.6, supervisor, 11280004, por motivo de responder por outro CC, de 22.12.03 a 5.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 239 de 18.12.03.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC.11002.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo CARLOS ROBERTO R. DA ROCHA, 17601.6, asfaltador, OP.11804.C6, por motivo de licença-prêmio, de 8.3 a 6.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 5.3.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO BORBA ZOLLIM, 48727.2, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOÃO CARLOS OLIVEIRA CASTRO,

48719.9, operário, AC.11002.B4, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 5.3.04.

DESIGNA ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA, 44150.1, operário, AC.11002.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.10304.B4, por motivo de férias, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 5.3.04.

DESIGNA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, engenheira, ES.114NS.A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo RÉGIS UBIRAJARA G. ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, ES.102NS.D9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 61 de 5.3.04.

DESIGNA ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA, 44150.1, operário, AC.11002.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.10304.B4, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 5.3.04.

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 69563.5, assistente administrativa, AA.10406.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÂNGELA MARIA PINTO MACHADO, 51447.1, assistente administrativa, AA.10406.C7, por motivo de férias, de 26.8 a 24.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 5.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, 21140009, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 29.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 83 de 2.3.04.

DESIGNA MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora,

ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160016, 15611039, substituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 7.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 84 de 2.3.04.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11160022, substituindo MARLIZE ANDREJEW, 43436.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 86 de 4.3.04.

DESIGNA CARLA CRISTOVÃO BALENA, 43166.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11150027, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 86 de 4.3.04.

DESIGNA MARA REGINA TAROUÇO MOREIRA, 48464.2, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, 11150027, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 86 de 4.3.04.

DESIGNA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626018, 11160022, substituindo NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO, 19016.5, professora, ED103M5, por motivo de aguardando aposentadoria, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 88 de 4.3.04.

DESIGNA ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED103M2, para responder pela função

gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, professora, ED103M2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 96 de 9.3.04.

MODIFICA a Portaria 478 de 15.12.03, item 2, que designa ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 48943.5, ED103M2, para substituição de função gratificada de vice-direção, 11150027, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Profª Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, quanto ao período, que passa a ser de 3.2 a 3.3.04, e não como constou, através da Portaria 95 de 9.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Bibliotecas Ramais/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302004, substituindo MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES108NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 5.1.04.

DESIGNA CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 63063.2, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 7 de 6.1.04.

DESIGNA LÚCIA MARIA GOULART JAHN, 73233.9, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302007, substituindo PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 69696.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 20.1 a 18.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 17 de 13.1.04.

DESIGNA ANA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA, 63188.7, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SÉRGIO PI-

NHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 13.1.04.

DESIGNA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 77311.9, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho/EPHC/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302006, substituindo **FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA**, 53495.8, desenhista, AA10606, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 16.2.04.

DESIGNA SELMA MARIA CORRÊA RODRIGUES, 55269.5, operária, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregada, pela Seção de Operação Técnica de Casas e Espetáculos, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10502001, substituindo **CLARI TEREZINHA FERRAZ**, 25293.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 29.1 a 27.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 16.2.04.

DESIGNA ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 16026.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo **SELMA MARIA RODRIGUES**, 55269.5, operária, AC40602, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.1 a 27.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 16.2.04.

NOMEIA MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica de cultura, ES131NS, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, do Espaço Cultural do Trabalho, da Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura, 11270003, 10702001, substituindo **GILMAR EITELVEIN**, 65195.0, assessor técnico em assuntos culturais, 21270004, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 6.2.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 83757.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenciamento e Serviços, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervi-

são Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302012, substituindo **RICARDO LOPES GUARISE**, 67530.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 1º.3.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 83570.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo **TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA**, 18157.78, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.2 a 28.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 4.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 97574.8; **CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS**, enfermeira, 74095.1 e **ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA**, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das propostas da Tomada de Preços 6/03, contratação de serviços de esterilização por óxido de etileno de instrumentos cirúrgicos pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 203 de 3.11.03.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, como pregoeiro; **DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ**, administrador, 40192.7 e **LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA**, assistente administrativo, 61582.3, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico 1/04, que trata da contratação de empresa ou cooperativa para a execução de serviços de limpeza e conservação em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 294 de 17.3.04 (processo 1.59997.04.6).

INCLUI na Comissão de Sindicância designada na Portaria 405/03, **GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA**, assessor jurídico, 12109240- (SES), como sindicante, no processo 1.8436.03.7, através da Portaria 199 de 10.3.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela

função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo **JUSSARA BENVENUTTI**, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 12 a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 5.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO UGUATEMI CORRÊA, 58824.4, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **ELVANDRO PEREIRA LOPES**, 19352.4, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 21.10.03.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ BIASI, 60211.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo **ROGÉRIO CARLOS ROST**, 59920.9, administrador, ES1.01.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 162 de 5.12.03.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502003, substituindo **ÂNGELA BOLSSON DE MORAES**, 73220.6, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.11 a 11.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 163 de 8.12.03.

DESIGNA PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério Tristeza, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão Administrativa de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120009, 20308002, substituindo **VÍTOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO**, 54198.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 9.12.03.

DESIGNA PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS**, 58843.4 operário especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 9.12.03.

DESIGNA MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 19846.5, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS**, 58843.4, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 2 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 9.12.03.

DESIGNA GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão Administrativa de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 11150007, 20502007, substituindo **SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO**, 14787.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 167 de 9.12.03.

DESIGNA JÉFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 46820.7, jardineiro, OP12104, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **ELOÍSA DE OLIVEIRA FERREIRA**, 43493.6, jardineira, OP12104, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 170 de 9.12.03.

DESIGNA PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão Administrativa de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo **GÉRSO MENA BARRETO SILVA**, 57909.4, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 9.12.03.

DESIGNA MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 19846.5, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão Administrativa de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130025, 20308001, substituindo **JOSÉ**

CARLOS DA COSTA ROSA, 58900.2, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 9.12.03.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 19849.9, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério Tristeza, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão Administrativa de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120009, 20308002, substituindo VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 9.12.03.

DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 174 de 11.12.03.

DESIGNA VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI, 12366.1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 175 de 11.12.03.

DESIGNA ITAMAR DA SILVA SANTOS, 59640.3, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 29.12.03.

DESIGNA JOÃO LUÍS GUIMARÃES DA ROSA, 58785.7, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ÉDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OP108.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 24.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 177 de 29.12.03.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR VIEIRA HORNE, 59062.0, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CÉSAR AUGUSTO SOARES, 44567.6, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 29.12.03.

DESIGNA DANIELA DOS SANTOS SENFF, 81923.5, engenheira, ES1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 55638.1, engenheira, ES1.14.NS, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 2.1.04.

DESIGNA o engenheiro ADINALDO SOARES DE FRAGA, 86623.6, o biólogo FÁBIO VIANNA MOHR, 60103.9, o assessor técnico JOSÉ LUIZ TASSINARI, 85624.5, o supervisor HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, o chefe de seção AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8 e o supervisor RICARDO FOURNIER, 86068.4, para constituírem a Comissão de Gerenciamento das compensações que serão objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCV's) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Decreto 14353 de 19.11.03, dispoendo sobre sua composição e atribuições, através da Portaria 92 de 12.3.04..

NOMEIA MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11250002, 20502006, substituindo AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 28 de 12.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a Pena Disciplinar de Suspensão de trinta dias, convertida em multa, conforme artigo 203 inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e IV, artigo 205, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JORGE ALBERTO GUIMARÃES SILVA, GM 099, 45435.5, por infração ao artigo 207, inciso XIV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no

processo 1.21872.03.1, através da Portaria 26 de 11.3.04.

DESIGNA SIDNEI MORALES VELLOSO, 54215.9, guarda-municipal, FV.10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo MARCELO FRANCISCO N. DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º.2 a 1º.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 25.2.04.

DESIGNA RICARDO MOREIRA NUNES, 41678.4, guarda-municipal, FV.10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda-municipal, FV.10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 25.2.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO PINTO WALTERMAN, 55327.1, guarda-municipal, FV.10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, lotação 08.602.001, substituindo IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV.10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.12.03 a 14.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 25.2.04.

DESIGNA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV.10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, lotação 08.602.001, substituindo NEY ADRIANO MORAES JÚNIOR, 54587.1, guarda-municipal, FV.10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 2.3.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 5, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20.1.04, que aplica pena disciplinar de suspensão de trinta dias a DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, GM 473, relacionado ao processo 1.21872.03.1, através da Portaria 24 de 15.3.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 23, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 4.3.04, que retificou a portaria 5, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20.1.04, relacionados ao processo 1.21872.03.1, através da Portaria 25 de 15.3.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406A2, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Controle de Tarifa, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502009, substituindo MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 83180.0, monitora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, AT50206, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 22.1.04.

DESIGNA CLÉBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 26.2.04.

DESIGNA CLÉBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, assistente administrativo, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, por motivo de férias, de 17 a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 26.2.04.

DESIGNA LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO, 18644.5, operário, AC11002C6, para responder pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANNIUS DOS SANTOS, 40523.3, apontador, AC10304C6, por motivo de férias, de 19.2 a 19.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 3.3.04.

MODIFICA a Portaria 2 de 6.1.04, quanto ao pagamento de ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, que passa a ser sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 59 de 9.3.04.

NOMEIA MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, engenheira, ES114NSA1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Obras, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11250002, 4502007, substituindo JULIANA YOUNG, 61499.0, chefe de seção, 11250002, por motivo de

férias, de 5.2 a 5.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 5.2.04.

NOMEIA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA10406A, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção Centro de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11250002, 4502002, substituindo CÉZAR LÉO NICOLA, 78710.1, chefe de seção, 11250002, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 20.2.04.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o professor GILMAR TONDIN, 42910.0/69160.0, a se afastar do Município, para viajar à Cidade de Campo Grande/MS, onde participará do I Encontro Internacional de Gestores do Esporte e Lazer, de 15 a 17.2.04, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 10.3.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, através da Portaria 84 de 30.1.04.

DESIGNA PAULO REGIS MANCILHA, 1214.6, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 1270.0, carpinteiro, OP40104, por motivo de férias, de 19.4 a 18.5.04, através da Portaria 129 de 27.2.04.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras essenciais em diversas vilas de Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa ECC Engenharia Ltda., contrato 3/04-ELIC/CJURF, início 1.3 e término previsto 27.8.04, através da Portaria 130 de 5.3.04.

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de urbanização, responsabilidade técnica da empresa Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda., carta-contrato 4/04-ELIC/CJURF, início 26.2 e término pre-

visto 25.4.04, através da Portaria 131 de 5.3.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR ALVES DUTRA, 946.4, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 140 de 8.3.04.

DESIGNA PAULO REGIS MANCILHA, 1214.6, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, durante o impedimento do titular VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, operário, AC40602, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 141 de 8.3.04.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 16.2 a 14.3.04, através da Portaria 142 de 8.3.04.

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA, 1182.2, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, durante o impedimento do titular LUIZ ANTÔNIO LEÃO VIZEU, 895.3, operário especializado, OB40602, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, através da Portaria 143 de 8.3.04.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, OP40104, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, através da Portaria 144 de 8.3.04.

DESIGNA JÚLIO CESAR BARBOSA FRANCO, 1185.8, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 802.9, operário, AC40602, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, através da Portaria 145 de 8.3.04.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de

obras de urbanização, na Vila Jardim das Laranjeiras, responsabilidade técnica da empresa Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda., carta-contrato 4/04-ELIC/CJURF, de 26.2 a 25.4.04, através da Portaria 147 de 9.3.04.

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 4 a 18.3.04, através da Portaria 148 de 9.3.04.

DESIGNA NÉLSON PEREIRA NUNES, 1174.2, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLES, 1178.2, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, através da Portaria 150 de 10.3.04.

MODIFICA excluindo da Portaria 133 de 5.3.04, MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, ES410NS, portaria esta referente a fiscalização da elaboração e prorrogação de projeto do Loteamento Centro Sul, responsabilidade técnica da empresa AEROGEO Ltda., contrato 3/02 – ELI/CAJ, através da Portaria 134 de 5.3.04.

NOMEIA LETÍCIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, durante o impedimento da titular ILMA GLÁDIS DE SOUZA BORGES, 1680.8, por motivo de férias, de 4.3 a 2.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 138 de 8.3.04 (processo 4.351.04.0).

NOMEIA SUZETE MARIA DE LIMA MACHADO, 1704.6, para responder pelo CC de Agente Comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, durante o

impedimento da titular MARIA ISABEL GARAVELHO HORA, 1598.2, por motivo de férias, de 4 a 18.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 8.3.04 (processo 4.352.04.7).

NOMEIA LOURDES CELESTE L. CARVALHO, 1697.2, para responder pelo CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, durante o impedimento do titular ROMALINO DOS SANTOS, 1599.0, por motivo de férias, de 2 a 31.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 10.3.04 (processo 4.4963.03.3).

PRORROGA de 14.10 a 12.12.03 a Portaria 388 de 26.5.03, que designou SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS; VINCENZO BERARDI, 671.8, auxiliar de serviços técnicos, OB40106; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS; NEY FERNANDO DA S. BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS e LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, para fiscalizar a elaboração e prorrogação de projeto do Loteamento Centro Sul, responsabilidade técnica da empresa AEROGEO Ltda., contrato 3/02 – ELI/CAJ, através da Portaria 133 de 5.3.04.

PRORROGA de 13.12.03 a 10.3.04 a Portaria 133 de 5.3.04, que designou SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS; VINCENZO BERARDI, 671.8, auxiliar de serviços técnicos, OB40106; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS; NEY FERNANDO DA S. BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS e LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, para fiscalizar a elaboração e prorrogação de projeto do Loteamento Centro Sul, responsabilidade técnica da empresa AEROGEO Ltda., contrato 3/02 – ELI/CAJ, através da Portaria 135 de 5.3.04.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.139.04.1 - Defere em 9.3.04 em relação a RONI COSTA DA SILVA, 443.2, averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: de 15.7.61 a 1º.5.62.

Total averbado 286 dias = 0 ano, 9 meses e 16 dias.

CÂMARA

LEI N.º 9.413, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

Autoriza o Executivo Municipal a colocar equipamentos, no Município de Porto Alegre, com o objetivo de identificar os bairros.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar equipamentos, no Município de Porto Alegre, com o objetivo de identificar os bairros.

Parágrafo único. Os equipamentos referidos no “caput” deste artigo poderão ser do tipo:

- I - placa;
- II - pórtico;
- III - outdoor;
- IV - outros, desde que aprovados pelos órgãos competentes.

Art. 2º As entidades representativas locais, devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes, terão participação efetiva nos objetivos desta Lei.

Parágrafo único. As entidades representativas locais deverão estar regularizadas junto aos órgãos competentes e comporão:

- I - associação de bairros;
- II - associação de empresários;
- III - associação de produtores;
- IV - outras entidades representativas que mantenham real interesse e participação nos assuntos relativos ao bairro.

Art. 3º Será facultativa a colocação, nos equipamentos de que trata esta Lei, de mensagem alusiva às peculiaridades do bairro.

Parágrafo único. As entidades representativas poderão promover concurso ou outro tipo de consulta aos moradores na escolha da mensagem referida no “caput” deste artigo.

Art. 4º As dimensões, formato, localização e outros atributos referentes aos equipamentos obedecerão à legislação municipal vigente.

Art. 5º Os encargos decorrentes da instalação dos equipamentos poderão ser suporta-

dos por terceiros, mediante diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal, por meio de decreto.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- CIBELE ANDRES REIS, Termo de Compromisso 02281-5/021, a contar de 11.2.04;
- CRISTIANE DE SOUZA E SOUZA, Termo de Compromisso 02866-1/021, a contar de 17.2.04;
- DIEGO CAMARGO DE SOUZA, Termo de Compromisso 18600-8/030, a contar de 10.2.04;
- LUCIANE ESCARRONE HENTSCHKE, Termo de Compromisso 02330-1/020, a contar de 19.2.04;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
CÁTIA CINARA DE SIQUEIRA CUNHA	11.2.04	5.2.05	03745-7/040
MARCELO MAURER DE SOUZA	19.2.04	13.2.05	04955-9/040
PATRÍCIA DE MELLO MACHADO LEAL	9.2.04	3.2.05	03524-6/040
RENAN FERNANDES MANDIAN	10.2.04	4.2.05	03658-0/040

EDITAIS



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, informa aos interessados que a empresa Trafo Equipamentos Elétricos S.A., interpôs recurso, dentro do prazo legal, recurso contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa Cristel Sistemas de Comunicação Ltda., na Tomada de Preços 002.083000.04.6 (Manutenção da Iluminação Pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

SANDRA CORRÊA ARNT,
Presidente.

CONVITE 002.082001.04.9

Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para seção norte de conservação de vias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de março de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da dotação orçamentária “ 1405-2079-3390.39.26.02 ”

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.082006.04.0

Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de março de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1405-2079-3390.39.01.06”

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.082007.04.7

Serviços de conservação viária em placas de concreto em diversos logradouros da seção centro do Município de Poa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de março de 2004 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1405-2079-3390.39.01.06”

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na

Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.082008.04.3

Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, na seção sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1405-2079-3390.39.01.06”

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.081104.03.0

Execução de muros da E.M.E.F. Morro da Cruz – local: Rua Santa Tereza – Morro da Cruz.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da dotação orçamentária “ 1502-2092-4490.51 ”

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá

ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

EDITAL 002.082004.04.8

Tomada de Preços para serviços de conservação viária com caçamba térmica em diversos logradouros da Seção de Centro do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da dotação orçamentária " 1405-2079-3390.39.01.06 ".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na

Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

EDITAL 002.082009.04.0

TOMADA DE PREÇOS para serviços de conservação em vias não pavimentadas de Vilas e Bairros da Seção Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de abril de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1405-2079-3390.39.01.06 ".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na

íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081114.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo de 45 dias a contar de 26.2.04 com prazo final para 10.4.04, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 5/04-PROCESSO 003.080059.04.0

OBJETO: Toner p/Impressora HP Laserjet.

OBJETO: 1º.4.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 12/04-PROCESSO 003.000122.04.1

OBJETO: Contrat. Serv. Manutenção dos Relógios Ponto

ABERTURA: 31.3.04, às 9h.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retira-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

dos pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 14/04-DVR – PROCESSO 003.080076.04.1 – “Aquisição de ferrule cruzeta e registro gaveta bronze”

ABERTURA: 7.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de

Aquisição de Materiais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar – Fone: 32891146.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 17/04-DVR-PROCESSO 003.080073.04.2 – “Ferragens e Ferramentas.”

ABERTURA: 6.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Açores Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Reforma do prédio sede da FASC, retomada da obra, local: Av. Ipiranga, 310, Praia de Belas.

PRAZO: 270 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.081050.03.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1023-4490.51, do exercício de 2004.

VALOR: R\$ 717.717,42.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Sassi Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 15.1.04. Referente ao Processo 001.049211.02.1.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras. Referente ao Processo 001.019177.03.8.

VALOR: R\$ 74.701,00

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 6.3.04.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio CBPO-EIT.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 455 dias, a contar de 3.3.03. Referente a Concorrência Pública Internacional 40/00 – Edital 002.081041.00.4.

VALOR: R\$ 890.426,40.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa-Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Radioativa Produtora de Áudio Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo até dia 30.6.04, fica acrescido o valor de R\$ 196.082,67. Referente ao Processo 001.017525.03.9.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Consórcio MGL-Centersul.

OBJETO: Execução de serviços extras, prorrogação de prazo por 120 dias, a contar de 28.12.03. Referente a Concorrência 4-Processo 001.024179.00.0.

VALOR: R\$ 262.689,05.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pedraccon Mineração Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081006.03.9.

VALOR: R\$ 74.136,30.

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.

**DISPENSAS DE LICITAÇÕES****PROCESSO 001.008735.04.2****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** Colégio La Salle Dolores – Sociedade Porvir Científico-CGC: 92.741.990/0001-37**OBJETO:** Locação de Espaço Físico - Colégio La Salle Dolores – Sociedade Porvir Científico**VALOR:** R\$ 1.440,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-339039230100-20 e 1502-2087-339039993100-20.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.**PROCESSO 001.057898.03.0****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul-CGC: 03.575.238/0001-33**OBJETO:** Locação de Espaço Físico - SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**VALOR:** R\$ 800,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-339039230100-20 e 1502-2087-339039993100-20**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.**PROCESSO 001.008732.04.3****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Pontifícia Universidade Católica - PUC – União Brasileira de Educação e Assistência-CGC: 88.630.413/0002-81
OBJETO: Locação de Espaço Físico - Pontifícia Universidade Católica - PUC – União Brasileira de Educação e Assistência
VALOR: R\$ 32.462,60.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-339039230100-20, 1502-2087-339039993100-20 e 1502-2092-339039230100-3001
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.**PROCESSO 001.008736.04.9****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** Centro Tecnológico – SENAC Cidade Baixa – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS-CGC: 03.422.707/0043-33**OBJETO:** Locação de Espaço Físico - Centro Tecnológico – SENAC Cidade Baixa – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS**VALOR:** R\$ 800,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-339039230100-20 e 1502-2087-339039993100-20**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.**PROCESSO 001.057899.03.7****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul-CGC: 03.575.238/0001-33**OBJETO:** Locação de Espaço Físico - SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**VALOR:** R\$ 800,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-339039230100-20 e

1502-2087-339039993100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO****CONVITE 3/04****PROCESSO 001.057905.03.7****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** Som e Imagem Antena 2 Ltda.-CNPJ: 03.739.649/0001-17**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sonorização para atender ao XII Seminário Nacional.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** dois meses**PRAZO DE EXECUÇÃO:** dois meses**PROCESSO 001.057905.03.7****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2096-339039993600-3001 e 1502-2096-339039993600-20**VALOR:** R\$ 20.040,00

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.**AVISO****TOMADA DE PREÇOS 69/04
DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 57
PROCESSO 001.007348.04.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para o item 57, as propostas apresentadas pelas empresas Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda, MF Machado Soares e Daros Suprimentos p/ Inform. e Escritório Ltda. por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital.

Com Base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**CONVITE 2/04
PROCESSO 01.064673.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa que o recurso interposto pela Empresa Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda., referente ao item 1, foi deferido porque atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/04
PROCESSO 001.011381.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos. Para o PACS, HMIPV e CATA/

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10 horas do dia 2.4.04.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 2.4.04.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h30min do dia 5.4.04**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.**ALTERAÇÃO DE RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS 62/04
PROCESSO 001.007343.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração de resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 25, que em razão de RECONSIDERAÇÃO do parecer técnico, passou a ser vencedora, a Empresa André Luiz Gotardo.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS 43/04
PROCESSO 001.005498.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

C. de C. Martins Pereira ME-ITENS: 1, 5, 6, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 41, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 62, 65, 66, 74, 75, 78, 79, 87, 93, 103, 109, 110, 113, 116, 118, 119, 125.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda-ITENS: 2, 12, 21, 27, 30, 33, 36, 39, 42, 49, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 77, 80, 85, 90, 91, 92, 94, 111, 112, 121, 126, 127.

Himalaia Comércio de Prod. Alimentícios Ltda-ITENS: 3, 9, 35, 37, 50, 57, 59, 61, 76.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda-ITENS: 4, 7, 8, 10, 19, 25, 34, 40, 46, 70, 81, 82, 84, 86, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 117, 120, 124, 128, 129, 130.

Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda-ITENS: 11, 15, 38, 48, 83.

D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS: 29, 32, 58, 63

Germani Alimentos Ltda-ITENS: 95, 96, 97, 122, 123.

ITENS SEM COTAÇÃO: 73, 88, 89.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 115.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**CONCORRÊNCIA 17/03
PROCESSO 001.059842.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, tendo como vencedora para o item 64, a empresa D Z L – Distribuidora Zanata Ltda, e para o item 65 a empresa Luiz Rogério Silva Alves, e não como constou na publicação do dia 17.3.04.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE 2-PROPOSTA CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 005.0068.04.7****OBJETO:** Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo kombi e três pick-up, com motorista, para transporte de**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

passageiros e/ou cargas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do recurso interposto contra a decisão da Comissão Julgadora na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe, como segue:

- recurso interposto pela empresa Terbe Serviços de Transporte Ltda, foi indeferido.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, publicado em 3.3.04 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Outrossim, comunica que os envelopes de nº 2 contendo as propostas das empresas habilitadas serão abertos no dia 23 de março de 2004, às 14 horas, na sala 25 (Auditório).

Porto Alegre, 19 de março de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO
DA ETAPA
HABILITATÓRIA**
CONVITE 27/04

SUPRIMENTOS PARA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

EMPRESAS HABILITADAS: Ferragem Ponto Sul Ltda.; André Luiz Gotardo; Bracht Máq.Ferram.Ltda.; Disem Ind.Tintas Ltda.; Casa do Mecânico Ltda.; Aristeu Abreu de Souza; Marcos Nunes Bono & Cia.Ltda.; Dist.de Tintas Figueiras Ltda.; Eletro Soldas Coml.Máq.Ferram.Ltda.; L.H.Franco Costa ME; Ferrari Coml.de Mat.Ltda.; Tek Mat Ferram.Ltda.; Coml.Luce S.A.

EMPRESA INABILITADA: Altanova Indl.e Coml.Ltda., por não apresentar documentação conforme o edital, item 2.4.2, letra "F".

Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação. Em não havendo, as empresas ficam convocadas para a abertura das propostas a realizar-se em 25.3.04, às 9h.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.075593.03.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Engenharia e Construções Albarus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.458.730/0001-66, estabelecida na Rua Elias Bothomé, 436.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 28,71m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 9.038,76 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de março de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

CONTRATO 9/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 6/04

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Digicon S.A Controle Eletrônico para Mecânica Ltda

OBJETO: Fornecimento de equipamentos eletrônicos para controle de tráfego.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Total R\$ 42.299,30.

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 8/04**
PROCESSO 001.007321.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que indeferiu o recurso apresentado pela empresa Sonorizações 3º Odisséia Ltda., ficando mantida a ordem de classificação das propostas do certame.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO DO TERMO
ADITIVO RETIFICADOR**

PROCESSO 001.026536.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

OBJETO: Inclusão de cláusula referente ao valor da prorrogação ajustada, que é de R\$ 10.673,74; correção da dotação orçamentária, que passa a ser 1.601.2030.339039992100.

BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**ATA DE JULGAMENTO
DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.041076.03.6

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, em análise ao recurso interposto pela empresa Pizzato & Pizzato Ltda., entendeu por indeferir o mesmo, pelos motivos que seguem:

I – O item 2.6.f das especificações técnicas determina que no custo da obra seja prevista a demolição e execução do banheiro da casa 780.

II – A etapa da licitação que foi avaliada é da proposta técnica.

III – A proposta técnica da empresa Pizzato & Pizzato Ltda. não contempla o item I.

IV – A proposta de preços será avaliada em momento futuro e, portanto, não se tem ainda conhecimento de seu teor, como as etapas são eliminatórias, as empresas que não atendem a etapa avaliada são eliminadas, não participando da próxima etapa.

Sendo assim, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 24 de março de 2004, às 15 horas, na Sala de Reuniões, situada na Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

AYRES CARDOSO FILHO,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.059841.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Vânia Bogorny e Filipe Lopes

OBJETO: prestação de serviços de implantação e desenvolvimento de um sistema de informações geográficas para a saúde pública de Porto Alegre

VALOR: R\$ 84.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2159.339035000100-1053

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2004

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM CCXLIV

Requerente	Processo	Decisão
FRANCISCO SERGIO PEREIRA LOPES	55580-9/2003	NAO PROVIDO
LEONOR BRIDI COSTA	55582-8/2003	NAO PROVIDO
PERY TUPINAMBA RAMOS COELHO	55716-6/2003	NAO PROVIDO
Zaqueu da Silva Boaventura Alves	56185-2/2003	NAO PROVIDO
VALMOR MORAES DA SILVA	56811-8/2003	NAO PROVIDO
CARMEN LUCY CERVANTES OLIOSI	57889-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
GILBERTO DE AVILA SOARES	40778-1/2003	NAO PROVIDO
ELTON SILVEIRA DA COSTA	43070-1/2003	NAO PROVIDO
RONALDO HERLING	49269-3/2003	NAO PROVIDO
LAURO GELLER	53205-0/2003	NAO PROVIDO
VALMIR JORGE ARRUDA BENEDET	53740-6/2003	NAO PROVIDO
JANIO FONTOURA DA SILVA	53817-1/2003	NAO PROVIDO
DJAIIR ALMEIDA DOS SANTOS	54349-8/2003	NAO PROVIDO
SILVIO CENTENARIO VAREIRA COU TO	54482-3/2003	NAO PROVIDO
SERGIO ZOCCOLI DE CASTRO	79666-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCELO BELING PINHEIRO	81153-8/2003	NAO PROVIDO
REJANE MARIA BREZESINSKI	82637-4/2003	PROVIDO
CRISTIANO DALSSOTTO DOS SANTOS	82972-4/2003	NAO PROVIDO
SILVIO RUSSEWSKY KRIMBERG	90301-2/2003	NAO PROVIDO
IZALINO JOAO ZARDO	61004-9/2003	NAO PROVIDO
SIMONE TERESINHA POSTAL	61096-7/2003	PART E ILEGITIMA
PAULO FERNANDO PORTO FERROZ	61633-8/2003	NAO PROVIDO
FERNANDO CHAGAS CARVALHO NETO	63015-7/2003	NAO PROVIDO
MARCELO DOS SANTOS LAIDENS	63146-9/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANTONIO BAIROS	63276-9/2003	NAO PROVIDO
ROBLEDO DE SOUZA	64154-1/2003	NAO PROVIDO
VANDERLEY GUNTZEL GODINHO	64160-7/2003	NAO PROVIDO
ALLAN GUIMARAES	64171-5/2003	NAO PROVIDO
AMARANTE DE ARRUDA	64233-2/2003	NAO PROVIDO

KLIFT AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA	64401-8/2003	NAO PROVIDO
ITAMAR DA SILVA MATTOS	65766-2/2003	PROVIDO
ROQUE ANTONIO CHIELLA	69626-2/2003	PROVIDO
ADELAR RIFFEL	17736-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
EDSON JAEGER	52021-2/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JOSE OTAVIO BERTÉ CASSEPP	66628-6/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARISA GOLIN DA CUNHA	72214-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
GEORGE FABRIS JUSTO	72243-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
LUCIANO GOULART PAZ	72251-5/2003	NAO PROVIDO
PEDRO PAULO DELFIN	72616-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO	72648-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
VANIRA PIANEZOLLA ZAMBIASI	73568-0/2003	PROVIDO
JAQUELINE REBELLO MONTEMUREO VARELA	73590-5/2003	PROVIDO
EXPRESSO RIO GUAIBA	73819-5/2003	PROVIDO
DROGARIA DROGASUL LTDA	73820-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
NEIMAR PERINAZZO MACHADO	74313-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
DANIEL GOETTENS BASTOS	57163-8/2003	NAO PROVIDO
FERNANDO CALLEGARI MAUTONE	57187-3/2003	PROVIDO
EDIS MININI	57283-8/2003	NAO PROVIDO
OTAVIO KREY BEYLOUNI	57291-2/2003	NAO PROVIDO
IVONE DA SILVA MOREIRA	57299-9/2003	NAO PROVIDO
JUAN ANTONIO ALTAMIRANO FLORES	58151-7/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO REINEHR	62411-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
TECNOBASE ENGENHARIA E FUNDACOES LTDA	61512-3/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO CARNEIRO ENDRES	61616-4/2003	NAO PROVIDO
WILSON WANDERLEIY DE PAULA XAVIER	62568-0/2003	NAO PROVIDO
JOSINO DO PRADO BORBA	63038-8/2003	NAO PROVIDO
ONILDA RODRIGUES	63052-8/2003	NAO PROVIDO
PAULO LOPES GONCALVES	63620-4/2003	NAO PROVIDO
JUAREZ PUCHALE	64847-0/2003	PROVIDO
JUNIOR CESAR CARDOSO	66224-7/2003	NAO PROVIDO

BRUNO DA ROSA MACHADO	66638-1/2003	NAO PROVIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE	67103-4/2003	NAO PROVIDO
DEJALMO MARIANO SANGUINE	68176-5/2003	NAO PROVIDO
CARMEN SILVIA PAIVA DA CONCEICAO BIANCHI	68183-5/2003	NAO PROVIDO
HELOISA PINTO BECK	68197-7/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO MARTINS DA ROCHA	59297-3/2003	NAO PROVIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE	59577-4/2003	NAO PROVIDO
LUCIO JUNIOR MUNIZ CORREA	60367-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LUIZ ALFEU DE ARAUJO	60496-6/2003	NAO PROVIDO
OSCAR FERNANDES VELOSO	62247-0/2003	PROVIDO
LUIZ ALBERTO GARCIA	60894-8/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS FURTADO	61030-8/2003	NAO PROVIDO
ROSEMARY FERREIRA MENDES	61890-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VILSON BELO	62235-8/2003	NAO PROVIDO
FERNANDO ROGERIO RITTER	62247-0/2003	NAO PROVIDO
VALTER LUIZ GUIMARAES	62512-5/2003	NAO PROVIDO
MARCUS VINICIUS DO AMARAL PEREIRA	62645-2/2003	NAO PROVIDO
REJANE GADONSKI	63366-8/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	49155-9/2003	NAO PROVIDO
RAIMUNDO IZAGUIRRE PEREIRA	49741-3/2003	NAO PROVIDO
LUCIA MARIA LIMBERGER	58666-7/2003	NAO PROVIDO
MARIO CESAR CARDOSO KERVALT	58749-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA LAETITIA POMPEO MASERA	58798-1/2003	NAO PROVIDO
MAURO DA SILVA	58821-5/2003	NAO PROVIDO
ARVELINO JOSE MAZZOCHI	59991-5/2003	NAO PROVIDO
ATAIR PRATES DE OLIVEIRA	62689-5/2003	NAO PROVIDO
LUIZ HENRIQUE OSORIO DOS SANTOS	68317-3/2003	NAO PROVIDO
COMBUSTIVEIS GASOL LTDA	78672-9/2003	NAO PROVIDO
LUIS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	82917-5/2003	NAO PROVIDO
JULIANA PAIM ZAGO	85844-5/2003	NAO PROVIDO
PAULO RICARDO CALDAS MICHEL	86555-7/2003	NAO PROVIDO

MARCELO TOLEDO BRAZ	32343-0/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA	57539-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	FELIPE BUNEDER	73552-1/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIS GERACE	41791-7/2003	NAO PROVIDO	ALDO MACIEL ARAUJO	76447-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	CARLOS ROBERTO COSTA	79690-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
RUY ARAUJO LOPES	46362-9/2003	NAO PROVIDO	DAYSY LANGE ALBECH	42078-4/2003	NAO PROVIDO	ISABEL CRISTINA DE VARGAS	98339-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MIRIAN MORCHE WAGNER	46871-1/2003	NAO PROVIDO	EDSON LUIZ FERRAZ TORRES	42916-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO	46388-1/2003	NAO PROVIDO
ARMANDO SCARINCI	50462-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ANTONIO CARLOS FARIAS	47519-1/2003	PROVIDO	LUIZ AUGUSTO MENCHEN	47496-2/2003	NAO PROVIDO
MARLENE PINHEIRO SILVEIRA	51151-4/2003	NAO PROVIDO	ANA CRISTINA PRATES DA SILVA	49238-8/2003	NAO PROVIDO	CLODOMIRO DE SOUZA DORNELES	48431-1/2003	NAO PROVIDO
MILTON SILVA SOUZA	56535-4/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO JOSE SACHINI	49529-7/2003	NAO PROVIDO	AMAURI ALCEMAR DA SILVA	48453-6/2003	NAO PROVIDO
ARLEU DILU DAVILA	75812-7/2003	PROVIDO	RAFAEL SOLEDAR DOS SANTOS	50284-1/2003	NAO PROVIDO	LIANA MARA VIEIRA ZAGO	48509-8/2003	NAO PROVIDO
JONI DA SILVA BAUMGART	80268-5/2003	PROVIDO	ROBERTO LUIZ BIAZUSI GRICOLETTI	51275-2/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR GNOATTO	48748-3/2003	NAO PROVIDO
LAURO FEBERNATI	81148-7/2003	NAO PROVIDO	SANDRA FUMAGALLI FONTOURA	53019-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE TOMASONI PEREZ	49077-2/2003	NAO PROVIDO
DAIANE GOHL	87047-0/2003	NAO PROVIDO	ALESSANDRO MORCH	53174-9/2003	NAO PROVIDO	HERINQUE COELHO DE SOUZA GALLEGOS	49163-3/2003	NAO PROVIDO
NIRCE CLEMENTINA SIMON	87053-6/2003	NAO PROVIDO	NELSON SOARES DE OLIVEIRA	54502-7/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO PEREIRA GONCALVES	49662-2/2003	NAO PROVIDO
RICARDO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	87160-9/2003	NAO PROVIDO	MARIA LUCIA MEDEIROS	85798-9/2003	PROVIDO	LUIS ALBERTO GASPARI	49843-5/2003	NAO PROVIDO
VALERIA VIALE SANTOS DE MEDEIROS	59117-1/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR SILVA ARIZO	91020-9/2003	NAO PROVIDO	ROSABA VOLPATO DE FARIAS	49963-5/2003	NAO PROVIDO
MARISA DA PAIXAO LOPES	59194-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE MARIA FERREIRA	91024-7/2003	NAO PROVIDO	RICARDO LUIS MONTEIRO	50635-7/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
SHIRLEY CAMARGO ALVES DA SILVA	59350-1/2003	NAO PROVIDO	MARA ARLETE DE SOUZA ROBERTO	59870-0/2003	NAO PROVIDO	ADAO NUNES DE MELLO	50834-8/2003	PROVIDO
SHIRLEY CAMARGO ALVES DA SILVA	59421-6/2003	NAO PROVIDO	PAULO JEFFERSON DA SILVA	60606-9/2003	PROVIDO	HERMAN GROSSMAN PFEIFFENKOFF	46012-2/2003	NAO PROVIDO
ALFREDO SALOMAO NETO	59569-1/2003	NAO PROVIDO	NELSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	61296-2/2003	PROVIDO	UBIRAJARA RODRIGUES VAN DER LAAN	51552-1/2003	NAO PROVIDO
MAURICIO CAMARA CASTAGNA	59664-1/2003	NAO PROVIDO	ENEIDA SARAIVA DA SILVA	63086-7/2003	NAO PROVIDO	EDINARA PEREIRA REGINATTI	52455-2/2003	NAO PROVIDO
ANDREI FRIZZO TRINDADE	59699-3/2003	PROVIDO PARCIAL	JOAO ELIAS FRUTUOSO SILVA DOS SANTOS	63300-9/2003	NAO PROVIDO	MARA LUCIA FIGUEIREDO	52502-3/2003	NAO PROVIDO
MAGDA SOSTER GOULARTE	59873-4/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ADRIANO PORTO VARGAS	63313-6/2003	NAO PROVIDO	CLECIO BATISTA DOS SANTOS	52518-4/2003	NAO PROVIDO
INES DE VARGAS ZOTTIZ	59901-2/2003	NAO PROVIDO	JUEDES MARCIA FAGUNDES	63513-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ PEDRO DUARTE PESSANO	52568-2/2003	NAO PROVIDO
NOEMI GUEDIN	59920-5/2003	NAO PROVIDO	RAFAEL SCHERER DE OLIVEIRA	63629-5/2003	NAO PROVIDO	VALMOR DOS SANTOS PERREIRA	52730-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOICE MARIA MALUF REPETTO	59925-8/2003	NAO PROVIDO	JOAO SANCHES DE VALLADARES	63667-0/2003	NAO PROVIDO	PAULO FERNANDO DUARTE	52979-1/2003	NAO PROVIDO
VANDERLEI BITTENCOURT	60106-5/2003	NAO PROVIDO	SIRLHEY MABEL PERES MENESES	63743-8/2003	PROVIDO	JULIANA MARIA FERREIRA DA MOTA	53536-4/2003	NAO PROVIDO
CARMEN LUCIA TEIXEIRA	60140-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ZELMIRA LOURDES SCATOLIN	64259-7/2003	NAO PROVIDO	HELIO SFFAIR	53821-6/2003	NAO PROVIDO
PRECONCRETOS ENGENHARIA SA	41810-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	BRUNO VAZ SOARES	64523-7/2003	NAO PROVIDO	VENINA PUREZA DE FREITAS	53822-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADRIANE WIESE KRIMBERG	42059-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA	67752-4/2003	NAO PROVIDO	VENINA PUREZA DE FREITAS	53823-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MILTON RUBENS MEDRAN MOREIRA	42755-2/2003	NAO PROVIDO	MOLGA DE CASSIA RUPERTI	63272-0/2003	PROVIDO PARCIAL	SERGIO PEREIRA	53825-4/2003	NAO PROVIDO
SANDRA FRAGA MACHADO	43891-3/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO OZORIO BRANDES	70185-8/2003	NAO PROVIDO	CELSO LUIS VIEIRA	37215-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ORLANDO ANTONIO BETTO	50269-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ROSANE DE LOURDES BALDIN	72632-3/2003	NAO PROVIDO	CELSO LUIS VIEIRA	37221-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JOAO MARCZUK	52604-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ALZIRA AUGUSTA COITINO	72985-3/2003	NAO PROVIDO	CASSIANO MORAESSUTI OHLWEILER	50194-0/2003	NAO PROVIDO
EDISON LENCINA DE TOLEDO	55952-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	YLO HASTENPFLUG	72993-8/2003	NAO PROVIDO	MICHELE CAMARGO RIBEIRO	50529-9/2003	NAO PROVIDO
LEILA MACHADO DA SILVEIRA	56117-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SILVIO JOSE FILIPPOZZI ILHA	73106-9/2003	NAO PROVIDO	PERICLES ROUSSENQ	50741-5/2003	NAO PROVIDO
FERNANDO CESAR RACHINHAS BORGES	64430-4/2003	NAO PROVIDO	JORIVAL BATISTA CORREA	73124-7/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO LUIS RUSCHEL GRECO	51167-5/2003	NAO PROVIDO
GABRIELA SOUZA PEZZI	69881-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ALCINDO LUIS BONATTO	73239-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	BEN-HUR SANTOS DA SILVA	51528-6/2003	NAO PROVIDO
GILSON AMARO	77763-0/2003	PROVIDO	ALVARO ARTURO RIVAS NESSI	73497-4/2003	NAO PROVIDO	RUY RUFFATO	51583-5/2003	NAO PROVIDO
ANA AURORA SARAIVA CURIAL BARCELLOS	78061-4/2003	NAO PROVIDO	NASCIMENTO SALVATO DE SOUZA	73607-7/2003	NAO PROVIDO	PETERSON SELAU RODRIGUES	52213-3/2003	NAO PROVIDO
MARCELO SCHIAVON	83763-1/2003	NAO PROVIDO	CLOVIS TADEU DIAS COELHO	73737-0/2003	NAO PROVIDO	MILTON SERGIO DA SILVEIRA WIGARD	52574-8/2003	NAO PROVIDO
ANA PAULA SCHWARZ	4046-5/2003	NAO PROVIDO	EXPRESSO RIO GUAIBA	73809-1/2003	PROVIDO	ILIO RODRIGUES DOS SANTOS	52579-0/2003	NAO PROVIDO
RAFAEL SILVIO REMUS PULCINELLI	19621-9/2003	NAO PROVIDO	LJ VIEIRA E CIA LTDA	74438-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	WALTER ANDRE FEDER	53987-8/2003	NAO PROVIDO
REINALDO WEBER NUNES	81965-2/2003	NAO PROVIDO	OLEGARIO JULIO DE OLIVEIRA SILVA	56975-0/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO MORAES BLASINA	60129-6/2003	NAO PROVIDO
ROBERTO CHIELE	81983-0/2003	NAO PROVIDO	ROGERIO CARLOS FOSSATI JUNIOR	57284-2/2003	NAO PROVIDO	SANTA MARLEY VICENTE CABREIRA	28589-0/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO AZEREDO CENTENO CRESPO	82188-3/2003	NAO PROVIDO	ADRIANO VIEIRA	57940-9/2003	NAO PROVIDO	RANZAN E BREGALDA	46216-6/2003	NAO PROVIDO
REINALDO SIMON DO NASCIMENTO	82191-5/2003	NAO PROVIDO	LUIZ INACIO CACERES DAY	58002-0/2003	NAO PROVIDO	RANZAN E BREGALDA	46346-1/2003	NAO PROVIDO
JULIO CESAR MARQUES RODRIGUEZ	86043-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JEFFERSON MASINA VARGAS	58096-1/2003	NAO PROVIDO	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	46446-2/2003	NAO PROVIDO
LUCY BORBA XAVIER	42283-0/2003	NAO PROVIDO	VICTORIA CARDOSO RODRIGUEZ	58889-3/2003	NAO PROVIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	46925-4/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS RIBEIRO CHERVENSKI	50389-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	CLOACIR JOAO AMARO CAVALHEIRO	59990-0/2003	PROVIDO	BUTZKE E ADAMI LTDA	47462-3/2003	NAO PROVIDO
MAURICIO BENEVIDES WOVST	51190-4/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA	61708-2/2003	NAO PROVIDO	ANA MARIA URUTH	47815-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIANO GONCALVES VIANA	51225-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	DAVID COHEN	62923-4/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO BARBOSA TAISSIS	48487-5/2003	NAO PROVIDO
LUIS CARLOS DE MIRANDA HEFFNER	53547-2/2003	PROVIDO	ANTONIO CARLOS MAZZIN DORNELES	63314-0/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO AUGUSTO GOTZE VILLELA DOS SANTOS	50557-0/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO DELFIM DA FONSECA FILHO	63864-2/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ALINE LANIUS DE SOUZA	63675-5/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO PATRICIO BARCELLOS FIN	50809-1/2003	NAO PROVIDO
EJCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	79710-3/2003	NAO PROVIDO	IVALINO DA FRE	63717-5/2003	PROVIDO	ADAO SZYMANSKI	58007-5/2002	NAO PROVIDO
ELCIO DE JESUS MONTEIRO TERRES	47605-0/2003	NAO PROVIDO	GERALDO DE ALMEIDA VASCONCELOS	64418-3/2003	PROVIDO	ODI PAULO LORENZINI	82047-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIO ANDRE ALMEIDA RIBEIRO	48161-2/2003	NAO PROVIDO	CESAR AUGUSTO NECCHI DE OLIVEIRA	64815-0/2003	NAO PROVIDO	GEDSON EDUARDO GRUTZMACHER	82743-2/2003	NAO PROVIDO
EVERTON MARQUES QUADRO	48188-1/2003	NAO PROVIDO	VERLAINE DE SOUZA ZANONATO	64839-6/2003	PROVIDO	MARLU DE BENEDETTO FLORIANO	49024-0/2003	NAO PROVIDO
TELIZ NEREMIL CAMPOS	48287-1/2003	NAO PROVIDO	SERVOLO DE LIMA ABREU	64861-0/2003	NAO PROVIDO	MARIA DE FATIMA PAULINO DOLZAN	53879-0/2003	NAO PROVIDO
REGINALDO ANTONIO DA SILVA	48461-0/2003	NAO PROVIDO	MIRIA ELIZABETE SIMAS	64948-8/2003	PROVIDO	CLAUDINE KNIJNIK	54885-8/2003	NAO PROVIDO
ILO ROBERTO ALMANSA	49445-3/2003	NAO PROVIDO	LUCIANE CASTELLANO BARROS	64974-0/2003	NAO PROVIDO	LUIS ROBERTO LOPES DA SILVA	55375-2/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO CARLOS DE MELLO	49527-8/2003	NAO PROVIDO	JONY ALAN NUNES DE AZAMBUJA	67032-8/2003	NAO PROVIDO	JORGE EURICO FRANCA KESSLER	55595-5/2003	NAO PROVIDO
JOSE CANDIDO ELESBAO NETO	49747-0/2003	NAO PROVIDO	CLEIA GESLAINE FACCI	67590-4/2003	PROVIDO	KENIA MARIA BALLVE BEHR	55684-1/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO DOS SANTOS ROSA	49936-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	CRISTINA HASSELSTRAN DA ROCHA	69001-1/2003	NAO PROVIDO	PEDRO RAMAO RIBEIRO RODRIGUES	55713-2/2003	NAO PROVIDO
JOICMAR AUGUSTO MARTINS	50183-2/2003	NAO PROVIDO	ROGERIO SCHIRRMANN SILVA	60493-2/2003	NAO PROVIDO	ALFEU LEOTE KUHN	55724-0/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO FERNANDO DUTRA ARGILES	50450-6/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	GERMANO TAVARES DA SILVA	60656-7/2003	NAO PROVIDO	ACELIO DA SILVA MOREIRA	55812-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
NAELE OCHOA PIAZZETA	50454-4/2003	NAO PROVIDO	LILIAN MARTA HOFFMANN	60660-3/2003	NAO PROVIDO	ACELIO DA SILVA MOREIRA	55813-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
CELSO LUIZ ALBARELLO	50547-7/2003	NAO PROVIDO	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA	60882-5/2003	NAO PROVIDO	CLINICA LOPES LTDA	55832-8/2003	NAO PROVIDO
CLAUDIA DA LUZ FREIRE	41360-0/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO THEO TIEFEL	61205-5/2003	NAO PROVIDO	JOAO ELIAS LEITE FERREIRA	55987-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
EDERSON RORATO	44706-2/2003	NAO PROVIDO	ROSANI DE SOUZA EIFLER	61444-0/2003	NAO PROVIDO	AIRTON CASAGRANDE SILVEIRA	56147-7/2003	NAO PROVIDO
ABIBI STURMER E CIA LTDA	50007-9/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO DANI RIEGEL	61855-1/2003	NAO PROVIDO	LEO JORGE WOBETO	48035-7/2003	NAO PROVIDO
VERA SIRLEI FLECK BRENNER PEIXOTO	50276-5/2003	NAO PROVIDO	EMERSON CARDOSO SELAU	62601-1/2003	NAO PROVIDO	BENTA MARTINS DE MELLO	48639-1/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO GARCIA ALVES CHAVES	52227-5/2003	NAO PROVIDO	JOAO LUIZ PEDROSO NEVES	62676-8/2003	NAO PROVIDO	SELOMAR RUTKOSKI	48661-6/2003	NAO PROVIDO
ALEXSANDRO SILVEIRA DE CAMARGO	52710-3/2003	NAO PROVIDO	ROSA SIRLEI BENITES MARTINS	63831-8/2003	NAO PROVIDO	EDU CORREA DE OLIVEIRA	50787-7/2003	NAO PROVIDO
LOCADORA E TRANSPORTADORA SURIZ	52918-5/2003	NAO PROVIDO	EMERSON BOHER PAIM	102336-5/2002	NAO PROVIDO	ANTONIO DE MOURA	82904-8/2003	NAO PROVIDO
JORGE PAULO ALMEIDA	53537-9/2003	NAO PROVIDO	MARA SALETE GUTERRES CABEZUDO	49061-1/2003	NAO PROVIDO	AURI JACOB HAHN	84339-9/2003	NAO PROVIDO
GILBERTO ALBANI	53549-1/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO FERNANDES DE LIMA	53800-4/2003	PROVIDO	VITOR HUGO MEDINA	85581-8/2003	NAO PROVIDO
LAURO SILVESTRE SUZBACH	53672-3/2003	NAO PROVIDO	DIEGO DE OLIVEIRA BORGES	57917-1/2003	PROVIDO	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA PORRAO LEMOS	54832-6/2003	NAO PROVIDO
MILTON CARDOSO FERNANDES	53738-9/2003	NAO PROVIDO	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	58467-6/2003	NAO PROVIDO	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA	55248-2/2003	NAO PROVIDO
VAGNER DA LUZ NUNES	53788-7/2003	NAO PROVIDO	ADRALDO MACHADO FERNANDES	58657-8/2003	PROVIDO	JANETTO CARLOS SAVINO	55396-4/2003	NAO PROVIDO
EDSON LUIZ F TEIXEIRA	78176-3/2003	NAO PROVIDO	GILMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA	58858-8/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO PEREIRA MILLETTO	55644-5/2003	NAO PROVIDO
HELIO ROJAS VILLELA	51172-6/2003	PROVIDO	ADRALDO GLAESER	58872-8/2003	NAO PROVIDO	VALTER DA CRUZ ILHA	56348-7/2003	NAO PROVIDO
ODONE COSTA OLIVEIRA	51188-7/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	PAULO RICARDO DOS SANTOS	58901-0/2003	NAO PROVIDO	RICARDO OLIVO DE SOUZA	56553-3/2003	NAO PROVIDO
FLAVIO LUIZ MANO DOS SANTOS	51377-4/2003	PROVIDO	PAULO ROBERTO ARDENGI	72312-8/2003	NAO PROVIDO	VENER ALIARI DE ALMEIDA	56560-3/2003	NAO PROVIDO
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES	51433-4/2003	PROVIDO	MUCIANO NIEDERAUER DIAS	76463-0/2003	NAO PROVIDO	MARCOS AURELIO ZANELA	56599-5/2003	NAO PROVIDO
MARCELO ALVES DOTTO	51564-2/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ROBERTO OLIVARES AVILES	81098-2/2003	PROVIDO	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA ROCHA	56601-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCOS ROGERIO MARTINS	51693-1/2003	NAO PROVIDO	NILSON MORETTO	84190-4/2003	NAO PROVIDO	CARLOS FRANCESCINI	56967-6/2003	PROVIDO
MARCOS ROGERIO MARTINS	51701-2/2003	NAO PROVIDO	JOAQUIM FRANCISCO COUTO MAGALHAES	87796-3/2003	NAO PROVIDO	RAMIRO PAULO DA SILVA	57826-6/2003	NAO PROVIDO
GENOBALDO NUNES DOS SANTOS	51812-3/2003	PROVIDO	NEW POINT TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	49709-5/2003	NAO PROVIDO	ANDRE LUIS CASTRO DE CARVALHO	58044-4/2003	NAO PROVIDO
MARTINELLI TURISMO LTDA	51858-5/2003	NAO PROVIDO	NEW POINT TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	49715-0/2003	NAO PROVIDO	ALENCAR LAMONATO	58125-4/2003	PROVIDO
ROBERTO TOLDO	51987-4/2003	NAO PROVIDO	JORGE LUIS COSTA DE CASTRO MENEZES	50961-8/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO MARCOS FRANCA LEAL	47289-7/2003	NAO PROVIDO
JOSE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA	52618-7/2003	NAO PROVIDO	ALDAIR PORTALAN DA COSTA	51023-1/2003	NAO PROVIDO	AIRTON VARGAS GONCALVES MARQUES	47757-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RUI ACACIO ELIZALDE	52627-6/2003	PROVIDO	ALEXANDRE MENEZES DA SILVA	51226-9/2003	NAO PROVIDO	CLOVIS SANTOS XERXENEVSKY	49473-5/2003	NAO PROVIDO
ERNANI MARTINS COSTA PINTO	54910-2/2003	NAO PROVIDO	LEONAR ESPANOL	51283-7/2003	NAO PROVIDO	RAFAEL GOELLNER GARCIA	53158-1/2003	NAO PROVIDO
LEANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA	46308-4/2003	NAO PROVIDO	BRENO GILBERTO MUHL DUARTE	73013-6/2003	NAO PROVIDO	ADRIANA DOS SANTOS GARCIA	54323-3/2003	NAO PROVIDO
LEANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA	46311-6/2003	NAO PROVIDO	MIGUEL GUILHERME PETERSEN KOHL	76628-4/2003	NAO PROVIDO	MARIA LUCIA KRAMER BOEIRA DO PRADO	65277-7/2003	NAO PROVIDO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	46915-0/2003	NAO PROVIDO	ZEFERINO COMERLATO FILHO	76880-5/2003	NAO PROVIDO	JONAS COSTA DA SILVA	65480-4/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
LEANDRO PACHECO SCHERER	47490-5/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS SILVEIRA	78170-6/2003	NAO PROVIDO	MARISTELA COLARES SANTANA	66097-0/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA SOARES	47619-2/2003	NAO PROVIDO	LIDIA MARIA SANFORD JAKUBOWSKI	80194-5/2003	NAO PROVIDO	JOAO MANOEL BANDEIRA BIZARRO	67581-5/2003	NAO PROVIDO
JOAO DOMINGOS BASILIO BARBOSA	47909-7/2003	NAO PROVIDO	MARIANA BACALCHUK	85453-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO FERNANDO DE ALBUQUERQUE ETZBERGER	67587-2/2003	NAO PROVIDO
ROGERIO NUNES DE OL								

SEMANA DE PORTO ALEGRE

Roteiros turísticos revelam ao público aspectos da cidade

Para a comemoração dos 232 anos da Capital, o Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal oferece ao público roteiros e visitas orientadas que revelam aspectos religiosos, arquitetônicos, históricos, culturais e naturais da cidade. Com a doação de um quilo de alimento não-percível, o público poderá optar pelos seguintes roteiros: Praça da Matriz, Praça da Alfândega, Arte Cemiterial, Museus, Igrejas, Morro do Osso, Delta do Jacuí, Caminhos da Redenção e Hospital São Pedro. Os alimentos arrecadados serão doados ao Programa Fome Zero Porto Alegre. Já a programação para o Parque Itapuã, que inclui passeio de barco e alimentação, custa R\$ 40,00.

As inscrições, que já estão abertas, podem ser feitas até 28 de março, no Serviço de Atenção ao Turista (Centro de Informações Turísticas) do Mercado Público, de segunda a sábado, das 9h às 18h, e no Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal (Travessa do Carmo, 84), diariamente, das 9h30min às 18h. Informações sobre os roteiros estão disponíveis pelos telefones 0800 51 7686 e 3212-1628.

Igrejas, como a Catedral Metropolitana, estão entre as opções de passeio



Ricardo Stricher

Vídeos de educação ambiental são lançados no Dia da Água

Neste dia 22 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Água, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) lança três vídeos de educação ambiental. O lançamento, que faz parte da programação da 45.ª Semana de Porto Alegre, realiza-se às 10h30min, no cinema GNC do Moinhos Shopping (Olavo Barreto Viana, 36). Participam 200 estudantes que foram convidados para o evento.

Os vídeos têm duração aproximada de sete minutos e

abordam o tema do uso sustentável dos recursos hídricos, com linguagem diferenciada para públicos específicos. O primeiro é um vídeo institucional do Dmae, mostrando como funciona o saneamento em Porto Alegre, a sua evolução e os principais indicadores da cidade. O segundo vídeo explica o ciclo urbano das águas para alunos mais adiantados, ao passo que o terceiro se utiliza de recursos lúdicos — como bonecos fazendo a narração — para abordar o tema.

Capital recebe chafariz da década de 1930 restaurado

O chafariz da Praça Dom Sebastião, localizado na Avenida Independência, foi entregue à comunidade, sexta-feira, pela Prefeitura. O monumento havia sido restaurado pelo Shopping Total para compensar o impacto ambiental causado pelas obras do empreendimento.

Construído na década de 1930, o chafariz teve o espelho d'água restaurado, além da recomposição das pedras de gra-

nito que formam a taça central. O fundo do lago foi impermeabilizado e ganhou pintura. As equipes contratadas reativaram o sistema de abastecimento e de circulação de água, e recuperaram o gradil e a projeção do chafariz no centro da taça.

Na próxima quarta-feira, o chafariz da Praça Piratini, localizado em frente ao Colégio Júlio de Castilhos — que também foi recuperado —, será entregue ao Município pelo Shopping Total, às 17h.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Instalada na Câmara a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual

Foi instalada sexta-feira (19/3), na Câmara Municipal, a Frente Parlamentar pela Livre Expressão Sexual (FPLS), em ato realizado no Plenário Otávio Rocha. A FPLS foi criada por projeto de resolução aprovado em plenário. Participaram da sessão representantes LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros), autoridades e vereadores. Os quatro vereadores autores da proposta destacaram que a frente é suprapartidária, está aberta à adesão voluntária de todos os vereadores e terá suas ações orientadas por um colegiado. A idéia é manter uma agenda política construída com o Fórum Municipal das entidades que representam esses segmentos. Também reafirmaram a necessidade de mobilização contínua para que seja aprovada, pela ONU, a resolução brasileira que institui a livre orientação sexual como direito humano e, pelo Congresso Nacional, do projeto que garante a união civil entre homossexuais.

Audiência avalia resolução nacional sobre o tema

Autoridades e representantes de entidades participaram, dia 19/3, de audiência pública na Câmara a respeito da Resolução Brasileira sobre Direitos Humanos e Orientação Sexual requerida à Casa pelo Fórum de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o Grupo Nuances. Apresentada pelo governo federal, a resolução será avaliada em março e abril em reunião da Organização das Nações Unidas (ONU) em Genebra. Debateram o tema a vice-presidenta nacional do Instituto Brasileiro do Direito de Família, desembargadora Maria Berenice Dias, o juiz federal Roger Raupp Rios e o pastor Gelson Piber.

Maria Berenice destacou a resolução como forma de reforçar o papel do Estado na tomada de providências contra a desigualdade e lembrou do preconceito sofrido ao longo dos anos por mulheres, gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros, pessoas não-brancas ou que praticam diferentes religiões. Roger Raupp destacou que “a idéia de igualdade só passou a ser considerada quando as pessoas começaram a construí-la”. Citou a resolução e a criação da FPLS na Câmara como formas de consolidar direitos. O pastor Gelson lamentou que ainda sejam necessárias resoluções para que as pessoas sejam respeitadas por suas opções sexuais. “A proposta quer fazer com que a ONU esteja atenta às violações de direitos, eduque as pessoas e investigue abusos e violências contra homossexuais”, disse. Representantes da Prefeitura, Ajuris e das entidades Somos, Comunicação, Saúde e Sexualidade, Liga Brasileira de Lésbicas da Região Sul, Lésbicas Gaúchas (Legau), e dos grupos Desobedeça, Nuances e Outra Visão manifestaram, da tribuna, apoio à resolução.

Sessão solene homenageará Semana de Porto Alegre

A semana do 232º aniversário de Porto Alegre será homenageada em sessão solene marcada para amanhã, às 15 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. Um dos convidados especiais para solenidade é o subsecretário de Cultura do Estado, o cantor Victor Hugo, que fará uma apresentação de violão e voz com músicas sobre Porto Alegre. Também está prevista a participação de um coral e de alunos de diversas escolas da cidade.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

RECURSOS HUMANOS

Escola de Gestão Pública realiza aula inaugural

A Escola de Gestão Pública realiza, amanhã, das 14h às 17h, a aula inaugural de 2004, com Marco Aurélio Nogueira, que vai abordar o tópico “A gestão pública hoje: entre pressões e desafios”. O evento acontece no auditório da Secretaria de Administração (SMA), localizado na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar. Marcando o início das atividades deste ano, a Escola de Gestão debate os principais desafios do gestor público diante de uma sociedade dinâmica. A atividade é aberta ao público.

Doutor em Ciências Políticas pela Universidade de São Paulo (USP), Nogueira foi diretor da Escola de Go-

verno e Administração Pública da Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo (Fundap).

A Escola de Gestão apresenta, em sua segunda aula inaugural, os 11 cursos programados para a primeira metade do ano, dentre eles dois cursos de educação à distância: processo disciplinar e comunicação administrativa. Interessados em se inscrever para a aula inaugural podem enviar e-mail para escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou telefonar para 3289-1177. Os inscritos receberão certificado de participação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.245 – Terça-feira, 23 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

INCLUSÃO DIGITAL

Prefeitura entrega telecentro em comunidade da periferia

Espaço informatizado com capacidade para atender 2 mil pessoas por mês foi entregue, ontem, pela Prefeitura, à comunidade do Loteamento Timbaúva (Bairro Mario Quintana). Reunida no ginásio do Centro Social Marista (Cesmar), a comunidade comemorou, além da inauguração do telecentro, a assinatura de convênio do Município com a Creche Vó Ana. O ginásio ficou lotado com a presença de moradores e das crianças atendidas na creche, que cantaram e dançaram no show preparado para a ocasião.

Com o triplo da capacidade dos outros 16 espaços informatizados implantados em Porto Alegre, o Telecentro Timbaúva dispõe de 40 computadores — dois para a estrutura administrativa e o restante para atender à comunidade, que está entre as mais carentes da cidade. Para sua instalação, a Prefeitura fez parceria com o Centro Social Marista, que disponibilizou a infra-estrutura física de quase cem metros quadrados e doou 30 computadores.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o Telecentro Timbaúva foi instalado por técnicos da Procempa. Funcionará diariamente das 9h às 21h. Este é o primeiro telecentro implantado em uma

da áreas específicas de atuação do Programa Segurança Cidadã, da SMDHSU, o qual prioriza o combate à violência e à criminalidade pela promoção da inclusão social.

O convênio assinado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) com a Creche Vó Ana faz parte do Plano de Investimentos de 2004, conquistados pela Região Nordeste no Orçamento Participativo no ano passado. Trata-se de uma parceria que visa à execução compartilhada de programas de assistência social. O valor investido pelo Município é de R\$ 108 mil.

A creche está instalada no Módulo de Assistência Social Timbaúva, que resulta de uma parceria com a iniciativa privada. A Copesul construiu o prédio e a Prefeitura entrou com recursos humanos e financeiros. No módulo, funcionam serviços de atendimento jurídico, de assistência social, grupo de convivência de idosos e o Programa Agente Jovem.



Moradores do Loteamento Timbaúva agora dispõem de 40 computadores

Andrea Aguiar

CIDADANIA

Fome Zero presta contas do primeiro ano de ação

Em comemoração ao primeiro ano do Programa Fome Zero Porto Alegre, seu comitê gestor realiza plenária de prestação de contas amanhã, às 19h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). No encontro, serão pla-

Carla Ruas



Prioridade são as crianças em risco nutricional

nejadas as ações do segundo ano do programa na capital gaúcha. Novos termos de cooperação serão assinados entre entidades e instituições parceiras. Além disso, empresas vão anunciar sua participação no Fome Zero, com repasse regular de alimentos e apoio na implantação de cozinhas e hortas comunitárias.

O comitê gestor do Fome Zero Porto Alegre foi lançado em abril de 2003, selando uma parceria entre o poder público municipal e mais de 50 instituições e empresas da cidade. Entre suas atribuições mais importantes está a criação de grupos técnicos e núcleos regionais. Também define critérios para a distribuição dos alimentos doados.

O objetivo do comitê é garantir segurança alimentar e nutricional, prioritariamente a crianças em risco de desnutrição e a famílias que estejam vulneráveis, aperfeiçoando e qualificando a relação entre governo e sociedade.

Idosos

O Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre (Comui) apresenta, hoje, às 15h30min, no Salão Nobre do

Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), o relatório de suas atividades referentes ao período de janeiro a dezembro de 2003.

Criado pela Lei Complementar n.º 444, o Comui tem o papel de formular e promover políticas e ações governamentais e não-governamentais destinadas a assegurar pleno bem-estar à parcela da população de mais de 60 anos. Entre as ações mais importantes do Comui estão a organização da Semana do Idoso, os plantões diários de atendimento e a orientação prestada à população da terceira idade.

Conselho Tutelar

A gestão 2001/2004 do Conselho Tutelar de Porto Alegre presta contas, amanhã, às 14h, na Câmara Municipal, das atividades referentes ao período de novembro de 2002 a outubro de 2003. O objetivo da prestação de contas é informar aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e à sociedade em geral as ações desenvolvidas e apresentar dados referentes aos atendimentos prestados no período.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 17.3.04 (processo 1.9227.04.0).

EXONERA, a pedido, FRANCISCA ERMANI, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 2.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 17.3.04 (processo 1.9566.04.0).

EXONERA, a pedido, ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 17.3.04 (processo 1.9228.04.7).

NOMEIA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, durante o impedimento da titular CRISTINA RODRIGUES DE B. VIEIRA, 78711.9, de 1º a 30.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 16.3.04 (processo 1.7217.04.8).

NOMEIA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, durante o impedimento da titular MARÍLIA BESSA ZENKNER, 17977.0, assistente administrativa, de 2 a 30.3.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 17.3.04 (processo 1.9915.04.4).

NOMEIA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedimento da titular ZULEIKA GOMES LENTINO, 83035.6, de 15 a 29.3.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 5000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 189 de 17.3.04 (processo 1.8877.04.1).

NOMEIA CLÁUDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, de 19 a 27.1.04, por motivo de substituição do titular da pasta, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 17.3.04 (processo 1.5355.04.4).

NOMEIA LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 69336.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular MÁRCIA CARCUCINSKI DA SILVA, 54469.2, de 9.2 a 9.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 18700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 17.3.04 (processo 1.11177.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 42054.7, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 4.3.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 11.3.04 (processo 1.10767.04.5).

DISPENSA NEUZA PEREIRA, 18260.0, professora, ED.1.03.M4.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 4.3.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 11.3.04 (processo 1.10767.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RENATO ANDRINO FANAYA, 78257.3, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 31.12.02, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, diretor, I.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 12.3.04 (processo 1.10377.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.2.04, aos dependentes de JOÃO MUSSOI, 7358.5, falecido em 3.2.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CATARINA LUI MUSSOI, 5099.7, CPF 17112770025, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 05477727004, PASEP do ex-servidor 10042661088, através do Ato 282 de 15.3.04 (processo 1.6566.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.2.04, aos dependentes de AQUILES EDUARDO DIAS, 20542.7, falecido em 5.2.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ZILDA FONSECA DIAS, 5104.5, CPF 28051564049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h58min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06764304068, PASEP do ex-servidor 10042679025, através do Ato 285 de 15.3.04 (processo 1.8232.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.10.03, aos dependentes de ALVARINO DE SOUZA CARDOSO, 6009.5, falecido em 12.10.03, estatutário, apontador, AC.1.03.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a AMANDA CARDOZO, 5074.0, CPF 01294667009, menor sob guarda, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 28820800004, através do Ato 286 de 15.3.04 (processo 1.3041.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI JOSÉ FERNANDO DA SILVA, 25790.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.2.04, através do Ato 277 de 15.3.04 (processo 1.8647.04.6).

EXCLUI MARIA LUÍSA DA SILVA ALDRIGHI, 15913.7, inativa, aposentada, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.3.04, através do Ato 278 de 15.3.04 (processo 1.10279.04.0).

EXCLUI ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DORNELLES, 2088.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 22.2.04, através do Ato 279 de 15.3.04 (processo 1.9460.04.7).

EXCLUI SIDNEY ROSA, 7934.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 2.3.04, através do Ato 297/04 (processo 1.10596.04.6).

EXCLUI VALTER GONÇALVES JORGE, 25276.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.2.04, através do Ato 298/04 (processo 1.10280.04.9).

MODIFICA, em relação a MARIA NAIR DE SOUZA, 56710.7, falecida em 16.10.03, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 190 de 12.2.04, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à base legal do vencimento, que passa a ser para: 100% a FRANCINE SOUZA DA SILVA, 5073.2, CPF 83878777000, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 21038112087, PASEP do ex-servidor 10757548897, através do Ato 288 de 15.3.04 (processo 1.56563.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRINEU DA SILVA COSTA, 1482.9, falecido em 2.11.78, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 425 de 7.6.62, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, dois avanços de final de carreira, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DIAS CARDOSO, 2574.2, CPF 29307295034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João ludes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 275 de 11.3.04 (processo 1.39616.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSWALDO SEVERO DA ROSA, 2833.2, falecido em 17.6.73, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 657 de 3.11.58, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral, a gratificação adicional de 15% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLÉLIA MACEDO DA ROSA, 665.0, CPF 70446318000, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 280 de 11.3.04 (processo 1.48307.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MILTON DE ARAÚJO FRANCO, 402.8, falecido em 27.3.83, estatutário, sub-diretor, E12.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 709 de 10.12.54, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AURORA REZENDE TROIAN, 405.1, CPF 00613673034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 290 de 16.3.04 (processo 1.48519.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ALVES DA SILVA, 1046.2, fa-

lecido em 19.11.82, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 439 de 18.12.78, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZA PIUCO DA SILVA, 3786.1, CPF 42488362034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 7 (35%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h52min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 292 de 16.3.04 (processo 1.50105.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO JARDIM, 4538.5, falecido em 26.2.83, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral, em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACY DE SOUZA JARDIM, 2000.8, CPF 37611305034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 295 de 16.3.04 (processo 1.48515.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 26.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 17.3.04 (processo 1.6854.04.4).

COLOCA JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES, 83011.7, professor, ED.1.03.M3.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 ho-

ras semanais, de 27.2 a 31.12.04, em permuta com MÁRCIA LOSADA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 17.3.04 (processo 1.3523.04.7).

DESIGNA ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 16.3.04 (processo 1.44986.01.7).

DESIGNA MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.8 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 17.3.04 (processo 1.35599.03.0).

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 17.3.04 (processo 1.60520.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 17.3.04 (processo 1.35599.03.0).

PRORROGA, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 57639.7, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 394 de 23.5.03, que a colocou à disposição do Ministério da Previdência e Assistência Social, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 2.6 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 17.3.04 (processo 1.21029.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 77197.2, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 17.3.04 (processo 1.40816.00.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, AC.1.10.02.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 17.3.04 (processo 1.21142.94.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 17.3.04 (processo 1.37834.00.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RONI TOLOTTI LOURENSEN, 12565.8, administrador, ES.1.01.NS.D.09, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 17.3.04 (processo 1.19407.01.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Planejamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 17.3.04 (processo 1.24050.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 7.3.04, em relação a CARLA FERREIRA DE STARMAC, 59274.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LETÍCIA DOS S. BARRETTOS e CLÁUDIA RIBEIRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 17.3.04 (processo 1.9701.03.6).

PRORROGA, de 8.3 a 31.12.04, em relação a CARLA FERREIRA DE STARMAC, 59274.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LETÍCIA DOS S. BARRETTOS e LUANA C. DO CONTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 17.3.04 (processo 1.9701.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos, a contar de 1º.3.04, com relação a RAUL BRAESCHER, 54410.6, professor, ED.1.03.M4.03, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 125 de 2.3.04, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 187 de 15.3.04 (processo 1.10766.04.9).

CONVOCA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 12.3.04 (processo 1.8877.04.1).

CONVOCA ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 62057.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.2 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 171 de 15.3.04 (processo 1.10770.04.6).

CONVOCA NÚBIA JOVITA PRESTES CALDAS, 63047.5 e ADRIALDA FÁTIMA SFOLGLIA LORENZI, 79146.7, de 26.2 a 31.12.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 172 de 15.3.04 (processo 1.10770.04.6).

CONVOCA HAMILTON FERNANDO PESOIA FARIAS, 51371.3 e MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, de 26.2 a 4.5.04, CARLOS ANTÃO RESCHKE, 61165.7, de 26.2 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 175 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

CONVOCA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, de 4.3 a 31.7.04; JACQUELINE MROSS HARTMANN, 44349.9, RICARDO MENEGOTTO, 61607.8 e MARELISE AMABILE BIANCHESSI FERREIRA, 64279.3, de 26.2 a 31.12.04; MILDREDE ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, de 26.2 a 13.5.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 176 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

CONVOCA WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 47292.8, CLÁUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA, 47392.6, NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, 47394.2, MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 47506.1 e TRAUE SCHROEDER KREBS, 55120.0, de 26.2 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 177 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 181 de 15.3.04 (processo 1.10769.04.8).

CONVOCA JOICE ILHA BRUHN, 59012.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 182 de 15.3.04 (processo 1.10885.04.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, RAUL BRAESCHER, 54410.6, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei 175 de 20.1.88, através da Portaria 188 de 15.3.04 (processo 1.10766.04.9).

CONVOCA MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BERTOLDO, 54766.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.11 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 191 de 16.3.04 (processo 1.11857.04.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, DEISE

FEIJÓ SOUTO, 74421.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 194 de 16.3.04 (processo 1.7694.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a SÍLVIA DA SILVA CHIECHELSKI, 14358.6, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1959 de 29.11.88, que concedeu, a contar de 19.8.88, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 158 de 12.3.04 (processo 1.10883.04.5).

FAZ CESSAR, de 15 a 29.3.04, em relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GEMRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, os efeitos da Portaria 108 de 17.1.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 162 de 12.3.04 (processo 1.8877.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1840 de 1º.12.95, que concedeu, a contar de 26.10.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 165 de 15.3.04 (processo 1.10883.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a LAURA TEREZINHA PEREIRA, 47257.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 83 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 1º.2.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 166 de 15.3.04 (processo 1.10883.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a IARA MARIA SILVA ROJAS, 84979.4, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 638 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 167 de 15.3.04 (processo 1.10883.04.5).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a JACQUELINE MROSS HARTMANN, 44349.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1715 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 178 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, em relação a WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 47292.8, CLÁUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA, 47392.6, NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, 47394.2, MARINEY SARAIVA DA CUNHA ZANELLA, 47506.1 e TRAUE SCHROEDER KREBS, 55120.0, de 26.2 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que os convocou, até ulterior deliberação, para cumprirem regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 179 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 4.5.04, em relação a HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 51371.3, professor, ED.1.03.M4.B.04, da Se-

cretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1686 de 10.8.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 27.6.01, através da Portaria 183 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a CARLOS ANTÃO RESCHKE, 61165.7, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 922 de 7.5.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 13.4.02, através da Portaria 184 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a RICARDO MENEGOTTO, 61607.8, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 136 de 20.1.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 185 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 4.5.04, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 186 de 15.3.04 (processo 1.10771.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, a contar de 3.3.04; LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4 e MARIA ODETE MATIAS DORNELLES, 72731.3, a contar de 4.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 229 de 12.3.04 (processo 1.11260.04.1).

CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 5.3.04.

CONVOCA JULIANO SOARES DA SILVA, 86895.0, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 11.3.04 (processo 1.7217.04.8).

CONVOCA MARIA ELAINE ESMÉRIO, 86074.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 221 de 12.3.04 (processo 1.10832.04.1).

CONVOCA EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 239 de 15.3.04 (processo 1.35289.02.3).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.3.04, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 10 de 28.3.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 11.4.03, através da Portaria 183 de 5.3.04.

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA, 17822.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11.10.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 216 de 11.3.04 (processo 1.8366.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA, 17822.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 43 de 12.1.90, que a convocou, a contar de 1º.1.89, para prestar serviço noturno, através da Portaria 217 de 11.3.04 (processo 1.8366.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA, 17822.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1179 de 10.9.01, que concedeu, a contar de 1º.1.89, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 218 de 11.3.04 (processo 1.8367.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a FRANCISCA ERMANI, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284 de 20.2.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 12.3.04 (processo 1.9566.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a FRANCISCA ERMANI, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1467 de 10.12.91, que a convocou, a contar de 1º.10.91, para prestar serviço noturno, através da Portaria 236 de 12.3.04 (processo 1.9566.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a FRANCISCA ERMANI, 51261.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1516 de 16.12.91, que concedeu, a contar de 1º.10.91, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 237 de 12.3.04 (processo 1.9566.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 149 de 1º.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 238 de 15.3.04 (processo 1.35289.02.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284 de 20.2.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 240 de 15.3.04 (processo 1.9228.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1335 de 18.10.91, que concedeu, a contar de 5.9.91, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 241 de 15.3.04 (processo 1.9228.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação

a ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1333 de 18.10.91, que a convocou, a contar de 5.5.91, para prestar serviço noturno, através da Portaria 242 de 15.3.04 (processo 1.9228.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 243 de 15.3.04 (processo 1.9227.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3467 de 27.12.99, que concedeu, a contar de 14.12.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 244 de 15.3.04 (processo 1.9227.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Por-

taria 3473 de 27.12.99, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 14.12.99, através da Portaria 245 de 15.3.04 (processo 1.9227.04.0).

MODIFICA a Portaria 429 de 11.4.03, que convocou ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data, que passa de 26.2.03 a 00.00.00 para 26.2 a 31.12.03, através da Portaria 227 de 12.3.04 (processo 1.12562.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MÁRIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 81999.5, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 12.3.04 (processo 1.9915.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-

VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 15.3.04 (processo 1.27929.03.5).

CONVOCA GILVANI VAN GROL FERNANDES, 56.2, secretária, do Conselho Fiscal, 26240002, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 15.3.04 (processo 1.44082.03.7).

CONVOCA para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, assessora para assuntos jurídicos, 58.8, ES.1.05.NS.D, da Assessoria Jurídica e MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, administrador, 16075.4, ES.1.01.NS.C, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, autorizado em 1º.1.04, através da Portaria 56 de

15.3.04 (processo 1.3720.03.9).

CONVOCA LÊNITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 16.3.04 (processo 1.3718.03.4).

MODIFICA, em relação a JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP10407, da UVTR, a Portaria 48 de 8.3.04, o cargo que passa a ser técnica em contabilidade, e não como constou, através da Portaria 58 de 16.3.04 (processo 1.58710.02.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 72477.3, SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, LENI HETZEL, 84138.7, 4169077, ANDRÉ LUÍS BÉLLIO, 67476.1 e ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES, 1386, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.32878.03.6 na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 234 de 17.3.04.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.6253.01.6 – Indefere, em 16.3.04, o pedido apresentado por LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 15331.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas extras e vales-alimentação extras, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.17267.01.3 – Indefere, em 16.3.04, o pedido apresentado por EVALDO PIRES DA SILVA, 15226.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas extras e vales-alimentação extras, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.33545.01.4 – Indefere, em 12.3.04, o pedido apresentado por SILVINO LUIZ SARTORI, 16113.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas extras e vales-alimentação extras, em face da decisão da Comissão Deliberante.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.3767.04.3 – Extingue, a contar de 13.5.03, o contrato de trabalho firmado com CELITA GOMES DA ROSA, operária, 44497.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 13.5.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.37180.03.7 - Defere, em 15.3.04, em relação a JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, 84700.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Guaíba: de 3.4.00 a 9.10.02. Total averbado: 920 dias = 2 anos 6 meses 10 dias.

Processo 1.56678.03.7 - Defere, em 15.3.04, em relação a AMARILIS LISBOA FERNANDES, 69595.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade: Estado do Rio Grande do Sul: de 18.7.86 a 24.5.99. Total averbado: 4694 dias = 12 anos 10 meses 14 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto:
Período aquisitivo: de 18.7.86 a 16.7.91.
Total averbado: 360 dias = 0 ano 12 meses 0 dia.

Processo 1.57496.03.0 - Defere, em 15.3.04, em relação a JANETE SILVEIRA PEREIRA, 53258.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Canoas: de 2.6.92 a 10.7.92 e de 27.9.94 a 31.3.98; Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.4.98 a 29.11.02. Total averbado: 3025 dias = 8 anos 3 meses 15 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.12300.04.7 - Concede, em 8.3.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
46628.0, CÂNDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 5.7.93 a 4.7.98.

Secretaria Municipal da Cultura:
15148.0, VERA WILDNER, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 14.8.91 a 13.8.96.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42078.97.0 - Defere, em 15.3.04, em relação a ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE BITTENCOURT, 40423.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1643 dias: RGPS/INSS: 1643 dias Banco Andrade Arnaud SA: de 1º.3.66 a 27.8.70.

Processo 1.5857.04.0 - Defere, em 11.3.04, em relação a MARIA MADALENA BASTOS DIAS, 79460.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5608 dias: RGPS/INSS: 5608 dias = 15 anos 4 meses 13 dias Britânia Cultural Ltda.: de 1º.7.81 a 10.10.81; Opp Petroquímica S.A.: de 17.5.82 a 14.1.83; Central de Idiomas Ltda.: de 16.5.83 a 10.3.87; Encon Ensino e Consultoria de Inglês Ltda.: de 1º.3.88 a 31.8.88; Centro de Ensino e Cultura Ltda.: de 12.3.90 a 30.6.93. **(Retificado)**

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.64398.03.0 - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por JUDITE GUERRA, 50109.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.66875.03.0 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 40513.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4752.04.0 - Indefere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por NARA TERESINHA DE LIMA, 74343.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.7232.04.7 - Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por AIDA SILVEIRA FACHEL, 53024.6, professora, da Secretaria Municipal de

Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.967.04.1 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, licença-prêmio, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por GIANA VIDALETI BORGES, auxiliar de enfermagem, 42612.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.1521.04.7 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Doutorado em Saúde Mental Comunitária em nível de Pós-Graduação, na Universidade de Nacional de Lanús, Província de Buenos Aires, de março a dezembro de 2004, apresentado por ÂNGELA MARIA PAGOT, 55332.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.39221.02.4 – Indefere, em 11.3.04, em relação a EVA MARIA SILVA DOS SANTOS, 54202.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.67260.03.9 – Indefere, em 11.3.04, em relação a MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 77408.3, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.2550.04.0 – Indefere, em 11.3.04, em relação a VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 15.4.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
86387.8	MAURICIO RASIA COSSIO	82111740063	09/04/04	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0001108
82729.5	AMALIA DA SILVEIRA GEWEHR	361533039	08/04/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0000954
87838.9	MICHELLE DA SILVA LENTZ	99369435034	13/04/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002633
87748.0	SAMUEL FERNANDES DA S JUNIOR	272050024	06/04/04	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002519
87826.4	ALINE LIMA BETTIO	80492401004	11/04/04	SECAR	00905	CIENCIAS SOCIAIS	0002620

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 02.03.04, em relação ao funcionário RAFAEL FIDELIS DE BARROS, matrícula n.º 4146-7, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria n.º 409, de 23.07.2002, que o convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 15.07.02, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 195, de 09.03.2004 (Processo n.º 1053/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 02.03.04, em relação ao funcionário RAFAEL FIDELIS DE BARROS, matrícula n.º 4146-7, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, da Portaria n.º 410, de 23.07.2002, que o convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da LM n.º 5811/86, a contar de 15.07.02, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 196, de 09.03.2004 (Processo n.º 1053/04).

CESSA EFEITOS, no período de 01.03.04 a 20.03.04, em relação ao funcionário LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula n.º 4036-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, da Portaria n.º 598, de 31.12.2003, que o convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva-RETDE, no período de 01.01.04 a 31.12.05, conforme

82755.0	RODRIGO DA CUNHA XIMENES	735642060	12/04/04	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0001124
84956.2	ALMIR MARONEZE MORAES	44311044020	10/04/04	SMA	00912	PSICOLOGIA	0001125
87861.1	IVANIR MIRANDA DOS SANTOS	57954593053	12/04/04	SMA	00912	LETRAS	0002660
87828.0	ANDRESA CARDOSO GRANDINI	92211674020	10/04/04	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002622
82384.9	BARBARA MARTINS HORN	97508721004	04/04/04	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001009
87820.7	FERNANDA MOURAO LEITE	93039239015	05/04/04	SMAM	00920	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002612
84750.9	GISELDA POZZO	331016044	15/04/04	SMC	00910	CIENCIAS SOCIAIS	0002591
86346.4	KAREN KOSMALKSI	98862715072	08/04/04	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0001050
87827.2	LUCIA LONER COUTINHO	99201380020	10/04/04	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002621
84637.8	LUCIO FERNANDES PEDROSO	92994822091	07/04/04	SMC	00910	HISTORIA	0001031
87761.3	RAQUEL MARTINI CARRICONDE	98678396091	03/04/04	SMC	00810	HISTORIA	0002537
86400.9	LUCIANO RODRIGUES GUIMARAES	74856006053	10/04/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001128
87803.3	MARILEN MACHADO PINTO	91923514091	04/04/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0002590
82511.7	CAMILA ELIZABETE C. QUADROS	622073001	13/04/04	SMED	00007	MAGISTERIO	0000532
87738.1	CARLOS ALISSANDRO M CEZAR	71026290015	02/04/04	SMED	00815	HISTORIA	0002509
87792.8	CHRISTIANO PINTO SALAMONI	65835603053	04/04/04	SMED	00815	CIENCIAS SOCIAIS	0002574
87812.4	DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER	89790804091	05/04/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002601
61428.9	SILVIA MARIA MELLO DE CAMPOS	42150647087	13/04/04	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INFE	0000313
87764.7	TATIANA ANTUNES ALVORCEM	184413001	03/04/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0002541
87810.8	VALDETE SILVEIRA ISERHARD	63316455000	10/04/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INFE	0002599
87843.9	VANESSA LARA FLORES DA SILVA	99029839015	12/04/04	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	0002638
83487.9	FERNANDO HOESER CARDOSO	514084065	12/04/04	SMF	00913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0002087
87832.2	PAULO SERGIO PEREIRA FRANCO	93951523549	12/04/04	SMF	00913	ADMINISTRACAO	0002627
84626.1	CAROLINE REICHERT SEIBEL	99262959087	07/04/04	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0000959
82519.0	CRISTIANO CENTENO DA SILVA	81943768072	06/04/04	SMOV	00914	ENGENHARIA MECANICA	0002602
88151.6	ANA PAULA DA SILVA CASTRO	90901231053	05/04/04	SMS	00801	FARMACIA	0003092
88145.8	ANDREA MARTINEZ GOBBI	82074259034	06/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003086
72019.3	ANTONIO LEVORCI NETO	96440309072	13/04/04	SMS	00901	ENSINO MEDIO	0001558
87735.7	BIANCA SFREDDO CIDADE	908808038	05/04/04	SMS	00818	PSICOPEdagogIA	0002502
88159.9	CAMILA PORTO ALEGRE BRAGA	97169714000	05/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003102
82785.7	CLAUDIA BERTE GOETZ	98443615087	02/04/04	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002478
86237.5	DANIELE DA ROSA E ROSA	92212646020	12/04/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002661
86350.6	ELIANA MALAQUIAS XAVIER	74299204034	08/04/04	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0001056
87817.3	JOANA GUACIRA XAVIER FURTADO	35664070030	06/04/04	SMS	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0002608
82782.4	JULIANA RAMOS DA COSTA	557764009	07/04/04	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0001076
87722.5	LARISSA LACERDA PIRES	768234077	02/04/04	SMS	00818	PSICOPEdagogIA	0002489
78871.1	LEANDRO FIGUEIRA SELAU	90333616987	01/04/04	SMS	00918	MEDICINA VETERINARIA	0002423
88147.4	LETICIA IOPPI	96913266049	05/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003088
88149.0	LUCAS EDUARDO GALVAGNI	97038792091	07/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003090
88148.2	LUCIANA VIEIRA JULIANO	75015013	05/04/04	SMS	00801	ODONTOLOGIA	0003089
86331.6	MARIANA RECH	81251530044	01/04/04	SMS	00801	SERVICO SOCIAL	0000999
87799.3	PATRICIA PERIN	91842948091	06/04/04	SMS	00801	PSICOLOGIA	0002584
87238.2	PAULA DE VASCONCELLOS GOLIN	8406794755	04/04/04	SMS	00036	MEDICINA	0001923
87797.7	PAULA NEDEFF	96496428034	06/04/04	SMS	00801	PSICOLOGIA	0002582

Portaria n.º 201, de 09.03.2004 (Processo n.º 458/04).

CESSA EFEITOS, no período de 29.02.04 a 19.03.04, em relação à funcionária CLÁUDIA MARQUES NUNES, matrícula n.º 2447-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, da Portaria n.º 605, de 31.12.03, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 47, da LM n.º 5811/86, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 203, de 09.03.2004.

DESIGNA MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, matrícula n.º 2433-7, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para ser incluída como secretária **na Portaria n.º 496/03**, que determinou a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo n.º 5173/03, designando Nilo Réus Perpetuo Kauffer, matrícula n.º 882-7, Assessor Legislativo V, como sindicante, conforme Portaria n.º 205, de 10.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA, a contar de 15.03.04, os funcionários a seguir, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão para Planejamento e Organização dos eventos oficiais deste Legislativo, a se realizarem no primeiro semestre do ano de 2004, conforme Portaria n.º 211, de 15.03.2004 (Processo n.º 1170/04).

Nome	Matr.	Indicação
Maria de Fátima Doninelli da S. Carapeços	1969-3	Seção de Memorial
Heloisa Helena Vasseur	3317-5	Presidência
Sandra Maria Tedesco Saldanha	3033-4	Assessoria de Relações Institucionais
Filipe Eduardo Glinikovski Ren	4135-0	Assessoria de Relações Públicas e Assessoria de Cerimonial

Claudia Marques Nunes

2447-0 Diretoria de Patrimônio e Finanças

MODIFICA, a contar de 11.03.04, a Portaria n.º 058, de 15.01.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, **designando** a funcionária Ione Meneghetti, matrícula n.º 2220-7, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, indicada pela Diretoria Legislativa, como titular e **cessando efeitos** em relação à funcionária Ana Maria Bandeira Martha, matrícula n.º 2596-4, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, conforme Portaria n.º 207, de 11.03.2004 (Processo n.º 2477/00).

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 20.02.04, os efeitos da Portaria n.º 594/03, modificada pelas Portarias n.ºs 44/04 e 45/04, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação, montagem, digitação, conferência e gravação em CDs dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1968 e 1969, bem como para prestar assessoramento e fiscalização dos trabalhos que estão sendo realizados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, relativo à recuperação dos Anexos dos Anais de 1967, conforme Portaria n.º 194, de 08.03.2004 (Processo n.º 5622/03).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, matrícula n.º 2935-5, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 05.03.04 a 04.03.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 198, de 09.03.2004 (Processo n.º 744/04).

CONVOCA LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula n.º 4036-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.04 a 20.03.04, em substituição a Décio Rosa Marimon, matrícula n.º 2979-3, em férias, conforme Portaria n.º 200, de 09.03.2004 (Processo n.º 458/04).

CONVOCA JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula n.º 4311-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.04 a 28.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 208, de 12.03.2004 (Processo n.º 880/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA GERSON LUIS GONÇALVES STAEVIE, matrícula n.º 4111-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 24.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 183, de 01.03.2004 (Processo n.º 741/04).

CONVOCA JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula n.º 3270-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 10.02.04 a 20.03.04, em substituição a Leonardo Machado Fontoura, matrícula n.º 4036-0, em impedimento, conforme Portaria n.º 187, de 04.03.2004 (Processo n.º 363/04).

CONVOCA GISLEI BARBOSA JAQUES, matrícula n.º 4172-3, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.04 a 22.02.04, em substituição a Renato Guimarães de Oliveira, matrícula n.º 362-3, em férias, conforme Portaria n.º 197, de 09.03.2004 (Processo n.º 7023/03).

CONVOCA CLAUDIA MARQUES NUNES, matrícula n.º 2447-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 29.02.04 a 19.03.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, matrícula n.º 2861-3, em férias, conforme Portaria n.º 202, de 09.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA RENATO RIBEIRO, matrícula n.º 4313-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 09.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 209, de 12.03.2004 (Processo n.º 660/04).

CONVOCA JAIME RODRIGUES, matrícula n.º 4307-5, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 15.01.04 a 31.12.05, conforme Portaria n.º 210, de 12.03.2004 (Processo n.º 579/04).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CRISTIANO MARCHIONATTI, matrícula n.º 2856-3, Assessor Legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a Função Gratificada de Desenhista, código 2.2.2.3, a contar de 01.03.04., conforme Portaria n.º 199, de 09.03.2004.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO, matrícula n.º 3172-1, Professora (À Disposição), para exercer a Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos,

código 2.2.2.5, a contar de 01.03.04, conforme Portaria n.º 206, de 11.03.2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN REGINA DE MOURA, matrícula n.º 1075-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, no período de 06.02.04 a 20.02.04, em substituição a Sibeli Stabel, matrícula n.º 2038-0, em férias, conforme Portaria n.º 124, de 09.02.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matrícula n.º 407-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, no período de 03.02.04 a 20.02.04, em substituição a Maria da Glória Rego de Lima, matrícula n.º 2353-3, em férias, conforme Portaria n.º 180, de 27.02.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, matrícula n.º 407-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, no período de 21.02.04 a 05.03.04, e enquanto perdurar o impedimento de Maria da Glória Rego de Lima, matrícula n.º 2353-3, em Licença-saúde, conforme Portaria n.º 181, de 27.02.2004.

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS GODINHO, matrícula n.º 2577-9, Assessor Legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, a contar de 03.03.04, e enquanto perdurar o impedimento de César de Moura Mancuso, matrícula n.º 2180-1, em Licença Aguardando Aposentadoria, conforme Portaria n.º 188, de 04.03.2004.

DESIGNA SIBELI STABEL, matrícula n.º 2038-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 03.03.04, e enquanto perdurar o impedimento de Antonio Sérgio Lemos Godinho, matrícula n.º 2577-9, conforme Portaria n.º 189, de 04.03.2004.

DESIGNA LORENA PRESTES FARIAS, matrícula n.º 1092-9, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, no período de 01.03.04 a 10.03.04, em substituição a Rafael Mittelman, matrícula n.º 2435-5, em férias, conforme Portaria n.º 190, de 04.03.2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n.º 2013-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 03.03.04, e enquanto perdurar o impedimento de Sibeli Stabel, matrícula n.º 2038-0, conforme Portaria n.º 191, de 05.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CLAUDIA MARQUES NUNES, matrícula n.º 2447-0, Assessor Legislativo III, código 1.3.1.10.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, no período de 29.02.04 a 19.03.04, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, matrícula n.º 2861-3, em férias, conforme Portaria n.º 192, de 08.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA RICARDO ISOPO, matrícula n.º 1983-3, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, no período de 29.02.04 a 19.03.04, em substituição a Claudia Marques Nunes, matrícula n.º 2447-0, em impedimento, conforme Portaria n.º 193, de 08.03.2004.

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, matrícula n.º 1076-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, no período de 25.02.04 a 15.03.04, em substituição a Maria Helena Belmonte Braga, matrícula n.º 1113-0, em férias, conforme Portaria n.º 204, de 10.03.2004.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da LM n.º 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA A ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, matrícula n.º 767-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 40%, no período de 01.03.04 a 28.02.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 184, de 01.03.2004.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 35/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o conveniamento de SASE com a Associação de Assistência Social Girassol – AGIR, 40 metas, referente à demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2003, em substituição à entidade SAPEMA.

O convênio é autorizado com a ressalva de acompanhamento especial da supervisão da FASC para funcionamento nos termos do convênio SASE 2004.

RESOLUÇÃO 36/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o conveniamento de NASF com a entidade Comunidade Evangélica de Porto Alegre, através do Centro Diaconal Evangélico Luterano (CEDEL), para a Região Centro, conforme demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2003 (0531) – Temática de Saúde e Assistência Social.

RESOLUÇÃO 37/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no CMAS da entidade “Sociedade Cultural Beneficente e Esportiva Flamenguinho”.

RESOLUÇÃO 38/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio de SASE com a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis, com recursos do FMAS, até 31.5.04, quando deverá ocorrer nova avaliação.

RESOLUÇÃO 39/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo referentes ao Plano de Investimentos 2004 do Orçamento Participativo:

- a) Região Norte:
 Projeto de Execução Compartilhada referente ao Módulo Santa Rosa, através da entidade Creche Trenzinho da Alegria;
 b) Região Nordeste:
 Projeto de Execução Compartilhada referente ao Módulo Timbaúva, através da entidade Creche Comunitária Vó Ana;
 c) Região Glória:
 NASF – 40 metas – através da entidade Associação dos Moradores da Rua Tabajara, conforme já autorizado pela Resolução nº 031/2004, após a inscrição no CMAS;
 d) Região Extremo Sul:
 SASE – 40 metas – Associação Comunitária Crescendo Juntos – Creche Brincando de Roda.

RESOLUÇÃO 40/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio Família Cidadã com a Instituição Adventista Sulriograndense de Educação e Assistência Social – ADRA, pela Região Centro-Sul, retroativo a janeiro de 2004.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/04 PROCESSO 007.010038.04.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por Dispensa de Licitação 23/04:

CONTRATADO: Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões Ltda-CGCMF/CNPJ: 74.178.807/0001-55

OBJETO: Aquisição emergencial de 500 colchões, para atendimento da Defesa Civil, em função do incêndio ocorrido na Vila dos Papeleiros.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 19.725,00

DATA: 19 de março de 2004.

INEXIGIBILIDADE 2/04 PROCESSO 007.010023.04.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações torna público que foram adjudicados serviços de hospedagem, por inexigibilidade de licitação conforme segue:

OBJETO: Hospedagem para 200 idosos para XIV Colônia de Férias dos Idosos da FASC.

FAVORECIDO: Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana-CGCMF: 92.937.473/0001-38

VALOR: R\$ 7.194,00

SILVIA REGINA RAMIREZ,
Diretora Administrativa.

RATIFICO: as decisões da Diretora Administrativa, ordenadora

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

de despesas no que se refere à Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Processos 007.010038.04.3 e 007.010023.04.6 respectivamente

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/04

PROCESSO 007.010018.04.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 3/04

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 1º de abril de 2004, às 9 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 4/04

PROCESSO 007.010019.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, tor-

na público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 4/04

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 1º de abril de 2004, às 10 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 5/04

PROCESSO 007.010020.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 5/04

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 1º de abril de 2004, às 11 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ,
Presidente em exercício.



EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 2/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO 004.005066.03.4

casas de emergência.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à construção de

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o

Pregão Físico 2/04, do tipo "Menor Preço por item".

A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será no dia 6 de abril de 2004, às 9 horas, na sala de reunião da Direção Geral, 3º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Cópias deste instrumento convocatório custarão R\$ 5,00, devendo ser retirado junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF do Departamento Municipal de Habitação.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Jurema Conceição da Silveira e Antonio Machado Vieira, nos termos do Processo 004.003338.03.7, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Itamar Getúlio Caldeira Ferreira, nos termos do Processo 004.001781.97.9, conforme dispõe o artigo 11º, parágrafo 1º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Itauana Eifler Souza, nos termos do Processo 004.003353.00.1, conforme dispõe o artigo 11º, parágrafo 1º

da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Ademir Nogueira Alves, nos termos do Processo 004.002044.99.4, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 6º e artigo 11º, parágrafo 1º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 22/04 – Filtro Dializador para Hemodiálise. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 2.4.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 71/04 PROCESSO 001.007350.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Jaan Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ITENS: 1, 2.
Liliane Neves Vieira-ITEM: 3
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 88/04 - PROCESSO 001.012244.04.0, para aquisição de auto peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras, para o HPS, com recursos do fundo municipal da saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 12.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 85/04 - PROCESSO 001.012241.04.0, para aquisição de suprimentos de informática e periféricos. Para o HPS, PACS, HMIPV e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 12.4.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 87/04 - PROCESSO 001.012243.04.3,

para aquisição de material de higiene, limpeza e de cozinha. Para o PACS, CAIS 8 e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.4.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 84/04 - PROCESSO 001.012240.04.4, para aquisição de material de escritório, desenho e papelaria. Para o CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 13.4.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 18/04-PROCESSO 003.080065.04.0

OBJETO: Materiais e equipments. p/ uso médico e Odontológico.
ABERTURA: 2.4.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

SORTEIO

CONCORRÊNCIA 22/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de março de 2004, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, dos itens abaixo relacionados:

Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda., Modelo Pneus Ltda. e J.K. Pneus Ltda.-Item 54, 1º LUGAR.

Comercial de Pneus Kohler Ltda. e Modelo Pneus Ltda. - Item 72, 2º lugar.

Comercial de Pneus Kohler Ltda e Modelo Pneus Ltda. - Item 73, 1º lugar.

Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda e Modelo Pneus Ltda.- Item 98, 1º lugar.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

LIEGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CURTAS NAS TELAS – 27ª SELEÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONCURSO 13/03

PROCESSO 001.015601.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que fica prorrogado o prazo previsto no item 5.3 do Edital do Concurso em epigrafe até o dia 9 de abril de 2004.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 5/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 5/04, que trata da aquisição de rádios Proxim, julga como vencedora a empresa MWS Tecnologia e Informática Ltda.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 002.081001.04.5

OBJETO: Reforma da sala 73 do Mercado Público Central para a Instalação do Centro de Informações Turísticas
LOCAL: Mercado Público Central

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 24 de março do corrente às 11h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras de Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

SANDRA ARNT,
Presidente.

CONVITE 002.082001.04.9

Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, na norte de conservação de vias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 2 de

abril de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1405-2079-3390.39.26.02 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 9/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a retificação da data de abertura da licitação em epígrafe, publicada na edição de 19.3.04 do Diário Oficial de Porto Alegre e do Jornal do Comércio, para o dia 8 de abril de 2004.

Ficam mantidas as demais condições do termo convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx51) 3289.4202 ou Fax (0xx51) 3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 3/04

OBJETO: Aquisição de Tintas para Demarcação Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a classificação do certame ficou assim:

- Fibrobecker - Ind. de Sinalização e Tintas Ltda, no item 1.

Não restaram propostas classificadas para o item 2. Desta forma, com base no §3º, inciso II do artigo 48 da Lei 8666/93, a Comissão receberá novas propostas e suas respectivas amostras, nos mesmos termos do instrumento convocatório, para este item, exclusivamente pelas licitantes que apresentaram proposta para o mesmo, até o dia 1º de abril de 2004, às 10h.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 1- PROCESSO 001.001199.04.8.

OBJETO: execução de serviços de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, Encop Engenharia Ltda. e Incorp Consultoria & Assessoria.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:
1º lugar: INCORP Consultoria & Assessoria
2º lugar: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
3º lugar: ENCOP Engenharia Ltda.

As empresas, questionadas, abriam mão dos prazos recursais. A Ata de julgamento da fase de habilitação e proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X L V

Requerente	Processo	Decisão
ANTONIO CARLOS LAFOURCADE ESTRELLA	62596-2/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO CARLOS LAFOURCADE ESTRELLA	62605-8/2003	NAO PROVIDO
MARLEI JOECI LENTZ	63382-7/2003	PROVIDO
ZILDO CARBONI FERNANDES	63772-4/2003	NAO PROVIDO
RUBEM RIBEIRO MARTINS	63818-2/2003	NAO PROVIDO
NEUSA GONSALES GAYER	63836-0/2003	NAO PROVIDO
REMY FRAGA DA SILVEIRA	64753-3/2003	NAO PROVIDO
TANIA IZABEL CRISTMANN	64887-5/2003	NAO PROVIDO
JULIO FERNANDO STODUTO	67593-8/2003	NAO PROVIDO
CLAUDIO RODRIGUES DE MORAES	68074-3/2003	NAO PROVIDO
VALDELEN GONCALVES BORBA	60711-2/2003	NAO PROVIDO
CLAUDIO RENATO DE AZEVEDO	60797-9/2003	NAO PROVIDO
LUCIMAR MARTINS DA CUNHA	60855-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
DANIEL SANDRI POZZI	61225-2/2003	NAO PROVIDO
JOSE EUGENIO DA SILVEIRA FILHO	61819-3/2003	NAO PROVIDO
BENAIR CHEIRAM DE QUADROS	62025-9/2003	NAO PROVIDO
ALDIMAR ALMEIDA DA ROSA	62503-6/2003	PROVIDO
MOACIR REINALDO FRANK	62540-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARIA ELIANE PEREIRA POZZA	63369-1/2003	NAO PROVIDO
EDGARDO ANTONIO PERNAU	63410-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANDREA DA CUNHA SEFERIM	63882-0/2003	PROVIDO
JULIO CESAR REICHERT	65806-1/2003	NAO PROVIDO
L M PARTICIPACOES SOCCETARIAS LTDA	78175-9/2003	NAO PROVIDO
RETIFICADORA DE MOTORES PAMPA L	40429-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ROMY BRUXEL	46559-2/2003	NAO PROVIDO
ANDRE PEREIRA REGO GESTA	49739-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ WIECHOREKI	50767-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAO CLEVER FANK	57937-7/2003	PROVIDO
VANDERLEI FONTANA SOUZA	58010-5/2003	NAO PROVIDO

ROBERTO KNUJNIK	58772-5/2003	NAO PROVIDO
VILSON SCHOPP	58776-3/2003	NAO PROVIDO
ANA MARIA DE SOUZA BORBA	58841-2/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE BILO MACHADO	58946-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO LUIZ NUNES TEIXEIRA	84045-6/2003	NAO PROVIDO
ROSANE TERESINHA KOPEZINSKI	84449-5/2003	NAO PROVIDO
CRISTIANO FERRAZ	86808-0/2003	NAO PROVIDO
FABRICIO DE SOUZA MOREIRA	40978-5/2003	NAO PROVIDO
GRACIELA KOEHE	50554-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MANOEL ARAO RAMOS DE CARVALHO	50685-5/2003	NAO PROVIDO
JAIR MAGRI TERRES	51140-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA INES D ALMEIDA BRUNELLI	51383-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA INES D ALMEIDA BRUNELLI	51384-4/2003	NAO PROVIDO
LUIZ LAINO PEREIRA MARTINS	51647-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RENAN NUNES PILLA	59424-1/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO ENGLSDORFF DE AZAMBUJA	75782-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SIMONE KICH HAILLIOT	78609-5/2003	NAO PROVIDO
MARATHA DA SILVA STELMACH	87019-9/2003	NAO PROVIDO
MAURICIO MEIRINHO CAETANO	87144-1/2003	NAO PROVIDO
MARIA ELISA FERREIRA DOS SANTOS	87236-8/2003	NAO PROVIDO
LEANDRO INFANTINI DINI	58840-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
REGINNA MARIA WEBBER DE MASSENA	59107-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RODRIGO BUENO CONCEICAO	59181-1/2003	NAO PROVIDO
CLEONISIO ANTONIO MACHADO PEREIRA	59271-9/2003	NAO PROVIDO
YGOR BITENCOURT DA SILVA	59277-6/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE DE ALMEIDA	59282-7/2003	PROVIDO
ANTONIO CARLOS SOVERAL	59285-0/2003	NAO PROVIDO
VALDOIR ALVES MACHADO	59341-0/2003	NAO PROVIDO
DOZER TRATORES LTDA	59504-5/2003	NAO PROVIDO
MAE - MEDICINA ASSISTENCIAL DE EMERGENCIA LTDA	59646-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CELITA RODRIGUES DA SILVA	59923-9/2003	NAO PROVIDO

EDISON NEI DE QUADROS MADRUGA	60005-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA	313413-3/2001	PROVIDO
CARLOS ROBERTO FIGUEIRA TONDING	40437-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCIA PRADO ROTA	40911-1/2003	NAO PROVIDO
FELIPE ZACANI DE MELLO	41323-1/2003	NAO PROVIDO
ALESSANDRO MEDEIROS OURIQUES	44905-3/2003	NAO PROVIDO
DANIELA LOGEMANN SARAIVA	45478-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO ROBERTO RIHAN LEIVAS	45899-3/2003	NAO PROVIDO
JULIANO MARTINS VIEIRA	52243-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CARLOS ALBERTO PALERMO	55206-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
HENRIQUE BENETTI CRAVO	61598-1/2003	NAO PROVIDO
JONES LUIS PEREIRA NOVELI	67554-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VALDIR GOMES	68063-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VALMERON DONATO BORDINHAO	68307-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CARLO FAVARETTO	81473-3/2003	PROVIDO
JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	49138-5/2003	NAO PROVIDO
RODRIGO CRISTALDO DE OLIVEIRA	51078-0/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS PERES	71008-1/2003	NAO PROVIDO
EXPRESSO RIO GUAIBA	78536-1/2003	PROVIDO
WAGNER MARTINS COSTA	79430-1/2003	NAO PROVIDO
UMBERTO GUASPARI SUDBRACK	81831-0/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS ADOLPHS CORREA	81889-5/2003	NAO PROVIDO
ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	43597-2/2003	NAO PROVIDO
JORGE ANTONIO NUNES DA SILVA	50445-5/2003	NAO PROVIDO
MARCELO ALEXANDRE MINUSCOLI	53638-6/2003	NAO PROVIDO
ZELIO SOARES	57313-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ELIANE TAVARES DE SOUZA	70706-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
WANDERLEI SANTOS SCHMIDT	73583-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CASSEANO ALTAIR DA SILVA	79681-1/2003	NAO PROVIDO
VILSON GUSTAVO MRAS	48181-1/2003	NAO PROVIDO
JACQUES AURIMAR PAZZIM AGUIAR	48456-1/2003	NAO PROVIDO

LUCIANO PAZ MODEL	48536-5/2003	NAO PROVIDO	ISABEL CRISTINA MARQUES MAIA	63059-1/2003	NAO PROVIDO	CLEONIR BASSANI	86191-2/2003	NAO PROVIDO
LUIS CARLOS VIANA	49172-2/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO HOCH	63755-0/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO ANDREOLA GUSMAO	60653-3/2003	NAO PROVIDO
ODONE AUGUSTO SCARTON	49176-0/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS RENZ	64589-6/2003	NAO PROVIDO	RAPHAEL KLASER	61087-8/2003	NAO PROVIDO
VALNEI OLIVEIRA CAZIMBRA	49476-9/2003	NAO PROVIDO	DEVIS MAGALHAES STEGUES	65847-2/2003	NAO PROVIDO	FRANCISCO ZAFFARI	61143-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO UBIRAJARA LARA DOS SANTOS	49665-6/2003	NAO PROVIDO	CELITO EUGENIO FINATO	67651-7/2003	NAO PROVIDO	JULIO BRUNO ALBINO LONARDI	61860-0/2003	NAO PROVIDO
CELISO RODRIGUES HIEGER JUNIOR	49981-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ANGELAMARI KLUNK	67712-1/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DE MIRANDA HEFFNER	63747-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE LUIZ CANALE	50107-1/2003	NAO PROVIDO	MAURO CAUM GONCALVES	59430-5/2003	NAO PROVIDO	ARIOVALDO JOSE ROLIM MALLET	63800-2/2003	NAO PROVIDO
WALDEMAR MOREIRA CEZAR	50164-1/2003	NAO PROVIDO	SILVIO RICARDO MACIAS PIRES	60152-5/2003	NAO PROVIDO	ANA PAULA FONSECA SOUZA	63811-0/2003	NAO PROVIDO
ALEX KALIKOSKI PENHA	50722-2/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO LOMBARDINI	60360-5/2003	PROVIDO	LIGIA DA SILVA FERNANDES	64036-0/2003	NAO PROVIDO
ALEX KALIKOSKI PENHA	50799-1/2003	NAO PROVIDO	RAFAEL LOKSCHIN DUARTE DA SILVA	60494-7/2003	NAO PROVIDO	UMBERTO GUASPARI SUDBRACK	64180-4/2003	NAO PROVIDO
MARIA ANTONIETA TESSELE	52833-7/2003	NAO PROVIDO	BENAIR CHEIRAM DE QUADROS	60634-0/2003	PROVIDO	ORLANDO GOMES FRANCO	64253-1/2003	NAO PROVIDO
ARMANDO DOS SANTOS	47576-8/2003	NAO PROVIDO	OSCAR FERNANDES VELOSO	60685-3/2003	PROVIDO	LUIS FERNANDO IBIAS FERREIRA	64438-0/2003	NAO PROVIDO
ABIBI STURMER E CIA LTDA	49999-3/2003	NAO PROVIDO	MARCIO RENATO GOBATO	61293-9/2003	NAO PROVIDO	FERNANDO MANOEL LEAES ARAUJO	64473-2/2003	NAO PROVIDO
CARLOS ANDRE ARRUDA FONTE	51899-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS MARCELO QUADROS MENDES	62628-9/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO VARGAS HAAS	65332-2/2003	NAO PROVIDO
JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	52402-0/2003	NAO PROVIDO	ADEMIR HIRSCH	63367-2/2003	NAO PROVIDO	JESUS GALANT	66487-8/2003	NAO PROVIDO
UNIDADE TECNICA PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	52543-2/2003	NAO PROVIDO	NARA SILVANA SANTOS DE LIMA	63383-1/2003	NAO PROVIDO	LUIS ALBERTO MEDINA DE CASTRO	66524-5/2003	NAO PROVIDO
MARIA DAS GRACA FONSECA NUNES	52737-2/2003	NAO PROVIDO	ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	63389-9/2003	NAO PROVIDO	ZENIR DE CASTRO PEREIRA	66604-0/2003	NAO PROVIDO
PEDRO MOACIR BAPTISTA	52934-4/2003	NAO PROVIDO	DAVID ANTONIO ARDENGHY MEDEIROS	74356-4/2003	NAO PROVIDO	EMILSE DIONELIO MACHADO DA FONSECA	66632-2/2003	NAO PROVIDO
ORLANDO LEVALDO BUSIN	53073-1/2003	NAO PROVIDO	RONALDO CHERUBINI ELY	49398-2/2003	NAO PROVIDO	DELMAR SALOMONI	66734-4/2003	NAO PROVIDO
HENRIQUE KROLIKOWSKI NETO	53097-1/2003	NAO PROVIDO	LUIS ANTONIO JARDIM DE OLIVEIRA	53645-6/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDRO PINTO TRINDADE	66920-8/2003	PROVIDO
BANCO CENTRAL DO BRASIL	53796-1/2003	NAO PROVIDO	ARLETE SUZANA DIEL	53720-9/2003	NAO PROVIDO	SILVIA LETICIA MOURA DA SILVA	73563-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RUDINEI DOS SANTOS RIBEIRO	54278-1/2003	NAO PROVIDO	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE QUADROS	54467-9/2003	NAO PROVIDO	MARCELINO PAZ DA SILVA	73610-9/2003	NAO PROVIDO
JOSE LUIZ OTHARAN	54428-9/2003	NAO PROVIDO	JOAO BATISTA DE SOUZA NETO	54916-1/2003	NAO PROVIDO	ALBERTO MARINO DE OLIVEIRA	73693-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANDREA RIGONI AGOSTINI	54527-7/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	58740-5/2003	NAO PROVIDO	LUICIANA DA SILVA SELVA	73714-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JONATAS DE MOURA MOREIRA	46826-6/2003	NAO PROVIDO	MATIAS JUAN PIBERNAT GHELFI	61290-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	JANKIEL KOSTER	73771-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JUAN BRAULIO ROMERO	48200-9/2003	NAO PROVIDO	CARLOS SILVA DOS SANTOS	62879-1/2003	NAO PROVIDO	AGRO INDUSTRIAL LAZZERI LTDA	75024-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ALEXANDRE MARQUES DE ALMEIDA	49969-2/2003	NAO PROVIDO	LUIS PAULO MARTINS	65285-1/2003	NAO PROVIDO	MARCELO DA SILVA	57825-1/2003	NAO PROVIDO
CARLOS IRIGOVEN BOLSONI	51037-1/2003	NAO PROVIDO	MARIA FLAVIA SFFAIR	71354-1/2003	NAO PROVIDO	MILTON RODRIGUES GONCALVES	58035-5/2003	NAO PROVIDO
PAULO SABINO DA SILVA	51119-6/2003	NAO PROVIDO	ELBERTO GIDIONI SILVA MARTINS	76118-7/2003	NAO PROVIDO	JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	58144-7/2003	NAO PROVIDO
MURILLO COSTA MADEIRA	51227-3/2003	NAO PROVIDO	MARCIO REINALDO MANFIO	79696-6/2003	NAO PROVIDO	NORBERTO LUIS FEISTAUER	60844-1/2003	NAO PROVIDO
SILVIA MAUREN ORSI	51315-3/2003	NAO PROVIDO	MARCIA CRISTINA HUTHER	84647-1/2003	NAO PROVIDO	ORIDES DE MEDEIROS ZEFERINO	61967-5/2003	NAO PROVIDO
MAURO SERGIO LOPES	52584-1/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO RUDIMAR VERISSIMO DA SILVEIRA	41292-8/2003	NAO PROVIDO	MIRTON FERNANDES JABLONSKI	61972-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE FERNANDO DIAS	52783-2/2003	NAO PROVIDO	ALEQUIS SANDRO PEREIRA CONSTANCE	48994-9/2003	NAO PROVIDO	ANSELMO DA COSTA VIANNA	69590-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO BATISTA KLAUS DOS SANTOS	52807-4/2003	NAO PROVIDO	ARNO HUGO STEINKE	50778-8/2003	NAO PROVIDO	RAUL GONCALVES CUNHA	62115-8/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO DE LIMA SILVEIRA	52815-9/2003	NAO PROVIDO	EVERTON LUIZ CHARAO ALVES	50804-7/2003	NAO PROVIDO	ERNANI DIETTERICH	62477-7/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS DA CUNHA SOARES	53828-8/2003	NAO PROVIDO	RONALDO OLIVEIRA ZIMMERMANN	53670-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	WASHINGTON LUIZ DE CARVALHO	62901-8/2003	NAO PROVIDO
RONALDO ALVES DA CUNHA	54921-0/2003	NAO PROVIDO	MARCELO CAPONI DOS SANTOS PASSOS	78177-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	EDGARD NUNES DA SILVA	64433-8/2003	NAO PROVIDO
ELIOMAR SANTANA DA SILVA	25352-7/2003	PROVIDO	DIRCEU ANTONELLI	79001-4/2003	PROVIDO	CLEBER PEREIRA NUNES	64573-5/2003	NAO PROVIDO
ARMILDO DE OLIVEIRA SEVERO	45861-6/2003	NAO PROVIDO	CELSO TESTA	47520-2/2003	NAO PROVIDO	FLAVIO VELHO COSTA	64797-6/2003	NAO PROVIDO
ODAIR FREITAS DA SILVA	46231-0/2003	NAO PROVIDO	AMAURI ALCEMAR DA SILVA	48438-1/2003	NAO PROVIDO	SERVULO DE LIMA ABREU	64853-6/2003	NAO PROVIDO
CARLOS ELISIO AMIRI	46465-5/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIA TERESINHA LOPES MACHADO	48492-6/2003	NAO PROVIDO	SERVULO DE LIMA ABREU	64854-0/2003	NAO PROVIDO
MAURO DA SILVA MENEZES	50356-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ZULEICA TERESINHA CEMIN	48551-1/2003	NAO PROVIDO	SERVULO DE LIMA ABREU	64859-3/2003	NAO PROVIDO
LEONI MARILENE MALAVOLTA DE ROSSO	50825-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	FLIPETRONICS IND E COM DE APARELHOS ELETRONICOS	49267-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO DAVID FORTIS GUSMAO	64920-4/2003	NAO PROVIDO
JONES LUIS PEREIRA NOVELI	67569-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	GILMAR MACHADO	49941-9/2003	NAO PROVIDO	GILSON SONNEMANN AMBOS	64937-1/2003	NAO PROVIDO
LUIS SAVIO DE SOUZA	82007-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	NATALIA DE CAMPOS ARANOVICH	49979-6/2003	NAO PROVIDO	RAQUEL CORINE SCALABRINI	66793-1/2003	PROVIDO
JOSE CARLOS DA SILVA BONFIM	83501-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ROGERIO DA SILVA LIMA	50460-1/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDER VENITES MERTINS	68276-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE FRANCISCO SOBIESZANSKI NETO	83627-2/2003	PROVIDO	DILMAR JOSE BALDISSERA	50476-0/2003	NAO PROVIDO	JACINTO BASSOTTO	58676-0/2003	PROVIDO
NEUSA DUTRA	84282-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIS WIECHOREKI	50605-6/2003	NAO PROVIDO	LUICIANO TAGES FELIPPE	60195-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARLI SUZANA DE VASCONCELOS ROTH	84667-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JAIR LINHARES PINTO	50608-1/2003	NAO PROVIDO	NICAZIO PUSSIELLI	60385-5/2003	NAO PROVIDO
MARLEM EPOMINA CAMARGO ALVES	85924-0/2003	PROVIDO	LUCAS SILVA DE FREITAS	50647-1/2003	NAO PROVIDO	DEBORA PINTO SCHIRMER	60406-3/2003	NAO PROVIDO
MILTON MATEUS ALVES TEIXEIRA	56574-5/2003	NAO PROVIDO	ELIO DE SIQUEIRA	50755-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE VALDIR NEVES	60437-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MAURICIO DE OLIVEIRA	56982-0/2003	NAO PROVIDO	RICARDO DORNELLES CHAVES BARCELLOS	48197-0/2003	NAO PROVIDO	LEONARDO RODRIGUES DE AZAMBUJA	60559-8/2003	NAO PROVIDO
LUIS FERNANDO FREITAS MOREIRA	57045-7/2003	NAO PROVIDO	AMAURI ALCEMAR DA SILVA	48446-6/2003	NAO PROVIDO	LILIAN MARTA HOFFMANN	60666-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANTONIO ALAOR CARVALHO MACHADO	57233-1/2003	NAO PROVIDO	IRICEU GERLACH	48532-7/2003	NAO PROVIDO	DAGOBERTO RODRIGUES GUEDES	60714-6/2003	NAO PROVIDO
ELMO TARCISIO BRESSANI	57294-6/2003	NAO PROVIDO	MARIA SUZANA DA SILVA FERREIRA	49046-7/2003	NAO PROVIDO	RICARDO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	60775-2/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO REGIS CAMARA DIAS	57332-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	SILVIO DE SOUSA	50132-1/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO SOUZA COSTA	61649-9/2003	NAO PROVIDO
MARCELO BERTUOL MACIEL	57757-9/2003	PROVIDO	ALEXANDER NAIMANN GOLASZ	51548-3/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO FARIA FINCO	61811-7/2003	NAO PROVIDO
ADRIANO VIEIRA	57946-6/2003	NAO PROVIDO	ANGELA MARIA ZANELLA	51828-4/2003	NAO PROVIDO	VERONICA FARIAS COSTA	62092-0/2003	NAO PROVIDO
LAUR TETOUR DE FRAGA	59474-8/2003	NAO PROVIDO	FLAVIA DA SILVA SCHEFFER	51875-9/2003	NAO PROVIDO	MACKEL DOS SANTOS PORTELA	62690-8/2003	PROVIDO
WERNER HILDOR WEBER	60688-7/2003	NAO PROVIDO	IZAUARA PEREIRA SOUZA	52869-5/2003	NAO PROVIDO	TIAGO SAVAGO RIBEIRO	53656-4/2003	NAO PROVIDO
ALCEU PINTO DA MOTTA	60720-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	DILMA MARIA CUNHA BAPTISTA	53100-5/2003	NAO PROVIDO	MAURO BRUN LINDNER	54494-6/2003	NAO PROVIDO
FERNANDO ALVES DE AZEVEDO	60839-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	VIVIANE SOBRAL RIBAS DA ROCHA	54080-3/2003	NAO PROVIDO	GERALDO LIMA RODRIGUES	57969-7/2003	PROVIDO
MARCIO PALACIO DA SILVA	60872-1/2003	NAO PROVIDO	SANTA MARLEY VICENTE CABREIRA	54089-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ADEGILDO ROBERTO LEAL	58636-6/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM CHAVES	42170-0/2003	NAO PROVIDO	DIVA MARIA GIOVELLI	73585-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JORGE AUGUSTO SILVA ROSA	65452-2/2003	NAO PROVIDO
JORGE FERNANDO SCHEFFEL	45212-6/2003	NAO PROVIDO	DAGOBERTO BRAGA	49962-0/2003	NAO PROVIDO	GELSON BARTH PRATES	71469-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOP ENGENHARIA LTDA	45780-6/2003	NAO PROVIDO	GILBERTO PEREIRA SILVA	49972-4/2003	NAO PROVIDO	GILSON DA SILVA ALVES	72070-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
FLAVIA CRISTINA JAEGER	47807-5/2003	NAO PROVIDO	MARIA TEREZA SILVEIRA WENDEL	49974-3/2003	NAO PROVIDO	ARADI HENRIQUE MULLER	75701-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SILVANIA ANDRIOTTI TRICOT SANTOS	47959-5/2003	NAO PROVIDO	JACQUES DISKIN	50979-8/2003	NAO PROVIDO	MARCOS JOSE TEIXEIRA DA ROSA	76157-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RENNER BITTENCOURT MONTEIRO	49082-3/2003	NAO PROVIDO	JEAN CLEBER KERCHER	51173-0/2003	NAO PROVIDO	ESTEVAO MARKOWSKI	83122-6/2003	NAO PROVIDO
ERONILDO GRAEFF	65224-5/2003	PROVIDO	EVA CONCEICAO ANTUNES DO NASCIMENTO	51230-5/2003	NAO PROVIDO	JAIME AUGUSTO	85461-8/2003	NAO PROVIDO
CLOVES DE LIMA SILVEIRA	56176-3/2003	NAO PROVIDO	JUARES DOS SANTOS	51438-7/2003	NAO PROVIDO	JORGE RIBEIRO	85851-5/2003	NAO PROVIDO
JORGE SARQUIS GABECH	56183-3/2003	NAO PROVIDO	PAULO LEANDRO ROSA ABRAHO	51586-9/2003	PROVIDO	JOSE ALAMIR PEIXOTO FARIAS	88155-1/2003	NAO PROVIDO
ERON TERESINHA DA ROCHA CRESCO	56715-3/2003	NAO PROVIDO	EDUINO DE MATTOS	51640-1/2003	NAO PROVIDO	AFONSO FLORES DA CUNHA DA MOTTA	65306-1/2003	NAO PROVIDO
ELVIO SCHUCHI PINTO	56722-3/2003	NAO PROVIDO	JAIR DA SILVA HENN	51806-8/2003	NAO PROVIDO	MAGDA SUZANA DORNELLES	227703-6/2001	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
LAERTE BATISTA DE FRANCESCHI	56827-9/2003	NAO PROVIDO	OLEICIR GARCIA DA COSTA	51892-2/2003	NAO PROVIDO	ROGERIO DA SILVA LIMA	50466-7/2003	NAO PROVIDO
SANTOS CONCII	56877-7/2003	PROVIDO	LOTARIO PAULO TEIXEIRA	52060-2/2003	NAO PROVIDO	FELISBERTO ANDRADE DIAS NETO	50706-3/2003	NAO PROVIDO
ELY WALTER	56964-2/2003	NAO PROVIDO	SERGIO DE ANDRADE	52298-5/2003	NAO PROVIDO	MARCIA VALLIM CADIAGO	53330-7/2003	NAO PROVIDO
JOSE LUIZ FESTAUER DE OLIVEIRA	56971-2/2003	NAO PROVIDO	ERNESTO MELLO DOS SANTOS	46314-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIA MARIA GERMANO GOMES FERREIRA	53643-7/2003	NAO PROVIDO
ANGRA LOGISTICA DE SEGURANCA SC LTDA	57214-7/2003	NAO PROVIDO	JUSSARA LAGRANHA RONCHETTI	47767-4/2003	NAO PROVIDO	FAUSTO ROBERTO DA COSTA	71386-1/2003	NAO PROVIDO
LUIS CARLOS ANTUNES PRESTES	57220-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	CELMO MENEZES DANCKWARDT	47804-1/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDER MELLO PORTELA	71532-9/2003	NAO PROVIDO
RICARDO GABRIEL PETRI	57747-5/2003	NAO PROVIDO	ALBERTO MARTINS SAMUEL	48186-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ROMEU JOSE MIOLA	78172-5/2003	NAO PROVIDO
SIDNEY DE OLIVEIRA BERNARDES	57758-3/2003	NAO PROVIDO	TANIA MARILDA DO AMARAL CASTILHOS	50377-2/2003	NAO PROVIDO	JONES ATALIBO VALDEMAR FANEZZI	47611-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RENATO DE OLIVEIRA SALLES	57833-6/2003	NAO PROVIDO	MANOEL JOSE ANTERO FIRME	50492-1/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS TRINDADE MENNA DE BARRETO	48457-4/2003	PROVIDO
ROSAMARIE LABRES RUTHNER	38186-4/2003	NAO PROVIDO	CARLOS FREDERICO MULLER KREBS	50654-1/2003	PROVIDO	JONAS MACHADO PULHEIRO	49109-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	45794-8/2003	NAO PROVIDO	LUIS ADROALDO ALVES DE QUADRO	73153-3/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS MACHDO PULHEIRO	49149-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARIA AUGUSTA GELAIN BECKHAUSEN	50288-8/2003	PROVIDO	CRISTIANO DETONI	73818-0/2003	NAO PROVIDO	LORITA CATHARINA OLIVEIRA	49679-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS ROGERIO MARTINS	51699-9/2003	NAO PROVIDO	MARIA INES CARDOSO DE MORAES	76470-0/2003	NAO PROVIDO	LUIS ANDRE DE SOUZA	49876-1/2003	PROVIDO
ADILTO BERTONCELLO	52521-6/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO LEMPEKE	76652-8/2003	NAO PROVIDO	JAIR DA SILVA FARINHA	50154-6/2003	PROVIDO
AIRTON SANTOS CALOVI	52685-9/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO CELSO FERNANDES ARAUJO	81086-1/2003	NAO PROVIDO	EDISON LUIS DA SILVA FREITAS	50451-0/2003	PROVIDO
MARIA DA CONCEICAO MINATO RONDON	52829-0/2003	NAO PROVIDO	NILO LUIZ DOS SANTOS	83725-6/2003	NAO PROVIDO	MANOEL JOSE ANTERO FIRME	50	

DOAÇÕES

Porto Alegre se mostra solidária a vítimas de incêndio

Porto Alegre demonstrou sua solidariedade neste fim de semana, aderindo à campanha de arrecadação de roupas, sapatos, alimentos, colchões, móveis, material de limpeza, de higiene pessoal e brinquedos para aliviar o sofrimento de centenas de moradores da Vila dos Papeleiros, que perderam tudo com o incêndio ocorrido na madrugada de sexta-feira passada. As doações estão sendo feitas nos dois endereços que a Prefeitura ofereceu: Avenida Bento Gonçalves, 255, e Rua Gaspar

Martins, 216. Em três dias, foram arrecadadas 20 toneladas de roupas e agasalhos, quatro toneladas de alimentos não-perecíveis, cinco mil litros de leite e 200 quilos de alimentos perecíveis, 500 colchões, além de brinquedos e eletrodomésticos.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está cadastrando as pessoas que recebem atendimento, que inclui banho, café da manhã, almoço e janta. Já foram cadastradas 550 pessoas. Um efetivo de 200 funcionários mobilizou-se para atender as famílias, separar as doações e atender telefones.

Logo após o incêndio, a Fasc disponibilizou o Albergue Municipal, localizado na Rua Comendador Azevedo, 215. A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), do Governo Federal, ofereceu o local onde os moradores estão agora, na Rua João Moreira Maciel, 1.340, Bairro Navegantes.

Setenta e oito pessoas, entre homens, mulheres e crianças, dormiram lá na primeira noite. Na manhã de sábado organizaram-se em comissões. Por turno, três assistentes sociais, um enfermeiro, um terapeuta ocupacional da Fasc estão acompanhando os abrigados. Todas as manhãs, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) coloca à disposição das famílias um médico, dois enfermeiros, um psicólogo e um terapeuta ocupacional.

No domingo, o almoço foi oferecido pelo Restaurante Rei do Mocotó, que entregou 300 refeições, servidas no abrigo da CGTEE e no Albergue Municipal. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) entregou 50 kits de material escolar para as crianças que estudam. Várias empresas fizeram doações.

Luciano Lanes



Vinte toneladas de roupas e agasalhos foram doadas pela população em três dias

PARQUES

Município lança campanha para prevenir queimadas

Uma ação educativa para coibir agressões ao meio ambiente será iniciada hoje pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), que vai distribuir 500 cartazes em ônibus e nas escolas localizadas no entorno dos parques da cidade. A iniciativa pretende diminuir a incidência de queimadas e conscientizar a população quanto aos cuidados com as áreas verdes.

Nos nove parques da cidade, há 29 profissionais treinados para combater incêndios. Denúncias podem ser feitas pelo telefone 3289-7541. Imediatamente são acionados os guarda-parques. Em parceria com a Smam trabalham a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

TRANSPORTE

Abertas inscrições do concurso para motorista da Carris

A Carris abriu, na quinta-feira passada, as inscrições do concurso público para contratação de motorista, com 50 vagas em disputa. O período de inscrições estende-se até 31 de março. Para se candidatar, é necessário ter 21 anos completos. O salário é R\$ 1.093,80, um dos mais altos no País para a função.

Interessados em se inscrever devem dirigir-se à sede da companhia (Rua Albion, 385), das 12h às 17h, levando comprovante do pagamento da taxa de R\$ 25,00, que pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil. Também é

exigida a carteira nacional de habilitação (categoria D ou E), original e cópia. Informações no site da Carris (www.carris.com.br) ou nos painéis em frente à sede da empresa, onde está afixado o edital do concurso.

Haverá somente prova prática, consiste de manobras no pátio da Carris e condução de ônibus em via pública. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara discute aumento da contribuição previdenciária

A Câmara Municipal realizou ontem (22/3) sessão especial para discutir dois projetos de lei do Executivo relativos à Previdência dos servidores. O primeiro aumenta de 6,75% para 11% a alíquota de contribuição do funcionalismo para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. O segundo refere-se à redução da taxa anual de administração repassada pela prefeitura ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). A taxa é de 2%, mas o Executivo pretende estipulá-la em um intervalo de valores de 0,5% a 2%. Participaram da reunião, representantes de entidades dos municípios e vereadores.

O Simpa apelou aos vereadores para que não deixem passar o projeto de aumento da alíquota de contribuição, enquanto o Sindicâmara questionou a validade do projeto que modifica a alíquota de contribuição de 11% diante da alegada falta de cálculo atuarial atualizado. Segundo seu representante, se um novo cálculo atuarial definir uma alíquota menor, tudo o que exceder a esse limite poderá ser considerado confisco de parte dos vencimentos. A entidade entregou um documento à presidência da Casa com indagações sobre os projetos. O Fórum das Entidades de Servidores do Município de Porto Alegre criticou a intenção de baixar a taxa de administração paga pela prefeitura ao Previmpa, pois a autarquia estaria trabalhando em condições precárias. O órgão de classe ameaçou entrar com mandado de segurança caso a prefeitura não apresente o último cálculo na reunião do Conselho de Administração do Previmpa.

A direção do Previmpa garantiu que o aumento da contribuição apenas obedece à determinação da nova legislação federal previdenciária. Ressaltou que a lei estabelece para os municípios a mesma alíquota cobrada dos servidores federais civis (11%), independentemente de cálculo atuarial. Segundo ela, o limite pode ser alterado com a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional que tramita em Brasília, se comprovada a necessidade de cálculo atuarial. Conforme a diretoria do órgão, mesmo que o cálculo a ser apresentado ao Conselho de Administração do Previmpa aponte para um índice menor que 11%, a Prefeitura terá de cobrar essa alíquota inicialmente. Sobre a alteração da taxa de administração, foi informado que, para o Executivo assumir integralmente seu custeio, ela deve oscilar entre 0,5% a 2%, e não ser definida no limite máximo de 2%.

O representante da Aiamu disse que o cálculo atuarial é necessário para que seja feita uma previsão de gastos futuros, defendendo que uma alíquota de 8% seria suficiente para custear o sistema. Para a Atempa, o aumento da alíquota do Previmpa é uma estupidez política e demonstra a necessidade de fiscalismo da prefeitura. A entidade culpou a reforma da Previdência pelo conflito criado entre município e servidores.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.246 – Quarta-feira, 24 de Março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO

Edital assegura construção de casas para papeleiros

Edital publicado na edição de hoje do Diário Oficial abre concorrência para a construção de 376 moradias, a maior parte das quais vai beneficiar as famílias atingidas pelo incêndio ocorrido na Vila dos Papeleiros (Zona Norte) na madrugada do dia 19. Cerca de R\$ 13 milhões serão investidos nas obras, que fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade. A assinatura do edital ontem à tarde, pela Prefeitura, antecipa em mais de três meses a abertura da concorrência, que estava decidida pelo Orçamento Participativo. Apóiam a decisão da Prefeitura a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades.

O líder comunitário da Vila dos Papeleiros, Antônio Viana Carbonera, afirmou: “A vila toda queria estar aqui porque hoje é um dia de vitória para o nosso povo”. Foi muito aplaudido pelos representantes da comunidade, que lotavam o Salão Nobre do Paço Municipal.

Do investimento de R\$ 13 milhões, financiados pela Caixa, cerca de R\$ 8,5 milhões serão utilizados para construção de 213 unidades habitacionais (177 sobrados, 34 casas térreas e duas casas com acessibilidade para portadores de deficiência). Estas moradias vão beneficiar diretamente as famílias atingidas pelo incêndio. O projeto garante ainda dez unidades destinadas às famílias que mantinham estabeleci-

mentos comerciais na vila, além de creche, centro social comunitário e uma praça de 6,7 mil metros quadrados.

Voluntários da Pátria

A concorrência também envolve a construção de 163 casas para o reassentamento de famílias que ocupam o leito da Avenida Voluntários da Pátria até a Rua Leopoldo Bretano, o que possibilitará a duplicação da Voluntários da Pátria. Todas as obras incluem infra-estrutura completa, com rede de água, esgoto e pavimentação.

Até dia 29 de abril, as empresas interessadas em executar as obras devem apresentar suas propostas ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab). O ato de assinatura contou com a participação do superintendente da



Moradias do Programa Entrada da Cidade incluem infra-estrutura completa

Caixa no Rio Grande do Sul, Valdemir Cola, de representantes da Câmara Municipal e de secretários municipais.

USINA DO PAPEL

Jovens carentes produzem livro com textos e ilustrações

Uma seleção de textos e ilustrações produzidos por jovens carentes que participam dos cursos da Usina do Papel foi lançada pela Prefeitura ontem à tarde, no mezanino da Usina do Gasômetro. Trata-se da publicação “Sobre o Papel”, resultado do trabalho de 14 jovens de 16 a 22 anos, alguns dos quais, moradores de rua, que contam suas histórias de vida utilizando os conteúdos aprendidos nos cursos, como a história do papel

e da escrita. Os textos, colagens e desenhos foram selecionados a partir do material reunido ao longo de seis meses.

O projeto Usina do Papel forma jovens carentes como artesãos em papel reciclado. O projeto é desenvolvido conjuntamente pelas secretarias municipais de Cultura (SMC), de Educação (Smed), da Produção, Indústria e Comércio (Smic), pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e pelo

Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Totalmente colorida, a publicação tem tiragem de 500 exemplares. Impressa em papel couché, tem sobrecapa de papel reciclado. O livro, vendido a R\$ 25,00, pode ser encontrado na loja Vitrine do Papel (térreo da Usina do Gasômetro), e nas livrarias Ilhota (Centro Municipal de Cultura e sala 38 do Mercado Público).

SEMANA DE PORTO ALEGRE

Começa hoje tradicional prova de ciclismo do Sul

A 48.ª Volta Ciclística, evento que integra as comemorações do aniversário de Porto Alegre, é uma das mais tradicionais competições do sul do Brasil. As provas acontecem hoje a domingo, com a participação de 106 atletas do Brasil, Uruguai, Argentina e Canadá. Entre os brasileiros estão representantes de municípios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. A Volta Ciclística é seletiva para as Olimpíadas 2004 de Atenas.

O evento acontece em quatro etapas. Hoje, será disputa-

da prova contra-relógio individual de sete quilômetros, com largada às 20h, na passagem de nível da Avenida Carlos Gomes com a Protásio Alves. Amanhã, às 13h, com saída do Paço Municipal, realiza-se a primeira etapa da prova de estrada, que totaliza 150 quilômetros entre Porto Alegre e Tramandaí. Sexta-feira, às 9h, acontece a segunda etapa da prova de estrada, com trajeto de 120 quilômetros de Tramandaí a Capão da Canoa. Sábado, a partir das 13h, será a vez da terceira etapa da prova de estrada — 150 quilômetros de Capão

da Canoa a Gravataí. Domingo, às 8h30min, em disputa a quarta etapa da prova de estrada — 120 quilômetros com saída do Parcão de Gravataí e trajeto até a Usina do Gasômetro em Porto Alegre, mais um circuito de 26 voltas realizado próximo à Usina do Gasômetro.

Ainda no domingo, será realizada a 7.ª Regata de Remo Semana de Porto Alegre. A chegada da regata está prevista para as 10h, na Usina do Gasômetro. Informações na Federação de Remo do Rio Grande do Sul, pelo telefone 3342-7006.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSUÉ HOFFMANN ROCHA, 84809.3, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.3 a 1º.4.04, durante o impedimento do titular KEVIN CHAVES KRIEGER, 81633.0, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 18.3.04 (processo 1.9839.04.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, de 4.3 a 2.4.04, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 18.3.04 (processo 1.10817.04.2).

NOMEIA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, a contar de 5.3.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 18.3.04 (processo 1.11473.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 5.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 17.3.04 (processo 1.12314.04.8).

DISPENSA ARLINDO NITHAMMER, 67551.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 5.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 17.3.04 (processo 1.12314.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.10.03, aos dependentes de DEOCLYDES IGNÁCIO DA SILVEIRA, 6845.2, falecido em 26.10.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA CELESTE BRANDÃO, 5102.9, CPF 82710147068, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 13915916072, PASEP 10042656009, através do Ato 283 de 15.3.04 (processo 1.65123.03.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.2.04, aos dependentes de LUIZ CARLOS GUIMARÃES RODRIGUES, 5644.0, falecido em 11.2.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GILDA MARIA EGGERS RODRIGUES, 5103.7, CPF 13768301087, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 00164607072, PASEP 10042647565, através do Ato 284 de 15.3.04 (processo 1.8231.04.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

EXCLUI JORGE ALBERTO MONTEIRO DA SILVA, 236.0, inativo, aposentado, da Câmara Municipal de Porto Alegre, do quadro, por falecimento ocorrido em 22.6.03, através do Ato 281 de 15.3.04 (processo 3592.3).

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AVELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 1516.4, falecido em 12.8.78, estatutário, enfermeiro excedente, E09.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 207 de 15.3.63, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MIGUELINA AMARAL, 2995.9, CPF 29574110087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 11.3.04 (processo 1.11410.03.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NÉLSON SOARES DE OLIVEIRA, 67.9, falecido em 9.8.76, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 19 de 18.4.66, para incluir a referência "C", três avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HENRIQUETA SOARES DE OLIVEIRA, 1486.0, CPF 23918489000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação

da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterada pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 276 de 11.3.04 (processo 1.62025.02.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NATÁLIO LAZZARIN, 1634.5, falecido em 6.6.80, estatutário, apontador, 4.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 423 de 31.7.53, para incluir a referência "C", um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ISOLINA DOS SANTOS LAZZARIN, 1692.3, CPF 5980115068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação Lei 927 (10%), artigo 2º da Lei 927/52, através do Ato 289 de 16.3.04 (processo 1.15865.03.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ÂNGELO MANENTI, 3034.6, falecido em 18.8.83, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1346 de 24.11.82, para incluir a referência "D", um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FÁTIMA ALEXANDRE MANENTI, 1261.7, CPF 45284695020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 291 de 16.3.04 (processo 1.50086.02.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA, 6852.8, falecido em 29.12.82, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CECI ELFRIDA SCHOENARDIE DE OLIVEIRA, 543.9, CPF 00525965084, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 293 de 16.3.04 (processo 1.48504.02.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AYRTON DE JESUS FIGUEIREDO, 50.0, falecido em 25.3.85, estatutário, assistente social, NS.D, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para incluir a referência "D", um avanço trienal, gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a

pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLARA ANDREA MIRANDA FIGUEIREDO, 629.6, CPF 49141678087, cônjuge, 50% e JORGE TIAGO MIRANDA FIGUEIREDO, 4132.7, CPF 49141678087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 48, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 27 e 28 da Lei 6310/88; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 38, inciso II, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310/88, através do Ato 294 de 16.3.04 (processo 1.48517.02.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDGAR EIMARD FREITAS, 57305.5, administrador, ES.1.01.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 4.3.04, por quatro meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 17.3.04 (processo 1.68380.03.8).

DESIGNA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 17.3.04 (processo 1.51952.03.3).

DESIGNA GEISLA CORRÊA SCHANDER, 48161.4, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 17.3.04 (processo 1.35368.01.2).

FAZ CESSAR, a contar de 9.11.03, em relação a JARCI RODRIGUES SILVEIRA, 15203.3, apontador, AC.1.03.04.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 699 de 26.8.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.8 a 31.12.03, através da Portaria 278 de 17.3.04 (processo 8.8692.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a PAULO ROCHA DE SOUZA, 19148.6, economista, ES.1.12.NS.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 17.3.04 (processo 8.6266.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 17.3.04 (processo 1.63748.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 17.3.04 (processo 8.8080.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 55679.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercí-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João ludes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cio no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 17.3.04 (processo 8.38816.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, 13804.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 17.3.04 (processo 1.55602.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 63161.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 17.3.04 (processo 1.94943.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 84701.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ADRIANA GUSTAVO CARDOSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 17.3.04 (processo 1.9703.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, 61533.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 17.3.04 (processo 1.10914.00.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.04, em relação a MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, 61533.6, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 17.3.04 (processo 1.10914.00.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSÂNGELA BARROS, 12399.2, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com GLÓRIA H. GOMES e TÂNIA REGINA MACHADO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 17.3.04 (processo 1.11007.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GLÁDIS WEISSHEIMER, 64246.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 17.3.04 (processo 1.15139.97.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55899.9, apontadora, AC.1.03.04.B.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 17.3.04 (processo 1.50548.01.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 17.3.04 (processo 1.46992.02.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a GARDÊNIA DRAGO ALVES, 64445.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 17.3.04 (processo 1.58276.00.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a HÉLEN PINTO RODRIGUES, 59269.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vanta-

gens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 17.3.04 (processo 1.57535.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO, 69196.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com GLÓRIA HONORINA GOMES MACIEL, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 17.3.04 (processo 1.20162.02.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SÉRGIO MACIEL BERTOLDI, 52436.3, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com KARLA REGINA AZAMBUJA e ROSSANA RIBEIRO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 17.3.04 (processo 1.11004.97.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, do Gabinete de Planejamento, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 17.3.04 (processo 1.49661.02.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 43757.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 17.3.04 (processo 1.8306.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARCELO FABIANO RODRIGUES, 43193.2, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 17.3.04 (processo 1.45631.97.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 15055.7, apontador, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 17.3.04 (processo 1.41015.02.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, AC.1.10.02.C.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 17.3.04 (processo 1.22657.02.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MAURO JOSÉ DINIZ ALMEIDA, 14400.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 17.3.04 (processo 1.44764.95.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DANIEL CRUZ DA SILVA, 58129.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 17.3.04 (processo 8.3713.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PRE-PARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TIAGO MACHADO MORAES, 78307.6, a contar de 18.2.04; RUTIMAR PADILHA BOMBACH, 59109.9, a contar de 3.3.04; VANILDA PARIZOTTO, 48537.5, a contar de 1º.3.04; DULCE MARIA FOGAÇA DOS SANTOS, 52212.8 e ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO, 81095.2, ambas a contar de 26.2.04, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classifica-

da como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 157 de 12.3.04 (processo 1.10884.04.1).

CONVOCA JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.11 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 160 de 16.3.04 (processo 1.10764.04.6).

CONVOCA CLÁUDIA DONADA ROSA, 47130.0, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 26.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 170 de 15.3.04 (processo 1.10882.04.9).

CONVOCA KÁREN GIORDANI, 78264.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 174 de 16.3.04 (processo 1.7661.04.5).

CONVOCA CARLA CRISTÓVÃO BALENA, 43166.8, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 180 de 15.3.04 (processo 1.10768.04.1).

CONVOCA JOSÉ WALTER DE CASTRO ALVES, 78688.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 16.3.04 (processo 1.7661.04.5).

CONVOCA JOSÉ WALTER DE CASTRO ALVES, 78688.9, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 196 de 16.3.04 (processo 1.7661.04.5).

FAZ CESSAR, de 3.11 a 31.12.03, em relação a JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1620 de 18.8.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 159 de 12.3.04 (processo 1.10764.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 62057.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 710 de 28.4.99, que concedeu, a contar de 12.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 168 de 15.3.04 (processo 1.10879.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 62117.7, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1454 de 22.8.96, que concedeu, a contar de 9.7.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 169 de 15.3.04 (processo 1.10879.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 64317.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 192 de 16.3.04 (processo 1.7621.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a DEISE FEIJÓ SOUTO, 74421.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1725 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 193 de 16.3.04 (processo 1.7694.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PRE-

PARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOSUÉ HOFFMANN ROCHA, 84809.3, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.3 a 1º.4.04, através da Portaria 164 de 9.3.04 (processo 1.9839.04.6).

CONVOCA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.3 a 2.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 16.3.04 (processo 1.10817.04.2).

CONVOCA NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 16.3.04 (processo 1.11473.04.5).

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301003, substituindo ROSANE CARDO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.10406.A, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, através da Portaria 191 de 17.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 16.12.03.

DESIGNA RENATA FONSECA CHAVES, 57632.2, exatora municipal, ES119NSA03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉLCIO RENÊ AMADO, 57796.5, exator municipal, ES119NSB03, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 246 de 16.12.03.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 25 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 15.3.04.

DESIGNA SIDNEI DOS SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC10503D06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 1º a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 15.3.04.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 62201.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI, VII e XIII, artigo 197, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 e 207, incisos I e III, da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.58556.00.1, através da Portaria 12 de 16.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 17403.7, asfaltador, código OP11804.C.6, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 16.3.04 (processo 1.5059.04.6).

DESIGNA ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302001, substitu-

indo CELITO ÂNGELO TERIRBILE, 58077.9, assistente administrativo, AA10406.A.4, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 4.2.04.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.3 a 12.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 4.2.04.

DESIGNA CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 48644.9, operária, AC11002.B.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, assistente administrativo, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 12.3.04.

DESIGNA TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro Executante de Serviços e Obras, do Cadastro Executante de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo Nanci Araujo, 14300.8, assistente administrativa, AA10406.D.8, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 12.3.04.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA10406.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do Cadastro Executantes de Serviços e Obras, do Cadastro Executante de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 12.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de tra-

balho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

DESIGNA CLÍVIA ALAÍDE DA S. SIQUEIRA, 52192.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

DESIGNA CLEONICE RIBEIRO BRESSAN, 52261.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 10.3.04.

DESIGNA JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 23.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 10.3.04.

DESIGNA ROSANE MARIA RAMME, 44227.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 23.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 10.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de chefe, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 11.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 5.3.04.

DESIGNA REJANE SANTOS DA SILVA, 44269.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 11.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 5.3.04.

DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO LANG, 46357.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 5.3.04.

DESIGNA JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 44948.8, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 2130002, 10600001, substituindo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 9.3.04.

NOMEIA LIANE SCHÜLER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260003, 10603002, substituindo DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, cargo em comissão de chefe, 11260003, por motivo de responder por outro CC, de 8 a 12.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 12.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS B. DASILVEIRA, 14454.3, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Secretaria Municipal dos Transportes, 21130002, 17000000, substituindo VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 45321.7, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 8.1.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78,

NR 15, anexo 14, laudo 21/03, da EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 83 de 10.3.04 (formulário 4018).

CONCEDE a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 60331.6, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.4 a 31.12.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 do CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 88 de 12.3.04 (formulário 3819).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.03, em relação a DALVINO FERREIRA DA SILVA, 40644.7, instalador, OP.1.08.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27 de 14.2.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 82 de 10.3.04 (formulário 4018).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406A1, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11250002, 4502004, substituindo EDUARDO CONSTANTE BERGMANN, 44271.5, chefe de seção, 11250002, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 20.2.04.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 44419.0, marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.2.04.

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP11104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.2.04.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.29375.03.7 - Defere, em 12.3.04, em relação a ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 85940.5, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 21.9.94 a 9.2.03.

Total averbado: 3065 dias = 8 anos 4 meses 25 dias.

Processo 1.31494.03.0 - Modifica, em 16.3.04, em relação a PEDRO DUTRA FERREIRA, 21742.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a data da concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser 14.11.01, em face da revisão.

Processo 1.58317.03.1 - Defere, em 16.3.04, em relação a HELENA BRUGNERA MESQUITA, 85448.9, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.5.92 a 7.1.03.

Total averbado: 3886 dias = 10 anos 7 meses 26 dias.

Processo 1.60049.03.0 - Defere, em 16.3.04, em relação a PAULO ROBERTO C. MENDES, 22116.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, **a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Brigada Militar: de 17.9.70 a 30.6.71.

Total averbado: 287 dias = 0 ano 9 meses 17 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.3847.04.7 - Defere, em 16.3.04, em relação a CARLA MARIA LEONETTI, 83330.1, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e

126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.82 a 9.6.02.

Total averbado: 7272 dias = 19 anos 11 meses 7 dias.
Obs.: Excluído o período colidente. Deduzida uma falta.

Processo 1.5674.04.2 - Defere, em 17.3.04, em relação a PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM, 84082.7, da Secretaria do Governo Municipal, **a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério do Exército: de 13.1.78 a 22.12.78.

Total averbado: 340 dias = 0 ano 11 meses 10 dias.

Processo 1.5917.04.2 - Defere, em 17.3.04, em relação a VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, da Secretaria Municipal de Educação, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Sem Reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.6.79 a 28.3.99.

Total averbado: 7227 dias = 19 anos 9 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

- Período Aquisitivo: de 15.6.79 a 14.6.89 e de 15.6.89 a 13.6.94.

Total averbado: 480 dias = 1 ano 3 meses 25 dias.

Processo 1.6552.04.8 - Defere, em 17.3.04, em relação a JOSÉ MIGUEL DA CRUZ CARPENA, 57239.6, da Secretaria Municipal de Saúde, **a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Guerra: de 13.7.64 a 15.6.65.

Total averbado: 333 dias = 0 ano 11 meses 3 dias.

Processo 1.12721.04.2 - Concede, em 12.3.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165,

item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

12856.1 – ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 11.3.88 a 6.4.93;

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 7.4.93 a 6.4.98.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43814.02.6 - Defere, em 16.3.04, em relação a TERESINHA PEREIRA MELO, 41534.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 30 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 30 dias = 0 ano 1 mês 0 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.4.61 a 25.5.61 e de 2.8.61 a 2.8.61

Processo 1.60473.02.9 - Defere, em 16.3.04, em relação a MARIAFÁTIMA REBELLO FELIZZOLA, 72174.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 401 dias:

Regime Próprio/Estado: 401 dias = 1 ano 1 mês 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.11.97 a 31.12.98.

Processo 1.7751.03.6 - Defere, em 18.3.04, em relação a ELGA SUSANA PEREIRA, 79487.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 393 dias:

Regime Próprio/Estado: 393 dias = 1 ano 0 mês 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.00 a 9.7.01.

Processo 1.23169.03.6 - Defere, em 25.6.03, em relação a VALDO MARTINS, 16516.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4358 dias: **(Republicação)**

RGPS/INSS: 4358 dias = 11 anos 11 meses 13 dias.

- Climatex S.A. Industrial e Comercial: de 17.11.66 a 28.2.67;
- Oliveira Rodrigues e Cia Ltda.: de 13.5.67 a 6.7.67;
- Yurgel S.A. Indústria e Comércio: de 1º.7.68 a 14.10.68;
- Frigorífico Armour do Brasil S.A.: de 19.5.69 a 12.7.69;
- Rede Ferroviária Federal S.A.: de 27.10.69 a 31.10.70;
- Construtora Sebben Ltda.: de 26.3.71 a 22.4.71;
- Prefeitura Municipal: de 4.1.72 a 2.4.72;
- Swift Armour S.A. Indústria e Comércio: de 18.4.72 a 31.5.72;
- Goebel e Cia. Ltda.: de 20.6.72 a 17.9.72;
- Lavratti e Cia Ltda.: de 9.11.72 a 8.1.73;
- Modas Tabajara S.A.: de 10.1.73 a 9.3.73;
- Empresa Brasileira de Fundações S.A.: de 27.3.73 a 13.4.73;
- Cirei S.A.: de 10.5.73 a 20.6.73;
- Sulina Metais S.A.: de 6.6.77 a 14.11.78 e de 17.3.75 a 5.8.76;
- Porcelana Vista Alegre do Brasil Ltda.: de 28.11.78 a 25.1.79;
- Companhia Brasileira de Armazenamento: de 15.2.79 a 30.7.81;
- Schneider e Schneider SC Ltda.: de 7.10.81 a 30.4.82;
- Supermercados Real S.A.: de 26.5.82 a 9.7.82;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 3.8.82 a 21.2.83;
- Clemente Cifali S.A.: de 30.7.73 a 14.2.74;
- Tintas Turmalina S.A.: de 6.3.74 a 8.8.74;
- Fundação Wallig S.A.: de 21.8.74 a 30.9.74;
- Wallig Sul S.A. Indústria e Comércio: de 1º.10.74 a 18.2.75;
- Companhia Brasileira de Armazenamento Cibrazem: de 23.8.76 a 13.5.77.

Processo 1.4363.04.3 - Defere, em 18.3.04, em relação a LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 73204.0, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3093 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3093 dias = 8 anos 5 meses 23 dias.

- CICI: de 1º.1.92 a 24.1.00 e de 1º.7.91 a 30.11.91.

Processo 1.4664.04.3 - Defere, em 18.3.04, em relação a ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 766 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 766 dias = 2 anos 1 mês 6 dias.

- Folks 2 Vestuário Ltda.: de 10.12.84 a 25.12.84;

- Fundação Educacional João XXIII: de 1º.8.85 a 13.3.86;
- Fadem Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla: de 25.3.86 a 21.10.86;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: de 1º.11.88 a 11.4.89;
- CICI: de 1º.11.86 a 31.3.87.

Processo 1.5370.04.3 – Torna sem efeito, a pedido, em 16.3.04, em relação a MARIA ROSÂNGELA CAR-RASCO MONTEIRO, 47055.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 85 de 10.5.93 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4727 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 1032 dias = 2 anos 10 meses 2 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.11.86 a 3.9.89.

RGPS/INSS: 3695 dias = 10 anos 1 mês 15 dias.

- Colégio Normal Maria Imaculada: de 2.8.76 a 9.1.81;
- Sociedade Porvir Científico: de 5.3.81 a 6.11.86.

Processo 3.678.04.0 – Torna sem efeito, em 16.3.04, em relação a ALPHEO RODRIGUES, 3758.0, operador de artes gráficas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2031 de 19.5.03 e defere o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5338 dias:

Regime Próprio/Estado: 148 dias = 0 ano 4 meses 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.8.78 a 9.1.79.

RGPS/INSS: 5190 dias = 14 anos 2 meses 20 dias.

- Livraria do Globo S.A.: de 14.9.70 a 19.4.76;
- Meridional Artes Gráficas Ltda.: de 20.4.76 a 15.9.76;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 16.9.76 a 21.7.77;
- Belgraf Industrial Impressora Ltda.: de 8.8.77 a 16.12.77;
- Gráfica Modelo Ltda.: de 13.1.78 a 14.8.78;
- Belmak Móveis para Escritório Ltda.: de 1º.10.84 a 13.8.85;
- Day Brasil S.A.: de 14.8.85 a 6.10.86;
- Comercial e Importadora Jomar Ltda.: de 1º.6.87 a 24.7.88;
- Instituto Espírita Amigo Germano: de 5.4.91 a 6.1.92;
- CICI: de 1º.9.88 a 30.8.89, de 1º.9.89 a 30.7.90 e de 1º.8.90 a 28.2.91.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.1941.04.6 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por TÂNIA BOFF LIPERT, 64282.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2222.04.3 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA INÊS HOCEVAR BROCHARDO, 19499.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.3865.04.5 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ADRIANA PERUFO DE ÁVILA, 61577.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4143.04.3 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ÉRICA ANDREA FRITZEN COMPARSI, 61200.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4820.04.5 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SIMONE DE CASTRO PASTRO, 66926.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4956.04.4 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por VALQUÍRIA LEITE RIBEIRO, 5217.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5859.04.2 – Defere parcialmente, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10236.04.0 – Defere, em 10.3.04, o pedido de redução de carga horária para o período de 1º.3 a 29.5.04, apresentado por ARAGON ÉRICO DASSO JÚNIOR, 69125.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Bortoncello Imóveis Ltda. (ex-Patrinvest Imóveis Ltda.), CNPJ 93.450.294/0001.34 e Inscrição Municipal 10049622, comunica o extravio das segundas vias das Notas Fiscais dos números, 1 a 1213, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 212620 de 23.3.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

BORTONCELLO IMÓVEIS LTDA.

EDITAIS



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 21/04 – Relógio-Ponto. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6.

ABERTURA: 2.4.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 45/04
PROCESSO 001.005500.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 25 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 49 – Max-Fer Comercial Ltda. e Maria Catarina Pinto Oliveira.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 2/04
PROCESSO 001.064673.03.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda, interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 1, e que a integra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 72/04
PROCESSO 001.007351.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 2, 5, 7, 13.
Liliane Neves Vieira-ITENS: 4, 6, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26.
Internacional de Tecidos Ltda-ITENS: 10, 11, 12, 14, 22, 23, 24, 25.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 8, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/04

PROCESSO 001.010833.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para Ortopedia
ITENS 1, 2, 3- Equimed-Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.223,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/04 PROCESSO 001.012488.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos Humanos
ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 – Fundação Estadual de Prod. e Pesq. em Saúde
TOTAL DA COMPRA: R\$ 128.055,20
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 18/03, PROCESSO 003.004835.03.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.-C.N.P.J.:
03.813.287/0001-67

Rua Roque Calage, 925 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1029974	Bucha bronze fosforoso 2.1/4 x 1.1/2	TM	KG	37,90

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00
Av. Frederico Ritter, nº 2101 -Cachoeirinha/RS

1028174	Barra de aço chata 1.1/12" x 1/4"	Gerdau	Kg	1,92
1028190	Barra aço chata 1.1/2x5/8	Gerdau	Kg	1,92
1028257	Barra aço chata 1.1/4x1/4	Gerdau	Kg	1,92
1028265	Barra aço chata 2x5/8	Gerdau	Kg	1,92
1028273	Barra aço chata 2.1/2x3/4	Gerdau	Kg	1,92
1028281	Barra aço ch.7/8x8,2,1% carb.11,5%cr.0,7%tungst.	Villares	Kg	10,00
1028299	Barra aço circ.5/8	Gerdau	Kg	2,15
1028307	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,90
1028315	Barra aço circ.lam.1	Gerdau	Kg	2,30
1028323	Barra aço circ.lam.1.1/4	Gerdau	Kg	2,90
1028331	Barra aço circ.lam.1.1/8	Gerdau	Kg	2,74
1028349	Barra aço circ.lam.1/2	Gerdau	Kg	2,30
1028356	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,40
1028364	Barra aço circ.lam.2.1/2	Gerdau	Kg	2,70
1028372	Barra aço circ.lam.2.1/4	Gerdau	Kg	2,60
1028380	Barra aço circ.lam.3/4	Gerdau	Kg	2,00
1028398	Barra aço circ.lam.4.1/4	Gerdau	Kg	3,45
1028406	Barra aço circ. Lam.4.3/4	Gerdau	Kg	3,45
1028414	Barra aço circ.lam.5.1/2	Gerdau	Kg	3,45
1028422	Barra aço circ.lam.5/8	Gerdau	Kg	1,90
1028430	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	3,24
1028448	Barra aço circ.lam.6	Gerdau	Kg	3,45
1028455	Barra aço circ.lam.7/8	Gerdau	Kg	2,30
1028463	Barra aço circ.trefil.1/4	Gerdau	Kg	2,86
1028471	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	2,91
1028489	Barra aço circ.trefil.1	Gerdau	Kg	3,06
1028497	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	2,91
1028505	Barra aço circ.trefil.1.1/2	Gerdau	Kg	3,06
1028513	Barra aço circ.trefil.1.1/4	Gerdau	Kg	2,91
1028521	Barra aço circ.trefil.1.7/8	Gerdau	Kg	2,91
1028539	Barra aço circ.trefil.1/2	Gerdau	Kg	2,91
1028547	Barra aço circ.trefil.2	Gerdau	Kg	2,91
1028554	Barra aço circ. trefil.2	Gerdau	Kg	3,06
1028562	Barra aço circ.trefil.2.1/2	Gerdau	Kg	3,06
1028570	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	2,91
1028588	Barra aço circ.trefil.2.1/4	Gerdau	Kg	3,06
1028596	Barra aço circ.trefil.2.3/4	Gerdau	Kg	3,06
1028604	Barra aço circ.tref.3.1/2	Gerdau/Bardella	Kg	4,05
1028612	Barra aço circ.trefil.3/4	Gerdau	Kg	2,91
1028620	Barra aço circ.trefil.3/8	Gerdau	Kg	2,71
1028638	Barra aço circ.trefil.5/16	Gerdau	Kg	3,30
1028646	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,64
1028653	Barra aço circ.trefil.5/8	Gerdau	Kg	2,91
1028661	Barra aço circ.trefil.7/16	Gerdau	Kg	3,30
1028679	Barra aço circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,71
1028687	Barra aço circ.trefil.70mm	Gerdau	Kg	3,06
1028695	Barra aço inox circ.diam.1	Gerdau	Kg	15,50
1028703	Barra aço inox circ.diam.1.1/2	Gerdau	Kg	15,50

1028711	Barra aço inox circ.diam.1.1/8	Gerdau	Kg	15,50
1028729	Barra aço inox circ.diam.1/2	Gerdau	Kg	15,90
1028737	Barra aço inox circ.diam.1/4	Gerdau	Kg	15,90
1028745	Barra aço inox circ.diam.2.1/2	Gerdau	Kg	14,10
1028752	Barra aço inox circ.diam.2.1/4	Gerdau	Kg	14,10
1028760	Barra aço inox circ.diam.3/4	Gerdau	Kg	14,10
1028778	Barra aço inox circ.diam.3/8	Gerdau	Kg	17,15
1028786	Barra aço inox circ.diam.4.1/4	Gerdau	Kg	14,85
1028794	Barra aço inox circ.diam.4.3/4	Gerdau	Kg	14,85
1028802	Barra aço inox circ.diam.5/16	Gerdau	Kg	16,64
1028810	Barra aço inox circ.diam.5/8	Gerdau	Kg	15,50
1028828	Barra aço inox circ.diam.7/16	Gerdau	Kg	15,50
1028836	Barra aço inox circ.diam.7/8	Gerdau	Kg	14,30
1028844	Barra aço inox seção sextavada 1	Gerdau	Kg	23,90
1028851	Barra aço inox seção sextavada 1.1/2	Gerdau	Kg	23,90
1028869	Barra aço inox seção sextavada 1.1/8	Gerdau	Kg	23,90
1028877	Barra aço inox seção sextavada 1/2	Gerdau	Kg	22,10
1028885	Barra aço inox seção sextavada 2	Gerdau	Kg	20,50
1028893	Barra aço inox seção sextavada 3/4	Gerdau	Kg	20,50
1028901	Barra aço inox seção sextavada 5/8	Gerdau	Kg	20,50
1028919	Barra aço inox seção sextavada 7/8	Gerdau	Kg	20,50
1028927	Barra aço lam.3/4	Gerdau	Kg	2,35
1028935	Barra aço quadr.3/8	Gerdau	Kg	2,21
1028943	Barra aço rosc.sem fim 1x1	Interforma	Pç	25,00
1028950	Barra aço rosc.sem fim 1/2x1	Interforma	Pç	5,50
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4x1	Interforma	Pç	1,30
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16x1	Interforma	Pç	1,10
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1	Interforma	Pç	14,00
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8x1	Interforma	Pç	3,00
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16x1	Interforma	Pç	2,10
1029016	Barra aço rosc.sem fim	Interforma	Pç	4,50
1029024	Barra aço rosc.sem fim.7/8x1	Interforma	Pç	19,30
1029032	Barra aço rosq.ASTM 3/4	Interforma	Pç	14,00
1029040	Barra aço rosq.ASTM5/8	Interforma	Pç	9,30
1029057	Barra aço sextavada 1	Gerdau	Kg	3,15
1029065	Barra aço sext.1.1/2	Gerdau	Kg	3,80
1029073	Barra aço sext.1.1/4	Gerdau	Kg	3,80
1029081	Barra aço sext.1/2	Gerdau	Kg	3,80
1029099	Barra aço sext.5/8	Gerdau	Kg	3,80
1029107	Barra aço sext.7/8	Gerdau	Kg	3,80
1029115	Barra aço lam.sext.3/4, barraôm,mult.1,5m	Gerdau	Kg	2,80
1029123	Barra aço circ.tref.1.1/4	Gerdau	Kg	3,06
1029149	Barra alum.red.1/4	CBA	Kg	13,80
1029156	Barra cobre ch.1.3/16x7/16	TM	Kg	30,00
1029164	Barra cobre ch.1/2x1	TM	Kg	28,00
10291712	Barra cobre ch.1/2x1.1/2	TM	Kg	20,90
1029180	Barra cobre ch.1/4x1.1/2	TM	Kg	20,90
1029198	Barra cobre ch.1/4x1	TM	Kg	20,90
1029206	Barra cobre ch.1/4x1/2	TM	Kg	29,00
1029214	Barra cobre ch.1/8x1	TM	Kg	21,30
1029222	Barra cobre ch.1/8x3/4	TM	Kg	21,50
1029230	Barra cobre ch.3/16x1	TM	Kg	21,50
1029248	Barra cobre ch.3/16x1/2	TM	Kg	21,80
1029255	Barra cobre ch.3/8x2.1/2	TM	Kg	20,30
1029263	Barra cobre ch.5/16x1.1/12	TM	Kg	21,00
1029271	Barra cobre circ.3/8	TM	Kg	28,00
1029289	Barra aço chata 2.1/2x1/2	Gerdau	Kg	2,02
1029297	Barra ferro chata 1x1/4	Gerdau	Kg	2,10
1029305	Barra ferro chata 1x1/8	Gerdau	Kg	2,10
1029313	Barra ferro chata 1x3/16	Gerdau	Kg	2,04
1029321	Barra ferro chata 1.1/2x1/2	Gerdau	Kg	2,04
1029339	Barra ferro chata 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04
1029347	Barra ferro chata 1.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,04
1029354	Barra ferro ch 1.3/4x1/4	Gerdau	Kg	2,80
1029362	Barra ferro chata 1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,24
1029370	Barra ferro chata 1/4x2.3/4	Gerdau	Kg	2,80
1029388	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	2,04
1029396	Barra ferro chata 2x1/2	Gerdau	Kg	2,04
1029404	Barra ferro chata 2x1/4	Gerdau	Kg	2,04
1029412	Barra ferro chata 2x3/8	Gerdau	Kg	2,04
1029420	Barro ferro ch.2x7/8	Gerdau	Kg	2,80
1029446	Barra ferro chata 2.1/2x1/4	Gerdau	Kg	2,04
1029453	Barra ferro chata 3.1/2x3/8	Gerdau	Kg	2,80
1029461	Barra ferro ch.3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,10
1029479	Barra ferro chata 5/8x1/8	Gerdau	Kg	2,13
1029487	Barra ferro circ.lam.diam.1/2	Gerdau	Kg	1,91
1029495	Barra ferro circ.lam.diam.3/8	Gerdau	Kg	1,94
1029503	Barra ferro circ.lam.diam.5/8	Gerdau	Kg	1,91
1029511	Barra ferro circ.trefil.diam.3/4	Gerdau	Kg	2,71
1029529	Barra ferro circ.trefil.7/8	Gerdau	Kg	2,71
1029537	Barra latão circ.diam.1	TM	Kg	14,80
1029545	Barra latão circ.diam.1.1/2	TM	Kg	14,80
1029552	Barra latão circ.diam.1.1/4	TM	Kg	14,80
1029560	Barra latão circ.diam.1.1/8	TM	Kg	14,80
1029578	Barra latão circ.diam.1.3/4	TM	Kg	14,80
1029586	Barra latão circ.diam.1.7/8	TM	Kg	14,80
1029594	Barra latão circ.diam.1/2	TM	Kg	14,80
1029602	Barra latão circ.diam.2	TM	Kg	14,80
1029610	Barra latão circ.diam.2.1/2	TM	Kg	14,80
1029628	Barra latão circ.diam.2.1/4	TM	Kg	14,80
1029636	Barra latão circ.diam.2.3/4	TM	Kg	14,80
1029644	Barra latão circ.diam.3	TM	Kg	14,80
1029651	Barra latão circ.diam.3/4	TM	Kg	14,80
1029669	Barra latão circ.diam.3/8	TM	Kg	14,80
1029677	Barra latão circ.diam.4	TM	Kg	14,80
1029685	Barra latão circ.diam.5	TM	Kg	14,80
1029693	Barra latão circ.diam.5/16	TM	Kg	14,80
1029701	Barra latão circ.diam.5/8	TM	Kg	14,80
1029719	Barra latão circ.diam.7	TM	Kg	14,80
1029727	Barra latão circ.7.1/2	TM	Kg	14,80
1029735	Barra latão circ.diam.7/16	TM	Kg	14,80
1029743	Barra latão circ.diam.7/8	TM	Kg	14,80

1029750	Barra latão circ.8	TM	Kg	14,80	1030360	Bucha/ferro 5x2-0,50compr.	Tupi/Sidersul	Kg	6,00	1030741	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.3/4	CSN	Kg	2,32
1029768	Barra latão circ.diam.9/16	TM	Kg	14,80	1030378	Cantoneira/1020/dim.1x1/4	Gerdau	Kg	2,19	1030758	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.5/8	CSN	Kg	2,32
1029776	Barra latão quadr.2x2	TM	Kg	15,80	1030386	Cantoneira aço inox. 1.1/2x1100mmx5mm	Gerdau	Pç	68,00	1030766	Chapa ferro preta/nº13 dim.2,5x1m/esp.2,38mm	CSN	Kg	2,60
1029784	Barra latão seção sextavada 1	TM	Kg	15,00	1030394	Cantoneira/ferro/1020/ dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	2,04	1030774	Chapa ferro xadrez/ dim.2mx1,20m/esp.1/4.	CSN	Kg	2,90
1029792	Barra latão seção sextavada 1.1/2	TM	Kg	15,00	1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1/:2x1.1/4	Gerdau	Kg	2,04	1030782	Chapa ferro xadrez/ dim.2mx1m/esp.5/16	CSN	kg	3,45
1029800	Barra latão seção sextavada 1.1/4	TM	Kg	15,00	1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	2,00	1030808	Chapa galvan.nº16,1, 55x1000x2000mm	CSN	kg	3,45
1029818	Barra latão seção sextavada 1.1/8	TM	Kg	15,00	1030436	Cantoneira/ferro/1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04	1030816	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.1/8	Cosipa	Kg	2,90
1029826	Barra latão seção sextavada 1.3/4	TM	Kg	15,00	1030444	Cantoneira/ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	1,99	1030824	Chapa xadrez aço 1020/ dim.2mx1,20m/esp.3/16	Cosipa	Kg	2,90
1029834	Barra latão seção sextavada 1/2	TM	Kg	15,00	1030451	Cantoneira/ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,23	1030832	Perfil U,aço lam.tam. 6x2/esp.5.08mm	Votoração	Kg	2,42
1029842	Barra latão seção sextavada 2	TM	Kg	15,00	1030469	Cantoneira/ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	2,04	1030840	Perfil ferro U/med. 3X1.1/2x1/4/b.6m	Votoração	Kg	2,53
1029859	Barra latão seção sextavada 3/4	TM	Kg	15,00	1030477	Cantoneira/ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	2,04	1030857	Perfil ferro U med.4x2x1/4	Votoração	Kg	2,42
1029867	Barra latão seção sextavada 7/16	TM	Kg	15,00	1030485	Cantoneira/ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	1,97	1030873	Perfil ferro U,5.1/2x2.1/4x1/4	Votoração	Kg	3,00
1029875	Barra latão seção sextavada 7/8	TM	Kg	15,00	1030493	Cantoneira ferro 3/4x3/16	Gerdau	Kg	2,23	1030899	Perfil ferro U,med. 8x2.1/4x5,59mm/b.6m	Açominas	Kg	2,56
1029883	Barra latão seção sextavada 9/16	TM	Kg	15,00	1030501	Chapa inox/304/ dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	14,21	1030907	Perfil ferro T,3,4x8	Gerdau	Kg	2,59
1029891	Barra quadr.1	Gerdau	Kg	3,15	1030519	Chapa inox/304/ dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	14,43	1030931	Viga l/tam.4x2.5/8	Gerdau-Açominas	Kg	2,44
1029909	Barra quadrada 1.1/8	Spillere	Kg	3,86	1030527	Chapa/inox/304/ dim.2mx1m esp.2mm	Acesita	Kg	14,20	1030949	Viga l/tam.5x3	Votoração	Kg	2,44
1029917	Barra quadrada 1/2	Gerdau	Kg	3,15	1030535	Chapa/inox/lisa/ dim.2mx1m/esp.3/16	CSN	Kg	2,25	1030972	Viga U aço,4x1.5/8	Votoração	Kg	2,44
1029925	Barra quadrada ¼	Gerdau	Kg	4,50	1030543	Chapa /aço/lisa/ dim.2mx1m/esp.3/4	Cosipa	Kg	2,78	1031038	Ferro p/construção CA-60,diam.4,2mm	Gerdau	Kg	2,80
1029933	Barra quadrada 3/4	Gerdau	Kg	3,15	1030550	Chapa/aço/lisa/ dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	2,25	1031046	Viga U/tam.4x1.5/8	Votoração	Kg	1,93
1029941	Barra quadrada 3/8	Gerdau	Kg	3,15	1030568	Chapa aço preta/ dim.2mx1m/esp.1	Cosipa	Kg	2,25	1031038	Ferro p/contr.CA-60/diam.4,2mm	Gerdau	Kg	2,44
1029958	Barra quadrada 5/16	Gerdau	Kg	4,50	1030576	Chapa aço preta/ dim.2mx2m/esp.1.1/4	CSN	Kg	2,30	1031046	Ferro para constr.CA-50/diam.10mm	Gerdau	Kg	2,33
1029966	Barra quadrada 5/8	Gerdau	Kg	3,15	1030584	Chapa aço preta/ dim.2mx1m/esp.1/8	CSN	Kg	2,28	1031053	Ferro p/contr.CA-50/diam.8mm	Gerdau	Kg	2,60
1029982	Bucha bronze TM-23,1x1/2	TM-23	Kg	19,40	1030592	Chapa aço preta/ dim.2mx1m/esp.3/8	CSN	Kg	2,45	1031061	Ferro p/constr.CA-50/diam.6,3mm	Gerdau	Kg	2,80
1029990	Bucha bronze TN-23 1x2	TM-23	Kg	15,90	1030600	Chapa aço preta/ dim.2mx1m/esp.19mm	CSN	Kg	2,45	1031129	Viga l,tam.6X3.3/8	Votoração	Kg	2,44
1030006	Bucha bronze TM-23 1.1/2x7/8	TM-23	Kg	18,00	1030618	Chapa aço preta nº16	CSN	Kg	2,90	1042944	Barra aço circ.lam.4	Gerdau	Jg	2,74
1040014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM-23	Kg	18,00	1030626	Chapa aço xadrez/ dim.2mx1m/esp.1/4	CSN	Kg	2,90	1042951	Barra aço circ.lam.3	Gerdau	Kg	2,74
1030022	Bucha bronze TM-23 1.3/4x5/8	TM-23	Kg	13,90	1030634	Chapa aço xadrez/ dim.2mx1m/esp.3/8	CSN	Kg	2,90	1042969	Barra aço SAE 1020 zincada, roscada diam.16mm	Interforma	Pç	9,70
1030030	Bucha bronze TM-23 1.3/4x7/8	TM-23	Kg	15,90	1030642	Chapa aço alumínio lisa/ med.1x1100x2000mm	CBA	Kg	14,00	1042977	Barra aço SAE1020, zincada, rosc.diam.14mm	Interforma	Pç	8,27
1030048	Bucha bronze TM-23 1.3/8x1/2	TM-23	Kg	18,90	1030659	Chapa aço nº20/dim.2m compr.x1,20Larg.	Cosipa	Kg	2,80	1042985	Barra aço SAE1020 zincada, roscada,diam.12mm	Interforma	Pç	6,50
1030063	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/16	TM-23	Kg	16,15	1030667	Chapa ferro lambri,0,94x2,0m	CSN- Sidersul	Pç	88,00	1042993	Barra aço inox AISI304,diam.3/4	Interforma	Pç	62,00
1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM-23	Kg	16,15	1030675	Chapa ferro lisa/ dim.2mx1m/esp.3/16	CSN	Kg	2,20	1043009	Barra aço inox AISI304,diam.1/2	Interforma	Pç	27,00
1030089	Bucha bronze TM-23 10.1/2x8	TM-23	Kg	18,90	1030691	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.2	Cosipa	Kg	2,50	1043017	Barra aço inox AISI304,diam.3/8	Interforma	Pç	15,00
1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM-23	Kg	20,00	1030709	Chapa ferro preta/nº18/ dim.2mx1m/esp.1,27mm	CSN	Kg	2,80	1043025	Barra aço inox AISI304,diam.1/2	Interforma	Pç	26,50
1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM-23	Kg	16,00	1030717	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.1/4	CSN	Kg	2,25	1043033	Barra aço inox AISI304,diam.5/8	Interforma	Pç	42,50
1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2x1.1/2v	TM-23	Kg	14,80	1030725	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.7/8	CSN	Kg	2,29	1043041	Barra aço inox AISI304, diam.16mm	Interforma	Pç	46,00
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM-23	Kg	13,35	1030733	Chapa ferro preta/ dim.2mx1m/esp.1/2	CSN	Kg	2,25	1043058	Barra aço inox AISI304, diam.12mm	Interforma	Pç	25,00
1030139	Bucha bronze TM-23,2.1/4x1.1/8	TM-23	Kg	14,20					1044460	Ferro p/constr. CA-50, diam.12,5mm	Gerdau	Kg	2,19	
1030147	Bucha bronze TM-23 3x1.7/8	TM-23	Kg	15,00					1044478	Arame queimado (recozido)nº18 em rolos	Gerdau	Kg	3,87	
1030154	Bucha bronze TM-23 3.1/2x2	TM-23	Kg	14,50										
1030162	Bucha bronze TM-23 3.1/2x2.3/8	TM-23	Kg	13,50										
1030170	Bucha bronze TM-23 3.5/8x2.3/8	TM-23	Kg	16,60										
1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM-23	Kg	13,60										
1030196	Bucha bronze TM-23 4x2.3/4	TM-23	Kg	14,67										
1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM-23	Kg	14,67										
1030212	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3	TM-23	Kg	14,30										
1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM-23	Kg	14,67										
1030238	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/4	TM-23	Kg	14,67										
1030246	Bucha bronze TM-23 5x3	TM-23	Kg	14,67										
1030253	Bucha bronze TM-23 6x4	TM-23	Kg	13,95										
1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM-23	Kg	17,20										
1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM-23	Kg	17,65										
1030287	Bucha bronze TM-23 7.1/2x4	TM-23	Kg	17,20										
1030295	Bucha bronze TM-23 7.1/2x5	TM-23	Kg	17,35										
1030303	Bucha bronze TM-23 8x4	TM-23	Kg	17,20										
1030311	Bucha bronze TM-23 8x6	TM-23	Kg	17,65										
1030329	Bucha bronze TM-23 8.3/4x7.1/4	TM-23	Kg	18,65										
1030337	Bucha bronze TM-23 9.1/2x7	TM-23	Kg	18,65										
1030345	Bucha bronze TM-23 13x10T	TM-23	Kg	28,65										
1030352	Bucha bronze TM-23 4.1/2x1.3/4	TM-23	Kg	14,30										

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



ADENDO CONVITE 11/04 - DVR

REFERENTE: Confecção de 300 lâminas de fotolitos e 20 banners.

NOVA DATA DE ABERTURA: 2.4.04, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE vem alterar a especificação dos itens 1.1, 2.2.3 e 4.2 do objeto da licitação, devendo ser considerada a nova especificação abaixo descrita:

1.1. 300 lâminas de fotolito em policromia (seleção de cores), com prova de cromalim ou digital, medindo cada lâmina 24cm x 31cm, com aplicação de dois cromos e/ou ilustrações e cor especial (5ª cor).

1.1.1. A empresa deverá ter condições de:

...
“b” confeccionar provas de cromalim e digitais.

...
2.2.3. A proposta deverá conter o preço unitário dos fotolitos com prova de cromalim e com prova digital e dos banners, em moeda corrente nacional.

...
4.2. Será vencedor o licitante que apresentar o menor preço unitário por item, considerando-se para o fotolito o somatório do valor das provas em cromalim e digital, e o valor do banner separadamente, obedecidas as exigências constantes do Convite.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura deste convite para o dia 2.4.04, às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

postas relativas ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 19/04-PROCESSO 003.080094.04.0

OBJETO: Aquisição de materiais diversos e equipamentos para escritório, papéis e formulários impressos.

ABERTURA: 2.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 20/04-PROCESSO 003.080071.04.0

OBJETO: Copiadora impressora digital

ABERTURA: 5.4.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no

referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 21/04-PROCESSO 003.080089.04.6

OBJETO: Aquisição de querosene, óleos e graxas

ABERTURA: 5.4.04, às 10 horas

CONVITE 24/04-PROCESSO 003.080090.04.4

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para construção, pintura e hidráulico.

ABERTURA: 7.4.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 6/04-PROCESSO 003.080015.04.2

OBJETO: Junta plástica para hidrômetros.
ITEM 1.- Maria Catarina Pinto Oliveira

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.006161.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.006161.03., a locação de salas, pela empresa Instituto Cultural Brasileiro e Alemão, no valor total de R\$ 18.000,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

EUNÉSIO RIGO
Diretor Geral em exercício

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080256.03.1

"Prestação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos com fornecimento de materiais ao DMAE"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços 003.080256.03.1, foi prorrogada do dia 30 de março para o dia 15 de abril de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

TOMADA DE PREÇOS 003.080509.03.7

"Serviços de deslocamentos de cavaletes em logradouros do Município de Porto Alegre"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da Tomada de Preços 003.080509.03.7 em 19 de abril de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 26 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 89/03-PROCESSO 003.003120.03.1

OBJETO: Contratação serviços manutenção equipamentos de informática.
Licitação Revogada.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de março de 2004

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 1.1.2.1 - NOVOS VALORES EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 37/04

PROCESSO 005.003042.98.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Conforme cláusula contratual, acordam as partes em prorrogar o presente Convênio para o período de 1º.2.04 a 31.7.04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 15/04

PROCESSO 005.004341.00.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- De comum acordo ajustam as partes em:

1.1.1. - Prorrogar o presente instrumento pelo quarto período de 12 meses, que será de 21 de dezembro de 2003 a 20 de dezembro de 2004.

1.1.2. - Reajustar o contrato em 12,10%, servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período de dezembro/2002 à novembro/2003, a vigorar a partir de 21 de dezembro de 2003.

	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
VALOR FIXO	3.038,31	3.405,94
EXCEDENTE P/ MILHEIRO COLORIDO	804,82	902,20
EXCEDENTE P/ MILHEIRO P/B	241,45	270,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 1/04 PROCESSO 005.2791.03.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: PRT Prestação de Serviços Ltda

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre, conforme Projeto Básico.

DO PRAZO: 60 dias, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 669,00, por tonelada de resíduos sólidos tratados.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399930 do DMLU.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.11865.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 4.650 vales-transporte, para utilização no Programa ECCE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 7.207,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.601.2030.339039050201

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.065887.00.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta Contrato e retificação do Caput do primeiro e segundo Termos Aditivos

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º.2.04.

RETIFICAÇÃO: onde se lê "manutenção preventiva e corretiva em autoclaves do Centro de Material e Esterilização", leia-se "manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de anestesia, marca K. Takaoka, do HPS".

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.072828.01.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta Contrato e retificação do Caput do Primeiro Termo Aditivo

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º.2.04.

RETIFICAÇÃO: onde se lê "1º.2.01" leia-se "1º.2.02" e onde se lê "em autoclaves do Centro de Material e Esterilização", leia-se "em equipamentos de anestesia, marca K. Takaoka, do HPS".

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 002.081004.04.4

OBJETO: Reforma e Ampliação da Creche Brincando de Roda

LOCAL: Beco da Vitória

DIA: 23.03.04, às 9h30min

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinada a proposta da única empresa habilitada no certame, Gmperillo Engenharia de Obras Ltda., R\$ 138.530,10, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A Comissão: **SANDRA ARNT; SÍLVIA STEINSTRASSER**
E **NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de Vales-Transporte

VALOR: R\$ 4.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2087-339039.050101-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.010334.04.1

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	Nº CONTRATO	TÉRMINO
GELZUS TRANSPORTES LTDA	959	30/6/2004
TRANSTARRAGÓ TRANSPORTES LTDA	961	30/6/2004
FEULA ROCHA & CIA LTDA ME	1207	30/6/2004
TRANSELHO TRANSPORTES LTDA	1208	30/6/2004
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1209	30/6/2004
GRICETTI & GONÇALVES LTDA	1211	30/6/2004
GRICETTI & GONÇALVES LTDA	1212	30/6/2004
SILVEIRA & FRAGA LTDA	1213	30/6/2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVER TRANSPORTES LTDA	1214	30/6/2004	TRANSPORTES KUBITSHECK LTDA ME	1235	30/6/2004
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1215	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1236	30/6/2004
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME	1216	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1237	30/6/2004
N C TRANSPORTES LTDA ME	1217	30/6/2004	NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1238	30/6/2004
N C TRANSPORTES LTDA ME	1218	30/6/2004	TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1239	30/6/2004
LANGER & LANGER LTDA	1219	30/6/2004	TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1240	30/6/2004
J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME	1220	30/6/2004	TRANSPORTES NIELSUL LTDA	1241	30/6/2004
NALITE TRANSPORTES LTDA	1221	30/6/2004	FEULA ROCHA & CIA LTDA ME	1242	30/6/2004
JOTABEA TYRANSPORTES LTDA	1222	30/6/2004	TRANSPORTES DALE TESE LTDA	1243	30/6/2004
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1223	30/6/2004	REG TRANSPORTES LTDA	1244	30/6/2004
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1224	30/6/2004	TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1245	30/6/2004
FRAGA BITTENCOURT TRANSPORTES LTDA	1225	30/6/2004	TRANSPORTES LADEMIR LTDA	1247	30/6/2004
A S DA COSTA & CIA LTDA	1227	30/6/2004	TRANSPORTES KLEINERT LTDA	1248	30/6/2004
TRANSPORTES PETRY LTDA	1228	30/6/2004	TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME	1249	30/6/2004
MARQUIORI & ALVES TRANSPORTES LTDA	1229	30/6/2004	GELZUS TRANSPORTES LTDA	1250	30/6/2004
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1230	30/6/2004			
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1231	30/6/2004			
TRANSPORTES REDIVO LTDA ME	1232	30/6/2004			
TRANSLECO TRANSPORTES LTDA	1234	30/6/2004			

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÓ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 14/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OBJETO: compra e venda de ônibus usado.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO 26/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: S.B.Scherer

OBJETO: prestação de serviços de rebobinagem de induzidos e estatores.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: 6 meses.

EXTRATO DE CONTRATO 27/04

MODALIDADE: Convite 20/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de rebobinagem de induzidos e estatores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.540,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: 6 meses.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 35A/03

MODALIDADE: Convite 6/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 8.4.04 a 7.4.05. Reajusta-se na ordem de 5,5% o valor a ser pago mensalmente à contratada pela prestação dos serviços, passando a R\$ 749,05.

Também houve alteração no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do contrato original, anexa ao processo.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA HABITAR-BRASIL-BID

MAIS 376 UNIDADES HABITACIONAIS Vila Central - Papeleiros e Loteamento Dona Teodora

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em seu nome e das famílias atingidas pelo incêndio na Vila dos Papeleiros, agradece a população pelo apoio recebido, e informa que, com o apoio da Caixa e do Ministério das Cidades, está sendo possível viabilizar de imediato o início da solução para a habitação e geração de renda destas famílias, antecipando significativamente a realização das obras, segundo os termos deste Edital.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2004

PROCESSO N.º 04.0932.04.3

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação, torna público que às **14 horas do dia 29 do mês de abril de 2004**, na sede do Departamento Municipal de Habitação DEMHAB, sita à Av. Padre Cacique, n.º 708, 3º andar, Sala de Reuniões, Bairro Praia de Belas, nesta capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações e pelo Procedimento para Licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a Comissão de Licitações receberá e abrirá os envelopes contendo documentos e propostas da Concorrência Pública n.º 03/2004, destinada a contratação para construção, sob o regime de empreitada pelo menor preço global avaliada por lote das obras abaixo relacionadas.

Poderão participar desta Licitação empresas de construção nacionais e/ou estrangeiras de países-membros do BID. As despesas das obras objeto deste Edital correrão por conta dos recursos do Programa Habitar Brasil - BID, parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil e com contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dotação orçamentária n.º : 3102-1100- 4490510001-100-2012/DEMHAB.

A documentação completa do Edital e seus anexos, gravada em CD, estará a disposição dos interessados, a partir de 26 de março de 2004, na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, sala 404, poderá ser adquirida, mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhidos na tesouraria do DEMHAB, no horário comercial.

Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Local do Objeto	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Prazo de Execução (dias)
Porto Alegre Vila Central - Papeleiros Lote 1	Execução de Infra-estrutura e construção de unidades Habitacionais, Unidades Comerciais e equipamentos comunitários	Unidades Habitacionais	213	360
		Unidades comerciais	10	
		Centro Social	1	
		Creche	1	
		Praça	1	
Porto Alegre Dona Teodora, 1066 Lote 2	Execução de Infra-Estrutura, construção de Unidades Habitacionais, Unidades Comerciais e equipamentos comunitários	Unidades Habitacionais	163	360
		Unidades comerciais	11	
		Praça	1	

A visita ao local das obras e ou serviços poderá ser feita até o dia 27/04/04 devendo ser agendada pela empresa licitante tão logo retire o Edital, pelo telefone n.º (51) 3231 8811, Ramal 227, junto ao Departamento Municipal de Habitação, na UPT/ SPO Superintendência de Projetos e Obras do DEMHAB, com o Engenheiro José Beltrão, no horário comercial, salvo para o último dia em que o horário limite será às 15:00 horas.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

JOÃO VERLE
Prefeito

FLAVIO HELMANN
Diretor Geral



Prefeitura de Porto Alegre



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 4/04 À CONCORRÊNCIA 8/03

CONTRATADA: Empresa Construtora Dalmás Ltda.

PROCESSO 004.005491.03.7

FIRMADO EM : 23.03.04

OBJETO: execução das obras de reassentamento da vila zero hora e terminal azenha, execução de 230 unidades habitacionais, infraestrutura e trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel e readequação do terminal de ônibus
VALOR: R\$ 8.320.000,00
PRAZO: 720 dias

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Termo Aditivo 1/04 referente ao Contrato 16/03 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 16 de janeiro de 2004, em virtude de erro de grafia em numeral, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do aludido Contrato, fica modificado mediante acréscimos e supressões de serviços, conforme abaixo especificado:

a) Serviços a serem acrescentados:

Urbanização da Travessa A	R\$ 21.422,14
Reforma da Rede de Energia Elétrica	R\$ 46.959,04
Total	R\$ 68.381,18

b) Serviços a serem suprimidos:

Urbanização do Acesso J	R\$ 30.270,90
Passeios da Travessa A	R\$ 38.110,28
Total	R\$ 68.381,18

Porto Alegre 23 de março de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 9/04

PROCESSO 001.007326.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 1º de abril de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 9/04, que tem por objeto a confecção e instalação de divisórias e portas no Arquivo Histórico e Usina do Gasômetro.

O edital (mediante apresentação de disquete) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 23 de março de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.059293.03.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Permissão de Uso para exploração por particular, do “Bar-Lancheria, Comércio de Alimentos e Bebidas” no Centro Municipal de Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 11.5.04, às 10h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos E Segurança Urbana

CONTRATADO: Nudelmann Kolodny & Cia Ltda.-CNPJ: 88.012.315/0001-08

OBJETO: Locação predial do seguinte imóvel para instalações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Guarda Municipal: O imóvel situado na Rua João Alfredo, nº 605 loja, João Alfredo, 613 loja, João Alfredo, 607 Conjuntos 201-202-203-204-205-206-207-304-305-306-307-404-405-406-407, João Alfredo, 607 boxes 01-02-03-04, Nesta Cidade de Porto Alegre, matriculado no Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre sob o número 83.852.

VALOR: R\$ 9.500,00/mês

DOTAÇÃO: 800-2055-3390.39.26.01

PRAZOS: O contrato é pelo prazo de um ano contado da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.003512.04.5

HELENA BONUMÁ,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS 001.056831.01.3 e 001.063184.03.6
CONTRATO 23194

OBJETO: Obra de execução da 2ª etapa do Pavilhão de Eventos

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica que foi indeferida a defesa apresentada, tendo sido aplicada a Açores – Construção e Comércio Ltda a pena de multa de 0,1% do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso (61 dias), ou seja, 6,1%, com fulcro no artigo 87, II da Lei 8.666/83 e no cláusula oitava, item 8.2, “b” do contrato, em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada a todos interessados na Sede da SMAM, na ASSEPLA, sito a Av. Carlos Gomes 2120 (esq. Rua Luiz Volker), sala 216.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X L V I

Requerente	Processo	Decisão
AUGUSTO ISIDORO PASSAGLIA	53951-1/2003	NAO PROVIDO
GABRIELA NETTO GARCIA	54621-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
WALKIRIA PEREIRA DA ROSA	54854-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RICARDO MIGUEL CASTRO RABALO	54900-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE RONI LONGARAY MEDEIROS	55033-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
PAULO ROBERTO MINEIRO TEIXEIRA	55788-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CLAITON MACHADO	56672-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
WILSON RICHARD WAGNER	57138-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LAURA WILKE MONTOYA GOMEZ	58754-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JONE ROBERTO SEREN	59541-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
EDUARDO VALIENTE UMANN	45466-8/2003	NAO PROVIDO
WANFREDO DOS SANTOS NUNES	46963-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JEFERSON COELHO MIORIM	50744-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ONIZ DISTRIBUIDORA LTDA	65204-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
EDENILSON DE FREITAS PRADE	75863-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE ALMIRO BORGES GULARTE	85279-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CLEIMAR FERNANDE DOS SANTOS BAIRROS	86805-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ELIANE NAZARETE DO CANTO RODRIGUES	55249-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARCIO ADRIANO DA SILVA SOARES	55794-6/2003	PROVIDO
LUCIANA REIS BRAUN	55825-8/2003	NAO PROVIDO
VILMAR SILVA DE SOUZA	56104-1/2003	NAO PROVIDO
DALTON BORBA DAVI	56017-3/2003	NAO PROVIDO
MARIANO ANDRES PETASNY	56033-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
TADEU CARLOS DE OLIVEIRA	56070-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
EIDSMIR SARAIVA SULZBACH	56123-1/2003	NAO PROVIDO
OSNI ROMEU DIAS	56141-1/2003	NAO PROVIDO
DARCI DEVERTINO DA FE BUGMAER	56146-2/2003	NAO PROVIDO
RENATO SCHAEFFER DA SILVA	56159-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JANICE DOMBROVSKI	56166-1/2003	NAO PROVIDO

ANA IRIS COLOSSI DE ASSIS	58053-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE CLAUDIO FRAGA DE FRAGA	41418-1/2003	PROVIDO
ILOMAR JULIANO NOGUEIRA GAJKO	43513-5/2003	NAO PROVIDO
MARISA DE OLIVEIRA MOTTA	48872-1/2003	NAO PROVIDO
CLOVIS SANTOS XERXENEVSKY	49475-4/2003	NAO PROVIDO
JOAO MARCOS CORREA DE CASTRO	49532-9/2003	NAO PROVIDO
MARY NEUZA FERNANDES SARAIVA	52713-7/2003	NAO PROVIDO
ALPOIMO BORGES DE MENEZES	53187-6/2003	NAO PROVIDO
ALZEMIRO PULS	53634-8/2003	NAO PROVIDO
GABRIEL GUAZZELLI DE SOUZA	53733-6/2003	NAO PROVIDO
IVALDO KNOB	54243-8/2003	NAO PROVIDO
CARLOS MILTON WIETHOLTER	54334-1/2003	NAO PROVIDO
CARLA SUSANA KNAPP	77926-5/2003	NAO PROVIDO
ANDRE FALEIRO SPARREMBERGER	62841-1/2003	NAO PROVIDO
WADIE ZIAD BADRA	62980-2/2003	NAO PROVIDO
ALINE APARECIDA LOPES PELENTIR	63076-3/2003	NAO PROVIDO
JOAO CARLOS SOARES FURQUIM	63157-3/2003	NAO PROVIDO
JOAO ALVARO MOREIRA MARTINS	63260-8/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO GERALDO FROENER	63658-1/2003	NAO PROVIDO
ANA PAULA DORNELLES DA SILVA	63680-6/2003	NAO PROVIDO
ADALBERTO ALVES DA ROSA	63782-8/2003	NAO PROVIDO
MARCO ANTONIO DA FONSECA NEVES	63791-7/2003	NAO PROVIDO
KARINE DE ALMEIDA GEHLEN	64221-1/2003	NAO PROVIDO
LUIS PAULO MARTINS	65283-2/2003	NAO PROVIDO
FABIO SANTINI E SILVA	65763-9/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	70788-8/2003	NAO PROVIDO
JONI DA SILVA BAUMGART	84254-0/2003	PROVIDO
ADAO DA SILVA	45625-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO BATISTA EUFRAZIO DA ROSA	60644-4/2003	PROVIDO PARCIAL
BRENO LOUREIRO DA ROCHA	62053-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LUIZ ALBERTO MEDINA DE CASTRO	66519-4/2003	NAO PROVIDO

MARESCA FRANCA STALHOFFER	66647-9/2003	NAO PROVIDO
RODNEI NUNES DE LIMA	66756-0/2003	NAO PROVIDO
ANDREIA BACH CAMPOS TEIXEIRA	66952-8/2003	NAO PROVIDO
MOACIR MILTON ZADUHLIVER	66988-6/2003	NAO PROVIDO
SERGIO LUIS DEHNHARDT PEDROSO	66992-2/2003	NAO PROVIDO
OTILIA BODNAR	67070-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARIA LUCIA MEDEIROS	70455-5/2003	PROVIDO
SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	72358-1/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO URBANO	73634-4/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO FIGUEIRO DOS SANTOS	57854-8/2003	NAO PROVIDO
LUCIANO DELLA PASQUA BORGES	57951-7/2003	NAO PROVIDO
JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	58138-1/2003	PROVIDO
ALEXANDRO ALFF DE OLIVEIRA	58270-2/2003	PROVIDO
VLD FLORA COELHO	58333-4/2003	NAO PROVIDO
MARLI PICOLI GRANA	58339-1/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO BELMIRO GABANA	91875-1/2003	NAO PROVIDO
REGINA HELENA BARROS LOUREIRO	61722-2/2003	NAO PROVIDO
MARINES DE PAOLI GROFF	62110-5/2003	NAO PROVIDO
ILHANE MARIA MONZON DA SILVA	62125-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIA DA ROSA BATISTA	62191-9/2003	NAO PROVIDO
CARLOS FREITAS STEIGLEDER	62755-9/2003	NAO PROVIDO
CARLOS ROBERTO ROCHA PORTILHO	63070-6/2003	NAO PROVIDO
ALGEMIRO DELLA PACE PINHEIRO	64562-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO MORIM BOUCINHA	64665-3/2003	PROVIDO
ROSANA MARIA CORREA DA SILVA	64678-0/2003	NAO PROVIDO
RENATO RODRIGUES FLORES	65821-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE NILSON DA COSTA MEDEIROS	65851-9/2003	NAO PROVIDO
ROBERTA SOANI DOS SANTOS	67646-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA CAROLINA GOUVEIA MIORIM	68470-6/2003	NAO PROVIDO
EDICLEIA MISSIO BECKER	59125-6/2003	NAO PROVIDO
JAIR DE VARGAS	60294-1/2003	NAO PROVIDO

Table with multiple columns listing names, dates, and statuses (e.g., NAO PROVIDO, INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA, INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN). The data is organized into three main vertical sections across the page.

SAÚDE

Campanha ensina a prevenir a tuberculose

A distribuição de material informativo sobre a tuberculose e o esclarecimento da população sobre as características, sintomas e tratamento da doença foram as atividades realizadas, ontem, na Estação Mercado do Trensurb, por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A iniciativa faz parte da Semana Nacional de Controle da Tuberculose, que, iniciada segunda-feira, estende-se até sexta. A Secretaria de Saúde do Estado (SES) também participa do trabalho de conscientização para a importância do diagnóstico da doença, que consiste num dos principais problemas de saúde pública em muitos países.

Neste Dia Mundial de Combate à Tuberculose — 24 de março —, os maiores especialistas do Brasil estão em Porto Alegre, participando do 1.º Workshop da Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose. O evento, promovido pelo Hospital São Lucas da PUC e Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose, com apoio da Secretaria Estadual da Saúde, realiza-se hoje no Anfiteatro Irmão José Otão, do Hospital São Lucas, das 8h30 às 18h30min. Os temas abordados são novas

drogas, vacinas, diagnóstico, epidemiologia e formação de recursos humanos. O workshop é dirigido a estudantes e profissionais de saúde em geral. As inscrições são gratuitas e serão feitas no local do evento.

Pequena Casa da Criança

A comunidade da Vila Maria da Conceição recebe da Prefeitura hoje, às 16h, a Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança, que foi reformada. Conta agora com nova instalação elétrica e telefônica, além de uma melhor disposição das salas de atendimento. A farmácia foi reorganizada e o setor de odontologia, transferido para o primeiro andar, facilitando o acesso dos pacientes.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que o posto foi adequado às normas de biossegurança. Para tanto foram implantadas uma sala de esterilização de materiais e estrutura especial para separar o lixo contaminado do resíduo não-tóxico. A unidade atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, nas áreas de ginecologia, clínica, pediatria, além de contar com nutricionista, assistente social, enfermeira e dentista.

TALENTOS LOCAIS

Prefeitura anuncia vencedores do Prêmio Açorianos de Música

O público lotou o Theatro São Pedro na noite de segunda-feira para assistir à cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música 2003, concedido pela Prefeitura aos destaques no cenário musical no ano passado. Os melhores compositores de MPB, Pop/Rock e erudito foram, respectivamente, Zé Caradípia, Luciana Costa e Fernando Lewis de Mattos.

Os demais vencedores em cada categoria são os seguintes: espetáculo, Muni, por *Tempo sem Tempo*; intérprete MPB, Muni; intérprete Pop/Rock, Luciana Costa; instrumentista regional, Maurício Marques; instrumentista MPB, Sérgio Karam; instrumentista Pop/Rock, Zé Flávio Oliveira; instrumentista erudito, Thiago Colombo; grupo Pop/Rock, Trem 27; grupo erudito, Conjunto de Câmara de Porto Alegre; revelação, Thiago Colombo; disco regional, Pirisca Grecco, por *Compasso Taipero*; disco MPB, Mônica Tomasi, por *Idéias Contemporâneas sobre o Amor*; disco Pop/Rock, Luciana Costa, por *Ilustre Rebeldia*; disco erudito, Thiago Colombo, por *Sonata*; disco instrumental, Fábio Mentz Quar-

teto, por *Cantigas*; destaque especial, Nenhum de Nós.

Menções Especiais: Henrique Mann, pelo trabalho de pesquisa e organização no livro “Som do Sul - A história da música do Rio Grande do Sul no Século XX”, lançado pela Editora Tchê; Fernando Collares, pelo CD *Rua da Praia*, que traz de volta a voz do cantor consagrado nos “anos dourados” do rádio gaúcho, interpretando a obra do compositor gaúcho Olmir “Alemão” Stocker, lançado pela gravadora Mídia Brasil/VirtualMusix; Reação em Cadeia, pelo destaque da estréia no cenário do rock gaúcho, tornando a jovem banda de Novo Hamburgo um sucesso de público mesmo antes da gravação do primeiro disco; Duo Retrato Brasileiro, pelo resgate da obra do compositor porto-alegrense Octávio Dutra no CD *Espia Só — O violão de Octávio Dutra*, produção independente financiada pelo Fumproarte; Nico Nicolaiewsky, pelos CDs e libreto da ópera cômica em quadrinhos *As Sete Caras da Verdade*, produção independente financiada pelo Fumproarte.

Carla Ruas



Destaques musicais do ano passado festejam no Theatro São Pedro

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Vendedores de churrasquinho fazem reivindicações na Cedecondh

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) da Câmara reuniu, nesta semana, ambulantes do comércio de churrasquinho na Capital. Na oportunidade, eles reivindicaram mais prazo para o cumprimento da Instrução Normativa determinada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O documento trata da expedição do alvará de autorização para o exercício do comércio ambulante no ramo denominado churrasquinho e determina a padronização dos carrinhos, que devem seguir especificações técnicas. Outra exigência é que o uso do carvão para confecção dos churrascos seja abolido, ficando determinado o uso de gás. Os ambulantes discordam do uso de gás, pois segundo explicaram, o alimento perde qualidade e sabor. “É inviável trabalhar com gás”, alegaram. Denunciaram ainda a formação de cartel para fornecimento dos carrinhos. Disseram que existe somente uma empresa que se propõe a fornecer os equipamentos dentro das exigências da SMS. “Além de termos de comprar os carrinhos deles, teremos de usar o gás fornecido por eles durante três anos”. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) informou que já postergou o cumprimento da Instrução Normativa três vezes. Quanto ao uso do carvão, ressaltou que a prática não poderá ser mantida, devido à poluição. Os ambulantes foram informados de que o Banco do Brasil, o Portosol e a Credisol podem firmar contratos para o financiamento dos carrinhos.

Câmara destaca 100 anos do Colégio Mãe de Deus

A Câmara homenageou, segunda-feira (22/3), o 100º aniversário do Colégio Mãe de Deus, da Congregação do Imaculado Coração de Maria. Os vereadores ressaltaram a importância da instituição e destacaram que o Mãe de Deus é um exemplo de trabalho bem-sucedido na educação, por ter sabido acompanhar a caminhada da sociedade e adaptar-se às novas necessidades educacionais e culturais do povo brasileiro. A diretora do Colégio, irmã Elenar Luísa Berghahn, disse que a homenagem da Câmara significava reconhecimento e crença no trabalho da escola, que desenvolve uma proposta educativa evangélico-libertadora. A vice-diretora-geral da Congregação do Imaculado Coração de Maria, irmã Amélia Thiele, destacou a educação como “o trabalho mais nobre do ser humano”. Para ela, “o colégio tornou-se destaque em sua região e congregação por sempre ter procurado educar evangelizando e evangelizar educando”.

Projetos em Pauta

Entraram nesta semana, na pauta de discussões da Câmara, os seguintes projetos de vereadores, propondo:

- concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao físico Ennio Candotti, professor titular da Universidade Federal do Espírito Santo e presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).
- o nome Praça Theodomiro Tostes para a Praça 1.039 no Bairro Partenon e a denominação Praça Wilson Ávila ao logradouro atualmente conhecido como Praça 09 do Bairro Jardim Carvalho.
- entrega do título de Cidadão de Porto Alegre a Roberto Bier da Silva, que foi vice-provedor da Santa Casa de Misericórdia na década de 80.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.247 – Quinta-feira, 25 de março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SANEAMENTO

Garantidos recursos para nova etapa na despoluição do Guaíba

Começa a ser implantado pela Prefeitura ainda este ano o Programa Integrado Socioambiental, por meio do qual o índice de tratamento de esgotos em Porto Alegre será elevado dos atuais 27% para 77%, recuperando gradativamente a balneabilidade das praias do Lago Guaíba. A Prefeitura concluiu as negociações com a Caixa Econômica Federal (CEF), que vai financiar o Módulo Restinga, orçado em R\$ 13 milhões. Para implantação do módulo, que tratará 5,5% dos esgotos gerados na cidade, serão construídos emissários, coletores-tronco, estações de bombeamento e redes coletoras de esgoto.

Já estão previstos no orçamento do Município R\$ 11 milhões para a compra de terrenos e construção de infra-estrutura e de moradias para o reassentamento de 1.600 famílias. Elas vivem em áreas de risco nos bairros Cristal, Cavalhada e Serraria, às margens do Arroio Cavalhada e do Guaíba.

O Socioambiental engloba aspectos de saneamento, de drenagem e de gestão ambiental. Prevê a realização de obras de proteção contra cheias, e a criação de dois parques e uma área de proteção ambiental. Os parques visam à recuperação das margens degradadas dos arroios e evitarão novos assenta-

mentos nas suas margens, que são áreas propensas a alagamentos. Além da recuperação da balneabilidade das praias, programa permitirá a proteção das nascentes e a recuperação de arroios da região sul da cidade.

O investimento global de US\$ 115 milhões vai incidir na melhoria da qualidade de vida da população. A maior parte das obras fica a cargo do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Participam do projeto os departamentos municipais de Habitação (Demhab), de Esgotos Pluviais (DEP) e as secretarias municipais de Meio Ambiente (Smam) e de Obras e Viação (Smov). A Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos (Secar) encarrega-se de negociar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que financia 60% dos recursos totais.

Comunidade

A participação da comunidade foi fundamental na elaboração do Programa Socioambiental. Cerca de cem reuniões foram realizadas em debates do Orçamento Participativo (OP) e em fóruns nas áreas de habitação, planejamento, saúde e meio ambiente. Nessas reuniões, o Socioambiental foi explicado à comunidade, que manifestou suas reivindicações.

Cristine Rochol



Programa Socioambiental vai devolver a balneabilidade às praias da Capital

TRIBUTAÇÃO

Primeira parcela do IPTU deste ano vence hoje

A primeira parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004 de Porto Alegre vence nesta quinta-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento. O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento sempre no dia 25 de cada mês. O pagamento do carnê encerra-se em dezembro.

Os contribuintes que necessitarem de segunda via do carnê devem dirigir-se à loja de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), na Rua José Montauray, 137, das 10h às 17h. A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, no endereço da Prefeitura: <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

A SMF enviou, por correio, cerca de 187 mil carnês para pagamento parcelado do IPTU 2004. O reajuste de 8,04% corresponde à variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) no período de janeiro a novembro do ano passado.

FUTURO DA CIDADE

Solenidade lança Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia

Em cerimônia no Paço Municipal, a Prefeitura o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) lançam, hoje, às 17h30min, a 4.ª Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia. O encontro, que se realiza de 12 a 14 de maio, na Usina do Gasômetro, vai definir as diretrizes de ciência e tecnologia para o biênio 2004/2006, assim como eleger as 13 entidades da sociedade que passarão a fazer parte do Comcet no mesmo período.

A conferência vai reunir a comunidade acadêmica e científica de Porto Alegre. Entre os temas que serão discutidos constam inclusão digital e as necessidades de infra-estrutura para a cidade no futuro. O encontro terá a função discutir e propor ações para o executivo municipal, além de articular os segmentos de ciência e tecnologia e de educação em benefício da qualidade de vida. Outro objetivo é favorecer a interlocução entre os segmentos empresariais, sindicais, educacionais, científicos e o executivo municipal visando o desenvolvimento da cidade.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.497, de 12 de março de 2004.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.304,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 70.304,00 (setenta mil, trezentos e quatro reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-2238 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos

Humanos

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 70.304,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação abaixo discriminada do Orçamento vigente, para despesas relativas a contrapartida da Fundação de Assistência Social e Cidadania ao Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre, conforme contrato nº 03.2.443.2.1, firmado entre o BNDES em 20 de outubro de 2003:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2243 - Apoio e Atenção à Família – NASF

3390 - Outras Despesas Correntes. R\$ 70.304,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.498, de 12 de março de 2004.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 71.375,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, no valor de R\$ 71.375,00 (setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002-2240 - Serviço de Apoio Sócio-Educativo em Meio

Aberto - SASE

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.000,00

6002-2243 - Apoio e Atenção à Família - NASF

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 68.375,00

Total das suplementações R\$ 71.375,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o convênio firmado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado e Assistência Social, no valor de R\$ 71.375,00, (setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais) sendo R\$ 27.375, (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) referente ao Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, e R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), relativo ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.507, de 22 de março de 2004.

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado na Rua Antunes Ribas nº 130, a seguir descrito:

Um imóvel de formato retangular, situado na Av. Antunes Ribas nº 130, formando esquina com a Rua Cruz Jobim, com área de 432,00m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 18,00m no alinhamento da Av. Antunes Ribas; a leste mede 24,00m no alinhamento da Rua Cruz Jobim; a sul mede 18,00m no alinhamento da Av. Antunes Ribas; a oeste mede 24,00m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Av. Antunes Ribas, Rua Cruz Jobim e Rua Gomes de Freitas. Bairro: Jardim Itú Sabará.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul exclusivamente para que ali sejam desenvolvidas atividades de segurança pública.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do Processo Administrativo nº 001.060.994.02.9

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.508, de 23 de março de 2004.**Concede a Medalha “Cidade de Porto Alegre” a pessoas e entidades que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e,

considerando que a Medalha “Cidade de Porto Alegre” se destina a premiar pessoas e entidades que se tenham distinguido por relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural, social e econômico da comunidade, nos diversos setores da atividade humana;

considerando que este laurel traz gravado, em alto relevo, motivos lembrando os valores da natureza e da pessoa, além do Brasão de Porto Alegre;

considerando que a concessão da medalha é uma forma de a Cidade agradecer a seus filhos ilustres e àqueles que, embora sendo naturais de outras cidades, têm contribuído para o crescimento harmônico de Porto Alegre;

considerando, também, a justeza de se homenagear entidades, que ao lado das pessoas naturais têm contribuído para a constituição de uma cidade moderna, humana, com qualidade de vida,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Cidade de Porto Alegre”, instituída pelo Decreto nº 6.202, de 25 de novembro de 1977, às pessoas e entidades a seguir relacionadas:

WERNER SCHÜNEMANN
LETICIA WIERZCHOWSKI GOMES
INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL
LORENZO ZAMPROGNA ZALUSKI
GRAFAR - Grafistas Associados do Rio Grande do Sul
PADRE EDGAR JOTZ
CARLOS HENRIQUE VASQUES DE LORENZI
FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA
EDEGAR BITTENCOURT DA LUZ
ANTONIO CARLOS TEXTOR
JESUS BALTASAR GALENO IGLESIAS - In Memoriam

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a pedido, JONEY PRATES FERRAZ, 83177.6, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Coordenação de Modernização Administrativa, a contar de 2.3.04, código do posto 21350001, código do órgão 12004003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 18.3.04 (processo 1.10830.04.9).

EXONERA RICHARD GADIS GARCIA, 87963.5, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Governo Municipal, a pedido, a contar de 1º.3.04, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 18.3.04 (processo 1.10498.04.4).

EXONERA, a pedido, CARLOS EDUARDO LOPES, 84660.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 23.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 18.3.04 (processo 1.6895.04.2).

NOMEIA JOÃO VALDIR CORRÊA, 88974.1, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 1º.3.04, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 18.3.04 (processo 1.10498.04.4).

NOMEIA MARCUS ANTÔNIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 4.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 13002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 18.3.04 (processo 1.10305.04.1).

NOMEIA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste/GRC, durante o impedimento do titular LUIZ ALBERTO GIRARDI, 60760.6, de 3 a 17.2.04, por motivo de responder por outro CC, código do posto 11360001, código do órgão 2616006, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 18.3.04 (processo 1.8276.04.8).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, ITABORAY BOCCHI DA SILVA, 78701.0, estágio de 5.3.01 a 4.3.04 e JÁCSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, estágio de 13.3.01 a 12.03.04, ambos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 15 de 19.3.04 (processo 1.10283.04.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, CRISTINA LENGELER, 78675.6, estágio de 12.2.01 a 11.2.04, FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, estágio de 12.2.01 a 11.2.04 e GLAUCO CHAGAS ALVES, 78679.8, estágio de 13.2.01 a 12.02.04, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 16 de 19.3.04 (processo 1.10283.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a pedido, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 81093.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 28.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 9.3.04 (processo 1.10288.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS**E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA RODRIGO BRANDÃO BRAGA, 84503.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

DESIGNA CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

DESIGNA CAREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 12700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

DISPENSA RODRIGO BRANDÃO BRAGA, 84503.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

DISPENSA CAMILE MATTOS DA COSTA, 67454.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.04, código do posto

21130002, código do órgão 12700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 17.3.04 (processo 1.12283.04.5).

Portarias**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SILVEIRA BRESSANE, 49566.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.10.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 17.3.04 (processo 1.6147.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.03, em relação a HENALDO TADEU BEZERRA, 15060.7, apontador, AC.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 555 de 26.6.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.6 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 18.3.04 (processo 1.27107.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 40183.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 556 de 26.6.03, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.6 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 18.3.04 (processo 1.27107.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a IBERÊ TORRES FRIOLIM, 44059.4, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 295 de 31.3.03, que prorrogou, de 1º.1 a

31.12.03, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 18.3.04 (processo 1.34163.02.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 17.3.04 (processo 1.60190.02.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 17.3.04 (processo 8.7642.03.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 54176.3, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 17.3.04 (processo 1.57967.00.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a MAURÍCIA MEES, 64474.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 17.3.04 (processo 1.55715.00.1).

PRORROGA, de 1º a 14.1.04, em relação a MAURÍCIA MEES, 64474.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 17.3.04 (processo 1.55715.00.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a CARMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 17.3.04 (processo 1.55715.00.1).

PRORROGA, de 1º a 14.1.04, em relação a CARMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à FAPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 17.3.04 (processo 1.55715.00.1).

PRORROGA, de 1º a 17.2.04, em relação a TIAGO MACHADO MORAES, 78307.6, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria

Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 17.3.04 (processo 1.9924.03.5).

PRORROGA, de 1º a 31.1.04, em relação a MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à OMEP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 17.3.04 (processo 1.36261.96.3).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 15156.3, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 17.3.04 (processo 2.72074.03.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 17.3.04 (processo 1.10901.99.0).

PRORROGA, de 1º a 1º.1.04, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 17.3.04 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 2 a 21.1.04, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 17.3.04 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 22.1 a 31.12.04, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 17.3.04 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a CLAIR GABANA, 47223.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada -RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com ANDREA AZEVEDO TERRA e RITA C. CORRÊA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 17.3.04 (processo 1.11002.97.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 43800.2, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 18.3.04 (processo 1.45930.99.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 18.3.04 (processo 1.62672.01.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 18.3.04 (processo 1.45143.02.1).

PRORROGA, de 1º a 2.2.04, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 18.3.04 (processo 1.2383.97.7).

PRORROGA, de 3 a 22.2.04, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 18.3.04 (processo 1.2383.97.7).

PRORROGA, de 23.2 a 31.12.04, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 18.3.04 (processo 1.2383.97.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIR FARIAS, 13443.7, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 54 de 26.1.04, que prorrogou, de 1º a 31.12.04, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 18.3.04 (processo 1.2383.97.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos, a contar de 1º.3.04, em relação a REJANE RHODEN, 85020.6, profes-

sora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 125 de 2.3.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 189 de 16.3.04 (processo 1.10765.04.2).

CONVOCA REJANE RHODEN, 85020.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 190 de 16.3.04 (processo 1.10765.04.2).

CONVOCA MARIA SALETI ROSETTI, 64288.4, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, de 5.5 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 200 de 18.3.04 (processo 1.12492.04.3).

CONVOCA ELEONORA BECCON NERVA, 74686.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 13.8.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 201 de 18.3.04 (processo 1.12492.04.3).

CONVOCA FLÁVIA LEVEMFOUS, 85312.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 202 de 18.3.04 (processo 1.12492.04.3).

FAZ CESSAR, de 1º.3 a 31.12.04, em relação a ANERI MARIA STRACK, 73774.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 99 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 198 de 17.3.04 (processo 1.11856.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, 86109.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 19.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 192 de 9.3.04 (processo 1.368.04.0).

CONVOCA HELOÍSA F. ROCHA DE BITENCOURT, 61609.4, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 207 de 9.3.04 (processo 1.49600.03.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI, 25189.2, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 4.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 249 de 16.3.04 (processo 1.10305.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.03, em relação a CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 83783.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2040 de 13.12.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 22.7.02, através da Portaria 233 de 12.3.04 (processo 1.12263.03.6).

MODIFICA a Portaria 668 de 3.6.02, que convocou MARLETE INÊS COLOMBO, 72775.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data que passa de 1º.1.02 a 31.12.03 para 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 228 de 12.3.04 (processo 1.22638.02.4).

MODIFICA a Portaria 42 de 9.1.03, que convocou CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 79186.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto à data que passa de 1º.11.02 a 00.00.00 para 1º.11.02 a 31.12.03, através da Portaria 232 de 12.3.04 (processo 1.60058.02.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA MARIA BOEIRA DA SILVA, 79496.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1846 de 1º.11.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 5.9.02 a 31.12.03, através da Portaria 205 de 9.3.04 (processo 1.52729.02.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUÍS CARLOS DE ALMEIDA, 56610.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 11.3.04 (processo 1.8276.04.8).

CONVOCA JOÃO VALDIR CORRÊA, 88974.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 16.3.04 (processo 1.10498.04.4).

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 77162.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de

30.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 186 de 8.3.04 (processo 1.3044.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de diretora de teatro, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508002, substituindo CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 30.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 10.3.04.

DESIGNA LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10603002, substituindo ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 10.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 15451.8, agente de fiscalização, FV1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 16102.6, agente de fiscalização, FV1.01.07, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 8.1.04.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 57556.3, carpinteiro, OP1.04.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo SIDNEI ALVES MONTEIRO, 48665.4, carpinteiro, OP1.04.04, por motivo de licença por acidente do trabalho, de 3 a 17.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 13.1.04.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 13.1.04.

DESIGNA JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 58297.3, soldador, OP1.12.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 60754.9, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 13.1.04.

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 57556.3, carpinteiro,

OP1.04.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo SIDNEI ALVES MONTEIRO, 48665.4, carpinteiro, OP1.04.04, por motivo de licença por acidente do trabalho, de 18.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 13.1.04.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 16545.6, pintor, OP1.11.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 19408.4, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 13.1.04.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 13.1.04.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA SANTOS, 47696.0, chapeador, OP1.05.04, por motivo de férias, de 4.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 13.1.04.

DESIGNA JOÃO LUÍS GUIMARÃES DA ROSA, 58785.7, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OB1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.11 a 9.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 13.1.04.

DESIGNA JOÃO LUÍS GUIMARÃES DA ROSA, 58785.7, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OB1.08.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 13.1.04.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 56539.0, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO AURÉLIO PIRES AFFONSO, 45790.3, mecânico, OP1.02.04, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 14.1.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 56212.4, mecânico, OP1.02.04, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 14.1.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR VIEIRA HORNE, 59062.0, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CÉSAR AUGUSTO SOARES, 44567.6, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 14.1.04.

DESIGNA RUI OLIVEIRA LINS BAHIA, 58763.4, marceneiro, OP1.09.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302003, substituindo JORGE LUÍS PIRES DOS SANTOS, 44703.7, carpinteiro, OP1.04.04, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 14.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 59040.6, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo DENISE MARIA FARINA, 46797.7, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 28.1 a 11.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 151 de 16.2.04.

DESIGNA ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619008, substituindo ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 83753.4, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 187 de 4.3.04.

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603021, substituindo NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES101NS, por motivo de licença-prêmio, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 190 de 11.3.04.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, assistente administrativa, 63041.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Concorrência 1/04, para executar obras de reforma complementar do Setor 12C, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.66352.03.7, através da Portaria 236 de 17.3.04.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.24083.02.0 – Indefere, em 17.3.04, o pedido apresentado por RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, 40484.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da concessão de pagamento de horas-extras, de 20.1.98 a 30.9.01, em face da decisão da Comissão Deliberante.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.63395.02.9 – Indefere, em 18.3.04, o pedido de revisão de provento requerido através deste processo, por LEOPOLDINO SILVEIRA DE ARAÚJO, 4238.2, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.332.03.8 - Defere, em 18.3.04, em relação a MARNI SOARES BITENCOURT, 42981.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 1582 dias = 4 anos 4 meses 2 dias

Prefeitura de Gravataí: de 11.3.82 a 9.7.86.

RPPS: 264 dias = 0 ano 8 meses 24 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.7.86 a 30.3.87.

Processo 1.63949.03.2 - Indefere, em 19.3.04, o pedido de revisão geral, requerida através deste processo, por ANTÔNIO STEFANI FILHO, 9072.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.2780.04.6 - Defere, em 18.3.04, em relação a GLÁUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 86112.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2634 dias:

RGPS/INSS: 2634 dias = 7 anos 2 meses 19 dias

Alceu Berticelli: de 1º.6.93 a 30.6.97 e de 2.1.98 a 28.2.98;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 22.4.98 a 29.10.99 e de 23.10.01 a 20.3.03;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 1º.3.00 a 14.3.00.

Processo 1.4159.04.7 - Defere, em 18.3.04, em relação a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4845 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 4845 dias = 13 anos 3 meses 10 dias

Sociedade Assist. e Educ. Mãe Admirável Saema: de 1º.3.89 a 9.7.00;

Plim Plim Creche Berçário: de 1º.4.87 a 19.6.87;

Fundação Educacional João XXIII: de 20.6.87 a 30.8.88;

CICI: de 1º.9.88 a 28.2.89.

Processo 1.4949.04.8 - Defere, em 18.3.04, em relação a MARICELMA RODRIGUES STUART, 74672.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2062 dias:

RGPS/INSS: 2062 dias

Sociedade Educação e Caridade: de 2.8.90 a 21.1.93 e de 15.7.98 a 30.12.98;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 26.1.93 a 22.4.94;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 4.1.99 a 26.6.00.

Processo 1.6048.04.8 - Defere, em 18.3.04, em relação a LÚCIA TEREZINHA MIRANDA XAVIER, 15905.3, ascensorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 676 dias, excluído o dia colidente:

RGPS/INSS: 676 dias = 1 ano 10 meses 11 dias

André Santos & Cia Ltda.: de 9.7.81 a 3.6.82;

Maria Alberto Coelho e Cia Ltda.: de 20.6.78 a 11.9.78;

Brilho Conserv. e Adm. de Prédios L.: de 15.10.80 a 8.7.81.

Processo 3753/02 - Defere, em 11.3.04, em relação a FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN, 4135.0, assessor legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computando o período referente ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 112 dias:

RPPS União: 0 ano 3 meses 22 dias

Poder Judiciário da União – Justiça do Trabalho da 4ª Região: de 2.7 a 21.10.01.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.8088.04.7 - Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MAGDA REJANE DOS SANTOS FEITOSA, 52306.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8287.04.0 - Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARINES PAGNUSSAT, 51311.9, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8424.04.7 - Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LILIANE MEDEIROS MARTINS, 63133.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10474.04.8 - Defere, em 11.3.04, o pedido de redução de carga horária para os meses de março e abril/04, apresentado por GISLEILA MACHADO BRUXEL, 47249.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11007.04.4 - Defere, em 17.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SUZANA GUARIGLIA DA SILVA, 50303.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11316.04.7 - Indefere, em 19.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MAGDA TERESINHA SANTOS, 53246.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.11388.04.8 - Indefere, em 19.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por JÚLIO CEZAR LEIRIAS FLORES, 79503.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4958.04.7 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem, da Escola Lafayette – Cursos Téc. e Profissionalizantes, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por JÚLIA DUTRA DE ALMEIDA, operária, 45676.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 41/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2004, mais 5 metas no valor de R\$ 600,00, para atendimento de abrigagem de crianças de 0 a 6 anos para a ASA – Ação Social Aliança do RS.

RESOLUÇÃO 43/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a destinação de recursos da administração do CMAS, projeto 2251/2004, no valor de R\$ 2.132,08 para viabilizar a participação da Presidente e da 1ª Vice-Presidente do Conselho na reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social dias 22, 23 e 24 de março de 2004, em Belo Horizonte/MG.

RESOLUÇÃO 44/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio NASF, 30 metas, com a Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros, Região Eixo Baltazar, conforme demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2004.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital 03/2004 - CMDCA Educação Infantil - CRECHE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 6787/91, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 10.076/91, e Decreto Municipal n.º 11.417/96, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos ao recebimento de auxílio financeiro para a manutenção de programa, em execução, de Educação Infantil – Programa Creche, para criança de zero a seis anos, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

A cópia do presente Edital n.º 02/2004, Normas Complementares e seus Anexos I a III, bem como o roteiro para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/ 14º andar, conjunto 145, e no link Institucional/ Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> na Internet.

1. DOS REQUISITOS - Somente poderá candidatar-se ao auxílio financeiro acima referido, a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste edital e que até a data de sua publicação:

1.1 esteja em conformidade com a resolução 003/CME (Conselho Municipal de Educação) e com o PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL, avaliado pelo CMDCA, não tendo recebido notificação relativa à irregularidade;

1.2 cujo programa de Educação Infantil – CRECHE já aprovado, esteja em execução;

1.3 não se encontre inadimplente junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED, FUNCRIANÇA e Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC ;

1.4 tenha regularidade de atuação junto ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.5 possua regularidade de situação junto ao CMDCA, tendo entregue a ata de eleição da atual diretoria e a cópia reprográfica do CNPJ atualizado

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos de que trata este edital totalizam R\$ **440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, oriundos do orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nas dotações 1102.2061.335043.00.03 – SUBVENÇÕES SOCIAIS e 1102.2061.445042.00.01 – AUXÍLIOS, e serão repassados as entidades selecionadas, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA.

3. DO REPASSE DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão assim distribuídos:

3.1 O valor de R\$ **220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** divididos igualmente entre todas as entidades que tiverem seus projetos aprovados;

3.2 O valor de R\$ **220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** divididos proporcionalmente ao número de crianças atendidas, relacionadas na LISTA DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, conforme item 4.1, adiante;

4. DA ENTREGA DO PROJETO

4.1 Para entrega do projeto e demais documentos relacionados nas Normas Complementares, a entidade deverá endereçar um requerimento à presidenta do CMDCA (*modelo no Anexo I*) encami-

nhando seu PROJETO com a LISTA DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, indicando o nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano, devidamente assinados pelo responsável legal da entidade no local e horário abaixo relacionado:

4.2 O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROJETO será de quinze dias consecutivos a contar da data de publicação deste edital, na sede do CMDCA na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 14º andar, nos horários das 8h 30min às 12h e das 13h 30min às 18h na Secretaria do Conselho.

4.3 A ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - Após o período de avaliação e aprovação dos projetos inscritos, será afixada a nominata das entidades aptas a receberem os recursos na porta de entrada da sede do CMDCA, e disponibilizada no link Institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> na Internet, estabelecendo o período de entrega do PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (*modelo no Anexo II*), cujos itens estão descritos nas Normas Complementares deste edital.

5. DA INABILITAÇÃO E DOS RECURSOS:

Será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre no dia 16/04/2004, afixada na porta de entrada da sede do CMDCA e disponibilizada na página do FUNCRIANÇA na Internet, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> a relação das entidades consideradas inabilitadas, com a devida motivação, sendo as entidades identificadas pelo número de seu registro no CMDCA. As entidades terão até cinco (5) dias úteis para recorrer, por escrito, junto ao CMDCA, se assim o desejarem. Os recursos devem ser protocolados na sede do CMDCA, em sua secretaria, no horário previsto no item 4.2 do Edital n.º 02/2004. Não serão aceitos recursos por fax, telefone, Internet, correio ou outros meios.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS :

6.1 Os documentos em desacordo com este edital, ainda que entregues e recebidos, não serão considerados para a destinação dos recursos de auxílio financeiro.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, em reunião plenária, em conformidade com o Regimento Interno e a base legal citada no preâmbulo deste edital.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

LÚCIA CASTÊNCIO
Presidente do CMDCA

Normas complementares ao Edital n.º 03/2004 CMDCA

1. ROTЕIRO DO PROJETO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Na elaboração do projeto com a finalidade de concorrer ao recebimento de recursos financeiros do FUNCRIANÇA, deverão constar os seguintes itens:

I - DADOS CADASTRAIS da entidade proponente, especificando: CGC; CNPJ; n.º de registro no CMDCA; n.º de registro no CNSS; endereço completo com CEP; nome do Banco, número da agência, n.º da conta corrente; nome completo do representante legal, seu CIC e RG, endereço completo e cargo na entidade.

II – CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE – Educação Infantil com total de atendimentos e uma LISTA com nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano.

III – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO – A identificação do projeto e seus objetivos deverão estar de acordo com os objetivos propostos no PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL da entidade e as Normas Complementares do Edital n.º 02/2004- CMDCA.

IV – As entidades que não mantém convênio com a Secretaria Municipal de Educação – SMED e/ou com a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, devem apresentar, junto com o projeto, cópia:

- da CND - Certidão Negativa de Débito com o INSS, obtido junto aos Postos de Atendimento do Instituto Nacional de Seguridade Social e no respectivo endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>.

- do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Situação de Regularidade do Empregador) da Caixa Econômica Federal, obtido nas agências da Caixa Federal e no respectivo endereço eletrônico <http://www.caix.gov.br>

2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A entidade poderá aplicar os recursos financeiros recebidos em **Despesas Correntes e/ou Despesas de Capital, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.**

O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, conforme modelo no Anexo II, bem como o total pretendido, expresso em reais, será composto pelos seguintes itens:

1 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS;

2 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;

3 - TARIFAS BANCÁRIAS;

4 - ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE E GENEROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO;

5 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL PARA REFORMAS, MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL HIDRÁULICO;

6. MATERIAL PEDAGÓGICO, DE EXPEDIENTE E DE RECREAÇÃO;

7. UTENSÍLIOS E MATERIAL DE ALOJAMENTO, UTENSÍLIOS DE COZINHA, TECIDOS, AVIAMENTOS;

8. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 - A Entidade Beneficiada prestará contas dos recursos recebidos conforme as normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA, de acordo com a legislação já mencionada, tomando como base o **PROJETO APROVADO, O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS**, partes integrantes do **TERMO DE COMPROMISSO**

3.2 - Para o recebimento dos recursos financeiros a entidade deve indicar uma conta bancária específica para este fim e deve estar com saldo zero ou próximo de zero na ocasião do depósito;

3.3 - O prazo de aplicação dos recursos financeiros é de trinta dias e inicia a contar da data de depósito feito pelo FUNCRIANÇA;

3.4 - O prazo para a apresentação da prestação de contas é de dez dias após o término do prazo referido no item 4.3.

3.5 - As notas fiscais de compras devem estar com todos os campos preenchidos.

3.6 - As notas fiscais de material de consumo de material permanente DEVEM SER EMITIDAS SEPARADAMENTE;

3.7 - Para cada nota fiscal emitir um único cheque, de igual data e valor, somente poderá ser emitido um único cheque para o pagamento de notas fiscais diferentes, se as compras forem realizadas no mesmo estabelecimento e na mesma data.

ANEXO I do Edital nº 03/2004 – CMDCA
Modelo de requerimento

À Exma Senhora
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre.

A _____,
com sede à _____, n.º _____,
CEP _____ - _____, FONE (051) _____,
MICRORREGIÃO _____,
CNPJ N.º _____, vem requerer que lhe seja concedido o auxílio financeiro nos valor de R\$ _____
(_____)

_____ para viabilizar o processo de Reordenamento Institucional, atendendo o número de _____ (_____)
crianças de acordo com o Plano Global de Reordenamento, nos termos do Edital n.º 02/2003- CMDCA.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Porto Alegre, _____ de março de 2004.

Assinatura do representante legal da entidade mantenedora

ANEXO II do Edital nº 03/2004 – CMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Entidade _____

ITENS	VALOR EM R\$
1. Pagamento de pessoal e encargos	
2. Pagamento de serviço de terceiros	
3. Tarifas bancárias	
4. Alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à alimentação	
5. Material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico	
6. Material pedagógico, de expediente e de recreação	
7. Utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos, aviamentos	
SUB TOTAL	
8. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	

Porto Alegre, _____ de março de 2004.

Assinatura do representante legal

Entregue por: _____
Recebido pelo CMDCA em _____-03-2004,
Pelo Conselheiro: _____
Assinatura do Conselheiro: _____

ANEXO III do Edital nº 03/2004 – CMDCA

ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS - Embora *desnecessário o registro de sua previsão* o **FUNCRANÇA** especifica, com caráter informativo, cada um dos itens em que poderão ser aplicados os recursos:

- Pagamento De Pessoal e Encargos:** Somente Folha de Pagamento e obrigações Patronais (DARF do IRRF; GPS e GFIP do INSS);
- Pagamento de Serviço de Terceiros:** CEEE, DMAE, TELEFONIA; fretes; contador e outros profissionais liberais, mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e outros, monitores e instrutores etc. (no pagamentos dos serviços devem ser recolhidos os tributos incidentes, DARF do IRRF, GPS do INSS e ISSQN do Município);
- Tarifas Bancárias:** manutenção de contas; CPMF; talão de cheque (obrigatoriamente comprovada mediante recibo emitido pelo banco)
- Alimentação, Limpeza, Higiene e Gêneros Necessários à Manutenção:** gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, reposição de gás etc.
- Material de Construção:** material elétrico e hidráulico, tijolo argamassa, portas e janelas, portões, grades etc.
- Material Pedagógico, de Expediente e de Recreação:** papéis, lápis, canetas, cartuchos de tinta, argila; livros e cadernos de exercícios, (não incluir as obras literárias ou escolares, livros que serão tombados para biblioteca),
- Utensílios de Cozinha e Material de Alojamento:** panelas, caçarolas, canecas, copos, pratos, talheres, tecidos, aventais, uniformes, colchão e colchonetes, linhas, botões etc.;
- MATERIAL PERMANENTE (bens duráveis):** obras literárias ou escolares, CDs de músicas e de programas para computadores, mesas, armários, balcões, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, brinquedos de praça,

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SEECLA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 90.630.435/0001-02 e Inscrição Municipal 66796.2.5 comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 137 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 346974 em 23.3.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

SEECLA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081161.02.6
VALOR: R\$ 26.225,79

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Pelotense Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 7.2.04. Referente a Tomada de Preços 002.081013.03.5.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras e prorrogação do prazo por 150 dias, a contar de 1º.11.03. Referente a Tomada de Preços 002.081179.02.2
VALOR: R\$ 10.407,21

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo até 17.1.05, a contar de 18.1.04, redução de valores para R\$ 7.484,20 e alteração da Dotação Orçamentária para a de Nº1804-2160-339039110100-1. Referente ao Processo 001.039730.01.8

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 30 dias, a contar de 28.2.04. Referente ao Processo 001.054484.02.2

Porto Alegre 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Construtora Ribas Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Referente a Concorrência Pública Internacional 47/00 - Edital 002.081083.00.9
VALOR: R\$ 321.263,09

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Beck de Souza Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo por 60 dias, a contar de 21.2.04. Referente a Tomada de Preços 002.081083.02.5.

Porto Alegre, 18 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo por 60 dias, a contar de 25.2.04. Referente a Tomada de Preços 002.081140.02.9

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica, incluindo fotolito, prova digital e/ou cromalin e impressão, de materiais turísticos e materiais da Unidade Temática de Turismo da Rede

Mercocidades, para o Escritório de Turismo (ESTUR). Referente ao Processo 001.001690.03.5.

PRAZO: 10 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1607-2125-339039993100-1
VALOR: R\$ 41.508,00

Porto Alegre 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
CONTRATADA: Sociedade Vicente Pallotti
OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica, incluindo fotolito, prova digital e/ou cromalin e impressão, de materiais turísticos e materiais da Unidade Temática de Turismo da Rede Mercocidades, para o Escritório de Turismo. Referente ao Processo 001.001690.03.5.

PRAZO: 10 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1607-2125-339039993100-1
VALOR: R\$ 35.725,00

Porto Alegre 17 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Açores Construção e Comércio Ltda.
OBJETO: Reforma do prédio municipal da DIP – Local; Av. Cristiano Fischer Esq. Rua “F” Loteamento Guanabara.
PRAZO: 120 dias
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 002.081068.03.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.1023-4490.51
VALOR: R\$ 242.338,80

Porto Alegre 18 de março de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS)
CONVITE 3/04
PROCESSO 001.003502.04.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe destinada a contratação de uma empresa para a organização do evento "Seminário Internacional de Políticas Públicas para Cidades mais Seguras", conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- Andréia Brum Eventos Ltda; Atreb Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda.; Campagnolo e Saraiva Comunicações Ltda. e Atelier de Imprensa Ltda.

A empresa Brazo Derecho Eventos e Promoções Ltda., por não haver apresentado a certidão de tributos diversos conforme o item 5, letra d do Edital do Convite 3/04 foi julgada inabilitada.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou os presentes sobre eventuais recursos quanto à habilitação/inabilitação das empresas citadas acima. As empresas declararam a intenção de não apresentar recursos quanto à habilitação/inabilitação. Passou-se para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º lugar: Atreb Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda., proposta de R\$ 16.670,00;
2º lugar: Andréia Brum Eventos Ltda, proposta de R\$ 17.730,00;
3º lugar: Atelier de Imprensa Ltda, proposta de R\$ 18.530,00;
4º lugar: Campagnolo e Saraiva Comunicações Ltda., proposta de R\$ 22.027,29.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Atreb Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda, por atender ao edital e ofertar o menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou os presentes sobre eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas das empresas citadas acima. As empresas declararam a intenção de não apresentar recursos quanto as propostas apresentadas. O presente procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 10/04
PROCESSO 001.011359.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 2 de abril de 2004, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 10/04, que tem por objeto a contratação de serviços de descupinização, desratização e desinsetização nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 as 12 horas e das 14 as 17:30 horas, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 24 de março de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 64/04
PROCESSO 001.007346.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 26 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 44, 52 e 73 – Max-Fer Comercial Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/04

PROCESSO 001.09630.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Medicamentos humanos
ITENS 1, 2- Sem cotação
ITEM 3 - Biotrade Distribuição Importação e Exportação Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.680,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração .
CONTRATADO: Marco Aurélio Nogueira de Oliveira e Silva – CPF: 652.923.088-20
OBJETO: Ministrar a aula inaugural da Escola de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob o tema: "A Administração Pública no Brasil Hoje".
VALOR: R\$ 1.922,00.
EMBASAMENTO LEGAL:Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 001.004036.04.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1203-2069-339036010300-1

Porto Alegre, 3 de março de 2004.

JANETE COMARÚ JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 149/03
PROCESSO 001.000948.04.7

OBJETO: aquisição de solução tecnológica para a centralização do armazenamento da informação de ambiente multiplataforma e a solução de hardware para armazenamento em fita, na tecnologia LTO.

Aviso de respostas aos questionamentos feitos em relação ao edital da CPI 149/03.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada para análise e julgamento do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento, que as respostas aos esclarecimentos sobre os termos e documentos exigidos no Edital em tela, conforme previsão do item 6.1, formuladas pelas empresas interessadas, encontram-se com vistas franqueadas, no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 1.003, Cidade de Porto Alegre/RS, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

CLARICE SANTOS DOS SANTOS,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3289.9649 e 3289.9650.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 22/04-PROCESSO 003.080074.04.9
OBJETO: Materiais diversos para higiene e limpeza
ABERTURA: 6.4.04, às 10 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones

Porto Alegre, 16 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002.081012.04.7

OBJETO: Construção de Muro e Reforma da Emef Grande Oriente do Rio Grande Do Sul
LOCAL: Rua Wolfram Metzler, 600 – Bairro Rubem Berta
DATA: 24.3.04, às 9 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: Martec Construtora Ltda., R\$ 160.514,60; 2º lugar: Construtora Saneacom Ltda., R\$ 167.564,45. a Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa Martec Construtora Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

A Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN e SÍLVIA STEINSTRASSER

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.005854.04.0

ADITIVO CONTRATUAL: Reg. 29051, Fl. 097, Livro 429-D, celebrado em 3 de março de 2004.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.
OBJETO: acréscimo no item 1 do item b) do respectivo Projeto Básico de 17 banners seqüenciais, para sinalização do Complexo Cultural Porto Seco.
VALOR: O valor a ser acrescido, correspondente aos serviços aditados é de R\$ 1.207,00.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.011383.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Rádio e Televisão Felusp Ltda. (Pop Rock FM).
VALOR: R\$ 6.762,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa de veiculação em rádio para divulgação do show da Prestação de Contas.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

AYRTON KANITZ,
Coordenador.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008576.04.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADAS: Externa Publicidade Ltda.-R\$ 10.000,00 e LZ Comunicação Visual Ltda.- R\$ 10.000,00.
OBJETO: Contratação de empresas de veiculação de outdoor para divulgação do Orçamento Participativo 2005.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2003.

AYRTON KANITZ,
 Coordenador.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 9/04 AO PREGÃO 1/04-ELIC/CJURF
CONTRATADA: Pronto Clínica Dentária Sociedade Simples Ltda.
PROCESSO 004.04992.03.2
FIRMADO EM: 17.3.04
OBJETO: Prestação de serviços odontológicos a servidores do DEMHAB e seus dependentes
VALOR: R\$ 20.337,60
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/04

PROCESSO 001.012975.04.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ética Impressora Ltda
OBJETO: Serviços de impressão de 200 capas e 200 contracapas para o Relatório de Atividades 2003.
VALOR: R\$ 763,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.2034.3390.39.99.31.00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,
 Coordenador Geral.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 GABINETE DE PLANEJAMENTO - GAPLAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º CI 02/2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.041.588.03.7

PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Planejamento - GAPLAN, comunica que a data para a recepção dos Envelopes de Habilitação foi alterada para o dia 03 de maio de 2004, às 15 horas, mantendo-se as demais condições do edital.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

GABINETE DE PLANEJAMENTO
 Av. Siqueira Campos, 1.300 6.º Andar
 Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-001
 Fone: 0 (**) 51 3289 1316 ou e Fax: 0 (**) 51 3289 1308
 E-mail: piec@gaplan.prefpoa.com.br



FONPLATA



Prefeitura de Porto Alegre

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.005446.03.1
PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, comunica que a data para a recepção dos Envelopes de Habilitação foi alterada para o dia 03 de maio de 2004, às 10 horas, mantendo-se as demais condições do edital.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB
 Av. Padre Cacique, 708 3º andar - sala de reuniões
 Porto Alegre / RS 90810-240
 Fone: (51) 3231-8811 Fax: (51) 3231-8185



FONPLATA



Prefeitura de Porto Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

L I S T A G E M C C X L V I I

Requerente	Processo	Decisão
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	56368-4/2003	NAO PROVIDO
CLARICE BIZARRO GRAZZIANI	56454-5/2003	NAO PROVIDO
PAULO RICARDO CAMPOS DE SOUZA	43286-6/2003	NAO PROVIDO
LUIZ CARLOS MACHADO PULHEIRO	49140-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
GUILHERME GUEDES	52865-7/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES	52901-1/2003	NAO PROVIDO
ROBERTA KUHN	53183-8/2003	NAO PROVIDO
RAUL ANDRADE DE OLIVEIRA	53548-7/2003	NAO PROVIDO
ALCIDES FREITAS DA SILVA	53612-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
VITOR GASPAROTO MABILIA	53639-0/2003	NAO PROVIDO
PAULO OLIVEIRA PEIXOTO	53717-7/2003	NAO PROVIDO
ROQUE JURANDIR DOS SANTOS	53806-1/2003	PROVIDO
PAULO ACY CORREA RODRIGUES	54846-8/2003	NAO PROVIDO
RUBENS NAGEL	59670-5/2003	NAO PROVIDO
JANDIRA DOMBOS	91014-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
MARINA SILVA BORGES	60639-3/2003	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	61168-8/2003	NAO PROVIDO
PAULO ADAIR DA SILVA SANTOS	61180-9/2003	NAO PROVIDO
JOAO CARLOS WINTER DA SILVEIRA	61182-8/2003	NAO PROVIDO
JANAINA BIANCA PERES	61762-7/2003	NAO PROVIDO
CRISTIANO ODORIZZI	61932-1/2003	NAO PROVIDO
WILSON SANTOS DE QUADROS	63040-5/2003	NAO PROVIDO
ROSANGELA NUNES TWARDOWSKI	63737-2/2003	NAO PROVIDO
SIMONE CASTILHOS DE MENEZES	64164-5/2003	NAO PROVIDO
JUAREZ VIDAL MEDEIROS	64245-5/2003	NAO PROVIDO
JAIR SIMON	64306-8/2003	PROVIDO
LUCIANO CORTIMIGLIA	65238-8/2003	NAO PROVIDO
WILSON WANDERLEI DE PAULA XAVIER	65350-0/2003	NAO PROVIDO
HENRIQUE CHAMBERLAIN NETO	53468-1/2003	NAO PROVIDO

ADRIANO CORONEL GARCIA	62560-4/2003	NAO PROVIDO
BRUNO SILVEIRA DE MEDEIROS	63220-3/2003	NAO PROVIDO
ASSAY BARBOSA RAMOS	63827-1/2003	NAO PROVIDO
CICERO DA SILVEIRA BIERHALS	76746-5/2003	NAO PROVIDO
NELSON GONCALVES GUIMARAES	76900-9/2003	NAO PROVIDO
ZENITE MARIA ANDRIOLI TADAY	76909-1/2003	NAO PROVIDO
ZENITE MARIA ANDRIOLI TADAY	76924-4/2003	NAO PROVIDO
PEDRO DENIS DE ARAUJO	76952-6/2003	NAO PROVIDO
DALTRO NEVES	76958-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS	76976-1/2003	NAO PROVIDO
GIOVANNA MACHADO	77311-2/2003	NAO PROVIDO
GIOVANNA MACHADO	77326-9/2003	NAO PROVIDO
FABIO MARTELLO	77350-2/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS PITTAS	77394-5/2003	NAO PROVIDO
ASSIS ANTONINHO MISSAU SIQUEIRA	78169-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAO RODRIGUES	78382-4/2003	NAO PROVIDO
MARIO REGES SILVA VARGAS	78478-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MIGUEL ODIER LIMA	78926-7/2003	NAO PROVIDO
NEUSA CELINA LETURIONDO ERCOLANI	79884-9/2003	NAO PROVIDO
RENAN HOLTERRMANN ROLIM	80065-6/2003	NAO PROVIDO
LANZIMARI SERTORIO LEMOS DE CAMARGO	80087-2/2003	NAO PROVIDO
GRACE HELEN SANTOS GRIMM	80165-9/2003	NAO PROVIDO
JOAO TADEU VIEIRA REIS	80273-6/2003	NAO PROVIDO
SINARA REGINA FRAGA PINHEIRO	80593-1/2003	NAO PROVIDO
PAULA DE CASSIA OLIVEIRA TEIXEIRA	70777-1/2003	NAO PROVIDO
ALEXANDRE SCHNEIDER MOREIRA	70996-8/2003	NAO PROVIDO
TRANSPORTE COLETIVO FERGUTZ LTDA	71083-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
EDEMAR SCHOENARDIE	71103-1/2003	NAO PROVIDO
JAIR MILIOUJ	71331-9/2003	NAO PROVIDO
CATHERINE ADRIANA BORBA DE SOUZA	71362-4/2003	NAO PROVIDO
DALL MENDES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	71370-9/2003	NAO PROVIDO

JORGE BRENO MARTINS	71379-1/2003	NAO PROVIDO
ADAO LUIZ DIAS MACHADO	71410-1/2003	NAO PROVIDO
NILTON AIRES DE VASCONCELOS JUNIOR	71419-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
VALERIO MODEL CARDOSO	71432-6/2003	NAO PROVIDO
ORTH KLEIN CIA LTDA	71435-1/2003	NAO PROVIDO
JAIME DA SILVA BORBASA	71437-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
HILTON CHESINI	71521-0/2003	NAO PROVIDO
MARIA DO CARMO DIAS GOMES	71536-7/2003	NAO PROVIDO
SOLOM ARTUR TOIGO	71652-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ADEMAR JOENCK	71739-6/2003	NAO PROVIDO
VIVIANE GORGEN DA ROSA	71913-7/2003	NAO PROVIDO
JACQUELINE MASCHMANN GOES	72271-2/2003	NAO PROVIDO
LUIZ PEDRO CARDOZO BRASIL	72404-6/2003	NAO PROVIDO
SILVIO JOSE GALAO	72611-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
HILDA PAULA ABADIE ROCHA	72702-5/2003	PROVIDO
MARCELO APOLINARIO TEIXEIRA	72780-5/2003	NAO PROVIDO
ALEXSANDER DAVILA COSTA	73003-2/2003	NAO PROVIDO
VERONICA FARIAS COSTA	73072-3/2003	NAO PROVIDO
DIONE EVERSON LONGHI PADILHA	67439-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE	69718-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
SILMAR PEREIRA ROLINO	69791-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CECILIA KORB	70718-2/2003	NAO PROVIDO
JAIR BRODT CASTANHO	71487-7/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO CHAVES DE SOUZA	74658-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LUCIANA LECUONA FERREIRA E SILVA	74794-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VERA BEATRIZ DE FREITAS	74847-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ILSA RENATA EICHLER SERDEIRA	74924-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ILSA RENATA EICHLER SERDEIRA	74938-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
RAUL FERNANDO DIAZ BURGOS	75070-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ALEXANDRE DUMAS DA SILVA RIBEIRO	75257-8/2003	NAO PROVIDO
MARCIO SANTA HELENA	75323-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN

LUIS MARCELO PINHO FARIAS	75402-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ANDREA BUENO ALVARES	57202-4/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS FONTOURA GUGLIERI	41579-0/2003	PROVIDO
VALDOMIRO RAUPP DA ROSA	75698-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ANTONIO SALVADOR	57643-4/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO SILVEIRA	41614-9/2003	NAO PROVIDO
WALTESIR ROBERTO SCHNEM	75834-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	SERGIO MARTIN GIULIAN	57738-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	IRONE DENDENA	41781-3/2003	NAO PROVIDO
ROSANE MARIA GALVAO DOS SANTOS	75987-8/2003	NAO PROVIDO	JOSUE PRUDENTE	57773-8/2003	PROVIDO	ROBERTO LUIZ MARTINS DE ABREU	42064-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
VALDOMIRO RAUPP DA ROSA	75997-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LEA TERESINHA BUSATTO	57803-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	CARLA PLUMER MELLO	42820-1/2003	NAO PROVIDO
CESAR DAVI POSSEBOM	76070-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	NORMELIO ALVES MACHADO	57966-3/2003	NAO PROVIDO	TELMO MERGULHAO DE ARAUJO	42893-0/2003	NAO PROVIDO
JOAO LUIS NOAL	76197-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	MANOEL SANTOS SOARES JUNIOR	57970-1/2003	NAO PROVIDO	MARIA LUIZA ALVES PINTO DE LEMOS	45518-1/2003	PROVIDO
JOAO LUIS NOAL	76203-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	NELI REJANE FAGUNDES GONCALVES	56091-9/2003	PROVIDO	MARISA MARIA BRANDELLI	46223-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
OTAIR DA VARA	76268-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SILVIO REIS DOS SANTOS	42547-2/2003	NAO PROVIDO	MOZARA FARINA TABANSNIK	47775-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
NEIDE APARECIDA S DE AVILA	76404-3/2003	NAO PROVIDO	JORGE HENRIQUE BARRETO ARAUJO	44603-6/2003	NAO PROVIDO	PABLO CARDOSO BOEIRA	52942-9/2003	NAO PROVIDO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	76943-7/2003	NAO PROVIDO	CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	49382-1/2003	PROVIDO	DALVA GLACI STOLDONI DE JESUS	55259-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
AIRTON PICADA SOUTO	65180-6/2003	NAO PROVIDO	DALTRO GUEDES CECIM	49646-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	PAULO JOSE PEREIRA FERREIRA	60185-1/2003	NAO PROVIDO
ADILSON FALCAO DA MOTA	65191-4/2003	NAO PROVIDO	AIRTON VARGAS GONCALVES MARQUES	49888-2/2003	NAO PROVIDO	DANIEL DA ROSA RODRIGUES	67059-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA	65296-1/2003	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO DA CUNHA ROCKENBACH	51889-0/2003	NAO PROVIDO	JANETE KNJNJK	70819-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
ALEXANDRE CARDOSO DE AZEREDO	65448-6/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SILVA	52926-1/2003	NAO PROVIDO	DILMAR MACHADO DOS SANTOS	78560-3/2003	NAO PROVIDO
RICARDO ALLEN CHAVES	65656-6/2003	NAO PROVIDO	JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO	53021-4/2003	NAO PROVIDO	PATRICIA SARMANHO	59669-2/2003	NAO PROVIDO
MARCELO PEREIRA DA SILVA NUNES	65983-1/2003	NAO PROVIDO	PEDRO ALBERTO TEDESCO SILBER	53040-7/2003	NAO PROVIDO	MARIA EDITH SILVA FLORES	59757-2/2003	NAO PROVIDO
TITO JOSE RAMBO OSORIO TORRES	65989-9/2003	NAO PROVIDO	MIRIAM DELGADO MAGADAN	53163-0/2003	NAO PROVIDO	NOELI MARCOS	59844-8/2003	NAO PROVIDO
MARCIA LOPES PEREIRA	66039-8/2003	NAO PROVIDO	GREGORIO DA ROSA PIRES	53167-9/2003	NAO PROVIDO	ROBERTO SOARES BECK	59939-1/2003	NAO PROVIDO
MARCIA LOPES PEREIRA	66041-5/2003	NAO PROVIDO	MICHAEL REICHMANN TEIXEIRA	53399-4/2003	PARTE ILEGITIMA	GILSON MACHADO DE FREITAS	60053-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
LUCIO ROSA PINTO	66048-7/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO SPANOL	53994-9/2003	NAO PROVIDO	WALDENEI SOUZA DA ROSA	65194-8/2003	NAO PROVIDO
LEANDRO PATRICIO BARCELOS FIN	66186-5/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CEZAR L DA SILVA	61354-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ROBERTO FAGUNDES	68305-0/2003	NAO PROVIDO
MIRIAM TARCILA BUENO PEREIRA	66526-4/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ADRIANO PORTO VARGAS	63309-1/2003	NAO PROVIDO	NILTON CARDOSO FERNANDES	68245-6/2003	PROVIDO
OSCAR LUIZ DA SILVA JUNIOR	67089-8/2003	NAO PROVIDO	LUIZ FERNANDO GUIMARAES PONDE	63672-1/2003	NAO PROVIDO	NOLI FARIAS DE ABREU	51049-4/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
TRANQUILLO RAVADELLI	67535-5/2003	NAO PROVIDO	RUBENS BENER FRANCO	63729-8/2003	NAO PROVIDO	NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA	67198-1/2003	NAO PROVIDO
PIO CERVO	10392-4/2003	NAO PROVIDO	KAREM LACERDA DA ROSA	63781-3/2003	NAO PROVIDO	ERIC DOS SANTOS SANHOTENE	67440-3/2003	NAO PROVIDO
AGOSMAQ COM MAQ ROD PECAS E ACESSORIOS LTDA	19787-0/2003	NAO PROVIDO	RONALDO SANTOS DA SILVA	63848-3/2003	NAO PROVIDO	MARCELO SILVEIRA DE CASTRO	67446-0/2003	NAO PROVIDO
CLEOMAR FERNANDO CARDOSO DA SILVA	35942-8/2003	NAO PROVIDO	JOCELIN AZAMBUJA	63856-8/2003	NAO PROVIDO	ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO	67482-7/2003	NAO PROVIDO
CHRISTINA FERZOLA NOGUEIRA	36146-6/2003	NAO PROVIDO	ROGER GOMES DE VARGAS	64207-1/2003	NAO PROVIDO	GETULIO LENZ	67528-5/2003	NAO PROVIDO
IVAN NOTARI	36328-3/2003	NAO PROVIDO	OLPIO SPECHT	64296-8/2003	NAO PROVIDO	KATYA MARIA DAVILA PASKULIN	67536-1/2003	NAO PROVIDO
EUCLIDES JORGE DE CASTRO E CIA	36464-2/2003	NAO PROVIDO	FERNANDO LUIS CORSO	65765-8/2003	NAO PROVIDO	SERGIO RONI GONCALVES	67540-6/2003	PROVIDO
RODOLFO LUIZ BITENCOURT FILHO	40919-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ FERNANDO E MARQUES	69386-6/2003	NAO PROVIDO	MARCELO TREIN	68894-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
CLEBER GUSTAVO QUEVEDO	41571-4/2003	NAO PROVIDO	RENATA DE OLIVEIRA SCANDOLARA	99085-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ADRIANO CORREA SA FREIRE	68923-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ANA MARIA LANZIANE DE OLIVEIRA	41832-2/2003	NAO PROVIDO	PAULO MAURO CAUDURO	53735-5/2003	NAO PROVIDO	MARIO FRANCISCO RODRIGUES VEIGA	69306-2/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIZ PEREIRA	42767-5/2003	NAO PROVIDO	TUPAN LEAL PAZ	61300-5/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ALGACIR DE MORAES	69790-3/2003	NAO PROVIDO
PIO CERVO	42814-6/2003	NAO PROVIDO	SUZANA GAUSS DE ABREU	62304-5/2003	NAO PROVIDO	EVANIR MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	69239-9/2003	NAO PROVIDO
CARLOS OSVALDO GUEDES DE FREITAS	43079-0/2003	NAO PROVIDO	LUCILENE TEDESCO	65185-9/2003	NAO PROVIDO	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO PEREIRA	69359-9/2003	NAO PROVIDO
ROSAURA MARIA BARBOSA LIMA SCAVONE	43895-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MANUEL ANTONIO DE ARAUJO	75536-4/2003	NAO PROVIDO	WILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	69426-7/2003	NAO PROVIDO
RENATO LUIZ AMARAL	45671-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	DIRELI FERLIN LUCHIN	79594-3/2003	NAO PROVIDO	RODRIGO EDUARDO THOMASI	69471-2/2003	NAO PROVIDO
PEDRO SERAFIM	45687-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ELIANE MARISA KUMPEL MACHADO	76051-7/2003	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO COSENZA AVEIRO	69489-2/2003	NAO PROVIDO
GIORDANE QUADROS	46350-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	GILSON ANTONIO LEMOES DOS SANTOS	76640-5/2003	NAO PROVIDO	LUIZ AMARILDO PASTORIO	69567-9/2003	NAO PROVIDO
ITACIR JOSE POSTAY	46854-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	SAMPAR COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	76742-7/2003	NAO PROVIDO	JAIR ANTONIO DA ROSA	70119-0/2003	NAO PROVIDO
OSCAR FERREIRA LINCK	47921-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ROBERTO RAFAEL GHILLARDI	76773-2/2003	NAO PROVIDO	LUIZ FERNANDO IBIAS FERREIRA	70263-4/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO MACHADO	62555-3/2003	NAO PROVIDO	BR CORREIO PRIVADO LTDA	76807-8/2003	NAO PROVIDO	OSVALDO SARMENTO MARTINS	70394-2/2003	NAO PROVIDO
FELIPE LUIZ RIBEIRO DAIELLO	64675-7/2003	NAO PROVIDO	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	76826-0/2003	NAO PROVIDO	SANDRO JOSE DUARTE	70461-0/2003	NAO PROVIDO
JOSE DA SILVA SANTOS	65381-6/2003	NAO PROVIDO	HUMBERTO LUIS RODRIGUES	76894-7/2003	NAO PROVIDO	MARTA CRISTINA TEIXEIRA BASTEIRO RODRIGUEZ	70477-1/2003	NAO PROVIDO
CONCEICAO DA SILVA	73790-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ZENITE MARIA ANDRIOLI TADAY	76918-9/2003	NAO PROVIDO	NEISSON ROBERTO MEDINA PIRES	70486-0/2003	NAO PROVIDO
ANGELO AUGUSTO GUIMARAES	77549-5/2003	NAO PROVIDO	ANA TERESINHA NUNES GOMES	77258-6/2003	NAO PROVIDO	JOAO LUIS BARTHS	71191-5/2003	PROVIDO
FABIANO JARDIM ARAUJO	78696-4/2003	NAO PROVIDO	A N CARDOSO E CIA LTDA	77272-6/2003	NAO PROVIDO	VANI BRAGA WOLOSKI	71339-5/2003	NAO PROVIDO
MARCIA DEMETRIO	81695-5/2003	NAO PROVIDO	EDUHI RUBEN GUIMARAES	77544-2/2003	NAO PROVIDO	CLAUDIO LUIZ ALVES PEREIRA	62069-1/2003	PROVIDO
MARIA IVORLI DA SILVA RAMOS	85661-3/2003	NAO PROVIDO	FLAVIO JOSE CENATTI	77548-0/2003	NAO PROVIDO	ADAILTON ALBINO MACHADO	62228-8/2003	PROVIDO
WLADIMIR COSTA DE SOUZA	46875-1/2003	NAO PROVIDO	ADAO RODRIGUES	78372-0/2003	NAO PROVIDO	ALEXSANDRO SILVEIRA DE CAMARGO	62711-6/2003	NAO PROVIDO
MARIA ADRIANA FERREIRA	47522-1/2003	NAO PROVIDO	CLARICE BAU PORTO	78434-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ARVIDT ORTI FROEMMING	68000-1/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO BITENCOURT FRANCO	47816-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	VALDECI SANTOS DE ASSIS	78512-4/2003	NAO PROVIDO	ADAO EDUARDO HAGSTRAIM	68014-1/2003	NAO PROVIDO
JULIO CESAR MACHADO RABELO	48480-3/2003	NAO PROVIDO	MILTON CICERO SCHUCH PEREIRA	78591-9/2003	NAO PROVIDO	JOAO FERNANDES VENTURA RODRIGUES	68310-1/2003	NAO PROVIDO
NADIA MARLI TREVISOL	48666-9/2003	NAO PROVIDO	WILLIAM CESAR OLIVEIRA CARRION	78922-9/2003	NAO PROVIDO	ALEX VELOZO DOS SANTOS	68356-3/2003	NAO PROVIDO
VERA MARIA ROCHA BARONE	50123-0/2003	NAO PROVIDO	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	79067-3/2003	NAO PROVIDO	ALVARO DOS SANTOS MACHADO	68528-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO VICENTE VIEIRA DOS SANTOS	50668-1/2003	NAO PROVIDO	VENANCIO DE LIMA	79335-1/2003	NAO PROVIDO	JOAO CARLOS SARMENTO DA SILVA	68746-0/2003	NAO PROVIDO
CRHIS RODOLFO HOLLWEG	50750-4/2003	NAO PROVIDO	FABIANO CARDOSO BORGES	80270-2/2003	NAO PROVIDO	JOAO AMERICO DO SANTOS	68811-1/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	53391-8/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO MARTINS FAGUNDES	70156-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	RUI DA SILVA DULLIUS	68844-4/2003	NAO PROVIDO
ADEMAR PIASA	66859-7/2003	NAO PROVIDO	ELISABETE MARIA STADULNE AQUINO	70590-1/2003	NAO PROVIDO	ROGERIO DE ARRUDA TASSO	69510-9/2003	NAO PROVIDO
WALDIR GOMES	68302-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	RICARDO JOBIM DE AZEVEDO	70719-7/2003	NAO PROVIDO	IRINEL ORNEL DA SILVA	69938-3/2003	PROVIDO
DENISE SOUZA COSTA	80497-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ ALBERTO NUNES DE SOUZA JUNIOR	70776-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ARNALDO BUEDE SLEIMON	59607-1/2003	NAO PROVIDO
HAUIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTIS	81877-2/2003	NAO PROVIDO	CARMINI AITA	70876-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	SILVIO ANTONIO THOMAS	68968-2/2003	NAO PROVIDO
ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA	36504-3/2003	NAO PROVIDO	SILVIO ZAPATA COSTA	70880-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	CARLA PASTANA DA SILVA	68980-3/2003	NAO PROVIDO
CLEBER GUSTAVO QUEVEDO	41576-7/2003	NAO PROVIDO	CASSIO BARBOSA SILVA	70971-8/2003	NAO PROVIDO	MARCIA AMARAL ROCKENBACH	69113-1/2003	NAO PROVIDO
RAUL FEULA DE FREITAS	56084-5/2003	NAO PROVIDO	FLAVIA FERNANDES GONCALVES	71033-1/2003	NAO PROVIDO	CLARY DULCY RUBMAN	69518-5/2003	NAO PROVIDO
COOPERATIVA REG. E ENRIJA E DESENV. DO LITORAL NORTE	80686-4/2003	NAO PROVIDO	EUEBIA KRUSSER FERRARI	71403-1/2003	NAO PROVIDO	LEONARDO RODRIGUES CASTELHANO	69533-1/2003	NAO PROVIDO
VENEZA BEATRIZ DANNENHAUER	80704-9/2003	NAO PROVIDO	ADELISE NOAL MONTEIRO	71440-0/2003	NAO PROVIDO	DIONISIO OTO DILL	69667-1/2003	NAO PROVIDO
JAIME LOPES GARCIA	81804-3/2003	NAO PROVIDO	MARGARET ROSA DE ABREU	71950-8/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ALEXANDRE TIMM	69824-9/2003	NAO PROVIDO
ALMIRO SILVEIRA DE ARAUJO	81974-1/2003	NAO PROVIDO	SONIA MACHADO VIDAL	71959-9/2003	NAO PROVIDO	JAIR DA ROSA	69914-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA FLAVIA SFFAIR	70070-9/2003	NAO PROVIDO	SONIA MACHADO VIDAL	71969-2/2003	NAO PROVIDO	ROSANA HEIDE PINTOS	70300-1/2003	NAO PROVIDO
RAFAEL MANN	70374-5/2003	NAO PROVIDO	CESAR DE LEON GONCALVES	72108-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	MARIA CRISTINA CUNA ROJAS CASTRO	70890-8/2003	NAO PROVIDO
MARIA FLAVIA SFFAIR	71348-4/2003	NAO PROVIDO	ESILANE REGINA DA SILVA	72233-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	71056-0/2003	NAO PROVIDO
MARGANE BEATRIZ LAPPE DA SILVA	72787-7/2003	PROVIDO	DANIEL GONCALVES RODRIGUES	72316-6/2003	NAO PROVIDO	ALCEU LUIZ DA SILVA MARQUES	71072-1/2003	NAO PROVIDO
SIMONE SOUZA DA SILVA	77383-7/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO MARTINS FAGUNDES	72337-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ELTON BARBOSA RAMOS	49752-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
CARLOS EDUARDO HLADII	78171-0/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO MARTINS FAGUNDES	72357-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ITAL CONSULTARIA E REPRESENTACOES	53983-1/2003	NAO PROVIDO
JOSE TUKAMOTO	78388-1/2003	NAO PROVIDO	GILSELE SOARES MACHADO	72613-0/2003	NAO PROVIDO	ELOISA ENDRES	54027-3/2003	NAO PROVIDO
MAIER SZENDER	79820-9/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO VILLA VERDE CAETANO	72790-9/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO JOSE BIGOLINI	54148-8/2003	NAO PROVIDO
SERGIO CHACHAMOVICH	81490-7/2003	NAO PROVIDO	AFRANE SERDEIRA	72796-6/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO VESCOVI DE OLIVEIRA	54326-7/2003	NAO PROVIDO
PAULO MACHADO FIGUEIREDO	81575-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	BARNABE OLIVEIRA DA SILVA	73094-1/2003	NAO PROVIDO	TIAGO SARETTA FERRARI	54602-1/2003	NAO PROVIDO
ANDREA MOURA DE MORAES	81829-3/2003	NAO PROVIDO	IONE DOS SANTOS MOREIRA	73450-8/2003	NAO PROVIDO	TIAGO SARETTA FERRARI	54606-8/2003	NAO PROVIDO
CLODOMIRO DOS SANTOS GUATIMOSIM	82034-4/2003	PROVIDO	UMBERTO JOSE TEIXEIRA	73702-7/2003	NAO PROVIDO	JOSE FERRI	55592-1/2003	NAO PROVIDO
JOAO BATISTA PEREIRA SOARES	82168-6/2003	NAO PROVIDO	JUVENAL RAMOS MARTINS	79473-1/2003	NAO PROVIDO	MARIA ESTELA PEUCKERT	55608-9/2003	NAO PROVIDO
TANIA REGINA ALVES DE LIMA	17600-3/2003	NAO PROVIDO	INACIO BRUXEL	85779-6/2003	PROVIDO	JOSE EDSON ARETZ	55803-1/2003	NAO PROVIDO
LAURO ROSSLER	60861-3/2003	NAO PROVIDO	DENISE MARIA ROCHA	62284-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ROSELIZ MERG SARAIVA	55811-6/2003	NAO PROVIDO
CILON ALVES DE FREITAS	71023-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	ODEMAR DA SILVA FAGUNDES	68776-1/2003	NAO PROVIDO	SAVEPE INDUSTRIA MECANICA LTDA	57265-1/2003	NAO PROVIDO
PAULO OLIVEIRA COSTALUNGA	77346-6/2003	NAO PROVIDO	DOUGLAS FAGUNDES	69708-7/2003	NAO PROVIDO	LAUR TETOUR DE FRAGA	58768-9/2003	NAO PROVIDO
FLAVIO LUIZ FRANCO DA SILVA	77378-6/2003	NAO PROVIDO	ALEXANDRE NUNES DOTTO	74134-2/2003	NAO PROVIDO	JOAO FRANCISCO BRETANO	42792-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
CARLOS EMILIO STIGLER MARCZYK	78454-5/2003	NAO PROVIDO	EDUARDO CHAVES DE SOUZA	74657-7/2003	NAO PROVIDO	VOLMIR FRAGA DA SILVA	45065-2/2003	NAO PROVIDO
ROSI MARIA RODRIGUES DE FARI	79091-7/2003	NAO PROVIDO	LUIZ PAULO ROMANATO FILHO	74803-6/2003	NAO PROVIDO	VALDOMIRO CARVALHO	45236-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JANKIEL KOSTER	79387-9/2003	NAO PROVIDO	MARCOS EDUARDO THEISEN	74915-1/2003	NAO PROVIDO	RICARDO ANTONIO DA SILVA	45876-2/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JULIO CESAR GREGORY DE SOUZA	79613-3/2003	NAO PROVIDO	SIDNEI CORREA DA SILVA	74993-1/2003	NAO PROVIDO	JOEL CONRADO DE ARAUJO JUNIOR	46325-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
EDSON GUIMARAES DE SOUZA	79806-9/2003	NAO PROVIDO	VANESSA RITZEL	75129-3/2003	NAO PROVIDO	VALDECI CUNHA DA SILVA	49062-6/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ANA VILMA FERNANZI	81141-5/2003	NAO PROVIDO	MIRELA PIREZ DA SILVA	75131-0/2003	NAO PROVIDO	LUIS AFONSO ADORNES DEPEDRINI	51761-4/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
WILSON MAY RODRIGUES	81444-7/2003	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO POZO RAYMUNDO	75232-8/2003	PARTE ILEGITIMA	TERESINHA RODRIGUES ESCOUTO	54036-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE HONORATO PEREIRA PINTO	82025-5/2003	NAO PROVIDO	CARMINO JOAO DE ESPINDOLA FILHO	75426-8/2003	NAO PROVIDO	ROBERTO ARAUJO FLECK	56153-2/2003	NAO PROVIDO
ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	45480-8/2003	NAO PROVIDO	MARCIO FABIANO HAUBERT	75546-8/2003	NAO PROVIDO	JOSE ALBINO ISCAIN	5625	

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Prefeitura vistoria obras na Avenida Juca Batista

Técnicos da Prefeitura acompanham, hoje, a partir das 9h, o andamento das obras de duplicação da Avenida Juca Batista, na Zona Sul, acompanhados de líderes da comunidade, delegados e conselheiros do Orçamento Participativo. O bom andamento da obra vai permitir, a partir de sábado, a liberação do tráfego, inclusive do transporte coletivo, entre as avenidas da Serraria e Cirino Prunes (sentido Centro-bairro). Até o final da obra, previsto para agosto, não haverá mais necessidade de desvios por outras vias.

O investimento na duplicação dos 3,2 quilômetros da Juca Batista, entre a Estrada da Serraria e a Edgar Pires de Castro, é de R\$ 13 milhões. Somando-se os quatro trechos da obra — três já concluídos —, o investimento alcança R\$ 17,9 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As obras na Juca Batista beneficiam diretamente os moradores de 11 bairros da Capital, atingindo 135 mil habitantes. O grande número de loteamentos que surge naquela região da cidade exige que a malha viária seja adequada.

Caroline Morelli



Alargamento da via beneficia diretamente moradores de 11 bairros da Capital

SEMANA DE PORTO ALEGRE

Programa Viva o Centro lança campanha ambiental

Uma caminhada liderada pelo prefeito da Capital marca, hoje, às 10h, o lançamento da Campanha de Educação Ambiental na Área Central. Coordenada pelo Programa Viva o Centro, a atividade faz parte da programação da Semana de Porto Alegre.

Durante um ano, a Prefeitura, em parceria com outros órgãos e o apoio da iniciativa privada, vai desenvolver uma série de ações com vistas à conscientização dos moradores para a importância de zelar pela região central, que pertence à toda a cidade. A primeira etapa da campanha já tem o apoio da empresa de telefonia celular Vivo, que firmou convênio com o Município.

A caminhada inicia-se na Praça da Alfândega, seguindo pela Rua dos Andradas, Esquina Democrática e Borges de Medeiros, até o Largo Glênio Peres, onde haverá um ato pú-

blico. Durante todo o dia serão desenvolvidas no local atividades culturais, culminando, às 19h, com o show do grupo tradicionalista Os Serranos.

Entrega de medalhas

Integra também a programação da Semana de Porto Alegre a cerimônia de entrega da Medalha Cidade de Porto Alegre, que se realiza às 18h, na Sala Álvaro Moreira (Avenida Erico Verissimo, 307). Serão agraciados os seguintes cidadãos e entidades: Werner Schünemann, Letícia Wierzchowski, Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, Lorenzo Zaluski, Associação dos Grafistas do Estado (Grafar), padre Edgar Jotz, Carlos Henrique Vasques de Lorenzi, Fundação Thiago Gonzaga, Edegar Bittencourt da Luz, Antônio Carlos Textor e Jesus Iglesias (in memoriam).

ESCOLA CIDADÃ

Começa segunda edição do Seminário Nacional de Educação

A segunda edição do 12.º Seminário Nacional de Educação: Escola Cidadã foi aberta pela Prefeitura, ontem de manhã, no Centro de Eventos da PUCRS. O encontro, que se estende até amanhã, aborda o tema “O desafio da democratização da aprendizagem”. A primeira edição, realizada segunda e terça-feira, no mesmo local, contou com a participação de aproximadamente 2 mil professores e educadores populares.

O professor adjunto do programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e doutor em Educação pela Universidade de Buenos Aires Pablo Gentilli falou ontem sobre o tópico “Contexto Nacional, Políticas Públicas e o Direito à Educação”. Desta-

cou os desafios assumidos pelo Governo Federal para promover o desenvolvimento da política educacional brasileira. Que são, segundo ele, ampliar o direito a uma escola pública de qualidade para todos, erradicar o analfabetismo, democratizar o sistema escolar e promover uma reforma profunda nos ensinos médio e universitário.

Gentilli alertou que, para mudar a educação, é necessário mudar o atual modelo econômico brasileiro. Para ele, um pacto para a educação deve sustentar-se no reconhecimento de que a política educacional é uma política de Estado — que deve criar condições para garantir uma escola pública de qualidade. “É preciso uma política econômica que possa gerar melhores condições para a distribuição de renda”, afirmou.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Taxistas pedem apoio da Cuthab na legalização da atividade

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) solicitará à Procuradoria da Câmara parecer sobre a situação dos quatro permissionários de táxi da parada 21, na Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre. Eles pediram, terça-feira, apoio à comissão para a regularização da atividade na cidade. Os taxistas são licenciados em Viamão, mas operam na Capital desde 1992, quando, por lei estadual, houve alteração nos limites dos municípios. Dessa forma, os táxis não poderiam mais estar atuando em Porto Alegre, mas alegam que estão no ponto há muitos anos. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) esclareceu que a Prefeitura não pode, legalmente, regularizar a situação dos taxistas, porque não há como transferir permissões e nem é possível abrir novas concessões, pois o número de táxis é suficiente. Informou que o órgão recebe denúncias e é pressionado a retirar os taxistas do local. Os profissionais da Capital alegam concorrência desleal, inclusive pela tarifa cobrada por eles, mais barata que a de Porto Alegre. Representantes dos moradores do bairro defenderam a permanência dos motoristas no local. Jorge Luiz Mazoni, da comissão dos taxistas, disse que eles precisam trabalhar e querem uma solução. Segundo a Cuthab, o estudo da Procuradoria da Câmara informará se é da competência do município ou do Estado elaborar uma lei complementar transferindo esse serviço à Capital e se ela resolveria o impasse.

Reunião na Cosmam confirma irregularidades no GHC

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara realizou reunião nesta semana para acompanhar as investigações do Ministério Público (MP) de irregularidades no Grupo Hospitalar Conceição (GHC) na utilização de órteses e próteses. Elas apontaram o envolvimento, desde 1996, de médicos e funcionários em negociações ilícitas com empresas fornecedoras desses materiais. A representante do GHC confirmou a orientação do MP para que fosse aberto um processo administrativo. A medida iniciou em janeiro de 2003, com o afastamento de 15 pessoas citadas pelo inquérito realizado pelo MP e o processo deverá ser concluído em trinta dias. O GHC diz que os fatos levantados indicam um “relacionamento promíscuo” entre médicos e fornecedores, tornando-se prática comum a venda de um tipo de material e a aplicação de outro nos pacientes. Os prejuízos são de aproximadamente R\$ 250 mil mensais. O GHC informou que está melhorando o sistema de aquisição de produtos e busca a abertura de uma licitação.

Legislativo celebra 232 anos de Porto Alegre

O aniversário de Porto Alegre - que comemora 232 anos amanhã - foi celebrado terça-feira pela Câmara, em Sessão Solene realizada no Plenário Otávio Rocha. A cerimônia teve a presença do prefeito e foi aberta pelo músico Vítor Hugo, que interpretou a canção “Horizontes”. Os vereadores presentes à sessão manifestaram seu apreço pela cidade, destacaram sua história e lembraram de sua beleza e dos principais pontos turísticos. Em seu pronunciamento, o prefeito se disse orgulhoso e honrado em administrar uma cidade formada por uma população solidária. A sessão foi encerrada com o Hino de Porto Alegre.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.248 – Sexta-feira, 26 de março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIDADANIA

Prefeitura abre Conferência de Direitos Humanos

A Prefeitura promove a 3.ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, que se realizará hoje e amanhã, no Auditório Araújo Vianna. Com pronunciamento de autoridades e performances culturais, a abertura acontece às 19h. Estarão presentes o secretário nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, autoridades municipais e representantes de entidades. O encontro, cujo tema é “Políticas afirmativas são políticas de direitos humanos”, prepara a 9.ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, programada para junho, em Brasília.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH). A primeira atividade é o painel “Políticas Afirmativas são Políticas de Direitos Humanos”, que se inicia às 20h. São painelistas

Nilmário Miranda e o representante do Instituto Brasileiro de Administração Municipal e do Fórum Mundial de Juizes (FMJ), João Ricardo dos Santos Costa.

“Intolerâncias, xenofobias e a construção da igualdade” é o tema do painel que dá prosseguimento à conferência amanhã. Sob a coordenação da presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos, Maria Elaine Rodrigues, participam a psicóloga Edna Roland e Jayme Benvenuto Lima Júnior, representante da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais. Em seguida, realiza-se o painel “Construção do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos”, com a participação de Domingos Dresch da Silveira, que representa o Ministério Público Federal. À tarde, reúnem-se os grupos de trabalho e, na sequência, serão realizadas a plenária de votação das resoluções e a eleição de delegados.

HABITAÇÃO

Demhab recebe prêmio pelo Condomínio dos Anjos

Pela qualidade de vida proporcionada aos moradores do Condomínio dos Anjos, a Prefeitura de Porto Alegre foi distinguida pela Associação Brasileira de Cohabs (ABC) com o Selo de Mérito Melhores Práticas 2003. O ministro das Cidades, Olívio Dutra, entregou a distinção, ontem à tarde, em Londrina (Paraná), a representante do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), durante o 49.º Fórum Nacional

de Secretários de Habitação.

A comunidade da antiga Vila das Placas, que abrigava cerca de 250 pessoas em condições precárias, conquistou, no Orçamento Participativo (OP), recursos para construção de moradias novas. A Prefeitura, a fim de manter a comunidade integrada à cidade formal, construiu o condomínio popular no mesmo local da ocupação irregular, na Avenida Ipiranga, região central. Foram construídas 60 casas, totalizando 3.516 metros quadrados de área.

Concluído em 2001, o Condomínio dos Anjos é modelo pelo padrão do projeto arquitetônico e pela qualidade de vida dos moradores. A manutenção do local e regularização do endereço ampliaram significativamente o índice de escolaridade entre os jovens e o emprego formal das famílias beneficiadas.

Conjunto se destaca pelo padrão arquitetônico e pela qualidade de vida dos moradores



Ireno Jardim

INFRA-ESTRUTURA

Município entrega obras e reinicia execução do Terminal da Restinga

Mais duas obras definidas pela comunidade no Orçamento Participativo (OP) serão entregues pela Prefeitura no próximo domingo. Acompanhadas por líderes da comunidade e representantes do OP, autoridades municipais estarão, às 11h30min, na cerimônia de inauguração da Estrada do Rincão. Executada no Bairro Glória com investimento de R\$ 418,5 mil, a estrada foi concluída no início de março.

À tarde, os moradores da Restinga comemoram a inauguração da ponte construída na Avenida Nilo Wulff, sobre o Arroio do Salso — que beneficia diretamente cerca de quatrocentas famílias que moram no local. O investimento foi de R\$ 294,2 mil. A comunidade também festeja a retomada dos trabalhos no Terminal da Restinga, que deve ser concluído em 90 dias pelo novo contrato. Sua execução estava paralisada desde o ano passado em função de problemas financeiros da empresa executora. O investimento para a complementação é de R\$ 384,8 mil. O terminal vai qualificar o acesso dos moradores da região ao transporte coletivo.

TRABALHO

Cadastrados até agora 6.200 estudantes para estágios

Cerca de 6.200 candidatos já se cadastraram até o momento para o programa de estágios deste ano, cujas inscrições a Secretaria Municipal de Administração (SMA) mantém abertas até 2 de abril. Para se inscrever, o interessado deve dirigir-se à Rua Alcidez Cruz, 125, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. É preciso apresentar cópia da carteira de identidade e CPF, atestado de matrícula (para estudantes do ensino médio e técnico) ou comprovante de matrícula (para alunos de ensino superior).

O programa de estágios tem como objetivo democratizar o acesso ao estágio remunerado no Município e oferecer um complemento de aprendizado aos estudantes, principalmente aos oriundos das escolas de regiões de baixa renda.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO 14.504, de 16 de março de 2004.**

Exclui o anexo II e altera o conteúdo do anexo I e a redação do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exclui o anexo II do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993;

Art. 2º Altera o conteúdo do anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, que passa a ter o constante deste Decreto;

Art. 3º Altera a redação do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, que passa a vigorar com a redação constante neste Decreto:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. O tipo de licitação que deverá ser adotado é o de menor preço, e será considerado como proposta vencedora aquela que obtiver o menor preço a ser julgado em licitação (P JL), o qual será calculado da seguinte forma:

$PJL = (Php \times Mhpb) + (Pkmp \times Mkmpb)$

Onde:

P JL = Preço a ser julgado em licitação;

Php = Preço da hora proposto na licitação;

Mhpb = Média de horas constante no Projeto Básico da licitação;

Pkmp = Preço do quilômetro rodado proposto pelo na licitação;

Mkmpb = Média de quilômetros rodados constante no Projeto Básico da licitação. ”

Art. 4º Altera a redação do “caput” do art. 10 do Decreto nº 10.795, de 26 de Outubro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 Os preços máximos da hora-serviço e do quilômetro rodado, bem como dos coeficientes para hora II, Hora III e Hora IV, serão estipulados de acordo com a Tabela, anexo I.”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

Anexo ao Decreto nº: 14.504					
Anexo I					
QUADRO DE PREÇOS MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coeficiente Para hora II (Che)	Coeficiente Para hora III (Chn)	Coeficiente para hora IV (chen)
Automóvel	6,44	0,33	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	8,25	0,46	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	12,95	0,33	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	12,66	0,47	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	14,37	0,47	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	14,62	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	14,74	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	15,58	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	15,71	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Grande	14,87	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	14,98	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	15,76	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	15,87	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	15,25	0,87	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Bascul. Cabine Dupla	15,38	0,87	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	16,40	0,96	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	20,03	0,96	1,1292	1,0855	1,2609
Observações:					
Hora I	São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.				
Hora II	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.				
Hora III	São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.				
Hora IV	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.				

DECRETO Nº 14.509, 23 de março de 2004.

Fixa a data de 28 de março de 2004 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 28 de março de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 68051.2, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estágio de 15.10.98 a 14.10.01, estável no serviço público municipal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 13 de 19.3.04 (processo 1.33709.02.5).

DECLARA MÁRCIO IOCHPE KOLODNY, 78677.2, estágio de 12.2.01 a 11.2.04 e SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, estágio de 12.2.01 a 11.2.04, ambos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 14 de 19.3.04 (processo 1.6093.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 58980.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 17.3.04 (processo 1.11139.04.8).

DESIGNA JÚLIO DA SILVA LOPES, 51234.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 28.11.03, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 19.3.04 (processo 1.12435.04.0).

DISPENSA VERA LÚCIA MONTEIRO CASTRO, 43957.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expressão Gráfica, a contar de 1º.3.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 17.3.04

(processo 1.12292.04.4).

DISPENSA JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 44308.5, guarda-parques, FV.1.02.04.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 17.3.04 (processo 1.11139.04.8).

DISPENSA ERENI SALETE MEDEIROS, 49733.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 28.11.03, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 19.3.04 (processo 1.12435.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.2.04, código do posto 11160021, código do órgão 18603022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 9.3.04 (processo 1.10288.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal/CD, a contar de 4.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 12507001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 18.3.04 (processo 1.12302.04.0).

DISPENSA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal/CD, a contar de 4.3.04,

código do posto 21130002, código do órgão 12507001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 18.3.04 (processo 1.12302.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 22.6.92, FRANCISCO SIDNEI DARTORA, 20931.2, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.08.0, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento no valor mensal proporcional a 11431/12775d, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “c”, 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, “caput”, com a redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, alínea “a” da Lei 6151 de 13.7.88; aulas excedentes incorporadas 40 horas, artigo 181, com a redação da Lei Complementar 174/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151/88, CIC 02462010025, PASEP 10042682522, através do Ato 318 de 22.3.04 (processo 1.27251.91.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARY PINTO DA SILVA, 3048.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1112 de 24.8.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8785.02.00/02.0 do Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 302 de 19.3.04 (processo 1.20658.92.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARY PINTO DA SILVA, 3048.6, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1740 de 28.8.02, que modificou o Ato 1112 de 24.8.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lan-

çamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8785.02.00/02.0 do Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 303 de 18.3.04 (processo 1.20658.92.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO SIDNEI DARTORA, 20931.2, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.8.0, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1373 de 28.9.01, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento proporcional a 12637/12775d, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9476.02.00/01.5 do Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 317 de 22.3.04 (processo 1.27251.91.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a VALNIRA DA COSTA TORRES, 3968.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1408 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10545.02.00/01.6 do Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 319 de 22.3.04 (processo 1.41024.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a VALNIRA DA COSTA TORRES, 3968.5, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1172 de 3.8.01, que modificou o Ato 1408 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10545.02.00/01.6 do Tribunal de Contas do Estado/RS, através do Ato 320 de 22.3.04 (processo 1.41024.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJA-

MENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO LUÍS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Municipal, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 13 de 11.2.04.

DESIGNA TÚLIO CALLIARI, 73240.4, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 9.2.04.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 9.2.04.

NOMEIA MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 13971.7, arquiteta, ES.102NS, para responder pelo cargo em comissão de supervisora, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11280004, 19801001, substituindo MARIA DA GRAÇA DUTRA ILGENFRITZ, 81993.8, supervisora, por motivo de férias, de 9 a 23.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 9.2.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANA RITA VARDANEGA SIMON, 58237.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 157 de 25.2.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao ônus que é com prejuízo e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 314 de 18.3.04 (processo 1.9424.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em re-

lação a ISABEL CRISTINA GABRIEL, 64389.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 22.3.04 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARGANE FOLCHINI, 41404.5, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 22.3.04 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANDREA MUXFELDT VALER, 43100.7, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 22.3.04 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LÚCIA IARA SANTOS DO CANTO, 43245.0, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 22.3.04 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MONIQUE ROBAIN MONTANO CORRÊA, 65169.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 22.3.04 (processo 1.889.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DIRLEI SALETE DIAS, 47642.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 330 de 22.3.04 (processo 1.64074.00.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a DIRLEI SALETE DIAS, 44221.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 22.3.04 (processo 1.64074.00.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 177 de 26.2.04, que tornou sem efeito a Portaria 48 de 26.1.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 310 de 18.3.04 (processo 1.16351.93.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 178 de 26.2.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 4.1.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 18.3.04 (processo 1.16351.93.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 179 de 26.2.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.1 a 18.2.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 18.3.04 (processo 1.16351.93.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADALBERTO DA ROCHA HECK, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 180 de 26.2.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 18.3.04 (processo 1.16351.93.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOSÉ WALTER DE CASTRO ALVES, 78688.9, assistente, cón-

go 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 196 de 16.3.04 (processo 1.7661.04.5). **(Republicação)**

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 580 de 18.4.95, que concedeu, a contar de 1º.3.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 203 de 18.3.04 (processo 1.12491.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 13984.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.2.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 197 de 9.3.04 (processo 1.10217.04.5).

CONCEDE a ERONILDA RAMOS LOPES, 51096.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 198 de 9.3.04 (processo 1.10217.04.5).

CONCEDE a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 199 de 9.3.04 (processo 1.10217.04.5).

CONCEDE a SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES, 61636.7, a contar de 8.3.04; LUCIANE KUBASZEWSKI, 68008.2, a contar de 10.3.04 e ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA, 17822.8, a contar de 19.2.04, todas da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 252 de

17.3.04 (processo 1.12096.04.0).

CONVOCA THIAGO PEREIRA DUARTE, 77162.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 8.3.04 (processo 1.3044.04.1).

CONVOCA ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR, 52794.5, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 208 de 9.3.04 (processo 1.50799.03.7).

CONVOCA SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES, 61636.7, a contar de 8.3.04; **LUCIANE KUBASZEWSKI**, 68008.2, a contar de 10.3.04 e **ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA**, 17822.8, a contar de 19.2.04, todas da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 257 de 17.3.04 (processo 1.12097.04.7).

CONVOCA MARANA EMÍLIA GASPARIN, 54286.0, a contar de 2.3.04; **ERONI MELLO DA SILVA**, 40433.5, a contar de 27.2.04; **LÍGIA DA SILVA**, 49223.1 e **ESTER FERNANDA DA SILVA**, 41533.1, ambas a contar de 26.2.04, todas da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 258 de 17.3.04 (processo 1.11956.04.6).

CONVOCA GORETE LOSADA, 48163.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 271 de 18.3.04 (processo 1.12286.04.4).

CONVOCA MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, supervisora, código 11280004, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos

artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 18.3.04 (processo 1.12286.04.4).

CONVOCA MÁRCIO BÓRIO, 68808.5, chefe de unidade, código 11260003, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 18.3.04 (processo 1.12286.04.4).

CONVOCA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 274 de 18.3.04 (processo 1.12286.04.4).

CONVOCA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 275 de 18.3.04 (processo 1.12286.04.4).

CONVOCA SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 86610.3, técnica em contabilidade, do Gabinete do Planejamento, para cumprir regime de tempo integral, de 20.5.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 276 de 18.3.04 (processo 1.12286.04.4).

CONVOCA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, do Gabinete de Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 18.3.04 (processo 1.12286.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 21.8.02, em relação a **PATRÍCIA ANTUNES FARIA**, 72505.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 677 de 3.7.01, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 204 de 9.3.04 (processo 1.42052.02.5).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a **LIANE RÚBIA DRESCH OSCAR**, 57729.6, exatora municipal, ES.1.19.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1992 de 20.11.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 269 de 17.3.04 (processo 1.12301.04.3).

FAZ CESSAR, de 12.1.01 a 31.12.02, em relação a **TATIANA AMARAL VATEF**, 19636.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, do Gabinete do Planejamento, os efeitos da Portaria 884 de 13.7.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 10.7.00, em face da cedência sem ônus ao Município, através da Portaria 270 de 18.3.04 (processo 1.12286.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.03, em relação a **JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA**, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 309 de 27.11.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 193 de 18.3.04 (processo 1.7680.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, 61.2, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código 1.6.1.6, da Divisão Previdenciária, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 17.3.04 (processo 1.58174.02.8).

DESIGNA JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 70.3, assistente administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, código 1.6.1.5, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeiro, a contar de

1º.1.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 17.3.04 (processo 1.58174.02.8).

DESIGNA PEDRO OLI FONTOURA BANDEIRA, 80.2, assistente administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, código 1.6.1.5, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeiro, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 17.3.04 (processo 1.58174.02.8).

DESIGNA SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, código 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeiro, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 17.3.04 (processo 1.9628.03.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 100 de 12.7.02, que designou a Comissão Especial de Licitação UCL 4/Programa do BID, incumbida de receber e julgar as propostas referentes a licitações incluídas no Projeto de Modernização da Administração Fiscal, quanto aos membros, que passam a ser: **BERNARDETE GONÇALVES**, 55525.0, assessora técnica; **DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa; **LEILA DEXHEMEIR**, 63121.9, assistente administrativa e **ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, 81949.0, assessor para assuntos jurídicos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; **DÁCIO LORENZONI OTT**, 67412.7, engenheiro; **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos e **JANE TERESINHA BAUER**, 48628.2, assistente, como suplente, todos do Gabinete do Planejamento; **RUBENS CONCEIÇÃO DA SILVA** e **MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS**, representantes da PROCempa, sob a presidência da primeira, através da Portaria 72 de 18.3.04.

PRORROGA a Portaria 79 de 14.3.03, por mais 360 dias, a contar de 1º.1.04, que designou **BERNARDETE GONÇALVES**, 55525.0, assessora técnica; **HÉLIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA**, 19796.2, assistente administrativo; **JOÃO MARTINS VAN DEN EEDEN**, 14754.6, assistente administrativo; **PAULO AFONSO AITA**, 15674.5, auxiliar de serviços técnicos e

UBIRATAN TEIXEIRA, 45645.9, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a presidência da primeira, para constituírem o Grupo de Implantação do Cadastro Único de Pessoas, através da Portaria 73 de 18.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.6203.04.3, através da Portaria 101 de 11.3.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.8873.04.6, através da Portaria 102 de 11.3.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.6202.04.7, através da Portaria 103 de 11.3.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.2207.04.4, através da Portaria 104 de 12.3.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.8872.04.0, através da Portaria 105 de 12.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HÉLLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 4.2.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a

Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 13/04, que trata da contratação de serviços de manutenção do sistema de ar Condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreira e Arquivo Histórico, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.4.04, às 17 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 81 de 17.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO ROBERTO MÜZZEL DE OLIVEIRA, 86050.2, da Portaria 4 de 5.1.04 e inclui ROGER NORBERTO KELLER, 46542.7, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Funmercado e Funcompras para o exercício de 2004, através da Portaria 42 de 15.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TÂNIA BEATRIZ M. DOS SANTOS, 91500.8, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde VI. Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.03, através da Portaria 62 de 15.3.04.

DESIGNA CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 81011.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619013, substituindo ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.11 a 2.12.03, através da Portaria 145 de 15.3.04.

DESIGNA CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 81011.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619013, substituindo ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.12.03, através da Portaria 146 de 15.3.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros SÉRGIO

LUÍS COTRIM, 86044.5; MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1 e o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4, sob a presidência do primeiro, a constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 6/1.46764.03.8, cujo objeto é execução de serviços de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa Arroio não é Valão, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 26.3.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, através da Portaria 64 de 25.3.04.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de férias do titular, de 16.2 a 16.3.04, através da Portaria 55 de 21.1.04.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 246.9, administradora, ES401NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, por motivo de férias, de 4 a 26.3.04, através da Portaria 86 de 5.2.04.

DESIGNA ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, durante o impedimento do titular LEONEL MARQUES SANTOS, 402.8, auxiliar de serviço social, AA40506, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.04, através da Portaria 87 de 6.2.04.

DESIGNA OSONIO COSTA VARGAS, 801.1, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, durante o impedimento da titular DEJALMA FERREIRA DA SILVA, 345.9, apontadora, AC40304, por motivo de férias, de 11.3 a 9.4.04, através da Portaria 100 de 9.2.04.

DESIGNA VALMIR DA SILVA ARAÚJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, durante o impedimento da titular ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, por motivo de substituição de outra chefia, de 15.3 a 13.4.04, através da Portaria 113 de 13.2.04.

DESIGNA JOÃO ANTONIO VANDERHAM, 1180.9, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, durante o impedimento do titular ADEMIR VIANA DA LUZ, 523.1, pintor, OP40604, por motivo de férias, de 16.2 a 16.3.04, através da Portaria 116 de 13.2.04.

DESIGNA LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, durante o impedimento do titular ÉDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, por motivo de férias, de 20.2 a 20.3.04, através da Portaria 121 de 16.2.04.

DESIGNA PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 1415.9, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, durante o impedimento do titular LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 729.4, procurador, ES411NS, por motivo de licença médica, de 3.2 a 2.4.04, através da Portaria 125 de 18.2.04.

DESIGNA IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 890.4, operária especializada, OB40602, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141504, durante o impedimento do titular CLÁUDIO CORRÊA DE SOUZA, 889.6, operário especializado, OB40602, por motivo de férias, de 8.3 a 6.4.04, através da Portaria 674 de 26.11.03.

DESIGNA REGINALDO CÉSAR CARDOSO, 464.8, operário especializado OB40602, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 241311, durante o impedimento do titular IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 890.4, operário especializado, OB40602, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 8.3 a 6.4.04, através da Portaria 675 de 26.11.03.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 197 de 17.3.04 (processo 1.11856.04.1).

MATR.	NOME	PERÍODO
73774.2	ANERI MARIA STRACK	de 1º.3 a 31.12.04
79460.2	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	de 1º.3 a 31.12.04
54766.1	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BERTOLDO	de 3.3 a 2.4.04
62054.2	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	de 1º.3 a 31.7.04
64376.7	MARILEISE DINORA CALDEIRA	de 3.3 a 31.12.04

DEPÓSITOS

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia	15.3.04
NE 2004/4283	PGM OF.156
Nome:	NÁDIA TERESINHA SOARES DA ROSA
	R\$ 800,00
NE 2004/4357	GP OF.044
Nome:	WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA
	R\$ 500,00
Aplicação:	de 15.3 a 13.4.04. Comprovação: até 23.4.04

Depósito(s) do dia	17.3.04
NE 2004/3634	SMA OF.050
Nome:	CLAUDETE SALDANHA AMMES
	R\$ 500,00
NE 2004/4468	SMC OF.054
Nome:	MARCOS ANTONIO SARAÇOL PEREIRA
	R\$ 300,00
Aplicação:	de 17.3 a 15.4.04. Comprovação: até 25.4.04

Depósito(s) do dia	18.3.04
NE 2004/4793	SMF OF.179
Nome:	MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ
	R\$ 500,00
Aplicação:	de 18.3 a 16.4.04. Comprovação: até 26.4.04

Depósito(s) do dia	19.3.04
NE 2004/800	SGM OF.005
Nome:	ORIVALDO ROCHA BORGES
	R\$ 500,00
NE 2004/4457	DEP OF.006
Nome:	SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM
	R\$ 500,00
NE 2004/4563	SMC OF.092
Nome:	ROSA MARIA ESPINDOLA PEREIRA SOARES
	R\$ 500,00
Aplicação:	de 19.3 a 17.4.04. Comprovação: até 27.4.04

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.7477.03.1 – Rescinde, em 16.10.03, a pedido, a contar de 1º.7.03, o contrato de trabalho firmado com MARIA ROSÁRIA WEISHEIMER, operária, 44297.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.13052.04.7 - Concede, em 17.3.04, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DEP	41.044.9	CLOVIS GOMES DA SILVA	05/02/04	015	QUADRO
GP	46.515.3	ANGELA BEATRIZ ZYDAN SORIA	28/02/04	015	EXTERNO
GP	65.325.3	MARIALICE RANGEL PERROUD	25/02/04	015	EXTERNO
SGM	46.100.4	ABILIO ANTONIO RIBEIRO	09/02/04	015	QUADRO
SGM	46.356.2	OSVALDO DA SILVA BRUM	23/02/04	015	QUADRO
SGM	54.212.6	GLENIO WILSON DA S MACHADO	05/02/04	015	QUADRO
SMAM	44.440.6	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	22/02/04	015	QUADRO
SMAM	44.781.3	LUIS ANDRE SILVA DE VARGAS	22/02/04	015	C.L.T.
SMED	13.191.2	ELAINE ELISABETH R DE SOUZA	06/02/04	025	QUADRO
SMED	13.675.4	CARMEN TEREZINHA DA ROSA LIMA	04/02/04	025	QUADRO
SMED	14.033.5	BERENICE DO CARMO B FREIRE	09/02/04	025	QUADRO
SMED	18.268.3	GESSI EUNICE DA MOTTA	01/02/04	025	QUADRO
SMED	18.369.9	SILVIA REGINA VIEIRA SALATINO	13/02/04	025	QUADRO
SMED	44.383.8	VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA	09/02/04	015	QUADRO
SMED	46.967.6	MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA	28/02/04	015	QUADRO
SMED	46.977.5	REJANE MARSHALL	25/02/04	015	QUADRO
SMED	46.979.1	GECI TEREZINHA SOARES DA CUNHA	25/02/04	015	QUADRO
SMED	46.980.9	ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN	25/02/04	015	QUADRO
SMED	46.999.9	VERA REGINA CAPELETTI	28/02/04	015	QUADRO
SMED	47.048.4	ELISABETE MARIA SCHIFINO	25/02/04	015	QUADRO
SMED	47.084.9	CLEIA MARIA FRAGA DA SILVA	27/02/04	015	QUADRO
SMED	47.120.1	ANGELA VALERIA LEAO	27/02/04	015	QUADRO
SMED	47.144.1	GERTRUDES MARIA STODULSKI	26/02/04	015	QUADRO
SMED	47.203.5	JAQUELINE GARCIA	17/02/04	015	QUADRO
SMED	47.228.2	MARIA INES DE OLIVEIRA	25/02/04	015	QUADRO
SMED	47.414.8	MARIZE CHRISTELLO TRINDADE	06/02/04	015	QUADRO
SMED	47.480.9	ANA MARIA GODOY DA SILVA	26/02/04	015	QUADRO
SMED	47.765.3	VANI MATOS	10/02/04	015	QUADRO
SMED	48.101.0	MARGARETH TERESINHA A. PORTO	17/02/04	015	QUADRO
SMED	50.087.6	GILBERTO MENDES RODRIGUES	27/02/04	015	QUADRO
SMED	50.165.0	NEIVA JUNG GARCIA	19/02/04	015	QUADRO
SMED	50.268.2	MIRIAM DA SILVA ROSA	22/02/04	015	QUADRO
SMED	50.329.2	SIMONE RIOS BAUMGARTEN	15/02/04	015	QUADRO
SMED	50.508.1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	23/02/04	015	QUADRO
SMED	51.665.8	MARIA CRISTINA G F DE SOUZA	27/02/04	015	QUADRO
SMED	52.222.7	ROSA MIRIAM JUNG	24/02/04	015	QUADRO
SMED	52.251.6	ELIARA CARBONAR TROIS	27/02/04	015	QUADRO
SMED	52.296.1	MARIA BEATRIZ DA S OLIVEIRA	08/02/04	015	QUADRO
SMED	52.982.6	NILZA TEREZINHA AMARAL	29/02/04	015	QUADRO
SMED	59.114.9	JACSON RICARDO BACCHIN ILHA	25/02/04	015	QUADRO
SMED	61.287.9	IARA MARIA AZEVEDO GUIMARAES	24/02/04	015	QUADRO
SMED	64.286.8	MARA SILOE WERLANG DA SILVA	22/02/04	015	QUADRO
SMS	13.252.2	NELSON CHANIN	12/02/04	025	QUADRO
SMS	13.545.9	DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES	13/02/04	025	QUADRO
SMS	42.673.4	ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL	21/02/04	015	QUADRO
SMS	46.560.9	NEU ROSALIO LANDSKRON	04/02/04	015	QUADRO
SMS	46.904.9	ISETE MARIA STELLA	15/02/04	015	QUADRO
SMS	49.010.2	ELIANE REGINA NUNES	02/02/04	015	QUADRO
SMS	49.182.9	ENIR FERREIRA DA SILVA	11/02/04	015	QUADRO
SMS	49.902.0	CELIA PORTO D'OLIVEIRA	19/02/04	015	QUADRO
SMS	53.465.1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	17/02/04	015	QUADRO
SPM	40.242.0	DANILO CESAR DA S RODRIGUES	13/02/04	025	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 44408.3 LILIAN SCHMITT MALLMANN
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 05/12/02 PARA 06/12/01, FACE AVERBAÇÃO

PGM 66889.7 HERON NUNES ESTRELLA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 10/01/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/01/04

SMED 14232.3 DJALMO MACHADO PASSOS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 01/01/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/07/03

SMED 14733.0 UBIRAJARA TORRES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 19/05/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/11/03

SMED 40024.2 ZANIRA MARQUES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 10/03/00 PARA 04/09/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 43010.8 MARIA RITA NUNES FALKENBACH
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 28/03/02 PARA 14/05/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 43234.4 LAURA NOBRE BINS
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 12/04/02 PARA 23/05/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 47115.1 HEISE PERES RAMOS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 23/05/97, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/03

SMED 48613.4 ANA ELISABETE POZZA
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 22/06/97, QUE PASSA A SER 25% EM 21/06/02, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/09/03

SMED 50563.6 ELEARA MARIA MANFREDI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 05/11/98, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/12/03

SMED 58781.6 ADELINA ANGELI
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 06/01/95 PARA 07/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 58781.6 ADELINA ANGELI
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 20/07/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 59404.4 ROSEMARY MODERNEEL MADEIRA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 03/10/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/11/03

SMS 12856.1 ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 04/03/03 PARA 02/09/02, FACE AVERBAÇÃO

Processo 1.13053.04.3 - Concede, em 17.3.04, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	17.454.0	MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA	002	22/02/04	QUADRO
DEP	18.407.7	CARLOS ROBERTO F DE SOUZA	006	26/02/04	QUADRO
DEP	18.840.9	GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA	004	04/02/04	QUADRO
DEP	19.889.5	MARIO EMILIO ALVES DA SILVA	006	12/02/04	QUADRO
DEP	22.461.8	MILTON DA COSTA RIBEIRO	011	22/02/04	QUADRO
DEP	40.057.2	PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA	008	24/02/04	QUADRO
DEP	45.317.5	JOSE CLAUDIO DA SILVA DIAS	005	15/02/04	C.L.T.
DEP	48.639.9	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	004	21/02/04	QUADRO
DEP	51.988.4	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	004	02/02/04	QUADRO
DEP	73.996.1	MARCO ANTONIO M DA SILVEIRA	002	10/02/04	QUADRO
DEP	78.710.1	CEZAR LEO NICOLA	001	28/02/04	EXTERNO
GAPLA	67.545.4	EDUARDO KREUZER	002	11/02/04	QUADRO
GAPLA	67.569.4	MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	002	08/02/04	EXTERNO
GAPLA	68.808.5	MARCIO BOSIO	001	15/02/04	EXTERNO
GP	63.150.7	PATRICIA CAETANO DE SOUZA	003	14/02/04	QUADRO
PD	40.864.1	GUACYRA LIMA AVILA	006	03/02/04	QUADRO
PD	52.132.8	MARIA ROSANA STECKER MACIEL	004	19/02/04	QUADRO
PD	57.968.0	LODI IRANIRA CHIODELLI	003	04/02/04	QUADRO
PD	58.952.3	PAULO RICARDO BOBEK	003	22/02/04	QUADRO
PD	68.051.2	JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO	005	01/02/04	QUADRO
PD	73.594.4	ISABEL REGINA LIMA MENDES	002	22/02/04	QUADRO
PGM	13.483.3	ROSA MARIA GODOY MARTINS	010	17/02/04	QUADRO
SGM	15.097.9	PAULO DE TARSO FLOR MARQUES	009	26/02/04	QUADRO
SGM	16.996.1	ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS	007	05/02/04	QUADRO
SGM	17.217.1	JOAO LUIS DA SILVA	006	17/02/04	QUADRO
SGM	40.450.9	LUIZ CARLOS BARCELLOS	006	20/02/04	QUADRO
SGM	40.485.5	ANTONIO CLAREL G DE FREITAS	007	13/02/04	QUADRO
SGM	41.291.6	DARCI BARCELLOS GOMES DA SILVA	005	15/02/04	QUADRO
SGM	42.519.9	JOAQUIM SANTOS LOUZADA	005	07/02/04	QUADRO
SGM	42.606.4	AIMORE GUARACI R BORGES	005	04/02/04	QUADRO
SGM	44.828.2	LUIZ CLAUDIO A DO NASCIMENTO	005	12/02/04	QUADRO
SGM	51.536.1	EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ	004	15/02/04	QUADRO
SGM	55.298.4	JAIR VENCESLAU MARQUES	004	05/02/04	QUADRO
SGM	58.725.3	WAGNER TRINDADE MARQUES	003	23/02/04	QUADRO
SGM	59.087.7	MOISES DE CARVALHO CRUZ	004	01/02/04	QUADRO
SGM	66.929.1	WILSON ABASCAL PASTORINI	008	08/02/04	QUADRO
SGM	78.692.1	SONIA MARIA PASSOS	001	06/02/04	EXTERNO
SMA	14.442.8	EDISON RUI NUNES DA SILVA	008	04/02/04	QUADRO
SMA	16.285.9	ESTERGENE LUIZ PICOLO	007	23/02/04	QUADRO
SMA	18.472.1	DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA	008	21/02/04	QUADRO
SMA	25.100.9	SERGIO ANTONIO FERRAZ	011	08/02/04	QUADRO
SMA	44.368.9	MARIA EUNICE SANTOS CONCEICAO	005	21/02/04	C.L.T.

SMA	46.522.9	MARIA FERNANDA LANDIM	005	09/02/04	EXTERNO
SMA	49.832.9	IVO DA ROCHA ROSA	011	15/02/04	QUADRO
SMA	54.483.3	NEDSON FIORAVANTE F DESTEFANI	003	24/02/04	QUADRO
SMA	61.645.8	IVAN BOERE SOUZA	003	29/02/04	QUADRO
SMA	67.559.5	ENIO JOSE MARIANI	002	24/02/04	QUADRO
SMAM	12.703.5	JOSE LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	009	19/02/04	QUADRO
SMAM	22.798.3	VALDELI MARTINS	010	11/02/04	QUADRO
SMAM	22.806.4	ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA	010	08/02/04	QUADRO
SMAM	40.056.4	ALVERINO TIMOTEO DA SILVA	006	04/02/04	QUADRO
SMAM	40.875.7	ROBERTO PEDROSO DA LUZ	006	11/02/04	QUADRO
SMAM	48.717.3	JULIO CESAR FERREIRA	003	14/02/04	QUADRO
SMAM	58.843.4	JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS	003	21/02/04	QUADRO
SMAM	58.867.3	GILBERTO GILIS BALEJO	003	01/02/04	QUADRO
SMAM	58.946.5	DORCA RODRIGUES DUARTE	003	09/02/04	QUADRO
SMAM	58.958.0	JOSE PATRICIO LIMA DA SILVA	003	09/02/04	QUADRO
SMAM	58.980.4	ECLAIRTON FERNANDO G SANTOS	003	13/02/04	QUADRO
SMAM	59.025.7	CESAR DOS SANTOS BANDEIRA	003	23/02/04	QUADRO
SMAM	59.027.3	JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA	003	23/02/04	QUADRO
SMAM	59.084.4	GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA	003	28/02/04	QUADRO
SMAM	60.781.2	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	003	09/02/04	QUADRO
SMAM	67.564.5	ELIANE BEATRIZ FLORES TERNUS	004	26/02/04	EXTERNO
SMC	18.378.0	NILCELAINE SILVA DOS SANTOS	006	25/02/04	QUADRO
SMC	40.853.4	DORIS MARIA SARAIVA D OLIVEIRA	006	18/02/04	QUADRO
SMC	52.016.3	MARTA RIBEIRO DE MELLO	004	05/02/04	QUADRO
SMC	59.017.4	BEATRIZ PILLA BARCELLOS	003	01/02/04	EXTERNO
SMC	73.359.2	SILVANA DEL FABRO DE SEVERO	002	06/02/04	QUADRO
SMDHS	54.203.5	CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	005	16/02/04	QUADRO
SME	13.650.7	JAIME ZORZI	008	26/02/04	QUADRO
SME	54.347.0	DAISY CRISTINA F. GUIMARAES	005	08/02/04	QUADRO
SME	56.864.2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	001	09/02/04	QUADRO
SMED	12.382.8	LUIZA ROSANA VIANNA TRINDADE	009	15/02/04	QUADRO
SMED	13.502.0	PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO	008	14/02/04	QUADRO
SMED	13.632.5	JOCARIA RIBEIRO BERTOLLI	008	12/02/04	QUADRO
SMED	19.675.8	ZALI ANTONIO DE MORAES	006	23/02/04	QUADRO
SMED	40.260.2	MARCOS MENEZES MELCHORS	006	07/02/04	QUADRO
SMED	40.858.3	IVONE MARIA DA S DE CARVALHO	006	02/02/04	QUADRO
SMED	41.534.9	TERESINHA PEREIRA MELO	007	14/02/04	QUADRO
SMED	42.837.5	ANA DULCE RAMOS D REIS MACHADO	007	06/02/04	QUADRO
SMED	43.391.2	CLEIDI CUSTODIO JAIME	006	19/02/04	QUADRO
SMED	44.255.8	LEDI GISSER SPERLING	006	03/02/04	QUADRO
SMED	44.383.8	VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA	005	13/02/04	QUADRO
SMED	45.524.6	VERA LUCIA LINCK FRAGA	005	23/02/04	C.L.T.
SMED	45.689.7	CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO	006	26/02/04	C.L.T.
SMED	45.940.4	EVA MARIA ROCHA	005	08/02/04	C.L.T.
SMED	46.180.6	JOAO CARLOS BARBOSA SCHAAN	005	29/02/04	QUADRO
SMED	46.977.5	REJANE MARSHALL	005	28/02/04	QUADRO
SMED	46.979.1	GECI TEREZINHA SOARES DA CUNHA	005	28/02/04	QUADRO
SMED	46.980.9	ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN	005	28/02/04	QUADRO
SMED	47.043.5	VERA ROSANE RODRIGUES PASTORIS	007	13/02/04	QUADRO
SMED	47.048.4	ELISABETE MARIA SCHIFINO	005	28/02/04	QUADRO
SMED	47.144.1	GERTRUDES MARIA STODULSKI	005	28/02/04	QUADRO
SMED	47.203.5	JAQUELINE GARCIA	005	20/02/04	QUADRO
SMED	47.228.2	MARIA INES DE OLIVEIRA	005	28/02/04	QUADRO
SMED	47.414.8	MARIZE CHRISTELLO TRINDADE	005	09/02/04	QUADRO
SMED	47.445.2	ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	004	14/02/04	QUADRO
SMED	47.480.9	ANA MARIA GODOY DA SILVA	005	28/02/04	QUADRO
SMED	47.765.3	VANI MATOS	005	13/02/04	QUADRO
SMED	48.022.8	MARIA ASSUNCAO O DA SILVA	007	27/02/04	QUADRO
SMED	48.041.8	ALZIRA ARLET VIEIRA RODRIGUES	007	28/02/04	QUADRO
SMED	48.055.8	CLAURA MARLI SARAIVA	007	28/02/04	QUADRO
SMED	48.101.0	MARGARETH TERESINHA A. PORTO	005	20/02/04	QUADRO
SMED	48.520.1	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	008	23/02/04	QUADRO
SMED	50.165.0	NEIVA JUNG GARCIA	005	22/02/04	QUADRO
SMED	50.268.2	MIRIAM DA SILVA ROSA	005	25/02/04	QUADRO
SMED	50.508.1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	005	26/02/04	QUADRO
SMED	50.784.8	MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS	004	09/02/04	QUADRO
SMED	51.947.0	ROSALINA BLASIDO DE FREITAS	004	25/02/04	QUADRO
SMED	51.987.6	NARA DUARTE BORGES BARCELLOS	004	02/02/04	QUADRO
SMED	51.989.2	IARA VON BOROWSKI SPOHR	004	02/02/04	QUADRO
SMED	51.990.0	GLADIS CECI DA SILVA SOARES	004	02/02/04	QUADRO
SMED	51.991.8	MARIA IZABEL POVOAS FIGUEIRO	004	03/02/04	QUADRO
SMED	51.992.6	ARILCE CECILIA PASSOS DA SILVA	004	02/02/04	QUADRO
SMED	51.994.2	INAJARA MELO DA SILVA	004	02/02/04	QUADRO
SMED	51.997.5	MARCIA REGINA G DORNELLES	004	02/02/04	QUADRO
SMED	51.999.1	JACQUELINE RODRIGUES POLICENA	004	03/02/04	QUADRO
SMED	52.006.4	NORMA CAVALHEIRO BARBOSA	004	03/02/04	QUADRO
SMED	52.011.4	CLAUDIA CONCEICAO B FERREIRA	004	04/02/04	QUADRO
SMED	52.013.0	LORENA SUPEKOVIA KOESTER	004	04/02/04	QUADRO
SMED	52.015.5	MARA CLARICE LANG SUZIN	004	04/02/04	QUADRO

SMED	52.017.1	ROSANGELA LOPES TABORDA	004	05/02/04	QUADRO	SMED	65.317.0	SILVIO ALEXANDRE P. DOS SANTOS	003	11/02/04	QUADRO
SMED	52.019.7	MARIA DO CARMO BOCK GARCIA	004	05/02/04	QUADRO	SMED	67.566.0	ANA CRISTINA DEL G. DA SILVA	002	29/02/04	QUADRO
SMED	52.030.4	HELENA DE FATIMA M MENDOZA	004	06/02/04	QUADRO	SMED	67.573.6	MARIA CRISTINA S. DA SILVA	002	26/02/04	QUADRO
SMED	52.031.2	MARCIA MARIA RIBEIRO DAMIANI	004	17/02/04	QUADRO	SMED	67.576.9	MARINES DE CONTO	003	28/02/04	QUADRO
SMED	52.033.8	LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS	004	26/02/04	QUADRO	SMED	73.253.7	BERNARDETE MELO DA CRUZ	002	02/02/04	QUADRO
SMED	52.034.6	ANDREA PAIM LEAL	004	09/02/04	QUADRO	SMED	73.254.5	LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA	002	02/02/04	QUADRO
SMED	52.035.3	MARIA LUISA MINOIA ALMADA	004	09/02/04	QUADRO	SMED	73.264.4	AMELIA OLIVEIRA TOCHETTO	002	06/02/04	QUADRO
SMED	52.036.1	PATRICIA CILENE C GONCALVES	004	09/02/04	QUADRO	SMED	73.363.4	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	002	06/02/04	QUADRO
SMED	52.038.7	GABRIELA AURICH DE CAMILLIS	004	09/02/04	QUADRO	SMED	73.365.9	SIMONE GONZALEZ GOMES	002	06/02/04	QUADRO
SMED	52.039.5	NAIR NEVES FRANCO	004	09/02/04	QUADRO	SMED	73.369.1	EVELISE ANTONELLO C DA SILVA	002	07/02/04	QUADRO
SMED	52.040.3	LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL	004	09/02/04	QUADRO	SMED	73.377.4	GLADIS MARIA F DE AZEVEDO	002	10/02/04	QUADRO
SMED	52.044.5	ELIZABETH MARIANA DOS R SILVA	006	09/02/04	QUADRO	SMED	73.378.2	DENISE INES MARCOLIN	002	07/02/04	QUADRO
SMED	52.059.3	DEBORA ELISA LIMA DE NEGREIROS	004	11/02/04	QUADRO	SMED	73.379.0	ELAINE TAVARES CORDEIRO	003	01/02/04	QUADRO
SMED	52.062.7	IRANI CRUZ ZAPALOWSKI	004	11/02/04	QUADRO	SMED	73.387.3	EUNICE TERESA L DA SILVA	002	08/02/04	QUADRO
SMED	52.064.3	ELENARA ALENCASTRO DOS SANTOS	004	13/02/04	QUADRO	SMED	73.405.3	ESTELAMAR FETER DOS SANTOS	002	14/02/04	QUADRO
SMED	52.088.2	NEUSA TERESINHA PORTO PEREIRA	004	10/02/04	QUADRO	SMED	73.429.3	SANDRA TESSLER RODRIGUES	002	14/02/04	QUADRO
SMED	52.093.2	MARCIA CURTINAZ CENTENO	004	13/02/04	QUADRO	SMED	73.541.5	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	002	16/02/04	QUADRO
SMED	52.095.7	LOURDES DE FATIMA D NASCIMENTO	004	13/02/04	QUADRO	SMED	73.546.4	TEHANI CARVALHO BOM	002	18/02/04	QUADRO
SMED	52.096.5	ROSIMARE ALBA DA SILVEIRA	004	13/02/04	QUADRO	SMED	73.571.2	RAQUEL DURO DA SILVA	002	22/02/04	QUADRO
SMED	52.097.3	EDITE PEREIRA AIRES	004	16/02/04	QUADRO	SMED	73.579.5	CLAUDIA ADRIANA C S RODRIGUES	002	24/02/04	QUADRO
SMED	52.099.9	PATRICIA TERESINHA M BASTIANI	004	16/02/04	QUADRO	SMED	73.584.5	DENISE GOULART QUIROGA	002	27/02/04	QUADRO
SMED	52.100.5	EUNICE EIDELWEIN BIRCK	004	16/02/04	QUADRO	SMED	73.586.0	ELVIO VINIVIUS G MACHADO	002	27/02/04	QUADRO
SMED	52.101.3	MARILISA BALDINI	004	16/02/04	QUADRO	SMED	73.604.1	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	002	27/02/04	QUADRO
SMED	52.105.4	IVONE DA SILVA	004	16/02/04	QUADRO	SMED	73.609.0	CLEONICE ROSELEI K FAGHERAZZI	002	23/02/04	QUADRO
SMED	52.109.6	ILZA SCHERCH	004	16/02/04	QUADRO	SMED	73.618.1	TANIA MARA CORDENONSI	002	28/02/04	QUADRO
SMED	52.111.2	LETICIA DE VARGAS COSTA	004	17/02/04	QUADRO	SMED	73.624.9	MELISSA MAYER FERRAZ	002	27/02/04	QUADRO
SMED	52.120.3	BENITA MARTINS DA SILVA	004	18/02/04	QUADRO	SMED	73.642.1	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO	002	28/02/04	QUADRO
SMED	52.121.1	MARIA ELENITA MACHADO SEVERO	004	18/02/04	QUADRO	SMED	77.126.1	LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO	001	06/02/04	QUADRO
SMED	52.123.7	DENISE DA MOTTA BACELLAR	004	18/02/04	QUADRO	SMED	78.694.7	GISELE RODRIGUES MESSA	001	07/02/04	EXTERNO
SMED	52.125.2	ADRIANA ALANO MARRONE	004	23/02/04	QUADRO	SMF	9.666.9	CECILIA FAIETE RIBAS	010	11/02/04	QUADRO
SMED	52.128.6	JURACI DOS SANTOS FAGUNDES	004	20/02/04	QUADRO	SMF	9.821.0	IRIA MARIA JOCKYMAN DO CANTO	009	26/02/04	QUADRO
SMED	52.138.5	ONEIDE LUCIMAR LUPATO DA SILVA	004	19/02/04	QUADRO	SMF	13.614.3	ZAIRA CARVALHO DA ROCHA	008	13/02/04	QUADRO
SMED	52.140.1	CARLA GIOVANA PORTO ROSA	004	20/02/04	QUADRO	SMF	13.627.5	CLEBER DE FREITAS MIRANDA	008	14/02/04	QUADRO
SMED	52.141.9	CINARA DA SILVA VICENTE	004	23/02/04	QUADRO	SMF	16.256.0	LUIS CARLOS F DE OLIVEIRA	007	16/02/04	QUADRO
SMED	52.143.5	VERA LUCIA PARISOTTO PINTO	006	20/02/04	QUADRO	SMF	40.954.0	ZENIR ROSA	006	27/02/04	QUADRO
SMED	52.145.0	VANDERLENE ROHSIG	004	23/02/04	QUADRO	SMF	67.544.7	CRISTIANE ZART KREBS	002	05/02/04	QUADRO
SMED	52.146.8	SIGRID MOREIRA PAPROCKI	004	28/02/04	QUADRO	SMF	67.550.4	MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES	003	15/02/04	QUADRO
SMED	52.147.6	CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS	004	23/02/04	QUADRO	SMF	67.551.2	ARLINDO NITHAMMER	002	11/02/04	QUADRO
SMED	52.149.2	MARCIA RUSCHEL GRECO	004	23/02/04	QUADRO	SMF	67.572.8	ARIZA TRINDADE TAVARES	003	28/02/04	QUADRO
SMED	52.150.0	DEBORA RODRIGUES DOROW	004	24/02/04	QUADRO	SMF	78.677.2	MARCIO IOCHPE KOLODNY	001	11/02/04	QUADRO
SMED	52.152.6	VERA LUCIA B BITTENCOURT	004	25/02/04	QUADRO	SMF	78.679.8	GLAUCO CHAGAS ALVES	001	12/02/04	QUADRO
SMED	52.153.4	MARIA DE LOURDES S DA ROSA	004	25/02/04	QUADRO	SMIC	12.430.5	EDSON RODRIGUES DA SILVA	011	12/02/04	QUADRO
SMED	52.166.6	SOLANGE LEAL SILVA	006	25/02/04	QUADRO	SMIC	14.388.3	GILBERTO FAGUNDES PAULA	008	22/02/04	QUADRO
SMED	52.167.4	VALQUIRIA LEITE RIBEIRO	004	25/02/04	QUADRO	SMIC	40.907.8	MARIA CELI DA COSTA GINDRI	006	19/02/04	QUADRO
SMED	52.188.0	LUCIANA ANDREA SIQUEIRA	004	27/02/04	QUADRO	SMIC	51.306.9	ALEXANDRE FRITSCH	006	08/02/04	QUADRO
SMED	52.189.8	ALESSANDRA DE SOUZA VALMORI	004	27/02/04	QUADRO	SMIC	67.539.7	NATALICE CENIRA D S GONCALVES	003	04/02/04	QUADRO
SMED	52.194.8	ROSIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	004	27/02/04	QUADRO	SMIC	68.827.5	CARMEN SYLVIA RIBEIRO	001	02/02/04	EXTERNO
SMED	52.222.7	ROSA MIRIAM JUNG	005	26/02/04	QUADRO	SMIC	78.711.9	CRISTINA RODRIGUES DE B VIEIRA	001	28/02/04	EXTERNO
SMED	52.255.7	ANDREA MATOS ZENARI MUNARI	003	23/02/04	QUADRO	SMOV	16.250.3	ANTONIO SANTOS RAMOS	007	09/02/04	QUADRO
SMED	52.296.1	MARIA BEATRIZ DA S OLIVEIRA	005	10/02/04	QUADRO	SMOV	17.382.3	ANTELMO NUNES PARAHIBA	007	16/02/04	QUADRO
SMED	53.165.7	IARA SARAIVA MADEIRA	004	20/02/04	QUADRO	SMOV	22.809.8	LAURO FAGUNDES DA SILVEIRA	010	03/02/04	QUADRO
SMED	54.135.9	DULCE CONSUELO MARQUES DASILVA	003	06/02/04	QUADRO	SMOV	40.816.1	MARCIA NEIVA DE MORAES	006	03/02/04	QUADRO
SMED	56.552.3	NILVA JACOBSEN DA SILVA	005	28/02/04	QUADRO	SMOV	40.873.2	REJANE DOS SANTOS MACHADO	006	11/02/04	QUADRO
SMED	56.765.1	SANDRA REGINA FERREIRA CHAVES	003	20/02/04	QUADRO	SMOV	42.932.4	MAURO RODRIGUES DA SILVA	006	17/02/04	QUADRO
SMED	58.071.2	ANELISE TROIAN VIEIRA	003	07/02/04	QUADRO	SMOV	48.741.3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	004	13/02/04	QUADRO
SMED	58.956.4	LIGIA KAUER	003	12/02/04	QUADRO	SMOV	52.037.9	MARILDA FERREIRA DA LUZ	004	09/02/04	QUADRO
SMED	59.005.9	ROBERTO ANDRE DOS SANTOS	003	19/02/04	QUADRO	SMOV	52.091.6	CARLA VANZELOTTI	004	19/02/04	QUADRO
SMED	59.012.5	JOICE ILHA BRUHN	003	20/02/04	QUADRO	SMOV	56.779.2	CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO	001	27/02/04	QUADRO
SMED	59.024.0	LUCIANA BINS ZARPELAO	003	22/02/04	QUADRO	SMS	12.512.0	MARIA MADALENA TEDESCO POLONIA	009	17/02/04	QUADRO
SMED	59.026.5	PALMA OROFINO DAVILA	003	19/02/04	QUADRO	SMS	12.551.8	ANA LUCIA NUNES DE O RAMOS	009	23/02/04	QUADRO
SMED	59.031.5	CARLA ALMEIDA PFEIFER	003	19/02/04	QUADRO	SMS	13.133.4	SELVITA NUNES DE ALMEIDA	008	04/02/04	QUADRO
SMED	59.035.6	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	003	20/02/04	QUADRO	SMS	13.637.4	REJANE SUZETE R DAS NEVES	008	20/02/04	QUADRO
SMED	59.037.2	CLAUDIA MARIA GARCIA FERNANDES	003	20/02/04	QUADRO	SMS	13.642.4	JOAO FLAVIO LUIZ DE LUIZ	008	24/02/04	QUADRO
SMED	59.045.5	MARIA CRISTINA BONOTO COMPARSI	003	28/02/04	QUADRO	SMS	14.403.0	MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI	007	09/02/04	QUADRO
SMED	59.047.1	ANDREA SOARES COSTA	003	22/02/04	QUADRO	SMS	14.722.3	SERGIO FISCHER DE ALMEIDA	007	20/02/04	QUADRO
SMED	59.050.5	VERA REGINA CORREA MORRONE	003	22/02/04	QUADRO	SMS	15.833.7	MARA TEREZINHA DOS S DOLORES	006	06/02/04	QUADRO
SMED	59.051.3	CRISTINA GIL DE SOUZA	003	28/02/04	QUADRO	SMS	16.210.7	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	007	02/02/04	QUADRO
SMED	59.063.8	EVELISE ROMERO COSTA ZANDONAI	003	21/02/04	QUADRO	SMS	18.979.5	CIRLEI PEREIRA DIAS	006	26/02/04	QUADRO
SMED	59.072.9	MARIA INES DA SILVEIRA MAISTER	003	22/02/04	QUADRO	SMS	19.271.6	MARIA CRISTINA NUNEZ ABBUD	008	14/02/04	QUADRO
SMED	59.075.2	ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI	003	22/02/04	QUADRO	SMS	19.746.7	HEITOR PORCHER	008	26/02/04	QUADRO
SMED	59.081.0	CEZAR AUGUSTO D TEIXEIRA	003	22/02/04	QUADRO	SMS	22.241.4	DARCY DE ARAUJO RODRIGUES	011	11/02/04	QUADRO
SMED	60.779.6	CARMEN LUCIA FRANCO	003	21/02/04	QUADRO	SMS	22.465.9	MARIA DA GRACA DE O MACHADO	010	11/02/04	QUADRO
SMED	60.942.0	PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN	004	27/02/04	QUADRO	SMS	40.261.0	IEDA SILVEIRA MAGALHAES	006	22/02/04	QUADRO
SMED	60.943.8	CARLA KRAUSE KILIAN	004	26/02/04	QUADRO	SMS	40.856.7	RICARDO SMIDT	006	22/02/04	QUADRO
SMED	60.947.9	ADAIO ALVES PINHEIRO	004	26/02/04	QUADRO	SMS	40.868.2	SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	006	06/02/04	QUADRO
SMED	60.967.7	ESTELA MARIA GOERGEN	004	28/02/04	QUADRO	SMS	40.874.0	ALBERTO BORGES DE MEDEIROS	006	14/02/04	QUADRO
SMED	61.143.4	MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA	003	27/02/04	QUADRO	SMS	40.889.8	ZELIA MOREIRA	006	20/02/04	QUADRO
SMED	61.272.1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	002	15/02/04	QUADRO	SMS	40.916.9	MAURO GUIDOTTI AQUINI	006	23/02/04	QUADRO
SMED	61.283.8	ROSA MARIS ROSADO	004	06/02/04	QUADRO	SMS	40.925.0	EDIR TEREZINHA DOS S FONTES	006	23/02/04	QUADRO
SMED	64.271.0	CLARICE GORODICHT	003	06/02/04	QUADRO						

SMS	40.939.1	VANDA MARIA VIEGAS BENTO	006	26/02/04	QUADRO	MODIFICA O AVANÇO 03 DE 13/01/04, QUE PASSA A SER 05, FACE REVISÃO
SMS	40.944.1	CARLOS FREDERICO B CACCIA	006	26/02/04	QUADRO	
SMS	42.065.3	JOAO ODIR GOMES DA SILVA	006	25/02/04	QUADRO	PGM 77473.7 LUIZ HENRIQUE D. DE ALMEIDA
SMS	46.560.9	NEU ROSALIO LANDSKRON	005	07/02/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/02/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/04
SMS	46.904.9	ISETE MARIA STELLA	005	18/02/04	QUADRO	
SMS	49.475.7	RICARDO RAMELL F DAMACENO	004	04/02/04	QUADRO	
SMS	51.882.9	GELSO GONCALVES FILHO	004	22/02/04	QUADRO	SGM 15054.0 FERNANDO DE SOUZA GUIMARÃES
SMS	52.098.1	IRENE KASPARY	004	18/02/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 11 DE 02/06/02 PARA 05/03/02, FACE REVISÃO
SMS	52.131.0	MARLENE RODRIGUES GOMES	004	23/02/04	QUADRO	
SMS	53.280.4	ODETE BASSANESI	006	03/02/04	QUADRO	SMAM 22010.3 NEI LECH
SMS	53.465.1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	005	19/02/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 10 DE 29/08/01 PARA 27/01/01, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/01/01
SMS	54.334.8	CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO	005	04/02/04	QUADRO	
SMS	56.197.7	ARLETE BEATRIZ GONCALVES DIAS	006	16/02/04	QUADRO	
SMS	58.289.0	CLEUSA MARIA RAMOS LUCAS	003	05/02/04	QUADRO	SMAM 22010.3 NEI LECH
SMS	58.567.9	EDISON JUNGES	003	10/02/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 11 EM 27/01/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/01/04
SMS	58.852.5	ELIANA INES BOTELHO CAMARGO	003	21/02/04	QUADRO	
SMS	58.912.7	MARCELO LUDWIG OTTON	003	05/02/04	QUADRO	
SMS	58.945.7	MARIA LUISA CHIAPIN	003	12/02/04	QUADRO	SMC 59927.4 VILMA DOS SANTOS
SMS	58.949.9	JUREMA CHAVES PELLINI	003	07/02/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 26/12/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/06/03
SMS	58.950.7	MARCIA BARRETO KURKOWSKI	003	08/02/04	QUADRO	
SMS	58.955.6	ANGELA MARA DE BOER FETTER	003	12/02/04	QUADRO	
SMS	58.965.5	FERNANDO MARQUES HENRIQUES JR.	003	13/02/04	QUADRO	SMDHSU 15054.0 FERNANDO DE SOUZA GUIMARÃES
SMS	58.969.7	MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA	003	14/02/04	QUADRO	MODIFICA O AVANÇO 11 DE 02/06/02 PARA 13/07/02, FACE AVERBAÇÃO
SMS	58.978.8	CLEOMAR ZAMBOM	003	19/02/04	QUADRO	
SMS	59.040.6	MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA	003	28/02/04	QUADRO	SMED 14232.3 DJALMO MACHADO PASSOS
SMS	59.046.3	MIGUEL ANGELO SPINELLI VARELLA	003	28/02/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 08 EM 05/07/00, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/07/03
SMS	59.070.3	ANA MARIA ARAUJO CIRNE	003	28/02/04	QUADRO	
SMS	59.083.6	ANDRE RICARDO MIORELLI	003	28/02/04	QUADRO	
SMS	59.085.1	CARLA PLUMER MELLO	003	28/02/04	QUADRO	SMED 14232.3 DJALMO MACHADO PASSOS
SMS	59.086.9	ROSICLER APARECIDA TRES	003	28/02/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 09 EM 05/07/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/07/03
SMS	59.092.7	ANDRE CANTO DE SOUZA	003	23/02/04	QUADRO	
SMS	59.977.9	KATIA SALETE BARFKNECHT	003	07/02/04	QUADRO	
SMS	60.536.0	CLARA LENI HARTMANN HILGERT	004	07/02/04	QUADRO	SMED 14733.0 UBIRAJARA TORRES
SMS	65.268.5	MARIA ROSANE S GOLAMBIESKI	002	19/02/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 29/07/99, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/11/03
SMS	65.336.0	FERNANDO JOCKYMANN	002	21/02/04	QUADRO	
SMS	67.538.9	CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI	002	08/02/04	QUADRO	
SMS	67.540.5	CARLA MARIA A H ALMALEH	002	13/02/04	QUADRO	SMED 14733.0 UBIRAJARA TORRES
SMS	67.543.9	SONIA FERNANDES DE SA	002	05/02/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 08 EM 29/07/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/11/03
SMS	67.555.3	ALEXANDRE AULER	002	19/02/04	QUADRO	
SMS	67.575.1	CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	002	26/02/04	QUADRO	
SMS	73.207.3	EDUARDO FARIAS BORGES	002	12/02/04	QUADRO	SMED 22446.9 LEONILDE BOSCAINI
SMS	73.252.9	ZELIA MARIA KESSLER COELHO	002	06/02/04	QUADRO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 10 DE 03/07/02, FACE REVISÃO
SMS	73.260.2	BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO	002	03/02/04	QUADRO	
SMS	73.368.3	JAQUELINE CUNHA LUDWIG	002	07/02/04	QUADRO	SMED 40024.2 ZANIRA MARQUES
SMS	73.374.1	MAIRA MACHADO BUENO	002	13/02/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 06 DE 14/07/03 PARA 07/01/03, FACE AVERBAÇÃO
SMS	73.425.1	VIVIANE DE MOURA SILVA	002	13/02/04	QUADRO	
SMS	73.432.7	ISRAEL JORA SOARES	002	17/02/04	QUADRO	SMED 41534.9 TERESINHA PEREIRA MELO
SMS	73.558.9	MIRIAM HELDT FERMINO	002	20/02/04	QUADRO	MODIFICA O AVANÇO 06 DE 01/06/98 PARA 14/02/01, FACE REVISÃO
SMS	73.574.6	CLAUDIA SIBILLA S. L. ROSITO	002	21/02/04	QUADRO	
SMS	73.598.5	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	002	23/02/04	QUADRO	SMED 41534.9 TERESINHA PEREIRA MELO
SMS	73.610.8	SHEILA CONCEICAO DE ALENCASTRO	002	24/02/04	QUADRO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 01/06/00, FACE REVISÃO
SMS	74.017.5	RITA DE CASSIA SEDREZ TAVARES	003	19/02/04	QUADRO	
SMS	77.194.9	ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER	002	11/02/04	QUADRO	SMED 41534.9 TERESINHA PEREIRA MELO
SMS	79.453.7	MIRIAM REGINA CASTILHO BRAZ	001	17/02/04	QUADRO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 09 DE 01/06/02, FACE REVISÃO
SPM	59.829.2	MARA REJANE RIVATTO	003	19/02/04	QUADRO	

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 19889.5 MARIO EMILIO ALVES DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/02/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/02/01

GP 46515.3 ANGELA BEATRIZ ZYDAN SORIA
MODIFICA O AVANÇO 03 DE 03/03/98 PARA 04/03/02, FACE REVISÃO

GP 46515.3 ANGELA BEATRIZ ZYDAN SORIA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 04 DE 03/03/01, FACE REVISÃO

GP 54361.1 ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA
MODIFICA O AVANÇO 03 DE 01/09/03, QUE PASSA A SER 02, FACE REVISÃO

GP 54361.1 ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 01/09/03 PARA 17/07/97, FACE AVERBAÇÃO

PD 58952.3 PAULO RICARDO BOBEK
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 22/02/01, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/02/01

PGM 66889.7 HERON NUNES ESTRELLA

SMED 43010.8 MARIA RITA NUNES FALKENBACH
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 01/04/02 PARA 17/05/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 43010.8 MARIA RITA NUNES FALKENBACH
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 17/05/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/11/03

SMED 43234.4 LAURA NOBRE BINS
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 02/07/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/08/03

SMED 47115.1 HEISE PERES RAMOS
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 29/03/99, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/03

SMED 47115.1 HEISE PERES RAMOS
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 29/03/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/03

SMED 47115.1 HEISE PERES RAMOS
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 03/06/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS

PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/03

SMED 47389.2 SIGLIA CECI BRASIL MODKOUSKI
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 05/10/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/10/03

SMED 50563.6 ELEARA MARIA MANFREDI
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 06/05/03 PARA 06/05/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 50563.6 ELEARA MARIA MANFREDI
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 06/05/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/12/03

SMED 50563.6 ELEARA MARIA MANFREDI
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 06/05/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/12/03

SMED 59404.4 ROSEMARY MODERNEI MADEIRA
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 03/04/01 PARA 03/04/99, FACE AVERBAÇÃO

SMED 59404.4 ROSEMARY MODERNEI MADEIRA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 03/04/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/11/03

SMED 59404.4 ROSEMARY MODERNEI MADEIRA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 03/04/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/11/03

SMED 61281.2 LIAMAR DE ABREU BORGES
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 16/04/02 PARA 28/04/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 78271.4 NEUSA PIVATTO MULLER
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 31/12/03, FACE REVISÃO

SMED 81878.1 MARIA ELISABETH DA SILVA VERNETTI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/12/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/03

SMOV 40816.1 MARCIA NEIVA DE MORAES
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 29/01/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/01/04

SMOV 41460.7 VILMAR SANTOS DE OLIVEIRA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 04 DE 08/12/03, FACE REVISÃO

SMS 49110.0 MARCELO SANTANA MACIEL
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 28/08/02 PARA 15/10/01, FACE AVERBAÇÃO

SMS 58630.5 MARIANGELA MOREIRA KLUCK
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 04/12/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/12/03

SMS 67503.3 MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/08/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/02/03

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6864.04.0 – Defere, em 18.3.04, em relação a ORLANDO ÁVILA GONZALEZ, 40216.4, apontador, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2542 dias:

RGPS/INSS: 2542 dias = 6 anos 11 meses 22 dias.

- Cruzeiro do Sul S.A. Serviços Aéreos: de 23.4.75 a 30.10.80;
- Grafosul Indústria Gráfica e Editora Ltda.: de 7.10.82 a 4.2.83;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 15.6.73 a 30.7.74.

Processo 1.7293.04.6 - Defere, em 18.3.04, em relação a SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA, 53593.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6698 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 6698 dias = 18 anos 4 meses 8 dias.

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 1º.3.79 a 29.1.87;
- Hospital Fêmnia S.A.: de 6.7.87 a 31.5.90;
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 1º.4.92 a 31.8.92;
- Banco da Bahia S.A.: de 22.4.68 a 4.6.75.

Processo 1.7538.04.9 - Defere, em 18.3.04, em relação a VALTER VIEIRA DA ROCHA, 48732.2, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5592 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5592 dias = 15 anos 3 meses 27 dias.

- Derso Kottmann: de 1º.8.63 a 16.12.63;
- Platec S.A.: de 24.2.64 a 12.6.64;
- Ind. de Puchadores e Botões: de 2.10.72 a 21.2.75;
- Eletro Mecânica Ipanema: de 26.2.75 a 24.8.75 e de 1º.8.77 a 13.10.78;
- Maria Júlia Milanez Guimarães: de 1º.2.76 a 30.6.77;
- Engecil Eng. Civil Ltda.: de 15.10.79 a 16.11.79;
- Metalúrgica Emílio Cioba Ltda.: de 27.11.79 a 9.5.80;
- Propaganda Neon Fênix Ltda.: de 26.11.81 a 14.9.84;
- Empresa Brasileira de Engenharia S.A.: de 20.9.84 a 5.7.90.

Processo 1.8199.04.3 - Defere, em 18.3.04, em relação a DÓRIS LÚCIA SALGADO SILVEIRA, 42891.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1830 dias:

RGPS/INSS: 1830 dias = 5 anos 0 mês 5 dias.

- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 1º.3.77 a 1º.3.78;
- Bagé Prefeitura: de 28.3.79 a 31.3.83.

Processo 3.194.04.2 - Defere, em 18.3.04, em relação a FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 1502.4, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2194 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2194 dias = 6 anos 0 mês 4 dias.

- Auditoria e Advogacia Carrard Ltda.: de 1º.12.78 a 5.4.79;
- Luise Herbert Consólio: de 1º.5.79 a 31.8.79;
- Enerson Geraldo Soares de Brum: de 1º.9.79 a 3.7.80;
- Organização Sulina de Representações S.A.: de 22.7.80 a 30.12.81;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial: de 4.1.82 a 2.10.84;
- Baby Show Modas Infantis: de 5.6.78 a 25.9.78.

Processo 3.560.04.9 - Defere, em 18.3.04, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 31125.8, auxiliar eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1293 dias:

RGPS/INSS: 3 anos 6 meses 18 dias.

- Agropastoril Santa Márcia Ltda.: de 12.12.73 a 24.4.76;
- Jarzynski e Companhia Limitada: de 1º.12.77 a 24.5.78;
- Selen Serv. Tec. Profissionais Ltda.: de 6.1.77 a 17.1.77;
- Cond. Edif. Tocandiras: de 1º.3.77 a 31.8.77;

- Federação Gaúcha de Futebol: de 2.1.79 a 28.2.79.

Processo 4.211.04.4 - Defere, em 18.3.04, em relação a GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3698 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3698 dias = 10 anos 1 mês 18 dias.

- Transportadora Luguense Ltda.: de 1º.9.79 a 1º.9.81; de 17.5.82 a 31.12.82 e de 2.9.85 a 1º.8.87;

- Transportadora Vianense Ltda.: de 2.9.81 a 13.5.82;
- Cia. Riograndense de Saneamento: de 1º.2.84 a 5.8.85;
- Bextra Sistemas Tecnológicos Ltda.: de 15.10.90 a 28.6.91;
- Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: de 3.1.94 a 7.3.95;
- CICI: de 2.8.87 a 30.1.88 e de 1º.6.89 a 30.5.90.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.2580.04.7 – Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ROSELMA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES, 53022.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2707.04.7 – Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 67615.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4772.04.0 – Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA, 69830.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4982.04.5 – Defere parcialmente, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DENISE MARIA PROTTI FLORES, 44222.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5305.04.7 – Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 58028.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5484.04.9 – Defere, em 12.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANA SUSATE QUIROGA DENARDI, 52503.0e 64348.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 2673/03 e 260/04

CONTRATADA: Lumiere Produções Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorroga por 12 meses, a contar de 10.3.04 e acresce serviços.

DATA DA ASSINATURA: 9.3.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 233/04

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 3.276 litros de leite integral, em embalagem tipo longa vida, com entrega parcelada, marca Elege.

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 12.3.04.

Câmara Municipal de Porto Alegre

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 13/04.

PROCESSO 332/04

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.
OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado, em pacotes de 1 kg, embalados em fardos de 10 kg, na quantidade de 4.300 kg, e de café moído torrado, puro, extra-forte, de primeira qualidade, embalado a vácuo puro ou alto vácuo, em pacotes de 500g em embalagem aluminizada, com selo de qualidade ABIC, embalados em fardos de 5 kg, na quantidade de 2.520 kg, com entrega parcelada.

PRAZO: 12 meses, contados a partir de sua assinatura ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 24.3.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 21/04.

PROCESSO 846/04

CONTRATADA: Aristeu Abreu de Souza

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando prazo e retificando termos constantes na Cláusula Primeira do instrumento contratual.

PRAZO: três meses, contados a partir de 26.2.04.

DATA DA ASSINATURA: 10.3.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1318/04

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorroga por três meses, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, a contar de 15.4.04.

DATA DA ASSINATURA: 15.3.04.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 82/03.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

MARCO ANTONIO DAMIN,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 5/04

PROCESSO 001.001268.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 5/04, tipo “menor preço”, para Seleção de Registro de Preços de Material de Expediente.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 29 de abril de 2004, às 14h30min., na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA 17/03

PROCESSO 001.059842.03.2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação da publicação do resultado de julgamento da licitação acima, tendo como vencedora para o item 64, a empresa D Z L – Distribuidora Zanata Ltda, e para o item 65 a empresa Luiz Rogério Silva Alves, e não como constou na publicação do dia 17.3.04.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 57/04

PROCESSO 001.007338.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 1, 2, 3, 5, 7, 9, 15, 40, 52, 78

Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda.-ITENS: 4, 13, 34

Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda.-ITENS: 6, 11, 14, 47, 49, 80, 84, 85

LaborSYS Sistemas Diagnósticos Ltda.-ITENS: 8, 83

Especialista – Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEM: 10

Diprolab Distr. de Prod. para Laboratórios Ltda.-ITEM: 12

Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda.-ITEM: 16

Procirúrgica – Produtos Cirúrgicos Ltda.-ITENS: 17, 43, 48

Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 18, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77

Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 51
Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda.-ITENS: 29, 81, 86
Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 30, 32, 54
Biosystems Com. Imp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 31
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 33, 50, 58
Centro Químico Campinas Importadora Ltda.-ITENS: 53, 79
ITEM DESCLASSIFICADO: 82

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/04

PROCESSO 001.004447.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Notadez Informação Ltda

OBJETO: Assinatura anual do periódico Interesse Público para Assessoria Jurídica.

VALOR: R\$ 580,00. O pagamento será feito em parcela única
DOTAÇÃO: 1303-273-3390392201

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PRAZO: 8 meses a contar de 1º.8.02.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/04

PROCESSO 001.004445.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Notadez Informação Ltda

OBJETO: Assinatura anual da revista Contadez, para Auditoria Geral do Município.

VALOR: R\$ 780,00. O pagamento será feito em parcela única.

DOTAÇÃO: 1303-273-3390392201

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 63/04

PROCESSO 001.007344.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comércio de Peças e Assistência Tec. Minuano Ltda.-ITENS: 1, 7, 8, 9, 17, 25, 28, 30, 53, 54.

Sandra Antinolfi Johansen Augustin.-ITENS: 4, 11, 14, 26, 27, 29, 38, 39, 46, 48, 49, 50, 51.

B. R. Distrib. Peças p/ Veículos Ltda.-ITENS: 5, 6, 10, 12, 20, 41. Mecânica Agrícola Acker Ltda.-ITENS: 16, 22, 23, 24, 31, 33.

G. P. Motonáutica Ltda.-ITENS: 18, 40, 47, 52.

Comercial de Pneus Kohler Ltda.-ITEM: 21.

Gerardo Bastos Pneus e Peças.-ITENS: 32, 34.

Levi do Prado – ME-ITENS: 36, 43, 44, 45.

ITEM SEM COTAÇÃO: 42.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 13, 15, 19, 35, 37.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 69/04

PROCESSO 001.007348.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 29 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 56 – MF Machado Soares e Daros Suprimentos p/ Inform. e Escritório Ltda.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 7/04-PROCESSO 003.080018.04.1

OBJETO: Válvulas em bronze

ITEM 1-Italy Válvulas e Metais Ltda.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO TOMADA DE PREÇOS 3/04

ASSUNTO: Tomada de Preços 3/04 - DVR

REFERENTE: Aquisição de Equipamentos de Informática (No Break)

NOVA DATA DE ABERTURA: 13.4.04, às 10 horas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, retifica a especificação detalhada, do presente Edital, informando que no Anexo V (Folha de Especificação Detalhada), onde se lê "2 baterias internas com possibilidade de conexão de banco de baterias externo", leia-se "No mínimo 2 baterias internas com possibilidade de conexão de banco de baterias externo".

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura deste convite para o dia 13.4.04, às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
Diretor-Geral em Exercício.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 23/04-PROCESSO 003.080072.04.6

OBJETO: Equip. p/ trat. Água (misturador submerso)

ABERTURA: 26.3.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.00229.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.0000229.04.0, a contratação de serviços de assistência técnica, pela empresa Philips do Brasil Ltda. no valor total de R\$ 119.760,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 18/04-DVR - PROCESSO 003.080103.04.9 - "Tubos e Conexões de PVC, PP e Ferramentas para PEAD."

ABERTURA: 13.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
Diretor-Geral em exercício.



EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos dos contratos decorrentes da adjudicação efetuada através da licitação, modalidade Concorrência 4/03 SMACTA, tendo como objetivo a locação de veículos, do tipo automóvel e misto para carga e mínimo de 08 passageiros, todos com motorista, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, pelo prazo de duração de 12 meses, conforme processo 001.046585.03.6.

CATEGORIA: Misto para Carga e Mínimo de 08 Passageiros

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Placas	Nº Contrato
Crismila Transportes Ltda.	R\$ 4,27	R\$ 0,31	IKW1975	1527
Transportes Transchena Ltda.	R\$ 5,80	R\$ 0,36	IJE2879	1529
Transmeili Transportes Ltda.	R\$ 5,90	R\$ 0,35	IJG5069	1530
Feiden Transportes Ltda.	R\$ 6,78	R\$ 0,32	ILS5747	1531

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 122/02
PROCESSO 001.046561.02.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática Para Rede Metropolitana Microcomputador, Microcomputador Portátil (Notebook) e Impressora.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes a Concorrência em epígrafe, torna público o resultado de julgamento das propostas de preço, conforme o que segue:

Decide, a Comissão de Licitação, pela seguinte classificação no Lote I, cujo objeto é a aquisição de 330 microcomputadores: em 1º Lugar, a empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A. com a proposta de R\$ 1.109.746,11; em 2º Lugar, a empresa Grupo Itautec Philco S/A com a proposta de R\$ 1.213.853,13; em 3º Lugar, a empresa Hass Sistemas e Tecnologia Ltda., com a proposta de R\$ 1.243.110,00; 4º Lugar, a empresa Ritron Internacional Inc., com a proposta de R\$ 1.273.237,61; 5º Lugar, a empresa Computarelli Computadores Comércio e Importação Ltda., com a proposta de R\$ 1.278.420,00; 6º Lugar, a empresa Microsens Informática Ltda, com a proposta de R\$ 1.299.744,50. As propostas em dólares foram convertidas, conforme determinação do item 14.10, do edital.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, e que os mesmos deverão ser protocolados junto ao Protocolo Central, situado à Rua Siqueira Campos, 1.300, térreo, conforme item 22.1, do Edital que norteia a presente.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

LISANDRO BARRETO MOTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
edital.

ATA DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/04
PROCESSO 001.006148.04.2

I. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2004, a Comissão indicada pelo Secretário da SMAM, composta por Ayres Cardoso Filho, Maria Salete Tomasi, Vânia Krigger e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços referentes ao Edital de Tomada de Preços 2/03- SMAM, referente ao Processo 001.041076.03.6 – Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua “B” – Vila Fátima/Pinto.

II. A seguir, passou-se a abertura do envelope das propostas, que são as seguintes:

Prol Engenharia Ltda. R\$ 66.023,44
Trienge Engenharia Ltda.R\$ 73.844,78

III – Foi considerada vencedora a empresa Prol Engenharia Ltda., por ter apresentado maior pontuação, conforme 4.14, do

OBJETO: Permissão de uso, precedida de execução de obra, para exploração de estacionamento junto ao Pavilhão de Eventos no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que será marcada nova data para retirada do Edital e apresentação de propostas para os serviços acima citados.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE
ADITAMENTO DE
CONTRATO 7C/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 11/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Recrusul S/A
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de condicionadores de ar para ônibus.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em quatro meses, estendendo-se de 20.1.04 a 19.5.04. Reajusta-se na ordem de 8,69% o valor a ser pago a título de hora-homem à contratada, passando para R\$ 49,88.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PLANEJAMENTO

ATA DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO

CONVITE 190/04
PROCESSO 001.011948.04.3

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de consultoria especializada para assessoramento e apoio operacional à unidade coordenadora do Programa – UCP, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Municipal – PDMPA-Empréstimo 1.095/OC-BR firmado entre o BID e a Prefeitura.

DATA: 25.3.04, às 10h
LOCAL: UCP/GAPLAN.

TEOR: Nesta data reuniu-se a Comissão designada pela Portaria 13/03 do Gabinete do Planejamento, com a finalidade de julgar a habilitação das empresas que apresentaram propostas ao Convite 190/04, cujo objeto encontra-se descrito em epígrafe. Analisados os documentos apresentados, comprovadas as certidões emitidas via internet, decide a Comissão habilitar a todas as empresas que apresentaram propostas, ou sejam as empresas Beck de Souza Engenharia Ltda.; Pizzato & Pizzato Ltda.; Rumo Engenharia Ltda.; EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão

A Comissão: ALEXANDRE VILMAR STOLTE; ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA; DÁCIO LORENZONI OTT e REGINA SOUSA MARTINS.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

SÚMULA DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO 001.049632.02.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria do Governo Municipal.
CONTRATADA: Dígitaq Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a contar de 30 de outubro de 2003, da prestação de serviços especializados em taquigrafia e digitação para as reuniões do Conselho do Orçamento Participativo – COP.
VALOR: R\$ 56.880,00 para o período de setembro/03 a outubro/04.
BASE LEGAL: Lei 8666/93 e Lei 8425/91.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

GERSON ALMEIDA,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X L V I I I

Table with 3 columns: Requerente, Processo, Decisão. Lists various traffic violation appeals and their outcomes (e.g., 'PROVIDO', 'INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA').

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Name. Lists names and dates for various individuals, including JOAO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, JULIO CESAR VARGAS DA FONSECA, etc.

SEMANA DE PORTO ALEGRE

Baile e concurso musical são atrações no fim de semana

O tradicional Baile da Cidade será realizado amanhã, a partir das 20h, no Parque Farroupilha, integrando a programação da 45.ª Semana de Porto Alegre. Para comemorar os 232 anos da Capital, foi preparada uma grande festa com vídeo, música e fogos.

Começa às 20h, quando será apresentado um vídeo especial sobre Porto Alegre e será ligada a música ambiental. Às 20h30min entra no palco o Sexteto Blazz (jazz e música instrumental), que fará a abertura do baile. Às 21h30min, apresentam-se o músico Leonardo Ribeiro e banda. Após o show, um grande espetáculo de fogos de artifício vai enfeitar o céu da cidade durante 15 minutos. A Banda Elenco assume então o palco, para animar a festa até as 4h de domingo.

Canções finalistas

No domingo, às 17h, no mesmo palco central do Baile

da Cidade, a população vai conhecer as 12 músicas finalistas do concurso “Uma Canção para Porto Alegre”. Será a primeira apresentação pública das canções, selecionadas dia 9. O show encerra a programação da 45ª Semana de Porto Alegre.

As canções são as seguintes: *Nobre, Belo Porto*, de Alexandre dos Santos Susin e Luis Cipião França Barcelos Neto; *Âncora*, de Orestes Dornelles; *Cidade*, de Sérgio Napp e Nelson Coelho de Castro; “Quando te vi”, de Mário Falcão e Cármen Nunes; *Corte de Cabelo, Dois Real!*, de André Brandalise; *Sereia do Lami*, de Luis Octavio Noschang; *Porto a Rap*, de Chico Ferretti, Felipe Franco e André Leotti; *Os Beatles da Minha Cidade*, de Johann Alex de Souza; *Lua sobre a Cidade*, de Sérgio Napp e Fernando Cardoso; *Redenção*, de Paulo Dorfmann; *POA*, de Fernando Corona; *Paixão à Primeira Vista*, de Antônio Augusto Fagundes e Ernesto Fagundes.

Andrea Aguiar



Tradicional festa no Parque Farroupilha vai se estender até as 4h de domingo

Banda Municipal apresenta concerto sinfônico na Redenção

A Banda Municipal apresenta um concerto sinfônico neste domingo, às 11h30min, no Parque Farroupilha (Redenção), junto ao espelho d'água, com entrada franca. Após passar por uma reestruturação, a banda caracteriza-se agora pela adoção de um perfil sinfônico. O concerto oficial integra a programação da 45.ª Semana de Porto Alegre. No repertório figuram temas como Cantos Nordestinos, de Gilberto Gagliardi (autor); Sinatra in Concert, de Jeerry Nowak (ar-

ranjos); Brazilian Festival, de Howard Cabre (arranjos); e Queen in Concert, de Jay Boccok (arranjos).

Dirigida por Luís Carlos Santos de Carvalho, a Banda Municipal é composta por 47 integrantes, realizando quatro modalidades de concertos: oficiais, comunitários, didáticos e regulares. O contra-mestre (regente) de música é Sepé Tiarajú Teixeira e o spalla substituto (do regente) é Paulo Henrique Müller.

Novo telecentro é instalado no Mercado Público

Neste dia em que a Capital completa 232 anos, a Prefeitura entrega à comunidade, no Mercado Público, o 18.º telecentro instalado na cidade. A solenidade realiza-se às 17h30min, na sala 106 do Mercado Público, onde estarão presentes representantes da Brasil Telecom e da Associação dos Permissionários do Mercado Público Central (Ascomepc), que formaram parceria com a Prefeitura.

A iniciativa de instalar no maior centro de abastecimento da Capital o equipamento que permite à população iniciar-se na informática e acessar a internet é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com o apoio técnico da Companhia de Processamento de Porto Alegre (Procempa). Esta é a sexta unidade instalada a funcionar com software livre.

Prefeitura lança livro sobre o aniversário da Capital

A polêmica sobre a data de fundação da capital gaúcha e a mudança do aniversário da cidade de 5 de novembro para 26 de março é o tema do livro Aniversário de Porto Alegre, do historiador Francisco Riopardense de Macedo. A obra será lançada hoje, às 16h30min, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro), com uma palestra do próprio autor. Riopardense foi um dos principais

incentivadores para que a nova data fosse adotada. O lançamento é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

O livro busca esclarecer aos porto-alegrenses a causa da mudança de data da fundação da cidade, ocorrida na década de 1960. Desconhecido pela maior parte da população, o fato gerou grande polêmica na época.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Dom Dadeus divulga Campanha da Fraternidade na Câmara

O arcebispo de Porto Alegre, Dom Dadeus Grings, esteve quarta-feira na Câmara Municipal para pedir o engajamento da Casa e de toda a sociedade na Campanha da Fraternidade de 2004, cujo tema é “Água, Fonte de Vida”. “Coincidentemente, enfrentamos uma seca no Estado, o que reforça a importância da campanha”, disse o religioso, também presidente da Regional Sul 3 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entidade responsável pela campanha. “A água está ligada à vida; onde ela falta não há vida”. Dom Dadeus lembrou que ainda há água em abundância na Terra, mas ela precisa ser protegida. “A água está poluída e foi o homem que a poluiu, transformando-a algumas vezes em fonte de morte”, afirmou. Segundo o arcebispo, a sociedade não pode se conformar com essa situação. “Temos de inverter essa rota, mostrando como é importante preservar”. Na opinião de Dom Dadeus, todos devem aprender a utilizar os recursos hídricos de forma adequada, sem desperdiçá-los e poluí-los. O arcebispo disse que a CNBB pretende contar com a parceria das entidades e órgãos públicos para difundir a campanha. “Nosso primeiro trabalho é não estragar a água existente, difundir seu sentido para a fraternidade humana e ampliar o acesso de todos à água tratada”, afirmou. Os vereadores saudaram a iniciativa e destacaram sua importância.

Memorial gravará

depoimentos de ex-vereadoras

O projeto *A Câmara Conta a sua História*, desenvolvido pelo Legislativo da Capital, gravará em 2004 somente depoimentos de ex-vereadoras e ex-funcionárias. O objetivo é destacar o legado político feminino no ano em que, pela primeira vez, uma vereadora preside a Casa. Para março e abril estão agendados três depoimentos de ex-parlamentares. Criado em 1998, o projeto *A Câmara Conta a sua História* pretende resgatar aspectos do dia-a-dia e fatos pitorescos ocorridos desde a legislatura de 1947, a primeira depois da reabertura política de 1945. Até 2003, o Memorial coletou 12 entrevistas com ex-vereadores e ex-servidores da Casa. O Memorial informa que a maior dificuldade é de localizar as pessoas. *Informações no Memorial da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255, térreo), fones (51) 3220-4187 e 322-4318*

Projetos em Pauta

Três projetos de vereadores ingressaram ontem na pauta de discussões da Câmara Municipal, propondo:

- concessão do Prêmio Mérito Sindical para Mariano Costa, atual presidente da Federação dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros do RS;
- instituição do Troféu Destaque Zaida Jarros. Pelo projeto, a homenagem será concedida a profissionais e/ou empresas ligadas ao campo da comunicação social que se destaquem em trabalhos realizados nas áreas de economia e negócios;
- a unificação dos logradouros atualmente chamados de ruas 7.102, T e 7.142, localizados no Loteamento Barro Vermelho, no Bairro Restinga, na Rua Antônio Onofre da Silveira. A proposta é uma sugestão dos moradores.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.249 – Segunda-feira, 29 de março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO

Começa construção de condomínio para famílias da Azenha

A Prefeitura assina hoje ordem de serviço para início das obras do Condomínio Princesa Isabel, que vai atender os cerca de 900 moradores das vilas Zero Hora e Terminal Azenha. As 230 unidades habitacionais serão construídas na mesma área onde hoje vivem as famílias da Vila Terminal Azenha, na Avenida João Pessoa.

A comunidade da Vila Zero Hora vive atualmente em situação precária de moradia. Devido ao grande adensamento das pequenas casas, os moradores dispõem de estreitos acessos para circular. Depois de lutar por dez anos, a comunidade conquistou o reassentamento no Orçamento Participativo. A Prefeitura garante a permanência das famílias na sua região de origem.

Serão construídas 230 unidades habitacionais de dois e três dormitórios. Entre eles, dois apartamentos acessíveis a portadores de deficiência, além de nove lojas com banheiro e vaga para 20 automóveis. Para favorecer o aproveitamento da área, o condomínio será verticalizado, diferente dos demais empreendimentos da Prefeitura. Serão erguidos 32 prédios de quatro pavimentos.

Ministério das Cidades oferece área para moradias populares

Área de aproximadamente 3.500 metros quadrados localizada no Bairro Jardim Botânico, em Porto Alegre, foi disponibilizada à Prefeitura pelo Ministério das Cidades para a construção de moradias destinadas a famílias de baixa renda. A secretária nacional de Programas Urbanos do ministério, Raquel Rolnik, entregou ao prefeito da Capital, sexta-feira, ofício formalizando o oferecimento.

O documento explicita que a iniciativa faz parte das diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho Interministerial

“Gestão do Patrimônio da União”, que consiste em disponibilizar imóveis subutilizados da União para programas de habitação popular, de acordo com vistoria realizada pela Caixa Econômica Federal. A definição quanto à melhor forma de utilização da área ficará a critério de comissão composta por técnicos da Prefeitura e da equipe da Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa em Porto Alegre, com acompanhamento do Ministério das Cidades, da Secretaria do Patrimônio da União e dos órgãos federais que subscrevem o documento entregue ao prefeito.

A secretária do ministério destaca que o projeto a ser implantado no terreno de Jardim Botânico deverá produzir o maior número possível de unidades habitacionais, dirigidas exclusivamente a famílias com renda familiar máxima de cinco salários mínimos. O documento prevê ainda que deverão ser combinados subsídios ou contrapartidas para que as moradias sejam destinadas a famílias com renda inferior a três salários mínimos.

Iniciativa visa à construção de casas para famílias com renda de até cinco salários mínimos

Banco de Imagens



MUNDO NA USINA

Programação especial marca os 40 anos do golpe militar

Os 40 anos do golpe que deu início à ditadura militar no Brasil serão lembrados nesta semana pela Prefeitura com programação especial. Na primeira edição do ano, o ciclo “O Mundo na Usina” reúne o professor de História da Ufrgs Paulo Vizentini, o médico e escritor Moacyr Scliar, o cartunista Edgar Vasques e o presidente da Fundação Perseu Abramo, Hamilton Pereira, em palestra amanhã, às 19h, no mezanino da Usina do Gasômetro. Às 21h, no mesmo local, o Coral da Ulbra, com a regência do maestro Atos Flores, apresenta o espetáculo “A música na ditadura militar”.

Também amanhã, às 18h, no mezanino da Usina, será lançada a coleção “História do Povo Brasileiro”, da Fundação Perseu Abramo. Destaca-se o livro “Diretas Já: um grito preso na garganta”, de Alberto Tosi Rodrigues. Simultaneamente, haverá o lançamento da exposição “Cartum a Dar com Pau”, com curadoria de Edgar Vasques.

A Sala P.F. Gastal, no 3.º andar da Usina, apresenta, de amanhã a 4 de abril, a mostra “Imagens Apreendidas”, com os filmes Os Anos JK, de Silvio Tendler; Jânio a 24 Quadros, de Luiz Alberto Pereira; O Desafio, de Paulo Cezar Saraceni; Câncer, de Glauber Rocha; Opinião Pública, de Arnaldo Jabor; Prá Frente Brasil, de Roberto Farias; e Eles não usam Black-tie, de Leon Hirszshman. especial de filmes. Informações sobre a programação pelo telefone 3212-5928.

“O Mundo na Usina” é um ciclo de debates sobre temas da atualidade, de amplo interesse político e cultural, com a explanação de especialistas sobre o assunto e espaço para discussão. Será realizado mensalmente pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.505, de 16 de março de 2004.**

Permite o uso do próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

“Um terreno de formato triangular, com área aproximada de 1.900,85m², situado na Estrada Otaviano José Pinto nº 50, Bairro Lami, área pública proveniente do Loteamento Almiro José Bernardes, este matriculado sob o nº 7763 do Registro de Imóveis da 3ª zona, possuindo as seguintes metragens e confrontações: a norte, distando 32,50m do alinhamento da Rua Luiz Vieira Bernardes, mede 68,50m no alinhamento da Estrada Otaviano José Pinto; a leste mede 55,50m e limita-se com o Arroio Manecão; a sudoeste mede 87,00m e limita-se com propriedades particulares, fechando o polígono. Quarteirão: Estrada Otaviano José Pinto, Rua Luiz Vieira Bernardes, Rua Sônia Duro e Rio Guaíba. Bairro: Lami.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Genoveva da Costa Bernardes, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do Processo Administrativo 001.006.088.04.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.510, de 23 de março de 2004.

Altera a subordinação, por período determinado, de FG da SMA e a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformi-

dade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Altera a subordinação de uma Função Gratificada de Assistente de Organização III (2.1.1.6), da Assessoria de Estudos e Projetos (ASSESPRO), da Coordenação de Modernização Administrativa (CMA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para junto ao Centro de Direitos e Registros (CEDRE), também da SMA.

Art. 2º Fica alterada, no que se refere ao artigo anterior, a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2004 e vigendo até 31 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jaquetti,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.511, de 23 de março de 2004.

Altera o art. 16 do Decreto nº 12.430, de 02 de agosto de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º O art. 16 do Decreto nº 12.430, de 02 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 Compõem a Comissão de Saúde do Trabalhador Público Municipal:

- I – o Coordenador da COPAST;
- II – um representante da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);
- III – um representante da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADTS), da SMS;
- IV – o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento (CDES), da Secretaria Municipal de Administração (SMA);
- V – um representante da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMA;
- VI – um representante do Gabinete do Secretário (GS), da SMA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jaquetti,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 4.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 23.3.04 (processo 1.10513.04.3).

EXONERA, a pedido, **ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS**, 13984.0, atendente, SA.1.09.04.D.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 19.2.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 23.3.04 (processo 1.8367.04.3).

EXONERA, a pedido, **ÂNGELA BALDI DE ANDRADES**, 83335.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.4.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 23.3.04 (processo 1.21260.03.6).

NOMEIA MÁRIO HUMBERTO BERNANDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DER/SCVU, durante o impedimento da titular **MARIA TEREZINHA C. DA COSTA**, 78275.5, de 18.3 a 1º.4.04, por motivo de férias, código do posto 11250002, código do órgão 14502014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 23.3.04 (processo 1.9631.04.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **JOSÉ ARZELINO ORQUIZE**, 3659.0, falecido em 28.11.03, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 77 de 16.1.04, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um dependente, que passa a ser **EZEQUIEL MIRANDA ORQUIZE**, 5049.2, CPF 01269458027, filho, 50% e **CLÁUDIA BRIGIDA JOHANSSON**, 5098.9, CPF 52946703063, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14355/03; avanços 4 (20%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 30475961072, PASEP ex-servidor 10641773266, através do Ato 287 de 15.3.04 (processos 1.64918.03.3 e 1.63588.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, **EDEMAR ROHDE**, 15721.4, Assistente Administrativo da Divisão Financeira,

para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Diretor Financeira 1.3.2.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **MOISÉS WAISMANN**, 16623.1, Assessor Especialista, por motivo de férias, de 03.02.04 a 17.02.04, através do Ato 028 de 17.02.04.

DESIGNA, **MOISÉS WAISMANN**, 16623.1, Assessor Especialista da Divisão Financeira, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisor Administrativo Financeiro 2.3.2.8 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA**, 16418.6, Engenheiro, por motivo de férias, de 19.01.04 a 02.02.04, através do Ato 029 de 02.03.04.

DESIGNA, **ANGELA MARIA VARGAS**, 16773.4, Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Diretor Financeiro 1.3.1.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **MOISÉS WAISMANN**, 16623.1, Assessor Especialista, por motivo de impedimento legal do titular, de 19.01.04 a 02.02.04, através do Ato 029 de 02.03.04.

DESIGNA, **MOISÉS WAISMANN**, 16623.1, Assessor Especialista da Divisão Financeira, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisor Administrativo Financeiro 2.3.2.8 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA**, 16418.6, Engenheiro, por motivo de férias, de 19.01.04 a 02.02.04, através do Ato 029 de 02.03.04.

DESIGNA, **MOISÉS WAISMANN**, 16623.1, Assessor Especialista da Divisão Financeira, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Supervisor Administrativo Financeiro 2.3.2.8 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA**, 16418.6, Engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 02.01.04 a 16.01.04, através do Ato 029 de 02.03.04.

DESIGNA, **ADRIANE ALVES DA SILVA**, 15898.0, Apontador, para responder pelo Cargo em Comissão, em regime de dedicação exclusiva, Diretor Financeiro 1.3.1.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **MOISÉS WAISMANN**, 16623.1, Assessor Especialista, por motivo de impedimento legal do titular, de 02.01.04 a 16.01.04, através do Ato 029 de 02.03.04.

EXCLUI, por falecimento em 04.03.04, **AROLD ARAUJO**, 16038.2, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 026 de 10.03.04 (processo 5.544.04.3).

EXCLUI, por falecimento em 06.03.04, **EDSON OLIVEIRA DA SILVA**, 14405.5, gari AC.3.08.02.A.3 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 027 de 10.03.04 (processo 5.560.04.9).

EXCLUI, por falecimento em 05.03.04, **JUAREZ SILVA BARBOZA**, 15666.1, apontador AC.3.02.04.B.4 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 030 de 12.03.04 (processo 5.566.04.7).

EXCLUI, por falecimento em 65.03.04, **SALVADOR VIEGAS GOMES**, 14833.8, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 031 de 15.03.04 (processo 5.617.04.0).

NOMEIA, de 01.03.04 à 30.03.04, **INES BEATRIZ DA SILVA**, 16800.5, no Cargo em Comissão de Agente Comunitário 1.3.2.4, por motivo de férias do titular, **ROMULO KAISER FONTOURA DIAS**, 16781.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 025 de 02.03.04 (processo 5.466.04.2).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de secretária, do CMPDDU, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21140006, 21007001, substituindo **FABIANA KRUSE**, 84161.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outro CC, de 7 a 21.2.04, através da Portaria 19 de 1º.3.04.

DESIGNA DEISE MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de secretária, do CMPDDU, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21140006, 21007001, substituindo **FABIANA KRUSE**, 84161.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 1º.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 15004.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 22.3.04 (processo 8.1796.04.6).

DESIGNA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 17.2 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 22.3.04 (processo 1.3481.93.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **DEISY WOLFF BORDIGNON**, 51078.4, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 22.3.04 (processo 1.31715.03.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **HIRAM MENDES MELLO**, 57788.2, exator municipal, ES.1.19.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 22.3.04 (processo 1.11683.96.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **LUIZ ALBERTO GIRARDI**, 78953.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 22.3.04 (processo 1.42694.02.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a **ROSANE DE FÁTIMA LOPES**, 69594.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com

VERA LÚCIA DIAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 22.3.04 (processo 1.62273.03.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **FERNANDA BORDIN TOCCHETTO**, 43466.2, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 210 de 3.3.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, de 1º a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, através da Portaria 335 de 22.3.04 (processo 1.3481.93.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA**, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 250 de 17.3.04 (processo 1.12093.04.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **ANA PAULA DE LIMA**, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.8.02, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 222 de 12.3.04 (processo 1.10829.04.0).

CONVOCA JOSÉ PROCÓPIO MORENO SENNA, 17939.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 2.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 253 de 17.3.04 (processo 1.12094.04.8).

CONVOCA MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.3 a 1º.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 18.3.04 (processo 1.9631.04.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS**, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 10.11.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 279 de 19.3.04 (processo 1.12704.04.0).

CONVOCA MARGARETA BAUMGARTEN, 79154.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 19.3.04 (processo 1.12720.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a **ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS**, 13984.0, atendente, SA.1.09.04.D.7, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1179 de 10.9.01, que concedeu, a contar de 1º.1.89, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 176 de 3.3.04 (processo 1.8367.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 13984.0, atendente, SA.1.09.04.D.7, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2260 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 177 de 3.3.04 (processo 1.8367.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 19.2.04, em relação a ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 13984.0, atendente, SA.1.09.04.D.7, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 43 de 12.1.90, que a convocou, a contar de 1º.1.89, para prestar serviço noturno, através da Portaria 178 de 3.3.04 (processo 1.8367.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11.10.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 254 de 17.3.04 (processo 1.10513.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1207 de 29.11.93, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 5.11.93, através da Portaria 255 de 17.3.04 (processo 1.10513.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1221 de 29.11.93, que concedeu gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, a contar de 5.11.93, através da Portaria 256 de 17.3.04 (processo 1.10513.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRÍCIA ANTUNES FARIA, 72505.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1561 de 23.9.02, que fez cessar, a contar de 21.8.02, os efeitos da Portaria 16 de 6.1.00, que concedeu, a contar de 13.12.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 268 de 17.3.04 (processo 1.45593.02.7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAFISA PALMA DIAS, 12702.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501001, substituindo INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, 13102.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.8, por motivo de férias, de 25.2 a 25.3.04, através da Portaria 22 de 11.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO LUÍS MACHADO DELFINO, 41724.6, operário especializado, OB.10702.B1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JORGÊ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 12079.0, asfaltador, OP.11804.D5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 16.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 53123.6, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626036, 21140009, substituindo MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 77 de 25.2.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a RUDINEI MACHADO SILVA, 14668.8, gari AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, as tarefas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção Zona Sudeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 167 de 11.03.04 (processo 5.1501.03.8).

CONCEDE, de 09.02.04 à 09.03.04, a MARCOS GIOVANI S. LIMA, 15496.3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Nordeste da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 141 de 02.03.04 (processo 5.473.04.9).

CONCEDE, a contar de 27.02.04, a JOÃO ANTONIO R. MENDES, 16279.2, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1 da Seção de Limpeza Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.04.02, através da Portaria 144 de 04.03.04 (processo 5.4151.98.4).

CONCEDE, a contar de 01.01.04, a LUIZ MARCELO N. CORREA, 15952.5, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em 30.04.02, através da Portaria 150 de 04.03.04 (processo 5.139.04.1).

CONCEDE, a contar de 04.03.04 a JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor para assuntos jurídicos ES.3.22.NS.A.1 do Serviço Jurídico, Verba de Representação, com base no artigo 1º, § único, da Lei 6172/88, através da Portaria 154 de 05.03.04 (processo 5.496.04.9).

CONCEDE, a contar de 26.01.04, a JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.A.1, do Serviço Jurídico, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 156 de 05.03.04 (processo 5.496.04.9).

CONCEDE, de 26.01.04 à 03.03.04, a JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor para assuntos jurídicos ES.322.NS.A.1, do Serviço Jurídico, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 157 de 05.03.04 (processo 5.496.04.9).

CONCEDE, a contar de 24.11.03, a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 163 de 09.03.04 (processo 5.461.04.0).

CONVOCA, de 01.03.04 a 30.03.04, INES BEATRIZ DA SILVA, 16800.5, da Assessoria Comunitária, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 142 de 02.03.04 (processo 5.466.04.2).

CONVOCA, a contar de 01.01.04, com limite de 50 horas mensais, LUIZ MARCELO N. CORREA, 15952.5, gari AC.3.08.02.A.0 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 04.03.04 (processo 5.139.04.1).

CONVOCA, a contar de 26.01.04, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, do Serviço Jurídico, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 155 de 05.03.04 (processo 5.496.04.9).

CONVOCA, a contar de 24.11.03, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 09.03.04 (processo 5.461.04.0).

DESIGNA, LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 15838.6, operador de máquinas da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro, por motivo de férias, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 113 de 03.02.04.

DESIGNA, JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Aterro Norte 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativo, por motivo de férias, de 18.02.04 a 18.03.04, através da Portaria 113 de 03.02.04.

DESIGNA, ALEXANDRE VALDIR DA SILVA, 14082.2, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 20.01.04 a 03.02.04, através da Portaria 113 de 03.02.04.

DESIGNA, NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 16333.7, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 26.02.04 a 26.03.04, através da Portaria 113 de 03.02.04.

DESIGNA, ALCEU DOS SANTOS, 16080.4, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 15838.6, operador de máquinas, por motivo de impedimento legal do titular, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 113 de 03.02.04.

DESIGNA, SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 16691.8, motorista da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 21525.1, apontador, por motivo de férias do titular, de 02.01.04 a 31.01.04, através da Portaria 114 de 03.02.04.

DESIGNA, ADELINA DOS SANTOS SILVA, 13456.9, apontador da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 14393.3, gari, por motivo de férias do titular, de 04.02.04 a 04.03.04, através da Portaria 114 de 03.02.04.

DESIGNA, ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativo da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Reaproveitamento Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16.01.04 a 30.01.04, através da Portaria 114 de 03.02.04.

DESIGNA, EDUARDO FLECK, 15867.5, engenheiro químico da Divisão de Destino Final,

para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Reaproveitamento Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheiro, por motivo de férias do titular, de 03.02.04 a 17.02.04, através da Portaria 114 de 03.02.04.

DESIGNA, ANTONIO SERGIO R. PEREIRA, 12363.8, apontador da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Aterro Norte 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.01.04 a 30.01.04, através da Portaria 114 de 03.02.04.

DESIGNA, FABIO RODRIGUES, 13050.0, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA, 16718.9, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 06.02.04 a 20.02.04, através da Portaria 115 de 03.02.04.

DESIGNA, VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTONIO SERGIO R. PEREIRA, 16094.5, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.01.04 a 30.01.04, através da Portaria 115 de 03.02.04.

DESIGNA, EGIDIO SOUZA COSTA, 15191.0, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 18.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 115 de 03.02.04.

DESIGNA, LÓIDES OLIVEIRA COSTA, 16331.1, gari da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 04.03.04 a 18.03.04, através da Portaria 115 de 03.02.04.

DESIGNA, PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JADIR DA SILVA RODRIGUES, 16143.0, operador de máquinas, por motivo de férias do titular, de 20.01.04 a 03.02.04, através da Portaria 115 de 03.02.04.

DESIGNA, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnico em contabilidade da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Execução e Liquidação da despesa 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 16658.7, contador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 10.12.03 a 24.12.03, através da Portaria 125 de 17.02.04.

DESIGNA, JORGE LUIZ PEREIRA, 13382.7, Gari da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção Zona Centro 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de máquinas, por motivo de férias do titular, de 01.12.03 a 30.12.03, através da Portaria 133 de 02.03.04.

DESIGNA, ROSALVO NUNES, 16011.9, Gari da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção Zona Centro 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de máquinas, por motivo de férias do titular, de 17.02.04 a 18.03.04, através da Portaria 133 de 02.03.04.

DESIGNA, JOSÉ VALERIANO A.MARCILIO, 16466.5, Gari da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada,

em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Varrição Zona Centro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ILDO LEVINO BUGANÇA, 14706.6, Gari, por motivo de férias do titular, de 15.01.04 a 13.02.04, através da Portaria 133 de 02.03.04.

DESIGNA, JOÃO CARLOS CORRÊA TEIXEIRA, 14035.0, Gari da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DENIRO SOARES TRINDADE, 15705.7, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 05.01.04 a 03.02.04, através da Portaria 135 de 04.02.04.

DESIGNA, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, Assistente Administrativo da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Coleta Hospitalar 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, Gari, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 19.02.04 a 04.03.04, através da Portaria 136 de 02.03.04.

DESIGNA, SERGIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 16087.9, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DARCI MICHEL, 13734.9, Gari, por motivo de férias do titular, de 18.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 137 de 18.02.04.

DESIGNA, OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 14556.5, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL MACHADO SEVERO, 16205.7, Gari, por motivo de férias do titular, de 16.01.04 a 14.02.04, através da Portaria 137 de 18.02.04.

DESIGNA, JORGE ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES, 16367.5, Soldador da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Projetos 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIANE DE ARAÚJO ULBRICH, 16764.3, Engenheiro, por motivo de férias do titular, de 25.02.04 a 10.03.04, através da Portaria 137 de 18.02.04.

DESIGNA, DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 16099.4, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ERNI DA ROSA, 16370.9, Gari, por motivo de férias do titular, de 23.02.04 a 23.03.04, através da Portaria 138 de 18.02.04.

DESIGNA, MARINO OLIVEIRA DA SILVA, 12257.2, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 16099.4, Gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 23.02.04 a 23.03.04, através da Portaria 138 de 18.02.04.

DESIGNA, LUIS EVALDO DUTRA SENNA, 13681.2, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 16099.4, Gari, por motivo de férias do titular, de 19.01.04 a 15.02.04, através da Portaria 138 de 18.02.04.

DESIGNA, CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, 14272.9, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DARCI MICHEL, 13734.9, Gari, por motivo de férias do titular, de 03.02.04 a 17.02.04, através da Portaria 138 de 18.02.04.

DESIGNA, ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, Carpinteiro da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe

da Seção de Manutenção e Apoio 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO LUIZ PENNA, 21401.5, Pedreiro, por motivo de férias do titular, de 02.01.04 a 31.01.04, através da Portaria 139 de 18.02.04.

DESIGNA, ZILMAR TOBIAS PAVÃO, 16399.8, Carpinteiro da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção de Manutenção e Apoio 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO LUIZ PENNA, 21401.5, Pedreiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 03.02.04 a 17.02.04, através da Portaria 139 de 18.02.04.

DESIGNA, CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELLES, 15883.2, Operário Especializado da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NELSON LUIS DE MOURA SCHODER, 15950.9, Gari, por motivo de férias do titular, de 16.02.04 a 16.03.04, através da Portaria 139 de 18.02.04.

DESIGNA, MAURO QUEVEDO DA ROSA, 16223.0, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir AROLDI DE SOUZA ANDRÉ, 16353.5, Carpinteiro, por motivo de férias do titular, de 12.01.04 a 10.02.04, através da Portaria 139 de 18.02.04.

DESIGNA, ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 16533.2, Mecânico da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO SANTANNA CORREA, 16196.8, Gari, por motivo de férias do titular, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 140 de 18.02.04.

DESIGNA, EDISON JESUS MARTINS FERREIRA, 12831.4, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, Motorista, por motivo de férias do titular, de 15.01.04 a 13.02.04, através da Portaria 140 de 18.02.04.

DESIGNA, SIDINEI MARCELINO PINTO, 16171.1, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Oficina 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR COSTA SOARES, 14250.5, Gari, por motivo de férias do titular, de 19.01.04 a 17.02.04, através da Portaria 140 de 18.02.04.

DESIGNA, LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, 16443.4, Mecânico da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLOVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, Mecânico, por motivo de férias do titular, de 22.12.03 a 23.01.04, através da Portaria 140 de 18.02.04.

DESIGNA, LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, Gari da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Auxiliar Técnico da DF 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, Assistente Administrativo, por motivo de férias do titular, de 01.03.04 a 15.03.04, através da Portaria 151 de 05.03.04.

DESIGNA, ECLEIA DA LUZ GALLIO, 16758.5, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIANE SOARES GROSS, 14858.5, Gari, por motivo de férias do titular, de 03.02.04 a 25.02.04, através da Portaria 152 de 05.03.04.

DESIGNA, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral,

Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIANE SOARES GROSS, 14858.5, Gari, por motivo de férias do titular, de 26.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 152 de 05.03.04.

DESIGNA, ANDRÉA GOMES ARNHOLD, 16618.1, Cirurgião Dentista da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 16636.3, Assistente Administrativo, por motivo de férias do titular, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 153 de 05.03.04.

DESIGNA, SIMONI MARCIÉLI MAICÁ FIGUEREDO, 16686.8, Auxiliar de Gabinete Odontológico da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDREA GOMES ARNHOLD, 16618.1, Cirurgião Dentista, por motivo de impedimento legal do titular, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 153 de 05.03.04.

DESIGNA, ARI SOARES CANUTES, 16091.1, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Manutenção/STRAN 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS CARLOS NUNES BRITTO, 12373.7, Operário Especializado, por motivo de férias do titular, de 15.03.04 a 13.04.04, através da Portaria 160 de 18.02.04.

DESIGNA, ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, 11303.5, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Tratores 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALTEMIR FARIAS DA LUZ, 16259.4, Gari, por motivo de férias do titular, de 16.02.04 a 16.03.04, através da Portaria 160 de 18.02.04.

DESIGNA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 11856.2, Mecânico da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NOELCY DO AMARANTE, 16381.6, Motorista, por motivo de férias do titular, de 12.01.04 a 10.02.04, através da Portaria 160 de 18.02.04.

DESIGNA, JOSÉ PAULO PEREIRA DE SANTANA, 12438.8, Mecânico da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, Motorista, por motivo de férias do titular, de 16.02.04 a 16.03.04, através da Portaria 160 de 18.02.04.

DESIGNA, JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Almoxarifado 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, Gari, por motivo de férias do titular, de 09.02.04 a 23.02.04, através da Portaria 164 de 08.03.04.

DESIGNA, MARIA HELENA F.DA ROSA, 14987.2, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Almoxarifado 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, Gari, por motivo de férias do titular, de 24.02.04 a 09.03.04, através da Portaria 164 de 08.03.04.

DESIGNA, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, Assistente Administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, Assistente Administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 19.01.04 a 02.02.04, através da Portaria 164 de 08.03.04.

DESIGNA, FATIMA ROSANE DE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, Apontador da Divisão Admi-

nistrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, Gari, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 05.03.04 a 03.04.04, através da Portaria 164 de 08.03.04.

DESIGNA, JOÃO CARLOS PEREIRA I, 33675.0, Técnico em Contabilidade da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DAISY SOARES RODRIGUES, 15983.0, Apontador, por motivo de gozo de licença Prêmio do titular, de 19.01.04 a 02.02.04, através da Portaria 164 de 08.03.04.

DESIGNA, DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 14926.0, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Segurança 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN, 15752.9, Apontador, por motivo de férias do titular, de 16.02.04 a 01.03.04, através da Portaria 164 de 08.03.04.

DESIGNA, SANDRA ELIANE CORREA, 16026.7, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Protocolo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR FELIPE O.SILVA, 16761.9, Assistente Administrativo, por motivo de férias do titular, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 164 de 08.03.04.

DESIGNA, JORGE FERNANDO CENTURIAO, 14971.6, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA ANDRADE NUNES, 12033.7, Gari, por motivo de férias do titular, de 03.02.04 a 03.03.04, através da Portaria 164 de 08.03.04.

FAZ CESSAR, a contar de 27.02.04, em relação a JOÃO ANTONIO R. MENDES, 16279.2, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1 da Seção de Limpeza Zona Sul, os efeitos da Portaria 2127 de 01.10.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 143 de 04.03.04 (processo 5.4151.98.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01.01.04, em relação a LUIZ MARCELO N. CORREA, 15952.5, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 650 de 10.12.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 147 de 04.03.04 (processo 5.139.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01.01.04, em relação a LUIZ MARCELO N. CORREA, 15952.5, gari AC.3.08.02.A.0 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 649 de 10.12.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 149 de 04.03.04 (processo 5.139.04.1).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a JEFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da SMA/Administração Centralizada, os efeitos da Portaria 031 de 11.01.01, que o colocou à disposição daquela Administração, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 145 de 05.03.04 (processo 5.115.01.0).

PRORROGA, de 01.01.04 a 31.12.04, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHENZIE, 16337.8, Mestre-de-Obras, OB.3.02.06.B.3 do DMLU, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, os efeitos da Portaria 060/99 que o colocou à disposição daquela Administração, com base no artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75, através da Portaria 146 de 05.03.04 (processo 5.3461.98.0).

REPREENSÃO ao servidor PAULO RICARDO DE ATAÍDE RODRIGUES, matrícula 12871.0, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, face parecer da Comissão de Sindicância de 02.12.03, com base no artigo 196, incisos VII, IX e XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 11.03.04 (processo 5.2497.03.4).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.61713.03.1 - Defere, em 23.3.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, 86455.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.68338.03.1 - Defere, em 23.3.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por JONATA RODRIGUES TRICHES, 88236.5, estagiário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.6533.04.3 - Defere, em 23.3.04, o pedido de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentado por ADÃO MIRANDA, 21680.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

417

Processo 1.12663.04.2 - Indefere, em 22.3.04, o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, apresentado por ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA:

Processo 1.63021.03.0 - Extingue, a contar de 1º.5.03, o contrato de trabalho firmado com SANDRA REGINA DOS SANTOS, professora, 53053.5, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Processo 1.6629.04.0 - Extingue, a contar de 14.3.03, o contrato de trabalho firmado com MARIA LUCAS, operária, 18944.9, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Processo 1.6637.04.3 - Extingue, a contar de 9.4.03, o contrato de trabalho firmado com JOSÉ PEDRO BITENCOURT, operário, 18828.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.13054.04.0 - CONCEDE, em 17.3.04, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUÍQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	40.613.2	GEMOARE RODRIGUES TORRES	17.02.99/16.02.04	QUADRO
GP	44.853.0	EDI TEREZINHA DUTRA	25.02.98/24.02.04	C.L.T.
SME	17.996.0	JOSE DALTRO OLIVEIRA	22.02.97/21.02.04	C.L.T.
PD	46.966.8	HIASMIN DE FATIMA DA S LEMOS	01.03.99/28.02.04	QUADRO
PD	68.051.2	JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO	02.02.99/01.02.04	QUADRO
PGM	58.018.3	CARLOS ANTONIO CEMELLO	14.02.99/13.02.04	QUADRO
PGM	68.841.6	RONALDO OSMAR BELLINI	03.02.99/02.02.04	QUADRO
SGM	16.492.1	ARNALDO DA SILVA	24.02.98/23.02.04	QUADRO
SGM	44.864.7	ERACLIDES DA ROSA MANGIA	17.03.88/26.02.04	QUADRO
SMA	17.977.0	MARILIA BESSA ZENKNER	21.02.99/20.02.04	QUADRO
SMA	67.384.8	OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO	15.02.99/14.02.04	C.L.T.
SMA	68.844.0	DANIELA SOBRAL CUNHA	03.02.99/02.02.04	QUADRO
SMAM	54.641.6	NILTON GONCALVES DA SILVA	18.02.99/17.02.04	QUADRO
SMAM	56.511.9	ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS	16.02.99/15.02.04	QUADRO
SMAM	56.539.0	VLADIMIR RODOLFO C. DA ROCHA	24.02.99/23.02.04	QUADRO
SMAM	58.951.5	DINARTE SANTOS DA ROSA	13.02.95/12.02.04	QUADRO
SMAM	73.410.3	ELCIO EIFLER CIARDULLO	19.02.99/18.02.04	C.L.T.
SMC	13.174.8	BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA	17.02.99/16.02.04	QUADRO
SMC	13.757.0	HAIDON GUNTNER	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMDHS	40.392.3	PAULO RICARDO DE O SILVA	27.02.99/26.02.04	QUADRO
SMED	12.837.1	SONIA ROCHA BARBOSA	01.03.98/28.02.04	QUADRO
SMED	15.529.1	CLEONICE BERLATO PINTO	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	15.541.6	IARA MARIA FLECK DOS SANTOS	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	17.807.9	CELINA SOARES	26.02.99/25.02.04	QUADRO
SMED	17.884.8	EDUARDO VARGAS DA SILVA	03.02.99/02.02.04	C.L.T.
SMED	17.999.4	ELISABETH MARIA R BOROWSKI	22.02.99/21.02.04	C.L.T.
SMED	44.507.2	DORIS LIMONGI	24.12.98/17.02.04	QUADRO
SMED	44.824.1	LIDIA MARIA FRANCO DE OLIVEIRA	08.03.98/25.02.04	QUADRO
SMED	46.979.1	GECI TEREZINHA SOARES DA CUNHA	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	46.980.9	ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	46.989.0	CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.027.8	ENEIDA MARIA RAMOS DE M. TITO	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.048.4	ELISABETE MARIA SCHIFINO	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.070.8	ISABEL CRISTINA DE C ARAUJO	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.081.5	NEREIDA DA SILVEIRA R OTTEN	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.087.2	SANDRA CARELI MOREIRA	28.02.99/27.02.04	QUADRO
SMED	47.097.1	MARTA JACQUELINE P DE CASTRO	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.106.0	ENILDA DA CRUZ RODRIGUES	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.204.3	MARIA RITA DOS SANTOS	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.228.2	MARIA INES DE OLIVEIRA	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	47.231.6	SUZANA MOREIRA PACHECO	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	50.149.4	JUSSARA MARISA G MARTINEWSKI	19.02.96/28.02.04	QUADRO
SMED	50.715.2	LISIE ZILIO PRATES	28.02.99/27.02.04	QUADRO
SMED	52.033.8	LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS	07.02.97/06.02.04	QUADRO
SMED	54.165.6	GILMARA DA SILVA CORREA	11.12.98/14.02.04	QUADRO
SMED	54.626.7	TANIA MARIA DA SILVA VILANOVA	18.02.99/17.02.04	QUADRO
SMED	55.064.0	CLAUDIA DE MORAES SARMENTO	19.05.98/20.02.04	QUADRO
SMED	56.547.3	LEONOR APARECIDA GOMES DOSREIS	28.02.99/27.02.04	QUADRO
SMED	56.550.7	LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	01.03.99/28.02.04	QUADRO

SMED	56.552.3	NILVA JACOBSEN DA SILVA	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	56.553.1	IONICE SOARES FAGUNDES PAULA	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	62.057.5	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	19.06.96/28.02.04	QUADRO
SMED	67.558.7	ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE	25.02.98/24.02.04	QUADRO
SMED	68.847.3	LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA	03.02.99/02.02.04	QUADRO
SMED	68.864.8	LUCIA ALMEIDA DA SILVA	17.02.99/16.02.04	QUADRO
SMED	68.873.9	MARTA XAVIER FADRIQUE	18.02.99/17.02.04	QUADRO
SMED	68.967.9	LUCIA MARIA LEAL FERREIRA	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	68.968.7	ADRIANA MARTINS MEIRA	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	68.970.3	ANA ISABEL LIMA RAMOS	26.02.99/25.02.04	QUADRO
SMED	68.972.9	ALEXANDRE DO N. ALMEIDA	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMED	68.977.8	NILTA MARA SEVERO FREITAS	02.03.99/29.02.04	QUADRO
SMED	68.978.6	FLAVIO INACIO BURG	02.03.99/29.02.04	QUADRO
SMF	9.666.9	CECILIA FAIETE RIBAS	12.02.99/11.02.04	QUADRO
SMF	17.384.9	PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS	04.10.83/05.02.04	QUADRO
SMF	53.889.2	RICARDO DE ALMEIDA COLLAR	23.02.99/22.02.04	EXTERNO
SMF	56.458.3	RICARDO FALKENBERG ALBANUS	07.02.99/06.02.04	QUADRO
SMF	68.962.0	ROQUE JOSE COIMBRA WERLANG	08.02.99/07.02.04	EXTERNO
SMIC	67.539.7	NATALICE CENIRA D S GONCALVES	05.02.98/04.02.04	QUADRO
SMOV	12.371.1	MARIA SIRLEI MARQUES CARDOSO	25.04.96/16.02.04	QUADRO
SMOV	18.030.7	IVAN AGUIAR MENEZES	28.02.99/27.02.04	QUADRO
SMOV	19.306.0	LAERCIO PEREIRA ROSSATO	06.02.98/05.02.04	QUADRO
SMOV	22.809.8	LAURO FAGUNDES DA SILVEIRA	04.02.99/03.02.04	QUADRO
SMOV	41.492.0	FELIPE TEIXEIRA DO ROSARIO	07.07.98/20.02.04	QUADRO
SMOV	62.150.8	NADIA CRISTINA A FERREIRA	18.07.96/28.02.04	EXTERNO
SMS	13.190.4	NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI	05.02.99/04.02.04	QUADRO
SMS	17.893.9	CARMEN LUCIA DOS S. PADILHA	22.02.99/21.02.04	QUADRO
SMS	17.925.9	OLINDA MEIRELES DA SILVA	10.02.99/09.02.04	QUADRO
SMS	17.926.7	ARACELI SCALSAVARA	22.02.99/21.02.04	QUADRO
SMS	17.988.7	CARLOS VICENTE F DE OLIVEIRA	23.02.99/22.02.04	QUADRO
SMS	18.025.7	ALMIR FRANCISCO G DENARDIN	28.02.99/27.02.04	QUADRO
SMS	22.465.9	MARIA DA GRACA DE O MACHADO	25.02.99/24.02.04	QUADRO
SMS	22.685.2	JOSE CARLOS VASCONCELOS SANTOS	09.02.99/08.02.04	QUADRO
SMS	44.699.7	ERICO DE OLIVEIRA ALVARES	09.02.99/08.02.04	QUADRO
SMS	46.430.5	MARIA INES OLIVEIRA MORAES	30.12.98/13.02.04	QUADRO
SMS	46.437.0	MARILENE SCHIFINO DOS SANTOS	10.02.99/23.02.04	QUADRO
SMS	46.560.9	NEU ROSALIO LANDSKRON	08.02.99/07.02.04	QUADRO
SMS	46.563.3	MARIA DA GRACA C AZEVEDO	13.02.99/12.02.04	QUADRO
SMS	46.904.9	ISETE MARIA STELLA	19.02.99/18.02.04	QUADRO
SMS	50.245.0	CLAUDIA MOURA DE SOUZA ALVES	27.02.99/26.02.04	QUADRO
SMS	56.452.6	ELAINE TEREZINHA ZANELLA ROMIO	07.02.99/06.02.04	QUADRO
SMS	59.568.6	JANE TEREZINHA SOBROSA PILAR	23.02.99/22.02.04	EXTERNO
SMS	63.080.6	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	15.02.99/14.02.04	QUADRO
SMS	67.540.5	CARLA MARIA A H ALMALEH	04.02.98/03.02.04	QUADRO
SMS	68.338.3	LILIAN MARGARETH W DE ALMEIDA	16.11.98/03.02.04	QUADRO
SMS	68.852.3	PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO	04.02.99/03.02.04	QUADRO
SMS	68.963.8	TATIANE COLARES	28.02.99/27.02.04	QUADRO
SMS	68.969.5	ALEXANDRE PAIM DE OLIVEIRA	01.03.99/28.02.04	QUADRO
SMS	68.976.0	NEUSA MARLI IBIAS PEREIRA	01.03.99/28.02.04	QUADRO

ÓRGÃO	MATR.	NOME
SMED	19226.0	MARIA LUCI DO CARMO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/01/97 A 03/01/04, FACE REVISÃO		
SMED	41785.7	MARIA ELOISA DE ABREU BARBOSA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 31/10/98 A 14/02/04		
SMOV	16505.0	GERSON LUIS RIBEIRO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/06/96 A 05/06/01, FACE REVISÃO		
SMS	13084.9	VERA REGINA V. LEITE BALDASSO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 10/12/98 A 13/12/03, FACE REVISÃO		
SMS	15625.7	LUIZ FERNANDO N. FRANCIOSI
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 08/02/97 A 07/02/02, FACE REVISÃO		

SECRETÁRIA DA SME:

Processo 1.12041.04.1 - Defere, em 18.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIA INÊS ALVES DE CAMPOS, professora, 48090.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo nº 001.003081.03.6, TORNA SEM EFEITO, em relação a CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 21380.1, assistente administrativo AA.3.04.06.D.13, deste Departamento, o despacho datado de 30.10.00, exarado através do processo 5.3497.00.3, que concedeu averbação em ficha funcional do tempo ficto, conforme artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 (Lei 1/6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.429.04.0, CONCEDE, a contar de 06.02.04, a IARA DA SILVA PINTO, 14102.8, gari AC.3.08.02.C.3, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 4 (Secretaria da Delegação de Controle 1.3.1.4).

Processo 5.597.04.0, CONCEDE, em 11.03.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.712.7	VILSON RODRIGUES COELHO	008	11/01/04	QUADRO
12.010.5	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	008	31/01/04	QUADRO
12.855.3	CARLOS ALBERTO R. SILVA	007	16/01/04	C.L.T.
13.102.9	ANTONIO VALENTIM M PAIVA	006	18/01/04	C.L.T.
14.202.6	ALUIR FRANCISCO MANENTI	006	17/03/03	A QUADRO
14.794.2	CARLOS ANTONIO M. LOPES	007	06/01/04	QUADRO

15.536.6	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	004	04/01/04	QUADRO	13.333.0	CARLOS DOS SANTOS PINTO	18.01.99/17.01.04	C.L.T.
15.540.8	JOAO PEREIRA	003	26/01/04	QUADRO	14.688.6	CLECI DA SILVA OLIVEIRA	11.12.98/23.01.04	QUADRO
15.981.4	DELMAR WEISS DE FREITAS	004	31/01/04	QUADRO	14.864.3	MARCO AURELIO C. SILVA	12.05.88/01.10.03 R	QUADRO
16.024.2	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	004	01/01/04	QUADRO	14.886.6	MARIA LUIZA S. SANTOS	19.07.98/11.01.04	QUADRO
16.031.7	ANTONIO IRACILDO PORTO	004	15/01/04	QUADRO	14.973.2	DOLIRIA ANGELA DA SILVA	20.06.96/26.01.04	QUADRO
16.035.8	DELSON PEREIRA DOS SANTOS	004	08/01/04	QUADRO	15.279.3	RONALDO NEVES DE CARVALHO	26.12.91/06.01.04	QUADRO
16.043.2	JAIR FERNANDES MARINS	004	18/01/04	QUADRO	15.288.4	LUIS ANTONIO GONCALVES SILVA	07.07.97/06.07.03	R QUADRO
16.065.5	SERGIO E. JESUS	004	06/01/04	QUADRO	15.879.0	CARLOS ALBERTO A. FLORES	31.10.98/30.10.03	R QUADRO
16.065.5	SERGIO E. JESUS	003	06/01/01	R QUADRO	15.995.4	JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA	02.01.98/01.01.04	QUADRO
16.072.1	VERA DINAH MACHADO OLIVEIRA	004	09/01/04	QUADRO	16.031.7	ANTONIO IRACILDO PORTO	18.09.97/27.01.04	QUADRO
16.076.2	SERGIO LUCIO LUZ	004	06/01/04	QUADRO	16.091.1	ARI SOARES CANUTES	21.01.99/20.01.04	QUADRO
16.086.1	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	004	14/01/04	QUADRO	16.092.9	CESAR AUGUSTO KILIAN	14.01.99/13.01.04	QUADRO
16.094.5	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	004	23/01/04	QUADRO	16.093.7	MARCELO S. COIMBRA	14.01.99/13.01.04	QUADRO
16.095.2	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	004	13/01/04	QUADRO	16.154.7	HELENA FERRAZ MATIAS	28.05.92/01.01.04	QUADRO
16.099.4	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	004	13/01/04	QUADRO				
16.103.4	VORI JOSE DA SILVA PIRES	004	22/01/04	QUADRO				
16.112.5	JOSE JULIO DA SILVA	004	28/01/04	QUADRO				
16.228.9	SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO	003	27/01/04	QUADRO				
16.258.6	AURELINO ANTONIO DA SILVA	002	02/01/04	QUADRO				
16.356.8	IRAHY DA SILVA CORREA	004	10/01/04	QUADRO				
16.505.0	RICARDO CESAR FUENTES	003	15/01/04	QUADRO				
16.510.0	FRANCISCO CARLOS G. MARTINS	003	15/01/04	QUADRO				
16.513.4	THADEU BARBOSA DORNELLES	003	23/01/04	QUADRO				
16.653.8	FRANCISCO CARLOS S. SILVA	007	26/08/03	R QUADRO				
16.717.1	PAULO RICARDO D. KLEIN	001	31/05/03	A QUADRO				
16.731.2	PAULO RENATO S. MASCARENHAS	001	22/01/04	QUADRO				

Processo 5.596.04.3, CONCEDE em 11.03.04, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.202.9	AFONSO CELSO P. MATTEO	01.02.99/31.01.04	QUADRO
11.245.8	SA NDRA REGINA S. SILVEIRA	03.01.99/02.01.04	QUADRO
11.257.3	CARMEN VEDDOY DA SILVA	11.01.99/10.01.04	C.L.T.
11.262.3	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	15.01.99/14.01.04	QUADRO
11.274.8	RITA MARIA VAZ CHEMIN	22.01.99/21.01.04	QUADRO
12.391.9	ISIDORO CARDOSO PEREIRA	22.01.99/21.01.04	QUADRO
12.411.5	SELMA TOMAZ DOS SANTOS	03.01.98/02.01.04	QUADRO
12.438.8	JOSE PAULO PEREIRA DE SANTANA	03.01.99/02.01.04	QUADRO

Processo 5.570.04.4, CONCEDE, em 09.03.04, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995

DMLU	11.110.4	AFONSO LUIZ F. VIEIRA	16/01/04	025	QUADRO
DMLU	11.257.3	CARMEN VEDDOY DA SILVA	04/01/04	025	C.L.T.
DMLU	11.261.5	MARIA BEATRIZ L DA SILVA	08/01/04	025	QUADRO
DMLU	11.262.3	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	08/01/04	025	QUADRO
DMLU	11.273.0	SONIA MARLI CONCEICAO BRASIL	28/01/04	025	C.L.T.
DMLU	11.274.8	RITA MARIA VAZ CHEMIN	15/01/04	025	QUADRO
DMLU	11.276.3	LOURDES TERESINHA G DE SOUZA	17/01/04	025	QUADRO
DMLU	11.280.5	LUCIA ELAINE LOURUZ	17/01/04	025	QUADRO
DMLU	11.290.4	CAETANO LAUFER DA CONCEICAO	31/01/04	025	QUADRO
DMLU	11.303.5	ARLINDO KLIPPEL DE BARROS	29/01/04	025	QUADRO
DMLU	13.944.4	CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	08/01/04	025	QUADRO
DMLU	14.487.3	LUIS FERNANDO DA SILVA	12/01/04	015	QUADRO
DMLU	16.506.8	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	11/01/04	015	QUADRO
DMLU	16.511.8	JOSE AUGUSTO SILVA	14/01/04	015	QUADRO

Processo nº 5.3081.03.6, MODIFICA, em relação a CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 21380.1, assistente administrativo AA.3.04.06.D.13, deste Departamento, o Despacho datado de 19.09.03, que concedeu dois avanços de final de carreira, quanto a data de concessão que passa a ser de 14.07.03 e não como constou, com base no artigo 9º, inciso II, da Lei 4080 de 15.12.75.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 166/02-2

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a fixação das seguintes normas para inscrição de entidades não-governamentais de assistência social no CMAS, em complementação à Resolução 2/97:

1. Tornar sem efeito o inciso VI, § 2º, artigo 3º da Resolução 2/97;
2. Documentação exigida para inscrição:

a) Além dos itens apontados na Resolução 2/97, artigo 3º, a entidade deverá apresentar plano de trabalho para o exercício em curso com demonstrativo dos serviços prestados, público alvo, ações devolvidas, número de beneficiados, número de atendimentos e metas propostas;

b) No estatuto, registrado em cartório de registro civil das Pessoas Jurídicas, deverá cons-

tar que a entidade:

- seja pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma;
- não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere registrada no CNAS ou de utilidade pública.

- 3) Parecer emitido pela CRAS respectiva com referência ao trabalho desenvolvido, com visita à entidade;
- 4) A inscrição somente será aprovada se a documentação estiver completa e atualizada;
- 5) A entidade deve estar em funcionamento há pelo menos um ano para requerer inscrição;
- 6) A entidade deverá participar na CRAS e nos fóruns municipais.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2002.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.081001.04.5

OBJETO: Reforma da Sala 73 do Mercado Público Central para a Instalação do Centro de Informações Turísticas
LOCAL: Mercado Publico 9 Central
DATA: 27.3.04, às 11 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa Gres Engenharia Ltda., por cotar preço superior ao orçamento pela SMOV no item 5.3 da planilha orçamentária (Jan Maxim - ar (1,00 x 1,30) - pintada). A demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1º lugar: Porto Redes Engenharia Ltda., R\$ 78.897,44; 2º lugar: Prol Engenharia Ltda., R\$ 80.594,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do presente Convite à empresa Porto Redes Engenharia Ltda., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

A Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081005.04.0

OBJETO: Ampliação da E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo – 5ª unidade - Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção da Ata de Julgamento de Propostas da Tomada de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 15 de março do corrente, como segue abaixo:

No ordem de classificação onde se lê "2º lugar: Bernardes Engenharia e Construções Ltda" leia-se "1º lugar."

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

SANDRA ARNT
Presidente.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO 4/04 – PROCESSO 003.080056.04.0

OBJETO: Cloro líquido gás.

ITEM 1 – Hidromar Indústria Química Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 13/04-DVR-PROCESSO 003.080075.04.5 – “Aquisição de Porca União c/tubete p/ hidrômetros”

ABERTURA: 14.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONCORRÊNCIA 003.080370.03.9

OBJETO: Execução da Ampliação da Ebat Manoel Elias II

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080370.03.9 em 11 de maio de 2004, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 30 de março de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080121.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080121.04.7, a compra

de carvão ativado, pela empresa Brascarbo Agroindustrial Ltda, no valor total de R\$ 92.450,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 7/04-PROCESSO 003.080060.04.8

OBJETO: Café e Açúcar.

ABERTURA: 12.4.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
Diretor Geral em Exercício.



RESULTADO FINAL

**TOMADA DE PREÇOS 12/04
PROCESSO 001.007328.04.4**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de projeção cinematográfica para a Sala de Cinema P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
Coopersul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.	1º LUGAR	27.556,56

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 14/04

PROCESSO 001.011357.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 14.4.04, às 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 15/04

PROCESSO 001.011361.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de Lona para eventos na Usina do Gasômetro e Festa de São Jorge para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 14.4.04, às 15h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 16/04

PROCESSO 001.011364.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para Transporte de Filmes para a Sala de Cinema P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 14.4.04, às 17h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 40/04

PROCESSO 005.004137.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: PRT - Prestação de Serviços Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Acordam as partes em reajustar o Contrato, referente a serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, em 8,65%, servindo como indexador o IGP-M, no período de janeiro/03 a janeiro/04, a vigorar a partir de 2.1.04, passando o valor da tonelada de resíduos coletados de R\$ 38,15 para R\$ 41,45.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 41/04

PROCESSO 005.000605.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Acordam as partes em reajustar o Contrato, referente ao caminhão IHF 7010, com motorista, em 11,66%, servindo como indexador o IGP-DI, no período de 22.11.02 a 21.11.03, a vigorar a partir de 22.11.03, passando o valor da hora para R\$ 10,48 e o quilômetro rodado para R\$ 0,59.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO 1/04
PROCESSO 005.003508.03.0**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A
DO OBJETO: Contratação da empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal a se instalar no município de Porto Alegre.

DO PRAZO: O prazo máximo para a execução de todas as atividades, até o licenciamento operacional da unidade, deverá ser de seis meses. O prazo de duração do Contrato é de um ano, podendo ser prorrogado por mais quatro anos, a critério exclusivo do Diretor Geral, mediante Termo Aditivo.

PREÇO: O preço unitário por tonelada de resíduo sólido de serviço de saúde do grupo A, tratado o valor de R\$ 750,00.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.3999.30.00
MODALIDADE: Concorrência 3/03

Outrossim, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial de Porto Alegre no dia 13 de fevereiro de 2004.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 5/04

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária- Divisores Físicos, Tachas e Adesivos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras, bem como a verificação de valores a classificação do certame ficou assim:

*Sinalizadora Rodoviária Ltda, vencedora nos itens 1, 3 e 4;

A licitação foi considerada fracassada para o item 2 (divisor físico tipo Calota), pois somente a empresa Sinarodo apresentou amostra, não sendo esta aprovada pela área técnica.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitação.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 6/04

OBJETO: Aquisição de baterias para rádios GTX

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou habilitadas a prosseguir no certame as seguintes empresas:

Agisul Produtos Industriais Ltda
Digital Engenharia de Telecomunicações Ltda
E.D. Azambuja & Cia Ltda
Giroquip Comércio e Representações Ltda
Minascontrol Equipamentos e Sistemas Ltda
Rádio Móvel Digital S.A
S.Plesnik Comércio de Materiais Ltda

As empresas Milenium Comércio de Eletroeletrônicos Ltda e José Reinaldo Dainesi EPP (Radius Line Telecomunicações) foram inabilitadas por não atenderem ao instrumento convocatório no que tange às condições para participação e habilitação.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição, a abertura dos envelopes de propostas ocorrerá no dia 8 de abril de 2004, às 10 horas.

Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202, 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONCORRÊNCIA 5/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação da infra-estrutura do viaduto Jayme Caetano Braun – Carlos Gomes com Nilo Peçanha – III Perimetral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 29.4.04, às 10 horas.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS)
CONVITE 4/04
PROCESSO 001.003498.04.2

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe destinada a contratação de uma empresa para a realização de exames audiométricos (tipo tonal), de acuidade visual e ergométricos com os respectivos laudos técnicos, quando necessário, em um total estimado de 250 guardas municipais para fins avaliação médica destinada a concessão do porte de arma.

EMPRESA HABILITADA:

- Laboratório de Cardiologia Diagnostika Ltda

A Presidente da Comissão de Licitação questionou a presente sobre eventuais recursos quanto à habilitação da empresa citada acima. A empresa declarou a intenção de não apresentar recursos quanto à habilitação. Passou-se para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar pelo valor de R\$ 19.375,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Laboratório de Cardiologia Diagnostika Ltda, por atender ao edital e ofertar o menor preço no item exame ergométricos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou a presente sobre eventuais recursos quanto ao julgamento da proposta da empresa citada acima. A empresa declarou a intenção de não apresentar recursos quanto a proposta apresentada. O presente procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

MARCIA CELESTE DA SILVA MARTINS,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010492.03.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Empresa Brasileira de Telecomunicações Ltda., referente à contratação do serviço Emvia Business, com base no artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2/04
PROCESSO 006.010338.03.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a suspensão do direito de licitar da empresa Houter do Brasil Ltda., pelo período de 30 dias, com base no artigo 14, Decreto 14.189, pelo descumprimento do item 6.13 do Edital deste Pregão.

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO 8/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 8/04, que trata da contratação de prestação de serviços de manutenção de Servidores RISC modelo 6HO, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, julga como vencedora a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.012416.04.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação, tendo como objeto a locação de 51 veículos, sendo 15 do tipo Automóvel, modelo quatro portas e nove do tipo Veículo Misto Mínimo oito Passageiros, 17 do tipo Caminhão Grande Cabine Dupla, três do tipo Caminhão Pequeno Cabine Dupla, um do tipo Caminhão Pequeno Cabine Simples, um do tipo Caminhão Caçamba Basculante, dois do tipo Pick-Up Simples, três do tipo Pick-Up Cabine Dupla, todos com motoristas, para transporte de cargas e/ou passageiros, junto a este Município.

A Comissão de Licitação receberá a documentação referente à habilitação e às propostas, para a locação em epígrafe no Auditório, localizado no 14º andar do Edifício Intendente Montauray, situado na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, no dia 30 de abril de 2004, às 9 horas e 30 minutos

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Siqueira Campos 1300, 7º andar, sala 704, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, e poderá ser adquirido na forma impressa, mediante o pagamento de uma taxa de expediente no valor de R\$ 14,70, a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, nas Agências do Banrisul ou nas Casas Lotéricas, ou gravado em disquete 3 1/2, mediante a troca por outro devidamente formatado.

Informações a respeito deste Ato Convocatório, poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289 1235, 3289 1260 e 3289 1291.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

JANETE COMARÚ JACHETTI,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SORTEIO

CONVITE 10/04
PROCESSO 001.011379.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 32 – De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda. e Gráfica R. J. R. Ltda.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 60/04
PROCESSO 001.007342.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

André Luiz Gotardo-ITENS: 1, 8, 16, 22, 31, 32.
D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS: 2, 7.
BMV Comércio de Produtos Hospitalres Ltda-ITENS: 3, 20, 21, 23, 24, 25.
Aristeu Abreu de Souza-ITENS: 4, 5, 15, 29, 30.
Papel Mar Ltda-ITENS: 9, 13, 19
Distribuidora de Alimentos Prado Ltda-ITEM: 10
Luiz Rogério Silva Alves-ITENS: 12, 14, 17, 27.
ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 26, 28.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 18.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JANEIRO DE 2004 (Republicação)**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - JANEIRO/2004 (Republicação)		TOTAL CENTRALIZADA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NATUREZA	JANEIRO		106.931.162,09		1.876.964,93
RECEITAS CORRENTES	153.280.571,50	DESPESA DESCENTRALIZADA	JANEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.876.964,93
Receita Tributária	60.864.584,65	DEM HAB	3.188.807,55	Modernização e Racionalização Administrativas	366.312,42
IPTU	29.525.461,96	DMLU	7.740.468,68	Administração e Planejamento Estratégico	318.596,67
IRRF	6.880.018,05	DMAE	28.415.376,10	Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	69.798,53
ITBI	4.518.701,70	FASC	4.568.956,14	Construção, Conservação e Reforma de	
ISSQN	19.859.564,17	PREVIMPA	25.127.818,79	Prédios Públicos	0,00
Taxas	80.838,77			Transporte Administrativo	825.254,14
Contribuições de Melhoria	0,00			Administração de Recursos Humanos	237.028,38
Receita Patrimonial	2.106.709,93	Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514		Desenvolvimento de Recursos Humanos	59.974,79
Receita Agropecuária	386,30	CM PA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.975.727,61
Receita Industrial	0,00	DEM HAB - José João Estivalete Bilhalva CRC/RS-39757		Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Receita de Serviços	2.717.933,82	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		Administração e Planejamento Estratégico	557.312,64
Transferências Correntes	84.736.240,64	DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757		Gestão do Controle Interno	186.586,99
FPM	5.071.776,73	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		Vias Urbanas	931.476,16
ITR	5.580,01	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956		Gestão e Controle das Receitas	1.300.351,82
SUS	36.394.506,44			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	11.395.428,35
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	842.868,85			Administração e Planejamento Estratégico	259.779,99
ICMS	15.154.682,80			Construção, Conservação e Reforma de	
IPVA	19.520.540,61			Prédios Públicos	100.318,84
IPI Exportação	740.709,18			Administração de Recursos Humanos	1.287,46
Transferências de Recursos FUNDEF	5.276.535,93			Vias Urbanas	4.183.589,41
Transferências de Instituições Privadas	29.489,05			Restauração e Recuperação de Obras de Arte	6.230,00
Transferências de Convênios	1.423.119,51			Desenvolvimento Urbano e Ambiental	5.681.295,56
Outras Transferências	276.431,53			Iluminação de Vias e Logradouros	332.603,28
Outras Receitas Correntes	2.854.716,16			Conservação de Rodovias	830.323,81
RECEITA DE CAPITAL	23.632.709,37			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.560.555,62
Alienação de Bens	23.544.322,50			Manutenção e Desenvolvimento da	
Transferências de Capital	0,00			Educação Infantil	2.987.674,90
Outras Receitas de Capital	88.386,87			Previdência Social ao Servidor Segurado	369.936,55
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.127.362,16			Administração e Planejamento Estratégico	1.696.765,34
				Erradicação do Analfabetismo	17.200,00
TOTAL CENTRALIZADA	173.785.918,71			Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
				Fundamental	12.275.011,90
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	717.734,34
				Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	496.232,59
				SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.418.352,94
				Administração e Planejamento Estratégico	285.958,31
				Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	378.076,93
				Desenvolvimento Industrial	72.514,08
				Geração de Renda e Emprego	119.276,54
				Fiscalização e Controle do Setor Terciário	460.413,20
				Desenvolvimento do Turismo	68.273,41
				Desenvolvimento Tecnológico	33.840,47
				SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	416.077,66
				Administração e Planejamento Estratégico	105.944,90
				Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	310.132,76
				SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	39.407.685,59
				Assistência Médica e Sanitária Geral	25.075.580,83
				Previdência Social ao Servidor Segurado	825.085,18
				Rede de Vigilância em Saúde	239.015,64
				Controle das Doenças Transmissíveis	113.388,66
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	8.870.907,12
				Saúde da Família	0,05
				Saúde Materno-Infantil	436.014,70
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
				Apoio à Gestão em Saúde	2.715.691,06
				Saúde do Servidor Público Municipal	1.132.002,35
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	709.637,98
				Administração e Planejamento Estratégico	708.017,98
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.620,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.781.113,82
				Administração e Planejamento Estratégico	301.911,29
				Controle da Poluição	260.232,82
				Guaíba Vive	0,00
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.106.125,10
				Levantamento do Meio Ambiente	41.431,49
				Proteção à Flora e à Fauna	71.413,12
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	15.519.283,87
				Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
				Previdência Social ao Servidor Segurado	4.346.368,53
				Administração e Planejamento Estratégico	3.457.590,30
				Participação Societária	0,00
				Assistência Financeira	3.333,35
				Encargos Especiais	7.711.991,69
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
				Reserva de Contingência	0,00
				TOTAL GERAL	106.931.162,09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - JANEIRO/2004 (Republicação)		SECRETARIA / Programas		Valor Empenhado	
NATUREZA	JANEIRO				
DESPESAS CORRENTES	95.292.161,63	CÂMARA MUNICIPAL	5.007.589,48		
Pessoal e Encargos Sociais	46.897.507,91	Processo Legislativo	4.578.169,51		
Aposentadorias	82.444,30	Modernização e Racionalização Administrativas	117.452,18		
Vencimentos e Vantagens Fixas	41.004.087,22	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	0,00		
Obrigações Patronais	3.211.201,26	Assistência Médica e Sanitária Geral	18.886,82		
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.599.775,13	Manutenção e Desenvolvimento da			
Juros e Encargos da Dívida	6.555.739,07	Educação Infantil	8.500,11		
Juros e Encargos da Dívida Interna	3.765.360,56	Previdência Social ao Servidor Segurado	284.580,86		
Juros e Encargos da Dívida Externa	2.790.378,51	GABINETE DO PREFEITO	680.656,13		
Outras Despesas Correntes	41.838.914,65	Supervisão e Coordenação Superior	613.067,39		
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00	Administração e Planejamento Estratégico	34.266,62		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.430.948,43	Descentralização Administrativa	32.372,12		
Material de Consumo	4.978.458,32	Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	950,00		
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	991.875,97	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	676.350,37		
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	25.290.897,97	Defesa do Interesse Público no			
Outras Despesas e Aplicações	9.146.733,96	Processo Judiciário	676.350,37		
DESPESAS DE CAPITAL	11.639.000,46	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.194.928,83		
Investimentos	10.561.011,86	Administração e Planejamento Estratégico	126.063,67		
Obras e Instalações	9.471.134,79	Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	948.953,60		
Equipamentos e Material Permanente	176.660,00	Sistemas de Proteção Contra as Cheias	119.911,56		
Aquisições de Imóveis	913.217,07	Controle da Poluição	0,00		
Outras Despesas de Investimentos	0,00	SEC. EXTR. DE CAPT. DE REC. E COOP. INTERNAC.	56.606,58		
Inversões Financeiras	24.615,15	Captação de Recursos e Cooperação Internacional	56.606,58		
Aquisições de Imóveis	24.615,15	SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	592.482,54		
		Operação e Qualificação do Desporto	581.306,26		
		Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	11.176,28		
		GABINETE DE PLANEJAMENTO	195.587,84		
		Administração e Planejamento Estratégico	36.313,12		
		Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	159.274,72		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.166.086,23		
		Administração e Planejamento Estratégico	170.198,06		
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	20.446,55		
		Segurança Pública de Caráter Comunitário	975.441,62		
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.187.768,78		
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.330.297,71		
		Administração e Planejamento Estratégico	333.509,43		
		Qualificação dos Espaços Culturais	213.285,67		
		Descentralização da Cultura	0,00		
		Apoio à Produção Cultural	307.743,47		
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.932,50		
		SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	1.112.276,94		
		Administração e Planejamento Estratégico	415.774,45		
		Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	696.502,49		



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / FEVEREIRO DE 2004**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - FEVEREIRO/2004		Amortização da Dívida		Adolescente	
		Amortização da Dívida Interna	1.258.175,24		
		Amortização da Dívida Externa	1.023.410,95		
			234.764,29		
		TOTAL CENTRALIZADA	94.759.569,33		
		DESPESA DESCENTRALIZADA		FEVEREIRO	
		DEM HAB		2.909.026,43	
		DMLU		6.719.761,66	
		DMAE		18.198.544,66	
		FASC		4.646.223,76	
		PREVIMPA		25.133.823,08	
		Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.264.107,72	
		CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437		Modernização e Racionalização Administrativas 206.920,74	
		DEM HAB - José João Estivaleta Bilhalva CRC/RS-39757		Administração e Planejamento Estratégico 774.623,76	
		DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		Manutenção e Guarda de Documentos em Geral 59.872,12	
		DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos 0,00	
		FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		Transporte Administrativo 932.183,51	
		PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956		Administração de Recursos Humanos 230.384,00	
				Desenvolvimento de Recursos Humanos 60.123,59	
				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 2.325.016,13	
				Modernização e Racionalização Administrativas 0,00	
				Administração e Planejamento Estratégico 589.234,67	
				Gestão do Controle Interno 174.915,32	
				Vias Urbanas 368.967,67	
				Gestão e Controle das Receitas 1.191.898,47	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 8.470.929,43	
				Administração e Planejamento Estratégico 407.040,98	
				Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos 95.750,66	
				Administração de Recursos Humanos 2.567,15	
				Vias Urbanas 3.682.100,08	
				Restauração e Recuperação de Obras de Arte 9.894,00	
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental 3.112.096,09	
				Iluminação de Vias e Logradouros 298.680,00	
				Conservação de Rodovias 862.800,47	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17.872.118,74	
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil 2.356.726,63	
				Previdência Social ao Servidor Segurado 345.434,87	
				Administração e Planejamento Estratégico 1.555.749,37	
				Erradicação do Analfabetismo 2.000,00	
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental 12.185.788,76	
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial 929.160,21	
				Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio 497.258,90	
				SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO 1.164.295,18	
				Administração e Planejamento Estratégico 276.484,17	
				Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar 137.983,89	
				Desenvolvimento Industrial 125.367,56	
				Geração de Renda e Emprego 57.665,74	
				Fiscalização e Controle do Setor Terciário 476.818,08	
				Desenvolvimento do Turismo 70.606,48	
				Desenvolvimento Tecnológico 19.369,26	
				SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 393.860,13	
				Administração e Planejamento Estratégico 95.153,11	
				Transporte Coletivo e Tráfego Urbano 298.707,02	
				SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 39.324.187,61	
				Assistência Médica e Sanitária Geral 23.958.305,59	
				Previdência Social ao Servidor Segurado 771.476,47	
				Rede de Vigilância em Saúde 379.214,34	
				Controle das Doenças Transmissíveis 242.240,07	
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar 8.292.076,44	
				Saúde da Família 1.283.622,79	
				Saúde Materno-Infantil 663.113,51	
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA 341,25	
				Apoio à Gestão em Saúde 3.377.634,27	
				Saúde do Servidor Público Municipal 356.162,88	
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 735.880,94	
				Administração e Planejamento Estratégico 735.880,94	
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental 0,00	
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2.147.346,32	
				Administração e Planejamento Estratégico 241.546,94	
				Controle da Poluição 269.848,18	
				Guaíba Vive 1.913,40	
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins 1.265.928,21	
				Levantamento do Meio Ambiente 413.812,91	
				Proteção à Flora e à Fauna -45.703,32	
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 10.620.801,20	
				Modernização e Racionalização Administrativas 0,00	
				Previdência Social ao Servidor Segurado 1.938.656,01	
				Administração e Planejamento Estratégico 4.417.215,20	
				Participação Societária 0,00	
				Assistência Financeira 3.333,35	
				Encargos Especiais 4.261.596,64	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0,00	
				Reserva de Contingência 0,00	
				TOTAL GERAL 94.759.569,33	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - FEVEREIRO/2004		SECRETARIA / Programas		Valor Empenhado	
		CÂMARA MUNICIPAL		3.469.846,52	
		Processo Legislativo		3.448.279,33	
		Modernização e Racionalização Administrativas		2.932,80	
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais		0,00	
		Assistência Médica e Sanitária Geral		238,55	
		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		12.462,13	
		Previdência Social ao Servidor Segurado		5.933,71	
		GABINETE DO PREFEITO		608.787,45	
		Supervisão e Coordenação Superior		556.336,97	
		Administração e Planejamento Estratégico		36.908,07	
		Descentralização Administrativa		15.542,41	
		Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública		0,00	
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		593.362,46	
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		593.362,46	
		DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		838.511,33	
		Administração e Planejamento Estratégico		136.463,62	
		Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais		647.030,87	
		Sistemas de Proteção Contra as Cheias		55.016,84	
		Controle da Poluição		0,00	
		SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC		60.479,98	
		Captação de Recursos e Cooperação Internacional		60.479,98	
		SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER		642.993,47	
		Operação e Qualificação do Desporto		601.185,69	
		Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação		41.807,78	
		GABINETE DE PLANEJAMENTO		217.331,61	
		Administração e Planejamento Estratégico		66.097,78	
		Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário		151.233,83	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		1.153.750,27	
		Administração e Planejamento Estratégico		151.951,45	
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania		1.148,34	
		Segurança Pública de Caráter Comunitário		1.000.650,48	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		1.267.702,99	
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais		736.657,31	
		Administração e Planejamento Estratégico		384.497,10	
		Qualificação dos Espaços Culturais		146.548,58	
		Descentralização da Cultura		0,00	
		Apoio à Produção Cultural		0,00	
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		0,00	
		SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		588.259,85	
		Administração e Planejamento Estratégico		391.300,97	
		Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente		196.958,88	

ESCOLA CIDADÃ

Arte com lixo reciclável estimula educação ambiental

Aberta sexta-feira pela manhã, a exposição “Escola Cidadã: Conhecimento e Arte” está atraindo um público diversificado ao Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A mostra permanece aberta de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, e das 14h às 18h, com entrada franca.

Os trabalhos dos alunos escultores são feitos a partir de lixo reciclável. A professora de educação artística Maria Eugênia Marques, da Escola Municipal Alberto Pasqualini, é uma das responsáveis pelo projeto. Trabalhando com reciclagem há 18 anos, ela ressalta que nenhum outro material além de lixo é utilizado na confecção das obras. Ela diz que os trabalhos com a questão ambiental e a auto-estima do aluno são pontos essenciais do projeto.

A exposição é uma retrospectiva de quatro anos de trabalho. Em 2000, as crianças elaboraram sapatos para a série “Caminhando sobre a história”. Em 2001, foram chapéus para a série “O que tem nessa cabeça”. De 2002, estão expostas malas, da série “Que viagem”. Em 2003, foram feitos bonecos para uma série chamada “O Viajante”. As obras exibem características de diversos povos numa precisão de detalhes.

Para o aluno Douglas Valença, de 12 anos, a reciclagem e a escultura da peça foram as partes mais interessantes. Orgulhoso, mostrava o seu Chapéu Africano, uma peça colorida cheia de pontas. O entusiasmo dos alunos com o projeto se comprova quando Douglas conta que o trabalho foi feito durante as férias. Já o aprendizado, é comprovado na satisfação do menino.

Banco de Imagens



Criação com sucata conscientiza para importância de preservar o ambiente

RECURSOS HUMANOS

Escola de Gestão faz oficina de planejamento participativo

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) está com inscrições abertas até 2 de abril para uma oficina de planejamento participativo. São oferecidas 30 vagas aos funcionários, especialmente àqueles que utilizam o planejamento como ferramenta de trabalho. Os interessados devem inscrever-se nas áreas de recursos humanos ou administrativa de sua secretaria.

A oficina tem como objetivo qualificar os servidores do Município para desenvolver uma prática de planejamento diferente do tradicional, que tem como fundamento o Planejamento Estratégico

Situacional. O conteúdo será trabalhado a partir de simulações e exemplos baseados nas atividades realizadas na Prefeitura. A carga horária é de 28 horas/aula.

As primeiras aulas ocorrem de 5 a 7 de abril e continuam nas quintas e sextas-feiras seguintes, dias 15, 16, 22 e 23 de abril. A oficina realiza-se das 8h30min às 12h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar – sala C.

Mais informações pelos telefones 3289-1212 ou 3289-1211 e pelos endereços nelsonl@sma.prefpoa.com.br ou cidriana@sma.prefpoa.com.br.

VILA DOS PAPELEIROS

Fasc firma parceria com empresa de táxi para recolher doações

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a empresa Tele Táxi América firmam parceria hoje para o recolhimento das doações feitas aos moradores da Vila dos Papeleiros, cujas casas foram destruídas por incêndio ocorrido na madrugada do dia 19. Representantes da fundação e da empresa assinam o convênio, às 11h30min, na

sede da Fasc, localizada na Avenida Bento Gonçalves, 255.

A parceria vai auxiliar no recolhimento das doações feitas em residências particulares. Uma grande rede de solidariedade se formou em Porto Alegre para auxiliar as cerca de 530 desabrigados, resultando em um grande volume de doações.

ESPORTES E LAZER

SME inaugura instalações na Avenida Erico Verissimo

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) inaugura hoje, às 11h, um novo prédio onde funcionará seu almoxarifado. As salas de reuniões do prédio, localizado na Avenida Erico Verissimo, 843, serão utilizadas como espaço para apoio operacional das atividades pedagógicas desenvolvidas pela secretaria, tais como cursos de qualificação

de professores e líderes das comunidades, congressos técnicos dos programas esportivos desenvolvidos pela SME e reuniões diversas.

O investimento na construção das novas instalações — com 800 metros quadrados de área construída — foi de aproximadamente R\$ 330 mil.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara lembra os 25 anos do Movimento de Justiça e Direitos Humanos

O período de Grande Expediente da sessão de quinta-feira da Câmara Municipal assinalou os 25 anos do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH), fundado em 25 de março de 1979. A homenagem contou com a presença do presidente da entidade, Sérgio Bittencourt. Ele recordou o início do MJDH, que começou a atuar clandestinamente após o Golpe de 1964. Sérgio lembrou os tempos de cassações, tortura, inquéritos e repressão instituídos pelo regime militar. “Nesse cenário, um grupo de pessoas abnegadas, incluindo o ex-presidente do MJDH, Jair Krischke, buscava asilo para os perseguidos.” Conforme Bittencourt, Krischke conseguiu resgatar mais de 2 mil pessoas. “Depois vieram as lutas pela anistia, a redemocratização e a Constituinte”, disse. Segundo o atual presidente, a atuação da entidade continua em meio a graves problemas sociais. “Também consideramos muitos crimes da ditadura ainda não esclarecidos”, ressaltou. Os vereadores também destacaram a importância do MJDH e sua participação em momentos da vida nacional, como na luta pela redemocratização, anistia, Diretas Já e Constituinte, além da figura de Krischke.

Cosmam debaterá bem-estar dos animais

- A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal debaterá hoje, às 19 horas, no Plenarinho, o extermínio de cães, por envenenamento, no Bairro Jardim Botânico, e temas como esterilização, circulação de carroças e políticas públicas. O encontro terá a presença de representantes de órgãos públicos, ONGs e conselhos regionais de Medicina e Biologia.

- Amanhã, a partir das 14 horas, no Plenarinho, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realiza audiência pública para demonstração e avaliação, pelo Executivo, do cumprimento de metas fiscais referentes ao 3.º quadrimestre de 2003. O tema será apresentado por um representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

- Também amanhã, às 14h30, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) discutirá a situação das famílias despejadas do Condomínio Atilio Superti e transferidas para um salão de baile, localizado na Estrada do Rincão, em Belém Velho. Foram convidados representantes do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehadur), Caixa Econômica Federal e comissão do Rincão.

Duas exposições podem ser visitadas até sexta-feira

Dois mostras podem ser visitadas até a próxima sexta-feira na Câmara. Na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), está montada a exposição Rosário e Porto Alegre: uma relação que se renova há 100 anos, reunindo 25 painéis de pinturas e colagens com imagens da Capital feitas por alunos de 5.ª série do Colégio Marista Rosário. O evento homenageia a cidade no mês do seu 232.º aniversário. No T Cultural Tereza Franco (2.º piso), o público pode conferir Detalhes do Caminho, com fotos de Joana Schmitz. As exposições podem ser visitadas até 2 de abril, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA (Av. Loureiro da Silva, 255), fone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.250 – Terça-feira, 30 de março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SANEAMENTO

Programa Socioambiental inaugura amanhã sua sede

A Prefeitura de Porto Alegre inaugura amanhã a sede do Programa Integrado Socioambiental, localizada na Rua São Manoel, n.º 1.261, 7.º andar (Bairro Santana). Na solenidade, que começa às 9h30min, com a presença de autoridades municipais, será lançado o site do programa: www.portoalegre.rs.gov.br/socioambiental.

O Programa Integrado Socioambiental é resultado das discussões do 3.º Congresso da Cidade, ocorrido em 2000. O encontro elegeu estes primeiros dez anos do século 21 como a década do tratamento de esgotos. A partir desta decisão, a Prefeitura está implementando o Programa Socioambiental, cujas ações se desdobram nas áreas de saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental.

Sua meta principal é ampliar, dos atuais 27%, para 77% o índice de tratamento de esgotos da cidade, restaurando gradativamente a balneabilidade das praias do Lago Guaíba, protegendo as nascentes e recuperando arroios da Região Sul da Capital. O Socioambiental prevê ainda obras de proteção

contra cheias e o reassentamento de famílias que vivem em áreas de risco nos bairros Cristal, Cavalhada e Serraria, às margens do Arroio Cavalhada e do Lago Guaíba.

Com um investimento estimado em US\$ 115 milhões, o Município promove a melhoria da qualidade de vida dos porto-alegrenses. As obras ficarão a cargo dos departamentos municipais de Água e Esgotos — Dmae (que assume a maior parte das intervenções), de Habitação (Demhab), de Esgotos Pluviais (DEP), bem como das secretarias de Meio Ambiente (Smam) e de Obras e Viação (Smov). A Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos (Secar) está conduzindo as negociações com o principal agente financiador, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Licenciamento prévio ao Programa Socioambiental foi concedido pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam). O programa também conta com a participação da comunidade: mais de 70 reuniões foram realizadas em debates do Orçamento Participativo (OP), organizações comunitárias e fóruns nas áreas de habitação, planejamento, saúde e meio ambiente.

Cristine Rochol



Meta é ampliar dos atuais 27% para 77% o índice de tratamento de esgotos na cidade

TRIBUTAÇÃO

Município eleva arrecadação ao cobrar dívidas do IPTU

Uma arrecadação extra em abril é a previsão da Prefeitura, devida ao incremento da cobrança de dívidas tributárias. Para isso, a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) está lançando a primeira carga adicional de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de Porto Alegre. Começou ontem a distribuição, pelos Correios, das guias com o IPTU extra. O prazo para pagamento dos tributos com desconto de 20% estende-se até 20 de abril.

O valor que está sendo lançado neste lote adicional é de R\$ 6.411.621,31. Esta projeção refere-se a 5.180 economias localizadas em Porto Alegre que tiveram alteração no cadastro imobiliário da SMF. O objetivo do lançamento da carga extra de IPTU é cobrar novos imóveis cadastrados, economias que passaram por reformas e aumentaram a sua área construída ou alterações de lançamentos decorrentes de contestação dos contribuintes.

A iniciativa visa melhorar a arrecadação sem que ocorra aumento de impostos, informa a SMF. No ano passado, a SMF lançou nove cargas extras de IPTU. A expectativa é de repetir o movimento em 2004.

ECOLOGIA

Dmae comemora três anos da Equipe de Educação Ambiental

Para assinalar seu terceiro aniversário, a Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) programou para hoje uma tarde de atividades abertas ao público na Estação de Tratamento Moinhos de Vento (Rua 24 de Outubro, 200). Das 14h30min às 15h30min, haverá visitas orientadas à estação, para demonstração das etapas do tratamento da água.

Os integrantes do grupo multidisciplinar vão coordenar uma oficina de pintura e jogos educativos para os alunos visitantes. O "Palco das Águas", criação do artista plástico Félix Bressan, que empregou sucata, será ocupado, a partir das 15h, por apresentações da Banda Municipal, de dança, teatro de bonecos e clowns.

Durante o ano, os educadores ambientais se deslocam aos bairros, onde desempenham atividades sócio-educativas nas comunidades, com ênfase na preservação do ambiente, na valorização da água, no combate ao desperdício e na reciclagem dos resíduos.

FINANÇAS PÚBLICAS

Prefeitura entrega balanço de 2003 à Câmara Municipal

O Prefeito de Porto Alegre entrega, hoje, às 11h30min, os relatórios do balanço consolidado da administração centralizada em 2003 à Presidência da Câmara Municipal. O balanço tem os dados da receita total da administração direta e indireta do Município de Porto Alegre no ano passado, a receita e, principalmente, para onde foram destinados os principais investimentos.

PORTO ALEGRE
Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FORTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.515, de 26 de março de 2004.**

Dispõe sobre reajuste de vencimentos, salários, vantagens e proventos dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e, considerando que o artigo 6º da Lei nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1994, estabelece que o reajuste bimestral dos servidores públicos municipais será fixado de acordo com a variação do Índice de Reajuste de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais (IRV);

considerando a decisão do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal que julgou procedente o pedido formulado na Representação de Inconstitucionalidade (RE nº 251.238-9), declarando inconstitucional o artigo 7º e parágrafos, da Lei nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1994;

considerando os limites de gastos com pessoal previstos no artigo 20, inciso III, letra “b” e artigo 22, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00),

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA RICARDO FOURNIER, titular e **BEATRIZ WEISS SOUZA**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 5.3 a 31.5.04, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 75 de 24.3.04 (processo 1.28465.03.2).

DESIGNA CARLOS RIBEIRO, titular e **PAULO KELLER**, suplente, como representantes da UAMPA, de 20.2 a 31.5.04, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 76 de 24.3.04 (processo 1.28465.03.2).

DEMITE VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, 1658.4, operador de subestação, OB.2.04.04.B.03, da Divisão de Água, do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 207, inciso XI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

MODIFICA, em relação a **SÉRGIO BUENO DO AMARAL**, 84889.5, o Ato 65 de 4.3.04, que o nomeou para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento da titular **MARTA HELENA ROCHA MACIEL**, 81638.9, quanto ao período, que passa a ser de 5.3 a 3.4.04, em face da alteração de férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 24.3.04 (processo 1.10782.04.4).

NOMEIA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento do titular **DAVID SANDER SOARES**, 81625.6, de 8.3 a 6.5.04, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 24.3.04 (processo 1.10499.04.0).

NOMEIA PAULO ROBERTO DOS SAN-

Art. 1º Ficam mantidos, a contar de 1º de março de 2004, os valores dos vencimentos, salários, vantagens e proventos dos servidores do Município.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se aos incisos I, II e V do § 2º do artigo 1º da Lei nº 7.428, de 12 de maio de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

TOS, 81940.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento da titular **NOEMI FOGAÇA ROHDE**, 81640.5, de 7.5 a 5.6.04, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 24.3.04 (processo 1.10499.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 3.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 23.3.04 (processo 1.10516.04.2).

EXONERA MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI, 25189.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 4.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 19002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 23.3.04 (processo 1.9569.04.9).

EXONERA JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 2.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 23.3.04 (processo 1.9567.04.6).

EXONERA LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 4.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 24.3.04 (processo 1.10515.04.6).

NOMEIA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 4.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 19002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 23.3.04 (processo 1.9569.04.9).

NOMEIA MARCELLA CELSO, 88001.3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Gabinete da Secretária, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, a contar de 10.3.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 23.3.04 (processo 1.11954.04.3).

NOMEIA LURDES ODIBERT, 88815.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Eventos, durante o impedimento da titular **PATRÍCIA BARCELOS**, 67611.4, professora, de 10.3 a 6.4.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21350001, código do órgão 12004013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 23.3.04 (processo 1.9916.04.0).

NOMEIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor para assuntos especiais, do Gabinete do Vice-Prefeito, durante o impedimento do titular **EDUARDO DE LACERDA MANCUSO**, 63221.6, de 11.3 a 9.4.04, por motivo de férias, código do posto 21280001, código do órgão 2003001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 24.3.04 (processo 1.11934.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

GAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 12.12.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 22.3.04 (processo 1.12880.04.3).

DESIGNA KÁTIA MARI BERTI DE SOUZA, 53692.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 11.3.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 22.3.04 (processo 1.12936.04.9).

DISPENSA VITOR HUGO MENDES CORRÊA, 44377.0, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 12.12.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 22.3.04 (processo 1.12880.04.3).

DISPENSA DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 54347.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 11.3.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 22.3.04 (processo 1.12936.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ ADÃO SOARES DA SILVA, 43797.0, pedreiro, OP.1.10.04.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30.11.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 23.3.04 (processo 1.12903.04.3).

CONCEDE a MÁRCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER, 52989.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretária de escola, 2.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 23.3.04 (processo 1.12758.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-**TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

MODIFICA o Ato 109 de 8.6.92, quanto a qualificação funcional, base legal e valor do provento que passa a ser: revisa proventos, a contar 3.1.91, a JOSÉ OLIVEIRA, 4776.1, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a inclusão da insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 15.3.04 (processo 5.65.91.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 887 de 18.6.02, que modificou o Ato 293 de 14.10.91, que aposentou por tempo de serviço, MANOEL IZIDORO DELFINO, 20157.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, para excluir a parcela referente média de horas extras e incluir o regime de tempo integral e quanto ao valor total do provento que passa a ser: com provento integral mensal, com base legal nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, incluindo a data da aposentadoria que é a contar de 11.9.91, quanto a base legal e às parcelas que compõem o provento, que passam a ser: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptações da Lei 6410 de 9.6.89; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de serviço noturno (130 horas), artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade em grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 5253 de 11.11.88, através do Ato 324/04 (processo 5.1294.93.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL IZIDORO DELFINO, 20157.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 205 de 29.11.94, que revisou os proventos, de 14.10.91 a 14.4.94, através do Ato 322/04 (processo 5.1294.93.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Con-**

tas do Estado.”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 22 de 17.3.04 (processo 1.5706.04.1).

CONCEDE a HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO, 47669.7, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 25 de 17.3.04 (processo 1.6516.04.1).

CONCEDE a HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO, 63064.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 26 de 17.3.04 (processo 1.6516.04.1).

CONCEDE a NÉLSON HISSAO OKANO, 85447.1, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 27 de 17.3.04 (processo 1.5707.04.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS OTÁVIO RODRIGUES VELASQUES, 4750.6, guarda municipal, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 2.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 16.3.04 (processo 3.1049.04.6).

DISPENSA, a pedido, VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1976.0, guarda municipal, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 2.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 16.3.04 (processo 3.1049.04.6).

EXCLUI FELIPE CARLOS WURDIGE, 1031.4, operador de subestação, OB.2.04.04.C.06, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 18.2.04, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 54 de 17.3.04 (processo 3.878.04.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 16 a 20.3.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião sobre a Agenda 21 da Cultura, na cidade de Barcelona/Espanha, através da Portaria 30 de 24.3.04.

AUTORIZA REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, secretária municipal de esportes, recreação e lazer, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar à cidade de Campo Grande/MS, onde participará do I Encontro Internacional de Gestores do Esporte e Lazer, de 15 a 17.2.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 24.3.04 (processo 1.1863.04.8).

DESIGNA MOISÉS LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 85609.6, oficial-de-gabinete, 21240001, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, durante as férias do titular da pasta ÉDSON MENESES DA SILVA, 84894.5, de 9.2 a 9.3.04, através da Portaria 32 de 24.3.04 (processo 1.9024.04.2).

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.7667.04.3, através da Portaria 13 de 22.3.04.

DESIGNA MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.61672.03.3, através da Portaria 14 de 22.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.03, em relação a ALDA WAGENER DE OLIVEIRA, 19053.8, operária (CLT), 50.A.05, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 128 de 24.1.03, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 336 de 23.3.04 (processo 1.67073.01.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARLENE MORAES LIMA,

83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 23.3.04 (processo 1.64313.02.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 205 de 19.3.04 (processo 1.9596.04.6).

CONVOCA SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 50329.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 209 de 19.3.04 (processo 1.9094.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.04, em relação a PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 204 de 19.3.04 (processo 1.9596.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação a CLÁUDIA MARIA STEIN WINTER, 54285.2, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1084 de 4.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 206 de 19.3.04 (processo 1.68501.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação a LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 54487.4, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2393 de 27.12.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 207 de 19.3.04 (processo 1.68501.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 50329.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1983 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 208 de 19.3.04 (processo 1.9094.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.04, em relação a CLÁUDIA MARIA COLOGNESE, 59391.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 210 de 19.3.04 (processo 1.9170.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a MARCELO FRIDERICH LUZZI, 69145.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 211 de 22.3.04 (processo 1.9427.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLARICE DA CUNHA BISCH, 13185.4, médica, ES.1.24.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10.02 a 31.3.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2029 de 11.12.02 (processo 1.54894.02.6). **(Republicação)**

CONVOCA NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 223 de 12.3.04 (processo 1.11261.04.8).

CONVOCA LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 224 de 12.3.04 (processo 1.11261.04.8).

CONVOCA SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de

22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 225 de 12.3.04 (processo 1.11261.04.8).

CONVOCA MARIA ODETE MATIAS DORNELLES, 72731.3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 226 de 12.3.04 (processo 1.11261.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680 de 3.7.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 246 de 16.3.04 (processo 1.9567.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 43 de 12.1.90, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 247 de 16.3.04 (processo 1.9567.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.04, em relação a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1179 de 10.9.91, que concedeu, a contar de 1º.1.89, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 248 de 16.3.04 (processo 1.9567.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.04, em relação a NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 259 de 17.3.04 (processo 1.10516.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.04, em relação a NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 353 de 17.3.97, que concedeu, a contar de 27.12.96, gratificação por exercício de atividades no Pronto Atendimento, do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 260 de 17.3.04 (processo 1.10516.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.04, em relação a NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 193 de 7.2.97, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 27.12.96, através da Portaria 261 de 17.3.04 (processo 1.10516.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO,

72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, através da Portaria 265 de 17.3.04 (processo 1.10515.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3125 de 8.11.99, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 21.10.99, através da Portaria 266 de 17.3.04 (processo 1.10515.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3127 de 10.11.99, que concedeu, a contar de 21.10.99, gratificação por exercício de atividades no Pronto Atendimento, do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 267 de 17.3.04 (processo 1.10515.04.6).

MODIFICA, em relação a CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assistente, código 21250001, do Gabinete do Planejamento, a Portaria 47 de 15.1.04, que a convocou, quanto ao período, que passa a ser de 3 a 17.2.04, e não como constou, através da Portaria 281 de 19.3.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.3 a 5.6.04, através da Portaria 176 de 11.3.04 (processo 1.10499.04.0).

CONVOCA LURDES ODIBERT, 88815.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.3 a 6.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 16.3.04 (processo 1.9916.04.0).

CONVOCA PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 16.3.04 (processo 1.9569.04.9).

CONVOCA MARCELLA CELSO, 88001.3, oficial-de-gabine, código 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo

integral, a contar de 10.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 195 de 18.3.04 (processo 1.11954.04.3).

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 25.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 22.3.04.

CONVOCA TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 53588.0, técnica de planejamento, código 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.2 a 16.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 22.3.04.

CONVOCA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, assessor para assuntos especiais, código 21280001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.3 a 9.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 22.3.04 (processo 1.11934.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a **MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI**, 25189.2, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 677 de 5.6.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 189 de 16.3.04 (processo 1.9569.04.9).

FAZ CESSAR, de 25.2 a 25.3.04, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 196 de 22.3.04.

FAZ CESSAR, de 25.2 a 25.3.04, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 198 de 22.3.04.

FAZ CESSAR, de 16.2 a 16.3.04, em relação a **TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES**, 53588.0, desenhista, AA.1.06.06.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 832

de 22.8.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 201 de 22.3.04.

MODIFICA, em relação a **SÉRGIO BUENO DO AMARAL**, 84889.5, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 116 de 13.2.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto a data que passa de 1º a 30.4.04 para de 5.3 a 3.4.04, através da Portaria 182 de 12.3.04 (processo 1.10782.04.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.2, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, código do posto 11280001, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3800001, substituindo **HERON NUNES ESTRELLA**, 66889.7, coordenador-geral, 11280001, por motivo de licença-paternidade, de 12 a 21.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 12.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUZANE CERUTTI KUMMER, médica, 66817.8, a se afastar de suas funções para conduzi-la à participar do 7º Encontro Nacional sobre AIDS Pediátrico, de 12 a 14.11.03, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 17.3.04 (processo 1.60824.03.4).

DESIGNA MÁRCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 59740.1, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental/CAIS 8, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505002, substituindo **MARIA CRISTINA C. DA SILVA**, 51192.3, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 182 de 15.3.04.

DESIGNA MARTA MACHADO DE SOUZA, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo **NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA**, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 12.1 a 5.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 184 de 15.3.04.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, **JAIME POZZA DE MELLO**, economista, 9743.6 e **CARLOS ALBERTO MOOJEN**, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de rece-

ber e julgar a documentação e propostas relativas a Concorrência 2/04, para executar obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 272 de 23.3.04 (processo 1.39544.03.6).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 8/03, de estágio experimental de **AMÂNCIO LUÍS DE SENNA**, 17088.6, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2055, de 27.5.03 a 17.3.04, através da Portaria 89 de 18.3.04 (processo 1.48909.98.0).

PRORROGA a Portaria 89/04, de estágio experimental de **AMÂNCIO LUÍS DE SENNA**, 17088.6, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, o mesmo deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2055, por até seis meses, a contar de 18.3.04, através da Portaria 90 de 18.3.04 (processo 1.48909.98.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **RUBENS MILLMANN**, médico, 66890.5, para se afastar do Município, de 14 a 17.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho e II Congresso Brasileiro de Artroscopia, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30 de 18.3.04 (processo 1.10146.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO EDILBERTO SANTOS MEDEIROS, 48813.0, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20801001, substituindo **ORVANDIL DE MATTOS**, 14906.2, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.4.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 22.4.03.

DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA, 43383.9, operária, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301004, substituindo

do **UMBERTO GALANTE FILHO**, 20526.0, auxiliar de serviços técnicos, OB1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 12.5 a 10.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 22.4.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 44806.8, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **MARCELO MARQUES PINTO**, 41036.5, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 2.4 a 1º.5.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 22.4.03.

DESIGNA JOSÉ ANICETO PEIXOTO GONÇALVES, 44774.8, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA**, 48730.6, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 2.6.03.

DESIGNA VALMOR ALVES, 58033.2, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **LÂMIA ABOUZAHRA**, 48654.8, jardineira, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 19.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 2.6.03.

DESIGNA CEURA REGINA PINHEIRO CAMARGO, 45875.2, jardineira, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS**, 46674.8, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 4.8 a 2.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 2.6.03.

DESIGNA JOÃO CARLOS MACEDO DA ROCHA, 44841.5, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo **JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA**, 21980.8, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 13.6.03.

DESIGNA ANTÔNIO FELICÍSSIMO CONÇEÇÃO, 17177.7, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **IDEMAR MANOEL CONSTANTE**, 40047.3, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14.4 a 15.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 7.7.03.

DESIGNA RUDNEI DA SILVA LEÃO,

59251.9, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130025, 20308001, substituindo JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 58900.2, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 10.7.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 44806.8, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 41036.5, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 11.7.03.

DESIGNA CLÁUDIO DE SOUZA GAMA, 49134.0, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo SÉRGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS, 48662.1, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 11.7.03.

DESIGNA MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150005, 20501001, substituindo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 28.7 a 11.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 31.7.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGU-RANÇA URBANA, no uso das atribuições legais,

APLICA a Pena Disciplinar de suspensão de um dia, conforme artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º e artigo 205, inciso I, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, aos guardas-municipais ÊNIO BEZERRA, GM 077, 15059.9 e VALDEMAR SOUZA DA CRUZ, GM 415, 40674.4, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XV, da lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.23827.02.5, através da Portaria 43 de 22.3.04.

DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como syndicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.8321.04.3, através da Portaria 44 de 22.3.04.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON FERNANDO NUNES

BITENCOURT, 12732.4, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo VALMIR SOARES DA SILVA, 50812.7, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 1º a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 9.2.04.

DESIGNA DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 15663.8, soldador, OP11204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo IRINEU LEMOS SILVEIRA, 54006.2, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 9.2.04.

DESIGNA JUVENTINO MENNA BARRETO, 53719.1, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, instalador, OP10804, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 9.2.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência, JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2 por motivo de estar substituindo outra função gratificada, no período de

29.12.03 a 4.1.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 260 de 9.3.04 (processo 3.735.04.3).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.65506.03.0 e designando para constituir comissão de inquérito: SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7 e LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 17.3 a 16.6.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 10.3.04 (processo 3.65506.03.0).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.68531.03.6, e designando para constituir comissão de inquérito: EDUARDO DA S. DIAS, 2240.0 e SÍLVIA MARIA R. FABBRIN, 2214.5, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 17.3 a 16.6.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 10.3.04 (processo 3.68531.03.6).

PRORROGA prazo da Portaria 1064 de 25.9.03, que instaurou inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3922.03.0, e designou para constituir comissão de inquérito: SILVIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5 e SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 11.1 a 10.3.04, por sessenta dias, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 10.3.04 (processo 3.3922.03.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, técnico em segurança do trabalho, TP.2.06.07.A.00, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 3.2.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 301 de 16.3.04 (processo 3.2829.03.7).

CONCEDE a MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD, 6420.4, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 302 de 16.3.04 (processo 3.15521.04.4).

CONCEDE a AIRANA RAMALHO DO

CANTO, 6363.6, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 13.5.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 308 de 18.3.04 (processo 3.476.04.8).

CONCEDE a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 6430.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, excluindo o período de 26.3.04 a 9.4.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 309 de 18.3.04 (processo 3.6099.03.3).

CONCEDE a JOMIR MARQUES DE SÁ, 1247.6, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 11.11.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 310 de 18.3.04 (processo 3.6654.03.7).

CONCEDE a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 6323.0, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 12.2.03, excluindo o período de 3.2.04 a 17.2.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 311 de 18.3.04 (processo 3.6371.03.5).

CONCEDE a MÁRCIA CORRÊA NIETO, 4437.0, operadora de subestação, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 7.8.03, excluindo o período de 3.2 a 3.3.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 312 de 18.3.04 (processo 3.292.04.4).

DESIGNA EDISON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921.4, administrador, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9, assistente administrativo, de 12 a 26.4.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 16.3.04 (processo 3.89.04.4).

DESIGNA JORGE RAFAEL VOLKMANN, 6347.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular KÁTIA

REGINA VAN D. E. DA COSTA, 1552.9, assistente administrativa, de 23.1 a 6.2.04, por férias, com direito a perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 16.3.04 (processo 3.6831.03.6).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.569.04.6 e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como secretário, a contar de 23.3.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 19.3.04 (processo 3.569.04.6).

MODIFICA a Portaria 142 de 27.1.04, que concedeu a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento de água e esgoto, TP.2.07.07.A.03, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, na parte referente à data que passa a contar de 1º.9.03, através da Portaria 307 de 18.3.04 (processo 3.6604.03.0).

MODIFICA a Portaria 1352 de 23.12.04, que designou JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, 32048.1, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimen-

to da titular MÁRCIA CORRÊA NIETO, 4437.0, na parte referente ao período que passa de 2.1.04 a 31.1.04, para 11.3.04 a 6.4.04, através da Portaria 314 de 18.3.04 (processo 3.6627.03.0).

MODIFICA a Portaria 145 de 28.1.04, em relação a SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, que a colocou a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, na parte referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 2 a 21.2.04, através da Portaria 315 de 18.3.04 (processo 3.800.97.0).

NOMEIA ANTÔNIO MOTTA GONÇALVES, 2603.9, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.06, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Análises Químicas Instrumentais, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular ANA PAULA PEDRO BRAGA, 5815.6, de 5. a 25.1.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 18.3.04 (processo 3.1141.04.0).

NOMEIA ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.02, para responder

pelo cargo em comissão da Seção Fiscalização Loteamentos, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular SANDRA ELIANE O. BITENCOURT, 6105.1, de 4.2 a 4.3.04, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 18.3.04 (processo 3.1140.04.3).

NOMEIA JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Apoio Técnico de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular GUILHERME ANTÔNIO M. ALMEIDA, 5817.2, de 13 a 19.2.04, por licença nojo, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 19.3.04 (processo 3.273.04.0).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVEIRA, 462.2, por abandono do cargo, com incurso no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133/85 -

PMPA, através da Portaria 1 de 22.3.04 (processo 4.2786.97.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnica nível 6, para responder pela função de chefe de gabinete, a contar de 10.3.04, de acordo com o Decreto Municipal 14213, artigo 3º, XIV, através da Portaria 119 de 15.3.04. (Memo 18/04 P)

DISPENSA KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, 60906.5, técnica social - socióloga, da função de chefe de gabinete, a contar de 10.3.04, com base no Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, artigo 3º, XIV, através da Portaria 118 de 15.03.04. (Memo 18/04 P)

RELOTA VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnica nível 6, da Coordenação de Assessoria Técnica para o Gabinete, a contar de 10.3.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 15.3.04. (Memo 18/04 P)

TORNA INSUBSISTENTE, por motivo de duplicidade, a publicação da Portaria 74/00, no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 1280, do dia 10.5.00, através da Portaria 109 de 9.3.04.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA aos servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 16.3.04 (processo 3.265.04.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 299

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2931/4	MATURINO RABELLO JÚNIOR/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.05	Férias	5.1.04 A 19.1.04

S. 1276/5	MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.07
-----------	--

Função Gratificada de Diretor da Divisão de Instalações 401/10009

2	T. 32222/2	LUIZ OTELO SANTIAGO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	1.3.04 A 15.3.04
---	------------	--	--------	------------------

S. 5087/2	ELÍDIO LEAL DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02
-----------	---

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000

3	T. 32222/2	LUIZ OTELO SANTIAGO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	16.3.04 A 30.3.04
---	------------	--	--------	-------------------

S. 31291/8	PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07
------------	---

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados, para se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XV Colônia de Férias do Idoso, no Município de Tramandaí, de 22 a 26.3.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 15.3.04. (Memo 73/04 CRB)

NOME	MATR.	CARGO
MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA	599.1	técnico nível 6
JACIRA PINTO MARQUES	60306.8	técnico social – assistente social
JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	163.6	técnico nível 5
RENATO SIMÕES COELHO	546.2	técnico nível 6
ILSE AGOSTINNI	159.4	técnico nível 6
CARMEN MARTA DALLA VECCHIA	600.7	técnico nível 6
PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	289.9	assistente técnico administrativo n 4
MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	629.6	assistente técnico administrativo n 4
RUTE EMÍLIA TREVIZANI	197.4	auxiliar técnico administrativo n 11
IARA LEMOS PORTO	433.3	auxiliar técnico administrativo n 10
ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR	60846.3	técnico social – assistente social
GILBERTO MARQUES DA ROSA	60883.6	auxiliar técnico – monitor
MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	595.9	técnico nível 6
GILNEI BARCELOS MAIA	559.5	auxiliar técnico administrativo n 6
LUIZ CARLOS CÉ	481.2	auxiliar técnico administrativo n 9
CASSIÊ ADRIANA PEREIRA	549.6	técnico nível 5
MARIZA TEIXEIRA SOUTO	211.3	técnico nível 6

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.879.04.5 – Substitui, em 24.3.04, a falta do dia 18.11.03, por LTPF, com relação a SÉRGIO ANTÔNIO DE CRISTO, 57855.0, instalador, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, com base no pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.6987.04.4 – Indefere, em 24.3.04, o pedido de revisão quanto as faltas nos dias 31/7 e 1º.8.03, com relação a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 83016.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, em face ao pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.12580.04.0 – Indefere, em 22.3.04, o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado por ZÉLIA REGINA WINTER, 19479.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, fundamentado no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.55451.02.0 - Defere, em 22.3.04, em relação a FRANCISCO CLÉBER M. SAYDELLES, 81943.3, do Gabinete do Prefeito, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria: de 23.5.83 a 8.3.87.

Total averbado: 1387 dias = 3 anos 9 meses 22 dias.

Processo 1.60966.03.3 - Defere, em 22.3.04, em relação a SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 69768.0, do Gabinete do Prefeito, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Nova Palma: de 1º.1.93 a 31.12.96.

Total averbado: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Municipal

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.3.98 a 31.5.99.

Total averbado: 456 dias = 1 ano 3 meses 1 dia.

Processo 1.9144.04.8 – Concede, em 22.3.04, a PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP, 21593.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22.1.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9833.04.8 – Concede, em 22.3.04, a REJANE SUZETE RODRIGUES DAS NEVES, 13637.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.3.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.156.04.3 - Defere, em 19.2.04, em relação a LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 5658.0, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4913 dias: **(Retificado)**

RGPS/INSS: 4913 dias = 13 anos 5 meses 18 dias

Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 15.10.84 a 7.1.85;

Alfred S.A. Comércio do Vestuário: de 2.5.85 a 1º.8.85;

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria: de 2.8.85 a 26.4.88;

Banco Santander Meridional SA: de 27.4.88 a 1º.7.98;

C. Administradora de Cartões de Crédito Com e Par Ltda.: de 18.6.99 a 12.7.99.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.5082.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da FEEVALE – Centro Universitário, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 73560.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora a apresentação do cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5170.02.8– Defere, em 19.3.04, em relação a ELIZABETE GONÇALVES ALVES, 2615.3, assistente administrativa, da Consultoria Jurídica, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.524.04.2 – Defere, em 17.3.04, em relação a DILMAIR JOSÉ PINTO CORRÊA, 2247.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.708.04.6 – Defere, em 17.3.04, em relação a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.655.04.0 – Indefere, em 17.3.04, em relação a RONALDO MOURA MORAES, 3369.6, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido da concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

Processo 3.891.04.5 – Indefere, em 17.3.04, em relação a DARCI ROMEUDOS SANTOS, 32132.3, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido da concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.4934.03.2 – Indefere, em 22.3.04, em relação a SÍLVIO JOSÉ FLORES, 2249.1 e outros, o pedido da concessão da gratificação pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, com base na Lei 6514/77, Portaria 3214/78 norma regulamentada 15 e seus anexos.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.5586.00.3 – Decide pela aplicação da pena disciplinar de **demissão** de VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, 1658.4, operador de subestação, da Divisão de Água, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a partir do dia 30.3.04, com base no artigo 207, inciso XI da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA a ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, 296.2, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13, o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de Assessor Legislativo,

nível superior, a contar de 21.2.04, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, com alterações das Resoluções 1057/90 e 1353/97, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13009 de 8.3.04 (processo 1035/04).

CONCEDE a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de serviço – FG 6, código 2.2.1.6, a contar de 9.2.04, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13007 de 8.3.04 (processo 1036/04)

CONCEDE a ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, 296.2, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13,

dois avanços, a contar de 21.2.04, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13008 de 8.3.04 (processo 1035/04).

CONCEDE a VERA LÚCIA BARBOSA, 227.2, taquígrafa parlamentar, 2.1.2.6, um avanço, a contar de 27.2.04, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13011 de 9.3.04 (processo 1037/04).

CONCEDE a ROSA MARIA VIEIRA DUTRA, 482.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 25%, a contar de 15.9.99, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13014 de 9.3.04 (processo 326/04).

EXONERA ANDRE LUÍS DE ALMEIDA, 4169.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12981 de 26.2.04 (processo 880/04).

EXONERA MAGDA MARA PINTO DE OLIVEIRA, 4207.7, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12984 de 1º.3.04 (processo 627/04).

EXONERA PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12988 de 3.3.04 (processo 534/04).

EXONERA, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12989 de 3.3.04 (processo 533/04).

EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12992 de 4.3.04 (processo 1071/04).

EXONERA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 4245.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12999 de 4.3.04 (processo 1069/04).

EXONERA JEFFERSON HAMPE FIALHO, 4110.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13001 de 4.3.04 (processo 1056/04).

EXONERA ISAURA VIRGINIA DE OLIVEIRA PRATES, 4310.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13002 de 4.3.04 (processo 1104/04).

EXONERA, ROSANE JAQUES FLORES DA SILVA, 2943.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13010 de 8.3.04 (processo 1057/04).

EXONERA MARIA INEZ ROSA DA SILVA, 4204.4, oficial-de-gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13017 de 10.3.04 (processo 1220/04).

MODIFICA o Ato 12904 de 3.2.04, que nomeou, a contar de 1º.2.04, ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, em férias, quanto ao período que passa a ser de 29.1 a 12.2.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12983 de 27.2.04 (processo 532/04).

MODIFICA o Ato 12981 de 26.2.04, que exonerou ANDRE LUÍS DE ALMEIDA, 4169.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser: a contar de 31.3.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12986 de 2.3.04 (processo 880/04).

MODIFICA o Ato 12982 de 26.2.04, que nomeou JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser a contar de 31.3.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12987 de 2.3.04 (processo 880/04).

NOMEIA, em comissão, JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRE LUÍS DE ALMEIDA, 4169.9, em férias, de 1º a 30.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12980 de 26.2.04 (processo 880/04).

NOMEIA, em comissão, JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12982 de 26.2.04 (processo 880/04).

NOMEIA, em comissão, SANDER SEVERIANO VARGAS, 4312.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12985 de 1º.3.04 (processo 627/04).

NOMEIA, em comissão, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12990 de 3.3.04 (processo 534/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12991 de 3.3.04 (processo 533/04).

NOMEIA, em comissão, RICARDO VILLAR BELMONTE, 4202.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12993 de 4.3.04 (processo 1071/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 15.1.04, JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, em férias, de 5.1 a 3.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12997 de 4.3.04 (processo 579/04).

NOMEIA, em comissão, JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12998 de 4.3.04 (processo 579/04).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13000 de 4.3.04 (processo 1069/04).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13003 de 5.3.04 (processo 1166/04).

NOMEIA, em comissão, VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR, 2952.0, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ÉLIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, em férias, de 1º a 20.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13004 de 5.3.04 (processo 1169/04).

NOMEIA, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR, 2952.0, em impedimento, de 5 a 18.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13005 de 5.3.04 (processo 1167/04).

NOMEIA, em comissão, RENATO RIBEIRO, 4313.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13006 de 5.3.04 (processo 660/04).

NOMEIA, em comissão, ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, 4314.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13012 de 9.3.04 (processo 1246/04).

NOMEIA, em comissão, NILO SALVAGNI, 4304.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 15.3 a 3.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13013 de 9.3.04 (processo 1107/04).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA MARTINI DE BRUM, 4316.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13016 de 10.3.04 (processo 1247/04).

NOMEIA, em comissão, ANTÔNIA ENEDINA HOCH, 4315.8, oficial-de-gabinete parlamentar,

2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13018 de 10.3.04 (processo 1220/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA JOSETE SILVA DE NEGREIROS, 4055.0, coordenadora da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, em férias, de 18.3 a 6.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13019 de 11.3.04 (processo 746/04).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, o Ato 12996 de 4.3.04, que concedeu-lhe o 1º avanço a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13015 de 9.3.04 (processo 325/04).

Anexos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, gratificação adicional de 15% e de 25%, respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12994 de 4.3.04 (processo 326/04).

MATR.	NOME	ADICIONAL	A CONTAR DE
2597.3	JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES	15%	11.02.04
1430.1	EDI COGO	25%	14.02.04

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12995 de 4.3.04 (processo 324/04).

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	02.02.99 a 05.02.04
2754.4	ANDRÉ RIBAS LEAL	04.02.99 a 03.02.04
2243.8	ANTÔNIA OLIVEIRA	09.02.99 a 09.02.04
2240.1	ANTÔNIO ROBERTO NERY VIDAL	09.02.99 a 09.02.04
1081.3	DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	26.02.99 a 28.02.04
838.6	LUIZ FERNANDO FAVA NETO	26.02.99 a 28.02.04
1431.0	MARIA TEREZA MACHADO	23.02.99 a 26.02.04
2758.0	ROSINEY MARINHO COUTO	04.02.99 a 03.02.04
641.4	SÉRGIO DA COSTA CRUZ	10.02.99 a 16.02.04
2239.5	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	08.02.99 a 08.02.04

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12996 de 4.3.04 (processo 325/04).

MATR.	NOME	AVANÇO	A CONTAR DE
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	8º	17.02.04
4009.7	AURI BECKER PAULA	1º	15.02.04
1943.5	CARMEM DE AVILA FLACH	4º	13.02.04
2395.9	ELSON SEMPÉ PEDROSO	4º	09.02.04
4016.2	JOÃO AUGUSTO MOOJEN	1º	01.02.04
1103.3	JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL	7º	06.02.04
2994.2	LETÍCIA COIRO DE VARGAS	1º	04.02.04
1944.4	LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	4º	20.02.04
4020.4	PEDRO DA HORA DIAS	1º	29.02.04
2653.7	WALTON PONTES CARPES	2º	26.02.04

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 8/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04;

RESOLVE:

APROVAR a Prestação de Contas do Projeto Saúde Solidária, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2003 do Hospital Parque Belém.

RESOLUÇÃO 9/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04;

RESOLVE:

APROVAR o Convênio Universitário, através do município de Porto Alegre, com base no Decreto 42.340, de julho de 2003, que institui o Programa Parceria Resolve, a resolução CIB/RS – 83/03, a resolução CES/RS – 02/2003 e Portaria 42/03, assinado em 29.8.03, no Plano de Aplicação, Processo 52936-20.00/03-6, TC 8/03, no valor de R\$ 877.708,40; tratando-se de uma suplementação orçamentária para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

RESOLUÇÃO 10/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04;

RESOLVE:

APROVAR o relatório dos recursos gastos do Sistema de Informações da Farmácia Básica – SIFAB relativos ao 4º trimestre de 2003, que foram da ordem de R\$ 1.230.044,53.

RESOLUÇÃO 11/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das

suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04:

RESOLVE:

APROVAR a constituição da Comissão Organizadora da II Conferência de Saúde Bucal, assim composta:

Comissão Executiva

Nei Carvalho
Ana Maria Araújo Cirne
Mariza Ochoa Favarini
Maria Arlete do Nascimento

Comissão de Divulgação

Comitê das Entidades de Classe da Odontologia (CECO)
Marlene Moraes Lima
Joaquim Cerqueira
Stênio Dias Pinto Rodrigues
Darcy Dias

Comissão de Infra – Estrutura

Sônia Pinheiro Nunes de Souza
Isis Azevedo da Silveira
Márcia Marinho
Márcia Caruchinski

Comissão de Temática

Fernando Pires
Maria Arlete do Nascimento
Mariza Ochoa Favarini
Eliane Teixeira Leite Flores
Joaquim Guilherme Cerqueira
Júlio Baldisserotto
Egídio Demarco
Ana Maria Araújo Cirne

Comissão de Sistematização e Relatoria

Maria Juliana Moura Corrêa
Denis Dockhorn
Claúdes Abegg
Mariza Ochoa Favarini
Maria Arlete do Nascimento
Débora Melecchi
Rafael Dal Moro

RESOLUÇÃO 12/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04, por solicitação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde Bucal:

RESOLVE:

APROVAR a realização da II CMSB nos dias 14,15 e 16 de maio de 2004 no colégio Rosário sito à praça Dom Sebastião, 2, preparatória à etapa nacional que será realizada dias 4, 5, 6 e 7 de julho em Brasília/DF.

RESOLUÇÃO 13/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04:

RESOLVE:

RETIFICAR a resolução do CMS/POA 73/03 emitida na sessão Plenária Ordinária de 27.11.03, Plano de Aplicação que cria incentivo adicional para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS onde consta resolução CIB 59/03, leia-se Portaria 53/03 e onde consta o valor de R\$ 29.540,00, leia-se R\$ 59.760,00.

RESOLUÇÃO 14/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04:

RESOLVE:

APROVAR o relatório das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de do 4º trimestre de 2003 e consolidado do ano, correspondente à aplicação dos recursos tributários do Município e das transferências do Estado e da União.

ANA MARIA ARAÚJO CIRNE,
Coordenadora em exercício.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

CONSIDERANDO a ANULAÇÃO da Assembléia realizada no dia 25 de setembro de 2003, nas dependências do Clube Caixeiros Viajantes, convocada visando a eleição dos representantes da Região de Planejamento 1 no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), bem como dos delegados do respectivo Fórum Regional, cuja motivação está expressa no Processo 001.015092.04.6,

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III, § 3º do artigo 40 da Lei Complementar 434 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), CONVOCA a comunidade da Região de Gestão do Planejamento 1 do Município de Porto Alegre, para a eleição dos representantes titular e suplentes no CMDUA (Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano Ambiental), respectivamente 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, bem como eleição dos delegados do respectivo Fórum Regional de Planejamento.

1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição ocorrerá na Região 1 do Plano Diretor de Porto Alegre, às 19 horas, do dia 15 de abril de 2004 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 255, Bairro Centro, nesta Capital.

2 ABRANGÊNCIA DA REGIÃO de Gestão do Planejamento 1 (RP 1)

2.1 A Região é representada pelos seguintes bairros de Porto Alegre: Marçílio Dias, Floresta, Centro, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores da região.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 anos, com a respectiva identificação, e que tenha residência comprovada através de documento hábil (vide Anexo I), no ato do credenciamento, dentro da Região de Gestão do Planejamento nº 1.

3.3. Para exercer o direito a voto, será realizado o credenciamento para participação na Plenária Pública, visando a comprovação da identificação e da residência na região. Os credenciados formarão o Colégio Eleitoral da região 1, formado para esta eleição.

3.4. O credenciamento ocorrerá nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano, no Quadrante 3 – segundo piso do Mercado Público Municipal, sito no Largo Glênio Peres, no horário compreendido entre às 10:00 e 17:00 horas, ininterruptamente.

3.5. O credenciamento dos participantes será realizado pela Secretaria do Planejamento Municipal, sob coordenação do Secretário de Planejamento Municipal.

3.6. A Procuradoria Geral do Município designará um Procurador para acompanhar o processo eleitoral desde a fase de credenciamento até a publicação dos resultados.

3.7. A relação dos moradores credenciados será publicada no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 08 de abril do corrente.

3.7.1. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser entregues por escrito, com a respectiva fundamentação, até as 11 horas do dia 12 de abril do corrente, no Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, sito à Av. Borges de Medeiros, 2244 – 6º andar.

3.7.2. Serão aceitas impugnações relativas a residência e a idade dos credenciados.

3.7.3. A relação dos impugnados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 14 de abril do corrente.

3.7.4. O morador cujo credenciamento for impugnado deverá comparecer no local de votação no período compreendido entre 17 e 19 horas, munido da Cédula de Identidade e comprovante de residência para apresentação à Comissão Eleitoral.

3.7.5. Os pedidos de impugnação serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não dos mesmos, até o início da Plenária.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a conselheiro e 1º e 2º suplentes do CMDUA (Conselho Municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental), deverão ser no ato do credenciamento, realizado nos dias 05 e 06 de abril., nos altos do Mercado Público; cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a conselheiro e suplentes deverão comprovar residência na região do Fórum e apresentar identificação quando da inscrição.

4.1.3. As chapas deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 representante e 1 suplente para compor a Comissão Eleitoral.

4.2. Para Delegados do Fórum Planejamento da Região 1:

4.2.1. As inscrições ocorrerão no ato do credenciamento a ser realizado nos dias 05 e 06 de abril., nos altos do Mercado Público., no mesmo período destinado ao cadastramento.

4.2.2. Considera-se delegados as pessoas físicas e as entidades não governamentais eleitas.

4.2.3. As inscrições serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade e nominais (pessoa jurídica) para entidades não-governamentais e serão afixadas no local de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.4. Será exigida a comprovação de residência na Região dos candidatos a representantes dos moradores no Fórum da Região de Planejamento 1.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão sua inscrição atendendo o previsto no item 6.2., no mesmo período de credenciamento previsto no presente Edital.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. A comissão eleitoral terá a seguinte composição:

Um membro do governo municipal.
Um membro representante de cada uma das chapas inscritas.

5.2. A Comissão Eleitoral terá como função acompanhar e fiscalizar o local e o trabalho no dia da eleição.

5.3. Os casos omissos que envolverem cadastramento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

5.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário do Planejamento Municipal.

6. DA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM DE PLANEJAMENTO

6.1. O Fórum da Região de Planejamento é composto por 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora da Região, 1/3 (um terço) dos representantes das entidades não governamentais e pelo Conselheiro e suplentes eleitos para representar a região no CMDUA.

6.2. Para eleição dos 2/3 representantes da população e do 1/3 representante das entidades não governamentais, a população moradora das Regiões de Gestão do Planejamento 1 apresentará candidatos para comporem o Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de associações de moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos.

6.2.1. A escolha dos representantes (delegados) da população moradora da região de planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.2.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 06 (seis) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

6.2.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 200.

6.3. As entidades não governamentais, serão credenciadas mediante requerimento do representante legal, ou de alguém por ele formalmente designado, para apresentar sua candidatura, a fim de compor o Fórum Regional de Planejamento. É admitida a participação de entidades de classe, sindicatos de quaisquer categorias profissionais, instituições científicas, e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário e ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento 1.

6.3.1. A escolha dos representantes das entidades obedecerá a proporção de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.3.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 12 (doze) presentes com direito a voto.

6.3.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 16 (dezesseis) presentes com direito a voto.

6.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 dos representantes das entidades não governamentais.

7. DINÂMICA DE TRABALHO

7.1. A participação no processo de votação para fins de votação será feita com a entrega de crachá identificado, das 17 às 19 horas do dia 15 de abril do corrente, no local de realização da Plenária (Câmara Municipal de Vereadores).

7.2. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

7.2.1. Os trabalhos da Plenária para escolha do Conselheiro e Suplentes, bem como dos delegados do Fórum de Planejamento da RP 1 terão início às 19 horas com qualquer "quorum" e se estenderão até o final dos trabalhos de votação.

7.2.2. A abertura dos trabalhos será feita pelo Secretário Municipal de Planejamento, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. Os eleitores credenciados na forma descrita neste Edital, receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos: a) Chapa para representar a região no CMPDUA, composta pelo conselheiros e seus dois suplentes; b) na entidade não governamental que compõe o Fórum e c) pessoas físicas que participam do Fórum Regional.

8.1.1. Na hipótese do número de candidatos a delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional, a eleição destes se dará por aclamação.

8.2. Considera-se delegados do Fórum Regional as entidades não governamentais e as pessoas físicas eleitas.

8.3. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á sorteio público.

9. DA APURAÇÃO

A metodologia para apuração da eleição será publicada no dia 08 de abril, concomitante à publicação do Colégio Eleitoral e da lista dos respectivos candidatos, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.

ANEXO I

Documentos aceitos para comprovação da residência

1. Guia de IPTU
2. Imposto de Renda
3. Conta de Luz
4. Conta de água

5. Conta de telefone
6. Correspondência bancária
7. Correspondência de órgãos públicos
8. Extrato de cartão de crédito
9. Carnês de lojas
10. Documentos escolares
11. Certidão de nascimento ou casamento, associada a documento comprobatório da residência dos pais, responsáveis ou cônjuge.
12. Outros que cumpram a mesma finalidade

Documentos comprobatórios da Identidade Civil

1. Carteira de identidade
2. Carteira profissional
3. Carteira de trabalho
4. Certidão de nascimento ou casamento, acompanhada de outra identificação com foto
5. Carteira de habilitação de condutor
6. Passaporte
7. Carteira funcional ou expedida por órgão classe
8. Outros que cumpram a mesma finalidade

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, em observância ao contido no processo 001.015092.04.6 e,

CONSIDERANDO a decisão judicial expressa no Acórdão nº 70007469752 do Tribunal de Justiça do RS, que determinou a suspensão das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, até decisão do mérito da Ação Civil Pública 00114704928, cujo objeto pretende a anulação da Assembléia ocorrida no dia 25 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Assembléia cuja Anulação foi pretendida na Ação citada em epígrafe, foi realizada para o fim de

eleger representante e suplentes no CMDUA da Região de Planejamento 1, bem como os delegados do respectivo Fórum Regional;

CONSIDERANDO que o regular e ininterrupto funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano Ambiental na cidade é imprescindível para o Sistema Municipal de Planejamento;

CONSIDERANDO que o processo de planejamento participativo previsto no Plano Diretor de Porto Alegre, depende do funcionamento do CMDUA, sendo que o órgão mais importante sistema não pode deixar de funcionar por eventual vício formal;

CONSIDERANDO QUE A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DO Conselho, implica em prejuízo para todo o processo de aprovação municipal e ocasiona a paralisação da análise de empreendimentos públicos e privados da cidade, bem como da discussão da gestão e das alterações urbanísticas a serem imprimidas no período,

CONSIDERANDO que eventual vício formal não pode se sobrepor ao interesse da coletividade que, na hipótese, é o funcionamento do CMDUA;

RESOLVE ANULAR a Assembléia realizada no dia 25 de setembro de 2003, nas dependências do Clube Caixeiros Viajantes, que foi convocada pelo signatário, na forma do Edital publicado em 3 de setembro de 2003, visando a eleição dos representantes da Região de Planejamento 1 no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), bem como dos delegados do respectivo Fórum Regional, nos termos da motivação expressa no Processo 001.015092.04.6, bem como CONVOCAR NOVA ELEIÇÃO, na forma do Edital em anexo.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 28/04 – PROCESSO 003.080069.04.5

OBJETO: Vacina antivírus da gripe
ITEM 1 - Aventis Pasteur Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de março de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

PREGÃO 8/04-PROCESSO 003.080120.04.0

OBJETO: Equipamentos de Informática.
ABERTURA: 13.4.04, às 14 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

EUNÉSIO RIGO,
Diretor-Geral em Exercício.

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
CONTRATO 003.000320.02.1
OBJETO: Prestação de serviços bancários para efetuar arrecadação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

dação do valor correspondente a inscrição nos Concursos Públicos de Operador de Subestação e Técnico em Arquivo.

VALOR: R\$ 6.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Sandro Monteiro Quintana

CONTRATO 003.080473.03.2-DVR-A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 119,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Betel Distribuidora de Produtos Laboratoriais Ltda.

CONTRATO 003.080473.03.2-DVR-D

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 295,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: SR Produtos para Laboratório Ltda.

CONTRATO 003.080473.03.2-DVR-E

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 380,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização S/A

CONTRATO 003.080474.03.9-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 39.237,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Wattul Comércio de Material Elétrico Ltda.

CONTRATO 003.080491.03.0-A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 25.491,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Conexo Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080491.03.0-B

OBJETO: Aquisição de material.

VALOR: R\$ 9.680,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

CONTRATO 003.080539.03.3-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 4.659,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Geral Distribuidora Ltda.

CONTRATO 003.080540.03.1-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 28.728,00

PRAZO: 120 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080026.04.4-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 273.200,00

PRAZO: 10 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-05

CONTRATADA: Transportes Solar Ltda.

OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6456/99

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007245.99.8

CONTRATADA: Seguradora Roma S/A

OBJETO: Prorroga o prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080789.00.5

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorroga o prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-05

CONTRATADA: Sandoli Transportes Ltda.

OBJETO: Altera as especificações do objeto contratado.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005192.01.3/01

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004330.02.1-DVR

CONTRATADA: Prevex Comércio de Extintores Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005809.02.9-DVR

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080203.02.7

CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080257.02.0-C

CONTRATADA: Maria Catarina Pinto Oliveira

OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080273.02.5

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Acréscimo de serviços extras e prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080029.03.5

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080177.03.4

CONTRATADA: CBM Construções e Planejamento Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/03-A-DVR

CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.
OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria.
PRAZO: 1 ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/03-B-DVR

CONTRATADA: Agisul Produtos Industriais Ltda.

OBJETO: Registro de preços de materiais para serralheria.
PRAZO: 1 ano

CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhoades, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 25/04-PROCESSO 003.080091.04.0

OBJETO: Aquisição de válvulas Shut-off p/linhas de cloro.
ABERTURA: 12.4.04, às 9 horas

CONVITE 26/04-PROCESSO 003.080092.04.7

OBJETO: Aquisição de chapas e vigas "i" em aço.
ABERTURA: 13.4.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser reti-

rados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.001158.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.001158.04.0, a contratação de Serviços para Laboratório, pela empresa ATM Análises de Toxinas de Microalgas S/A Ltda, no valor total de R\$ 23.000,00 com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



EDITAL 002.082010.04.8

Tomada de Preços para serviços de conservação em vias pavimentadas com asfalto na Seção Norte – SCVU/SMOV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da dotação orçamentária "1405-2079-3390.39.01.06"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.081031.04.1

Construção de Muros e Guarita na E.M.E.F. América – Local: Rua B, 175 – Vila Vargas – Partenon.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de abril de 2004 às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092-4490.51"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.081034.04.0

Recuperação e Ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Alberto Pasqualini- Local- Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250 – Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092-4490.51 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO OBRAS E VIAÇÃO

ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.081035.04.7

Recuperação e ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Leocádia Felizardo Prestes.–Local- Loteamento Parque do Salso – Cohab Cavalhada

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de abril de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092-4490.51 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.081036.04.3

Recuperação e ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Wenceslau Fontoura – Local: Rua e, s/n.º - Rubem Berta

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092-4490.51 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

CONVITE 002.084000.04.0

Serviços de manutenção do sistema de alarme contra incêndio e iluminação de emergência do prédio sede da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação

Orçamentária "1404-2076-339039110100 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.

EDITAL 002.081102.03.8

ESCLARECIMENTOS

OBJETO: Concorrência para execução de quinze barracões em estrutura pré-fabricada que fazem parte do projeto do Complexo Cultural Pista de Eventos junto à Av. Plínio Kroeffr no Porto Seco.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclarece aos interessados os questionamentos referente ao Edital em epígrafe:

1º) Item 4.1 "m"

O Responsável Técnico deverá comprovar habilitação legal mediante a apresentação de seu Certificado no CREA/RS, ou visado por este, se de outra regional, independentemente de constar o seu nome como responsável técnico no Registro de inscrição ou averbação da Empresa no CREA/RS;

Nada obsta que a licitante apresente mais de um Responsável Técnico atendendo todas as exigências para tal;

2º) Item "o"

a) Serão aceitos atestados de pontes e viadutos em estrutura pré-moldada de concreto desde que sejam "estrutura pré-fabricadas em tecnologia e porte compatíveis com o objeto licitado" conforme preconiza a letra "o" do item 4.1 do Edital;

b) No caso de consórcio os atestados deverão ser do Responsável Técnico ou dos responsáveis técnicos indicados pelo consórcio, de modo que o somatório dos atestados perfaça no mínimo três;

3) QUANTO AOS PROJETOS

a) Não deverá ser orçado o pavimento asfáltico interno do pavilhão.

b) Como as Empresas não implantarão o pavimento interno aos barracões, considerar que a cota de entrada dos mesmos será a mesma da via de acesso com as devidas declividades internas para o escoamento das águas. A terraplenagem para implantação das declividades definidas no projeto desde a entrada até o final dos barracões ficarão a cargo das Empresas.

c) Não considerar o transformador que já foi construído, incluindo os equipamentos. Considerar somente as linhas de alimentação desde os pavilhões até o transformador que estão indicadas no projeto elétrico.

d) Não orçar mobiliário (bancos e armários) dos sanitários e vestiários

LUCIANO SALDANHA VARELA,
Diretor.



**ABERTURA
DOS ENVELOPES 2
CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 001.066352.03.7**

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria 236/04, torna público que no dia 2 de abril de 2004, às 9h30min, reunir-se-á na sala da Núcleo de Licitações e Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sita na Avenida João Pessoa, 325, 3º andar, para proceder à abertura dos envelopes 2-Propostas da Concorrência 1/04, referente à contratação de empresa para executar obras de reforma complementar do Setor 12C do Centro de Saúde de IAPI da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAIS DE
NOTIFICAÇÕES**

CITADO: Rei Carreteiro Ltda-CNPJ: 01718024/0001-43
PROCESSO 001.002375.03.6

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 caput, § 2º, 360; 429; 357 §2º, 423 inciso IV, 433 inciso V, 436 §1º, 2º, 3º e 4º.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Brazuris Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda-CNPJ: 04173268/0001-86

PROCESSO 001.058794.02.6

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual 23430/74, artigo 433 inciso VII.

CITADO: Simone Ache Ismail-CNPJ: 01792029/0001-16

PROCESSO 001.044711.02.6

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 18 §2º e 30º, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 818 e Lei Complementar 395/97, artigo 1 e 169.

CITADO: Simone Ache Ismael-CNPJ: 01792029/0001-16

PROCESSO 001.044704.02.0

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 80.

CITADO: AMIC – Assistência Médica Integrada Ltda-CNPJ: 02230744/0001-28

PROCESSO 001.023649.03.8

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso III, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 664.

CITADO: Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina-CNPJ: 87964714/0001-06

PROCESSO 001.020750.99.4

VALOR DA MULTA: 600 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar 395/97 e Resolução 05/96, NT 01/96.

CITADO: AMIC – Assistência Médica Integrada Ltda-CNPJ: 02230744/0001-28

PROCESSO 001.023650.03.6

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso III, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 664.

CITADO: Homero Rui Zerwes-CPF: 670061160-15

PROCESSO 001.001718.02.9

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 §6º inciso II, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos II, III e IV; 509 e 527.

CITADO: Bar Chopp Rest.Wieczorek Ltda-CNPJ: 93418853/0001-29

PROCESSO 001.040134.02.4

VALOR DA MULTA: 800 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXXV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII e VI; 360; 429 e 235 § 1º.

CITADO: La Barbacoa Grill e Restaurante Ltda-CNPJ: 02854841/0001-91

PROCESSO 001.046774.00.9

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com o artigo 235, 246, 462, 423 e 436.

CITADO: Sérgio Roberto Martins – ME – Academia do Parcão

CNPJ: 93598548/0001-66

PROCESSO 001.002518.03.1

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigos 1, 2, 3 e 30, mais o Decreto Estadual 23430/74, 294 e Lei Complementar 395/97, artigos 58 e 182e Norma Técnica 01/96, itens 10.2.b e 10.2.c.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS

MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

**SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.**

**CONVITE 2/04
PROCESSO 001.003534.04.9**

ATA 2

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de março, do ano de dois mil e quatro, nas dependências do HMIPV, situado na avenida Independência número seiscentos e sessenta e um, sala setecentos e dezessete, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria SMS/PMPA 166 de 19.2.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20.2.04, sob a presidência do servidor Selma Teresinha Medeiros Benitez, na presença dos demais membros, para o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços, não compareceu nenhuma empresa, sendo considerado deserto o presente Convite. Sem ter mais nada a tratar foi encerrada a Sessão. Afixe-se uma cópia da presente ata no quadro geral de avisos e publique seu resumo no Diário Oficial de Porto Alegre, para conhecimento dos interessados. A ata foi lavrada por mim André Silveira Gonçalves, lida em voz alta, achada de acordo com o que foi deliberado, assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Especial de Licitação

**SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ,
Presidente.**

**MARIA AUGUSTA KNIPHOF,
Membro.**

**MARCELO BÓSIDO,
Membro.**

**ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES,
Membro.**

**RESULTADO DO
JULGAMENTO DE
PROPOSTA**

CONVITE 1/04

PROCESSO 001.060453.03.6.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do HMIPV torna público que o julgamento das propostas de preço das empresas participantes da licitação em epígrafe, que visa a contratação de empresa para Serviços de Substituição de Piso e Contra Piso na cozinha, como segue:

INABILITADA as propostas das empresas Prol Engenharia Ltda. e SHS Engenharia Ltda., por apresentarem suas propostas respectivamente 59,28% e 97,085% acima do valor estimado por este Hospital. Dessa forma, entende esta Comissão em desclassificar as propostas com base no artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.**



**RESULTADO DE
JULGAMENTO DE
RECURSO
CONVITE 2/04
PROCESSO 001.064673.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda., referente ao item 1, foi deferido porque atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

**SORTEIO
CONVITE 10/04**

PROCESSO 001.011379.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 31 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITEM 9 – Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda. e Marcia Cristina Maffei ME.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 59/04
PROCESSO 001.012489.04.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Kit reagentes de exames de bioquímica

ITEM 1- Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 17.932,62

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 61/04
PROCESSO 001.013149.04.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Kit de diagnóstico para laboratório

ITEM 1 - Especialista-Produtos para Laboratório Ltda

ITEM 2 - Centerlab Central de Laboratório Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 35.700,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESULTADO FINAL
PRÊMIO AÇORIANOS E TIBICUERA DE TEATRO

AVISO – CONCURSO 5/03
PROCESSO 001.06305.03.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso “Prêmio Açorianos e Tibicuera de Teatro Adulto e Infantil”, conforme segue:

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO

MELHOR ESPETÁCULO
- O Urso

MELHOR DIREÇÃO
- Deborah Finocchiaro, por O Urso

MELHOR ATOR
- Elison Couto, por O Urso

MELHOR ATRIZ
- Renata de Lélis, por Salomé Decapitada

MELHOR ATOR COADJUVANTE
- Fábio Rangel, por A Força do Hábito

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE
- Alejandra Herzberg, por Queridíssimo Canalha

MELHOR FIGURINO
Rô Cortinhas, por Queridíssimo Canalha

MELHOR CENÁRIO
- Nelson Diniz, por Aquelas Duas

MELHOR ILUMINAÇÃO
- Fernando Ochôa, por A Força do Hábito

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL
- Club D'essai, por O Canto do Cisne

MELHOR PRODUÇÃO
- Valéria Verba, por Queridíssimo Canalha

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:

MELHOR ESPETÁCULO
- E La Nave no Va

MELHOR COREOGRAFIA
- Eduardo Severino, por A Mão Mansa do Afeto

MELHOR BAILARINO
- Mariano Neto, por Uns e Outros

MELHOR BAILARINA
Cibele Sastre, por Experimento da Cadeira

MELHOR FIGURINO
- Atelier Alfa, por Uns e Outros

MELHOR CENÁRIO
- Zoé Degani, por E La Nave no Va

MELHOR ILUMINAÇÃO
- João Acir, por E La Nave no Va

MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA
- Terpsí Teatro de Dança, por E La Nave no Va

MELHOR PRODUÇÃO
- Terpsí Teatro de Dança, por E La Nave no Va

PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL:

MELHOR ESPETÁCULO
- O Cavaleiro da mão de fogo

MELHOR DIREÇÃO
- Dilmar Messias, por Bonequinha de Pano

MELHOR ATOR
- Max Nardon, por Max e Milli

MELHOR ATRIZ
- Luciana Éboli, por Bonequinha de Pano

MELHOR ATOR COADJUVANTE
- Dejays Ferreira, por Ari Areia, um grãozinho apaixonado

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE
- Sofia Salvatori, por O Clubinho contra a Bruxa Pestilêia

MELHOR FIGURINO
- Claudio Benevenga e Zélia Mariah, por Ari Areia, um grãozinho apaixonado

MELHOR CENÁRIO
- Daniel Lion, por Bonequinha de Pano

MELHOR ILUMINAÇÃO
- Bathista Freire, por O Cavaleiro da Mão de Fogo

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL
- Celau Moreyra, por O Cavaleiro da Mão de Fogo

MELHOR PRODUÇÃO
- Cia. A Caixa do Elefante Teatro de Bonecos, por O Cavaleiro da Mão de Fogo

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 38/04

PROCESSO 005.004271.98.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana na cidade de Porto Alegre/RS.
RETIFICAÇÃO: Item 1.1 do Termo Aditivo 151/03, datado de 1º.12.03, onde se lê “a vigorar a partir de 26 de outubro de 2003”, leia-se “a vigorar a partir de 27 de outubro de 2003”.
MODALIDADE: Concorrência 16/98
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/04
PROCESSO 005.4441.03.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do DMLU, compreendendo reforma geral ou parcial incluindo o fornecimento de material.
DATA DE ABERTURA: 15.4.04, às 9 horas
LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE
JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 6-PROCESSO 001.046764.03.8.
OBJETO: execução do coletor de fundos, trecho da Rua “E” até Beco dos Amigos – Escola Custódio de Mello – PI 2001, demanda 20011405, Região Sul no município de Porto Alegre.

Obs.: Todas as empresas foram habilitadas.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª COLOCADA: Construtora Minosso
2ª COLOCADA: Pontual Engenharia
3ª COLOCADA: Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda.
4ª COLOCADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
5ª COLOCADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
6ª COLOCADA: Brasmac Engenharia Ltda.
7ª COLOCADA: Porto Obras Ltda.
DESCLASSIFICADA: Commpepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

AIRTO FERRONATO,
Diretor.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 12

CONCURSO PÚBLICO 391
MÉDICO VETERINÁRIO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 391 – MÉDICO VETERINÁRIO - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 7 de 31.1.00, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

3º MARILIA BIERMANN PINTO

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

JANETE COMARU JACHETTI,
Secretária Municipal da Administração.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 17/02

PROCESSO 008.043633.01.3
MODALIDADE: Tomada de Preços 21/01
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda - Portserv.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: Valor mensal 6.183,40.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, assim como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 4/03

PROCESSO 008.014549.02.6
MODALIDADE: Inexigibilidade 2/03
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Atlas Schindler S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: O período de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 30.11.04.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, assim como a Cláusula Décima Segunda do instrumento original.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO
DE LICITAÇÕES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu classificar, nos Convites abaixo, as seguintes propostas:

CONVITE 3/03
PROCESSO 004.000639.04.4
OBJETO: Aquisição de um microcomputador e uma impressora para o Programa Integrado Entrada da Cidade – Programa Habitar Brasil - BID

1º lugar - Athenas Automação de Escritório Ltda.: ITEM 1 – Microcomputador Estação de Trabalho Tipo 1 – R\$ 4.500,00; ITEM 2 – Impressora Jato de Tinta – R\$ 700,00.

CONVITE 2/04
PROCESSO 004.005533.03.1
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de apoio técnico para execução do Projeto de Manutenção e Atualização do Banco de dados e Elaboração e Execução do Trabalho Social no Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

1º lugar – Encop Engenharia Ltda – R\$ 46.680,00 e 2º Lugar – Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social Ltda – R\$ 48.456,00.

Porto Alegre, 29 de março de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev/2004 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.966.082	1.966.082	312.985	15,92	312.985	15,92	1.653.096
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.106	581.106	105.568	18,17	105.568	18,17	475.537
Impostos	527.830	527.830	95.313	18,06	95.313	18,06	432.517
Taxas	53.276	53.276	10.255	19,25	10.255	19,25	43.020
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.131	6,35	12.131	6,35	178.930
Contribuições Sociais	191.062	191.062	12.131	6,35	12.131	6,35	178.930
RECEITA PATRIMONIAL	46.060	46.060	5.605	12,17	5.605	12,17	40.454
Receitas Imobiliárias	5.302	5.302	523	9,87	523	9,87	4.779
Receitas de Valores Mobiliários	37.335	37.335	5.082	13,61	5.082	13,61	32.252
Receitas de Concessões e Permissões	3.422	3.422	0	0,00	0	0,00	3.422
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	0	25,82	0	25,82	1
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	7,78	0	7,78	0
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	19,19	0	19,19	0
Outras Receitas Agropecuárias	1	1	0	33,20	0	33,20	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	284.986	284.986	39.178	13,75	39.178	13,75	245.808
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.405	793.405	136.965	17,26	136.965	17,26	656.440
Transferências Intergovernamentais	783.675	783.675	133.520	17,04	133.520	17,04	650.154
Transferências da União	342.550	342.550	64.834	18,93	64.834	18,93	277.715
Transferências dos Estados	388.243	388.243	59.312	15,28	59.312	15,28	328.931
Transferências Multigovernamentais	52.881	52.881	9.373	17,73	9.373	17,73	43.507
Transferências de Instituições Privadas	3.952	3.952	240	6,09	240	6,09	3.711
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	5.778	5.778	3.203	55,45	3.203	55,45	2.574
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.459	69.459	13.535	19,49	13.535	19,49	55.923
Multas e Juros de Mora	27.539	27.539	4.128	14,99	4.128	14,99	23.410
Indenizações e Restituições	2.901	2.901	492	16,97	492	16,97	2.409
Receita da Dívida Ativa	27.534	27.534	7.620	27,68	7.620	27,68	19.913
Receitas Diversas	11.482	11.482	1.293	11,27	1.293	11,27	10.189
RECEITAS DE CAPITAL	261.348	261.348	25.745	9,85	25.745	9,85	235.602
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	251.615	251.615	1.896	0,75	1.896	0,75	249.719
Operações de Crédito Internas	161.176	161.176	1.896	1,18	1.896	1,18	159.279
Operações de Crédito Externas	90.439	90.439	0	0,00	0	0,00	90.439
ALIENAÇÃO DE BENS	8.735	8.735	23.797	272,43	23.797	272,43	-15.062
Alienação de Bens Móveis	0	0	23.212	0,00	23.212	0,00	-23.212
Alienação de Bens Imóveis	8.735	8.735	585	6,70	585	6,70	8.150
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	102	102	51	50,49	51	50,49	50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	894	894	0	0,00	0	0,00	894
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	894	894	0	0,00	0	0,00	894
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	52.881	52.881	6.849	12,95	6.849	12,95	46.031
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	52.881	52.881	6.849	12,95	6.849	12,95	46.031
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.174.549	2.174.549	331.882	15,26	331.882	15,26	1.842.666
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.174.549	2.174.549	331.882	15,26	331.882	15,26	1.842.666
DÉFICIT (IV)	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (V) = (III+IV)	2.174.549	2.174.549	331.882	15,26	331.882	15,26	1.842.666
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	767	---	---

FONTE: SMF / GIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2004 (e)			
LEGISLATIVA	54.022	54.022	9.727	9.727	7.955	7.955	2,74	14,73	46.067
Ação Legislativa	43.324	43.324	8.146	8.146	6.474	6.474	2,23	14,94	36.850
Previdência do Regime Estatutário	10.698	10.698	1.580	1.580	1.481	1.481	0,51	13,85	9.216
JUDICIÁRIA	8.009	8.009	1.269	1.269	1.151	1.151	0,40	14,38	6.857
Ação Judiciária	8.009	8.009	1.269	1.269	1.151	1.151	0,40	14,38	6.857
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO	170.456	170.981	22.950	22.950	20.960	20.960	7,22	12,26	150.020
Planejamento e Orçamento	3.883	3.883	412	412	388	388	0,13	10,01	3.494
Administração Geral	141.084	141.602	18.799	18.799	17.137	17.137	5,91	12,10	124.465
Administração Financeira	1.207	1.207	123	123	111	111	0,04	9,20	1.096
Controle Interno	2.051	2.051	361	361	327	327	0,11	15,95	1.724
Formação de Recursos Humanos	718	718	120	120	111	111	0,04	15,52	607
Administração de Receitas	15.705	15.705	2.492	2.492	2.300	2.300	0,79	14,65	13.405
Comunicação Social	518	518	54	54	32	32	0,01	6,30	485
Defesa Civil	103	103	0	0	0	0	0,00	0,00	103
Previdência do Regime Estatutário	5.183	5.183	586	586	551	551	0,19	10,64	4.631
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SEGURANÇA PÚBLICA	12.114	12.114	1.977	1.977	1.844	1.844	0,64	15,22	10.270
Defesa Civil	12.114	12.114	1.977	1.977	1.844	1.844	0,64	15,22	10.270
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.738	38.185	6.019	6.019	4.482	4.482	1,55	11,74	33.702
Administração Geral	4.102	4.199	641	641	582	582	0,20	13,87	3.617
Normalização e Fiscalização	5	5	0	0	0	0	0,00	0,00	5
Formação de Recursos Humanos	39	39	0	0	0	0	0,00	0,00	39
Assistência ao Portador de Deficiência	0	229	193	193	193	193	0,07	84,38	35
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.577	8.092	1.635	1.635	1.493	1.493	0,51	18,46	6.598
Assistência Comunitária	20.414	23.019	3.227	3.227	1.893	1.893	0,65	8,23	21.125
Previdência Básica	344	344	36	36	36	36	0,01	10,69	308
Previdência do Regime Estatutário	1.972	1.972	275	275	274	274	0,09	13,94	1.697
Fomento ao Trabalho	282	282	7	7	7	7	0,00	2,74	274
PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.316	168.316	36.227	36.227	33.139	33.139	11,42	19,69	135.176
Previdência Básica	9.732	9.732	3.827	3.827	3.025	3.025	1,04	31,09	6.707
Previdência do Regime Estatutário	158.583	158.583	32.400	32.400	30.114	30.114	10,38	18,99	128.469
SAÚDE	529.247	531.850	83.849	83.849	76.167	76.167	26,25	14,32	455.683
Administração Geral	38.113	38.113	6.093	6.093	5.993	5.993	2,07	15,72	32.120
Normalização e Fiscalização	357	357	0	0	0	0	0,00	0,00	357
Previdência do Regime Estatutário	59.860	59.860	6.145	6.145	5.733	5.733	1,98	9,58	54.127
Atenção Básica	80.930	83.110	12.108	12.108	8.181	8.181	2,82	9,84	74.929
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	344.690	344.850	58.528	58.528	55.566	55.566	19,15	16,11	289.283
Vigilância Sanitária	5.295	5.558	973	973	692	692	0,24	12,45	4.866

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2004 (e)			
TRABALHO	4.389	4.389	176	176	58	58	0,02	1,34	4.330
Fomento ao Trabalho	4.389	4.389	176	176	58	58	0,02	1,34	4.330
EDUCAÇÃO	363.990	364.117	48.183	48.183	44.263	44.263	15,26	12,16	319.854
Administração Geral	21.243	21.243	3.252	3.252	3.035	3.035	1,05	14,29	18.207
Assistência Comunitária	27.799	27.814	4.010	4.010	3.773	3.773	1,30	13,57	24.040
Previdência do Regime Estatutário	74.839								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Continuação (3/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2004 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Abastecimento	1.711	2.043	393	393	277	277	0,10	13,59	1.765
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INDÚSTRIA	1.572	1.698	251	251	123	123	0,04	7,30	1.574
Promoção Industrial	1.572	1.698	251	251	123	123	0,04	7,30	1.574
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.744	8.744	1.198	1.198	1.119	1.119	0,39	12,80	7.624
Abastecimento	1.657	1.657	122	122	118	118	0,04	7,15	1.539
Promoção Comercial	5.722	5.722	937	937	868	868	0,30	15,17	4.854
Turismo	1.363	1.363	138	138	132	132	0,05	9,72	1.230
COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0

ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TRANSPORTE	20.077	20.146	2.503	2.503	2.214	2.214	0,76	10,99	17.932
Transportes Coletivos Urbanos	8.290	8.359	809	809	753	753	0,26	9,01	7.606
Transporte Rodoviário	11.786	11.786	1.693	1.693	1.460	1.460	0,50	12,39	10.325
DESPORTO E LAZER	8.188	8.188	1.235	1.235	1.153	1.153	0,40	14,08	7.035
Desporto Comunitário	8.188	8.188	1.235	1.235	1.153	1.153	0,40	14,08	7.035
ENCARGOS ESPECIAIS	89.671	89.671	20.277	20.277	20.260	20.260	7	22,59	69.410
Serviço da Dívida Interna	77.732	77.732	16.953	16.953	16.942	16.942	5,84	21,80	60.789
Serviço da Dívida Externa	10.751	10.751	3.098	3.098	3.098	3.098	1,07	28,82	7.653
Outros Encargos Especiais	1.187	1.187	225	225	219	219	0,08	18,46	968
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	83.212	80.986	0	0	0	0	0,00	0,00	80.986
Reserva de Contingência	83.212	80.986	0	0	0	0	0,00	0,00	80.986
TOTAL	2.174.549	2.192.344	328.339	328.339	290.146	290.146	100,00	13,23	1.902.198

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2003 A FEVEREIRO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04		
RECEITAS CORRENTES (I)	120.351	133.026	129.035	140.273	146.163	125.562	129.585	133.271	135.228	266.943	191.163	121.822	1.772.425	1.966.082
Receita Tributária	34.443	33.928	35.307	38.682	39.109	36.748	36.307	38.035	37.771	112.427	68.584	36.984	548.330	581.106
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urban	7.545	6.064	5.868	6.557	6.220	6.321	6.125	6.397	6.311	50.807	29.525	6.428	144.174	145.542
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITE	3.430	4.404	4.833	4.528	5.866	4.017	4.612	4.877	4.362	5.725	4.518	3.118	54.296	71.401
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.860	14.282	15.384	18.372	17.579	16.590	16.186	17.293	17.697	24.324	19.859	18.009	209.440	206.760
Outras	9.606	9.177	9.221	9.224	9.442	9.820	9.384	9.466	9.399	31.568	14.680	9.428	140.420	157.402
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Na	6.452	6.776	6.898	6.724	6.589	7.311	6.994	6.901	6.907	13.374	6.880	6.973	88.783	104.126
Taxas	3.154	2.401	2.323	2.499	2.852	2.508	2.389	2.565	2.491	18.194	7.800	2.454	51.636	53.276
Receita de Contribuições	5.970	6.038	5.839	8.267	5.741	7.010	6.033	6.255	6.202	12.506	5.988	6.143	81.998	191.062
Receita Patrimonial	3.046	3.465	3.170	4.901	4.106	2.806	3.586	2.886	1.960	2.160	2.691	2.914	37.696	46.060
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	17.316	21.594	23.032	21.905	21.881	20.676	20.964	22.369	21.062	22.814	19.084	20.093	252.795	284.986
Transferencias Correntes	55.411	64.803	57.444	60.396	67.047	53.470	57.792	58.095	60.898	88.563	85.959	51.006	760.888	793.405
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipi	4.349	4.043	5.809	4.079	3.420	4.487	3.893	4.023	4.481	4.672	5.071	4.719	53.052	39.007
Cota-Parte do ICMS	19.993	25.497	15.870	19.840	30.582	16.526	25.084	19.116	22.088	39.489	15.154	19.519	268.763	290.911
Cota - Parte do IPVA	3.185	5.815	7.391	6.914	7.423	3.073	2.159	1.957	1.309	14.108	19.520	3.237	76.099	88.355
Transferencias de Recursos do FUNDEF	4.413	3.830	4.381	2.947	6.009	4.208	3.769	4.978	4.334	6.290	5.276	4.097	54.537	52.881
Outras Transferências Correntes	23.469	25.617	23.992	26.613	19.611	25.173	22.884	28.018	28.683	24.002	40.935	19.431	308.435	322.250
Outras Receitas Correntes	4.162	3.196	4.241	6.119	8.274	4.849	4.900	5.628	7.334	28.471	8.854	4.681	90.714	69.459
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	16.466	17.640	15.968	19.735	17.356	17.196	16.919	16.343	18.766	35.012	15.832	16.802	224.041	347.764
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.762	5.767	5.651	8.267	5.741	6.035	5.869	5.884	5.846	12.000	5.763	5.902	78.491	191.062
Patronal	2.869	2.691	2.689	5.320	2.871	3.010	2.944	2.947	2.923	6.206	2.845	2.871	40.192	127.374
Servidor	2.893	3.075	2.962	2.946	2.870	3.024	2.924	2.936	2.922	5.794	2.917	3.030	38.299	63.687

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2003 A FEVEREIRO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04		
Comp.Prev.entre o Reg.Geral e os Reg.Próprios Pre	207	271	188	0	0	975	164	371	356	505	224	241	3.506	0
Deduções de Receitas de Transferencia	3.734	4.523	3.340	3.694	5.199	3.267	4.443	3.551	4.084	6.669	3.127	3.722	49.359	52.881
IRRF dos Servidores	6.385	6.695	6.528	6.211	6.070	6.477	6.171	6.295	6.335	12.433	6.214	6.394	82.213	96.837
Cancelamento de Restos a Pagar	67	257	211	1.130	51	295	3	61	1.942	3.203	240	373	7.837	5.956
Receitas de Aplic. Financeira RPPS	308	120	44	428	288	141	264	178	200	197	259	169	2.603	1.026
Outras Receitas RPPS	0	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2	0	28	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	103.884	115.386	113.067	120.537	128.806	108.365	112.665	116.927	116.461	231.930	175.330	105.019	1.548.384	1.618.318

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TC-RS (IN 13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004	Jan a Fev/2003
RECEITAS CORRENTES	192.088	192.088	12.600	12.600	12.587
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.131	12.131	12.147
Contribuição Patronal	127.374	127.374	5.717	5.717	6.496
Contribuição do Servidor Ativo	63.687	63.687	5.948	5.948	5.542
Contribuição do Servidor Inativo	0	0	0	0	0
Contribuição de Pensionista	0	0	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	465	465	108
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.026	1.026	429	429	426
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.026	1.026	429	429	426
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	39	39	13
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	192.088	192.088	12.600	12.600	12.587
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004	Jan a Fev/2003
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.106	35.082	652	652	627
DESPESAS CORRENTES	29.333	29.309	652	652	627
DESPESAS DE CAPITAL	10	10	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.762	5.762	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	249.591	249.615	45.715	45.715	41.129
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.591	249.615	45.715	45.715	41.129
Aposentadorias	170.079	169.910	31.937	31.937	29.515
Pensões	78.240	78.240	13.589	13.589	11.418
Outros Benefícios Previdenciários	1.271	1.464	189	189	194
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	284.697	284.697	46.368	46.368	41.756
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-92.609	-92.609	-33.768	-33.768	-29.169
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2003	2004		
Caixa	0	0	0		
Bancos Conta Movimento	1.086	447	899		
Aplicações Financeiras	9.205	8.379	9.938		
Investimentos	1.984	1.958	2.023		

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2004	Jan a Fev/2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.877.193	301.949	301.949	325.681
Receita Tributária	581.106	105.568	105.568	143.046
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.542	35.954	35.954	66.806
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.760	37.869	37.869	32.692
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	71.401	7.636	7.636	8.467
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.126	13.853	13.853	12.995
Taxas	53.276	10.255	10.255	22.083
Receita de Contribuições	191.062	12.131	12.131	12.147
Contribuições Sociais	191.062	12.131	12.131	12.147
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.052	1.419	1.419	780
Receita Patrimonial	46.060	5.605	5.605	5.901
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	36.007	4.186	4.186	5.121
Transferências Correntes	740.524	130.115	130.115	123.128
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.007	9.791	9.791	9.876
Cota-Parte do ICMS	290.911	34.674	34.674	41.947
Outras Transferências Correntes	410.606	85.650	85.650	71.304
Demais Receitas Correntes	354.447	52.714	52.714	46.579
Dívida Ativa	42.920	10.034	10.034	10.094
Diversas Receitas Correntes	311.526	42.680	42.680	36.484
RECEITAS DE CAPITAL (II)	261.348	25.745	25.745	5.779
Operações de Crédito (III)	251.615	1.896	1.896	3.661
Amortização de Empréstimo (IV)	102	51	51	98
Alienação de Bens (V)	8.735	23.797	23.797	1.694
Transferências de Capital	894	0	0	324
Transferências de Convenios	894	0	0	324
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	894	0	0	324
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.878.087	301.949	301.949	326.005
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2004	Jan a Fev/2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.796.357	261.564	261.564	255.118
Pessoal e Encargos Sociais	1.063.630	156.284	156.284	148.741
Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.528	12.787	12.787	9.307
Outras Despesas Correntes	700.197	92.492	92.492	97.070
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.763.828	248.777	248.777	245.811
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	315.000	28.581	28.581	17.143
Investimentos	256.682	21.278	21.278	10.054
Inversões Financeiras	2.363	49	49	103
Concessões de Empréstimos	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	2.363	49	49	103
Amortização da Dívida (XIV)	55.954	7.253	7.253	6.984
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	259.045	21.327	21.327	10.158
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.986	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	2.103.860	270.105	270.105	255.969
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-225.773	31.844	31.844	70.035
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	767	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-146.995

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2003 (a)	Em 31 Dez 2003 (b)	Em 29 Fev 2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	586.723	586.723	588.011
DEDUÇÕES (II)	119.828	119.828	149.374
Disponível	116.394	116.394	119.234
Haveres Financeiros	33.896	33.896	35.027
(-) Restos a Pagar Processados	30.462	30.462	4.886
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	466.895	466.895	438.636
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	466.895	466.895	438.636
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Fev/2004 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	-28.259	-28.259	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		
	-65.394		

FONTE: SMF / CTB
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO	1.164	29.123	19.611	45.005	4.894	41.285	487	19.611	21.186
CENTRALIZADA	691	16.316	12.056	27.590	1.474	29.244	173	12.056	17.014
Departamento de Esgotos Pluviais	2	528	157	645	42	572	0	157	414
Encargos Gerais do Município	234	1.857	550	2.250	391	1.049	1	550	496
Gabinete de Planejamento	2	48	9	58	2	18	0	9	8
Gabinete do Prefeito	0	150	11	160	1	60	0	11	48
Procuradoria Geral do Município	0	46	15	61	0	16	0	15	1
Sec Extr de Capt de Rec e Coop Internac	0	13	5	15	3	6	0	5	1
Sec Mun.de Esportes,Recreação e Lazer	0	181	67	235	12	95	0	67	28
Sec Municipal da Prod, Ind e Comércio	5	287	222	512	3	515	0	222	292
Sec Municipal de Saúde	80	5.402	3.924	8.998	408	7.207	92	3.924	3.190
Secretaria do Governo Municipal	4	250	36	211	80	104	3	36	63
Secretaria do Planejamento Municipal	0	130	17	147	0	29	0	17	12
Secretaria Municipal da Cultura	4	251	1.227	1.417	65	1.762	0	1.227	534

Secretaria Municipal da Fazenda	13	132	72	202	15	171	0	72	98
Secretaria Municipal de Administração	153	479	141	773	0	400	0	141	259
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0	114	63	176	1	82	0	63	18
Secretaria Municipal de Educação	17	2.607	448	2.942	131	1.328	1	448	878
Secretaria Municipal de Obras e Viação	147	3.274	4.793	7.945	270	15.294	71	4.793	10.429
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	24	558	290	832	40	456	0	290	166
Secretaria Municipal dos Transportes	0	2	0	2	0	71	0	0	71
DEM HAB	77	2.980	511	2.912	655	1.854	0	511	1.343
FASC	40	1.362	313	1.499	217	655	0	313	341
PREVIMPA	5	64	198	260	7	202	2	198	1
DMLU	110	7.358	451	5.726	2.193	934	9	451	473
DMAE	238	1.041	6.081	7.015	344	8.394	300	6.081	2.012
LEGISLATIVO	0	244	736	980	0	924	126	736	61
CMPA	0	244	736	980	0	924	126	736	61
TOTAL	1.164	29.367	20.347	45.986	4.894	42.209	613	20.347	21.248

FONTE: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0,00
ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.162	39.162	4.978	4.978	12,71
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	458	458	19	19	4,18
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.772	31.772	1.279	1.279	4,03
TOTAL DAS DESPESAS	336.191	336.191	40.383	40.383	12,01

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.
1 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		2.174.549	2.174.549
Previsão Atualizada da Receita		2.174.549	2.174.549
Receitas Realizadas		331.882	331.882
Saldos de Exercícios Anteriores		767	767
Deficit Orçamentário			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		2.174.549	2.174.549
Dotação Atualizada		2.174.549	2.174.549
Despesas Empenhadas		328.339	328.339
Despesas Liquidadas		290.146	290.146
Superavit Orçamentário		42.503	42.503

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		328.339	328.339
Despesas Liquidadas		290.146	290.146

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		1.548.384

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		12.600	12.600
Despesas Previdenciárias (IV)		46.368	46.368
Resultado Previdenciário (III - IV)		-33.768	-33.768

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	29.123	0	45.005	4.894
Poder Legislativo	244	0	980	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	41.285	487	19.611	21.186
Poder Legislativo	0	126	736	61
TOTAL	72.740	613	66.332	26.141

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até <bimestre>
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	28.804	<25% / 18%>	17,11%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	23.783	60%	56,50%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	14.746	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

João Verle
PREFEITO MUNICIPAL

Ricardo de Almeida Collar
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Lenita Maria Rossi
CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.005.092	1.005.092	168.389	168.389	16,75
Receitas de Impostos	564.032	564.032	98.072	98.072	17,39
Impostos	527.830	527.830	95.313	95.313	18,06
Dívida Ativa dos Impostos	18.001	18.001	1.664	1.664	9,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	18.200	18.200	1.094	1.094	6,02
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	441.059	441.059	70.317	70.317	15,94
Cota-Parte FPM (85%)	33.155	33.155	8.322	8.322	25,10
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC nº 87/96 (85%)	11.601	11.601	1.431	1.431	12,34
Cota-Parte ICMS (85%)	247.274	247.274	29.756	29.756	12,03
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	7.630	7.630	1.192	1.192	15,63
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	52.881	52.881	6.849	6.849	12,95
Cota-Parte ITR (100%)	160	160	6	6	3,88
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	88.355	88.355	22.758	22.758	25,76
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	60.643	60.643	9.812	9.812	16,18
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	52.881	52.881	9.373	9.373	17,73
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	52.881	52.881	9.373	9.373	17,73
Complementação da União ao FUNDEF	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	6.044	6.044	373	373	6,17
Transferências do FNDE	632	632	0	0	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	0	0	0	0	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	1.086	1.086	65	65	6,03
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	1.012.854	1.012.854	171.352	171.352	16,92
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	234.383	226.548	25.478	25.478	11,25
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	88.797	87.209	9.037	9.037	10,36
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Prê-Escolas (VII)	39.410	39.398	5.021	5.021	12,74
Outras Despesas com Ensino	106.175	99.940	11.419	11.419	11,43
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	100.954	107.173	14.746	14.746	13,76
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	100.953	107.173	14.746	14.746	13,76
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0	0	0	0	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	853	1.971	157	157	8,01
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	498	0	0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	336.191	336.191	40.383	40.383	12,01
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)			2.524		
DEDUÇÕES DA DESPESAS			VALOR		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)			2.524		
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA¹			0		
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)			0		
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Prê-Escolas			0		
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XIV)			0		
TOTAL (XV)			2.525		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)]			28.804		
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)					17,11
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25)					56,50
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)					100,00
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31 de dez de 2003	Jan a Fev/2004	
			2	0	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.243	21.243	3.035	3.035	14,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.839	74.839	7.735	7.735	10,34
ENSINO FUNDAMENTAL	161.261	161.261	22.441	22.441	13,92
ENSINO MÉDIO	7.453	7.453	893	893	11,99

HOMENAGEM À CAPITAL

Show de concurso musical atrai 3 mil pessoas à Redenção

Cerca de 3 mil pessoas estiveram no Parque Farroupilha (Redenção) ao final da tarde de domingo, para conferir as 12 músicas finalistas do concurso “Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre”, promovido pela Prefeitura. A primeira apresentação pública das canções, selecionadas no início de março, encerrou a programação da 45.ª Semana de Porto Alegre.

O lançamento do CD com as 12 canções — selecionadas entre as 511 inscritas — está previsto para o final de maio. Será vendido por R\$ 5,90 nas lojas da Companhia Zaffari, um dos patrocinadores do concurso. A vencedora, que receberá o prêmio de R\$ 10 mil, será eleita por voto popular. O público terá dois meses para votar em sua canção preferida, nos cupons que estarão encartados no CD ou veiculados nos principais jornais. Os mesmos deverão ser preenchidos e depositados nas urnas que estarão disponíveis nas lojas Zaffari.

“As músicas são ótimas; os jurados escolheram muito bem”, acredita a musicista Luciana Prass, 33 anos, que acompanhou a apresentação. “A maioria das canções possui qualidade musical”, avalia a médica Márcia Freitas, 33 anos, que espera pelo lançamento do CD para poder escutar as canções mais detidamente. “A iniciativa do concurso é excelente para

que o repertório se renove”, diz Vera Noschang, 49 anos.

As apresentações iniciaram-se com a execução da canção *POA*, de Fernando Corona, que também a interpretou. Depois, veio *Quando te vi*, de Mário Falcão e Cármen Nunes, interpretada por Mário Falcão e banda. Em seguida, *Paixão à Primeira Vista*, de Antônio Augusto Fagundes e Ernesto Fagundes, pelo intérprete Gelson Oliveira. Seguiu-se *Corte de Cabelo, Dois Real!*, de André Brandalise, por André Brandalise, Carolina Fernandes, Tiago Lewis e DJ Pantoja. Em seguida foi apresentada *Porto a Rap*, de Chico Ferretti, Felipe Franco e André Leotti, com interpretação de Felipe Franco. *Nobre, Belo Porto*, de Alexandre dos Santos Susin e Luis Cipião França Barcelos Neto, foi apresentada por Taíse Machado. *Âncora*, de Orestes Dornelles foi cantada pelo próprio autor. O Grupo Vocal Muito Prazer apresentou *Lua sobre a Cidade*, de Sérgio Napp e Fernando Cardoso. *Cidade*, de Sérgio Napp e Nelson Coelho de Castro teve Mônica Tomasi e Nelson Coelho de Castro como intérpretes. *Redenção*, de Paulo Dorfmann, foi cantada por Lúcia Helena. *Os ‘Beatles’ da Minha Cidade*, de Johann Alex de Souza foi apresentada por Leonor Melo e, no começo da noite, o rock *Sereia do Lami*, de Luis Octavio Noschang, por conta da banda Los Kovalskis, agitou o público no encerramento do show.

Caroline Morelli



Músicos gaúchos disputam primazia de legar uma canção a Porto Alegre

SEGURANÇA URBANA

Chegam convidados do Seminário para Cidades Mais Seguras

O vice-prefeito da capital pernambucana, Luciano Siqueira, coordenador do Fórum Metropolitano de Segurança de Recife, chegou ontem a Porto Alegre para participar do Seminário Internacional de Políticas Públicas para Cidades mais Seguras, que se inicia hoje, às 19h, no Hotel Embaixador (Jerônimo Coelho, 354).

Siqueira, que traz a experiência da Grande Recife, veio conhecer a realidade de Porto Alegre. Assistiu ontem à apresentação do Programa Segurança Urbana, implementado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Organizado pela SMDHSU, o seminário terá a partici-

pação do consultor do Banco Mundial para Segurança no Brasil, José Marcelo Zacchi; do titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), Luiz Fernando Correia; do coordenador de Assuntos Temáticos da Frente Nacional de Prefeitos, Luiz Paulo Velozzo Lucas, e da presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (Granpal), Stela Farias.

O encontro prossegue amanhã e quarta-feira. Com painéis e debates pela manhã e à tarde, o seminário tratará, entre outros, de temas como “Papel do Município no Sistema Único de Segurança Pública” e “Experiências Alternativas para Cidades Mais Seguras”.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Mostra de fotografias de Márcia Rosito será aberta na Câmara

Uma espécie de brincadeira com os sentidos é a proposta de Márcia Rosito na exposição *Sensações Fotográficas*, que será aberta na próxima segunda-feira, às 19 horas, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). Compõem a mostra cinco obras que combinam fotos preto e branco, frascos com essências aromáticas e materiais diversos. As imagens são de capim, líquen, rosa, pimentão e camarão, dispostas em molduras com suas representações tácteis e olfativas.

“Trato das ansiedades que a foto P&B carrega com sua bidimensionalidade e falta de cor”, afirma Márcia. “Quando vemos um elemento orgânico, podemos enxergar sua cor, tocar em sua superfície e sentir seu cheiro, mas, quando esse elemento é fotografado em preto e branco, o espectador fica limitado ao sentido da visão, sem cor e sem as demais sensações guardadas somente na memória do fotógrafo”. Segundo a artista, o objetivo do trabalho é propiciar esses sentidos: a visão, o tato e o olfato. Márcia é bacharel em Publicidade e Propaganda pela PUCRS e em Artes Plásticas (Habilitação Fotografia) pela UFRGS. Foi selecionada no Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman de 2000 e realizou exposições no Espaço Ado Malagoli e Pinacoteca Barão de Santo Ângelo, ambos do Instituto de Artes, no Café Concerto Majestic, da Casa de Cultura Mario Quintana, e na Galeria do DMAE. A mostra na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) poderá ser visitada até 23 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras, com exceção do último dia, quando ficará aberta até as 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA, telefone (51) 3220-4392.

Avenida Cultural receberá pinturas de Laura Silva

A Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) receberá, na próxima segunda-feira, a partir das 19 horas, a exposição *Pensamentos em Cores*, de Laura Moreira da Silva. A mostra reunirá paisagens estilizadas em acrílico sobre tela, nas quais se destacam imagens formadas por linhas retas preenchidas por cores intensas. As obras propõem uma linguagem similar à dos mosaicos, segundo a artista, que já expôs no Atelier PortoArte, apoiador da mostra, e na Galeria Luiz Henrique.

A exposição poderá ser visitada até 23 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras, com exceção do último dia, quando ficará aberta até as 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Projetos em Pauta

Entraram ontem na pauta de discussões das sessões plenárias da Câmara os seguintes projetos de vereadores, propondo:

- o nome Praça Salvador Allende para a Praça 1.538, localizada entre a Avenida Loureiro da Silva e Rua Avaí, no Bairro Cidade Baixa.

- os nomes Rua Wilson do Nascimento e Rua Maria Aurora Figueiredo para as ruas H e 8, respectivamente, ambas na Vila Batista Flores, no Bairro Mario Quintana, e a denominação Rua Soldado Caxambu para a Rua E - Rua da Represa, no Bairro Coronel Aparício Borges.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.251 – Quarta-feira, 31 de março de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SOLENIDADE

Município homenageia vítimas do regime militar

O prefeito de Porto Alegre, parlamentares e demais autoridades participam hoje de ato público em homenagem às vítimas do regime militar. Promovida por entidades da sociedade, a cerimônia realiza-se ao meio-dia, no Monumento aos Desaparecidos, localizado na esquina das avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Ipiranga.

Pouco antes, às 11h, o ex-prefeito da Capital Sereno Chaise, que foi cassado pela ditadura militar em 1964, será

recepcionado pelo prefeito no Paço Municipal (Praça Montevideu, n.º 10), em ato que integra a programação do Dia em Homenagem às Vítimas do Golpe de 31 de Março de 1964. O ministro das Cidades, Olívio Dutra, participará das duas solenidades.

À tarde, Sereno Chaise será recebido no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255, 1.º andar), onde será homenageado no início da sessão, a partir das 14h.

COMÉRCIO IRREGULAR

Bebidas apreendidas por venda ilegal são inutilizadas

Aline Gonçalves



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) inutilizou ontem o equivalente a 1.550 recipientes de bebidas alcoólicas apreendidos no começo deste ano. Os produtos — latas e garrafas de cerveja, em sua maioria — eram comercializados de forma irregular por ambulantes em vias públicas, parques e praças da cidade.

A inutilização do produto realizou-se na Estação de Tratamento de Esgotos São João do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). As bebidas foram despejadas em galões e lançadas no tanque de tratamento de esgoto. As embalagens vazias foram recolhidas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para reciclagem.

Esta é a terceira vez que o governo municipal inutiliza bebidas alcoólicas com objetivo de dar um fim adequado aos produtos vendidos irregularmente.

Rolo compressor

Amanhã, a Smic destrói diversas mercadorias apreendidas em ações de fiscalização no comércio irregular. Com um rolo compressor, serão inutilizados, a partir das 10h, no Largo Zumbi dos Palmares, cerca de 6 mil óculos, 7.800 CDs piratas, 500 armas de brinquedo, 880 fitas de vídeo e DVDs, 80 cartuchos de games e aproximadamente 2.800 capas de celular. Os resíduos serão encaminhados para reciclagem pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Centenas de litros foram lançados em tanques de tratamento de esgoto

CONTAS PÚBLICAS

Prefeitura entrega ao Legislativo balanço financeiro de 2003

O balanço financeiro da administração direta e indireta de 2003 foi entregue ontem, pela Prefeitura, à presidência da Câmara Municipal, cumprindo-se os prazos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Na avaliação do Executivo, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município no ano passado, chega-se ao final de 2003 com certo equilíbrio nas contas — fornecedores pagos em dia e salários também.

A Prefeitura fechou 2003 com uma receita total de R\$ 1.799.323.132. Em 2002, a receita fora de R\$ 1.586.430.619. Na comparação dos 12 meses do ano passado com igual período de 2002, a receita apresentou um acréscimo nominal de 13,42%. Os investimentos da administração direta e indireta somaram mais de R\$ 115 milhões, sendo deslocados, principalmente, para as áreas de habitação, educação, pavimentação comunitária, assistência social, saúde e saneamento básico.

Os dados constam do balanço financeiro, que já está à disposição dos vereadores e pode ser acessado na página da Prefeitura na internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/, link da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Em 2003, a arrecadação com tributos próprios municipais foi de R\$ 585.808.165. No ano anterior, a receita tributária própria foi de R\$ 436.211.787, o que indica um incremento real, pela variação do IGP-M, de 5,9%. O crescimento com a arrecadação de tributos próprios compensou, em parte, a queda na receita das transferências correntes (valores recebidos de outras esferas governamentais). Em 2003, a receita com transferências correntes (repasso de ICMS, IPI, participação no FPM) ficou na faixa de R\$ 755.636.044, uma queda real de 17,40% sobre o ano de 2002, quando a receita foi de R\$ 740.270.262.

O balanço mostra que a despesa realizada total em 2003 foi de R\$ 1.827.961.837. No período anterior, a mesma despesa foi de R\$ 1.620.740.955. A despesa com pessoal, no ano passado, foi de R\$ 984.579.676, ao passo que nos 12 meses de 2002, a quantia ficou em R\$ 769.846.102. O limite de despesa de pessoal foi de 52,90% da receita corrente líquida (o máximo permitido pela lei é de 54%). E o limite de endividamento atingiu 30% da receita corrente líquida, quando o máximo permitido é de 120%.

PORTO ALEGRE

Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FONTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.331, de 22 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Cabo Marschner um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cabo Marschner o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 28 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Sarandi.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome,

os seguintes dizeres: Colaborador Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO, 83584.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 24.3.04 (processo 1.8902.04.6).

EXONERA MARIA ODETE MATIAS DORNELLES, 72731.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 4.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 24.3.04 (processo 1.10514.04.0).

EXONERA, a pedido, ANDRÉ LUÍS DA SILVA OLIVEIRA, 56633.1, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 7.11.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 25.3.04 (processo 1.59000.03.1).

EXONERA CRISTINA RODRIGUES DE BORBA VIEIRA, 78711.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de assistente, a contar de 31.3.04, código do posto 21350001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 25.3.04 (pro-

cesso 1.8360.04.9).

MODIFICA, em relação a JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.B, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 909 de 21.7.03, que o lotou na Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao Ato de Transposição, que passa a ser 104/03-Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e não como constou, através do Ato 217 de 25.3.04 (processo 5.3422.94.1).

NOMEIA ANA CLARA FACIN, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assessora técnica em educação II, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular MARSIA MARIA SULZBACHER, 58494.6, assistente administrativa, de 5 a 30.3.04, por motivo de férias, código do posto 21270003, código do órgão 15002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 25.3.04 (processo 1.10881.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 58958.0, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 23.3.04 (processo 1.13128.04.3).

DISPENSA OLAVO TOLEDO DA SILVA, 19507.3, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da fun-

ção gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 23.3.04 (processo 1.13128.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.2.04, código do posto 21150005, código do órgão 18603019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 23.3.04 (processo 1.13224.04.2).

DISPENSA, a pedido, ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.2.04, código do posto 11130031, código do órgão 18603021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 23.3.04 (processo 1.13224.04.2).

DISPENSA, a pedido, JANE KNIJNIK, 92415.8, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 6.2.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 24.3.04 (processo 1.13225.04.9).

EXCLUI JAIME DOS SANTOS, 41085.2, operário, AC.1.10.02.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 12.2.04, através do Ato 69 de 18.3.04 (processo 1.8073.04.0).

EXCLUI PAULO ROBERTO DA SILVA, 41635.4, contínuo, AC.1.05.03.B.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 28.2.04, através do Ato 70 de 19.3.04 (processo 1.10736.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 19943.0, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30.7.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 24.3.04 (processo 1.12904.04.0).

CONCEDE a JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 19943.0, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.5.03, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível três, chefe do almoxarifado, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 24.3.04 (processo 1.12904.04.0).

DESIGNA FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, da Equipe de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, a contar de 8.3.04, código do posto 11160003, código do órgão 11501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 23.3.04 (processo 1.13445.04.9).

DISPENSA JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de serviço, da Equipe de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, a contar de 8.3.04, código do posto 11160003, código do órgão 11501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 23.3.04 (processo 1.13445.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.1.04, LUIZ WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA, 11285.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.11.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por idade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Janete Comaru Jachetti

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA)– diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12323/12775d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 10h37min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 20342250078, PASEP 10041804896, através do Ato 301 de 1º.1.04 (processo 1.41370.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI BERNARDINO MOREIRA DA ROSA, 3230.0, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.2.04, através do Ato 331 de 24.3.04 (processo 1.9082.04.2).

EXCLUI JORGE BOTELHO, 5024.5, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 2.2.04, através do Ato 332 de 24.3.04 (processo 1.6213.04.9).

EXCLUI DIOCRÉCIO LUIZ PEREIRA, 7272.8, inativo, aposentado, EGM, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 7.3.04, através do Ato 334 de 24.3.04 (processo 1.11197.04.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL IZIDORO DELFINO, 20157.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 215 de 14.12.94, que modificou o Ato 205 de 29.11.94, através do Ato 323/04 (processo 5.2731.91.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSAURA SANTOS DE MELLO, 44356.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 16 de 10.3.04 (processo 1.48872.03.2).

CONCEDE a SOLANGE LAKY, 44248.3, professora, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 17 de 10.3.04 (processo 1.58732.03.9).

CONCEDE a SARAI MARIA QUADRADO SALVA, 52294.6, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 18 de 10.3.04 (processo 1.48873.03.9).

CONCEDE a ENILDA ALMINHANA, 69735.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, posta à disposição, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 19 de 10.3.04 (processo 1.48470.03.1).

CONCEDE a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 41851.7, professora, ED.1.03.M1.C.05, posta à disposição, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 20 de 17.3.04 (processo 1.12004.04.9).

CONCEDE a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 47098.9, professora, ED.1.03.M1.B.05, posta à disposição, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 21 de 17.3.04 (processo 1.12004.04.9).

CONCEDE a MARISE TEDESCO FABBRIN, 61212.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 23 de 17.3.04 (processo 1.5705.04.5).

CONCEDE a MARIA JURACI ASSIS, 49326.2, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 24 de 17.3.04 (processo 1.6515.04.5).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a GISELE TAMANINI, 86479.3, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.2.04, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 24.3.04 (processo 1.11258.04.7).

DECLARA a DAIANE RODRIGUES MALDONADO, 86480.1, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.2.04, em regi-

me de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 24.3.04 (processo 1.11258.04.7).

PRORROGA, de 1º a 31.1.04, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 69324.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 25.3.04 (processo 4.4245.03.2).

PRORROGA, de 1º.2 a 31.12.04, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 69324.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 25.3.04 (processo 4.4245.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLÓVIS VIEGAS PAIVA, 58038.1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 25.3.04 (processo 1.48983.02.0).

PRORROGA, de 1º a 31.1.04, em relação a MARIA RITA CHANG, 13970.9, engenheira, ES.1.14.NS.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Secretaria das Obras Públicas e Saneamento do RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 25.3.04 (processo 1.27107.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA CLARA FACIN, 55890.8, assessora técnica em educação II, 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 30.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 12.3.04 (processo 1.10881.04.2).

CONVOCA JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 221 de 23.3.04 (processo 1.13306.04.9).

CONVOCA ROSA MARIA JACOBSEN, 52275.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cum-

prir regime complementar de trabalho, de 2.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 222 de 23.3.04 (processo 1.13306.04.9).

CONVOCA MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 61519.5, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 10.3 a 9.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 223 de 23.3.04 (processo 1.13306.04.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, a contar de 1º.1.97; MARA ANGÉLICA DA SILVA, 18335.0, MARIA JULIETA VERONEZI NUNES, 57880.7 e MANOEL ANTUNES PINTO, 74569.5, a contar de 1º.1.04; MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 48735.5 e CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, 57745.2, a contar de 1º.1.03; SÉRGIO LUIZ DOS REIS, 49299.1, a contar de 1º.1.02, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 234 de 24.3.04 (processo 1.965.04.9).

CONVOCA, até ulterior deliberação, FÁBIO NYLAND, 57903.7, CLÓVIS MARCO DE SOUZA, 79450.3, MAGDA GEORGIA DA SILVA, 81073.9 e DANIELA DOS SANTOS SENFF, 81923.5, a contar de 1º.1.04, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 236 de 24.3.04 (processo 1.965.04.9).

CONVOCA GEIZA MORAES REUS, 52228.4, de 3 a 28.3.04; NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA, 64380.9, de 12.3 a 31.12.04; SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 64398.1 e ADRIANA DILLE DO AMARAL, 67598.3, de 26.2 a 31.12.04; TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA, 73266.9, de 18.3 a 31.12.04; DANIELA BEATRIZ COLETTI, 73517.5, de 1º.3 a 31.12.04; MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 78948.7, de 8.3 a 31.12.04 e TÂNIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 85944.7, de 8.3 a 14.6.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 249 de 23.3.04 (processo 1.13303.04.0).

CONVOCA ANA HELENA SOUZA BIRNFELD, 64339.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.3 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 250 de 24.3.04 (processo 1.13303.04.0).

CONVOCA LIRIA ELISABETE PAPALETTO PANITZ, 57108.3, de 17.3 a 31.7.04; **LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY**, 59586.8, de 11.3 a 31.12.04 e **REGINA ALMEIDA**, 74374.0, de 8.3 a 31.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 256 de 25.3.04 (processo 1.13308.04.1).

FAZ CESSAR, de 10.3 a 9.4.04, em relação a **MÁRIO LUIZ COELHO BRUM**, 61519.5, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 224 de 23.3.04 (processo 1.13306.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.04, em relação a **NEUCI HELENA ALYMANN VIANNA**, 64380.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 136 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 251 de 24.3.04 (processo 1.13303.04.0).

FAZ CESSAR, de 26.2 a 31.12.04, em relação a **ADRIANA DILLE DO AMARAL**, 67598.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 252 de 24.3.04 (processo 1.13303.04.0).

FAZ CESSAR, de 1º.3 a 31.12.04, em relação a **DANIELA BEATRIZ COLETTI**, 73517.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 253 de 24.3.04 (processo 1.13303.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SAMUEL MESQUITA PEREIRA**, 85632.8, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 817 de 14.4.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 12.3 a 31.12.03, através da Portaria 237 de 24.3.04 (processo 1.965.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MAURO SEVERO VITÓRIA**, 89005.3, técnico em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 298 de 24.3.04 (processo 1.13707.04.3).

CONCEDE a **LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, 89006.1, técnico em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 299 de 24.3.04 (processo 1.13707.04.3).

CONCEDE a **GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, 89007.9, técnico em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 300 de 24.3.04 (processo 1.13707.04.3).

CONCEDE a **ROSA MARINES MACIEL**, 89010.3, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.3.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 301 de 24.3.04 (processo 1.13707.04.3).

CONVOCA TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 58332.8, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.2 a 26.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 12.3.04.

CONVOCA CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 283 de 23.3.04 (processo 1.55252.03.6).

CONVOCA CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 23.3.04 (processo 1.3860.04.3).

CONVOCA RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA, 86110.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 31.3 a 31.7.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 286 de 23.3.04 (processo 1.58997.03.2).

CONVOCA ELISABETE GULES BATISTA, 49338.7, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 290 de 23.3.04 (processo 1.4178.04.1).

CONVOCA MAURO SEVERO VITÓRIA,

89005.3, técnico em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 302 de 24.3.04 (processo 1.13708.04.0).

CONVOCA LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89006.1, técnico em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 303 de 24.3.04 (processo 1.13708.04.0).

CONVOCA GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 89007.9, técnico em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 304 de 24.3.04 (processo 1.13708.04.0).

CONVOCA ROSA MARINES MACIEL, 89010.3, técnica em radiologia, TP.1.09.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 305 de 24.3.04 (processo 1.13708.04.0).

CONVOCA CLECI JUNG MILLER, 59901.9, **LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA**, 49337.9 e **LOURDES DA SILVA**, 56967.3, a contar de 11.3.04; **NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA**, 76972.9, a contar de 12.3.04; **VOLNEI DA COSTA LACERDA**, 49199.3, a contar de 15.3.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 309 de 24.3.04 (processo 1.12832.04.9).

FAZ CESSAR, de 4.2 a 4.3.04, em relação a **HELLEN DE BORBA VARGAS**, 84851.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 92 de 14.1.03, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, nível dois, através da Portaria 143 de 1º.3.04.

FAZ CESSAR, de 26.2 a 26.3.04, em relação a **TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ**, 58332.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 275 de 23.2.00, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.00, através da Portaria 231 de 12.3.04.

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a **MARIA ODETE MATIAS DORNELLES**, 72731.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, através da Portaria 262 de 17.3.04 (processo 1.10514.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a **MARIA ODETE MATIAS DORNELLES**, 72731.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 92 de 17.1.00, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 26.12.99, através da Portaria 263 de 17.3.04 (processo 1.10514.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.3.04, em relação a **MARIA ODETE MATIAS DORNELLES**, 72731.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 91 de 17.1.00, que concedeu a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro/Pronto Atendimento, a contar de 26.12.99, através da Portaria 264 de 17.3.04 (processo 1.10514.04.0).

MODIFICA, em relação a **MARIA ELAINE ESMERIO**, 86074.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 749 de 1º.7.03, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto ao período que passa a ser de 22.4 a 31.12.03, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 282 de 22.3.04 (processo 1.26636.03.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CLÁUDIA SALETE MARCUZZO**, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1178 de 19.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 284 de 23.3.04 (processo 1.3860.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GERSON SGIERS, 13926.1, gerente de projetos II, 11260007, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4 a 17.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 22.3.04.

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assessora especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 24.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 23.3.04.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo **CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 15.3.04, em regime de tempo integral, atra-

vés da Portaria 204 de 22.3.04.

DESIGNA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor do SPI/SAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302001, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.2 a 23.3.04, através da Portaria 205 de 22.3.04.

DESIGNA GETÚLIO DA COSTA PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor do SSM/SAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302002, substituindo ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricitista, OP10104, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.3.04, através da Portaria 206 de 22.3.04.

FAZ CESSAR, de 4 a 17.2.04, em relação a GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2220 de 30.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 199 de 22.3.04.

FAZ CESSAR, de 1º a 24.2.04, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 207 de 23.3.04.

FAZ CESSAR, de 1º a 24.2.04, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 210 de 24.3.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA60106, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 19.3.04 (processo 1.23218.03.7).

CONVOCA PATRÍCIA LOPES, 35.6, assistente administrativa, AA60106, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 19.3.04 (processo 1.18945.03.1).

MODIFICA, em relação a CRISTINA

GIBROWSKI, 67427.5, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 41 de 27.2.04, quanto à matrícula da servidora, que passa a ser 67427.5, e não como constou, através da Portaria 63 de 19.3.04 (processo 1.27191.03.6).

MODIFICA, em relação a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 49 de 9.3.04, quanto à data, que passa a ser a contar de 4.3.04, e não como constou, através da Portaria 67 de 23.3.04 (processo 1.10431.04.7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.2, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, código do posto 11280001, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3800001, substituindo HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, coordenador-geral, 11280001, por motivo de férias, de 22.3 a 20.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 12.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, do Auditório Araújo Viana, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150011, 10510001, substituindo ALINE GAMA PERONI, 61570.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 8 a 22.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 12.1.04.

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, da Oficina Teatral Carlos Carvalho/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140005, 10402001, substituindo MARCUS SANTOS DE MELLO, 63102.8, técnico em cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 23.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 16.3.04.

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de diretora, da Oficina Teatral Carlos Carvalho/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140005, 10402001, substituindo MARCUS SANTOS DE MELLO, 63102.8, técnico em cultura, ES131NS, por motivo de licença-prêmio, de 4.3 a 1º.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 16.3.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 8/04, que trata da aquisição de 3.000 copos plásticos rígidos descartáveis para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.3.04, às 10h30min,

na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 86 de 19.3.04.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 7/04, que trata da contratação de 25 diárias dos serviços de garçom para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.3.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 87 de 19.3.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON LUÍS ROLIM, 51280.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 16.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORRÊA PIAZZA, 72453.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Atenção Domiciliar Terapêutica-ADOT/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18314001, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 77203.8, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-gestante, de 18.11.03 a 4.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 15.3.04.

DESIGNA DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI, 58550.5, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo INÊS ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 14917.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 15.3.04.

DESIGNA JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 57557.1, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo LUZIA DE SOUZA TELLES, 67497.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 15.3.04.

DESIGNA MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 65268.5, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde de Monte Cristo, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saú-

de, 11160021, 18619004, substituindo MARIA FERNANDA D. B. BANDEIRA, 76967.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 1º a 30.1.04, através da Portaria 138 de 15.3.04.

DESIGNA JOÃO LUÍS PRATES PEREIRA, 53474.3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Tronco, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 72748.7, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, através da Portaria 141 de 15.3.04.

DESIGNA MARIANE UCHOA LEAL, 69542.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 142 de 15.3.04.

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 143 de 15.3.04.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 14.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 16.2.04.

DESIGNA MARIS CRISTIANE WEBER, 53532.8, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515014, substituindo BRIGÍDIO MARTINS RIBAS, 59904.3, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 5 a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 155 de 15.3.04.

DESIGNA MARIA DA GLÓRIA CORRÊA PIAZZA, 72453.4, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Atenção Domiciliar Terapêutica-ADOT/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 183140001, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 77203.8, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-gestante, de 20.1 a 16.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 178 de 15.3.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO,

assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.10729.04.6, através da Portaria 209 de 15.3.04.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, **EDUARDO GOMES TEDESCO**, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e **ROSA MARIA SAMPIETRO**, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.10730.04.4, através da Portaria 210 de 15.3.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE

PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **MARIA CRISTINA BOELTER**, médica, ES124.NS, 74533.1, para se afastar do Município, de 1º a 3.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, pela Portaria 32 de 22.3.04 (processo 1.10147.04.7.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14.03.04, os servidores João Carlos Pereira, 33675.0, técnico em contabilidade como Presidente, Marcelo da Silva Hoffmann, 15644.0, agente de fiscalização como Vice-Presidente, Arceu Bandeira Rodrigues, 16689.2, engenheiro, Idalina Fagundes Venturini, 15739.6, assistente administrativo, Paulo Ricardo Dorneles Klein, 16717.1, engenheiro, Sandra Darui, 16670.1, engenheiro e Zurimar Ildo Scudiero, 12173.1, técnico em contabilidade, como membros, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do DMLU, com propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base no inciso XVI dos artigos 6º e 51 da Lei 8.666/93, através da

Portaria 175 de 18.3.04 (processo nº 5.2456.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14.03.04, os efeitos da Portaria 250 de 21.03.03, que designou os servidores Regis Fagundes Galvão dos Santos, 16439.2, João Carlos Pereira, 33675.0, Fabio Bueno, 16783.3, Leandro Pires Barcelos, 16665.2, Marcelo da Silva Hoffmann, 15644.8, Zurimar Ildo Scudiero, 12173.1, Idalina Fagundes Venturini, 15739.6, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 174 de 18.3.04 (processo nº 5.2456.00.1).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 233 de 24.3.04 (processo 1.965.04.9).

PORTARIA Nº 233/00 URPPPI

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
44010.7	CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	1º.1.04 a 31.12.05
64295.9	LEANDRO CESAR SIGNORI	1º.1.04 a 31.12.05
83383.0	RODRIGO CARUCCIO SANTOS	1º.1.04 a 31.12.05
83582.7	DOUGLAS RODRIGUES PINTO	1º.1.04 a 31.12.05
84168.4	MAURICIO CELI OLIVEIRA	1º.1.04 a 31.12.05
84192.4	ERALDO FONSECA MARTINS	1º.1.04 a 31.12.05
84382.1	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO	1º.1.04 a 31.12.05
84494.4	PAULO ANDRE GEITENS	1º.1.04 a 31.12.05
84508.1	ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	1º.1.04 a 31.12.05
84512.3	JACQUELINE COZZA OKDI	1º.1.04 a 31.12.05
84513.1	RODRIGO NAVARRO ROXO	1º.1.04 a 31.12.05
84826.7	CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	1º.1.04 a 31.12.05
84831.7	SILVIO JUNIOR FLORES	1º.1.04 a 31.12.05
84835.8	JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE	1º.1.04 a 31.12.05
65259.4	ENEIDA EUGSTER CUNHA	1º.1.03 a 31.12.05

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 24.3.04 (processo 1.965.04.9).

PORTARIA Nº 235/URPPPI

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE
14565.6	EDISON BAPTISTA CHAVES	1.1.04 a 31.12.04
46250.7	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	1.1.04 a 31.12.04
49876.6	MARIA DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS	1.1.04 a 31.12.04
56434.4	ALEXANDRE DUARTE PESTANA	1.1.04 a 31.12.04
59915.9	CINTIA FINGER	1.1.04 a 31.12.04
61186.3	JOÃO ROBERTO MEIRA	1.1.04 a 31.12.04
73577.9	CLANDIO GODOY DE VARGAS	1.1.04 a 31.12.04
78277.1	HUMBERTO ORTIZ MACHADO	1.1.04 a 31.12.04
83170.1	MARGARETE TERESINHA CHEMIN	1.1.04 a 31.12.04
84386.2	GERSON LUIS MAINARDI	1.1.04 a 31.12.04
84394.6	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	1.1.04 a 31.12.04
84502.4	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	1.1.04 a 31.12.04
84519.8	RITA MARIA VALER	1.1.04 a 31.12.04
84524.8	SORAYA RIBEIRO	1.1.04 a 31.12.04
84551.1	BIBIANA CASSOL	1.1.04 a 31.12.04
84812.7	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	1.1.04 a 31.12.04
85620.3	JACIARA PACHECO SCHIMITT	1.1.04 a 31.12.04
85622.9	MARA VANESSA POHLMANN	1.1.04 a 31.12.04
85632.8	SAMUEL MESQUITA PEREIRA	1.1.04 a 31.12.04
85956.1	VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES	1.1.04 a 31.12.04

86053.6	FERNANDA SANTOS PESCADOR	1.1.04 a 31.12.04
86068.4	RICARDO FOURNIER	1.1.04 a 31.12.04
86073.4	ANA LUCIA GOMES DONIA	1.1.04 a 31.12.04
86617.8	WALTER FRANCISCO F. DE SOUZA	1.1.04 a 31.12.04
86626.9	MARIALDA SOUZA BUENO	1.1.04 a 31.12.04

DEPÓSITOS

A Equipe de Análise da Despesa da SMS informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 22.3.04:

5336-01, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 6/04, do OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, R\$ 500,00;

Para aplicação: de 23.3 a 23.4.04. Comprovação: até 30.4.04.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.96068.99.0 – Determina, em 22.3.04, o arquivamento do presente expediente, conforme decisão da Comissão Permanente de Sindicância, referente a WALDIR SANTO DOS PASSOS, 69538.7, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.6252.01.0 – Indefere, em 12.3.04, o pedido apresentado por JOEL MANOEL DOMINGOS, 15272.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de pagamento de horas-extras e vales-alimentação extras, em face da decisão da Comissão Deliberante.

Processo 1.1599.03.8 - Defere, em 22.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, assistente administrativa, 67510.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4391.04.7 – Indefere, em 24.3.04, o pedido de revisão de cálculos de desconto quanto ao pagamento indevido de gratificação de difícil acesso, apresentado por MARA NÚBIA ALVES FERNANDES, 62165.6, professora, por falta de amparo legal, com base no artigo 107 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7684.04.5 - Defere, em 22.3.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por IVAN BOERE SOUZA, professor, 61645.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.9198.04.0 - Concede, em 25.3.04, a JOSÉ LUIZ MOSTARDEIRO VELASCO, 12966.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 15.3.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 15.3.04, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7.03.0 - Defere, em 24.3.04, em relação a DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 84803.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Adminis-

tração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3301 dias:

Regime Próprio/Município: 3301 dias = 9 anos 0 mês 16 dias
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 4.10.93 a 17.10.02.

Processo 1.22355.03.0 – Indefere, em 24.3.04, o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação dois, em revisão de provento, requerida através deste processo, por NOÉ JUSTINO DE OLIVEIRA, 7827.9, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.46652.03.5 - Indefere, em 24.3.04, o pedido de revisão geral, requerida através deste processo, por ADERBAL DA SILVA RIBEIRO, 11986.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.52977.03.0 - Defere, em 24.3.04, em relação a ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 78925.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1975 dias:

Regime Próprio = 5 anos 5 meses 0 dia
Estado do Rio Grande do Sul: de 13.3.90 a 23.5.96.

Processo 1.53113.03.9 – Indefere, em 24.3.04, o pedido apresentado por JANETE GORBING, 695.7, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, ora à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, objetivando a devolução de valores descontados a título de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal.

Processo 1.56774.03.6 – Defere, em 24.3.04, em relação a CÉLIA TEREZINHA DE FRAGA OLIVEIRA, 55476.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 950 dias:

Regime Próprio = 2 anos 7 meses 10 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 21.12.90 a 27.7.93.

Processo 1.57946.03.5 – Indefere, em 24.3.04, o pedido de devolução de imposto de renda, apresentado por MARIA DE LOURDES LEÃES ARAÚJO, viúva do ex-servidor DIONÍZIO ARAÚJO DO NASCIMENTO, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.4204.04.2 – Indefere, em 24.3.04, o pedido de reconsideração apresentado por LOURDES DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por não aduzir novos elementos suscetíveis de reformar o despacho anterior.

Processo 1.7510.04.7 - Defere, em 24.3.04, em relação a LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 84969.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4432 dias:

Regime Próprio/Estado: 4432 dias = 12 anos 1 mês 22 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 25.9.90 a 12.11.02.

Processo 1.7535.04.0 - Defere, em 24.3.04, em relação a SORAYA SANT'ANNA CELISTRE, 83179.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5412 dias:

Regime Próprio/Estado: 5412 dias = 14 anos 10 meses 2 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 23.3.88 a 15.1.03.

Processo 1.7578.04.0 - Defere, em 24.3.04, em relação a VALTER MORIGI, 78273.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3910 dias:

Regime Próprio/Estado: 3730 dias = 10 anos 2 meses 20 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 16.10.90 a 31.12.00.

Quinquênio: de 16.10.90 a 14.10.95.

Cômputo em dobro de licença-prêmio: 180 dias.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.3034.04.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Atendimento Clínico, Enf. Terapia Sistêmica Casal e Família, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por RITA DE CÁSSIA SEDREZ TAVARES, psicóloga, 74017.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.3194.04.3 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias dos Cursos Enfermagem e Pedagogia Multimeios, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por DALVA ELIANE ANTUNES DO SANTOS, técnica em enfermagem, 68362.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, englobando os dois cursos informados, e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 894/02 - Indefere, em 22.3.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ ALBERTO J. FERREIRA, 41908.5, zelador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.776, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

Concede o título honorífico Flávio França ao Clube Esportivo Arsenal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico Flávio França ao Clube Esportivo Arsenal, nos termos da Resolução nº 1.441, de 1º de dezembro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.777, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

Concede o prêmio artístico "Lupicínio Rodrigues" à Banda da Saldanha Marinho.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Banda da Saldanha Marinho, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.778, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

Concede o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Rosalina Conceição.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Rosalina Conceição, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL 2/04**

A Comissão Eleitoral, reunida em 26.3.04, decide acolher a solicitação da candidata Eliete Regina Fraga da Rosa e retificar a microrregião para 1, eis que por equívoco, desta Comissão, constou microrregião 3.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

ALICE DUARTE BITTENCOURT,
Presidenta da Comissão Eleitoral

EDITAL 4/04**RESOLUÇÃO 31/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária do dia 30 de março de 2004, no uso de suas atribuições legais, julgou em grau de recurso, as impugnações interpostos perante a Comissão Eleitoral.

Contrária a decisão daquela Comissão, decide pela NÃO IMPUGNAÇÃO da candidatura de:

COPINARÉ ACOSTA – Processo 001.063043.03.3
JORGE ANTÔNIO CHAVES PEREIRA – Processo 001.000199.04.4

Concordando com a decisão daquela Comissão, resolve pela NÃO IMPUGNAÇÃO da candidatura de:

ELIZABETH DOS SANTOS MASERA – Processo 001.067988.03.2

Os candidatos acima relacionados estão aptos a realizar a prova objetiva no dia 4 de abril de 2004.

Porto Alegre, 30 de março de 2004

LÚCIA CASTÊNCIO
Presidenta

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/04
PROCESSO 001.010834.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Material para Ortopedia e Traumatologia
ITENS 1, 2 -Equimed-Indústria de Equipamentos Medicos Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.040,00
PRAZO DE ENTREGA: 1 dia
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/04
PROCESSO 001.010835.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Material para Ortopedia e Traumatologia
ITENS 1, 2 -Equimed-Indústria de Equipamentos Medicos Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.040,00
PRAZO DE ENTREGA: 1 dia
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/04
PROCESSO 001.013856.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit p/ exames de eletrólitos
ITEM 1-Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.580,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/04
PROCESSO 001.001267.04.3

OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção.

A Área de Aquisições e Materiais torna público que acrescenta ao referido edital a cláusula 4.1 r, como segue:

4.1.r) As empresas que ofertarem preços para os itens : 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16,17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 34, 35, 48 e 61, deverão apresentar Autorização da FEPAM (licença de operação – LO), em vigor, para extração de pedra, brita, pó de pedra, areia, argila, basalto, laje de gres e lajota.

OBS: Se a empresa licitante for somente fornecedora ou revendedora do objeto ofertado nos itens acima, devera apresentar :

a) Declaração de fornecimento, assinada pelo proprietário da pedreira, olaria ou areeira com firma reconhecida, de que fornecerá à empresa licitante o objeto contratado.

b) Autorização expedida pela FEPAM (licença de operação – LO), no prazo de validade, do proprietário da pedreira, olaria ou areeira, que lhe autorizou o fornecimento.

Devido a alteração efetuada, informa que altera a data de recebimento dos envelopes I (documentação/habilitação) e II (propostas) para o dia 3 de maio de 2004, às 14h30min.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 45/04
PROCESSO 001.005500.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Ferragem Ponto Sul Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 11, 19, 20, 34, 35, 38, 50, 55, 60, 68, 79, 83, 84, 92, 95, 97, 98, 103, 110, 111, 114
 Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 21, 23, 26, 33, 45, 56, 62, 65, 82, 115
 Max – Fer Comercial Ltda.-ITENS: 8, 10, 12, 13, 14, 17, 22, 24, 36, 39, 40, 43, 48, 49, 52, 54, 58, 66, 67, 86, 101, 107, 119
 Madelei – Comércio de Madeiras de Lei Ltda.-ITENS: 9, 31, 46, 70, 108, 118, 124, 125, 127
 Melson Tumelero S.A.-ITENS: 59, 63, 74, 85, 105, 109, 128
 Maria Catarina Pinto Oliveira-ITENS: 15, 16, 18, 64, 122
 Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.-ITEM: 25
 Jacarandá Com. Mat. Const. Ltda.-ITEM: 53
 Madeireira Tarumã Ltda.-ITENS: 27, 28, 30, 44, 80, 87, 100, 106, 123
 Delaminas Comércio e Exportação Ltda.-ITENS: 57, 116, 117
 Meza – Comercial Ltda. ME.-ITENS: 29, 72, 73, 90, 93, 104
 Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.-ITEM: 32
 Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.-ITENS: 37, 41, 47, 75
 Casa do Mecânico Ltda.-ITENS: 42, 61, 81, 89, 94, 99, 102, 120
 Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.-ITENS: 51, 77
 Garbelotto & Cia. Ltda.-ITENS: 69, 112, 113

Cozeze Distr. de Mat. de Decor. e Revestimentos Ltda.-ITENS: 78, 96, 126
 Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 71, 91
 ITEM SEM COTAÇÃO: 88
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 76, 121

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 64/04 PROCESSO 001.007346.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max – Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 9, 10, 11, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 37, 38, 40, 42, 45, 47, 48, 53, 61, 66,

70, 71, 73, 74, 77, 83, 84, 94, 97, 100, 106, 108
 Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 4, 5, 8, 12, 14, 16, 20, 26, 29, 33, 34, 36, 39, 41, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 72, 78, 79, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 102, 104, 105
 Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 6, 7, 13, 21, 22, 32, 43, 76, 95, 101, 109
 Metálica Indústria e Com. de Metais Ltda.-ITEM: 107
 Uniclass Materiais de Escritório Ltda.-ITEM: 19
 Meza – Comercial Ltda.ME-ITENS: 35, 57, 68, 86, 103
 Comércio de Ferragens Lampião Ltda.-ITENS: 69, 75, 99
 Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda.-ITENS: 81, 82
 ITENS SEM COTAÇÃO: 56, 85

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 1/04

RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através da Supervisão de Abastecimento/SAB, torna público o resultado final da seleção em epígrafe:

Cotas*	Nome do Candidato	Total de Pontos	Class. Geral	Ramo	Classif. Ramo	Resultado da Prova Nota*	Conceit
	Luis César da Costa Farias	52,58	10	1	1	8,5	Aprov.
	Sidnei Lech	51,17	12	1	2	9,0	Aprov.
DV	Renato dos Santos	51,08	13	1	3	7,0	Aprov.
	Vitor Moreira da Silva	49,00	17	1	4	7,5	Aprov.
MCF	Silvia Cavalheiro Padilha	48,00	19	1	5	8,5	Aprov.
	José Cláudio Matos	47,42	20	1	6	7,3	Aprov.
	Claudenir Jorge dos Santos Lucas	45,00	28	1	7	7,7	Aprov.
	Claudeci Fogaça	53,00	9	2	1	8,5	Aprov.
	Paulo Roberto Macedo Fonseca	51,45	11	2	2	8,0	Aprov.
	Tereza de Araujo Bertotto	50,00	15	2	3	7,0	Aprov.
	Valceloni Rosa de Oliveira	49,34	16	2	4	9,0	Aprov.
	Ronaldo Magnus Hendler	48,34	18	2	5	6,5	Reprov.
	Luis Fernando Laurindo Oliveira	47,00	21	2	6	8,5	Aprov.
	Maria Sirlei da Silva Pires	46,06	25	2	7	9,0	Aprov.
	Lauro Cardoso Barbosa	45,73	27	2	8	9,0	Aprov.
	Gilmar Liperte Hendler	50,50	14	3	1	9,7	Aprov.
MCF	Maria Helena Afonso Veloso Jorge	47,00	22	3	2	9,8	Aprov.
	Luis Fernando Ramos de Souza	44,00	31	3	3	8,5	Aprov.
MCF	Jesuina Rodrigues Rufino	59,50	1	4	1	5,8	Reprov.
	Palmor da Silva Gonçalves	58,70	3	4	2	9,7	Aprov.
	Sérgio Omar Acunha Duarte	58,00	5	4	3	9,2	Aprov.
	Antônio Orlando de Melo Braga	56,50	6	4	4	Falta	Reprov.
	Lindomar da Silva Webber	55,50	7	4	5	9,0	Aprov.
	Djalma Gonçalves da Silva	54,50	8	4	6	10,0	Aprov.

Legenda:
 DV = deficiente visual;
 MCF = mulher chefe de família;
 PN = população negra.
 Total de Pontos = apresenta a pontuação obtida através dos documentos de pontuação e do cadastro sócio-econômico. (*) A nota da prova realizada na CEASA não foi computada visto o caráter eliminatório da mesma.

Ramos:
 1 – Frutas 1;
 2 – Frutas 2;
 3 – Folhosas;
 4 – Caixaria/ Sacaria;
 5 – Produtos Diferenciados;
 6 – Temperos e Chás;
 7 – Ovos;
 8 – Flores.

Os candidatos aprovados serão convocados pela Supervisão de Abastecimento da SMIC a ocupar as vagas no hortomercado, conforme a ordem decrescente de colocação por ramo.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

ADELI SELL, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 16/04-DVR-PROCESSO 003.080078.04.4 – “Aquisição de conexões em PEAD p/ eletrofusão”.
ABERTURA: 16.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação,

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI, Diretor-Geral.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 21/04-DVR-PROCESSO 003.080110.04.5 – “Aquisição de Materiais Elétricos Diversos”.
ABERTURA: 16.4.04, às 9 horas

TOMADA DE PREÇOS 29/04-DVR – PROCESSO 003.080122.04.3 – “Aquisição de Suprimentos e Acessórios de Informática.”
ABERTURA: 20.4.04, às 9 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 24 de março de 2004.

EUNÉSIO RIGO, Diretor-Geral em Exercício.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 15/04-DVR – PROCESSO

003.080077.04.8 – “Tubos, Conexões, Válvulas, Hidrantes e Acessórios em Ferro Dúctil.”

ABERTURA: 15.4.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência

051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080041.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080041.04.3, a compra de Fusível e cabo, pela empresa Comercial Barbosa Ltda, o valor total de R\$ 2.013,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 3/04

PROCESSO 004.000998.04.4

1 – **OBJETO:** implantação de loteamento localizado na Estrada Cristiano Kramer, 1050. (infra-estrutura)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço unitário. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 23 de abril de 2004, até às 14 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 23 de abril de 2004, às 14 horas, no mesmo endereço.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A documentação completa do Edital e seus anexos, gravada em CD, estará a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, sala 404, onde poderá ser adquirida, mediante pagamento de R\$ 50,00, recolhidos na tesouraria, no horário comercial.

Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 10/04 AO PREGÃO 1/04

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda.

PROCESSO 004.04992.03.2

FIRMADO EM: 17.3.04

OBJETO: prestação de serviços médicos a servidores do DEMHAB e seus dependentes

VALOR: R\$ 3.888,00

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 28/02-AD 11/02 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN.

PROCESSO 004.002836.02.5

FIRMADO EM: 20.2.04

OBJETO: Prazo - acréscimo de 4 meses

Porto Alegre, 30 de março de 2004

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



RESULTADO DO JULGAMENTO

DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA

PÚBLICA INTERNACIONAL 122/02

PROCESSO 001.046561.02.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática Para Rede Metropolitana Microcomputador, Microcomputador Portátil (Notebook) e Impressora.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes a Concorrência em epígrafe, torna público o resultado de julgamento das propostas de preço, conforme o que segue:

Decide, a Comissão de Licitação, pela seguinte classificação no Lote I, cujo objeto é a aquisição de 330 microcomputadores: em 1º Lugar, a empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A, com a proposta de R\$ 1.109.746,11; em 2º Lugar, a empresa Grupo Itaotec Philco S/A com a proposta de R\$ 1.213.853,13; em 3º Lugar, a empresa Hass Sistemas e Tecnologia Ltda., com a proposta de R\$ 1.243.110,00; 4º Lugar, a empresa Ritron Internacional Inc., com a proposta de R\$ 1.273.237,61; 5º Lugar, a empresa Computarelli Computadores Comércio e Importação Ltda., com a proposta de R\$ 1.278.420,00; 6º Lugar, a empresa Microsens Informática Ltda, com a proposta de R\$ 1.299.744,50. As propostas em dólares foram convertidas, conforme determinação do item 14.10, do edital.

Por fim, tornamos público que o Lote III, cujo objeto é a aquisição de 135 impressoras jato de tinta, foi cancelado por esta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMPA, em virtude do alto valor de custeio e pela inconveniência na aquisição das mesmas.

Informamos que está aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, tanto para o julgamento das propostas de preço, quanto para o cancelamento do lote III, e que os mesmos deverão ser protocolados junto ao Protocolo Central, sito na Rua Siqueira Campos, 1.300, térreo, conforme item 22.1, do Edital que norteia a presente.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

LISANDRO BARRETO MOTA,
Presidente da Comissão de Licitação

REAJUSTES DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua Co-ordenação de Transportes Administrativos, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, com vigência a contar de 1º de fevereiro de 2004, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

Empresa	Contrato	Valor hora	Valor Km
Gelzus Transportes Ltda	1251	6,00	0,38

REAJUSTES DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua Co-ordenação de Transportes Administrativos, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, com vigência a contar de 1º de dezembro de 2003, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

Empresa	Contrato	Valor hora	Valor Km
Transleco Transportes Ltda.	1245	5,35	0,24
LMS Transportes Ltda.	1246	5,54	0,28
Transportes Ladimir Ltda.	1247	5,35	0,26
C. V. Comércio e Locação de Veículos Ltda.	1352	4,82	0,27
Transjustrtransportes Ltda.	1353	5,65	0,33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1434

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: PLP Car Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IYB9838, pelo de placas MAY3166.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos.



JULGAMENTO DO CONVITE 27/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29.3.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Suprimentos para Manutenção Industrial conforme ata de 19.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Bracht Máq. Ferram. Ltda.: 125440, 125441, 679, 6795, 6796, 698, 77062, 79782, 84612; Disem Ind. Tintas Ltda.: 12014, 12015, 12016, 38950, 39982, 88749; L. H. Franco Costa ME: 86992; Tek Mat Ferram. Ltda.: 24042, 24067, 33455, 34199, 98442; Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.: 1073, 18945, 23606, 23630, 23945, 38703, 89990, 90253; Coml.Luce S/A: 130154; Ferrari Coml. Mat. Ltda.: 55321; Casa do Mecânico Ltda.: 125989, 127108, 1438, 2147, 29595, 34453, 34454, 34629, 34744, 35684, 3764, 3804,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

455, 77976; Ferragem Ponto Sul Ltda.: 1354, 86991, 88765, 968; Dist.Tintas Figueira Ltda.: 1117, 1594, 39032, 42, 78612, 92754; Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda.: 1107, 127795, 130155, 141, 14205, 1529, 232, 28670, 29348, 30982, 33233, 455863, 6650, 82423, 86452, 943. Serão comprados c/ 1 ou 2 cot.: 12014, 12015, 12016, 127795, 141, 14205, 1438, 2147, 24067, 28670, 29348, 30982, 455, 455863, 55321, 77062, 78612, 82423, 86452, 86992, 88749, 88765, 89990, 90253, por estarem inferiores ou de acordo c/última compra ou mercado. Foram desclassificados por cotarem em desacordo c/ anexo IV do edital: El. Soldas: 33455, 3764, 3804; Fer. Pto. Sul: 34199, 34744, 35684, 3764, 38703; Bracht: 3804, 94164; C. Mecânico: 698, 98442; e também por exigências internas anexas ao certame: M. Nunes, C. Mecânico, Fer. Pto. Sul e Bracht: 1107; El. Soldas, M. Nunes, C. Mecânico e L. H.: 1117; Dist. Figueira: 943. L. H. foi desclassificada nos: 1107, 1594, 232, 679 e 943, por não especificar marca. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 23/04

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 54/04

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Novo Barreiro

OBJETO: compra e venda de ônibus usado.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PLANEJAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

CONVITE 190/04

PROCESSO 001.011948.04.3

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de consultoria especializada para assessoramento e apoio operacional à unidade coordenadora do programa – ucp, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Municipal - PDMPA-Empréstimo 1.095/OC-BR firmado entre o BID e a Prefeitura.

DATA: 30.3.04, às 15h**LOCAL:** UCP/GAPLAN.

TEOR: Reuniu-se, nesta data, a Comissão designada pela Portaria 13/03 do Gabinete do Planejamento, com o objetivo de proceder ao julgamento das propostas de preço apresentadas e estabelecer a classificação. Inicialmente decide, a Comissão, desclassificar a proposta apresentada pela empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, pelo fato de que: a mes-

ma, deixou de atender ao item 5.7 letra “b” do Edital, ou seja, deixou de apresentar a indicação do percentual de BDI adotado e não discriminou os percentuais relativos à mão-de-obra, serviços e equipamentos, conforme previsto no OS 7/01, ambas as discriminações são apontadas no Anexo V do Edital., sendo assim, dando guarida à observação apresentada pela empresa Rumo Engenharia Ltda e consignada na Ata de Abertura das Propostas de Preço. A Classificação, conforme previsto em Edital, será de acordo com a ordem crescente, à partir do menor preço, dos valores propostos: 1º lugar: Rumo Engenharia Ltda. R\$ 145.800,00; 2º lugar: Pizzato & Pizzato Ltda. R\$ 148.950,00 e 3º lugar: Beck de Souza Engenharia Ltda. R\$ 149.000,00. Sugere a Comissão, salvo melhor juízo, que os serviços sejam adjudicados à empresa Rumo Engenharia Ltda, classificada em primeiro lugar, por ser a que cotou o menor preço, e o mesmo está abaixo do previsto no orçamento referencial. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

A Comissão: ALEXANDRE STOLTE; DÁCIO LORENZONI OTT; ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA E REGINA SOUSA MARTINS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/02

PROCESSO 008.000928.04.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.**CONTRATADA:** Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG).**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.**PRAZO:** 60 dias.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, assim como a Cláusula Quinta do instrumento original.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 002.083000.04.6

OBJETO: manutenção da iluminação pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre

DATA: 26.3.04 16 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinado o recurso apresentado pela empresa Trafo Equipamentos Elétricos S/A, decide a Comissão pelo seu indeferimento. Quanto às alegações de que a empresa Cristel não apresentou a ficha funcional do seu responsável técnico, informamos que não era necessário este documento, uma vez que a comprovação de vínculo e responsabilidade técnica se deu através do CREA, quanto à apresentação dos demais documentos a empresa Cristel atendeu plenamente ao edital. Isto posto a Comissão mantém a habilitação de todas as empresas participantes do certame, são elas: Cristel Sistemas de Comunicação Ltda., Trafo Equipamentos Elétricos S/A, M.J. Medeiros Eletrotécnica S/A. permanecendo, assim, inalterada a decisão exarada na ata datada de 9.3.04. Face ao exposto encaminhamos o presente ao Secretário para decisão final na forma do artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

AVISO: Informamos que a abertura dos envelopes 2 se dará no dia 2 de abril do corrente às 10h30min, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, sala da Comissão Permanente de Licitações.

A Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 16/04

PROCESSO 005.004411.99.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADA:** Novo Hamburgo Companhia de Seguros Gerais.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo quarto período de 12 meses, de 1º de março de 2004 a 29 de fevereiro de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12**OBJETO:** Compra de 19.800 vales-transporte**VALOR:** R\$ 30.690,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2096-339039050101-3001**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.010333.04.5

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 14/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.076114.03.1, foi cadastrado como logradouro público a Rua Juarez Avila, com extensão aproximada de 220,00m a partir da Av. da Cavallhada, na direção Oeste, e largura média da via variável, entre 5,50m e 6,50m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 22 de março de 2004.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 001.026626.03.9

A Coordenação de Apoio Administrativo, através do Serviço de Licitações e Contratos do HMIPV informa que a Senhora Secretária da Saúde homologou a decisão da Comissão Especial de Licitações indeferindo os Recursos Administrativos interpostos pela Empresa Panflor Indústria Alimentícia Ltda., cujo objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Alimentação para o HMIPV

Informamos que o respectivo processo, devidamente instruído, encontra-se à disposição dos interessados para ciência e conhecimento, na Sala 717, Bloco “C” do HMIPV.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 2/04

PROCESSO 001.039544.03.6

A Comissão de Licitação designada pela Portaria 272/04 torna público o julgamento das propostas referente a Concorrência em epígrafe, para executar obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º lugar - Milenium Construtora Ltda.

2º lugar - DG Engenharia e Construções Ltda.

3º lugar - Pirâmide Engenharia Ltda.

4º lugar - Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014621.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Rádio e Televisão Felusp Ltda. (Pop Rock FM).**VALOR:** R\$ 6.762,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93.**OBJETO:** Contratação de empresa de veiculação em rádio para divulgação do show do Orçamento Participativo 2005.**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 3/04**

PROCESSO 01.008709.04.1

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de Eventos para fornecimento de infra-estrutura para viabilização do 2º e 3º momento do Orçamento Participativo 2005 para o Município de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Pregoeiro e Equipe de apoio constituídos através da Portaria 71 de 10 de junho de 2003, torna público que a empresa Sonorizações 3ª Odisséia Ltda. foi declarada vencedora do certame, com o julgamento pelo menor preço global.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

AYRTON KANITZ,
Coordenador.



EDITAL 1/04 CONCURSOS PÚBLICOS

59 – OPERADOR DE SUBESTAÇÃO 60 – TÉCNICO EM ARQUIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em decorrência das autorizações contidas nos Processos 003.001601.02.4 e 003.004775.00.7, torna público que estarão abertas, no período de **12.4.04** até **28.4.04**, as inscrições para os Concursos Públicos acima mencionados para provimento, mediante nomeação, na Classe de Cargos de **OPERADOR DE SUBESTAÇÃO (OP-2.04.04)** e **TÉCNICO EM ARQUIVO (TP-2.02.07)**, dos Grupos Obras e Técnico-Profissional, respectivamente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do DMAE.

1. DAS NORMAS E PROCESSAMENTO

Os Concursos Públicos em epígrafe processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Complementar 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), Lei Complementar 346/95 (dispõe sobre a reserva de cargos às pessoas portadoras de deficiência), Lei Complementar 494/03 (dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, (estabelece o Plano Classificado de Cargos do DMAE), Decreto 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto 11.797/97 (dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Decreto 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar 494/03), legislações complementares a estas e as demais disposições deste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas destes Concursos Públicos dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, de Jornais de grande circulação deste Município e dos painéis da Divisão de Recursos Humanos do DMAE, situados na rua Fernando Gomes, 183 – bairro Moinhos de Vento e na rua Gastão Rhodes, 210 – bairro Santana, painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – rua Siqueira Campos, 1300 – bairro Centro e da Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/>, em caráter meramente informativo.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

3.1 DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1.1 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** operar motores elétricos, zelando pela sua conservação.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** operar estações elevatórias de água e esgotos; lubrificar e engraxar os motores, bombas e outros aparelhos; proceder a limpeza interna e externa dos móveis destinados a abrigar motores; auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; proceder a leitura, anotações periódicas e manter-se atento às indicações dos aparelhos instalados, tais como manômetros, amperímetros, voltímetros, medidores de vazão, de energia, etc.; ser responsável por todos os implementos, bem como encarregar-se da conservação e manutenção dos mesmos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitistas em serviços correlatos; proceder a limpeza e higiene das subestações; executar tarefas afins.

3.1.2 TÉCNICO EM ARQUIVO

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** executar trabalhos de recebimento, classificação, descrição e arranjo de documentos para arquivamento, microfilmagem e processamento eletrônico de dados. b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** receber, registrar e distribuir os documentos enviados a arquivamento; classificar, arranjar, descrever e executar a guarda e conservação dos documentos; prestar informações relativas às atividades de sua competência; avaliar, selecionar e preparar documentos para microfilmagem e processamento eletrônico de dados; proceder a microfilmagem da documentação arquivada; reorganizar índices e fichários-índices para fins de registro e outros procedimentos análogos; restaurar e ordenar documentos a serem arquivados; proceder a anexação e desanexação de processos e documentos, efetuando as devidas anotações; atender às requisições de documentos arquivados; elaborar gráficos da movimentação dos expedientes encaminhados a arquivo, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.2 CONDIÇÕES DE TRABALHO:

3.2.1 OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

a) **GERAL:** carga horária semanal de 30 horas;

b) **ESPECIAL:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo DMAE; sujeito a trabalho desabrigado.

3.2.2 TÉCNICO EM ARQUIVO

a) **GERAL:** carga horária semanal de 30 horas;

b) **ESPECIAL:** o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo DMAE.

3.2.3 Em relação ao previsto na letra "a" dos subitens 3.2.1 e 3.2.2, fica estabelecido que todos os candidatos nomeados, serão automaticamente convocados para o Regime Especial de Tempo Integral de 40 horas de trabalho semanal, prestado em dois turnos diários.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3.3 VENCIMENTO (base: maio/2003):

O vencimento básico mensal dos cargos em concurso para uma carga horária de 30 horas semanais consta no QUADRO DEMONSTRATIVO I. Quando da convocação para cumprir Regime Especial de Tempo Integral de Trabalho de 40 horas semanais, o vencimento será acrescido de 50%, conforme demonstrado no referido quadro, acrescido de vale-alimentação e vale-transporte.

3.4 CARGOS VAGOS:

3.4.1 No QUADRO DEMONSTRATIVO I, consta o total de cargos vagos em concurso no Quadro de Pessoal, sendo que deste total deverá ser subtraído o quantitativo de cargos reservados a deficientes e afro-brasileiros, os quais serão preenchidos, caso haja candidatos classificados.

3.4.2 A Administração reserva-se o direito de preencher os cargos vagos, indicados no quadro acima, em número que atenda às necessidades do serviço, sem obrigatoriedade de nomeação de todos cargos vagos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições nos concursos acima referidos estarão abertas no período de **12/04/2004** até **28/04/2004** (exceto sábados, domingos e feriados) no horário das 10h às 17h, no Posto de Inscrições do DMAE, situado na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 211 - Bairro Moinhos de Vento.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita e expressa das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Quadro Demonstrativo I									
Concurso	Cargos	Requisitos	Vencimento Mensal (R\$)		Taxa de Inscrição (R\$)	Cargos vagos por categoria			
			30 Horas Semanais	40 Horas Semanais		Geral	Reserva a Deficientes	Reserva a Afro-brasileiros	Total em Concurso
59	Operador de Subestação	Possuir 4ª série do Ensino Fundamental.	449,60	674,40	28,00	43	05	06	54
60	Técnico em Arquivo	Possuir Ensino Médio e registro da profissão de Técnico em Arquivo na Delegacia Regional do Trabalho.	789,40	1.184,10	28,00	04	01	01	06

4.1 SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- ser brasileiro, de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- ter 18 (dezoito) anos de idade completos até a data de encerramento das inscrições;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- ter concluído a 4ª série do Ensino Fundamental até o encerramento das inscrições para o cargo de **Operador de Subestação**;
- ter concluído o Ensino Médio até o encerramento das inscrições e possuir habilitação profissional junto à Delegacia Regional do Trabalho para o exercício da profissão de **Técnico em Arquivo**;
- pagar, nas agências do BANRISUL, o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), indicado no QUADRO DEMONSTRATIVO I, correspondente à taxa de inscrição e exemplar do Boletim Informativo, em dinheiro ou em cheque do próprio candidato, conforme consta no subitem 4.3.1 (ver item).

4.1.1 Fica resguardado ao Departamento o direito de comprovar os requisitos mencionados neste Edital, especialmente os relacionados no subitem 4.1, quando da posse do candidato no respectivo cargo. Verificadas, a qualquer tempo, irregularidades e/ou informações inverídicas no que se refere aos requisitos para ingresso e às condições para inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público regido pelas normas deste Edital, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição.

4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar, no Posto de Inscrição do DMAE:

- ficha de inscrição**, parte integrante deste Edital, devidamente preenchida;
- comprovante do recolhimento** do valor correspondente à taxa de inscrição, conforme **letra "a" do subitem 4.3.1**;
- cédula de identidade original e fotocópia frente e verso**, nítida, de modo a permitir a identificação por meio da assinatura e da fotografia. A cópia da Cédula de Identidade deverá ser colada no campo localizado no verso da ficha de inscrição, sob pena de não ser homologada a inscrição do candidato que não atender esta exigência;
- na inscrição aos Concursos Públicos, bem como na realização das provas, serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por lei federal, se equivalem a documento de identidade, bem como a Carteira de Motorista, na forma da Lei Federal nº 9.503/97 e a Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- não serão aceitos como documentos de identificação, para inscrição e realização das provas, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados e que não estejam no prazo de validade;

4.2.2 para concorrer à vaga de deficiente, o candidato deverá apresentar atestado (original) contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em refeitório próprio, comprovando a deficiência e sua identificação nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), além da documentação indicada no subitem 4.2.1.

a) Os candidatos portadores de deficiência, ou seus representantes legais, até o término do período de inscrições, deverão contatar com o órgão de Seleção do DMAE, através dos telefones 3289-9754 ou 3289-9746, com vistas a verificar se haverá necessidade de serem submetidos à avaliação junto à Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. A referida Comissão emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargos em concurso, a partir do atestado médico previamente apresentado pelo candidato. Será homologada a inscrição do candidato se com-

provada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo em Concurso. Com base no parecer da Comissão, também será indicada a necessidade de o deficiente usufruir de local e atendimento apropriados para a realização da prova.

b) No momento da entrevista com a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, o candidato deverá estar munido do documento de identidade que originou sua inscrição.

c) Não comprovada a deficiência, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais inscritos no cargo em concurso. Não havendo opção pela reserva de mercado destinada aos portadores de deficiência, os candidatos não serão beneficiados com local apropriado ou prova especial.

d) Os candidatos que necessitarem de atendimento ou prova especial, deverão entregar no Setor de Protocolo Geral do DMAE - Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 200 até o dia 28/04/2004, das 9h às 16h, requerimento indicando sua solicitação, especificando de forma clara e objetiva os recursos especiais necessários, devendo ser fundamentado em Laudo Médico a ser entregue no ato da solicitação.

e) As solicitações de que trata a letra "d" do subitem 4.2.2, serão analisadas pela área de Recursos Humanos e atendidas, desde que obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. As solicitações apresentadas em desconformidade com o previsto, incompleta, incompreensível ou realizadas após a data fixada na letra "d" deste subitem, não serão consideradas, nem tampouco atendidas.

4.2.3 para concorrer à reserva de vagas para afro-brasileiros o candidato deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim, declarando tal condição, nos termos legais.

a) Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% (doze por cento) das vagas nos respectivos Concursos Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar 494/03 e no Decreto Municipal nº 14288/03.

b) O candidato que no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

c) Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão dos concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

d) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

e) O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, conforme Decreto Municipal nº 14288/03.

4.2.4 no caso de Inscrição por Procuração, deverá ser apresentado:

- procuração com finalidade específica, autenticada em cartório. A procuração e a fotocópia da identidade do candidato ficarão retidas. O procurador não poderá ser funcionário municipal, exceto quando se tratar de parente até segundo grau ou cônjuge do candidato. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, quando do preenchimento da ficha de inscrição.
- identidade do procurador;
- fotocópia da identidade do candidato;

4.3 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO

4.3.1 Para inscrever-se o candidato deverá:

a) efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição no valor indicado no QUADRO DEMONSTRATIVO I, em qualquer agência do **BANCO BANRISUL**, através do **Documento de Arrecadação Banrisul (DAB)** preenchendo os seguintes campos, conforme indicado abaixo:

- **CÓDIGO ARRECADADO:** 0270.4
- **TIPO DE DOCUMENTO:** 1 – Identidade
- **NÚMERO DO DOCUMENTO:** Indicar o Número do Documento de Identidade
- **NOME DO CONTRIBUINTE:** **Nome do Candidato**

- **PAGAMENTO EM:** 19-Dinheiro ou 27-Cheque do próprio candidato
 - **VALOR (R\$):** 28,00
 b) de posse do comprovante de pagamento, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição no período e horário em que se encontrarem abertas as inscrições, conforme disposto no item "4. DAS INSCRIÇÕES", para retirar o Boletim Informativo contendo a ficha de inscrição mediante a entrega do comprovante de pagamento da taxa;
 c) preencher corretamente a FICHA DE INSCRIÇÃO, a máquina ou em letra de forma. A ficha de inscrição que apresentar rasuras ou emendas e que não estiver corretamente preenchida, bem como que não tiver cópia frente e verso do documento de identidade **colado** no local apropriado, ocasionará a não-homologação da inscrição do candidato;
 d) a inscrição somente será **efetivada** mediante a entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO no **Posto de Inscrição do DMAE** situado na **rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 211 - bairro Moinhos de Vento**.
 4.3.2 **Não serão aceitos comprovantes de depósitos ou outros que estejam em desconformidade com o Documento de Arrecadação Banrisul (DAB).** No caso de pagamento em cheque, o mesmo deverá ser do próprio candidato. A devolução do cheque por qualquer motivo acarretará a não homologação da inscrição.
 4.3.3 O candidato deve guardar para si a "VIA DO CANDIDATO", para fins de comprovação de inscrição, que será carimbada pelo DMAE e devolvida junto com o documento de identidade original.
 4.3.4 Não será permitida a inscrição condicional, extemporânea, solicitada por via postal, e-mail, Internet ou ainda através de Fac-símile.
 4.3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição, ficando anulada a inscrição do candidato que realizá-la de forma incompleta, incorreta ou a partir de dados comprovadamente inverídicos.
 4.3.6 Na Ficha de Inscrição, o candidato declara expressamente que fará prova das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, por ocasião da posse.
 4.3.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição nos Concursos, salvo nos casos previstos em lei.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições fica condicionada ao atendimento das condições previstas no item 4.1, e ocorrerá a partir da avaliação das informações fornecidas pelo candidato e da verificação do correto preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como na conferência da documentação a ser entregue por ocasião da inscrição, devendo haver a comprovação obrigatória dos demais requisitos por ocasião da posse.
 5.2 A relação com a nominata das inscrições homologadas será divulgada através dos painéis da Divisão de Recursos Humanos do DMAE, localizados nos endereços indicados no item "2. DA DIVULGAÇÃO", bem como pela Internet, em caráter meramente informativo, conforme estabelecido no cronograma em anexo.
 5.3 A confirmação da inscrição dos candidatos concorrentes à reserva de mercado a portadores de deficiência dependerá de prévio parecer da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
 5.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, tomar conhecimento da homologação das inscrições, sob pena de não realizar as provas, caso sua inscrição não seja homologada.
 5.5 Da negativa de inscrição caberá recurso, que deverá ser formalizado no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes à data da publicação da homologação das inscrições, através de requerimento dirigido ao Órgão de Seleção do DMAE, que o deferirá se forem removidas as causas da não-homologação. O requerimento deverá ser encaminhado através do Setor de Protocolo Geral do DMAE, situado na rua Vinte e Quatro de Outubro nº 200 andar Térreo – bairro Moinhos de Vento no horário das 9h às 16h. O recurso deverá conter os elementos arrolados no item 9.3, letras "a" e "b".
 5.6 Não haverá reconsideração de recursos.

6. DAS PROVAS

Os concursos de que trata este Edital serão constituídos de Provas Objetivas conforme indicado no QUADRO DEMONSTRATIVO II, apresentado a seguir:

Quadro Demonstrativo II					
Provas Objetivas	Caráter	Nº de Questões	Valor por Questão	Nota Mínima	Peso
C.P. 59 – Operador De Subestação					
a) Língua Portuguesa	Classificatório	10	10 pontos	-	2
b) Matemática	Classificatório	10	10 pontos	-	3
c) Legislação	Classificatório	10	10 pontos	-	2
d) Conhecimentos Específicos	Eliminatório	40	2,5 pontos	60	3
C.P. 60 – Técnico Em Arquivo					
a) Língua Portuguesa	Classificatório	20	5 pontos	-	3
b) Informática	Classificatório	10	10 pontos	-	2
c) Legislação	Classificatório	10	10 pontos	-	2
d) Conhecimentos Específicos	Eliminatório	25	4 pontos	50	3

f) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

7.14 Ao término do prazo de execução das Provas Objetivas, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas – folha óptica, devidamente preenchido e iden-

6.1 Esta Etapa será composta de diferentes provas com caráter classificatório ou eliminatório, conforme especificado no QUADRO DEMONSTRATIVO II, sendo valoradas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Consistirão na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, sendo baseadas nos respectivos programas em anexo.

6.2 Será considerado aprovado, no cargo de OPERADOR DE SUBESTAÇÃO, o candidato que alcançar no mínimo 60 (sessenta) pontos na prova de Conhecimentos Específicos e atingir 50% (cinquenta por cento) do somatório de pontos de todas as provas que integram esta Etapa.

6.3 Será considerado aprovado, no cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, o candidato que alcançar no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova de Conhecimentos Específicos e atingir 60% (sessenta por cento) do somatório de pontos de todas as provas que integram esta Etapa.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As informações referentes à data da aplicação das provas encontram-se previstas no cronograma em anexo.

7.2 A relação dos candidatos inscritos, com a designação dos locais de prova (nome da escola, endereço, horário e número da sala), bem como o número de inscrição que deverá ser anotado pelo próprio candidato, encontrar-se-á afixada nos painéis da Divisão de Recursos Humanos, situados na rua Fernando Gomes, nº 183 – bairro Moinhos de Vento e na rua Gastão Rhodes, nº 210 – bairro Santana, painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – rua Siqueira Campos nº 1300 – bairro Centro, bem como divulgada pela Internet, em caráter meramente informativo, na data prevista no cronograma em anexo. Não serão realizadas provas em datas, locais e horários diferentes daqueles determinados em Edital.

7.3 As Provas Objetivas serão aplicadas neste Município e terão duração prevista de 4 horas.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o início da mesma, portando o documento original de identificação, devendo ser observado o que prevê a letra "c" do item 4.2.1, lápis preto nº 2, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

7.5 Não serão aceitos protocolos ou outros documentos diferentes dos estabelecidos neste Edital.

7.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas fora do horário estabelecido, assim como poderá ser vedado o ingresso no local de realização das provas aos candidatos que não portarem o documento de identificação em conformidade com as condições estipuladas neste Edital.

7.7 Após o sinal indicativo de início das provas, o candidato somente será admitido na sala se acompanhado por um representante da coordenação.

7.8 Não será permitida a permanência de acompanhantes de candidatos, ou pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências dos locais onde serão aplicadas as provas.

7.9 Não haverá segunda chamada das provas, seja qual for o motivo alegado.

7.10 Será vedado o uso de equipamentos eletrônicos ou telefones celulares quando da realização da prova.

7.11 Quando da aplicação das provas o candidato deverá, sob sua inteira responsabilidade, assinalar corretamente suas respostas no cartão óptico, com lápis preto nº 2, caneta esferográfica azul ou preta.

7.12 Não serão computadas as questões não assinaladas no cartão óptico e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.13 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova e exclusão do Concurso:

- a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
- b) consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar qualquer instrumento, salvo os expressamente permitidos;
- c) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
- d) portar-se inconvenientemente, perturbando por qualquer forma o bom andamento dos trabalhos;
- e) tratar com descortesia ou incorreção a qualquer dos examinadores, executores, auxiliares, autoridades, candidatos e demais pessoas presentes ao evento;

tificado, sob pena de exclusão do respectivo Concurso se não observado tal procedimento.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

As Comissões Examinadoras, responsáveis pela elaboração e

avaliação das provas destes Concursos, serão compostas pelos seguintes membros:

C.P. Nº 59 – OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	C.P. Nº 60 – TÉCNICO EM ARQUIVO
- Carlos Alberto Vianna Heredia	- Cesar Xavier Hoffmann
- Eduardo Alves de Souza Moreira	- Cristiano Trucolo Rodrigues
- Heitor Dala Costa	- Eveli Segandredo
- José Francisco Teixeira Pinto	- Jorge Eduardo Enriquez Vivar
- Luiz Fernando Jacobsen Albrecht	- Marisa Stolnik
- Marisa Magnus Smith	- Susana Maria Reggiani Huerga
- Paulo Robinson da Silva Samuel	

9. DA REVISÃO DAS PROVAS

9.1 O prazo para pedido de revisão será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação do Edital com o respectivo resultado das provas que integram a Etapa de Provas Objetivas, respeitadas as datas previstas no cronograma que se encontra em anexo.

9.2 Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos ao Órgão de Seleção do DMAE através de requerimento, com identificação do candidato e encaminhados através do Setor de Protocolo Geral, situado na rua Vinte e Quatro de Outubro nº 200 térreo – bairro Moinhos de Vento, no horário das 9h às 16h.

9.3 O pedido de revisão deverá conter as seguintes especificações:

- a) requerimento com nome completo e número de inscrição do candidato no concurso;
- b) argumentação sobre o objeto do pedido;
- c) indicação da questão que deve ser revisada;
- d) fundamentação detalhada elaborada em folha separada para cada questão, indicando a resposta divulgada bem como a que considera correta, contendo argumentação técnica embasada na bibliografia indicada em anexo, que sustente a petição. **O documento de que trata este item, não poderá apresentar identificação do candidato.**

9.4 Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não estejam em conformidade com os elementos indicados no subitem anterior.

9.5 A correção das provas mediante processo eletrônico vedará o acesso aos cartões ópticos.

9.6 Não será admitida reconsideração dos pedidos de revisão em nenhuma das etapas do Concurso.

9.7 Os candidatos poderão ingressar com recurso contra a não-homologação de inscrições e com pedido de revisão de questões das Provas Objetivas.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Será considerado aprovado para fins de Classificação Final o candidato que obtiver:

a) no mínimo 60 (sessenta) pontos na Prova de Conhecimentos Específicos e 50% (cinquenta por cento) do somatório de pontos das demais provas para o cargo de OPERADOR DE SUBESTAÇÃO;

b) no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Prova de Conhecimentos Específicos e 60% (sessenta por cento) do somatório de pontos das demais provas para o cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO.

10.2 A média final de cada candidato, para efeitos de Classificação Final, será resultante da média ponderada dos pontos respectivamente obtidos nas Provas Objetivas que compõem estes Concursos, observados os pesos das mesmas, conforme o estabelecido no QUADRO DEMONSTRATIVO II.

10.3 Serão emitidas classificações distintas, relativas aos candidatos concorrentes às vagas destinadas a portadores de deficiência, aos afro-brasileiros e aos demais candidatos.

10.4 A classificação se dará em ordem decrescente em relação à **pontuação final** obtida pelo candidato.

10.5 Para fins de desempate entre os candidatos serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 10.5.1 No cargo de Operador de Subestação:
 - 1º) melhor nota na Prova de **Conhecimentos Específicos**;
 - 2º) melhor nota na Prova de **Matemática**;
 - 3º) melhor nota na Prova de **Língua Portuguesa**;
 - 4º) melhor nota na Prova de **Legislação**.
- 10.5.2 No cargo de Técnico em Arquivo:
 - 1º) melhor nota na Prova de **Conhecimentos Específicos**;
 - 2º) melhor nota na Prova de **Língua Portuguesa**;
 - 3º) melhor nota na Prova de **Informática**;
 - 4º) melhor nota na Prova de **Legislação**.

10.6 Persistindo o empate será realizado Sorteio Público, independente da presença dos candidatos, na data a ser estabelecida, conforme indicado no cronograma em anexo.

10.7 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência e afro-brasileiros para preenchimento de vagas relativas à reserva de mercado, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

11. DO INGRESSO

11.1 São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:

- a) ser brasileiro;
- b) ter no mínimo dezoito anos de idade;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) ter boa conduta;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) atender às condições prescritas para o cargo.

12. DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1 A Administração convocará os candidatos aprovados para manifestar interesse pela nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso através de:

I - edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e afixado nos painéis existentes para este fim, com prazo para comparecimento.

II - correspondência com aviso de recebimento, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, concedendo ao candi-

dato ou a seu procurador o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecimento, a contar da data de entrega da correspondência.

12.2 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, à Divisão de Recursos Humanos do DMAE qualquer mudança de endereço para recebimento de correspondência, sob pena de ser considerado desistente, caso não compareça nos prazos legais para tomar posse, ficando este Departamento isento de qualquer responsabilidade.

12.3 Se no prazo mencionado no subitem 12.1 não ocorrer interesse na nomeação, formalizado através do comparecimento à Seção de Seleção do DMAE para assinatura do Termo de Responsabilidade, o candidato será considerado desistente.

12.4 A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e se subordinará a existência de cargos vagos, às necessidades do serviço e ao interesse da Administração, não havendo, desta forma, obrigatoriedade de preenchimento de todos os cargos vagos.

12.5 O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares.

12.6 No caso de nomeação, a posse somente será deferida se o candidato for considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico. Em se tratando de candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação junto ao Órgão de Biometria do Município, sendo que a avaliação realizada para fins de inscrição não dispensa a realização do exame médico pericial de ingresso.

12.7 O candidato nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo, podendo prorrogá-lo "a pedido" por igual período, a contar da data da publicação do respectivo Ato no Diário Oficial de Porto Alegre, e, após a posse, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para entrar em exercício. Caso estes prazos não sejam cumpridos, o candidato será considerado desistente.

12.8 Face ao disposto no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, o qual prevê a aposentadoria compulsória do servidor aos 70 (setenta) anos de idade, somente será nomeado o candidato que, na data da nomeação, possuir menos de 67 (sessenta e sete) anos de idade, a fim de possibilitar o cumprimento dos 03 (três) anos de avaliação do estágio probatório, para aquisição da estabilidade no serviço público.

12.9 A posse no cargo será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade Civil ou Militar, sendo essa última no prazo de validade;
- Documento que comprove estar quite com as obrigações militares;
- Título de Eleitor, com os comprovantes de voto nas últimas duas eleições;
- CIC (CPF);
- PIS ou PASEP, se for cadastrado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, se possuir;
- Comprovante da escolaridade exigida, até o encerramento das inscrições;
- Termo de Declaração de Bens e Valores;
- Certidão de casamento, certidão de nascimento de filhos, termo de Adoção ou Guarda, se for o caso;
- Registro na Delegacia Regional do Trabalho para o cargo de Técnico em Arquivo.

12.10 O não cumprimento dos requisitos especificados neste Edital, verificado a qualquer tempo, impede a posse do candidato.

12.11 A nomeação e/ou a posse fica condicionada à comprovação das condições arroladas no inteiro teor deste Edital.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

Os Concursos Públicos de que trata este Edital terão validade por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação final que se dará com a divulgação da Classificação Final, sendo prorrogável uma vez por igual período, sempre que houver candidatos em reserva técnica.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados estarão sujeitos a treinamento específico, para fins de capacitação ao desempenho das atribuições típicas do cargo.

14.2 Constatada qualquer irregularidade no tocante às informações prestadas pelo candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Concurso e tendo o candidato obtido a aprovação, este será eliminado sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.3 Não serão fornecidas informações por telefone, fax ou carta.

14.4 As diversas etapas destes concursos poderão ser acompanhadas através da Internet pelo site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso>, em caráter meramente informativo. Os candidatos poderão utilizar o endereço eletrônico: concurso@dmae.prefpoa.com.br, para obter maiores informações ou esclarecimentos acerca destes concursos, bem como para enviar sugestões e/ou críticas a respeito do assunto.

14.5 Os programas e bibliografias das provas constantes em anexo são partes integrantes deste Edital.

14.6 Quando requerido pelo candidato aprovado, ser-lhe-á expedido certificado correspondente ao concurso ao qual se habilitou, desde que a classificação final do concurso não tenha sido publicada no Diário Oficial do Município.

14.7 O DMAE poderá se valer de outros meios, além dos estabelecidos no subitem 12.1 para chamamento dos candidatos classificados, condicionados ainda, pelo subitem 12.2.

14.8 Ao entregar a Ficha de Inscrição o candidato declara de forma implícita que atende às condições exigidas no item 4.1 deste edital, para provimento no cargo.

14.9 Os concursos visam atender necessidades do Município, podendo haver aproveitamento em qualquer órgão da Administração Centralizada, Descentralizada e Fundacional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, desde que haja a respectiva Classe de Cargos, obedecida rigorosamente a ordem de Classificação Final dos aprovados.

14.10 A aprovação e classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

14.11 O Cronograma contido neste Edital estará sujeito a alterações em virtude de indisponibilidade de locais para a realização das provas, bem como pela existência de eventualidades de ordem administrativa ou judicial que venham a prejudicar o andamento dos Concursos Públicos, o que deverá ser previamente divulgado aos candidatos, observadas as disposições contidas no item "2. DA DIVULGAÇÃO", deste instrumento.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Diretor-Geral, ouvida a Seção de Seleção da Divisão de Recursos Humanos do DMAE.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção.

ANEXO II DO EDITAL 01/2004 PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS DAS PROVAS OBJETIVAS C.P. Nº 59 – OPERADOR DE SUBESTAÇÃO

I. PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

- Compreensão e Interpretação de Textos
 - Estrutura: organização do texto e de partes do texto
 - Conteúdo: tema; idéias principais e secundárias
- Convenções Ortográficas
 - Acentuação de palavras
 - Grafia de palavras
 - Partição silábica
- Morfossintaxe
 - Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, verbo
 - Flexão verbal e nominal
 - Concordância verbal e nominal
 - Pontuação
- Vocabulário
 - Significação de palavras e expressões
 - Sinônimos e antônimos

ANEXO I DO EDITAL 01/2004 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
12/04/04	Abertura das inscrições	Posto de Inscrição	Das 10h às 17h
28/04/04	Encerramento das inscrições	Posto de Inscrição	Das 10h às 17h
24/05/04	Afixação da lista de inscrições homologadas	DMAE	A partir das 15h
25/05/04	Início do prazo para recursos contra não-homologação de inscrições	DMAE	Das 9h às 16h
27/05/04	Término do prazo para recursos contra não-homologação de inscrições	DMAE	Das 9h às 16h
17/06/04	Resposta aos recursos contra não-homologação de inscrições	DMAE	A partir das 15h
17/06/04	Afixação das Listas de Chamada com a designação dos locais da PROVA OBJETIVA, com os respectivos horários	DMAE	A partir das 15h
27/06/04	Aplicação da PROVA OBJETIVA	A ser divulgado em 17/06/04	
29/06/04	Publicação do Gabarito da Prova Objetiva	DMAE	A partir das 15h
23/07/04	Resultado da Prova Objetiva	DMAE	A partir das 15h
26/07/04	Início do prazo para recursos contra questões da Prova Objetiva	DMAE	Das 9h às 16h
28/07/04	Término do prazo para recursos contra questões da Prova Objetiva	DMAE	Das 9h às 16h
25/08/04	Divulgação das Respostas aos Recursos contra questões da Prova Objetiva	DMAE	A partir das 10h
25/08/04	Publicação da Classificação Parcial	DMAE	A partir das 10h
25/08/04	Sorteio público para desempate	DMAE	A partir das 10h
31/08/04	Divulgação do Resultado Final do Concurso.	DMAE	A partir das 10h

Posto de Inscrição – Rua Vinte e Quatro de Outubro, 211 – Bairro Moinhos de Vento.
DMAE – Rua Vinte e Quatro de Outubro, 200 – Bairro Moinhos de Vento.

BIBLIOGRAFIA

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Gramática ilustrada**. 5. ed. São Paulo: Editora Moderna, 1998.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. 45. ed. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Nacional, 2002.
- NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. 15.ed. 8ª. impr. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 2002.
- ROCHA, Ruth. **Minidicionário enciclopédico escolar**. 10.ed. São Paulo: Scipione, 2002.

II. PROVA DE MATEMÁTICA

PROGRAMA

- Sistema de numeração decimal
- Sistema monetário do Brasil
- Operações com números naturais
- Operações com números racionais - frações
- Múltiplos e divisores, números primos
- Unidades de medida: medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de capacidade, medidas de massa, medidas de superfície
- Resolução de problemas envolvendo os conteúdos indicados

BIBLIOGRAFIA

- OLIVEIRA, Emanuel Cavalcanti. **Matemática: geometria, medidas, números**. São Paulo: Editora Moderna, 1998, v.4.
- RAMOS, Lielba M. Alves de Brito. **Viva no mundo dos nume-**

rais. São Paulo: Editora do Brasil, 1996, v.4.

DANTE, Luis Roberto. **Matemática: vivência e construção**. São Paulo: Editora Ática, 1997, v.4.

III. PROVA DE LEGISLAÇÃO

PROGRAMA

- Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre).
 - Do Provimento (arts. 11 e 12)
 - Do Concurso Público (arts. 15 a 17)
 - Da Nomeação (arts. 20 e 21)
 - Da Posse (arts. 22 a 26)
 - Do Exercício (arts. 28 a 34)
 - Do Regime de Trabalho (arts. 35 a 41)
 - Da Progressão (arts. 51 e 52)
 - Da Vacância (arts. 70 a 73)
 - Do Tempo de Serviço (arts. 74 a 80)
 - Das Férias (arts. 81 a 89)
 - Das Vantagens ao Funcionário Estudante (arts. 90 a 92)
 - Do Vencimento (arts. 109 a 120)
 - Das Licenças (arts. 141 a 166)
 - Dos Deveres (art. 196)
 - Das Proibições (art. 197)
 - Da Responsabilidade (arts. 198 a 202)
 - Das Penas e sua Aplicação (arts. 203 a 215)
 - Da Apuração de Irregularidades (arts. 220 e 221)
 - Do Processo por Abandono de Cargo ou por Ausência

Excessivas ao Serviço (arts. 247 a 249)
2. Decreto Nº 14.436, de 09 de janeiro de 2004 (art. 1º)

BIBLIOGRAFIA

PORTO ALEGRE. PM. **Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985**. Porto Alegre: CORAG, 2002. (*)
PORTO ALEGRE. PM. **Decreto nº 14.436, de 09 de janeiro de 2004**. Porto Alegre: CORAG, 2004. (*)

(*) A referência bibliográfica assinalada acima, encontra-se à disposição no COPIÃO FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA. – Av. João Pessoa, 103 e COPICENTRO CÓPIAS HELIOGRÁFICAS – Rua Vinte e Quatro de Outubro, 585 – Loja 02.

IV. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA

1. Tratamento de água
 - 1.1 Características da água
 - 1.2 Captação
2. Tratamento de esgotos
 - 2.1 O que é esgoto
 - 2.2 Por que tratar os esgotos
 - 2.3 Processos físicos de tratamento de esgotos
3. Eletricidade
 - 3.1 Generalidades
 - 3.2 Grandezas elétricas
 - 3.3 Aparelhos de medição
 - 3.4 Transformadores
 - 3.5 Chaves de partida
 - 3.6 Motores elétricos
 - 3.7 Sistema de proteção
 - 3.8 Comandos elétricos
 - 3.9 Cuidados com eletricidade
4. Noções básicas de automação de estações
 - 4.1 Aplicações
 - 4.2 Objetivos e vantagens
 - 4.3 Componentes
5. Mecânica
 - 5.1 Bombas
 - 5.2 Válvulas, instrumentos e lubrificação
 - 5.3 Operação de uma estação elevatória – ocorrências
 - 5.4 Falta d'água na estação
6. Equipamentos de proteção individual

BIBLIOGRAFIA

Departamento Municipal de Água e Esgotos – **Aperfeiçoamento para Operadores de Subestação Eletricidade** Porto Alegre, 1991. (*)
Departamento Municipal de Água e Esgotos – **Aperfeiçoamento para Operadores de Subestação Mecânica** Porto Alegre, 1992. (*)
ABH, ABES & MUTES – **Treinamento para Operadores de Sistemas de Abastecimento de Água – cadernos 1, 2, 3 e 4**. (*)
Departamento Municipal de Água e Esgotos – **Apostila da Prova Específica Operador de Subestação** – Porto Alegre, 2003. (*)

(*) A referência bibliográfica assinalada acima, encontra-se à disposição no COPIÃO FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA. – Av. João Pessoa, nº 103 e COPICENTRO CÓPIAS HELIOGRÁFICAS – Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 585 – Loja 02.

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS DAS PROVAS OBJETIVAS C.P. Nº 60 – TÉCNICO EM ARQUIVO

I. PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA

1. Compreensão e Interpretação de Textos
 - 1.1 Estrutura: relações entre partes do texto e entre textos;
 - 1.2 Conteúdo: idéias principais e secundárias; relações de sentido entre partes do texto e entre textos;
 - 1.3 Relações de Coesão e Coerência;
 - 1.4 Discurso Direto e Indireto.
2. Semântica
 - 2.1 Significação de palavras e expressões;
 - 2.2 Homonímia, paronímia, sinonímia e antonímia;
 - 2.3 Uso conotativo e denotativo;
 - 2.4 Níveis de linguagem;
 - 2.5 Relações entre língua falada e língua escrita.
3. Morfossintaxe
 - 3.1 Estrutura, formação e classificação das palavras;
 - 3.2 Flexão Verbal e Nominal;
 - 3.3 Emprego das diferentes classes gramaticais;
 - 3.4 Frase, oração, período;
 - 3.5 A Estrutura da Frase: Locução Nominal, Predicado;
 - 3.6 Padrões Frasais: Modificações nos Padrões Básicos;
 - 3.7 Combinações de Frases Simples: Coordenação, Elementos Compostos, Subordinação, Predicado Verbo-Nominal, Emprego dos Nexos Oraçionais;
 - 3.8 Concordância Verbal e Nominal;
 - 3.9 Regência Verbal e Nominal;
 - 3.10 Crase;
 - 3.11 Pontuação.
4. Convenções Ortográficas
 - 4.1 Grafia das palavras;
 - 4.2 Acentuação das palavras.

BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª ed., Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. **Para Entender o Texto – Leitura e Redação**. 5ª ed., São Paulo: Ática, 1997.
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. 41ª ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.
LUFT, Celso Pedro. **Novo Guia Ortográfico**. 15ª ed., Porto Alegre: Globo, 1984.
MORENO, Cláudio & GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso Básico de Redação**. 12ª ed., São Paulo: Ática, 2002.

II. PROVA DE INFORMÁTICA

PROGRAMA

1. Hardware
 - 1.1 Noções gerais e terminologia técnica sobre equipamentos: CPU, teclado, mouse, monitor, disco rígido, CD-ROM, CD-RW, zip-drive, floppy drive, modem, impressora, scanner, webcam.
2. Windows
 - 2.1 Noções e conceitos gerais sobre sistema operacional.
 - 2.2 Conceito de desktop e área de trabalho.
 - 2.3 Noções de organização de arquivos, pastas e caminhos de rede.
 - 2.4 Conceitos básicos de rede; protocolos, configuração.
 - 2.5 Uso de aplicativos básicos do Windows: bloco de notas, paint, defrag, scandisk, windows explorer, backup, scheduler.
 - 2.6 Configurações do painel de controle, logon, troca de senha, como personalizar a área de trabalho.
 - 2.7 Noções de otimização de velocidade e desempenho do computador.
3. Word
 - 3.1 Elaboração de documentos; principais comandos de formatação de texto.
 - 3.2 Visualização e impressão de documentos e arquivos.
 - 3.3 Uso de macros e mala direta.
 - 3.4 Publicação de páginas na Web através do Word.
 - 3.5 Interação com outros aplicativos do Windows e Office.
4. Excel
 - 4.1 Criação e trabalho em planilhas.
 - 4.2 Uso de fórmulas e principais funções.
 - 4.3 Comandos de formatação de planilhas.
 - 4.4 Criação de filtros.
 - 4.5 Organizar e classificar informações em planilhas.
 - 4.6 Publicação de dados na Web.
 - 4.7 Uso de fontes externas de dados.
5. Access
 - 5.1 Conceitos de sistemas de gerenciamento de dados.
 - 5.2 Noções sobre tabelas, consultas, formulários, relatórios e macros.
 - 5.3 Criação de formulários e sub-formulários.
 - 5.4 Criação de relatórios e sub-relatórios.
 - 5.5 Criação de consultas e filtros: como ordenar e classificar dados em uma tabela.
 - 5.6 Uso de fontes de dados diversas.
 - 5.7 Conceitos de índices e chaves.
 - 5.8 Publicação de dados do Access na Web.
 - 5.9 Relacionamentos.
6. Internet
 - 6.1 Conceitos básicos.
 - 6.2 Principais navegadores e conceitos de navegação.
 - 6.3 Noções sobre links, download, upload, ftp de arquivos.
 - 6.4 Uso e configuração de clientes de correio eletrônico.

BIBLIOGRAFIA

Microsoft Windows 98 passo a passo. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda, 1999.
Microsoft Word 2000 Passo a Passo. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda, 2000.
Microsoft Excel 2000 Passo a Passo. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda, 2000.
Microsoft Access 2000 Passo a Passo. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda, 2000.
Pfaffenberger, Bryan. **Webster's New World: Dicionário de Informática**, tradução da sexta edição (Valéria Chamon). Rio de Janeiro: Editora Campus, 1998.
Núcleo Técnico e Editorial Makron Books. **Internet Passo a Passo Lite**. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda, 1999.

III. PROVA DE LEGISLAÇÃO

PROGRAMA

1. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre
 - 1.1 Dos Princípios Gerais da Organização Municipal - arts. 1º a 10.
 - 1.2 Da Administração Pública - arts. 17 a 29.
 - 1.3 Dos Servidores Municipais - arts. 30 a 49.
 - 1.4 Das Atribuições da Câmara Municipal - arts. 51 a 57.
 - 1.5 Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária - arts. 61 a 64.
 - 1.6 Do Prefeito e do Vice-Prefeito - arts. 89 a 93.
 - 1.7 Das Atribuições do Prefeito - arts. 94 e 95.
 - 1.8 Dos Direitos e Garantias dos Municípios e do Exercício da Cidadania - arts. 147 a 152.
2. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre
 - 2.1 Disposições preliminares - arts. 1º a 10.
 - 2.2 Do provimento, exercício e vacância - arts. 11, 20 a 26, 28, 29, 70 e 71.
 - 2.3 Do tempo de serviço - arts. 74 a 80.
 - 2.4 Das férias - arts. 81 a 89.
 - 2.5 Do vencimento e vantagens - arts. 109 e 110.
 - 2.6 Das licenças - arts. 141, 142, 143, 147, 150 e 152.
 - 2.7 Dos deveres - arts. 196.
 - 2.8 Das proibições - arts. 197.

2.9 Das penas e sua aplicação - arts. 203 a 215.

BIBLIOGRAFIA

PORTO ALEGRE. **Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, publicada em 04 de abril de 1990 e retificada em 17 de maio de 1990, atualizada até a Emenda à Lei Orgânica nº 18/2001**. (*)
PORTO ALEGRE. **Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, atualizada até a Lei Complementar nº 464/2001**. Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre. (*)

(*) A referência bibliográfica assinalada acima, encontra-se à disposição no COPIÃO FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES LTDA. – Av. João Pessoa, nº 103 e COPICENTRO CÓPIAS HELIOGRÁFICAS – Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 585 – Loja 02.

IV. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA

1. História e Evolução dos Arquivos
 - 1.1 Origem.
 - 1.2 Conceitos.
 - 1.3 Finalidades.
 - 1.4 Função.
 - 1.5 Classificação.
2. Gestão Documental
 - 2.1 Origem.
 - 2.2 Conceitos.
 - 2.3 Objetivos.
 - 2.4 Níveis de Aplicação.
 - 2.5 Gestão Arquivos Correntes.
3. Avaliação e Seleção de Documentos
 - 3.1 Conceito.
 - 3.2 Objetivos.
 - 3.3 Procedimentos de Avaliação.
 - 3.4 Comissões de Avaliação.
 - 3.5 Instrumentos de Destinação.
4. Arquivos Permanentes
 - 4.1 Conceitos, objetivos, atividades.
 - 4.2 Organização, Princípios e sistemática de arranjo.
 - 4.3 Identificação de fundos documentais.
5. Descrição Arquivística
 - 5.1 Conceito, objetivos, instrumentos de descrição.
 - 5.2 Conservação Preventiva em Acervos Arquivísticos: Técnicas de Conservação Preventiva.
 - 5.3 Normalização e Normatização de Descrição Arquivística: Normas ISAD (G).
6. Tecnologias Aplicadas aos Arquivos
 - 6.1 Microfilmagem.
 - 6.2 Digitalização.
 - 6.3 Outros processos reprográficos.
 - 6.4 Gerenciamento eletrônico de documentos.
7. Legislação Arquivística
 - 7.1 Formação e Regulamentação profissional.
 - 7.2 Legislação Arquivística Brasileira.
 - 7.3 Ética Profissional: Código de ética profissional.

BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO NACIONAL. **Gestão de Documentos: Conceitos e procedimentos básicos**. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional do Brasil, 1995.
BELLOTTO, Heloísa L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. São Paulo, T. A. Queiroz, 1991.
BELLOTTO, Heloísa L. **ARQUIVÍSTICA: Objetos, Princípios e Rumos**. São Paulo, Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002.
CASTRO, Astréa de Moraes e CASTRO, Andresa de Moraes e. **Arquivística arquivologia: arquivística=técnica, arquivologia=ciência**. Rio de Janeiro: ao Livro Técnico, 1988.
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAD(G): **norma geral internacional de descrição arquivística**. 2.ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Legislação brasileira de arquivos**. Rio de Janeiro: Mesa Redonda Nacional de Arquivos, 1999.
ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS DE SÃO PAULO. **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo, Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo, 1996
OLIVEIRA, Elizabeth M. L. Baptista de; ARAÚJO, Maria Hilda P. **Temporalidade de Documentos: critérios e tabelas**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
PAES, Marilena L. **Arquivo: teoria e prática**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
REILLY, James M. NISHIMURA, Douglas W. ZINN, Edward. **Novas ferramentas para preservação**, Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Arquivo Nacional. Trad. Pedorsóli José Luiz, 1997.
ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1998.
SILVINO, José Filho. **Avaliação de documentos de arquivo**. Brasília, CORBI; Walda Antunes Consultorias, 1996.
OGDEN, Sherelyn. **Caderno técnico; procedimentos de conservação**. Rio de Janeiro: Projeto Conservação preventiva em bibliotecas e arquivos, Arquivo Nacional. Trad. Elizabeth Larkjin [e] Francisco de Castro Azevedo, 1997.
OGDEN, Sherelyn. **Caderno técnico; planejamento e prioridades**. Rio de Janeiro: Projeto Conservação preventiva em bibliotecas e arquivos, Arquivo Nacional. Trad. Elizabeth Larkjin [e] Francisco de Castro Azevedo, 1997.
SOUZA NETO, João M. **O microfilme**. 2. ed. São Paulo, CENADEM, 1979.

DRENAGEM URBANA

Consultor do BID avalia projeto do Conduto Álvaro Chaves

O consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) José Raul Cisternas estará em Porto Alegre de hoje a sexta-feira para analisar e acompanhar a etapa final da elaboração do projeto executivo do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. O engenheiro contratado pelo BID vai-se encontrar com técnicos da Prefeitura e da empresa Beck de Souza Engenharia Ltda.

Cisternas avaliará o projeto em quesitos como sondagens e caracterização do solo, redes de infra-estrutura existentes, interferências e remanejamentos, estruturas, técnicas construtivas, emprego de métodos não-destrutivos, desvios de tráfego, relatórios fitossanitários, entre outros. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) estima que o projeto seja concluído em abril. Após sua conclusão e aprovação pelo BID, será iniciada a licitação da obra.

Com um investimento de R\$ 20,3 milhões, a obra de drenagem Conduto Álvaro Chaves-Goethe evitará que a Avenida Goethe e entornos sofram com alagamentos. Como a região é altamente urbanizada e valorizada, não há locais disponíveis para a construção de bacias de retenção de águas da chuva. A solução será a execução de um conduto forçado — um tipo de canalização hermeticamente fechada, que, trabalhando sob pressão, levará as águas até o Lago Guaíba. O conduto consistirá numa galeria dupla de 2 metros por 1,5 metro e 1,5 quilômetro de extensão. Complementando o sistema, serão construídas mais duas galerias de 2,7 quilômetros de extensão.

Cerca de 100 mil moradores serão beneficiados diretamente pela execução do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que vai abranger nove bairros da cidade.

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura e Aeroclub negocia parceria para vigilância ambiental

O Conselho Municipal do Meio Ambiente reúne-se hoje para discutir o estabelecimento de convênio da Prefeitura com o Aeroclub do Rio Grande do Sul (ARGS). O encontro, que se realiza às 14h, na sala 111 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — Smam (Avenida Carlos Gomes, 2.120), tem como objetivo estabelecer cooperação para a vigilância ambiental no território de Porto Alegre.

A intenção é aperfeiçoar o sistema de fiscalização, com a identificação e informação de agressões ao ambiente constatadas pelos pilotos, sócios e instrutores do ARGS, em vôos rotineiros e de treinamento. Nos vôos poderão ser visualizados

lixões clandestinos, movimentos de terra, queimadas, derrubadas de vegetação, pedreiras clandestinas, derramamentos químicos e outros danos ecológicos.

Em contrapartida, a Smam vai proporcionar treinamento em gestão ambiental aos instrutores e alunos designados pelo ARGS, a fim de prepará-los para a identificação das irregularidades.

Também na pauta do Conselho Municipal do Meio Ambiente, será discutido o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Porto Alegre, que será apresentado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Aline Gonçalves



Eventuais danos à natureza poderão ser detectados durante os vôos

TRABALHO

Inscrições para concurso de motorista da Carris só até hoje

Terminam hoje as inscrições ao concurso público para as 50 vagas de motorista de ônibus abertas pela Carris. Até segunda-feira, a média de candidatos por vaga estava em 23,82. Inscreveram-se 1.191 pessoas, o que representa uma procura maior do que a verificada no concurso do ano passado, quando 976 candidatos disputaram as vagas. O salário é R\$ 1.093,80, um dos maiores no País para a função.

Para fazer as inscrições, é necessário ir à sede da companhia (Rua Albion, 385), das 12h às 17h, levando comprovante do pagamento da taxa de R\$ 25,00 — que pode ser feito

em qualquer agência do Banco do Brasil. Outra documentação exigida é a carteira nacional de habilitação, original e cópia. Mais informações no site da Carris (www.carris.com.br) ou nos painéis em frente à sede da empresa, onde está afixado o edital do concurso.

Haverá somente prova prática, na qual o candidato deverá alcançar, de zero a dez, a nota mínima de sete. Se aprovado, dentro do limite de vagas, passará por avaliação psicológica e médica, a fim de ser contratado, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Executivo entrega balanço de 2003 à Câmara

Em ato realizado ontem no Salão Nobre da Presidência da Câmara, o Executivo apresentou o Balanço de 2003 do Município de Porto Alegre, que registrou receita total de R\$ 1.799.323.132, com queda, em termos reais, de 15,2%. A despesa realizada foi de R\$ 1.827.961.837. Os investimentos da administração direta e indireta somaram R\$ 115 milhões aplicados, principalmente, nas áreas de habitação, saúde, saneamento, educação e infraestrutura. Na saúde, foram aplicados 19,43% e em educação 29,9%, enquanto que a despesa com pessoal ficou em 52,90% da receita corrente líquida.

O representante do Executivo reafirmou que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pelo município, e conhecidas de todos, foi conseguido um equilíbrio nas contas ao adotar medidas necessárias, como a contenção de despesas e a antecipação da cobrança do IPTU. Também foi destacada a manutenção do limite de comprometimento com a folha de pagamento, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê gasto total com pessoal de 54%. A entrega foi acompanhada por vereadores e pelo presidente do Conselho de Cidadãos Honorários, Geraldo Stédile.

Fórum do Bem-Estar dos Animais realiza primeiro encontro de 2004

O Fórum do Bem-Estar dos Animais, grupo de debates apoiado pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, realizou segunda-feira sua primeira reunião de 2004. O encontro, no Plenário Aloísio Filho, teve a presença de representantes das secretarias municipais da Saúde (SMS), Produção, Indústria e Comércio (Smic), Conselho Regional de Medicina Veterinária, Batalhão Ambiental da Brigada Militar, DMLU e EPTC.

Inicialmente, os participantes do Fórum relataram atividades realizadas durante o verão e depois, com a participação do público, comentaram questões como trânsito de carroças na cidade, recolhimento de lixo, maus-tratos a animais, incluindo casos de envenenamentos, e propostas que estão em desenvolvimento, como o programa Posse Responsável, promovido pelo Centro de Controle de Zoonoses da SMS.

A representante do DMLU destacou projeto que está sendo desenvolvido com os carroceiros visando disciplinar o recolhimento de resíduos, além de promover cuidados com os animais de tração. Informou que foi instalada na cidade a Central Regional de Comercialização de Material Reciclável, onde os carroceiros vendem os resíduos recolhidos. As compras, entretanto, somente são feitas se observadas normas como existência de cadastro do carroceiro na EPTC, condução da carroça por maior de idade e inexistência de indícios de maus-tratos ao animal que puxa o veículo. Esclareceu que a Central Regional não negocia com os carroceiros em dias previstos para a coleta seletiva. A medida visa evitar o recolhimento indevido de resíduos. A direção da EPTC salientou que existem em Porto Alegre 4.100 carroças cadastradas e 4.500 condutores, lembrando que a restrição de circulação desses veículos, em horários determinados, atualmente está prevista apenas para o centro da cidade. As reuniões do Fórum dos Direitos dos Animais ocorrem na Câmara sempre na última segunda-feira de cada mês.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara